<?o2- /P 3

^ & -:& ^

CÂMARA LEGISLATIV DO DISTRITO FEDERAL

TERCEIRA SECRETARIA
DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO

SETOR DE TRAMITAÇÃO, ATA E SÚMULA

1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 4ª LEGISLATURA

ATA DA 9ª
(NONA)
SESSÃO ORDINÁRIA,

EM 20 DE FEVEREIRO DE 2003.

SÚMULA

PRESIDÊNCIA: Deputados Benício Tavares, Izalci Lucas e Paulo Tadeu.

SECRETARIA: Deputado Izalci Lucas.

LOCAL: Plenário da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

INÍCIO: 15 horas e 18 minutos.

TÉRMINO: 20 horas e 54 minutos.

CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

PRESENÇA: Compareceram os seguintes deputados:

Aríete Sampaio (PT)
Augusto Carvalho (PPS)
Benício Tavares (PTB)
Brunelli (PPB)
Carlos Xavier (PTB)
Chico Floresta (PT)
Chico Leite (PC do B)
Chico Vigilante (PT)
Eliana Pedrosa (sem partido)
Erika Kokay (PT)
Eurides Brito (PMDB)
Fábio Barcellos (PL)
Gim (PMDB)
Izalci Lucas (PFL)
João de Deus (PPB)
Jorge Cauhy (PFL)
José Edmar (PMDB)
Leonardo Prudente (PMDB)
Odilon Aires (PMDB)
Paulo Tadeu (PT)
Pedro Passos (PTB)
Peniel Pacheco (PSB)
Rôney Nemer (PTB)

CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

1 - ABERTURA

Presidente (Deputado Benício Tavares):

- Está aberta a sessão.
Sob a proteção de Deus, são iniciados os trabalhos.

1.1-LEITURA DA ATA

- É lida e aprovada, sem observações, a Ata da 8§ Sessão Ordinária.

CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

1.2 - COMUNICADOS DA MESA

- Mensagem n[9] 758, de 2002, do Governador do Distrito Federal.
- **Mensagem n[9] 759, de 2002,** do Governador do Distrito Federal.
- **Mensagem n[9] 760, de 2002,** do Governador do Distrito Federal.
- **Mensagem n[9] 26, de 2003,** do Governador do Distrito Federal, que encaminha o **Projeto de Lei n[9]150/2003.**
- Projeto de Lei Complementar n[9] 17, de 2003, de autoria da Deputada Eliana Pedrosa.
- **Projeto de Lei n[9]151, de 2003,** de autoria da Deputada Anilcéia Machado.
- **Projeto de Lei n[s] 152, de 2003,** de autoria do Deputado Pedro Passos.
- **Requerimento n[9]154, de 2003,** do Deputado Pedro Passos.
- **Indicação n[9] 92, de 2003,** de autoria do Deputado Izalci Lucas.
- **Indicação n[9] 93, de 2003,** de autoria do Deputado Izalci Lucas.
- **Indicação n[9] 94, de 2003,** de autoria do Deputado Izalci Lucas.
- **Indicação n[9] 95, de 2003,** de autoria do Deputado Izalci Lucas.
- **Indicação n[9] 96, de 2003,** de autoria do Deputado Izalci Lucas.
- **Indicação n[2] 97, de 2003,** de autoria do Deputado Izalci Lucas.
- **Indicação n[9] 98, de 2003,** de autoria do Deputado Izalci Lucas.
- **Indicação n[9] 99, de 2003,** de autoria do Deputado Izalci Lucas.
- **Indicação n[9]100, de 2003,** de autoria do Deputado Izalci Lucas.
- **Indicação n[9]101, de 2003,** de autoria do Deputado Izalci Lucas.
- **Indicação n[9]102, de 2003,** de autoria do Deputado Izalci Lucas.
- **Indicação n[9]103, de 2003,** de autoria do Deputado Izalci Lucas.
- **Indicação n[2]104, de 2003,** de autoria do Deputado Izalci Lucas.
- **Indicação n[9]105, de 2003,** de autoria do Deputado Izalci Lucas.
- **Indicação n[9]106, de 2003,** de autoria do Deputado Izalci Lucas.
- **Indicação n[9]107, de 2003,** de autoria do Deputado Izalci Lucas.
- **Indicação n[9]108, de 2003,** de autoria do Deputado Izalci Lucas.
- **Indicação n[9]109, de 2003,** de autoria do Deputado Brunelli.
- **Indicação n[9]110, de 2003,** de autoria do Deputado Brunelli.
- **Indicação n[9]111, de 2003,** de autoria do Deputado Brunelli.
- **Indicação n[9]112, de 2003,** de autoria do Deputado Brunelli.

-Indicação n^{2} 113, de 2003, de autoria do Deputado Chico Vigilante.
-Indicação n^{s} 114, de 2003, de autoria do Deputado Fábio Barcellos.
-Indicação n^{s} 115, de 2003, de autoria do Deputado Fábio Barcellos.
-Indicação n^{9} 116, de 2003, de autoria do Deputado Fábio Barcellos.
-Indicação n^{9} 117, de 2003, de autoria do Deputado Fábio Barcelos.
-Indicação n^{s} 118, de 2003, de autoria do Deputado Fábio Barcellos.
-Indicação n^{9} 119, de 2003, de autoria do Deputado Fábio Barcellos.
- **Indicação n^{s} 120, de 2003,** de autoria do Deputado José Edmar.
- **Indicação n^{9}121, de 2003,** de autoria do Deputado José Edmar.
- **Indicação n^{9}122, de 2003,** de autoria do Deputado José Edmar.
-Indicação n^{9} 123, de 2003, de autoria da Deputada Anilceia Machado.

CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

2 - PEQUENO EXPEDIENTE

2.1 - COMUNICADOS DE LÍDERES

DEPUTADO CHICO LEITE, líder do Bloco Independente.

- Comunica a instalação da Comissão de Defesa do Consumidor.

-Atesta que a Comissão, em dois anos, se reuniu apenas uma vez.

- Ressalta que os membros que assumiram essa Comissão se prontificaram a transformá-la em foro de defesa do consumidor, da política de abastecimento, de uma política contrária aos cartéis.

- Acredita que a melhor forma de educar é o exemplo: a Comissão trabalhará apesar da falta de recursos materiais e humanos.

- Coloca à disposição dos parlamentares e da imprensa as deliberações e os relatórios administrativos a serem elaborados pela Comissão.

- Congratula-se com esta Casa porque hoje será iniciada a apreciação dos vetos.

- Frisa que dificuldades serão incentivos para honrar mandato.

- Expressa seu desejo de que outras Comissões sigam esse ritmo para que seja construído o Legislativo que Brasília merece.

CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

DEPUTADO CHICO VIGILANTE, líder do PT.

- Informa que a bancada do PT protocolou, no Ministério das Minas e Energia, ofício em que expõe a situação pré-falimentar da Companhia Energética de Brasília - CEB e de suas subsidiárias.

- Lê o documento, que, entre outras informações, enumera as irregularidades e propõe a intervenção federal na empresa e o aprofundamento da apuração das denúncias apresentadas pela Aneel, após fiscalização realizada em setembro de 2002.

- Informa que a CEB deve 700 milhões de reais a fornecedores, em especial Furnas e Itaipu.

- Registra a situação de prejuízo dessa empresa e salienta que a mesma equipe que levou à insolvencia a Companhia Energética do Pará integra a direção da Companhia Energética de Brasília.

- Alerta para o risco de faltar energia em Brasília caso a situação permaneça como está.

- Ressalta que a CEB, em outro momento, foi agraciada com o prêmio da revista *Exame* por ser considerada a melhor companhia energética do Brasil.

- Denuncia que a CEB adquiriu terreno no Setor Comercial Norte por 15 milhões, sem licitação da Terracap.

- Manifesta sua expectativa de que o Governo Federal promoverá o saneamento da CEB para que Brasília não seja privada de energia pública.

DEPUTADA EURIDES BRITO, líder do Governo.

- Comenta que o Deputado Chico Vigilante receberá um peça fundamental ao regime democrático: o direito do contraditório.
- Apresenta cópia de documento oficial da CEB que refuta cada ponto do relatório da Aneel e coloca esse documento à disposição da imprensa.
- Julga que é gravíssimo o problema das geradoras, bem como o das transmissoras de energia - Furnas e Itaipu.
- Conclui que o Ministério das Minas e Energia terá muitas preocupações, mas não com a CEB.

DEPUTADO PEDRO PASSOS, líder do PTB.

- Insiste na injustiça da licitação do Condomínio Hollywood e na ilegalidade, arbitrariedade e arrogância da Terracap ao tratar o assunto.
- Reitera que o Ibama apontou irregularidades de ordem ambiental e que a Terracap e o Ministério Público estão notificados.
- Critica declaração ao *Jornal de Brasília* de diretor da Terracap cujo nome não foi revelado.
- Discorda da Deputada Eurides Brito e afirma que índices de ocupação precisam ser aprovados por esta Casa.
- Considera que moradores do Condomínio Hollywood foram duplamente enganados: ao comprar os lotes de um loteador que sumiu e ao vê-los serem vendidos em licitação pela Terracap.
- Expõe a situação dos moradores: receberam documento com fé pública cujo valor é negado pela Terracap.
- Reconhece a sensibilidade dos deputados, mas desaprova a falta de providências daqueles que não assumem o papel de defender os cidadãos da arbitrariedades cometidas.

DEPUTADO LEONARDO PRUDENTE, líder do PMDB.

- Solidariza-se com a Executiva do PMDB por externar sua confiança no Governador Roriz.

- Discorda da política econômica do atual Governo Federal: a elevação da taxa de juros vai aumentar o desemprego e inibir o crescimento.

- Contrapõe sua crítica com a apresentação de proposta do PMDB: a mobilização da sociedade de modo que trabalhador e empresário contribuam cada um com 1 centavo para o Programa de Segurança Alimentar da Presidência da República, contribuição que totalizaria cerca de 5 milhões de reais por ano, só no Distrito Federal.

- Acrescenta que esse modelo poderá ser copiado por todo o Brasil.

- Observa que o envolvimento da sociedade evitará a necessidade de buscar recursos públicos.

- Conclui que esses recursos públicos poderão ser destinados à construção de hospitais e a outras obras.

- Resume seu pronunciamento: apoia os programas do Governo Federal e indigna-se com a política econômica.

2.2 - COMUNICADOS DE PARLAMENTARES

DEPUTADO BRUNELLI (PPB)

- Pede à Presidência que proceda à inversão da pauta a fim de prestigiar os ambulantes da Rodoviária que vieram assistir à derrubada do veto ao projeto de lei que lhes diz respeito.

DEPUTADA ELIANA PEDROSA (sem partido)

- Cumprimenta o Deputado Brunelli por seu aniversário hoje.
- Conclama os parlamentares ao respeito mútuo: nas diferenças, pode-se encontrar a complementaridade para atender os anseios da população.
- Homenageia os servidores da Casa.
- Defende a inversão da pauta para privilegiar os presentes nas galerias.

DEPUTADO IZALCI LUCAS (PFL)

- Considera justa a inversão de itens da pauta para atender pessoas presentes nas galerias que sofrem pressão e estão em vias de ser despejadas da Estação Rodoviária.
- Parabeniza o *Correio Braziliense* pela matéria publicada hoje acerca da violência sofrida pelas mulheres.
- Anuncia que tem projeto sobre o assunto e que dele falará oportunamente.

3 - ORDEM DO DIA

(1º) ITEM 25: Apreciação do **veto total ao Projeto de Lei nº 3.144, de 2002,** de autoria de vários deputados, que "Acrescenta parágrafo ao art. 1º da Lei nº 2.693, de 15 de março de 2001, que 'dispõe sobre a fixação de ambulantes na Estação Rodoviária de Brasília' e dá outras providências". **REJEITADO** com 18 votos favoráveis. Houve 6 ausências.

CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

(2°) **ITEM 1**: Apreciação do **veto total ao Projeto de Lei n^{9} 2.879, de 2002,** de autoria de Deputado Wasny de Roure, que "Dispõe sobre a coleta, destinação final e reutilização de embalagens, garrafas plásticas e pneumáticos e dá outras providências". **MANTIDO** com 12 votos favoráveis e 5 votos contrários. Houve 7 ausências.

(3º) **ITEM 2:** Apreciação do **veto total ao Projeto de Lei n^{2} 2.833, de 2002,** de autoria de Deputado Chico Floresta, que "Dispõe sobre a realização de testes vocacionais para alunos das redes públicas e privada do Distrito Federal e dá outras providências". **MANTIDO** com 13 votos favoráveis e 4 votos contrários. Houve 7 ausências.

(4º) **ITEM 3:** Apreciação do **veto total ao Projeto de Lei n^{9} 2.966, de 2002,** de autoria de Deputado Wilson Lima, que "Dispõe sobre a fixação definitiva dos atuais ocupantes no local denominado 'feira comunitária', situada na QE 38 - Área Especial 8, no Guará II, da Região Administrativa do Guará - RA X e dá outras providências". **MANTIDO** com 18 votos favoráveis. Houve 6 ausências.

(5º) **ITEM 4:** Apreciação do **veto total ao Projeto de Lei n^{9} 2.843, de 2002,** de autoria de Deputado Wasny de Roure, que "Assegura aos servidores da carreira Assistência Pública à Saúde do Distrito Federal, quadro Assistente Intermediário de Saúde I, Especialidade AOSD - radiologia, regime especial de trabalho". **MANTIDO** com 12 votos favoráveis e 5 votos contrários. Houve 7 ausências.

CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

(6º) ITEM 5: Apreciação do **veto total ao Projeto de Lei nº 3.032, de 2002,** de autoria de Deputado César Lacerda, que "Altera a Lei nº 2.688, de 12 de fevereiro de 2001, que dispõe sobre a colaboração de interesse público entre o DF e as entidades que especifica mediante doação com encargo das artes por ela ocupadas para atividades de ensino, assistência social e saúde". **REJEITADO** com 16 votos contrários e 1 voto favorável. Houve 7 ausências.

(7°) **ITEM 6:** Apreciação do **veto total ao Projeto de Lei Complementar nº 959, de 2001,** de autoria de Deputado Wasny de Roure, que "Autoriza alteração de parcelamento urbano - com desafetaçao de área pública de uso comum do povo - área que menciona para a ampliação de unidade imobiliária localizada à EQNN 20/22, Área Especial 'A, Ceilândia Sul - RA IX". **MANTIDO** com 15 votos favoráveis. Houve 9 ausências.

(8º) **ITEM 7:** Apreciação do **veto total ao Projeto de Lei nº 2.940, de 2002,** de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza a Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap a dar, em concessão de direito real de uso, imóveis urbanos denominados por lotes nºs 2, 3, 4, 5 e 6, situados na quadra 2 do Setor de Administração Federal Sul - Brasília-DF, aos partidos políticos com representação no Congresso Nacional". **REJEITADO** com 15 votos contrários. Houve 9 ausências.

(9º) **ITEM 9:** Apreciação do **veto total ao Projeto de Lei nº 3.019, de 2002,** de autoria de Deputado Rajão, que "Reserva área no cemitério Campo da Esperança para construção do mausoléu 'Braço Forte' e dá outras providências". **MANTIDO** com 15 votos favoráveis. Houve 9 ausências.

CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

(10º) ITEM 11: Apreciação do **veto total** ao **Projeto** de Lei nº **3.098,** de **2002,** de autoria de Deputado Chico Floresta, que "Assegura a prestação de atendimento médico prioritário e também domiciliar a todas as pessoas portadoras de obesidade mórbida e dá outras providências". **MANTIDO** com 11 votos favoráveis e 5 votos contrários. Houve 8 ausências.

4 - GRANDE EXPEDIENTE

DEPUTADO PENIEL PACHECO (PSB)

- Lembra que a Constituição dá ao parlamentar o direito e as prerrogativas para que tenha liberdade de expressão.

- Acrescenta que é direito e também obrigação do Deputado declarar o que sabe e assumir a responsabilidade do que disse.

- Sugere a realização de sessão secreta para resguardar o Deputado de possível coação ao tratar de temas que podem ter implicações complexas.

- Julga imperiosa a realização dessa sessão secreta para que o Deputado possa abrir a "caixa preta" ou entregar a chave para que fatos sejam investigados.

DEPUTADO CHICO LEITE (PC do B)

- Reconhece ser esse um momento ímpar vivido pela Casa: sente que o Deputado Pedro Passos quer revelar os responsáveis pelos malefícios de uma política pública equivocada.

- Reitera palavras de antecessores que requerem a realização de sessão secreta, para que o Deputado possa relatar irregularidades relativas à questão fundiária no Distrito Federal.

- Considera que, em vez de culpar o Ministério Público e a Promotora Alessandra Queiroga, o Deputado Pedro Passos pode dar à população a chance de conhecer os responsáveis pela depredação de Brasília.

- Concita o Deputado e os parlamentares a aprovar a realização de sessão secreta.

DEPUTADO PEDRO PASSOS (PTB)

- Afirma que não precisa de sessão secreta para dizer o que sabe e o que pensa.

- Demonstra indignação com a Terracap por sua atitude e com esta Casa por ignorar impropriedades cometidas nessa Companhia.

- Ressalta que, há anos, as acusações à Terracap são da maior gravidade.

- Julga que a investigação dessas irregularidades auxiliará o Governador, pois o libertará do peso das acusações que tem sofrido.

- Associa a Terracap à grilagem no DF e frisa que essa empresa, há anos, massacra a população com desmandos e demonstra poder superior ao próprio Governo.

CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

- Julga corporativa e hipócrita a atitude do Ministério Público e da Promotora Alessandra Queiroga: o primeiro por permitir a construção da Agrovila São Sebastião e do Paranoá; a segunda por ganhar lote no Village Alvorada.

- Esclarece que as acusações que fez não são do seu conhecimento pessoal, mas estão espalhadas na cidade.

- Conclui que esta Casa deve usar suas atribuições e impedir o que está acontecendo: que a Terracap jogue a população contra o Estado e o Governo.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT)

- Lê o art. 121 do Regimento Interno e pede ao Presidente que convoque sessão secreta para que o Deputado Pedro Passos apresente as acusações de seu conhecimento.

- Julga que o Presidente da Terracap não age isoladamente, pois as diretrizes da empresa são diretrizes governamentais.

- Considera profícua a realização da sessão secreta para que a Casa não vire o palco dos "contra" e dos "a favor".

APARTE DA DEPUTADA EURIDES BRITO (PMDB)

- Lembra que o Conselho de Administração da Terracap é composto por representantes do GDF e da União.

CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT)

- Declara que a Oposição deseja compartilhar com a Casa o "segredo de Estado" que está com o Deputado Pedro Passos.

- Sugere à Casa a retomada da CPI da Grilagem no DF.

- Considera grave a informação do Deputado Pedro Passos de que há ladrões na Terracap e manifesta o desejo de saber quem são.

- Pede à Mesa que examine as propostas dos parlamentares e realize a sessão secreta na próxima semana.

DEPUTADA ERIKA KOKAY (PT)

- Esquematiza o problema dos condomínios: uma discussão é emergencial e se refere às vítimas do estelionato eleitoral e à licitação que se dará em alguns dias; a outra não é de interpretação: o Deputado Pedro Passos afirma que existe um crime atribuído a um órgão do Distrito Federal, à população e ao erário.

- Conclui que as denúncias precisam ser apuradas e propõe a convocação de sessão secreta para o Deputado dizer o que sabe.

CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

DEPUTADO PAULO TADEU (PT)

- Relata ter participado da CPI da Grilagem, iniciada a partir de diversas acusações trocadas entre membros do atual Governo e órgãos da imprensa.

- Cita CDs gravados pela Polícia Federal a pedido da Justiça e fita gravada pela Rede Globo, o que ensejou a criação da CPI da Grilagem no fim do ano passado.

- Comenta que a bancada governista tentou envolver o então candidato Geraldo Magela e que participou de todos os depoimentos.

- Refere-se à acusação falsa de que foi vítima: ter recebido lote de um pastor.

- Propõe ao Deputado Pedro Passos que os parlamentares apresentem um requerimento de instalação da CPI da Terracap que poderá ser investigada pelo período de muitos anos anteriores.

- Julga que acusados têm o direito de defesa.

DEPUTADO PEDRO PASSOS (PTB)

- Dispõe-se a assinar requerimento solicitando CPI para investigar a Terracap, desde que se trate de trabalho sério, específico e que acrescente algo de positivo à cidade.

- Afirma que não apoiará CPI semelhante à realizada no ano passado, inconsistente e irresponsável.

CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

DEPUTADO PENIEL PACHECO (PSB)

- Apresenta à Presidência opções para que o Deputado Pedro Passos tenha oportunidade de falar o que precisa ser dito: a constituição de CPI, a realização de sessão secreta, a autoconvocação da Comissão de Assuntos Fundiários.

- Manifesta o desejo de que o Deputado Pedro Passos se pronuncie a esse respeito.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT)

- Encaminha requerimento assinado por líderes e pela maioria dos deputados, o qual solicita a realização da sessão secreta na próxima semana.

- Pede ao Deputado Izalci sua assinatura nesse requerimento.

DEPUTADO IZALCI LUCAS (PFL)

- Expressa a dificuldade dos deputados governistas, em face de denúncias de companheiros.

- Declara que não conhece a realidade da Terracap, que defende moradores do Condomínio e que assina requerimento acompanhando a líder do Governo.

- Manifesta a expectativa de que deputados que fazem acusações comprovem irregularidades.

- Acrescenta que assina requerimento para conhecer o segredo da "caixa preta".

- Ressalta que a apuração deve vir acompanhada de provas.

CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

DEPUTADO AUGUSTO CARVALHO (PPS)

- Refere-se à oportunidade de a Câmara Legislativa apurar irregularidades da Terracap.

- Elogia a posição dos deputados da base govemista que não acobertam inverdades.

- Expressa sua insatisfação com a incapacidade desta Casa e da liderança do Governo de encontrarem uma solução para o Condomínio Hollywood.

- Comenta que hoje conversou com o Secretário Pedro Celso - da Secretaria de Patrimônio da União: se a União manifestar a compreensão de que há uma questão social grave, pode, com legitimidade, buscar a excepcionalidade da licitação para pessoas de bem que participam do Condomínio Hollywood.

- Informa que a Deputada Eurides Brito se colocou à disposição para buscar solução.

- Registra que conversou com o Procurador Alexandre Camanho e que está sendo buscado o assentimento do Ministério Público do Distrito Federal para que a solução via concessão real de direito de uso possa ser uma alternativa.

CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

5 - COMUNICADOS DA PRESIDÊNCIA

- O Deputado Benício Tavares parabeniza a instalação das Comissões e comunica que em breve convocará reunião com os Líderes e os Presidentes das Comissões.

- O Deputado Benício Tavares informa que a Mesa Diretora está trabalhando para suprir com agilidade as solicitações dos Presidentes das Comissões.

- O Deputado Benício Tavares esclarece aos parlamentares os dispositivos (arts. 121; 145, IV e 135, IV, c do Regimento Interno) a respeito da realização de sessão secreta.

- O Deputado Benício Tavares registra a presença, em plenário, do Deputado Federal Wasny de Roure.

- O Deputado Benício Tavares conclama os parlamentares a discutir proposta do Deputado Augusto Carvalho que apresenta medidas a serem adotadas para solucionar os problemas em debate.

- O Deputado Izalci Lucas esclarece que, de acordo com art. 121, não cabe à Mesa Diretora a iniciativa de convocar sessão secreta.

- O Deputado Paulo Tadeu protocola requerimento apresentado por vários deputados.

- O Deputado Paulo Tadeu informa que há vetos sobrestando a pauta e que o requerimento será encaminhado ao Colégio de Líderes para exame da viabilização da sessão secreta.

CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

6 - ENCERRAMENTO

Presidente (Deputado Paulo Tadeu):

- Declara encerrada a sessão.

Eu, Primeiro(a) Secretário(a), nos^ermos dp art. 128 do Regimento Interno, lavro a presente Ata.

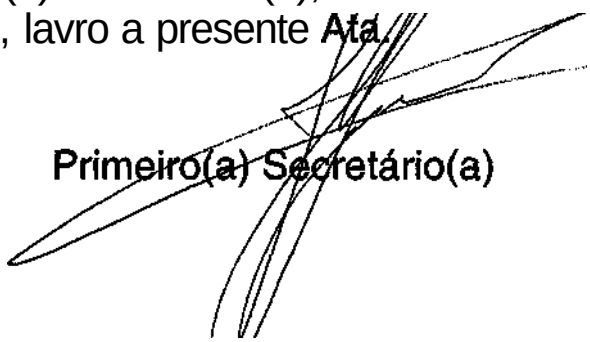

(AnNiCr).

00 0203

MENSAGEM
N.° 758 72002-GAG

Brasília 30 **de** Dezembro **de 2002.**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa,

Tenho a elevada honra de comunicar a Vossa Exelência que, nos termos do artigo 74, combinado com o artigo 100, inciso VII,da Lei Orgânica do Distrito Federal , e conforme dispõe o artigo 178, § 2º, do Regimento Interno dessa excelsa Casa, sancionei o ***Projeto de Lei n° 3.154/02,*** **que " Aprova a pauta de valores venais dos veículos automotores do Distrito Federal para efeito do lançamento do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, para o exercício de 2003, e dá outras providências",** o qual se converteu na Lei n° 3.101 de 27 de Dez emb rede 2002, publicada no DODF n.° 250 de 30 de Dezembro de 2002.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência protestos de elevada estima e respeito.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador do Distrito Federal

RECEBIDO
Em ___/___/___
às ___h.
RUBRICA MATRÍCULA

Excelentíssimo Senhor
DEPUTADO GIM ARGELLO
Presidente da Câmara Lesgilativa do Distrito Federal
NESTA

LEIN[0] - , n, o . lUx **DE** 27 **DE** Dezembro **DE 2002**

Aprova a pauta de valores venais dos veículos automotores do Distrito Federal para efeito do lançamento do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - TPVA, para o exercício de 2003, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1 ° Fica aprovada, na forma do Anexo Único a esta Lei, a pauta de valores venais para efeito de lançamento do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, relativo ao exercício de 2003.

§ I[o] Os valores constantes do Anexo Único a esta Lei não serão atualizados monetariamente até a data do vencimento do imposto.

§ *2*° Fica a Secretaria de Fazenda e Planejamento autorizada a modificar a pauta de valores prevista no *caput* para incluir item ou alterar valor, sempre que as condições do mercado de veículos, à época do fato gerador, assim o exigirem.

Art. *2*° A Taxa de Licenciamento Anual e de Manutenção de Cadastramento - TLC a que se refere o art. 3[o] da Lei n° 812, de 20 de dezembro de 1994, no valor de R$ 32,00 (trinta e dois reais), para o exercício de 2003, será recolhida ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF.

Art. 3[o] Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de I[o] de janeiro de 2003.

Art.4[o] Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília,27 de Dezembro de 2002
114° da República e 43° de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

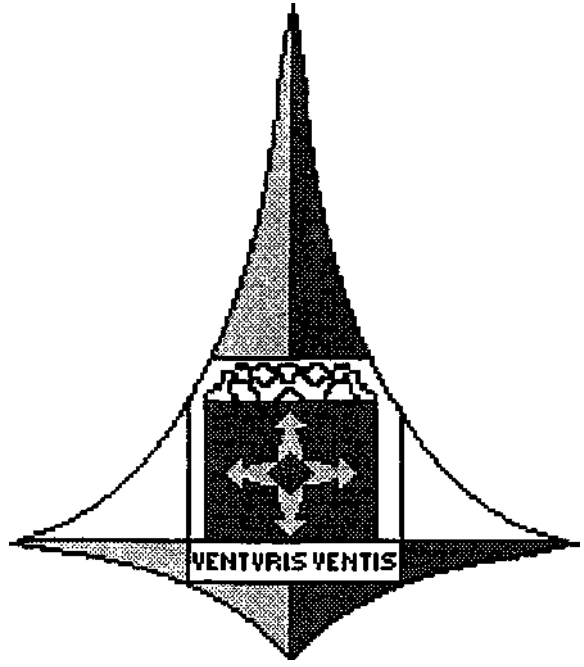

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
SUBSECRETÁRIA DA RECEITA

PAUTA DE VALORES
IPVA/2003

BASE DE CÁLCULO DO IPVA/2003

Caminhões, Ônibus e Microônibus

Código	Marca/Modelo do Veiculo	2002	- 20Ô1 , ' 2800 , 1393 '	is9a ; *mt* t9B«	1998 -' 18*4	'' .««? , 1992	«81 / 1S90	1983
325599	AGRALE 1600						8 370 00	7 905 00
334299	AGHALE 1800						9.579.00 ! 8.835.00	8.370.00
408001	AGRALE 1800							9.765.00
334201	AGRALE 1800D HD						8.649.00	
342003	AGRALE 7000 DX			23.064,00 | i				
342001	AGRALE 7000D RD				16.461.00 15.252.00	13.764,00 I		
342005	AGRALE 7500 TCA	38.223.00						
342002	AGRALE 7500 TD				17.205.00			
342004	AGRALE 7500 TDX		28.086.00	24.180.00 ! !				
345406	AGRALE 8500 TCA	41.850.00	37.200.00 ;					
405903	AGRALE FURGOVAN FD							9.765.00
903002				• | 27.621,00			
410699	AGRALE ULTRAVAN						11.160.00 I	
337501	AGRALE ULTRAVAN FD						8.184.00 |	
340305	AMV PUMA 7900CB			25.110.00 | 23.994.00 j 22.599,00				
340306	AMV PUMA 7900CD			25.575,00 I |			
340301	AMV PUMA 914				18.321,00 16.089.00	14.787,00 |		
340303	AMV PUMA 914 CD			I | 21.018,00	18.972,00 16.368,00	15.159,00 j		
412199	ÁSIA					15.531,00 |		
343101	ASIAAM815V					13.392.00		
412102	ÁSIA AM825 T			j 27.621,00 |	18.228.00			
412101	ÁSIA HI-TOPIC			j ! 18.786.00	16.833,00 15.159.00	14.415,00 I		
412104	ÁSIA TOPIC			25.017.00 •! 24.087.00 j 23.064.00				
412105	ÁSIA TOPIC DLX			25.017.00 | 24.087.00 j 23.064.00				
343102	ASiA TOPIC VSUPER			I 17.949.00 I				
4111Q1	CHEVROLET TRAF1C			16.461.00 í 15.717,00 \ 14.787.00	13.950.00	11.904.00 | 10.695.00	9.486.00 ';	
415900	CíTROEN JUMPER 320M		37.479.00 j					
411399	COMIL CONDOTTIERE					13.485,00 :		

a

Caminhões, Ônibus e Microônibus

Código	MarcaTMotielo do Veículo	2W2	' 2001 >' 2000 ; 1W9	-T998 '• tssr	m$	1835 '	1933 138*	1391 1330 -	1989
40/801	DODGE MAXI WAGON			25 110 00		13 833 00			
404420	FIAT DUCA ESCOLAR FFBM25		40.176,00 1						
404421	FIAT DUCA ESCOLAR FFBM26		40.176,00 1						
415604	FIAT DUCA10 FFORMA M03		27.900.00	23.157,00)					
415606	FIAT DUCA10 GUEVEL MIC			22.227,00 j					
415607	FIAT DUCA15 FFORMA M07		37.293.00 I 30.690.00 I	26.040,00 j					
404413	FIAT DUCA15 FFORMA MIC20	51.150.00	46.035,00 j 42.426,00 j						
404412	FIAT DUCACOMFFORMA MIC21	42.780.00	41.850,00 |						
415605	FIAT DUCAMA FFORMA M04		30.690.00 I 28.365,00	26.040.00 i					
411501	FIAT DUCATO			31.434,00 | 21.948.00 j					
308602	FIAT DUCATO 10			22.227,00 !					
306601	FIAT DUCATO 8		f	24.180.00 j 21.018.00 I		i"	f	f	
411504	FIAT DUCATO COMBINAT		31.341.00						
404405	FIAT DUCATO COMBINATO	45.570,00	43.524.00 ;						
411512	FIAT DUCATO FFORMA ESCOLAR		43.245.00 | 40.455.00 I 35.805.00						
411509	FIAT DUCATO FFORMA M09		28.365.00						
411510	FIAT DUCATO FFORMA M11		30.690.00 ;						
301601	FIAT DUCATO MAXI	41.385.00	37.665,00 j	26.784.00 |					
308603	FIAT DUCATO MAXI		34.782.00 I	26.784,00 |					
404406	FIAT DUCATO MINIBUS	44.733.00	43.245,00 [						
411503	FIAT DUCATO MINIBUS		36.084.00 ! 31.620.00	29.388.00 ! |-		|-		|•	
404411	FIAT DUCATO REVESCAP		34.224.00 |						
408299	FORD						29.667,00 :		
413299	FORD		j-			|~		19.902.00 I	
304599	FORD 11000		}•	{-•				21.855.00 I 18.786,00	17.019,00
332999	FORD 14000							22.599.00 I 19.437,00	19.158.00
410901	FORDB1618		|-		26.133.00	21.390.00 1 18.786.00			
320004	FORD CARGO 1215		42.873.00 | 39.339,00	36.549,00 ; 33.945.00 I	30.690.00	27.156.00 ! 25.854.00	24.924.00 j	22.413.00 ; 21.204.00	
320204	FORD CARGO 1217	51.894.00	47.337,00 : f-				l		
320009	FORO CARGO 1415			40.176,00)	33.759.00			25.017.00 I	
338600	FORD CARGO 1417 F		54.405.00 !						
329199	"FORD CARGO 1418					|			24.366.00

Código	Marca/Modelo do Vetttito	2002	2001	2000	1999	139»	1997	1996	199$	1994	199»	1992	1991	*1990	188»
337901	FORO CARGO 1419												26.877,00	25.761.00	
329101	FORD CARGO 1421			53.289,00											
329202	FORD CARGO 1422				47.988,00				33.108.00	31.620.00	29.667,00	27.714,00	26.319.00		
329299	FORD CARGO 1615													25.575.00	
339301	FORD CARGO 1617		55.242.00	53.010.00						32.271.00					
328599	FORD CARGO 1618													26.505.00	25.854.00
328501	FORD CARGO 1618 T													29.946,00	27.714,00
338001	FORD CARGO 1619													27.993.00	
329102	FORD CARGO 1621			53.568.00											
339401	FORD CARGO 1622		62.310,00	57.846.00	51.894.00	48.174.00					32.922.00	30.504.00	27.900.00		
320214	FORD CARGO 1722	66.309,00													
332599	FORD CARGO 2218														26.691.00
332501	FORD CARGO 2218 T														26.691.00
339501	FORD CARGO 2322										33.759.00	1	29.574,00		
338201	FORD CARGO 2324												30.039.00		
339601	FORO CARGO 2422	79.050.00		58.590,00	54.219.00	50.406,00	46.779.00	38.502.00	37.386,00			32.457,00	27.714.00		
329203	FORD CARGO 2425		69.750.00	60.450,00		51.150.00	47.523.00								
337699	FORD CARGO 3224								37.944,00	36.270,00			30.039.00	28.830,00	27.249,00
339701	FORD CARGO 3530											1 32.922,00			
303601	FORD CARGO 4030	84.165,00	76.911,00	60.543,00		53.289,00		1							
320201	FORD CARGO 814			34.968.00	33.294,00	29.760.00	26.970,00	23.250,00							
320205	FORD CARGO 815	41.199,00	39.990.00	37.200.00											
339801	FORD F11000												21.855.00	18.786.00	
340699	FORDF12000										24.459,00	22.692.00			
340803	FORD F12000 160		45.663.00	41-75?íX)	39.711,00	35.805.00									
340801	FORD F12000 L					35.805,00	31.992.00	30.225,00	27.063.00	26.226.00					
329799	FORD F14000			42.129.00	1	35.526.00							22.599,00	19.437.00	19.158.00
329701	FORD F14000 HD					35.526.00	33.759.00	31.899,00		28.551,00	27.249,00				
346102	FORD F16000 210		52.824,00	44.268.00											
305701 '	FORO F350 G	36.084.00	34.968.00	32.457,00	1 31.248.00	30.318.00									
305999	FORD F4000							27.063.00	25.389,00	24.366,00	23.343.00	21.855.00	21.018.00	20.460.00	18.879,00
308701	FORD F4000								25.389,00	24.366.00	23.343,00				
305904	FORD F4000 G	39.618.00	36.084,00	34.596,00	32.922.00	29.760.00									

^

Caminhões, Ônibus e Microônibus

Código ! Marea/MotteíoífoVaícuto		2002	ma 2WC 1S98	f ; . - í ' /'	•iam 25 389 00	,im z	' i « B » \ 1852		15*1 i 21 018 00		1989
305901	FORDF4000SS										
305903	FOFO F4000 TURBO 4.3T			29.760.00 j 27.900.00 j							
305902	FORD F4000 TURBO 4BT			29.760.00 | 27.900.00 I 25.947.00							
409199	FORDFURGLAINE								16.089.00 I	15.066.00	
										15.610.00	14.880,00
307399	GM D 40								17.391.00 :	16.833.00	14.973,00 í
307301	GM D 40 CUSTOM						20.832.00	19.809.00	17.391.00 j	16.833.00	14.973.00
342501 .	GM 6000 CUSTOM				23.715.00	22.413,00	19.902,00				:
306199	GM CHEVROLET 11000										16.461.00
331599	GM CHEVROLET 12000								19.530.00 |	17.670.00	
331501	GM CHEVROLET 12000 CUSTOM				25.482,00		22.506.00	20.739.00	19.809.00)	18.507,00	17.856.00 I
331699	GM CHEVROLET 14000								20.832.00 |		
331601	GM CHEVRCtET 14000 CUSTOM				28.830.00	26.970,00	22.878.00	21.483.00	20.832.00 :		17.856.00
306599	GM CHEVROLET 70										16.647.00
335401	GM MATRA M22 753									16.833.00	!
306007	GM SILVERADO CONQ HD		33.759.00								
306006	GMSPACEVTA13			15.531,00 ; 13.950,00 1							
308004	GMSPACEVTA1C			j 13.950.00 I	—						
308001	GM TRAFIC TA1C			j 14.136.00 !							
308899	GMC			| 35.154.00 1							
308602	GMC 12.170			i 29.574.00 j 26.598,00							
344503	GMC 12.170		38874,00 | 36.549.00	32.894.00 1 29.574.00 j							
308803	GMC 14.190			36.828.00 ! 33.108.00 j 29.760,00							
344504	GMC 14.190		46.593.00 ! 40.920,00	j 33.108,00 !							
308808	GMC 15.190			45.384.00 j 40.734,00 1							
308604	GMC 16.220			38.130,00 ! I							
344505	GMC 16.220		47.988.00 }	38.130.00 | 33.480.00 j							
308615	GMC 3500 HD		35.712.00 1 34.317.00 I								
308809	GMC 5-90		25.203,00	23.343,00 1 1							
			27.621.00 | 26.691.00 : 25.761,00	23.622.00 ; 22.041.00 j							
344502	GMC 6150		28.086.00 : 27.156.00 1 26.226.00	24.087.00 j 22.413.00 :							
308801 j	-GMC 7.110			I 22.692.00 ; 21.297.00							

Código	MarcaíModôlo tJoVefctito	a»z	2061	200G ' ,1598	f99S j i9sr , 139S	. {mt 'm*	^ltó? ' T39Z	,18»
344506	GMC7110		28 365 00	27 435 00 26 505 00	24 366 00			
415001	HP GALLOPER T.CXLLWB				33.666.00 j			
414002	HYUNDAI H100DLX				22.320.00 i 18.507.00	16.368.00 15.345.00		
414007	HYUNDAI H100 GL			29.760.00 | 25.761.00				
414006	HYUNDAI H100GLS		36.363,00 j	34.689.00 { 32.829,00				
414005	HYUNDAI H100GS				20.367,00 j			
414001	HYUNDAI H100 GSH				20.367.00 j 18.507.00	17.670.00		
414004	HYUNDAI H100SPRE				29.574.00 1 27.607,00 j 26.040.00			
414008	HYUNDAI H100 TOP			33.294.00 !				
344104	HYUNDAI POHTER GLELLD			25.110.00 j				
341801	ITAPEMIRIMCLIPCL10						49.104,00 |	
343499	IVECO				22.413.00 |		
416005	IVECO FIAT 3510 GCASA MIC		46.314,00 !	40.455.00 I				
416007	IVECO FIAT 3510FFBM MIC22		46.314,00 j	40.455,00 |				
416004	IVECO FIAT 4912 GCASA MIC		51.243.00 j	43.245.00 i				
416010	IVECO FIAT 4912FFBM MIC24		51.243.00 j					
343407	IVECO FIAT D T3510B			26.319,00	23.808.00 ;			
343416	IVECOFIATDT4912C2			31.434,00 1 28.923,00	26.133,00 :			
343423	IVECO FIAT D T4912VB1			28.923.00				
343424	IVECO FIAT D T4912VB2			28.923,00				
415802	IVECO FIAT D4012 MAXIV.			44.175,00 |			
416001	IVECO FIAT D4012 MAXIVAN			44.175.00 |			
347123	IVECO FIAT DAILY CORTEZI1		34.968,00 j					
343433	IVECO FIAT DAILY35.10 VAN			35.154.00 j 31.434.00	29.295.00 !			
347101	IVECO FIAT DAILY3510 C.C		31.155.00 {	28.644,00 |				
347111	IVECO FIAT DAILY3510 C.C1	34.224.00						
347100	IVECO FIAT DAILY3510 VAN		39.804,00 |	35.154.00 j				
347107	IVECO FIAT DAILY4912 C.C		34.224,00 j	31.434,00 j				
347117	IVECO FIAT DAILY4912 C.Cl	37.293,00						
347106	IVECO FIAT DAILY4912 VAN		41.664,00 |	36.921,00 |				
347116	IVECO FIAT DAILY4912 VAN1	47.430,00	41.664,00 j					
347119	IVECO FIAT DAILY5912 C.C1	43.524,00						
343431	IVECO FIAT E 160E21 2				40.548.00 ;			

| | | | Caminhões, Ônibus e Microônibus | | |

Código	Marca/Modelo do Veícuto	2002	2001	2000	1998	iwa mr ; tsse	1835 HB4	' 1893 1352	tS91 18M	1389
400104	MARCOPOLO VOLARE A8 MO	57 102 00	52 080 00							
	MARCOPOLO VOLARE AS ON	52.080,00	48.360.00							
400105 400100	MARCOPOLO VOLARE ESCOLAR			44.640,00	41.013.00					
400101	MARCOPOLO VOLARE LOTAÇÃO	53.940.00	50.220.00	46.500,00	42.780,00	39.339.00				
310199	MERCEDES BENZ						34.782,00 33.573.00	30.597.00	28.458.00	27.807,00
401799	MERCEDES BENZ								19.809.00 18.693,00	17.670.00
412216	MERCEDES BENZ 312D REVESCAP16			32.085.00						
320301	MERCEDES BENZ 1114						1 33.294.00			
334603	MERCEDES BENZ 1214					40.455.00	39.804.00 { 36.456.00			
334605	MERCEDES BENZ 1214 C				45.570.00	44.175.00 40.920,00				
334607	MERCEDES BENZ 1215 C	55.800.00	52.359.00	49.290.00	46.500.00					
334604	MERCEDES BENZ 1218						45.942.00	40.176,00	37.665.00 34.224.00	
334803	MERCEDES BENZ 1414						42.106,00			25.675.00
334804	MERCEDES BENZ 1418						42.780.00 41.478,00		36.177.00	32.178.00
334909	MERCEDES BENZ 1418 R		61.752.00	58.125.00	54.219.00					
335104	MERCEDES BENZ 1618M			65.193.00						
339902	MERCEDES BENZ 1718				46.965.00		44.733.00 41.013.00	39.804,00 38.781.00	38.130.00	
339910	MERCEDES BENZ 1718 A				57.102.00					
339906	MERCEDES BENZ 1718 K			60.822.00						
339907	MERCEDES BENZ 1720	74.400.00	68.634.00	62.124,00	59.148,00	55.800.00 50.313.00				
339903	MERCEDES BENZ 1721						48.918.00			
339908	MERCEDES BENZ 1723		68.727.00	65.472,00	63.054.00					
337209	MERCEDES BENZ 1938 S	125.550.00	112.530.00	97.650.00	90.954,00					
309103	MERCEDES BENZ 2038 S					1	55.614.00			
340003	MERCEDES BENZ 2423 B	87.420,00	77.190.00	68.634.00						
340004	MERCEDES BENZ 2423 K	87.420.00	77.190.00	68.634,00						
347701	MERCEDES BENZ 2423B LIEBHEHR HTM		77.190.00							
340005	MERCEDES BENZ 2428		93.000.00							
309107	MERCEDES BENZ310D SPRINTERC				26.286.00	21.164.00 18.454.00	17.046.00			
309108	MERCEDES BENZ 310D SPRINTERF				29.853.00	28.830.00 27.714.00	25.761.00			
412204	MERCEDES BENZ 310D SPRINTERM				35.526,00	30.783.00 26.923.00	26.970.00			
309115	MERCEDES 8ENZ310SF RONTAN AMB					28.830.00				
309136	MERCEDES BENZ311CDI SPRINTERF		46.872.00							

\S-

			Caminhões, Ônibus e Microônibus					
	' , ' ";/ ' ' Mw«aaw«teR>*>Veí«ito', •/ „		%'; 2MÍÍ'i Í';ÚWB' ; ; ' 1889	-:w'-\"™ᵛ!'l£0&ᶦ				-198»
412222	MERCEDES BENZ 311CDISPRINTERM	54 126 00	48 732,00 ;					
412209	MERCEDES BENZ 312D SPRINM CCAP		43.152,00 I 38.409.00 j 38.139.00					
309114	MERCEDES BENZ 312D SPRINTER C		35.712,00 í 32.085,00 |					
309119	MERCEDES BENZ 312D SPRINTER F		35.712.00 j 32.085.00 j 29.760,00					
412208	MERCEDES BENZ 312D SPRINTER M		43.152,00 ! 38.409.00 j 36.921.00	j 16.832.00				
412211	MERCEDES BENZ 312DS C/RILO M01		: 38.409,00 |					
412210	MERCEDES BENZ 312DS FFORMA MIO		43.152.00 j |					
412221	MERCEDES BENZ 313CDI SPRINTERM	72.912.00	68.169,00 j i					
309116	MERCEDES BENZ 412D SPRINTER C		38.874,00 | 34.224,00 j 32.271.00					
309101	MERCEDES BENZ 709					27.249.00 j		
310101	MERCEDES BENZ 709			I j 30.318.00	29.295,00 1 28.458,00	27.249.00 I 25.B54.00	25.482,00 j 24.366.00	23.250.00
310103	MERCEDES BENZ 710	40.362.00	38.316.00 | 36.084.00 j 34.596.00	33.294.00 j 32.178.00 | 31.806.00				
310102	MERCEDES BENZ 712				j 30.690,00	29.388.00 j 28.365.00		
310104	MERCEDES BENZ 712 C	45.942,00	44.175.00 ! 39.153.00 \ 38.502.00	36.642,00 i I				
310106	MERCEDES BENZ 712 C TECAR PAS35		| 39.153.00 j					
333399	MERCEDES BENZ 912				{ 31.527,00	31.155.00 | 29.946,00	28.551,00 | 25.389.00	24.366.00
333301	MERCEDES BENZ 914			39.990,00 | 38.595.00 j 36.363.00	35.154,00 : 33.480,00			
333302	MERCEDES BENZ 914 C	49.569.00	45.663.00 I 42.408,00 I 40.641,00	38.502,00 | I				
400030	MERCEDES BENZ BUSSCAR EL BUSS R		| j 77.655.00					
400039	MERCEDES BENZ BUSSCAR J BU 400 R		I ! 93.000.00					
400033	MERCEDES BENZ BUSSCAR JUM BUSS R		111.600.00 j 102.300.00 j 77.655.00					
40004)	MERCEDES BENZ BUSSCAR PANORAMI R		142.290.00 1 f					
400006	MERCEDES BENZ BUSSCAR URBANUSS U		) 65.193.00 ! 60.450.00	55.800.00 ! !				j
400056	MERCEDES BENZ BUSSCAR URBPLUS U		76.167,00 I j					
400035	MERCEDES BENZ BUSSCAR VIS BUSS R		! 82.026,00 j 74.586.00					
463055	MERCEDES BENZ CAIO APACHES21 U		69.750,00 í 65.193.00 I 55.800,00					i
412207	MERCEDES BENZ CCAP SPRINTER M		43.245.00 j 38.409.00 I 36.921.00	33.387,00 : 27.993.00 j				
415417	MERCEDES BENZ CIFERAL PCIDII U		i j 58.590.00					1
411328	MERCEDES BENZ COMIL BELLO M	42.780,00						
411310	MERCEDES BENZ COMIL PIA M		| 60.450.00 I 57.660.00					j
411334 J	MERCEDES BENZ COMIL PIA 0	69.843.00	65.100.00 i I					
411316	MERCEDES BENZ COMIL SVELTOU		I ; 57.660,00					
411306	f MERCEDES BENZ COMIL VERSATILE 1		65.100.00 I I					

o o	MwcaWlotlelo do Veículo	T 2802	toai / '"&mX'í;			^tááf^v	"vfflft '	1' JLuJJs^t-	•^188»
	MEHCEDES BENZ ENGERAITTO ATL				20.460.00 j				
o	MERCEDES BENZ IRIZAR CENTURY E	167.400.00	148.800.00 { 134.850,00 j 120.900,00						
326299	MEHCEDES BENZI. 1114							\ 31992.00	29.667.00
326399	MERCEDES BENZ L 1118								29.202.00
334601	MERCEDES BENZ L 1214			39.804.00	37.944.00 j 36.177.00	35.340.00	32.922.00	32.364.00 : 31.527,00	29.574.00
334701	MERCEDES BENZ L 1218			1 43.338,00 | 42.129.00	40.176.00 (38.223,00	35.898.00	34.317,00	33.666.00 [33.015.00	31.248,00
334702	MERCEDES BENZ L 1218 EL	61.380.00	58.404,00 ! :						
313401	MERCEDES BENZ L 1218 R		53.661,00 ! 51.150,00 I 49.290.00	46.500,00 | |					
329999	MERCEDES BENZ L 1314							i 33.666.00	32.643.00
326499	MERCEDES BENZ L 1318								32.364,00 •
334801	MEHCEDES BENZ L 1414				41.385.00 |	35.991.00	35.526,00 i 34.131,00	j
334901	MERCEDES BENZ L 1418			I 45.756,00 | 44.454,00	42.408,00 :	39.525.00		35.898.00 1 34.968.00	33.573.00 '
334905	MERCEDES BENZ L 1418 E			44.454.00	42.408.00 i 40.827,00	39.525,00	38.130.00	37.200,00	
334910	MERCEDES BENZ L 1418 EL	71.424.00							
334907	MERCEDES BENZ L 1418 R		59.055.00 i 56.265,00 j	51.150,00 1 j				42.222,00	
326599	MERCEDES BENZ L 1518								36.921,00
330199	MERCEDES BENZ LI 520								32.736.00
335001	MERCEDES BENZ L 1614							36.735,00 \ 34.224,00	33.294,00
335101	MERCEDES BENZ L 1618			47.430.00	45.849,00 i 44.082,00	42.687.00	40.362.00	38.223,00 ': 37.386,00	36.642,00
335003	MERCEDES BENZ L 1620	71.703.00	66.309,00 | 61.380.00 { 59.334,00	55-600,00 ! 51.150.00 I 49.755,00					
335501	MERCEDES BENZ L 1621			50.220.00	47.802.00 !	44.454,00	43.524.00	42.036,00 j 40.083.00	
337001	MERCEDES BENZ L 1625						43.989,00		
326699	MERCEDES BENZ L 2014								34.968.00
337801	MERCEDES BENZ L 2017							j 38.223.00	
326799	MERCEDES BENZ L 2214								37.665,00
326699	MERCEDES BENZ L 2217		i t •						36.642,00
326999	MERCEDES *BENZ L* 2220							33.666.00	
338401	MERCEDES BENZ L 2318				| 46.593.00		44.175,00	43.617,00		
338501			86.030,00		50.685.00 | 48.825.00					
338902	MERCEDES BENZ L 2635 6X4			59.334,00 ; j 54.963.00	; 51.243.00				
330802	MERCEDES BENZ L 2638		í 104.160,00 I						
326199	MERCEDES BENZ L 708 E								20.181,00

Código	Marca/Mottet<><foVafcuto	.,2002	i 2001	, 2908	;, 1998	1898	1 W	13WT	1335	'im	1993		tWI	'í 199» -	1989
334903	MERCEDES BENZ LAK 1418					51 150 00						43 338 00			36 270 00
327199	MERCEDES BENZ LB 2217														36.642.00
327299	MERCEDES BENZ LB 2220													33.666.00	
338402	MERCEDES BENZ LB 2318											44.175.00			
338502	MERCEDES BENZ LB 2325									48.825.00			45.756.00	43.710.00	
327399	MERCEDES BENZ LK 1114														30.969.00
327499	MERCEDES BENZ LK 1118														33.573.00
334602	MERCEDES BENZ LK 1214												34.875.00	32.922.00	
330699	MERCEDES BENZ LK 1314														33.945.00
334802	MERCEDES BENZ LK 1414										38.874,00			37.200.00	
334902	MERCEDES BENZ LK 1418												42.222,00	40.546.00	36.270.00 ;
330799	MERCEDES BENZ LK 1514														33.945,00 ;
327699	MERCEDES BENZ LK 1518														39.618.00
330899	MERCEDES BENZ LK 1520													34.224.00	33.852.00
335002	MERCEDES BENZ LK 1614									41.850.00	40.641.00				
335102	MERCEDES BENZ LK 1618								45.849,00 {		42.687.00		40.548,00	39.525.00	38.688.00
335103	MERCEDES BENZ LK 1620	73.284,00	66.309,00 I	61.380.00	58.590,00	55.800,00 j	51.150,00]	49.290,00							
335502	MERCEDES BENZ LK 1621												44.733.00	42.687.00	
327899	MERCEDES BENZ LK 2217														36.642,00
330801	MERCEDES BENZ LK 2635 6X4					59.334,00 j	57.660.00 !		52.824.00 j						
330803	MERCEDES BENZ LK 2638		122.760.00	104.160.00 !		71.610.00 j									
408999	MERCEDES BENZ LO 812											22.692.00	19.640.00	18.600.00	16.833.00
404602	MERCEDES BENZ LO 814			64.170.00 !	61.380,00	57.288,00 i	53.010.00 j	48.732.00							
328299	MERCEDES BENZLS 1525													32.085.00	28.737.00
337002	MERCEDES BENZ LS 1625											38.502,00	36.828,00		
337201	MERCEDES BENZLS 1630 j					60.450.00 I	55.242.00 !	53.661.00	49.290,00 {	47.430,00		42.873,00		36.502.00	
314516	MERCEDES BENZ LS 1630 E						55.242.00 j								
337205	MERCEDES BENZ LS 1632	102.765.00	92.256.00	80.073.00 j	74.400.00										
337211	MERCEDES BENZ LS 1634	111.228.00	101.649,00 :												
328499	MERCEDES BENZLS 1934													31.806.00	30.783.00
335601	MERCEDES BENZ LS 1935					75.330.00 I	69.750.00 I	63.612,00	59.520,00 !	55.893.00	54.033,00	49.104,00	46.500,00	42.501.00	38.874,00
337203	MERCEDES BENZ LS 1938	124.992.00	112.344.00 ;	97.650.00 j	89.838.00	84.537.00 j	j								
337701	MERCEDES BENZ LS 1941									54.312.00		48.453.00	44.547,00	40.548.00	

<3s-

caíiiimioo, *UIUUUÍ* c J»JIITOUIMUUA

Código	Maf«a/M<xtelo *úo* Veículo	280Z	2001 , 2906 1W8	8472300 7746900	189$ 1 *i.* -ÍS84		'. -mi I Ctm	tsss
331001	MERCEDES BENZ LS 2635 6X4							
330804	MERCEDES BENZ LS 2638	141.360.00	120.900,00 | 104.160.00 \					
309102	MERCEDES BENZ M8 180D				17.856.00 I 16.554,00	15.345.00 [		
412202	MERCEDES BENZ MB 1800				19.530.00 I 18.321,00	16.926.00 j		
416569	MERCEDES BENZ MPOLO PARADISO LDR		241.800.00 { |					
416532	MERCEDES BENZ MPOLO TORINO GVA			64.170,00 | I				
416501	MERCEDES BENZ MPOLO TORINO GVU		79.050.00 ; 72.540.00 I 65.100.00	64.170,00 | 50.313.00 I				
416516	MERCEDES BENZ MPOLO VIAGGIO GVR		I j 65.100.00	64.170.00 ! j				
416551	MERCEDES BENZ MPOLO VIAGGIO R	120.900.00	119.970.00 | |					
416534	MERCEDES BENZ MPOLO VIALE U		j 93.930.00 j					
404799	MERCEDES BENZ O 365							13.764.00
404701	MERCEDES BENZ O 365 11 R							13.764,00
404899	MERCEDES BENZ O 371						31.620,00 | 26.970.00	
404801	MERCEDES BENZ O 371 R					I 36.270.00	31.620.00 !	23.250,00
404602	MERCEOES BENZ O 371 RS						{ 27.993.00	24.180,00
404803	MERCEDES BENZ O 371 RSD				j 55.428.00	47.151,00 |	| 31.620.00	
404810	MERCEDES BENZ O 371 RSE		1 ;		I 55.428.00	47.151.00 :		
404804	MERCEDES BENZ O 371 U					j 25.947,00	23.436.00 I 21.483.00	19.995.00
404805	MERCEDES BENZO 371 UP					} 25.947,00	23.436.00 i 21.483.00	
412610	MERCEDES BENZ O 400 RSD			! I 85.374,00	72.540.00 i 61.659.00			
412609	MERCEDES BENZ O 400 RSD PL		174.840,00 1 I	111.600.00 | 100.440.00) 85.374,00	72.540.00 I			
412604	MERCEDES BENZ O 400 RSE PL			I j 78.120.00	66.402,00 j 56.451.00			|
412603	MERCEDES BENZ 0 400 RSL				| 47.895.00			
412606	MERCEDES BENZ O 400 UP				39.990,00			|
412611	MERCEDES BENZ O 400 UPA PL			| ! 50.964.00				i
400699	MERCEDES BENZ OF 1113						14.880,00 1	|
404999	MERCEDES BENZ OF 1114							12.648.00 }
405099	MERCEDES BENZ OF 1115						1 16.926.00	14.880,00 I
400799	MERCEDES BENZOF 1313					I 18.972.00		13.020,00]
						25.854,00 I 22.785.00	18.972.00 1 16.368.00	14.415.00 j
406200	MERCEDES BENZ OF 1318			59.148.00 I 50.313.00 j 42.687,00	36.270.00 I 31.899.00	2a086.00 ; 24.366,00	20.739.00 { 17.112.00	15.903.00 i
412201	MERCEDES BENZOF 1318					28.086.00 !	22.134.00 1	1
410801	MERCEDES BENZ OF 1618 j				j 29.667.00	26.133.00 I 24.180.00		1

Caminhões, Ônibus e Microônibus

Código	Marea/MottelodoVttcuto	2TOZ	2091	2808	199S	1998	1397	f	139»	1995	1934	1895	v	1S9Z	1991	199»	- 1989
410802	MERCEDES BENZ OF 1620						45 849 00	40 362 00		35 526 00	31 248 00						
412203	ME RCEDES BENZ OF 1620					:		\	40.362.00	35.526.00	31.248,00						
903105	MERCEDES BENZ OF 1721			97.650.00	82.584.00	68.727,00	63.984.00										
410502	MERCEDES BENZ OF 812									41.850.00		34.317,00					
405499	MERCEDES BENZ OH 1315														22.506,00		16.833.00
406499	MERCEDES BENZOH 1318															19.530.00	
310112	MERCEDES BENZ OH 1420	67.890.00															
903102	MERCEDES BENZOH 1421 L			83.328.00													
409301	MERCEDES BENZOH 1520														24.180,00		
903103	MERCEDES BENZOH 1621 L					74.772.00											
903111	MERCEDES BENZOH 1621 LE					78.492,00											
400801	MERCEDES BENZOH 1635L											39.897.00					
412212	MERCEDES BENZ SPRINTER NIKS16			42.780.00													
404603	MERCEDES BENZ THAILCAR COMAN TH		106.950.00														
412226	MERCEDESZ BENS 311 SPR CIRILO 8		58.776.00														
499999	MON PROTÓTIPO																18.600.00
345703	NAVISTAR INTERN 4900 6X4			64.077.00													
414709	PEUGEOT BOXER 320M 28		42.594,00	37.758.00	31.620.00	27.900.00											
414702	PEUGEOT BOXER 320MMO					27.900,00											
344201	RENAULT TRAFIC FLC					15.996,00	15.252.00										
315299	SCANIA																36.363,00
401699	SCANIA								63.240.00						32.550,00	29.109,00	
400031	SCANIA BUSSCAH EL BUSS R				74.400,00	65.100.00	:										
400012	SCANIA BUSSCAR URBANUS U				55.800.00												
408699	SCANIA F 112															16.554.00	13.950.00
408603	SCANIA F 112 HL															16.554.00	13.950.00
409801	SCANIA F 113 HL													27.900.00	25.296.00	20.553.00	
409802	SCANIA F 113 HL 4X2 200											31.248.00					
409804	SCANIA F 113 HL 4X2 220					1	56.265,00	1	47.709,00	41.478.00							
462004	SCANIA IRIZAR CENTURY E			225.060.00													
408599	SCANIA KI 12 CL														23.250.00	21.390.00	19.530.00
409901	SCANIA K 113 CL											30.690,00		27.063.00	24.645.00	22.320.00	
409902	• SCANIA KI 13 TL									73.377.00	1 47.850.00				25.296.00		

n

Caminhões, Ônibus c Microônibus

Código	Marca/Modelo do Vetcuto	2002	2001	2000	1998	199»	1397	1998	1995	1934	1993	1992	1991	'1999	1989
409907	SCANIA Kl 13 CL 4X2 320										50.313.00				
409908	SCANIA K113 CL 4X2 360									61.380.00					
409911	SCANIA K113 TL 6X2 360			: " :					72.540.00	62.310,00		37.386.00			
410299	SCANIA L113 CL												27.807.00		
416505	SCANIA MPOLO TORINO 6VU				107.880.00	100.440.00									
416536	SCANIA MPOLO V1ALE U			150.660.00	146.940.00										
345201	SCANIA P114 CA6X4NZ 360					83.886.00									
344703	SCANIA P124 CA6X4NZ 360		137.640.00												
344704	SCANIA P124 CB6X4NZ 360		130500.00												
344712	SCANIA P124CA6X4NZ 420		142.290.00												
309506	SCANIA P124CB6X4 360						77.748.00								
309501	SCANIA P93H 4X2 250						63.240.00		56.730,00						
344604	SCANIA P94 DB4X2NZ 260		91.140.00												
344605	SCANIA P94 DB6X2NA 260	124.620.00			81.840.00										
309505	SCANIA P94CB6X4 260						63.240.00								
336401	SCANIA R 112 EW 4X2										60.450,00				
336201	SCANIA R 112 HW 4X2	/												39.060.00	
336204	SCANIA R112 HW 4X2 S												42.873.00	39.060.00	35.154.00
340509	SCANIA R113 E 6X4 360							71.842.00	71.424.00						
340506	SCANIA R 113 H 4X2 360						77.841.00	73.935.00		64.077,00					
336601	SCANIA R 142 HW 4X2INT													39.153,00	
340703	SCANIA R 143 H 4X2 450									63.426,00					
344802	SCANIA R114 GA4X2NZ 360					87.420.00									
344906	SCANIA R124 GA4X2NZ 360			111.600.00	104.718.00	96.720.00									
344901	SCANIA R124 GA4X2NZ 400	146.940.00	126.340.00												
309517	SCANIA R124 GA4X2NZ 420		128.061.00	109.089,00											
309518	SCANIA R124 GA6X4NZ 420		140.337,00	118.575.00											
344909	SCANIA R124 LA4X2NA 360					95.883.00									
309521	SCANIA R124 LA6X2NA 420		132.990,00												
408799	SCANIA S 112 CL													20.460.00	17.670.00
410005	SCANIA S 113 AL 6X2 310											39.990.00			
410001	SCANIA Si 13 CL												25.296.00	22.413.00	
410002	SCANIA S 113CLART											39.990.00			

			Caminhões, Ônibus e Microônibus					
Código	Marca/Modelo <fr Vektito	2802	imi ' 2000 ' '1S98	-»!» , -war s' ia»	y S"im y, f ', i m *'	' itei k" isaz	" 1W1 199»	
318499	SCANIA T 112E6X4							36 92100
318599	SCANIA T112 H							36.270.0u
318503	SCANIA T112 HS 4X2							36.270.00
336110	SCANIA T112 HW						42.780.00 j 40.920.00	
336101	SCANIA T112 HW 4X2						42.780.00 | 40.920,00	36.270.00
336112	SCANIA T 112 HW 4X2 360						{ 40.920,00	
336104	SCANIA T 112 HW 4X2 S						j 40.920.00	i
340407	SCANIA T113 E 6X4 320				1 63.612.00	56.404,00 j		
340408	SCANIA T113 E 6X4 360			\ 78.771,00 I	| 63.612.00			1
340401	SCANIA T113 H						53.196,00 :	.....
340403	SCANIA T 113 H 4X2 310					j 50.127,00		
340404	SCANIA T 113 H 4X2 320				64.914,00 | 61.008,00	58.590.00 { 54.312,00		
340405	SCANIA T113 H 4X2 360			85.932.00 j 80.259,00 I 75.144.00	69.006.00 j 64.542,00	59.334.00 1 55.986.00	52.452.00 |	
325799	SCANIA T 142 H 4X2 S							40.083.00 i
336502	SCANIA T 142 HW 4X2 INT						48.174.00 j 44.733.00	40.083,00 :
340603	SCANIA T 143 H 4X2 450				j 58.683.00			
345002	SCANIA TI 14 GA4X2NZ 360			90.582.00 I I				
345104	SCANIA T124 GA4X2NZ 360		123.504.00 | 114.204.00 ! 98.394.00	84.351.00 j j				
345101	SCANIA T124 GA4X2NZ 400	146.940.00	126.480.00 j 1					
309522	SCANIA T124 GA4X2NZ 420		125.922,00 | 100.440,00 j					
309523	SCANIA TI 24 GA6X4NZ 420		133.362.00 : |					
333099	VOLKSWAGEM 11.140					j 24.738,00	23.808.00 ; 22.692.00	21.390.00
329399	VOLKSWAGEM 12.140			37.107.00 ! ;		27.807.00 !		
329301	VOLKSWAGEM 12.140 H			j 33.666.00 1 32.550,00	30.690.00 j 27.807,00	26.691,00 I		
329302	VOLKSWAGEM 12.140 T		: 38.874,00 [36.921.00	35.340.00 I 33.201.00 I				
329303	VOLKSWAGEM 12.17Q BT	j	: : 40.087.00	38.037.00 I 37.014,00 \				
331408	VOLKSWAGEM 13.150	| 51.057"oO	47.244.00 í 42.780.00 1					
331412	VOLKSWAGEM 13.170	[	49.290.00 1 45.570.00 !					
331415	VOLKSWAGEM 13.180	j 54.498.00 |	49.104,00] 44.454.00 j					
339006	VOLKSWAGEM 13.190	| 56.637.00 j	j j					
329499	VOLKSWAGEM 14.140	j j	j j				26.319.00 1 23.608.00	22.678.00
329401	VOLKSWAGEM 14.150	! 1		\ 37.665.00 1 36.270,00	34.038,00 | 32.271.00	30.318.00 I	26.505.00 j	
329404	VOLKSWAGEM 14.170 BT	j !	1 j 45.756.00					

Código	MafcaflVKKtelotfoVtóstiJtf	2802	2081 -; '2wá";''ív 19S», „'		:|^1tóSl;~'|/^:i99< "f			.. 'iS83
329402	VOLKSWAGEM 14 200					30 969.00 • 30 318.00	28 365.00 j	
333599	VOLKSWAGEM 14.210						30.690.00 ; 27.528.00	27.156.00 .
329403	VOLKSWAGEM 14.220			} j 41.013.00	38.595.00 ! 35.991,00			
331409	VOLKSWAGEM 15.180		56.544,00 i 52.080.00 !					
334104	VOLKSWAGEM 16.170 BT			! 45.384.00 I 41.571.00	38.595,00 | 37.107,00			i
411001	VOLKSWAGEM 16.180 CO			j ! 30.039.00	24.645,00 | 20.181,00	17.763.00 :		1
331403	VOLKSWAGEM 16.200		! ! 50.220.00	47.988.00 j 1				
334101	VOLKSWAGEM 16.210							29.388.00 :
334102	VOLKSWAGEM 16.210 H						| 27.156.00	25.110.00 i
334103	VOLKSWAGEM 16.220		j 55.149,00 j 52.359.00	50.220,00 i 47.802.00 1 46.221,00	43.803,00 | 42.036.00	39.618.00 j		
334106	VOLKSWAGEM 16.300			51.522,00 í 49.104,00 j				
331414	VOLKSWAGEM 17.210 MOTOR CUMMINS		62.124.00 1 57.660,00 1					
331413	VOLKSWAGEM 17.210 MOTOR MWM		1 57.660.00 !					
331417	VOLKSWAGEM 17.220		68.634,00 1 62.310,00 j					
331410	VOLKSWAGEM Í7.300		71.982,00 i 65.379,00 j					
339009	VOLKSWAGEM 17.310		74.400,00 ! {					
339003	VOLKSWAGEM 18.310	92.628.00						
339010	VOLKSWAGEM 23.220	84.444.00						
339201	VOLKSWAGEM 24.220		66.960.00 j 1	53.661.00 | |	43.710,00 j 42.873,00	39.153.00 !		
339202	VOLKSWAGEM 24.250		68.448.00 ! 64.170.00 |					
339011	VOLKSWAGEM 26520	83.700,00						
331418	VOLKSWAGEM 26.300		78.120.00 j !					
339007	VOLKSWAGEM 26.310	91.684.00						
347704	VOLKSWAGEM 2B220 LIEBHERH HTM	83.7DO.00						
340201	VOLKSWAGEM 35.300			j : 48.267.00	! 42.222,00	1 35.247.00	33.945,00 j	
339002	VOLKSWAGEM 40.300		76.260.00 I ;					
320099	VOLKSWAGEM 6.90						I 14.755,00	
331703	VOLKSWAGEM 7.100		37.851.00 : 34.038.00 j 32.364,00	31.434.00 I 29.946,00 ! 28.272,00	27.249.00 I 25.854,00			
331799	VOLKSWAGEM 7.110						j 22.785,00	20.553.00
331701	VOLKSWAGEM 7.110 S				j 26.412,00	25.854.00 i 24.459.00	23.157,00 | 22.785.00	20.553.00
331702	VOLKSWAGEM 7.110 S CE					1 24.459.00		
326099	VOLKSWAGEM 7.90					}	21.855.00 ! 21.111.00	19.809.00
404599	VOLKSWAGEM 7.90						22.320.00 !	

Caminhões, Ônibus c Microônibus

código	Marca/Modelo do vaícuto	ìWZ	2001 awro,	1W8	«88	«8? í	1SSff	P «85 '^/'üM' ' ":• '* 1885 ? VMÉ,' ,			1991	1999	193»
326002	I VOLKSWAGEM 7 90 S								24 738 00	2334300- 2259900	21 855 00	21 111 00	19 809 00
326007	VOLKSWAGEM 8.100			: 35.154.00	33.4BU.00 :	30.132.00 :							
331407	VOLKSWAGEM 8.120	43.803.00	40.269.00 ! 38.130,00										
331419	VOLKSWAGEM 8.120 TECAR PAS 3500		40.269.00 1 38.130,00										
326004	VOLKSWAGEM 8.140		37.944,00	35.526.00	34.503,00	32.271,00 1	31.062.00	29.946,00	28.923,00				
331404	VOLKSWAGEM 8.150	47.058.00	42.594,00 1 39.990.00										
331420	VOLKSWAGEM 8.150 TECAR PAS 3500		39.990.00										
903202	VOLKSWAGEM B.1500D		67.890.00 1										
415719	VOLKSWAGEM 8150NEOBUS THUNDERBOY		64.170.00 i										
400045	VOLKSWAGEM BUSSCAR MICRUSS O		83.700,00 í 75.330.00										
463053	VOLKSWAGEM CAIO PICCO VW8140		45.532,00										
463063	VOLKSWAGEM CAIO PICCOLINO O		48.174,00										
414601	VOLKSWAGEM CARAVELLE				31.620.00	29.760,00 j							
411326	VOLKSWAGEM COM1L BELLO M		50.406,00 j 45.942.00										.....
411333	VOLKSWAGEM COMIL PIA O		37.200,00 {										
414602	VOLKSWAGEM EUROVAN				25.575.00	22.320.00 j							
409401	VOLKSWAGEM KOMBI ESCOLAR	21.855.00	18.693,00 | 15.903.00										
•109402	VOLKSWAGEM KOMBI LOTAÇÃO	20.088.00	18.786,00 [15.903.00										
339001	VOLKSWAGEM L80						28.272,00						
416549	VOLKSWAGEM MPOLO FRATELLO LOT		45.477.00										
416546	VOLKSWAGEM MPOLO SÊNIOR GVO	93.000.00	72.540.00 | 69.750,00										
415705	VOLKSWAGEM NEOBUS THUNDER	105.090.00	59.520.00 I 55.800.00										
319602	VOLKSWAGEM PUMA 4.T										11.253.00'		
339099	VOLKSWAGEM VOLKSWAGEN								24.738,00				
409499	VOLKSWAGEM VOLKSWAGEN										15.810,00		
319199	VOLVO							56.358.00				37.200.00	
401899	VOLVO											20.553.00	
407602	VOLVO B10M 6X2		f~				89.001.00	78.306.00	68.913.00	60.636.00 I			
407699	VOLVO BI OM										38.223,00	35.340.00	31.620,00
401599	VOLVO 8 58										15.810.00	13.764.00	12.183,00
401501	VOLVO B 58 ARTICULADO										26.970.00	23.250.00	20.460.00
412304	VOLVO BI 2 400 6X2		f-						70.680,00				
412701	•.VOLVO B12 400 6X2			115.506,00				62.528.00	55.800.00				

Código	MarcaflVkxtelo do Veícu»	2802	2081	*290B*	1998	1S88	''	13W	•ws*	'	: 1895	'	Í984	', *995	f	1992	tsst	189»	198»
100018	VOLVO BUSSCAR URBANUSS A			130 200 00	115 506 00														
400013	VOLVO BuSSCAR URBAIMUSS U				76.e7B.00	69.564.00													
41)323	VOLVO COMILCAMPIONE R		97.650.00																
334531	VOLVO FH 12 3B0 4X2T	141.360.00	126.480.00	! 111.600.00	98.580.00														
334532	VOLVO FH 12 420 4X2T		135.966.00																
334529	VOLVO FH 12 420 6X4T	191.580.00	172.422.00																
309701	VOLVO FH12 380 4X2						81.840.00					62.124,00							
334539	VOLVO FM 10 320 6X4R			91.512.00															
416535	VOLVO MPOLO VIALE U					65.844.00													
319299	VOLVO N 10																35.619.00	34.596.00	32.643.00
319211	VOLVO N 10 INTERCOOLEH II																40.269.00	37.200.00	36.363,00
319212	VOLVON10TURBOH																35.619.00	34.596.00	
319399	VOLVO N 12																	37.665.00	35.154,00
319308	VOLVO N 12 INTERCOOLER II																		35.154.00
334534	VOLVO NH 12 380 4X2T	143.685.00	128.340.00	111.042.00	98.580.00														
334526	VOLVO NH 12 420 6X4T	185.535.00	166.005.00																
334401	VOLVO NL 10 280																38.223.00	35.619.00	35.154,00
334408	VOLVO NL 10 310 4X2										49.662.00	47.895.00							
334409	VOLVO NL 10 310 6X4											50.685.00		45942,00	{				
334402	VOLVO NL 10 340													:	41.943.00		40.920.00	38.316.00	36.735.00
334405	VOLVO NL 10 340 4X2										53.196,00	50.220.00		48.174.00	|			38.316.00	36.735,00
334407	VOLVO NL 10 340 6X4										54.405.00								
334504	VOLVO NL 12 350 4X2										56.358,00	53.196,00		50.592.00	;				
334513	VOLVO NL 12 360 4X2T EDC				87.792,00	80.631,00	70.401.00		66.960.00										
334510	VOLVO NL 12 360 6X4R EDC								70.308.00										
334501	VOLVO NL 12 400																	37.386.00	28.220.00
334506	VOLVO NL 12 410 4X2													47.802,00	;				
334412	VOLVO NL10 320 4X2T EDC								59.985.00										

Código	MarcaflVlcKtóJodoVeícuto	2MZ	1999	331200	211600	193200	164000	1564 00	5989
000199	AGRALE								
016301	AGRALE 27.5 E		1 " - \		{ T .932.00			{ 1.352.00	
020204	AGRALE CAG. ROADSTER 200			| 3.103,00 {					
020206	AGRALE CAGIVA CANYON 500		{ 11.234.00) 10.350.00	9.430.00 | |					
020202	AGRALE CAGIVA ELEFANT750		! ' |		I 7.987.00				
020203	AGRALE CAGIVA W16 600			(6.532.00 [					
000299	AGRALE OAKAR								1.083.00 :
000201	AGRALE OAKAR 30.0							1.840.00 j 1.824,00	1.593.00
000399	AGRALE ELEFANT							: 1.566.00	1.378.00 i
000302	AGRALE ELEFANT 16.5						1.740.00 :	1.499.00 j 1288,00	1.184.00
000301	AGRALE ELEFANT 27.5							1.472,00 I 1.197.00	
000303	AGRALE ELEFANT 900				9.591,00 j 9.279.00				
015202	AGRALE ELEFANTRE 16.5						1.2B8.00 i		j
015201	AGRALE ELEFANTRE 30.0			| | 3.047,00	2.116.00 I 1.932,00		1.840.00 j	1.656.00 i 1.564,00	1.398.00
020001	AGRALE QUATTOR 190				j 2.208,00				
011099	AGRALE SL								221.00 ,
015301	AGRALE SST 13.5				1.656.00 1		1.288.00 |	922.00 |	676,00 I
020207	AGRALE STAND CITY 50			j 1.974,00 !					
019901	AGRALE SUPERCITY 125				j 3.051.00				|
000599	AGRALE SXT							1.656.00 ;	1.509.00 j
000502	AGRALE SXT 27.5						1.840,00 | 1.748.00	1.656.00 : 1564.00	1.509.00 i
000503	AGRALE SXT 27.5 E				2.116.00 !		1.840,00 I 1.748.00	1.656.00 :	
000504	AGRALE SXT 27.5 EX			| 3.076.00 I 2.852.00	2.116.00 j 1.932.00		1.840,00 j 1.748.00		
020402	AGRALE WR 250			9.016.00 j 8.868.00 I					
020401	AGRALE WR 360				7.636,00 !				
017914	APRILIA CLASSIC 50		; j 5.216,00						
017902	APRILIA MOTO 6.5	1	| ! 14.241.00						
026805	APRILIA PEGASO 650	j	| 14.950.00 |						
017904	APRILIA RS 250	]	| : 16.107.00						
017916	APRILIA RS 50		| I 6.222.00	5.537.00 I j					
026B02	APRILIA RS 50 RACING		j 4.344.00 I						
017915	APRILIA RX 50	j		5.039,00 j I					
017911	j •APRILIA SCARABEO 50D			3.168,00 j j					

Motos, Ciclomotorcs, iriciclos e Quadriciclos

[Cúdíyo j 017913	Marca/Modelo <fo Vtacuto APHILIASONIC50AC	2002	2001	2000	1999	1998 ! 1987 1999 2.693.00 I	189$ 198* \	1893 1992	1991 4890	1989
026804	APRILIASR50RACING		j 4.344,00 !							
026803	APHILIASR50WWW			3.617.00 |					
023915	AVADMAALTINO		| 2.799,00 !							
023901	AVA KAWASAKI EN 500					10.856,00 I 9.844.00 1				
023912	AVA KAWASAKI ER.5		j	j 8.280.00		7.617,00 I				
023914	AVA KAWASAKI POLICE 1000		I	j 21.995,00						
023904	AVA KAWASAKI VN 1500		34.776.00 j 27.692,00 !		26.943,00	24.085.00 j 20.700.00 j				
023902	AVA KAWASAKI VN 750					13.340,00 j 12.604.00 :				
023903	AVA KAWASAKI VN 800		24.013.00 j 22.238,00 j		21.967,00	21.054,00 ; 15.545,00 I				
023908	AVA KAWASAKI ZX1100		| 24.546.00 I			20.523,00 I 17.914,00 i				
023916	AVA KAWASAKI ZX 1200		35.972.00 ! 33.396.00 I							
023909	AVA KAWASAKI ZX 600		25.576,00 í 22.443.00 !		20.924.00	18.138.00 I i				
023907	AVA KAWASAKI ZX 750		27.879.00 !	|		| 17.641,00 !				
023910	AVA KAWASAKI ZX 900		30.957,00 ; 26.595.00 I		24.870.00	22.797.00 j 19.775.00 j				
023203	AVA KYMCO DJW 50		3.014,00 |	:		2.143.00 j 1				
023204	AVA KYMCO MANBOY 90		I	I 2.848,00		2.666.00 | 1				
023209	AVA KYMCO PEOPLE 50	3.864.00	3.588.00 j 3.496.00 |							
023208	AVAKYMCOZING150		6.256.00 j	j						
004299	BMW							18.124,00 j 15.364.00	14.444,00 I	13.800.00
004201	BMW F650 FREGINO					16.697,00 i 16.142.00 I	11.487,00			
004202	BMWK1100LTREGINO						25.029.00 1			
004209	BMWK1200RS		| 44.411.00 {			! 3a641,00 |				
004204	BMW R1100 GSREGINO					31.354,00 I : 23.547,00				
004208	BMWR1100RT					35.257.00 | 31.731,00 j 27.540.00				
004210	BMW R1200 C		I 40.468.00 j			30.967,00 | 27.250.00 í				
014599	BRANDY						; 1.173.00			
014503	BRANDY BX 50								377,00 j .	
014506	BRANDY ELEGANT 50						1.014.00 j 920.00			
014517	BRANDY FOSTIFT125 A					1.982.00 ! j				
014516	BRANDY HERO STREAM 50					: | 741.00				
014511	BRANDY HM ANKUR						1 440,00			
014508	BRANDY HPSPRT						j 506.00			

Motos, Ciclomotorcs, Triciclos c Quadriciclos

Código	Marca/Modelo <to Ve&tito	20QZ	ZTO1 '2800 1 W 8 '	'' 1*88 nú * '< <tím ,	1995 1994	1993 1392	1S$1 1990 | 1989
014510	BRANDY HP TURBO *PL* US				110400		
014515	BRANDY JAGUAR JT100			2.189.00 | 1.926,00 I 1.695.00			
014514	BRANDY JAGUAR JT50			| 1.427.00 |		
014502	BRANDY NS2						! 234,00 j
014505	BRANDY NS50				j 552,00		
014513	BRANDY PISTA 70				1.228.00 !		
014507	BRANDY SPEEDY 100				1-012.00		
026701	BYCRISTO STAR TRICICLO	11 790,00	\ 11.185,00 !				
020216	CAGIVA GRAN CANYON 900		I I 23.276,00				
020219	CAGIVA MITO 125		1 | 10.444.00				
001799	CALOI MOBYLETTE			671,00 I 590,00 I 519,00	457.00 | 402,00	391,00 j 381.00	317.00 i 291.00 | 282,00
001702	CALOI MOBYLETTE C50 SPORT						| [2 9 1 . 0 0
00t704	CALOI MOBYLETTE CX 50			671,00 ! 590,00 |			| | 291.00 :
001707	CALOI MOBYLETTE XL 50			I 590,00 I			
001705	CALOI MOBYLETTE XR 50		1.698.00 j 1.592,00 \ 1.013,00	671,00 : 590,00 i 519.00	457,00 | 402,00	361,00 j	354.00 [345.00 287.00
024401	CALOI MONDO			1576.00 ! 1.093,00 {			
017601	CALOI SUZUKI AE 50			1.452.00 j 1.102.00 ! 1.056.00	960,00 j 775.00	553,00 !	
017602	CALOI SUZUKI AG 100			2.891,00 ; 2.318.00 : 2.123.00	1.824.00 ! 1.644,00		
017603	CALOI SUZUKI AH 50			! 1.102.00 ! 1.056.00	960,00 j		
022421	COFAVE APRILIA PEGASO650		15.322.00 | {			
022420	COFAVE APRILIA RALLY 50		4.102.00 : |			
022419	COFAVE APRILIA RS 50 RAC		! 4.817,00 I				
022418	COFAVE APRILIA SR 50 RAC		5.181.00 j 4.817,00 I				' - :
022417	COFAVE APRILIA SR 50 WWW		4.425.00 ; 4.021,00 I				
021105	DAELIM ALTINQ			1.978,00 Í 1.846,00 j			
021101	DAELIM VC 125ADVANCE				2.760,00 j		
021102	DAELIM VF ROASPORTS				1.858.00 1		
021107	DAELIM VS 125			3.956.00 | I			
004604	DUCATI M 600 B		24.542.00 ! |			
025001	EMME M1RAGE 50		! I 2.300,00	1.813.00 j 1.723,00 j			
025002	EMME ONE 80 j		! I 2.116.00 j	1.996,00 j \			
023801	FOSTIFT125A j		I í j	{ 2.016.00 i			
026601	GAS ENDUCROSS 250 J		15.319.00 j j 1	j |		

Código	Marca/Modelo do Vekufc*	'2082,			p; *•*,/-					1'mk ',,'	'• ' '.$m:]	-, 1989
004799	HARLEY DAVIDSON						j 24 746.00					
004719	HARLEY DAVIDSON FLHRCI					35.032,00 i |					
011209	HARLEY DAVIDSON FLHT		35.604.00									
004710	HARLEY DAVIDSON FLHT EG					I j 26.956.00						
011211	HARLEY DAVIDSON FLHTC	50.600.00										
004708	HARLEY DAVIDSON FLHTCU UG			46.892.00		í 37.046.00 !						
004712	HARLEY DAVIDSON FLSTC HSC					36.334,00 1 ;						
011207	HARLEY DAVIDSON FLSTC Y		49.680.00									
004711	HARLEY DAVIDSON FLSTF FB					33.200.00 1 29.215.00 j						
011203	HARLEY DAVIDSON FLSTF Y	46.374.00	44.320.00	40.292,00								
011210	HARLEY DAVIDSON FLSTFI	49.680.00										
004717	HARLEY DAVIDSON FLSTS HS					38.386,00 i I						
011204	HARLEY DAVIDSON FXST Y			40.292,00								
004703	HARLEY DAVIDSON FXSTSB BB						26.103.00 !					
004700	HARLEY DAVIDSON MRE CGP1					38.364.00 ! í						
004716	HARLEY DAVIDSON XLH 1200S					j 22.356.00 j						
004728	HARLEY DAVIDSON XLH 883				17.222.00							
004714	HARLEY DAVIDSON XLH S883					j 13.949,00 i						
020213	HARTFORD LEGION 125				2.743.00							
018199	HERO PUCH							1.061.00 :				
018101	HE RO PUCH 65					914.00 i 804.00	707.00 !					
002099	HONDA		25.760.00			í 26.499.00 {					9.568.00	
004899	HONDA					j | 19.320.00	18.400.00 | 17.480.00	17.020.00 I 15.640.00	14.720,00	13.800.00	12.880.00
015401	HONDA 1000F								11.224,00		9.292.00	
002599	HONDA 450										2.334.00	
017401	HONDA C 100		2.760.00				! 1.472,00	1.288.00 ! 1.148.00				
002002	HONDA C100BIZ	2.975.00	2.760.00	2.534.00	2.364.00	2.116.00 ! |						
002003	HONDA C100BIZ ES	3.168.00	2.829,00	2.576.00	2.364,00							
002004	HONDA C100BIZ MAIS	3.168.00										
002001	HONDA CI00 DREAM					1.985,00 I 1.840.00 | 1.712.00	1.679.00 j 1.472,00					
004815	HONDA CB 1000						14.456.00 j					
002799	HONDA CB 450									3.202.00	2.780.00	
002707	HONDA CB 450 DX 1						j 3.864.00	3.680.00 ! 3.312.00	2.944,00	2.760.00	2.576.00	

) *GòMqo*	Mar«aflW«telo do *Vécuto*	2G0Z	2001	2Wtt	\ ÍW8	1988 - 1597"	13W	'183$	,'?** '*.	,183?	13S2 *	19S1	»3#	188»
j 005899	HONDA CB 750 FOUR													598000
002709	HONDA CB500	11.375.00	10.352.00	9.198.00	8.528.00	7.675.00								
015199	HONDA CBH 1000						15.618,00					11.356.00	10.627.00	9.844,00
015103	HONDA CBR1000F								13.800,00				10.627.00	
004808	HONDACBR1100XX		34.349.00	30.095.00	26.404,00	22.264,00	21.896.00							
002708	HONDA CBH 450 SR								5.520,00	5.152,00]	5.060.00	4.600.00	4.140.00	3.680.00
015101	HONDA CBR600F		25.760.00	24.380.00	21.454,00	19.737.00	18.158.00	14.734.00			12.511.00			
015104	HONDA CBR900RR		32.908.00	30.654.00	26.251,00	24.288.00	21.942.00							
004813	HONDA CBR 900RRY ED		33.580,00											
013599	HONDA CBX 1050													2024.00
014199	HONDA CBX 150												2.116.00	2.024.00
014101	HONDA CBX 150 AE RO									2.484,00 j	2.300.00	2.208,00	2.116.00	2.024.00
014103	HONDA CBX 250 TWISTER	5.888,00	5.612,00											
011199	HONDA CBX 750 F											7.027.00	6.441.00	5.831.00
011101	HONDA CBX 750 FINDY								9.227.00	7.360,00 j	7.176.00	7.027,00	6.441.00	5.831,00
014102	HONDA CBX200 STRADA	4.855.00	4.489,00	4.151,00	3.996.00	3.625.00	3.337.00	3.197,00	2.941,00	2.765,00	2.543.00 (			
002899	HONDA CG 125						2.293.00	2.208.00		1.842,00		1.620.00	1.574.00	1.532.00	1.486,00
002801	HONDA CG 125 CARGO	3520.00	2.892.00	2.773.00	2.565,00	2.300.00	2.116.00	2.094,00	1554,00	1.709.00	1.666.00 I	1.620.00	1574,00	1.532.00	1.486,00
i 002803	HONDA CG 125 TITAN				2.654,00	2.329.00	2593.00	2.208,00	2.155,00	1.843,00					
002804	HONDA CG 125 TITAN ES	3.804.00	3.496.00	3.253.00	3.036.00									
002805	HONDA CG 125 TITAN KS	3333.00	3.128.00	2.944.00	2.710.00									
002806	HONDA CG 125 TITAN KSE	3.577.00												
002802	HONDA CG 125 TODAY								2536,00	2.173,00 ;	2.024,00	1.932,00	1.840.00	1.748,00
019201	HONDA CH 125 SPACY								2.539.00	2.419.00 j				
004805	HONDA MAGNA 750					22.367,00			11.945,00					
014901	HONDA NX 150									2.658.00 I	2.599,00	2.484.00	2-392.00	2.300.00
014903	HONDA NX 200		4.726.00	4.341,00	4.229.00	3.983,00	3.566.00	3.464,00	3.186.00	2.996,00	2.816.00 {			
014902	HONDA NX 350 SAHARA				5.199.00	4.830.00	4.502.00	4.244.00	4.053.00	3.773.00	3.552.00 1	3.404.00	3.361.00	3518.00	
004801	HONDA NX 650 DOMINAT											7.482.00			
014905	HONDA NX-4 FALCON	7376.00	7.252.00	6.900,00	6.256.00									
004810	HONDA SHADOW 750						21.788.00							
016901	HONDA VFR 700 F									8.556,00]				
025101	•HONDA VT600CSHADOW	14.279,00	13.233.00	12.310.00	11.178.00	9.836.00	8.655,00							

Código	V' • 288Z"'/'				W^íí ' ', "./',.<&,&*... !.XiiSí.^.;;'.-.-.-.íS>				%%m "4$. iS$frA%&$jim.í+			.*A.....**t.<t*.	^•VS»
004809	HONDA VTH 1000 F									11.875,00			
003299	HONDA XL 125										1.472.00 |	1298.00	1.103.00 .
003202	HONDA XL 125 DUTY		-.							[1.660,00	1.472.00 !	1298.00	1.103.00 i
003201	HONDA XL125 S						2.402,00	2209.00	2.033,00	1.870.00 | 1.660.00			
003301	HONDA XL 250 R										2.300.00 |	2.025.00	1.840.00
003499	HONDA XL 350												2.300.00 ;
005901	HONDA XL 600									6.012.00 1			
003204	HONDA XLR 125	4.148,00	3.772.00 ! 3.450.00	j 3266.00	3.036,00	2.751.00	2.668,00						
003205	HONDA XLR 125 ES	4.370.00	4.004.00 | 3.588.00										
003599	HONDA XLX 250										2.484.00 I	2.300.00	2.116,00
003501	HONDA XLX 250 R								2.887,00	2.776.00 i 2.689.00	2.484.00 j	2.300.00	2.116,00
003502	HONDA XLX 350 R										2.944.00 |	2.760.00	2.577.00
019101	HONDA XR200R	5.520,00	4.874.00 ; 4.459.00	\ 4.324,00	4.048,00	3.725.00	3.368.00	3219.00	3.172.00	3.056.00 {			
019102	HONDA XR 250 TORNADO	6.502.00	6.059.00 !										
020902	HYOSUNG CRUISE 125							2.739,00	2.312,00				
022401	HYOSUNG CRUISE 125			| 3.863.00	3.572.00	3.064.00							
022405	HYOSUNG GF 125 SPEED			j 2.852.00	2.424.00								
020903	HYOSUNG TN 125							1.537,00					
019499	JIALING								1.409,00				
019404	JIALINGJH125							1.008,00					
019405	JIALING JH125L							1.376.00					
019402	JIALING JH 50							773.00	662.00				
023106	JINCHENG JC125					2.745.00							
020703	JTA SUZUKI AE50		2.553.00 1										
018305	JTA SUZUKI BANDIT N1200	23.030.00	22.474.00 I 19.964.00		. 17.296,00	16.172.00							
018307	JTA SUZUKI BURGMAN 400		15.681.00 ! 14.626.00										
020603	JTA SUZUKI DR-Z400E		14.720.00] 12.880,00										
020601	JTA SUZUKI DR350								4.416,00				
020602	JTA SUZUKI DR350SE						5.520.00	5.060.00	4232,00				
018303	JTA SUZUKI DR650RE		11.662.00		7.176,00	6.440.00	6.420.00	5.980.00	5.888,00				
018302	JTA SUZUKI DR650RSE						6.900.00	6.422.00	5-796.00				
018502	JTA SUZUKI DR800S		17.144.00 í 16.831.00	! 13.803.00	13.083.00	10.619.00	10.478.00	9.837.00	8226.00	6.559.00 |			
020701	JTA SUZUKI FREEWIND 650		16.685.00 { 14.260.00	j 13.708.00									

Código	- Marca																	
018201	JTA SUZUKI GS500E	11 246.00	J	10 086.00		9447,00	:	8 644.00	7 820.00	í	6643.00	j	6 469.00	5511.00	j	5531,00	5092.00	{
007322	JTA SUZUKI GSX 1300 R	38.733.00		35.645.00	|	32.200.00	j	30.636.00										
018601	JTA SUZUKI GSX1100F															11.961,00		
018401	JTA SUZUKI GSX750F	22.816,00		20.534.00	j	18.308.00	I	16.839,00	12.880.00	!	12.214,00	j	11.246.00	10.562,00		9.506,00		
018604	JTA SUZUKI GSXR1000	38.055.00		34.652,00	|													
018602	JTA SUZUKI GSXR1100								16.744,00	j		i	14.767,00	13.291.00		11.961.00	10.765.00	I
016402	JTA SUZUKI GSXR750	34.316.00		32.152.00	j	26.680.00	j	24.196.00	21.694,00	j	17.454,00	}	14.812,00	13.456,00		13.005,00	11.916.00	I
018806	JTA SUZUKI INTRUDER 125	3.617,00																
018803	JTA SUZUKI INTRUDER 250			5.172.00	j	4.747.00	j	4.600.00	4.056.00	j	3.718.00	\						
018802	JTA SUZUKI KATANA 125			3.312.00	j	3.036.00	j	2.793.00	2.310,00	!	2.237.00	I						
018805	JTA SUZUKI LC 1500	33.170.00		31.888.00	I	28.437,00	|	27.909.00										
018504	JTA SUZUKI MARAUDER	21.713.00		20.861.00	;	18.374,00	i	18.088.00	16.744,00	I	15.417,00	j						
018301	JTA SUZUKI RF600R									j		1	12.077,00	11.592.00		9.997,00		
020101	JTA SUZUKI RF900R								16.007,00	;		I	13.432.00	12.512.00		10.657,00		
018801	JTA SUZUKI RMX250					10.508.00	|	10.143,00	8.551.00	j	7.823,00	j	6.942.00			5.187.00		
018306	JTA SUZUKI SAVAGE LS650			10.118.00	;	9.384.00	|	8.740.00	8.048.00	j		|						
018603	JTA SUZUKI TL1000S								17.480.00	I	16.935.00	1						
018701	JTA SUZUKI VS1400GLP			25.487.00	!		j	19.390.00		;	16.633.00	I	15.659.00	14.093.00		12.417.00		
018503	JTA SUZUKI VS80OGL			20.791,00	!	16.379.00	j	15.106.00		I	12.385.00	1	11.880.00	10.797,00		9.879,00		
018501	JTA SUZUKI VX800															8.695.00	7.453.00	|
022411	KASINSKI CAB 100					2.681.00	;											
022409	KASINSKI CRUISE 125	5.428.00		4.594.00	!	4.048.00	|	3.440.00										
022407	KASINSKI GF 125	3.792,00		3.496,00	I	2.990.00	j	2.541,00										
022410	KASINSKI MIDASFX 110	3.220,00		2.944.00	|	2.530.00	j	2.024.00										
022422	KASINSKI MIRAGE 250	9.200.00		8.464,00	j													
022426	KASINSKI MOTOKAR FURGÃO	7.708.00																
022412	KASINSKI PRIMA			3.214.00	;	2.760,00	I											
022415	KASINSKI RX 125					3.680.00	I											
022408	KASINSKI SUPER CAB 50			2.554,00	!	2.438.00	j	2.145.00										
006399	KAWASAKI					f				í	23.713.00	í	20.695.00	14.322.00		13.303,00	12.548.00	11.996,00 ! 11.959.00
006310	KAWASAKI EN500									I		|	9.016.00	8.132.00		7.796.00		
006329	KAWASAKI KDX 220															4.340.00		
006315	KAWASAKI KLX 250													4.610.00				

Código	MareaTModatodoVeícuto		2091 '' ÍW0 ," 1898									twt «39 158»		
006313	KAWASAKI KLX650							12 51200						
006317	KAWASAKI NINJA 500						7.581.00							
023913	KAWASAKI NINJAZX10												8.280.00	
006320	KAWASAKI NINJAZX11										11.450.00	11.224.00		
006318	KAWASAKI NINJA ZX7					17.641,00								
006319	KAWASAKI NINJA 2X9						17.290.00							
006302	KAWASAKI VN1500			31.556,00 1		21.194,00	16.077,00	15.185.00						
006314	KAWASAKI VN800						13.834,00	12.451,00						
006312	KAWASAKI 2G1200					26.061,00		23.265.00						
006306	KAWASAKI ZR1100											10.120.00		
006304	KAWASAKI ZX1100						15821,00	14.444.00	13.329.00	12.966,00		10.056.00	8.739.00	
006305	KAWASAKI ZX600					15.962.00	14.365,00	11.931.00	11.562.00	10.133,00			7.544.00	
006303	KAWASAKI ZX750					17.641,00	15.877.00	14.290.00	12.932,00		12.548.00			
006311	KAWASAKI ZX900					19.775,00	17.290,00	16.401.00	15.673.00					
006301	KAWAZAKI VN750					12.604.00	10.948.00	10.396.00	9.378.00	8.440.00			6.440.00	
006499	KTM							4.646.00						
006801	MGUZZI BR CALIFÓRNIA S			26.207,00 1										
006802	MGUZZI BR V11 SPORT			28.236,00 !										
019801	MINSK 125										2.145.00			
099999	MON PROTÓTIPO		1.932,00	1.515,00 i					920.00					
008199	MONARK												317,00	291.00
008101	MONARK AVX											368.00	312.00	266.00
008106	MONARK MONARET S 50 SPORT										407.00			
008105	MONARK MONARETA											381,00 .	317,00	291.00
008108	MONARK MONARETA AX 50											381,00 '		
008104	MONARK MONARETA S 50												317.00	291.00
020000	MOTO FABRICAÇÃO PRÓPRIA			5.520,00 |									
020224	MVAGUSTAF4 750		63.821.00											
021301	PETERSON PTS 50							491.00						
019699	PEUGEOT							2.868.00						
020811	PEUGEOT FIGHT 100			5.776,00 ;										
020807	PEUGEOT SPEEDAKE					2.484,00	2.208.00							
020813	PEUGEOT SPEEDAKE C				2.760.00	2.484,00								

Motos, Ciclomotores, Triciclos e Quadríciclos

Código	IStereaSflodeJodoVeícoto	mz	2dsl	í	1998	"•tem	j	íssr	s	/ts»/	1895	-	•ím /-	ÍS9$	T3SZ	« s t	1899	198»
020814	PEUGEOT SPEEDFIGHT C					3 642 00		3208.00										
019604	PEUCEOT SUNDOWN FIFTY						:	1.840.00										
019609	PEUGEOT SUNDOWN FIFTY C							1.910.00										
019608	PEUGEOT SUNDOWN SPEED90							2.252.00										
019605	PEUGEOT SUNDOWN SUPER							1.910.00										
019610	PEUGEOT SUNDOWN SUPEH C							1.910.00										
020816	PEUGEOT VIVAC1TY 50				3.528.00													
020803	PEUGEOT ZENITH							1.495.00										
020815	PEUGEOT ZENITH C					1.700.00		1.495.00										
007202	PIAGGIO VESPA OR150					2.412.00												
008901	PIAGGIO VESPA PX 200																739.00	
008906	PIAGGIO VESPA PX 200 ELT																739.00	
008904	PIAGGIO VESPA PX 200 S																	644.00
016899	PUCH													969.00				
026101	QIANJIANGQJ150							3.607.00										
019502	QINGQIQM50QW							1.039.00										
013199	SANYANG									3.619.00								
013101	SANYANG ENJOY							2.186,00		1.414,00								
013102	SANYANG HUSKY									3.323,00								
013103	SANYANG PASSING110SR							2.532.00		2.304,00								
022304	SUNDIRO BX 50G							644.00										
022303	SUNDIRO XDZ125TC							1.932.00										
007399	SUZUKI										18.492.00		17.480.00	17.020.00	15.916.00	14.720.00	14.112.00	
007302	SUZUKI AG 100														1.199.00		828.00	642.00
018304	SUZUKI BANDIT N600	18.889.00	16.996.00	15.888.00				12.312.00			11.776.00							
007306	SUZUKI GSXR 1100												11.961.00		11.132.00			
007307	SUZUKI GSXR 750																	8.282.00
017101	TECPAMA KAHENA U-16									5.586,00	5.520,00							
021507	TGBLAQUILAERGON			2.887.00	2.702,00													
021509	TGB LAQUILA NIX				2.769,00													
021508	TGB LAOUILA PALIO			2.796.00	2.478.00													
021503	TGB SUNDOWN AKROS50					1.780.00		1.512.00										
021506	. TGB SUNDOWN AKROS50C					1.780.00		1.512.00										

j código	Marca/MotteladoVeícuto	2892	2081	2008	' 1598	1999	' 1987	\ mm	1895	.183*'	' 189?	't9t2	199Í	1890	1939
j 021504	TGB SUNDOWN AKROS90						168000	1428 00							
j 0215UZ	TGB SUNDOWN ERGON						1.489.00	1.431.00							
I 021505	TGB SUNDOWN EHGON C						1.489.00								
021501	TGB SUNDOWN PALIO						1.654,00								
021701	TMZ MURAVEY 200						3.660.00								
015099	TRIUMPH											9.157.00			
015005	THIUMPH DAYTONA T595						19.366.00								
015021	TRIUMPH TT 600			26.609.00											
007699	YAMAHA						32.844,00		16.376,00	14.812,00	13.800.00	13.248.00	12.144.00		
010699	YAMAHA				22.540,00								12.144.00		
021601	YAMAHA BWS				2.610.00	2.366.00	2.128.00	2.010.00							
024702	YAMAHA CRYPTON T105E	3.128.00	2.739.00	2.548,00	2.346.00	2.068.00									
010601	YAMAHA CY 50 JOG					1.840.00	1.620.00	1.426.00		1.180.00	1.085.00				
007633	YAMAHA DRAG ST AR 1100			25.958,00											
007629	YAMAHA DRASTARXVS650					16.618,00									
009699	YAMAHA DT 160												1.840.00	1.748.00	1.564,00
009604	YAMAHA DT 180 Z						3.357.00	3.021.00	2.231,00	2.116.00	2.024,00	1.932.00	1.840.00	1.748.00	1.564.00
017001	YAMAHA DT 200							2.954.00	2.658,00	2.392.00	2.153.00	1.652,00	1.445.00		
017002	YAMAHA DT200R			5.796.00	5.100.00	4.487,00	3.949.00	3.475,00	3.128.00	2.815,00					
013204	YAMAHA FZR 1000									13.264,00	11.805.00		10.866.00	10.397.00	
018001	YAMAHA FZR 1000									13.264.00	11.805.00				6.348,00
026501	YAMAHA JOG TEEN	3.036.00	2.760.00	2.392.00	2.104,00										
007632	YAMAHA MAJESTIC 250					8.798.00									
007630	YAMAHA MAJESTY YP250					8.798.00									
014302	YAMAHA MOTO YZF-RI D					24.593.00							•		
007602	YAMAHA PZR 600									8.746.00					
013000	YAMAHA RD 135				2.421,00	2.235.00	2.056.00	1.912,00	1.656.00	1.518.00	1.380,00	1242,00		1.104.00	966.00
013099	YAMAHA RD 135						2.056.00	1.912.00		1.518.00	1.380.00	1.242,00	1.233.00	1.104,00	966.00
013001	YAMAHA RD 135 Z										1.380.00	1.242.00	1233.00	1.104,00	966.00
012299	YAMAHA RD 350												2.612.00	2.484,00	2.403.00
012202	YAMAHA RD 350 R										2.668,00	2.631.00	2.612,00	2.484.00	2.403.00
007614	YAMAHA ROYALSTAR				33.894.00	33.251.00		29.013.00							
024701	YAMAHA TDM 225	5.152,00	4.666.00	4.324.00	3.956.00	3.496,00	3.219.00					—			

mm& .":"sm^msi&MSfrtòaimmi

Código														
007604	YAMAHA TOM 850		25 089.00	| 21 570.00		19 297,00 j 17.177.00			11 831.00					
013402	YAMAHA TDR180										1.727.00	1.413,00	1.104.00	921,00
010599	YAMAHA TT125													828.00 !
007608	YAMAHA VIRAGO						8.575.00	8.550.00	8.396,00					1
007611	YAMAHA VIRAGO 750						12.052,00							:
023301	YAMAHA VIRAGO XV250S	8.556.00	8276,00	j 7.652,00	6.900.00	6.624,00 | 6.024.00	5.421,00							;
023302	YAMAHA VIRAGO XV535	12.420,00	11.592.00	j 11.040.00	10.156,00									
007613	YAMAHA VMAX					21.252,00 1 19.090,00	18.711.00							
007606	YAMAHA VMAX 1200			| 25.760,00	23.230.00	21.252.00 j 19.090.00	18.711.00	16.387,00	14.720.00				11.132.00	
017801	YAMAHA XJ 600S DIVERSION									6.578.00				
007617	YAMAHA XT 225							3.312.00						
023501	YAMAHA XT 225	6.072.00	5.522.00	4.947.00	4.601.00	4.173.00 j 3.724.00								
013899	YAMAHA XT 600									5.888.00	5.336,00	4.783.00	4234.00	3.680.00
013803	YAMAHA XT 600 E	10.396.00	9.384.00	I 9.016.00	8.114.00	7.359.00 j 6.623,00	5.960,00	5.525.00	5.083,00	4.677.00			4234.00	
013801	YAMAHA XT 600Z TENERE									4.677.00	4.784.00	4.508.00	4234,00	3.680.00
013802	YAMAHA XTZ 750 S TENERE					13.880,00	12.769,00	10.120.00	9.476.00	8.464,00				
007601	YAMAHA XV 535							6.300.00						
007605	YAMAHA XV1100						14.514.00	12.512.00	11.856.00					
007628	YAMAHA XVS 650					16.618.00 {								
017701	YAMAHA YA 90 AXIS					2.050.00			1.428.00	1.257,00				
009606	YAMAHA YBR125E	3.667.00	3.361.00	| 3.195.00										
010602	YAMAHA YBR125ED	3.667.00	3.361.00											
009605	YAMAHA YBR125K	3.385.00	3.128.00											
007616	YAMAHA YZF 1000					21.896.00 ! 19.728.00								
007631	YAMAHA YZF R1		35.934.00	1 31.882,00 i	30.636,00	27.633.00 ;								
007999	ZANELLA												368,00	

! Codiyo	Marca/Modelo do Vocuto	2QOZ	2001	2000	1999	1998	1997	1999	199$	1984	1983	1992	1991	1999	1989
147799	ACURA											34.040,00		25.666.00	
147700	ACURA MRECGPI										40.148.00	32.119,00			
105899	ALFA ROMEO										21.620,00				
105805	ALFA ROMEO 145					19.872,00	! 17.572.00	15.704,00	14.133.00						
105806	ALFA ROME0145 QV					21.620,00		17.664,00							
108214	ALFA ROMEO 155							16.732.00	15.072.00	14.329,00					
108216	ALFA ROMEO 155 SUPER							16.593.00	14.602,00						
105807	ALFA ROMEO 156		48.116,00	43.792.00 i		35.420.00									
105809	ALFA ROMEO 156 SW		59.800.00												
105802	ALFA ROMEO 164 2.0 TS								14.996.00						
105803	ALFA ROMEO 164 2.0 T								14.355.00						
105804	ALFA ROMEO 164 24V								16.192.00						
105801	ALFA ROMEO 164 3.0 V6								14.355.00	12.632,00	11.369.00		10.856.00	10.242.00	
105808	ALFA ROMEO 166			78.200,00 i	68.080.00										
108215	ALFA ROMEO SPIDER							38.916.00							
142701	AME PORSCHEH 550 SPYDER														2.760,00
149401	ÁSIA ROCSTA										9.292.00				
218804	ÁSIA TOPIC					20.250,00		16.290.00	14.850.00	13.410.00					
218805	ÁSIA TOWNER					6.660.00	5.760,00								
149402	ÁSIA TOWNER COACH							5.996,00	5.396,00	4.856,00	4.468.00				
218806	ÁSIA TOWNER DLX					8.010.00	7380.00	6.840.00							
149404	ÁSIA TOWNER DLX					8.188.00	7.544.00	6.992.00							
149403	ÁSIA TOWNER SDX					8.188.00	7.241.00	6.517,00							
218801	ÁSIA TOWNER TRUCK							5.565,00	5.009,00	4.608.00	4.239.00				
218802	ÁSIA TOWNER VBR							5.565.00	5.009,00	4.608.00	4.462.00				
106099	AUDI						118.036,00		73.600.00				19.412.00		
106008	AUDI 100S									18.899.00					
106003	AUDI 80 CABRIO								33.243,00	27.259.00					
106004	AUDI 80 S								18.335.00	19.136,00					
106014	AUDI A3					29.992,00 j	28.060.00 j	25.910.00							
106103	AUDI A31.6	38.488,00	36.064,00	32.928,00	30.403.00										
106021	AUDI A3 1.8				31.655.00	28.520,00									
106101	AUDI A3 1.8	41.400.00	37.720.00	34.408.00 j	31.655.00										

Código		2092	2091	2000	1990	1998	1997	1999	1995	1994	1993	1992	1991	1990	19S9
106017	AUDI A3 1 8T					31 372,00	1 29.803.00	j							
106102	AUDIA31.8T	47.073,00	42.793.00	I 38.042.00	| 34.856,00										
106011	AUDIA4					37.720,00	i 32.200.00	[29.072.00	25.654.00	j					
106037	AUDI A4 1.8		59.283.00	! 51.638.00	j										
106035	AUDIA41.8T	77.830,00	68.080.00	| 58.880,00	!										
106050	AUDI A4 2.0	82.173,00	76.360.00	! i											
106018	AUDI A4 2.4	104.797,00	78.200.00	j 66.700,00	j 56.120.00	49.385.00	i 1								
106039	AUDI A4 2.8		|	74.906.00	I										
t06049	AUDI A4 3.0		111.200,00	| (										
106006	AUDIA6					64.400.00	I 1	33.580.00	27.602,00	j 24.288,00					
106059	AUDI A6 18T			Í j	80.960.00										
106020	AUDI A6 2.4			j I	70.260.00	59.444,00	! |								1
106038	AUDIA6 2.7T		131.560.00	| 119.636,00	j										1
106025	AUDI A6 2.8		113.344.00	I 94.668.00	|									
106051	AUDI A6 3.0		128.800.00	í I											
106047	AUDIA6ALLROAD2.7T		142.600.00	I j											
106010	AUDIA8					1	j 71.208.00		56.948,00	1					
106027	AUDIS31.8T		81.420.00	! j											
106028	AUDITTCOUPE180PS		95.680.00	| 84.640.00	1 76.176.00										
106029	AUDI TT COUPE 225PS		j	84.640,00	I 76.176.00										
106031	AUDI TT ROADSTER 225PS		I	100.740,00	;										
130001	BABV BUGGY					(	4.281.00 I								
140201	BM FOSTER												• ;	3.157.00	
106499	BMW					!	i 97.520.00		79.212,00	i 65.872,00	54.740.00	: 52.256.00	44.983.00	1 20.976.00	19.320.00
106401	BMW 316IA SC4 REGINO								j	22.540,00	21.252,00	| 19.964.00			
106438	BMW 316IM KOU REGINO								I	22.540,00					
106402	BMW 316IM SC4 REGINO										21.252.00	j	19.044.00	!	
106511	8MW318TICOMPACT								1	22.908.00					
106439	BMW 318IA KOU REGINO								24.596.00	j 22.136.00	21.252.00	:			
106403	BMW 318IASC2 REGINO								I	22.136.00					
106405	BMW 318IA SC4 REGINO								j	22.136,00	21.252,00	| 19.922.00			
106440	BMW 318IM KOU REGINO								24.596,00	j 22.136.00		1 19.922,00			
106404	BMW 318IM SC2 REGINO								24.596.00	1 22.136.00				i 16.623.00	

Código	Marea/Modefo *do* Veículo	2802	'ltm • Í908 , Í 1598 ,		*^m$ l, /mi '		s	1989
106406	BMW 318IM SC4 REGINO				24 596 00 22 136.00	21252.00 19 922 00	16 623 00	
106477	BMW318JSBE71				24.888.00 j 22.399.00	20.608.00 |		
106478	BMW 318IS BE81			j ! 29.280,00				
106479	BMW318ISCD71			[31.280,00 j 29.280.00				
106480	BMW318ISCD81			! 31.280.00 ! 29.280.00				
106481	BMW318TICG71			30.728.00 ; 29.072.00 j 26.312.00				
106482	BMW318T1CG81			j 27.806.00 j 24.635.00				
106522	BMW 320I AV11		78.200.00 I !					
106461	BMW 3201BJ41					21.808.00 |		
106523	BMW 3201 EV11	86.480.00	78.660.00] i					
106409	BMW 320IA SC4 REGINO					21.252.00 !		
106506	BMW 323IAM31		j 74.796.00 I 62.121.00					
153606	BMW 3231 CP71			| 44.935.00 I				
153607	BMW 323ICP81			I 40.147,00]				
153611	BMW 323TI CG31			40.112.00 ! I				
153612	BMW 323TICG41			40.112,00 I i			j	
106509	BMW323TICT31		I I 40.112.00					
106510	BMW323TICT41		! 41.124.00					
153625	BMW325IAV31		95.680.00 | 77.125.00 j					
153614	BMW 325ICB31						21.068,00 j	
106524	BMW325IEV31	108.376.00	95.680.00 j |					
106415	BMW 325IA CAB REGINO				40.756,00 ! 39.454.00	34.040.00 j 29.532.00		
106411	BMW 325IA SC2 REGINO				31.691.00 | 26.937,00	23.704.00 ; 20.338.00		
106413	BMW 325IASC4 REGINO				31.691.00 | 26.937.00	23.704,00 | 20.338,00	18.492,00' 1	
106416	BMW 325IM CAB REGINO				31.691.00 I 26.937.00	23.704,00 :		
106412	BMW 325IM SC2 REGINO				31.691.00 I 26.937,00	23.704,00 I		
106414	BMW 325IM SC4 REGINO				31.691.00 } 26.937,00	| 20.338,00		
153613	BMW 328IAM51		| 89.240.00 j 73.140.00	63.549.00 | I				
106445	BMW 3281 BG11			j] 39.192.00			•	
106446	BMW 328IBG21			! í 39.192.00			j í	
106447	BMW 3281 BK71			j 1 39.192,00			j i	
106448	BMW 3281BK81			j 1 39.192.00				
106449	BMW 3281CD11			| j 39.192.00				

o

Automóveis, Caminhonetas e Utilitários

Código	MarcaíModôlaíío VaJcuto	| 200Z	[2081	a«)8	1999	nsa	1 W	í tSWr -	. ' 1805	•m4	1893 í 19S2	ÍS91 í 1539	Í989
106450	BMW 3281CD21					51 336 00	46 604 00	39192 00					
106451	BMW 3281CF11							39.192.00					
106452	BMW328ICF21							39.192.00					
106517	BMW 330CICAB BS51		136.160.00	123.280.00									
106516	BMW 3301AV51		112.148.00	101.200.00									
106525	BMW 330I EV51	129.352,00	112.148.00										
106417	BMW 330IM COU REGINO								32.844,00	28.515,00	24.104.00 ;		
153627	BMW520Í										25.760.00 j 22.264.00	20.884.00)	
106418	BMW 525IA SC4 REGINO								37.076.00		24.748.00		18.400.00
106420	BMW 525IA TOU REGINO								37.260.00				
106470	BMW 528I DD51.						64.676,00	50.419.00					
106471	BMW 528I OD61					71.024.00	64.676.00	50.419,00					
153601	BMW528IDH61						64.676.00						
153616	BMW 528IA DM61					71.024,00							
106520	BMW 5301 DT61			110.676.00									
106422	BMW 530IA SC4 REGINO									31.556.00			
106484	BMW 5401 DE61					90.022.00	72.017,00	57.614.00					
153608	BMW 540I DE61					90.022,00							
153619	BMW540IADN61			136.068.00									
153618	BMW 540IA 0N81PRO		229.264.00		161.184.00								
106426	BMW 540IA SC4 REGINO									31.188.00	28.336.00 j		
106444	BMW 540IA TCU REGINO									34.684,00			
10647S	BMW 7401 GF81						79.948.00	70.914.00					
106476	BMW 7401GJ81							70.914.00					
106526	BMW745IAGL61	291.272.00											
106453	BMW 750IGG21					131.560,00							
106434	BMW 750IA SCL REGINO								66.445.00				
106487	BMW840CIEF81							69.368.00					
106485	BMW 850CI EG41						128.340,00						
106494	BMW M3 BG91					82.432,00				37.983.00			
106491	BMW M3 BG93								46.184,00				
106519	BMW MXOUPE BL91	160.540,00											
106515	-.BMWX5FA51	163.760.00	145.360.00	128.800.00									

| Código | *lAateaMamo* da *véfctito* /, íí- %l- | | |

Código	M«cajM«te1»at»Vaíeul& ;''''''';	'-•'/mk"'.	'2001	2008	1999	1998	199/	WS	199$	1984	1993	1392	1991	1990	196»
107220	CHRYSLER GCARAVAN LX			| 78.200.00 |	69.644.00										
107202	CHRYSLER LE BARON												9.055.00 ;		
216000	CHRYSLER MRE CGPI			í 62.910.00 j											
107209	CHRYSLER NEON LE			{ 26.956.00 j	18.216.00	14.937.00 j	13.272.00 j	12.263.00							
107217	CHRYSLER NEON LE 1.8					14.937,00 }	13.272,00 j								
107201	CHRYSLER PLYM NEON FDS									10.028.00					
107223	CHRYSLER PTCRUISER LTD			j 59.376.00 |										
107211	CHRYSLER STRATUS LE			; 33.120.00 !	25.300.00	22.264.00 I	19.412.00 j								
107212	CHRYSLER STRATUS LX			! 40.756.00 j	32.200.00	24.288.00 I	18.167,00 I	15.986.00							
107213	CHRYSLER STRATUS LXC					24.288.00 j	21.373.00 {								
107225	CHRYSLER VOYAGER 2.4					|	27.600,00 j	22.632,00							
107399	CITROEN								53.820.00 ;	39.284.00	31.740.00 !	25.944,00			
107301	CITROEN AXGTI BR								6.808.00 I		5.612.00 |	4.784.00			
107360	Cn"ROENBERLIMP1.8			I 17.572.00 j	15.452,00	13.597.00 |	!								
107369	CITROEN BERLINGO MP18I	24.380.00	20.313,00 i	17.572.00 j											
107384	CrTROEN C5 BREAK EXCL	58.880.00	56.856,00 ;	j											
107385	CITROEN C5 EXCL 20	57.040.00	45.540,00 j	í											
107340	CITROEN EVASIGLX 20		! 34.592.00 !	33.028.00		31.740,00 |	[							
107313	CITROEN EVASION CT								21.213.00 j						
107343	CITROEN XANTBK GLX		j 30.667.00 j			20.7C0.00 j	I								
107354	CITROEN XANT EX 16V					20.792,00 j	!								
107342	CITROEN XANT GLX 16V		j 27.692.00 j	23.828.00		18.032.00 j	1								
107308	CITROEN XANTIA16V					1	14.996.00 ;	11.481.00	9.415.00 j	7.720.00					
107319	CITROEN XANTIA 16VBK					j	|	13.432.00							
107316	CITROEN XANTIA 1816V					j	12.405.00 j	10.545.00							
107309	CITROEN XANTIA 2.0I					j	!	11.481,00	9.415.00 1	7.720.00					
107318	CITROEN XANTIA 20IBK					|	i	12.712.00							
107325	CITROEN XANTIA 20ICT					!	15.753.00 1						1		
107320	CITROEN XANTIA ACTIV					';	1	11.481.00							
107330	CITROEN XANTIA ACTIVA					1	15.552.00 j								
107323	CITROEN XANTIA SX16V					I	12.405,00 |	10.545.00						
107331	CITROEN XANTIA V6 EX			! 37.444,00 ;	32.200.00		I 20.858,00 |							
107333	CITROEN XMV6 24VEX						I 28.520,00 I								

| Código | Marca/Motteío do Vefctito •-,', •• | 2KWZ .' | ", zoai, í suo»-'4;/ %m.' -; | í% ' ' '., - , VA"-;'.' '"*' ,s, '" ' '". | | |

Automóveis, Caminhonctas e Utilitários

código	MawsaíMôttelotfoveítt*», r	' %m	' $<mi	2908	199»						-BSZ	1991	Í999	?889
107306	CITROEN 2X19 BR VOLC									7 922 00	**7.367** 00	706400			
107307	CITROEN ZX20 BR 16V						11.040,00 .		9.319.00	7.922.00	7.367.00				
150399	DAEWOO									20.516,00					
150301	DAEWOO ESPERO							9.391,00	7.785.00	7.006,00					
150307	DAEWOO ESPERO CD							9.391,00	8282.00						
150302	DAEWOO ESPERO DLX								8.779.00	7.901.00					
150308	DAEWOO LANOS SX					12.512.00	11.327,00 j								
150311	DAEWOO LEGANZA CDX					20.801,00	17.112,00 I								
150312	DAEWOO NUBIRA CDX					13.708,00	12.904,00 |								
150314	DAEWOO NUBIRA CDX SW						13.549.00 j								
150304	DAEWOO PRINCE ACE								10.672.00	9.108,00					
150306	DAEWOO S SALON ACE								12.259.00	10.419,00					
147299	DAIHATSU									6.900,00					
147201	DAIHATSU APPLAUSE L								7.360,00	7.084,00					
147202	DAIHATSU APPLAUSE X									7.360,00					
147212	DAIHATSU CHARADE 1.5								7.176.00	5.428.00					
147203	DAIHATSU CHARADE CS									5.152.00					
147205	DAIHATSU CHARADE TS								5.704.00	5.152.00					
147206	DAIHATSU CHARADE TX								6.900.00	5.152,00					
147209	DAIHATSU CHARADE1 CS									5.428,00					
147210	DAIHATSU CHARADE1 TS								5.704.00	5.152,00					
147211	DAIHATSU CUORE							5.060,00	3.772.00						
147207	DAIHATSU FEROZA DX									12.420,00			. \		
147208	DAIHATSU FEROZA SX							16.008.00	14.720,00	13.524,00					
147213	DAIHATSU GRANMOVE CX					13.248.00									
147214	DAIHATSU TERIOS				21.160.00	19.592.00									
216099	DODGE						54.900.00 I		31.500,00	28.800.00		26.100.00			
107899	DODGE								83.700.00	68.490.00	36.180.00	28.890,00	27.000,00 | 25.110.00		21.510.00
216004	DODGE DAKOTA					25.290,00	23.580.00 I								
217803	DODGE DAKOTA 2.5			19.350.00	18.360.00	17.280,00									
217804	DODGE DAKOTA 2.5 C				28.530.00										
217809	DODGE DAKOTA RT			26.460.00	24.570,00										
217810	DODGE DAKOTA RT C	j 33.660.00		28.890.00											

Automóveis, Caminhonctas e Utilitários

Código	Marca/Modelo d» *Veíetxto*	2002	2081	2006	1998	1388 ' ' f9»7" " 139*	18S* ; "í8S4	' 1833 ,s ' 1992	tssi	489»	1389
217801	DODGE DAKOTA SPORT 3 9			20 700 00	18 720 00	17 640 00					
217802	DODGE DAUOTA SPORT 3.9 C			: 25.920.00	20.070.00	19.080.00 j ;					
217814	DODGE DAKOTA SPORT 3.9QC		41.220.00								
217812	DODGE DAKOTA SPORT 5.2QC		45.180.00								
217807	DODGE DAKOTA SPORT TD		35.280.00	32.670.00	28.530.00						
217808	DODGE DAKOTA SPORT TD C		38.070.00	36.990.00	33.390.00						
217813	DOOGE DAKOTA SPORT TD *QC*		52.200.00	50.040.00							
216001	DODGE RAM								15.505,00	13.590.00	
216002	DODGE RAM 1500				52.380.00						
147399	EAGLE									5.520.00	
133303	EGOCUMBUCOSL										2.958.00
124699	EMIS								3.315,00		
124602	EMIS BUGGY						3.862.00			3.157,00	2.958.00
148101	EMISULBB						4.232.00				
120399	ENGESA 4 4X4									16.948.00	
137501	ENSEADA MG I										2.958.00
137502	ENSEADA MG II								3.315.00		
j 136903	ENVEMO CAMPER						17.688.00	13.423.00	11.350,00		
148999	EXUS							36.984,00		27.600,00	
122003	FARUSQUADHO									3.157.00	
108115	FERRARI 360 MODENA F1			477.112,00							i
204799	FIAT									2.520.00	2.340.00 !
102099	FIAT								2.760,00		
108299	FIAT						18.860.00	12.939,00		9.268.00	i
102199	FIAT 147										2.506.00
200599	FIAT 147										2.506.00 |
101699	FIAT ALFA ROMEO						14.064,00	13.406.00			
152438	FIAT BRAVA ELX	24.633.00	22.586.00	20.826.00	19.787.00						
152440	FIAT BRAVA HGT	28.520,00	25.022.00	23.496.00							}
152433	FIAT BRAVA SX	23.460.00	21.495.00	20.240.00	19.228.00						▌
108202	FIAT CAMPAGNOLA						10.580.00				
108213	FIATCOUPE16V					15.489.00					
204725	FIAT DOBLO CARGO	18.000.00	17.100.00								▌

Cádigo					"a/? ÁámívySÍÍ '/<í 4vtfP" *••} watt * fr			.%ll.,....,S./},S .X'. '&//.. . .«... i & <2. '3C.Z?.. ...			, visa* -
204726	FIAT DOBLO ELX	27.000.00	25.200.00 !								
204724	FIATDOBLOEX	21.960.00	21.690.00 | -								
204100	FIATDUCAT015	36.450.00	32.760.00 | 30.150.00								
222002	FIATDUCAT015	,	| 29.700,00		25.200,00 ! |					
204101	FIATDUCATOMAXI		34.290.00 I 32.490,00								
106211	FIAT DUNA 1.6 IE					6240.00 j	6.164,00				
118499	FIAT ELBA							5.336.00	5.152.00	4.784.00	4.600.00
118411	FIAT ELBA 1.6 IE				I) 8.096.00	7.544,00 i	6.440.00				
118402	FIAT ELBA CS							5.336.00	5.152.00	4.784.00	4.277,00
118403	FIAT ELBA CSL							6.237.00 1 5.790,00	5527.00	5.120,00	4.277,00
118405	FIAT ELBA CSL 1.6						6.532.00	6237.00 } 5.790.00	5.527.00	5.060.00	4.277.00
118408	FIAT ELBA CSL 1.6 MPI								5.527.00		
118409	FIAT ELBA CSL IE					7544,00 I	6.440.00	6.946.00 I			
118401	FIAT ELBA S							5.704.00	4568.00	4.324.00	3.956.00
118404	FIAT ELBA S 1.6								4.968.00	4.324,00	3.956.00
118410	FIAT ELBA TOP						7.354.00				
118406	FIAT ELBA WEEKEND						6.303,00	5.613.00 : 5.428.00	5.152.00	4.281.00	
118407	FIAT ELBA WEEKEND IE				j I 7.279.00	6.771,00 j	6.303.00	5.834.00 I 5.704.00			
200499	FIAT FIORINO							5.520.00 I 4.7B4.00	4.508.00	4.140.00	3.864.00
204718	FIAT FIORINO 1.0					6.120.00 i	6.030.00	5.310.00 ;			
204722	FIAT FIORINO 1.0 IE					6.120.00 I					
204717	FIAT FIORINO IE	14.040,00	12.420,00 ! 11.700.00	9.990,00	9.090.00 I 8.460.00 ! 7.740.00	7.020.00 I	6.120.00	4.950.00 I			
204719	FIAT FIORINO LX IE						6.480.00	6.120.00 | 5.580,00			
204720	FIAT FIORINO LX MPI				í I 7.740.00	7.020.00 |	6.570.00				
204715	FIAT FIORINO PICK UP LX						6.570.00	6.120.00 I 5580.00	5.310,00	4.680.00	4.050.00
204714	FIAT FIORINO PICK-UP						6.570.00	6.120.00 { S.580.00	5.310,00	4.410.00	4.050.00
204721	FIAT FIORINO TREKKING				9.090.00 I 8.460.00 | 7.560.00	7.200.00 |				
204723	FIAT FIORINO WORKING				8.640.00 j 8.100.00 j 7.200,00						
152422	FIAT MAREA CITY			16.715,00							
152414	FIAT MAREA ELX	29.553,00	26.340.00 ; 22.001.00	20.481.00	19.681.00 j I						
152415	FIAT MAREA HLX	34.684.00	28.361.00 I 24.198.00	21.424.00	20.511.00 I j						
152418]	FIAT MAREA SX	27.232.00	22.914.00 j 20.612.00	19.128.00	18.356,00 ! I						
152430 |	•FIAT MAREA TURBO	38.456.00	32.597,00 ! 29.174,00	26.533.00	24.616,00 | I						

| 1 Código | M»citítoottetodoV<^cttto , /-.. | - itrn | | |

fcódígo	MareaíMotfeío «toVaícató/'- ' ;									1989
152406	FIAT PALIO WEEKEND SPORT		j 19 320.00 ; 17 098.00	"W •", %";'£',' /'-, } '"-'i„, «-"i^s W',:? '"-';/?&"" í '-,"{?'. 15166.00 I 13 524.00 •					
152407	FIAT PALIO WEEKEND STILE	25.576.00	24.104.00 I 18.400.00 : 16.284.00	14.444.00 I 12.880.00 I					
152437	FIAT PALIO WK ADVENTURE	25.116.00	23.276.00 j 19.035,00 j 17.346.00						
152442	FIAT PALIO YOUNG	11.776.00	10.947.00 ! 9.566,00 I						
204499	FIAT PICK-UP					: 5510,00	4.660,00 j 4.320,00	4.050.00 !	
102499	FIAT PRÊMIO					i 4.692.00	4.324.00 i 4.140.00	3.956.00 :	
108207	FIAT PRÊMIO CLS				j 6.532,00				
102401	FIAT PRÊMIO CS 1.3					5.772.00 j	4.324.00 ! 4.140.00	3.956,00	
102402	FIAT PRÊMIO CS 1.5					5.152.00 i 4.692.00	4324.00 : 4.140.00	3.864,00	
102406	FIAT PRÊMIO CS 1.6					I 5.060.00	4.416.00 : 4.232.00	4.005.00	
102414	FIAT PRÊMIO CS IE				1 6.072,00	5.612.00 j 4.876.00		4.005.00	
108208	FIAT PRÊMIO CS IE					6.072.00	5.612.00 |		
102404	FIAT PRÊMIO CSL				j 6.680.00	5.996.00 1 5.625.00	5.222.00 j 4.870.00	4.304.00	
102408	FIAT PRÊMIO CSL 1.6				1 6.680.00	5.996.00 j 5.625.00	5.222.00 : 4.870.00	4.304,00	
102415	FIAT PRÊMIO CSL IE				j 6.680.00				
108206	FIAT PRÊMIO CSL IE				j 6.680.00				
102403	FIAT PRÊMIO S					1 4.692.00	4.324,00 I 4.140.00	3.956.00	
102409	FIAT PRÊMIOS 15					5.152.00 ! 4.692.00	4.324,00 : 4.140.00		
102410	FIAT PRÊMIO S IE					S.432.00 ; 4.876,00			
102405	FIAT PRÊMIO SL					I 5.244.00	4.968.00 | 4.600.00	4.256.00	
102407	FIAT PRÊMIO SL 1.6					I 5544.00	4.968,00 | 4.600.00	4.256.00	
102411	FIAT PRÊMIO SL IE					I 5544.00	j 4.840.00		
108235	FIAT SIENA 6 MARCHAS		| 13.064.00 : 12.144.00	11.415.00 I j					
153001	FIAT SIENA 6 MARCHAS		I 13.064.00 | 12.144.00						
108238	FIAT SIENA CITY		I j 14.876.00	14.720.00 j !					
108225	FIAT SIENA EL			11.776.00 j 11.132.00 \					
108227	FIAT SIENA EL 16V			12.328.00 | 11.592.00 \					
108240	FIAT SIENA ELX	17.480.00	16.560.00 I 14.130,00 ! 13.800.00	12.788.00 I I					
153003	FIAT SIENA ELX	17.480.00	16.560,00 1 14.130,00 ; 13.800.00						
108246	FIAT SIENA EX		14.536.00 j 13.663.00 j						
153005	FIAT SIENA EX		14.536.00 | !					
153006	FIAT SIENA FIRE	14.536.00	14.099.00 j :						
108220	FIAT SIENA HL			| 12.696.00 !					

Automóvcis, Caminhonctas e Utilitários

Código	Marca/Modetecíovejctito V ~'	iWl ,	Táoá'1'/' , 3Wl0 , - *												
108234	FIAT SIENA SPORT MTV					14 300.00 '. j									
106229	FIAT SIENA STILE				14.904,00	14.041,00	13.432.00 |								
222405	FIAT STRADA ADVENTURE	18.630.00	18.000,00												
222402	FIAT STRADA LX 16V	17.280.00	16.920.00	14.130.00	12.870,00	12.330.00									
222403	FIAT STRADA TREKKING			12.150.00	11.340,00	10.980.00									
222401	FIAT STRADA WORKING	13.050.00	11.880.00	11.610.00	11.250,00	10.710.00									
146599	FIAT TEMPRA					13.524,00	12.512.00 I	9.476,00	8.740.00	7.912,00	7.268.00 I	6.992.00	6.754,00 !		
146503	FIAT TEMPRA 16V					12.880,00	I	9.292.00	8.633.00		8.281,00 j				
152417	FIAT TEMPRA 8V					12.864,00				7.906.00	6500.00 :				
146511	FIAT TEMPRA CITY					15.115,00									
146509	FIAT TEMPRA HLX16V					12.512.00	11.592.00 I	10.672.00							
146505	FIAT TEMPRA IE						:	8.860.00	8200.00	7512.00					
146501	FIAT TEMPRA OURO								8.445,00	7548,00	6.855.00 :	6.578,00	6.442.00 I		
146504	FIAT TEMPRA OURO 16V						!	9.326.00	8.445.00	7548,00	6.855.00 I				
146502	FIAT TEMPRA STILE						|	11.525.00	10.322.00	9.715.00					
108210	FIAT TEMPRA SWSLX						11.316.00 j	9.853,00	8.670.00	7.629.00					
146507	FIAT TEMPRA SX					11.257.00	9.853.00 1	9.071,00							
146508	FIAT TEMPRA SX16V						10.432.00 j	9.604,00							
146506	FIAT TEMPRA TURBO IE								9547,00	9.361,00					
146510	FIAT TEMPRA TURBO STILE					13.512.00	12.512,00 j	11.525.00							
151901	FIAT TIPO 1.6 MPI						9.476,00 j	8.464.00	7552.00	7.399,00					
108205	FIAT TIPO 1.6IE						j	7.544.00	6540.00	6.440.00	5.924.00 I				
108212	FIAT TIPO 2.0 16V								8.464.00	7.620.00					
108209	FIAT TIPO SLX								8.050,00	7.245,00					
102699	FIAT UNO				9.499,00		8.905,00-!	8.608.00		7.141.00	6.688,00 j	6.355,00	5.996,00 !	5.410.00	4.966.00
102625	FIAT UNO 1.0 CITY				9.846.00	9.568,00									3.816.00
102602	FIAT UNO 1.5 R												5.690,00 j	5.410.00	4.966.00
102617	FIAT UNO 1.6						j	8.608.00	8.215.00	7.141,00	|	6.355.00			
102619	FIAT UNO 1.6 MPI								7.912.00	7.141,00	6.688.00 j				
102606	FIAT UNO 1.6 R										6.624.00 j	5580,00	5.428.00 !	5.152.00	4.966.00
102615	FIAT UNO 1.6 R MPI									7.310,00	6.688.00 j			5.410.00	
102601	FIAT UNO CS										5.954.00 :	5.695,00	5.152.00 j	4.828.00	4.410.00
102610	FIAT UNO CS 1.5										5554.00 ":	5.695.00	5219.00 !	4.828,00	4.410,00

Código	Maw&Modelo- d» Veícato	2BD2	zoôí ' íwte 1995 *^'	' ISm > 13*7" 13SS	198$ 1 í93*	' 1Ô93 . , 19S2	tSSI 1930	198» ,
102607	FIATUNOCSEXPORT						5 21900 4 828 00	
102613	FIAT UNO CS IE				6.771.00 ! 6.432,00	5554.00 \ 5.695.00		
102605	FIAT UNO CS TOP						5.219.00 j 4.828.00	4.410.00
108203	FIAT UNO CSL 1.6					6532.00 j 6.072.00	5.704.00 j	
108204	FIAT UNO CSL 1.6 MPI					j 6556.00		
102616	FIAT UNO ELETRONIC				6.446.00 ! 6.072.00	5.732.00 j	j 4.611.00	
204702	FIAT UNO FIORINO 1.3					5.580.00 j 5.310.00	4.410.00 j 4.050.00	3.690.00
204704	FIAT UNO FIORINO 1.5			\ 7.740,00 i		5.490.00 | 5.130.00	4.770.00 } 4530.00	4.050,00
204701	FIAT UNO FURGÃO 1.3						3.960.00 | 3.780.00	3.330,00
204713	FIAT UNO FURGÃO 1.5		I j 9.630,00			4.500,00 I 4.320.00	3.960.00 : 3.780.00	
204716	FIAT UNO IE		10.382.00 | j	7.470.00) 6.840.00	6.480.00 i 6.030.00	5.580.00 j		
102608	FIAT UNO M1U.E	10.613,00		7.452,00 I 7.176.00 I 6.671.00	6.446.00 |	5.732.00 | 5.471.00	5.085.00 j 4.611.00	
102611	FIAT UNO MILLE BRIO					5.732.00 !	5.085.00 j	
102614	FIAT UNO MILLE ELETRONIC			| I 6.671,00	6.446.00 } 6.072,00	5.732.00 j 5.471.00		
102620	FIAT UNO MILLE EP			í 7516.00	6.972,00 1			
102624	FIAT UNO MILLE EX		| 7.961.00 I 7.820.00	7.686.00] 7.539.00 |				
106627	FIAT UNO MILLE FIRE	10.304,00	9.936.00 ; i					
: 102621	FIAT UNO MILLE IE			| I 6.808.00	6.578.00 j 6.564,00			
102626	FIAT UNO MILLE SMART		9.108,00 i 8.556.00 j					
102622	FIAT UNO MILLE SX			7.658,00 I 7.476.00 ; 7.365.00			5.414.00 | 5.122.00	
108219	FIAT UNO MILLE SX			7.636,00 I 7.452.00 I				
102623	FIAT UNO MILLE SX YOUNG			7.658.00 j 7.476,00 {			j 5.122.00	
204711	FIAT UNO P.UP HEAVY DUTY					; 4.320.00	3.960.00 . I	
204712	FIAT UNO P.UPLXHD 1.6					| 4.500.00	4.140.00 j 3360.00	3.690.00
204703	FIAT UNO PICK UP 1.3						3.960.00 ! 3.780.00	3.330.00
204705	FIAT UNO PICK UP 1.5					I 4.320.00	3.960.00 I 3.780,00	3.330.00
204710	FIAT UNO PICK UP CX YOUNG					| 4.500.00	4.140,00 j	
204706	FIAT UNO PICK UPLX 1.5					| 4.500,00	4.140,00 j 3.780.00	3.330,00
204709	FIAT UNO PICK UPLX 1.6					4.860.00 I 4.500.00	4.140.00 j 3.960,00	3.600.00
102603	FIAT UNO S				{ 6.687.00	6.148,00 [5.801,00	4.968,00 i 4.600.00	4.428.00
102609	FIAT UNOS 1.5			I | 7.360.00		5.656.00 j 5.520.00	5.244,00 | 5.122.00	4.428.00
102612	FIAT UNO S IE				5.750.00 j 6.110.00	5.656.00 j 5.796.00		
102604	••FIAT UNO SX			| 7.568.00 :			j 5.122.00 j	

Código	MarcaflWotfelotfeVeíiwito';-/;' ,'J	''•nmi ''-',	';. <-"' s/sv*""t , * , ' &%'*/'/$' ' /sAr					t , í889
102618	FIAT UNO TURBO IE			9.476.00 \ 9 089.00			{	
148501	FIBRAUTOSRD SUPER				4561.00 |			
140999	FIBRAVAN			! 5.367.00 I				
140901	FIBRAVAN KAUIPE LUXO		1 9.294.00 !					
103499	FORD			! 55.200,00 |				
135699	FORD			} ! 45.172.00	42.044,00 j 39.284,00	31.464,00 ! 26.680,00	21.804.00 ! 18.308,00	17.296.00
202799	FORD			í j 36.000.00	33.300.00) 31.500,00	27.000.00 }		
202721	FORDAEROSTARVAN				I 22.230,00	18.990.00 ;		
213011	FORDARBF250GALAX		53.370.00 j 49.770.00 | 46.170.00					
108354	FORD ASPIRE 1.3				5.060.00 I			
209501	FORD AUTO ARTE PHOENIX				| 26.190,00		21.780.00 ! 20.970.00	20.340,00
102899	FORD BELINA						| 3.404,00	3.036.00
102905	FORDBELINAGHIA						3.772.00 I 3.404.00	3.036.00
102999	FORD BELINA II							3.036.00
102901	FORD BELINA II GL						3.404.00	3.036.00
102902	FORD BELINA IIL						| 3.404,00	3.036.00
102801	FORD BELINA L						3.772.00 | 3.404.00	3.036.00
102803	FORD BELINA LX							3.036.00
206701	FORD BRASILVAN RANGER CD						| 20.970.00	20.340,00 :
206702	FORD BRASILVAN RANGER SW						21.780,00 |	20.340.00
214301	FORD BRAZCAR NELORE			; 33.750.00 ! 32.130.00	29.160,00 I 26.190,00	25.290.00 I 23.940.00	21.780,00 I 20.970.00	20.340,00
219303	FORD CABRAL STAR CAR					12.510.00 ;		
108329	FORDCONTOURGL				9.540,00 j			
221601	FORDCOURIER		j ! 10.980.00	9.900.00 { 9.180.00 i				
221605	FORD COURIER 1.6 L	14.760,00	12.960.00 I 12.240.00 ; 11.790.00					
221607	FORDCOURIER 1.6 XL		16.830.00 1 15.210.00 j 13.770,00					
221611	FORD COURIER 3 RONTAN BOX		; 13.320.00 I 12.240,00					
221602	FORD COURIER CLX			10.530,00 í 9.630.00 j				
221603	FORD COURIER SI		I j 12.240.00	11.340,00 I 10.440.00 !				
210101	FORDCWKANSASO						21.780.00 I	
103299	FORD DEL REY						: 4.416.00	5.037.00
103212	FORD DEL REY 1.8 GHIA						j 5.336,00	4.976,00
103210	FORD DEL REY 1.8 GL		¡ j				4.784.00 ! 4.416.00	4.152.00

Código	Marca/Modelo do Vewuto	2002	2001	2000	1S9S	«98 1987 199*	199$ 1994	1993 t9S2	t9»1 1990 198»
103211	FORDDELREY18GLX								5.060.00 4.784.00
103209	FORD DEL REY 1.8 L								4.600.00 4.324.00 4.063.00
119607	FORD DEL REY BEL. 1.8 GLX								5.244,00 5.011.00
119608	FORD DEL REY BEL.1 S GHIA								1 5.336.00 5.037.00
119699	FORD DEL REY BELINA								6.358,00 5.889.00 5.037,00
119606	FORD DEL REY BELINA 1.8 L								5.244.00 5.060.00 4.486.00
119604	FORD DEL REY BELINA GHIA								6.358.00 5.889,00 5.037.00
119602	FORD DEL REY BELINA GL								4.075.00 3.692.00
119603	FORD DEL REY BELINA GLX								5.520.00 5.244,00 5.011.00
119601	FORD DEL REY BELINA L								5.506,00 1 5.129.00 4.486.00
119605	FORD DEL REY BELINA SE								4.486.00
103201	FORD DEL REY GHIA								5.886,00 5.336.00 4.976.00
103202	FORD DEL REY GL								4.784.00 4.416.00 4.152.00
103208	FORD DEL REY GL SE								4.152.00
103203	FORD DEL REY GLX								4.784.00 4.152.00
103204	FORD DEL REY L								4.600.00 4.324.00 4.063.00
103207	FORD DEL REY SL								4.373.00
207102	FORD DEMEC CAMPING								20.340.00
207110	FORD DEMEC CAPITAL								21.780,00
207111	FORD DEMEC ELIVEL								21.780.00
207103	FORD DEMEC FIRENZE						26.190.00	25.290.00 23.940.00	21.780.00 20.970.00 20.340,00
206809	FORD ENGERAUTO F1000								20.340.00
206801	FORD ENGERAUTO MAGNUN 1							23.940.00	21.780.00 20.970.00 20.340.00
206802	FORD ENGERAUTO MAGNUN II							23.940.00	21.780.00 20.970.00 20.340.00
206803	FORD ENGERAUTO MAGNUN III								9.450.00 8.460.00
206302	FORD ENGERAUTO/DUO						6.840.00	6.480.00 5.850.00	5.040.00
103399	FORD ESCORT						11.040,00	9.660.00 9.200.00	8.372.00 8."188.00 7.820.00
103314	FORD ESCORT 1.0 HOBBY					6.716.00	6.348.00 5.888.00	5.515.00	
103320	FORD ESCORT 1.61 GL					9.331.00	7.794.00 6.934,00		5.738.00 4.926.00
103321	FORD ESCORT 1.61 GLX						8.061.00 7.488.00		
103307	FORD ESCORT 1.8 GHIA						7.922.00	7.452.00 6.440.00	5.992.00 5.772.00 5.181.00
103308	FORD ESCORT 1.8 GL					9.752.00 8.625.00	7509.00 7.326.00	6.917.00 6.048.00	5.738.00 4.926.00 4.685.00
103311	FORD ESCORT 1.8 L						7.082.00	6.628.00 5.842.00	4.874.00 3.270.00

Código	Marca/Modelo do Vewuto	200Z	2001	2000	1999	1998	198/	« 9 *	199$	1994	1993	1992	1991	1998	1989
103306	FORD ESCORT 1 8 XR3									7 948.00		6 440,00	5 992.00	5 772.00	5181.00
103317	FORD ESCORT 1 81 GHIA									7.923.00					
103318	FORD ESCORT 1.81 GL						9.466,00 1		7312.00	7.280.00					4.706.00
108319	FORD ESCORT 1.81 GL						1	8.740.00	7312.00						
103322	FORD ESCORT 1.81 GLX						12.420.00		8.556.00	8510,00					
108320	FORD ESCORT 1.81 GLX						12.420.00	8324,00	8.556.00			5.060.00			
103319	FORD ESCORT 1.81 L									7.616.00	7.312.00				
103315	FORD ESCORT 2.0 GHIA									8.669,00	7.605,00				
103316	FOFO ESCORT 2.01 GHIA								8.669.00	7.605.00					
108327	FORD ESCORT 2.01 R							9.844.00							
103312	FORD ESCORT 2.01 XR3								9.339.00	8.388,00	7.869.00	7.636.00			
108324	FORD ESCORT 2.01 XR3							10.120.00							
103301	FORD ESCORT GHIA										7.452.00	6.440.00	5392.00	5.772.00	5.181,00
103302	FORD ESCORT GL								7.610,00	6.934.00	6.817.00	5.888.00	5.704.00	4326.00	4.685,00
108325	FORD ESCORT GL						11.408.00		7.610.00						
108348	FORDESCORTGL1.6F		17.112.00	15.456.00	13.616.00										
108349	FORD ESCORT GL 1.6 H	21.620.00	17.112,00	15.456.00											
108331	FORD ESCORT GL16V					11.048.00	10.383.00	10.120.00							
108332	FORD ESCORT GL 16V D					11.048.00	10.383.00	10.120.00							
103323	FORD ESCORT GL16VF						10.383.00								
108333	FORD ESCORT GL 16V F	20.240,00		15.548,00	13.524,00	11.048.00	10.383.00	10.120.00							
108334	FORD ESCORT GL16VH	20.240.00		15.548.00	13.524.00	11.048.00	10.383,00	10.120.00							
108335	FORD ESCORT GLX 16V					13.524,00	12.420,00	11.500,00							
103328	FORD ESCORT GLX 16V H						10.383,00								
108337	FORD ESCORT GLX 16VF		20.792.00	16.928,00	16.100.00	13.524,00	12.420.00	11.500.00							
108338	FORD ESCORT GLX 16VH		20.792.00	16.928.00	16.100,00	13.524,00	12.420,00	11.500,00							
108310	FORD ESCORT GUARUJA											6.072.00	5.796.00		
103313	FORD ESCORT HOBBY							6.716.00	6.348,00	5.888.00	5.612.00				
103303	FORD ESCORT L									6.745.00	6.313.00	5.704.00	5.335.00	4.965.00	4.587,00
103305	FORD ESCORT L SE												5.335.00	4.965.00	4.587,00
103309	FORD ESCORT LX											5.723,00	5.325.00	4.965.00	4.587.00
108347	FORD ESCORT LX WAGON								12.144.00						
						12.888.00	11.799.00								

1 ..... i Códiqo	Marca/Modelo do Veiculo	2802	2001	2000	1999	1998	1997	1998	1995	1994	1993	1992	1991	1990	1983
103304	FORDESCORTXR3										6500.00 |	5.704.00	5.520.00 •	5244.00	4.784,00
221604	FORD EXPLORER LTD V8		79 020.00 :	66150.00 {	56 250.00	46350.00 |		I							
108340	FORD EXPLORER XL										13.542.00 j	13.680,00			
203804	FORD EXPLORER XLT 4X4						": 29.340.00 j	25.380,00							!
108328	FORD EXPLORER XLT4WD					28.152,00 I	23.929,00 |							
108305	FORD EXPLORER XLT4X2						; 24.460.00 I	20.976.00	18.860.00 j	16.574.00	15.456,00 j		12.512.00 :		
108311	FORD EXPLORER XLT4X4						j 26.010.00 \	22.888.00	20.142.00 |	17.100.00			14.323.00 |		
200799	FORD F1000					26.370,00 I		I 20.520.00	22.410,00 j	21.420,00	20.520,00 |	19.620.00	18.180.00 !	17.190.00	16.650.00
202703	FORD F1000									| 21.420,00	20.520.00 |	19.620,00			
200723	FORD F1000 431					17.010.00 |	14.130.00 !	13.590.00							
219703	FORD F1000 4.9I S								14.400.00 i						
200725	FORDF1000 4.9ISCXLT					21.060.00 {	18.990.00 :	17.370,00							
219705	FORDF10004.9ISCS								13.950.00 |					\
219706	FORDF10004.9ISCSS								14.400.00 !						
219704	FORD F1000 4.91 SS								14.400,00 \						
200726	FORD F1000 4.91 XL					17.010.00 I	14.130.00 i	13.590,00							
200727	FORD F1000 4.91 XLT						18.990.00 I	17.370.00							
200712	FORDF10004X4D									I 23.940,00	21.960.00 |				
200714	FORD F1000 4X4 S													| 18.810.00	
200715	FORD F1000 4X4 SS									j 23.940,00					
200713	FORD F1000 4X4 T									25.200.00	23.670.00 !				
200717	FORD F1000 4X4 TURBO SS									! 26.640.00					
200728	FORD F1000 4X4 TURBO XL					30.420.00 \	28.710.00 j	23.400.00							
200729	FORD F1000 4X4 TURBO XLT					32.400.00 j	31.230.00 |								
213008	FORD F1000 ARB GALÁXIA					38.790.00 |	33.750.00 !	32.130.00		[26.190.00	25.290,00 I	23.940.00	21.780.00 !	20.970.00	
213002	FORD F1000 ARB MIRAGE									j 26.190.00					
200706	FORD F1000 CD GUIA													| 20.970,00	20.340.00
212402	FORD F1000 CIOATO MÉXICO						|	{ 32.130.00							
215101	FORD F1000 COUNTRY												21.780.00 !		
200701	FORD F1000 COUNTRY										25.290.00 I				7.200.00
206805	FORD F1000 ENGER. GTO I													j 20.970.00	
206806	FORD F1000 ENGER. GTO 1												21.780,00 |		
200721	FORD F1000 HSD XL						j 25.650.00 j	20.970.00			W.WM«-«-Jwv»»»wy„„.->™i«-w				

Códfgt>	Mafca/ModetoííoVeíeuto	2002	, Z601 ', ímtt ;	'I99S	, -138» ;		1338	1895	1994	..... j 1893 , , 19SZ		tssi , '1895		.. 188»
200722	FORD F1000 HSDXLT					28.170.00	23.040.00							
202704	FORD F1000 S							14.130,00	12.240.00	11.160,00				
202706	FORD F1000 SC S							22.950.00	21.870.00	20.970.00				
202707	FORDF1000SCSS							25.200,00	24.030.00	23.040.00				
200707	FORDF1000SR									32.850,00		27.090,00	24.930,00	20.700.00
200703	FORD F1000 SS							25.200.00	24.030.00	23.040.00	21.330.00	19.440,00	16.200.00	15.210,00
200705	FORDF1000SS											19.440.00		
202705	FORD FlOOO SS								12.240.00	11.160,00	10.260.00			
200736	FORD FlOOO T GUEVEL CELA				33.300.00 I									
200711	FORD F1000 TURBO						28.530,00	26.370.00	25.200,00	24.030,00	22.860.00	21.420.00	19.440.00	
200734	FORD FlOOO TURBO XL				27.180.00 I	25.650.00								
200735	FORD FlOOO TURBO XLT				29.880.00 {	28.170.00								
210701	FORD FlOOO WEL SPORT II												20.970.00	
213901	FORD FlOOO WILLIAM													20.340.00
200704	FORD F1000A												17.190,00	16.650.00
213007	FORD FlOOOA ARB GALÁXIA									25.290.00				
213001	FORD F1000A ARB MIRAGE										13.590.00			
205806	FORD FlOOOA SPOCAR SAVANA													20.340.00
: 200708	FORD F1000D											18.090,00	17.460,00	16.110.00
200702	FORD F1000S							23.130.00	21.780.00	21.330.00	20.070,00	19.080.00	18.090,00	17.460.00
202719	FORDF150LARIATE		65.700.00 j		50.040.00 ;									
346002	FORD F250 SUPER DUTY G	42.120.00	39.780.00	23.670,00	22.230.00 I									
346001	FORD F250 SUPER DUTY K			23.670.00										
219123	FORD F250 TROPICAL A		59.940.00											
219124	FORD F250 TROPICAL F		38.700.00											
222303	FORDF250XLG			32.940.00	30.960.00 I									
222301	FORD F250 XL K			23.040.00	21.600,00 j									
222305	FORDF250XLL	40.860,00	38.700.00	37.440.00 I 34.740.00										
222304	FORD F250 XLT G			37.620.00	33.570.00 j									
222302	FORD F250 XLT K			28.440,00										
222306	FORO F2S0 XLT L	45.720,00	43.020.00	39.420.00 ! 35.730,00										
108307	FORD FIESTA							6.716.00	5591.00					
159903	FORD FIESTA	13.394,00		10.212,00	9.269.00 j	8.832.00	7.912.00							

| Código | | |

Código	Marca/Modelo do Ve»eulo	2002	2001	2900	1999	tso8	-mor	i9w	189$	*93*	«95	1992:	1991	199»	1989
200912	FORD PAMPA 1 8 GHIA										6570.00	i			
200911	FORD PAMPA 1.8 GL								7.020.00	6.840,00	6.300.00	5.850.00	5.580.00	4215.00	4.770.00
200910	FORD PAMPA 1.8 L						7560,00		7.020,00	6.570.00	6.210.00	5.670.00	5.310.00	5.130.00	4590.00
200914	FORD PAMPA 1.8 S						7560.00		7.020,00	6.750.00	6210.00	5.940,00	5.580.00	5220.00	4.680.00
200913	FORD PAMPA 1.8 STX													5220.00	
200915	FORO PAMPA 1.81 L						7.920.00	7.650.00							
200906	FORD PAMPA 4X4 GL												4.950.00	4.860.00	4.410.00
200907	FORD PAMPA 4X4 L									5.940.00	5.580.00	5.220,00	4.950,00	4.860.00	4.410.00
215104	FORD PAMPA DCL														4.410.00
206305	FORD PAMPA ENGERAUTO									6.930.00				5.130.00	
200904	FORD PAMPA GHIA										6210.00				4.680.00
200901	FORD PAMPA GL										6.300,00	5.850.00	5.580.00	5.130.00	4.770.00
200903	FORD PAMPA L						7.110.00		6.930.00	6.300.00	5.580.00	5.040,00	4.770.00	4.410.00	4.230.00
200902	FORD PAMPA LX									6.750,00				5.130.00	4.590.00
200909	FORD PAMPA SE												5.580.00		4.680.00
202745	FORO RANGER								18.000.00	17.280.00					
202723	FORD RANGER 10D			27.540,00											
202731	FORD RANGER 10E			18.630.00	17.010,00	15.570,00									
202735	FORD RANGER 10X				21.330.00										
202724	FORD RANGER 11D			30.420,00	28.800.00	27.540.00									
202725	FORD RANGER 12D			30.420.00		27.540.00									
202732	FORD RANGER 12E			19.530,00	17.460.00	15.840.00									
202726	FORD RANGER 13D			30.420,00	28.800.00	27.540,00									
202750	FORD RANGER 14E				17.460.00										
202753	FORD RANGER 15D			30.420.00	28.800.00										
202701	FORD RANGER STX						18.000.00	16.740.00	15.300.00	13.590.00	10.790.00				
202702	FORD RANGER XL						13.860.00	12.600.00	11.340,00	10.170.00					
202776	FORD RANGER XL 10A	23.400,00	21.600.00												
202758	FORD RANGER XL 10D		37.800.00	35.820,00											
202759	FORD RANGER XL 10E			23.040.00											
202787	FORD RANGER XL 10F	41.220,00	38.970.00												
202761	FORD RANGER XL11D			35.820.00											
202791	FORD RANGER XL 11F	41.220.00													

Código	> MarcaiModelod&Veicufc»	2002	2081	2000	1999	1998	1997	1999 '	199$ ' 199*	, 1993 1392	1991 1990	1989
202777	FORD RANGER XL12A		21.420.00		I							
202763	FORD RANGER XL 120		37.800.00	35 820 00 !								
202764	FORD RANGER XL12E		24.930.00 j	23.040.00 j								
202788	FORD RANGER XL12F	43.200.00	40.770.00 !	j								
202766	FORD RANGER XL 13D		37.800,00 j	35.820.00 j								
202789	FORD RANGER XL 13F	43.200.00	40.770.00 I	i								
202768	FORD RANGER XL 14D		37.800.00 i	35.100.00 j								
202769	FORD RANGER XL14E		|	23.040.00 j								
202790	FORD RANGER XL 14F	42.750.00	41.220.00 I	j								
202771	FORD RANGER XL 15D		37.800.00 I	35.820.00 !								
202792	FORD RANGER XL15F		29.700.00 i									
202710	FORD RANGER XL B					j	13.860.00 |	12.600.00			
202709	FORD RANGER XLT					|	16.020.00 !		| 11.700,00			
202727	FORD RANGER XLT 10D		j	39.060.00 j								
202739	FORD RANGER XLT 10X		j	:	20.520.00	18.000.00 !	í					
202728	FOTO RANGER XLT 11D		j	39.060.00 !	36.450.00	33.660.00 I	30.870.00 |					
202740	FORD RANGER XLT 11X		I	j	19.800.00	18.720,00 |	|					
202729	FORD RANGER XLT 12D		41.220,00 j	39.060,00 {								
202793	FORD RANGER XLT 12F	50.670.00	49.140.00 I	j								
202730	FORD RANGER XLT 13D		41.220,00 1	39.060,00 !	36.450.00	33.660.00 j	!					
202795	FORD RANGER XLT 13F	50.670.00	49.140,00 j	í								
202742	FORD RANGER XLT 13X		I	25.650.00 |	22.140,00	20.340,00 I	!					
202754	FORD RANGER XLT 14D		!	39.420.00 !								
202748	FORD RANGER XLT 14X		í	I	27.000.00							
202755	FORD RANGER XLT 15D		41.220.00 |	39.060.00 j	36.450.00							
202749	FORD RANGER XLT 15X		31.500.00 j	j	24.640.00							
202711	FORD RANGER XLT B					1	16.020.00)					
147506	FORD ROYALE 1.8 IGL					|	!	9.640,00	6.888.00 i 8.222.00	7.658.00 j		
147503	FORD ROYALE 2.0 GHIA								I 8.461.00	8.230.00 ! 7.958.00	7.359.00 !	j
147502	FORD ROYALE 2.0 GL								! 7.842,00	7.728.00 ; 7.574.00	| |	5
147504	FORD ROYALE 2.0 I GHIA	j					|	10.955.00	9.619,00 | 8.799,00	8.230.00 | 7.958.00		
147505	FORD ROYALE 2.0 I GL	!					|	10.079.00	8.946,00 | 7.842,00	7.342,00 j		
147501	FORD ROYALE GL	j							i 7.842,00	7.342.00 j 7.374.00		

Código	[MareaflVlwtelodoVacuto	2002	2001	2000	1999	199»	1997	1999	199$	1994	1993	1992	1991	1995 ,	198»
108351	FORD SIERRA SW CL1600														2 944 00
206907	FORD SR COUNTRY										32.850.00		27.090.00		
206903	FORDSRDESERTER								36.000,00	34.650,00	32.850.00	29.970,00	27.090.00	24.930.00	20.700,00
206904	FORDSRDESERTERII												27.090.00	24.930.00 .	
219701	FORD SR DESERTER LX									34.650.00					
206909	FORDSRDESERTERXK											29.970.00	27.090.00	24.930.00	20.700.00
214901	FORD SR PAMPA XP									8.280.00	7.470.00	6.480,00	5.670.00		
207004	FORD SULAMERICANA MÔNACO											23.940.00		20.970.00	20.340.00 •
108312	FORDTAURUSGL							14.586.00	12.409.00	10.548,00		9.476.00	9.200.00		
108308	FORDTAURUSLX					I	21.160.00	15.870.00	13.489.00	11.870.00		10.948.00			
108341	FORDTAURUSLXSW										13.340.00			7.372,00	
219101	FORD TROPICAL L					!	36.990.00								18.900.00
219102	FORD TROPICAL SL					j	41.130.00	38.160.00	35.370.00	32.580.00	29.790.00				
138804	FORD VERONA 1.8 GLX									7.460,00	6509.00	6.405.00	5.615,00	5.393,00	
138803	FORD VERONA 1.8 LX									7.294,00	6.545,00	6.121.00	5.540.00		4.283.00
108301	FORD VERONA 1.81 GL							8.372.00	7.636,00						
138810	FORD VERONA 1.81 GL								7.636.00	7.446.00					
108302	FORD VERONA 1.81 GLX							8.464,00	8.096.00						
138808	FORD VERONA 1.ai GLX								8.096.00	7.912,00	7.509.00				
138809	FORD VERONA 1.81 LX									7.446.00					
138805	FORD VERONA 2.0 GLX									8.372.00	7266,00				
138806	FORD VERONA 2.01 GHIA								9.512.00	8.610.00	7.358.00				
108322	FORD VERONA 2.01 GLX								8.740.00						
138807	FORD VERONA 2.01 GLX								8.740,00	8256.00					
108321	FORD VERONA 2.01 S							9.200,00							
138811	FORD VERONA 2.01 S								8.648.00						
138802	FORD VERONA GLX									7.460,00		6.405.00	5.615.00	5.393.00	4.722.00
138801	FORD VERONA LX											5.980,00	5.520.00	•5.155.00	4.784,00
146006	FORD VEHSAILLES 1.8 1 GL							9.016.00	8.372,00	7.636.00	7.191.00	6.616.00	6.055,00		
146003	FORD VERSAILLES 2.0 GHIA									8.188.00	7512.00	7.452.00	7.110.00		
146002	FORD VERSAILLES 2.0 GL									7.557.00	7.001.00	6.769.00	6.561.00		
146004	FORD VERSAILLES 2.01 GHIA							10.637.00	9.339.00	8.544.00	7590.00	7.712,00	7.110.00		
146005	FORD VERSAILLES 2.01 GL							9.786.00	8.685.00	7.860.00	7.350.00	• 6.769,00			

AutomóAeis, Caminhonctas c Utilitários

Còdiqo	Marca/Modelo do Vetetito	2002	2001	2006	1999	190B	1997	1936	199$	1994	1993 < 1992	t991	1990	1989
146001	FORD VERSAILLES GL									7568,00	6500.00 | 6.532.00	6.055.00 [		
202722	FORD WINDSTAR VAN						Í 30.600.00 !		27.000.00					
203808	FORD WINDSTAR WAGON GL								26.460.00					
220301	FSO ROBUSTA 1.9D								14.400.00					
123701	FYBER 2000									6.082,00	5.778.00 | 5.488.00	5.305,00 j	5.118.00	4.932.00
147199	GEO						j I 8.372,00				6.624,00 I 5.152.00	4.508.00 :		
125799	GIANTS						! j 6.739,00			6.082.00	5.778.00 |		I 5.118.00	4.932.00
125701	GIANTSBUGGY										5.778,00 ;			
201111	GM A10CUSTS													7.380.00 ;
201102	GM A10CUSTOM													7.380.00 1
201201	GM A 20													8.190.00
201209	GM A20CUSTS											9.450,00 |	8.910.00	8.190.00
201202	GM A20CUSTOM											9.450.00 |		8.190.00
201112	GM C10CUSTS													8.010.00
201107	GM C10CUSTOM												I 8.910.00	8.010.00
201203	GM C20										j 11.250.00	10.620,00 j	9.810.00	9.090.00
201211	GM C20CUSTS								12.690.00 I	12.240.00	11.790.00 1 11.250.00	10.620.00 :	9.810.00	9.090.00
201206	GM C20CUSTOM									j 12.240,00	11.790,00 1 11.250.00	10.620,00 j	9.810.00	9.090.00
201204	GM D 20										22.770.00 I 20.430.00	18.540,00 I	17.730.00	17.100.00
201210	GM D20CUSTL									| 22.500.00	21.150.00 I 19.440.00	18.360.00 :	14.886.00	14.040.00
201208	GM D20CUSTS								22.950,00 I	22.500,00	21.150.00 j 19.440,00	18.360,00 |	17.730,00	17.100.00
201205	GM D20CUSTOM								22.950,00 !	22.500,00	21.150.00 [19.440.00	18.360.00 j	17.730,00	17.100.00
201207	GM D 20 LUXO									22.500,00	21.150.00 ; 19.440.00	18.360.00 I	17.730,00	17.100.00
207805	GMA10SULAML													6.660.00
201215	GM A 20 CUSTOM DE LUXE									13.500.00				
201216	GMA20CUSTOMS										•I 12.150.00	9.450.00 I		
215003	GM A 20 DCL													10.350.00
207822	GM A 20 SULAM KENTUCKY													10.350.00
220219	GM ARB SILVERADO GALAX		I j 52.740,00			47.160.00 1	42.300.00 !							
213106	GMARBSTYLLEN		! 35.820.00 :		34.380.00	1	|	28.710,00	26.100.00 !					
154504	GMASTRA500		j 24.935.00 |										
154508	GM ASTRA ADVANTAGE		24.412.00 I	I										
154514	GM ASTRA EXPRESSION	28.980.00	27.505.00 I	|										...

| Código | | |

| Código | NtarcaffflotlelcKíoV^cttfo J - "";' | | ,W» | | |

Código	Marca/Motte1<KfoVaíe«to - '	2S0Z	4Mti " zona- - * *							1990	1989
202399	GM CHEVY SOO					5670.00 j 5 400,00	5520.00		4 590.00	4 320.00	4 140 00
202306	GM CHEW 500 CAMPIIMG						5.400,00	4.770,00		4.320,00	
202305	GM CHEVY 500 DL						5.400.00	4.770,00	4590.00 !	4.320.00	
202308	GM CHEVY 500 GMC							4.770.00			
202301	GM CHEVY 500 L								4.590.00 |		
202302	GM CHEVY 500 SL								4.590.00 |	4.320.00	4.140,00
202304	GM CHEVY 500 SUE								4.590,00 !	4.320.00	4.140.00
220504	GM CORSA CHAMP 98					9.720,00 1 1					
149520	GM CORSA CLASSIC	14.996.00									
220501	GM CORSA GL			12.150.00	11.430,00	10.350.00 | 9.540.00 ! 9.180.00	8.100.00 j 7.830.00				
149501	GM CORSA GL				11.592,00	10.708,00 ! 10.018,00 | 9.568.00	8345.00 1 8.079.00				
149511	GM CORSA GL					10.708.00 I j					
149505	GM CORSA GL 1.6				11.592,00	10.708,00 ; 10.018,00 j 9.568.00	8.345.00 i				
149007	GM CORSA GLW					12.144,00 i {					
149507	GM CORSA GL W					12.144,00 I 11.577.00 |					
149009	GM CORSA GLS			15.364,00	14.779,00						
149504	GM CORSA GLS			15.364,00	14.779.00	14.659.00 ; 13.264.00 j 12.141.00	11.074.00 !				
149508	GM CORSA GLS W					j 13.507,00 }					
149008	GM CORSA GLS WD			17.664,00	15.916,00	14.352.00 j |				
149509	GM CORSA GLS WD					14.352.00 I 13.507,00 |					
149503	GM CORSA GSI16V					I 11.015,00	10.274.00 I 9.412,00				
149517	GM CORSA HATCH	16.376.00									
149014	GM CORSA MILENIUM	12.880.00									
149515	GM CORSA MILENIUM	12.880.00	11.776.00	12.420.00	11.257.00						
149510	GM CORSA PIQUET					I { 8.648,00					
220506	GM CORSA RONTAN BOX		12.780,00								
149518	GM CORSA SEDAN	14.992.00		12.788.00	11.592.00						
220505	GM CORSA ST	12.780.00	11.970.00	11.340.00	10.440.00	9.630.00 j !					
149506	GM CORSA SUPER	15.586.00	12.604,00	10.764.00	10.304,00	9.816.00 ! 9.108,00 I 8.774,00	I 7568,00				
149514	GM CORSA SUPER	14.996,00	13.459.00	12.420,00							
149513	GM CORSA SUPER W		14.904,00	14.352.00	13.156,00	I 9.108.00 ! 8.774,00					
149502	GM CORSA WIND	12.107,00	11.069.00	10.304.00	9.660.00	8524,00 | 8580,00 j 7.976.00	7.806.00 ! 7.417.00				
149512	GM CORSA WIND CHAMP					9.102.00) 8.418.00 I					

• código	Marca/Modelo do V&wto	200Z	2091	2000	1999	isss	isw	-rase	'-IÍW	*	'-»94	'"-	1893	1992	1991	1990	1989
220202	GMD20					j	28.350.00	i	27.360.00	26.280.00	{						
201221	GMD20					{		{	27.360.00				22.770.00	| 18.630.00			
213104	GM D 20 ARB GALÁXIA					j		j	32.760.00	29.700.00	I	28.800,00	27.630.00	} 25.470.00	23.850,00	j 21.960.00	
213101	GM D 20 ARB MIRAGE														24.750.00	;	
201220	GM D 20 CHAMP										|	24.570,00					
220206	GMD20CONQUEST							{	27.720.00								
201219	GMD20CONQUEST					j		j	27.720,00		I	24.570,00	23.040,00	: 20.610,00			
201217	GM D 20 CUSTOM DE LUXE					I		}	24.570.00	22.eeO.O0	)	22.500.00	21.150.00	'; 19.440.00	18.360.00	j 17.730.00	17.100.00
220201	GMD20CUSTOMS					!		|	24.570.00	22.860.00	;	22.500.00					
201218	GM D 20 CUSTOM S					I		j	24.570.00	22.860.00	I	22.500.00	21.150,00	[19.440.00	18.360.00	I 17.730.00	17.100.00
215002	GMD20DCL																17.100.00
220203	GMD20DELUXE					!		|	24.570.00	22.950.00	!						
201222	GMD20DELUXE												21.150,00	!	18.360.00	! 17.730.00	
202203	GM D 20 EL CAMINO												22.770.00	j			
201224	GMD20LARTED20LX										;	33.480,00					
207601	GM D 20 SIDCAR INDIANA														24.750.00	; 23.760.00	22.680.00
207809	GMD20SULAM														24.750.00	:	22.680.00
208602	GM D 20 WALK PHANTER																22.680.00
207203	GM ENVEMO SAN FARANC. M												17.280.00	1		j 25.560.00	
207208	GM EVM VERANEIO									24.750.00	|						
221103	GM EVM VERANEIO							|	j 26.460,00								
220214	GM GRANO BLAZER DLX					30.870.00	I		]								
220215	GM GRAND BLAZER DLXT					35.910.00	|		j								
132814	GM KADETT GL					10.373.00	j 8.477.00	j	7.866.00	7.516.00	1	7.166.00	6.607,00	|	6.095.00	| 5.849,00	
132815	GMKADETT GLS					11.770.00	| 10.956.00	I			]	7.883.00	7.341,00	!			
138815	GMKADETT GLS												7.341.00	!			
132803	GM KADETT GS														7.399.00	j 6509.00	6.527,00
132807	GM KADETT GSIMPFI										|	10.050.00	9.200.00	I 8.719.00	7.399,00 |		
132811	GM KADETT IPAN. SUE EFI												7.360.00	j 6.992.00	6.497.00	j 6.035.00	
147999	GM KADETT IPANEMA					12.222.00	j	|	9.291.00	9.835.00	I	8.819,00				; 6.035.00	
147903	j GMKADETT IPANEMA FLAIR										;	8.183.00	7.580.00	j			
147901	j GM KADETT IPANEMA GL					11.776.00	| 9.325.00	I	8.652.00	8.268.00	:	7.820.00	7568.00	I			
147902	j- GM KADETT IPANEMA GLS										j	8.183.00	7.580.00	j			

Código	MarcaiM<xte!o do Veícuto	20D2	2001	4808	1W8	-8*8	iv&,	tase	-	s 188*	1	199*	1893				1889
132804	GM KADETT IPANEMA SL												641700	6 210 00	6072.00	5888.00	5 666.00
132810	GM KADETT IPANEMA SL EFI												6.417,00	6.210,00	6.072,00		
132805	GM KADETT IPANEMA SL/E												7580,00	6.555,00	6.231.00	5.889.00	5.666,00
132813	GM KADETT IPANEMA SOL												7.580.00				
132812	GM KADETT IPANEMA WAVE													6.555.00	6531,00		
132816	GM KADETT LITE											6.936.00	6.460.00				
132801	GM KADETT SL											7.577.00	6592.00	6.517.00	6.095.00	5.849,00	5.673.00
132808	GM KADETT SL EFI												6.292.00	6.517,00	6.095.00	5.849.00	5.673,00
132802	GM KADETT SL/E												6.992.00	6.980.00	6.502.00	6.108.00	5.816,00
132809	GM KADETT SUE EFI												6.992.00	6.980.00	6.502,00	6.108,00	5.816.00
132817	GM KADETT SPORT					: 10.262.00		9.522.00		8.701.00							
132806	GM KADETT TURIM													6.517.00	6.095.00	5.849.00	
216501	GM MARCOPOLO FRATEUO PR														49.140.00		
104799	GMMONZA											9.200.00	8.372.00	7.636.00	6.440,00	5.980.00	5.244,00
104725	GM MONZA 650												6.886.00	6.970,00			
104724	GM MONZA BARCELONA													6.970.00			
104726	GM MONZA CLASS EFI												7568.00				
J 104701	GM MONZA CLASS1C												7.268.00	7.165.00	6.895,00	5555.00	5.099.00
í 104711	GM MONZA CLASSIC 2.0												7.581.00	7.165,00	6.895.00	5555.00	5.099.00
104718	GM MONZA CLASSIC 500 EF														6.895.00	5555.00	
104714	GM MONZA CLASSIC SE												7.581.00	7.165,00	6.895,00	5555.00	5.099.00
104717	GM MONZA CLASSIC SE 2.0													7.165.00	6.895.00	5555.00	5.099.00
104722	GM MONZA CLASSIC SE EFI												7.581,00	7.165.00	6.895.00		
104723	GM MONZA CWSSIC SE MPFI												7.581,00	7.165.00	6.895.00		5.099.00
104730	GM MONZA CLUB											7.477.00					
104727	GM MONZA GL							9.019.00		6.852.00		6.502.00	6.182.00		5.492,00		4.459.00
104728	GM MONZA GLS							9.788.00		8.565.00		8.128.00	7.728,00				
104899	GM MONZA HATCH																4.459.00
104802	GM MONZA HATCH SUE															5.199,00	
104729	GM MONZA HI-TECH												8597.00				
104703	GM MONZA L													6.016.00			
104712	GM MONZA L 2.0												6.435,00	6.016.00		5.199.00	
104713	GM MONZA S/R 2.0															5.795.00	

| CÔdfgó | ', /•'"' toat&MatitoéiítVeikéoí;&Jí'h | | ,i,K? y, ,/%/U'<„,;/:" %*&% ,••,:.'. | | |

Còdfg»	Marca/MottelodoVeácut» , '	'2BSZ /					- "vm%^'%aà&':z'"* '-ms
220439	GMS1024S	24 210 00	21 960,00	20 070,00 ;			
220412	GMS10 2.5D			1 33.570.00	28.710.00 : 26.820.00 :		
220420	GM S10 2.5 D 4X4			| 35.820,00	33.750.00 j		
220409	GM S10 2.5 S				í 26.820.00 I 22.590.00		
220417	GMS10 2.5S4X4		!	! 35.820,00	33.750.00] 32.130,00 I		1
220431	GMS10 2.8D	39.510.00	33.300.00 !	30.240.00 |			
220432	GM S10 2.8 D 4X4	41.490,00	35.100.00 I	31.680.00 I			
220434	GMS10 2.8S	36.900.00	34.920.00 j	30.690.00 I			
220435	GMS10 2.8S4X4		39.492.00 j	30.690.00 I			í
220422	GMS10CHAMP98				15.750.00 j í		· 3
220421	GM S10 DE LUXE 2.5 D 4X4		!	í 38.970,00	35.640.00 ! 31.590.00 !		\
220418	GM S10 DE LUXE 2.5 S 4X4		j	I 31.590.00	28.980.00 I 27.090.00 j		
220433	GMS10 DE LUXE 2.8 0	47.880.00	45.990.00 I	45.000.00 j			
220428	GM S10 DE LUXE 2.8 D 4X4	54.000,00	50.400.00 !	49.320.00 I			·
220419	GM S10 DE LUXE 4.3 D		|	j 24.570.00	20.070.00 ! 18.900.00 \		
220423	GM S10 DE LUXE 4.3 D 4X4				21.330.00 j I		
220424	GM S10 DE LUXE 4.3 E 4X4				18.720.00 ! !		
220416	GMS10DELUXE4.3S			18.900.00	15.480.00 j 14.580,00 j		i
220425	GM S10 DE LUXE 4.3 S 4X4		;	i 19.980,00	16.380.00 ! |		i
220401	GM S10 DELUXE				j 13.320.00 j 11.880.00	10.800.00 |	
220415	GMS10 DELUXE 2.2 D				j 18.270.00 ! 16.560.00		1
220403	GM S10 DELUXE 2.2 E				17.730.00 1 16.110.00 I 15.390.00	14.580.00 j	i
220410	GMS10 DELUXE 2.2 S				14.850.00 I 13.140,00 j 11.880,00		
220413	GMS10 DELUXE 2.5 D		I 40.500,00 !	37.170.00	34.020.00 I 30.960.00 I 28.710.00		
220405	GM S10 DELUXE 2.5 E				; 27.180.00 | 25.290.00		
220411	GM S10 DELUXE 2.5 E				: 27.180.00 Í 25.290.00		
220407	GMS10 DELUXE 4.3 E		|	I 21.690.00	17.730,00 ! 16.740.00 j 15.750.00		
220446	GM S10 EXECUTIVE 2.8 4X4	60.120.00					
220427	GM S10 EXECUTIVE D		I 30.330.00 j	27.900,00			
220453	GM S10 SERTÕES 2.8 D 4X4	50.400.00					
220209	GM SILVERADO				27.360,00 j 25.110.00 |	| 20.070.00
220210	GM SILVERADO 4.1				18.900.00 i 16.830.00 !		
220213	GM SILVERADO CONQ		j	| 30.600.00	29.340.00 i !		

Automóveis, Caminhonctas e Utilitários

Código	Marca/Modelo do Vetcuto	2002	[2001	2006	1999	1998	1997	193S	1935	193*	1893	1932	1991	199»	198»
201223	GM SILVERADO D20		41 040.00	38 700 00											
220212	GMSILVERADODLX4.1					20.970.00 j	18.450.00 \								
220208	GM SILVERADO DLX T					32.220.00 j	30.060.00 \								
220211	GM SILVERADO T					38.160.00 I	36.270.00 \								
220503	GM SPACE VAN					15.660,00 I	14.490.00 j								
205802	GM SPOCAR SERRANO														23.310.00
223001	GM SUBURBAN 4WD												:	20.634.00	
149005	GM TIGRA					17.664.00 j		|						
220220	GMTRACKER2.0	52.200,00	50.040.00 !		|									
219103	GM TROPICAL L								34.650,00 1	31.680.00					
219104	GM TROPICAL SL							{ 36.810.00		! 31.680,00	29.790.00 j				
148801	GMVECTRACD	37.260.00	31.740,00 |	27.600.00 j	22.944.00	19.734.00 I	18.676.00 I	13.064,00	11.960.00 i	11.224.00	10.488,00 1				
148806	GM VECTRA CHALLENGE	34.960.00	32.875.00 !	28.874,00 j											
148807	GM VECTRA EXPRESSION	29.256.00	28.378.00 1	[											
148804	GM VECTRA GL	26.915,00	24.472.00 I	21.620.00 j	17.406,00	15.625.00 !	15.518.00 Í	13.800.00							
148802	GM VECTRA GLS		27.600.00 |	24.196,00 T	19.780.00	17.223,00 I	16.284.00 I	11.757.00	10.764.00 |	10.101.00	9.439.00 j				
148803	GM VECTRA GSI16V								12.558.00 I	11.785.00	11.012.00 I				
148805	GM VECTRA MILENIUM		25.940.00 |	22.917.00 j	18.450.00									
205904	GM VERANEIO								18.416.00 I						12.960,00
105199	GM VERANEIO												15.090.00 :	14.352.00	13.769.00
205901	GM VERANEIO CUSTOM DELUXE									Í 33.210.OO	31.770.00 I	28.890.00	24.750.00 j	21.330.00	18.630.00
205902	GM VERANEIO CUSTOM S								31.320.00 j	30.510,00	29.070.00 I	27.990.00	24.750.00 j	21.330.00	18.630.00
105103	GM VERANEIO LX												. I	14.395.00	
154506	GM ZAFIRA 2.0	34.776,00	32.660.00 j	!											
154507	GM ZAFIRA 2.0 16V		33.911,00 I	i											
154509	GM ZAFIRA CD	34.960.00	33.911.00 j	j											
216399	GMC					!	|	40.500.00	39.600.00 |	36.000.00			22.500,00 Í		
105299	GURGEL												3.680,00 :	2.944,00	2.484.00
105201	GURGELBR600												3.036.00 |	2.576.00	2.208,00
105203	GURGEL BR 800 SEDAN												3.036,00 }		
105202	GURGEL BR 800 SL										!	3.312.00	3.036.00 |	2.576.00	
125399	GURGEL CARAJÁS												4.190.00 |	3.852.00	3.547.00
125301	GURGEL CARAJÁS LE												4.190.00 j		3.547.00

Còdiqo	Marca/Mo<telo do Ve*cuto	2002	2001	2000	1999	1998	mr	1999	1995	1994	1993	1992	199t	vm	* 1989
125302	GURGEL CARAJÁS PLUS													3852 00	
125303	GURGEL CARAJÁS VIP													3.852.00	
202599	GURGEL G 800												2550.00 1	1.710.00	1.350.00
202501	GURGEL G 800 CD													1.710.00	
146101	GURGEL MOTOMACHINE												3.772,00		
146201	GURGEL SUPERMINI											3556.00			
146203	GURGEL SUPERMINI BR L											3556.00			
146202	GURGEL SUPERMINI BR SL									4.232.00	4.140,00	3.956,00			
105409	GURGEL TOCANTINS TR LE											4.485.00			
105410	GURGEL TOCANTINS TR PLUS												4.190.00	3.852.00	
105499	GURGEL X12													3.404,00	
105414	GURGEL X12 TOCANT. PLUS												3.772.00		
105407	GURGEL X12 TOCANTINS L												3.772.00		3.128.0Ò
105415	GURGEL X12 TOCANTINS LE													3.404.00	3.128.00
105405	GURGEL X12 TR TOCANTINS												3.772.00		
137403	HOFSTETTER2.0														20.700.00
205399	HONDA							27.975.00		23.113.00					
108699	HONDA							32.349,00	27.876.00	24.012.00	20.700,00	19.412.00	16.560.00		
108603	HONDA ACCORD5DLX									14.152.00					
108604	HONDA ACCORDEDEX								18.492,00	16.082.00	12.604.00				
108602	HONDA ACCORD EX		57.040.00	46.460.00	40.204,00	33.856.00	24.288.00	21.528,00	18.492,00	16.082,00	12.604.00	11.500.00			
108619	HONDA ACCORDEXR		58.420.00	52.992.00	45.172.00	38.364.00	27.140,00	23.920.00							
108601	HONDA ACCORD LX				41.124,00			20.332.00	16.376.00	14.152,00	10.948,00	9.752.00		6.529,00	
108613	HONDA CIVIC2DEX									11.868.00	11.057.00				
108614	HONDA CIVIC2DEXS								13.800.00	12.562.00					
108615	HONDA CIVIC3DDX								11.525,00	9.796.00	8.326.00				
108616	HONDA CMC 3D SI								13.432.00	11.118.00	9.451.00				6.509.00
108611	HONDA CIVICCRXVTI								21.695.00	18.549,00	15.766,00				
108606	HONDA CIVICEX						20.056.00	17.047.00	13.800.00	12.562.00	11.960.00	10.948.00			
153701	HONDA CIVIC EX	37.369.00	34.068.00	26.220.00	22.540.00	20.700.00	20.215,00			12.562.00					
108607	HONDA CIVIC LSI										10.488,00	10.304.00			
108605	HONDA CIVIC LX					18.860.00	16.192.00	12.972.00	12.052.00	10.863.00	10.672,00	10.488.00			
153702	HONDA CIVIC LX	31.280.00	28.980.00	23.000.00	20.700.00	18.860.00	16.192.00								

Código	WaraadfoxtekKfoVefcato	2OTZ	SlOOf ' 2W8 ' «98	'-WS» issr * tm - •• -fim „ IWH'	1993	1992	1991	1990	1989
153703	j HONDA CIVICLXB		23 000 00						
108608	j HONDA CIVIC VTI			. 21.252.00 . 18.952,00	14.352.00 . 13.616.00	12 246.00 s			
108621	HONDA CR-V RVI		59.800.00 I 53.360.00 j 45.080,00	| 32.199.00 |					
205302	HONDA CRVRV SI	74.610.00							
108612	HONDA LEGEND					23.000,00 |			
108622	HONDA MRE CGPI		I j 25.116.00						
108618	HONDA ODYSSEY EX			j 33.580,00 I 29.532.00					
108617	HONDA ODYSSEYLX			| 31.464.00 j 27.416.00					
108609	HONDA PRELUDE S				j 16.320.00	14.362,00 j 13.248.00			j
108610	HONDA PRELUDE SI				20.608.00 j 17.572,00	15.180.00 } 13.340.00			!
153901	HP GALLOPER EXDLWB			23.316.00 | 21.520.00 j					¡
221007	HPGALLOPERTCILWB			32.580.00 ! |					
221008	HP GALLOPER TCISWB			32.580.00 I j					
146799	HYUNDAI				24.196,00 i	18.584,00 I 16.100.00			
146728	HYUNDAI ACCENT GLS4DR		! 17.572,00 !						
146715	HYUNDAI ACCENT GLSR			I 10.672.00 | 10.212.00	8.832.00 ; 8.556.00				
146714	HYUNDAI ACCENT GSR			{ i 9.315.00	8.383.00 |				
146712	HYUNDAI ACCENT LR			| 9.844.00 { 9.384.00	7.728,00 I 7.452.00				
146713	HYUNDAI ACCENT LSR				8.049.00 j 7.452,00				
146732	HYUNDAI ATOS PRIMEGL		I 15.743.00 !						
146731	HYUNDAI ATOS PRIMEGLS		17.020.00 I 15.743.00 ;						
146720	HYUNDAI COUPE FX		42.320.00 ! 38.640.00 j 35.548.00	j 21.031,00 I					
146706	HYUNDAI ELANTRA GL					{ 6.716.00	. \		
146707	HYUNDAI ELANTRA GLS			! 13.064,00 !	I 8.372.00	7.452,00 | 6.716,00			
146742	HYUNDAI ELANTRA GLS2LS		30.820,00 { j						
146718	HYUNDAI ELANTRA GLSR				8.924.00 j 8.372.00				
146719	HYUNDAI ELANTRA WGLS			j 14.352.00 i					
146705	HYUNDAI EXCEL GLS				: 6.900.00	6.440.00 I 5.796.00			
146711	HYUNDAI EXCEL GS					6.072,00 j 5.888.00			
146703	HYUNDAI EXCEL L				{ 5.336.00	4.784.00 | 4.508.00			
146704	HYUNDAI EXCEL LS				j 5.980.00	5.796.00 | 5.520,00			
221001	HYUNDAI H100				13.770.00 I 12.150.00				
221002	HYUNDAI H100 VANSTD			| 21.600.00 : 17.910.00	15.840.00 | 14.850.00		\		

Automóveis, Caminhonctas e Utilitários

Código	Marca/Modelo do Veículo	2002	2MÍ WOG 1998	1993 1997 1999	168$ 1994	1993 , 1992	1991 i '1990	1989
146701	HYUNDAI SCOUPE	:				6.440.00		
146702	HYUNDAI SCOUPE LS					I 6.440.00		
146708	HYUNDAI SONATA GL				10.563.00 I 8.659.00	7.362.00 j 7.084.00		
146709	HYUNDAI SONATA GLS					8324.00		
146734	HYUNDAI SONATA GLS V6		38.294.00					
146710	HYUNDAI SONATA2LGL			! 14.536.00 I	10.563.00 i			
146716	HYUNDAI SONATA2L GLS				12.432.00 I			
146717	HYUNDAI SONATA3L GLS			I 19.412,00 j	13.616.00 j			
136006	ICOMDA MG ES			j | 17.020.00				
146899	INFINIT1					j 13.984,00		
901599	ISUZU						! 19.350.00	
219599	ISUZU						15.750.00 j	
150699	ISUZU			{ j 20.056,00		17.526.00 I	j 16.652.00	
219503	ISUZU RODEO				j 18.810,00			
142301	(TAL PORSCHE 550 SPYDER						13.800.00 j	
108999	JAGUAR							87.032.00
108915	JAGUAR S-TYPE V6 SE		I 120.520,00 \ 106560.00					
108911	JAGUAR V8 DAIM EIGHT		j 207576.00 |				
108918	JAGUAR X-TYPE 2.5 SE		110.860.00) j					
108919	JAGUAR X-TYPE 3.0 SE		125.120.00 | !				
108904	JAGUAR XJ6 4.0			} : 60.335.00	49.535.00 j 40.618.00			
108901	JAGUAR XJSV12 CP						| 33.488.00	31.280.00
108907	JAGUAR XK8COUPE			I 124.016,00)				
109099	JEEP				25.830.00 | 24.120,00	22.320.00 j 21.240,00		
202899	JEEP				25.830.00) 24.120.00		j 16.650.00	
109007	JEEP CHEROKEE RUBICO			31.680.00 j í				
109003	JEEP CHEROKEE SPORT		j 38.700.00 :	28.800.00 I 24.570.00 j 24.480.00	22.230.00 i	I 15.750,00		
202803	JEEP CHEROKEE SPORT	108.360.00						
109008	JEEP CHEROKEE SPORT TD		! I 47.380.00					
202800	JEEP CHEROKEE SPORT TD		| 50.220,00 I 46.350.00					
109002	JEEP GCHEROKEE LARED		| 58.050,00 |	30.420.00 j 27.180.00 (	23.004.00 j	j 21.240.00		
202801	JEEP GCHEROKEE LAREDTD		I 93.870,00 |					
109001	JEEP GCHEROKEE LIMITED		| 76.500,00 j 39.615.00	33.672.00 j 28.621,00 I 25.759.00	23.698.00 ! 21.803,00			!

*

Automóveis, *Caminhonetas e* Utilitários

| Código | ' - (VlafcálMottóo á» Valente"*,'*' - /- iy vm-£} | | |

J CÔdlgo	MarcaiModeíodoVeíctitó	2603 "											
123806	L AUTOCRAFT/DINO GT 246												3520.00
139599	LADA							6348,00		5.796.00 i	5.520.00		
139503	LADALAIKA1.6						3.1 28,00 1 3.036,00	2544.00	2.668.00	2.392.00	2.116.00		
139504	LADA LAIKASW 1.6						3.588,00 j	2544.00		2.392.00	1.964.00		
139502	LADA NIVA 1.6 4X4							5.612.00	5.428.00	5.152.00	4.189.00	i	
139507	LADANIVA1.7I										5.428,00		
139505	LADA NIVA PANTANAL									5.152.00	4.876.00		
139501	LADA SAMARA								4.232,00	3.680,00	3.312.00		
139506	LADA SAMARA 1.5							4.692,00					
109299	LANCIA										9.200,00	8.372,00	
109399	LANO ROVER .									26.370.00			
218301	LAND ROVER DEFENDER							32.670.00				.	
109301	LAND ROVER DEFENDER					\ 32.400,00 I	I 24.300.00	22.950.00					
218302	LAND ROVER DEFENDER 110					35.370,00 I. { 29.430.00							
413601	LAND ROVER DEFENDER 110					36.000.00 ! 32.400.00 | 29.790.00							
109305	LAND ROVER DEFENDER 110					35.370.00 I I							
218303	LAND ROVER DEFENDER 130					| ! 35.910,00							
222508	LAND ROVER DEFENDER 130 CD HCPU		67.500.00										
109304	LAND ROVER DEFENDER 90					31.410.00 j 30.060.00 j 27.000.00							
109302	LAND ROVER DISCOVERY					\ 46.530.00 |	1 32.707,00	30.091.00	29.700.00			
109306	LAND ROVER DISCOVERY					: 46.530.00 ! 41.850.00	35.551.00 |	30.091,00	29.700.00				
218306	LAND ROVER DISCOVERY SERIES II		92.880,00										
218308	LAND ROVER DISCOVERY TDI					j ! 44.010,00							
218309	LAND ROVER DISCOVERY V81					} ! 38.070.00							
| 109308	LAND ROVER DISCOVERY V8I ES					| 41.492,00 ! 40.204,00							
!09303	LANO ROVER RANGE ROV					! ; 56.700.00							
109309	LAND ROVER RANGE ROVER 46HSE					85.548.00 I j							
222503	LAND ROVER/DEFENDER 110 CSW				47.430.00	46.440.00 I :							
218304	LAND ROVER/DEFENDER 110 CSW5L	62.730.00		51.660.00									
222501	LAND ROVER/DEFENDER 110 HCPU				31.320.00								
222502	LAND ROVER/DEFENDER 110 SW					42.660.00 ! i							
218305	LAND ROVER/DEFENDER 110 SW5L	59.670.00		48.870.00									
222505	LAND ROVER/DEFENDER 90 CSW	54.630.00	48.510.00	45.000.00	40.770.00								

Automó%eis, Caminhonetas e Utilitários

Código	Marca/Modelo do V«ctito	2002	2084	aOOO	1399	199»	T997	193*	1999	1994	1993	1992	1991	1990	198»
222507	LAND ROVER/DEFENDER 90 SW	49 860.00	47 340.00	43 020.00											
148902	LEXUS ES 300			80.040,00		56.672.00									
111828	LEXUS LS 400				114.080.00										
148901	LEXUS LS40O										37.018.00				
202927	LEXUS RX 300			113.988.00		97.980.00									
109599	LINCOLN										32.936,00		23.552.00		
109S02	LINCOLN NAVIGATOR4X4			92.920.00											
109501	LINCOLN TOWNCAR											22.264.00			
140799	MARAJÁ									3.404.00					
216499	MAZDA								18.963,00					13.500.00	
134799	MAZDA									41.032,00	36.984.00	17.296,00	15.640.00	14.720.00	
134709	MAZDA 626 GLX					19.209,00	15.548.00			9.717.00					
134713	MAZDA 626 GLXSW					19.977,00									
134707	MAZDA 626 GT PB									12.604.00	10.672.00				
134704	MAZDA 626 PB								11.431.00	9.717.00	8.288.00				
134705	MAZDA 929 PB										17.757.00				
216401	MAZDA B2200 PB								14.580.00	13.230.00	12.060.00	8.848.00			
216403	MAZDA B2500 DX C CAB				25.020.00	23.220.00									
216404	MAZDA B2500 DX S CAB					20.970.00									
216402	MAZDA B2500 SGL CAB					29.250.00									
134712	MAZDA MPV					31.298.00									
134702	MAZDA MPV PB									15.955.00	13.561.00				
134708	MAZDA MX-3						15.824.00		12.034.00		9.748,00				
134706	MAZDA MX-3 PB								12.034.00	10.831.00	9.748.00	9.190.00			
134701	MAZDA MX-5 PB								25.576.00	21.739.00	16.100.00	13.248.00			
134717	MAZDA PROTEGE DX										8.004.00				
134714	MAZDA PROTEGE LX					16.284.00		1	10.716.00	9.430.00	8.004.00		6.992.00		
309111	MB ENGERAUTO SPR AMB						22.860.00								
109699	MERCEDES BENZ						124.660.00	111.412,00	92.644.00	90.804.00	82.340.00	55.568.00	51.244.00	38.640.00	30.084.00
109601	MERCEDES BENZ 190 E 2.3/16										22.908.00	21.988,00	20.424.00	18.952.00	16.836.00
109603	MERCEDES BENZ 190 E 2.6											21.968.00	20.42-4.00	18.952.00	16.836.00
124012	MERCEDES BENZ 230 E							43.286.00	36.648.00			24.288.00	21.988.00	18.850.00	17.951.00
124010	MERCEDES BENZ 250													21.068.00	

Còdfg»		,-2802	'•/2081 ;' 3008 "^'/'-1W8 'A'	•"'. ' í ',' "-/"ir y, i,"*''*-'* - i .'	',~ítM '"\>'"4BÚ\í	fe»' \"'"*vm '	„', 1883
124007	MERCEDES BENZ 260 SE					24 564.00 i 22 816.00	20 332.00
124008	MERCEDES BENZ 280 S			64.032,00 [{ 40.204,00 : 37.260.00	33.488.00 j		
124004	MERCEDES BENZ 300 E				29.475.00 j 28.796.00	27.140,00 j 25.024.00	23.092.00 :
124011	MERCEDES BENZ 300 SEL				[29.716.00	28.060.00 }	: 24.629.00
109604	MERCEDES BENZ 300 TE 2.4					20.608.00 j	
124101	MERCEDES BENZA 160	27.600.00	25.392,00 I 23.460,00 j 21.583.00				
124102	MERCEDES BENZ A 190	30.820.00	27.232.00 I 25.598.00 j				
149285	MERCEDES BENZ C180	88.320.00	80.040.00 i 58.236.00 ;	I j 33.580.00			¡
109615	MERCEDES BENZC180 COUPE			I 36.892.00 I			
149201	MERCEDES BENZC180 HA18W		80.040.00 ! ! 48.576,00	42.099.00 j 36.892.00 ! 33.580.00	30.176.00 I 27.968.00	26.128.00 !	
149295	MERCEDES BENZC200			I 40.691.00 !	j 30.360.00		
149202	MERCEDES BENZ C200 HA20W			| 41.400.00 j	27.140.00 j		
109609	MERCEDES BENZC200 KOMPRESSOR	101.200.00	92.000.00 j 88.320.00 j				
149287	MERCEDES BENZC220				37.720.00 I 33.764,00		
149203	MERCEDES BENZ C220 HA22W			; | 40.020.00	37.720.00 j 33.764.00	31.280.00 |	
149244	MERCEDES BENZ C230 HA23W			| 48.392.00 j			
149239	MERCEDES BENZC230 HA24W		I) 71.576.00	59.800.00 ! 48.392.00 ! 40.020.00			
149297	MERCEDES BENZ C230 K COUPE		121.440,00 :				
149245	MERCEDES BENZC230T HA83W			j) 46.309.00			
149253	MERCEDES BENZC230TKHA85W			59.800,00 j 51.152,00 j			
109610	MERCEDES BENZ C240	118.680.00	84.676,00 I 74.980,00 j				
149256	MERCEDES BENZ C240 HA26W		| 61.548.00	53.452.00 i 49.128.00 1			
149204	MERCEDES BENZC280 HA28W			| 50.784.00 j 45.199,00	38.419.00 j 33.809.00	29.751.00 j	
149250	MERCEDES BENZ C280 HA29W		| I 69.920.00	59.248.00 I 50.784.00 I			
149251	MERCEDES BENZ C280T HA89W			62.560,00 j j			
109608	MERCEDES BENZC320	140.760.00	130.640,00 j 117.760.00 I				
109622	MERCEDES BENZ CLK 320	195.040.00	193.200.00 í j				
149270	MERCEDES BENZ CLK 430		{ j 133.400.00	107.180.00 j I			
149274	MERCEDES BENZ CLK230CAK		j | 92.920.00				
149254	MERCEDES BENZ CLK230K U47W			85.201.00 j j			
149275	MERCEDES BENZ CLK320CA		I ! 117.944.00				
149255	MERCEDES BENZ CLK320U65W		133.400.00 j 112.240,00 j 103.224.00	95.588.00 ! 1			
109617	MERCEDES BENZ E200 ELEGANCE			| 40.572.00 1	•	'	¡

Código		fúfhiky i wíméí'^, ***(', &%%m'0							
149206	MERCEDES BENZ E220 EA22W					31 973,00	28 980.00 |		
149279	MERCEDES BENZ E230				I 43.286.00				
149237	MERCEDES BENZ E230 JF37W				j | 43.286.00				
149259	MERCEDES BENZ E240 JF61W		1 j 79.907.00		70.318.00 ! |				
149210	MERCEDES BENZ E280 EA28W				| { 50.911X»		26.645.00 :		
124013	MERCEDES BENZ E320	145.360.00			77.832.00 | 69.253.00 I	46.565,00 :	33.643.00 j		
149213	MERCEDES BENZ E320 EA32W				| { 56.787.00	46.565,00 j 39.581,00	33.643,00 j		
149212	MERCEDES BENZ E320 EA66W				í i 56.787.00				
149238	MERCEDES BENZ E320 JF55W				j 69.253.00 j 56.787,00	46.565.00 I			
149248	MERCEDES BENZ E320 JF65W		133.400.00 j 115.828.00 ; 96.416,00		77.832.00 ; 69.253.00 I				
149249	MERCEDES BENZ E320T JH65W				84.456.00 j |				
149216	MERCEDES BENZ E420 EA34W					49.680.00 I 43.148.00			
149240	MERCEDES BENZ E420 JF72W				í 77.401.00 j 65.791.00				
149257	MERCEDES BENZ E430 JF70W		I ! 111.596.00		96.600.00 | |				
149266	MERCEDES BENZ E55 AMG				133.400.00 : !				
149264	MERCEDES BENZ ML230 AB36				67.344,00 I I				
149263	MERCEDES BENZ ML320 AB54		122.636.00 I 111.136.00 ; 87.676.00		82.800.00 i j				
149260	MERCEDES BENZ ML320 AB54W				82.800.00 j I				
149276	MERCEDES BENZ ML430		| 119.784,00 j 106.720.00						
149277	MERCEDES BENZ MRE CGPI		122.636,00 |						
149273	MERCEDES BENZ S 500		j 215.188.00 i 189.520,00						
149272	MERCEDES BENZ S 500L		278.484,00 | I 188.600,00						
109606	MERCEDES BENZ S320					] 47.545.00			
149219	MERCEDES BENZ S320 GA32W				j 90.192.00 i	57.983.00 í			
149223	MERCEDES BENZ S500 GA50W				j 92.000.00 !	74.715.00 !	50.238.00 I		
149227	MERCEDES BENZ S600 6A57W					! 82.800.00			
149230	MERCEDES BENZ SL300 FA61W							50.784.00 I •	
149231	MERCEDES BENZ SL320FA63W	}			I 82.576,00 I 70.189.00		48.921,00 : 43.332.00		
149269	MERCEDES BENZ SL500	j 340.492.00				i 58.684.00	48.120.00 !		
149232	MERCEDES BENZ SL500 FA67W	j			! 108.836.00 | 89.458,00	71.565,00 j	48.120,00 j 46.160.00	39.235.00 {	
149233	M E R C Í D Í S BENZ SL600 FA76W				| j 116.840.00				
149291	MERCEDES BENZ SLK230K	j	132.204.00 ! 115.000.00 |						
149241	MERCEDES BENZ SLK230KK47W	j	I ! 93.012.00		85.008,00 j 74.807,00 I 59.156,00				

Cddfgo	Matcaltoírtülo do Veículo	2802	tBSi	ÜWfe	1999	199&								
109799	MERCURY											1207200	1048800	
211799	MiTSUBiSni									36.000.00	32.400.00 :	29.700.00	27.000.00 j	
139899	MITSUBISHI						47.932,00		39-928.00	37.260.00	33.948,00 !	31.832,00	29.624.00 I	
139806	MITSUBISHI 3000GT SL										29.532.00 j			
139805	MITSUBISHI 3000GT VR4								54.366.00		37.720.00 :	33.580.00	31.096,00 ;	
139826	MITSUBISHI COLTGLX							12.723.00						
139820	MITSUBISHI COLT GLXI							12.723.00	10.879,00	9.200.00				
139821	MITSUBISHI COLT GTI								11.868,00	10.856,00				
139804	MITSUBISHI DIAMANTE									20.332.00	I 14.812.00		14.536,00	
139803	*MITSUBISHI ECLIPSE* GS								19.918.00	16.468.00	14.390.00 í	13.800.00	11.868.00 [	10.488.00
139824	MITSUBISHI ECLIPSE GS T					38.456.00	32.108,00		22.131.00					
139822	MITSUBISHI ECLIPSE GSX										:	14.720.00		
139844	MITSUBISHI ECLIPSE GT			63.296,00										
139807	MITSUBISHI EXPO SP										15.640.00 j	14.628.00		
139811	MITSUBISHI GALANT ES								14.720.00	12.227,00	10.026.00 ;			
139802	MITSUBISHI GALANT GS									13.694.00	11.229,00 j	10.580.00		
139829	MITSUBISHI GALANT S.SALON				29.900.00	23.276,00	20.332.00							
139814	MITSUBISHI GALANT V6-24								16.700.00	13.694.00				
139828	MÍTSUBISHI GALANT VR		54.740.00	43.976,00	36.060.00	29.568.00	24.246.00							
218001	MITSUBISHI L200 4X2								25.020.00	22.230.00	19.710,00 1			
211701	MITSUBISHI L200 4X4					33.210.00	31.050.00	27.990.00	26.640.00	25.110.00	23.760.00 !	21.960.00	18.450.00 j	16.413,00
222201	MITSUBISHI L200 4X4 GL	42.750.00	37.800.00	36.360.00	33.480.00	31.950.00	31.500.00							
222202	MITSUBISHI L2004X4 GLS	47.880.00	43.830.00	40.950,00	36.270,00	30.780.00								
222206	MITSUBISHI L200 4X4 L	39.510.00	36.000,00	30.960,00										
222203	MITSUBISHI L200 4X4 R			30.960.00										
222204	MITSUBISHI L200 4X4 SPORT		47.520.00	45.450.00	41.040,00									
413101	MITSUBISHI L300					22.770.00	21.780,00	19.980.00	19.080.00					
139825	MITSUBISHI LANCER GLX				20.148.00	18.032,00	14.786,00			8.763.00				
139815	MITSUBISHI LANCER GLXI							12.420.00	10.432,00	8.763.00	! 6.201.00			
139816	MITSUBISHI LANCER GTI								11.960.00	11.500.00	10.212.00 ;			
139801	MrrSUBISHI LANCER LS									9.239.00	7.853.00 I			
139827	MrrSUBISHI MONTERO SPORT LS										16.284.00 j			
211702	MtTSUBISHI MRE CGPI			73.890.00										

J Código	Marca/Modelo do Veículo	2002	2081	2000	1999	1998	1997	199»	193$	1994	1993	IStó	tssi	1990	1989
211705	MITSUBISHI PAJERO GLS	102 060.00	90 81000	64 17000		54 450.00	46 890.00	42 669.00		36.450.00	33 210.00	31.140.00	28.899.00		
211707	MITSUBISHI PAJERO GLS-B				38.520.00	33.480.00	29.520.00	27.090,00	24.660,00	21.960,00	20.970.00				
413102	MITSUBISHI PAJERO GLS-B 10L				59.310.00	54.450.00									
211706	MITSUBISHI PAJERO GLX									31.140,00	29.430.00				
211709	MITSUBISHI PAJERO GLX-B					54.000.00	39.960.00	37.800.00	32.400.00	31.140.00			14.908.00		
211708	MITSUBISHI PAJERO GLZ					38.250,00	31.770.00	27.990.00	25.830.00	22.860.00					
211712	MITSUBISHI PAJERO IO		39.420.00	35.370,00	33.480,00			17.533,00							
211717	MITSUBISHI PAJERO IO SE	48.330.00	40.050.00	36.360.00											
211704	MrTSUBISHI PAJERO SP. 4X4 GLS	82.890,00	73.620,00	65.709.00											
211715	MITSUBISHI PAJERO SP. 4X4 SE	81.000.00	73.800.00	67.500.00											
211711	MITSUBISHI PAJERO SPORT			55.530.00	45.000.00	42.930.00		36.990.00							
139633	MITSUBISHI PAJERO SPORT					41.216,00									
211713	MITSUBISHI PAJERO SPORT 4X4	82.800.00		65.700.00	57.690.00										
211703	MITSUBISHI PAJERO SPORT GLS	72.900.00	65.700.00	58.320.00											
211714	MITSUBISHI PAJERO SPORT SE	79.920.00		64.890.00	64.530,00	59.040.00									
139813	MITSUBISHI SPACE W GLXI					27.448.00	24.153.00	21.255.00	18.704,00	16.834.00	15.150.00				
139835	MITSUBISHI SPACE WAGON GLX		57.224.00	47.840,00	32.292,00	27.232.00									
124599	MIURA														3.220,00
218701	MIURA BG TRUCK							26.460.00	24.840.00	22.770.00	19.890.00				
124503	MIURA SAGA														3.220.00
124506	MIURA TOP SPORT												5.520.00	4.600,00	
124505	MIURA X-8											6.440.00			3.220,00
134099	MOBBY									3.6B0.00					
122799	MON MUSTANG								4.600,00						
114399	MON PROTÓTIPO							6.440.00							
137301	MPLMJAVALI											3.772,00	3.680,00	3.496.00	3.128,00
108247	MRE CGPI							27.600.00							
202919	MRE CGPI	36.000.00													
211199	NISSAN										26.640.00	16.920.00	16.020.00	14.850.00	
141299	NISSAN									28.336.00	27.232.00	19.596.00	16.376.00	15.640.00	15.456,00
211102	NISSAN D21 OC 4X2								26.010.00	23.400.00					
211105	NISSAN D21 OC 4X4						30.240.00	28.620,00	26.010.00	23.400.00					
									26.010.00	23.400.00	21.240.00				

Código												
211104	NISSAN D21 SC 4X2					20520.00						
2in06	IMISSAN D2I SC 4X4					21.600.00						
211108	NISSAN FRONTIEH				38.610.00	36.360.00						
205501	NISSAN FRONTIER 4X2 SE	54.270.00										
205504	NISSAN FHONTIER 4X2 XE	54.630.00										
205503	NISSAN FRONTIER 4X4 SE	53.100.00										
205500	NISSAN FRONTIERTD					16.740,00						
211110	NISSAN FRONTIER TI		48.690.00	47.070,00								
141209	NISSAN MÁXIMA 30G					34.224.00		19.830.00				
141210	NISSAN MÁXIMA 30GV			62.192.00				22.172.00				
141208	NISSAN MÁXIMA 30J							17.847.00				
141203	NISSAN MÁXIMA GXE								15.732.00			
211100	NISSAN MRE CGPI					1	36.090.00					
211101	NISSAN PATHFINDER					35.280.00	32.220.00	31.320.00		26.640,00	16.920.00	16.020.00 13.050.00
141204	NISSAN PATHFINDER					1 31.774,00	25.419,00	21.352,00	18.790,00	16.535.00	15.732,00	
211111	NISSAN PATHFINDER SE		79.830.00	66.420.00	47.700.00	41.580.00 1	32.760.00 29.160.00					
141216	NISSAN PRIMERA GXE					19.320,00						
141207	NISSAN QUEST GXE								23.586.00			
141214	NISSAN SENTRAGLE								9592.00		7.360.00	6.716.00
141206	NISSAN SENTRAGSX								7.736.00			6.716,00
141205	NISSAN SENTRA GXE								9.101.00			
141217	NISSAN TERRANO II 5TC					39.100.00						
141211	NISSAN TERRANO SE							30.360,00				
110299	OLDSMOBILE									17.480.00	15.732,00	14.720,00 11.960.00
110399	OPEL							15.456.00				9.292.00
217199	PEUGEOT							13.050.00	12.600,00	12.150.00		
110599	PEUGEOT							18.400,00	16.376,00	13.800,00		
110545	PEUGEOT 106							5.078.00				
110523	PEUGEOT 106 KID							5.078.00	4.508,00			
154409	PEUGEOT 106 PASSION			11.040,00	9.844,00	9.200.00						
154426	PEUGEOT 106QUIKSILVER			11.592.00								
154411	PEUGEOT 106 SELECTIO			10.396.00	9.476.00	7.912.00						
110547	PEUGEOT 106 SOLEIL			10.396.00	9.660.00	8.832.00	8.464.00					

Cóâígo	MarcaftiSâttefo d© Veia**	20DZ	2«H : &08' 1999	-OS» -tastr > *im*	18*5 t 193*	/«m? 1992	t991 1930	1983
110524	PEUGEOT 106 XN				609400 552000			
110517	PEUGEOT 106 XT				6.906.00 ;			
110501	PEUGEOT 205 CJ				! 5.796.00			
110505	PEUGEOT 205 SX			I 7.544,00 j 7.084.00		4.324.00 j		
110514	PEUGEOT 205 XSI			I 7.544.00 ! 6.360.00	6.087.00 I 5.600.00	4.324.00 |		
154430	PEUGEOT 206 COUPE CABH	46.000.00	41.400,00 I !					
154412	PEUGEOT 206 PASSKDN		20.792,00 j 19.596.00 j 18.216,00					
160003	PEUGEOT 206 PASSION 16	27.140.00						
160002	PEUGEOT 206 QUIKSILVER	25.760.00						
160006	PEUGEOT 206 QUIKSILVER 16	25.760.00						
154413	PEUGEOT 206 RALLYE		21.896.00 I 19.872.00 j 18.584.00					
160004	PEUGEOT 206 RALLYE 16	26.680.00						
154427	PEUGEOT 206 SELECTION	17.756.00	16.928.00 j					
160001	PEUGEOT 206 SELECTION	15.640.00	14.388.00 1 |					
154414	PEUGEOT 206 SOLEIL	19.320.00	18.308,00 I 17.756.00 I 16.836.00					
160000	PEUGEOT 206 SOLEIL	19.320.00	18.308.00 j j					
160005	PEUGEOT 206 SOLEIL 16	20.056.00						
110521	PEUGEOT 306 XT			12.696.00 j 11.500.00 !				
110549	PEUGEOT 306 BREAK XR			16.560.00 I !				
110518	PEUGEOT 306 CABRIO				17.905,00 j 14.536.00			
110592	PEUGEOT 306 PAS B1.8		! 18.400,00 | 16.376.00	14.904.00 j I			
110572	PEUGEOT 306 PASH 1.8		! 18.400,00 : 16.376.00	14.904,00 I j				
110582	PEUGEOT 306 PAS S 1.8		| 18.400.00 I 16.376,00	14.904,00 ! |			; i	
154405	PEUGEOT 306 RA H3 1.8		19.872,00 i 18.216,00 I 16.284,00	15.088.00 j I				
110519	PEUGEOT 306 S16				11.190,00 i 9.511,00			
110591	PEUGEOT 306 SELB 1.8		| I 15.180.00					
110571	PEUGEOT 306 SELH 1.8		| j 15.180.00	13.432.00 I I			¡ •	
110581	PEUGEOT 306 SELS 1.8		1 | 15.180.00	13.432.00 | !				
110536	PEUGEOT 306 SL			I 10.771.00 !				
154417	PEUGEOT 306 SOLEIL 4P		j 18.528.00 I 16.466,00					
154422	PEUGEOT 306 SOLEIL 5P		j 18.528.00 : 16.468.00					
154418	PEUGEOT 306 SOLEIL BRE		20.771,00 : 18.032.00 j 17.163,00					
110537	PEUGEOT 306 SR			j 11.370.00 |				

j Código	Marca/Modelo do Vemite	2002	2001	2000	1999	1998	199T	19W'	193$	«94 '	1993 <	1992:	i9$t | taro	Í985
110538	PEUGEOT 306 ST						11.500.00							
110535	PEUGEOT 306 XN						9.574.00							
110534	PEUGEOT 306 XR			-,			9.814,00	8.341.00						
110522	PEUGEOT 306 XS						11.224,00	10.173,00	8552,00					
110520	PEUGEOT 306 XS1								10.028.00	8.594.00				
154444	PEUGEOT 307 PASSO 16M	32.752,00	30.728.00											
154443	PEUGEOT 307 RALLYE 16M	33.580.00	30.176,00											
154446	PEUGEOT 307 SOLEIL16M	27.876.00	26.036.00											
110506	PEUGEOT 405 GL								9292.00	7.017,00	6.175,00		5.084,00 j	
110529	PEUGEOT 405 GLI								8.337,00	7.387,00				
110531	PEUGEOT 405 GRI								8505.00		6.586.00			
110507	PEUGEOT 405 SR							10.326.00	8.776.00	7.723.00	6.440,00			
110508	PEUGEOT 405 SRI					13.800.00	11.734.00		8.776.00	7.723.00	6.440.00	6.348.00		
110513	PEUGEOT 405 STI								10.707.00	9.423.00				
110509	PEUGEOT 405SRIBREAK								9.654,00	8.496.00	7.476,00			
110543	PEUGEOT 406 COUPE 3.0				29.349.00	25.828,00								
154421	PEUGEOT 406 FAMILIALE		38.640,00											
110542	PEUGEOT 406 ST		40.480,00	31.832,00	26.681,00	23.479,00	20.424.00							
110539	PEUGEOT 406 SV					23.184.00	20.516.00							
110552	PEUGEOT 406 SV 20						20.516.00							
110563	PEUGEOT 406 S V S 30					31.280.00								
218201	PEUGEOT 504 D								12.330.00	9.810.00	8.820.00	7.830.00		
218203	PEUGEOT 504 GD				17.730.00	16.200.00	13.770.00	13.230.00	12.330.00					
218205	PEUGEOT 504 GRD				18.360.00	17.280.00	14.670,00		10.431,00					
110510	PEUGEOT 505 SRI												; 3.680.00	
110511	PEUGEOT 605 SRI 2.0								14.260.00		11.776,00			
110512	PEUGEOT 605 SV 3.0					41.124,00			19.894,00		13.156.00			^ —
154424	PEUGEOT 607			80.960.00										
110527	PEUGEOT 806 ST								22.332,00					
110526	PEUGEOT 806 SV								23.448,00					
219109	PEUGEOT BOXER 320M					27.000.00								
154416	PEUGEOT MRE CGPI					55.660.00								
219119	PEUGEOT PARTNER FURGÃO j		14.130,00	12.870,00	11.610.00								: i	

Autonuh eis, Caminhonetas e Utilitários

código								
132301	PHANTOM/BUGGY				j	{	2760 00	
110699	PLYMOUTH				: 40.480.00		: 21.252.00	
110602	PLYMOLTTH GVOYAGER SE						13.892.00 j	i
219901	PLYMOLTTH VOYAGER SE3				| 22.264,00			
110799	PONTIAC				27.600.00 |	25.760.00 | 24.840.00	23.460.00 i 19.550.00	i
110802	PORSCHE 911 CARRERA			195.316,00 | j 114.816.00	101.568.00 j 80.500.00			
110808	PORSCHE 911 CARRERA 4S			I j 223.376.00				
110803	PORSCHE 911 TURBO		312.800.00 ; 1					
110809	PORSCHE BOXSTER			; 104.604.00 1				
148399	PUMA				i			\ 2.760.00
136102	PUMA AM 3							. 2.760,00
136103	PUMA AM 4				I 3.404.00	3520.00 i	2.852.00 j	i
136105	PUMAAMV					2544.00	2.852.00 !	i 2.760.00
204599	RAGGE							3.220.00
111099	RENAULT					17.664.00 j 16.652.00		13.800.00
111014	RENAULT 19 1.4E			10.304.00 ! í				
111008	RENAULT 1916S				6.948.00 | 6553.00			
111006	RENAULT 19 RN			j 9.290.00 ! 7.896.00	6.948.00 I 6553.00			
111007	RENAULT 19 RT			: 10.396.00 ! 9.099,00	8.506.00 i 7.655.00	6.566.00 j		
111015	RENAULT 19 RTI				8.506.00 :			
111003	RENAULT 21 NEVADA GTX					5580.00 :		
111004	RENAULT 21 TXE					6.864,00 j 6556.00		
111005	RENAULT 21 TXI					6.864,00 }		
111002	RENAULT 21 NEVADA TXE					6.864,00 j 6.624.00		
111016	RENAULT CLIO RL		1 I 10.488.00	9.292.00 j 8.556.00 ! 7.820,00				
111037	RENAULT CLIORL 1.0		13.800.00 1 j					
111105	RENAULT CLIO RL 1.0	15.180.00	13.800.00 j 12.696.00 ! 10.488,00					
111112	RENAULT CLIO RL 1.0 16V	15.824,00	14.961.00 ! j					
111019	RENAULT CLIO RN			9.752.00 | 9.384.00 I				
111107	RENAULT CLIO RN 1.0		15.180.00 j 13.813.00 I 12.707.00					
111114	RENAULT CLIO RN 1.0 16V	16.652.00 [	15.652.00 ; j					
111104	RENAULT CLIO RN 1.6	!	! 14.754.00 ! 11.408.00					
111110	RENAULT CLIO RN 1.6 16V	21.160.00 j	18.400.00 I 16.560.00 j					

Código	M»caiWottelo<ft>Veícut» /; -!-, ' 2OTZ , /"'2MH /2508/ - " 1393 '												tss*> | > raro *-. *vm*	
111017	RENAULT CLIORT				12 144 00	1104000	1012000	833200	664500					
111113	RENAULT CLIORT 1.0 16V	20.516.00	18.216.00 I	j										
111036	RENAULT CLIORT 1.6		I	17.884.00 i										
111106	RENAULT CLIORT 1.6			17.884.00 1	12.144.00									
111111	RENAULT CLIO RT 1.6 16V	23.920.00	21.160.00 !	18.492.00 j										
111115	RENAULT CLIO S11.6 16V		21.344.00 1	19.849.00)										
221302	RENAULT EXPRESS 1.6		I	i	9.720,00	8.820.00 i	8.010.00 [							
221310	RENAULT KANGOO EXPRL10		14.310.00 j	12.420.00 !										
221307	RENAULT KANGOO EXPRL16		16.830.00 1	15.210.00 |									
221309	RENAULT KANGOO RL 1.0		17.190.00 I	15.210.00 |									
221304	RENAULT KANGOO RL 1.6		17.280.00 i	15.750.00 I										
221305	HENAULT KANGOO RN 1.0		18.000,00 í	16.200.00 1	14.814.00									
221306	RENAULT KANGOO RN 1.6		21.150,00 I	18.990.00 j	17.516,00									
111012	RENAULT LAGUNA 2.0					!	I	13.806.00	11.735.00 I	10.327,00				
111018	RENAULT LAGUNA 2.0S					22.318.00 !	17.940.00 !							
111034	RENAULT LAGUNA RXE 2.0		I	29.716,00 j										
111011	RENAULT LAGUNA V6		I	46.372.00 i	37.812.00	31.180,00 !	!							
111021	RENAULT LAGUNANEVADA					22.908,00 I	20.792,00 I							
243400	RENAULT MASTER FURG 11M3	46.260.00												
111022	RENAULT MEGANE 1.6 B		j	!	14.076.00	13.487.00 j	11.960.00 j							
111024	RENAULT MEGANE 2.0 B		|	|	17.296.00	14.970.00 j	j							
111025	RENAULT MEGANE 2.0 L		j	I	17.296,00	14.970.00 1	13.064.00 I							
111031	RENAULT MEGANE RT 1.6		20.755,00 !	17.664,00 j										
111030	RENAULT MEGANE RXE 1.6		23.349,00 ! •	20.976,00 !										
111033	RENAULT MEGANE RXE 2.0		26.680,00 I	20.976.00 j	17.296.00									
111001	RENAULT NEVADA GTX									6.440.00 !	5.888,00			
111103	RENAULT SCENIC RT 1.6 16		25.484.00 j	22.540.00 !	21.187.00									
111100	RENAULT SCENIC RT 2.0	33.120.00	30.728.00 |	j	23.276.00	21.896.00 |	I							
111109	RENAULT SCENIC RT1.6 16V	26.060.00	26.496.00 !	j										
111101	RENAULT SCENIC RXE 2.0	35.144.00	27.603.00 í	24.656.00 I	22.683.00	21.187,00 j	|							
111102	RENAULT SCENIC RXE1.6 16	34.224.00	32.108.00 |	1										
221301	RENAULT TRAFICFCC		1	19.980.00 j		14.850.00 I	13.680.00 j							
111009	RENAULT TWINGO		I	13.340.00 I	10.948.00	10.131.00 I	8.914.00 I	7.728.00	7.176.00 !	6.992,00	6.455.00 j			

Automóveis, Caminhonetas c Utilitários

Côdiqo	Marca/Modelo do Vacuto	2002	2001	2000	1999	1998	•tsor	185*	' 189$	1S9«	1993	1992	1991	1990	198»
111028	RENAULT TWINGO 1 0		14 628 00	13.340.00	10.948.00										
111038	RENAULT TWINGO 1.0 16V		16 284 00												
111299	ROVER							51.520,00			29.440,00		26.680,00		
124799	SAAB													; 13.800.00	
135499	SABRE													2.760,00	
125801	SANTA MATILDE 4.1							11.040.00	9.476.00					5.060.00	
146999	SATURN											16.560,00			
151199	SEAT									11.040,00					
151107	SEAT CORDOBA		21.160.00	19.320.00	15.824.00										
151101	SEATCORDOBAGLX							11.575.00	10.120.00						
151103	SEAT CORDOBA SXE				16.100.00	14.490.00	12.696.00 i	12.052,00		8.740.00					
151108	SEAT CORDOBA VARIO			20.700.00	19.780.00										
151109	SEAT IBIZA		17.020.00	16.376.00	14.536,00										
151110	SEAT IBIZA 16V		17.480,00	16.376.00											
151102	SEAT IBIZA GLX							10.028,00	9.384,00						
151104	SEAT IBIZA SXE				14.536.00	13.231.00	11.408.00 j	10.028.00							
222701	SEAT INCA		15.916.00	13.800.00	12.328.00										
150701	SSANGYONG MUSSO LX						34.224,00 i								
139399	SUBARU										18.400,00	16.560.00			
139323	SUBARU FORESTER 4W0					28.520.00									
139348	SUBARU FORESTER STURBO		59.800.00												
139305	SUBARU IMPREZA 1.6 GL							12.711.00		9.508.00	8.557.00				
139306	SUBARU IMPREZA 1.8 GL							13.177.00	11.200.00	9.855.00	8.870.00				
139316	SUBARU IMPREZA GL204						18.238,00 i								
139317	SUBARU IMPREZA GL20F					20.725.00	18.238.00 i								
139307	SUBARU IMPREZA SW									10.842.00	9.757.00				
139301	SUBARU LEGACY 1.8 GL										8.087.00				
139309	SUBARU LEGACY 2.0 GL					21.344.00	16.560.00 !	15.168,00	11.868.00	10.570.00					
139302	SUBARU LEGACY *22* GX									12.924.00	10.672,00	10.212.00			
139321	SUBARU LEGACY GX25			50.600.00			26.128.00 j								
139320	SUBARU LEGACY SW0B25					34.500.00									
139322	SUBARU LEGACY SWGX25					34.500.00									
139308	•SUBARU LEGACY TW 2.0							18.863.00	13.432,00	12.788,00					

Código	Mareaavtettelo do Vefcuto	200Z	200T	200G	Í9SÔ	-tsôa * im ;		19 41700	'1685 ; nm<'<;.		1893 \	1992	1991	1990	1989
139303	SUBARU LEGACY TW 2 2								15 92200		11 040 00	10 48800			
139325	SUBARU LEGACY TWGL.4D					27.324,00									
139300	SUBARU MRE CGPI				56.212,00										
139304	SUBARU SVX 3.3											21.436.00			
139310	SUBARU VIVIO GLI								5.622.00	5.172,00					!
125599	SUZUKI						36.800.00		33.120,00		20.240,00	18.400,00	17.480.00 !		
125509	SUZUKI BALENOGLX					13.064.00	11.960.00	11.316.00	10.488.00						
125519	SUZUKI BALENO W GLX					15.249.00	14.219.00								
125508	SUZUKI CARRY VTA								6556.00						
125521	SUZUKI GVITARA 1.6 V		34.200.00	26.550.00	21.420,00	18.810,00									
125522	SUZUKI GVITARA 2.0 V			36.000.00	29.520.00	27.450.00									
125527	SUZUKI GVITARA 2.0 WA			37.800.00											
223304	SUZUKI GVITARA 2.0WA	55.800.00	51.300.00	46.800.00											
125524	SUZUKI GVITARA 2.5 W			40.230.00		32.238,00									
125523	SUZUKI GVITARA 2.0 W		-	36.000,00	29.520,00	27.4SO.00									
223305	SUZUKI GVITARA XL 7	65.700.00	61.200.00												
125525	SUZUKI JIMNY1.3V	31.464,00	25.852.00	23.276.00		18.308.00									
125506	SUZUKI SAMURAI					17.572,00	15.272,00	13.708.00	12.972.00	12.512.00	11.316,00	9.936.00	8.188.00 j	7.452.00	
125504	SUZUKI SIDEKICK								16.284.00	15.824,00	14.996,00				
125517	SUZUKI SIDEKICKJLXS								16.284.00		14.996.00				
125515	SUZUKI SWIFT 1.0 L					9.770,00	8.740.00	7513.00							
125507	SUZUKI SWIFTCV									9.200,00	8.740,00				
125501	SUZUKI SWIFT GTI								9.384.00	7.820.00	7.084,00	6.624.00			
125503	SUZUKI SWIFT HT							7513.00	7.121,00	6.552,00	6.027,00	5.520.00	5.244.00 I		
125502	SUZUKI SWIFT SD									7.544.00	6.900.00	6.624,00	5.796.00 I		
125505	SUZUKI VITARA							17.296.00	15.456.00	14.168.00	13.524.00	12.880.00	10.396.00 I		
125512	SUZUKI VITARAJLX						20.056.00	17.296.00				12.880,00			
125516	SUZUKI VITARA JLX16V						20.056.00								
125511	SUZUKI VITARA V6						25.152.00	21.374.00							
133203	TANGER CABRIOLE											3.680.00		2.852.00	2.760.00
133205	TANGER LUCENA						3.730.00								
902599	TEMPO												23.920.00 I		
111899	TOYOTA								42.136.00	33.396.00	31.740.00	30.820.00	25.852.00 j		18.492.00

Automóveis, Camínhonctas c Utilitários

| Código | | '/.«/um'.'*. | | |

Código	Marca/Modelo do Ventilo	2802	2001	2000	1999	19tl	1997	1999	18S5	1994	1993	1992	1991	"199»	1999
202936	TOYOTA HILUX 2CDL SRV	44 550 00	42 930 00												
202931	TOYOTA HILUX 2CDR DX	34.200.00	32.400.00 !		I										
202932	TOYOTA HILUX 2CDR SRV	41.400.00													
202906	TOYOTA HILUX 2CS					22.590.00 I	20.880.00 ;								
202909	TOYOTA HILUX 2CS DLX					22.590.00 I	20.880.00 I								
202933	TOYOTA HILUX 2CSL	35.280.00													
202929	TOYOTA HILUX 2CSR DX					í	21.960.00 j								
202912	TOYOTA HILUX 4CD DLX		38.160.00 :	36.180.00 j	30.780.00	30.240.00 !	27.180.00 ;								
202913	TOYOTA HILUX 4CD SR5		40.680.00 j	38.520,00 i	36.450.00	35.820.00 |	32.940.00 !								[
202940	TOYOTA HILUX 4CDK SR	48.420.00	46.440.00 :		:										
202939	TOYOTA HILUX 4CDK SRV	44.100,00	42.120.00 I												
202937	TOYOTA HILUX 4CDL DX		36.900.00 j		|									
202938	TOYOTA HILUX 4CDL SH	48.420.00	46.440.00 |		:										
202906	TOYOTA HILUX 4CS					23.580,00 j		j							
202911	TOYOTA HILUX 4CS SR5		35.100.00 j	32.490.00 j		28.350.00 I	26.820.00 |								
202934	TOYOTA HILUX 4CSL DX	34.200.00													
202902	TOYOTA HILUX 4X2 CD					j		j 25.560.00	24.390.00 j	21.780.00	20.700,00 |	18.000,00			
202901	TOYOTA HILUX 4X2 CS										20.160.00 j	18.090.00			
202904	TOYOTA HILUX 4X4 CD					I		I 29.340.00	27.360,00 |	25.110,00	23.760.00 j	19.890.00			
202903	TOYOTA HILUX 4X4 CS								22.320.00 j	21.150.00	20.160.00 í				
111814	TOYOTA HILUX SW4					I	43.332,00 I		35.788.00 !	32.016.00	30.268.00 j				
202924	TOYOTA HILUX SW4					i	31.230.00 I		24.030.00 {	22.050.00	21.420,00 j				
202922	TOYOTA HILUX SW4 D	74.700.00	69.300.00 ;	62.820.00 :	56.520,00	48.240,00 I	42.390.00 \	38.340.00							
111803	TOYOTA HILUX SW4 DLX					47.340.00 j	42.570.00 j	38.340.00	36.090.00 j	32.490.00	29.250.00 I				
111807	TOYOTA HILUX SW4 V6					35.425.00 Í	31.883.00 j								
202923	TOYOTA HILUX SW4 V6					!	32.400.00 1		26.100,00 I		21.600,00 |			
111822	TOYOTA LEXUS ES300					56.672.00 1		i							
111834	TOYOTA MRE CGPI					44.988.00 !		i 28.336.00	24.012,00 j						
111805	TOYOTA PASEO								13.340,00 !	12.121,00	10.666,00 j				
111804	TOYOTA PREVIA LE										20.772.00 j				
202921	TOYOTA RAV4	66.420.00	61.740.00 ;	41.400.00 í	39.607.00	37.069.00 !		;							
151601	TROLLER RF SPORT		1	30.150.00 !	24.660.00	22.860,00 j		1							
243100	TROLLERT4TDI	33.660.00	29.070.00 I		|									

jCódiqo	> Marca/Modelo do Vewuto	2002	2001	2000 1993	1998 1997	1999	189$	1994	199?	1992	1991	1990	1989
151003	TROPICAL TOPL						6.300.00						
142501	VENDETTA EQUUS							3.680.00					
140801	VOLKSWAGEM APOLLO GL									5.980.00	5.612,00	5544.00	
140802	VOLKSWAGEM APOLLO GLS									6.072,00	5.796.00	5.336.00	
140803	VOLKSWAGEM APOLLO VIP										5.796.00		
112240	VOLKSWAGEM BEETLE		43.516.00	36.616.00 | 32.523.00									
112241	VOLKSWAGEM BORA		27.416.00	26.867.00 |								
118299	VOLKSWAGEM BUGRE										2.66B.0O		
115202	VOLKSWAGEM OACON PAG											2.760.00	
117905	VOLKSWAGEM FUSCA 1600					| 5.980,00	5.612.00	5.336.00	5.060.00				
117906	VOLKSWAGEM FUSCA 1600 S							5.336.00					
117911	VOLKSWAGEM FUSCA OURO					j 5.980.00							
203999	VOLKSWAGEM GOL							9592.00	8.464.00	8.004,00	7.268.00		6.532.00
115799	VOLKSWAGEM GOL				12.880,00 :	1 11.500.00		9.292.00	8.464.00	8.004.00	7.268.00	6.992.00	6.532.00
715744	VOLKSWAGEM GOL 1.0	14.701,00	12.972.00 i	11.040.00 | 9.356.00									
115753	VOLKSWAGEM GOL 1.0 PLUS		13.708.00 |	12.742.00 I									
115762	VOLKSWAGEM GOL 1.0 POWER	15.640.00	15.584,00 I										
115745	VOLKSWAGEM GOL 1.6	17.802.00	16.146,00 j	15.180.00 j 12.236.00					6.348,00	5.980.00			
112221	VOLKSWAGEM GOL 1.6 MI				I 10.120,00								
115733	VOLKSWAGEM GOL 1.6 MI				11.132.00 I 10.120.00	j 9.108.00							
115746	VOLKSWAGEM GOL 1.8	19.780.00	17.940.00 j	16.744.00 | 15.404.00									
115718	VOLKSWAGEM GOL 1000				10.212.00 |	{ 6.624,00	6.348.00	5.980.00	5.612.00	5.244,00		
115722	VOLKSWAGEM GOL 1000I				j 8.372.00	j 7.820,00	7.360.00	5.980.00	5.612,00				
115740	VOLKSWAGEM GOL 16V			14.076,00 \ 10.764.00	10.120,00 \ 9.439.00								
115739	VOLKSWAGEM GOL 16V PLUS	15.675.00	14.813.00 ;	13.925.00 j	10.212.00 j 9.476.00	{							
115758	VOLKSWAGEM GOL 16V POWER	17.480.00	17.130.00 I										
115763	VOLKSWAGEM GOL 16VSPORT	18.676.00											
115752	VOLKSWAGEM GOL 16V TURBO	19.297.00	17.943.00 :	16.866.00 j									
115747	VOLKSWAGEM GOL 2.0		17.494.00)	16.389.00 j 15.160.00									
115729	VOLKSWAGEM GOL ATLANTA					I 9.200.00							
115730	VOLKSWAGEM GOL ATLANTA 1.8					| 9.844.00							
115708	VOLKSWAGEM GOL C												4.416.00
115709 j	VOLKSWAGEMGOLCL					I 9.384.00	7.004.00	6.140.00	5.794.00	5.612,00	5.474.00	5.336.00	4.784.00

Automóveis, Caminhonetas c Utilitários

| | MafcaitoottelodOVeícoto | 3602 | ' 200?' i awB Í j/iwft 'Á | | |

o

Automóveis, Caminhonctas e Utilitários

Código	Marca/Mottelo do Vereuto	2002	2001	2000	199S	1908	1997	199?	19SS	1S3*	1993	1992	1991	1890	1989
115706	VOLKSWAGEM GOL PLUS								7 948 00						
115738	VOLKSWAGEM GOL PLUS MI					10 212.00	9 292.00	8 740.00		7 483.00					
115723	VOLKSWAGEM GOL ROLLING STONES								8.500.00						
115707	VOLKSWAGEM GOL S														4.416.00
115754	VOLKSWAGEM GOL SERIE OURO		15.916.00												
115751	VOLKSWAGEM GOL SERIE OURO 2000			14.076.00											
112235	VOLKSWAGEM GOL SPECIAL				8.388.00	8.188.00									
115743	VOLKSWAGEM GOL SPECIAL	11.242.00	9.936.00	8510.00	8.388.00	8.188.00									
112229	VOLKSWAGEM GOL STAR					11.224,00	10.626.00								
115756	VOLKSWAGEM GOL TREND	15.700.00	14.260.00												
115725	VOLKSWAGEM GOL TS11.8						10.896.00	10.421.00	9.740.00						
115736	VOLKSWAGEM GOL TSI 2.0						11.622.00	10.764.00							
112238	VOLKSWAGEM GOLF					16.744.00					12.328.00				
154803	VOLKSWAGEM GOLF	27.140.00	24.932.00	23.828.00	22.540.00						11.040,00				
154801	VOLKSWAGEM GOLF 2.0	27.784,00	25.576.00	24.104.00	22.657.00				10.948.00						
112219	VOLKSWAGEM GOLF CABRIOLET						19.872.00						9.016.00		
154804	VOLKSWAGEM GOLF GENERATION	31.832.00													
112210	VOLKSWAGEM GOLF GL							11.183.00	10.288.00						
112225	VOLKSWAGEM GOLF GL 1.8 MI					14.574.00	12.708.00	11.183.00	10.288.00						
112209	VOLKSWAGEM GOLF 6LX						14.266.00	12.882.00	10.949.00						
112224	VOLKSWAGEM GOLF GLX 2.0 MI					16.212,00	14.266.00	12.882.00							
112207	VOLKSWAGEM GOLF GTI					16.468.00	14.628.00	12.562.00	10.301.00	9.270.00	8.464.00				
154802	VOLKSWAGEM GOLF GTI	39.376.00	34.406.00	30.912.00	29.256,00										
112213	VOLKSWAGEM GOLF VR6							17.580.00							
203300	VOLKSWAGEM KOMBI	15.300.00	12.780.00	11.520.00	10.170.00	9.450.00	8.550.00	8580.00	7.920.00	7.560,00	6.570.00	6.300.00	6.120.00	5.850.00	5.400.00
203305	VOLKSWAGEM KOMBI AMBULÂNCIA					11.070.00									
203303	VOLKSWAGEM KOMBI CARAT				11.700.00	11.160.00	9.540.00								
203301	VOLKSWAGEM KOMBI FURGÃO	15.750.00	13.770.00	12.780.00	11.160.00	9.720.00	7.470,00	7.110.00	6.840.00	6510.00	5.490.00	5.130.00	4.860.00	4.590.00	4.410.00
203308	VOLKSWAGEM KOMBI LOTAÇÃO			15.390.00											
203302	VOLKSWAGEM KOMBI PICK UP				11.520.00	10.170.00	9.450.00	8.550.00	8.100.00	7.920.00	7.560.00	6.570.00	6.300.00	6.120.00	5.850.00
148210	VOLKSWAGEM LOGUS							7.728.00							
148211	VOLKSWAGEM LOGUS 1.81							8565.00		7.728.00					
148201	VOLKSWAGEM LOGUS CL							8.004,00	7.544.00	6.682.00	6584,00	5580.00			

Código	MaaaWottetodfrVíícatff •<,-„>"*'	, ' ' ' {"			• " & & * & *£*$£:<										
148208	VOLKSWAGEM LOGUS CLI				I 7 716.00	7160.00	6345.00								
148205	VOLKSWAGEM LOGUS CL11.8				! 1 7569.00	7394.00	7.038.00								
148202	VOLKSWAGEM LOGUS GL						7312.00	6.489,00	6.164.00						
148206	VOLKSWAGEM LOGUS GL11.8				j j 8.388.00	7.783.00	7.408.00								
148203	VOLKSWAGEM LOGUS GLS						7390.00	7.514.00	6.900.00						
148204	VOLKSWAGEM LOGUS GLS 2.0						8.353.00	7.655.00							
148207	VOLKSWAGEM LOGUS GLS12000					8.717.00	8.298.00								
148209	VOLKSWAGEM LOGUS WOB EDITION				| j 9.844.00	9.476,00									
134502	VOLKSWAGEM PAG NICK L													2.760.00	
116699	VOLKSWAGEM PARATI						7545,00	6.836.00		6.348.00 i	5.796,00	5.520.00			
116634	VOLKSWAGEM PARAT11.6	23.368.00	*20A24.00*	17.917.00 [15.088.00							5.796.00				
116638	VOLKSWAGEM PARAT11.8	22.632.00	20.608.00	18.660.00 ! 16.560.00							6556.00				
í16647	VOLKSWAGEM PARAT11.8 TOUR	24.656.00	23.176,00												
116627	VOLKSWAGEM PARATI 16V		19.228.00	16.587.00 j 13.030,00	11.515.00 | 10.016.00 !										
116628	VOLKSWAGEM PARATI 16VPLUS	20.424.00	18.400,00	17.369.00 I											
116649	VOLKSWAGEM PARATI 16VSUNSET	20.240.00													;
116644	VOLKSWAGEM PARATI 16VTOUR	20.792.00	18.032.00												
116641	VOLKSWAGEM PARATI 16V TURBO	21.896.00	20.240.00	18.620.00 |											
116640	VOLKSWAGEM PARATI 2.0		21.844,00	19.991.00 | 18.216,00											
116648	VOLKSWAGEM PARATI 2.0 TOUR	25.888.00	24.344,00												
116632	VOLKSWAGEM PARATI AMBULÂNCIA 1.8			20.700.00 i											
116620	VOLKSWAGEM PARATI ATLANTA				í ! 11.040.00										
116621	VOLKSWAGEM PARATI ATLANTA 1.8				! í 11.316.00										
116607	VOLKSWAGEM PARATI C													4.968,00	
205199	VOLKSWAGEM PARATI CELA													5.520.00	
116605	VOLKSWAGEM PARATI CL				j j 8.838.00	8.188,00	7545.00	6.836.00	6.624.00	6.256,00	5.796.00	5.520.00	;		
116622	VOLKSWAGEM PARATI CL 1.6 MI			13.609.00	12.027.00 I 11.077.00 | 10.664.00										
116613	VOLKSWAGEM PARATI CL 1.8					8.280,00	7.679,00	7.178.00	6.808.00	6.348.00	.5388,00				
116624	VOLKSWAGEM PARATI CL 1.8 MI				12.628.00 i 11.631,00 I 10.756.00					6.348.00					
116610	VOLKSWAGEM PARATI CL MES								6.808.00			.....	j		
116615	VOLKSWAGEM PARATI CLI				1 1 10.212,00	8.188,00							I		
116616	VOLKSWAGEM PARATI CL11.8				) ! 11.040.00	8.280.00							!		
116609	VOLKSWAGEM PARATI CLUB				j 12.696.00 j					6.440.00		5.888.00	]		

Automóveis, Caminhonetas e Utilitários

Código	Marca/Modelo do Veiculo	2002	2001	2000	1999	«w	«ar	'•	ias»	169$	']'	1*94	1993	1992	1991	19»	198»
116643	VOLKSWAGEM PARATI FUN		19.872.00	I	I												
116606	VOLKSWAGEM PARATI GL								12.144.00			8.096.00	7.728,00	6592.00	6.348.00	5580.00	4568.00
116623	VOLKSWAGEM PARATI GL 1.6 MI						12.418.00	j	11.132.00								
116612	VOLKSWAGEM PARATI GL 1.8									8.556.00	j	8.096.00	7.728.00	6.992,00	6.348.00	5S80.00	4.968.00
116625	VOLKSWAGEM PARATI GL 1.8 MI			I	! 16.744.00	14.191.00	I	13.071,00	I 11.500,00								
116617	VOLKSWAGEM PARATI GL11.8							1	11.408.00	10.958.00	j						
116601	VOLKSWAGEM PARATI GLS						j		j 11.776.00	9292,00	j		8.004,00	j 7.452,00	6.992.00	I 6532,00	6256.00
116608	VOLKSWAGEM PARATI GLS 1.8									9292.00	|	8.464.00	8.004.00	1 7.452.00	6.992.00	{ 6.532,00	6.256.00
116626	VOLKSWAGEM PARATI GLS 2.0 MI					16.836,00	I	16.395.00	j 14.929.00								
116618	VOLKSWAGEM PARATI GLSI2000						|		| 14.929.00	13.248,00	!					6.256,00
116639	VOLKSWAGEM PARATI GTI			) 24.380.00	| 21.160.00												
116619	VOLKSWAGEM PARATI GTI 16V 2000			j	I 21.160.00		j	16.008,00	|								
116602	VOLKSWAGEM PARATI LS														6532,00	j	
116636	VOLKSWAGEM PARATI PATRULH. 1.8		21.896.00	j	j												
116603	VOLKSWAGEM PARATI PLUS													6.808.00	6.532,00	i 6.348,00	5.796.00
116642	VOLKSWAGEM PARATI SUMMER 16V		19.320.00	! 18.216.00	I												
116614	VOLKSWAGEM PARATI SURF									8.464.00	:	8.096.00					
116799	VOLKSWAGEM PASSAT									14.076.00	!						
151201	VOLKSWAGEM PASSAT			! 39.376.00	j	26.956.00	i	!	15.364.00	14.076.00	!	13.708.00					
112248	VOLKSWAGEM PASSAT 2.0									12.791,00	|						
116724	VOLKSWAGEM PASSAT GL									12.791.00	|						
112233	VOLKSWAGEM PASSAT TURBO		52.256.00	; 43.700.00	I	29.624,00	S	j									
112228	VOLKSWAGEM PASSAT V6		79.120.00	| 56.672,00	j 41.308.00	38.180,00	:	!									
151203	VOLKSWAGEM PASSAT VARIANT .					26.404,00	|	i	15.824,00	14.720,00	|	13.984.00		| 11.040,00			
112232	VOLKSWAGEM PASSAT VARIANT T					30.360.00	!	I									
151204	VOLKSWAGEM PASSAT VARIANT VR6						I	i	19.504.00	18.492.00	!						
151202	VOLKSWAGEM PASSAT VR6						I	j	18.398.00	16.190.00	|	15.732.00					
112218	VOLKSWAGEM POINTER1.81		f	j			;	j	8.307.00								
149901	VOLKSWAGEM POINTER CL 1.8										I	6.553.00	6.403,00	j			
149906	VOLKSWAGEM POINTER CL11.8						I	j	7.808,00	7345.00	j	6.870.00					
149902	VOLKSWAGEM POINTER GL 1.8									8.556.00	;	7.115.00	6.927,00	j			
149904	j VOLKSWAGEM POINTER GL 2.0										1	7.410.00	7.111.00	|			
112214	í VOLKSWAGEM POINTER GL11.8									7.626.00	!						

| Código | | ,, 3KHB;', | //ótsm s | | |

Automóveis, Caminhonetas e Utilitários

g Código	Marca/Modelo do Vektito	2002	2001	2000	1990	i«oa -	189T	1936	103$	199*	1093	199Z	' 1991	109»	1889 >
1 117031	VOLKSWAGEM SANTANA 2 0	23 460 00	20 792.00	18.400.00	16 836.00										
117028	VOLKSWAGEM SANTANA 2000 MI				16.836.00	14.076.00	13.137,00	12.052.00							
117029	VOLKSWAGEM SANTANA 2000 MI EVID					14.768.00	13.800.00	13.248.00							
117030	VOLKSWAGEM SANTANA 2000 MI EXCL				18.216.00	16.468.00	14.168.00	13.616,00							
117025	VOLKSWAGEM SANTANA 2000I								10.033.00						
117004	VOLKSWAGEM SANTANA C														5.520.00
117002	VOLKSWAGEM SANTANA CG												6256.00		5.520.00
117005	VOLKSWAGEM SANTANA CL							11.040.00	9.384,00	8.464.00	7.838.00	7.360.00	6256.00	5.704.00	5.520.00
117020	VOLKSWAGEM SANTANA CL 1800							11.040.00	9.384,00	8.464.00	7.838,00	7.360.00	6256.00	5.704.00	: 5.520.00
117023	VOLKSWAGEM SANTANA CL 1800 1							11.040.00	9.384,00	8.464.00	7.838.00	7.360,00			
117009	VOLKSWAGEM SANTANA CL 2000												5.980.00	5.704.00	5.520.00
117003	VOLKSWAGEM SANTANA CS												6256.00		5.520.00
117026	VOLKSWAGEM SANTANA EVIDENCE						13.800.00								
117027	VOLKSWAGEM SANTANA EVIDENCE 2.0							13.006.00							
117015	VOLKSWAGEM SANTANA EXECUTIVO												7268.00	6.900.00	
117006	VOLKSWAGEM SANTANA GL							11.960.00		9.15Z0O	8.417,00	8.372.00	7268.00	6.072.00	5.612.00
117010	VOLKSWAGEM SANTANA GL 2000							11.684.00		8.648.00	8.372.00	7.820.00	6.704.00	6.072.00	5.612.00
117022	VOLKSWAGEM SANTANA GL 20001							11.684.00	10.672,00	8.648.00	8.372,00	7.820.00			
117007	VOLKSWAGEM SANTANA GLS								10.764,00	9.476.00	8.907.00	8.004.00	6.864,00	6.440,00	5.980.00
117011	VOLKSWAGEM SANTANA GLS 2000									9.476,00	8.907,00	8.004.00	6.864,00	6.440.00	5.980.00
117021	VOLKSWAGEM SANTANA GLS 20001							12.696.00	10.764,00	9.476,00	8.907.00	8.004,00	6.864,00		
117013	VOLKSWAGEM SANTANA GLS EVIDENCE										8.907.00				5.980.00
117016	VOLKSWAGEM SANTANA GLS POINTER													5.796.00	
117008	VOLKSWAGEM SANTANA S												6.256.00	5.704.00	
117014	VOLKSWAGEM SANTANA SPORT										9.200.00			6.072,00	5.612.00
117024	VOLKSWAGEM SANTANA SPORT 20001										9.200.00			6.072.00	
203400	VOLKSWAGEM SAVEIRO			12.859.00	9.936,00	8.438.00			6.898,00		6.192.00	6.030.00	5.850.00	. 5.400.00	5.130.00
203419	VOLKSWAGEM SAVEIRO 1.6	14.535.00		13.140.00											
203425	VOLKSWAGEM SAVEIRO 1.6 CITY	17.640.00													
203418	VOLKSWAGEM SAVEIRO 1.8	16.200.00	15.210.00	13.500.00											
203422	VOLKSWAGEM SAVEIRO 1.8 PLUS	16.380.00	15.210.00												
203420	VOLKSWAGEM SAVEIRO 2.0		16.020.00	14.760.00											
203423	' VOLKSWAGEM SAVEIRO 2.0 PLUS	18.360.00	16.830.00												

Automóveis, Caminhonctas e Utilitários

Código	marcaMoatülodoVeácoío	2Ó02	208Í	3W8	1999		19ST	185*			' 1*3?	', '195SE			188»
203404	VOLKSWAGEM SAVEIRO CL					1017000	8 280 00	7650 00	729000	6660 00	6210 00	5850 00	558000 .	5130.00	4 860 00
203410	VOLKSWAGEM SAVEIRO CL 1.6 Ml			13.140.00	10.842.00	10.170.00	8.280,00								
203407	VOLKSWAGEM SAVEIRO CL 1.8						8.820.00	8.100,00	7.470,00	6.930.00	6.480.00	6210,00	5.670,00 :		
203412	VOLKSWAGEM SAVEIRO CL 1.6 Ml				12.060.00	11.340.00	8.820.00								Ú.....j
203415	VOLKSWAGEM SAVEIRO CLI						7520.00								
203416	VOLKSWAGEM SAVEIRO CL11JB						8.280.00	7.830,00	7.470.00						
203421	VOLKSWAGEM SAVEIRO FUN		16.023.00												
203405	VOLKSWAGEM SAVEIRO GL											6.300.00	5.850.00 j	5.400.00	i 5.130,00 '
203406	VOLKSWAGEM SAVEIRO GL 1.8							8.100.00	7.740,00	7.200.00	6.840.00	6.300.00	5.850.00 |	5.400.00	
203413	VOLKSWAGEM SAVEIRO GL 1.8 Ml				12.510,00	11.700.00	8.910.00								
203409	VOLKSWAGEM SAVEIRO SUMMER						8.280.00	7.830.00	7.470.00						
203414	VOLKSWAGEM SAVEIRO SUMMER 1.8		15.570.00	14.892.00			8.280.00								
203408	VOLKSWAGEM SAVEIRO SUNSET 1.8									7.470.00	6.930.00				j
203417	VOLKSWAGEM SAVEIRO TS12000				14.400.00	13.320.00									
119099	VOLKSWAGEM TANGER													2.944.00	;
135099	VOLKSWAGEM TROPICAL													2.944,00	
203003	VOLKSWAGEM VAN		14.850,00	13.680.00	12.870.00	11.178.00									:
117799	VOLKSWAGEM VOYAGE									6.900.00	6.532.00	6.256,00	5.704.00 I	5.428.00	5.244,00 i
117711	VOLKSWAGEM VOYAGE CL								7.084.00	6575.00	6.205.00	5.980.00	5.612.00 [	5.428.00	5.244,00
117716	VOLKSWAGEM VOYAGE CL 1.8								7.268.00	6.900.00	6.515.00	6.164,00	5.796.00 ;	5.428.00	4.876.00
112204	VOLKSWAGEM VOYAGE GL								7.360.00	7.176,00	6.624,00	6256.00			
117712	VOLKSWAGEM VOYAGE GL								7.360,00	7.176,00	6.716.00	6.256.00	5.888.00 I	5520,00	4.968,00
117715	VOLKSWAGEM VOYAGE GL 1.8								7.360.00	7.176,00	6.716.00	6.256.00	5.888.00 ;	5.520.00	
117701	VOLKSWAGEM VOYAGE GLS											7.084.00		5.796,00	5.612.00
117705	VOLKSWAGEM VOYAGE PLUS													5.796,00	5.612.00
117706	VOLKSWAGEM VOYAGE PLUS GLS														5.612,00
117708	VOLKSWAGEM VOYAGE S1.8										6.716.00				
112203	VOLKSWAGEM VOYAGE SPECIAL										6.624,00	6.072,00			
117717	VOLKSWAGEM VOYAGE SPORT 1.8										7.360.00				
112299	VOLKSWAGEN									21.068,00	20.424.00		16.836.00 !	14.076.00	
112399	VOLVO								62.652.00	54.096.00	45.356.00	36.892.00	29.992.00 |	23.276.00	18.216.00
112306	VOLVO 460 GLT VCB								14.352,00	13.075.00					
112302	VOLVO 460 TURBO VCB								14.352.00						

I

Automóvcis, Caminhonctas e Utilitários

migo	Mansa/Modelo do Vefcti!»	260Z	Z001	2000	1999	199&	1997	1996	193$	1994	1993	1fltó	1391	1930	1989
2337	VOLVO 850 GLE								21-207,00	|					
2314	VOLVO 850 GLES						j	I 29.072.00							
2310	VOLVO 850 GLTW								24.174.00	j	19.320,00 1				
2308	VOLVO 850 SW TURBO								24.174.00	;					
2307	VOLVO 850 SW VCB								24.174,00	|					
2313	VOLVO 850 T-5S						j	I 31.832.00							
2312	VOLVO 850 T-5W						;	j 31.832.00							
2347	VOLVO 940								28.520.00	";					
2304	VOLVO 940 TURBO VCB								29.946,00	|					
2305	VOLVO 960								26.737,00	I					
2331	VOLVO C70			|	| 80.776,00										
2334	VOLVO C70 CABRIOLET			I 100.832.00	j										
2318	VOLVO S40 1.8			1	| 40.112,00	32.292,00	| 29.992.00	: 27.180.00							
2319	VOLVO S40 2.0		55.660,00	j 51.428.00	I	37.352.00	j 32.439,00	! 28.611.00							
2332	VOLVO S40 2.0T		67.528.00	| 61.640.00	j										
2328	VOLVO S40T4					54.096,00	!	!							
2345	VOLVO S60 2.0T		89.332.00	I	|										
2342	VOLVO S602.4T LPT			| 96.600,00	j										
2343	VOLVO S60T5HTP			I 106.720.00	I										
2330	VOLVO S70R					50.232,00	I	.:							
2322	VOLVO S70T5						I 49.036,00	I							
2335	VOLVO S80 2.9			{' 102.304.00	I 93.932.00										
2336	VOLVO S80T6					95.680.00	j	j							
>320	VOLVO V40 1.8					34.408,00	; 31.832,00	| 28.704.00							
!321	VOLVO V40 2.0		58.236,00	! 51.980.00	j										
!333	VOLVO V40 2.0 T		65.964.00	j 63.756.00	I										
!326	VOLVO V40 T4			í 66.908,00	j	51.004.00	j	j							
!346	VOLVO V70 2.0T		90.160.00	!	!										
!325	VOLVO V70 2.5 20V					47.472.00	I	I							
I339	VOLVO V70 LPT						} 40.920.00	!							
:324	VOLVO V70T5			I	! 80.040.00										

D VfJCUIO			200(1	1999									
NZL2638			104.160,00										
NZ L 708 E													
NZL1622													
NZLAK1418													
NZLB2217													
NZ LB 2220													33.6
NZLB2318											44.175,00		
NZ LB 2325												45.756,00	43.7
NZLK1114													
NZLK1U8													
NZLK1214												34.875,00	32.9
NZLK1314													
NZLKU14													37.2
NZLK1418												42.222,00	40.5
NZLKI514													
NZLKIS18													
NZLK1520													34.2
NZLKI614										41.850,00	40.641,00		
NZLK1618									45.849,00		42.687,00	40.548,00	39.5
NZLKI620	73.284,00	66.309,00	61.380,00	58.590,00	55.800,00	51.150,00	49.290,00						
NZLK1621												*44.733,00*	42.6
NZLK2217													
NZLK 2635 6X4					59.334,00	57.660,00							
NZLK 2638		122.760,00	104.160,00		71.610,00								
NZL0812											22.692,00	19,640,67	18.6
NZL0 814			64.170,00	61.380,00	57.288.00	53.010.00	48,732.00						
NZ LS (525													32.0
NZLS1625											38.502,00	36.828,00	
NZLS 1630					60.450.00	55.242.00	53.661.00	49.390.011	47.430.0(1		42.873.011		38.5
NZLS 1630 E						55.242.00							
NZLS 1632	102.765,00	92.256,00	80.073,00	74.400,00									
NZLS 1634	111.228,00	101.649,00											
NZLS 1934													
NZLS 1935					75.330,0(1	69.750,00	63.612,00	59.520,00	55.893,00	54.033,00	49.104,00	46.500,00	42.5
NZLS 1938	124.992,00	112.344,00	97.650,00	89.838,00	84.537,00								
NZLS 1941									54.312,00		48.453,00	44.547,00	40.5
NZLS 2635 6X4					84.723,00	77.469,00							
NZLS 2638	141.360,00	120.900,00	104.160,0										
NZMB180D								17.856,00	16.554,00	15.345,00			
NZMB180D								19.530,00	18.321.00	16.926,00			
NZ MPOLO PARADISO LDR		241.800,00											
NZ MPOLO TOR1NO GVA					64.170,00								
NZ MPOLO TOR1NO GVU		79.050,00	72.540,00	65.100,00	64.170,00	50,313,00							
NZ MPOLO VIAGGIO GVR				65,100,00	64.170,00								
NZ MPOLO VIAGGIO R	120.900,00	119.970,00											
NZ MPOLO VIALE II			93.930,00										
NZ0365													
NZ036511R													
NZ0371												31.620,00	26.9
NZ0371R											36.270,00	31.620,00	
NZ0371 RS													27.9
NZ0 371RSD									55.428,00	47.151,00			31.6
NZ0371RSE									55.428,00	47.151,00			
NZ0 371U											25.947,00	23.436,00	21.4
NZ0 371 UP											25.947,00	23.436,00	21.4
NZO400RSD							85.374,00	72.540,00	61.659,00				
NZ O 400 RSD PL		174.840,00			111.600,00	100.440,00	35.374,00	72.540,00					
NZ O 400 RSE PL							78.120,00	66.402,00	56.451,00				
NZO400RSL									47.895.00				
NZ O 400 UP									39.990.011				
NZ O 400 UPA PL							50.964,01)						
NZOFII13												14.880,00	
NZOF11H													
NZOFIUS													16.9
NZOFI3I3											18.972,00		
NZOF1315										25.854,00	22.785,00	18.972,00	16.3
NZOF1318					59.148,00	50.313,00	42.687,00	36.270,00	31.899,00	28.086,00	24.366,00	20.739,00	17.1
NZOF1318										28.086,00		22.134,00	
NZOFI6I8									29.667,00	26.133,00	24.180,00		
NZOF1620						45.849,00	40.362,00	35.526,00	31.248,00				
NZOF1620							40.362,00	35.526,00	31.248,00				
NZOF1721			97.650,00	82.584,00	68.727,00	63.984,00							
NZOF812								41.850,00		34.317,00			
NZOH 1315												22.506,6	
NZOH 1318													19.:
NZOH 1420	67.890,00												
NZOH 1421 L			83.328,0(1										
NZOH 1520												24.180,00	
NZOH 1621 L					74.772,00								
SZORIÓ21LE					78.492,00								
NZOH1635L													
NZSPRINTERNIKS16			42.780,00										
NZ TRAILCAR COMAN TR		106.950,00											
ENS311SPRCIR1L0 8		58.776,00											
PO													
5RN 4900 6X4			64.077,00										
ER 15 LUGARES	46.872,00												
ER 320M 28		42.594,00	37.758,00	31.620,00	27.900,00								
ER 320MMO					27.900,00								
TER MIN1BHS 16													
NC FLC					15.996.(111	15.252.(10							
												32.550.00	29.
AR EL BUSS R				74.400,00	65.10(1,00								
AR URBANUS II				55.800,00									
													16.
IL													16.
1L											27.900,00	25.296,00	20
L 4X2 200										31.248,00			
L 4X2 220						56.265,00	47.709,00	41.478,00					
t CENTURY E			225.060,00										
:L												23.250,00	21
:L										30.690,00	27.063,00	24.645,00	22
X								73.377,00	47.850,36			25.296,00	
L 4X2 320										50.313,00			
L 4X2 360									61.380,00				
L 6X2 360								72.540,00	62.310,00		37.386,00		
X												27.807,00	
D PARADIS LDR	297.600,00												
				IA7 ufinnn	inn.unwi								

o Veículo		2001	2000	1999	1998	1991	1996	1995	1994	1993	1992	1991	
								15.252,00					
5 2.1 MICROÔNIBUS					25.296,00	27.528,00							
				46.035,00	41.850,(10								
		54.405,00	50.220,00		41,850,00		23.715,00			21.576,00			
			10.044,00										
											21.483,00		
'ARADISO R		254.820,00											
SÊNIOR GVM	91.140,00												
SÊNIOR GVO	43.152,00												
/ICINO ON	65.100,00												
/OLARE	53.940,00	50.220,00	46.500,00	42.780,00									
/OLARE A8 MO	57.102,00	52.080,00											
/OLARE A8 ON	52.080,00	48.360,00											
/OLARE ESCOLAR			44.640,00	41.013,00									
/OLARE LOTAÇÃO	53.940,00	50.220,00	46.500,00	42.780,00	39.339,00								
VZ								34.782,00			30.597,00		28.4
VZ												19.809,00	18.6
NZ 3IICDIREVESCAP	60.450,00												
NZ *311 CDÍ* SPRINTERC	46.593,00												
NZ 312D REVESCAP16			32.085,00										
NZ 313CMSPRINTERF	59.520,00												
NZII14									33.294,00				
NZI214						411.455,0(1	39.804.(10		36.456,011				
NZ1214C				45.570,1)0	44.175.00	40.92(1,00							
NZ 1215C	55.800,0(1	52.359,11(1	49.290.110	46.5110.110									
NZI218							45.942.00		40.176,00	37.665.00	34.224.00		
NZ14I4								42.10(1.68					
NZ1418								42.780,00	41.478,00			36.177,00	
NZI418R		61.752,00	58,125,00	54.219,00									
NZ 16I8M			65.193,00										
NZ171S							46.965,00	44.733,00	41.013,00	39.804,00	38.781,00	38.130,00	
NZ1718A				57.102,00									
NZ1718K			60.822,00										
NZ1720	74.400,00	68.634,00	62.124,00	59.148,00	55.800,00	50.313,00							
NZ1721								48.918,00					
NZ 1723		68.727,00	65.472,00	63.054,00									
NZ1938S	125.550,00	112.530,00	97.650,00	90.954,00									
NZ2038S							55.614,00						
NZ2423B	87.420,00	77.190,00	68.634,00										
NZ2423K	87.420,00	77.190,00	68.634,00										
NZ 2423B LIEBHERR HTM		77.190,00											
NZ2428		93.000,00											
NZ 3100 SPRINTERC				27.763,29	26.811,90	25.774,02	23.957,73						
NZ310DSPRINTERF				29.853,00	28.830,00	27.714,00	25.761,00						
NZ310DSPRINTERM				35.526,00	30.783,00	28.923,00	26.970,00						
NZ 310SF RONTAN AMB					28.830,00								
NZ3UCD1SPRINTERF		46.872,00											
NZ31ICDISPRINTERM	54.126,00	48.732,00											
NZ3I2DSPRJNMCCAP		43.152,00	38.409,00	38.139,30									
NZ312D SPRINTERC		35.712,00	32.085,00										
NZ 312D SPRINTER F		35.712,00	32.085,00	29.760,00									
NZ312DSPRINTERM		43.152,00	38.409,00	36.921,00			16.832,07						
NZ312DSC1R1LOM01			38.409,00										
NZ312DSFFORMAM10		43.152,00											
NZ313CIJISPRINTERM	72.912,00	68.169.00											
NZ4I2D SPRINTERC		38.874,01)	34.224,00	32.271,00									
NZ71I9										7".249. (III			
NZ709							30.318,110	29.295,00	28.458,00	27.249,0(1	25.854,00	25.482,00	24.3
NZ7I0	40.362,00	38.316,00	36.084,011	34.596.00	33.294,00	32.178,00	31.806,00						
NZ712									30.690,00	29.388,00	28.365,00		
NZ712C	45.942,00	44.175,00	39.153,00	38.502,00	36.642,00								
NZ712CTECARPAS35			39.153,00										
NZ912									31.527,00	31.155,00	29.946,00	28.551,00	25.3
NZ914					39.990,00	38.595,00	36.363,00	35.154,00	33.480,00				
NZ914C	49.569,00	45.663,00	42.408,00	40.641,00	38.502,00								
NZ BUSSCAR EL BUSS R				77.655,00									
NZ BUSSCAR J BU 400 R				93.000,00									
NZ BUSSCAR JUM BUSS R		111.600,00	102.300,00	77.655,00									
NZ BUSSCAR PANORAMI R		142.290,00											
NZ BUSSCAR URBANUSS U			65.193,00	60.450,00	55.800,00								
NZ BUSSCAR URBPLUS U		76.167,00											
NZ BUSSCAR VIS BUS R			82.026,00	74.586,00									
NZCAIOAPACHES21U		69.750,00	65.193,00	55.800,00									
NZ CCAP SPRÍÍVTER M		43.245,00	38.409,00	36.921,00	33.387,00	27.993,00							
NZ CIFERAL PCIDI1 U				58.590,00									
NZCOMILBELLOM	42.780,00												
NZ COMIL PIA M			60.450,00	57.660,00									
NZ COMJL PIA O	69.843,00	65.100,00											
NZ COMIL SVELTOU				57.660,00									
NZ COMIL VERSATILEI		65.100,00											
NZENGERAUTOATL								20.460,00					
NZIR1ZARCENTURYE	167.400,00	148.800,00	134.850,00	120.900,00									
NZLII14													
NZL1118													
NZLI2I4							39.8114.(1(1	37.944.0(1	Jì>. 177.1)0	35.340.01)	32.922.111)	32.364.00	31
NZLI2IS						43.338.0(1	42.129.01)	40.176,0(1	38.223.00	35.898.011	34.317.00	33.666.00	33
NZI. I2I8KI.	61,38(1.(11)	58.4(14.(1(1											
NZLI218R		53.661,00	51.150,0(1	49.290,00	46.5(10,(1(1								
NZL 1314													
NZL1318													
NZL1414								41.385,00			35.991,00	35.526,00	34
NZLI418				i		45.756,00	44.454,00	42.408,00		39.525,00		35.898,00	34
NZLI418E							44.454,00	42.408,00	40.827,00	39.525,00	38.130,00	37.200,00	
NZL1418EL	71.424,00												
NZL1418R		59.055,00	56.265,00		51.150,00							42.222,00	
NZLI518													
NZL1520													
NZL 1614												36.735,00	3'
NZLI6I8							47.430,00	45.849,00	44.082,00	42.687,00	40.362,00	38.223,00	3'
NZ L 1Í20	71.703,00	66,309,00	61.380,00	59.334,00	55.800,00	51.150,00	49.755,00						
NZL 1621							50.220,00	47.802,00		44.454,00	43.524,00		
NZL1625											43.989,00		
NZL2014													
NZL 2017													
NZL2214													
NZL2217													

W

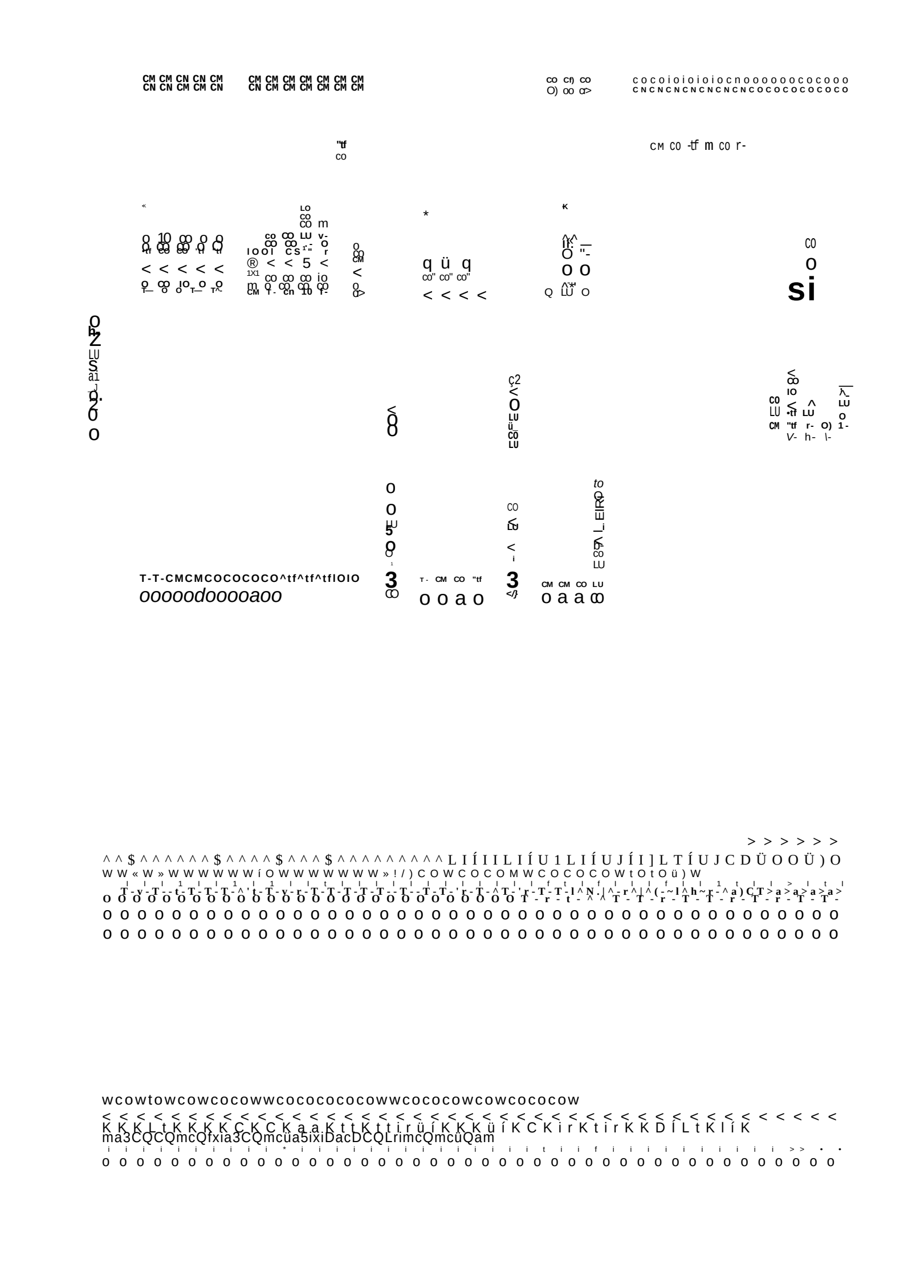

(Autoria do Pro/eto: Poder Executivo)

Aprovar a pauta de valores venais dos veículos automotores do Distrito Federal para efeito do lançamento do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, para o exercício de 2003, e dá outras proridências.

A Câmara Legislativa Do Distrito Federal/Secreta:

Art. I^{o} Fica aprovada, na forma do Anexo Único a esta Lei, a pauta de valores venais para efeito de lançamento do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, relativo ao exercício de 2003.

§ I^{o} Os valores constantes do AnexoAJnico a esta Lei não serão atualizados monetariamente até a data do vencimento do imposto.

§ *2*° Fica a Secretaria de Fazenda^ e Planejamento autorizada a modificar a pauta de valores prevista no *caput* para incluir item ou alterar valor, sempre que as condições do mercado de veículos, à época do fato gerador, assim o exigirem.

Art. 2° A Taxa de Licenciamento Anual e de Manutenção de Cadastramento - TLC a que se refere o art. 3^{o} da Lei n° 812, de 20 de dezembro de 1994, no/valor de R$ 32,00 (trinta e dois reais), para o exercício de 2003, será recolhida ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF.

Art. 3^{o} Esta Lei entra^nviaot na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de I^{o} de janeiro de 2003.

Art.4° Revogam-seas disposições em contrário.

Brasília, £. 6 de dezembro de 2002

Sanciono. em 27/12/2

Deputado GIM AwGELLO
Presidenta

MENSAGEM
N° 759 /2002-GAG Brasília/DF, 31 de dezembro de 2002.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência ea-Seus ilustres pares para comunicar que, nos termos do artigo 74, § I^{o} da Lei Orgânica dp<Distrito Federal, decidi vetar, parcialmente, a Lei n° 3.148, que Estima a Receita e Fixaj^fJespesa do Distrito Federal para o exercício de financeiro de 2003, pelos seguintes motivç

O veto refere-se ao § 2^{o} do artú

"Art.8°

"§ 2^{o} - Excluem-se da autorização concedida por esse artigo as dotações introduzidas na Lei Orçamentária por intermédio de emendas do Poder Legislativo".

A redação deste instituto apresenta evidente inconstitucionalidade ao contrariar o parágrafo 8^{o} do artigo 165 da Carta Magna.

"Ari. 165. Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:

§8°A lei orçamentária anual não conterá dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa, não se incluindo na proibição a autorização para abertura de créditos suplementares e contratação de operações de crédito, ainda que por antecipação de receita, nos termos da lei".

Além do motivo de ordem constitucional, entendo que o mencionado dispositivo também contraria o interesse público, razão pela qual opõe-se o veto ora indicado, nos termos do art. 74, § I^{o}, da Lei Orgânica do Distrito Federal, pugnando por sua manutenção por essa egrégia Casa Legislativa.

ÍAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador do Distrito Federal

A Sua Excelência o Senhor
Deputado **GIM ARGELLO**
Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal
N e s t a

LEIN°3-119 **DE** 30 **DE** Dezembro **DE 2002**

(Autoria do Projeto: Poder Executivo)

Estima a Receita e fixa a Despesa do Distrito Federal para o exercício financeiro de 2003.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Titulo I
DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

Art. I° Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Distrito Federal para o exercício financeiro de 2003, compreendendo:

I - o Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Distrito Federal, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ele vinculado, da administração direta e indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público; e

III - o Orçamento de Investimento das empresas em que o Distrito Federal, direta ou indiretamente, detém a maioria do capital social com direito a voto.

Título II
DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Capítulo I
DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 2° A Receita Orçamentária é estimada em R$ 8.448.986.000,00 (oito bilhões, quatrocentos e quarenta e oito milhões e novecentos e oitenta e seis mil reais).

ÔUPLIZtAEfVTO
HUBUCMIO NO DODF

Art. 3º As receitas decorrentes da arrecadação de tributos, contribuições e de outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação vigente, discriminadas no Anexo, são estimadas com o seguinte desdobramento:

RECEITA DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ESPECIFICAÇÃO	*RECEITA DE TODAS AS FONTES*
1 -**RECEITAS CORRENTES**	**8.000.588.654**
RECEITA TRIBUTÁRIA	3.437.170.000
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	207.650.000
RECEITA PATRIMONIAL	9.749.900
RECEITA INDUSTRIAL	72.000
RECEITA DE SERVIÇOS	131. 807.500
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.881 .978 .654
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	332. 160. 600
2 - **RECEITAS DE CAPITAL**	**448.397.346**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	196.196.000
ALIENAÇÃO DE BENS	20.769.000
AMORTIZAÇÕES	6.530.000
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	224.902.346
TOTAL	8.448.986.000

Capítulo II
DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 4º - A Despesa Orçamentária, no mesmo valor da Receita Orçamentária, é fixada:
I - no Orçamento Fiscal, em R$ 5.767.893.409 (cinco bilhões, setecentos e sessenta e sete milhões, oitocentos e noventa e três mil, quatrocentos e nove reais); e
II - no Orçamento da Seguridade Social, em R$ 2.681.092.591 (dois bilhões, seiscentos e oitenta e um milhões, noventa e dois mil, quinhentos e noventa e um reais).

Art. 5º - A despesa fixada à conta de recursos do Tesouro e de receitas de outras fontes da administração direta e indireta, observada a programação constante do Anexo a esta lei apresenta, por órgão, o seguinte desdobramento:

ÓRGÃO	*TESOURO*	*OUTRAS FONTES*	*TOTAL*
01 - CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL	166.381.000	0	166.381.000
02 - TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	131.248.000	0	131.248.000
10 - GABINETE DO VICE-GOVERNADOR	4.555.000	0	4.555.000
11 - SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO	71.571.000	9.960.000	81.531.000
12 - PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL	65.241.000	0	65.241.000
13 - SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	271.954.000	0	271.954.000
14 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	71.621.000	345.000	71.966.000
15 - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	44.293.000	0	44.293.000
16 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA	40.340.000	0	40.340.000
17 - SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL	121.179.000	0	121.179.000
18 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	1.795.401.000	0	1.795.401.000
19 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	809.424.000	58.821.000	868.245.000
20 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL	8.533.000	0	8.533.000
21 - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	28.257.000	220.000	28.477.000
22 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS	988.680.582	72.190.000	1.060.870.582
23 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE	1.244.950.000	987.000	1.245.937.000
24 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PUBLICA E DEFESA SOCIAL	1.745.112.418	115.637.000	1.860.749.418
25 - SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E DIREITOS HUMANOS	94.169.000	0	94.169.000
28 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO	78.255.000	0	78.255.000
33 - SECRETARIA DE ESTADO DE SOLIDARIEDADE	80.249.000	0	80.249.000
34 - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER	14.376.000	0	14.376.000
35 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS	4.617.000	0	4.617.000
36 - SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENTORNO	2.091.000	0	2.091.000
38 - SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS	259.988.000	0	259.988.000
40 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO DISTRITO FEDERAL	1.590.000	0	1.590.000
90 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	46.750.000	0	46.750.000
TOTAL	8.190.826.000	258.160.000	8.448.986.000

Título III
DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

Capítulo I
DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 6º - A despesa do Orçamento de Investimento, observada a programação constante do Anexo e não computadas as entidades cujas programações constam integralmente dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, é fixada em R$ 423.420.000,00 (quatrocentos e vinte e três milhões, quatrocentos e vinte mil reais) apresentando, por empresa, o seguinte desdobramento:

ESPECIFICAÇÃO	*VALOR*
Sociedade de Abastecimento de Brasília	1.130.000
Banco de Brasília	1.200.000
Companhia de Saneamento do Distrito Federal	214.971.000
Companhia Energética de Brasília	85.014.000
Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília	50.000
Companhia Imobiliária de Brasília	120.925.000
CEB - Lajeado	130.000
TOTAL	423.420.000

Capítulo II
DAS FONTES DE FINANCIAMENTO

Art. 7º - As fontes de receita, para a cobertura da despesa fixada no art. 6º, decorrentes da geração de recursos próprios, de operações de crédito internas, participação acionária entre empresas e de outras fontes, são estimadas com o seguinte desdobramento:

ESPECIFICAÇÃO	*VALOR*
Geração Própria	214.921.000
Participação Acionária entre Empresas	24.645.000
Operações de Crédito Internas	72.505.000
Outras Fontes	111.349.000
TOTAL	423.420.000

Título IV
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 8º Fica o Poder executivo autorizado a abrir crédito suplementar, mediante decreto, para:
I - atender insuficiências das dotações orçamentárias até o limite de vinte e cinco por cento do valor total de cada unidade orçamentária, mediante a utilização de recursos provenientes:
a) da anulação parcial ou total de dotações orçamentárias autorizadas por esta Lei, desde que observado o limite de anulação de vinte e cinco por cento do valor total de cada unidade orçamentária, nos termos do art. 43, § 1°, III, da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964;
b) do excesso de arrecadação, nos termos do art. 43, § Iº, II, da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964;
c) da reserva de contingência;
II - atender às mesmas ações em execução em 2002, mediante a utilização de recursos provenientes de:

a) superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, nos termos do art. 43, § I^{o}, I , da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964, observados os respectivos saldos orçamentários;
b) doações;
III - incorporar, por excesso de arrecadação, aos Orçamentos do Distrito Federal as transferências concedidas pela União e os créditos suplementares, relativos aos recursos oriundos de:
a) convênios e respectivos resultados de eventuais aplicações financeiras;
b) operações de crédito autorizadas para o exercício financeiro, cujos recursos tenham sido insuficientemente estimados no orçamento, respeitada a destinação programática;
IV - proceder aos ajustes necessários para adequar os orçamentos das unidades orçamentárias que recebam transferências do Governo Federal aos valores autorizados na Lei Orçamentária da União.
§ I^{o} Fica autorizado o cancelamento, mediante decreto, de cinqüenta por cento do valor total de cada unidade orçamentária quando os recursos destinarem-se à suplementação de ações constantes do programa de trabalho da Unidade Orçamentária 33.101 - Secretaria de Estado de Solidariedade.
§2° **VETADO.**
Art. 9^{o} - O Poder Executivo poderá designar o órgão central para movimentar dotações atribuídas às unidades orçamentárias.
Art. 10 - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de I^{o} de janeiro de 2003.
Art. 11 - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 30 de Dezembro de 2002
114° da República e 43° de Brasília

(Autoria do Projeto: Poder Executivo)

Estima a Receita e fixa a Despesa do Distrito Federal para o exercício financeiro de 2003.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta

Titulo I
DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

Art. Iº Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Distrito Federal para o exercício financeiro de 2003, compreendendo:

I - o Orçamento Fiscal referente aos Poderes *dp* Distrito Federal, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o Orçamento da Seguridade Social, abra^endo todas as entidades e órgãos a ele vinculado, da administração direta e indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público; e

III - o Orçamento de Investimento das empiesas em que o Distrito Federal, direta ou indiretamente, detém a maioria do capital social com direito a voto.

Título II
DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Capítulo I
DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 2º A Receita Orçamentária estimada em R$ 8.448.986.000,00 (oito bilhões, quatrocentos e quarenta e oito milhões e novecentos e oitenta e seis mil reais).

Art. 3º As receitas decorrentes^ da arrecadação de tributos, contribuições e de outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação vigente, discriminadas no Anexo, são estimadas com o seguinte desdobramento:

RECEITA DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ESPECIFICAÇÃO	*RECEITA DE TODAS AS FONTES*
1 - RECEITAS CORRENTES	8.000.588.654
RECEITA TRIBUTÁRIA	3.437.170.000
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	207.650.000
RECEITA PATRIMONIAL	9.749.900
RECEITA INDUSTRIAL	72.000
RECEITA DE SERVIÇOS	120.507.500
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.868.978.654
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	356.460.000
2 - RECEITAS DE CAPITAL	448.397.346
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	196.196.000
ALIENAÇÃO DE BENS	20.769.000
AMORTIZAÇÕES	6.530.000
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	224.902.346
TOTAL	8.448.986.000

Capítulo II
DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 4º - A Despesa Orçamentária, no mesmo valor da Receita Orçamentária, é fixada:
I - no Orçamento Fiscal, em R$ 5.768.187.409 (cinco bilhões, setecentos e sessenta e oito milhões, cento e oitenta e nove mil, quatrocentos e nove reais); e
II - no Orçamento da Seguridade Social, em R$ 2.681.092.591 (dois bilhões, seiscentos e oitenta e um milhões, noventa e dois mil, quinhentos e noventa e um reais).
Art. 5º - A despesa fixada à conta de recursos do Tesouro e de receitas de outras fontes da administração direta e indireta, observada a programação constante do Anexo a esta lei apresenta, por órgão, o seguinte desdobramento:

ORGAO	*TESOURO*	*OUTRAS FONTES*	*TOTAL*
01 - CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL	166.381.000	0	166.381.000
02 - TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	131.248.000	0	131.248.000
10 - GABINETE DO VICE-GOVERNADOR	4.555.000	0	4.555.000
11 - SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO	71.571.000	9.960.000	81.531.000
12 - PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL	65.241.000	0	65.241.000
13 - SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	271.954.000	0	271.954.000

14 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	71.621.000	345.000	71.966.000
15 - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	44.293.000	0	44.293.000
16 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA	40.340.000	0	40.340.000
17 - SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL	121.179.000	0	121.179.000
18 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	1.795.401.000	0	1.795.401.000
19 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	809.424.000	58.821.000	868.245.000
20 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL	8.533.000	0	8.533.000
21 - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	28.257.000	220.000	28.477.000
22 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS	988.680.582	72.190.000	1.060.870.582
23 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE	1.244.950.000	987.000	1.245.937.000
24 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PUBLICA E DEFESA SOCIAL	1.745.112.418	115.637.000	1.860.749.418
25 - SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E DIREITOS HUMANOS	94.169.000	0	94.169.000
28 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO	78.255.000	0	78.255.000
33 - SECRETARIA DE ESTADO DE SOLIDARIEDADE	80.249.000	0	80.249.000
34 - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER	14.376.000	0	14.376.000
35 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS	4.617.000	0	4.617.000
36 - SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENTORNO	2.091.000	0	2.091.000
38 - SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS	259.988.000	0	259.988.000
40 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO DISTRITO FEDERAL	1.590.000	0	1.590.000
90 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	46.750.000	0	46.750.000
TOTAL	8.190.826.000	258.160.000	8.448.986.000

Título III

DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

Capítulo I

DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 6º - A despesa do Orçamento de Investimento, observada a programação constante do Anexo e não computadas as entidades cujas programações constam integralmente dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, é fixada em R$ 423.420.000,00 (quatrocentos e vinte e três milhões, quatrocentos e vinte mil reais) apresentando, por empresa, o seguinte desdobramento:

ESPECIFICAÇÃO	*VALOR*
Sociedade de Abastecimento de Brasília	1.130.000
Banco de Brasília	1.200.000
Companhia de Saneamento do Distrito Federal	214.971.000
Companhia Energética de Brasília	85.014.000
Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília	50.000
Companhia Imobiliária de Brasília	120.925.000
Companhia Energética de Brasília - Lajeado	130.000
TOTAL	423.420.000

Capítulo II

DAS FONTES DE FINANCIAMENTO

Art.7º - As fontes de receita, para a cobertura da despesa fixada no art. 6º, decorrentes da geração de recursos próprios, de operações de crédito internas, participação acionária entre empresas e de outras fontes, são estimadas com o seguinte desdobramento:

ESPECIFICAÇÃO	*VALOR*
Geração Própria	214.921.000
Participação Acionária entre Empresas	24.645.000
Operações de Crédito Internas	72.505.000
Outras Fontes	111.349.000
TOTAL	423.420.000

Título IV

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 8º Fica o Poder executivo autorizado a abrir crédito suplementar, mediante decreto, para:

I - atender insuficiências das dotações orçamentárias atyo limite de vinte e cinco por cento do valor total de cada unidade orçamentária, mediante a utilização de recursos provenientes:

a) da anulação parcial ou total de dotações orçamentárias autorizadas por esta Lei, desde que observado o limite de anulação de vinte e cinco por cento do valor total de cada unidade orçamentária, nos termos do art. 43, § Iº, III, da Lei n/4.320, de 17 de março de 1964;

b) do excesso de arrecadação, nos termos do art. 43/íj Iº, II, da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964;

c) da reserva de contingência;

II - atender às mesmas ações em execução em 2002, mediante a utilização de recursos provenientes de:

a) superávit financeiro apurado em balanço pa^monial do exercício anterior, nos termos do art. 43, § Iº, I, da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964, observados os respectivos saldos orçamentários;

b) doações;

III - incorporar, por excesso de arrecadação, aos Orçamentos do Distrito Federal os créditos suplementares e as transferências concedidas pela União, relativos aos recursos oriundos de:

a) convênios e respectivos resultados de[7] eventuais aplicações financeiras;

b) operações de crédito autorizadas para o exercício financeiro, cujos recursos tenham sido insuficientemente estimados no orçamento, respeitada a destinaçáo programática;

IV - proceder aos ajustes necessárips para adequar os orçamentos das unidades orçamentárias que recebam transferências do Governo Federal aos valores autorizados na Lei Orçamentária da União.

§ Iº Fica autorizado o cancelamento, mediante decreto, de cinqüenta por cento do valor total de cada unidade orçamentária quando os recursos destinarem-se à suplementação de ações constantes do programa de trabalhosa Unidade Orçamentária 33.101 - Secretaria de Estado de Solidariedade.

§ 2º Excluem-se da autorizaçãoyconcedida por este artigo as dotações introduzidas na Lei Orçamentária por intermédio de emendas do Poder Legislativo.

Art. 9º - O Poder Executivo poderá designar o órgão central para movimentar dotações atribuídas às unidades orçamentárias.

Art.10 - Esta lei entra em vigc/r na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de Iº de janeiro de 2003.

Art. 11 - Revogam-se^as^isposiçÕes em contrário.

Brasília, de dezembro de 2002

Deputado GIM ARGELLO
Presidente

Í

ET-

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

AUTÓGRAFO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2003

VOLUME I

ÍNDICE

Volume I

Autógrafo da Lei Orçamentária Anual - 2003 1
Evoluções da Receita e Despesa do Tesouro 9
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social 11
Receita 12
Resumo Geral da Receita - Fiscal 13
Resumo Geral da Receita - Seguridade Social 14
Resumo Geral da Receita - Fiscal e Seguridade Social 15
Demonstrativo Geral da Receita - Fiscal 16
Demonstrativo Geral da Receita - Seguridade Social 28
Demonstrativo Geral da Receita - Fiscal e Seguridade Social 31
Legislação da Receita 44
Consolidação dos Quadros Orçamentários 97
Resumo Geral da Despesa - Fiscal 98
Resumo Geral da Despesa - Seguridade Social 99
Resumo Geral da Despesa - Fiscal e Seguridade Social 100
Demonstrativo da Despesa por Poder, Órgão e Grupo de Despesa 101
Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas - Fiscal 104
Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas - Seguridade Social 105
Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas - Fiscal e Seguridade Social 106
Demonstrativo da Despesa por Órgão 107
Demonstrativo da Despesa por Função 116
Demonstrativo da Despesa por Subfunção 119
Demonstrativo da Despesa por Programa 125
Demonstrativo da Despesa por Grupo de Despesa 129
Demonstrativo da Despesa por Modalidade 130
Demonstrativo da Despesa por Elemento 131

Demonstrativo da Despesa por Região Administrativa 136
Demonstrativo da Despesa com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino por Órgão 139
Demonstrativo dos Recursos Destinados a Investimentos 140
Demonstrativo dos Recursos do Tesouro Diretamente Arrecadados 144
Demonstrativo das Receitas Diretamente Arrecadadas 147
Demonstrativo dos Precatórios Judiciários 160
Demonstrativo dos Projetos em Andamento 161
Conservação do Patrimônio Público 164
Atualização da Estimativa da Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado 167
Detalhamento da Aplicação das Despesas de Caráter Constitucional ou Legal 168
Demonstrativo das Metas Físicas por Programa 169
Legislação dos Órgãos 214

Volume II

Detalhamento dos Créditos Orçamentários - Fiscal e Seguridade Social 244

Volume III

Orçamento de Investimentos 718
Demonstrativo do Orçamento de Investimento por Órgão e Unidade 718
Demonstrativo do Orçamento de Investimento por Função 719
Demonstrativo do Orçamento de Investimento por Subfunção 720
Demonstrativo do Orçamento de Investimento por Programa 721
Demonstrativo do Orçamento de Investimento por Região Administrativa 722
Demonstrativo do Orçamento de Investimento por Unidade Orçamentária / Fonte de Financiamento 723
Demonstrativo das Metas Físicas por Programa 724
Demonstrativo do Orçamento de Investimento por Órgão, Função, Sub-função e Programa 726
Detalhamento dos Créditos Orçamentários - Investimentos 728

Autógrafo da Lei Orçamentária Anual - 2003

PROJETO DE LEI N° 3.148, de 2002

REDAÇÃO FINAL

Estima a Receita e fixa a Despesa do Distrito Federal para o exercício financeiro de 2003.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Titulo I
DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

Art. I^{o} - Esta lei estima a Receita e fixa a Despesa do Distrito Federal para o exercício financeiro de 2003, compreendendo:

I - o Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Distrito Federal, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ele vinculado, da administração direta e indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público; e

III - o Orçamento de Investimento das empresas em que o Distrito Federal, direta ou indiretamente, detém a maioria do capital social com direito a voto.

_D

Título II
DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Capítulo I
DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 2º - A Receita Orçamentária é estimada em R$ 8.448.986.000,00 (oito bilhões, quatrocentos e quarenta e oito milhões e novecentos e oitenta e seis mil reais).

Art. 3º - As receitas decorrentes da arrecadação de tributos, contribuições e de outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação vigente, discriminadas no Anexo, são estimadas com o seguinte desdobramento:

RECEITA DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ESPECIFICAÇÃO	*RECEITA DE TODAS AS FONTES*
1 - RECEITAS CORRENTES	8.000.588.654
RECEITA TRIBUTÁRIA	3.437.170.000
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	207.650.000
RECEITA PATRIMONIAL	9.749.900
RECEITA INDUSTRIAL	72.000
RECEITA DE SERVIÇOS	120.507.500
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.868.978.654
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	356.460.000
2 - RECEITAS DE CAPITAL	448.397.346
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	196.196.000
ALIENAÇÃO DE BENS	20.769.000
AMORTIZAÇÕES	6.530.000
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	224.902.346
TOTAL	8.448.986.000

Capítulo II
DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 4º - A Despesa Orçamentária, no mesmo valor da Receita Orçamentária, é fixada:

I - no Orçamento Fiscal, em R$ 5.768.187.409 (cinco bilhões, setecentos e sessenta e oito milhões, cento e oitenta e nove mil, quatrocentos e nove reais); e

II - no Orçamento da Seguridade Social, em R$ **2.681.092.591** (dois bilhões, seiscentos e oitenta e um milhões, noventa e dois mil, quinhentos e noventa e um reais).

Art. 5º - A despesa fixada à conta de recursos do Tesouro e de receitas de outras fontes da administração direta e indireta, observada a programação constante do Anexo a esta lei apresenta, por órgão, o seguinte desdobramento:

ÓRGÃO	*TESOURO*	*OUTRAS FONTES*	*TOTAL*
01 - CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL	166.381.000	0	166.381.000
02 - TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	131.248.000	0	131.248.000
10 - GABINETE DO VICE-GOVERNADOR	4.555.000	0	4.555.000
11 - SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO	71.571.000	9.960.000	81.531.000
12 - PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL	65.241.000	0	65.241.000
13 - SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	271.954.000	0	271.954.000
14 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	71.621.000	345.000	71.966.000
15 - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	44.293.000	0	44.293.000
16 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA	40.340.000	0	40.340.000
17 - SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL	121.179.000	0	121.179.000
18 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	1.795.401.000	0	1.795.401.000
19 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	809.424.000	58.821.000	868.245.000
20 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL	8.533.000	0	8.533.000

21 - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	28.257.000	220.000	28.477.000
22 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS	988.680.582	72.190.000	1.060.870.582
23 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE	1.244.950.000	987.000	1.245.937.000
24 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PUBLICA E DEFESA SOCIAL	1.745.112.418	115.637.000	1.860.749.418
25 - SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E DIREITOS HUMANOS	94.169.000	0	94.169.000
28 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO	78.255.000	0	78.255.000
33 - SECRETARIA DE ESTADO DE SOLIDARIEDADE	80.249.000	0	80.249.000
34 - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER	14.376.000	0	14.376.000
35 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS	4.617.000	0	4.617.000
36 - SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENTORNO	2.091.000	0	2.091.000
38 - SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS	259.988.000	0	259.988.000
40 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO DISTRITO FEDERAL	1.590.000	0	1.590.000
90 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	46.750.000	0	46.750.000
TOTAL	**8.190.826.000**	**258.160.000**	**8.448.986.000**

Título III
DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

Capítulo I
DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 6º - A despesa do Orçamento de Investimento, observada a programação constante do Anexo e não computadas as entidades cujas programações constam integralmente dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, é fixada em R$ 423.420.000,00 (quatrocentos e vinte e três milhões, quatrocentos e vinte mil reais) apresentando, por empresa, o seguinte desdobramento:

ESPECIFICAÇÃO	***VALOR***
Sociedade de Abastecimento de Brasília	1.130.000
Banco de Brasília	1.200.000
Companhia de Saneamento do Distrito Federal	214.971.000
Companhia Energética de Brasília	85.014.000
Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília	50.000
Companhia Imobiliária de Brasília	120.925.000
Companhia Energética de Brasília - Lajeado	130.000
TOTAL	423.420.000

Capítulo II
DAS FONTES DE FINANCIAMENTO

Art.7° - As fontes de receita, para a cobertura da despesa fixada no art. 6º, decorrentes da geração de recursos próprios, de operações de crédito internas, participação acionária entre empresas e de outras fontes, são estimadas com o seguinte desdobramento:

ESPECIFICAÇÃO	*VALOR*
Geração Própria	214.921.000
Participação Acionária entre Empresas	24.645.000
Operações de Crédito Internas	72.505.000
Outras Fontes	111.349.000
TOTAL	423.420.000

Título IV
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 8º Fica o Poder executivo autorizado a abrir crédito suplementar, mediante decreto, para:

I - atender insuficiências das dotações orçamentárias até o limite de vinte e cinco por cento do valor total de cada unidade orçamentária, mediante a utilização de recursos provenientes:

a) da anulação parcial ou total de dotações orçamentárias autorizadas por esta Lei, desde que observado o limite de anulação de vinte e cinco por cento do valor total de cada unidade orçamentária, nos termos do art. 43, § Iº, III, da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964;

b) do excesso de arrecadação, nos termos do art. 43, § 1°, II, da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964;

c) da reserva de contingência;

II - atender às mesmas ações em execução em 2002, mediante a utilização de recursos provenientes de:

a) superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, nos termos do art. 43, § Iº, I, da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964, observados os respectivos saldos orçamentários;

b) doações;

III - incorporar, por excesso de arrecadação, aos Orçamentos do Distrito Federal os créditos suplementares e as transferências concedidas pela União, relativos aos recursos oriundos de:

a) convênios e respectivos resultados de eventuais aplicações financeiras;

b) operações de crédito autorizadas para o exercício financeiro, cujos recursos tenham sido insuficientemente estimados no orçamento, respeitada a destinação programática;

IV - proceder aos ajustes necessários para adequar os orçamentos das unidades orçamentárias que recebam transferências do Governo Federal aos valores autorizados na Lei Orçamentária da União.

§ Iº Fica autorizado o cancelamento, mediante decreto, de cinqüenta por cento do valor total de cada unidade orçamentária quando os recursos destinarem-se à suplementação de ações constantes do programa de trabalho da Unidade Orçamentária 33.101 - Secretaria de Estado de Solidariedade.

§ 2º Excluem-se da autorização concedida por este artigo as dotações introduzidas na Lei Orçamentária por intermédio de emendas do Poder Legislativo.

Art. 9º - O Poder Executivo poderá designar o órgão central para movimentar dotações atribuídas às unidades orçamentárias.

Art. 10 - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de Iº de janeiro de 2003.

Art. 11 - Revogam-se as disposições em contrário.

EVOLUÇÃO DA RECEITA DO TESOURO

LDO art. 7º, Inciso II — R$1,00

ESPECIFICAÇÃO	EXECUÇÃO			LOA	AUTÓGRAFOS
	1999	2000	2001	2002	2003
RECEITAS CORRENTES	**4.424.635.308**	**5.340.469.716**	**6.082.615.464**	**6.620.727.865**	**7.537.792.054**
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.613.912.956	1.986.699.916	2.267.362.846	3.142.000.764	3.437.464.000
IMPOSTOS	1.583.654.319	1.952.832.971	2.229.901.225	3.084.840.000	3.357.876.000
TAXAS	30.258.637	33.866.945	37.461.621	57.160.764	79.294.000
					6.874.928.000
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	100.675.433	156.618.832	166.265.535	220.283.000	207.650.000
RECEITA PATRIMONIAL	36.666.827	32.751.802	37.322.381	8.265.988	7.447.900
RECEITA AGROPECUÁRIA	643	105	26.703	-	-
RECEITA INDUSTRIAL	953.074	945.781	1.196.622	-	-
RECEITA DE SERVIÇOS	4.945.872	7.495.776	93.139.747	6.198.930	3.825.500
TRANSFERENCIAS CORRENTES	2.416.895.959	2.821.794.308	3.119.472.771	3.028.121.000	3.868.404.654
PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	405.220.537	457.197.615	542.826.784	197.947.000	268.776.000
OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIÃO	2.011.675.422	2.364.596.693	2.576.645.987	2.830.174.000	3.612.628.654
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	250.584.544	334.163.196	397.828.859	215.858.183	235.133.600
RECEITAS DE CAPITAL	**7.217.293**	**26.733.672**	**63.548.394**	**508.912.408**	**418.194.346**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	4.742.108	23.462.166	30.196.541	253.803.968	196.196.000
ALIENAÇÃO DE BENS	256.072	209.923	28.420.118	161.300.000	20.641.000
AMORTIZAÇÕES	31.984	802.834	785.710	6.965.045	6.530.000
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	2.172.233	2.135.083	3.168.028	86.843.395	194.827.346
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	14.896	123.666	977.997		
TOTAL	**4.431.852.601**	**5.367.203.388**	**6.146.163.858**	**7.129.640.273**	**8.190.826.000**

FONTES:1999 a 2001 Balanço da Adm. Centralizada
2002 Lei Orçamentária (Lei n° 2.867, de 08/01/02)
2003 - Projeto de Lei Orçamentária

EVOLUÇÃO DA DESPESA DO TESOURO

LDO art. 7°, Inciso III R$1,00

ESPECIFICAÇÃO	EXECUÇÃO			LOA	AUTÓGRAFOS
	1999	2000	2001	2002	2003
DESPESAS CORRENTES	**3.737.999.858**	**4.957.689.177**	**5.325.468.197**	**5.899.642.102**	**7.273.162.000**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.973.627.445	3.663.389.460	3.551.749.104	4.274.386.000	5.170.354.000
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	54.630.427	104.400.642	85.637.642	116.259.150	125.104.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	709.741.986	1.189.899.075	1.688.081.451	1.508.996.952	1.980.704.000
DESPESAS DE CAPITAL	**189.608.416**	**487.698.929**	**489.696.674**	**1.148.436.916**	**870.914.000**
INVESTIMENTOS	128.503.654	378.111.920	375.494.106	1.028.450.416	754.274.000
INVERSÕES FINANCEIRAS	12.179.860	23.832.191	22.157.778	23.460.000	51.626.000
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	48.924.902	85.754.818	92.044.790	96.526.500	68.014.000
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	**81.561.255**	**46.750.000**
TOTAL	**3.927.608.274**	**5.445.388.106**	**5.815.164.871**	**7.129.640.273**	**8.190.826.000**

FONTES: 1999 a 2001 Balanço da Adm. Centralizada
2002 Lei Orçamentária (Lei n° 2.867, de 08/01/02)
2003 - Projeto de Lei Orçamentária

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

?*

Receita

<J^

Resumo Geral da Receita

Orçamento Fiscal

LDO - Art 7°, Inciso IV

Filtros [Esfera]=I

Cat. Rec/Fonte Rec.	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	TOTAL
TOTAL	7.761.536.000	257.173.000	8.018.709.000
1 - RECEITAS CORRENTES	7.383.717.654	226.970.000	7.610.687.654
11 - RECEITA TRIBUTÁRIA	3.437.170.000	0	3.437.170.000
13 - RECEITA PATRIMONIAL	7.357.900	2.199.000	9.556.900
15 - RECEITA INDUSTRIAL	0	72.000	72.000
16 - RECEITA DE SERVIÇOS	3.825.500	127.601.000	131.426.500
17 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.700.280.654	574.000	3.700.854.654
19 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	235.083.600	96.524.000	331.607.600
2 - RECEITAS DE CAPITAL	377.818.346	30.203.000	408.021.346
21 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO	196.196.000	0	196.196.000
22 - ALIENAÇÃO DE BENS	12.041.000	128.000	12.169.000
23 - AMORTIZAÇÕES	6.530.000	0	6.530.000
24 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	163.051.346	30.075.000	193.126.346

Resumo Geral da Receita
Orçamento da Seguridade Social
LDO - Art 7°, Inciso IV

Filtros [Esfera] = 2

Cat. Rec/Fonte Rec.	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	TOTAL
TOTAL	429.290.000	987.000	430.277.000
1 - RECEITAS CORRENTES	388.914.000	987.000	389.901.000
12 - RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	207.650.000	0	207.650.000
13 - RECEITA PATRIMONIAL	90.000	103.000	193.000
16 - RECEITA DE SERVIÇOS	0	381.000	381.000
17 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	181.124.000	0	181.124.000
19 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	50.000	503.000	553.000
2 - RECEBAS DE CAPITAL	40.376.000	0	40.376.000
22 - ALIENAÇÃO DE BENS	8.600.000	0	8.600.000
24 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPrTAL	31.776.000	0	31.776.000

Resumo Geral da Receita
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
LDO - Art 7°, Inciso IV

Cat. Rec./Fonte Rec.	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	TOTAL
TOTAL	8.190.826.000	258.160.000	8.448.986.000
1 - RECEITAS CORRENTES	7.772.631.654	227.957.000	8.000.588.654
11 - RECEITA TRIBUTÁRIA	3.437.170.000	0	3.437.170.000
12 - RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	207.650.000	0	207.650.000
13 - RECEITA PATRIMONIAL	7.447.900	2.302.000	9.749.900
15 - RECEITA INDUSTRIAL	0	72.000	72.000
16 - RECEITA DE SERVIÇOS	3.825.500	127.982.000	131.807.500
17 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.881.404.654	574.000	3.881.978.654
19 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	235.133.600	97.027.000	332.160.600
2 - RECEITAS DE CAPITAL	418.194.346	30.203.000	448.397.346
21 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO	196.196.000	0	196.196.000
22 - ALIENAÇÃO DE BENS	20.641.000	128.000	20.769.000
23 - AMORTIZAÇÕES	6.530.000	0	6.530.000
24 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	194.827.346	30.075.000	224.902.346

Filtros [Esfera] = 1

Cat. Rec./Fonte Rec./Sub-fonte Rec/Rubrica/Alínea/Sub-alínea	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	TOTAL
TOTAL	7.761.536.000	257.173.000	8.018.709.000
1 - RECEITAS CORRENTES	7.383.717.654	226.970.000	7.610.687.654
11 - RECEITA TRIBUTÁRIA	3.437.170.000	0	3.437.170.000
111 - IMPOSTOS	3.357.876.000	0	3.357.876.000
1112 - IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	829.233.000	0	829.233.000
111202 - IMPOSTO SOBRE A PROPR.PRED. TERRIT. URBANA	185.000.000	0	185.000.000
11120201 - IMPOSTO SOBRE A PROPR.PRED. TERRIT. URBANA	185.000.000	0	185.000.000
111204 - IMPOSTO S/RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	406.900.000	0	406.900.000
11120431 - SOBRE RENDIMENTOS DE TRABALHO	406.900.000	0	406.900.000
111205 - IMPOSTO S/PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	178.125.000	0	178.125.000
11120501 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOM	178.125.000	0	178.125.000
111207 - IMPOSTO S/TRANSMISSÃOCAUSA MORTISE DOAÇÃO BENS E DIREITOS	9.567.000	0	9.567.000
11120701 - IMPOSTO TRANSMISSÃO CAUSA MORTIS E DOAÇÃO BEM	9.567.000	0	9.567.000
111208 - IMP.S/T.INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS S/IMÓVEIS	49.641.000	0	49.641.000
11120801 - ITBI - NORMAL	49.641.000	0	49.641.000
1113 - IMPOSTO SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	2.528.643.000	0	2.528.643.000
111302 - IMPOSTO S/OPERAÇÕES RELATIVAS À QRCUL MERCAD E SERVIÇOS - ICMS	2.130.816.000	0	2.130.816.000
11130201 - ICMS NORMAL	2.130.816.000	0	2.130.816.000
111305 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	375.859.000	0	375.859.000
11130501 - IMPOSTO S/SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	375.859.000	0	375.859.000
111306 - IMPOSTO SIMPLES	21.968.000	0	21.968.000
11130601 - IMPOSTO SIMPLES - LB FEDERAL 9317/96	21.968.000	0	21.968.000
112-TAXAS	79.294.000	0	79.294.000
1121 - TAXAS P/EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	44.500.000	0	44.500.000
112125 - TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO	21.895.000	0	21.895.000
11212501 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA	1.852.509	0	1.852.509

Filtros [Esfera] = 1

Cat. Rec./Fonte Rec./Sub-fonte Rec./Rubrica/Alínea/Sub-alínea	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	TOTAL
11212502 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA	579.455	0	579.455
11212503 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA	3.934.958	0	3.934.958
11212504 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA	859.550	0	859.550
11212505 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO	2.068.492	0	2.068.492
11212506 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA	1.582.516	0	1.582.516
11212507 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ	1.005.634	0	1.005.634
11212509 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CEILÂNDIA	1.557.495	0	1.557.495
11212510 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ	2.648.039	0	2.648.039
11212512 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA	1.343.013	0	1.343.013
11212514 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO	1.339.799	0	1.339.799
11212515 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS	1.119.630	0	1.119.630
11212516 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL	981.744	0	981.744
11212517 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO	1.022.166	0	1.022.166
112126 - TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ANÚNCIOS	1.313.000	0	1.313.000
11212601 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA	48.647	0	48.647
11212602 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA	35.004	0	35.004
11212603 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA	192.520	0	192.520
11212606 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA	16.774	0	16.774
11212609 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CEILÂNDIA	52.506	0	52.506
11212610 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ	9.634	0	9.634
11212611 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO	816.501	0	816.501
11212615 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS	64.406	0	64.406
11212616 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL	28.002	0	28.002
11212618 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE	49.006	0	49.006
112129 - TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	5.597.000	0	5.597.000
11212901 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA	302.532	0	302.532

Filtros [Esfera] = 1

Cat. Rec./Fonte Rec./Sub-fonte Rec./Rubrica/Alínea/Sub-alinea	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	TOTAL
11212902 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA	64.378	0	64.378
11212903 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DETAGUATTNGA	1.745.376	0	1.745.376
11212904 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA	13.568	0	13.568
11212905 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO	178.830	0	178.830
11212906 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA	21.460	0	21.460
11212907 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ	66.547	0	66.547
11212908 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE	1.029.615	0	1.029.615
11212909 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CEILÂNDIA	357.660	0	357.660
11212910 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ	468.534	0	468.534
11212912 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA	102.142	0	102.142
11212913 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA	371.524	0	371.524
11212915 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS	190.274	0	190.274
11212916 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL	107.298	0	107.298
11212917 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO	178.830	0	178.830
11212918 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE	291.134	0	291.134
11212919 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CANDANGOLÂNDIA	107.298	0	107.298
112131 - TAXA DE FISCALIZAÇÃO DO USO DE ÁREA PÚBLICA	15.695.000	0	15.695.000
11213101 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA	4.516.691	0	4.516.691
11213102 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA	1.400.870	0	1.400.870
11213103 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA	1.295.048	0	1.295.048
11213104 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA	300.652	0	300.652
11213106 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA	433.722	0	433.722
11213107 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ	341.858	0	341.858
11213108 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE	1.135.798	0	1.135.798
11213109 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CEILÂNDIA	1.670.292	0	1.670.292
11213112 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA	270.954	0	270.954

Filtros [Esfera] = 1

Cat. Rec./Fonte Rec./Sub-fonte Rec./Rubrica/Alínea/Sub-alínea	:URSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	TOTAL
11213113 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA	1.252.718	0	1.252.718
11213115 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS	434.276	0	434.276
11213116 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL	167.030	0	167.030
11213118 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE	1.566.983	0	1.566.983
11213119 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CANDANGOLÂNDIA	908.108	0	908.108
1122 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	34.794.000	0	34.794.000
112203 - TAXA DE EXPEDIENTE	158.000	0	158.000
11220300 - TAXA DE EXPEDIENTE	158.000	0	158.000
112290 - TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	34.636.000	0	34.636.000
11229001 - TAXA ÜMPEZA PÚBLICA - NORMAL	34.636.000	0	34.636.000
13 - RECEITA PATRIMONIAL	7.357.900	2.199.000	9.556.900
131 - RECEITAS IMOBILIÁRIAS	7.352.900	2.099.000	9.451.900
1311-ALUGUÉIS	4.269.000	1.771.000	6.040.000
131102 - ALUGUEL DE CENTROS ESPORTIVOS	250.000	0	250.000
13110201 - CENTRO POUESPORTIVO AYRTON SENNA	250.000	0	250.000
131105 - BANCA DE JORNAIS	419.000	0	419.000
13110500 - BANCA DE JORNAIS	419.000	0	419.000
131106 - REC. UTtLIZ. ESPAÇO LOGR. PUB. E USO ÁREA PÚB	3.177.000	956.000	4.133.000
13110600 - REC. UTILIZ. ESPAÇO LOGR. PUB. E USO ÁREA PÚB	3.177.000	956.000	4.133.000
131107 - RECEITA DETERMINAIS RODOVIÁRIOS/FERROVIÁRIOS/METROVIÁRIOS	312.000	800.000	1.112.000
13110701 - ESTAÇÃO RODOVIÁRIA	0	800.000	800.000
13110703 - TERMINAIS RODOVIÁRIOS DAS QDADES SATÉLITES	312.000	0	312.000
131199 - OUTROS RECEITAS DE ALUGUÉIS	111.000	15.000	126.000
13119900 - OUTROS RECEITAS DE ALUGUÉIS	111.000	15.000	126.000
1312 - ARRENDAMENTOS	942.000	0	942.000
131200 - ARRENDAMENTOS	942.000	0	942.000

Demonstrativo Geral da Receita
Orçamento Fiscal
LDO - Artigo 7º, Inciso V

Filtros [Esfera] = 1

Cat. Rec/Fonte Rec./Sub-fonte Rec/Rubrica/Alínea/Sub-alínea	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	TOTAL
	942.000	0	942.000
13120000 - ARRENDAMENTOS	2.023.900	319.000	2.342.900
1315 - TAXA DE OCUPAÇÃO DE IMÓVEIS	2.023.900	319.000	2.342.900
131500 - TAXA DE OCUPAÇÃO DE IMÓVEIS	2.023.900	319.000	2.342.900
13150000 - TAXA DE OCUPAÇÃO DE IMÓVEIS	118.000	9.000	127.000
1319 - OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS	118.000	9.000	127.000
131900 - OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS	118.000	9.000	127.000
13190000 - OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0	100.000	100.000
132 - RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	0	100.000	100.000
1323 - PARTICIPAÇÕES	0	100.000	100.000
132300 - PARTICIPAÇÕES	0	100.000	100.000
13230000 - PARTICIPAÇÕES	5.000	0	5.000
139 - OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	5.000	0	5.000
1390 - OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	5.000	0	5.000
139099 - DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	5.000	0	5.000
13909900 - DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	0	72.000	72.000
15 - RECEITA INDUSTRIAL	0	72.000	72.000
152 - RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	0	72.000	72.000
1520 - RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	0	72.000	72.000
152028 - INDUSTRIALIZAÇÃO DO LIXO	0	72.000	72.000
15202800 - INDUSTRIALIZAÇÃO DO LIXO	3.825.500	127.601.000	131.426.500
16 - RECEITA DE SERVIÇOS	3.825.500	127.601.000	131.426.500
160 - RECEITA DE SERVIÇOS	3.825.500	127.601.000	131.426.500
1600 - RECEITA DE SERVIÇOS	600.000	0	600.000
160001 - SERVIÇOS COMERCIAIS	600.000	0	600.000
16000199 - OUTROS SERVIÇOS COMERCIAIS	791.000	0	791.000
160002 - SERVIÇOS FINANCEIROS			

Filtros [Esfera] = 1

Cat. Rec./Fonte Rec/Sub-fonte Rec/Rubrica/Alínea/Sub-alínea	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	TOTAL
16000201 - JUROS DE EMPRÉSTIMOS	440.000	0	440.000
16000210 - SERV. FINANC. REF. TAXA DE 2	167.000	0	167.000
16000212 - EMOLUMENTOS	184.000	0	184.000
160003 - SERVIÇOS DE TRANSPORTE	0	12.840.000	12.840.000
16000301 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO	0	6.840.000	6.840.000
16000302 - TRANSPORTE FERROVIÁRIO/METROVIÁRIO	0	6.000.000	6.000.000
160008 - SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0	52.778.000	52.778.000
16000801 - SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0	52.778.000	52.778.000
160013 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	1.300.000	14.500.000	15.800.000
16001301 - SERVIÇO DE INSCRIÇÃO DE CONCURSOS	300.000	0	300.000
16001308 - SERVIÇOS DE PREÇO PÚBLICOS	1.000.000	0	1.000.000
16001310 - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS	0	14.500.000	14.500.000
160016 - SERVIÇOS EDUCACIONAIS	250.000	0	250.000
16001601 - MATRÍCULAS	250.000	0	250.000
160017 - SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	73.500	30.000	103.500
16001701 - ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS	73.500	0	73.500
16001702 - INFRA-ESTRUTURAS AGROPECUÁRIAS	0	30.000	30.000
160019 - SERVIÇOS RECREATIVOS E CULTURAIS	7.000	197.000	204.000
16001904 - VENDA DE INGRESSOS - JARDIM BOTÂNICO	7.000	0	7.000
16001905 - VENDA DE INGRESSOS - FUNDAÇÃO POLO ECOLÓGICO	0	197.000	197.000
160049 - SERVIÇOS DE TRÂNSITO	0	37.865.000	37.865.000
16004901 - TAXA DE VEÍCULOS	0	18.661.000	18.661.000
16004902 - TAXA DE CONDUTORES	0	11.511.000	11.511.000
16004904 - TAXAS DIVERSAS	0	20.000	20.000
16004908 - EXAMES CLÍNICOS E PSICOTÉCNICOS	0	10.000	10.000
16004909 - TAXA DE DEPÓSITO DE VEÍCULOS	0	697.000	697.000

Filtros [Esfera] = 1

Cat. Rec./Fonte Rec./Sub-fonte Rec./Rubrica/Alínea/Sub-alínea	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	TOTAL
16004915 - TAXA DE LICENCIAMENTO E CADASTRAMENTO	0	6.684.000	6.684.000
16004999 - OUTROS SERVIÇOS DE TRÂNSITO	0	282.000	282.000
160099 - OUTROS SERVIÇOS	804.000	9.391.000	10.195.000
16009900 - OUTROS SERVIÇOS	804.000	9.391.000	10.195.000
17 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.700.280.654	574.000	3.700.854.654
172 - TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	3.616.954.654	0	3.616.954.654
1721 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	3.616.954.654	0	3.616.954.654
172101 - PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	268.776.000	0	268.776.000
17210101 - COTA-PARTE FUNDO PARTIC DOS ESTADOS E DF	154.460.000	0	154.460.000
17210102 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTIC DOS MUNICÍPIOS	58.124.000	0	58.124.000
17210105 - COTA-PARTE IMP S/ PROPR. TERRITORIAL RURAL.	539.000	0	539.000
17210112 - COTA-PARTE DO IMPOSTO S/PRODUTOS INDUST - IPI	41.000	0	41.000
17210130 - COTA-PARTE CONTRIBUIÇÃO DO SAL. EDUCAÇÃO	55.612.000	0	55.612.000
172102 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - DESP.CORRENTES	152.502.944	0	152.502.944
17210202 - ÁREA DE SEGURANÇA	152.502.944	0	152.502.944
172103 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO - PESSOAL	3.163.048.710	0	3.163.048.710
17210301 - ÁREA DE EDUCAÇÃO	1.063.000.000	0	1.063.000.000
17210302 - ÁREA DE SEGURANÇA	1.507.622.564	0	1.507.622.564
17210303 - ÁREA DE SAÚDE	592.426.146	0	592.426.146
172109 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	32.627.000	0	32.627.000
17210901 - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA - LEI COMPLEMENTAR 87/96	31.187.000	0	31.187.000
17210904 - CONTRIBUIÇÃO S/REC.DE CONCURSOS DE PROGNÓSTICOS ESPORTIVOS	1.440.000	0	1.440.000
173 - TRANSFERÊNCIA DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	2.730.000	0	2.730.000
1730 - TRANSFERÊNCIA DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	2.730.000	0	2.730.000
173003 - FUNDO REEQ.DOS ÓRGÃOS DA SEG.PÚBLICA - FUNDEF	2.720.000	0	2.720.000
17300300 - FUNDO REEQ.DOS ÓRGÃOS DA SEG.PUBUCA - FUNDEF	2.720.000	0	2.720.000

Demonstrativo Geral da Receita
Orçamento Fiscal
LDO - Artigo 7º, Inciso V

Filtros [Esfera] = 1

Cat. Rec/Fonte Rec/Sub-fonte Rec/Rubrica/Alínea/Sub-alínea	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	TOTAL
173006 - PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA JURÍDICA - PROJUR	10.000	0	10.000
17300600 - PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA JURÍDICA - PROJUR	10.000	0	10.000
176 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	80.596.000	574.000	81.170.000
1761 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E SUAS ENTIDADES	79.596.000	574.000	80.170.000
176199 - DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS -	79.596.000	574.000	80.170.000
17619900 - DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS -	79.596.000	574.000	80.170.000
1762 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DO DISTRITO FEDERAL	1.000.000	0	1.000.000
176201 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS ENTRE ÓRGÃOS DO DISTRITO FEDERAL	1.000.000	0	1.000.000
17620100 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS ENTRE ÓRGÃOS DO DISTRITO FEDERAL	1.000.000	0	1.000.000
19 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	235.083.600	96.524.000	331.607.600
191 - MULTAS E JUROS DE MORA	35.000.000	96.249.000	131.249.000
1911 - MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	20.264.000	0	20.264.000
191138 - MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU	6.319.000	0	6.319.000
19113800 - MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU	6.319.000	0	6.319.000
191139 - MULTAS E JUROS DE MORA DO ITBI	287.000	0	287.000
19113900 - MULTAS E JUROS DE MORA DO ITBI	287.000	0	287.000
191140 - MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS	1.500.000	0	1.500.000
19114000 - MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS	1.500.000	0	1.500.000
191141 - MULTAS E JUROS DE MORA DO IPVA	5.378.000	0	5.378.000
19114100 - MULTAS E JUROS DE MORA DO IPVA	5.378.000	0	5.378.000
191142 - MULTAS E JUROS DE MORA DO ICMS	3.582.000	0	3.582.000
19114200 - MULTAS E JUROS DE MORA DO ICMS	3.582.000	0	3.582.000
191143 - MULTAS E JUROS DE MORA DATLP	63.000	0	63.000
19114300 - MULTAS E JUROS DE MORA DA TLP	63.000	0	63.000
191199 - MULTAS E JUROS DE MORA - OUTROS TRIBUTOS	3.135.000	0	3.135.000
19119900 - MULTAS E JUROS DE MORA - OUTROS TRIBUTOS	3.135.000	0	3.135.000

Demonstrativo Geral da Receita
Orçamento Fiscal
LDO - Artigo 7°, Inciso V

Filtros [Esfera] = 1

Cat. Rec./Fonte Rec/Sub-fonte Rec./Rubrica/Alínea/Sub-alinea	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	TOTAL
1919 - MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	14.736.000	96.249.000	110.985.000
191919 - MULTAS DE ARREDAMENTOS	66.000	0	66.000
19191900 - MULTAS DE ARREDAMENTOS	66.000	0	66.000
191927 - MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	0	5.000	5.000
19192701 - MULTA P/ATRASO NA ENTREGA MATERIAL OU SERVIÇO	0	5.000	5.000
191935 - MULTAS POR DANOS AO MEIO AMBIENTE	1.654.000	0	1.654.000
19193500 - MULTAS POR DANOS AO MEIO AMBIENTE	1.654.000	0	1.654.000
191951 - MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO	0	94.370.000	94.370.000
19195101 - MULTAS DE TRÂNSITO	0	58.642.000	58.642.000
19195102 - MULTAS DE TRÂNSITO DETRAN	0	7.892.000	7.892.000
19195103 - MULTAS DE TRÂNSITO - PMDF/DER	0	20.000.000	20.000.000
19195104 - MULTAS DE TRÂNSITO-PMDF/DETRAN	0	6.168.000	6.168.000
19195105 - MULTAS DE TRANSITO-LOMBADAS ELETRÔNICAS DETRAN	0	1.626.000	1.626.000
19195106 - MULTAS DE TRÂNSITO- LOMBADAS/DETRAN	0	42.000	42.000
191999 - OUTRAS MULTAS	13.016.000	1.874.000	14.890.000
19199901 - DEMAIS MULTAS	13.016.000	1.874.000	14.890.000
192 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	842.600	86.500	929.100
1921 - INDENIZAÇÕES	685.000	0	685.000
192101 - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA P/UT. RECURSOS HÍDRICOS	673.000	0	673.000
19210100 - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA P/UT. RECURSOS HÍDRICOS	673.000	0	673.000
192199 - OUTRAS INDENIZAÇÕES	12.000	0	12.000
19219900 - OUTRAS INDENIZAÇÕES	12.000	0	12.000
1922 - RESTITUIÇÕES	157.600	86.500	244.100
192207 - RESTITUIÇÕES DE PROVENTOS E SALÁRIOS	0	85.000	85.000
19220700 - RESTITUIÇÕES DE PROVENTOS E SALÁRIOS	0	85.000	85.000
192299 - OUTRAS RESTITUIÇÕES	157.600	1.500	159.100

Filtros [Esfera] = 1

Cat. Rec./Fonte Rec./Sub-fonte Rec./Rubrica/Alínea/Sub-alínea	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	TOTAL
19229900 - OUTRAS RESTITUIÇÕES	157.600	1.500	159.100
193 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	149.917.000	0	149.917.000
1931 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	149.417.000	0	149.417.000
193111 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU	9.623.000	0	9.623.000
19311100 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU	9.623.000	0	9.623.000
193113 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA ISS	2.778.000	0	2.778.000
19311300 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA ISS	2.778.000	0	2.778.000
193115 - RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DO ICMS	4.786.000	0	4.786.000
19311500 - RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DO ICMS	4.786.000	0	4.786.000
193117 - RECErTA DA DÍVIDA ATIVA DA TLP	2.126.000	0	2.126.000
19311700 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA TLP	2.126.000	0	2.126.000
193126 - DÍVIDA ATIVA POR COMPENSAÇÃO DE PRECATÓRIO	119.389.000	0	119.389.000
19312600 - DÍVIDA ATIVA POR COMPENSAÇÃO DE PRECATÓRIO	119.389.000	0	119.389.000
193199 - RECErTA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	10.715.000	0	10.715.000
19319900 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	10.715.000	0	10.715.000
1934 - ENCARGOS DA DÍVIDA ATIVA AJUIZADA	500.000	0	500.000
193400 - ENCARGOS DA DÍVIDA ATIVA AJUIZADA	500.000	0	500.000
19340000 - ENCARGOS DA DÍVIDA ATIVA AJUIZADA	500.000	0	500.000
199 - RECEITAS DIVERSAS	49.324.000	188.500	49.512.500
1990 - RECEITAS DIVERSAS	49.324.000	188.500	49.512.500
199002 - RECEITA DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS	600.000	0	600.000
19900201 - HONORÁRIOS DE ADVOGADOS - PRÓ-JURÍDICO	600.000	0	600.000
199011 - RECOUTORGA ONEROSA DO DIREITO DE CONSTRUIR	19.000	0	19.000
19901100 - RECOUTORGA ONEROSA DO DIREITO DE CONSTRUIR	19.000	0	19.000
199040 - RECURSOS DO PROG.NAC.DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	10.000.000	0	10.000.000
19904000 - RECURSOS DO PROG.NAC.DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	10.000.000	0	10.000.000

Filtros [Esfera] = 1

Cat. Rec/Fonte Rec/Sub-fonte Rec./Rubrica/Alinea/Sub-alínea	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	TOTAL
199041 - RECURSOS PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA	10.000	0	10.000
19904100 - RECURSOS PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA	10.000	0	10.000
199042 - DEPÓSITOS JUDICIAIS ART.I DA LEI 10.482	35.000.000	0	35.000.000
19904200 - DEPÓSITOS JUDICIAIS ART.I DA LO 10.482	35.000.000	0	35.000.000
199043 - DEPÓSITOS JUDICIAIS ART.2 DA LEI 10.482	1.000.000	0	1.000.000
19904300 - DEPÓSITOS JUDICIAIS ART.2 DA LEI 10.482	1.000.000	0	1.000.000
199099 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.695.000	188.500	2.883.500
19909900 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.695.000	188.500	2.883.500
2 - RECEITAS DE CAPITAL	377.818.346	30.203.000	408.021.346
21 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO	196.196.000	0	196.196.000
211 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	31.000.000	0	31.000.000
2114 - OPERAÇÕES DE CRED.INTERNAS CONTRATUAIS RELATIVAS À PROGRAMA DE GOVERNO	31.000.000	0	31.000.000
211405 - OPERAÇÕES DE CRED.INTERNAS PARA PROGRAMA DE TRANSPORTE	31.000.000	0	31.000.000
21140502 - BNDES	31.000.000	0	31.000.000
212 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	165.196.000	0	165.196.000
2123 - OPERAÇÕES DE CRED.INTERNAS CONTRATUAIS REUTIVAS À PROGRAMA DE GOVERNO	165.196.000	0	165.196.000
212303 - OPERAÇÕES DE CRÉD.IEXTERNAS PARA PROGRAMA DE SANEAMENTO	162.166.000	0	162.166.000
21230303 - BID	162.166.000	0	162.166.000
212399 - OUTRAS OPERAÇÕES DE CRED.EXTERNAS CONTRATUAIS RELATIVAS À PROG.DE GOV.	3.030.000	0	3.030.000
21239901 - CEF	3.030.000	0	3.030.000
22 - ALIENAÇÃO DE BENS	12.041.000	128.000	12.169.000
221 - ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	41.000	128.000	169.000
2219 - ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MÓVEIS	41.000	128.000	169.000
221900 - ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MÓVEIS	41.000	128.000	169.000
22190000 - ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MÓVEIS	41.000	128.000	169.000
222 - ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	12.000.000	0	12.000.000

Filtros [Esfera] = 1

Cat. Rec/Fonle Rec./Sub-fonte Rec./Rubrica/Alínea/Sub-alínea	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	TOTAL
2225 - ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS	12.000.000	0	12.000.000
222500 - ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS	12.000.000	0	12.000.000
22250000 - ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS	12.000.000	0	12.000.000
23 - AMORTIZAÇÕES	6.530.000	0	6.530.000
230 - AMORTIZAÇÕES	6.530.000	0	6.530.000
2300 - AMORTIZAÇÕES	6.530.000	0	6.530.000
230080 - AMORTIZAÇÃO DE FINANCIAMENTOS	6.530.000	0	6.530.000
23008003 - AMORTIZAÇÃO DE FINANCIAMENTO - FUNSOL	6.500.000	0	6.500.000
23008004 - AMORTIZAÇÃO DE FINANCIAMENTO FUNDHABI	30.000	0	30.000
24 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	163.051.346	30.075.000	193.126.346
242 - TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	851.346	0	851.346
2421 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	851.346	0	851.346
242102 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - INVESTIMENTO	851.346	0	851.346
24210202 - ÁREA DE SEGURANÇA	851.346	0	851.346
247 - TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO	162.200.000	30.075.000	192.275.000
2471 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E SUAS ENTIDADES	106.526.000	30.075.000	136.601.000
247199 - DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS -	106.526.000	30.075.000	136.601.000
24719900 - DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS -	106.526.000	30.075.000	136.601.000
2472 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DO DISTRTTO FEDERAL	55.674.000	0	55.674.000
247201 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS ENTRE ÓRGÃOS DO DISTRITO FEDERAL	55.674.000	0	55.674.000
24720100 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS ENTRE ÓRGÃOS DO DISTRITO FEDERAL	55.674.000	0	55.674.000

Demonstrativo Geral da Receita
Orçamento da Seguridade Social
LDO - Artigo 7º, Inciso V

Filtros [Esfera] = 2

Cat. Rec./Fonte Rec/Sub-fonte Rec./Rubrica/Alínea/Sub-alínea	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	TOTAL
TOTAL	429.290.000	987.000	430.277.000
1 - RECEITAS CORRENTES	388.914.000	987.000	389.901.000
12 - RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	207.650.000	0	207.650.000
121 - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	207.650.000	0	207.650.000
1210 - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	207.650.000	0	207.650.000
121007 - CONTRIBUIÇÃO FUNDO DE SAÚDE	9.820.000	0	9.820.000
12100701 - CONTRIB. FUNDO DE SAÚDE DA CÂMARA - FASCAL	3.839.000	0	3.839.000
12100702 - CONTRIBUIÇÃO FUNDO DE SAÚDE - PMDF	4.001.000	0	4.001.000
12100703 - CONTRIBUIÇÃO FUNDO DE SAÚDE - CBMDF	1.980.000	0	1.980.000
121029 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	197.830.000	0	197.830.000
12102907 - CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR ATIVO CIVIL	190.000.000	0	190.000.000
12102908 - CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR ATIVO MILITAR	7.830.000	0	7.830.000
13 - RECEITA PATRIMONIAL	90.000	103.000	193.000
131 - RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0	3.000	3.000
1311 - ALUGUÉIS	0	3.000	3.000
131199 - OUTROS RECEITAS DE ALUGUÉIS	0	3.000	3.000
13119900 - OUTROS RECEITAS DE ALUGUÉIS	0	3.000	3.000
132 - RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	0	100.000	100.000
1325 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	0	100.000	100.000
132502 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	0	100.000	100.000
13250204 - APUC. FINANC. RECURSOS PRÓPRIOS FHEMO	0	100.000	100.000
133 - RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	90.000	0	90.000
1337 - RECEITA DE CONTRATO DE PERMISSÃO DE USO	90.000	0	90.000
133702 - PELA CONCESSÃO DE USO DAS ÁREAS E INSTALAÇÕES DO CEMITÉRIO	90.000	0	90.000
13370200 - PELA CONCESSÃO DE USO DAS ÁREAS E INSTALAÇÕES DO CEMITÉRIO	90.000	0	90.000
16 - RECEITA DE SERVIÇOS	0	381.000	381.000

Demonstrativo Geral da Receita
Orçamento da Seguridade Social
LDO - Artigo 7º, Inciso V

Filtros [Esfera] = 2

Cat. Rec./Fonte Rec./Sub-fonte Rec./Rubrica/Alínea/Sub-alínea	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	TOTAL
160 - RECEITA DE SERVIÇOS	0	381.000	381.000
1600 - RECEITA DE SERVIÇOS	0	381.000	381.000
160013 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	0	331.000	331.000
16001301 - SERVIÇO DE INSCRIÇÃO DE CONCURSOS	0	331.000	331.000
160016 - SERVIÇOS EDUCACIONAIS	0	50.000	50.000
16001601 - MATRÍCULAS	0	50.000	50.000
17 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	181.124.000	0	181.124.000
172 - TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	171.274.000	0	171.274.000
1721 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	171.274.000	0	171.274.000
172133 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA DE SAÚDE - SUS	171.274.000	0	171.274.000
17213300 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA DE SAÚDE - SUS	171.274.000	0	171.274.000
173 - TRANSFERÊNCIA DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	100.000	0	100.000
1730 - TRANSFERÊNCIA DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	100.000	0	100.000
173001 - FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DF	100.000	0	100.000
17300100 - FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DF	100.000	0	100.000
176 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	9.750.000	0	9.750.000
1761 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E SUAS ENTIDADES	9.750.000	0	9.750.000
176104 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - FNAS	4.750.000	0	4.750.000
17610400 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - FNAS	4.750.000	0	4.750.000
176199 - DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS -	5.000.000	0	5.000.000
17619900 - DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS -	5.000.000	0	5.000.000
19 - OUTRAS RECEBAS CORRENTES	50.000	503.000	553.000
191 - MULTAS E JUROS DE MORA	0	3.000	3.000
1919 - MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	0	3.000	3.000
191999 - OUTRAS MULTAS	0	3.000	3.000
19199901 - DEMAIS MULTAS	0	3.000	3.000

Filtros [Esfera] = 2

Cat. Rec./Fonte Rec./Sub-fonte Rec./Rubrica/Alínea/Sub-alínea	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	TOTAL
199 - RECEITAS DIVERSAS	50.000	500.000	550.000
1990 - RECEITAS DIVERSAS	50.000	500.000	550.000
199099 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	50.000	500.000	550.000
19909900 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	50.000	500.000	550.000
2 - RECEITAS DE CAPITAL	40.376.000	0	40.376.000
22 - ALIENAÇÃO DE BENS	8.600.000	0	8.600.000
222 - ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	8.600.000	0	8.600.000
2229 - ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS IMÓVEIS	8.600.000	0	8.600.000
222900 - ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS IMÓVEIS	8.600.000	0	8.600.000
22290000 - ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS IMÓVEIS	8.600.000	0	8.600.000
24 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	31.776.000	0	31.776.000
242 - TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	13.726.000	0	13.726.000
2421 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	13.726.000	0	13.726.000
242101 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	13.726.000	0	13.726.000
24210100 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	13.726.000	0	13.726.000
247 - TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO	18.050.000	0	18.050.000
2471 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E SUAS ENTIDADES	18.050.000	0	18.050.000
247104 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - FNAS	50.000	0	50.000
24710400 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - FNAS	50.000	0	50.000
247199 - DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS -	18.000.000	0	18.000.000
24719900 - DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS -	18.000.000	0	18.000.000

Cat. Rec./Fonte Rec./Sub-fonte Rec./Rubrica/Alínea/Sub-alínea	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	TOTAL
TOTAL	8.190.826.000	258.160.000	8.448.986.000
1 - RECEITAS CORRENTES	7.772.631.654	227.957.000	8.000.588.654
11 - RECEITA TRIBUTÁRIA	3.437.170.000	0	3.437.170.000
111 - IMPOSTOS	3.357.876.000	0	3.357.876.000
1112 - IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	829.233.000	0	829.233.000
111202 - IMPOSTO SOBRE A PROPR.PRED. TERRTT. URBANA	185.000.000	0	185.000.000
11120201 - IMPOSTO SOBRE A PROPR.PRED. TERRTT. URBANA	185.000.000	0	185.000.000
111204 - IMPOSTO S/RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	406.900.000	0	406.900.000
11120431 - SOBRE RENDIMENTOS DE TRABALHO	406.900.000	0	406.900.000
111205 - IMPOSTO S/PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	178.125.000	0	178.125.000
11120501 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOM	178.125.000	0	178.125.000
111207 - IMPOSTO S/TRANSMISSÃOCAUSA MORTISE DOAÇÃO BENS E DIREITOS	9.567.000	0	9.567.000
11120701 - IMPOSTO TRANSMISSÃO CAUSA MORTES E DOAÇÃO BEM	9.567.000	0	9.567.000
111208 - IMP.S/T.INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS S/IMÓVBS	49.641.000	0	49.641.000
11120801 - ITBI - NORMAL	49.641.000	0	49.641.000
1113 - IMPOSTO SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	2.528.643.000	0	2.528.643.000
111302 - IMPOSTO S/OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCUL MERCAD E SERVIÇOS - ICMS	2.130.816.000	0	2.130.816.000
11130201 - ICMS NORMAL	2.130.816.000	0	2.130.816.000
111305 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	375.859.000	0	375.859.000
11130501 - IMPOSTO S/SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	375.859.000	0	375.859.000
111306 - IMPOSTO SIMPLES	21.968.000	0	21.968.000
11130601 - IMPOSTO SIMPLES - LEI FEDERAL 9317/96	21.968.000	0	21.968.000
112 - TAXAS	79.294.000	0	79.294.000
1121 - TAXAS P/EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	44.500.000	0	44.500.000
112125 - TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO	21.895.000	0	21.895.000
11212501 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA	1.852.509	0	1.852.509
11212502 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA	579.455	0	579.455
11212503 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA	3.934.958	0	3.934.958

Cat. Rec/Fonle Rec/Sub-fonte Rec/Rubrica/Alínea/Sub-alínea	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	TOTAL
11212504 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA	859.550	0	859.550
11212505 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO	2.068.492	0	2.068.492
11212506 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA	1.582.516	0	1.582.516
11212507 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ	1.005.634	0	1.005.634
11212509 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CEILÂNDIA	1.557.495	0	1.557.495
11212510 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ	2.648.039	0	2.648.039
11212512 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA	1.343.013	0	1.343.013
11212514 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO	1.339.799	0	1.339.799
11212515 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS	1.119.630	0	1.119.630
11212516 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL	981.744	0	981.744
11212517 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO	1.022.166	0	1.022.166
112126 - TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ANÚNCIOS	1.313.000	0	1.313.000
11212601 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA	48.647	0	48.647
11212602 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA	35.004	0	35.004
11212603 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA	192.520	0	192.520
11212606 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA	16.774	0	16.774
11212609 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CEILÂNDIA	52.506	0	52.506
11212610 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ	9.634	0	9.634
11212611 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO	816.501	0	816.501
11212615 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS	64.406	0	64.406
11212616 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL	28.002	0	28.002
11212618 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE	49.006	0	49.006
112129 - TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	5.597.000	0	5.597.000
11212901 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA	302.532	0	302.532
11212902 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA	64.378	0	64.378
11212903 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA	1.745.376	0	1.745.376
11212904 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA	13.568	0	13.568
11212905 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO	178.830	0	178.830

Cat. Rec./Fonte Rec/Sub-Ionte Rec./Rubrica/Alínea/Sub-alínea	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	TOTAL
11212906 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA	21.460	0	21.460
11212907 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ	66.547	0	66.547
11212908 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE	1.029.615	0	1.029.615
11212909 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CEILÂNDIA	357.660	0	357.660
11212910 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ	468.534	0	468.534
11212912 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA	102.142	0	102.142
11212913 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA	371.524	0	371.524
11212915 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS	190.274	0	190.274
11212916 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL	107.298	0	107.298
11212917 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO	178.830	0	178.830
11212918 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE	291.134	0	291.134
11212919 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL *DE CANDANGOLÂNDIA*	107.298	0	107.298
112131 - TAXA DE FISCALIZAÇÃO DO USO DE ÁREA PÚBLICA	15.695.000	0	15.695.000
11213101 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA	4.516.691	0	4.516.691
11213102 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA	1.400.870	0	1.400.870
11213103 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA	1.295.048	0	1.295.048
11213104 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA	300.652	0	300.652
11213106 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA	433.722	0	433.722
11213107 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ	341.858	0	341.858
11213108 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE	1.135.798	0	1.135.798
11213109 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CEILÂNDIA	1.670.292	0	1.670.292
11213112 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA	270.954	0	270.954
11213113 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA	1.252.718	0	1.252.718
11213115 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS	434.276	0	434.276
11213116 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL	167.030	0	167.030
11213118 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE	1.566.983	0	1.566.983
11213119 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CANDANGOLÂNDIA	908.108	0	908.108
1122 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	34.794.000	0	34.794.000

Cat. Rec/Fonte Rec./Sub-fonte Rec./Rubrica/Alínea/Sub-alínea	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	TOTAL
112203 - TAXA DE EXPEDIENTE	158.000	0	158.000
11220300 - TAXA DE EXPEDIENTE	158.000	0	158.000
112290 - TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	34.636.000	0	34.636.000
11229001 - TAXA LIMPEZA PÚBLICA - NORMAL	34.636.000	0	34.636.000
12 - RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	207.650.000	0	207.650.000
121 - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	207.650.000	0	207.650.000
1210 - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	207.650.000	0	207.650.000
121007 - CONTRIBUIÇÃO FUNDO DE SAÚDE	9.820.000	0	9.820.000
12100701 - CONTRIB. FUNDO DE SAÚDE DA CÂMARA - FASCAL	3.839.000	0	3.839.000
12100702 - CONTRIBUIÇÃO FUNDO DE SAÚDE - PMDF	4.001.000	0	4.001.000
12100703 - CONTRIBUIÇÃO FUNDO DE SAÚDE - CBMDF	1.980.000	0	1.980.000
121029 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	197.830.000	0	197.830.000
12102907 - CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR ATIVO CIVIL	190.000.000	0	190.000.000
12102908 - CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR ATIVO MILITAR	7.830.000	0	7.830.000
13 - RECEITA PATRIMONIAL	7.447.900	2.302.000	9.749.900
131 - RECEITAS IMOBILIÁRIAS	7.352.900	2.102.000	9.454.900
1311-ALUGUÉIS	4.269.000	1.774.000	6.043.000
131102 - ALUGUEL DE CENTROS ESPORTIVOS	250.000	0	250.000
13110201 - CENTRO POLIESPORTIVO AYRTON SENNA	250.000	0	250.000
131105 - BANCA DE JORNAIS	419.000	0	419.000
13110500 - BANCA DE JORNAIS	419.000	0	419.000
131106 - REC. UTILIZ. ESPAÇO LOGR. PUB. E USO ÁREA PÚB	3.177.000	956.000	4.133.000
13110600 - REC. UTILIZ. ESPAÇO LOGR. PUB. E USO ÁREA PÚB	3.177.000	956.000	4.133.000
131107 - RECEITA DETERMINAIS RODOVIÁRIOS/FERROVIÁRIOS/METROVIÁRIOS	312.000	800.000	1.112.000
13110701 - ESTAÇÃO RODOVIÁRIA	0	800.000	800.000
13110703 - TERMINAIS RODOVIÁRIOS DAS CIDADES SATÉLITES	312.000	0	312.000
131199 - OUTROS RECEITAS DE ALUGUÉIS	111.000	18.000	129.000
13119900 - OUTROS RECEITAS DE ALUGUES	111.000	18.000	129.000

Cat. Rec./Fonte Rec./Sub-fonte Rec/Rubrica/Alínea/Sub-alínea	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	TOTAL
1312 - ARRENDAMENTOS	942.000	0	942.000
131200 - ARRENDAMENTOS	942.000	0	942.000
13120000 - ARRENDAMENTOS	942.000	0	942.000
1315 - TAXA DE OCUPAÇÃO DE IMÓVEIS	2.023.900	319.000	2.342.900
131500 - TAXA DE OCUPAÇÃO DE IMÓVEIS	2.023.900	319.000	2.342.900
13150000 - TAXA DE OCUPAÇÃO DE IMÓVEIS	2.023.900	319.000	2.342.900
1319 - OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS	118.000	9.000	127.000
131900 - OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS	118.000	9.000	127.000
13190000 - OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS	118.000	9.000	127.000
132 - RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	0	200.000	200.000
1323 - PARTICIPAÇÕES	0	100.000	100.000
132300 - PARTICIPAÇÕES	0	100.000	100.000
13230000 - PARTICIPAÇÕES	0	100.000	100.000
1325 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	0	100.000	100.000
132502 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	0	100.000	100.000
13250204 - APLIC. FINANC. RECURSOS PRÓPRIOS FHEMO	0	100.000	100.000
133 - RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	90.000	0	90.000
1337 - RECEITA DE CONTRATO DE PERMISSÃO DE USO	90.000	0	90.000
133702 - PELA CONCESSÃO DE USO DAS ÁREAS E INSTALAÇÕES DO CEMITÉRIO	90.000	0	90.000
13370200 - PELA CONCESSÃO DE USO DAS ÁREAS E INSTALAÇÕES DO CEMITÉRIO	90.000	0	90.000
139 - OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	5.000	0	5.000
1390 - OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	5.000	0	5.000
139099 - DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	5.000	0	5.000
13909900 - DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	5.000	0	5.000
15 - RECEITA INDUSTRIAL	0	72.000	72.000
152 - RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	0	72.000	72.000
1520 - RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	0	72.000	72.000
152028 - INDUSTRIALIZAÇÃO DO LIXO	0	72.000	72.000

Cat. Rec./Fonte Rec./Sub-fonte Rec./Rubrica/Alínea/Sub-alínea	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	TOTAL
15202800 - INDUSTRIALIZAÇÃO DO LIXO	0	72.000	72.000
16 - RECEITA DE SERVIÇOS	3.825.500	127.982.000	131.807.500
160 - RECEITA DE SERVIÇOS	3.825.500	127.982.000	131.807.500
1600 - RECEITA DE SERVIÇOS	3.825.500	127.982.000	131.807.500
160001 - SERVIÇOS COMERCIAIS	600.000	0	600.000
16000199 - OUTROS SERVIÇOS COMERCIAIS	600.000	0	600.000
160002 - SERVIÇOS FINANCEIROS	791.000	0	791.000
16000201 - JUROS DE EMPRÉSTIMOS	440.000	0	440.000
16000210 - SERV. FINANC. REF. TAXA DE 2	167.000	0	167.000
16000212 - EMOLUMENTOS	184.000	0	184.000
160003 - SERVIÇOS DE TRANSPORTE	0	12.840.000	12.840.000
16000301 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO	0	6.840.000	6.840.000
16000302 - TRANSPORTE FERROVIÁRIO/METROVIÁRIO	0	6.000.000	6.000.000
160008 - SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0	52.778.000	52.778.000
16000801 - SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0	52.778.000	52.778.000
160013 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	1.300.000	14.831.000	16.131.000
16001301 - SERVIÇO DE INSCRIÇÃO DE CONCURSOS	300.000	331.000	631.000
16001308 - SERVIÇOS DE PREÇO PÚBLICOS	1.000.000	0	1.000.000
16001310 - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS	0	14.500.000	14.500.000
160016 - SERVIÇOS EDUCACIONAIS	250.000	50.000	300.000
16001601 - MATRÍCULAS	250.000	50.000	300.000
160017 - SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	73.500	30.000	103.500
16001701 - ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS	73.500	0	73.500
16001702 - INFRA-ESTRUTURAS AGROPECUÁRIAS	0	30.000	30.000
160019 - SERVIÇOS RECREATIVOS E CULTURAIS	7.000	197.000	204.000
16001904 - VENDA DE INGRESSOS - JARDIM BOTÂNICO	7.000	0	7.000
16001905 - VENDA DE INGRESSOS - FUNDAÇÃO POLO ECOLÓGICO	0	197.000	197.000
160049 - SERVIÇOS DE TRÂNSITO	0	37.865.000	37.865.000

Cat. Rec./Fonte Rec/Sub-fonte Rec./Rubrica/Alínea/Sub-alínea	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	TOTAL
16004901 - TAXA DE VEÍCULOS	0	18.661.000	18.661.000
16004902 - TAXA DE CONDUTORES	0	11.511.000	11.511.000
16004904 - TAXAS DIVERSAS	0	20.000	20.000
16004908 - EXAMES CLÍNICOS E PSICOTÉCNICOS	0	10.000	10.000
16004909 - TAXA DE DEPÓSITO DE VEÍCULOS	0	697.000	697.000
16004915 - TAXA DE LICENCIAMENTO E CADASTRAMENTO	0	6.684.000	6.684.000
16004999 - OUTROS SERVIÇOS DE TRÂNSITO	0	282.000	282.000
160099 - OUTROS SERVIÇOS	804.000	9.391.000	10.195.000
16009900 - OUTROS SERVIÇOS	804.000	9.391.000	10.195.000
17 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.881.404.654	574.000	3.881.978.654
172 - TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	3.788.228.654	0	3.788.228.654
1721 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	3.788.228.654	0	3.788.228.654
172101 - PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	268.776.000	0	268.776.000
17210101 - COTA-PARTE FUNDO PARTIC DOS ESTADOS E DF	154.460.000	0	154.460.000
17210102 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTIC DOS MUNICÍPIOS	58.124.000	0	58.124.000
17210105 - COTA-PARTE IMP S/ PROPR. TERRITORIAL RURAL.	539.000	0	539.000
17210112 - COTA-PARTE DO IMPOSTO S/PRODUTOS INDUST - IPI	41.000	0	41.000
17210130 - COTA-PARTE CONTRIBUIÇÃO DO SAL. EDUCAÇÃO	55.612.000	0	55.612.000
172102 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - DESP.CORRENTES	152.502.944	0	152.502.944
17210202 - ÁREA DE SEGURANÇA	152.502.944	0	152.502.944
172103 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO - PESSOAL	3.163.048.710	0	3.163.048.710
17210301 - ÁREA DE EDUCAÇÃO	1.063.000.000	0	1.063.000.000
17210302 - ÁREA DE SEGURANÇA	1.507.622.564	0	1.507.622.564
17210303 - ÁREA DE SAÚDE	592.426.146	0	592.426.146
172109 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	32.627.000	0	32.627.000
17210901 - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA - LEI COMPLEMENTAR 87/96	31.187.000	0	31.187.000
17210904 - CONTRIBUIÇÃO S/REC.DE CONCURSOS DE PROGNÓSTICOS ESPORTIVOS	1.440.000	0	1.440.000
172133 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA DE SAÚDE - SUS	171.274.000	0	171.274.000

Cat. Rec./Fonte Rec./Sub-fonte Rec./Rubrtca/Alínea/Sub-alínea	RECURSOS 00 TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	TOTAL
17213300 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA DE SAÚDE - SUS	171.274.000	0	171.274.000
173 - TRANSFERÊNCIA DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	2.830.000	0	2.830.000
1730 - TRANSFERÊNCIA DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	2.830.000	0	2.830.000
173001 - FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DF	100.000	0	100.000
17300100 - FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DF	100.000	0	*100.000*
173003 - FUNDO REEQ.DOS ÓRGÃOS DA SEG.PÚBLICA - FUNDEF	2.720.000	0	2.720.000
17300300 - FUNDO REEQ.DOS ÓRGÃOS DA SEG.PÚBLICA - FUNDEF	2.720.000	0	2.720.000
173006 - PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA JURÍDICA - PROJUR	10.000	0	10.000
17300600 - PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA JURÍDICA - PROJUR	10.000	0	10.000
176 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	90.346.000	574.000	90.920.000
1761 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E SUAS ENTIDADES	89.346.000	574.000	89.920.000
176104 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - FNAS	4.750.000	0	4.750.000
17610400 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - FNAS	4.750.000	0	4.750.000
176199 - DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS -	84.596.000	574.000	85.170.000
17619900 - DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS -	84.596.000	574.000	85.170.000
1762 - TRANSFERENQAS DE CONVÊNIOS DO DISTRITO FEDERAL	1.000.000	0	1.000.000
176201 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS ENTRE ÓRGÃOS DO DISTRITO FEDERAL	1.000.000	0	1.000.000
17620100 - TRANSFERENQAS DE CONVÊNIOS ENTRE ÓRGÃOS DO DISTRITO FEDERAL	1.000.000	0	1.000.000
19 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	235.133.600	97.027.000	332.160.600
191 - MULTAS E JUROS DE MORA	35.000.000	96.252.000	131.252.000
1911 - MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	20.264.000	0	20.264.000
191138 - MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU	6.319.000	0	6.319.000
19113800 - MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU	6.319.000	0	6.319.000
191139 - MULTAS E JUROS DE MORA DO ITBI	287.000	0	287.000
19113900 - MULTAS E JUROS DE MORA DO ITBI	287.000	0	287.000
191140 - MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS	1.500.000	0	1.500.000
19114000 - MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS	1.500.000	0	1.500.000
191141 - MULTAS E JUROS DE MORA DO IPVA	5.378.000	0	5.378.000

Cat. Rec./Fonte Rec./Sub-fonte Rec/Rubrica/Alínea/Sub-alínea	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	TOTAL
19114100 - MULTAS E JUROS DE MORA DO IPVA	5.378.000	0	5.378.000
191142 - MULTAS E JUROS DE MORA DO ICMS	3.582.000	0	3.582.000
19114200 - MULTAS E JUROS DE MORA DO ICMS	3.582.000	0	3.582.000
191143 - MULTAS E JUROS DE MORA DA TLP	63.000	0	63.000
19114300 - MULTAS E JUROS DE MORA DA TLP	63.000	0	63.000
191199 - MULTAS E JUROS DE MORA - OUTROS TRIBUTOS	3.135.000	0	3.135.000
19119900 - MULTAS E JUROS DE MORA - OUTROS TRIBUTOS	3.135.000	0	3.135.000
1919 - MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	14.736.000	96.252.000	110.988.000
191919 - MULTAS DE ARREDAMENTOS	66.000	0	66.000
19191900 - MULTAS DE ARREDAMENTOS	66.000	0	66.000
191927 - MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	0	5.000	5.000
19192701 - MULTA P/ATRASO NA ENTREGA MATERIAL OU SERVIÇO	0	5.000	5.000
191935 - MULTAS POR DANOS AO MEIO AMBIENTE	1.654.000	0	1.654.000
19193500 - MULTAS POR DANOS AO MEIO AMBIENTE	1.654.000	0	1.654.000
191951 - MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO	0	94.370.000	94.370.000
19195101 - MULTAS DE TRÂNSITO	0	58.642.000	58.642.000
19195102 - MULTAS DE TRÂNSITO DETRAN	0	7.892.000	7.892.000
19195103 - MULTAS DE TRÂNSITO - PMDF/DER	0	20.000.000	20.000.000
19195104 - MULTAS DE TRÂNSITO-PMDF/DETRAN	0	6.168.000	6.168.000
19195105 - MULTAS DE TRÃNSrTO-LOMBADAS ELETRÔNICAS DETRAN	0	1.626.000	1.626.000
19195106 - MULTAS DE TRÂNSITO- LOMBADAS/DETRAN	0	42.000	42.000
191999 - OUTRAS MULTAS	13.016.000	1.877.000	14.893.000
19199901 - DEMAIS MULTAS	13.016.000	1.877.000	14.893.000
192 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	842.600	86.500	929.100
1921 - INDENIZAÇÕES	685.000	0	685.000
192101 - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA P/UT. RECURSOS HÍDRICOS	673.000	0	673.000
19210100 - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA P/UT. RECURSOS HÍDRICOS	673.000	0	673.000
192199 - OUTRAS INDENIZAÇÕES	12.000	0	12.000

Cat. Rec/Fonte Rec./Sub-fonte Rec./Rubrica/Alínea/Sub-alínea	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	TOTAL
19219900 - OUTRAS INDENIZAÇÕES	12.000	0	12.000
1922 - RESTITUIÇÕES	157.600	86.500	244.100
192207 - RESTITUIÇÕES DE PROVENTOS E SALÁRIOS	0	85.000	85.000
19220700 - RESTITUIÇÕES DE PROVENTOS E SALÁRIOS	0	85.000	85.000
192299 - OUTRAS RESTITUIÇÕES	157.600	1.500	159.100
19229900 - OUTRAS RESTITUIÇÕES	157.600	1.500	159.100
193 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	149.917.000	0	149.917.000
1931 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	149.417.000	0	149.417.000
193111 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU	9.623.000	0	9.623.000
19311100 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU	9.623.000	0	9.623.000
193113 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA ISS	2.778.000	0	2.778.000
19311300 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA ISS	2.778.000	0	2.778.000
193115 - RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DO ICMS	4.786.000	0	4.786.000
19311500 - RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DO ICMS	4.786.000	0	4.786.000
193117 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA TLP	2.126.000	0	2.126.000
19311700 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA TLP	2.126.000	0	2.126.000
193126 - DÍVIDA ATIVA POR COMPENSAÇÃO DE PRECATÓRIO	119.389.000	0	119.389.000
19312600 - DÍVIDA ATIVA POR COMPENSAÇÃO DE PRECATÓRIO	119.389.000	0	119.389.000
193199 - RECEITA DA DÍVIDA ATTVA DE OUTROS TRIBUTOS	10.715.000	0	10.715.000
19319900 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	10.715.000	0	10.715.000
1934 - ENCARGOS DA DÍVIDA ATIVA AJUIZADA	500.000	0	500.000
193400 - ENCARGOS DA DÍVIDA ATIVA AJUIZADA	500.000	0	500.000
19340000 - ENCARGOS DA DÍVIDA ATTVA AJUIZADA	500.000	0	500.000
199 - RECEITAS DIVERSAS	49.374.000	688.500	50.062.500
1990 - RECEITAS DIVERSAS	49.374.000	688.500	50.062.500
199002 - RECEITA DE HONORÁRIOS ADVOCATíaOS	600.000	0	600.000
19900201 - HONORÁRIOS DE ADVOGADOS - PRÓ-JURÍDICO	600.000	0	600.000
199011 - RECOUTORGA ONEROSA DO DIREITO DE CONSTRUIR	19.000	0	19.000

Cat. Rec./Fonte Rec/Sub-fonte Rec./Rubrica/Alínea/Sub-alínea	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	TOTAL
19901100 - RECOUTORGA ONEROSA DO DIREITO DE CONSTRUIR	19.000	0	19.000
199040 - RECURSOS DO PROG.NAC.DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	10.000.000	0	10.000.000
19904000 - RECURSOS DO PROG.NAC.DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	10.000.000	0	10.000.000
199041 - RECURSOS PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA	10.000	0	10.000
19904100 - RECURSOS PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA	10.000	0	10.000
199042 - DEPÓSITOS JUDICIAIS ART.I DA LEI 10.482	35.000.000	0	35.000.000
19904200 - DEPÓSITOS JUDICIAIS ART.I DA LEI 10.482	35.000.000	0	35.000.000
199043 - DEPÓSITOS JUDICIAIS ART.2 DA LEI 10.482	1.000.000	0	1.000.000
19904300 - DEPÓSITOS JUDICIAIS ART.2 DA LEI 10.482	1.000.000	0	1.000.000
199099 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.745.000	688.500	3.433.500
19909900 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.745.000	688.500	3.433.500
2 - RECEITAS DE CAPITAL	418.194.346	30.203.000	448.397.346
21 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO	196.196.000	0	196.196.000
211 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	31.000.000	0	31.000.000
2114 - OPERAÇÕES DE CRED.INTERNAS CONTRATUAIS RELATIVAS À PROGRAMA DE GOVERNO	31.000.000	0	31.000.000
211405 - OPERAÇÕES DE CRED.INTERNAS PARA PROGRAMA DE TRANSPORTE	31.000.000	0	31.000.000
21140502 - BNDES	31.000.000	0	31.000.000
212 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	165.196.000	0	165.196.000
2123 - OPERAÇÕES DE CRED.INTERNAS CONTRATUAIS RELATIVAS À PROGRAMA DE GOVERNO	165.196.000	0	165.196.000
212303 - OPERAÇÕES DE CRÉD.IEXTERNAS PARA PROGRAMA DE SANEAMENTO	162.166.000	0	162.166.000
21230303 - BID	162.166.000	0	162.166.000
212399 - OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉD.EXTERNAS CONTRATUAIS RELATIVAS À PROG.DE GOV.	3.030.000	0	3.030.000
21239901 - CEF	3.030.000	0	3.030.000
22 - ALIENAÇÃO DE BENS	20.641.000	128.000	20.769.000
221 - ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	41.000	128.000	169.000
2219 - ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MÓVEIS	41.000	128.000	169.000
221900 - ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MÓVEIS	41.000	128.000	169.000
22190000 - ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MÓVEIS	41.000	128.000	169.000

Cat. Rec./Fonte Rec/Sub-fonte Rec/Rubrica/Alínea/Sub-alínea	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	TOTAL
222 - ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	20.600.000	0	20.600.000
2225 - ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS	12.000.000	0	12.000.000
222500 - ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS	12.000.000	0	12.000.000
22250000 - ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS	12.000.000	0	12.000.000
2229 - ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS IMÓVEIS	8.600.000	0	8.600.000
222900 - ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS IMÓVEIS	8.600.000	0	8.600.000
22290000 - ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS IMÓVEIS	8.600.000	0	8.600.000
23 - AMORTIZAÇÕES	6.530.000	0	6.530.000
230 - AMORTIZAÇÕES	6.530.000	0	6.530.000
2300 - AMORTIZAÇÕES	6.530.000	0	6.530.000
230080 - AMORTIZAÇÃO DE FINANCIAMENTOS	6.530.000	0	6.530.000
23008003 - AMORTIZAÇÃO DE FINANCIAMENTO - FUNSOL	6.500.000	0	6.500.000
23008004 - AMORTIZAÇÃO DE FINANCIAMENTO FUNDHABI	30.000	0	30.000
24 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	194.827.346	30.075.000	224.902.346
242 - TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	14.577.346	0	14.577.346
2421 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	14.577.346	0	14.577.346
242101 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	13.726.000	0	13.726.000
24210100 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	13.726.000	0	13.726.000
242102 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - INVESTIMENTO	851.346	0	851.346
24210202 - ÁREA DE SEGURANÇA	851.346	0	851.346
247 - TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO	180.250.000	30.075.000	210.325.000
2471 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E SUAS ENTIDADES	124.576.000	30.075.000	154.651.000
247104 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - FNAS	50.000	0	50.000
24710400 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - FNAS	50.000	0	50.000
247199 - DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS -	124.526.000	30.075.000	154.601.000
24719900 - DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS -	124.526.000	30.075.000	154.601.000
2472 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DO DISTRITO FEDERAL	55.674.000	0	55.674.000
247201 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS ENTRE ÓRGÃOS DO DISTRITO FEDERAL	55.674.000	0	55.674.000

Cat. Rec/Fonte Rec./Sub-fonte Rec/Rubrica/Alínea/Sub-alínea	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	TOTAL
24720100 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS ENTRE ÓRGÃOS DO DISTRITO FEDERAL	55.674.000	0	55.674.000

Legislação da Receita

S

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

RECEITAS CORRENTES

RECEITA TRIBUTÁRIA

IMPOSTOS

IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - IPTU

1. Decreto *n*- 522, de 31/08/66.

   Dispõe sobre a cobrança e arrecadação dos impostos imobiliários e da taxa de serviços públicos referentes ao exercício de 1966, baixa as respectivas pautas de valores, e dá outras providências.

2. Decreto-Lei n^{e} 82, de 26/12/66.

   Regula o sistema tributário do DF, e dá outras providências.

3. Decreto *n*^{ü} 3.521, de 28/12/76.

   Aprova o regulamento do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana, e dá outras providências.

4. Constituição Federal, de 05/10/88.

5. Lei n^{a} 09, de 29/12/88.

   Aprova pauta de valores imobiliários para o DF, e dá outras providências.

6. Lei Orgânica do DF, de 1993.

7. Decreto nº 16.100, de 29/11/94.

Consolida a legislação que institui e regulamenta o IPTU.

Alterado pelos Decretos: 17.077/95,17.664/96,17.960/96,18.004/97,19.027/98 e 20.023/99.

8. Lei Complementar nº 004, de 30/12/94.

Código Tributário do DF.

9. Decreto nº 17.077, de 28/12/95.

Introduz alterações no Dec. nº 16.100, de 29/11/94 e no Dec. nº 16.114, de 02/12/94, e dá outras providências.

10. Decreto nº 17.307, de 19/04/96.

Fixa os percentuais de redução de base de cálculo do IPTU - 1996 dos imóveis residenciais individuais não edificados que especifica.

11. Decreto nº 17.664, de 10/09/96.

Acrescenta dispositivo ao Dec. nº 16.100, de 29/11/94 - regulamento do IPTU.

12. Lei nº 1.232, de 29/10/96.

Dispõe sobre a remissão do IPTU e a anistia de multa.

13. Lei Complementar nº 14, de 19/12/96.

Dispõe sobre a concessão de isenção, com prazo de duração determinado do IPTU incidente sobre imóveis concedidos ou alienados no âmbito do programa de apoio ao desenvolvimento econômico e social do DF - PADES/DF.

14. Decreto nº 17.960, de 30/12/96.

Introduz alterações no Dec. nº 16.100, de 29/11/94, que consolida a legislação que institui e regulamenta o IPTU.

15. Lei Complementar nº 15, de 30/12/96.

Dá nova redação ao inciso IV do art. 19 do Dec-Lei nº 82, de 26/12/66, acrescenta-lhe parágrafos, e dá outras providências.

16. Decreto nº 17.990, de 24/01/97.

Regulamenta a Lei Complementar nº 15, de 30/12/96, que dá nova redação ao inciso IV do art. 19 do Dec-Lei nº 82, de 26/12/96, que regula o Sistema Tributário do DF.

17. Decreto nº 18.004, de 30/01/97.

Introduz alterações no Dec. nº 16.100, de 29/11/94 e regulamenta o IPTU.

18. Lei nº 1.810, de 26/12/97.

Aprova a pauta de valores venais de terrenos e edificações do DF para efeito do lançamento do IPTU no exercício de 1998, e dá outras providências.

19. Decreto nº 19.027, de 10/02/98.

Altera o Dec. nº 16.100, de 29/11/94, que consolida a legislação que institui e regulamenta o IPTU, e dá outras providências.

20. Decreto nº 20.023, de 01/02/99.

Dispõe sobre o prazo para a apresentação do requerimento a que se refere o § 4º do art 12 do Dec. nº 16.100, de 29/11/94, que consolida a legislação que institui e regulamenta o IPTU.

IMPOSTO SOBRE RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA

RETIDO NAS FONTES - TRABALHO

1. Portaria STN n° 212, de 04/06/2001.

   Estabelece, para os estados, Distrito Federal e municípios, que a arrecadação do imposto descrito nos incisos I, dos artigos 157 e 158 CF, seja contabilizado como receita tributária, utilizando a classificação 1112.04.30 - Retidos nas Fontes e não mais a 1721.01.04 - Transferência de Imposto sobre a Renda Retido nas Fontes (Art. 157,1 e 158,1 CF) ….

2. Portaria STN n° 300, de 27/06/2002.

   Altera o Código da Natureza da Receita, previsto na Portaria STN n° 212, de 04/06/2001.

IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - IPVA

1. Lei n^2 7.431, de 17/12/85.

   Institui no DF o IPVA, e dá outras providências.

   Alterado pelas Leis n^{2}s:

   223/91, 635/93,1.351/96 e 2.175/98.

2. Decreto n^e 9.330, de 26/03/86.

   Aprova o regulamento da Lei *n*° 7.431, de 17/12/85, que instituiu o IPVA.

   Alterado pelos Decretos:

   9.674/86, 9.797/86, 10.031/86, 10.428/87, 10.968/87, 12.040/89, 12.886/90 e 12.987/91; revogado pelo Dec. n^2 13.702/91.

3. Decreto n^2 9.674, de 15/08/86.

Altera dispositivo do regulamento do IPVA, aprovado pelo Dec. n^2 9.330, de 26/03/86, e dá outras providências.

4. Decreto n^2 9.797, de 13/10/86.

Acrescenta § 5- ao art.8^2 do regulamento o IPVA, aprovado pelo Dec. n^2 9.330, de 26/03/86.

5. Decreto n^2 10.031, de 29/12/86.

Altera dispositivos do regulamento do IPVA, aprovado pelo Dec. n^e 9.330, de 26/03/86.

6. Decreto n^2 10.428, de 27/03/87.

Altera dispositivo do regulamento do IPVA, aprovado pelo Dec. n^2 9.330, de 26/03/86.

7. Decreto n^2 10.968, de 29/12/87.

Altera dispositivos do regulamento do IPVA, aprovado pelo Dec. n^2 9.330, de 26/03/86.

8. Constituição Federal, de 05/10/88.

9. Decreto n^2 12.040, de 06/12/89.

Altera dispositivo do regulamento do IPVA, aprovado pelo Dec. n^2 9.330, de 26/03/86.

10. Decreto n^2 12.886, de 11/12/90.

Altera dispositivos do regulamento do imposto sobre a propriedade de veículos automotores IPVA, aprovado pelo Dec. n^2 9.330, de 26/03/86, e dá outras providências.

11. Decreto n^2 12.987, de 17/01/91.

Altera dispositivos do regulamento do IPVA, aprovado pelo Dec. n^2 9.330, de 26/03/86, com a redação dada pelo Dec. n^2 12.886, de 11/12/90.

12. Lei nº 223, de 27/12/91.

Altera a Lei n° 7.431, de 17/12/85, que instituiu o IPVA no DF, e dá outras providências.

13. Decreto nº 13.702, de 27/12/91.

Regulamenta o IPVA.

14. Lei Orgânica do DF, de 1993.

15. Lei nº 635, de 27/12/93.

Altera a Lei nº 7.431, de 17/12/85, que institui o IPVA no DF, aprova a pauta de valor venal dos veículos para efeito de lançamento no exercício de 1994, e dá outras providências.

16. Decreto nº 16.099, de 29/11/94.

Consolida a legislação que institui e regulamenta o IPVA.

Alterado pelos Decretos:

17.958/96 e 18.276/97.

17. Lei nº 812, de 20/12/94.

Aprova a pauta de valor venal dos veículos, para efeito do lançamento do IPVA, no exercício de 1995, e dá outras providências.

18. Lei Complementar nº 004, de 30/12/94.

19. Lei nº 986, de 18/12/95.

Aprova a pauta de valores venais dos veículos automotores do DF, para efeito do lançamento do IPVA, no exercício de 1996, e dá outras providências.

20. Decreto nº 17.069, de 27/12/95.

Regulamenta o art. 2° da Lei nº 986, de 18/12/95, que aprova a pauta de valores venais dos veículos automotores do DF, para reforço do lançamento do IPVA, no exercício de 1996, e dá outras providências.

21. Lei nº 1.351, de 27/12/96.

Aprova a pauta de valores venais dos veículos automotores do DF, para efeito do lançamento do IPVA, no exercício de 1997, altera a Lei nº 7.431, de 17/12/85, e dá outras providências.

22. Decreto nº 17.958, de 30/12/96.

Introduz alterações no Dec. nº 16.099, de 29/11/94, e dá outras providências.

23. Lei nº 1.408, de 17/03/97.

Dispõe sobre o prazo de pagamento do IPVA relativo a veículos novos.

24. Decreto nº 18.276, de 27/05/97.

Acrescenta dispositivos ao Dec. nº 16.099, de 29/11/94, e regulamenta o IPVA.

25. Lei nº 1.809, de 26/12/97.

Aprova a tabela de valores venais dos veículos automotores para efeito do lançamento do IPVA no exercício de 1998, e dá outras providências.

26. Lei nº 2.175, de 29/12/98.

Aprova a tabela de valores venais para efeito de lançamento do IPVA para o exercício 1999.

27. Lei nº 2.500, de 07/12/99.

Aprova a Pauta de Valores Venais dos Veículos Automotores do Distrito Federal, para efeito do lançamento do IPVA, para o exercício de 2000 , altera as Leis nº 7.431, de 17/12/85 e nº 812, de 20/12/94 e revoga o inciso II do § 4° do art. 2º da Lei nº 2.175, de 29/12/98.

IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO "CAUSA MORTIS" OU DOAÇÃO DE BENS E DIREITOS - ITCD

1. Constituição Federal, de 05/10/88.

2. Lei nº 10, de 29/12/88.

Institui, no DF, o ITCD, e dá outras providências.

2. Lei Orgânica do DF, de 1993.

4. Decreto nº 16.116, de 02/12/94.

Regulamenta o ITCD.

Alterado pelos Decretos:

16.116/94,16.590/95,16.939/95 e 18.772/97.

5. Lei Complementar nº 004, de 30/12/94.

Código Tributário do Distrito Federal.

6. Decreto nº 16.590, de 30/06/95.

Altera o Dec. nº 16.116, de 02/12/94, que regulamenta o ITCD.

7. Decreto nº 16.939, de 14/11/95.

Altera a redação do inciso II do art. 12 do Dec. nº 16.116, de 02/12/94, que regulamenta o ITCD.

8. Decreto nº 18.772, de 30/10/97.

Introduz alterações no Dec. nº 16.116, de 02/12/94, que regulamenta o ITCD.

9. Lei Complementar nº 229, de 05/07/99.

Concede isenção do ITCD, nos casos que especifica.

10. Lei Complementar nº 353, de 09/01/00.

Altera a Lei Complementar nº 229, de 05/07/99, que "Concede isenção do ITCD, nos casos que especifica".

11. Decreto nº 21.916, de 19/01/00.

Regulamenta a Lei Complementar nº 353, de 09/01/01, que "altera a Lei Complementar nº 229, de 05/07/99, que concede isenção do ITCD, nos casos que especifica"

12. Decreto nº 21.972, de 07/03/2001.

Regulamenta a Lei Complementar nº 353, de 09/01/01, que "altere a Lei Complementar nº 229/99, que concede isenção do Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - ITCD, nos casos que especifica"

IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS POR NATUREZA OU ACESSÃO FÍSICA E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - ITBI

1. Constituição Federal, de 05/10/88.

3. Lei nº 011, de 29/12/88.

Institui, no DF, o ITBI, e dá outras providências.

3. Decreto nº 12.796, de 19/11/90.

Aprova o regulamento do ITBI, e dá outras providências.

Alterado pelos Decretos:

15.591/94 e 16.114/94.

4. Lei Orgânica do DF, 1993.

5. Decreto nº 15.591, de 26/04/94.

Altera o art. 19 do regulamento do ITBI, aprovado pelo Dec. nº 12.796, de 19/11/90.

6. Decreto nº 16.114, de 02/12/94.

Regulamenta o ITBI.

Alterado pelos Decretos: 16.589/95,17.077/95,18.771/97 e 19.981/98.

7. Lei Complementar nº 004, de 30/12/94.

8. Decreto nº 16.589, 03/06/95.

Altera o Dec. nº 16.114, de 02/12/94, que regulamenta o ITBI.

9. Decreto nº 17.077, 28/12/95.

Introduz alterações no Dec. nº 16.100, de 29/11/94 e no Dec. nº 16.114, de 02/12/94, e dá outras providências.

10. Decreto nº 18.771, de 30/10/97.

Introduz alterações no Dec. nº 16.114, de 02/12/94, que regulamenta o ITBI.

11. Decreto n^{e} 19.981, de 31/12/98.

Altera o Dec. n^{e} 16.114, de 02/12/94, que regulamenta o ITBI.

12. Lei n° 2.476, de 17/11/99

Autoriza o poder Executivo a conceder isenção dos impostos que especifica

13. Decreto n° 21.829, de 15/12/00

Regulamenta a Lei n° 2.476, de 17/11/99

14. Lei n° 2.716, de 01/06/01

Altera redação da lei n° 2.476/99, regulamentada pelo Decreto n° 21.829/00.

IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS A CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO - ICMS

1. Constituição Federal, de 05/10/88.

2. Anexo único ao Convênio, ICM 66/88, de 14/12/88.

4. Lei n^{2} 07, de 29/12/88.

Institui, no DF, o ICMS, e dá outras providências.

4. Lei Orgânica do DF, de 1993.

5. Decreto n^{2} 15.602, de 28/04/94.

Implanta, no DF, o convênio ICMS 37/94, que dispõe sobre substituição tributária nas operações com cigarro e outros produtos derivados do fumo.

6. Decreto nº 16.102, de 30/11/94.

Consolida a legislação que institui e regulamenta o ICMS.

Alterado pelos Decretos : 18.293/97,18.355/97 e 18.835/97.

7. Lei Complementar nº 004, de 30/12/94.

8. Lei 866, de 25/05/95.

Fixa alíquotas do ICMS.

9. Lei nº 1.165, de 22/07/96.

Fixa alíquotas do ICMS, nas operações que especifica.

10. Lei nº 1.166, de 22/07/96.

Estabelece regime especial simplificado para apuração do ICMS nas operações de fornecimento de refeição, na forma que específica, e dá outras providências.

11. Lei Complementar nº 87, de 13/09/96.

Dispõe sobre o imposto dos estados e do DF sobre ICMS, e dá outras providências.

12. Lei nº 1.254, de 08/11/96.

Dispõe quanto ao ICMS, e dá outras providências.

Alterado pelas Leis nºs : 1.915/98 e 1.921/98.

Altera dispositivos do Dec.n 16.102/94.

Altera dispositivos do Dec.n 18.355, de 24/06/97.

Altera dispositivos do Dec.n 18.835, de 20/11/97.

Altera dispositivos do Dec.n 18.955, de 22/12/97.

Regulamenta o ICMS.

Dec.n 16.102/94 - 3ª alteração
Dec.n 18.355, de 24/06/97 - 4ª alteração
Dec.n 18.805, de 23/11/98 - 5ª alteração
Dec.n 18.835, de 20/11/98; 28/5/99 - 6ª alteração
Dec.n 18.955, de 22/12/98 - 7ª alteração
Dec.n 19.332, de 26/04/99 - 8ª alteração
Dec.n 19.377, de 06/05/99 - 9ª alteração
Dec.n 19.477, de 13/07/99 - 10ª alteração
Dec.n 20.377, de 29/12/99 - 11ª alteração

20.915, de 23/12/99 - 13ª alteração
20.956, de 13/01/00 - 14ª alteração
20.977, de 27/01/00 - 15ª alteração
21.400, de 01/08/00 - 16ª alteração
21.572, de 29/09/00 - 17ª alteração
21.593, de 05/10/00 - 18ª alteração
21.900, de 10/01/01 - 19ª alteração.

18. Lei nº 1.808, de 26/12/97.

Prorroga o início de vigência do direito ao aproveitamento de crédito do ICMS.

19. Lei nº 1.915, de 19/03/98.

Altera dispositivo do art. 18 da Lei nº 1.254, de 08/11/96, que dispõe quanto ao ICMS, e dá outras providências.

20. Lei nº 1.921, de 01/04/98.

Dá nova redação ao § 3º do art. 49 da Lei nº 1.254, de 08/11/96, que dispõe quanto ao ICMS.

21. Decreto nº 19.235, de 13/05/98.

Autoriza o Secretário de Fazenda e Planejamento estender disposições do regulamento do ICMS a contribuintes exclusivamente do Imposto sobre Serviços - ISS.

22. Lei nº 2.498, de 01/12/99.

Altera o art. 18 da Lei nº 1.254, de 08/11/96, que "dispõe quanto ao ICMS".

23. Lei n° 2.651, de 27/12/00.

Altera a Lei n° 1.254, de 08/11/96, que " dispõe quanto ao ICMS".

r T

Regulamenta o inciso A

25. Lei Complementam o 102, de 11/07/00

Altera dispositivos da Lei Comp ^ T ei Complementar n »/,«

26. Decretou' 22.087, poonX7 de 27/04/01 de 22/,2,97 - 20» alteração.

27. Decreton 22.214, o oo ou de 18/06/01 ^ de 22/12/97 - 22* alteração.

Introduz. alterações no Decn

28. Decreto n 22.3U», o 7? 308 de 07/08/01- 2/97 _ 24 alteração.

introduz alterações no Dec.n nec n° 18.955, de 22/U/^

29. Decreton 22.675, o 09 675 de 16/01/02 ^ de 22/12/97-2T alteração

Introduz. Alterações no Decn

30. Decreto n 22.8 0 99 851 de 05/04/02 o lg 955 de 22/12/97-28» alteração.

tóTOduz alteração do Decn • .

31. Portaria n 314, • ian o 14 de24/05/2002 icMS? referente as op

MPOSTOSOBM SERVIA

1 í Ufc

1. Decreto-Lei n^{2} 82, de 26/12/66.

Regula o sistema tributário do DF, e dá outras providências.

2. Constituição Federal, de 05/10/88.

3. Lei Orgânica do DF, de 1993.

4. Lei n^{2} 716, de 29/06/94.

Altera a Lei n^{2} 596, de 17/11/93, fixa a alíquota do ISS, incidente na elaboração de programa para computador (software), e dá outras providências.

5. Decreto n^{2} 15.922, de 20/09/94.

Consolida e regulamenta a legislação do ISS.

6. Decreto n^{2} 16.128, de 06/12/94.

Consolida a legislação que institui e regulamenta o ISS.

Alterado pelos Decretos: 17.272/96,17.785/96,18.031/97,18.294/97,18.632/97,19.000/98,19.616/98 e 19.979/98.

7. Lei Complementar n^{2} 004, de 30/12/94.

8. Decreto n^{2} 17.272, de 04/04/96.

Altera a redação do inciso VI e acrescenta o § 3^{2} ao art. 18^{e} do Dec. n^{e} 16.128, de 06/12/94, consolida a legislação que institui e regulamenta o ISS.

9. Decreto n^{2} 17.785, de 25/10/96.

Altera dispositivos do Dec. nº 16.128, de 06/12/94, que consolida a legislação que institui e regulamenta o ISS.

10. Lei nº 1.355, de 30/12/96.

Dispõe sobre o regime de substituição tributária relativo ao ISS, e dá outras providências.

11. Decreto nº 18.031, de 20/02/97.

Altera dispositivos do Dec. nº 16.128, de 06/12/94, que regulamenta o ISS.

12. Decreto nº 18.294, de 03/06/97.

Altera dispositivos do Dec. nº 16.128, de 06/12/94, regulamento do ISS.

13. Lei nº 1.676, de 23/09/97.

Fixa a alíquota do ISS incidente sobre o serviço de administração de cartões de crédito.

14. Decreto nº 18.632, de 23/09/97.

Dá nova redação ao inciso I § 2º do art. 6º do Dec. nº 16.128, de 06/12/94, que consolida a legislação que institui e regulamenta o ISS.

15. Decreto nº 19.000, de 15/01/98.

Altera o Dec. nº 16.128, de 06/12/94, que consolida a legislação que institui e regulamenta o ISS.

16. Decreto nº 19.616, de 23/09/98.

Acrescenta o inciso X ao art. 46 do Dec. nº 16.128, de 06/12/94.

17. Decreto nº 19.979, de 30/12/98.

Altera o Dec. n° 16.128, de 06/12/94, que consolida a legislação que institui e regulamenta o ISS.

IMPOSTO SIMPLES

1. Lei n^{e} 9.317, de 05/12/96.

   Dispõe sobre o regime tributário das microempresas e das de pequeno porte, institui o Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte - SIMPLES, e dá outras providências.

2. Lei n^{2} 2.510, de 29/12/99.

   Institui, o Regime Tributário Simplificado do DF - SIMPLES CANDANGO.

2. Lei n° 2.855, de 27/12/01

   Altera a Lei n° 2.510, de 29 de dezembro de 1999, que institui o Regime Tributário Simplificado do Distrito Federal - SIMPLES CANDANGO

MICROEMPRESAS

1. Lei n^{2} 2.510, de 29/12/99.

   Institui, o Regime Tributário Simplificado do DF - SIMPLES CANDANGO.

TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA

TAXA AMBIENTAL

1. Lei n° 336, de 06/11/2000.

   Altera o art. 4^{o} do Código Tributário do Distrito Federal - Lei Complementar n° 004, de 30 de dezembro de 1994, e institui as taxas que especifica.

2. Lei Complementar n° 615, de 09/07/2002

Altera a Lei Complementar n° 336, de 06/11/2000.

TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO, INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO

1. Lei n° 336, de 06/11/2000.

Altera o art. 4º do Código Tributário do Distrito Federal - Lei Complementar n° 004, de 30 de dezembro de 1994, e institui as taxas que especifica.

2. Lei Complementar n° 615, de 09/07/2002

Altera a Lei Complementar n° 336, de 06/11/2000.

TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ANÚNCIOS

1. Lei n° 336, de 06/11/2000.

Altera o art. 4º do Código Tributário do Distrito Federal - Lei Complementar n° 004, de 30 de dezembro de 1994, e institui as taxas que especifica.

2. Lei Complementar n° 615, de 09/07/2002

Altera a Lei Complementar n° 336, de 06/11/2000.

TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

1. Decreto-Lei nº 82, de 26/12/66.

2. Constituição Federal, de 05/10/88.

3. Lei Orgânica do DF, de 1993.

4. Lei n^{s} 769, de 23/09/94.

Altera o Dec-Lei n° 82, de 26/12/66, e dá outras providências.

5. Lei Complementar n° 004, de 30/12/94.

6. Lei Complementar n° 369 , de 19/02/01

Dispõe sobre a concessão de isenções.

7. Lei n° 336, de 06/11/2000.

Altera o art. 4^{o} do Código Tributário do Distrito Federal - Lei Complementar n° 004, de 30 de dezembro de 1994, e institui as taxas que especifica.

TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

1. Lei n° 336, de 06/11/2000.

Altera o art. 4^{o} do Código Tributário do Distrito Federal - Lei Complementar n° 004, de 30 de dezembro de 1994, e institui as taxas que especifica.

2. Lei Complementar n° 615, de 09/07/2002

Altera a Lei Complementar n° 336, de 06/11/2000.

TAXA DE EXPEDIENTE

1. Decreto-Lei n9 82, de 26/12/66.

2. Constituição Federal, de 05/10/88.

3. Lei Orgânica do DF, de 1993.

4. Decreto-Lei nfi 769, de 23/09/94.

   Altera o Dec-Lei n2 82, de 26/12/66, e dá outras providências.

5. Lei Complementar n2 004, de 30/12/94.

6. IN n9 04, de 23/08/95.

7. Lei Complementar n2 55, de 30/12/97.

   Altera o art. 124 do Dec-Lei n2 82, de 26/12/66, "regula o Sistema Tributário do DF, e dá outras providências".

8. Lei n° 336, de 06/11/2000.

   Altera o art. 4º do Código Tributário do Distrito Federal - Lei Complementar n° 004, de 30 de dezembro de 1994, e institui as taxas que especifica.

9. Lei Complementar n° 615, de 09/07/2002

   Altera a Lei Complementar n° 336, de 06/11/2000.

TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA

1. Lei n2 6.945, de 14/09/81.

   Institui a TLP no DF, e dá outras providências.

2. Decreto n^2 6.508, de 14/12/81.

Aprova o regulamento dá TLP, e dá outras providências.

3. Constituição Federal, de 05/10/88.

4. Lei Orgânica do DF, de 1993.

5. Lei n^2 769, de 23/09/94.

Altera o Dec-Lei n^2 82, de 26/12/66, e dá outras providências.

6. Decreto n^2 16.090, de 28/11/94.

Consolida a legislação que institui e regulamenta a TLP.

7. Lei Complementar n^2 004, de 30/12/94.

8. Lei n^2 955, de 21/11/95.

Dispõe sobre a prestação de serviço de limpeza urbana no DF, e dá outras providências.

9. Decreto n^2 17.959, de 30/12/96.

Introduz alterações no Dec. n^2 16.090, de 28/11/94, que consolida a legislação que institui e regulamenta a TLP.

10. Lei n^2 2.168, de 29/12/98.

Altera dispositivos da Lei n^2 6.945, de 14/09/81, que "institui a TLP do DF, e dá outras providências."

11. Decreto n^2 20.001, de 08/01/99.

Fixa fator de multiplicação da TLP, para as regiões que especifica, relativo ao exercício de 1999.

12. Decreto nª 20.008, de 14/01/99.

Fixa fator de multiplicação da TLP, para as regiões que especifica, relativo ao exercício de 1999.

13. Lei n° 336, de 06/11/2000.

Altera o art. 4º do Código Tributário do Distrito Federal - Lei Complementar n° 004, de 30 de dezembro de 1994, e institui as taxas que especifica.

14. Lei Complementar n° 615, de 09/07/2002

Altera a Lei Complementar n° 336, de 06/11/2000.

TAXA DE CEMITÉRIO

1. Decreto-Lei nª 82, de 26/12/66.

2. Constituição Federal, de 05/10/88.

3. Decreto n2 14.017, de 29/06/92.

Dispõe sobre prestação dos serviços funerários no DF, e dá outras providências.

4. Lei Orgânica do DF, de 1993.

5. Lei ne 769, de 23/09/94.

Altera o Dec-Lei ne 82, de 26/12/66, e dá outras providências.

6. Decreto n° 18.411, de 08/07/97.

Altera o Dec. n° 14.017, de 29/06/92, que dispõe sobre a prestação dos serviços funerários no DF.

7. Decreto n^2 20.182, de 23/04/99.

Dispõe sobre a construção, funcionamento, utilização, administrativo e fiscalização dos cemitérios e serviços funerários no DF, e dá outras providências.

8. Lei n^2 2.424, de 13/07/99.

Dispõe sobre a construção, funcionamento, a utilização, a administração e a fiscalização dos cemitérios e a execução dos serviços funerários no DF.

9. Decreto n° 20.502, de 16/08/99.

Regulamenta a Lei n^2 2.424, de 13/07/99, que dispõe sobre a construção, o funcionamento, a utilização, a administração, a fiscalização dos cemitérios e a execução dos serviços funerários no DF.

10. Lei n° 336, de 06/11/2000.

Altera o art. 4^o do Código Tributário do Distrito Federal - Lei Complementar n° 004, de 30 de dezembro de 1994, e institui as taxas que especifica.

11. Lei Complementar n° 615, de 09/07/2002

Altera a Lei Complementar n° 336, de 06/11/2000.

TAXA DE FISCALIZAÇÃO, PREVENÇÃO E EXTINÇÃO DE INCÊNDIO E PÂNICO

1. Lei Orgânica do DF, de 1993.

2. Lei n^a 630, de 22/12/93.

Institui a Taxa de Segurança contra Incêndio, e dá outras providências.

3. Lei nº 769, de 23/09/94.

Altera o Dec-Lei nº 82, de 26/12/66, e dá outras providências.

4. Lei Complementar nº 004, de 30/12/94.

5. Lei nº 1.171, de 25/07/96.

Dispõe sobre a alvará de funcionamento para estabelecimentos comerciais, industriais e institucionais, e dá outras providências.

6. Decreto nº 18.882, de 05/12/97.

Simplifica procedimentos para expedição de alvará de funcionamento, e dá outras providências.

7. Lei nº 2.008, de 20/07/98.

Altera a redação do art. 2º, IV, da Lei nº 1.171, de 24/07/96 que dispõe sobre o alvará de funcionamento para estabelecimentos comerciais, industriais e institucionais, e dá outras providências.

8. Lei nº 2.103, de 29/09/98.

Dá nova redação ao art. 6º, § 5º, da Lei nº 1.171, de 24/07/96, que "dispõe sobre o alvará de funcionamento para estabelecimentos comerciais, industriais e institucionais, e dá outras providências".

9. Lei nº 2.425, de 13/07/99.

Altera dispositivos da Lei nº 630, de 22/12/93.

10 Lei Complementar n° 369 de, 19/02/01

Dispõe sobre a concessão de isenções.

11. Lei n° 336, de 06/11/2000.

Altera o art. 4º do Código Tributário do Distrito Federal - Lei Complementar n° 004, de 30 de dezembro de 1994, e institui as taxas que especifica.

12. Lei Complementar n° 615, de 09/07/2002

Altera a Lei Complementar n° 336, de 06/11/2000.

RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES

CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS

FUNDO DE SAÚDE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

1. Resolução 038, de 19/12/91.

2. Ato da Mesa Diretora n² 006/92, de 21/01/92.

3. Ato da Mesa Diretora n° 121, de 16/10/95.

FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

1. Lei n² 5.619, de 03/11/70.

Dispõe sobre vencimentos indenizações proventos e outros direitos da PMDF, e dá outras providências.

2. Decreto n² 2.643, de 06/06/74.

Regula a aplicação do Fundo de Saúde da Polícia Militar do DF, e dá outras providências.

3. Decreto n^{e} 3.561, de 07/01/77.

Altera o Dec.n^{2} 2.643, de 06/06/74.

6. Decreto n^{2} 3.675, de 27/04/77.

Aprova as tabelas de valores e cálculos do soldo, das gratificações, indenizações e das contribuições da pensão militar, caixa beneficente e Fundo de Saúde dos Policiais Militares e dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do DF.

7. Decreto n^{e} 4.103, de 07/03/78.

Aprova as tabelas de valores e cálculos do soldo, das gratificações, indenizações e das contribuições da pensão militar, caixa beneficente e Fundo de Saúde dos Policiais Militares da Polícia Militar e dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do DF.

6. Decreto n^{2} 4.589, de 05/03/79.

Aprova as tabelas de valores e cálculos do soldo, das diárias, das gratificações, indenizações e das contribuições de pensão militar, caixa beneficente e Fundo de Saúde dos Policiais Militares da Polícia Militar e dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do DF.

7. Decreto n^{2} 7.553, de 17/06/83.

Aprova a lotação do pessoal civil da PMDF, dá outras providências e revoga o Dec. n^{2} 3.561, de 07/01/77.

8. Decreto n^{2} 15.557, de 11/04/94.

Dispõe sobre a aplicação no mercado financeiro dos recursos que especifica.

FUNDO DE SAÚDE DO CORPO DE BOMBEIROS DO DISTRITO FEDERAL

1. Lei n^{2} 5.906, de 23/07/73.

Dispõe sobre a remuneração dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do DF, e dá outras providências.

2. Decreto nº 2.362, de 12/09/73.

Regula o Fundo de Saúde do Corpo de Bombeiros do DF, e dá outras providências.

3. Decreto nº 2.762, de 12/11/74.

Altera o Dec. n- 2.362, de 12/09/73, que regula o Fundo de Saúde do Corpo de Bombeiros do DF.

5. Decreto n° 3.675, de 27/04/77.

Aprova as tabelas de valores e cálculos do soldo, das gratificações, indenizações e das contribuições da pensão militar, caixa beneficente e Fundo de Saúde dos Policiais Militares da Policia Militar e dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do DF.

5. Decreto nº 4.103, de 07/03/78.

Aprova as tabelas de valores e cálculos do soldo, das gratificações, indenizações e das contribuições da pensão militar, caixa beneficente e Fundo de Saúde dos Policiais Militares da Polícia Militar e do Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do DF.

6. Decreto nº 4.589, de 05/03/79.

Aprova as tabelas de valores e cálculos do soldo, das diárias das gratificações, indenizações e das contribuições de pensão militar, caixa beneficente e Fundo de Saúde dos Policiais Militares da Policia Militar e dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do DF.

7. Decreto nº 4.628, de 19/04/79.

Regula o Fundo de Saúde do Corpo de Bombeiros do DF, e dá outras providências.

8. Decreto nº 15.557, de 11/04/94.

Dispõe sobre a aplicação no mercado financeiro dos recursos que especifica.

CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

1. Lei n^{2} 8.212, de 24/07/91.

   Lei de seguridade social.

2. O.C. n^{2} 026/92-SEFP, de 27/05/92.

3. Instrução Normativa n^{e} 07/94-SRH/SEA.

4. Lei n^{fi} 1.617, de 18/08/97.

   Declara de utilidade pública as entidades filantrópicas particulares sem fins lucrativos do DF, e dá outras providências.

5. Lei n^{2} 9.528, de 10/12/97.

   Altera dispositivos das Leis n°s 8.213 e 8.213, ambas de 24/07/91, e dá outras providências.

6. Lei n^{2} 9.639, de 25/05/98.

   Dispõe sobre a amortização e parcelamento de dívidas oriundas de contribuições sociais e outras importâncias devidas ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, altera dispositivos das Leis n^{e}s 8.212 e 8.213, ambas de 24/07/91, e dá outras providências.

7. Lei n^{2} 9.701, de 17/11/98.

   Dispõe sobre a base de cálculo da contribuição para o PIS devidas pelas pessoas jurídicas a que se refere o § l^{2} do art. 22 da Lei n^{2} 8.212, de 24/07/91, e dá outras providências.

RECEITA PATRIMONIAL

RECEITAS IMOBILIÁRIAS

BANCAS DE JORNAIS

1. Lei nº 4.545, de 10/12/64.

   Dispõe sobre a reestruturação administrativa do DF, e dá outras providências.

2. Decreto nº 9.086, de 02/12/85.

   Aprova o regulamento do serviço de bancas de jornais e revistas e áreas anexas no DF.

3. Decreto nº 12.178, de 31/01/90.

   Dá nova redação aos arts. 2º, 33 e 34 do regulamento do serviço de banca de jornais e revistas e áreas anexas, aprovado pelo Dec. nº 9.086, de 02/12/85.

4. Lei nº 324, de 30/09/92.

   Institui o serviço de bancas de jornais e revistas e áreas anexas no DF, e dá outras providências.

5. Decreto nº 16.071, de 22/11/94.

   Regulamenta a Lei nº 324, de 30/09/92, que instituiu o serviço de bancas de jornais e revistas e áreas anexas no DF.

6. Lei nº 1.397, de 07/03/97.

   Autoriza o Poder Executivo a promover a alienação de bens imóveis de propriedade do DF destinados a bancas de jornais e revistas, e dá outras providências.

RECEITA DE TERMINAIS RODOVIÁRIO/RODOFERRO VIÁRIO/METRO VIÁRIO

1. Lei nº 4.545, de 10/12/64.

Dispõe sobre a reestruturação administrativa do DF, e dá outras providências.

2. Decreto nº 3.296, de 30/06/76.

Dispõe sobre o recolhimento da contribuição devida pelo embarque de passageiros na estação rodoviária de Brasília, a cargo das empresas que exploram as linhas de transporte urbano e interestadual, e dá outras providências.

Revogado pelo Decreto n- 5.822, de 26/02/81.

6. Decreto nº 5.822, de 26/02/81.

Dispõe sobre o recolhimento de contribuição devida pelo embarque de passageiros na estação rodoviária de Brasília e tarifa de utilização dos terminais rodoferroviário de passageiros e estação rodoviária, pelas empresas que exploram as linhas de transporte urbano e interestadual, **e** dá outras providências.

4. Decreto nº 7.687, de 22/09/83.

Dispõe sobre a administração dos terminais rodoviários e rodoferroviário do DF, e dá outras providências.

Alterado pelo Decreto n- 10.665/87.

5. Decreto nº 10.665, de 21/08/87.

Dá nova redação ao art. 8º e seu § único do Dec. nº 7.687, de 22/09/83, que dispõem sobre o cálculo da contribuição pela utilização do terminal por empresa de transporte coletivo urbano.

6. Decreto nº 15.397, de 30/12/93.

Dispõe sobre a cobrança de taxa pela ocupação de espaços em áreas e logradouros públicos na Região Administrativa de Brasília, revogado pelo Dec. nº 17.079/95.

7. Decreto n^2 17.079, de 28/12/95.

Dispõe sobre a cobrança de preço público pela utilização de áreas públicas do DF, e dá outras providências.

Alterado pelos Decretos :
17.611/96,19.072/98 e 19.265/98.

8. Decreto n^2 17.611, de 20/08/96.

Altera o Dec. n^2 17.079, de 28/12/95, que dispõe sobre a cobrança de preço público pela utilização de áreas públicas do DF.

9. Decreto n^2 19.072, de 06/03/98.

Aprova a Instrução Normativa Técnica 1/97 do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal - IPDF, que estabelece normas sobre a utilização de áreas públicas abrangidas pelo tombamento do conjunto urbanístico de Brasília.

10. Decreto n^2 19.265, de 22/05/98.

Altera o art. 8^2 e o anexo I do Dec. n^2 17.079, de 28/12/95, que dispõe sobre a cobrança de preço público pela utilização de áreas públicas do DF, e dá outras providências.

ALUGUEL DE CENTROS ESPORTIVOS

CENTRO POLIESPORTIVO AYRTON SENNA

1. Lei n^2 4.545, de 10/12/64.

Dispõe sobre a reestruturação administrativa do DF, e dá outras providências.

2. Decreto n^2 15.299, de 13/12/93.

Fixa taxa de matrícula nas escolas de esportes localizadas no Centro Desportivo Presidente Mediei, e dá outras providências.

3. Lei nº 999, de 02/01/96.

Altera a denominação do Centro Poliesportivo Presidente Mediei para Poliesportivo Ayrton Senna.

4. Decreto nº 18.023, de 14/02/97.

Dispõe sobre a fixação de preços das escolas de iniciação Desportiva do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação - DEFER.

5. Decreto nº 20.179, de 23/04/99.

Dispõe sobre a utilização das unidades desportivas da Secretaria de Esportes e Valorização da Juventude do DF.

RECEITA PELA UTILIZAÇÃO DE ESPAÇO EM LOGRADOUROS PÚBLICOS E USO DE ÁREA PÚBLICA

1. Decreto nº 10.923, de 18/11/87.

Dispõe sobre a utilização de espaços em logradouros públicos do DF.

2. Decreto nº 15.397, de 30/12/93.

Dispõe sobre a cobrança de taxa pela ocupação de espaços em áreas e logradouros públicos na região administrativa de Brasília.

3. Decreto nº 15.827, de 08/08/94.

Dispõe sobre a cobrança de taxa pela ocupação de espaços às margens das rodovias do DF.

4. Decreto nº 16.959, de 22/11/95.

Dispõe sobre a utilização ou uso de áreas públicas do DF, e dá outras providências.

5. Decreto n^2 17.079, de 28/12/95.

Dispõe sobre a cobrança de preço público pela utilização de áreas públicas do DF, e dá outras providências.

6. Lei n^2 1.006, de 10/01/96.

Dispõe sobre a fiscalização de vias e logradouros públicos visando a higienização das áreas urbanas do DF.

7. Decreto n^2 17.279, de 12/04/96.

Altera dispositivos do Dec. n^2 15.827, de 08/08/94, e dá outras providências.

Alterado pelo Decreto n- 17.611/96.

8. Decreto n^2 17.611, de 20/08/96.

Revoga o § único do art.l^2 e altera o art^2 3^2 do Dec. n^2 17.079, de 28/12/95, acrescentando os §§ l^2, 2^2, 3^2 e 4^2, e dá outras providências.

9. Lei n^2 1.194, de 13/09/96.

Dispõe sobre a guarda de veículos automotores em logradouros públicos, e dá outras providências.
Alterada pela Lei *n*- 1.533/97.

10. Lei n^2 1.533, de 08/07/97.
Altera a Lei n^2 1.194, de 13/09/96, que "dispõe sobre a guarda de veículos automotores em logradouros públicos, e dá outras providências".

11. Decreto n^a 18.469, de 23/07/97.

Regulamenta a Lei n^{2} 1.194, de 13/09/96, que dispõe sobre o controle de uso de estacionamento de veículos automotores em áreas e logradouros públicos pertencentes ao DF, com alterações efetuadas pela Lei n^{2} 1.533, de 08/07/97.

12. Decreto n^{2} 19.685, de 14/10/98.

Altera a redação dos arts. 5^{2}, 9^{a}, 11, e 13 do Dec. n^{2} 18.469, de 23/07/97, que regulamenta a Lei n^{2} 1.194, de 13/09//96, que dispõe sobre o controle de uso de estacionamento de veículos automotores em áreas e logradouros públicos pertencentes ao DF, com as alterações efetuadas pela Lei n^{fi} 1.533, de 08/07/97.

OUTRAS LEGISLAÇÕES DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

1. Lei n^{2} 4.545, de 10/12/64.

Dispõe sobre a reestruturação administrativa do DF, e dá outras providências.

2. Decreto n^{2} 14.758, de 01/06/93.

Dispõe sobre a utilização de espaços em próprios do DF, que especifica, fixa preço de ocupação, e dá outras providências.

3. Decreto n^{2} 14.811, de 28/06/93.

Dá nova redação ao art. 8^{2} do Dec. n^{2} 14.758, de 01/06/93, que dispõe sobre a utilização de espaços em próprios do DF, fixa preço de ocupação, e dá outras providências.

5. Lei 1.170, de 24/07/96.

Institui o instrumento jurídico da outorga onerosa do direito de construir no DF.

5. Decreto n^{2} 17.928, de 20/12/96.

Dispõe sobre a ocupação organização e funcionamento das lojas da Galeria dos Estados, e dá outras providências.

Alterado pelos Decretos:

18.374/97 e 18.914/97.

6. Decreto n^2 18.374, de 30/06/97.

Altera o Dec. n° 17.928, de 20/12/96, que dispõe sobre a ocupação, organização e funcionamento das lojas da Galeria dos Estados, e dá outras providências.

7. Decreto n^2 18.914, de 15/12/97.

Altera o Dec. n^2 17.928, de 20/12/96, que dispõe sobre a ocupação, organização e funcionamento das lojas da Galeria dos Estados, e dá outras providências.

8. Lei n^2 1.832, de 14/01/98.

Altera a Lei n^2 1.170, de 24/07/96, que institui o instrumento jurídico da outorga onerosa do direito de construir no DF e revogam-se os arts. 6^2 e 8^2 da Lei n^2 1.170, de 24/07/96.

9. Decreto n^2 19.436, de 16/07/98.

Regulamenta a Lei n^2 1.170, de 24/07/96, que institui o instrumento jurídico da outorga onerosa do direito de construir no DF e Lei n^2 1.832, de 14/01/98, que altera a Lei n^2 1.170, e dá outras providências.

10. Decreto n^2 20.452, de 28/07/99.

Dispõe sobre a utilização das unidades desportivas da Secretaria de Esportes e Valorização da Juventude do DF.

RECEITA DE VALORES MOBILIÁRIOS

BANCOS

1. Lei n^2 4.545, de 10/12/64.

Dispõe sobre a reestruturação administrativa do DF, e dá outras providências.

6. Dec-Lei n^2 82, de 26/12/66.

3. Lei n^2 6.404, de 15/12/76.

Lei das Sociedades Anônimas.

7. Decreto n^2 4.906, de 16/11/79.

Regula o Fundo de Desenvolvimento do DF - FUNDEFE, previsto nos art. n^2 209 a 212 do Dec-Lei n^2 82, de 26/12/66, e dá outras providências.

5. Decreto n^2 9.220, de 30/12/85.

Dá nova redação ao art. 3° do Dec. n^2 4.906, de 16/11/79.

6. Decreto n^2 11.502, de 04/04/89.

Altera dispositivos do Dec. n^2 4.906, de 16/11/79.

7. Lei Complementar n^2 05, de 14/08/95.

Cria o Fundo de Solidariedade para Geração de Emprego e Renda do DF, e dá outras providências.

8. Decreto n^2 19.572, de 08/09/98.

Regulamenta a Lei Complementar n^2 5, de 14/08/95, que cria o Fundo de Solidariedade para Geração de Emprego e Renda - FUNSOL/DF, alterada pela Lei Complementar n^2 113, de 02/07/98.

EMPRESAS

1. Decreto-Lei nº 82, de 26/12/66.

2. Decreto nº 6.404, de 15/12/76.

Lei das Sociedades Anônimas.

3. Decreto nº 9.220, de 30/12/85.

Dá nova redação ao art. 3º do Dec. nº 4.906, de 16/11/79.

4. Decreto nº 11.502, de 04/04/89.

Altera dispositivos do Dec. nº 4.906, de 16/11/79.

RECEITA AGROPECUÁRIA

1. Decreto nº 4.708, de 21/06/79.

Homologa o Estatuto da Fundação Zoobotânica do DF, e dá outras providências.

2. Decreto nº 20.089, de 09/03/99.

Altera o Estatuto da Fundação Zoobotânica do DF.

RECEITA INDUSTRIAL

INDUSTRIALIZAÇÃO DO LIXO

1. Decreto nº 6.958, de 25/08/82.

Fixa novo valor para o composto orgânico industrializado pela usina de tratamento de lixo, do Serviço de Limpeza Urbana.

2. Decreto n° 13.364, de 07/08/91.

Dispõe sobre a prestação de serviço especial de remoção e disposição final de entulhos e obras, e dá outras providências.

INDUSTRIAL EDITORIAL E GRÁFICA

1. Lei n^2 6.404, de 15/12/76.

Lei das Sociedades Anônimas.

2. Lei n^2 9.710, de 19/11/98.

Dispõe sobre medidas de fortalecimento do sistema financeiro nacional, e dá outras providências.

RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO

1. Decreto n^2 15.639, de 13/05/94.

Dispõe sobre a comercialização do composto orgânico de primeira produzido pelas usinas de tratamento de lixo do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana - SLU, e dá outras providências.

RECEITA DE SERVIÇOS

1. Decreto-Lei n^2 82, de 28/12/66.

2. Decreto n^e 5.912, de 24/04/81.

Fixa preços para os serviços prestados pelo Instituto de Saúde do DF, e dá outras providências.

3. Decreto nº 16.317, de 08/02/95.

Revoga o Dec. n- 16.232, de 28/12/94, que revoga dispositivos do Dec. nº 15.755, de 07/07/94, que fixa tarifas para os serviços de transporte público coletivo do DF, e dá outras providências.

4. Decreto nº 16.329, de 22/02/95.

Altera a redação do art. 9º, do Dec. nº 15.755, de 07/07/94, que fixou tarifas para os serviços de transporte público coletivo do DF, e dá outras providências.

5. Lei nº 1.732 de 27/10/97.

Institui a Taxa de Segurança para eventos.

6. Decreto nº 18.995, de 09/01/98.

Regulamenta os contratos de prestação de serviços de arrecadação de tributos e demais receitas públicas do DF.

7. Decreto nºs 19.972, de 30/12/98.

Regulamenta a cobrança de Taxa de Segurança para Eventos - TSE, instituída pela Lei nº 1.732, de 27/10/97.

8. Lei nº 2.427, de 14/07/99.

Cria o Programa de Promoção do Desenvolvimento Econômico Integrado e Sustentável do DF - PRÓ/DF e extingue programas de desenvolvimento econômico do DF.

9. Decreto nº 20.460, de 29/07/99.

Regulamenta a Lei nº 2.427, de 14/07/99, que cria o Programa de Promoção do Desenvolvimento Econômico Integrado e Sustentável do DF - PRO/DF.

TRANSFERÊNCIA CORRENTES

PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO

COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL

1. Constituição Federal, de 05/10/88.

2. Lei Orgânica do Distrito Federal, de 1993.

COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS

1. Constituição Federal, de 05/10/88.

2. Lei Orgânica do Distrito Federal, de 1993.

COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL

1. Constituição Federal, de 05/10/88.

2. Art. 142 da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 1993.

COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS - ESTADOS EXPORTADORES DE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS

1. Constituição Federal, de 05/10/88.

COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO

1. Lei nº 4.440, de 27/10/64.

Institui o salário-educação, e dá outras providências.

2. Decreto n^{2} 55.551, de 12/01/65.

Regulamenta a Lei n^{s} 4.440, de 27/10/64, que institui o salário-educação, e dá outras providências.

3. Decreto-Lei n^{2} 503, de 18/03/69.

Aprova o plano de distribuição dos recursos da quota federal do salário-educação.

4. Decreto-Lei n^{2} 725, de 31/07/69.

Dispõe sobre a aplicação de recursos da Lei n- 4.440, de 27/10/64.

8. Decreto-Lei n^{2} 803, de 28/08/69.

Complementa o disposto no Dec-Lei n^{2} 725, de 31/07/69.

6. Decreto-Lei n^{2} 987, de 21/10/69.

Altera o art. I^{2} do Dec-Lei n^{2} 803, de 28/08/69.

7. Decreto n^{2} 71.264, de 20/10/72.

Modifica dispositivos do Dec. n^{2} 55.551, de 12/01/65, que regula a Lei n^{2} 4.440, de 27/10/64, e dá outras providências.

8. Decreto-Lei n^{2} 1.422, de 23/10/75.

Dispõe sobre o salário-educação.

9. Decreto n^{2} 76.923, de 26/12/75.

Regulamenta o Dec-Lei n^{e} 1.422, de 23/10/75, que dispõe sobre o salário-educação, e dá outras providências.

10. Decreto n^{2} 87.043, de 22/03/82.

Regulamenta o Dec-Lei n^{2} 1.422, de 23/10/75, que dispõe sobre o cumprimento do art. 178 da constituição por empresas e empregadores de toda natureza, mediante a manutenção do ensino de l^{fi} grau gratuito ou recolhimento da contribuição do salário-educação.

11. Decreto n^{e} 88.374, de 07/06/83.

Altera dispositivos do Dec. n^{Q} 87.043, de 22/03/82, que regulamenta o Dec-Lei n^{e} 1.422, de 23/10/75, o qual dispõe sobre o cumprimento do art. 178, caput da constituição por empresas e empregadores de toda natureza, e dá outras providências.

12. Decreto n^{s} 91.781, de 15/10/85.

Acrescenta §§ ao art. 7 do Dec. n° 87.043, de 22/03/82, que dispõe sobre a aplicação dos recursos do salário-educação.

13. Constituição Federal, de 05/10/88.

14. Decreto n^{e} 994, de 25/11/93.

Dispõe sobre a arrecadação e a distribuição do salário-educação, previsto no § 5^{a} do art. 212 da constituição e no Dec-Lei n^{e} 1.422, de 23/10/75, e dá outras providências.

15. Lei n$^{£}$ 51, de 23/12/97.

Dispõe sobre a criação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do Magistério do DF, e dá outras providências.

OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO

TRANSFERÊNCIAS SOBRE A RECEITA DE CONCURSOS DE PROGNÓSTICOS ESPORTIVOS

1. Lei n^2 8.672, de 06/07/93.

   Institui normas gerais sobre desportos, e dá outras providências.

1. Decreto n^2 981, de 11/11/93.

   Regulamento do esporte.

3. Lei n^2 9.615, de 24/03/98.

   Institui normas gerais sobre desporto, e dá outras providências.

4. Decreto n^2 2.574, 29/04/98.

   Regulamenta a Lei n^2 9.615, de 24/03/98, que institui normas gerais sobre o desporto, e dá outras providências.

TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

1. Lei n^2 8.080, de 19/09/90.

   Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes, e dá outras providências.

2. Lei n^2 8.142, de 28/12/90.

   Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde - SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde, e dá outras providências.

3. Decreto n^2 1.232, de 30/08/94.

Dispõe sobre as condições e a forma de repasse regular e automático de recursos do Fundo Nacional de Saúde para os fundos de saúde estatais, municipais e do DF, e dá outras providências.

4. Decreto nº 1.651, de 28/09/95.

Regulamenta o Sistema Nacional de Auditoria no âmbito do Sistema Único de Saúde.

5. Lei nº 1.197, de 13/09/96.

Dispõe sobre a realização de exames mamográficos no Sistema Único de Saúde - SUS do DF.

6. Lei nª 1.544, de 11/07/97.

Dispõe sobre a criação da Subsecretária de Planejamento do Sistema Único de Saúde, e criação e a extinção de cargos em comissão nos quadros de pessoal do DF e da Fundação Hospitalar do DF, e dá outras providências.

7. Decreto nº 18.597, de 11/09/97.

Delega competência à Secretária de Saúde do DF para regulamentar o Sistema de Controle, Avaliação e Auditoria no âmbito do Sistema Único de Saúde do DF/SUS-DF.

8. Decreto nº 19.007, de 23/11/98.

Homologa o regimento interno da Subsecretária de Planejamento do Sistema Único de Saúde do DF.

OUTRAS RECEITAS CORRENTES

MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS

1. Decreto-Lei nº 82, de 26/12/66.

2. Decreto-Lei nº 352, de 17/06/68.

Dispõe sobre o pagamento de débitos fiscais, e dá outras providências.

3. Decreto-Lei nº 2.316. de 23/12/86.

Introduz alterações no código tributário do DF, instituído pelo Dec-Lei nº 82, de 26 /12/66.

4. Lei Complementar nº 004, de 30/12/94.

5. Lei nº 860, de 13/04/95.

Dispõe sobre parcelamento dos créditos de natureza tributária e não tributária da Fazenda Pública do DF.

6. Lei Complementar n-07, de 18/12/95.

Dispõe sobre cobrança de multa sobre o valor de tributos pagos com atraso.

7. Lei Complementar nº 10, de 11/07/96.

Dispõe sobre a cobrança de multa sobre o valor de tributos pagos com atraso.

8. Decreto nº 17.605, de 19/08/96.

Regulamenta a Lei-Complementar nº 10, de 11/07/96.

Alterado pelo Decreto nº 18.003/97.

9. Decreto nº 18.003, de 30/01/97.

Altera dispositivos do Dec. nº 17.605, de 19/08/96, que regulamentou a Lei-Complementar nº 10, de 11/07/96, e dá outras providências.

10. Lei Complementar nº 54, de 30/12/97.

Altera o dispositivos da Lei Complementar n^{s} 04, de 30/12/94, Código Tributário do DF e do Dec-Lei n° 82, de 26/12/66, que regulamenta o Sistema Tributário do DF.

DEPÓSITOS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS

1. Lei Federal n° 10.482, de 03 de julho de 2002.

Dispõe sobre os depósitos judiciais e extrajudiciais de tributos, no âmbito dos Estados e do Distrito Federal e dá outras providências.

INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS

1. LeinMl.de 13/09/89.

Dispõe sobre a Política Ambiental do DF, e dá outras providências.

2. Lei n^{p} 7.990, de 28/12/89.

Institui, para os Estados, Distrito Federal e Municípios, compensação financeira pelo resultado da exploração de petróleo ou gás natural, de recursos hídricos para fins de geração de energia elétrica, de recursos minerais em seus respectivos territórios, plataforma continental, mar territorial ou zona econômica exclusiva, e dá outras providências.

3. Lei n^{fi} 8001, de 13/03/90.

Define os percentuais da distribuição da compensação financeira de que trata a Lei n° 7.990, de 28/12/89, e dá outras providências.

Alterado pela Lei n- 9.433/97.

4. Lei n^{2} 512, de 28/07/93.

Dispõe sobre as Política de Recursos Hídricos no DF, institui o Sistema de Gerenciamento integrado de Recursos Hídricos - SGIRH/DF, e dá outras providências.

5. Lei n^2 9.433, de 08/01/97.

Institui a Política Nacional de Recursos Hídricos, cria o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recurso Hídrico, regulamenta o inciso XIX do art. 21 da Constituição Federal e altera o art. I^2 da Lei n^2 8.001, de 13/03/90, que modificou a Lei n^2 7.990, de 28/12/89.

8. Decreto n^2 2.612, de 03/06/98.

Regulamenta o Conselho Nacional de Recursos Hídricos, e dá outras providências.

7. Decreto n~21.007, de 18/02/2000.

Regulamenta a outorga do direito de uso dos Recursos Hídricos no DF, e dá outras providências.

RECEITA DA DÍVIDA ATIVA

1. Decreto-Lei n^2 82, de 26/12/66.

2. Decreto n^2 15.098, de 08/10/93.

Dispõe sobre o parcelamento de débitos fiscais, e dá outras providências.

3. Lei n^2 634, de 27/12/93.

Fixa a alíquota do ICMS, suspende a exigibilidade do Imposto sobre Venda a Varejo de Combustíveis Líquidos e Gasosos - IVVC e do Adicional do Imposto sobre Renda e Proventos de Qualquer Natureza - AIR, autoriza o Poder Executivo a aceitar bens em pagamento de crédito tributário, e dá outras providências.

Alterado pelo Decreto 15.814/94.

4. Decreto nº15.814, de 05/08/94.

Altera o Dec. nº 15.098, de 08/10/93, que dispõe sobre o parcelamento de débitos fiscais, e dá outras providências.

5. Lei nº 769, de 23/09/94.

Altera o Dec-Lei nº 82/66, e dá outras providências.

6. Lei Complementar nª 004, de 30/12/94.

7. Lei nº 860, de 13/04/95.

Dispõe sobre o parcelamento dos créditos de natureza tributária e não tributária da fazenda pública do DF.

8. Lei nº 1.624, de 01/09/97.

Dispõe sobre o pagamento de débitos tributários das microempresas, das empresas de pequeno porte e das médias empresas, mediante dação em pagamento de materiais destinados a atender a programas do governo do DF.

9. Lei nº 1.832, de 14/01/98.

Altera a Lei nº 1.170, de 24/07/96, que institui o instrumento jurídico da outorga onerosa do direito de construir no DF, e revogam-se os art. 6º e 8º da Lei nº 1.170, de 24/07/96.

10. Decreto nº 19.436, de 16/07/98.

Regulamenta a Lei nº 1.170, de 24/07/96, que "institui o instrumento jurídico da autorga onerosa do direito de construir no DF" e a Lei nº 1.832, de 14/01/98, que "altera a Lei nº 1.170/96", e dá outras providências.

RECEITA DE CAPITAL

OPERAÇÕES DE CRÉDITO

1. Resolução 11, de 1994 - atos de Senado Federal.
2. Resolução n^2 69, de 1995, alterada pela resolução n^2 19, de 1996 e Resolução n- 117, de 1997.
3. Resoluções n° 40 e 43, de 2001, do Senado Federal

ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS

1. Lei n^2 6.267, de 24/11/75.

   Dispõe sobre a doação, pelo DF, de bens móveis inservíveis, antieconômicos ou ociosos.

2. Art 143, da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 1993.

ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS

1. Decreto-Lei n^2 768, de 18/08/69.

   Dispõe sobre a venda de imóveis residenciais de propriedade da prefeitura do DF.

2. Lei n^2 5.721, de 26/10/71.

   Dispõe sobre as normas relativas às licitações e alienações de bens do DF.

3. Lei n^2 81, de 29/12/89.

   Autoriza o DF a alienar imóveis.

4. Decreto n^2 15.591, de 26/04/94.

   Altera o art. 19 do regulamento do ITBI, aprovado pelo Dec. n^2 12.796, de 19/11/90.

5. Decreto n^2 16.114, de 02/12/94.

Regulamenta o ITBI.

Alterado pelos Decretos:

16.589/95,17.077/95,18.771/97 e 19.981/98.

6. Decreto nº 16.589, de 30/06/95.

Altera o Dec. nº 16.114, de 02/12/94, que regulamenta o ITBI.

7. Decreto nº 17.077, de 28/12/95.

Introduz alterações no Dec. nº 16.100, de 29/11/94, que regulamenta o IPTU e no Dec. nº 16.114, de 02/12/94, que regulamenta o ITBI.

8. Lei nºs 1.397, de 07/03/97.

Autoriza o poder executivo a promover a alienação de bens imóveis de propriedade do DF destinados a bancas de jornais e revistas, e dá outras providências.

9. Lei nº 1542, de 11/07/97.

Autoriza o poder executivo a contratar financiamento com o BNDES, e dá outras providências.

10. Decreto nº 18.771, de 30/10/97.

Introduz alterações no Dec. nº 16.114, de 02/12/94, que regulamenta o ITBI.

11. Lei nº 1.765, de 13/11/97.

Autoriza o DF a alienar, por meio de permuta, os imóveis que especifica.

12. Decreto n^{5} 19.981, de 30/12/98.

Altera o Dec. n^{2} 16.114, de 02/12/94.

Consolidação dos Quadros Orçamentários

Resumo Geral da Despesa
Orçamento Fiscal
LDO Artigo 7º, Inciso VII

< /

Filtros [Esfera] = 1

Categoria/Grp. Despesa	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	TOTAL
TOTAL	5.510.720.409	257.173.000	5.767.893.409
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.715.047.409	204.125.000	4.919.172.409
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.086.540.416	29.180.000	3.115.720.416
2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	122.104.000	0	122.104.000
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.506.402.993	174.945.000	1.681.347.993
4 - INVESTIMENTOS	748.923.000	53.048.000	801.971.000
4 - INVESTIMENTOS	641.133.000	53.019.000	694.152.000
5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	42.776.000	29.000	42.805.000
6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	65.014.000	0	65.014.000
9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	46.750.000	0	46.750.000
9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	46.750.000	0	46.750.000

Filtros [Esfera] = 2

Categoria/Grp. Despesa	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	TOTAL
TOTAL	2.680.105.591	987.000	2.681.092.591
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.610.070.591	815.000	2.610.885.591
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.144.883.591	0	2.144.883.591
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	465.187.000	815.000	466.002.000
4 - INVESTIMENTOS	70.035.000	172.000	70.207.000
4 - INVESTIMENTOS	61.035.000	172.000	61.207.000
5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	9.000.000	0	9.000.000

Categoría/Grp. Despesa	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	TOTAL
TOTAL	8.190.826.000	258.160.000	8.448.986.000
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.325.118.000	204.940.000	7.530.058.000
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.231.424.007	29.180.000	5.260.604.007
2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	122.104.000	0	122.104.000
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.971.589.993	175.760.000	2.147.349.993
4 - INVESTIMENTOS	818.958.000	53.220.000	872.178.000
4 - INVESTIMENTOS	702.168.000	53.191.000	755.359.000
5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	51.776.000	29.000	51.805.000
6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	65.014.000	0	65.014.000
9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	46.750.000	0	46.750.000
9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	46.750.000	0	46.750.000

Poder/Orgão/Esfera	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
TOTAL	5.260.604.007	122.104.000	2.147.349.993	755.359.000	51.805.000	65.014.000	46.750.000	8.448.986.000
1 - Legislativo	225.824.000	0	52.215.000	19.590.000	0	0	0	297.629.000
01 - CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL	108.946.000	0	39.615.000	17.820.000	0	0	0	166.381.000
1 - FISCAL	105.446.000	0	32.831.000	17.820.000	0	0	0	156.097.000
2 - SEGURIDADE SOCIAL	3.500.000	0	6.784.000	0	0	0	0	10.284.000
02 - TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	116.878.000	0	12.600.000	1.770.000	0	0	0	131.248.000
1 - FISCAL	66.758.000	0	12.600.000	1.770.000	0	0	0	81.128.000
2 - SEGURIDADE SOCIAL	50.120.000	0	0	0	0	0	0	50.120.000
3 - Executivo	5.034.780.007	122.104.000	2.095.134.993	735.769.000	51.805.000	65.014.000	46.750.000	8.151.357.000
10 - GABINETE DO VICE-GOVERNADOR	2.505.000	0	2.000.000	50.000	0	0	0	4.555.000
1 - FISCAL	2.505.000	0	2.000.000	50.000	0	0	0	4.555.000
11 - SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO	54.057.000	0	26.914.000	560.000	0	0	0	81.531.000
1 - FISCAL	37.344.000	0	26.864.000	330.000	0	0	0	64.538.000
2 - SEGURIDADE SOCIAL	16.713.000	0	50.000	230.000	0	0	0	16.993.000
12 - PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL	60.891.000	0	2.350.000	2.000.000	0	0	0	65.241.000
1 - FISCAL	30.301.000	0	2.350.000	2.000.000	0	0	0	34.651.000
2 - SEGURIDADE SOCIAL	30.590.000	0	0	0	0	0	0	30.590.000
13 - SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	200.198.000	0	71.106.000	650.000	0	0	0	271.954.000
1 - FISCAL	49.152.000	0	71.106.000	650.000	0	0	0	120.908.000
2 - SEGURIDADE SOCIAL	151.046.000	0	0	0	0	0	0	151.046.000
14 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	55.903.000	0	8.052.000	7.069.000	942.000	0	0	71.966.000
1 - FISCAL	38.689.090	0	8.052.000	7.069.000	942.000	0	0	54.752.090
2 - SEGURIDADE SOCIAL	17.213.910	0	0	0	0	0	0	17.213.910
15 - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	3.093.000	0	41.110.000	90.000	0	0	0	44.293.000
1 - FISCAL	3.093.000	0	41.110.000	90.000	0	0	0	44.293.000
16 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA	24.525.000	0	15.765.000	50.000	0	0	0	40.340.000
1 - FISCAL	20.837.000	0	15.765.000	50.000	0	0	0	36.652.000

Poder/Orgão/Esfera	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
2 - SEGURIDADE SOCIAL	3.688.000	0	0	0	0	0	0	3.688.000
17 - SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL	58.709.000	0	53.640.000	8.830.000	0	0	0	121.179.000
1 - FISCAL	0	0	100.000	0	0	0	0	100.000
2 - SEGURIDADE SOCIAL	58.709.000	0	53.540.000	8.830.000	0	0	0	121.079.000
18 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	1.349.000.000	0	400.661.000	45.690.000	50.000	0	0	1.795.401.000
1 - FISCAL	926.000.000	0	400.661.000	45.690.000	50.000	0	0	1.372.401.000
2 - SEGURIDADE SOCIAL	423.000.000	0	0	0	0	0	0	423.000.000
19 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	432.437.000	115.104.000	219.139.000	1.967.000	35.184.000	64.414.000	0	868.245.000
1 - FISCAL	316.859.000	115.104.000	219.139.000	1.967.000	35.184.000	64.414.000	0	752.667.000
2 - SEGURIDADE SOCIAL	115.578.000	0	0	0	0	0	0	115.578.000
20 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL	3.093.000	0	5.390.000	50.000	0	0	0	8.533.000
1 - FISCAL	3.093.000	0	5.390.000	50.000	0	0	0	8.533.000
21 - SECRETARIA DE ESTADO DE MBO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	13.234.000	0	13.735.000	1.508.000	0	0	0	28.477.000
1 - FISCAL	12.949.000	0	13.735.000	1.508.000	0	0	0	28.192.000
2 - SEGURIDADE SOCIAL	285.000	0	0	0	0	0	0	285.000
22 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS	247.480.000	0	285.921.000	527.469.582	0	0	0	1.060.870.582
1 - FISCAL	204.254.037	0	285.921.000	527.469.582	0	0	0	1.017.644.619
2 - SEGURIDADE SOCIAL	43.225.963	0	0	0	0	0	0	43.225.963
23 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE	862.743.000	0	322.987.000	51.127.000	9.080.000	0	0	1.245.937.000
1 - FISCAL	0	0	0	100.000	80.000	0	0	180.000
2 - SEGURIDADE SOCIAL	862.743.000	0	322.987.000	51.027.000	9.000.000	0	0	1.245.757.000
24 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PUBUCA E DEFESA SOCIAL	1.542.117.000	0	256.031.000	62.532.418	69.000	0	0	1.860.749.418
1 - FISCAL	1.184.567.000	0	251.170.000	61.492.418	69.000	0	0	1.497.298.418
2 - SEGURIDADE SOCIAL	357.550.000	0	4.861.000	1.040.000	0	0	0	363.451.000
25 - SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E DIREITOS HUMANOS	7.788.000	0	78.941.000	1.040.000	6.400.000	0	0	94.169.000
1 - FISCAL	7.788.000	0	78.941.000	1.040.000	6.400.000	0	0	94.169.000
28 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E	30.484.007	7.000.000	27.555.993	12.615.000	0	600.000	0	78.255.000

Poder/Órgão/Esfera	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
HABITAÇÃO								
1 - FISCAL	22.061.289	7.000.000	27.555.993	12.615.000	0	600.000	0	69.832.282
2 - SEGURIDADE SOCIAL	8.422.718	0	0	0	0	0	0	8.422.718
33 - SECRETARIA DE ESTADO DE SOLIDARIEDADE	2.499.000	0	77.700.000	50.000	0	0	0	80.249.000
2 - SEGURIDADE SOCIAL	2.499.000	0	77.700.000	50.000	0	0	0	80.249.000
34 - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER	3.741.000	0	10.185.000	450.000	0	0	0	14.376.000
1 - FISCAL	3.741.000	0	10.105.000	450.000	0	0	0	14.296.000
2 - SEGURIDADE SOCIAL	0	0	80.000	0	0	0	0	80.000
35 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS	3.667.000	0	900.000	50.000	0	0	0	4.617.000
1 - FISCAL	3.667.000	0	900.000	50.000	0	0	0	4.617.000
36 - SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENTORNO	1.041.000	0	1.000.000	50.000	0	0	0	2.091.000
1 - FISCAL	1.041.000	0	1.000.000	50.000	0	0	0	2.091.000
38 - SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS	74.775.000	0	173.312.000	11.821.000	80.000	0	0	259.988.000
1 - FISCAL	74.775.000	0	173.312.000	11.791.000	80.000	0	0	259.958.000
2 - SEGURIDADE SOCIAL	0	0	0	30.000	0	0	0	30.000
40 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO DISTRITO FEDERAL	800.000	0	740.000	50.000	0	0	0	1.590.000
1 - FISCAL	800.000	0	740.000	50.000	0	0	0	1.590.000
90 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	0	0	0	46.750.000	46.750.000
1 - FISCAL	0	0	0	0	0	0	46.750.000	46.750.000

Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas

Orçamento Fiscal

LDO Art. 7°, Parag. 1°, Inciso V

Receita			Despesa		
Especificação	**Parcial**	**Total**	**Especificação**	**Parcial**	**Total**
Receitas Correntes		**7.610.687.654**	**Despesas Correntes**		**4.919.172.409**
Receitas Tributárias	3.437.170.000		Pessoal e Encargos Sociais	3.115.720.416	
Receitas de Contribuições			Juros e Encargos da Dívid	122.104.000	
Receita Patrimonial	9.556.900		Outras Despesas Correntes	1.681.347.993	
Receita Agropecuária					
Receita Industrial	72.000				
Receita de Serviços	131.426.500				
Transferências Correntes	3.700.854.654				
Outras Receitas Correntes	331.607.600				
Superávit do Orçamento Corrente		**2.691.515.245**	**Superávit**		**2.691.515.245**
Receitas de Capital		**408.021.346**	**Despesas de Capital**		**801.971.000**
Operações de Crédito	196.196.000		Investimentos	694.152.000	
Alienação de Bens	12.169.000		Inversões Financeiras	42.805.000	
Amortizações	6.530.000		Amortização da Dívida	65.014.000	
Transferências de Capital	193.126.346		Outras Despesas de Capital		
Outras Receitas de Capital					
			Reserva de Contingência		**46.750.000**
			Reserva de Contingência	46.750.000	
			Transferência para o Orçamento Seguridade		

Resultado

Receitas Correntes	7.610.687.654	Despesas Correntes	4.919.172.409
Receitas de Capital	408.021.346	Despesas de Capital	801.971.000
		Reserva de Contingência	46.750.000
		Transferência para o Orçamento Seguridade	2.250.815.5911
Total	**8.018.709.000**	**Total**	**8.018.709.000**

Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas

Orçamento da Seguridade Social

LDO Art. 7º, Parag. 1º, Inciso V

Receita			Despesa		
Especificação	**Parcial**	**Total**	**Especificação**	**Parcial**	**Total**
Receitas Correntes		**389.901.000**	**Despesas Correntes**		**2.610.885.591**
Receitas Tributárias			Pessoal e Encargos Sociais	2.144.883.591	
Receitas de Contribuições	207.650.000		Juros e Encargos da Dívida		
Receita Patrimonial	193.000		Outras Despesas Correntes	466.002.000	
Receita Agropecuária					
Receita Industrial					
Receita de Serviços	381.000				
Transferências Correntes	181.124.000				
Outras Receitas Correntes	553.000				
Déficit		**2.220.984.591**	**Déficit do Orçamento Corrente**		**2.220.984.591**
Receitas de Capital		**40.376.000**	**Despesas de Capital**		**70.207.000**
Operações de Crédito			Investimentos	61.207.000	
Alienação de Bens	8.600.000		Inversões Financeiras	9.000.000	
Amortizações			Amortização da Dívida		
Transferências de Capital	31.776.000		Outras Despesas de Capital		
Outras Receitas de Capital					
			Reserva de Contingência		**0**
Transferência do Orçamento Fiscal		2.250.815.591	Reserva de Contingência		

Resultado

Receitas Correntes	389.901.000	Despesas Correntes	2.610.885.591
Receitas de Capital	40.376.000	Despesas de Capital	70.207.000
Transferência do Orçamento Fiscal	2.250.815.591	Reserva de Contingência	0
Total	**2.681.092.591**	**Total**	**2.681.092.591**

Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

LDO Art. 7°, Parag. 1°, Inciso V

Receita			Despesa		
Especificação	**Parcial**	**Total**	**Especificação**	**Parcial**	**Total**
Receitas Correntes		**8.000.588.654**	**Despesas Correntes**		**7.530.058.000**
Receitas Tributárias	3.437.170.000		Pessoal e Encargos Sociais	5.260.604.007	
Receitas de Contribuições	207.650.000		Juros e Encargos da Divida	122.104.000	
Receita Patrimonial	9.749.900		Outras Despesas Correntes	2.147.349.993	
Receita Agropecuária					
Receita Industrial	72.000				
Receita de Serviços	131.807.500				
Transferências Correntes	3.881.978.654				
Outras Receitas Correntes	332.160.600				
Superávit do Orçamento Corrente		**470.530.654**	**Superávit**		**470.530.654**
Receitas de Capital		**448.397.346**	**Despesas de Capital**		**872.178.000**
Operações de Crédito	196.196.000		Investimentos	755.359.000	
Alienação de Bens	20.769.000		Inversões Financeiras	51.805.000	
Amortizações	6.530.000		Amortização da Dívida	65.014.000	
Transferências de Capital	224.902.346		Outras Despesas de Capital		
Outras Receitas de Capital					
			Reserva de Contingência		**46.750.000**
			Reserva de Contingência	46.750.000	

Resultado

Receitas Correntes	8.000.588.654	Despesas Correntes	7.530.058.000
Receitas de Capital	448.397.346	Despesas de Capital	872.178.000
		Reserva de Contingência	46.750.000
Total	**8.448.986.000**	**Total**	**8.448.986.000**

Orgão/Unidade/Esfera	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	TOTAL
TOTAL	8.190.826.000	258.160.000	8.448.986.000
01 - CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL	166.381.000	0	166.381.000
01101 - CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL	159.597.000	0	159.597.000
1 - FISCAL	156.097.000	0	156.097.000
2 - SEGURIDADE SOCIAL	3.500.000	0	3.500.000
01901 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL	6.784.000	0	6.784.000
2 - SEGURIDADE SOCIAL	6.784.000	0	**6.784.000**
02 - TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	131.248.000	0	131.248.000
02101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	131.248.000	0	131.248.000
1 - FISCAL	81.128.000	0	81.128.000
2 - SEGURIDADE SOCIAL	50.120.000	0	50.120.000
10 - GABINETE DO VICE-GOVERNADOR	4.555.000	0	4.555.000
10101 - GABINETE DO VICE-GOVERNADOR	4.555.000	0	4.555.000
1 - FISCAL	4.555.000	0	4.555.000
11 - SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO	71.571.000	9.960.000	81.531.000
11101 - SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO	33.162.000	0	33.162.000
1 - FISCAL	33.162.000	0	33.162.000
11201 - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL	27.065.000	7.640.000	34.705.000
1 - FISCAL	10.352.000	7.640.000	17.992.000
2 - SEGURIDADE SOCIAL	16.713.000	0	16.713.000
11202 - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DO DISTRITO FEDERAL	5.154.000	510.000	5.664.000
1 - FISCAL	5.154.000	510.000	5.664.000
11204 - INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL	5.810.000	0	5.810.000
1 - FISCAL	5.810.000	0	5.810.000
11902 - FUNDO PARA PREVENÇÃO, CONTROLE E TRATAMENTO DOS DEPENDENTES QUÍMICOS DO DISTRITO FEDERAL	330.000	0	330.000
1 - FISCAL	100.000	0	100.000
2 - SEGURIDADE SOCIAL	230.000	0	230.000
11904 - FUNDO DE APOIO E ASSISTÊNCIA AO IDOSO DO DISTRITO FEDERAL	50.000	0	50.000

Orgão/Unidade/Esfera	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	TOTAL
2 - SEGURIDADE SOCIAL	50.000	0	50.000
11905 - FUNDO DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL	0	1.810.000	1.810.000
1 - FISCAL	0	1.810.000	1.810.000
12 - PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL	65.241.000	0	65.241.000
12101 - PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL	63.141.000	0	63.141.000
1 - FISCAL	32.551.000	0	32.551.000
2 - SEGURIDADE SOCIAL	30.590.000	0	30.590.000
12901 - FUNDO DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL	2.100.000	0	2.100.000
1 - FISCAL	2.100.000	0	2.100.000
13 - SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	271.954.000	0	271.954.000
13101 - SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	268.954.000	0	268.954.000
1-FISCAL	117.908.000	0	117.908.000
2 - SEGURIDADE SOCIAL	151.046.000	0	151.046.000
13102 - ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL	1.650.000	0	1.650.000
1 - FISCAL	1.650.000	0	1.650.000
13905 - FUNDO DE MELHORIA DA GESTÃO PÚBLICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - PRÓ GESTÃO	1.350.000	0	1.350.000
1 - FISCAL	1.350.000	0	1.350.000
14 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	71.621.000	34S.000	71.966.000
14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	52.227.000	0	52.227.000
1 - FISCAL	35.013.090	0	35.013.090
2 - SEGURIDADE SOCIAL	17.213.910	0	17.213.910
14203 - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL	18.452.000	345.000	18.797.000
1 - FISCAL	18.452.000	345.000	18.797.000
14901 - FUNDO DE AVAL DO DISTRITO FEDERAL	47.000	0	47.000
1 - FISCAL	47.000	0	47.000
14902 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL	895.000	0	895.000
1 - FISCAL	895.000	0	895.000
15 - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	44.293.000	0	44.293.000

Órgão/Unidade/Esfera	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	TOTAL
15101 - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	44.293.000	0	44.293.000
1 - FISCAL	44.293.000	0	44.293.000
16 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA	40.340.000	0	40.340.000
16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA	37.890.000	0	37.890.000
1 - FISCAL	34.202.000	0	34.202.000
2 - SEGURIDADE SOCIAL	3.688.000	0	3.688.000
16903 - FUNDO DA ARTE E DA CULTURA	2.450.000	0	2.450.000
1 - FISCAL	2.450.000	0	2.450.000
17 - SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL	121.179.000	0	121.179.000
17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ACAO SOCIAL	86.719.000	0	86.719.000
1 - FISCAL	100.000	0	100.000
2 - SEGURIDADE SOCIAL	86.619.000	0	86.619.000
17902 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL	34.310.000	0	34.310.000
2 - SEGURIDADE SOCIAL	34.310.000	0	34.310.000
17903 - FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	150.000	0	150.000
2 - SEGURIDADE SOCIAL	150.000	0	150.000
18 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	.795.401.000	0	1.795.401.000
18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	.794.871.000	0	1.794.871.000
1 - FISCAL	.371.871.000	0	1.371.871.000
2 - SEGURIDADE SOCIAL	423.000.000	0	423.000.000
18202 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ABERTA DO DISTRITO FEDERAL	450.000	0	450.000
1 - FISCAL	450.000	0	450.000
18902 - FUNDO DE APOIO AO PROGRAMA PERMANENTE DE ALFABETIZAÇÃO E EDUCAÇÃO BÁSICA DE JOVENS E ADULTOS	80.000	0	80.000
1 - FISCAL	80.000	0	80.000
19 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	809.424.000	58.821.000	868.245.000
19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	727.413.000	0	727.413.000
1 - FISCAL	611.843.000	0	611.843.000
2 - SEGURIDADE SOCIAL	115.570.000	0	115.570.000

Orgão/Unidade/Esfera	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	TOTAL
19201 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL	23.935.000	58.821.000	82.756.000
1 - FISCAL	23.935.000	58.821.000	82.756.000
19203 - FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL	22.892.000	0	22.892.000
1 - FISCAL	22.884.000	0	22.884.000
2 - SEGURIDADE SOCIAL	8.000	0	8.000
19901 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL	35.184.000	0	35.184.000
1 - FISCAL	35.184.000	0	35.184.000
20 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL	8.533.000	0	8.533.000
20101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL	8.533.000	0	8.533.000
1 - FISCAL	8.533.000	0	8.533.000
21 - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	28.257.000	220.000	28.477.000
21101 - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	17.477.000	0	17.477.000
1 - FISCAL	17.477.000	0	17.477.000
21106 - JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA	2.263.000	0	2.263.000
1 - FISCAL	2.263.000	0	2.263.000
21204 - FUNDAÇÃO PÓLO ECOLÓGICO DE BRASÍLIA	6.863.000	220.000	7.083.000
1 - FISCAL	6.578.000	220.000	6.798.000
2 - SEGURIDADE SOCIAL	285.000	0	285.000
21901 - FUNDO ÚNICO DE MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL	1.654.000	0	1.654.000
1 - FISCAL	1.654.000	0	1.654.000
22 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS	988.680.582	72.190.000	1.060.870.582
22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS	411.080.582	0	411.080.582
1 - FISCAL	390.685.472	0	390.685.472
2 - SEGURIDADE SOCIAL	20.395.110	0	20.395.110
22201 - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL	129.548.000	15.000.000	144.548.000
1 - FISCAL	129.548.000	15.000.000	144.548.000
22204 - COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA	50.000	0	50.000
1 - FISCAL	50.000	0	50.000

Orgão/Unidade/Esfera	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	TOTAL
22205 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL	98.282.000	50.994.000	149.276.000
1 - FISCAL	87.309.566	50.994.000	138.303.566
2 - SEGURIDADE SOCIAL	10.972.434	0	10.972.434
22207 - SERVIÇO DE AJARDINAMENTO E UMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL	169.266.000	196.000	169.462.000
1 - FISCAL	157.407.581	196.000	157.603.581
2 - SEGURIDADE SOCIAL	11.858.419	0	11.858.419
22208 - COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL	180.454.000	6.000.000	186.454.000
1 - FISCAL	180.454.000	6.000.000	186.454.000
23 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE	1.244.950.000	987.000	1.245.937.000
23202 - FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA	13.803.000	600.000	14.403.000
2 - SEGURIDADE SOCIAL	13.803.000	600.000	14.403.000
23203 - FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE	11.915.000	387.000	12.302.000
2 - SEGURIDADE SOCIAL	11.915.000	387.000	12.302.000
23901 - FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL	1.219.232.000	0	1.219.232.000
1 - FISCAL	180.000	0	180.000
2 - SEGURIDADE SOCIAL	1.219.052.000	0	1.219.052.000
24 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PUBLICA E DEFESA SOCIAL	1.745.112.418	115.637.000	1.860.749.418
24101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	69.719.000	0	69.719.000
1 - FISCAL	66.489.000	0	66.489.000
2 - SEGURIDADE SOCIAL	3.230.000	0	3.230.000
24103 - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	722.720.000	0	722.720.000
1 - FISCAL	576.479.000	0	576.479.000
2 - SEGURIDADE SOCIAL	146.241.000	0	146.241.000
24104 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	342.776.000	0	342.776.000
1 - FISCAL	276.733.000	0	276.733.000
2 - SEGURIDADE SOCIAL	66.043.000	0	66.043.000
24105 - POLÍCIA CÍVIL DO DISTRITO FEDERAL	596.715.418	0	596.715.418
1 - FISCAL	458.138.418	0	458.138.418

Orgão/Unidade/Esfera	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	TOTAL
2 - SEGURIDADE SOCIAL	138.577.000	0	138.577.000
24201 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL	3.541.000	112.837.000	116.378.000
1 - FISCAL	62.000	112.837.000	112.899.000
2 - SEGURIDADE SOCIAL	3.479.000	0	3.479.000
24202 - FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO	940.000	2.800.000	3.740.000
1 - FISCAL	940.000	2.800.000	3.740.000
24901 - FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR	4.001.000	0	4.001.000
2 - SEGURIDADE SOCIAL	4.001.000	0	4.001.000
24902 - FUNDO DE SAÚDE DO CORPO DE BOMBEIROS	1.980.000	0	1.980.000
1 - FISCAL	100.000	0	100.000
2 - SEGURIDADE SOCIAL	1.880.000	0	1.880.000
24903 - FUNDO DE REEQUIPAMENTO DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL	2.720.000	0	2.720.000
1 - FISCAL	2.720.000	0	2.720.000
25 - SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E DIREITOS HUMANOS	94.169.000	0	94.169.000
25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E DIREITOS HUMANOS	86.633.000	0	86.633.000
1 - FISCAL	86.633.000	0	86.633.000
25901 - FUNDO DE SOLIDARIEDADE PARA GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA	7.536.000	0	7.536.000
1 - FISCAL	7.536.000	0	7.536.000
28 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO	78.255.000	0	78.255.000
28101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO	77.843.000	0	77.843.000
1 - FISCAL	69.420.282	0	69.420.282
2 - SEGURIDADE SOCIAL	8.422.718	0	8.422.718
28901 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL	7.000	0	7.000
1 - FISCAL	7.000	0	7.000
28902 - FUNDO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL	405.000	0	405.000
1 - FISCAL	405.000	0	405.000
33 - SECRETARIA DE ESTADO DE SOLIDARIEDADE	80.249.000	0	80.249.000
33101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SOLIDARIEDADE	80.249.000	0	80.249.000

Orgão/Unidade/Esfera	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	TOTAL
2 - SEGURIDADE SOCIAL	80.249.000	0	80.249.000
34 - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER	14.376.000	0	14.376.000
34101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER	14.326.000	0	14.326.000
1 - FISCAL	14.246.000	0	14.246.000
2 - SEGURIDADE SOCIAL	80.000	0	80.000
34901 - FUNDO DE PROMOÇÃO AO ESPORTE, EDUCAÇÃO FÍSICA E LAZER	50.000	0	50.000
1 - FISCAL	50.000	0	50.000
35 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS	4.617.000	0	4.617.000
35101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS	4.617.000	0	4.617.000
1 - FISCAL	4.617.000	0	4.617.000
36 - SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENTORNO	2.091.000	0	2.091.000
36101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENTORNO	2.091.000	0	2.091.000
1 - FISCAL	2.091.000	0	2.091.000
38 - SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS	259.988.000	0	259.988.000
38101 - SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÃO REGIONAIS	137.573.000	0	137.573.000
1 - FISCAL	137.573.000	0	137.573.000
38103 - REGIÃO ADMINISTRATIVA I - PLANO PILOTO	15.023.000	0	15.023.000
1 - FISCAL	15.023.000	0	15.023.000
38104 - REGIÃO ADMINISTRATIVA II - GAMA	9.085.000	0	9.085.000
1 - FISCAL	9.085.000	0	9.085.000
38105 - REGIÃO ADMINISTRATIVA III - TAGUATINGA	13.651.000	0	13.651.000
1 - FISCAL	13.651.000	0	13.651.000
38106 - REGIÃO ADMINISTRATIVA IV - BRAZLÂNDIA	4.984.000	0	4.984.000
1 - FISCAL	4.984.000	0	4.984.000
38107 - REGIÃO ADMINISTRATIVA V - SOBRADINHO	6.872.000	0	6.872.000
1 - FISCAL	6.872.000	0	6.872.000
38108 - REGIÃO ADMINISTRATIVA VI - PLANALTINA	6.714.000	0	6.714.000
1 - FISCAL	6.714.000	0	6.714.000

Órgão/Unidade/Esfera	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	TOTAL
38109 - REGIÃO ADMINISTRATIVA VII - PARANOA	3.953.000	0	3.953.000
1 - FISCAL	3.953.000	0	3.953.000
38110 - REGIÃO ADMINISTRATIVA VIII - NÚCLEO BANDEIRANTE	5.768.000	0	5.768.000
1 - FISCAL	5.768.000	0	5.768.000
38111 - REGIÃO ADMINISTRATIVA IX - CEILÂNDIA	10.419.000	0	10.419.000
1 - FISCAL	10.419.000	0	10.419.000
38112 - REGIÃO ADMINISTRATIVA X - GUARÁ	7.585.000	0	7.585.000
1 - FISCAL	7.585.000	0	7.585.000
38113 - REGIÃO ADMINISTRATIVA XI - CRUZEIRO	5.579.000	0	5.579.000
1 - FISCAL	5.579.000	0	5.579.000
38114 - REGIÃO ADMINISTRATIVA XII - SAMAMBAIA	8.006.800	0	8.006.800
1 - FISCAL	8.006.800	0	8.006.800
38115 - REGIÃO ADMINISTRATIVA XIII - SANTA MARIA	3.638.000	0	3.638.000
1 - FISCAL	3.638.000	0	3.638.000
38116 - REGIÃO ADMINISTRATIVA XIV - SÃO SEBASTIÃO	3.078.000	0	3.078.000
1 - FISCAL	3.048.000	0	3.048.000
2 - SEGURIDADE SOCIAL	30.000	0	30.000
38117 - REGIÃO ADMINISTRATIVA XV - RECANTO DAS EMAS	3.876.000	0	3.876.000
1 - FISCAL	3.876.000	0	3.876.000
38118 - REGIÃO ADMINISTRATIVA XVI - LAGO SUL	3.907.000	0	3.907.000
1 - FISCAL	3.907.000	0	3.907.000
38119 - REGIÃO ADMINISTRATIVA XVII - RIACHO FUNDO	3.750.000	0	3.750.000
1 - FISCAL	3.750.000	0	3.750.000
38120 - REGIÃO ADMINISTRATIVA XVIII - LAGO NORTE	3.918.200	0	3.918.200
1 - FISCAL	3.918.200	0	3.918.200
38121 - REGIÃO ADMINISTRATIVA XIX - CANDANGOLÂNDIA	2.608.000	0	2.608.000
1 - FISCAL	2.608.000	0	2.608.000
40 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO DISTRITO FEDERAL	1.590.000	0	1.590.000

Orgão/Unidade/Esfera	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	TOTAL
40101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO DISTRITO FEDERAL	1.590.000	0	1.590.000
1 - FISCAL	1.590.000	0	1.590.000
90 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	46.750.000	0	46.750.000
90101 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	46.750.000	0	46.750.000
1 - FISCAL	46.750.000	0	46.750.000

Função/Esfera	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	TOTAL
TOTAL	8.190.826.000	258.160.000	8.448.986.000
01 - LEGISLATIVA	236.035.000	0	236.035.000
1 - FISCAL	236.035.000	0	236.035.000
04 - ADMINISTRAÇÃO	614.805.391	58.821.000	673.626.391
1 - FISCAL	614.805.391	58.821.000	673.626.391
06 - SEGURANÇA PÚBLICA	1.385.167.418	110.997.000	1.496.164.418
1 - FISCAL	1.379.267.418	110.997.000	1.490.264.418
2 - SEGURIDADE SOCIAL	5.900.000	0	5.900.000
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	185.169.000	0	185.169.000
1 - FISCAL	520.000	0	520.000
2 - SEGURIDADE SOCIAL	184.649.000	0	184.649.000
09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.436.418.591	0	1.436.418.591
2 - SEGURIDADE SOCIAL	1.436.418.591	0	1.436.418.591
10 - SAÚDE	1.048.638.000	956.000	1.049.594.000
1 - FISCAL	1.120.000	0	1.120.000
2 - SEGURIDADE SOCIAL	1.047.518.000	956.000	1.048.474.000
11 - TRABALHO	92.140.000	0	92.140.000
1-FISCAL	92.140.000	0	92.140.000
12 - EDUCAÇÃO	1.370.501.000	0	1.370.501.000
1 - FISCAL	1.370.501.000	0	1.370.501.000
13 - CULTURA	41.051.084	0	41.051.084
1 - FISCAL	41.051.084	0	41.051.084
14 - DIREITOS DA CIDADANIA	3.216.000	2.775.000	5.991.000
1 - FISCAL	3.186.000	2.775.000	5.961.000
2 - SEGURIDADE SOCIAL	30.000	0	30.000
15 - URBANISMO	579.851.191	12.831.000	592.682.191
1 - FISCAL	579.621.191	12.831.000	592.452.191
2 - SEGURIDADE SOCIAL	230.000	0	230.000

Função/Esfera	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	TOTAL
16 - HABITAÇÃO	62.005.282	0	62.005.282
1 - FISCAL	62.005.282	0	62.005.282
17 - SANEAMENTO	178.290.000	0	178.290.000
1 - FISCAL	178.290.000	0	178.290.000
18 - GESTÃO AMBIENTAL	27.297.000	220.000	27.517.000
1 - FISCAL	27.267.000	220.000	27.487.000
2 - SEGURIDADE SOCIAL	30.000	0	30.000
19 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA	24.345.000	0	24.345.000
1 - FISCAL	24.345.000	0	24.345.000
20 - AGRICULTURA	53.954.768	345.000	54.299.768
1 - FISCAL	53.954.768	345.000	54.299.768
21 - ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	130.000	0	130.000
1 - FISCAL	130.000	0	130.000
22 - INDÚSTRIA	6.422.000	0	6.422.000
1 - FISCAL	6.422.000	0	6.422.000
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	7.022.000	510.000	7.532.000
1 - FISCAL	7.022.000	510.000	7.532.000
24 - COMUNICAÇÕES	37.000	0	37.000
1 - FISCAL	37.000	0	37.000
26 - TRANSPORTE	275.089.700	63.069.000	338.158.700
1 - FISCAL	275.089.700	63.069.000	338.158.700
27 - DESPORTO E LAZER	16.933.587	90.000	17.023.587
1 - FISCAL	16.803.587	90.000	16.893.587
2 - SEGURIDADE SOCIAL	130.000	0	130.000
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	499.556.988	7.546.000	507.102.988
1 - FISCAL	494.356.988	7.515.000	501.871.988
2 - SEGURIDADE SOCIAL	5.200.000	31.000	5.231.000
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	46.750.000	0	46.750.000

Demonstrativo da Despesa por Função

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Artigo 7º, Inciso XI, alínea a

Função/Esfera	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	TOTAL
1 - FISCAL	46.750.000	0	46.750.000

Sub-função/Esfera	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	TOTAL
TOTAL	8.190.826.000	258.160.000	8.448.986.000
031 - AÇÃO LEGISLATIVA	125.907.000	0	125.907.000
1 - FISCAL	125.907.000	0	125.907.000
032 - CONTROLE EXTERNO	79.098.000	0	79.098.000
1 - FISCAL	79.098.000	0	79.098.000
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.110.401.672	95.900.900	3.206.302.572
1 - FISCAL	2.347.705.672	95.284.900	2.442.990.572
2 - SEGURIDADE SOCIAL	762.696.000	616.000	763.312.000
123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	7.407.000	0	7.407.000
1 - FISCAL	7.407.000	0	7.407.000
125 - NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	841.500	0	841.500
1 - FISCAL	841.500	0	841.500
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	63.232.832	67.366.500	130.599.332
1 - FISCAL	61.898.832	67.296.500	129.195.332
2 - SEGURIDADE SOCIAL	1.334.000	70.000	1.404.000
127 - ORDENAMENTO TERRITORIAL	56.045.000	0	56.045.000
1 - FISCAL	56.045.000	0	56.045.000
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	20.634.000	0	20.634.000
1 - FISCAL	3.285.000	0	3.285.000
2 - SEGURIDADE SOCIAL	17.349.000	0	17.349.000
129 - ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	9.439.000	0	9.439.000
1 - FISCAL	9.439.000	0	9.439.000
131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL	59.349.800	4.263.000	63.612.800
1 - FISCAL	58.849.800	4.143.000	62.992.800
2 - SEGURIDADE SOCIAL	500.000	120.000	620.000
181 - POLICIAMENTO	14.352.418	35.717.000	50.069.418
1 - FISCAL	14.352.418	35.717.000	50.069.418
182 - DEFESA CML	1.379.000	0	1.379.000

Sub-função/Esfera	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	TOTAL
1 - FISCAL	1.379.000	0	1.379.000
183 - INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA	1.662.000	0	1.662.000
1 - FISCAL	1.662.000	0	1.662.000
241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO	362.000	0	362.000
1 - FISCAL	312.000	0	312.000
2 - SEGURIDADE SOCIAL	50.000	0	50.000
242 - ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	705.000	0	705.000
1 - FISCAL	635.000	0	635.000
2 - SEGURIDADE SOCIAL	70.000	0	70.000
243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	21.982.000	0	21.982.000
1 - FISCAL	1.530.000	0	1.530.000
2 - SEGURIDADE SOCIAL	20.452.000	0	20.452.000
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	25.032.000	0	25.032.000
1 - FISCAL	1.179.000	0	1.179.000
2 - SEGURIDADE SOCIAL	23.853.000	0	23.853.000
272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	1.436.418.591	0	1.436.418.591
2 - SEGURIDADE SOCIAL	1.436.418.591	0	1.436.418.591
301 - ATENÇÃO BÁSICA	40.355.000	0	40.355.000
2 - SEGURIDADE SOCIAL	40.355.000	0	40.355.000
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	291.653.000	0	291.653.000
1 - FISCAL	1.120.000	0	1.120.000
2 - SEGURIDADE SOCIAL	290.533.000	0	290.533.000
303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	8.175.000	150.000	8.325.000
2 - SEGURIDADE SOCIAL	8.175.000	150.000	8.325.000
304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	3.210.000	0	3.210.000
2 - SEGURIDADE SOCIAL	3.210.000	0	3.210.000
306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	69.800.000	0	69.800.000
2 - SEGURIDADE SOCIAL	69.800.000	0	69.800.000

Sub-função/Esfera	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	TOTAL
331 - PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	3.959.000	0	3.959.000
1 - FISCAL	3.959.000	0	3.959.000
333 - EMPREGABILIDADE	69.230.000	0	69.230.000
1 - FISCAL	69.230.000	0	69.230.000
334 - FOMENTO AO TRABALHO	446.000	0	446.000
1 - FISCAL	446.000	0	446.000
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	899.501.000	0	899.501.000
1 - FISCAL	899.501.000	0	899.501.000
362 - ENSINO MÉDIO	154.671.000	0	154.671.000
1 - FISCAL	154.671.000	0	154.671.000
363 - ENSINO PROFISSIONAL	47.667.000	0	47.667.000
1 - FISCAL	47.667.000	0	47.667.000
364 - ENSINO SUPERIOR	450.000	0	450.000
1 - FISCAL	450.000	0	450.000
365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	69.327.000	0	69.327.000
1 - FISCAL	69.327.000	0	69.327.000
366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	1.844.000	0	1.844.000
1 - FISCAL	1.844.000	0	1.844.000
367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	980.000	0	980.000
1 - FISCAL	980.000	0	980.000
391 - PATRIMÔNIO HISTÓRICO	1.616.000	0	1.616.000
1-FISCAL	1.616.000	0	1.616.000
392 - DIFUSÃO CULTURAL	39.660.084	0	39.660.084
1 - FISCAL	39.660.084	0	39.660.084
421 - CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	33.674.000	2.365.000	36.039.000
1 - FISCAL	33.674.000	2.365.000	36.039.000
422 - DIREITOS INDIVIDUAIS	5.975.000	0	5.975.000
1 - FISCAL	5.975.000	0	5.975.000

Sub-função/Esfera	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	TOTAL
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	230.155.720	2.500.000	232.655.720
1 - FISCAL	230.155.720	2.500.000	232.655.720
452 - SERVIÇOS URBANOS	176.307.908	113.500	176.421.408
1 - FISCAL	176.307.908	113.500	176.421.408
453 - TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	143.699.400	3.552.000	147.251.400
1 - FISCAL	143.699.400	3.552.000	147.251.400
482 - HABITAÇÃO URBANA	19.610.000	0	19.610.000
1 - FISCAL	19.610.000	0	19.610.000
512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO	178.290.000	0	178.290.000
1 - FISCAL	178.290.000	0	178.290.000
541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	2.449.000	32.000	2.481.000
1 - FISCAL	2.419.000	32.000	2.451.000
2 - SEGURIDADE SOCIAL	30.000	0	30.000
542 - CONTROLE AMBIENTAL	1.754.000	0	1.754.000
1 - FISCAL	1.754.000	0	1.754.000
543 - RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	200.000	0	200.000
1 - FISCAL	200.000	0	200.000
544 - RECURSOS HÍDRICOS	1.422.000	0	1.422.000
1 - FISCAL	1.422.000	0	1.422.000
571 - DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	320.000	0	320.000
1 - FISCAL	320.000	0	320.000
572 - DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	140.000	0	140.000
1 - FISCAL	140.000	0	140.000
573 - DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	240.000	0	240.000
1 - FISCAL	240.000	0	240.000
601 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL	335.000	0	335.000
1 - FISCAL	335.000	0	335.000
602 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL	140.000	0	140.000

Sub-função/Esfera	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	TOTAL
1 - FISCAL	140.000	0	140.000
603 - DEFESA SANITÁRIA VEGETAL	30.000	0	30.000
1 - FISCAL	30.000	0	30.000
604 - DEFESA SANITÁRIA ANIMAL	30.000	0	30.000
1 - FISCAL	30.000	0	30.000
605 - ABASTECIMENTO	1.112.000	0	1.112.000
1 - FISCAL	1.112.000	0	1.112.000
606 - EXTENSÃO RURAL	2.513.500	0	2.513.500
1 - FISCAL	2.513.500	0	2.513.500
607 - IRRIGAÇÃO	6.000.000	0	6.000.000
1 - FISCAL	6.000.000	0	6.000.000
631 - REFORMA AGRÁRIA	130.000	0	130.000
1 - FISCAL	130.000	0	130.000
661 - PROMOÇÃO INDUSTRIAL	35.304.000	0	35.304.000
1 - FISCAL	35.304.000	0	35.304.000
662 - PRODUÇÃO INDUSTRIAL	3.220.000	0	3.220.000
1 - FISCAL	3.220.000	0	3.220.000
665 - NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE	45.000	0	45.000
1 - FISCAL	45.000	0	45.000
693 - COMÉRCIO EXTERIOR	1.215.000	0	1.215.000
1 - FISCAL	1.215.000	0	1.215.000
695 - TURISMO	5.026.000	510.000	5.536.000
1 - FISCAL	5.026.000	510.000	5.536.000
722 - TELECOMUNICAÇÕES	37.000	0	37.000
1 - FISCAL	37.000	0	37.000
782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO	49.269.000	38.144.100	87.413.100
1 - FISCAL	49.269.000	38.144.100	87.413.100
811 - DESPORTO DE RENDIMENTO	5.965.000	0	5.965.000

Sub-função/Esfera	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	TOTAL
1 - FISCAL	5.965.000	0	5.965.000
812 - DESPORTO COMUNITÁRIO	2.657.587	0	2.657.587
1 - FISCAL	2.577.587	0	2.577.587
2 - SEGURIDADE SOCIAL	80.000	0	80.000
813 - LAZER	460.000	0	460.000
1 - FISCAL	460.000	0	460.000
841 - REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA INTERNA	53.852.000	0	53.852.000
1 - FISCAL	53.852.000	0	53.852.000
843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	79.797.000	0	79.797.000
1 - FISCAL	79.797.000	0	79.797.000
844 - SERVIÇO DA DÍVIDA EXTERNA	45.839.000	0	45.839.000
1 - FISCAL	45.839.000	0	45.839.000
845 - TRANSFERÊNCIAS	0	100.000	100.000
1 - FISCAL	0	100.000	100.000
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	320.068.988	7.446.000	327.514.988
1 - FISCAL	314.868.988	7.415.000	322.283.988
2 - SEGURIDADE SOCIAL	5.200.000	31.000	5.231.000
999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	46.750.000	0	46.750.000
1 - FISCAL	46.750.000	0	46.750.000

Programa/Esfera	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	TOTAL
TOTAL	8.190.826.000	258.160.000	8.448.986.000
0001 - PROGRAMA PARA OPERAÇÕES ESPECIAIS	1.935.975.579	7.546.000	1.943.521.579
1 - FISCAL	494.356.988	7.515.000	501.871.988
2 - SEGURIDADE SOCIAL	1.441.618.591	31.000	1.441.649.591
0100 - APOIO ADMINISTRATIVO	3.545.510.593	97.022.000	3.642.532.593
1 - FISCAL	2.809.939.593	96.391.000	2.906.330.593
2 - SEGURIDADE SOCIAL	735.571.000	631.000	736.202.000
0200 - ARTE POR TODA A PARTE	2.430.000	0	2.430.000
1 - FISCAL	2.430.000	0	2.430.000
0300 - ASSISTÊNCIA INTEGRAL MATERNO-INFANTIL	2.000.000	0	2.000.000
2 - SEGURIDADE SOCIAL	2.000.000	0	2.000.000
0400 - ATENDIMENTO MEDICO-HOSPITALAR E AMBULATORIAL	302.372.000	55.000	302.427.000
1 - FISCAL	1.120.000	0	1.120.000
2 - SEGURIDADE SOCIAL	301.252.000	55.000	301.307.000
0500 - CERRADO: NOSSO MEIO	5.505.000	0	5.505.000
1 - FISCAL	5.475.000	0	5.475.000
2 - SEGURIDADE SOCIAL	30.000	0	30.000
0600 - CIDADÃO DO FUTURO	20.370.000	0	20.370.000
1 - FISCAL	100.000	0	100.000
2 - SEGURIDADE SOCIAL	20.270.000	0	20.270.000
0700 - CIDADE LIMPA E URBANIZADA GARANTIA DE BEM ESTAR	145.306.909	113.500	145.420.409
1-FISCAL	145.306.909	113.500	145.420.409
0800 - COMBATE E PREVENÇÃO DE SINISTROS E SALVAMENTO	40.000	0	40.000
1 - FISCAL	40.000	0	40.000
0900 - CONTROLE DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS	2.000.000	0	2.000.000
2 - SEGURIDADE SOCIAL	2.000.000	0	2.000.000
1000 - DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	35.736.000	49.750.000	85.486.000
1 - FISCAL	35.736.000	49.750.000	85.486.000

Programa/Esfera	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	TOTAL
1100 - DESENVOLVIMENTO DOS AGRONEGÓCIOS	10.341.000	0	10.341.000
1 - FISCAL	10.341.000	0	10.341.000
1200 - DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL - ENDEREÇO CERTO	19.610.000	0	19.610.000
1 - FISCAL	19.610.000	0	19.610.000
1300 - DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL	12.708.084	0	12.708.084
1 - FISCAL	12.708.084	0	12.708.084
1400 - DIVULGAÇÃO DA HISTÓRIA DO DISTRITO FEDERAL	111.000	0	111.000
1 - FISCAL	111.000	0	111.000
1500 - FORTALECIMENTO DAS FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA	70.874.000	0	70.874.000
2 - SEGURIDADE SOCIAL	70.874.000	0	70.874.000
1600 - GERAÇÃO DE RENDA	7.474.000	0	7.474.000
1 - FISCAL	7.474.000	0	7.474.000
1700 - HEMOTECNOLOGIA	7.945.000	150.000	8.095.000
2 - SEGURIDADE SOCIAL	7.945.000	150.000	8.095.000
1900 - JUVENTUDE E ESPORTES DE MÃOS DADAS COM O FUTURO	1.968.587	0	1.968.587
1 - FISCAL	1.888.587	0	1.888.587
2 - SEGURIDADE SOCIAL	80.000	0	80.000
2000 - MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO ESTADO	393.803.611	8.194.400	401.998.011
1 - FISCAL	344.809.611	8.194.400	353.004.011
2 - SEGURIDADE SOCIAL	48.994.000	0	48.994.000
2100 - MODERNIZANDO A EDUCAÇÃO	639.623.000	0	639.623.000
1 - FISCAL	639.623.000	0	639.623.000
2200 - O BRASIL E O MUNDO ACONTECEM AQUI	915.000	210.000	1.125.000
1 - FISCAL	915.000	210.000	1.125.000
2300 - PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA DOCUMENTAL DO DISTRITO FEDE	136.000	0	136.000
1 - FISCAL	136.000	0	136.000
2400 - RESGATE SOCIAL COM DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO COMU	9.707.000	0	9.707.000
1 - FISCAL	4.261.000	0	4.261.000

Demonstrativo da Despesa por Programa

^ j Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

LDO- Artigo 7º, inciso XI, alínea c

Programa/Esfera	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	TOTAL
	5.446.000	0	5.446.000
2 - SEGURIDADE SOCIAL	40.255.000	0	40.255.000
2500 - SAÚDE EM FAMÍLIA	40.255.000	0	40.255.000
2 - SEGURIDADE SOCIAL	51.472.418	45.328.000	96.800.418
2600 - SEGURANÇA SEM TOLERÂNCIA	51.472.418	45.328.000	96.800.418
1 - FISCAL	73.316.000	0	73.316.000
2700 - TRABALHO	73.316.000	0	73.316.000
1 - FISCAL	193.308.400	42.210.100	235.518.500
2800 - TRANSPORTE SEGURO	193.308.400	42.210.100	235.518.500
1 - FISCAL	3.305.000	0	3.305.000
2900 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIÓLOGICA	95.000	0	95.000
1 - FISCAL	3.210.000	0	3.210.000
2 - SEGURIDADE SOCIAL	57.512.000	786.000	58.298.000
3000 - ADMINISTRANDO NOSSA CIDADE	57.452.000	786.000	58.238.000
1 - FISCAL	60.000	0	60.000
2 - SEGURIDADE SOCIAL	44.008.137	0	44.008.137
3100 - ILUMINANDO O DISTRITO FEDERAL	44.008.137	0	44.008.137
1 - FISCAL	55.007.800	4.263.000	59.270.800
3200 - DIVULGAÇÃO OFICIAL	54.507.800	4.143.000	58.650.800
1 - FISCAL	500.000	120.000	620.000
2 - SEGURIDADE SOCIAL	289.424.882	2.500.000	291.924.882
3300 - MÃOS A OBRA	289.424.882	2.500.000	291.924.882
1 - FISCAL	70.000	32.000	102.000
3400 - ZÔO DE TODOS NÓS	70.000	32.000	102.000
1 - FISCAL	1.885.000	0	1.885.000
3500 - FISCALIZAÇÃO DOS RECURSOS PÚBUCOS DO DISTRITO FED	1.885.000	0	1.885.000
1 - FISCAL	6.690.000	0	6.690.000
3600 - FISCALIZAÇÃO DA GESTÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS	6.690.000	0	6.690.000
1 - FISCAL			

Programa/Esfera	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	TOTAL
3700 - ENTORNO - CRESCENDO COM BRASÍLIA	702.000	0	702.000
1 - FISCAL	702.000	0	702.000
3900 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL	38.970.000	0	38.970.000
1 - FISCAL	38.970.000	0	38.970.000
4000 - ESPORTE : MENTE E CORPO EM EQUILÍBRIO	5.700.000	0	5.700.000
1 - FISCAL	5.700.000	0	5.700.000
4100 - ATERRA GERANDO DESENVOLVIMENTO	175.000	0	175.000
1 - FISCAL	175.000	0	175.000
4300 - SANEAMENTO GERAL	109.812.000	0	109.812.000
1 - FISCAL	109.812.000	0	109.812.000
9999 - PROGRAMA PARA RESERVA DE CONTINGÊNCIA	46.750.000	0	46.750.000
1 - FISCAL	46.750.000	0	46.750.000

Demonstrativo da Despesa por Grupo de Despesa
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
LDO - Artigo 7º, Par. Iº, Inciso XV, alínea a

Grp. Despesa/Esfera	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	TOTAL
TOTAL	8.190.826.000	258.160.000	8.448.986.000
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.231.424.007	29.180.000	5.260.604.007
1 - FISCAL	3.086.540.416	29.180.000	3.115.720.416
2 - SEGURIDADE SOCIAL	2.144.883.591	0	2.144.883.591
2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	122.104.000	0	122.104.000
1 - FISCAL	122.104.000	0	122.104.000
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.971.589.993	175.760.000	2.147.349.993
1 - FISCAL	1.506.402.993	174.945.000	1.681.347.993
2 - SEGURIDADE SOCIAL	465.187.000	815.000	466.002.000
4 - INVESTIMENTOS	702.168.000	53.191.000	755.359.000
1 - FISCAL	641.133.000	53.019.000	694.152.000
2 - SEGURIDADE SOCIAL	61.035.000	172.000	61.207.000
5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	51.776.000	29.000	51.805.000
1 - FISCAL	42.776.000	29.000	42.805.000
2 - SEGURIDADE SOCIAL	9.000.000	0	9.000.000
6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	65.014.000	0	65.014.000
1 - FISCAL	65.014.000	0	65.014.000
9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	46.750.000	0	46.750.000
1 - FISCAL	46.750.000	0	46.750.000

Demonstrativo da Despesa por Modalidade

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Artigo 7º, Par. Iº, Inciso XV, alínea b

Modalidade/Esfera	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	TOTAL
TOTAL	8.190.826.000	258.160.000	8.448.986.000
20 - TRANSFERÊNCIAS A UNIÃO	83.545.000	5.420.000	88.965.000
1 - FISCAL	83.315.000	5.420.000	88.735.000
2 - SEGURIDADE SOCIAL	230.000	0	230.000
50 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	59.555.000	0	59.555.000
1 - FISCAL	36.662.000	0	36.662.000
2 - SEGURIDADE SOCIAL	22.893.000	0	22.893.000
80 - TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR	5.000.000	0	5.000.000
1 - FISCAL	5.000.000	0	5.000.000
90 - APLICAÇÕES DIRETAS	7.995.976.000	252.740.000	8.248.716.000
1 - FISCAL	5.338.993.409	251.753.000	5.590.746.409
2 - SEGURIDADE SOCIAL	2.656.982.591	987.000	2.657.969.591
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	46.750.000	0	46.750.000
1 - FISCAL	46.750.000	0	46.750.000

. . v » Demonstrativo da Despesa por Elemento de Despesa

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Artigo 7º, inciso XI, alínea f

Elemento/Esfera	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	TOTAL
TOTAL	8.190.826.000	258.160.000	8.448.986.000
01 - APOSENTADORIAS E REFORMAS	1.158.093.437	0	1.158.093.437
1 - FISCAL	30.000	0	30.000
2 - SEGURIDADE SOCIAL	1.158.063.437	0	1.158.063.437
03 - PENSÕES	209.619.790	0	209.619.790
1 - FISCAL	30.000	0	30.000
2 - SEGURIDADE SOCIAL	209.589.790	0	209.589.790
04 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	67.399.000	0	67.399.000
1 - FISCAL	58.729.000	0	58.729.000
2 - SEGURIDADE SOCIAL	8.670.000	0	8.670.000
08 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	54.856.480	262.000	55.118.480
1 - FISCAL	48.047.480	262.000	48.309.480
2 - SEGURIDADE SOCIAL	6.809.000	0	6.809.000
09 - SALÁRIO-FAMÍLIA	65.590	4.000	69.590
1 - FISCAL	54.590	4.000	58.590
2 - SEGURIDADE SOCIAL	11.000	0	11.000
10 - OUTROS BENEFÍCIOS DE NATUREZA SOCIAL	30.000	0	30.000
1 - FISCAL	30.000	0	30.000
11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.489.473.345	23.308.000	2.512.781.345
1 - FISCAL	1.874.318.345	23.308.000	1.897.626.345
2 - SEGURIDADE SOCIAL	615.155.000	0	615.155.000
12 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL MILITAR	693.089.000	0	693.089.000
1 - FISCAL	693.089.000	0	693.089.000
13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	94.603.758	236.000	94.839.758
1 - FISCAL	89.160.758	236.000	89.396.758
2 - SEGURIDADE SOCIAL	5.443.000	0	5.443.000
14 - DIÁRIAS - CIVIL	2.356.600	234.000	2.590.600
1 - FISCAL	1.872.600	234.000	2.106.600

Elemento/Esfera	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	TOTAL
2 - SEGURIDADE SOCIAL	484.000	0	484.000
15 - DIÁRIAS - MILITAR	867.000	0	867.000
1 - FISCAL	867.000	0	867.000
16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	36.997.480	590.000	37.587.480
1 - FISCAL	13.792.480	590.000	14.382.480
2 - SEGURIDADE SOCIAL	23.205.000	0	23.205.000
17 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL MILITAR	21.613.000	0	21.613.000
1 - FISCAL	19.113.000	0	19.113.000
2 - SEGURIDADE SOCIAL	2.500.000	0	2.500.000
18 - AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	68.760.000	0	68.760.000
1 - FISCAL	57.110.000	0	57.110.000
2 - SEGURIDADE SOCIAL	11.650.000	0	11.650.000
19 - AUXÍLIO-FARDAMENTO	14.930.000	0	14.930.000
1 - FISCAL	14.930.000	0	14.930.000
20 - AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES	530.000	0	530.000
1 - FISCAL	530.000	0	530.000
21 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	119.874.000	0	119.874.000
1 - FISCAL	119.874.000	0	119.874.000
22 - OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	2.230.000	0	2.230.000
1 - FISCAL	2.230.000	0	2.230.000
30 - MATERIAL DE CONSUMO	279.866.100	13.393.900	293.260.000
1 - FISCAL	165.603.100	13.215.900	178.819.000
2 - SEGURIDADE SOCIAL	114.263.000	178.000	114.441.000
31 - PREMIAÇOES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, aENTÍFICAS, DES	173.500	30.000	203.500
1 - FISCAL	173.500	30.000	203.500
32 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	73.933.000	0	73.933.000
1 - FISCAL	851.000	0	851.000
2 - SEGURIDADE SOCIAL	73.082.000	0	73.082.000

Demonstrativo da Despesa por Elemento de Despesa
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
LDO - Artigo 7º, inciso XI, alínea f

Elemento/Esfera	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	TOTAL
	17.061.700	297.000	17.358.700
33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	16.155.700	297.000	16.452.700
1 - FISCAL	906.000	0	906.000
2 - SEGURIDADE SOCIAL	130.000	0	130.000
34 - OUTRAS DESP. DE PESSOAL DEC. CONTRATOS DE TERCEIRI	130.000	0	130.000
1 - FISCAL	18.562.000	1.060.000	19.622.000
35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	18.312.000	1.060.000	19.372.000
1 - FISCAL	250.000	0	250.000
2 - SEGURIDADE SOCIAL	21.163.848	5.997.000	27.160.848
36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.926.848	5.677.000	21.603.848
1 - FISCAL	5.237.000	320.000	5.557.000
2 - SEGURIDADE SOCIAL	41.204.000	6.707.000	47.911.000
37 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	33.306.000	6.707.000	40.013.000
1 - FISCAL	7.898.000	0	7.898.000
2 - SEGURIDADE SOCIAL	955.299.909	128.443.700	1.083.743.609
39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	754.029.909	128.158.700	882.188.609
1 - FISCAL	201.270.000	285.000	201.555.000
2 - SEGURIDADE SOCIAL	34.200.000	100.000	34.300.000
41 - CONTRIBUIÇÕES	34.200.000	100.000	34.300.000
1-FISCAL	3.887.000	0	3.887.000
43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	3.534.000	0	3.534.000
1 - FISCAL	353.000	0	353.000
2 - SEGURIDADE SOCIAL	184.990.539	1.644.000	186.634.539
46 - AUXÍLIO-AUMENTAÇÃO	166.528.539	1.644.000	168.172.539
1 - FISCAL	18.462.000	0	18.462.000
2 - SEGURIDADE SOCIAL	87.333.200	3.964.000	91.297.200
47 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	86.968.200	3.934.000	90.902.200
1 - FISCAL	365.000	30.000	395.000
2 - SEGURIDADE SOCIAL			

Elemento/Esfera	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	TOTAL
48 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	25.833.000	0	25.833.000
1 - FISCAL	21.030.000	0	21.030.000
2 - SEGURIDADE SOCIAL	4.803.000	0	4.803.000
49 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	19.598.585	391.700	19.990.285
1 - FISCAL	9.876.585	391.700	10.268.285
2 - SEGURIDADE SOCIAL	9.722.000	0	9.722.000
51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	629.729.920	42.403.000	672.132.920
1 - FISCAL	591.674.920	42.348.000	634.022.920
2 - SEGURIDADE SOCIAL	38.055.000	55.000	38.110.000
52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	72.104.080	10.783.000	82.887.080
1 - FISCAL	49.125.080	10.666.000	59.791.080
2 - SEGURIDADE SOCIAL	22.979.000	117.000	23.096.000
61 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	9.000.000	25.000	9.025.000
1 - FISCAL	0	25.000	25.000
2 - SEGURIDADE SOCIAL	9.000.000	0	9.000.000
64 - AQUISIÇÃO DE TÍTULOS REPRES DE CAPITAL JÁ INTEG.	0	4.000	4.000
1 - FISCAL	0	4.000	4.000
66 - CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	42.526.000	0	42.526.000
1 - FISCAL	42.526.000	0	42.526.000
71 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	65.014.000	0	65.014.000
1 - FISCAL	65.014.000	0	65.014.000
91 - SENTENÇAS JUDICIAIS	202.139.000	5.320.000	207.459.000
1 - FISCAL	202.139.000	5.320.000	207.459.000
92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	300.971.151	12.630.700	313.601.851
1 - FISCAL	173.985.787	12.629.700	186.615.487
2 - SEGURIDADE SOCIAL	126.985.364	1.000	126.986.364
93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	7.519.400	232.000	7.751.400
1 - FISCAL	6.616.400	231.000	6.847.400

Elemento/Esfera	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	TOTAL
2 - SEGURIDADE SOCIAL	903.000	1.000	904.000
94 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	2.776.000	0	2.776.000
1 - FISCAL	2.776.000	0	2.776.000
96 - RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	13.671.588	100.000	13.771.588
1 - FISCAL	9.679.588	100.000	9.779.588
2 - SEGURIDADE SOCIAL	3.992.000	0	3.992.000
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	46.750.000	0	46.750.000
1 - FISCAL	46.750.000	0	46.750.000

Região/Esfera	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	TOTAL
TOTAL	8.190.826.000	258.160.000	8.448.986.000
01 - REGIÃO I - PLANO PILOTO	256.802.582	11.707.000	268.509.582
1 - FISCAL	146.676.582	11.320.000	157.996.582
2 - SEGURIDADE SOCIAL	110.126.000	387.000	110.513.000
02 - REGIÃO II - GAMA	23.077.000	467.000	23.544.000
1 - FISCAL	22.657.000	467.000	23.124.000
2 - SEGURIDADE SOCIAL	420.000	0	420.000
03 - REGIÃO III - TAGUATINGA	21.677.000	823.000	22.500.000
1 - FISCAL	19.047.000	823.000	19.870.000
2 - SEGURIDADE SOCIAL	2.630.000	0	2.630.000
04 - REGIÃO IV - BRAZLÂNDIA	8.053.000	158.000	8.211.000
1 - FISCAL	7.703.000	158.000	7.861.000
2 - SEGURIDADE SOCIAL	350.000	0	350.000
05 - REGIÃO V - SOBRADINHO	17.547.000	649.000	18.196.000
1 - FISCAL	14.847.000	649.000	15.496.000
2 - SEGURIDADE SOCIAL	2.700.000	0	2.700.000
06 - REGIÃO VI - PLANALTINA	21.929.500	15.396.000	37.325.500
1 - FISCAL	21.579.500	15.396.000	36.975.500
2 - SEGURIDADE SOCIAL	350.000	0	350.000
07 - REGIÃO VII - PARANOÁ	12.376.000	176.000	12.552.000
1 - FISCAL	5.376.000	176.000	5.552.000
2 - SEGURIDADE SOCIAL	7.000.000	0	7.000.000
08 - REGIÃO VIII - NÚCLEO BANDEIRANTE	7.845.000	275.000	8.120.000
1 - FISCAL	7.845.000	275.000	8.120.000
09 - REGIÃO IX - CEILÂNDIA	19.339.000	693.000	20.032.000
1 - FISCAL	18.659.000	693.000	19.352.000
2 - SEGURIDADE SOCIAL	680.000	0	680.000
10 - REGIÃO X - GUARÁ	14.122.000	511.000	14.633.000

Região/Esfera	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	TOTAL
1 - FISCAL	13.992.000	511.000	14.503.000
2 - SEGURIDADE SOCIAL	130.000	0	130.000
11-REGIÃO XI-CRUZEIRO	18.386.000	321.000	18.707.000
1 - FISCAL	18.036.000	321.000	18.357.000
2 - SEGURIDADE SOCIAL	350.000	0	350.000
12 - REGIÃO XII - SAMAMBAIA	33.321.800	439.000	33.760.800
1 - FISCAL	23.821.800	439.000	24.260.800
2 - SEGURIDADE SOCIAL	9.500.000	0	9.500.000
13 - REGIÃO XIII - SANTA MARIA	11.580.000	205.000	11.785.000
1 - FISCAL	8.200.000	205.000	8.405.000
2 - SEGURIDADE SOCIAL	3.380.000	0	3.380.000
14 - REGIÃO XIV - SÃO SEBASTIÃO	31.642.000	165.000	31.807.000
1 - FISCAL	30.912.000	165.000	31.077.000
2 - SEGURIDADE SOCIAL	730.000	0	730.000
15 - REGIÃO XV - RECANTO DAS EMAS	12.104.000	234.000	12.338.000
1 - FISCAL	10.554.000	234.000	10.788.000
2 - SEGURIDADE SOCIAL	1.550.000	0	1.550.000
16 - REGIÃO XVI - LAGO SUL	30.212.000	330.000	30.542.000
1 - FISCAL	30.212.000	330.000	30.542.000
17 - REGIÃO XVII - RIACHO FUNDO	6.179.000	227.000	6.406.000
1 - FISCAL	5.479.000	227.000	5.706.000
2 - SEGURIDADE SOCIAL	700.000	0	700.000
18 - REGIÃO XVIII - LAGO NORTE	5.809.700	254.000	6.063.700
1 - FISCAL	5.359.700	254.000	5.613.700
2 - SEGURIDADE SOCIAL	450.000	0	450.000
19 - REGIÃO XIX - CANDANGOLÂNDIA	3.428.000	126.000	3.554.000
1 - FISCAL	3.428.000	126.000	3.554.000
99 - DISTRITO FEDERAL	7.635.395.418	225.004.000	7.860.399.418

^y

Demonstrativo da Despesa por Região Administrativa
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
LDO - Artigo 7°, inciso XI, alínea g

Região/Esfera	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	TOTAL
1 - FISCAL	5.096.335.827	224.404.000	5.320.739.827
2 - SEGURIDADE SOCIAL	2.539.059.591	600.000	2.539.659.591

</|

Demonstrativo da Despesa com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino por Órgão
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
LDO - Artigo 7º, inciso XII

Orgão/Unidade/Esfera	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	TOTAL
TOTAL	1.347.300.000	295.353.000	36.330.000	50.000	1.679.033.000
18 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	1.347.300.000	295.353.000	36.330.000	50.000	1.679.033.000
18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	1.347.300.000	295.273.000	36.330.000	50.000	1.678.953.000
1 - FISCAL	924.300.000	295.273.000	36.330.000	50.000	1.255.953.000
2 - SEGURIDADE SOCIAL	423.000.000	0	0	0	423.000.000
18902 - FUNDO DE APOIO AO PROGRAMA PERMANENTE DE ALFABETIZAÇÃO E EDUCAÇÃO BÁSICA DE JOVENS E ADULTOS	0	80.000	0	0	80.000
1 - FISCAL	0	80.000	0	0	80.000

Filtros [Esfera] **o** 4 E [Grupo de Despesa] = 4

Órgão/Unidade	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	INVESTIMENTO	TOTAL
TOTAL	694.152.000	61.207.000	423.420.000	1.178.779.000
01 - CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL	17.820.000	0	0	17.820.000
01101 - CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL	17.820.000	0	0	17.820.000
02 - TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	1.770.000	0	0	1.770.000
02101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	1.770.000	0	0	1.770.000
10 - GABINETE DO VICE-GOVERNADOR	50.000	0	0	50.000
10101 - GABINETE DO VICE-GOVERNADOR	50.000	0	0	50.000
11 - SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO	330.000	230.000	50.000	610.000
11101 - SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO	50.000	0	0	50.000
11201 - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL	100.000	0	0	100.000
11202 - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DO DISTRITO FEDERAL	130.000	0	0	130.000
11203 - SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA	0	0	50.000	50.000
11204 - INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL	50.000	0	0	50.000
11902 - FUNDO PARA PREVENÇÃO, CONTROLE E TRATAMENTO DOS DEPENDENTES QUÍMICOS DO DISTRITO FEDERAL	0	230.000	0	230.000
12 - PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL	2.000.000	0	0	2.000.000
12101 - PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL	550.000	0	0	550.000
12901 - FUNDO DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL	1.450.000	0	0	1.450.000
13 - SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	650.000	0	0	650.000
13101 - SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	550.000	0	0	550.000
13102 - ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL	50.000	0	0	50.000
13905 - FUNDO DE MELHORIA DA GESTÃO PÚBLICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - PRÓ GESTÃO	50.000	0	0	50.000
14 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	7.069.000	0	1.130.000	8.199.000
14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	6.829.000	0	0	6.829.000
14203 - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL	240.000	0	0	240.000
14204 - SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S.A.	0	0	1.130.000	1.130.000
15 - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	90.000	0	0	90.000

Filtros [Esfera] <> 4 E [Grupo de Despesa] = 4

Órgão/Unidade	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	INVESTIMENTO	TOTAL
15101 - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	90.000	0	0	90.000
16 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA	50.000	0	0	50.000
16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA	50.000	0	0	50.000
17 - SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL	0	8.830.000	0	8.830.000
17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ACAO SOCIAL	0	8.780.000	0	8.780.000
17902 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL	0	50.000	0	50.000
18 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	45.690.000	0	0	45.690.000
18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	45.690.000	0	0	45.690.000
19 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	1.967.000	0	1.200.000	3.167.000
19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	1.866.000	0	0	1.866.000
19201 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL	51.000	0	0	51.000
19202 - BANCO DE BRASÍLIA S. A.	0	0	1.200.000	1.200.000
19203 - FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL	50.000	0	0	50.000
20 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL	50.000	0	0	50.000
20101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL	50.000	0	0	50.000
21 - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	1.508.000	0	214.971.000	216.479.000
21101 - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	484.000	0	0	484.000
21106 - JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA	100.000	0	0	100.000
21204 - FUNDAÇÃO PÓLO ECOLÓGICO DE BRASÍLIA	70.000	0	0	70.000
21205 - COMPANHIA DE SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL	0	0	214.971.000	214.971.000
21901 - FUNDO ÚNICO DE MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL	854.000	0	0	854.000
22 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS	527.469.582	0	85.144.000	612.613.582
22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS	364.970.582	0	0	364.970.582
22201 - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL	1.550.000	0	0	1.550.000
22204 - COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA	50.000	0	85.014.000	85.064.000
22205 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL	79.034.000	0	0	79.034.000
22207 - SERVIÇO DE AJARDINAMENTO E UMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL	20.000	0	0	20.000

Filtros [Esfera] <>4 E [Grupo de Despesa] = 4

Órgão/Unidade	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	INVESTIMENTO	TOTAL
22208 - COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL	81.845.000	0	0	81.845.000
22209 - CEB LA3EADO S/A	0	0	130.000	130.000
23 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE	100.000	51.027.000	0	51.127.000
23202 - FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA	0	896.000	0	896.000
23203 - FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE	0	3.226.000	0	3.226.000
23901 - FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL	100.000	46.905.000	0	47.005.000
24 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PUBLICA E DEFESA SOCIAL	61.492.418	1.040.000	0	62.532.418
24101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	33.735.000	0	0	33.735.000
24103 - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	4.065.000	20.000	0	4.085.000
24104 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	3.553.000	0	0	3.553.000
24105 - POLÍCIA CÍVIL DO DISTRITO FEDERAL	1.244.418	0	0	1.244.418
24201 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL	15.895.000	0	0	15.895.000
24202 - FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO	310.000	0	0	310.000
24901 - FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR	0	1.000.000	0	1.000.000
24902 - FUNDO DE SAÚDE DO CORPO DE BOMBEIROS	0	20.000	0	20.000
24903 - FUNDO DE REEQUIPAMENTO DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL	2.690.000	0	0	2.690.000
25 - SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E DIREITOS HUMANOS	1.040.000	0	0	1.040.000
25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E DIREITOS HUMANOS	1.040.000	0	0	1.040.000
28 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO	12.615.000	0	0	12.615.000
28101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO	12.310.000	0	0	12.310.000
28902 - FUNDO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL	305.000	0	0	305.000
33 - SECRETARIA DE ESTADO DE SOLIDARIEDADE	0	50.000	0	50.000
33101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SOLIDARIEDADE	0	50.000	0	50.000
34 - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER	450.000	0	0	450.000
34101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER	450.000	0	0	450.000
35 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS	50.000	0	120.925.000	120.975.000

Filtros [Esfera] <> 4 E [Grupo de Despesa] = 4

Órgão/Unidade	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	INVESTIMENTO	TOTAL
35101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS	50.000	0	0	50.000
35201 - COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA	0	0	120.925.000	120.925.000
36 - SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENTORNO	50.000	0	0	50.000
36101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENTORNO	50.000	0	0	50.000
38 - SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS	11.791.000	30.000	0	11.821.000
38101 - SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÃO REGIONAIS	50.000	0	0	50.000
38103 - REGIÃO ADMINISTRATIVA I - PLANO PILOTO	1.140.000	0	0	1.140.000
38104 - REGIÃO ADMINISTRATIVA II - GAMA	1.020.000	0	0	1.020.000
38105 - REGIÃO ADMINISTRATIVA III - TAGUATINGA	795.000	0	0	795.000
38106 - REGIÃO ADMINISTRATIVA IV - BRAZLÂNDIA	327.000	0	0	327.000
38107 - REGIÃO ADMINISTRATIVA V - SOBRADINHO	745.000	0	0	745.000
38108 - REGIÃO ADMINISTRATIVA VI - PLANALTINA	501.000	0	0	501.000
38109 - REGIÃO ADMINISTRATIVA VII - PARANOÁ	560.000	0	0	560.000
38110 - REGIÃO ADMINISTRATIVA VIII - NÚCLEO BANDEIRANTE	180.000	0	0	180.000
38111 - REGIÃO ADMINISTRATIVA IX - CEILÂNDIA	1.110.000	0	0	1.110.000
38112 - REGIÃO ADMINISTRATIVA X - GUARÁ	1.554.000	0	0	1.554.000
38113,- REGIÃO ADMINISTRATIVA XI - CRUZEIRO	1.460.000	0	0	1.460.000
38114 - REGIÃO ADMINISTRATIVA XII - SAMAMBAIA	891.800	0	0	891.800
38115 - REGIÃO ADMINISTRATIVA XIII - SANTA MARIA	309.000	0	0	309.000
38116 - REGIÃO ADMINISTRATIVA XIV - SÃO SEBASTIÃO	185.000	30.000	0	215.000
38117 - REGIÃO ADMINISTRATIVA XV - RECANTO DAS EMAS	350.000	0	0	350.000
38118 - REGIÃO ADMINISTRATIVA XVI - LAGO SUL	223.000	0	0	223.000
38119 - REGIÃO ADMINISTRATIVA XVII - RIACHO FUNDO	219.000	0	0	219.000
38120 - REGIÃO ADMINISTRATIVA XVIII - LAGO NORTE	76.200	0	0	76.200
38121 - REGIÃO ADMINISTRATIVA XIX - CANDANGOLÂNDIA	95.000	0	0	95.000
40 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO DISTRITO FEDERAL	50.000	0	0	50.000
40101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO DISTRITO FEDERAL	50.000	0	0	50.000

Filtros [Fonte] = 120

Órgão/Unidade	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
TOTAL	77.233.000	9.870.000	87.103.000
01 - CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL	0	3.839.000	3.839.000
01901 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL	0	3.839.000	3.839.000
11 - SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO	60.000	50.000	110.000
11101 - SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO	10.000	0	10.000
11902 - FUNDO PARA PREVENÇÃO, CONTROLE E TRATAMENTO DOS DEPENDENTES QUÍMICOS DO DISTRITO FEDERAL	50.000	0	50.000
11904 - FUNDO DE APOIO E ASSISTÊNCIA AO IDOSO DO DISTRITO FEDERAL	0	50.000	50.000
12 - PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL	2.100.000	0	2.100.000
12901 - FUNDO DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL	2.100.000	0	2.100.000
13 - SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	1.350.000	0	1.350.000
13905 - FUNDO DE MELHORIA DA GESTÃO PÚBLICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - PRÓ GESTÃO	1.350.000	0	1.350.000
14 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	1.411.000	0	1.411.000
14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	469.000	0	469.000
14901 - FUNDO DE AVAL DO DISTRITO FEDERAL	47.000	0	47.000
14902 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL	895.000	0	895.000
16 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA	2.400.000	0	2.400.000
16903 - FUNDO DA ARTE E DA CULTURA	2.400.000	0	2.400.000
17 - SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL	0	100.000	100.000
17903 - FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0	100.000	100.000
19 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	184.000	0	184.000
19901 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL	184.000	0	184.000
21 - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	1.737.000	0	1.737.000
21106 - JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA	83.000	0	83.000
21901 - FUNDO ÚNICO DE MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL	1.654.000	0	1.654.000
22 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS	21.500.000	0	21.500.000
22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS	21.500.000	0	21.500.000

Filtros [Fonte] = 120

Órgão/Unidade	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
24 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PUBLICA E DEFESA SOCIAL	2.920.000	5.881.000	8.801.000
24103 - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	100.000	0	100.000
24901 - FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR	0	4.001.000	4.001.000
24902 - FUNDO DE SAÚDE DO CORPO DE BOMBEIROS	100.000	1.880.000	1.980.000
24903 - FUNDO DE REEQUIPAMENTO DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL	2.720.000	0	2.720.000
25 - SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E DIREITOS HUMANOS	986.000	0	986.000
25901 - FUNDO DE SOLIDARIEDADE PARA GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA	986.000	0	986.000
28 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO	12.595.000	0	12.595.000
28101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO	12.300.000	0	12.300.000
28902 - FUNDO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL	295.000	0	295.000
34 - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER	250.000	0	250.000
34101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER	250.000	0	250.000
38 - SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS	29.740.000	0	29.740.000
38103 - REGIÃO ADMINISTRATIVA I - PLANO PILOTO	3.906.000	0	3.906.000
38104 - REGIÃO ADMINISTRATIVA II - GAMA	1.790.000	0	1.790.000
38105 - REGIÃO ADMINISTRATIVA III - TAGUATINGA	2.330.000	0	2.330.000
38106 - REGIÃO ADMINISTRATIVA IV - BRAZLÂNDIA	979.000	0	979.000
38107 - REGIÃO ADMINISTRATIVA V - SOBRADINHO	1.440.000	0	1.440.000
38108 - REGIÃO ADMINISTRATIVA VI - PLANALTINA	1.318.000	0	1.318.000
38109 - REGIÃO ADMINISTRATIVA VII - PARANOÁ	1.152.000	0	1.152.000
38110 - REGIÃO ADMINISTRATIVA VIII - NÚCLEO BANDEIRANTE	1.647.000	0	1.647.000
38111 - REGIÃO ADMINISTRATIVA IX - CEILÂNDIA	1.813.000	0	1.813.000
38112 - REGIÃO ADMINISTRATIVA X - GUARÁ	2.344.000	0	2.344.000
38113 - REGIÃO ADMINISTRATIVA XI - CRUZEIRO	2.050.000	0	2.050.000
38114 - REGIÃO ADMINISTRATIVA XII - SAMAMBAIA	1.361.800	0	1.361.800
38115 - REGIÃO ADMINISTRATIVA XIII - SANTA MARIA	985.000	0	985.000
38116 - REGIÃO ADMINISTRATIVA XIV - SÃO SEBASTIÃO	933.000	0	933.000

Filtros [Fonte] = 120

Órgão/Unidade	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
38117 - REGIÃO ADMINISTRATIVA XV - RECANTO DAS EMAS	1.094.000	0	1.094.000
38118 - REGIÃO ADMINISTRATIVA XVI - LAGO SUL	998.000	0	998.000
38119 - REGIÃO ADMINISTRATIVA XVII - RIACHO FUNDO	1.056.000	0	1.056.000
38120 - REGIÃO ADMINISTRATIVA XVIII - LAGO NORTE	1.623.200	0	1.623.200
38121 - REGIÃO ADMINISTRATIVA XIX - CANDANGOLÂNDIA	920.000	0	920.000

Filtros [Fonte] PERTENCE (120, 220)

Órgão/Unidade/Nat. Rec	Autógrafo
TOTAL	314.486.000
01 - CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL	3.839.000
01901 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL	3.839.000
12100701 - CONTRIB. FUNDO DE SAÚDE DA CÂMARA - FASCAL	3.839.000
11 - SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO	9.860.000
11101 - SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO	10.000
17300600 - PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA JURÍDICA - PROJUR	10.000
11201 - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL	7.640.000
13110701 - ESTAÇÃO RODOVIÁRIA	800.000
16000301 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO	6.840.000
11202 - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DO DISTRITO FEDERAL	300.000
13150000 - TAXA DE OCUPAÇÃO DE IMÓVEIS	300.000
11902 - FUNDO PARA PREVENÇÃO, CONTROLE E TRATAMENTO DOS DEPENDENTES QUÍMICOS DO DISTRITO FEDERAL	50.000
19909900 - OUTRAS RECEBAS CORRENTES	50.000
11904 - FUNDO DE APOIO E ASSISTÊNCIA AO IDOSO DO DISTRITO FEDERAL	50.000
19909900 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	50.000
11905 - FUNDO DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL	1.810.000
19199901 - DEMAIS MULTAS	1.810.000
12 - PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL	2.100.000
12901 - FUNDO DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL	2.100.000
16001308 - SERVIÇOS DE PREÇO PÚBLICOS	1.000.000
19340000 - ENCARGOS DA DÍVIDA ATIVA AJUIZADA	500.000
19900201 - HONORÁRIOS DE ADVOGADOS - PRÓ-JURÍDICO	600.000
13 - SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	1.350.000
13905 - FUNDO DE MELHORIA DA GESTÃO PÚBLICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - PRÓ GESTÃO	1.350.000
16001301 - SERVIÇO DE INSCRIÇÃO DE CONCURSOS	300.000
16001601 - MATRÍCULAS	250.000

Filtros [Fonte] PERTENCE (120, 220)

Órgáo/Unidade/Nat. Rec	Autógrafo
16009900 - OUTROS SERVIÇOS	800.000
14 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	1.551.000
14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	469.000
13150000 - TAXA DE OCUPAÇÃO DE IMÓVEIS	13.900
16000199 - OUTROS SERVIÇOS COMERCIAIS	305.000
16001701 - ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS	73.500
16009900 - OUTROS SERVIÇOS	4.000
19191900 - MULTAS DE ARREDAMENTOS	66.000
19229900 - OUTRAS RESTITUIÇÕES	1.600
19909900 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5.000
14203 - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL	140.000
16001702 - INFRA-ESTRUTURAS AGROPECUÁRIAS	30.000
19909900 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	110.000
14901 - FUNDO DE AVAL DO DISTRITO FEDERAL	47.000
13120000 - ARRENDAMENTOS	47.000
14902 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL	895.000
13120000 - ARRENDAMENTOS	895.000
16 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA	2.400.000
16903 - FUNDO DA ARTE E DA CULTURA	2.400.000
19909900 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.400.000
17 - SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL	100.000
17903 - FUNDO DOS DIRETOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	100.000
17300100 - FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DF	100.000
19 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	59.005.000
19201 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL	58.821.000
16000801 - SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	52.778.000
16009900 - OUTROS SERVIÇOS	5.991.000

Filtros [Fonte] PERTENCE (120, 220)

Órgão/Unidade/Nat. Rec	Autógrafo
19909900 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	52.000
19901 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL	184.000
16000212 - EMOLUMENTOS	184.000
21 - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	1.957.000
21106 - JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA	83.000
13119900 - OUTROS RECEITAS DE ALUGUÉIS	11.000
16000199 - OUTROS SERVIÇOS COMERCIAIS	65.000
16001904 - VENDA DE INGRESSOS - JARDIM BOTÂNICO	7.000
21204 - FUNDAÇÃO PÓLO ECOLÓGICO DE BRASÍLIA	220.000
13110600 - REC. UTILIZ. ESPAÇO LOGR. PUB. E USO ÁREA PÚB	5.000
13119900 - OUTROS RECEITAS DE ALUGUÉIS	15.000
16001905 - VENDA DE INGRESSOS - FUNDAÇÃO POLO ECOLÓGICO	197.000
19229900 - OUTRAS RESTITUIÇÕES	1.500
19909900 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.500
21901 - FUNDO ÚNICO DE MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL	1.654.000
19193500 - MULTAS POR DANOS AO MEIO AMBIENTE	1.654.000
22 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS	42.190.000
22201 - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL	15.000.000
13230000 - PARTICIPAÇÕES	100.000
16001310 - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS	14.500.000
16009900 - OUTROS SERVIÇOS	300.000
19192701 - MULTA P/ATRASO NA ENTREGA MATERIAL OU SERVIÇO	5.000
19220700 - RESTITUIÇÕES DE PROVENTOS E SALÁRIOS	85.000
19909900 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	10.000
22205 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL	20.994.000
13110600 - REC. UTILIZ. ESPAÇO LOGR. PUB. E USO ÁREA PÚB	951.000
13150000 - TAXA DE OCUPAÇÃO DE IMÓVEIS	19.000

Filtros [Fonte] PERTENCE (120, 220)

Órgão/Unidade/Nat. Rec	Autógrafo
13190000 - OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS	9.000
19195103 - MULTAS DE TRÂNSITO - PMDF/DER	20.000.000
19909900 - OUTRAS RECETTAS CORRENTES	15.000
22207 - SERVIÇO DE AJARDINAMENTO E LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL	196.000
15202800 - INDUSTRIALIZAÇÃO DO LIXO	72.000
16009900 - OUTROS SERVIÇOS	67.000
19199901 - DEMAIS MULTAS	57.000
22208 - COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL	6.000.000
16000302 - TRANSPORTE FERROVIÁRIO/METROVIÁRIO	6.000.000
23 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE	987.000
23202 - FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA	600.000
13250204 - APLIC. FINANC. RECURSOS PRÓPRIOS FHEMO	100.000
19909900 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	500.000
23203 - FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE	387.000
13119900 - OUTROS RECEITAS DE ALUGUÉIS	3 000
16001301 - SERVIÇO DE INSCRIÇÃO DE CONCURSOS	331.000
16001601 - MATRÍCULAS	50.000
19199901 - DEMAIS MULTAS	3 000
24 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PUBUCA E DEFESA SOCIAL	124.076.000
24103 - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	100.000
13119900 - OUTROS RECEITAS DE ALUGUES	100.000
24201 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRTTO FEDERAL	112.475.000
16004901 - TAXA DE VEÍCULOS	18.661.000
16004902 - TAXA DE CONDUTORES	11.511.000
16004904 - TAXAS DIVERSAS	20.000
16004908 - EXAMES CLÍNICOS E PSICOTÉCNICOS	10.000
16004909 - TAXA DE DEPÓSITO DE VEÍCULOS	697.000

Filtros [Fonte] PERTENCE (120, 220)

Órgão/Unidade/Nat. Rec	Autógrafo
16004915 - TAXA DE LICENCIAMENTO E CADASTRAMENTO	6.684.000
16004999 - OUTROS SERVIÇOS DE TRÂNSITO	282.000
16009900 - OUTROS SERVIÇOS	233.000
19195101 - MULTAS DE TRÂNSITO	58.642.000
19195102 - MULTAS DE TRÂNSITO DETRAN	7.892.000
19195104 - MULTAS DE TRÂNSITO-PMDF/DETRAN	6.168.000
19195105 - MULTAS DE TRÃNSITO-LOMBADAS ELETRÔNICAS DETRAN	1.626.000
19195106 - MULTAS DE TRÂNSITO- LOMBADAS/DETRAN	42.000
19199901 - DEMAIS MULTAS	7.000
24202 - FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO	2.800.000
16009900 - OUTROS SERVIÇOS	2.800.000
24901 - FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR	4.001.000
12100702 - CONTRIBUIÇÃO FUNDO DE SAÚDE - PMDF	4.001.000
24902 - FUNDO DE SAÚDE DO CORPO DE BOMBEIROS	1.980.000
12100703 - CONTRIBUIÇÃO FUNDO DE SAÚDE - CBMDF	1.980.000
24903 - FUNDO DE REEQUIPAMENTO DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL	2.720.000
17300300 - FUNDO REEQ.DOS ÓRGÃOS DA SEG.PÚBLICA - FUNDEF	2.720.000
25 - SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E DIREITOS HUMANOS	986.000
25901 - FUNDO DE SOLIDARIEDADE PARA GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA	986.000
16000201 - JUROS DE EMPRÉSTIMOS	440.000
16000210 - SERV. FINANC. REF. TAXA DE 2	167.000
19199901 - DEMAIS MULTAS	379.000
28 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO	12.595.000
28101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO	12.300.000
19199901 - DEMAIS MULTAS	12.300.000
28902 - FUNDO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL	295.000
13909900 - DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	5.000

Filtros [Fonte] PERTENCE (120, 220)

Órgão/Unidade/Nat. Rec	Autógrafo
16000199 - OUTROS SERVIÇOS COMERCIAIS	230.000
19199901 - DEMAIS MULTAS	20.000
19909900 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	40.000
34 - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER	250.000
34101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER	250.000
13110201 - CENTRO POLIESPORTIVO AYRTON SENNA	250.000
38 - SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS	29.740.000
38103 - REGIÃO ADMINISTRATIVA I - PUNO PILOTO	3.906.000
11212501 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA	698.000
11212601 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA	28.000
11212901 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA	152.000
11213101 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA	1.138.000
13110500 - BANCA DE JORNAIS	143.000
13110600 - REC. UTIUZ. ESPAÇO LOGR. PUB. E USO ÁREA PÚB	582.000
13150000 - TAXA DE OCUPAÇÃO DE IMÓVEIS	905.000
19199901 - DEMAIS MULTAS	182.000
19219900 - OUTRAS INDENIZAÇÕES	6.000
19229900 - OUTRAS RESTITUIÇÕES	72.000
38104 - REGIÃO ADMINISTRATIVA II - GAMA	1.790.000
11212502 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA	406.874
11212602 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA	17.502
11212902 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA	32.189
11213102 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA	1.200.435
13110500 - BANCA DE JORNAIS	10.000
13110600 - REC. UTILIZ. ESPAÇO LOGR. PUB. E USO ÁREA PÚB	65.000
13110703 - TERMINAIS RODOVIÁRIOS DAS QDADES SATÉLITES	20.000
13150000 - TAXA DE OCUPAÇÃO DE IMÓVEIS	20.000

Filtros [Fonte] PERTENCE (120, 220)

Órgão/Unidade/Nat. Rec	Autógrafo
19199901 - DEMAIS MULTAS	7.000
19219900 - OUTRAS INDENIZAÇÕES	1.000
19229900 - OUTRAS RESTITUIÇÕES	10.000
38105 - REGIÃO ADMINISTRATIVA III - TAGUATINGA	2.330.000
11212503 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA	175.150
11212603 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA	96.260
11212903 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA	872.688
11213103 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA	459.902
13110500 - BANCA DE JORNAIS	60.000
13110600 - REC. UTILIZ. ESPAÇO LOGR. PUB. E USO ÁREA PÚB	190.000
13110703 - TERMINAIS RODOVIÁRIOS DAS QDADES SATÉLITES	200.000
13150000 - TAXA DE OCUPAÇÃO DE IMÓVEIS	120.000
19199901 - DEMAIS MULTAS	36.000
19909900 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	120.000
38106 - REGIÃO ADMINISTRATIVA IV - BRAZLÂNDIA	979.000
11212504 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA	773.259
11212904 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA	6.415
11213104 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA	150.326
13110703 - TERMINAIS RODOVIÁRIOS DAS CIDADES SATÉLITES	7.000
13150000 - TAXA DE OCUPAÇÃO DE IMÓVEIS	20.000
13190000 - OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS	22.000
38107 - REGIÃO ADMINISTRATIVA V - SOBRADINHO	1.440.000
11212505 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO	1.205.585
11212905 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO	89.415
13110500 - BANCA DE JORNAIS	4.000
13110600 - REC. UTILIZ. ESPAÇO LOGR. PUB. E USO ÁREA PÚB	89.000
13110703 - TERMINAIS RODOVIÁRIOS DAS QDADES SATÉLITES	18.000

Filtros [Fonte] PERTENCE (120, 220)

Órgão/Unidade/Nat. Rec	Autógrafo
13150000 - TAXA DE OCUPAÇÃO DE IMÓVEIS	1.000
19199901 - DEMAIS MULTAS	3.000
19229900 - OUTRAS RESTITUIÇÕES	11.000
19901100 - RECOUTORGA ONEROSA DO DIREITO DE CONSTRUIR	19.000
38108 - REGIÃO ADMINISTRATIVA VI - PLANALTINA	1.318.000
11212506 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA	947.663
11212606 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA	8.023
11212906 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA	10.730
11213106 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA	216.584
13110500 - BANCA DE JORNAIS	1.000
13110600 - REC. UTILIZ. ESPAÇO LOGR. PUB. E USO ÁREA PÚB	40.000
13110703 - TERMINAIS RODOVIÁRIOS DAS CIDADES SATÉLITES	26.000
13150000 - TAXA DE OCUPAÇÃO DE IMÓVEIS	40.000
19199901 - DEMAIS MULTAS	6.000
19229900 - OUTRAS RESTITUIÇÕES	22.000
38109 - REGIÃO ADMINISTRATIVA VII - PARANOÁ	1.152.000
11212507 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ	932.090
11212907 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ	32.981
11213107 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ	170.929
13110600 - REC. UTILIZ. ESPAÇO LOGR. PUB. E USO ÁREA PÚB	8.000
13110703 - TERMINAIS RODOVIÁRIOS DAS CIDADES SATÉLITES	7.000
19199901 - DEMAIS MULTAS	1.000
38110 - REGIÃO ADMINISTRATIVA VIII - NÚCLEO BANDEIRANTE	1.647.000
11212908 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE	772.101
11213108 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE	567.899
13110500 - BANCA DE JORNAIS	21.000
13110600 - REC. UTILIZ. ESPAÇO LOGR. PUB. E USO ÁREA PÚB	145.000

Filtros [Fonte] PERTENCE (120, 220)

Órgão/Unidade/Nat. Rec	Autógrafo
13110703 - TERMINAIS RODOVIÁRIOS DAS QDADES SATÉLITES	21.000
13150000 - TAXA DE OCUPAÇÃO DE IMÓVEIS	43.000
13190000 - OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS	36.000
19229900 - OUTRAS RESTITUIÇÕES	41.000
38111 - REGIÃO ADMINISTRATIVA IX - CEILÂNDIA	1.813.000
11212509 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CEILÂNDIA	324.771
11212609 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CEILÂNDIA	26.253
11212909 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CEILÂNDIA	178.830
11213109 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CEILÂNDIA	835.146
13110500 - BANCA DE JORNAIS	28.000
13110600 - REC. UTILIZ. ESPAÇO LOGR. PUB. E USO ÁREA PÚB	340.000
19909900 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	80.000
38112 - REGIÃO ADMINISTRATIVA X - GUARÁ	2.344.000
11212510 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ	872.916
11212610 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ	4.817
11212910 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ	234.267
13110500 - BANCA DE JORNAIS	37.000
13110600 - REC. UTILIZ. ESPAÇO LOGR. PUB. E USO ÁREA PÚB	941.000
13110703 - TERMINAIS RODOVIÁRIOS DAS CIDADES SATÉLITES	3.000
13150000 - TAXA DE OCUPAÇÃO DE IMÓVEIS	225.000
19199901 - DEMAIS MULTAS	26.000
38113 - REGIÃO ADMINISTRATIVA XI - CRUZEIRO	2.050.000
11212611 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO	806.000
13110500 - BANCA DE JORNAIS	4.000
13110600 - REC. UTILIZ. ESPAÇO LOGR. PUB. E USO ÁREA PÚB	600.000
13110703 - TERMINAIS RODOVIÁRIOS DAS QDADES SATÉLITES	5.000
13150000 - TAXA DE OCUPAÇÃO DE IMÓVEIS	600.000

Filtros [Fonte] PERTENCE (120, 220)

Órgão/Unídade/Nat. Rec	Autógrafo
19199901 - DEMAIS MULTAS	30.000
19219900 - OUTRAS INDENIZAÇÕES	5.000
38114 - REGIÃO ADMINISTRATIVA XII - SAMAMBAIA	1.361.800
11212512 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA	1.066.883
11212912 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA	51.440
11213112 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA	135.477
13110500 - BANCA DE JORNAIS	3.000
13110600 - REC. UTILIZ. ESPAÇO LOGR. PUB. E USO ÁREA PÚB	14.000
13150000 - TAXA DE OCUPAÇÃO DE IMÓVEIS	31.000
13190000 - OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS	60.000
38115 - REGIÃO ADMINISTRATIVA XIII - SANTA MARIA	985.000
11212913 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA	353.641
11213113 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA	626.359
13150000 - TAXA DE OCUPAÇÃO DE IMÓVEIS	5.000
38116 - REGIÃO ADMINISTRATIVA XIV - SÃO SEBASTIÃO	933.000
11212514 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO	933.000
38117 - REGIÃO ADMINISTRATIVA XV - RECANTO DAS EMAS	1.094.000
11212515 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS	663.522
11212615 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS	32.203
11212915 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS	95.137
11213115 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS	217.138
13110500 - BANCA DE JORNAIS	86.000
38118 - REGIÃO ADMINISTRATIVA XVI - LAGO SUL	998.000
11212516 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL	796.835
11212616 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL	14.001
11212916 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL	53.649
11213116 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL	83.515

Filtros [Fonte] PERTENCE (120, 220)

Órgão/Unidade/Nat. Rec	Autógrafo
13110500 - BANCA DE JORNAIS	10.000
13110600 - REC. UTILIZ. ESPAÇO LOGR. PUB. E USO ÁREA PÚB	40.000
38119 - REGIÃO ADMINISTRATIVA XVII - RIACHO FUNDO	1.056.000
11212517 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO	849.585
11212917 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO	89.415
13110500 - BANCA DE JORNAIS	10 QOO
13110600 - REC. UTILIZ. ESPAÇO LOGR. PUB. E USO ÁREA PÚB	95.000
13110703 - TERMINAIS RODOVIÁRIOS DAS CIDADES SATÉLITES	5.000
19199901 - DEMAIS MULTAS	7 000
38120 - REGIÃO ADMINISTRATIVA XVIII - LAGO NORTE	1.623.200
11212618 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE	24 503
11212918 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE	145 567
11213118 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE	j404 130
13110500 - BANCA DE JORNAIS	2.000
13110600 - REC. UTILIZ. ESPAÇO LOGR. PUB. E USO ÁREA PÚB	28 000
19199901 - DEMAIS MULTAS	19 *m*
38121 - REGIÃO ADMINISTRATIVA XIX - CANDANGOLANDIA	g20 000
11212919 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CANDANGOLANDIA	53 64g
11213119 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CANDANGOLANDIA	866 351
99 - RECEITA DO TESOURO	2150Q QQQ
99999 - RECEITAS DO TESOURO	21 5QQ 000
11212501 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA	*1* 154 50g
11212502-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA	172 581
11212503 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA	3.759.808
11212504 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA	86 291
11212505 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO	862.907
11212506 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA	634.853

Filtros [Fonte] PERTENCE (120, 220)

Órgão/Unidade/Nat. Rec	Autógrafo
11212507 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ	73.544
11212509 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CEILÂNDIA	1.232.724
11212510 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ	1.775.123
11212512 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA	276.130
11212514 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO	406.799
11212515 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS	456.108
11212516 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL	184.909
11212517 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO	172.581
11212601 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA	20.647
11212602 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA	17.502
11212603 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA	96.260
11212606 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA	8.751
11212609 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CEILÂNDIA	26.253
11212610 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ	4.817
11212611 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO	10.501
11212615 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS	32.203
11212616 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL	14.001
11212618 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE	24.503
11212901 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA	150.532
11212902 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA	32.189
11212903 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA	872.688
11212904 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA	7.153
11212905 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO	89.415
11212906 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA	10.730
11212907 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ	33.566
11212908 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE	257.514
11212909 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CEILÂNDIA	178.830

Filtros [Fonte] PERTENCE (120, 220)

Órgão/Unidade/Nat. Rec	**Autógrafo**
11212910 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ	234.267
11212912 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA	50.702
11212913 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA	17.883
11212915 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS	95.137
11212916 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL	53.649
11212917 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO	89.415
11212918 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE	145.567
11212919 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CANDANGOLÂNDIA	53.649
11213101 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA	3.378.691
11213102 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA	200.435
11213103 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA	835.146
11213104 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA	150.326
11213106 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA	217.138
11213107 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ	170.929
11213108 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE	567.899
11213109 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CEILÂNDIA	835.146
11213112 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA	135.477
11213113 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA	626.359
11213115 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS	217.138
11213116 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL	83.515
11213118 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE	162.853
11213119 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CANDANGOLÂNDIA	41.757

Filtros [Ação] = 9001

Unidade/Fonte	PL
TOTAL	207.459.000
19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	202.139.000
100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	46.750.000
142 - DEPÓSITOS JUDICIAIS ART.I DA LEI 10.482	35.000.000
143 - DEPÓSITOS JUDICIAIS ART.2 DA LEI 10.482	1.000.000
144 - UTILIZAÇÃO DE DIREITO JUDICIÁRIO LC 52/97	119.389.000
22201 - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL	2.000.000
220 - DIRETAMENTE ARRECADADOS	2.000.000
22205 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL	2.675.000
220 - DIRETAMENTE ARRECADADOS	2.675.000
22207 - SERVIÇO DE AJARDINAMENTO E LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL	34.000
220 - DIRETAMENTE ARRECADADOS	34.000
24201 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL	611.000
220 - DIRETAMENTE ARRECADADOS	611.000

Demonstrativo dos Projetos em Andamento

DEMONSTRATIVO DE PROJETOS EM ANDAMENTO

LDO - Artigo 3º, § 4»

AÇÃO	SUBTÍTULO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
1002 - FORTALECIMENTO E MODERNIZAÇÃO DA ÁREA TRIBUTÁRIA	0001 - FORTALECIMENTO E MODERNIZAÇÃO DA ÁREA TRIBUTÁRIA	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
1083 - REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS	0014 - REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ACAO SOCIAL
1101 - IMPLANTAÇÃO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO	0005 - PROGRAMA DE SANEAMENTO BÁSICO - CONTRAPARTIDA DO GDF	22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS
1169 - IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO METROPOLITANO	0001 - IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL	22208 - COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL
1187 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS	0115 - COMPLEMENTAÇAO DA CONSTRUÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES DO CRUZEIRO	38113 - REGIÃO ADMINISTRATIVA XI - CRUZEIRO
	0002 - AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES	22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS
1270 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE QUADRAS E PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS	0009 - MANUTENÇÃO E REFORMA DOS PRÓPRIOS DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER.	34101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER
1471 - MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMÁTICA	0005 - MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMÁTICA DA CÂMARA LEGISLATIVA	01101 - CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
1669 - CONSTRUÇÃO DE HOSPITAIS	0001 - CONCLUSÃO DO HOSPITAL REGIONAL DO PARANOÁ	23901 - FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
1717 - CONSTRUÇÃO, ADAPTAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL	0002 - CONSTRUÇÃO DA SEDE DA DIVISÃO REGIONAL DE TRÂNSITO - BRASÍLIA	24201 - DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL
	0003 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONTROLE OPERACIONAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL / CIOSP	24201 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL
1749 - PROJETO ARTE POR TODA PARTE	0001 - PROJETO ARTE POR TODA PARTE	16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
1773 - CONSTRUÇÃO, EXPANSÃO E MELHORAMENTO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DO SISTEMA PENITENCIÁRIO	0001 - CONSTRUÇÃO DO SETOR C DA PAPUDA.	24101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PUBLICA E DEFESA SOCIAL
1811 - FORTALECIMENTO E MODERNIZAÇÃO DA ÁREA FINANCEIRA DO DISTRITO FEDERAL	0001 - FORTALECIMENTO E MODERNIZAÇÃO DA ÁREA FINANCEIRA	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
1826 - MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0001 - MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	19203 - FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

DEMONSTRATIVO DE PROJETOS EM ANDAMENTO

LDO - Artigo 3°, § 4°

AÇÃO	SUBTÍTULO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
•3270 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - À CONTA DOS RECURSOS DO FUNDEF.	0001 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE PÚBLICA DISTRITO FEDERAL	18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
3276 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL,	0002 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
3279 - IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA ELETRÔNICO DE MONITORAMENTO À SEGURANÇA DE BRASÍLIA	0001 - IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA ELETRÔNICO DE MONITORAMENTO À SEGURANÇA DE BRASÍLIA - PROJETOS A CARGO DA PCDF	24105 - POLICIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL
	0003 - IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA ELETRÔNICO DE MONITORAMENTO À SEGURANÇA DE BRASÍLIA - PROJETOS A CARGO PA PCDF	24903 - FUNDO DE REEQUIPAMENTO DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL
3477 - CONTRUÇAO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL	0001 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL	23901 - FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
3484 - REVITALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO TURISMO NO DISTRITO FEDERAL	0011 - REVITALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO TURISMO NO DF	11202 - AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DO DISTRITO FEDERAL
	0012 - INCENTIVO À CAPTAÇÃO DE EVENTOS	11202 - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DO DISTRITO FEDERAL
3487 - MELHORIA DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DAS UNIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE	0015 - MELHORIA DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DAS UNIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE	23901 - FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO

LDO - Artigo 3º, § 4º

UNIDADE ORÇAMENTARIA	AÇÃO	SUBTÍTULO
11201 -AGENCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL	2825 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA RODOFERROVIÁRIA	0113 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA RODOFERROVIARIA
	2725 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA RODOVIÁRIA	0001 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA RODOVIÁRIA DO PLANO PILOTO.
	8514 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0161 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL
	2826 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO TERMINAL DA ASA SUL	0001 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO TERMINAL DA ASA SUL
13101 -SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	8514 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0129 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS DA SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
14101 -SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	8514 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0117 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
14203 -EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL	8514 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0156 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL
18101 -SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	8514 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0122 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
19203 -FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL	8514 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0136 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL
20101 -SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL	8514 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0121 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
21101 -SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	8514 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0125 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
21204 -FUNDAÇÃO PÓLO ECOLÓGICO DE BRASÍLIA	8514 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0164 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS DA FUNDAÇÃO PÓLO ECOLÓGICO
22101 -SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS	2050 - MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA URBANÍSTICA	0001 - CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL
22201 -COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL	8514 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0118 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL
	8508 - MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS	0004 - MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS E OBRAS COMPLEMENTARES
		0008 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ÁREAS VERDES DO CERRADO NO DISTRITO FEDERAL
22205 -DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL	8514 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0143 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
22207 -SERVIÇO DE AJARD1NAMENTO E LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL	8514 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0130 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS DO SERVIÇO DE AJARDINAMENTO E UMPEZA URBANA

CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PUBLICO

LDO-Artigo 3º, § 4°

UNIDADE ORÇAMENTARIA	AÇÃO	SUBTÍTULO
	2079 - EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA	0001 - EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL
22208 -COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL	8514 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0157 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS DA COMPANHIA DO METROPOLITANO
24101 -SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PUBLICA E DEFESA SOCIAL	8514 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0153 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.
24103 -POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	8514 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0162 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS DA POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
24104 -CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	8514 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0134 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
24105 -POLICIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	8514 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0116 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS DA POLICIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL
24201 -DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL	8514 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0120 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL
24202 -FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO	8514 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0155 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS DA FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO
35101 -SECRETARIA DE ESTADO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS	8514 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0163 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS DA SECREATARIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS.
38101 -SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÃO REGIONAIS	8514 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0165 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS DA SECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
	8508 - MANUTENÇÃO DE ÃREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS	0054 - MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
38103 -REGIÃO ADMINISTRATIVA I - PLANO PILOTO	8514 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0135 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO PLANO PILOTO
38104 -REGIÃO ADMINISTRATIVA II - GAMA	8514 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0133 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO GAMA
38105 -REGIÃO ADMINISTRATIVA III - TAGUATINGA	8514 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0140 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE TAGUATINGA
38106 -REGIÃO ADMINISTRATIVA IV - BRAZLANDIA	8514 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0158 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE BRAZLANDIA
38107 -REGIÃO ADMINISTRATIVA V - SOBRADINHO	8514 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0149 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SOBRADINHO
		0150 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO ESTÁDIO AUGUSTINHO UMA DE SOBRADINHO
38108 -REGIÃO ADMINISTRATIVA VI - PLANALTINA	8514 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0145 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO ESTÁDIO ADONIR GUIMARÃES DE PLANALTINA

CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO

LDO - Artigo 3°, § 4"

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	AÇÃO	SUBTÍTULO
" " ~	" "	0137 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE PLANALTINA
38109 -REGIÃO ADMINISTRATIVA VII - PARANOA	8514 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0159 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO PARANOÁ
38110 -REGIÃO ADMINISTRATIVA VIII - NÚCLEO BANDEIRANTE	8514 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0138 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO BANDEIRANTE
38111 -REGIÃO ADMINISTRATIVA IX - CEILANDIA	8514 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0160 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE CEILANDIA
38112 -REGIÃO ADMINISTRATIVA X - GUARÁ	8514 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0144 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO GUARÁ
38113 -REGIÃO ADMINISTRATIVA XI - CRUZEIRO	8514 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0166 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO CRUZEIRO
38114 -REGIÃO ADMINISTRATIVA XII - SAMAMBAIA	8514 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0119 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SAMAMBAIA
38115 -REGIÃO ADMINISTRATIVA XIII - SANTA MARIA	8514 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0146 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SANTA MARIA
38116 -REGIÃO ADMINISTRATIVA XIV - SAO SEBASTIÃO	8514 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0142 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SÃO SEBASTIÃO
38117 -REGIÃO ADMINISTRATIVA XV - RECANTO DAS EMAS	8514 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0127 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO RECANTO DAS EMAS
38118 -REGIÃO ADMINISTRATIVA XVI - LAGO SUL	8514 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0131 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO LAGO SUL
38119 -REGIÃO ADMINISTRATIVA XVII - RIACHO FUNDO	8514 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0132 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO RIACHO FUNDO
38120 -REGIÃO ADMINISTRATIVA XVIII - LAGO NORTE	8514 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0141 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO LAGO NORTE
38121 -REGIÃO ADMINISTRATIVA XIX - CANDANGOLANDIA	8514 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0152 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DA CANDANGOLANDIA
40101 -SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO DISTRITO FEDERAL	8514 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0169 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO

ATUALIZAÇÃO DA ESTIMATIVA DA MARGEM
DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS
DE CARÁTER CONTINUADO
(Art. 9°, da Lei n° 3.042, de 09 de agosto de 2002)

Com base no art. 9º da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2003 a estimativa da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado foi atualizada para o montante de R$ 275.700 milhões, a partir do reexame da receita de impostos para o exercício de 2003.

R$ 1,00

MARGEM ESTIMADA DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA (RECEITA DE IMPOSTOS)	446.800
TOTAL DA DESPESA OBRIGATÓRIAS PREVISTAS NA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA	275.700
SALDO DE UTILIZAÇÃO DA MARGEM DA EXPANSÃO DA RECEITA	171.100

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

DETALHAMENTO DA APUCAÇAO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONSTITUCIONAL OU LEGAL

Recursos Ordinários não Vinculados - fonte de recursos 100

R$1,00

ITEM	U.O	CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO	DESPESA		
				LOA 2002 (A)	PLOA2003(B)	ACRÉSCIMO (B) - (A)
1	17902	2789	Apoio Sócio Educativo à Crianças e Adolescentes em Meio Aberto	12.300.000	13.500.000	1.200.000
2	17902	2796	Promoção de Proteção Especial à Crianças e Adolescentes (PROTES)	1.200.000	930.000	(270.000)
3	17902	2853	Execução de Medidas Sócio Educativas à Adolescentes (EMESE)	1.400.000	790.000	(610.000)
4	17902	2854	Promoção da Proteção Social a Indivíduos e Famílias (PROSOC)	4.100.000	3.500.000	(600.000)
5	18101	2232	Desenvolvimento do Sistema Educacional	o	o	(-)
6	18101	2823	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - FUNDEF	373.200.000	311.000.000	(62.200.000)
7	18101	2856	Programa Renda Minha	63.050.000	69.000.000	5.950.000
8	18101	2389	Manutenção do Ensino Fundamental	15.000.000	1.000.000	(14.000.000)
9	19101	9999	Juros e Encargos	108.300.000	115.074.000	6.774.000
10	19101	9033	Contribuição do Fundo de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP	7.050.000	85.578.000	78.528.000
11	23901	2155	Prevenção e Combate às Doenças Transmissíveis	◆	o	o
12	23901	2335	Saúde em Família	30.000.000	36.000.000	6.000.000
13	23901	2153	Programas de Saúde e Prestação de Assitência Médico-Hospitalar	482.000	300.000	(182.000)
14	33101	2629	Cestas Básicas da Solidariedade	34.800.000	36.300.000	1.500.000
15	33101	2630	Leite da Solidariedade	22.400.000	20.000.000	(2.400.000)
16	33101	2631	Pão da Solidariedade	9.900.000	11.500.000	1.600.000
17	33101	2884	Automação do Programa Pró-Família	115.000	115.000	
18	99999	9999	Pessoa] e Encargos Sociais	1.150.000.000	1.453.740.000	303.740.000
19	99999	9999	Sentenças Judiciais	96.154.000	46.750.000	(49.404.000)
TOTAL				**1.929.451.000**	**2.205.077.000**	**275.626.000**

(*) Referem-se a despesas obrigatórias que recebem transferências da união, por isto não foram detalhadas, já que o presente demonstrativo somente agrega despesas financiadas com recursos da receita tributária do tesouro, fonte de recursos 100- ordinário não vinculado

Programa	Ação	Produto	U.M.	Autógrafo
				59.691.708
0001 - PROGRAMA PARA OPERAÇÕES ESPECIAIS	9004 - ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DO DISTRITO FEDERAL	0537 - PESSOA ATENDIDA	12-PESSOA	89.596
0001 - PROGRAMA PARA OPERAÇÕES ESPECIAIS	9050 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0696 - SERVIDOR BENEFICIADO	12-PESSOA	10.000
0100 - *APOIO* ADMINISTRATIVO	2005 - AÇÕES DE INFORMÁTICA	0249 - EQUIPAMENTO ADQUIRIDO	01-UNIDAD	*70*
0100 - APOIO ADMINISTRATIVO	2578 - CERIMONIAL DO GOVERNADOR	0007 - AÇÃO REALIZADA	01-UNIDAD	1
0100 - APOIO ADMINISTRATIVO	2864 - MONITORAMENTO DA QUALIDADE AMBIENTAL	0294 - EVENTO APOIADO	01-UNIDAD	1
0100 - APOIO ADMINISTRATIVO	2888 - COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL	0190 - CONVÊNIO REALIZADO	01 - UNIDAD	
0100 - APOIO ADMINISTRATIVO	2890 - SUPORTE ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL A SECRETARIA DE GOVERNO E A ÓRGÃOS VINCULADOS POR CONTRATOS DE GESTÃO	0007 - AÇÃO REALIZADA	01-UNIDAD	1
0100 - APOIO ADMINISTRATIVO	2902 - PAGAMENTO DE DIÁRIAS E TRANSLADO A POLICIAIS MILITARES	0695 - SERVIDOR ATENDIDO	12-PESSOA	200
0100 - APOIO ADMINISTRATIVO	2905 - IMPLANTAÇÃO DE IDENTIDADE FUNCIONAL	0537 - PESSOA ATENDIDA	12-PESSOA	15.000
0100 - APOIO ADMINISTRATIVO	2905 - IMPLANTAÇÃO DE IDENTIDADE FUNCIONAL	0813 - PESSOA BENEFICIADA	12-PESSOA	6.000
0100 - APOIO ADMINISTRATIVO	3509 - IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA OPERACINAL	0714 - SOFTWARE ADQUIRIDO	01-UNIDAD	1.500.000
0100 - APOIO ADMINISTRATIVO	3555 - CONSTRUÇÃO DO CAMPUS AVANÇADO DA UNB EM CEILÂNDIA	0031 - ALUNO ASSISTIDO	12-PESSOA	1.000
0100 - APOIO ADMINISTRATIVO	8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	0537 - PESSOA ATENDIDA	12-PESSOA	1
0100 - APOIO ADMINISTRATIVO	8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	0699 - SERVIDOR REMUNERADO	12-	125.076

Programa	Ação	Produto	U.M.	Autógrafo
0100 - APOIO ADMINISTRATIVO	8514 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0593 - PRÉDIO MANTIDO	PESSOA 01 - UNIDAD	
0100 - APOIO ADMINISTRATIVO	8516 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES	0526 - PEÇA ADQUIRIDA	01 - UNIDAD	5.000
0100 - APOIO ADMINISTRATIVO	8517 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	0249 - EQUIPAMENTO ADQUIRIDO	01 - UNIDAD	10
0100 - APOIO ADMINISTRATIVO	8517 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	0298 - EXAME REALIZADO	01 - UNIDAD	100
0100 - APOIO ADMINISTRATIVO	8517 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	0501 - ÓRGÃO MANTIDO	01 - UNIDAD	
0200 - ARTE POR TODA A PARTE	1749 - PROJETO ARTE POR TODA PARTE	0621 - PROJETO REALIZADO	01 - UNIDAD	
0200 - ARTE POR TODA A PARTE	1750 - IMPLANTAÇÃO DO PROJETO OFICINAS DO SABER FAZER	0621 - PROJETO REALIZADO	01 - UNIDAD	
0200 - ARTE POR TODA A PARTE	2033 - PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS	0294 - EVENTO APOIADO	01 - UNIDAD	
0200 - ARTE POR TODA A PARTE	2058 - PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS	0071 - ATIVIDADE PROMOVIDA	01 - UNIDAD	10.000
0200 - ARTE POR TODA A PARTE	2799 - APOIO À ARTE E À CULTURA NO DISTRITO FEDERAL	0296 - EVENTO PROMOVIDO	01 - UNIDAD	
0200 - ARTE POR TODA A PARTE	8518 - APOIO A ARTE E A CULTURA	0007 - AÇÃO REALIZADA	01 - UNIDAD	
0200 - ARTE POR TODA A PARTE	8518 - APOIO A ARTE E A CULTURA	0243 - ENTIDADE ASSISTIDA	01 - UNIDAD	

Programa	Ação	Produto	U.M.	Autógrafo
0200 - ARTE POR TODA A PARTE	8518 - APOIO A ARTE E A CULTURA	0296 - EVENTO PROMOVIDO	01 - UNIDAD	3
0300 - ASSISTÊNCIA INTEGRAL MATERNO-INFANTIL	2156 - PROMOÇÃO DA SAÚDE MATERNO-INFANTIL	0184 - CONSULTA MÉDICA REALIZADA	01 - UNIDAD	740.000
0400 - ATENDIMENTO MÉDICO-HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1141 - EXPANSÃO E MELHORAMENTO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA	0594 - PRÉDIO REFORMADO	03 - M2	1.450
0400 - ATENDIMENTO MÉDICO-HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1669 - CONSTRUÇÃO DE HOSPITAIS	0351 - HOSPITAL CONSTRUÍDO	03 - M2	46.945
0400 - ATENDIMENTO MÉDICO-HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1669 - CONSTRUÇÃO DE HOSPITAIS	0592 - PRÉDIO CONSTRUÍDO	03 - M2	40.000
0400 - ATENDIMENTO MÉDICO-HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1669 - CONSTRUÇÃO DE HOSPITAIS	0619 - PROJETO ELABORADO	01 - UNIDAD	1
0400 - ATENDIMENTO MÉDICO-HOSPITALAR E AMBULATORIAL	2011 - CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO A MÉDICOS RESIDENTES	0438 - MEDICO RESIDENTE CONTRATADO	12 - PESSOA	600
0400 - ATENDIMENTO MÉDICO-HOSPITALAR E AMBULATORIAL	2042 - MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DA CÂMARA LEGISUTIVA DO DISTRITO FEDERAL	0536 - PESSOA ASSISTIDA	12 - PESSOA	1.900
0400 - ATENDIMENTO MÉDICO-HOSPITALAR E AMBULATORIAL	2102 - ASSISTÊNCIA MEDICA A DEPENDENTES	0205 - DEPENDENTE ASSISTIDO	01 - UNIDAD	25.000
0400 - ATENDIMENTO MÉDICO-HOSPITALAR E AMBULATORIAL	2103 - ASSISTÊNCIA MÉDICA A DEPENDENTES	0205 - DEPENDENTE ASSISTIDO	01 - UNIDAD	25.260
0400 - ATENDIMENTO MEDICO-HOSPITALAR E AMBULATORIAL	2145 - MANUTENÇÃO DE CONTRATOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ASSISTENCIAIS	0537 - PESSOA ATENDIDA	12 - PESSOA	30
0400 - ATENDIMENTO MÉDICO-HOSPITALAR E AMBULATORIAL	2151 - CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO PARA RESIDÊNCIA NÃO MÉDICA	0100 - BOLSA CONCEDIDA	01 - UNIDAD	50
0400 - ATENDIMENTO MÉDICO-HOSPITALAR E AMBULATORIAL	2153 - PROGRAMAS DE SAÚDE E PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR	0184 - CONSULTA MEDICA REALIZADA	01 - UNIDAD	1.050.000

Programa	Ação	Produto	U.M.	Autógrafo
0400 - ATENDIMENTO MÉDICO-HOSPITALAR E AMBULATORIAL	2153 - PROGRAMAS DE SAÚDE E PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR	0298 - EXAME REALIZADO	01 - UNIDAD	7.000
0400 - ATENDIMENTO MEDICO-HOSPITALAR E AMBULATORIAL	2153 - PROGRAMAS DE SAÚDE E PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR	0537 - PESSOA ATENDIDA	12 - PESSOA	3.108
0400 - ATENDIMENTO MÉDICO-HOSPITALAR E AMBULATORIAL	2154 - AÇÕES DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR	0298 - EXAME REALIZADO	01 - UNIDAD	4.643.000
0400 - ATENDIMENTO MÉDICO-HOSPITALAR E AMBULATORIAL	2154 - AÇÕES DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR	0537 - PESSOA ATENDIDA	12 - PESSOA	900.000
0400 - ATENDIMENTO MÉDICO-HOSPITALAR E AMBULATORIAL	2651 - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES	0252 - EQUIPAMENTO MANTIDO	01 - UNIDAD	
0400 - ATENDIMENTO MÉDICO-HOSPITALAR E AMBULATORIAL	3477 - CONTRUÇAO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE SAÚDE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL	0148 - CENTRO DE SAÚDE REFORMADO	03 - M2	180.000
0400 - ATENDIMENTO MÉDICO-HOSPITALAR E AMBULATORIAL	3477 - CONTRUÇAO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE SAÚDE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL	0351 - HOSPITAL CONSTRUÍDO	03 - M2	2.000
0400 - ATENDIMENTO MÉDICO-HOSPITALAR E AMBULATORIAL	3477 - CONTRUÇAO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE SAÚDE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL	0356 - HOSPITAL REFORMADO	03 - M2	500
0400 - ATENDIMENTO MÉDICO-HOSPITALAR E AMBULATORIAL	3477 - CONTRUÇAO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE SAÚDE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL	0578 - POSTO DE SAÚDE REFORMADO	03 - M2	421.000
0400 - ATENDIMENTO MÉDICO-HOSPITALAR E AMBULATORIAL	3487 - MELHORIA DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DAS UNIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE	0753 - UNIDADE BENEFICIADA	01 - UNIDAD	10
0400 - ATENDIMENTO MÉDICO-HOSPITALAR E AMBULATORIAL	3502 - AQUISIÇÃO DE HOSPITAL	0590 - PRÉDIO ADQUIRIDO	01 - UNIDAD	
0400 - ATENDIMENTO MÉDICO-HOSPITALAR E AMBULATORIAL	3505 - CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE SAÚDE.	0146 - CENTRO DE SAÚDE CONSTRUÍDO	03 - M2	6.500
0400 - ATENDIMENTO MÉDICO-HOSPITALAR E AMBULATORIAL	3505 - CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE SAÚDE.	0576 - POSTO DE SAÚDE	03 - M2	800

Programa	Ação	Produto	U.M.	Autógrafo
		CONSTRUÍDO		
0400 - ATENDIMENTO MEDICO-HOSPITALAR EAMBULATORIAL	3529 - AMPLIAÇÃO DO POSTO DE SAÚDE N.° 11 DE CEILANDIA	0578 - POSTO DE SAÚDE REFORMADO	03-M2	1.000
0400 - ATENDIMENTO MÉDICO-HOSPITALAR E AMBULATORIAL	5549 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A POUCLINICA DA PMDF	0249 - EQUIPAMENTO ADQUIRIDO	01-UNIDAD	10
0500 - CERRADO: NOSSO MEIO	1270 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE QUADRAS E PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS	0007 - AÇÃO REALIZADA	01-UNIDAD	1
0500 - CERRADO: NOSSO MEIO	2089 - PRESERVAÇÃO AMBIENTAL DA BIOTA	0469 - MUDA PLANTADA	01-UNIDAD	40.000
0500 - CERRADO: NOSSO MEIO	2114 - EXECUÇÃO DA POLÍTICA AMBIENTAL	0618 - PROJETO APOIADO	01-UNIDAD	3
0500 - CERRADO: NOSSO MEIO	2837 - GERENCIAMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS	0621 - PROJETO REALIZADO	01-UNIDAD	4
0500 - CERRADO: NOSSO MEIO	2864 - MONITORAMENTO DA QUALIDADE AMBIENTAL	0711 - SISTEMA MANTIDO	01-UNIDAD	1
0500 - CERRADO: NOSSO MEIO	2876 - PLANO DE GESTÃO DE PARQUES E GERENCIAMENTO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO	0007 - AÇÃO REALIZADA	01-UNIDAD	19
0500 - CERRADO: NOSSO MEIO	2876 - PLANO DE GESTÃO DE PARQUES E GERENCIAMENTO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO	0507 - PARQUE MANTIDO	01-UNIDAD	12
0500 - CERRADO: NOSSO MEIO	2876 - PLANO DE GESTÃO DE PARQUES E GERENCIAMENTO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO	0630 - PÚBLICO ATENDIDO	12-PESSOA	100.000
0500 - CERRADO: NOSSO MEIO	2877 - PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL CIDADE 21	0631 - PÚBLICO BENEFICIADO	12-PESSOA	20.000
0500 - CERRADO: NOSSO MEIO	3481 - INSTALAÇÃO DA AGÊNCIA DISTRITAL DE ÁGUA	0015 - AGÊNCIA INSTALADA	01-UNIDAD	1
0500 - CERRADO: NOSSO MEIO	3489 - RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	0052 - ÁREA BENEFICIADA	09 - HA	1.000

Programa	Ação	Produto	U.M.	Autógrafo
0500 - CERRADO: NOSSO MEIO	3511 - GESTÃO E CONSERVAÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS	0190 - CONVÊNIO REALIZADO	01 - UNIDAD	1
0500 - CERRADO: NOSSO MEIO	3526 - PRESERVAÇÃO E GESTÃO AMBIENTAL	0007 - AÇÃO REALIZADA	01 - UNIDAD	1
0500 - CERRADO: NOSSO MEIO	3536 - IMPLANTAÇÃO DE PARQUE	0505 - PARQUE CONSTRUÍDO	03 - M2	50.000
0500 - CERRADO: NOSSO MEIO	3536 - IMPLANTAÇÃO DE PARQUE	0506 - PARQUE IMPLANTADO	0 1 - UNIDAD	6
0500 - CERRADO: NOSSO MEIO	3545 - IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA EM PARQUE ECOLÓGICOS	0506 - PARQUE IMPLANTADO	0 1 - UNIDAD	1
0500 - CERRADO: NOSSO MEIO	3554 - ESTUDOS DE IMPACTO AMBITENTAL EM ARES DE INTERESSE DO DER/DF	0292 - ESTUDO REALIZADO	01 - UNIDAD	1
0600 - CIDADÃO DO FUTURO	2178 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	0196 - CRIANÇA E ADOLESCENTE ASSISTIDOS	12 - PESSOA	500
0600 - CIDADÃO DO FUTURO	2668 - APOIO E PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA A PORTADORES DE DEFICIÊNCIA	0195 - CRIANÇA ASSISTIDA	12 - PESSOA	347
0600 - CIDADÃO DO FUTURO	2789 - APOIO SÓCIO EDUCATIVO À CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM MEIO ABERTO.	0190 - CONVÊNIO REALIZADO	01 - UNIDAD	1
0600 - CIDADÃO DO FUTURO	2789 - APOIO SÓCIO EDUCATIVO À CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM MEIO ABERTO.	0195 - CRIANÇA ASSISTIDA	12 - PESSOA	7.681
0600 - CIDADÃO DO FUTURO	2789 - APOIO SÓCIO EDUCATIVO À CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM MEIO ABERTO.	0196 - CRIANÇA E ADOLESCENTE ASSISTIDOS	12 - PESSOA	10.742
0600 - CIDADÃO DO FUTURO	2796 - PROMOÇÃO DE PROTEÇÃO ESPECIAL À CRIANÇAS E ADOLESCENTES (PROTES)	0195 - CRIANÇA ASSISTIDA	12 - PESSOA	7.500
0600 - CIDADÃO DO FUTURO	2796 - PROMOÇÃO DE PROTEÇÃO ESPECIAL À CRIANÇAS E ADOLESCENTES (PROTES)	0196 - CRIANÇA E ADOLESCENTE ASSISTIDOS	12 - PESSOA	1.190
0600 - CIDADÃO DO FUTURO	2796 - PROMOÇÃO DE PROTEÇÃO ESPECIAL A CRIANÇAS E ADOLESCENTES (PROTES)	0297 - EVENTO REALIZADO	0 1 - UNIDAD	4

Programa	Ação	Produto	U.M.	Autógrafo
0600 - CIDADÃO DO FUTURO	2796 - PROMOÇÃO DE PROTEÇÃO ESPECIAL À CRIANÇAS E ADOLESCENTES (PROTES)	0536 - PESSOA ASSISTIDA	12-PESSOA	300
0600 - CIDADÃO DO FUTURO	2853 - EXECUÇÃO DE MEDIDAS SÓCIO EDUCATIVAS À ADOLESCENTES (EMESE)	0196 - CRIANÇA E ADOLESCENTE ASSISTIDOS	12-PESSOA	2.308
0700 - CIDADE ÜMPA E URBANIZADA GARANTIA DE BEM ESTAR	1023 - REVITAUZAÇAO DO PARQUE TRÊS MENINAS	0050 - ÁREA ARBORIZADA RECUPERADA	03-M2	8.000
0700 - CIDADE UMPA E URBANIZADA GARANTIA DE BEM ESTAR	1095 - BRASÍLIA CIDADE UMPA	0252 - EQUIPAMENTO MANTIDO	01-UNIDAD	6.000
0700 - QDADE UMPA E URBANIZADA GARANTIA DE BEM ESTAR	1101 - IMPLANTAÇÃO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO	0058 - ÁREA URBANIZADA	03 - M2	1.000
0700 - CIDADE UMPA E URBANIZADA GARANTIA DE BEM ESTAR	1110 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO	0007 - AÇÃO REAUZADA	01 - UNIDAD	11
0700 - CIDADE UMPA E URBANIZADA GARANTIA DE BEM ESTAR	1110 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO	0058 - ÁREA URBANIZADA	03 - M2	39.767
0700 - CIDADE UMPA E URBANIZADA GARANTIA DE BEM ESTAR	1110 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO	0118 - CALÇADÃO COMUNITÁRIO IMPLANTADO	02 - M	2.500
0700 - CIDADE UMPA E URBANIZADA GARANTIA DE BEM ESTAR	1110 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO	0280 - ESTACIONAMENTO CONSTRUÍDO	03 - M2	10.000
0700 - CIDADE UMPA E URBANIZADA GARANTIA DE BEM ESTAR	1110 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO	0340 - GRAMA PLANTADA	03 - M2	6.000
0700 - CIDADE UMPA E URBANIZADA GARANTIA DE BEM ESTAR	1110 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO	0440 - MEIO-FIO EXECUTADO	02 - M	3.700
0700 - CIDADE UMPA E URBANIZADA GARANTIA DE BEM ESTAR	1110 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO	0506 - PARQUE IMPLANTADO	01-UNIDAD	1
0700 - CIDADE UMPA E URBANIZADA GARANTIA DE BEM ESTAR	1110 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO	0513 - PASSEIO CONSTRUÍDO	03 - M2	1.200
0700 - CIDADE UMPA E URBANIZADA GARANTIA DE BEM ESTAR	1110 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO	0515 - PASSEIO RECUPERADO	03-M2	10.000
0700 - CIDADE UMPA E URBANIZADA	1110 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO	0522 - PAVIMENTAÇÃO	03-M2	8.532

Programa	Ação	Produto	U.M.	Autógrafo
GARANTIA DE BEM ESTAR		ASFALTICA EXECUTADA		
0700 - CIDADE LIMPA E URBANIZADA GARANTIA DE BEM ESTAR	1110 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO	0543 - PLACA DE ENDEREÇAMENTO IMPLANTADA	01 - UNIDAD	160
0700 - CIDADE LIMPA E URBANIZADA GARANTIA DE BEM ESTAR	1110 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO	0585 - PRAÇA CONSTRUÍDA	03 - M2	2.500
0700 - CIDADE LIMPA E URBANIZADA GARANTIA DE BEM ESTAR	1110 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO	0621 - PROJETO REAUZADO	01 - UNIDAD	1
0700 - CIDADE LIMPA E URBANIZADA GARANTIA DE BEM ESTAR	1810 - PRODUÇÃO DE PEÇAS EM PRÉ-MOLDADOS PELA FÁBRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO	0596 - PRÉ-MOLDADO PRODUZIDO	01 - UNIDAD	328.036
0700 - CIDADE LIMPA E URBANIZADA GARANTIA DE BEM ESTAR	1950 - CONSTRUÇÃO *DE* PRAÇA PÚBLICA	0585 - PRAÇA CONSTRUÍDA	03 - M2	500
0700 - CIDADE LIMPA E URBANIZADA GARANTIA DE BEM ESTAR	1958 - PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA	0522 - PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EXECUTADA	03 - M2	11.000
0700 - CIDADE LIMPA E URBANIZADA GARANTIA DE BEM ESTAR	2079 - EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PUBUCA	0537 - PESSOA ATENDIDA	12 - PESSOA	500.000
0700 - CIDADE LIMPA E URBANIZADA GARANTIA DE BEM ESTAR	2079 - EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PUBUCA	0804 - LIXO COLETADO	11 - T	510.105
0700 - CIDADE UMPA E URBANIZADA GARANTIA DE BEM ESTAR	2903 - MANUTENÇÃO DE REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS	0649 - REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS MANTIDA	02 - M	132.000
0700 - CIDADE LIMPA E URBANIZADA GARANTIA DE BEM ESTAR	3479 - IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS DE APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR	0389 - UGAÇÃO REAUZADA	01 - UNIDAD	30.000
0700 - CIDADE UMPA E URBANIZADA GARANTIA DE BEM ESTAR	3538 - CONSTRUÇÃO DE PASSARELAS	0510 - PASSARELA CONSTRUÍDA	03 - M2	100
0700 - CIDADE UMPA E URBANIZADA GARANTIA DE BEM ESTAR	8508 - MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS	0049 - ÁREA ARBORIZADA MANTIDA	03 - M2	80.470
0700 - CIDADE UMPA E URBANIZADA GARANTIA DE BEM ESTAR	8508 - MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS	0052 - ÁREA BENEFICIADA	09 - HA	14.925
0700 - CIDADE UMPA E URBANIZADA	8508 - MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS	0058 - ÁREA URBANIZADA	03 - M2	16.707.031

Programa	Ação	Produto	U.M.	Autógrafo
GARANTIA DE BEM ESTAR				
0700 - CIDADE UMPA E URBANIZADA GARANTIA DE BEM ESTAR	8508 - MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS	0427 - MASSA ASFALTICA APUCADA	04 - M3	16.500
0700 - CIDADE UMPA E URBANIZADA GARANTIA DE BEM ESTAR	8508 - MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS	0586 - PRAÇA MANTIDA	01 - UNIDAD	
0800 - COMBATE E PREVENÇÃO DE SINISTROS E SALVAMENTO	1834 - CONSTRUÇÃO, EXPANSÃO E MELHORAMENTO DAS UNIDADES OPERACIONAIS DO CORPO DE BOMBEIROS DO DISTRITO FEDERAL	0539 - PISCINA CONSTRUÍDA	04 - M3	1.850
0900 - CONTROLE DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS	2155 - PREVENÇÃO E COMBATE ÀS DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS	0121 - CAMPANHA DE VACINAÇÃO REAUZADA	01 - UNIDAD	
1000 - DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	1826 - MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0712 - SISTEMA MELHORADO	01 - UNIDAD	
1000 - DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	2502 - APOIO A EVENTOS CIENTÍFICOS E TECNOLÓGICOS	0007 - AÇÃO REALIZADA	01 - UNIDAD	
1000 - DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	2502 - APOIO A EVENTOS CIENTÍFICOS E TECNOLÓGICOS	0294 - EVENTO APOIADO	01 - UNIDAD	
1000 - DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	2688 - MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÕES	0708 - SISTEMA DESENVOLVIDO	01 - UNIDAD	77
1000 - DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	2784 - EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DE FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO.	0618 - PROJETO APOIADO	01 - UNIDAD	10
1000 - DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	2786 - DIFUSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA.	0071 - ATIVIDADE PROMOVIDA	01 - UNIDAD	
1000 - DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	2906 - PROGRAMA DE PESQUISA EM POLÍTICAS PÚBUCAS	0007 - AÇÃO REAUZADA	01 - UNIDAD	
1000 - DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	2907 - PROGRAMA DE PESQUISA E INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO - PRODETEC	0615 - PROGRAMA REAUZADO	01 - UNIDAD	

Programa	Ação	Produto	U.M.	Autógrafo
1000 - DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	3256 - RECUPERAÇÃO DO PLANETÁRIO DE BRASÍLIA	0594 - PRÉDIO REFORMADO	03-M2	3.353
1000 - DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	3268 - IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE DIFUSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA.	0620 - PROJETO IMPLANTADO	01-UNIDAD	1
1000 - DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	8558 - FOMENTO E ESTÍMULO A PROGRAMAS DE TECNOLOGIAS APROPRIADAS DO DISTRITO FEDERAL	0007 - AÇÃO REALIZADA	01-UNIDAD	1
1000 - DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	8558 - FOMENTO E ESTIMULO A PROGRAMAS DE TECNOLOGIAS APROPRIADAS DO DISTRITO FEDERAL	0612 - PROGRAMA APOIADO	01 - UNIDAD	
1000 - DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	8559 - MODERNIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E EMPRESAS DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL	0612 - PROGRAMA APOIADO	01 - UNIDAD	
1000 - DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	8560 - FOMENTO E ESTÍMULO AO DESENVOLVIMENTO DE SETORES DE ALTA TECNOLOGIA	0612 - PROGRAMA APOIADO	01 - UNIDAD	
1100 - DESENVOLVIMENTO DOS AGRONEGÓCIOS	1660 - IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS DE APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR	0246 - ENTREPOSTO CONSTRUÍDO	03-M2	200
1100 - DESENVOLVIMENTO DOS AGRONEGÓCIOS	1660 - IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS DE APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR	0608 - PRODUTOR ASSISTIDO	12 - PESSOA	2.955
1100 - DESENVOLVIMENTO DOS AGRONEGÓCIOS	1660 - IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS DE APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR	0701 - SETOR CRIADO	01-UNIDAD	
1100 - DESENVOLVIMENTO DOS AGRONEGÓCIOS	1754 - IMPLEMENTAÇÃO DE ATIVIDADES CONSERVACIONISTAS EM MICROBACIAS HIDROGRÁFICAS	0086 - BARRAGEM CONSTRUÍDA	04-M3	175.367
1100 - DESENVOLVIMENTO DOS AGRONEGÓCIOS	1994 - IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS DE APOIO A AGRICULTURA FAMILIAR	0332 - GALPÃO CONSTRUÍDO	03 - M2	400
1100 - DESENVOLVIMENTO DOS AGRONEGÓCIOS	1994 - IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS DE APOIO A AGRICULTURA FAMILIAR	0608 - PRODUTOR ASSISTIDO	12 - PESSOA	4.169
1100 - DESENVOLVIMENTO DOS AGRONEGÓCIOS	2173 - DESENVOLVIMENTO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL	0048 - ÁREA AGRÍCOLA ASSISTIDA	09-HA	60.000

Programa	Ação	Produto	U.M.	Autógrafo
1100 - DESENVOLVIMENTO DOS AGRONEGÓCIOS	2173 - DESENVOLVIMENTO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL	0297 - EVENTO REALIZADO	01 - UNIDAD	3
1100 - DESENVOLVIMENTO DOS AGRONEGÓCIOS	2483 - PROMOÇÃO DE EVENTOS AGROPECUÁRIOS	0294 - EVENTO APOIADO	01 - UNIDAD	14
1100 - DESENVOLVIMENTO DOS AGRONEGÓCIOS	2770 - FOMENTO A PRODUÇÃO VEGETAL	0470 - MUDA PRODUZIDA	01 - UNIDAD	200.000
1100 - DESENVOLVIMENTO DOS AGRONEGÓCIOS	2771 - FOMENTO À PRODUÇÃO ANIMAL	0030 - ALEVINO PRODUZIDO	0 1 - UNIDAD	1.200.000
1100 - DESENVOLVIMENTO DOS AGRONEGÓCIOS	2775 - EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA	0048 - ÁREA AGRÍCOLA ASSISTIDA	09 - HA	2.000
1100 - DESENVOLVIMENTO DOS AGRONEGÓCIOS	2779 - EXECUÇÃO DO ABASTECIMENTO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS	0608 - PRODUTOR ASSISTIDO	12 - PESSOA	1.000
1100 - DESENVOLVIMENTO DOS AGRONEGÓCIOS	2782 - ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DAS TERRAS PUBLICAS RURAIS	0321 - FISCALIZAÇÃO REALIZADA	01 - UNIDAD	50
1100 - DESENVOLVIMENTO DOS AGRONEGÓCIOS	2783 - CONTROLE DE QUALIDADE E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO	0040 - ANALISE REALIZADA	01 - UNIDAD	300
1100 - DESENVOLVIMENTO DOS AGRONEGÓCIOS	2861 - APOIO AOS PRODUTORES RURAIS	0608 - PRODUTOR ASSISTIDO	12 - PESSOA	220
1100 - DESENVOLVIMENTO DOS AGRONEGÓCIOS	2862 - ASSISTÊNCIA AOS MICRO, MINI E PEQUENOS PRODUTORES RURAIS	0608 - PRODUTOR ASSISTIDO	12 - PESSOA	30
1100 - DESENVOLVIMENTO DOS AGRONEGÓCIOS	2865 - APOIO A REALIZAÇÃO DE FEIRA AGROPECUÁRIA	0297 - EVENTO REALIZADO	01 - UNIDAD	
1100 - DESENVOLVIMENTO DOS AGRONEGÓCIOS	2889 - APOIO E PROMOÇÃO DA AGRÍCULTURA FAMÍLIAR ATRAVÉS DO PRONAF	0608 - PRODUTOR ASSISTIDO	12 - PESSOA	150
1100 - DESENVOLVIMENTO DOS AGRONEGÓCIOS	2908 - CONSTRUÇÃO DE POÇO ARTESIANO	0556 - POÇO PERFURADO	01	30.000

Programa	Ação	Produto	U.M.	Autógrafo
			UNIDAD	
1100 - DESENVOLVIMENTO DOS AGRONEGÓCIOS	3269 - MODERNIZAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES AGROPECUÁRIAS	0508 - PARQUE REFORMADO	03-M2	200
1100 - DESENVOLVIMENTO DOS AGRONEGÓCIOS	3478 - CONSTRUÇÃO DO LABORATÓRIO DE BIOTECNOLOGIA	0379 - LABORATÓRIO CONSTRUÍDO	03-M2	839
1100 - DESENVOLVIMENTO DOS AGRONEGÓCIOS	3486 - CONSTRUÇÃO DE POSTOS DE COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS	0572 - POSTO CONSTRUÍDO	03-M2	367
1100 - DESENVOLVIMENTO DOS AGRONEGÓCIOS	3508 - IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DE DESENVOLVIMENTO AGROTECNOLÓGICO	0620 - PROJETO IMPLANTADO	01-UNIDAD	1
1100 - DESENVOLVIMENTO DOS AGRONEGÓCIOS	3513 - CONSTRUÇÃO DE AGÊNCIA PARA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENÇAO RURAL	0592 - PRÉDIO CONSTRUÍDO	03-M2	100
1100 - DESENVOLVIMENTO DOS AGRONEGÓCIOS	3513 - CONSTRUÇÃO DE AGÊNCIA PARA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENÇAO RURAL	0754 - UNIDADE CONSTRUÍDA	01-UNIDAD	1
1100 - DESENVOLVIMENTO DOS AGRONEGÓCIOS	3534 - CONSTRUÇÃO DE GALPÃO COMUNITÁRIO.	0332 - GALPÃO CONSTRUÍDO	03-M2	2.000
1100 - DESENVOLVIMENTO DOS AGRONEGÓCIOS	3547 - CONSTRUÇÃO DE PARQUE AGROPECUÁRIO	0505 - PARQUE CONSTRUÍDO	03 - M2	5.000
1100 - DESENVOLVIMENTO DOS AGRONEGÓCIOS	3556 - QUITAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS (PROVE)	0608 - PRODUTOR ASSISTIDO	12 - PESSOA	300
1200 - DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL - ENDEREÇO CERTO	1213 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS PARA SERVIDORES	0135 - CASA CONSTRUÍDA	03-M2	690
1200 - DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL - ENDEREÇO CERTO	1869 - INOVAÇÕES DE TECNOLOGIAS ALTERNATIVAS	0135 - CASA CONSTRUÍDA	03-M2	15.136
1200 - DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL - ENDEREÇO CERTO	1871 - REVISÃO DE PARCELAMENTOS URBANOS	0185 - CONSULTORIA REALIZADA	01-UNIDAD	2
1200 - DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL - ENDEREÇO CERTO	2336 - ELABORAÇÃO E REVISÃO DOS PUNOS DIRETORES DE ORDENAMENTO TERRITORIAL	0549 - PLANO DIRETOR ELABORADO	01 - UNIDAD	
1200 - DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL - ENDEREÇO CERTO	3285 - LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO	0388 - LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO REALIZADO	01 -	

Programa	Ação	Produto	U.M.	Autógrafo
			UNIDAD	
1200 - DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL - ENDEREÇO CERTO	5616 - CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO PARA SERVIDOR PUBLICO FEDERAL E DISTRITAL	0135- CASA CONSTRUÍDA	03-M2	15.136
1200 - DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL - ENDEREÇO CERTO	8509 - EUBORAÇAO DE PROJETOS URBANÍSTICOS PARA O PUNO PILOTO E CIDADES SATÉLITES	0619- PROJETO EUBORADO	01-UNIDAD	6
1300 - DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL	1187 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS	0199- CURRAL REFORMADO	03-M2	10
1300 - DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL	1606 - CRIAÇÃO DA CASA DE CULTURA	0135 CASA CONSTRUÍDA	03-M2	2.000
1300 - DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL	1606 - CRIAÇÃO DA CASA DE CULTURA	0592- PRÉDIO CONSTRUÍDO	03-M2	1.000
1300 - DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL	1739 - REVITALIZAÇÃO DA REDE DE BIBLIOTECAS PÚBLICAS DE BRASÍLIA	0296 - EVENTO PROMOVIDO	01-UNIDAD	10
1300 - DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL	1741 - IMPLANTAÇÃO DE BRINQUEDOTECAS PÚBLICAS	0071 - ATIVIDADE PROMOVIDA	01-UNIDAD	
1300 - DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL	2007 - PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS	0007 - AÇÃO REALIZADA	01-UNIDAD	81
1300 - DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL	2007 - PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS	0294 -EVENTO APOIADO	01-UNIDAD	160
1300 - DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL	2007 - PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS	0296 - EVENTO PROMOVIDO	01-UNIDAD	138
1300 - DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL	2007 - PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS	0536 -PESSOA ASSISTIDA	12-PESSOA	20.000
1300 - DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL	2058 - PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS	0007 - AÇÃO REALIZADA	01-UNIDAD	
1300 - DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL	2058 - PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS	0071 - ATIVIDADE PROMOVIDA	01-	10.000

Programa	Ação	Produto	U.M.	Autógrafo
			UNIDAD	
1300 - DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL	2058 - PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS	0294 - EVENTO APOIADO	01 - UNIDAD	
1300 - DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL	2058 - PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS	0297 - EVENTO REALIZADO	01 - UNIDAD	
1300 - DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL	2058 - PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS	0309 - FEIRA REALIZADA	01 - UNIDAD	
1300 - DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL	2086 - PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS	0294 - EVENTO APOIADO	01 - UNIDAD	
1300 - DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL	2303 - MANUTENÇÃO DO MEMORIAL 3USCELINO KUBISTCHEK	0243 - ENTIDADE ASSISTIDA	01 - UNIDAD	
1300 - DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL	2304 - MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO OSCAR NIEMEYER	0243 - ENTIDADE ASSISTIDA	01 - UNIDAD	
1300 - DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL	2305 - PROMOÇÃO E INCENTIVO DE PROGRAMAS CULTURAIS	0007 - AÇÃO REALIZADA	01 - UNIDAD	
1300 - DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL	2305 - PROMOÇÃO E INCENTIVO DE PROGRAMAS CULTURAIS	0294 - EVENTO APOIADO	01 - UNIDAD	101
1300 - DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL	2305 - PROMOÇÃO E INCENTIVO DE PROGRAMAS CULTURAIS	0296 - EVENTO PROMOVIDO	01 - UNIDAD	180
1300 - DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL	2305 - PROMOÇÃO E INCENTIVO DE PROGRAMAS CULTURAIS	0297 - EVENTO REALIZADO	01 - UNIDAD	70
1300 - DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL	2305 - PROMOÇÃO E INCENTIVO DE PROGRAMAS CULTURAIS	0620 - PROJETO IMPLANTADO	01 - UNIDAD	
1300 - DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL	2478 - MANUTENÇÃO DA ORQUESTRA SINFÔNICA DO TEATRO NACIONAL CLÁUDIO SANTORO	0502 - ORQUESTRA MANTIDA	01 - UNIDAD	

Programa	Ação	Produto	U.M.	Autógrafo
1300 - DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL	2479 - MANUTENÇÃO DO PROJETO MALA DO LIVRO	0296 - EVENTO PROMOVIDO	01 - UNIDAD	10
1300 - DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL	2484 - APOIO E INCENTIVO A REALIZAÇÃO DE FILMES	0294 - EVENTO APOIADO	01 - UNIDAD	1
1300 - DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL	2484 - APOIO E INCENTIVO A REALIZAÇÃO DE FILMES	0295 - EVENTO DIVULGADO	01 - UNIDAD	
1300 - DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL	2484 - APOIO E INCENTIVO A REALIZAÇÃO DE FILMES	0312 - FILME APOIADO	01 - UNIDAD	100.007
1300 - DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL	2484 - APOIO E INCENTIVO A REALIZAÇÃO DE FILMES	0323 - FITA GRAVADA	01 - UNIDAD	
1300 - DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL	2484 - APOIO E INCENTIVO A REALIZAÇÃO DE FILMES	0753 - UNIDADE BENEFICIADA	01 - UNIDAD	
1300 - DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL	2485 - PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL	0474 - MUSEU MANTIDO	01 - UNIDAD	
1300 - DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL	2592 - COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS DOS DIREITOS DO NEGRO	0294 - EVENTO APOIADO	01 - UNIDAD	
1300 - DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL	2592 - COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS DOS DIREITOS DO NEGRO	0297 - EVENTO REALIZADO	01 - UNIDAD	
1300 - DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL	2799 - APOIO A ARTE E A CULTURA NO DISTRITO FEDERAL	0294 - EVENTO APOIADO	01 - UNIDAD	
1300 - DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL	2799 - APOIO A ARTE E A CULTURA NO DISTRITO FEDERAL	0618 - PROJETO APOIADO	01 - UNIDAD	110
1300 - DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL	2894 - PROMOÇÃO DE EVENTOS DE QDADANIA E DE GESTÃO PÚBLICA	0296 - EVENTO PROMOVIDO	01 - UNIDAD	
1300 - DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL	3527 - REALIZAÇÃO DOS SEGUINTES EVENTOS: CONVENÇÃO MUNDIAL DA ITJ DE BRASIUA COM REALIZAÇÃO	0297 - EVENTO REALIZADO	01	

Programa	Ação	Produto	U.M.	Autógrafo
	NO MÊS DE JULHO, E A GRANDE FESTA DA CRIANÇADA COM REALIZAÇÃO NO MÊS DE OUTUBRO.		UNIDAD	
1300 - DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL	5463 - PROMOÇÃO DE EVENTOS RELIGIOSOS	0294 - EVENTO APOIADO	01 - UNIDAD	**15**
1300 - DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL	5463 - PROMOÇÃO DE EVENTOS RELIGIOSOS	0754 - UNIDADE CONSTRUÍDA	01 - UNIDAD	
1300 - DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL	8518 - APOIO A ARTE E A CULTURA	0007 - AÇÃO REALIZADA	01 - UNIDAD	
1300 - DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL	8518 - APOIO A ARTE E A CULTURA	0294 - EVENTO APOIADO	01 - UNIDAD	30.000
1300 - DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL	8518 - APOIO A ARTE E A CULTURA	0297 - EVENTO REALIZADO	01 - UNIDAD	
1400 - DIVULGAÇÃO DA HISTORIA DO DISTRITO FEDERAL	1731 - RQUIVO VAI A ESCOLA E A C"	0621 - PROJETO REALIZADO	01 - UNIDAD	
1400 - DIVULGAÇÃO DA HISTORIA DO DISTRITO FEDERAL	1733 - RQUIVO VIVO"	0303 - EXPOSIÇÃO REALIZADA	01 - UNIDAD	**18**
1400 - DIVULGAÇÃO DA HISTORIA DO DISTRITO FEDERAL	2463 - DIVULGAÇÃO DA HISTORIA DO DISTRITO FEDERAL	0618 - PROJETO APOIADO	01 - UNIDAD	
1400 - DIVULGAÇÃO DA HISTORIA DO DISTRITO FEDERAL	2463 - DIVULGAÇÃO DA HISTORIA DO DISTRITO FEDERAL	0627 - PUBLICAÇÃO EDITADA	01 - UNIDAD	
1500 - FORTALECIMENTO DAS FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA	2629 - CESTAS BÁSICAS DA SOLIDARIEDADE	0615 - PROGRAMA REALIZADO	01 - UNIDAD	
1500 - FORTALECIMENTO DAS FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA	2630 - LEITE DA SOLIDARIEDADE	0615 - PROGRAMA REALIZADO	01 - UNIDAD	
1500 - FORTALECIMENTO DAS FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA	2631 - PAO DA SOLIDARIEDADE	0615 - PROGRAMA REALIZADO	**01**	

Programa	Ação	Produto	U.M.	Autógrafo
			UNIDAD	
1500 - FORTALECIMENTO DAS FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA	2632 - ISENÇÃO DE TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO	0304 - FAMÍLIA ASSISTIDA	01 - UNIDAD	3.200
1500 - FORTALECIMENTO DAS FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA	2639 - RESTAURANTE DA SOLIDARIEDADE	0615 - PROGRAMA REALIZADO	01 - UNIDAD	1
1500 - FORTALECIMENTO DAS FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA	2776 - AÇÕES EMERGENCIAIS DE SOLIDARIEDADE,	0304 - FAMÍLIA ASSISTIDA	01 - UNIDAD	50
1500 - FORTALECIMENTO DAS FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA	2829 - ISENÇÃO DE TARIFAS DE ENERGIA ELÉTRICA	0304 - FAMÍLIA ASSISTIDA	01 - UNIDAD	3.200
1500 - FORTALECIMENTO DAS FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA	2884 - AUTOMAÇÃO DO PROGRAMA PRÓ-FAMÍLIA	0612 - PROGRAMA APOIADO	01 - UNIDAD	1
1600 - GERAÇÃO DE RENDA	2043 - APOIO ÀS AÇÕES DE ARTESANATO, COOPERATIVISMO E ASSOCIATIVISMO	0063 - ARTESÃO ASSISTIDO	12 - PESSOA	4.000
1600 - GERAÇÃO DE RENDA	2051 - FINANCIAMENTO A PEQUENOS EMPREENDEDORES ECONÔMICOS	0320 - FINANCIAMENTO CONCEDIDO	01 - UNIDAD	3.500
1600 - GERAÇÃO DE RENDA	2694 - CONCESSÃO DE GARANTIA A EMPRÉSTIMOS CONTRAÍDOS PARA GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA	0007 - AÇÃO REALIZADA	01 - UNIDAD	350
1600 - GERAÇÃO DE RENDA	2695 - ASSISTÊNCIA, CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE EMPREENDEDORES	0537 - PESSOA ATENDIDA	12 - PESSOA	1.000
1600 - GERAÇÃO DE RENDA	2897 - APOIO ÀS MICROEMPRESAS E AOS MINIPRODUTORES RURAIS	0536 - PESSOA ASSISTIDA	12 - PESSOA	9.000
1700 - HEMOTECNOLOGIA	2810 - PRODUÇÃO DE HEMODERIVADOS (ALBUMINA HUMANA)	0437 - MEDICAMENTO DISTRIBUÍDO	01 - UNIDAD	25.000
1700 - HEMOTECNOLOGIA	2811 - CAPTAÇÃO DE DOADORES, COLETA DE SANGUE, PROCESSAMENTO, ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE SANGUE E HEMOCOMPONENTE	0537 - PESSOA ATENDIDA	12 - PESSOA	37.000
1700 - HEMOTECNOLOGIA	2812 - ANÁLISES LABORATORIAIS NAS AMOSTRAS DE SANGUE	0298 - EXAME REALIZADO	01 - UNIDAD	900.000

Programa	Ação	Produto	U.M.	Autógrafo
1900 - JUVENTUDE E ESPORTES DE MÃOS DADAS COM O FUTURO	1187 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS	0753 - UNIDADE BENEFICIADA	01 - UNIDAD	
1900 - JUVENTUDE E ESPORTES DE MÃOS DADAS COM O FUTURO	2033 - PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS	0007 - AÇÃO REALIZADA	01 - UNIDAD	80
1900 - JUVENTUDE E ESPORTES DE MÃOS DADAS COM O FUTURO	2033 - PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS	0294 - EVENTO APOIADO	01 - UNIDAD	30
1900 - JUVENTUDE E ESPORTES DE MÃOS DADAS COM O FUTURO	2033 - PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS	0296 - EVENTO PROMOVIDO	01 - UNIDAD	103
1900 - JUVENTUDE E ESPORTES DE MÃOS DADAS COM O FUTURO	2033 - PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS	0297 - EVENTO REALIZADO	01 - UNIDAD	
1900 - JUVENTUDE E ESPORTES DE MÃOS DADAS COM O FUTURO	2113 - APOIO AO ESPORTE, EDUCAÇÃO RSICA E LAZER	0294 - EVENTO APOIADO	01 - UNIDAD	
1900 - JUVENTUDE E ESPORTES DE MÃOS DADAS COM O FUTURO	2113 - APOIO AO ESPORTE, EDUCAÇÃO FÍSICA E LAZER	0618 - PROJETO APOIADO	01 - UNIDAD	
1900 - JUVENTUDE E ESPORTES DE MÃOS DADAS COM O FUTURO	2277 - COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROGRAMAS PARA PESSOA PORTADORA DE DERCIÊNCIA	0294 - EVENTO APOIADO	01 - UNIDAD	
1900 - JUVENTUDE E ESPORTES DE MÃOS DADAS COM O FUTURO	2277 - COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROGRAMAS PARA PESSOA PORTADORA DE DERCIÊNCIA	0612 - PROGRAMA APOIADO	01 - UNIDAD	
1900 - JUVENTUDE E ESPORTES DE MÃOS DADAS COM O FUTURO	2872 - CONCESSÃO DE BOLSA ATLETA.	0100 - BOLSA CONCEDIDA	01 - UNIDAD	200
1900 - JUVENTUDE E ESPORTES DE MÃOS DADAS COM O FUTURO	2893 - APOIO AO ESPORTE, EDUCAÇÃO FÍSICA E LAZER	0071 - ATIVIDADE PROMOVIDA	01 - UNIDAD	
1900 - JUVENTUDE *E* ESPORTES DE MÃOS DADAS COM O FUTURO	3358 - CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTES	0633 - QUADRA DE ESPORTES CONSTRUÍDA	03 - M2	100

Programa	Ação	Produto	U.M.	Autógrafo
1900 - JUVENTUDE E ESPORTES DE MÃOS DADAS COM O FUTURO	3522 - IMPLANTAÇÃO DE ÁREAS DE ESPORTES E LAZER	0124 - CAMPO DE FUTEBOL DE AREIA CONSTRUÍDO	01 - UNIDAD	
1900 - JUVENTUDE E ESPORTES DE MÃOS DADAS COM O FUTURO	3533 - REFORMA DE QUADRA ESPORTIVA	0757 - UNIDADE REFORMADA	01 - UNIDAD	1
2000 - MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO ESTADO	1006 - REFORMA E BENFEITORIAS *NO* EDIFÍCIO SEDE DA CÂMARA LEGISLATIVA	0594 - PRÉDIO REFORMADO	03 - M2	3.800
2000 - MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO ESTADO	1018 - RECUPERAÇÃO E MELHORIA DAS INSTALAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	0594 - PRÉDIO REFORMADO	03 - M2	3.930
2000 - MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO ESTADO	1083 - REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS	0017 - AGÊNCIA REFORMADA	03 - M2	2.000
2000 - MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO ESTADO	1083 - REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS	0757 - UNIDADE REFORMADA	01 - UNIDAD	18
2000 - MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO ESTADO	1187 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS	0754 - UNIDADE CONSTRUÍDA	01 - UNIDAD	1
2000 - MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO ESTADO	1471 - MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMÁTICA	0712 - SISTEMA MELHORADO	01 - UNIDAD	
2000 - MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO ESTADO	2009 - TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE SERVIDORES DA CÂMARA LEGISLATIVA	0700 - SERVIDOR TREINADO	12 - PESSOA	800
2000 - MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO ESTADO	2219 - TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE PESSOAL	0700 - SERVIDOR TREINADO	12 - PESSOA	250
2000 - MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO ESTADO	2231 - TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	0700 - SERVIDOR TREINADO	12 - PESSOA	80
2000 - MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO ESTADO	2234 - MANUTENÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS	0190 - CONVÊNIO REALIZADO	01 - UNIDAD	
2000 - MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO ESTADO	2645 - APOIO A ATIVIDADES DE ESTUDOS, PESQUISAS E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0284 - ESTAGIÁRIO CONTRATADO	12 - PESSOA	1.100
2000 - MODERNIZAÇÃO	2652 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	0711 - SISTEMA MANTIDO	01	

Programa	Ação	Produto	U.M.	Autógrafo
ADMINISTRATIVA DO ESTADO			UNIDAD	
2000 - MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO ESTADO	2655 - CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0200 - CURSO REALIZADO	01 - UNIDAD	19
2000 - MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO ESTADO	2655 - CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0700 - SERVIDOR TREINADO	12 - PESSOA	29.185
2000 - MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO ESTADO	2768 - APOIO AS ATIVIDADES DE ESTUDOS, PESQUISAS E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS.	0007 - AÇÃO REALIZADA	01 - UNIDAD	1.000
2000 - MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO ESTADO	2831 - COORDENAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDO DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL	0501 - ORGAO MANTIDO	01 - UNIDAD	
2000 - MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO ESTADO	2857 - SERVIÇO DE ATENDIMENTO IMEDIATO AO CIDADÃO - NA HORA	0753 - UNIDADE BENEFICIADA	01 - UNIDAD	
2000 - MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO ESTADO	2881 - APRIMORAMENTO DAS ATIVIDADES FAZENDARIAS	0712 - SISTEMA MELHORADO	01 - UNIDAD	
2000 - MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO ESTADO	2887 - MELHORIA DA GESTÃO PUBLICA	0007 - AÇÃO REALIZADA	01 - UNIDAD	1
2000 - MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO ESTADO	3364 - CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO PUBLICO	0592 - PRÉDIO CONSTRUÍDO	03 - M2	16.000
2000 - MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO ESTADO	3514 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEL - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL	0621 - PROJETO REALIZADO	01 - UNIDAD	1
2000 - MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO ESTADO	3515 - AQUISIÇÃO DE TÍTULOS - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL	0621 - PROJETO REALIZADO	01 - UNIDAD	
2000 - MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO ESTADO	3532 - REESTRUTURAÇÃO DDA CARREIRA DE MAGISTÉRIO PUBLICO	0031 - ALUNO ASSISTIDO	12 - PESSOA	3.000
2000 - MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO ESTADO	3535 - BOLSA AUXIUO PARA OS ALUNOS E TÉCNICOS DE ENFERMAGEM DA REDE PUBüCA	0032 - ALUNO ATENDIDO	12 - PESSOA	2.000

Programa	Ação	Produto	U.M.	Autógrafo
2000 - MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO ESTADO	8504 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES	0696 - SERVIDOR BENEFICIADO	12-PESSOA	149.648
2000 - MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO ESTADO	8504 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES	0813 - PESSOA BENEFICIADA	12-PESSOA	1
2100 - MODERNIZANDO A EDUCAÇÃO	1187 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS	0192 - CRECHE CONSTRUÍDA	03 - M2	5.000
2100 - MODERNIZANDO A EDUCAÇÃO	1888 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE ENSINO MÉDIO	0260 - ESCOLA REFORMADA	03 - M2	1.000
2100 - MODERNIZANDO A EDUCAÇÃO	1888 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE ENSINO MÉDIO	0593 - PRÉDIO MANTIDO	01 - UNIDAD	1
2100 - MODERNIZANDO A EDUCAÇÃO	2232 - DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA EDUCACIONAL	0010 - ACERVO MANTIDO	01 - UNIDAD	
2100 - MODERNIZANDO A EDUCAÇÃO	2232 - DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA EDUCACIONAL	0190 - CONVÊNIO REAUZADO	01 - UNIDAD	
2100 - MODERNIZANDO A EDUCAÇÃO	2265 - MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE CURSOS DE ATUAUZAÇAO, APERFEIÇOAMENTO E ESPECIAIS	0200- CURSO REAUZADO	01-UNIDAD	3
2100 - MODERNIZANDO A EDUCAÇÃO	2384 - ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO	0031- ALUNO ASSISTIDO	12-PESSOA	350.157
2100 - MODERNIZANDO A EDUCAÇÃO	2387 - DESCENTRAUZAÇAO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS DO DISTRITO FEDERAL	0796-- ESCOLA BENEFICIADA	01-UNIDAD	608
2100 - MODERNIZANDO A EDUCAÇÃO	2388 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	0032 -ALUNO ATENDIDO	12-PESSOA	40.621
2100 - MODERNIZANDO A EDUCAÇÃO	2389 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	0791 - ALUNO BENEFICIADO	12-PESSOA	300.831
2100 - MODERNIZANDO A EDUCAÇÃO	2390 - MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO	0032 - ALUNO ATENDIDO	12-PESSOA	105.440
2100 - MODERNIZANDO A EDUCAÇÃO	2391 - MANUTENÇÃO DO ENSINO PROFISSIONAL	0032 - ALUNO ATENDIDO	12-PESSOA	3.001
2100 - MODERNIZANDO A EDUCAÇÃO	2392 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0032 - ALUNO ATENDIDO	12-PESSOA	90.893
2100 - MODERNIZANDO A EDUCAÇÃO	2392 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0620 - PROJETO	01-	1

Programa	Ação	Produto	U.M.	Autógrafo
		IMPLANTADO	UNIDAD	
2100 - MODERNIZANDO A EDUCAÇÃO	2393 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	0032 - ALUNO ATENDIDO	12-PESSOA	5.857
2100 - MODERNIZANDO A EDUCAÇÃO	2395 - MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO DA REDE PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL	0796 - ESCOLA BENEFICIADA	01-UNIDAD	608
2100 - MODERNIZANDO A EDUCAÇÃO	2396 - VISITADOR ESCOLAR	0797 - RESIDÊNCIAS VISITADAS	01-UNIDAD	50.000
2100 - MODERNIZANDO A EDUCAÇÃO	2471 - A ESCOLA BATE À SUA PORTA	0797 - RESIDÊNCIAS VISITADAS	01 - UNIDAD	350.000
2100 - MODERNIZANDO A EDUCAÇÃO	2473 - CONCESSÃO DE BOLSAS ESCOLARES	0100 - BOLSA CONCEDIDA	01-UNIDAD	34.910
2100 - MODERNIZANDO A EDUCAÇÃO	2475 - PROGRAMA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - FASES I E II	0615 - PROGRAMA REALIZADO	01-UNIDAD	5
2100 - MODERNIZANDO A EDUCAÇÃO	2823 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL - À CONTA DOS RECURSOS DO FUNDEF	0699 - SERVIDOR REMUNERADO	12-PESSOA	35.799
2100 - MODERNIZANDO A EDUCAÇÃO	2856 - PROGRAMA RENDA MINHA	0031 - ALUNO ASSISTIDO	12-PESSOA	108.000
2100 - MODERNIZANDO A EDUCAÇÃO	3270 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - À CONTA DOS RECURSOS DO FUNDEF.	0257 - ESCOLA CONSTRUÍDA	03-M2	31.341
2100 - MODERNIZANDO A EDUCAÇÃO	3270 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - À CONTA DOS RECURSOS DO FUNDEF.	0297 - EVENTO REALIZADO	01-UNIDAD	1
2100 - MODERNIZANDO A EDUCAÇÃO	3271 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	0257 - ESCOLA CONSTRUÍDA	03-M2	10.000
2100 - MODERNIZANDO A EDUCAÇÃO	3272 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DO ENSINO MÉDIO	0257 - ESCOLA CONSTRUÍDA	03-M2	73.833
2100 - MODERNIZANDO A EDUCAÇÃO	3273 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL NO DISTRITO FEDERAL	0257 - ESCOLA CONSTRUÍDA	03-M2	833
2100 - MODERNIZANDO A EDUCAÇÃO	3276 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL,	0260 - ESCOLA REFORMADA	03-M2	11.819
2100 - MODERNIZANDO A EDUCAÇÃO	3276 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL,	0556 - POÇO PERFURADO	01-UNIDAD	3

Programa	Ação	Produto	U.M.	Autógrafo
2100 - MODERNIZANDO A EDUCAÇÃO	3276 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL,	0679 - SAU DE AUU CONSTRUÍDA	03 - M2	120
2100 - MODERNIZANDO A EDUCAÇÃO	3277 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	0257 - ESCOU CONSTRUÍDA	03 - M2	500
2100 - MODERNIZANDO A EDUCAÇÃO	3277 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	0260 - ESCOU REFORMADA	03 - M2	166
2100 - MODERNIZANDO A EDUCAÇÃO	3482 - PROFESSOR NOTA 10	0792 - PROFESSOR BENEFICIADO	12-PESSOA	2.000
2100 - MODERNIZANDO A EDUCAÇÃO	3525 - AMPLIAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DA ESCOU CUSSE ALTAMIR PARA CENTRO DE ENSINO	0257 - ESCOU CONSTRUÍDA	03-M2	250
2100 - MODERNIZANDO A EDUCAÇÃO	3540 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PEDAGÓGICOS E INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA OS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS	0007 - AÇÃO REALIZADA	01-UNIDAD	1
2100 - MODERNIZANDO A EDUCAÇÃO	3541 - MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOUR PARA OS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS	0007 - AÇÃO REALIZADA	01-UNIDAD	
2100 - MODERNIZANDO A EDUCAÇÃO	3542 - CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE ENSINO ESPECIAL	0007 - AÇÃO REALIZADA	01-UNIDAD	
2100 - MODERNIZANDO A EDUCAÇÃO	3553 - IMPUNTAÇÃO DE UBORATÓRIO DE INFORMÁTICA	0007 - AÇÃO REALIZADA	01-UNIDAD	
2100 - MODERNIZANDO A EDUCAÇÃO	5469 - IMPUNTAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ABERTA DO DISTRITO FEDERAL - FUNAB	0620 - PROJETO IMPUNTADO	01-UNIDAD	
2100 - MODERNIZANDO A EDUCAÇÃO	8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	0699 - SERVIDOR REMUNERADO	12-PESSOA	3.080
2200 - O BRASIL E O MUNDO ACONTECEM AQUI	2870 - PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DO TURISMO DO DISTRITO FEDERAL	0007 - AÇÃO REALIZADA	01-UNIDAD	
2200 - O BRASIL E O MUNDO ACONTECEM AQUI	2870 - PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DO TURISMO DO DISTRITO FEDERAL	0071 - ATIVIDADE PROMOVIDA	01-UNIDAD	
2200 - O BRASIL E O MUNDO ACONTECEM AQUI	2870 - PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DO TURISMO DO DISTRITO FEDERAL	0296 - EVENTO PROMOVIDO	01-UNIDAD	
2200 - O BRASIL E O MUNDO ACONTECEM AQUI	2898 - USO DA ORU DO UGO PARANOA	0252 - EQUIPAMENTO	01	

Programa	Ação	Produto	U.M.	Autógrafo
		MANTIDO	UNIDAD	
2200 - O BRASIL E O MUNDO ACONTECEM AQUI	3484 - REVITALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO TURISMO NO DISTRITO FEDERAL	0007 - AÇÃO REALIZADA	01 - UNIDAD	1
2200 - O BRASIL E O MUNDO ACONTECEM AQUI	3484 - REVITALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO TURISMO NO DISTRITO FEDERAL	0294 - EVENTO APOIADO	01 - UNIDAD	8
2200 - O BRASIL E O MUNDO ACONTECEM AQUI	3484 - REVITALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO TURISMO NO DISTRITO FEDERAL	0296 - EVENTO PROMOVIDO	01 - UNIDAD	33
2300 - PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA DOCUMENTAL DO DISTRITO FEDE	2465 - PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA DOCUMENTAL DO DISTRITO FEDERAL	0010 - ACERVO MANTIDO	01 - UNIDAD	1
2300 - PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA DOCUMENTAL DO DISTRITO FEDE	2465 - PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA DOCUMENTAL DO DISTRITO FEDERAL	0217 - DOCUMENTO PRESERVADO	01 - UNIDAD	11.000
2300 - PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA DOCUMENTAL DO DISTRITO FEDE	2466 - RECOLHIMENTO DA MEMÓRIA DOCUMENTAL DO DISTRITO FEDERAL	0216 - DOCUMENTO CADASTRADO	01 - UNIDAD	10
2300 - PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA DOCUMENTAL DO DISTRITO FEDE	2467 - PESQUISA SOBRE A HISTÓRIA DO DISTRITO FEDERAL	0535 - PESQUISA REALIZADA	01 - UNIDAD	20
2400 - RESGATE SOCIAL COM DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO COMU	1187 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS	0001 - ABRIGO CONSTRUÍDO	03 - M2	
2400 - RESGATE SOCIAL COM DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO COMU	1187 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS	0144 - CENTRO COMUNITÁRIO CONSTRUÍDO	03 - M2	300
2400 - RESGATE SOCIAL COM DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO COMU	1187 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS	0684 - SALÃO REFORMADO	03 - M2	200
2400 - RESGATE SOCIAL COM DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO COMU	1431 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA E ATENDIMENTO AO IDOSO	0594 - PRÉDIO REFORMADO	03 - M2	
2400 - RESGATE SOCIAL COM DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO COMU	1834 - CONSTRUÇÃO, EXPANSÃO E MELHORAMENTO DAS UNIDADES OPERACIONAIS DO CORPO DE BOMBEIROS	0592 - PRÉDIO CONSTRUÍDO	03 - M2	500

J

Programa	Ação	Produto	U.M.	Autógrafo
	DO DISTRITO FEDERAL			
2400 - RESGATE SOCIAL COM DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO COMU	2179 - ASSISTÊNCIA AOS DEPENDENTES QUÍMICOS DO DISTRTTO FEDERAL	0205 - DEPENDENTE ASSISTIDO	01 - UNIDAD	500
2400 - RESGATE SOCIAL COM DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO COMU	2179 - ASSISTÊNCIA AOS DEPENDENTES QUÍMICOS DO DISTRITO FEDERAL	0612 - PROGRAMA APOIADO	01 - UNIDAD	
2400 - RESGATE SOCIAL COM DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO COMU	2179 - ASSISTÊNCIA AOS DEPENDENTES QUÍMICOS DO DISTRITO FEDERAL	0754 - UNIDADE CONSTRUÍDA	01 - UNIDAD	
2400 - RESGATE SOCIAL COM DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO COMU	2268 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO	0536 - PESSOA ASSISTIDA	12 - PESSOA	500
2400 - RESGATE SOCIAL COM DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO COMU	2272 - COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS PARA A TERCEIRA IDADE	0612 - PROGRAMA APOIADO	01 - UNIDAD	
2400 - RESGATE SOCIAL COM DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO COMU	2274 - COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS DOS DIREITOS DA MULHER - CASA ABRIGO	0123 - CAMPANHA REALIZADA	01 - UNIDAD	**18**
2400 - RESGATE SOCIAL COM DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO COMU	2274 - COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS DOS DIREITOS DA MULHER - CASA ABRIGO	0612 - PROGRAMA APOIADO	01 - UNIDAD	
2400 - RESGATE SOCIAL COM DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO COMU	2277 - COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROGRAMAS PARA PESSOA PORTADORA DE DERQENCIA	0007 - AÇÃO REALIZADA	01 - UNIDAD	
2400 - RESGATE SOCIAL COM DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO COMU	2277 - COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROGRAMAS PARA PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA	0296 - EVENTO PROMOVIDO	01 - UNIDAD	
2400 - RESGATE SOCIAL COM DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO COMU	2277 - COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROGRAMAS PARA PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA	0612 - PROGRAMA APOIADO	01 - UNIDAD	
2400 - RESGATE SOCIAL COM DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO COMU	2277 - COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROGRAMAS PARA PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA	0758 - UNIFORME ADQUIRIDO	01 - UNIDAD	400
2400 - RESGATE SOCIAL COM DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO COMU	2592 - COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS DOS DIREITOS DO NEGRO	0096 - BIBLIOTECA MANTIDA	01 - UNIDAD	20

Programa	Ação	Produto	U.M.	Autógrafo
2400 - RESGATE SOCIAL COM DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO COMU	2592 - COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS DOS DIREITOS DO NEGRO	0294 - EVENTO APOIADO	01 - UNIDAD	20
2400 - RESGATE SOCIAL COM DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO COMU	2592 - COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS DOS DIREITOS DO NEGRO	0297 - EVENTO REALIZADO	01 - UNIDAD	45
2400 - RESGATE SOCIAL COM DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO COMU	2592 - COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS DOS DIREITOS DO NEGRO	0612 - PROGRAMA APOIADO	01 - UNIDAD	
2400 - RESGATE SOCIAL COM DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO COMU	2592 - COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS DOS DIREITOS DO NEGRO	0618 - PROJETO APOIADO	01 - UNIDAD	
2400 - RESGATE SOCIAL COM DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO COMU	2666 - APOIO E PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA AO IDOSO	0536 - PESSOA ASSISTIDA	12 - PESSOA	25.000
2400 - RESGATE SOCIAL COM DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO COMU	2668 - APOIO E PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA A PORTADORES DE DEFICIÊNCIA	0007 - AÇÃO REALIZADA	01 - UNIDAD	
2400 - RESGATE SOCIAL COM DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO COMU	2668 - APOIO E PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA A PORTADORES DE DEFICIÊNCIA	0536 - PESSOA ASSISTIDA	12 - PESSOA	4.600
2400 - RESGATE SOCIAL COM DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO COMU	2854 - PROMOÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL A INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS (PROSOC)	0068 - ATENDIMENTO REALIZADO	01 - UNIDAD	19.700
2400 - RESGATE SOCIAL COM DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO COMU	2854 - PROMOÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL A INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS (PROSOC)	0304 - FAMÍLIA ASSISTIDA	01 - UNIDAD	1.023
2400 - RESGATE SOCIAL COM DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO COMU	2854 - PROMOÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL A INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS (PROSOC)	0536 - PESSOA ASSISTIDA	12 - PESSOA	27.122
2400 - RESGATE SOCIAL COM DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO COMU	2855 - APOIO INSTITUCIONAL À ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS E ORGANIZAÇÕES GOVERNAMENTAIS (APIENG)	0297 - EVENTO REALIZADO	01 - UNIDAD	
2400 - RESGATE SOCIAL COM DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO COMU	2869 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS	0536 - PESSOA ASSISTIDA	12 - PESSOA	5.000
2400 - RESGATE SOCIAL COM DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO	2882 - FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA - PROJUR	0612 - PROGRAMA APOIADO	01 -	

Programa	Ação	Produto	U.M.	Autógrafo
COMU			UNIDAD	
2400 - RESGATE SOCIAL COM DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO COMU	2895 - COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROGRAMAS DE DEFESA DO CONSUMIDOR	0007 - AÇÃO REALIZADA	01 - UNIDAD	
2400 - RESGATE SOCIAL COM DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO COMU	3531 - ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0007 - AÇÃO REALIZADA	01 - UNIDAD	
2400 - RESGATE SOCIAL COM DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO COMU	3544 - CONSTRUÇÃO DE CRECHE COMUNITÁRIA	0192 - CRECHE CONSTRUÍDA	03 - M2	1.200
2400 - RESGATE SOCIAL COM DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO COMU	3544 - CONSTRUÇÃO DE CRECHE COMUNITÁRIA	0193 - CRECHE MANTIDA	01 - UNIDAD	80.000
2400 - RESGATE SOCIAL COM DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO COMU	3544 - CONSTRUÇÃO DE CRECHE COMUNITÁRIA	0194 - CRECHE REFORMADA	03 - M2	600
2400 - RESGATE SOCIAL COM DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO COMU	3544 - CONSTRUÇÃO DE CRECHE COMUNITÁRIA	0621 - PROJETO REALIZADO	01 - UNIDAD	
2500 - SAÚDE EM FAMÍLIA	2335 - SAÚDE EM FAMÍLIA	0304 - FAMÍLIA ASSISTIDA	01 - UNIDAD	300.000
2500 - SAÚDE EM FAMÍLIA	3506 - CONSTRUÇÃO DE POSTO DE SAÚDE	0576 - POSTO DE SAÚDE CONSTRUÍDO	03 - M2	4.150
2600 - SEGURANÇA SEM TOLERÂNCIA	1054 - COORDENAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDO DE REEQUIPAMENTO DOS ÓRGÃOS DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	0059 - ARMAMENTO ADQUIRIDO	01 - UNIDAD	1.006
2600 - SEGURANÇA SEM TOLERÂNCIA	1054 - COORDENAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDO DE REEQUIPAMENTO DOS ÓRGÃOS DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	0249 - EQUIPAMENTO ADQUIRIDO	01 - UNIDAD	440
2600 - SEGURANÇA SEM TOLERÂNCIA	1216 - REEQUIPAMENTO E REAPARELHAMENTO DE UNIDADES OPERAQONAIS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	0249 - EQUIPAMENTO ADQUIRIDO	01 - UNIDAD	172
2600 - SEGURANÇA SEM TOLERÂNCIA	1681 - CONSTRUÇÃO DA SEDE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO	0685 - SEDE CONSTRUÍDA	01 - UNIDAD	

Programa	Ação	Produto	U.M.	Autógrafo
2600 - SEGURANÇA SEM TOLERÂNCIA	1717 - CONSTRUÇÃO, ADAPTAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL	0592 - PRÉDIO CONSTRUÍDO	03 - M2	5.898
2600 - SEGURANÇA SEM TOLERÂNCIA	1717 - CONSTRUÇÃO, ADAPTAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL	0594 - PRÉDIO REFORMADO	03 - M2	4.032
2600 - SEGURANÇA SEM TOLERÂNCIA	1732 - IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SINALIZAÇÃO ESTATTGRÁFICA E SEMAFÓRICA	0515 - PASSEIO RECUPERADO	03-M2	1.000
2600 - SEGURANÇA SEM TOLERÂNCIA	1732 - IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SINALIZAÇÃO ESTATIGRÁFICA E SEMAFÓRICA	0546 - PLACA DE SINALIZAÇÃO IMPLANTADA	01 - UNIDAD	4.320
2600 - SEGURANÇA SEM TOLERÂNCIA	1732 - IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SINALIZAÇÃO ESTATIGRÁFICA E SEMAFÓRICA	0687 - SEMÁFORO INSTALADO	01 - UNIDAD	
2600 - SEGURANÇA SEM TOLERÂNCIA	1773 - CONSTRUÇÃO, EXPANSÃO E MELHORAMENTO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DO SISTEMA PENITENCIÁRIO	0529 - PENITENCIARIA CONSTRUÍDA	03 - M2	55.000
2600 - SEGURANÇA SEM TOLERÂNCIA	1773 - CONSTRUÇÃO, EXPANSÃO E MELHORAMENTO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DO SISTEMA PENITENCIÁRIO	0531 - PENITENCIARIA REFORMADA	03 - M2	6.000
2600 - SEGURANÇA SEM TOLERÂNCIA	1806 - CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE NOVAS UNIDADES OPERACIONAIS DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	0001 - ABRIGO CONSTRUÍDO	03 - M2	100
2600 - SEGURANÇA SEM TOLERÂNCIA	1806 - CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE NOVAS UNIDADES OPERACIONAIS DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	0201 - DELEGACIA CONSTRUÍDA	03 - M2	56.301
2600 - SEGURANÇA SEM TOLERÂNCIA	1806 - CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE NOVAS UNIDADES OPERACIONAIS DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	0204 - DELEGACIA REFORMADA	03-M2	1.000
2600 - SEGURANÇA SEM TOLERÂNCIA	1806 - CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE NOVAS UNIDADES OPERACIONAIS DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	0592 - PRÉDIO CONSTRUÍDO	03 - M2	12.100
2600 - SEGURANÇA SEM TOLERÂNCIA	1822 - REEQUIPAMENTO E REAPARELHAMENTO DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	0249 - EQUIPAMENTO ADQUIRIDO	01 - UNIDAD	3.040
2600 - SEGURANÇA SEM TOLERÂNCIA	1831 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA POLICIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	0249 - EQUIPAMENTO ADQUIRIDO	01 - UNIDAD	1.000
2600 - SEGURANÇA SEM TOLERÂNCIA	1831 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA POLICIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	0451 - MICRO-COMPUTADOR ADQUIRIDO	01 - UNIDAD	
2600 - SEGURANÇA SEM TOLERÂNCIA	1831 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA POLICIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	0786 - VIATURA ADQUIRIDA	01 - UNIDAD	20

Programa	Ação	Produto	U.M.	Autógrafo
2600 - SEGURANÇA SEM TOLERÂNCIA	1833 - REFORMA, EXPANSÃO E MELHORAMENTO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DA POLICIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	0007 - AÇÃO REALIZADA	01 - UNIDAD	
2600 - SEGURANÇA SEM TOLERÂNCIA	1833 - REFORMA, EXPANSÃO E MELHORAMENTO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	0204 - DELEGACIA REFORMADA	03-M2	144.800
2600 - SEGURANÇA SEM TOLERÂNCIA	1833 - REFORMA, EXPANSÃO E MELHORAMENTO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DA POLICIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	0583 - POSTO POLICIAL REFORMADO	03 - M2	500
2600 - SEGURANÇA SEM TOLERÂNCIA	1833 - REFORMA, EXPANSÃO E MELHORAMENTO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DA POLICIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	0594 - PRÉDIO REFORMADO	03 - M2	2.600
2600 - SEGURANÇA SEM TOLERÂNCIA	1834 - CONSTRUÇÃO, EXPANSÃO E MELHORAMENTO DAS UNIDADES OPERACIONAIS DO CORPO DE BOMBEIROS DO DISTRITO FEDERAL	0637 - QUARTEL CONSTRUÍDO	03-M2	2.120
2600 - SEGURANÇA SEM TOLERÂNCIA	1834 - CONSTRUÇÃO, EXPANSÃO E MELHORAMENTO DAS UNIDADES OPERACIONAIS DO CORPO DE BOMBEIROS DO DISTRITO FEDERAL	0738 - TORRE ADQUIRIDA	01 - UNIDAD	50.000
2600 - SEGURANÇA SEM TOLERÂNCIA	1834 - CONSTRUÇÃO, EXPANSÃO E MELHORAMENTO DAS UNIDADES OPERACIONAIS DO CORPO DE BOMBEIROS DO DISTRITO FEDERAL	0754 - UNIDADE CONSTRUÍDA	01- UNIDAD	
2600 - SEGURANÇA SEM TOLERÂNCIA	1834 - CONSTRUÇÃO, EXPANSÃO E MELHORAMENTO DAS UNIDADES OPERACIONAIS DO CORPO DE BOMBEIROS DO DISTRITO FEDERAL	0757 - UNIDADE REFORMADA	01 UNIDAD	
2600 - SEGURANÇA SEM TOLERÂNCIA	1948 - IMPLANTAÇÃO DA CENTRAL DE COMUNICAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	0713 - SISTEMA REESTRUTURADO	01- UNIDAD	
2600 - SEGURANÇA SEM TOLERÂNCIA	2005 - AÇÕES DE INFORMÁTICA	0007 - AÇÃO REALIZADA	01 - UNIDAD	
2600 - SEGURANÇA SEM TOLERÂNCIA	2005 - AÇÕES DE INFORMÁTICA	0249 - EQUIPAMENTO ADQUIRIDO	01 - UNIDAD	30.000
2600 - SEGURANÇA SEM TOLERÂNCIA	2191 - RESSOCIAUZAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO PRESO	0598 - PRESO RESSOCIAUZADO	12- PESSOA	2.000
2600 - SEGURANÇA SEM TOLERÂNCIA	2460 - CAMPANHAS EDUCATIVAS DE TRANSITO	0122 - CAMPANHA	01-	10

Programa	Ação	Produto	U.M.	Autógrafo
		EDUCATIVA REAUZADA	UNIDAD	
2600 - SEGURANÇA SEM TOLERÂNCIA	2464 - MANUTENÇÃO DO POUCIAMENTO E FISCAUZAÇAO DE TRANSITO	0249 - EQUIPAMENTO ADQUIRIDO	01 - UNIDAD	450
2600 - SEGURANÇA SEM TOLERÂNCIA	2469 - MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO ESTATIGRÁFICA E SEMAFÓRICA	0711 - SISTEMA MANTIDO	01 - UNIDAD	1
2600 - SEGURANÇA SEM TOLERÂNCIA	2537 - DISQUE DENÚNCIA	0620 - PROJETO IMPLANTADO	01 - UNIDAD	1
2600 - SEGURANÇA SEM TOLERÂNCIA	2540 - FORNECIMENTO DE AUMENTAÇÃO AOS PRESIDIÁRIOS	0597 - PRESO ASSISTIDO	12 - PESSOA	6.200
2600 - SEGURANÇA SEM TOLERÂNCIA	2863 - MUTIRÃO NA EXECUÇÃO PENAL	0597 - PRESO ASSISTIDO	12 - PESSOA	6.000
2600 - SEGURANÇA SEM TOLERÂNCIA	3279 - IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA ELETRÔNICO DE MONITORAMENTO À SEGURANÇA DE BRASÍUA	0249 - EQUIPAMENTO ADQUIRIDO	01 - UNIDAD	603
2600 - SEGURANÇA SEM TOLERÂNCIA	3419 - REEQUIPAMENTO E REAPARELHAMENTO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBUCA	0059 - ARMAMENTO ADQUIRIDO	01 - UNIDAD	1.100
2600 - SEGURANÇA SEM TOLERÂNCIA	3510 - APOIO À ESTRUTURAÇÃO DA SEGURANÇA PUBUCA NA REGIÃO INTEGRADA DO DESENVOLVIMENTO DO ENTORNO - RIDE	0059 - ARMAMENTO ADQUIRIDO	01 - UNIDAD	15
2600 - SEGURANÇA SEM TOLERÂNCIA	3510 - APOIO À ESTRUTURAÇÃO DA SEGURANÇA PUBUCA NA REGIÃO INTEGRADA DO DESENVOLVIMENTO DO ENTORNO - RIDE	0200 - CURSO REAUZADO	01 - UNIDAD	16
2600 - SEGURANÇA SEM TOLERÂNCIA	3510 - APOIO À ESTRUTURAÇÃO DA SEGURANÇA PUBUCA NA REGIÃO INTEGRADA DO DESENVOLVIMENTO DO ENTORNO - RIDE	0709 - SISTEMA IMPLANTADO	01 - UNIDAD	
2600 - SEGURANÇA SEM TOLERÂNCIA	3510 - APOIO À ESTRUTURAÇÃO DA SEGURANÇA PUBUCA NA REGIÃO INTEGRADA DO DESENVOLVIMENTO DO ENTORNO - RIDE	0712 - SISTEMA MELHORADO	01 - UNIDAD	
2600 - SEGURANÇA SEM TOLERÂNCIA	3510 - APOIO À ESTRUTURAÇÃO DA SEGURANÇA PUBUCA NA REGIÃO INTEGRADA DO DESENVOLVIMENTO DO ENTORNO - RIDE	0787 - VIATURA MANTIDA	01 - UNIDAD	150
2600 - SEGURANÇA SEM TOLERÂNCIA	3524 - CONSTRUÇÃO DE CENTRO AQUÁTICO	0537 - PESSOA ATENDIDA	12 -	2.000

Programa	Ação	Produto	U.M.	Autógrafo
2600 - SEGURANÇA SEM TOLERÂNCIA	3528 - CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE NOVAS UNIDADES OPERAQONAIS DA PMDF	0007 - AÇÃO REALIZADA	PESSOA 01 - UNIDAD	1
2600 - SEGURANÇA SEM TOLERÂNCIA	3528 - CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE NOVAS UNIDADES OPERAQONAIS DA PMDF	0581 - POSTO POLICIAL CONSTRUÍDO	03 - M2	1.501
2600 - SEGURANÇA SEM TOLERÂNCIA	3528 - CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE NOVAS UNIDADES OPERACIONAIS DA PMDF	0583 - POSTO POLICIAL REFORMADO	03 - M2	30.000
2600 - SEGURANÇA SEM TOLERÂNCIA	3530 - IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA DE SISTEMAS DE VIGILÂNCIA	0536-PESSOA ASSISTIDA	12 - PESSOA	200
2600 - SEGURANÇA SEM TOLERÂNCIA	3537 - CONSTRUÇÃO DE POSTO POLICIAL NA QE 38 DO GUARÁ	0581 - POSTO POLICIAL CONSTRUÍDO	03 - M2	500
2600 - SEGURANÇA SEM TOLERÂNQA	3551 - CONSTRUÇÃO DE POSTO POLIOAL	0581 - POSTO POLICIAL CONSTRUÍDO	03 - M2	50
2600 - SEGURANÇA SEM TOLERÂNQA	3552 - PROJETO DE CRIAÇÃO DO SERVIÇO DE GUARDA E CUSTÓDIA DE VESTÍGIOS LABORATORIAIS DA POULCIA TÉCNICA	0620 - PROJETO IMPLANTADO	01 - UNIDAD	1
2700 - TRABALHO	2044 - ASSISTÊNCIA AO TRABALHADOR - INTERMEDIAÇÃO DE EMPREGO	0740 - TRABALHADOR ASSISTIDO	12 - PESSOA	11.200
2700 - TRABALHO	2634 - PROGRAMA FRENTE DE TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	0536 - PESSOA ASSISTIDA	12 - PESSOA	8.500
2700 - TRABALHO	2696 - FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE JOVENS PARA O PRIMEIRO EMPREGO	0537 - PESSOA ATENDIDA	12 - PESSOA	635
2700 - TRABALHO	2698 - ASSISTÊNCIA AO TRABALHADOR - APOIO OPERACIONAL AO SEGURO DESEMPREGO	0740 - TRABALHADOR ASSISTIDO	12 - PESSOA	70.000
2700 - TRABALHO	2705 - ASSISTÊNCIA AO TRABALHADOR - ESTUDOS E PESQUISAS NA ÁREA DE EMPREGO	0535 - PESQUISA REALIZADA	01 - UNIDAD	12
2700 - TRABALHO	2706 - ASSISTÊNCIA AO TRABALHADOR - CAPACITAÇÃO E RECICLAGEM DE MÃO-DE-OBRA	0742 - TRABALHADOR TREINADO	12 - PESSOA	98.000
2700 - TRABALHO	2892 - MANUTENÇÃO E APOIO A PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA AO TRABALHADOR	0297 - EVENTO REALIZADO	01 - UNIDAD	

Demonstrativo das Metas Físicas por Programa
Fiscal e Seguridade Social
LDO - Artigo 6º, Par. 5º

Programa	Ação	Produto	U.M.	Autógrafo
2700 - TRABALHO	2900 - PROGRAMA JOVEM TRABALHADOR	0536 - PESSOA ASSISTIDA	12-PESSOA	12.500
2800 - TRANSPORTE SEGURO	1101 - IMPLANTAÇÃO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO	0673 - RODOVIA CONSTRUÍDA	05-•KM	50.000
2800 - TRANSPORTE SEGURO	1101 - IMPLANTAÇÃO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO	0780 - VIA CONSTRUÍDA	02-•M	2.000
2800 - TRANSPORTE SEGURO	1169 - IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO METROPOLITANO	0278 - ESTAÇÃO METROVIÁRIA CONSTRUÍDA	03-•M2	8.400
2800 - TRANSPORTE SEGURO	1169 - IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO METROPOLITANO	0619 - PROJETO ELABORADO	01-UNIDAD	1
2800 - TRANSPORTE SEGURO	1475 - RECUPERAÇÃO E MELHORAMENTO DE RODOVIAS	0079 - BALÃO REFORMADO	03 - M2	300
2800 - TRANSPORTE SEGURO	1475 - RECUPERAÇÃO E MELHORAMENTO DE RODOVIAS	0397 - UNHA IMPLANTADA	02 - M	8.000
2800 - TRANSPORTE SEGURO	1475 - RECUPERAÇÃO E MELHORAMENTO DE RODOVIAS	0427 - MASSA ASFALTICA APLICADA	04 - M3	16.000
2800 - TRANSPORTE SEGURO	1475 - RECUPERAÇÃO E MELHORAMENTO DE RODOVIAS	0522 - PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EXECUTADA	03 - M2	57.601
2800 - TRANSPORTE SEGURO	1475 - RECUPERAÇÃO E MELHORAMENTO DE RODOVIAS	0673 - RODOVIA CONSTRUÍDA	05 - KM	1
2800 - TRANSPORTE SEGURO	1475 - RECUPERAÇÃO E MELHORAMENTO DE RODOVIAS	0675 - RODOVIA PAVIMENTADA	05 - KM	24
2800 - TRANSPORTE SEGURO	1475 - RECUPERAÇÃO E MELHORAMENTO DE RODOVIAS	0676 - RODOVIA RECUPERADA	05 - KM	85
2800 - TRANSPORTE SEGURO	1475 - RECUPERAÇÃO E MELHORAMENTO DE RODOVIAS	0780 - VIA CONSTRUÍDA	02 - M	10.000
2800 - TRANSPORTE SEGURO	1475 - RECUPERAÇÃO E MELHORAMENTO DE RODOVIAS	0782 - VIA REFORMADA	02 - M	4.000
2800 - TRANSPORTE SEGURO	1958 - PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA	0522 - PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EXECUTADA	03 - M2	500
2800 - TRANSPORTE SEGURO	1958 - PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA	0612 - PROGRAMA APOIADO	01 - UNIDAD	
2800 - TRANSPORTE SEGURO	2233 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	0188 - CONTROLE E FISCALIZAÇÃO MODERNIZADOS	01 - UNIDAD	
2800 - TRANSPORTE SEGURO	2527 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA - INCLUSIVE CONTRAPARTIDA/BID	0185 - CONSULTORIA REALIZADA	01 - UNIDAD	

Programa	Ação	Produto	U.M.	Autógrafo
2800 - TRANSPORTE SEGURO	2541 - POLICIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	0321 - FISCALIZAÇÃO REALIZADA	01 - UNIDAD	90.000
2800 - TRANSPORTE SEGURO	2756 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO SISTEMA FERROVIÁRIO METROPOLITANO	0711 - SISTEMA MANTIDO	01 - UNIDAD	1
2800 - TRANSPORTE SEGURO	2875 - GERENCIAMENTO DO FUNDO DE TRANSPORTE PUBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL	0768 - VALE-TRANSPORTE CONFECCIONADO	01 - UNIDAD	18.000.000
2800 - TRANSPORTE SEGURO	2885 - MANUTENÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	0426 - MÁQUINA MANTIDA	01 - UNIDAD	80
2800 - TRANSPORTE SEGURO	2886 - PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS SOB INFLUÊNCIA DO SISTEMA VIÁRIO	0058 - ÁREA URBANIZADA	03 - M2	1
2800 - TRANSPORTE SEGURO	3467 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	0249 - EQUIPAMENTO ADQUIRIDO	01 - UNIDAD	15
2800 - TRANSPORTE SEGURO	3517 - CONSTRUÇÃO DA ESCOLA VIVENCIAL DE TRÂNSITO	0592 - PRÉDIO CONSTRUÍDO	03 - M2	306
2800 - TRANSPORTE SEGURO	3550 - SERVIÇO DE ENGEHARIA EM RODOVIAS DO DF	0620 - PROJETO IMPLANTADO	01 - UNIDAD	2
2800 - TRANSPORTE SEGURO	5534 - CONSTRUÇÃO DE VIADUTOS, PONTES E PASSARELAS	0510 - PASSARELA CONSTRUÍDA	03 - M2	132.217
2800 - TRANSPORTE SEGURO	5534 - CONSTRUÇÃO DE VIADUTOS, PONTES E PASSARELAS	0558 - PONTE CONSTRUÍDA	03 - M2	2.000
2800 - TRANSPORTE SEGURO	5534 - CONSTRUÇÃO DE VIADUTOS, PONTES E PASSARELAS	0783 - VIADUTO CONSTRUÍDO	03 - M2	3.761
2900 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIÓLOGICA	2379 - REDUÇÃO DO RISCO DE TRANSMISSÃO DE RAIVA E OUTRAS ZOONOSES	0044 - ANIMAL RECOLHIDO	01 - UNIDAD	4.000
2900 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIÓLOGICA	2379 - REDUÇÃO DO RISCO DE TRANSMISSÃO DE RAIVA E OUTRAS ZOONOSES	0368 - INSPEÇÃO REALIZADA.	01 - UNIDAD	168.000
2900 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIÓLOGICA	2772 - FOMENTO A DEFESA SANITÁRIA VEGETAL	0321 - FISCALIZAÇÃO REALIZADA	01 - UNIDAD	3.500
2900 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIÓLOGICA	2773 - FOMENTO A DEFESA SANITÁRIA ANIMAL	0321 - FISCALIZAÇÃO	**01**	3.500

^ / ^

Programa	Ação	Produto	U.M.	Autógrafo
		REALIZADA	UNIDAD	
2900 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIÓLOGICA	2780 - INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL E ANIMAL	0368 - INSPEÇÃO REALIZADA	0 1 - UNIDAD	4.300
2900 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIÓLOGICA	2781 - CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DO USO DE AGROTOXICOS	0321 - FISCAUZAÇAO REALIZADA	01 - UNIDAD	60
2900 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIÓLOGICA	3507 - CONSTRUÇÃO DE INSPETORIA DE SAÚDE	0573 - POSTO DE FISCAUZAÇAO CONSTRUÍDO	03 - M2	1.200
3000 - ADMINISTRANDO NOSSA CIDADE	1187 - CONSTRUÇÃO, AMPUAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS	0594 - PRÉDIO REFORMADO	03 - M2	105
3000 - ADMINISTRANDO NOSSA CIDADE	1672 - REESTRUTURAÇÃO DA FISCAUZAÇAO DO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBUCO COLETIVO	0321 - FISCALIZAÇÃO REAUZADA	01 - UNIDAD	1
3000 - ADMINISTRANDO NOSSA CIDADE	1672 - REESTRUTURAÇÃO DA FISCAUZAÇAO DO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBUCO COLETIVO	0703 - SISTEMA AMPLIADO	01 - UNIDAD	1
3000 - ADMINISTRANDO NOSSA CIDADE	2150 - MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS	0140 - CEMITÉRIO MANTIDO	0 1 - UNIDAD	
3000 - ADMINISTRANDO NOSSA CIDADE	2256 - MANUTENÇÃO DA TORRE RETRANSMISSORA DE SINAL DE TELEVISÃO	0739 - TORRE MANTIDA	01 - UNIDAD	
3000 - ADMINISTRANDO NOSSA CIDADE	2725 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA RODOVIÁRIA	0593 - PRÉDIO MANTIDO	01 - UNIDAD	
3000 - ADMINISTRANDO NOSSA CIDADE	2825 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA RODOFERROVIARIA	0593 - PRÉDIO MANTIDO	01 - UNIDAD	
3000 - ADMINISTRANDO NOSSA CIDADE	2826 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO TERMINAL DA ASA SUL	0593 - PRÉDIO MANTIDO	01 - UNIDAD	
3000 - ADMINISTRANDO NOSSA CIDADE	2880 - COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DE REGIONAUZAÇAO	0712 - SISTEMA MELHORADO	01 - UNIDAD	

Programa	Ação	Produto	U.M.	Autógrafo
3000 - ADMINISTRANDO NOSSA CIDADE	3304 - CONSTRUÇÃO DE SEDE	0592 - PRÉDIO CONSTRUÍDO	03 - M2	900
3000 - ADMINISTRANDO NOSSA CIDADE	8508 - MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS	0058 - ÁREA URBANIZADA	03 - M2	10.000
3100 - ILUMINANDO O DISTRITO FEDERAL	1199 - IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0007 - AÇÃO REALIZADA	01 - UNIDAD	50.000
3100 - ILUMINANDO O DISTRITO FEDERAL	1199 - IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PUBLICA	0567 - POSTE INSTALADO	01 - UNIDAD	36.500
3100 - ILUMINANDO O DISTRITO FEDERAL	1199 - IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PUBLICA	0710 - SISTEMA INSTALADO	01 - UNIDAD	
3100 - ILUMINANDO O DISTRITO FEDERAL	1199 - IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0712 - SISTEMA MELHORADO	01 - UNIDAD	
3100 - ILUMINANDO O DISTRITO FEDERAL	1763 - AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0007 - AÇÃO REALIZADA	01 - UNIDAD	
3100 - ILUMINANDO O DISTRITO FEDERAL	1763 - AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0417 - LUMINÁRIA INSTALADA	01 - UNIDAD	232
3100 - ILUMINANDO O DISTRITO FEDERAL	1763 - AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0567 - POSTE INSTALADO	01 - UNIDAD	169
3100 - ILUMINANDO O DISTRITO FEDERAL	1763 - AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0658 - REDE ELÉTRICA IMPLANTADA	02 - M	20.400
3100 - ILUMINANDO O DISTRITO FEDERAL	1763 - AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0703 - SISTEMA AMPLIADO	01 - UNIDAD	
3100 - ILUMINANDO O DISTRITO FEDERAL	1836 - AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO	0417 - LUMINÁRIA INSTALADA	01 - UNIDAD	5.521
3100 - ILUMINANDO O DISTRITO FEDERAL	8507 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PUBLICA	0711 - SISTEMA MANTIDO	01 - UNIDAD	

, /

Programa	Ação	Produto	U.M.	Autógrafo
3200 - DIVULGAÇÃO OFICIAL	8505 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA	0222 - EDITAL PUBLICADO	01 - UNIDAD	270
3200 - DIVULGAÇÃO OFICIAL	8505 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA	0295 - EVENTO DIVULGADO	01 - UNIDAD	
3200 - DIVULGAÇÃO OFICIAL	8505 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA	0627 - PUBLICAÇÃO EDITADA	01- UNIDAD	220
3200 - DIVULGAÇÃO OFICIAL	8505 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA	0629 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA REALIZADA	01- UNIDAD	6.923
3200 - DIVULGAÇÃO OFICIAL	8505 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA	0711 - SISTEMA MANTIDO	01- UNIDAD	2
3300 - MÃOS A OBRA	1015 - RECAPEAMENTO DE VIAS PÚBLICAS E OBRAS COMPLEMENTARES	0781 - VIA MANTIDA	02-M	3.000
3300 - MÃOS A OBRA	1015 - RECAPEAMENTO DE VIAS PÚBLICAS E OBRAS COMPLEMENTARES	0782 - VIA REFORMADA	02-M	5.000
3300 - MÃOS A OBRA	1101 - IMPLANTAÇÃO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO	0007 - AÇÃO REALIZADA	01- UNIDAD	2
3300 - MÃOS A OBRA	1101 - IMPLANTAÇÃO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO	0021 - ÁGUA CAPTADA E ARMAZENADA	04-M3	120
3300 - MÃOS A OBRA	1101 - IMPLANTAÇÃO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO	0053 - ÁREA CONSTRUÍDA	03-M2	200
3300 - MÃOS A OBRA	1101 - IMPLANTAÇÃO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO	0285 - ESTRADA CONSTRUÍDA	05-KM	1
3300 - MÃOS A OBRA	1101 - IMPLANTAÇÃO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO	0331 - GALERIA CONSTRUÍDA	02 - M	2.000
3300 - MÃOS A OBRA	1101 - IMPLANTAÇÃO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO	0440 - MEIO-FIO EXECUTADO	02 - M	8.000
3300 - MÃOS A OBRA	1101 - IMPLANTAÇÃO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO	0513 - PASSEIO CONSTRUÍDO	03 - M2	20.000
3300 - MÃOS A OBRA	1101 - IMPLANTAÇÃO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO	0522 - PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EXECUTADA	03-M2	3.313.689
3300 - MÃOS A OBRA	1101 - IMPLANTAÇÃO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO	0523 - PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA RECUPERADA	03-M2	10.000
3300 - MÃOS A OBRA	1101 - IMPLANTAÇÃO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO	0621 - PROJETO REALIZADO	01- UNIDAD	

Programa	Ação	Produto	U.M.	Autógrafo
3300 - MÃOS A OBRA	1101 - IMPLANTAÇÃO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO	0644 - REDE COLETORA DE ESGOTO CONSTRUÍDA	02-•M	2.000
3300 - MÃOS A OBRA	1101 - IMPLANTAÇÃO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO	0780 - VIA CONSTRUÍDA	02-•M	1.000
3300 - MÃOS A OBRA	1101 - IMPLANTAÇÃO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO	0781 - VIA MANTIDA	02- M	1.100
3300 - MÃOS A OBRA	1101 - IMPLANTAÇÃO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO	0809 - VIA PERMANENTE CONSTRUÍDA	02-•M	14.000
3300 - MÃOS A OBRA	1110 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO	0007 - AÇÃO REALIZADA	01-UNIDAD	1
3300 - MÃOS A OBRA	1110 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO	0053 - ÁREA CONSTRUÍDA	03-•M2	3.000
3300 - MÃOS A OBRA	1110 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO	0058 - ÁREA URBANIZADA	03--M2	13.000
3300 - MÃOS A OBRA	1110 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO	0118 - CALÇADÃO COMUNITÁRIO IMPLANTADO	02 -M	19.600
3300 - MÃOS A OBRA	1110 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO	0149 - CERCA CONSTRUÍDA	02 -M	1.200
3300 - MÃOS A OBRA	1110 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO	0158 - CICLOVIA CONSTRUÍDA	05 -KM	1.000
3300 - MÃOS A OBRA	1110 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO	0280 - ESTACIONAMENTO CONSTRUÍDO	03-M2	500
3300 - MÃOS A OBRA	1110 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO	0340 - GRAMA PLANTADA	03 - M2	1.000
3300 - MÃOS A OBRA	1110 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO	0440 - MEIO-FIO EXECUTADO	02 - M	3.000
3300 - MÃOS A OBRA	1110 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO	0507 - PARQUE MANTIDO	01-UNIDAD	1
3300 - MÃOS A OBRA	1110 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO	0510 - PASSARELA CONSTRUÍDA	03-M2	50
3300 - MÃOS A OBRA	1110 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO	0585 - PRAÇA CONSTRUÍDA	03 - M2	200
3300 - MÃOS A OBRA	1110 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO	0620 - PROJETO IMPLANTADO	01-UNIDAD	1
3300 - MÃOS A OBRA	1110 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO	0621 - PROJETO REALIZADO	01 - UNIDAD	
3300 - MÃOS A OBRA	1110 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO	0754 - UNIDADE CONSTRUÍDA	01	10

Programa	Ação	Produto	U.M.	Autógrafo
			UNIDAD	
3300 - MÃOS A OBRA	1110 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO	0780 - VIA CONSTRUÍDA	02-M	500
3300 - MÃOS A OBRA	1110 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO	0809 - VIA PERMANENTE CONSTRUÍDA	02-M	2.000
3300 - MÃOS A OBRA	1177 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS, PRÓPRIOS E PARQUES DE SERVIÇOS	0007 - AÇÃO REALIZADA	01-UNIDAD	1
3300 - MÃOS A OBRA	1187 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS	0001 - ABRIGO CONSTRUÍDO	03-M2	401
3300 - MÃOS A OBRA	1187 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS	0053 - ÁREA CONSTRUÍDA	03-M2	42.250
3300 - MÃOS A OBRA	1187 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS	0058 - ÁREA URBANIZADA	03-M2	7.000
3300 - MÃOS A OBRA	1187 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS	0124 - CAMPO DE FUTEBOL DE AREIA CONSTRUÍDO	01-UNIDAD	1
3300 - MÃOS A OBRA	1187 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS	0144 - CENTRO COMUNITÁRIO CONSTRUÍDO	03 - M2	1.000
3300 - MÃOS A OBRA	1187 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS	0192 - CRECHE CONSTRUÍDA	03 - M2	150
3300 - MÃOS A OBRA	1187 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS	0305 - FEIRA CONSTRUÍDA	03 - M2	2.000
3300 - MÃOS A OBRA	1187 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS	0308 - FEIRA MANTIDA	01-UNIDAD	9
3300 - MÃOS A OBRA	1187 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS	0310 - FEIRA REFORMADA	03 - M2	100.600
3300 - MÃOS A OBRA	1187 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS	0332 - GALPÃO CONSTRUÍDO	03 - M2	1
3300 - MÃOS A OBRA	1187 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS	0337 - GINÁSIO CONSTRUÍDO	03 - M2	778.000
3300 - MÃOS A OBRA	1187 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS	0339 - GINÁSIO REFORMADO	03 - M2	660
3300 - MÃOS A OBRA	1187 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS	0522 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EXECUTADA	03 - M2	2.466
3300 - MÃOS A OBRA	1187 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS	0587 - PRAÇA REFORMADA	03 - M2	77
3300 - MÃOS A OBRA	1187 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS	0592 - PRÉDIO CONSTRUÍDO	03 - M2	204.041
3300 - MÃOS A OBRA	1187 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS	0593 - PRÉDIO MANTIDO	01-UNIDAD	10.001
3300 - MÃOS A OBRA	1187 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS	0594 - PRÉDIO REFORMADO	03 - M2	16.240

^ /

Programa	Ação	Produto	U.M.	Autógrafo
3300 - MÃOS A OBRA	1187 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS	0619 - PROJETO ELABORADO	01 - UNIDAD	1
3300 - MÃOS A OBRA	1187 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS	0620 - PROJETO IMPLANTADO	01 - UNIDAD	1
3300 - MÃOS A OBRA	1187 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS	0633 - QUADRA DE ESPORTES CONSTRUÍDA	03 - M2	1.300
3300 - MÃOS A OBRA	1187 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS	0682 - SALÃO CONSTRUÍDO	03 - M2	600
3300 - MÃOS A OBRA	1187 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS	0731 - TERMINAL CONSTRUÍDO	03 - M2	3.000
3300 - MÃOS A OBRA	1187 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS	0732 - TERMINAL REFORMADO	03 - M2	50.000
3300 - MÃOS A OBRA	1187 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS	0754 - UNIDADE CONSTRUÍDA	01 - UNIDAD	1
3300 - MÃOS A OBRA	1187 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS	0757 - UNIDADE REFORMADA	01 - UNIDAD	
3300 - MÃOS A OBRA	1187 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS	0790 - ESTÁDIO REFORMADC)	03 - M2	50
3300 - MÃOS A OBRA	1187 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS	0795 - MURO CONSTRUÍDO	01 - UNIDAD	1
3300 - MÃOS A OBRA	1198 - ELETRIFICAÇÃO RURAL	0658 - REDE ELÉTRICA IMPLANTADA	02 - M	600
3300 - MÃOS A OBRA	1199 - IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0658 - REDE ELÉTRICA IMPLANTADA	02 - M	10.000
3300 - MÃOS A OBRA	1201 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS E EXECUÇÃO DE OBRAS DE PREVENÇÃO, CONTROLE E COMBATE À EROSÃO	0733 - TERRAPLENAGEM REALIZADA	04 - M3	396.579
3300 - MÃOS A OBRA	1206 - CONSTRUÇÃO DE ESTACIONAMENTO	0007 - AÇÃO REALIZADA	01 - UNIDAD	1
3300 - MÃOS A OBRA	1206 - CONSTRUÇÃO DE ESTACIONAMENTO	0280 - ESTACIONAMENTO CONSTRUÍDO	03 - M2	5.000
3300 - MÃOS A OBRA	1270 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE QUADRAS E PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS	0031 - ALUNO ASSISTIDO	12 - PESSOA	400.000

Demonstrativo das Metas Físicas por Programa

Fiscal e Seguridade Social

LDO - Artigo 6°, Par. 5º

Programa	Ação	Produto	U.M.	Autógrafo
3300 - MÃOS A OBRA	1270 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE QUADRAS E PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS	0060 - ARQUIBANCADA CONSTRUÍDA	03 - M2	5.000
3300 - MÃOS A OBRA	1270 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE QUADRAS E PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS	0124 - CAMPO DE FUTEBOL DE AREIA CONSTRUÍDO	01 - UNIDAD	6
3300 - MÃOS A OBRA	1270 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE QUADRAS E PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS	0338 - GINÁSIO MANTIDO	01 - UNIDAD	1
3300 - MÃOS A OBRA	1270 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE QUADRAS E PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS	0340 - GRAMA PLANTADA	03 - M2	10.000
3300 - MÃOS A OBRA	1270 - CONSTRUÇÃO, AMPUAÇAO E REFORMA DE QUADRAS E PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS	0505 - PARQUE CONSTRUÍDO	03 - M2	10.000
3300 - MÃOS A OBRA	1270 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE QUADRAS E PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS	0506 - PARQUE IMPLANTADO	01 - UNIDAD	2
3300 - MÃOS A OBRA	1270 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE QUADRAS E PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS	0585 - PRAÇA CONSTRUÍDA	03 - M2	500
3300 - MÃOS A OBRA	1270 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE QUADRAS E PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS	0587 - PRAÇA REFORMADA	03 - M2	1
3300 - MÃOS A OBRA	1270 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE QUADRAS E PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS	0594 - PRÉDIO REFORMADO	03 - M2	80.000
3300 - MÃOS A OBRA	1270 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE QUADRAS E PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS	0633 - QUADRA DE ESPORTES CONSTRUÍDA	03 - M2	1.200
3300 - MÃOS A OBRA	1270 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE QUADRAS E PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS	0634 - QUADRA DE ESPORTES MANTIDA	01 - UNIDAD	25
3300 - MÃOS A OBRA	1270 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE QUADRAS E PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS	0635 - QUADRA DE ESPORTES REFORMADA	03 - M2	2.800
3300 - MÃOS A OBRA	1270 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE QUADRAS E PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS	0754 - UNIDADE CONSTRUÍDA	01 - UNIDAD	6
3300 - MÃOS A OBRA	1270 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE QUADRAS E PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS	0755 - UNIDADE IMPLANTADA	01 - UNIDAD	
3300 - MÃOS A OBRA	1270 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE QUADRAS E PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS	0757 - UNIDADE REFORMADA	01 - UNIDAD	
3300 - MÃOS A OBRA	1448 - OBRAS DE ASFALTAMENTO DE VIAS URBANAS	0522 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EXECUTADA	03 - M2	315.500
3300 - MÃOS A OBRA	1580 - CONSTRUÇÃO DE REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS	0331 - GALERIA CONSTRUÍDA	02 - M	2.300

Programa	Ação	Produto	UM.	Autógrafo
3300 - MÃOS A OBRA	1580 - CONSTRUÇÃO DE REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS	0648 - REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS CONSTRUÍDA	02-M	1.000
3300 - MÃOS A OBRA	1728 - CONSTRUÇÃO DE PASSEIOS	0513 - PASSEIO CONSTRUÍDO	03 - M2	4.500
3300 - MÃOS A OBRA	1729 - URBANIZAÇÃO DE PRAÇAS	0586 - PRAÇA MANTIDA	01-UNIDAD	30.000
3300 - MÃOS A OBRA	1729 - URBANIZAÇÃO DE PRAÇAS	0587 - PRAÇA REFORMADA	03-M2	24.001
3300 - MÃOS A OBRA	1729 - URBANIZAÇÃO DE PRAÇAS	0757 - UNIDADE REFORMADA	01 - UNIDAD	1
3300 - MÃOS A OBRA	1950 - CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PUBLICA	0585 - PRAÇA CONSTRUÍDA	03-M2	15.200
3300 - MÃOS A OBRA	1953 - CONSTRUÇÃO DE ESTACIONAMENTO	0280 - ESTACIONAMENTO CONSTRUÍDO	03-M2	400
3300 - MÃOS A OBRA	1958 - PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA	0007 - AÇÃO REALIZADA	01-UNIDAD	1
3300 - MÃOS A OBRA	1958 - PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA	0522 - PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EXECUTADA	03-M2	70.500
3300 - MÃOS A OBRA	1958 - PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA	0523 - PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA RECUPERADA	03-M2	3.000
3300 - MÃOS A OBRA	1958 - PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA	0587 - PRAÇA REFORMADA	03-M2	1
3300 - MÃOS A OBRA	1958 - PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA	0621 - PROJETO REALIZADO	01-UNIDAD	1
3300 - MÃOS A OBRA	1958 - PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA	0780 - VIA CONSTRUÍDA	02-M	5.000
3300 - MÃOS A OBRA	1958 - PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA	0781 - VIA MANTIDA	02-M	20.000
3300 - MÃOS A OBRA	1999 - REFORMA DA FEIRA PERMANENTE DO GAMA	0053 - ÁREA CONSTRUÍDA	03-M2	1.000
3300 - MÃOS A OBRA	2050 - MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA URBANÍSTICA	0706 - SISTEMA DE DRENAGEM MANTIDO	01-UNIDAD	2
3300 - MÃOS A OBRA	2700 - EXECUÇÃO DO SISTEMA DE URBANIZAÇÃO	0711 - SISTEMA MANTIDO	01-UNIDAD	1
3300 - MÃOS A OBRA	3304 - CONSTRUÇÃO DE SEDE	0332 - GALPÃO CONSTRUÍDO	03 - M2	1

Programa	Ação	Produto	U.M.	Autógrafo
3300 - MÃOS A OBRA	3304 - CONSTRUÇÃO DE SEDE	0592 - PRÉDIO CONSTRUÍDO	03--M2	5.000
3300 - MÃOS A OBRA	3358 - CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTES	0635 - QUADRA DE ESPORTES REFORMADA	03--M2	50.000
3300 - MÃOS A OBRA	3364 - CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICO	0592 - PRÉDIO CONSTRUÍDO	03 -M2	500
3300 - MÃOS A OBRA	3500 - EXECUÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	0285 - ESTRADA CONSTRUÍDA	05-•KM	140
3300 - MÃOS A OBRA	3509 - IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA OPERACINAL	0731 - TERMINAL CONSTRUÍDO	03 -M2	250
3300 - MÃOS A OBRA	3518 - CESSIBIUDADE	0513 - PASSEIO CONSTRUÍDO	03-M2	102.196
3300 - MÃOS A OBRA	3519 - PROGRAMA DE REVITALIZAÇÃO DE ÁREAS ESPECIAIS	0340 - GRAMA PLANTADA	03-M2	50.000
3300 - MÃOS A OBRA	3519 - PROGRAMA DE REVITALIZAÇÃO DE ÁREAS ESPECIAIS	0613 - PROGRAMA IMPLANTADO	01-UNIDAD	2
3300 - MÃOS A OBRA	3520 - IMPLANTAÇÃO DE BAIAS E ABRIGOS NAS PARADAS DE ÔNIBUS	0001 - ABRIGO CONSTRUÍDO	03-M2	345
3300 - MÃOS A OBRA	3521 - EXECUTAR OBRAS EM PARQUES	0149 - CERCA CONSTRUÍDA	02-M	30.000
3300 - MÃOS A OBRA	3521 - EXECUTAR OBRAS EM PARQUES	0508 - PARQUE REFORMADO	03-M2	5.000
3300 - MÃOS A OBRA	3522 - IMPLANTAÇÃO DE ÁREAS DE ESPORTES E LAZER	0007 - AÇÃO REALIZADA	01-UNIDAD	1
3300 - MÃOS A OBRA	3522 - IMPLANTAÇÃO DE ÁREAS DE ESPORTES E LAZER	0053 - ÁREA CONSTRUÍDA	03-M2	60.000
3300 - MÃOS A OBRA	3522 - IMPLANTAÇÃO DE ÁREAS DE ESPORTES E LAZER	0592 - PRÉDIO CONSTRUÍDO	03-M2	20.000
3300 - MÃOS A OBRA	3522 - IMPLANTAÇÃO DE ÁREAS DE ESPORTES E LAZER	0633 - QUADRA DE ESPORTES CONSTRUÍDA	03-M2	14.516
3300 - MÃOS A OBRA	3523 - CONSTRUÇÃO DO ANEXO DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL	0592 - PRÉDIO CONSTRUÍDO	03-M2	800
3300 - MÃOS A OBRA	3539 - CONSTRUÇÃO DO MONUMENTO AOS HERÓIS DA SEGUNDA GUERRA MUNDIAL	0463 - MONUMENTO CONSTRUÍDO	01-UNIDAD	1
3300 - MÃOS A OBRA	3543 - OBRAS DE MELHORIA NA ESTRUTURA DE SEGURANÇA DA FEIRA DO ATACADO EM CEILANDIA	0007 - AÇÃO REALIZADA	01-UNIDAD	1
3300 - MÃOS A OBRA	3544 - CONSTRUÇÃO DE CRECHE COMUNITÁRIA	0192 - CRECHE CONSTRUÍDA	03-M2	30.000
3300 - MÃOS A OBRA	3546 - IMPLANTAÇÃO DO LAGO DO CORTADO, NO PARQUE JK, EM TAGUATINGA	0620 - PROJETO IMPLANTADO	01-UNIDAD	1

Programa	Ação	Produto	U.M.	Autógrafo
3300 - MÃOS A OBRA	3548 - ASFALTAMENTO NO MORRO DA CRUZ E ZUMBI DOS PALMARES	0522 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EXECUTADA	03 - M2	80.000
3300 - MÃOS A OBRA	3549 - IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA POLICIAMENTO NAS PASSARELAS DO PLANO PILOTO	0581 - POSTO POLICIAL CONSTRUÍDO	03 - M2	30.000
3300 - MÃOS A OBRA	5534 - CONSTRUÇÃO DE VIADUTOS, PONTES E PASSARELAS	0510 - PASSARELA CONSTRUÍDA	03 - M2	500
3300 - MÃOS A OBRA	5534 - CONSTRUÇÃO DE VIADUTOS, PONTES E PASSARELAS	0783 - VIADUTO CONSTRUÍDO	03 - M2	1.000
3400 - ZÔO DE TODOS NÓS	1765 - ZÔO CAMPING"	0621 - PROJETO REALIZADO	01 - UNIDAD	8
3400 - ZOO DE TODOS NOS	1766 - CONSTRUÇÃO DE RECINTOS PARA ANIMAIS NO JARDIM ZOOLÓGICO	0621 - PROJETO REALIZADO	01 - UNIDAD	
3400 - ZOO DE TODOS NOS	1998 - ZOO DE CONSCIENTIZAÇÃO E EDUCAÇÃO AMBI"	0621 - PROJETO REALIZADO	01 - UNIDAD	50
3500 - FISCALIZAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS DO DISTRITO FED	1811 - FORTALECIMENTO E MODERNIZAÇÃO DA ÁREA FINANCEIRA DO DISTRITO FEDERAL	0693 - SEMINÁRIO REALIZADO	01 - UNIDAD	
3500 - FISCALIZAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS DO DISTRITO FED	2001 - PROMOÇÃO DE CAMPANHAS DE INCENTIVO À ARRECADAÇÃO	0123 - CAMPANHA REALIZADA	01 - UNIDAD	
3600 - FISCALIZAÇÃO DA GESTÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS	1002 - FORTALECIMENTO E MODERNIZAÇÃO DA ÁREA TRIBUTÁRIA	0621 - PROJETO REALIZADO	01 - UNIDAD	
3700 - ENTORNO - CRESCENDO COM BRASÍLIA	1769 - IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS PARA O DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO ENTORNO	0620 - PROJETO IMPLANTADO	01 - UNIDAD	
3700 - ENTORNO - CRESCENDO COM BRASÍLIA	1772 - DESENVOLVENDO A REGIÃO DO ENTORNO	0620 - PROJETO IMPLANTADO	01 - UNIDAD	
3900 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL	2899 - APOIO A EMPREENDIMENTOS INDUSTRIAIS	0320 - FINANCIAMENTO CONCEDIDO	01 - UNIDAD	14
3900 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL	8556 - APOIO A INSTALAÇÃO, AMPLIAÇÃO, RELOCAUZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE EMPRESAS	0233 - EMPRESA APOIADA	01	500

Programa	Ação	Produto	U.M.	Autógrafo
			UNIDAD	
3900 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL	8561 - APOIO A LOGÍSTICA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	0007 - AÇÃO REALIZADA	01 - UNIDAD	33
3900 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL	8562 - ACOMPANHAMENTO DE IMPLEMENTAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS	0237 - EMPRESA FISCALIZADA	01 - UNIDAD	500
3900 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL	8563 - PROGRAMA DE INCENTIVO AO COMÉRCIO EXTERIOR	0007 - AÇÃO REALIZADA	01 - UNIDAD	10
3900 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL	8565 - MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0250 - EQUIPAMENTO ALUGADO	01 - UNIDAD	35
4000 - ESPORTE : MENTE E CORPO EM EQUILÍBRIO	2572 - APOIO AO DESPORTO AMADOR	0007 - AÇÃO REALIZADA	01 - UNIDAD	
4000 - ESPORTE : MENTE E CORPO EM EQUILÍBRIO	2572 - APOIO AO DESPORTO AMADOR	0294 - EVENTO APOIADO	01 - UNIDAD	44
4000 - ESPORTE : MENTE E CORPO EM EQUILÍBRIO	2572 - APOIO AO DESPORTO AMADOR	0296 - EVENTO PROMOVIDO	01 - UNIDAD	10
4000 - ESPORTE : MENTE E CORPO EM EQUILÍBRIO	2572 - APOIO AO DESPORTO AMADOR	0536 - PESSOA ASSISTIDA	12 - PESSOA	30.500
4000 - ESPORTE : MENTE E CORPO EM EQUILÍBRIO	2572 - APOIO AO DESPORTO AMADOR	0618 - PROJETO APOIADO	01 - UNIDAD	200
4000 - ESPORTE : MENTE E CORPO EM EQUILÍBRIO	2873 - MIGO DA GENTE" "	0195 - CRIANÇA ASSISTIDA	12 - PESSOA	20.000
4000 - ESPORTE : MENTE E CORPO EM EQUILÍBRIO	2873 - MIGO DA GENTE" "	0196 - CRIANÇA E ADOLESCENTE ASSISTIDOS	12 - PESSOA	10.000
4000 - ESPORTE : MENTE E CORPO EM EQUILÍBRIO	2873 - MIGO DA GENTE" "	0769 - VEICULO ALUGADO	01 - UNIDAD	

Programa	Ação	Produto	U.M.	Autógrafo
4000 - ESPORTE : MENTE E CORPO EM EQUILÍBRIO	2896 • APOIO E COORDENAÇÃO DE AÇÕES DE DESPORTO	0537 - PESSOA ATENDIDA	12 - PESSOA	1.000
4000 - ESPORTE : MENTE E CORPO EM EQUILÍBRIO	2896 - APOIO E COORDENAÇÃO DE AÇÕES DE DESPORTO	0753 - UNIDADE BENEFICIADA	01 - UNIDAD	8
4000 - ESPORTE : MENTE E CORPO EM EQUILÍBRIO	3522 • IMPLANTAÇÃO DE ÁREAS DE ESPORTES E LAZER	0053 - ÁREA CONSTRUÍDA	03 - M2	20.000
4000 - ESPORTE : MENTE E CORPO EM EQUILÍBRIO	3522 • IMPLANTAÇÃO DE ÁREAS DE ESPORTES E LAZER	0621 - PROJETO REALIZADO	01 - UNIDAD	1
4000 - ESPORTE : MENTE E CORPO EM EQUILÍBRIO	3522 - IMPLANTAÇÃO DE ÁREAS DE ESPORTES E LAZER	0633 - QUADRA DE ESPORTES CONSTRUÍDA	03 - M2	4.800
4000 - ESPORTE : MENTE E CORPO EM EQUILÍBRIO	3522 IMPLANTAÇÃO DE ÁREAS DE ESPORTES E LAZER	0658 - REDE ELÉTRICA IMPLANTADA	02 - M	10.000
4100 - A TERRA GERANDO DESENVOLVIMENTO	2727 - PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DA POLÍTICA FUNDIÁRIA	0537 - PESSOA ATENDIDA	12 - PESSOA	5.000
4100 - A TERRA GERANDO DESENVOLVIMENTO	2727 - PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DA POLÍTICA FUNDIÁRIA	0620 - PROJETO IMPLANTADO	01 - UNIDAD	
4300 - SANEAMENTO GERAL	1001 - AMPLIAÇÃO E MELHORAMENTO DOS SISTEMAS DE ÁGUA POTÁVEL E ESGOTOS	0604 - PRODUTO CONSOLIDADO	01 - UNIDAD	
4300 - SANEAMENTO GERAL	1110 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO	0651 - REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA CONSTRUÍDA	02 - M	1.100
4300 - SANEAMENTO GERAL	1185 - AMPLIAÇÃO E MELHORIA DOS SISTEMAS DE ÁGUA POTÁVEL E ESGOTOS	0709 - SISTEMA IMPLANTADO	01 - UNIDAD	

Legislação dos Órgãos

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

LEGISLAÇÃO

Lei N.° 3.751, de 13 de abril de 1960;
Art. 58 da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 8 de junho de 1993.

COMPETÊNCIA

Dispor sobre todas as matérias de competência do Distrito Federal, especialmente sobre:

a) matéria tributária, observando o disposto nos artigos 145, 147, 150, 152, 155, 156 e 162 da Constituição Federal;

b) plano plurianual, diretrizes orçamentárias, orçamento anual, operações de crédito, dívida pública e empréstimos externos a qualquer título a ser contraídos pelo Distrito Federal;

c) criação, transformação e extinção de cargos, empregos e funções públicas, fixação dos respectivos vencimentos ou aumento de sua remuneração;

d) planos e programas locais de desenvolvimento econômico e social;

e) educação, saúde, previdência, habitação, cultura, ensino, desporto e segurança pública;

f) autorização para alienação dos bens imóveis do Distrito Federal ou cessão de direitos reais a eles relativos, bem como recebimento, pelo Distrito Federal, de doações com encargo, não se considerando como tais a simples destinação específica do bem;

g) criação, estruturação e atribuições de Secretarias do Governo do Distrito Federal e demais órgãos e entidades da administração direta e indireta;

h) uso do solo rural, observado o disposto nos artigos 184 a 191 da Constituição Federal;

i) planejamento e controle do uso, parcelamento, ocupação do solo e mudança de destinação de áreas urbanas, observando o disposto nos artigos 182 e 183 da Constituição Federal;

j) criação, incorporação, fusão de desmembramento de Regiões Administrativas;

k) concessão ou permissão para exploração de serviços públicos, incluído o de transporte coletivo;

1) o servidor público, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria;

m) criação, transformação, fusão e extinção de entidades públicas do Distrito Federal, bem como normas gerais sobre privatização das entidades de direito privado integrantes da administração indireta;

n) prestação de garantia, pelo Distrito Federal, em operação de crédito contratada por suas autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista;

o) aquisição, administração, alienação, arredondamento e cessão de bens imóveis do Distrito Federal;

p) transferência temporária da sede do Governo;

q) proteção e interação de pessoas portadoras de deficiência;

r) proteção a infância, juventude e idosos;

s) organização do sistema local de emprego, em consonância com o sistema nacional.

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

LEGISLAÇÃO

Lei N.° 091, de 30 de março de 1990;
Lei Complementar N.° 01, de 09 de maio de 1994.

COMPETÊNCIA

a) apreciar as contas anuais do Governador do Distrito Federal;

b) julgar as contas dos administradores e demais responsáveis por dinheiro, bens e valores da administração direta e indireta, incluídos os das fundações e sociedades instituídas ou mantidas pelo poder público do Distrito Federal;

c) apreciar, para fins de registro, a legalidade dos atos de admissão de pessoal, a qualquer título, na administração direta e indireta, incluídas as fundações instituídas e mantidas pelo poder público;

d) avaliar a execução das metas previstas no plano plurianual, nas diretrizes orçamentárias e no orçamento anual;

e) realizar, por iniciativa própria, da Câmara Legislativa ou de alguma de suas comissões técnicas ou de inquérito, inspeções e

f) auditorias de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, nas administrações dos Poderes Executivo e Legislativo, inclusive fundações e sociedades instituídas e mantidas pelo poder público e administração indireta;

g) fiscalizar as aplicações do poder público em empresas de cujo capital social o Distrito Federal participe de forma direta ou indireta;

h) fiscalizar a aplicação de quaisquer recursos repassados ao Distrito Federal ou pelo Distrito Federal;

i) comunicar à Câmara Legislativa qualquer irregularidade verificada na gestão ou nas contas públicas;

j) apreciar e apurar denúncias sobre irregularidade e ilegalidades dos atos sujeitos ao seu controle.

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

LEGISLAÇÃO

Lei N.° 236, de 20 de janeiro de 1992;
Decreto N.° 13.916, de 29 de abril de 1992;
Lei N.° 408, de 13 de janeiro de 1993;
Decreto N.° 20.100, de 17 de março de 1999;
Decreto N.° 21.170, de 05 de maio de 2000.

COMPETÊNCIA

a) administrar as atividades técnico-admistrativas e político-social;

b) prestar assistência nos assuntos de segurança.

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

LEGISLAÇÃO

Lei N.° 4.545, de 10 de dezembro de 1964;
Decreto N.° 7.857, de 11 de janeiro de 1984;
Decreto N.° 12.545, de 31 de julho de 1990;
Lei N.° 236, de 20 de janeiro de 1992;
Lei N.° 408, de 13 de janeiro de 1993;
Decreto N.° 15.063, de 24 de setembro de 1993;
Decreto N.° 21.170, de 05 de maio de 2000;
Lei N.° 2.582, de 29 de agosto de 2000;
Decreto N.° 21.499, de 08 de setembro de 2000;
Decreto n° 22.947, de 08 de maio de 2002.

COMPETÊNCIA

a) supervisão e administração orçamentária, financeira e patrimonial dos órgãos integrantes do Gabinete do Governador;

b) assistência ao Governador em suas relações com os Poderes Legislativo e Judiciário do Distrito Federal, da União, dos Estados e Municípios, representações diplomáticas, organismos internacionais e organizações não governamentais;

c) articulação dos órgãos integrantes da estrutura básica da administração do Distrito Federal;

d) coordenação, acompanhamento e avaliação da ação governamental.

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

LEGISLAÇÃO

Decreto N° 43, de 28 de março de 1961;
Lei N.° 4.545, de 10 de dezembro de 1964;
Decreto N.° 4.591, de 08 de março de 1979;
Decreto N.° 9.063, de 22 de novembro de 1985;
Decreto N.° 10.059, de 05 de janeiro de 1987;
Lei N.° 236, de 20 de janeiro de 1992;
Lei N.° 408, de 13 de janeiro de 1993;
Decreto N.° 15.478, de 02 de março de 1994;
Lei N.° 822, de 26 de dezembro de 1994;
Decreto N.° 20.678, de 11 de outubro de 1999;
Decreto N. ° 21.170, de 05 de maio de 2000.

COMPETÊNCIA

a) representar o Distrito Federal em juízo ou fora dele ;

b) exercer a consultoria jurídica do do Distrito Federal;

c) exercer o controle interno da legalidade dos atos do Poder Executivo;

d) representar a Fazenda Pública perante os Tribunais de Contas da União, do Distrito Federal e de Recursos Fiscais';

e) e outras constantes do Art. 4º da Lei Complementar n° 395, de 31 de julho de 2001.

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

LEGISLAÇÃO

Lei N.° 4.545, de 10 de dezembro de 1964;
Decreto N.° 2.978, de 14 de agosto de 1975;
Decreto N.° 4.670, de I^{o} de junho de 1979;
Decreto N.° 6.526, de 28 de dezembro de 1981;
Decreto N.° 5.438, de 09 de setembro de 1980;
Decreto N.° 11.133, de 13 de junho de 1988;
Lei N.° 236, de 20 de janeiro de 1992;
Lei N.° 408, de 13 de janeiro de 1993;
Decreto N.° 15.057, de 24 de setembro de 1993;
Decreto N.° 15.496 de 10 de março de 1994;
Decreto N.° 20.582, de 15 de setembro de 1999;
Decreto N.° 21.170, de 05 de maio de 2000;
Decreto N.° 21.599, de 05 de outubro de 2000,
Portaria N.° 21, de 16 de janeiro de 2001.
Decreto N.° 21.989, de 09 de março de 2001

COMPETÊNCIA

a) promover a modernização e organização administrativa;

b) formular e executar políticas de seleção, administração e capacitação de recursos humanos;

c) planejar, coordenar, executar e controlar as atividades de administração patrimonial, de materiais, de serviços e do transporte oficial;

d) planejar, coordenar, executar e avaliar as atividades relacionadas a assuntos previdenciários;

e) conduzir as negociações sindicais;

f) normalizar as práticas de gestão do Governo de Distrito Federal.

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

LEGISLAÇÃO

Lei N.° 4.545, de 10 de dezembro de 1964;
Decreto N.° 2.370, de 21 de setembro de 1973;
Lei N.° 236, de 20 de janeiro de 1992;
Lei N.° 408, de 13 de janeiro de 1993;
Decreto N.° 15.065, de 24 de setembro de 1993;
Decreto N.° 21.170, de 05 de maio de 2000;
Decreto N.° 21.414, de 04 de agosto de 2000.
Decreto N° 22.386, de 10 de setembro 2001

COMPETÊNCIA

a) política agropecuária, abrangendo produção, comercialização, abastecimento, armazenagem e fomento;

b) desenvolvimento rural, cooperativismo e associativismo;

c) administração de terras públicas rurais;

d) assistência técnica e extensão rural.

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

LEGISLAÇÃO

Lei N.° 408, de 13 de janeiro de 1993;
Decreto N.° 15.060, de 24 de setembro de 1993;
Decreto N.° 21.170, de 05 de maio de 2000;
Decreto N.° 21.603, de 09 de outubro de 2000.

COMPETÊNCIA

a) estudar, propor, implementar e avaliar a política de comunicação social do Governo do Distrito Federal, abrangendo as áreas de imprensa, publicidade, relações públicas, pesquisa de opinião, editoração, foto jornalismo e cine jornalismo;

b) executar as atividades de comunicação social do Gabinete do Governador;

c) coordenar tecnicamente as atividades e comunicação social dos órgãos e entidades da administração do Distrito Federal;

d) promover e avaliar levantamentos e pesquisas de opinião pública e de hábitos de comunicação, sugerindo aos diversos órgãos e entidades do Distrito Federal as alterações de procedimentos que os resultados das pesquisas aconselharem;

e) conduzir os processos de contratação dos serviços publicitários e aprovar as programações de mídia e as campanhas publicitárias dos órgãos e entidades do Distrito Federal;

f) implantar, coordenar, orientar e controlar o sistema de publicidade do Governo do Distrito Federal, compreendendo todos os órgãos e entidades que compõe seu complexo administrativo;

g) coordenar e divulgar o Diário Oficial do Distrito Federal.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

LEGISLAÇÃO

Lei N.° 7.456, de I^{o} de abril de 1986;
Decreto N.° 11.176, de 29 de julho de 1988;
Lei N.° 158, de 29 de julho de 1991;
Lei N.° 236, de 20 de janeiro de 1992;
Lei N.° 408, de 13 de janeiro de 1993;
Lei N.° 520, de 5 de agosto de 1993;
Lei N.° 2.301 de 21 de janeiro de 1999;
Decreto N.° 20.264, de 25 de maio de 1999;
Decreto N. ° 21.170, de 05 de maio de 2000;
Decreto N. ° 21.675, de 31 de outubro de 2000.

COMPETÊNCIA

a) planejamento, coordenação, supervisão e execução de atividades culturais;

b) formulação e execução da política cultural.

SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL

LEGISLAÇÃO

Lei N.° 4.545, de 10 de dezembro de 1964;
Decreto N.° 4.037, de 30 de dezembro de 1977;
Lei N.° 236, de 20 de janeiro de 1992;
Lei N.° 408, de 13 de janeiro de 1993;
Lei N.° 1.304, de 16 de dezembro de 1996;
Decreto N.° 21.170, de 05 de maio de 2000;
Decreto N.° 21.476, de 31 de agosto de 2000.

COMPETÊNCIA

a) assistência à criança, ao adolescente e ao idoso;

b) assistência e integração na sociedade das pessoas portadoras de deficiência;

c) assistência comunitária;

d) habitação popular;

e) defesa dos direitos do idoso, dos portadores de deficiência e da mulher;

f) orientação e esclarecimento quanto ao uso indevido de entorpecentes, assim como a execução, no âmbito de sua competência, da respectiva política.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

LEGISLAÇÃO

Lei N.° 4.545, de 10 de dezembro de 1964;
Decreto N.° 2.893, de 13 de maio de 1975;
Decreto N.° 7.451, de 23 de março de 1983;
Lei N.° 7.456, de 01 de abril de 1986;
Lei N.° 236, de 20 de janeiro de 1992;
Lei N.° 408, de 13 de janeiro de 1993;
Decreto N.° 21.170, de 05 de maio de 2000;
Decreto N.° 21.397, de 31 de julho de 2000.

COMPETÊNCIA

a) formular, executar, coordenar e avaliar as políticas públicas de educação, consubstanciadas no Plano de Educação do Distrito Federal;

b) oferecer educação infantil, ensino fundamental, ensino médio, ensino especial, educação profissional e educação de jovens e adultos à população do Distrito Federal;

c) fiscalizar as instituições de ensino públicas e particulares do Distrito Federal;

d) desenvolver ações que contribuam para a melhoria da qualidade do ensino no Distrito Federal;

e) planejar, desenvolver, coordenar e avaliar programas de capacitação continuada e aperfeiçoamento de seus servidores;

f) zelar pelo cumprimento das normas e diretrizes fixadas por órgãos federais de educação, pelo Conselho de Educação do Distrito Federal e outros órgãos legalmente competentes;

g) realizar pesquisas e estudos voltados para a melhoria do ensino público no Distrito Federal;

h) aplicar os recursos públicos destinados à Educação;

i) elaborar normas sobre a aplicação de recursos públicos nas instituições educacionais subordinadas, vinculadas ou conveniadas e acompanhar a sua execução;

j) implantar e implementar planos, programas e projetos na área de educação, em seus diversos níveis e modalidades;

k) praticar, no âmbito de sua competência ou por delegação, os atos necessários à gestão de pessoal do quadro permanente do Distrito Federal lotado ou a ser lotado na Secretaria de Estado de Educação;

1) regulamentar, quando for o caso, a aplicação de normas e diretrizes emanadas dos órgãos federais e locais, legitimamente competentes, por competência própria ou por delegação;

m) propor alterações das normas sobre estrutura e funcionamento dos órgãos de educação no âmbito do Distrito Federal;

n) prover-se de recursos humanos, materiais e tecnológicos necessários ao desempenho de suas atividades;

o) criar e manter unidades de ensino;

p) utilizar resultados de pesquisas, dados estatísticos e informações, como elementos necessários ao planejamento e desenvolvimento do ensino e elaboração do plano de Educação do Distrito Federal;

q) celebrar contratos, convênios e acordos para a execução das políticas públicas de educação do Distrito Federal;

r) promover, quando necessário, ajustes na proposta curricular das diversas modalidades de ensino.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

LEGISLAÇÃO

Lei N.° 4.545, de 10 de dezembro de 1964;
Decreto N.° 4.422, de 04 de dezembro de 1978;
Lei N.° 236, de 20 de janeiro de 1992;
Lei N.° 408, de 13 de janeiro de 1993;
Decreto N.° 16.434, de 17 de abril de 1995;
Decreto N.° 21.170, de 05 de maio de 2000.
Decreto N.° 21.928, de 30 de janeiro de 2001
Decreto N° 22.363, de 31 de agosto de 2001

COMPETÊNCIA

a) coordenar o sistema de planejamento, orçamento e compras do Governo do Distrito Federal

b) executar a administração tributária do Distrito Federal, compreendendo as atividades de tributação, arrecadação, fiscalização e gestão da dívida ativa;

c) executar a administração financeira do Governo do Distrito Federal, compreendendo as atividades pertinentes a execução orçamentária e financeira, contabilidade, auditoria e controle interno;

d) administrar as dívidas públicas interna e externa do Governo do Distrito Federal;

e) avaliar os impactos sócio-econômicos das políticas e programas do Governo do Distrito Federal;

f) elaborar estudos voltados para o acompanhamento da conjuntura sócio-econômica do Distrito federal;

g) elaborar, acompanhar e avaliar o Plano Plurianual e o Orçamento Anual do Governo do Distrito Federal;

h) realizar estudos visando à captação de recursos, no país e no exterior, destinados ao financiamento de projetos do Governo do Distrito Federal;

i) supervisionar as atividades do Banco de Brasília S/A - BRB, e da Companhia de Desenvolvimento do Planalto Central CODEPLAN.

j) executar outras atividades inerentes à sua área de competência.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL

LEGISLAÇÃO

Lei N.° 2.295, de 21 de janeiro de 1999;
Decreto N.° 21.170, de 05 de maio de 2000;
Lei N.° 2.582, de 29 de agosto de 2000;
Decreto N.° 21.558, de 25 de setembro de 2000
Lei n° 3.029, de 18 de julho de 2002.

COMPETÊNCIA

a) planejamento e execução da política industrial, comercial e de serviços do Distrito Federal;

b) apoio ao setor empresarial;

c) promoção e estímulo ao desenvolvimento das atividades industriais, comerciais e de serviços;

d) integração das entidades associativas e sindicais representativas de área empresarial à política governamental;

e) assistência tecnológica à produção industrial, às atividades comerciais e de serviços.

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

LEGISLAÇÃO

Lei N.° 40, de 13 de setembro de 1989;
Lei N.° 236, de janeiro de 1992;
Lei N.° 408, de 13 de janeiro de 1993;
Lei N.° 734, de 21 de julho de 1994;
Decreto N.° 11.966, de 10 de novembro de 1989;
Decreto N.° 21.170, de 05 de maio de 2000;
Decreto N.° 21.410, de 02 de agosto de 2000;
Decreto N.° 21.784, de 06 de dezembro de 2000

COMPETÊNCIA

a) formular, coordenar e executar a política ambiental e de recursos hídricos do Distrito Federal;

b) planejar e implementar ações para preservação, proteção, recuperação e fiscalização do meio ambiente, incluindo os recursos hídricos na área territorial do Distrito Federal;

c) promover ações educativas e de conscientização voltadas para preservação do meio ambiente;

d) realizar, através de acordos de cooperação com a União, o registro, o acompanhamento e a fiscalização das outorgas do direito de pesquisa e de exploração dos recursos hídricos encontrados no solo e no subsolo do território do Distrito Federal;

e) administrar os parques reservas, hortos, criados e/ou mantidos pelo Governo do Distrito Federal, que lhe forem designados;

f) coordenar as atividades de tratamento e abastecimento d'água, coletas e tratamento de esgoto sanitário.

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

LEGISLAÇÃO

Lei N.° 4.545, de 10 de dezembro de 1964;
Lei N.° 5.861, de 12 de dezembro de 1972;
Decreto N.° 3.065, de 19 de novembro de 1975;
Decreto N.° 3.286, de 16 de junho de 1976;
Decreto N.° 9.061, de 22 de novembro de 1985;
Lei N.° 236, de 20 de janeiro de 1992;
Lei N.° 408, de 13 de janeiro de 1993;
Decreto N.° 21.170, de 05 de maio de 2000;
Decreto N.° 21.508, de 13 de setembro de 2000;
Portaria N.° 21, de 11 de outubro de 2000.

COMPETÊNCIA

a) formular e implementar a política de infra-estrutura do Distrito Federal;

b) coordenar a elaboração de projetos e a execução de obras públicas, inclusive sistemas viários, metroviários e drenagem pluvial;

c) coordenar as atividades de distribuição de energia;

d) coordenar as atividades de conservação das áreas urbanizadas e limpeza urbana.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

LEGISLAÇÃO

Lei N.° 4.545, de 10 de dezembro de 1964;
Decreto N.° 2.976, de 12 de agosto de 1975;
Lei N.° 236, de 20 de janeiro de 1992;
Lei N.° 408, de 13 de janeiro de 1993;
Decreto N.° 16.144, de 9 de dezembro de 1994;
Decreto N.° 21.170, de 05 de maio de 2000;
Decreto N.° 21.477, de 31 de agosto de 2000.

COMPETÊNCIA

a) promoção e fiscalização da saúde pública;

b) atividades de assistência médica, odontológica e hospitalar;

c) vigilância epidemiológica e sanitária;

d) execução, no âmbito de sua competência, da política relacionada com o trato do problema de uso indevido de entorpecentes.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

LEGISLAÇÃO

Lei N.° 4.545, de 10 de dezembro de 1964;
Lei N.° 5.767, de 20 de dezembro de 1971;
Decreto N.° 4.852, de 11 de outubro de 1979;
Lei N.° 236, de 20 de janeiro de 1992;
Lei N.° 408, de 13 de janeiro de 1993;
Decreto N.° 21.170, de 05 de maio de 2000;
Lei N° 2.997, de 03 de julho de 2002.

COMPETÊNCIA

a) propor e implementar a política de segurança pública e defesa social fixada pelo Governador do Distrito Federal, na forma do art. 3º;

b) planejar, coordenar e supervisionar o emprego operacional dos órgãos que compõem o Sistema de segurança Pública e Defesa Social, e do Departamento de Trânsito do Distrito Federal;

c) integrar as ações dos órgãos do Sistema de Segurança Pública e Defesa Social e do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, objetivando a racionalização dos meios e a maior eficiência operacional.

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E DIREITOS HUMANOS

LEGISLAÇÃO

Decreto N.° 21.921, de 22 de janeiro de 2001.

COMPETÊNCIA

a) formular e implementar a política de trabalho;

b) formular políticas públicas voltadas para a promoção de oportunidades de emprego e renda para a população do ,Distrito Federal;

c) promover programas e ações voltadas para a formação e aperfeiçoamento de mão-de-obra e do desenvolvimento profissional;

d) desenvolver e manter mecanismos que facilitem o acesso dos trabalhadores e profissionais autônomos ao mercado de trabalho;

e) apoiar iniciativas de pequenos empreendedores para geração de renda.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

LEGISLAÇÃO

Lei N.° 2.296, de 21 de janeiro de 1999;
Decreto N.° 21.170, de 05 de maio de 2000;
Decreto N.° 21.288, de 27 de junho de 2000.

COMPETÊNCIA

a) planejamento, coordenação e supervisão da política territorial e urbana;

b) supervisão e controle do sistema de planejamento territorial e urbano.

SECRETARIA DE ESTADO DE SOLIDARIEDADE

LEGISLAÇÃO

Lei N.° 2.299, de 21 de janeiro de 1999,
Decreto N.° 21.170, de 05 de maio de 2000;
Decreto N.° 21.915, de 19 de janeiro de 2001;
Decreto N.° 21.920, de 22 de janeiro de 2001.

COMPETÊNCIA

a) formular e implementar a política de solidariedade;

b) desenvolver programas de combate à miséria e a fome das famílias de baixa renda;

c) socorrer, no âmbito de suas atribuições, as famílias atingidas por eventos caracterizados como de calamidade pública;

d) apoiar iniciativas de pequenos empreendedores para geração de renda.

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

LEGISLAÇÃO

Lei N.° 2.301, de 21 de janeiro de 1999;
Decreto N° 20.179,de 23 de abril de 1999;
Dec N° 20.452, de 28 de julho de 1999;
Decreto N° 20.616, de 21 de setembro de 1999;
Decreto N.° 21.170, de 05 de maio de 2000;
Decreto N.° 21.357, de 17 de julho de 2000.

COMPETÊNCIA

a) execução e implementação de políticas na área do esporte amador e profissional;

b) promoção e valorização da juventude.

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

LEGISLAÇÃO

Lei N.° 2.300, de 21 de janeiro de 1999;
Lei N.° 2.345, de 12 de abril de 1999;
Decreto N.° 20.260, de 21 de maio de 1999;
Decreto N.° 21.170, de 05 de maio de 2000;
Decreto N.° 21.683, de 06 de novembro de 2000.

COMPETÊNCIA

a) exercer a política rural e urbana estabelecida no Título VII da Lei Orgânica do Distrito Federal;

b) planejar, normalizar e fiscalizar o uso da propriedade fundiária do solo;

c) acompanhar a elaboração e avaliação dos Planos Diretores de ordenamento territorial e local;

d) realizar estudos relacionados com o ordenamento territorial e uso do solo;

e) executar todas as atividades e medidas necessárias para resolução das questões fundiárias;

f) promover a regularização de terras no Distrito Federal, bem como das ocupações, mediante jurídicos adequados.

SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENTORNO

LEGISLAÇÃO

Lei N.° 2.297, de 21 de janeiro de 1999.
Decreto N.° 21.170, de 05 de maio de 2000;
Decreto N.° 21.307, de 04 de julho de 2000.

COMPETÊNCIA

a) elaborar implementar e manter políticas, programas e ações públicas voltadas para a promoção do entorno.

SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

LEGISLAÇÃO

Lei N.° 2.732, de 27 de junho de 2001,
Decreto n° 22.586, de 5 de dezembro de 2001
Decreto n° 22.914, de 26 de abril de 2002

COMPETÊNCIA

a) coordenar, dirigir, supervisionar, controlar e fiscalizar a execução das atividades dos órgãos que são diretamente subordinados;

b) articular-se com órgãos centrais do sistema visando harmonizar e disciplinar as ações governamentais no âmbito regional;

c) coordenar e supervisionar a execução das políticas de interesse do sistema regional coordenar e orientar critérios e procedimentos de aperfeiçoamento do processo de regionalização fiscalizando a sua aplicação;

d) coordenar e orientar critérios e procedimentos de aperfeiçoamento do processo de regionalização fiscalizando a sua aplicação;

e) elaborar e propor a criação e alteração de normas de natureza regional;

f) articular-se com as Administrações Regionais visando a aprimorar o exercício de suas competências;

g) emitir parecer sobre propostas, indicações e projetos legislativos de interesse do sistema regional;

h) prestar informações ao Gabinete do Governador em assuntos de natureza regional;

i) propor e promover a realização de eventos visando ao aperfeiçoamento e á integração do sistema regional;

j) propor e promover programas e ações visando à melhoria da prestação dos serviços de interesse público no âmbito regional;

1) controlar a cessão e o remanejamento dos profissionais da carreira de fiscalização nas Áreas de Especialização Obras, Edificações e Urbanismo, Atividades Econômicas e Urbanas, e Transporte.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO DISTRITO FEDERAL

LEGISLAÇÃO

Lei n° 3.029 de 18 de julho de 2002
Decreto n° 23.132, de 29 de julho de 2002

COMPETÊNCIA

a) formular e implementar as políticas governamentais objetivando o desenvolvimento do setor científico e tecnológico no Distrito Federal, especialmente as atividades relacionadas à Tecnologia da Informação e à Biotecnologia;
b) desenvolver e acompanhar programas de apoio às iniciativas empreendedoras associadas ao desenvolvimento científico e tecnológico;
c) articular a participação de entidades públicas e privadas no desenvolvimento científico e tecnológico;
d) articular ações junto aos Estados e Municípios que compõem a Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Enterno, com vistas ao estabelecimento de programas e projetos que promovam o desenvolvimento científico e tecnológico;
e) fomentar a criação de empresas de base tecnológica;
f) formular e implementar o Plano Diretor de Tecnologia da Informação do Governo do Distrito Federal.

MENSAGEM
N.° 76o /2002 - GAG

Brasília, 31 **de** De^embròde**2002.**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa,

Tenho a elevada honra de comunicar a Vossa Exelência que, nos termos do artigo 74, combinado com o artigo 100, inciso VII,da Lei Orgânica do Distrito Federal, e conforme dispõe o artigo 178, § 2º, do Regimento Interno dessa excelsa Casa, sancionei o ***Projeto de Lei n° 3.153/02,*** que " **aprova a pauta de valores venais de terrenos e edificações do Distrito Federal para efeito de lançamento do Imposto sobre a Propriedade Predial** e **Territorial Urbana - IPTU, para o exercício de 2003** ", o qual se converteu na Lei n° 3.102 de 27 de Dezembro de 2002, publicada no DODF n.° 250 de **30** de Dezembro de 2002.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência protestos de elevada estima e respeito.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador do Disírfto Federal

Excelentíssimo Senhor
DEPUTADO GIM ARGELLO
Presidente da Câmara Lesgilativa do Distrito Federal
NESTA

LEIN[0] 3.102 **DE** 27 **DE** Dezembro **DE 2002**

(Autoria do Projeto: Poder Executivo)

Aprova a pauta de valores venais de terrenos e edificações do Distrito Federal para efeito de lançamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - D?TU, para o exercício de 2003.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. I[o] Fica aprovada a pauta de valores venais de terrenos e edificações para efeito de lançamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, para o exercício de 2003, na forma do Anexo Único a esta Lei.

Parágrafo único. Os valores de que trata o *caput* não serão atualizados monetariamente até a data do vencimento do imposto.

Art. 2[o] Os parcelamentos de solo urbano que venham a ser incluídos no Cadastro Imobiliário Fiscal, nos termos da legislação vigente, recolherão o IPTU nas condições estabelecidas no Decreto-Lei n° 82, de 26 de dezembro de 1966.

Art. 3[o] Fica estabelecido o prazo de 120 (cento e vinte) dias, contados da publicação desta Lei, para o requerimento do parcelamento, em até 12 (DOZE) vezes, dos tributos devidos e vencidos a partir de 31 de dezembro de 1995, pelos adquirentes de imóveis de empresas de construção civil e incorporadoras falidas, de que trata o art. 2[o] da Lei Complementar n° 343, de 03 de janeiro de 2001.

Art. 4[o] Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de I[o] de janeiro de 2003.

Art. 5[o] Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 27 de Dezembro de 2002
114° da República e43°nde Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

PUBLICADO NO DODF

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
SUBSECRETÁRIA DA RECEITA
GERÊNCIA DE ARRECADAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO DOS TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS

ANEXO - I DO PROJETO DE LEI N° DE DE DE 2003

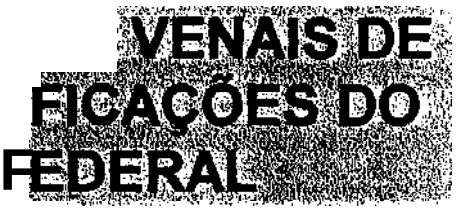

CIDADE : BRASÍLIA

SETOR				PAGINA
01	0	01	SAA	1
01	0	17	SET	1
01	0	19	SGCV	1
01	0	20	SGO	1
01	0	31	SCIA	2
01	0	32	SIA	5
01	0	33	SIG	6
01	0	34	SIN	7
01	0	35	SMPW	7
01	0	36	SML	9
01	0	37	SMLI	10
01	0	38	SMI	11
01	0	50	AEM	11
01	0	53	EM	11
01	0	55	PTP	11
01	0	56	PTS	12
01	0	61	PMÜ	12
01	0	63	ERFB	12
01	0	64	RÜA QUARESMEIRA	12
01	0	65	G.MOD.TORTO	12
01	0	88		12
01	0	97	REG ADM I	12
01	1	02	SAI/NORTE	12
01	1	03	SAU/NORTE	13

```
01 1 04 SB/NORTE
01 1 05 SCE/NORTE
01 1 07 SC/NORTE
01 1 08 SCL/NORTE
01 1 09 SCR/NORTE
01 1 10 SCLR/NORTE
01 1 11 SCT/NORTE
01 1 13 SD/NORTE
01 1 14 SEP/NORTE
01 1 15 SE/NORTE
01 1 18 SGA/NORTE
01 1 23 SHC/NORTE
01 1 25 SHCG/NORTE
01 1 26 SHI/NORTE
01 1 28 SHL/NORTE
01 1 30 SHT/NORTE
01 1 31 SH/NORTE
01 1 39 SMH/NORTE
01 1 41 SOF/NORTE
01 1 44 SPM/NORTE
01 1 45 SRT/NORTE
01 1 48 SAF/NORTE
01 1 51 CE/NORTE
01 1 58 SETOR TERMINAL NORTE
01 1 59 SGM/NORTE
01 1 60 ÜNB
01 1 61 ST DE MÜLT AT NORTE
01 1 62 ST HAB TAQüARX
01 1 63 ST INVERNÀDA DO TORT
01 2 02 SAI/SUL
01 2 03 SAU/SUL
01 2 04 SB/SÜL
01 2 05 SCE/SUL
01 2 06 SCEE/SUL
01 2 07 SC/SUL
01 2 08 SCL/SUL
01 2 09 SCR/SUL
01 2 11 SCT/SUL
01 2 13 SD/SUL
01 2 14 SEP/SUL
01 2 15 SE/SUL
01 2 18 SGA/SUL
01 2 22 SHC/AO/SUL
01 2 23 SHC/SUL
01 2 24 SHCE/SUL
01 2 26 SHI/SÜL
01 2 27 SHIG/SUL
01 2 28 SHL/SUL
01 2 30 SHT/SUL
01 2 31 SH/SUL
01 2 35 SMDB
01 2 39 SMH/SÜL
```

CIDADE : BRASÍLIA
SETOR
01 2 41 SOF/SüL
01 2 43 S.PAIOS SUL
01 2 44 S.P.MOTÉIS SUL
01 2 45 SRT/SUL
01 2 46 SRE/SUL
01 2 47 STRC/SUL
01 2 48 SAF/SUL
01 2 50 SMAS
01 2 51 CEMITÉRIO SUL
01 2 64 LÚCIO COSTA
01 3 02 SAI/LESTE
01 4 02 SAI/OESTE
01 5 02 SAI/NORDESTE
01 5 18 SGA/NORDESTE
01 6 02
01 6 18 SGA/NOROESTE
01 6 20 SHCNO
01 7 02 SAI/SUDESTE
01 7 18 SGA/SUDESTE
01 8 02 SAI/SUDOESTE
01 8 18 SGA/SUDOESTE
01 8 20 SHCSW
01 8 64 CANDANGOLANDIA
01 8 65 CANDANGOLANDIA
01 8 66 QRO
01 8 68 QOF
01 9 12 S.DIFUSÃO CULTURAL
01 9 54 EMO

CIDADE : BRASÍLIA SUL
SETOR
02 0 01 SH CATE ÁREA CENTRAL
02 1 01 SH CATE RESIDENCIAL
02 1 02 SH CATE USO MISTO
02 1 03 CATETINHO CLN
02 1 04 SH CATETINHO PARQUE
02 2 01 SH CATE RESIDENC SUL
02 2 02 SH CATE USO MISTO
02 2 03 CATETINHO CLS
02 2 04 SH CATETINHO PARQUE

CIDADE : VILA PLANALTO
SETOR
03 0 01 ACAMP TAMBORIL
03 0 02 ACAMP DFL
03 0 03 ACAMP RABELO
03 0 04 ACAMP PACH FERNANDES

CIDADE : VILA WESLYAN RORIZ
SETOR
04 0 01 VILA WESLYAN RORIZ

CIDADE : BRAZLANDIA
SETOR
05 0 01 SETOR TRADICIONAL
05 0 04 SETOR ADMINISTRATIVO
05 0 05 VILA SAO JOSÉ
05 0 06 BAIRRO VEREDAS
05 1 03 SETOR NORTE
05 2 02 SETOR SUL

CIDADE : CEILANDIA-TAGUATINGA
SETOR
06 1 01 QNM
06 1 02 CNM
06 1 03 QNN
06 1 04 CNN
06 1 05 QNO
06 1 06 QNP
06 1 07 SET.IND.l
06 1 08 QNQ
06 1 09 SMC
06 1 10 QNR
06 1 15 ST. DESENV ECONÔMICO

CIDADE : GAMA

SETOR				PAGINA
10	0	01	SMA	109
10	0	06	SETOR INDUSTRIAL	109
10	0	07	ÁREA ALFA	109
10	0	11	RA II	109
10	0	12	D.V.O	110
10	0	15	GAMA ASSEBTAMENTO	111
10	1	02	SETOR NORTE	111
10	1	09	ST ÁREAS ISOL. NORTE	112
10	2	03	SETOR SUL	112
10	3	04	SETOR LESTE	113
10	3	10	SETOR LESTE COM	114
10	3	11	ST.LESTE-ITAMARACA	114
10	4	05	SETOR OESTE	114
10	4	11	SETOR OESTE COM	115
10	8	01	SAI SUDOESTE	115
10	9	01	ST CENTRAL	116

CIDADE : GUARÁ

SETOR				PAGINA
15	0	01	SRIA	117
15	0	02	SRIA	118
15	0	03	SRIA	120
15	0	04	SRIA	120
15	0	05	CENTRO COMDNAL I	123
15	0	06	CENTRO COMDNAL II	123
15	0	07	POLO DE MODAS	124

CIDADE : NÚCLEO BANDEIRANTE

SETOR				PAGINA
20	0	06	COMERCIO	125
20	0	07	PRAÇA CENTRAL	125
20	0	10	METROPOLITANA	126
20	0	11	SETOR RESIDENCIAL	126
20	0	12	ÁREA ESPECIAL	127
20	0	14	S.OFIC.PEQ.INDUSTR	129
20	0	15	SIBS	129
20	0	16	SPLM	130
20	0	17	VILA NOVA DIVINEIA	131
20	0	18	SJK	131
20	0	20	NB ASSENTAMENTO	131

CIDADE : PLANALTINA

SETOR				PAGINA
25	0	01	S.L.R. V. BURITIS	131
25	0	02	S.VILA VICENTINA	131
25	0	03	S. TRADICIONAL	132
25	0	04	S. COMERCIAL CENTRAL	133
25	0	05	S. HOTÉIS DIVERSÕES	133
25	0	06	SETOR EDUCACIONAL	133
25	0	07	SAD	133
25	0	08	S. OFICINAS	133
25	0	09	S. A. ESP. NORTE	134
25	0	10	SRC	134
25	0	11	SAI	134
25	0	12	SETOR DE HOSPEDARIA	134
25	0	15	BAIRRO N S FÁTIMA	134
25	0	90	BR 020	134
25	0	95	A DEST SERV FUNERAIS	134
25	0	98	RA VI	134
25	1	01	S. RESID. NORTE - 1	135
25	1	02	S. EXPANSÃO NORTE	135
25	1	03	B.N S DE FÁTIMA	136
25	2	01	ST SUL	136
25	3	01	ROD DF13 0/PLANALTINA	136

CIDADE : SAMAMBAIA

SETOR				PAGINA
27	0	01	S. H. 1	136
27	0	02	S. H. C	137
27	0	03	COMERCIO	137
27	0	04	SIC	138
27	0	06	SCH	138
27	0	10	ÁREAS ESPECIAIS	158
27	1	07	1* AV. NORTE	160
27	1	08	2* AV. NORTE	160
27	2	05	MS	161

CIDADE : SAMAMBAIA

SETOR				PAGINA
27	7	05	MSE	161
27	8	05	MSO	161

CIDADE : SOBRADIWHO

SETOR				PAGINA
30	0	01	SETOR URBANO	161
30	0	02	ST. INDUSTRIAL	169
30	0	03	SCC	169
30	0	04	ÁREAS ESPECIAIS	169
30	0	05	SAI/AE P/IND	169
30	0	06	SUA	170
30	0	07	SEES	170
30	0	08	SAC	170
30	0	09	SET. COM. CENT	170

CIDADE : TAGUATINGA

SETOR				PAGINA
35	0	01	C.METROPOLITANO	170
35	0	36	SAGOF	170
35	0	37	S. ADM. E CULTURAL	171
35	0	40	BAIRRO ÁGUAS CLARAS	171
35	0	41	AREAL	187
35	0	42	ADE A.CLARAS	187
35	1	03	QNA	188
35	1	04	CNA	188
35	1	05	QNB	189
35	1	06	CNB	189
35	1	07	QNC	192
35	1	08	CNC	192
35	1	09	QND	193
35	1	10	CND	194
35	1	11	QNE	195
35	1	13	QNF	196
35	1	14	CNF	196
35	1	15	QNG	196
35	1	16	CNG	197
35	1	17	QNH	198
35	1	18	CNH	198
35	1	19	Q.1	199
35	1	20	QNJ	199
35	1	21	CNJ	200
35	1	22	QNL	200
35	1	23	CNL	201
35	1	24	SIG	201
35	1	25	SDE SET M NORTE	201
35	2	24	QSA	201
35	2	25	CSA	202
35	2	26	QSB	203
35	2	27	CSB	203
35	2	28	QSC	204
35	2	29	CSC	205
35	2	30	QSD	206
35	2	31	CSD	206
35	2	32	QSE	207
35	2	33	CSE	207
35	2	34	QSF	208
35	2	35	CSF	208
35	2	36	CSG	209
35	2	40	SAI/SUL	209
35	3	01	SMT	209
35	3	16	CNG	210
35	3	17	CNH	210
35	3	30	CSD	210
35	8	01	0	210
35	9	01	CENTRAL	211
35	9	02	HOTELEIRO	214

CIDADE : PARANOA

SETOR			PAGINA
40	0	01	214
40	0	02	215
40	0	05	215

CIDADE : RECANTO DAS EMAS

SETOR			PAGINA
45	0	01	215

CIDADE : RECANTO DAS EMAS
SETOR PAGINA
45 0 02 ST HOSPITALAR 217

CIDADE : RIACHO FUNDO
SETOR PAGINA
50 0 01 RIACHO FUNDO 218
50 1 01 QN 218
50 1 02 QSA 219
50 2 01 QS 219

CIDADE : RIACHO FUNDO II
SETOR PAGINA
55 1 01 SHRF II QN 219
55 9 01 RHRF II QC 219

CIDADE : SANTA MARIA
SETOR PAGINA
60 0 01 SANTA MARIA 219
60 0 02 ST MEIRELES 221
60 0 04 POLO DES JK 221
60 0 05 CENT 221
60 8 01 SITIO DO GAMA 221

CIDADE : SAO SEBASTIÃO
SETOR PAGINA
65 0 01 222
65 0 02 BAIRRO SAO JOSÉ 222
65 0 03 BAIRRO TRADICIONAL 222
65 0 04 BAIRRO CENTRO 222
65 0 05 BAIRRO BOSQUE 222
65 0 06 BAIRRO SAO FRANCISCO 222
65 0 07 BAIRRO VILA NOVA 222
65 0 08 BAIRRO MORRO AZUL 222
65 0 09 BAIRRO JOÃO CÂNDIDO 222
65 0 10 BAIRRO CLOVES 222
65 0 11 BAIRRO BELA VISTA 223

CIDADE : BAIRRO TELEBRASILIA
SETOR PAGINA
70 0 01 . . . . . '223

CIDADE : VILA VARJAO
SETOR PAGINA
75 0 01 223

CIDADE : CONDOMÍNIOS
SETOR PAGINA
80 0 01 CON RURAL CH SAN FRA 224
80 0 02 COND VIV. ALVORADA 224
80 0 03 COND EST PLANALTINA 224
80 0 04 COND V N ESP 33 224
80 0 05 COND R JARDIM IPANEM 224
80 0 06 COND RECANTO DO MENE 224
80 0 07 COND MANS FLAMBOYANT 225
80 0 08 COND RINCÃO FELIZ 225
80 0 09 COND J ATLÂNTICO SUL 225
80 0 10 COND S M R LAGO SUL 225
80 0 11 COND V *SERRA* DF 425 225
80 0 12 COND QUINTAS DO TREV 225
80 0 13 COND SANTA BARBARA 225
80 0 14 COND RES PETROPOLIS 225
80 0 15 COND VILA VERDE 225
80 0 16 COND SOB NOVO 225
80 0 17 COND RIO NEGRO 226
80 0 18 COND GJ REU ASA BRAN 226
80 0 19 COND PARK MÔNACO 226
80 0 20 COND ST M. SOB EMS 226
80 0 21 COND VISTA BELA 226
80 0 22 COND MD RU MESTRE DA 226
80 0 23 COND ST M M DARMAS I 226
8 0 0 24 COND R. REC. NOBRES 226
80 0 25 COND RESIDENCIAL SOB 226
80 0 26 COND P. RES. MÔNACO 226
80 0 27 COND S. FRANCISCO II 226
80 0 28 COND ST MANSÕES ITIQ 227
80 0 29 COND COM E RES ST MA 227
80 0 30 COND VALE ACÁCIAS 227

CIDADE : CONDOMÍNIOS

SETOR				PAGINA
80	0	31	COND ENGENHO VELHO	227
80	0	32	COND PRIVE LAGO SUL	227
80	0	33	COND CONTAGEM	227
80	0	34	COND M. QUINTAS DO C	227
80	0	35	COND MINI CH SOB	227
80	0	36	COND RURAL M. NOBRE	227
80	0	37	COND VIV. SERRENA	228
80	0	38	COND VIV. PARAÍSO	228
80	0	39	SHTO SANTA MARIA	228
80	0	40	COND. SERRA AZUL	228
80	0	41	COND.RES.COM.QD51A	228
80	0	42	EST. M. D'ARMAS	228

CIDADE : NOVAS ÁREAS URBANAS

SETOR				PAGINA
99	0	05	OUTROS	228

ANEXO ÚNICO DO PROJETO LEI NUMERO DE DE DE 2002 PAGINA: 1
PAUTA DE VALORES VENAIS DOS TERRENOS E EDIFICAÇÕES DO DISTRITO FEDERAL. PARA INCIDÊNCIA DO IPTU, NO EXERCÍCIO DE 2003 DATA DA EMISSÃO: 13/09/2002

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	ÁREA DO TERRENO M2	VLR TERRENO (R$1	VLR M2 CONST (R$)
Cidade : 01 - BRASÍLIA		Setor : 01 0 01				
SAA - ARMAZEN. E ABASTECIM.						
Q 1		10 A 1400	022 ARM/ABAST	500,00	70.971,29	275,13
Q 1		05 A 1355	022 ARM/ABAST	500,00	70.871,29	275,13
Q 2		05 A 1355	022 ARM/ABAST	500,00	70.871,29	275,13
Q 2		10 A 1400	022 ARM/ABAST	500,00	70.871,29	275,13
Q 3		10 A 1400	022 ARM/ABAST	500,00	70.871,29	275,13
Q.3			011 COM LOCAL	500,00	123.209,47	291.84
Q 3		25 E 65	022 ARM/ABAST	1.200,00	141.742.58	275,13
Q 3		105 A 965	022 ARM/ABAST	2.000,00	24 8.04 9,51	275,13
0 4		566 A 966	022 ARM/ABAST	2.000,00	212.613,87	275,13
Q 4		565,615 E 6	022 ARM/ABAST	2.000,00	212.613,87	275,13
Q 4		765 A 1015	022 ARM/ABAST	4.250,00	425.227,74	275,13
Q 5		64	022 ARM/ABAST	.5.000,00	850.455,48	275,13
Q 5		90 A 230	022 ARM/ABAST	7.500,00	496.099,03	275, 13
SAA - COMERCIO LOCAL						
Q 1		A,B,C	011 COM LOCAL	676,00	123.209,47	324,27
Q 2		A.B.C	011 COM LOCAL	676,,00	123.209,47	324,27
Q 3		A,B,D	011 COM LOCAL	676,,00	123.209,47	324,27
O. 4		A	011 COM LOCAL	676,,00	123.209,,47	324,27
ÁREAS ESPECIAIS						
02			098 ENT DIVERSA	900,00	30.752,93	296,75
Q2		E (CBDF)	085 C BOMBEIROS	4.200,00	102.509,78	296,75
03		C (GDF)	098 ENT DIVERSA	8.000,00	164.015,64	296,75
Cidade : 01						
SET-ESTALEIROS						
			025 ESTALEIROS	10.700,00	57.324,39	217,70
			025 ESTALEIROS	9.576,00	51.591.95	217,70
			025 ESTALEIROS	15.440,00	83.120,36	217,70
			025 ESTALEIROS	10.300,00	54.458,17	217,70
			025 ESTALEIROS	11.710,00	63.056,82	217,70
			025 ESTALEIROS	13.120,00	68 .789,26	217,70
			025 ESTALEIROS	15.630,00	83.120,36	217,70
Cidade : 01 - BRASÍLIA		01 0 19 - SGCV				
	LT 1		038	30.000,00	773.569,37	309,42
	LT 2 E 3		038	15.000,00	498.378,03	309,42
	LT 4 4A 5 5A 6 6A		038	7.500,00	301.193,67	309,42
	LT 7 E 8	JUNTOS	038	60.000,00	1.132.546,01	309,42
	LT 9		038	30.000,00	773.569,37	309,42
	LT 10 E 11		038	15.000,00	498.378,03	309,42
	LT 12 A 15		038	7.500,00	301.193,67	309,42
	LT 16 A 21		038	7.500,00	301.193,67	309,42
	LT 22		038	30.000,00	773.569,37	309,42
	LT 23 A 30		038	5.250,00	229.326,12	309,42
	BRASÍLIA	Setor : 01 0 20 - SGO				
	LT 4-6-8-222-	224 E 226	033 GARAGENS	3.000,00	70 .995,47	252.20
	LT 10 A 210		033 GARAGENS	1.000,00	25 .601,39	252.20
	LT 220/222/224	/226	033 GARAPENS	3.000,00	70 .995,47	252,20
	LT 10 A 250		033 GARAGENS	1.000,00	32 .916,08	252,20
	LT 110 A 150	JUNTOS	033 GARAGENS	5.000,00	115 .744,13	252,20
	ÁREA ESP. GDF	LT 1	098 ENT DIVERSA	4.900,00	104 .578,19	277.32
	LRS		070 BCA JORNAIS	27,04	5 .916,11	192,58
	LT 10 A 220		033 GARAGENS	1.000,00	32 .916,08	252,20
	LT 60-70-80	JUNTOS	033 GARAGENS	3.000,00	79 .385,84	252,20
	ÁREA ESP. GDF	LT 1	098 ENT DIVERSA	4.800,00	82 .982,69	277,32
	LT 1/10 JUNTOS	COMERCIO LOCAL	011 COM LOCAL	613,50	76 .373,91	277,32
	LT 1 A 10		033 GARAGENS	3.000.00	81 .967,50	252,20
	NM 210		033 GARAGENS	6.000,00	14 1.990,94	252,20
	AREAESP GDF	LT 11	098 ENT DIVERSA	3.600,00	82 .982,69	277.32

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD	NATUREZA	ÁREA DO TERRENO M2	VLR TERRENO (R$)	VLR M2 CONST (R$)
Cidade : 01 - BRASÍLIA		Setor : 01 0 20 - SGO					
	LT 12	RESTAURENTE	078	RESTAURANTE	3.600,00	82.982,.69	296,75
	LT 13	PLL	076	PLL	1.045,00	286.265,,84	405,81
	LT 1 A 22		033	GARAGENS	3,,000,00	81.967,,50	252,20
	LT 15 16 17 18	JUNTOS	033	GARAGENS	12,.000,00	228.476 ,34	252,20
	LT 23	GDF	033	GARAGENS	38,,458,00	498.259,,14	252,20
	LT ÚNICO	TCB	033	GARAGENS	95..044,00	851.945,,68	252,20
	LRS		070	BCA JORNAIS	27,04	5.916,,11	192,58
Cidade : 01 - BRASÍLIA		setor : 01 0 31					
SCIA-ST COMPLE MENTAR DE INDU STRIA E ABASTECI SCIA INDUSTRIA E ABASTECIMENT O							
QD 2	CJ 1	1 A 4	028	IND E COM	8.970 .00	586 .824 ,76	304 ,27
			028	IND E COM	8.793 .00	570 .524 ,08	304 ,27
			028	IND E COM	7 .663 ,00	554 .223 ,39	304 ,27
			028	IND E COM	8.208 ,00	521 .622 .01	304 ,27
			028	IND E COM	6 .437 ,00	399 .366 ,85	304 ,27
			028	IND E COM	6 .250 .00	391 .216 ,51	304 ,27
		5	028	IND E COM	3 .575 ,00	26 0 .811 .00	304 ,27
		1 E 16	028	IND E COM	2 .250 ,00	14 6 .706 ,19	304 .27
		2A7 1DA1S	028	IND E COM	1 .000 ,00	71 .723 ,02	304 ,27
		8.9	028	IND E COM	1 .595 ,00	81 .503 .44	304 ,27
		1,16	028	IND E COM	1 .595 ,00	81 .503 ,44	304 ,27
		2.3,6,7,10 ,14	028	IND E COM	1 .000 ,00	71 .723 .02	304 .27
		15	028	IND E COM	1 .000 ,00	71 .723 ,02	304 ,27
			029	IND E COM	2 .892 ,00	192 .34 8 .11	304 .27
			028	IND E COM	3 .069 ,00	202 .128 ,53	304 ,27
		8,9	028	IND E COM	1 .195 ,00	74 .9 83,16	304 ,27
		12	028	IND E COM	2 .416 ,00	161 .376 ,81	304 ,27
		13	028	IND E COM	2 .229 ,00	14 6 .706 ,19	3 04 ,27
		1,12	028	IND E COM	995 ,00	71 .723 ,02	304 .27
		6,7	029	IND E COM	1 .760 ,00	102 .6 94 .33	304 .27
		1,8	028	IND E COM	2 .250 .00	146 .706 .19	304 .27
		2,3,6,7	029	IND E COM	1 .000 ,00	71 .723 .02	304 ,27
		4,5	028	IND E COM	2 .000 ,00	127 .145 ,36	304 ,27
		A,B,C,D	028	IND E COM	100 ,00	60 .312 ,54	304 ,27
		1 A 30	028	IND E COM	200,,00	61 .942 ,61	304 ,27
		11,24	028	IND E COM	2,.000, 00	127..145,,36	304 ,27
		12,15 A20,	028	IND E COM	1,000,,00	71,,723,,02	304 ,27
		13	028	IND E COM	2 .805,,00	190 .718,,04	304 ,27
		14	028	IND E COM	2 .987,,00	192 .34 8 ,11	304 ,27
			028	IND E COM	2..334, 00	149,,966,,32	304,,27
			028	IND E COM	2.,153, 00	145,.076 ,12	304 ,27
		A.B.CD	028	IND E COM	100, 00	60.,312,,54	304 ,27
		1 A 10	028	IND E COM	200, 00	61..942 ,61	3 04 ,27
		11,14	028	IND E COM	1. 000, 00	71..723,,02	304,,27
		12,13	028	IND E COM	1, 760, 00	102,.694,,33	304 ,27
		2A5.8A11	028	IND E COM	1. 000, 00	71.,723,,02	304,,27
		6 ,7	028	IND E COM	1. 595, 00	81,,503,,44	304,,27
		1,20	028	IND E COM	1. 595, 00	81 .5 03„44	304,,27
		2,5A9, 12A16 . 1	028	IND E COM	1. 000, 00	71. 723,,02	304,,27
			028	IND E COM	2. 720, 00	189. 087, 98	304,,27
			028	IND E COM	2. 883, 00	192. 34 8, 11	3 04,27
			028	IND E COM	1. 76 0, 00	102. 6 94,33	304, 27
			028	IND E COM	2. 215 00	146. 706, 19	304,,27
			028	IND E COM	2. 053, 00	132. 035,,57	304,,27
			028	IND E COM	1. 250, 00	74 „983,,16	304,,27
			028	IND E COM	1. 000, 00	71. 723, 02	304, 27
		4 ,5	028	IND E COM	1 COK	81. 5 03,44	304, 27
		1, 16	028	IND E COM	S = * 00	81. 503, 44	304, 27
		2.5A7.10A1	028	IND E COM	1. 000, 00	71. 723, 02	304, 27
			028	IND E COM	2. 652, 00	187. 457, 91	304, 27
			028	IND E COM	2. 645, 00	187. 457, 91	304, 27
		8,9	028	IND E COM	1. 760, 00	102. 6 94,33	304, 27
		13	028	IND E COM	2. 11S. 00	14 5;076, 12	304, 27
			02 8	IND E COM	1. 956, 00	143. 446, 05	304, 27
			028	IND E COM	10. 000, 00	54 8. 565, 36	304, 27
				IND E COM	4 .125 ,00	270. 591, 42	304. 27
					4 .125 ,00	270. 591. 42	304, 27

Cidade : oi - BRASÍLIA Setor : 01 0 31 - SCIA

OUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	ÁREA DO TERRENO M2	VLR TERRENO (R$|	VLR M2 CONST (R$)
		2 A 7	028 IND E COM	4.500.00	298.302,59	304.27
		8	028 IND E COM	3,.300,00	236.359.97	304,27
		9	028 IND E COM	3.056,00	229.839,70	304,27
		10	028 IND E COM	3.018,00	231.469,76	304,27
			028 IND E COM	3,.900,00	264.071.14	304,27
		2 A 4	028 IND E COM	2.600,00	179.307.56	304,27
		5	028 IND E COM	3.575,00	260.811,00	304,27
		6	02 8 IND E COM	3.300,00	228.209.63	304.27
		7/8	028 IND E COM	2.400,00	163.006,88	304,27
			028 IND E COM			
		1	028 IND E COM	3.575,00	260.811,00	304,27
		2/4	028 IND E COM	2.600,00	179.307,56	304,27
		5	028 IND E COM	3.900,00	264.071,14	304,27
		7/8	028 IND E COM	2.400.00	163.006,88	304,27
		9	028 IND E COM	3.300,00	229.209,63	304.27
		1	028 IND E COM	5.365,00	332.534,03	304,27
		2	028 IND E COM	4.073,00	268.961,35	304,27
		3,4	02 8 IND E COM	4.047,00	268.961,35	304,27
		5	02 8 IND E COM	7.300,00	387.956,37	304,27
		6	02 8 IND E COM	7.259.00	387.956.37	304.27
		7 A 11	028 IND E COM	4.053,00	268.961,35	304,27
		12	028 IND E COM	3.684,00	239.620,11	304,27
		A.B	028 IND E COM	225.00	60.312,54	304,27
		1 A 6	028 IND E COM	200,00	60.312,54	304.27
	CJ 3	1 *A* 6	028 IND E COM	200,*00*	*60* .322,54	JM ,27
	CJ 1	1	028 IND E COM	1.408,00	81.503,44	304,27
		2	02 8 IND E COM	1.304,00	79.873,37	304,27
		3	02 8 IND E COM	1.288,00	79.873,37	304,27
		4	028 IND E COM	4.060,00	268.961,35	304.27
		5	02 8 IND E COM	4.412,00	296.672,52	304,27
		6	028 IND E COM	5.132,,00	329.273,,89	304,27
		7	028 IND E COM	6.162,,00	352.094,,86	304,,27
		8	028 IND E COM	14.496,,00	700.929,,58	304,27
		9	028 IND E COM	7.750,,00	554.223,,39	304,27
		10	028 IND E COM	6..651,00	345,.574,58	304,,27
		11	028 IND E COM	4.560,,00	298.302,,59	304,27
		12	028 IND E COM	3..510,00	237..990,.04	304,,27
		13	028 IND E COM	2,.790,00	189..087,98	304,,27
		14	028 IND E COM	2,.320,00	148,.336,,26	304,,27
		15	028 IND E COM	2.,080,00	133.,665,64	304,,27
		16,17	028 IND E COM	2.,000,00	127..145,36	304,,27
		1S	028 IND E COM	2..480,00	161..376,81	304,,27
		4	028 IND E COM	10,,623,00	635.,726,83	304,,27
QD 13		1 A 3	028 IND *E* COM	2.*900*, *00*	195,.608,,25	304,,27
		5	02 8 IND E COM	14.076,00	668..329,20	304,,27
		6	02 8 IND E COM	15.052,00	717,,230,27	304,,27
		7	02 8 IND E COM	16.349,00	766.,132,33	304,,27
		8	028 IND E COM	17.645,00	831.,335.08	304,27
		9	02 8 IND E COM	28.715,00	1.352.957,10	304,27
		10	02 8 IND E COM	33.819,00	1.597.467,42	304,27
		1	02 8 IND E COM	2,799,00	190.718,04	304,27
		2	028 IND E COM	2.541,00	171.157,22	304,27
		3.4E15A17	028 IND E COM	1.120,00	73.353,09	304,27
		5/14	028 IND E COM	302,00	63.572.68	304,27
		6 A 13	028 IND E COM	200,00	61.942,61	304,27
		1/10	028 IND E COM	302,00	63.572,68	304,27
		2 A 9	02 8 IND E COM	200,00	61.942,61	304,27
		11/12	02 8 IND E COM	1.120,00	73.353,09	304,27
		12A15 E 18A21	028 IND E COM	2.240,00	146.706,19	304,27
		16/17	028 IND E COM	4.462,00	296.672,52	304,27
		1	028 IND E COM	3.639,00	239.620,11	304,27
		2	028 IND E COM	2,261,00	148.336,26	304,27
		3A5/10A12	02 8 IND E COM	1.120,00	73.353,09	304,27
		6/9	02 8 IND E COM	1.438,00	81.503,44	304,27
		7/8	028 IND E COM	1.456,00	81.503,44	304,27
		1/4	02 8 IND E COM	1.436,00	81.503,44	304,27
		5,6 E 9,10	028 IND E COM	2.240,00	146.706,19	304,27
		7/8	028 IND E COM	5.040,00	330.903.96	304,27

CONJ/BLOCOS		COD NATUREZA	ÁREA DO TERRENO M2	VLR TERRENO (R$)	VLR M2 CONST (R$)
Cidade : 01 - BRASÍLIA	BCor : 01 0 31				
	1/10	028 IND E COM	302.00	63.572,68	304,27
	2 A 9	028 IND E COM	200,00	61.942,61	304,27
	11/20	028 IND E COM	1.120,00	73.353,09	304,27
	15 E 16	028 M D E COM	4.462,00	296.672,52	304,27
	12A14 E 17A19	028 IND E COM	2.240,00	146.706,19	304,27
		028 IND E COM	1.374,00	79.873,37	304,27
		028 IND E COM	2.237,00	146.706,19	304,27
	3/4 E 9Ali	028 IND E COM	2.240,00	146.706.19	304,27
	5 E 8	028 IND E COM	1.102.00	71.723,02	304,27
	6/7	028 IND E COM	1.120,00	73.353,09	304,27
	1/2	028 IND E COM	5.022,00	330.903,96	304,27
	1	028 IND E COM	839,00	70.092,95	304,27
	2 A 5	028 IND E COM	1.04 9,00	71.723,02	304,27
	6	028 IND E COM	821,00	70.092,95	304,27
	7/16	028 IND E COM	302,00	63.572,68	304,27
	8 A 15	02 8 IND E COM	200,00	61.942,61	304,27
	1/10	028 IND E COM	302,00	63.572,68	304,27
	2 A 9	028 IND E COM	200,00	61.942,61	304,27
	11/12	028 IND E COM	3.790,*00*	290.152,24	304,27
	1/2	028 IND E COM	1.802,00	110.844,67	304,27
	3A8 E UAI 6	028 IND E COM	1.120,00	73.353,09	304,27
	9/10	028 IND E COM	4.04 8,00	268.961,35	304,27
		04 2 1.GRAU	4.311.00	288.522.17	304,27
		028 IND E COM	3.780,00	255.920,80	304,27
		028 IND E COM	1.780,00	110.844,67	304,27
		028 IND E COM	2.294,00	153.226,46	304,27
	5	028 IND E COM	2.707,00	185.827,84	304,27
CJ 12	1	028 IND E COM	2.805,00	190.718.04	304,27
CJ 1	1	028 IND E COM	1.681,00	101.064,26	304,27
	2	028 IND E COM	1.938.00	118.995,02	304,27
	3A5 E 16A17	028 IND E COM	1.120,00	73.353,09	304,27
	6/15	028 IND E COM	302,00	63.572,68	304,27
	7 A 14	02 8 IND E COM	200,00	61.942,61	304,27
	1/10	02 8 IND E COM	302,00	63.572,68	304.27
	2 A 9	028 IND E COM	200,00	61.942.61	304,27
	11A13 E 22A24	028 IND E COM	1.120,00	73.353,09	304.27
	14	028 IND E COM	444,00	66.832,82	304.27
	15	028 IND E COM	429,00	65.202,75	304,27
	16 A 20	028 IND E COM	500,00	68.462,88	304,27
	21	04 2 1.GRAU	462,00	68.462.88	304.27
	1	028 IND E COM	1.680,00	101.064.26	304,27
		028 IND E COM	1.937,00	118.995,02	304,27
	3A5 E 12A13	02 8 IND E COM	1.120,00	73.353,09	304,27
	6/11	02 8 IND E COM	728,00	70.092,95	304,27
	7/10	028 IND E COM	710,00	70.092,95	304,27
	8/9	028 IND E COM	1.456,00	81.503,44	304,27
	1/4	028 IND E COM	710,00	70.092,95	304,27
	2/3	028 IND E COM	1 .456,00	81 .503,44	304,27
	5/13	028 IND E COM	728,00	70.092,95	304,27
	6/9 A 12	028 IND E COM	1.120,00	73.353,09	304,27
		028 IND E COM	4.042,00	268.961,35	304,27
		02 8 IND E COM	1.683,00	101.064,26	304,27
		028 IND E COM	1.683,00	101.064,26	304,27
		028 IND E COM	1.938,00	118.995,02	304,27
	3A6 E 17Al 5	028 IND E COM	1.120,00	73.353,09	304,27
	7/16	028 IND E COM	302.00	63.572,68	304,27
	8 A 15	028 IND E COM	200,00	61.942,61	304,27
	1/10	028 IND E COM	302,00	63.572,68	304,27
	2 A 9	028 IND E COM	200,00	61.942,61	304,27
	11A14 E 18A21	028 IND E COM	1.120.00	73.353,09	304,27
	IR	028 IND E COM	613,00	68.462.88	304,27
	16	028 IND E COM	741,00	70.092.95	304,27
	17	028 IND E COM	I .464,00	79.873,37	304,27
	1	028 IND E COM	542,00	68.462,88	304,27
	2/4/7 A a/n	028 IND E COM	1 .120,00	73.353,09	304,27
		02 8 IND E COM	2.222,00	148.336,26	304,27
	5/10/12	028 IND E COM	560,00	68.462,88	304,27
	6/9	028 IND E COM	542,00	68.462,88	304,27
	1/4		1 .102,00	71.723,02	
	2.3.5A7,I2A17		1.120,00	73.353,09	

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	ÁREA DO TERRENO M2	VLR TERRENO (R$)	VLR M2 CONST (R$)
Cidade : 01 - BRASÍLIA		Setor : 01 o 31 - SCIA				
		8	02 8 IND E COM	2.484,00	171.157,22	304,27
		9	028 IND E COM	2.098,00	296.672,52	304,27
		10	028 IND E COM	1.315,00	79.873.37	304,27
		11	028 IND E COM	805,00	70.092.95	304,27
		1	028 IND E COM	1.102,00	71.723,02	304,27
		2,4 A 11/14 A 21	028 IND E COM	120,00	73.353,09	304,27
		3	028 IND E COM	2.222,00	146.706,19	304,27
		12 Al 3	028 IND E COM	1.410,00	79.873,,37	304,27
		1/15	028 IND E COM	1.337,00	78.243,,30	304,27
		2/14	028 IND E COM	1.355,00	78.243,,30	304,27
		3A7 E 10A13	028 IND E COM	1.179,00	76.613,,23	304,27
			028 IND E COM	2.529,00	171.157,,22	304,27
			028 IND E COM	5.059,00	330.903,,96	304.27
			028 IND E COM	2.562,00	171.157,.22	304,27
			028 IND E COM	1.970,00	120..625,,09	304,27
			02 8 IND E COM	3.234,00	218,.429,,21	304,27
PLL						
10		PLL		6.000,00	163.006,88	304,27
10L		PLL	076 PLL	6.000,00	917.190,56	389,78
		2A5 , 8A11	028 IND E COM	1.000,00	71.723,02	304,27
	CJ 13	1,12	028 IND E COM	1.250,00	74.983,16	304,27
Cidade : 01 - BRASÍLIA		Setor : 01 0 32 - SIA				
SIA -INDUSTRIA E ABASTECIM						
TR 1		10 A 1760	020 IND URBANO		263.977,48	275,13
		05 A 1760	020 IND URBANO	1.000,00	146.654,16	275,13
		1815 A 1925	020 IND URBANO	1.200,00	175.984,99	275,13
TR 3		05 A 1910	020 IND URBANO	1.000,00	146.654,16	275,13
TR 4		10 A 1760	020 IND URBANO	1.500,00	205.315,82	275,13
TR 5		10 A 50	020 IND URBANO	1.000,00	117.323,32	275, 13
TR 6		05 A 290	020 IND URBANO	1.000,00	117.323,32	275,13
TR 7		CÍNICO (CE AS A)	020 IND URBANO	615.596,00	5.866.166,40	275,13
TR 8		05 A 290	020 IND URBANO	1.000,00	117.323,32	275,13
TR 9		ÚNICO	020 IND URBANO	69.249,00	1.466.541.60	275,13
TR 10		01	020 IND URBANO	281.182,77	2.933.083,20	275,13
SE DESM, M2 DE CONST X 1,						
SIA - ARMAZÉNS GERAIS						
TR 2		1815 A 2115	022 ARM/ABAST	1.200,00	175.984,99	275.13
TR 3		1820 A 2150	022 ARM/ABAST	1.000,00	146.654,16	275,13
TR 4		1820 A 1930	022 ARM/ABAST	1.200,00	175.984,99	275,13
SIA - COMERCIO LOCAL						
TR 1		230,610,1500 E *	011 COM LOCAL	*900,00*	270.830,20	327,77
TR 1		184 0	011 COM LOCAL	900,00	270.830,20	327,77
TR 2		365,370,1125 E	011 COM LOCAL	900,00	270.830,20	327,77
TR 2		1130	011 COM LOCAL	900,00	270.830,20	327,77
TR 3		225,230,985,990	011 COM LOCAL	900,00	270.830,20	327,77 .
TR 4		370,750,1130 E	011 COM LOCAL	900,00	270.830,20	327,77
TR 4		2000	011 COM LOCAL	900,00	270.830,20	327,77
TR 8		210 E 215	011 COM LOCAL	900,00	216.664,16	327,77
SIA - CENTRO COMERCIAL						
		LOTE AUXILIAR **	012 CENTRO COM	900,00	135.415,09	327,77
		1 A 5 (MOTÉIS)	012 CENTRO COM	900,00	270.830,18	327,77
			004 RES COLETIV	900,00	298.609,70	378,21
			012 CENTRO COM		1.354.150,90	

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	ÁREA DO TERRENO M2	VLR TERRENO (R$)	VLR M2 CONST (R$)
Cidade :		Setor : 01 0 32				
		LT 1	012 CENTRO COM	3.700,00	1.354,150,90	327,77
		LT 1/3	012 CENTRO COM	2.854,50	677.075,45	327,77
		1 E 7 iCOM.ATAC)	012 CENTRO COM	504,00	60.936,79	327,77
		2 A 6 (COM.ATAC)	012 CENTRO COM	420,00	54.166,03	327,77
		15 E 22 (OFIC.)	012 CENTRO COM	364,00	47.395,28	327,77
		20,21,23 (OFIC.)	012 CENTRO COM	260,00	33.853,77	327,77
		24 (OFIC.)	012 CENTRO COM	416,00	54.166,03	327,77
SIA - CENTRO COMERCIAL						
		1	012 CENTRO COM	128,00	27.083,01	327,77
		2,7,8,13,14,19,	012 CENTRO COM	97,,50	29.791,31	327,77
		20,25,26,31,32,	012 CENTRO COM	97,,50	29.791,,31	327,77
		37,38,43,44 E 49	012 CENTRO COM	97,,50	29.791,,31	327,77
		3A6,9A12,15A18	012 CENTRO COM	90,,00	27.083,,01	327,77
		21A24.27A30,	012 CENTRO COM	90,,00	27.083,,01	327,77
		33A36,39A4B	012 CENTRO COM	90,00	27..083,.01	327,77-
			012 CENTRO COM	90.00	27,.083,,01	327,77
		50 (CAPELA)	012 CENTRO COM	375,00	32..499,,62	327,77
		51E56 (ESCRITOR)	012 CENTRO COM	580,00	81.,249,05	327,77
		52AS5 (S.PUBLIC)	012 CENTRO COM	100,00	27.,083,01	327,77
		1A12.14A24, (CA)	012 CENTRO COM	420,00	56.874,33	327,77
		24-A.24-B (CA)	012 CENTRO COM	420,00	56.874,33	327,77'
		13 (REST.E BAR)	012 CENTRO COM	260,00	35.207,92	327,77"
		25	012 CENTRO COM	468,00	64.999,24	327,77
		26A36 (OFICINA)	012 CENTRO COM	390,00	54.166,03	327,77
		49AS4 (OFICINA)	012 CENTRO COM	390,00	54.166,03	327,77
		55 (ÁREA ESPEC)	012 CENTRO COM	11.000,00	541,660,36	327,77
		ÚNICO (SAPS)	012 CENTRO COM		677.075,45	
	LOTES ISOLADOS					
TR 2		2010 (IND.E COM)	027 AE P/IND	1.140,00	49.349,49	275,13
TR 2		2030 (GDF)	027 AE P/IND	5.375,00	197.397,97	275,13
TR 4		CONJ.BtM.TRIGO)*	027 AE P/IND	41.041,00	986.989,88	275,13
		CIBRAZEM	027 AE P/IND	66.448,66	1.332.436,33	275,13
		SAB	027 AE P/IND		394.795,95	275.13
		CORPO BOMBEIROS	027 AE P/IND	5.700,00	197.397,97	275,13
		N 57 (U.LEITE)	027 AE P/IND	20.493,00	740.242, 41	275,13
		AI 1 (COBAL)	027 AE P/IND	10.000,00	592.193,92	275,13
		SUBST.ABAIXADORA	027 AE P/IND	160.000,00	1.973.979,76	275,13
		USINA TERM.ELET.	027 AE P/IND	41.275,60	986.9B9,88	275,13
			031 HOTELEIRO	900,00	298.609,70	378,21
		N 56 (PLLi	027 AE P/IND	4.800,00	986.989,88	481,47
CANTEIRO CENTR AL		1 A 12	079 OUTROS	38,00	20.248,94	378,21
SIA - SERVIÇO PUBLICO						
		A,C	080 FORCA E LUZ	160.000,00	813.669,45	378,21
		D,E	082 TELECOMUNIC	160.000,00	813.669,45	378,21
		B	089 OUTROS	400.000,00	1.541.462,34	252,20
		F	081 AGUA/ESGOTO	192.000,00	1.407.648,14	302,56
		G	089 OUTROS	152.000,00	386.340,84	252,20
		H,I	089 OUTROS	96.000,00	616.584,93	252,20
		1290/1680	089 OUTROS	60.000,00	462.438,70	252,20
Cidade : 01 - BRASÍLIA						
SIG- INDUSTRIA GRAFICA						
		305 A 1055	020 IND UREANO		120.381,24	

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD	NATUREZA	ÁREA DO TERRENO M2	VLR TERRENO 1R$)	VLR M2 CONST (R$)
Cidade : 01 - BRASÍLIA		Setor : 01 *0* 33 - SIG					
TR 2		300 A 590	020	IND URBANO	1.500,00	120.381,24	286.49
TR 2		625 E 668	020	IND URBANO	860, 00	72.228,74	286,49
TR 4		25 A 675	020	IND URBANO	3.000,00	240.762,48	286,49
TR 4		83 A 417	020	IND URBANO	4.500,00	361.143,72	286,49
TR 6		800	020	IND URBANO	168.000,00	6.259.B24.48	286,49
TR 6		1100	020	IND URBANO	1.000,00	96.304,99	286,49
TR 6		1205 A 1515	020	IND URBANO	4 50,00	36.114,37	286,4 9
TR 6		2000 A 2390	020	IND URBANO	1.000,00	78.247,80	286,49
TR 8		2005 A 2235	020	IND URBANO	2.000,00	156.495,61	286,49
TR 6		2265 A 2396	020	IND URBANO	430,00	48.152,49	286,49
SIG - CENTRO COMERCIAL							
TR 3	A	ECT	012	CENTRO COM	225,00	69.706,44	298,06
TR 3	B.C	4,5,86 E 87	012	CENTRO COM	150,00	69.706,44	298,06
TR 3	B,C	DEMAIS	012	CENTRO COM	90,00	43.566,53	298,06
TR 3	D	LRS	070	BCA JORNAIS	18,00	9.745,12	171,84
TR 3	E	CEB	080	FORCA E LDZ	144,00	12.611,34	217,70
TR 3	F	CAESB	081	AGUA/ESGOTO	144,00	13.413,88	421,14
TR 3	G	TELEBRASILIA	082	TELECOMUNIC	144,00	17.770,54	252,20
TR 3	H,I	PLL	076	PLL	045,00	733.7S2.44	481,50
Cidade : 01 - BRASÍLIA		Setor : 01 0 34					
SIN-INFLAMAVEL							
		1/l-A	* 023	INFLAMAVEIS	31.416,00	1.238.207,23	252.20
		2,2-A	023	INFLAMAVEIS	15.708,00	687.892,91	252,20
		3,3-A	023	INFLAMAVEIS	15.708,00	687.892,91	252,20
		4A13	023	INFLAMAVEIS	31.416,00	1.238.207,23	252,20
		14	023	INFLAMAVEIS	15.708,00	687.892,91	252,20
		14-A	023	INFLAMAVEIS	15.708,00	687.892,91	252,20
		14-B.14-C	023	INFLAMAVEIS	31.416,00	1.238.207,23	252,20
		15	023	INFLAMAVEIS	119.415,00	3.939.464,55	252,20
SIN - COMERCIO LOCAL							
			011	COM LOCAL	4.830,00	386.939,75	252,20
		2A9	011	COM LOCAL	3.500,00	286.622,04	252,20
		10	011	COM LOCAL	3.105,00	257.959,83	252,20
		11	011	COM LOCAL	9 .908,00	802.541,71	252,20
		1	011	COM LOCAL	5.662,00	458.595,26	252,20
		2A10	011	COM LOCAL	3.500,00	286.622,04	252.20
			011	COM LOCAL	3.896,00	315.284,24	252,20
		2A7,9 E 10	011	COM LOCAL	4.000,00	329.615,34	252,20
			011	COM LOCAL	1.500,00	128.979,91	252,20
			011	COM LOCAL	5.9S4.00	487.257,46	252,20
Cidade : 01 - BRASÍLIA		Setor : 01 0 35 - SMPW					
	A 6		005	MANSÕES		455.534,94	
	NAo CADASTRADA						
	1 A 8	TODOS	005	MANSÕES		503.755,98	561,65
	1 A S	TODOS	005	MANSÕES		528.379,49	561,65
		TODOS	005	MANSÕES	20.000,00	528.379,49	56 1,6 5
		TODOS	005	MANSÕES	20.000,00	607.379,92	561,,65
		TODOS	005	MANSÕES	20.000,00	485.288,35	561 ,65
		TODOS	005	MANSÕES	20.000,00	607.379,92	561,, .. 5
		1 A 5	005	MANSÕES	20 . 000,00	485.28B,35	561 ,65

ANEXO DNICO DO PROJETO LEI NUMERO DE DE DE 2002 PAGINA: 8
PAUTA DE VALORES VENAIS DOS TERRENOS E EDIFICAÇÕES DO DISTRITO DATA DA EMISSÃO: 13/09/2002
FEDERAL, PARA INCIDÊNCIA DO IPTÜ, NO EXERCÍCIO DE 2003

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	ÁREA DO TERRENO M2	VLR TERRENO (R$)	VLR M2 CONST (R$)
Cidade : 01 - BRASÍLIA		Setor : 01 0 35 - SMPW				
		6 A 12	005 MANSÕES		461.690,82	
		1 A 4	005 MANSÕES	17.904,01	509.911,86	561,65
		DEMAIS	005 MANSÕES	20.000,00	545.821,14	561,65
	2	TODOS	005 MANSÕES	20.000,00	545.821,14	561,6 5
	3 A 5	TODOS	005 MANSÕES	20.000,00	485.288,35	561,65
	1 E 2	TODOS	005 MANSÕES	20.000,00	443.223,18	561,65
	3 E 4	TODOS	005 MANSÕES	20.000,00	465.286,35	561,65
			005 MANSÕES	20.000,00	485.288,35	
FRAÇÕES DO LOT E, VALOR DO TE RRENO X 1,5 0						
			005 MANSÕES	20.000,00	485.288,35	
			005 MANSÕES	20.000,00	485.288,35	
	1,2,4,5,7	TODOS	0 05 MANSÕES	20.000,00	485.288,35	561,65
	3	1	005 MANSÕES	19.513,12	443.223,18	561,65
		3	005 MANSÕES	20.000,00	485.288,35	561,65
		DEMAIS	005 MANSÕES	17.641,25	443.223,18	561,65
		1 A 8	005 MANSÕES	17.641,25	443.223,18	561,65
		9	005 MANSÕES	20.000,00	485.288,35	561,65
			005 MANSÕES		667.912,71	561,65
		TODOS	005 MANSÕES	20.000,00	627.899,51	561,65
		TODOS	005 MANSÕES	20.000,00	519.145,67	561,65
	6 A 8	TODOS	005 MANSÕES	20.000,00	545.821,14	561,65
	9	1 A 7	005 MANSÕES	21.142,37	564 .288,78	561,65
		DEMAIS	005 MANSÕES	21.143,37	54 5.821,14	561,65
			005 MANSÕES		607.379,92	
		1 A 5	005 MANSÕES	20.000,00	485.288,35	561,65
		1 A 3	005 MANSÕES	20.000,00	485.288,35	561,65
		4 A 5	005 MANSÕES	20.000,00	455.534,94	561,65
		LOTE 6	005 MANSÕES	20.*000,00*	310.B71.B1	561,65
	3 A 13	TODOS	005 MANSÕES	20.000,00	485.288,35	561,65
	14	1 A 6	005 MANSÕES	20.000,00	418.599,67	561,65
		7	005 MANSÕES	19 .458,00	381.664,41	561,65
	15	TODOS	005 MANSÕES	20.000,00	291.378,20	561,65
	16	TODOS	005 MANSÕES	20.000,00	193.910,14	561,65
FRACOA DO LOTE VALOR DO TERRE NO X 1.50						
18	1 A 4,6	TODOS	005 MANSÕES	20.000,00	485.288,35	561,65
	5	1 A 6	005 MANSÕES	20.000,00	455.534,94	561,65
			005 MANSÕES	20.000,00	275.988.51	561,65
			005 MANSÕES		485.288,35	
			005 MANSÕES	20.000,00	485.288,35	561,65
			005 MANSÕES	20.000,00	393.976,16	561,65
			005 MANSÕES		485.288,35	
			005 MANSÕES		485.288,35	
			005 MANSÕES		485.288,35	
			005 MANSÕES	20.000,00	485.288,35	561,65
			005 MANSÕES	20.000,00	455.534,94	561,65
			005 MANSÕES		455.534,94	561 .65
	1,3 A 5	TODOS	005 MANSÕES	20.000,00	607.379,92	561,65
		1 A 3	005 MANSÕES	20.000,00	607.379,92	561,65
		4 A 8	005 MANSÕES	20.916,79	623.795,59	561,65
		TODOS	005 MANSÕES	20.000,00	4 55.534,94	561,,65
		1 A 5	00 5 MANSÕES	20.000,00	455.534,94	561, 65
		6 A 10	005 MANSÕES	18.901,90	440.145,24	561, 65
		1 A 4 ,8	005 MANSÕES	20.000,00	455.534,94	561, 65

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	ÁREA DO TERRENO M2	VLR TERRENO (R$)	VLR M2 CONST (R$)
Cidade : 01 - BRASÍLIA		Setor : 01 o 35 - SMPW				
		5 A 7	005 MANSÕES	20.000,00	364.222,75	561,65
	10. 11	TODOS	005 MANSÕES	20.000,00	607.379,92	561,65
	12	1	005 MANSÕES	20.000,00	607.379,92	561,65
		2 A 7	005 MANSÕES	18.047,00	570.444,65	561,65
		8 A 12	005 MANSÕES	21.788,00	64 2.263,22	561,65
	1	1	005 MANSÕES	18.860,28	468.872,67	561,65
		2 A 7	005 MANSÕES	18.829,62	467.846,69	561,65
	2 E 3	TODOS	005 MANSÕES	20.000,00	485.288,35	561,,65
	1 E 2		005 MANSÕES	20.000,00	424.755,55	561,,65
	3 A 6		005 MANSÕES	20.000,00	393.976,16	56 1,65
	1		005 MANSÕES	18.850,00	468.872,67	561,65
	2	1 A 3	005 MANSÕES	18.847.00	468.872,67	561,,65
		4,6,7	005 MANSÕES	20.071,00	486.314,33	561,,65
		5	005 MANSÕES	19.781.00	482.210,41	561,65
		8	005 MANSÕES	20.000,00	485.288,35	561,,65
	3	1 E 2	005 MANSÕES	20.000,00	485.2B8,35	561,,65
		3 A 8	005 MANSÕES	20.061,00	486.314,33	561, 65
	4	1	005 MANSÕES	20.061,00	486.314,33	561, 65
		2 A 8	005 MANSÕES	20.000.00	485.288,35	561,,65
FRAÇÕES DO LOT E. VALOR DO TE RRENO 1,50						
COM.LOCAL TR-3 BLOCOS A E LOJAS KC X 1.2			011 COM LOCAL		522.324,33	
6	AE 1			283.215,08		
PLL		LT 1	076 PLL	1.250.00	868.416,21	529,58
PLL		LT 2	076 PLL	2.750,00	1.068.052,12	529,58
SUPERMERCADO	TR-2		074 SUPERMERCAD		935.612.22	
		AE-1	091 ENT ASS SOC	22.982,55	219.167,77	2 54,44
		AE-2	091 ENT ASS SOC	7.458,62	93.569,16	254,,44
		AE-3	091 ENT ASS SOC	6.937,50	91.769,75	254 ,44
		AE-4	080 FORCA E LUZ	6.400,00	51.103,15	254 ,44
		AE 5	092 ENT RELIG	6 .800,00	91.769,75	254 ,44
RESERVATÓRIO	CAESB		081 ÁGUA/ESGOTO	3.000,00	102.585.94	380 ,72
RESERVATÓRIO	DO CATETINHO		081 ÁGUA/ESGOTO	21.060,79	403.830,40	380 ,72
AE CLORADOR	CAP. RIB. GAMA		081 AGUA/ESGOTO	15.715,00	326.367,54	377 ,25
CENTRAL TELEF.	TR-2		082 TELECOMUNIC		27.350,98	
EQ 1/4 AE	ENT RELIGIOSA		092 ENT RELIG	33.000,00	89.970.35	254,44
TR 1		AE 4	092 ENT RELIG	24 .060,00	143.952.56	254,44
QD 3	CONJ 3	LT 5 ESC. 1 GRAU	042 1.GRAU	20.000,00	262.713,42	276,88
6	AE 2		042 l.GRAU	22.000,00	262.713,42	276,88
QD 26	CONJ 3	LT 5 E 10 CLUBE	051 CLUBES		607.710.71	
FRAÇÕES DO LOT E, VALOR DO TE		RRENO 1.50				
Cidade : 01 - BRASÍLIA		Setor : 01 0 36 - SML				
SE FRACAO DO LOTE KTX1.30						
TR-3	LT 1 A 3 JUNTOS	17425 M2	005 MANSÕES	17.425,00	600.096,45	405,00
	LT 13	7050 M2	005 MANSÕES	7.050,00	339.281,05	405,00
	LT 7,10,12A,14,19	5300 A 5650 M2	005 MANSÕES	5.650,00	282.918,40	405,00
	LT 6,5,11	5050 A 5125 M2	005 MANSÕES	5.125.00	267.446.30	405,00
	LT 4,5,3,12,15A18	4 550 A 4850 K2	005 MANSÕES	4.B50.00	251.974,20	405,00
	LT 7,8	5825 A 5975 M2	005 MANSÕES	5.975.00	277.392,65	4 05,00
	LT 5,9,10	5325 A 5550 M2	005 MANSÕES	5.550,00	266.341,15	405,00

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	ÁREA DO TERRENO M2	VLR TERRENO (R$)	VLR M2 CONST (R$)
Cidade : 01 - BRASÍLIA		Setor : 01 0 36 - SML				
	LT 2A4,12,16,18	5000 A 5250	M2 005 MANSÕES	5.250,00	254.184,50	405,00
	LT 1,13,15	4700 A 4850	M2 005 MANSÕES	4.950,00	242.027,85	405,00
	LT 6, 11,14,17	4450 A 4650	M2 005 MANSÕES	4.650,00	234.251,80	405,00
	LT 5,6,10	5500 A 5600	M2 005 MANSÕES	5.600,00	242.027,85	405.00
	LT 2A4 , 12	4950 A 5150	M2 005 MANSÕES	5.250,00	225.450,60	405,00
	LT 7A9,11	4100	M2 005 MANSÕES	4.100,00	193.401,25	405,00
	LT 1A3,5,6	**5375 A** 5650	M2 005 MANSÕES	5.650,00	239.817,55	405,00
	LT 4	5075	M2 005 MANSÕES	5.075,00	225.450,60	405,00
	LT 13,14,19	6717 A 6941	M2 005 MANSÕES	6.941,00	331.545,00	405,00
	LT 15A18	6520 A 6672	M2 005 MANSÕES	6.672,00	321.598,65	405,00
	LT 10AI2	5675 A 5975	M2 005 MANSÕES	5.975,00	291.759,60	405,00
	LT 1,4,5,7,20	5312 A 5537	M2 005 MANSÕES	5.537,00	280.708,10	405,00
	LT 2,3,6,8,9,12A	5187 A 5287	M2 005 MANSÕES	5.287,00	272.972,05	405,00
	LT 12B,12C,21	4700 A 4975	M2 005 MANSÕES	4.975,00	257.499,95	405,00
	LT 1	4729	M2 005 MANSÕES	4.729,00	239.817,55	405,00
	LT 2	6239	M2 005 MANSÕES	6.237,00	291.759,60	405,00
	LT 3	6193	M2 005 MANSÕES	6.193,00	289.549,30	405,00
	LT 4	4 917	M2 005 MANSÕES	4.917.00	247.553,60	405,00
	LT 5	6507	M2 005 MANSÕES	6.507,00	301.705,95	405,00
	LT 1	8225	M2 005 MANSÕES	8.225,00	376.856,15	405,00
	LT IA,15	7567 A 7770	M2 005 MANSÕES	7.770,00	356.963.45	405,00
	LT 2,12,14	6717 A 6835	M2 005 MANSÕES	6.835,00	328.229,55	405,00
	LT 3,13,21	6015 A 6450	M2 005 MANSÕES	6.450,00	307.231,70	405,00
	LT 4A7,18,19,7A7B	5500 A 5850	M2 005 MANSÕES	5.850,00	288.444,15	405,00
	LT 8A11.17.20	5000 A 5380	M2 005 MANSÕES	5.380,00	270.761,75	405,00
	LT 16	4 500	M2 005 MANSÕES	4.500,00	245.343,30	405,00
	NM 12 (LT 11+12)	11512	M2 005 MANSÕES	11.512,00	414.431,25	405,00
	LT 1A3	7093 A 7372	M2 005 MANSÕES	7.372,00	447.585,75	607,50
	LT 4A6	6508 A 6787	M2 005 MANSÕES	6.787,00	290.654,45	405,00
	LT 7A10.20	5997 A 6075	M2 005 MANSÕES	6.075,00	268.551,45	405,00
	LT 13A15	5575 A 5750	M2 005 MANSÕES	5.750,00	258.605,10	405,00
	LT 16,17	5058 A 5525	M2 005 MANSÕES	5.525,00	247.553,60	405,00
	LT 18,19	4611 A 4805	M2 005 MANSÕES	4.805,00	226.555,75	405,00
	LT 9A11	5100 A 5375	M2 005 MANSÕES	5.375,00	24 5.34 3,3 0	405,00
	LT 4A6,12,13	4 925 A 4 950	M2 005 MANSÕES	4.950,00	235.396,95	405,00
	LT 5,6,8,13	5575 A 5800	M2 005 MANSÕES	5.800,00	229.871,20	405,,00
	LT 2,4,7,9A11,15	5200 A 5425	M2 005 MANSÕES	5.425,00	221.030,00	405,,00
	LT 3,12	5075	M2 005 MANSÕES	5.075,00	212.188,80	405,,00
	LT 17	6850	M2 005 MANSÕES	6.850,00	232.081,50	405,,00
	LT 1A5,10,16,18	6200 A 6400	M2 005 MANSÕES	6.400,00	216.609.40	405,,00
	LT 6,11A13,15,19	5625 A 5950	M2 005 MANSÕES	5.950,00	202.242,45	405,,00
	LT 7A9.14	5000 A 5325	M2 005 MANSÕES	5.325,00	188.980,65	405,,00

SE FRAÇÃO DE LOTE KT X 1.30
SE FRAÇÃO DE LOTE KT X 1,30

TR-07/08	102 INSTITUCION	137.578,56	
	084 SEG PUBLICA	11.923,47	199,33

Cidade : 01 - BRASÍLIA 01 0 37 - SMLI

SE FRACAO DO LOTE KTX1,3 0

TR-3	005 MANSÕES	187.782,00	
	0 05 MANSÕES	178.314,00	
	005 MANSÕES	159.378,00	

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	ÁREA DO TERRENO M2	VLR TERRENO (R$)	VLR M2 CONST (R$)
Cidade : 01 - BRASÍLIA		Setor : 01 0 37 - SMLI				
			005 MANSÕES		159.378,00	
			005 MANSÕES		167.782,00	
		1 A 20	005 MANSÕES	5.000,00	178.314,00	393,00
		21 E 22	005 MANSÕES	5.000,00	178.314,00	393,00
		23 E 24	005 MANSÕES	4.824,88	173.580,00	393,00
		25 E 2G	005 MANSÕES	4.480,00	165.690,00	393,00
		27	005 MANSÕES	4.928,40	176.736,00	393,00
		28	005 MANSÕES	4.800,64	172.791,00	393,00
		29	005 MANSÕES	4.531,59	166.479,00	393,00
		30	005 MANSÕES	4 .251,24	160.167,00	393,00
		31	005 MANSÕES	6.000,00	201.195,00	393,00
			005 MANSÕES		187.782,00	
			005 MANSÕES		168.846,00	
			005 MANSÕES		149.910,00	
			005 MANSÕES		130.974,00	
SE FRACAO DO LOTE KTX1 ,3						
Cidade : 01 - BRASÍLIA		Setor : 01 0 38 - SMI				
		LT 02	005 MANSÕES	10.000,00	341.641 ,93	412,71
		LT 06	005 MANSÕES	10.000,00	341 .641 ,93	412,71
		LT 07	005 MANSÕES	10.000,00	341 .641 ,93	412,71
		LT 08	005 MftNSOES	10.000,00	341.641 ,93	412,71
		LT 09	005 MANSÕES	22.500,00	564 .989 ,24	412,71
		LT 10	005 MANSÕES	10.000,00	341 .641 ,93	412,71
		LT 15	005 MANSÕES	10.000,00	341 .64 1 ,93	412,71
		LT 16	005 MANSÕES	10.000,00	341.641 ,93	412,71
		LT 17	005 MANSÕES	*10.000,00*	341,.641, 93	412,71
		LT 18	005 MANSÕES	10.000,00	341,.641, 93	412,71
		LT 20	005 MANSÕES	10.000,00	341 .641,,93	412,71
		LT 21	005 MANSÕES	22.500,00	564 .989,,24	412,71
		LT 23	005 MANSÕES	22.500,00	564 .989,,24	412,71
		LT 28	005 MANSÕES	10.000,00	341 .641,,93	412,71
		LT 4 0	005 MANSÕES	10.000,00	341,,641, 93	412,71
		LT 4 5	005 MANSÕES	10.000,00	341.641, 93	412,71
		LT 4 7	005 MANSÕES	10.000,00	341.,641, 93	412,71
Cidade : 01 - BRASÍLIA		Setor : 01 0 50 - AEM				
ÁREA DE EXPANSÃO *DOS* MINISTÉRIOS						
TODOS OS LOTES		ÁREA DE 9524 A 11132 M2	061 ADM DA UNIA	10.275,00	570.434,81	
Cidade : 01 - BRASÍLIA		Setor : 01 0 53				
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS						
MIN SAÚDE			06 1 ADM DA UNIA	4.155,36	1.593.618,61	229,27
MIN AERONAUT.		2/7	061 ADM DA UNIA	1.781,76	676.428,04	229,27
Cidade : 01 - BRASÍLIA		Setor : 01 0 55				
	PRAÇA TRÊS	PODERES				
		K	04 6 CULTURAL	969,50	206 .367,86	687,87
		J	04 6 CULTURAL	991,25	206.367,86	687,87
		ANEXO STF	06 1 ADM DA UNIA	6.443,40	1.238.207,16	687,87
			061 ADM DA UNIA	5.210,86	1.031.835,30	687,87

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	ÁREA DO TERRENO M2	VLR TERRENO IRS)	VLR M2 CONST ÍRS)
Cidade : 01 - BRASÍLIA		Setor : 01 0 55 - PTP				
		H	069 OUTROS	10.000,00	2.063.678,60	687,87
		L	069 OUTROS	17.000,00	2.889.150,04	687,87
		ESTAÇÃO CEE	080 FORCA E LUZ	118,95	20.636,78	687,87
		C	099 OUTROS	5.924,95	4.585.952,80	613,40
		AE-D	046 CULTURAL	754,22	206.367,86	687,87
		N	089 OUTROS	2.500,00	478.773,43	687.87
		01 0 56 - PTS				
	LT A BL D	TST	06 9 OUTROS	4.182,30	435.619,30	437,e3
	LT B BL C	TSE	06 9 OUTROS	4 .367,12	547.477,47	437,83
	LT C BL B	STM	06 9 OUTROS	1.236,07	293.120,10	437,83
	LT D BL A	TFR	06 9 OUTROS	2.704,00	462.568,63	437,83
	LT E BL E	ANEXO TST	06 9 OUTROS	781,25	175.355,22	437,83
Cidade : 01 - BRASÍLIA		Setor : 01 0 61 - PMU				
PRAÇA MUNICIPAL						
LT-1	TJ1-DF		06 0 ADM DO DF	12.289,06	803.423,79	438,, 92
LT-2	MIN.PUBL. DF E TERRITÓRIOS		06 0 ADM DO DF	3.152,00	447.817,87	438,,92
LT-3	PAL. BURITIS E ANEXOS		06 0 ADM DO DF	23.407,07	1.082.948,82	438,,52
LT-4	TRIB.CONTAS DO DP E ANEXO 1		06 0 ADM DO DF	6.369,00	434.094,42	438,,92
LT 7		07	06 0 ADM DO DF	7.700,00	457.448,37	438,,92
01 - BRASÍLIA						
PÁTIO FERROVIÁRIO DE BRASÍLIA			099 OUTROS	4.341.593,00	2.201.544,13	
Cidade : 01 - BRASÍLIA		Setor : 01 0 64 - RUA QUARESMEIRA				
EPTG/AC			078 RESTAURANTE	5.903,00	9.584,40	230,37
EPTG/AC			078 RESTAURANTE	14 .948,14	23.961,00	230,37
Cidade : 01 - BRASÍLIA		Setor : 01 0 65 - G.MOD.TORTO				
RESIDENCIAL PRESIDENCIAL			005 MANSÕES	758.691,82	725.714,00	
Cidade : 01 - BRASÍLIA		Setor : 01 o				
		ASSENTAMENTOS				
Cidade : 01 - BRASÍLIA		01 0 57 - REG ADM I				
EPTG/AC		13	099 OUTROS	2 .464,,00	25 .902,49	225 ,27
EPTG/AC		15	099 OUTROS	3 .640,,00	38 .853,74	229 ,27
EPTG/AC			098 ENT DIVERSA	70 .685,,00	647 .562,45	225 ,27
EPTG/AC			053 PARQUES	1.754 .655,,46	2.590 .249,80	229 ,27
LT F			102 MSTITUCION	5 .184,.00	85 .986,59	286 ,49
Cidade : 01 - BRASÍLIA		Setor : 01 1 02 - SAI/NORTE				
SAI / NORTE						
LT A	SUBESTAÇÃO EN. ELÉTRICA (PTP)		080 FORCA E LUZ	63 .800,,00	514 .669,,72	303,74
LT A	SUBESTAÇÃO EN. ELÉTRICA (EA)		080 FORCA E LUZ	220 .000 ,00	1.071 .266 ,49	303,74
LT A	SEGURANÇA PUBLICA		0 84 SEG PUBLICA	54 .000,,00	304 .150,,68	303,74
LT B	ORGAOS PUBL.		061 ADM DA UNIA	28 .141,,60	488 .516 ,59	303,74
LT B	ARQUIVO NAC.		061 ADM DA UNIA	18 . 000,00	370 .503,, 04	303,74
LT B	AP/DF		060 ADM DO DF	8 .000,,00	91 .626 ,98	303.74
LT C			030 BANC/INST	28..175.,00	209 .045,,26	303.74
LT C	DER		060 ADM DO DF	10,.000, 00	107 .916,,22	303.74
LT D	C.DE BOMBEIROS		085 C BOMBEIROS	26..073, 00	200 .221,, 92	303,74

CONJ/BLOCOS		COD NATUREZA	ÁREA DO TERRENO M2	VLR TERRENO (R$)	VLR M2 CONST (R$)
Cidade : 01 - BRASÍLIA	Setor : 01 1 02 - SAI/NORTE				
LT E	EST. DE TRAT. DE ÁGUA	081 ÁGUA/ESGOTO	194.732,02	1.395.482,76	303.74
PJ H, I, J, R	ORGAOS PUBL.	060 ADM DO DF	880,00	43.268.29	303,74
LT K.L.M.N	ORGAOS PUBL.	06 0 ADM DO DF	1.980,00	46.831.56	303,74
LT O	ORGAOS PUBL.	06 0 ADM DO DF	2.750,00	48.867,72	303,74
LT P,Q	ORGAOS PUBL.	06 0 ADM DO DF	1.430,00	44.880,25	303.74
ÁREA DESTINADA A CEB		080 FORCA E LUZ	284.160.00	4.803.381,55	303,74
ÁREA DESTINADA A PM		084 SEG PUBLICA	149.757,00	458.559,11	303,74
ANEXO DO PAL.	DO PLANALTO	061 ADM DA UNIA	84.335,00	957.000,63	303,74
CAMPING		056 CAMPING	1.776.528,00	569.105,37	303,74
ÁREA DESTINADA AO DEP.LIMPEZA PUBLICA		087 LIMP PUBLIC	50.000,00	286.673,68	303,74
ÁREA DESTINADA AO DETRAN		084 SEG PUBLICA	24.000,00	136.167,87	303,74
ÁREA DESTINADA A UNIÃO FEDER. (EPC)		061 ADM DA UNIA	500.038,00	2.161.532,20	303,74
LT 1	CAESB	081 AGUA/ESGOTO	36.500,00	436.632,87	303,74
LT 1	DNPVN	061 ADM DA UNIA	19.250,00	390.535,59	303,74
LT 4	SEC. DE SAÚDE	083 SAÚDE PUBLI	252.000,00	625.778,36	303,74
LT 5,6	HOSPITAL VETERINÁRIO	032 MED/HOSP	4.900,00	103.642,30	303,74
LT 7	CAESB	081 AGUA/ESGOTO	175.579,15	1.321.173,18	303,74
GARAGEM DO	CONGRESSO NAC.	033 GARAGENS	38.001,25	176.975,82	303,74
CEN.ESPORTIVO	DE BRASÍLIA	054 PRAÇA ESP	190.830,00	271.996,39	303,74
IBDF		061 ADM DA UNIA	220.000,00	1.388.394,70	303,74
EPCT	ANAPO	061 ADM DA UNIA	651.636,56	2.637.553,24	303,74
ADTODROMO		059 OUTROS	1.908.300,00	848.401,26	12,14
	Setor : 01 1 03 - SAU/NORTE				
Q 1	A	062 AUTÁRQUICO	1.280,00	553.766,38	418,30
Q 1	B	062 AUTÁRQUICO	2.160,00	B81.585,64	424.19
Q 1	C	062 AUTÁRQUICO	1.280,00	553.766,38	418,30
Q 1	D	062 AUTÁRQUICO	1.362,00	589.029,81	400,62
Q 1	E	062 AUTÁRQUICO	2.124,00	881.585.64	424,19
Q 1	F	062 AUTÁRQUICO	1.280,00	553.766.38	418,30
Q 2	A	06 2 AUTÁRQUICO	35.740,90	2.817.808,91	418,30
Q 3	A	062 AUTÁRQUICO	35.202,12	6.529.610,97	418,30
Q 4	A B C D	062 AUTÁRQUICO	9.000,00	1.714.847,32	418,30
Q 5	A B C D	062 AUTÁRQUICO	9.600,00	1.714.847,32	418,30
TODAS	CAV	080 FORCA E LUZ	49,35	6.747,77	257,89
TODAS VALOR M2 CONSTRUÇÃO	SALA X 1,00 LOJA X 1,50 GARAGEM X 0,50				
Cidade : 01 - BRASÍLIA	Setor : 01 1 04 - SB/NORTE				
Q 1	A	31	030 BANC/INST	3.901,00	3.180.174,23	600,54
Q 1	B	24	030 BANC/INST	374,00	1.302.898,84	418,30
Q 1	C	25	030 BANC/INST	340,00	2.407.610,26	600,94
Q 1	D	32	030 BANC/INST	54 0,0 0	1.934.162,51	459,54
Q 1	E	26	030 BANC/INST	350,00	181.671,81	418,30
Q 1	F	28	030 BANC/INST	800,00	1.706.613,98	418,30
Q 1	G	25	030 BANC/INST	715,00	1.921.317,03	418,30
0 1	H	27	030 BANC/INST	315,00	306.456,48	447,76
Q 1	1	30	03 0 BANC/INST	800,00	1.706.613,98	459,54
Q 1	3	20	030 BANC/INST	51, C 0	55.052,06	418,30
Q 1	J	21	030 BANC/INST	91,00	55.052,06	418,30
Q 1	J	22	030 BANC/INST	91,00	55.052,06	418,30
Q 1	J	23	030 BANC/INST	91,00	55.052,06	418,30
Ql			04 9 OUTROS	340,00	2.407.610,26	589,16
Ql			067 ADM COMUNIT	340,00	2.407.610,26	589,16
Ql			083 SAÚDE PUBLI	340,00	2.292.973,60	561,65
QD. 01		III-A	06 0 ADM DO DF	5.031,00	3.906.094,52	561,65
QD. 01		III-B	06 0 ADM DO DF	1.560,00	1.211.151,45	561,65
QD. 01		III-C	06 0 ADM DO DF	1.787,00	1.387.668,48	561,65
Q 2	A	15	030 BANC/INST	525,00	1.561.643,54	418,30
Q 2	B	18	03 0 BANC/INST	273,00	324.807,17	418,30
Q 2	C	17	030 BANC/INST	887,25	1.548.798,06	418,30
Q 2	D	16	03 0 BANC/INST	273,00	293.611,00	418.30
Q 2	E	15	030 BANC/INST	525,00	1.407.497,76	418,30
Q 2	F	14	030 BANC/INST	925,00	1.842.409,07	353,45
0 2	G	13	030 BANC/INST	273,00	319.301,97	589,16
Q 2	H	12	030 BANC/INST	925,00	1.780.016,73	418,30

	CONJ/BLOCOS		COD NATUREZA	ARBA DO TERRENO M2	VLR TERRENO |R$)	VLR M2 CONST (R$1
			Setor : 01 1 04 - SB/NORTE			
Q 2	I	11	030 BANC/INST	697 ,12	1.603 .850 ,13	418,7.0
Q 2	J	10	030 BANC/INST	912 ,00	1.842 .409 ,07	353,49
Q 2	K	9	030 BANC/INST	697 .12	1.370 .796 .39	483,11
0. 2	L	6	030 BANC/INST	925 ,00	1.813 .047 ,97	418,30
Q 2	M	7	030 BANC/INST	273 .00	288 .105 ,80	418,30
Q 2	N	9	030 BANC/INST	925 ,00	1.925 .893,,45	418,30
Q 2	O	5	030 BANC/INST	525,,00	1.54 8.798,,06	418,30
Q 2	P	4	030 BANC/INST	252,,00	282 .600,,59	418,30
Q 2	Q	3	030 BANC/INST	987,,00	1,.673,.582,,74	418,30
Q 2	R	2	030 BANC/INST	273, 00	289. 94 0„97	418,30
Q 2	S	1	030 BANC/INST	525, 00	1,.609.,355,.33	418,30
TODAS		LRS	070 BCA JORNAIS	27, 04	4.,302,,67	353,09
TODAS	SUBESTAÇÃO	CEB	080 FORCA E LUZ	42, 70	11..010,,41	295,78

TODAS VALOR M2 CONSTRUÇÃO SALA X 1,00
LOJA X 1,50
GARAGEM X 0,50

Cidade : 01 Setor : 01 1 05 - SCE/NORTE

TRECHO ENSEADA 1

LT 1A-1B		051 CLUBES	39 .975 ,00	307 .923 ,25	412 ,71
LT 2A-2B		051 CLUBES	35 .175 .00	284 .225 ,38	412 ,71
LT 3A-3B		051 CLUBES	44 .137 ,50	330 .428 ,77	412 ,71
LT 4		078 RESTAURANTE	3 .600 ,00	121 .344 ,13	412 ,71
LT 5		078 RESTAURANTE	3 .600 ,00	121 .344 ,13	412 ,71
LT 6		078 RESTAURANTE	3 .025 ,00	158 .180 .74	412 .71
LT 7		051 CLUBES	15 .000 .00	110 .888 ,14	412 ,71
LT 8		085 C BOMBEIROS	9 .360 ,00	50 .126 ,69	263 ,56
LT 9		075 PAG	3 .600 ,00	54 0.683 ,11	474 ,40
LT 10		051 CLUBES	12,.000, ,00	96 .132,,86	412,, 71
LT 11A		051 CLUBES	6,,000,,00	78.,992,,89	412,,71
LT 11B		051 CLUBES	6,,000,,00	78..992,,89	412,,71
LT 12		051 CLUBES	15,,000,,00	158..581,,96	412,,71
LT 13		051 CLUBES	15..000,,00	158,,581,,96	412,,71
LT 14		051 CLUBES	15.,000, 00	158.,581,,96	412,,71
LT 15		051 CLUBES	58.,953, 00	380..656,,33	412, 71
C.TREINAMENTO DA TELEBRAS		049 OUTROS	212.,224, 00	551..424,,54	292,,17
PROJ ORLA		031 HOTELEIRO	64 .252, 57	1.76S..591,,52	504 ,43
PROJ ORLA		046 CULTURAL	130, 28	37. 834 ,10	412, 71
PROJ ORLA		046 CULTURAL	9. 149, 45	264. 938, 70	412, 71
PROJ ORLA	21	046 CULTURAL	87, 93	30. 267, 28	412, 71
PROJ ORLA	22	010 COMERCIAL	12. 350, 00	1.891. 705, 31	504, 43
PROJ ORLA		010 COMERCIAL	23. 400, 00	3.439. 464,.20	5 04 ,43
PROJ ORLA		010 COMERCIAL	64 .252, 57	5.090. 407, 01	5 04,43

TRECHO ENSEADA 2

LT		064 ÁREAS MILIT	90.952,00	237.054,42	263,56
LT		051 CLUBES	127.328,00	603.624.96	412,71
LT		084 SEG PUBLICA	128,00	4.189,26	263.56

TRECHO NORTE

LT 1A-1B		051 CLUBES	36.925,00	78.992,99	412,71
LT 2A-2B		051 CLUBES	41.462,50	315.524,45	412,71
LT 3		051 CLUBES	137.000,00	641.630,97	412,71
LT 5A-5B		051 CLUBES	21.900,00	211.790,38	412,71
LT 6A-6E		051 CLUBES	50.687,50	354.126,64	412,71
LT 8		051 CLUBES	4 .200,00	132.946,53	412,71
LT 9		051 CLUBES	4 .500,00	132.946,53	412,71

Cidade : 01 - BRASÍLIA !1 1 17 - SC/NORTE

CN1	NUMBER ONE	A	010 COMERCIAL	2.894,00	5.237.909,40	794,35
CN1		E	010 COMERCIAL	2.970,51	3.471.072,85	409,78
CN1	TRADE CENTER	C	010 COMERCIAL	3.000,00	3.471.072,85	661,96
CN1	CENTRAL PARK	E	010 COMERCIAL	3.000,00	3.471.072,85	661,56
CN1	AMERICA TOWER	F	010 COMERCIAL	3.000,00	3.471.072,85	630,44

ANEXO ÚNICO DO PROJETO LEI NUMERO DE DE DE 2002 PAGINA: 15
PAUTA DE VALORES VENAIS DOS TERRENOS E EDIFICAÇÕES DO DISTRITO DATA DA EMISSÃO: 13/09/2002
FEDERAL, PARA INCIDÊNCIA DO IPTD. NO EXERCÍCIO DE 2003

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD	NATUREZA	ÁREA DO TERRENO M2	VLR TERRENO (R$)	VLR M2 CONST (R$)
Cidade : 01 - BRASÍLIA		Setor : 01 1 07 - SC/NORTE					
CN2	CORPORATE		010	COMERCIAL	5.200,00	10.785.678,13	794,35
CN1			010	COMERCIAL	3.000,00	3.471.072,85	617,83
CN1		D	018	GARAGEM	5.300,,00	1.630.684,36	422,39
CN2		F J	010	COMERCIAL	6.400,,00	6.796.604,77	630,44
	LIBERTY MALL	D	010	COMERCIAL	6.400,,00	21.253.670,15	737,61
CN2	(CjD 2 BL O	H	010	COMERCIAL	6.400,00	6.796.604,77	182,82
4	ED VARIG	B	010	COMERCIAL	6.400,,00	10.785.678,13	794,35
CN2		B	010	COMERCIAL	900,.00	142.411,01	516,96
CN2		C	010	COMERCIAL	900,,00	184.664,,83	516,96
CN 2		E	010	COMERCIAL	900,00	151,.800,,75	516,96
CN2			010	COMERCIAL	900,00	189.359,,70	516,96
CN2			010	COMERCIAL	900,00	219.093,,86	516,96
CN2			070	BCA JORNAIS	37,.26	8.123,,89	189,10
CH2			089	OUTROS	100,.00	24.501,,07	189,10
5	BRASÍLIA SHOPP	A	010	COMERCIAL	14..400,.00	22..734.118,,71	876,31
		A	010	COMERCIAL	14..400,00	3..14 5.561,,96	264,78
		CAV	080	FORCA E LUZ	167,90	38,.489,,88	189,10

LIBERTY MALL 3L E LJ X 1,00 GR X 0,30

BRASÍLIA SHOPP LJ X 1,30 GR X 0,50
SL ATE 70 M2 X 1,15
DEMAIS SL M2 X 1,00

TODAS EXCETO LIBERTY MALL E BRASÍLIA SHOPP
LOJA X 1,50
GARAGEM X 0.50

Cidade : 01 - BRASÍLIA		Setor : 01 1 08 - SCL/NORTE					
			011	COM LOCAL	676,00	419.445.32	393,44
	B		011	COM LOCAL	676,00	419.445,32	393,44
	C		011	COM LOCAL	676,00	632.783,90	393,44
	D		011	COM LOCAL	676,00	379.670,34	393,44
103	A		011	COM LOCAL	676,00	423.061,23	346,52
	B		011	COM LOCAL	676,00	419.445,32	393,44
			011	COM LOCAL	676,00	412.213,51	393,44
			011	COM LOCAL	676,00	361.590,80	393,44
104	A		011	COM LOCAL	676,00	556.84 9,83	447,59
	B		011	COM LOCAL	676,00	357.974,89	393,44
			011	COM LOCAL	676,00	394.133,,97	393,44
			011	COM LOCAL	676,00	336,.279,,44	346,52
			011	COM LOCAL	676,00	394.133,,97	346,52
			011	COM LOCAL	676,00	419.445,32	34 6,52
			011	COM LOCAL	676,00	535.154.38	508,95
			011	COM LOCAL	676,00	477.299,85	306,81
			011	COM LOCAL	676,00	524.306,66	393,44
			011	COM LOCAL	676,00	495.379,.39	393,44
			011	COM LOCAL	676,,00	495..379,,39	393,44
			011	COM LOCAL	676,,00	672,,558,,88	447.59
			011	COM LOCAL	676,,00	712,.333,,87	447,59
			011	COM LOCAL	676,00	723,.181,,60	447,59
			011	COM LOCAL	676,00	723.181,,60	447,59
			011	COM LOCAL	676,00	444.756,,68	393,44
			011	COM LOCAL	676,00	6 94.254,,33	447,59
			011	COM LOCAL	676,,00	520..690,,75	393,44
			011	COM LOCAL	676,,00	480.,915,.76	393.44
			011	COM LOCAL	676,00	473.,683,,94	346,52
			011	COM LOCAL	676,,00	697..870,.24	447,59
			011	COM LOCAL	676,,00	687.,022,,52	447,59
			011	COM LOCAL	676,,00	734..029,,32	447,59
			011	COM LOCAL	676,,00	582..161,,18	393,44
			011	COM LOCAL	676,,00	726..797,,50	425,93
			011	COM LOCAL	676,00	524..306,66	393,44
			011	COM LOCAL	676,00	723.181,60	425,93
			011	COM LOCAL	676.00	900.361,09	425,93
			011	COM LOCAL	676,00	726.797,50	447,59
			011	COM LOCAL	676,00	6 94.254,33	447,55
			011	COM LOCAL	676,00	936.520,17	425,93
			01 1	COM LOCAL	676,00	914.824,72	425,93

Cidade : 01 Setor : 01 1 09 - SCL/NORTE

CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	ÁREA DO TERRENO M2	VLR TERRENO (RS)	VLR H2 CONST (R$)
		011 COM LOCAL	676,00	663.406,61	447,59
		011 COM LOCAL	676,00	730.413,41	447,59
		011 COM LOCAL	676,00	574 929,37	393,44
		011 COM LOCAL	676,00	669.942,98	447,59
		011 COM LOCAL	676,00	365 206,70	393.44
		011 COM LOCAL	676,00	687 022,52	447,59
		011 COM LOCAL	676,00	734 029,32	451,20
		011 COM LOCAL	676,00	459.220,31	393,44
		011 COM LOCAL	676.00	672 558,98	447,59
		011 COM LOCAL	676,00	917.195,20	451,20
		011 COM LOCAL	676,00	506 227,12	393,44
		011 COM LOCAL	676,00	712 333,87	447,59
		011 COM LOCAL	676,00	734.029,32	451,20
		011 COM LOCAL	676,00	527.922,56	393,44
		011 COM LOCAL	676,00	419.445,32	346,52
		011 COM LOCAL	676,00	535 154,38	508,95
		011 COM LOCAL	676,00	498 995,30	393,44
		011 COM LOCAL	676,00	459 220,31	346,52
		011 COM LOCAL	676,00	462 836,22	346,52
		011 COM LOCAL	676,00	730.413,41	472,85
		011 COM LOCAL	676,00	535 154,38	508,95
		011 COM LOCAL	676,00	946.122,47	4 94,51
		011 COM LOCAL	676,00	946.122,47	4 94,51
		011 COM LOCAL	676,00	946.665,64	4 94,51
		011 COM LOCAL	676,00	878 288,35	494,51
		011 COM LOCAL	676,00	929 054.43	393,44
		011 COM LOCAL	676,00	376.670,34	393,44
		011 COM LOCAL	676,00	379 690.75	393,44
		011 COM LOCAL	676,00	520.202,01	4 6 9,24
		011 COM LOCAL	676,00	964 797,50	447.59
		011 COM LOCAL	676,00	726 395.11	425,93
		011 COM LOCAL	676,00	1.135.717,96	447,59
		011 COM LOCAL	676,00	708 220,31	346,52
		011 COM LOCAL	676,00	459 631,62	393,44
		011 COM LOCAL	676,00	64 3 068,04	393,44
		011 COM LOCAL	676,00	470 154,38	393,44
		011 COM LOCAL	676,00	535 611,21	393,44
		011 COM LOCAL	676,00	502 445,32	393,44
		011 COM LOCAL	676,00	419 988,50	393,44
		011 COM LOCAL	676,00	451 690,75	393,44
		011 COM LOCAL	676,00	520 445,32	393,44
	D	011 COM LOCAL	3.776.00	419 327,07	393,44
205	TODOS	011 COM LOCAL	3.776,00	665 327,07	151,60
206	TODOS	011 COM LOCAL	676,00	665 870.24	151,60
207	A	011 COM LOCAL	676,00	697 174,79	447,59
		011 COM LOCAL	676,*00*	676 393,*00*	447,59
		011 COM LOCAL	676,00	589 579,30	306.81
		011 COM LOCAL	676,00	813 942,98	487,29
		011 COM LOCAL	676,00	668 102,06	447,59
		011 COM LOCAL	676,00	705.611,21	447,59
		011 COM LOCAL	676,00	502 94 9,78	393,44
		OU COM LOCAL	676,00	715 002,10	447,59
		OU COM LOCAL	676,00	546 458,93	393,44
		OU COM LOCAL	676,00	513.24 0,72	393.44
		OU COM LOCAL	676,00	600 074.84	346,52
		OU COM LOCAL	676,00	517 697,55	393,44
		OU COM LOCAL	676,00	567.147,58	393,44
		OU COM LOCAL	676,00	498 .254,33	393,44
		011 COM LOCAL	676,00	6 94 ,458,93	447,59
		OU COM LOCAL	676,00	513 174,79	393,44
		OU COM LOCAL	676,00	676. 949,78	447,59
		OU COM LOCAL	676,00	715. 154,38	447,59
		OU COM LOCAL	676,00	535 631,62	393,44
		OU COM LOCAL	676,00	643. 154,38	483,68
		OU COM LOCAL	676,00	535 306,66	508,95
		OU COM LOCAL	676,00	524 154,38	393,44
		OU COM LOCAL	676,00	535 108,86	508,95
		OU COM LOCAL	676,00	752 272,64	*4* 94 , 51
		OU COM LOCAL	676,00	289. 272,64	508,95
				289	508,95
					508,95

Cidade : 01 - BRASÍLIA Setor : 01 1 06 - SCL/NORTE

CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	ÁREA DO TERRENO M2	VLR TERRENO (R$)	VLR M2 CONST (R$)
		011 COM LOCAL	676,00	289.272,64	508,95
		011 COM LOCAL	676,00	289.272,64	508,95
		011 COM LOCAL	676,00	289.272,64	508,95
		011 COM LOCAL	676,00	289.272,64	508,95
		011 COM LOCAL	676,00	289.272,64	508,95
		011 COM LOCAL	676,00	502.611,21	393.44
		011 COM LOCAL	676.00	535.154,38	508,95
		011 COM LOCAL	676,00	701.486,15	447,59
		011 COM LOCAL	676,00	502.611,21	393,44
		011 COM LOCAL	676,00	509.843,02	393,44
		011 COM LOCAL	676,00	495.379,39	393,44
		011 COM LOCAL	676,00	488.147,58	346,52
		011 COM LOCAL	676,00	629.167,99	346,52
		011 COM LOCAL	676,00	404.981,69	346,52
		011 COM LOCAL	676,00	394 .133,97	346,52
		011 COM LOCAL	676,00	394.133,97	346,52
		011 COM LOCAL	676,00	412.213,51	306.81
		011 COM LOCAL	676,00	419.445,32	346,52
		011 COM LOCAL	676,00	661.711,16	447,59
		011 COM LOCAL	676,00	574.929,37	447,59
		011 COM LOCAL	676,00	712.333,87	447,59
		011 COM LOCAL	676,00	697.870,24	447,59
		011 COM LOCAL	676,00	470.068,04	346,52
		011 COM LOCAL	676,00	611.088,45	447,59
		011 COM LOCAL	676,00	470.068,04	346,52
		011 COM LOCAL	676,00	498.995,30	393.44
		011 COM LOCAL	676,00	571.313,46	306.81
		011 COM LOCAL	676,00	860.586,10	472,85
		011 COM LOCAL	676,00	687.022,52	447,59
		011 COM LOCAL	676,00	488.147,58	346.52
		011 COM LOCAL	676.00	611 .08B.45	447,59
		011 COM LOCAL	676,00	694.254,33	447,59
		011 COM LOCAL	676,00	705.102,06	447,59
		011 COM LOCAL	676,00	556.849,83	447.59
		011 COM LOCAL	676,00	383.286,24	346,52
		011 COM LOCAL	676,00	415.829,42	346,52
		011 COM LOCAL	676,00	390.518,06	393,44
		011 COM LOCAL	676,00	506.227,12	306,81
		011 COM LOCAL	676,00	618.320.26	34 6,52
		011 COM LOCAL	676,00	744.877,04	462,02
		011 COM LOCAL	676,00	683.406,61	447,59
		011 COM LOCAL	676.00	448.372,59	393,44
		011 COM LOCAL	676,00	679.790,70	447,59
		011 COM LOCAL	676,00	506.227,12	393,44
		011 COM LOCAL	676,00	509.843,02	393,44
		011 COM LOCAL	676,00	513.458,93	393,44
		011 COM LOCAL	676,00	542.386,20	393,44
		011 COM LOCAL	676,00	527.922,56	393,44
		011 COM LOCAL	676,00	853.354,28	393,44
		011 COM LOCAL	676,00	856.970,19	451,20
		011 COM LOCAL	676,00	987.142.88	451,20
		011 COM LOCAL	676,00	1.102.851,94	451,20
		011 COM LOCAL	676,00	517.074,84	451,20
		011 COM LOCAL	676,00	524.306,66	393,44
		011 COM LOCAL	676,00	676.174,79	393,44
		011 COM LOCAL	676,00	748.492,95	447,59
		011 COM LOCAL	676,00	770.188.40	483,68
		011 COM LOCAL	676,00	820.811,11	447,59
		011 COM LOCAL	676,00	708.717,96	451,20 '
		011 COM LOCAL	676,00	932.904,26	447,59
		011 COM LOCAL	676,00	878.665,64	425,93
		011 COM LOCAL	676,00	755.724,77	462,02
		011 COM LOCAL	676,00	784.652,03	483,68
		011 COM LOCAL	676,00	394.133,97	483,68
		011 COM LOCAL	676,00	383.286,24	346,52
		011 COM LOCAL	676,00	271.193,10	346,52
		011 COM LOCAL	676,00	394.133,97	346,52
		011 COM LOCAL	676,00	394.133,97	346,52
		011 COM LOCAL	676,00	437.524,86	346,52
		011 COM LOCAL	676,00	520.690,75	393,44
			676,00		393,44

Cidade : 01 - BRASÍLIA Setor : 01 1 08 - SCL/NORTE

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	ÁREA DO TERRENO M2	VLR TERRENO (R$)	VLR M2 CONST (RS)
			OU COM LOCAL	676,00	484.531,67	393.44
			011 COM LOCAL	676,00	520.690.75	393,44
			011 COM LOCAL	676,00	502.611,21	393,44
			011 COM LOCAL	676,00	437.524,86	393,44
			011 COM LOCAL	676,00	520.690,75	393,44
			011 COM LOCAL	676,00	538.770,29	393,44
			011 COM LOCAL	676,00	705.102,06	425,93
			011 COM LOCAL	676,00	531.538,47	393,44
	A		011 COM LOCAL	676,00	640.015,71	393,44
	B		011 COM LOCAL	676,00	520.690,75	393,44
	C		011 COM LOCAL	676,00	549.618,01	393,44
	D		011 COM LOCAL	676,00	535.154,38	393,44
	E		011 COM LOCAL	676,00	524.306,66	393,44
	A		011 COM LOCAL	676,00	864.202,01	472,85
	B		011 COM LOCAL	676,00	932.904,26	494,51
	C		011 COM LOCAL	676,00	535.154,38	508,55
	D		011 COM LOCAL	676,00	914.824,72	494,51
	E		011 COM LOCAL	676,00	535.154,38	508,95
	F		011 COM LOCAL	676,00	914.824,72	494,51
	A		011 COM LOCAL	676,00	433.908,96	346,52
	B		011 COM LOCAL	676,00	480.915,76	346,52
	C		011 COM LOCAL	676,00	4 55.6 04,4 0	34 6,52
	D		011 COM LOCAL	676,00	415.829,42	346,52
	E		011 COM LOCAL	676,00	506.227,12	346,52
	A		011 COM LOCAL	676,00	343.511,26	393,44
	B		011 COM LOCAL	676,00	394.133,97	34 6,52
	C		011 COM LOCAL	676,00	423.061.23	346,52
	D		011 COM LOCAL	676,00	394.133,97	346,52
	E		011 COM LOCAL	676,00	412.213,51	34 6,52
	A		011 COM LOCAL	676,00	184.411,30	346,52
			011 COM LOCAL	676,00	238.649,92	306,81
			011 COM LOCAL	676,00	553.233,92	447,59
			011 COM LOCAL	676,00	372.438,52	393,44
			011 COM LOCAL	676,00	238.649,92	306,81
			011 COM LOCAL	676,00	184.411,30	346,52
			011 COM LOCAL	676,00	368.822,61	393,44
			011 COM LOCAL	676,00	289.272,64	393,44
			011 COM LOCAL	676,00	556.849,83	447,59
			011 COM LOCAL	676,00	238.649,92	306,81
			011 COM LOCAL	676,00	611.088,45	483,68
			011 COM LOCAL	676,00	654 .479,34	483,68
			011 COM LOCAL	6 76,00	361.590,80	393,44
			011 COM LOCAL	676,00	741.261,14	447,59
			011 COM LOCAL	676,00	611.088,45	397,05
			011 COM LOCAL	676,00	571.313,46	447,59
			011 COM LOCAL	676,00	394 .133,97	346,52
			011 COM LOCAL	676,00	535.154,38	447,59
			011 COM LOCAL	676,00	401.365,78	346,52
			011 COM LOCAL	676,00	549.618.01	447,59
			011 COM LOCAL	676,00	383.296,24	508,95
			011 COM LOCAL	676,00	36B.822,61	393,44
			011 COM LOCAL	676,00	263.961,28	346,52
			011 COM LOCAL	676,00	412.213,51	34 6,52
			011 COM LOCAL	676,00	611.088,45	483,68
			011 COM LOCAL	676,00	737.645,23	4 6 2,02
			011 COM LOCAL	676,00	394.133,97	346,52
			011 COM LOCAL	676,00	383.286,24	508,95
			011 COM LOCAL	676,00	585.777,09	451,20
			011 COM LOCAL	676,00	383.286,24	508,95
			011 COM LOCAL	676,00	415.829,42	447,59
			011 COM LOCAL	676,00	289.272,64	346,52
			011 COM LOCAL	676,00	235.034,02	508,95
			011 COM LOCAL	676,00	271.193,10	
			011 COM LOCAL	676,00	180.795,40	346 52
			011 COM LOCAL	676,00	444.756,68	
			011 COM LOCAL	676,00	271.193,10	34 6
			011 COM LOCAL	676,00	423.061,23	447,59
			011 COM LOCAL	676,00	271.193,10	346,52
			011 COM LOCAL	676,00	593.008,91	4 94,51
			011 COM LOCAL	676,00	383.286,24	SOS,95

	CONJ/BLOCOS		COD NATUREZA	ÁREA DO TERRENO M2	VLR TERRENO (R$)	VLR M2 CONST (R$)
Setor : 01 1 08 - SCL/NORTE						
	C		011 COM LOCAL	676,00	415.829,42	4 94,51
	D		011 COM LOCAL	676,00	502.611,21	472,85
	E		011 COM LOCAL	676,00	3B3.286.24	508,95
	A		011 COM LOCAL	676,00	383.286,24	508,95
	B		011 COM LOCAL	676,00	383.286,24	508,95
	C		011 COM LOCAL	676,00	383.286,24	508,95
	D		011 COM LOCAL	676,00	383.286,24	508.95
	E		011 COM LOCAL	676,00	383.286,24	508,95
414/415	TODOS		011 COM LOCAL	676,00	383.286,24	508,95
4 06	E 32		011 COM LOCAL	676,00	289.272,64	508,95
409	A		013 COM/RES	676,00	201.039,51	441,39
205	D		013 COM/RES	676,00	255.760,32	451,49
206	D		070 BCA JORNAIS	3.776,50	208.719,09	95,30
LOJAS (EXETO FRENTE RUA	205 E 206		070 BCA JORNAIS	3.776,50	208.719,09	95,30
LATERAL	M2 X 1.80					
FUNDOS	M2 X 1.2					
ÁREAS EM SUBSOLO	M2 X 1.20					
Setor : 01 1 09 - SCR/NORTE						
SCR/N - COMER. RESIDÊNCIA						
502	A,B	TODOS	013 COM/RES	200,,00	166 .240,.76	320,99
702/3	1,3,5,7 E 8	TIPO EC-4	•013 COM/RES	65,,00	114 .648,,80	320,99
702/703	BL A	LJ 47	013 COM/RES	65,,00	114 .648 ,80	279,26
704/5	2,4 E 6	TIPO EC-4B	013 COM/RES	200,,00	149 .043,,44	320,99
706/7						
708/9	1,3,5,7 E 8	TIPO EC-4	013 COM/RES	65,00	114 .648, 80	320, 99
710/11	2,4 E 6	TIPO EC-4B	013 COM/RES	200,,00	14 9.043,,44	320, 99
712/13	1,3,5,7 E 8	TIPO EC-4	013 COM/RES	65 ,00	103 .193,,92	320,,99
714/15	2,4 E 6	TIPO EC-4B	013 COM/RES	200 ,00	137 .578 .56	320,,99
715/16	1,3,5.7 E 8	TIPO EC-4	013 COM/RES	65 .00	97 .451 ,48	320 ,99
	2,4 E 6	TIPO EC-4B	013 COM/RES	200 , 00	126 .113 ,68	320 ,99
SCR/N -	LOJA M2 X 2 SUBESTAÇÕES					
716	F	LJ 18	013 COM/RES	65,00	97.451,48	481,48
702 A 716		SUBESTAÇÃO	080 FORCA E LUZ	23,00	10.124,16	589,16
Cidade : 01 - BRASÍLIA			**Setor : 01 1 10 - SCLR/NORTE**			
703 A 716	1.3,5,7 E 9			92,40	63.276,95	
SCLR - EC2						
703 A 716	2,4,6.8 E 10	TODOS EC2	• 016EC2			353,09
SCLR •- EC2A						
	1,3,5,7 E 9	TODOS EC2A	• 017 EC2A	48,,00	50.620, 82	353,09
708	A		013 COM/RES	84,,00	72.319, 14	336,94
709	A		013 COM/RES	48 ,00	72.319, 14	336,94
714	A		013 COM/RES	48 ,00	72.319,,14	336,94
706	E 48		011 COM LOCAL	96 ,00	75.931, 54	353,09
708	I 18		004 RES COLETIV	92,,40	50.620,.82	353,09
709	A		0 04 RES COLETIV	48 ,00	50.620,,82	353,09
710	G 19		004 RES COLETIV	48 ,00	50.620,,82	353,09
712	F 30		004 RES COLETIV	.68,00	101.241 ,64	353,09
	nA1		004 RES COLETIV	84 ,00	50.620 ,82	353,0

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	ÁREA DO TERRENO M2	VLR TERRENO	R$)	VLR M2 CONST (R$)
Cidade : 01 - BRASÍLIA		Setor : 01 1 10 - SCLR/NORTE				
714	A 40		004 RES COLETIV	48,00	50.620,82	
Cidade : 01 - BRASÍLIA		Setor : 01 1 11 - SCT/NORTE				
		1 TEATRO	048 TEATRO	64.724,08	2.946.174,79	442,41
		2 MUSEU	04€ CULTURAL	51.850,67	2.503.868,91	442,41
Cidade : 01 - BRASÍLIA		Setor : 01 1 13 - SD/NORTE				
		1	012 CENTRO COM	21.068,00	20.388.609,19	632,83
		2	018 GARAGEM	12.581,00	5.049.428,27	316,41

TODAS VALOR M2 CONSTRUÇÃO SALA X 1,00
LOJAS 3001 A 3092 M2 X 1,50
DEMAIS LOJAS M2 X 2,00
GARAGEM X 0,5i0

Cidade : 01 - BRASÍLIA		Setor : 131 1 14 - SEP/NORTE				
503		1A5 JUNTOS	010 COMERCIAL	11.655,00	2.327 058,00	417,29
504	A	6	010 COMERCIAL	2.331,00	775 686,00	417,29
504	B C	7 8	010 COMERCIAL	2.331,00	772 .762,56	417,29
		9	010 COMERCIAL	2.349,50	775 .686,00	417,29
505		1	010 COMERCIAL	2.349,50	775 .686,00	417,29
505		2	010 COMERCIAL	2.331,00	772 .762,56	417,29
505	C	3	010.COMERCIAL	2.331,00	772 762,56	417,29
505		4	010 COMERCIAL	2.987,00	923 .806,94	417,29
506		5 7	010 COMERCIAL	2.331,00	772 .762,56	417,29
506		6	010 COMERCIAL	2.987,80	923 .806,94	417,29
506	C	8	010 COMERCIAL	2.331,00	772 .762,56	417,29
506	D	Ç	010 COMERCIAL	2.349,50	775 .686,00	417,29
507	A	1	010 COMERCIAL	2.349,50	775 .686,00	417,29
507		2 3	010 COMERCIAL	2.331,00	772 .762,56	417,29
507		4	010 COMERCIAL	2.987,80	923 .806,94	417,29
508		5	010 COMERCIAL	2.146,00	725 .987,52	417,29
508		6 7 8 9	010 COMERCIAL	2.331,00	772 .762,56	417,29
509		1 2 3	010 COMERCIAL	2.331,00	772 .762,56	417,29
509	D	4	010 COMERCIAL	2.331,00	772 .762,56	417,29
509		5	010 COMERCIAL	2.146,00	725 .987,52	417.29
510	A	6	010 COMERCIAL	2.146,00	725 .987,52	417,29
510		7 9 10	010 COMERCIAL	2.331,00	772 .762,56	417,29
510	C	8	010 COMERCIAL	2.331,00	772 .762,56	417.29
511	A	1 2 3	010 COMERCIAL	2.331,00	772 .762,56	417,29
511	D	4E5 JUNTOS	010 COMERCIAL	4.662,00	1.235 .640,51	417.29
512		ÔA10 JUNTOS	010 COMERCIAL	11.470,00	2.274 .436,08	417,29
513	A	1	010 COMERCIAL	2.331,00	772 .762,56	417,29
513	E	2A3 JUNTOS	010 COMERCIAL	4.662,00	1.274 .619,70	417,29
513	C	4E 5 JUNTOS	010 COMERCIAL	4.477,00	1.235 .640,51	417,29
514		6	010 COMERCIAL	2.146.00	725 .987,52	417,29
514		7 S 9 10	010 COMERCIAL	2.331,00	772 .762,56	417,29
515	A	1	010 COMERCIAL	2.331,00	772 .762,56	417,29
515		2 4	010 COMERCIAL	2.331,00	772 .762,56	417,29
515	Z	3	010 COMERCIAL	2.331,00	772 .762,56	417,29
515		5	010 COMERCIAL	2.146,00	725 .987,52	417,29
516	A	Ç	010 COMERCIAL	2.146,00	725 .987,52	417,29
516		7 e s	010 COMERCIAL	2.331,00	772 .762,56	417,29
516	E;	10	010 COMERCIAL	2.589,00	861 .440,23	417,25
502/3			074 SUPERMERCAD	3.000,00	1.110 .907,08	417,29
504/5			074 SUPERMERCAD	3.000,00	1.110 .907,08	417,29
506/7			074 SUPERMERCAD	3.000,00	1.110 .907,08	417,29
508/9			074 SUPERMERCAD	3.000,00	1.110 .907,08	417,29
510/11			074 SUPERMERCAD	3.000,00	1.110 .907,08	417,29
512/13			074 SUPERMERCAD	3.000,00	1.110 .707,64	417,29
514/15			074 SUPERMERCAD	3.000,00	1.156 .922,85	1B9.10
EQ 503/504		5A CAV	OBO FORCA E LUZ	24 ,00	5 .922,85	1B9.10
EQ 505/506		5A CAV	080 FORCA E LUZ	24,00	5 .922,85	189,10
EQ 507/508		5A CAV	080 FORCA E LUZ	24,00	5 .922,85	189,10
EQ 509/510		5A CAV	080 FORCA E LUZ	24,00	922,85	189,10
EO 511/512		5A CAV	080 FORCA E LUZ	24,00	922,85	189,10
EQ 513/614		5A CAV	080 FORCA E LUZ	24 ,00		

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	ÁREA DO TERRENO M2	VLR TERRENO (R$)	VLR M2 CONST (R$)
Cidade : 01 - BRASÍLIA		Setor : 01 1 14 - SEP/NORTE				
EQ 515/516		5A CAV	080 FORCA E LUZ			189,10
TODAS VALOR M2 CONSTRUÇÃO		SALA X 1,00 LOJA X 1,50 GARAGEM X 0,5 0				
Cidade : 01 - BRASÍLIA		Setor : 01 1 15 - SE/NORTE				
SE/N - EMBAIXADAS/N						
		(A!	* 063 EMBAIXADAS	25.000,00	4 81.525,04	458,57
		(H)	063 EMBAIXADAS	22.500,00	433.372,53	458,57
		<B>	063 EMBAIXADAS	25.000,00	481.525,04	458,57
		fll	063 EMBAIXADAS	22.500,00	433.372,53	458,57
		(C)	063 EMBAIXADAS	25.000,00	481.525,04	458,57
		(D)	063 EMBAIXADAS	25.000,00	481.525,04	458,57
		(E)	063 EMBAIXADAS	25.000,00	481.525,04	458,57
	11	(F)	063 EMBAIXADAS	25.000,00	481.525,04	458,57
	13	(G)	063 EMBAIXADAS	25.000,00	481.525,04	458,57
	6	(D|	063 EMBAIXADAS	25.000,00	481.525,04	458,57
	8	(E)	063 EMBAIXADAS	25.000,00	481.525,04	458,57
	10	(F)	063 EMBAIXADAS	25.000,00	481.525,04	458,57
	12	(G)	063 EMBAIXADAS	25.000,00	481.525,04	458,57
	14	(H)	063 EMBAIXADAS	25.000,00	481.525,04	458,57
	15	(B)	063 EMBAIXADAS	22.500,00	433.372,53	458,57
Q 802	16	(I)	063 EMBAIXADAS	25.000,00	481.525,04	458,57
	17	IO	063 EMBAIXADAS	22.500,00	433.372,53	458,57
	18	(J)	063 EMBAIXADAS	25.000,00	481.525,04	458,57
	19	(A)	063 EMBAIXADAS	22.500,00	433.372,53	458,57
	35		063 EMBAIXADAS	6.000,00	192.610,01	458,57
	37		063 EMBAIXADAS	7.000,00	216.686,26	458,57
	39		063 EMBAIXADAS	7.000,00	216.686,26	458,57
Cidade : 01 - BRASÍLIA		Setor : 01 1 18 - SGA/NORTE				
SGA/NORTE						
601		K,L,M,N,Q,R,S	065 DTIL PUBLIC	4.000,00	329.521,28	320,99
601		A.F.O.P.T	065 ÚTIL PUBLIC	6.050,00	466.821.81	320,99
601		U.V	065 ÚTIL PUBLIC	8.125,00	549.202,14	320,99
601		I, J	065 ÚTIL PUBLIC	11.480,00	686.502,67	320,99
601		G	065 ÚTIL PUBLIC	14.400,00	906.183,53	320,99
601		H	065 ÚTIL PUBLIC	18.880,00	1.070.944,17	320,99
602		A,B,C	065 ÚTIL PUBLIC	7.500,00	466.821,81	320,99
603		A/E,H.I	065 ÚTIL PUBLIC	5.000,00	329.521,28	320,99
603		F	065 ÚTIL PUBLIC	10.000,00	549.202,14	320,99
603		G	065 ÚTIL PUBLIC	12.000,00	713.962,78	320,99
603		J	065 ÚTIL PUBLIC	14.000,00	796.343,10	320,99
6 04		A	065 ÚTIL PUBLIC	14.600,00	823.803,21	320,99
6 04		C/H	065 ÚTIL PUBLIC	9.000,00	549.202,14	320,99
605		B.C.E/H	065 ÚTIL PUBLIC	10.000,00	549.202,14	320,99
605		D	065 ÚTIL PUBLIC	4.600,00	274.601,07	320,99
606		A/E.G.H	065 ÚTIL PUBLIC	10.000,00	549.202,14	320,99
607		B/H	065 ÚTIL PUBLIC	10.000,00	549.202,14	320,99
608		A/F	065 ÚTIL PUBLIC	10.000,00	549.202,14	320,99
608		G	065 ÚTIL PUBLIC	900,00	164 .760,64	320,99
609		A/E	065 ÚTIL PUBLIC	9.000.00	549.202,14	320.99
609		G	065 ÚTIL PUBLIC	12.000,00	686.502,67	320,99
610		G	065 ÚTIL PUBLIC	12.000.00	686.502.67	320,99
610		A/F	065 ÚTIL PUBLIC	10.*000,00*	549.202.14	320,99
611		A,B,C,E,F,G	065 ÚTIL PUBLIC	9.000,00	549.202,14	320,99
612		A,B	065 ÚTIL PUBLIC	9.000,00	549.202,14	320.99
612		C	065 ÚTIL PUBLIC	24 .675,00	1.373.005,35	320,99
702		A.B.C	098 ENT DIVERSA	15.000,00	549.202.14	343,92
901		A	084 SEG PUBLICA	5.200,00	247.140,96	320,99
901		SE(CEB)	080 FORCA. E LUZ	3.600,*00*	192.220,74	34 3,92
902/4		SE N.3	0 98 ENT DIVERSA	2.275,00	137.300,53	343,92
902/4		COLÉGIO MILITAR	065 ÚTIL PUBLIC	235.317,00	3.295.212,84	320,99
902/2/3			038 ENT DIVERSA	105.000,00	1.592 .686,20	34 3,52

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	COD	NATUREZA	ÁREA DO TERRENO M2	VLR TERRENO (R$)	VLR M2 CONST (R$)
Cidade : 01 - BRASÍLIA	Setor : 01 1 18 - SGA/NORTE					
905	A/E	098	ENT DIVERSA	15.000,00	549.202,14	34 3,92
905	B	098	ENT DIVERSA	7.500,00	274.601,07	343,92
906	A/F	098	ENT DIVERSA	15.000,00	549.202,14	343,92
907	A	065	ÚTIL PUBLIC	8.000,00	274.601,07	320,99
907	B/E	065	ÚTIL PUBLIC	20.000,00	713.962,78	320,99
908	A,B	098	ENT DIVERSA	20.000,00	713.962,78	343,92
907/8	A,B,C,D,E	098	ENT DIVERSA	160.000,00	1.647.606,42	343,92
908	C	09B	ENT DIVERSA	32.000,00	1.153.324,49	343,92
908	E,F,G	098	ENT DIVERSA	15.000,00	549.202.14	343,92
909	B/G	098	ENT DIVERSA	15.000,00	549.202,14	343,92
910	B/G	098	ENT DIVERSA	15.000,00	549.202,14	343,92
910/11		098	ENT DIVERSA	3.675,00	192.220,74	34 3,92
911	B,C,D	098	ENT DIVERSA	15.000,00	549.202,14	343,92
911	F,G	09B	ENT DIVERSA	20.000,00	713.962,78	343,92
911	SE 4(SUBESTAÇÃO)	080	FORCA E LUZ	3.765,00	192.220,74	343,92
912	A/F	098	ENT DIVERSA	20.000,00	713.962,78	343,92
913	E1,E2.E3,E4	098	ENT DIVERSA	3.562.00	164.760,64	343,92
913	A,B,C,F,G	098	ENT DIVERSA	15.000,00	549.202,14	343,92
913	H	098	ENT DIVERSA	30.000,00	1.537.765,99	343,92
914	A/F	098	ENT DIVERSA	15.000,00	549.202,14	343,92
914	H LOTE A,B,C,D	010	COMERCIAL	15.000,00	14.249.144,28	642,13
914/15	1	069	OUTROS	500,00	54.920,21	320,99
915	A,C,E,F,G	098	ENT DIVERSA	15.000,00	549.202,14	343,92
915	B	098	ENT DIVERSA	5.000,00	IBI.236,70	343,92
915	C/B PARTE 1	098	ENT DIVERSA	10.000,00	362.473,41	343,92
916	B/F	098	ENT DIVERSA	11.000,00	411.901,60	343,92
916	A1.A2.A3	098	ENT DIVERSA	3.391.00	164.760,64	343,92
916	El	098	ENT DIVERSA	6.737,00	302.061,17	343,92
916	E2.E3.E4	098	ENT DIVERSA	5.097.00	247.14 0,96	343,92
TODAS	SUBESTAÇÕES	080	FORCA E LUZ	40,00	27.460,10	343,92
OBS:GARAGEM						171,96
	Setor : 01 1 23 - SHC/NORTE					
	A-B-C-D-E-F-G	004	RES COLETIV	1.065,00	3.365.174,24	6 5 9,04
	H	004	RES COLETIV	1.065,70	3.365.174,24	659,04
	TODOS GARAGEM	008	GARAGEM			329,52
SQN 103	A-G-H	004	RES COLETIV	1.062,00	3.365.174.24	659,,04
	B-C-D-E-F-I	004	RES COLETIV	1.051,00	3.365.174,24	659 ,04
	J-K	004	RES COLETIV	1.051,00	3.365.174,24	659,,04
	TODOS-GARAGEM	008	GARAGEM			329,,52
SQN 104	A-B	004	RES COLETIV	1.014,00	2.902.152,73	560,,18
	C-D-E-F-G-H-I	004	RES COLETIV	1.008,00	2.965.896,30	560,, 18
	J-K	004	RES COLETIV	1.008,00	2.965.896,30	560,,18
	TODOS GARAGEM	008	GARAGEM			
SQN 105	A-B-D-E-F-G-I-	004	RES COLETIV	1.008,00	2.965.896,30	560,18
	C-H	004	RES COLETIV	1.014,00	2.939.359,81	56 0,18
	J-K	004	RES COLETIV	1.008,00	2.955.896,30	560,18
	TODOS GARAGEM	008	GARAGEM			329,52
SQN 106	A-B-C	004	RES COLETIV	902,00	2.840.140,92	560,18
	D-E-F-G-H	004	RES COLETIV	982,68	2.914.555,09	626,08
	I-J-K	004	RES COLETIV	1.067,03	3.026.176,35	626,08
	TODOS-GARAGEM	008	GARAGEM			329,52
SQN 107	A	004	RES COLETIV	2.332,40	6.068.889,18	626,08
	B	004	RES COLETIV	767,00	2.389.521,76	724,94
	D	004	RES COLETIV	767,00	2.389.521,76	626,08
	F-G-I	004	RES COLETIV	767,00	1.583.368,22	336,11
	H	004	RES COLETIV	1.639,40	4.167.193,66	395,42
	C	004	RES COLETIV	1.639,00	4.167.193,66	724,94
	E	004	RES COLETIV	2.311,40	6.213.583,41	626,06
	TODOS GARAGEM	008	GARAGEM			323,52
	A-B-C-D-E-F-G-	004	RES COLETIV	1.054,00	3.013.773,99	626,08
	H-I-J-K	004	RES COLETIV	1.054,00	3.013.773,99	593,13

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	ÁREA DO TERRENO M2	VLR TERRENO (R$)	VLR M2 CONST (R$)
Cidade : 01 - BRASÍLIA		Setor : 01 1 23 - SHC/NORTE				
	TODOS-GARAGEM		008 GARAGEM			329,52
SQN 109	A		004 RES COLETIV	900.00	2.434.997,09	593,13
	K		004 RES COLETIV	900,00	2.434.997,09	856,75
	B-C-D-E-P-G		004 RES COLETIV	500,00	1.335.320,98	593.13
	H-I-L-M-N-0		004 RES COLETIV	500,00	1.500.685,81	593.13
	J		004 RES COLETIV	1.000,00	3.009.639,86	593,13
	TODOS GARAGEM		008 GARAGEM			329,52
	A-B-L-M		004 RES COLETIV	B4 0,00	2.530.081,,86	593.13
	C-D-G-H-I		004 RES COLETIV	600,,00	1.802..476,,62	593,13
	E-F		004 RES COLETIV	56 0,,00	1.678,,453,,00	593,13
			004 RES COLETIV	800,,00	3.762.,049,,83	1.014,92
			004 RES COLETIV	800,,00	3.762..049,.83	1.014,92
	TODOS GARAGEM		008 GARAGEM			329,52
	S-C-D-E-F-G		004 RES COLETIV	1.062,00	3.026.176,35	593.13
	A		004 RES COLETIV	1.062,00	3.026.176,35	790,84
	H-I-J-K		004 RES COLETIV	1.062,00	3.026.176,35	593,13
	TODOS-GARAGEM		008 GARAGEM			329,52
SQN 112	A-B-C-E-F-G-		004 RES COLETIV	1.062,50	3.026.176,35	593,13
	D		004 RES COLETIV	1.062.00	3.026.176,35	724,94
	H		004 RES COLETIV	1.062,50	3.026.176,35	593,13
	I-J-K		004 RES COLETIV	1.062,00	3.026.176,35	4 94,28
	TODOS GARAGEM		008 GARAGEM			329,52
	A-B-C-D-E-F-G		004 RES COLETIV	1.062,50	3.026.176,35	593,13
	H-I-J-K		004 RES COLETIV	1.062,50	3.026.176,35	593,13
	TODOS GARAGEM		008 GARAGEM			329,52
	A-B-C-D-E-F-G		004 RES COLETIV	1.062,50	3.026.176,35	593,,13
	H-I-J-K		004 RES COLETIV	1.062,50	3.026.176,35	593,13
	TODOS GARAGEM		008 GARAGEM			329,,52
			004 RES COLETIV	1.062,50	3.365.174,24	593,,13
	B-C-D-E-F-G		004 RES COLETIV	1 .062,00	3.026.176,35	593,,13
	H-J-K		004 RES COLETIV	1.062,50	3.026.176.35	593,,13
			004 RES COLETIV	1.062,00	3.026.176,35	790,,84
	TODOS GARAGEM		008 GARAGEM			329, 52
	A-B-C-D-E-F-G		004 RES COLETIV	1.062,50	3.026.176,35	593, 13
	H		004 RES COLETIV	1.062,50	3.026.176,35	691, 99
	I-J-K		004 RES COLETIV	1.062,00	3.026.176,35	593, 13
	TODOS-GARAGEM		008 GARAGEM			329, 52
			004 RES COLETIV	1.388,62	4.010.097, 07	659, 04
	B		004 RES COLETIV	1.077,00	4.010.097,07	724,94
	F-G		004 RES COLETIV	1.388,00	4.010.097,07	724, 94
	C		004 RES COLETIV	1.077,75	3.377.576,61	659, 04
	D-E		004 RES COLETIV	1.118,00	4.010.097,07	724,94
	I-J-K.-L		004 RES COLETIV	982.67	3.191.541,18	659, 04
	TODOS - GARAGEM		008 GARAGEM			329, 52
	A-B-O-D-E-F-G		004 RES COLETIV	1.017,50	3.307.296,56	659, 04
	H-I		004 RES COLETIV	1.017,50	3.307.296,56	659, 04
	J-K		004 RES COLETIV	1.017,50	3.307.296,56	659, 04
	TODOS GARAGEM		008 GARAGEM			329, 52
	ft-1		004 RES COLETIV	1.344,00	4 .039.035,92	659, 04
	B-D-E--F-H		004 RES COLETIV	1.084,00	3.24 5.284,74	659, 04
	C-G		004 RES COLETIV	1.526,00	4.B90.064,78	659, 04
	TODOS GARAGEM		008 GARAGEM			329, 52
	A-C-D-•E-F-G		004 RES COLETIV	300,,00	2.410.192,36	626, 08
	B		004 RES COLETIV	800,,00	2.893.884,,49	724, 94
	H-I-J-•K-L		004 RES COLETIV	800, 00	2..410.. 192,36	626, 08
	TODOS- GARAGEM		008 GARAGEM			329, 52
	A-B-C-D-E-F-G		004 RES COLETIV		2.410.192,36	626,08

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	ÁREA DO TERRENO M2	VLR TERRENO (R$)	**VLR** M2 CONST (R$)
Cidade : 01 - BRASÍLIA		Setor : 01 1 23 - SHC/NORTE				
	H-I-J-K		004 RES COLETIV		2.410.192,36	626,08
	TODOS -GARAGEM		008 GARAGEM			329,52
	A-B-E-F-K		004 RES COLETIV	600,,00	2.170,.413,,36	626,08
	C-D-G-H-I-J		004 RES COLETIV	800,,00	2.410,.192,,36	626.08
			004 RES COLETIV	800,,00	2.410,.192,,36	626,08
	TODOS- GARAGEM		008 GARAGEM			329,52
SQN 208	A-B-C-E-G		004 RES COLETIV	800,,00	2.410,,192,,36	626,08
	F		004 RES COLETIV	800,,00	2.410,.192,,36	691.99
	D		004 RES COLETIV	800,,00	2.410,.192,,36	790,84
	H-I-J-K		004 RES COLETIV	800,,00	2.410,.192,,36	626,08
	TODOS -GARAGEM		008 GARAGEM			329,52
SQN 205	A-B-H		004 RES COLETIV	1.062,00	3.034.444,59	659,04
	E-F		004 RES COLETIV	1.062,00	3.968.755.87	724.94
	D-G		004 RES COLETIV	800,00	3.034.444,59	626,08
	I-C		004 RES COLETIV	1.062,00	3.968.755,87	626,08
	J-K		004 RES COLETIV	1.062,00	3.034.444,59	626,08
	TODOS- GARAGEM		008 GARAGEM			329,52
SQN 210	A-B-D-E-F		004 RES COLETIV	1.062,00	3.968.755,87	626,08
	C-G		004 RES COLETIV	1.062,00	3.034.444,59	626,08
	H-K		004 RES COLETIV	1.062,00	3.034.444,59	626,08
			004 RES COLETIV	1.062,00	3.968.755,87	659,04
			004 RES COLETIV	1.147,00	3.013.773,99	626,08
	TODOS- GARAGEM		00B GARAGEM			329,,52
SQN 211	A-D-E--G-I		004 RES COLETIV	1.062,00	3.034.444,59	593,13
	•		004 RES COLETIV	1.062,00	3.968.755,87	757,,89
	C-F		004 RES COLETIV	1.062,00	3.968.755.87	757,,89
	J-K		004 RES COLETIV	1.062,00	3.968.755,87	757,,89
	H		004 RES COLETIV	1.062,00	3.968.755,87	790,,84
	TODOS -GARAGEM		008 GARAGEM			329,52
SQN 212	A-E-C-•D-E-F-G		004 RES COLETIV	1.062,50	3.034.444,59	593,,13
	K-I-J--K-L		004 RES COLETIV	1.062,50	3.034.444,59	593,,13
	TODOS•• GARAGEM		008 GARAGEM			329,,52
SQN 213	A-B		004 RES COLETIV	1.050,00	2.997.237,50	593,,13
	C-D-E--F-H-I-J		004 RES COLETIV	1.125,00	2.960.030,42	593,,13
	K		004 RES COLETIV	1.125,00	2.960.030,42	593,13
			004 RES COLETIV	900,00	2.666.507,B5	593,13
	TODOS- GARAGEM		008 GARAGEM			329,52
	A-E-C-D-E-F		004 RES COLETIV	1.062,50	3.034.444,59	593,13
	O-H-I-J-K		004 RES COLETIV	1.062,00	3.034.444,59	593,,13
	TODOS -GARAGEM		008 GARAGEM			329,52
			004 RES COLETIV	1.062,00	3.034.444,59	593,13
			004 RES COLETIV	1.062,00	3.968.755,87	626,08
			004 RES COLETIV	982,00	2.864.945,64	593,13
			004 RES COLETIV	1.062,00	3.968.755,87	659,04
			004 RES COLETIV	902,00	2.666.507,85	593,13
			004 RES COLETIV	1.062,00	3.158.468,21	593,13
	TODOS- GARAGEM		008 GARAGEM			329,52
	A-B-C-G		004 RES COLETIV	1.062,00	3.968.755,87	659,04
	D-E-F		004 RES COLETIV	1.062,00	3.034.444,59	593,13
	H-K		004 RES COLETIV	1.062,00	3.96B.755.87	659,04
	,T		004 RES COLETIV	1.062,00	3.377.576,61	626,08
			004 RES COLETIV	784.00	2.666.507,85	626,08
	TODOS -GARAGEM		008 GARAGEM			329,52
SQN 302	A-B-D		004 RES COLETIV	1.067,03	3.377.576,61	659,04
	C-E-F-G-H-I		004 RES COLETIV	582,68	3.187.407,05	659,04
	TODOS -GARAGEM		008 GARAGEM			329,52
	A-K		004 RES COLETIV	.062,50	3.228.748,26	626,08
	B-C-D-E-P-H		004 RES COLETIV	.062.50	3.373.442,49	626,08

ANEXO UNICO DO PROJETO LEI NUMERO DE DE DE 2002
PAUTA DE VALORES VENAIS DOS TERRENOS E EDIFICAÇÕES DO DISTRITO FEDERAL, PARA INCIDÊNCIA DO IPTU, NO EXERCÍCIO DE 2003

Cidade : 01 - BRASÍLIA 3tor : 01 1 23 SHC/NORTE

CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	ÁREA DO TERRENO M2	VLR TERRENO (R$)	VLR M2 CONST (R$)
		004 RES COLETIV	1.062,50	3.373.442,49	626, 08
	G I NOVO	004 RES COLETIV	1.062,00	3.373.442,49	1.034, 69
	TODOS- GARAGEM	008 GARAGEM			329, 52
		004 RES COLETIV	2.271,62	5.911.792.60	626, 08
	A	004 RES COLETIV	1.137,83	2.960.030,42	626, 08
	B-C- •G-•H	004 RES COLETIV	2.272,00	5.911.792,60	626, 08
	D-F	004 RES COLETIV	1.515,37	3.943.951,14	626, 08
	E	008 GARAGEM			329, 52
	TODOS-•GARAGEM				
		004 RES COLETIV	1.06 ,00	2.769.860,86	659, 04
	A-B- •E	004 RES COLETIV	1.175,00	2.960.030,42	659, 04
	D-F--G--H	004 RES COLETIV	1.175,00	3.943.951,14	724 ,94
	C	004 RES COLETIV	1.175,00	3.943.951,14	757. 89
	I-J.-L	004 RES COLETIV	1.175,00	2.960.030,42	659, 04
	TODOS-GARAGEM	008 GARAGEM			329, 52
		004 RES COLETIV	960,00	2.943.493,93	593, 13
SQN 306	A-B-J	004 RES COLETIV	1.207,00	3.394.113,09	593, 13
	C-D-H-l	004 RES COLETIV	960,00	2.943.493,93	593, 13
	E-F-G	004 RES COLETIV	1.207,00	3.394.113,09	593, 13
	K-L	008 GARAGEM			329, 52
	TODOS-GARAGEM				
		004 RES COLETIV	1.054,37	2.997.237,50	593, 13
SQN 307	A-B-C-D-E-F-G	004 RES COLETIV	1.054,37	2.997.237,50	593, 13
	J	004 RES COLETIV	1.580,00	3.952.219,38	593, 13
	H-I	008 GARAGEM			329, 52
	TODOS-GARAGEM				
		004 RES COLETIV	1.054,38	2.997.237,50	626, 08
SQN 308	A-B-C-D-E-F-G	004 RES COLETIV	1.054,38	2.997.237,50	626, 08
	H-I-J-K	004 RES COLETIV			329,,52
	TODOS-GARAGEM				
		004 RES COLETIV	1.440, 00	4 .187. 864, 26	856,,75
SQN 309	A	004 RES COLETIV	1. 104, 00	3. 183. 272, 93	856,,75
	B	004 RES COLETIV	864, 00	2. 935. 225, 69	724,,94
	C-F	004 RES COLETIV	52 8,00	1. 984. 377, 93	1.080 ,82
	D-E	004 RES COLETIV	528, 00	1.,984 .377, 93	922 ,65
	G-L	004 RES COLETIV	74 0,00	2.,521.,813, 62	922 ,65
	H-P	004 RES COLETIV	528, 00	1.,984 .377, 93	724 ,94
	I-J	004 RES COLETIV	900,,00	2.,811,.202, 07	724 ,94
	K	004 RES COLETIV	528,,00	1 .984 .377,,93	1.080 ,82
SQN 309	M-N	004 RES COLETIV	1..128, 00	3,.762,.049, 83	1.014 ,92
	TODOS- GARAGEM	008 GARAGEM			461 ,32
		004 RES COLETIV	1.334 ,00	3 .869 .536 ,97	823 ,80
SQN 310		004 RES COLETIV	1 .164 ,00	5 .647 .208 ,87	922 ,65
	B	004 RES COLETIV	713 ,64	2 .075 .328 ,59	626 ,08
	C- J	004 RES COLETIV	1 .032 ,00	3 .005 .505 ,74	1.014 ,92
	D	004 RES COLETIV	660 ,00	1 .918 .232 ,00	626 ,08
	E- F-G	004 RES COLETIV	1 .080 ,00	3 .141 .931 ,73	626 ,08
	H- I	004 RES COLETIV	780 ,00	2 .232 .425 ,17	724 ,94
	K- L	004 RES COLETIV	1 .704 ,00	4 .94 8 .54 2 ,47	724 , 94
	M	004 RES COLETIV	678 ,00	1 .918 .232 ,00	626 ,08
	N- O-p	008 GARAGEM			329 ,52
	TODOS- GARAGEM				
		004 RES COLETIV	1.062,50	3.369.308,37	724 ,94
	A- B-C- •D-E-	004 RES COLETIV	1.062,00	3.762.049,83	1.014 ,92
	F-•G	004 RES COLETIV	1 .062,00	3.369.308,37	724 ,94
	H-•I-J--K	008 GARAGEM			461 ,32
	TODOS - GARAGEM				
		004 RES COLETIV	1.178.00	3.125.395,24	593 , 13
	A	004 RES COLETIV	1.179,76	3.129.529,36	5931,13
	B--C-E -H	004 RES COLETIV	720,00	2.009.182,66	5931,13
	D	004 RES COLETIV	1.287,74	3.427.186,06	5931,13
	F-G	004 RES COLETIV	1.232,00	3.241.150,62	5921,13
	I	004 RES COLETIV	1.177,59	3.133.663,49	593i. 13
	J.•K	008 GARAGEM			3251,52
	TODOS - GARAGEM				
		004 RES COLETIV	1.062,00	3.030.310,47	59:i, 13
SQN 313	A-G-H-I-J-K	004 RES COLETIV	1.062,00	3.030.310,47	659,04

ANEXO ÚNICO DO PROJETO LEI NUMERO DE DE DE 2002 PAGINA; 26
PAUTA DE VALORES VENAIS DOS TERRENOS E EDIFICAÇÕES DO DISTRITO DATA DA EMISSÃO: 13/09/2002
FEDERAL, PARA INCIDÊNCIA DO IPTD, NO EXERCÍCIO DE 2003

Cidade : 01 - BRASÍLIA Setor : 01 1 23 - SHC/NORTE

	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD	NATUREZA	ÁREA DO TERRENO M2	VLR TERRENO (R$)	VLR M2 CONST (R$)
	C-E-L		004	RES COLETIV	1.062,00	3.030.310,47	593.13
	B-F		004	RES COLETIV	1.062,00	3.030.310,47	659,04
	TODOS		008	GARAGEM			329,52
SQN 314	A-B-C		004	RES COLETIV	1.062,50	3.030.310,47	757,89
	G-I		004	RES COLETIV	1.062,00	3.030.310,47	593,13
	D-E		004	RES COLETIV	1.062,50	3.030.310,47	757,89
	F-H-J-L		004	RES COLETIV	1.062,00	3.030.310,47	593,13
	TODOS-GARAGEM		008	GARAGEM			329,52
SQN 315	A-B-C-D-E-F-G		004	RES COLETIV	1.062,50	3.030.310,47	593,13
	H-I-J-K-L		004	RES COLETIV	1.062,50	3.030.310,47	593,13
	TODOS-GARAGEM		008	GARAGEM			329,52
SQN 316	A-B-C-D		004	RES COLETIV	1.050,00	3.030.310,47	724,94
	F-G		004	RES COLETIV	1.050,00	3.030.310,47	626,08
	H		004	RES COLETIV	1.050,00	3.030.310,47	757,89
	E-K		004	RES COLETIV	1.400,00	3.704.172,14	757,89
	I-J		004	RES COLETIV	1.050,00	3.030.310,47	757,89
	TODOS-GARAGEM		008	GARAGEM			329,52
SQN 402	A-B		004	RES COLETIV	784,00	7 81.348,81	626,08
SQN 402	L		004	RES COLETIV	7B4.00	781.348,81	593,13
			004	RES COLETIV	784,00	781.348,81	527,23
	C-D-F-G-I		004	RES COLETIV	960,00	884.701,B2	626,08
			004	RES COLETIV	960,00	1.240.236,21	691,99
			004	RES COLETIV	960,00	1.240.236,21	527,23
	K-M-N-Q-R		004	RES COLETIV	960,00	884.701,82	626,08
	S-T		004	RES COLETIV	960,00	884.701,82	626,08
	O-P		004	RES COLETIV	960,00	884.701,82	691,99
	TODOS-GARAGEM		008	GARAGEM			329,52
SQN 4 03	A ATE Q		004	RES COLETIV		698.666,39	527,23
SQN 4 04	A ATE Q		004	RES COLETIV		698.666,39	
SQN 4 05	A ATE Q		004	RES COLETIV		698.666,39	
SQN 4 06	A ATE Q		004	RES COLETIV		698.666,39	
SQN 4 07	A-E		0 04	RES COLETIV	660,00	657.325,19	560,16
	E-G-P-I		004	RES COLETIV	660,00	6S7.325,19	626,08
	F		004	RES COLETIV	660,00	657.325,19	560,18
	C		004	RES COLETIV	330,00	392.741,46	560,18
	H-J-K-L		004	RES COLETIV	330,00	392.741,46	626,08
	M-R		004	RES COLETIV	330,00	392.741,46	560,18
	D-N-O-Q		004	RES COLETIV	990,00	810.287,65	362,47
SQN 4 08	A		004	RES COLETIV	660,00	467.155,63	691,99
	F-H-J-K-L-M		004	RES COLETIV	660,00	467.155,63	362,47
	P-Q		004	RES COLETIV	660,00	467.155,63	362,47
	B-C-0		004	RES COLETIV	.650,00	1.248.504,45	362,47
	D-G		004	RES COLETIV	990,00	665.593,43	362,47
	E-I		004	RES COLETIV	330,00	276.986,08	362,47
	N		004	RES COLETIV	.320,00	690.398,15	362,47
SQN 4 OS	A-D-F-I		004	RES COLETIV	720,00	661.459,31	4 94,2 8
	B-E-G-K-L		004	RES COLETIV	720,00	611.849,86	494,28
	N-O-P-Q		004	RES COLETIV	720,00	611.849,86	494,28
	C-J-K-M		004	RES COLETIV	720,00	611.849,86	56 0,18
SQN 4 10	A-B-C		004	RES COLETIV	720,00	611.849,86	494,28
	D-E-F-G		004	RES COLETIV	720,00	611.849,86	560,18
	J-K-L		004	RES COLETIV	720,00	611.849,86	560,18
	H-I-M-N-0		004	RES COLETIV	720,00	611.84 9,86	560,18
SQN 4 11	A-D-F-I		004	RES COLETIV	720,00	611.849,86	494,28
	B-C-E-p		004	RES COLETIV	720,00	611.849,86	560,18
	G-H-J-K-L		004	RES COLETIV	720,00	611.849,86	494,28
	M-N-O-Q		004	RES COLETIV	720,00	611.849,86	494,28
SQN 4 12	A-B-G-H-I-0		004	RES COLETIV	720,00	611.849,86	494,28
	E-J-K-L-M-N		004	RES COLETIV	720,00	611.849,86	560,18
	C-D-F		004	RES COLETIV	720,00	611.849,86	560,18

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	ÁREA DO TERRENO M2	VLR TERRENO (RS)	VLR M2 CONST (R$)
Cidade : 01 - BRASÍLIA		Setor : 01 1 23 - SHC/NORTE				
SQN 415	A-B-C-D-I-J-K		004 RES COLETIV	720,00	533.301,57	560,18
	E-F-G-H-L-M		004 RES COLETIV	640,00	487.826,24	659,04
	N 0 P Q		004 RES COLETIV	640,00	487.826,24	626,08
SQN 416	A-E-F-I-J		004 RES COLETIV	600,,00	487.826,24	4 94,28
	B-C		004 RES COLETIV	64 0,,00	487.826,,24	4 94,,28
	K-L-M-P-Q		004 RES COLETIV	600,,00	487,.826,,24	4 94,,28
	D		004 RES COLETIV	720, 00	533. 301, 57	560,.18
	G-H-N-0		004 RES COLETIV	720, 00	533..301,,57	560,, 18
ENTRE-QUADRA						
EQ TODAS			010 COMERCIAL		1.686 .236 .33	
MED.HOSPITALAR			032 MED/HOSP			
114/115			032 MED/HOSP		882 .370 ,45	339,25
			040 SUPERIOR			
ES 707/9			040 SUPERIOR		3.163 .919 ,89	379 ,30
		ESCOLA-CLASSE	042 l.GRAU			
102			042 l.GRAD	2.270,00	343 .848 ,97	318 ,55
103 -105 -106			042 l.GRAU	2.520,00	366 .881 ,91	318 ,55
104'-111 -112 -11 3			042 l.GRAU	1.250,00	222 .103 ,40	318 ,55
107			042 l.GRAU	1.500.00	225 .393 ,82	318 ,55
108 -109 -110 -11 4 -115-116			042 1.GRAU	2.520,00	329 .042 ,08	318 ,55
			042 1.GRAU			
202			042 l.GRAU	1.500,00	251 .717 .19	318 ,55
203 -205--206			042 l.GRAU	2.520,00	370 .172 .34	318 .55
204			042 l.GRAU	1.250,00	222 .103 .40	318 ,55
207			042 l.GRAU	900,00	171 .101 ,88	318 ,55
208			042 l.GRAU	676,00	125 .035 ,99	318 ,55
209--210			042 l.GRAU	2.520,00	370 .172 ,34	318 ,55
211-•212			042 1.GRAU	1.250,00	115 .164 ,72	273 ,04
213--214-•215			042 l.GRAU	2.450,00	327 .396 ,86	318,,55
216			042 1.GRAU	2.520,00	332 .332 ,50	318,,55
			042 l.GRAU			
302-•307			042 1.GRAU	2.520,00	370 .172 ,34	318 ,55
303-•305			042 1.GRAU	1.250,00	222 .103,,40	318,,55
304			042 l.GRAU	2.090,00	337 .268,,13	455,,08
306			042 l.GRAU	1.500,00	251 .717,,19	318,,55
308- 310- 316			042 1.GRAU	2.520,00	309,.299,,55	318,,55
309- 311			042 l.GRAU	2.520,00	309..299,,55	318,,55
313-•314- 315			042 l.GRAU	1.250,00	199 .070,,45	318,,55
312			042 1.GRAU	1.800,00	259 .943,,24	318,,55
			042 1.GRAU			
4 02-•412			042 1.GRAU	2.520,00	343 .848,,97	318,,55
403- 404- 4C5- 40 6 -409-410			042 l.GRAU	1.250,00	222,.103, 40	318, 55
407- 408			042 1.GRAU	3.000,00	427,,754, 70	318, 55
411			042 1.GRAU	1.250,00	199, 070, 45	318, 55
415/16			042 l.GRAU	1.750,00	251 .717,,19	318,,55
		JARDIM INFÂNCIA	043 JARD INF			
102- 103- 104- 10 5- 107			043 JARD INF	875,00	166 .166,,25	318,,55
106- 108- 109- 11 5			043 JARD INF	1.250,00	199 .070,,45	318,,55
110			043 JARD INF	1.255,00	199.,070,.45	318,,55
111			043 JARD INF	775,00	136. 552, 46	318, 55
112- 113- 114- 11 6			043 JARD INF	875,00	148. 06 8, 93	318, 55
			043 JARD INF			
			043 JARD INF	1.000,00	131. 616, 83	318, 55
203-•204--206- 209			043 JARD INF	875,00	166. 166, 25	318, 55
211-•212--213- 214			043 JARD INF	875,00	166..166, 25	318, 55
215			043 JARD INF	875,00	166. 166, 25	318, 55
205-•207			043 JARD INF	1.250,00	199. 070, 45	318, 55
208			043 JARD INF	600,00	118. 455, 14	318, 55
210			043 JARD INF	875,00	166. 166, 25	318, 55
216			043 JARD INF	900,00	167. 811, 46	318, 55
			043 JARD INF			
302--306-•307-30 8			043 JARD INF	1.250,00	222. 103, 40	318, b5
303-•305			043 JARD INF	875,00	166. 166, 25	318, 55
			043 JARD INF	1.300,00	230. 329, 45	318, 55
			043 JARD INF	1.250,00	222. 103, 40	318, 55

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	ÁREA DO TERRENO M2	VLR TERRENO (R$)	VLR M2 CONST (R$)
Cidade : 01 - BRASÍLIA		Setor : 01 1 23 - SHC/NORTE				
310-311-315			043 JARD INF	1.250,00	222.103,40	318.,55
313-314-316			043 JARD INF	875,00	148.068,93	318,,55
312			043 JARD INF	1.250,00	199.070,45	31B,,55
			043 JARD INF			
402-404-405-40	6		043 JARD INF	B75.00	166.166,25	318, 55
403			043 JARD INF	1.591,00	240.200,71	318,,55
407			043 JARD INF	1.600,00	240.200,71	318,,55
408-409-410-41	1-412-415-416		043 JARD INF	875,00	148.068,93	318, 55
			044 CRECHE/MATE			
312			044 CRECHE/MATE	863,,00	166 .166,,25	318,55
108/308-116/31	6-208/408		044 CRECHE/MATE	660,,00	131 .616,,83	318,55
204/404			044 CRECHE/MATE	660,,00	118 .455,,14	318,55
212/412-216/41	6		044 CRECHE/MATE	660, 00	118 .455,,14	318,55
		ESCOLA PARQUE	045 ESC PARQUE			
202/203			045 ESC PARQUE	10.000,00	628.470,37	318,55
204/205-206/20	7		045 ESC PARQUE	10.000,00	628.470,37	318,55
212/213-214/21	5		045 ESC PARQUE	10.000,00	613.663,47	318,55
208/9-210/11			045 ESC PARQUE	10.000,00	613.663,47	318,55
303/304			045 ESC PARQUE	18.800,00	774.894,09	318,55
305/306-307/8			045 ESC PARQUE	13.037,00	743.635,10	318,55
315/316-309/10			045 ESC PARQUE	14.300,00	802.862,67	318,55
311/12-313/314			045 ESC PARQUE	14.300,00	802.862,67	318,55
		CINEMA	050 CINEMAS			
102/3-110/1-11		A	050 CINEMAS	6.800,00	1.264.340,25	507,71
208/9-212/13		A	050 CINEMAS	6.800,00	1.264.340,25	507,71
106/7		A	050 CINEMAS	6.610,00	1.264.340,25	507,71
		CLUBES	051 CLUBES			
104/05		B	051 CLUBES	19.200.00	161.230,61	273,04
108/09-112/13		A	051 CLUBES	19.200,00	161.230,61	273,04
206/207		A	051 CLUBES	6.800,00	197.425,24	273,04
214/15-202/3		A	051 CLUBES	6.800,00	195.780,03	273,04
202/3-210/11		A	051 CLUBES	6.800,00	195.780,03	273,04
		PRAÇA ESPORTIVA	054 PRAÇA ESP			
102/3-106/7-11	0/1-114/5		054 PRAÇA ESP	10.000,00	143.133,30	
		QD POLIESPORTIVA	055 GINÁSIO ESP			
315-205-207			055 GINÁSIO ESP	(30,00	88 .841,36	
			06 0 ADM DO DF			
TODAS QUADRAS			060 ADM DO DF	32.00	15 .830,13	
		LRS	070 BCA JORNAIS			
102-103-104-10	-106-107-108		070 BCA JORNAIS	16,00	11 .516,47	227,54
111-112-113-11	-115-116-105		070 BCA JORNAIS	16,00	11,.516,47	227,54
109			070 BCA JORNAIS	17,00	14,.806,89	227,54
			070 BCA JORNAIS			
202-203-204-20	5- 207-206-205		070 BCA JORNAIS	16,00	11 .516,47	227,54
210-211-213-21	4 215-216		070 BCA JORNAIS	16,00	11 .516,47	227,54
212			070 BCA JORNAIS	16,00	11 .516,47	227,54
206			070 BCA JORNAIS	17,00	14 .806,89	227,54
			070 BCA JORNAIS			
302-304-305-30	6-		070 BCA JORNAIS	16,00	11.,516,47	227,54
303-308-309			070 BCA JORNAIS	16,00	11..516,47	227,54
314-315-316-31	0		070 BCA JORNAIS	16,00	11..516,47	227,54
311			070 BCA JORNAIS	20,00	16..452,10	227,54
312			070 BCA JORNAIS	18,00	14 ,806,89	227,54
402-403-404-40	5- 407-408-405		070 BCA JORNAIS	16,00	11,,516.47	227,54
410-413-414-41	6		070 BCA JORNAIS	16,00	9,.871,26	227,54
415-411/12			070 BCA JORNAIS	16,00	5,.871,26	227,54
		SUPERMERCADO	074 SUPERMERCAD			
402/3			074 SUPERMERCAD	2.000,00	552.790,69	455,08
404/5			074 SUPERMERCAD	3.000,00	565.952.37	364,06
406/7-408/5-41	0/1-412/3-414/ 5		074 SUPERMERCAD	2.000,00	565.952,37	364,06
410/11			010 COMERCIAL	2.000,00	1.686.236,33	479,28

CONJ/BLOCOS	LOTES	COD	NATUREZA	ÁREA DO TERRENO M2	VLR TERRENO (R$)	VLR M2 CONST |R$)
Cidade : 01 - BRASÍLIA		Setor : 01 1 23 - SHC/NORTE				
103-105-107-10 9-111-113		075	PAG	462,00	553.323,82	531,94
115		075	PAG	462,00	553.323,82	531,94
203-204-206-20 8-210-212-214				462,00	553.323,82	
	PLL	076	PLL			
302-303-305-30 6-307-309-310	1-3	076	PLL	1.040,00	909.910,29	531 ,94
311-313-314-31 5	1-3	076	PLL	1.040,00	909.910,29	531 .54
		076	PLL			
403-405-406	1-3	076	PLL	1.040.00	909.910,29	531 .94
407-409-410-41 1-4 13-4 14-415	1-3	076	PLL	1.040,00	909.910,29	531 ,94
102 A 116 TODOS		080	PORCA E LUZ	49,00	9.871,26	227 ,54
202 A 216 TODOS		080	FORCA E LUZ	49,00	9.871,26	227 ,54
302 A 316 TODOS		080	FORCA E LUZ	49,00	9.871,26	227 ,54
402 A 416 TODOS		080	FORCA E LUZ	49,00	9.871,26	227 ,54
102 A 116 TODOS		081	ÁGUA/ESGOTO	49,00	3.290,42	327 ,65
202 A 216 TODOS		081	AGUA/ESGOTO	49,00	3.290,42	327 ,65
302 A 316 TODOS		081	AGUA/ESGOTO		3.290,42	327 ,65
402 A 416 TODOS		081	AGUA/ESGOTO	49,00	3.290,42	327 ,65
102 A 116 TODOS		081	AGUA/ESGOTO	49,00	3.290,42	327 ,65
102 A 116		082	TELECOMUNIC	49,00	9.871,26	227 ,54
202 A 216		082	TELECOMUNIC	49,00	9.871,26	227 ,54
302 A 316		082	TELECOMUNIC	49, 00	9.871,26	227 ,54
402 A 416		082	TELECOMUNIC	49,00	9.871,26	227 .54
		083	SAÚDE PDBLI			
114/5		083	SAÚDE PUBLI	6 . 800,00	899.930,08	227 ,54
102 A 116		083	SAÚDE PUBLI	49,00	9.871,26	227 ,54
202 A 216		083	SAÚDE PUBLI	49, 00	9.871,26	227 ,54
302 A 316		083	SAÚDE PUBLI	49, 00	9.871,26	227 ,54
402 A 416		083	SAODE PUBLI			
104/304-1DB/30 8		0 84	SEG PUBLICA	12B.00	9.871,26	227 ,54
112/3-116/3		084	SEG PUBLICA	128,00	9.871,26	227 ,54
204/5		084	SEG PUBLICA	6.981,00	197.425,24	227,,54
204/4 04		084	SEG PUBLICA	222,00	9.871.26	227,,54
104/304-108/30 8		086	ECT	222,00	13.161,68	227,,54
112/312		086	ECT	222,00	13.161,68	227, 54
116/316		086	ECT	222,00	13.161,68	227, 54
204/3 9		086	ECT	222,00	13. 161,68	227, 54
212/412-2 08/4		086	ECT	222,00	13.161,68	227, 54
216/416		086	ECT	222,00	13.161,68	227, 54
216/416		086	ECT	128,00	13.161,68	227, 54
ADQ		089	OUTROS			
103 A 116	ADQ	089	OUTROS	32,00	8.226,05	227, 54
202 A 216	ADO	08 9	OUTROS	32,00	8.226,05	227, 54
302 A 316	ADO	089	OUTROS	32,00	8.225,05	227, 54
402 A 416	ADO	089	OUTROS	32,00	8.226.05	227, 54
415-416		089	OUTROS	32,00	8.226,05	227, 54
4 04		090	TEMPLOS	800.00	138.197,67	409, 57
406		0 90	TEMPLOS	800,00	138.197,67	409, 57
4 07		090	TEMPLOS	2.000,00	314.235,18	409, 57
410		090	TEMPLOS	2.000,00	314.235,18	409, 57
415		090	TEMPLOS	1.200,00	138.197.67	409, 57
303/4		090	TEMPLOS	2.000,00	314.235,18	409, 57
305/306	LOTE A	090	TEMPLOS	2.000,00	314.235,18	409, 57
307/308	LOTE A	090	TEMPLOS	2.000,00	314.235,18	409, 57
309/310	LOTE A	090	TEMPLOS	2.000,00	314.235,18	409, 57
311/312	LOTE A	090	TEMPLOS	2.000,00	314.235,18	409, 57
313/314	LOTE A	090	TEMPLOS	7.200,00	533.048,16	409, 57
315/16		09 0	TEMPLOS	7.200,00	533.048,16	409, 57
708/90B MÓDULOS	A-B-C-D-E-F	09 8	ENT DIVERSA	61.792,00	2.665.240,84	409. 57
711/911 MÓDULOS		09B	ENT DIVERSA	5.950,00	460.558,91	364 ,06
711/911 MÓDULOS		098	ENT DIVERSA	5.950,00	460.65B.91	364 ,06
711/911 MÓDULOS		098	ENT DIVERSA	5.950,00	460.658,91	364 ,06
711/911 MÓDULOS		098	ENT DIVERSA	5.950,00	460.658,91	364, 06
711/911 MÓDULOS		098	ENT DIVERSA	5.950,00	460.658,91	364, 06
711/911 MÓDULOS		098	ENT DIVERSA	3.150,00	460.658,91	364, 0b
		098	ENT DIVERSA			

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	ÁREA DO TERRENO M2	VLR TERRENO (R$]	VLR M2 CONST (R$)
Cidade : 01 - BRASÍLIA		Setor : 01 1 23 - SHC/NORTE				
712/912	MÓDULOS		098 ENT DIVERSA	5.749,00	460.558,91	364,06
712/912	MÓDULOS		098 ENT DIVERSA	5.450,00	460.658,91	364,06
712/912	MÓDULOS		098 ENT DIVERSA	5.450,00	460.658,91	364,06
712/912	MÓDULOS		098 ENT DIVERSA	17.850,00	1.273.392,84	364,06
			098 ENT DIVERSA			
412			099 OUTROS		314.235,18	409,57
Cidade : 01 - BRASÍLIA		Setor : 01 1 25 - SHCG/NORTE				
SHCG/N - HABIT INDIVIDUAL						
703 A 710		TIPO RI 170.00M2 001 RES IND		170,,00	97..451,,47	424,,07
		TIPO RI 258.50M2 001 RES IND		258,,50	136..432,,05	424 „07
		TIPO RI 170.00M2 001 RES IND		170,,00	87 .706,,32	4 24 „07
		TIPO RI 2S8,50M2 001 RES IND		258,,50	121 .814,,33	424,.07
715 E 716		TIPO RI 170.00M2 001 RES IND		170,,00	77 .961,,17	424 ,07
		TIPO RI 258.50M2 001 RES IND		258,,00	107 .196,,61	4 24„07
SHCG/N - HABIT COLETIVA						
		1-G (EA3)	004 RES COLETIV	938,,50	1 .034..132 ,37	687,85
		13-S (EA3)	004 RES COLETIV	598,,50	658,,084 ,23	687,85
		15-R ÍEA3)	004 RES COLETIV	768,,50	84 6..108 ,30	687,85
		20-J (EA3)	004 RES COLETIV	768,,50	846,,108 ,30	687,85
		5-E (EA5)	004 RES COLETIV	768,,50	1 .410,,180 ,51	733.71
		9-L (EA5)	004 RES COLETIV	513,,50	94 0..120,,34	733,71
		16-A (EA3)	004 RES COLETIV	513,,50	564 .072,,20	458,57
		2-J (EA5)	004 RES COLETIV	598,,50	1 .0B1 .138,,39	458,57
		4-1 IEA5)	004 RES COLETIV	598,,50	1 .081 .138,,39	458,57
		8-G (EA5)	004 RES COLETIV	683,,50	1 .222 .156 ,44	550,28
SHCG/N - HABIT COLETIVA						
		6-A (EA3)	004 RES COLETIV	850 ,00	94 0.120 ,34	687,85
		13-K (EA3)	004 RES COLETIV	76 8,50	84 6.108 ,30	687,85
		15-S (EA3)	0 04 RES COLETIV	598,,50	658 .084,,23	687,85
		1-G (EAS)	004 RES COLETIV	650 ,00	1 .175 .150,,42	687,85
		18-P (EA5)	004 RES COLETIV	565 ,00	1 .034 .132,,37	733,71
		1-R (EA3)	004 RES COLETIV	598 ,50	752 .096,,27	687,85
		10-G (EA3)	004 RES COLETIV	650 ,00	752 .096 ,27	687,85
		7-K (EA5I	004 RES COLETIV	530 ,00	94 0.120 ,34	458,57
		17-D (EA5)	004 RES COLETIV	650 ,00	1 .175 .150 ,42	458,57
		2-C (EA3)	004 RES COLETIV	683,,50	902..515,,52	687,85
		16-N (EA3)	004 RES COLETIV	683,,50	902..515,,52	687,85
		7-D (EA5)	0 04 RES COLETIV	513,,50	1 .410.,180,,51	733,71
		8-1 (EA5 i	004 RES COLETIV	513, 50	1 .410.,180, 51	733,71
		7-K !EA3)	004 RES COLETIV	513,.50	564 .072,,20	366.85
		14-D (EA3)	004 RES COLETIV	513, 50	846,.108,,30	641,99
		17-A (EA3)	004 RES COLETIV	980, 00	1 .081..138, 39	366,85
		5-P (EA5)	0 04 RES COLETIV	853, 00	1 .551..198, 56	458,57
		12-H (EA5)	004 RES COLETIV	513, 50	94 0„120, 34	458. 57.
SHCG/N - HABIT COLETTVA						
		10-1 (EA3]	004 RES COLETIV	853,,50	893..114,,32	366,8S
		12-H (EA3!	004 RES COLETIV	956 ,50	987 .126 ,35	366,85
		3-F ÍEA5!	004 RES COLETIV	513,,50	1.410..180,,51	687,85
		14-P (EA5)	004 RES COLETIV	513,,50	94 0,120,,34	458,57

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	ÁREA DO TERRENO M2	VLR TERRENO (R$)	VLR M2 CONST (R$)
Cidade : 01 - BRASÍLIA		Setor : 01 1 25 - SHCG/NORTE				
		10-K (EA3)	004 RES COLETIV	853,50	940.120,34	366,85
		12-G (EA3)	004 RES COLETIV	956,50	1.034.132.37	366,85
		1G-D (EA3)	004 RES COLETIV	853,50	940.120,34	366,85
		8-0 (EA5)	004 RES COLETIV	513,50	940.120,34	458,57
		18-A 1EA5)	004 RES COLETIV	688,50	1.269.162,45	458,57
		8-H (EA3)	004 RES COLETIV	853,50	940.120,34	366,85
		10-G IEA3)	004 RES COLETIV	956,50	1.034.132,37	366,85
		3-E (EA5)	004 RES COLETIV	513,50	940.120,34	458,57
		12-N !EA5)	004 RES COLETIV	513,50	940.120,34	458,57
		8-1 (EA3)	004 RES COLETIV	853,50	940.120,34	366,85
		10-F (EA3)	004 RES COLETIV	956,50	1.034.132,37	366,85
		14-D (EA3)	004 RES COLETIV	853.50	940.120,34	366.85
		6-L IEA5Í	004 RES COLETIV	513,50	94 0.120,34	458,57
		15-A (EA5i	004 RES COLETIV	683,50	1.269.162,45	458,57
SHCG/N - HABIT COLETIVA						
		10-1 (EA3i	004 RES COLETIV	853,S0	846.108,30	366,85
		12-H (EA3Í	004 RES COLETIV	956,50	940.120,34	366,85
		3-F IEA5)	004 RES COLETIV	513,50	940.120,34	458,57
		14-P IEA5Í	004 RES COLETIV	513,50	940.120,34	458,57
		10-K (EA3i	004 RES COLETIV	853,50	846 .108,30	366,85
		12-G (EA3i	004 RES COLETIV	956,50	940.120,34	366,85
		16-D (EA3I	004 RES COLETIV	853,50	846.108,30	366,85
		18-A !EA5)	004 RES COLETIV	683,50	1.128.144,40	550,28
		8-0 (EA5)	004 RES COLETIV	513,50	846 .108,30	481,49
		10-1 (EA3i	004 RES COLETIV	853,50	752.096,27	389,78
		12-H 1EA3]	004 RES COLETIV	956,50	846.108,30	389,78
		3-F (EA5)	004 RES COLETIV	513,50	752.096.27	556,14
		14-P (EAS'/	004 RES COLETIV	513,50	752.096,27	6B7.85
		10-J (EA3!	004 RES COLETIV	853,50	1.128.144,40	687,35
		12-G ÍEA3;	004 RES COLETIV	956,50	1.316.168,47	687,85
		16-D (EA3i	004 RES COLETIV	853,50	1.128.144,40	687,85
		8 -M (EA5)	004 RES COLETIV	513,50	1 .410.180,51	733,71
		16-A (EA5)	004 RES COLETIV	513,00	1.410.180,51	733,71
SHCG/N -ESCOLA CLASSE						
704			042 l.GRAU	5.270,00	775.026,00	401,14
706			042 l.GRAU	3.825,00	596.173,85	401,14
707			042 1.GRAU	3.851,25	596.173,85	401.14
709			042 l.GRAU	3.902,80	596.173,85	401,14
711			042 1.GRAU	3.902,80	536.556,46	401,14
7J3			042 l.GRAU	3.902,80	536,556,46	401,14
715			042 l.GRAU	3.902,80	476.939,08	401,14
SHCG/N -JARDIM DE INFÂNCIA						
703			043 JARD INF	2.988,75	275.157,14	34 3,92
704			043 JARD INF	2.988,00	275.157,14	343,92
705			043 JARD INF	3.492,00	275.157,14	34 3,92
708			043 JARD INF	3.570,00	275.157,14	343,92
710			043 JARD INF	4.050,75	275.157,14	34 3,92
712			043 JARD INF	4 .050,75	247.641,42	34 3,92
714			043 JARE INF	4 .050,75	247.641,42	34 3,92
716			043 JARD INF	4.260,65	220.125,71	343,92

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	ÁREA DO TERRENO M2	VLR TERRENO (R$)	VLR M2 CONST (R$)
Cidade : 01		Setor : 01 1 25 - SHCG/NORTE				
SHCG/N -CRECHE						
703			044 CRECHE/MATE	2.992,50	299.086,89	343,92
104			044 CRECHE/MATE		229.297,61	343,92
708			044 CRECHE/MATE	2.122,48	229.297,61	343,92
710			044 CRECHE/MATE	2.717,50	229.297,61	343,92
712			044 CRECHE/MATE	2.717,00	206.367,84	343,92
714			044 CRECHE/MATE	2.717,00	206.367,84	34 3,92
716			044 CRECHE/MATE	2.717,50	183.438,08	343,92
704			045 ESC PARQUE	5.270,00	238.469,51	343,92
706			045 ESC PARQUE	3.825,00	183.438,09	343,92
707	EC		045 ESC PARQUE	3.851,25	183.438,09	343,92
711	EC		045 ESC PARQUE	3.902,80	165.094,28	343,92
713			045 ESC PARQUE	3.902,80	165.094,28	343,92
715			045 ESC PARQUE	3.902,80	146.750,47	343,92•
SHCG/N - C7W						
			080 FORCA E LUZ			
Cidade : 01 - BRASÍLIA		Setor : 01 1 26 - SM/NORTE				
	CJ 1 A 12	800 M2	002 RES IND - Q	800,00	159.026,00	463,00
		54 0 M2	002 RES IND - Q	54 0,00	120.958,00	463,00
		132C1 M2	002 RES IND - Q	1.320,00	202.620,00	463.00
	CJ 1 A 10	800 M2	002 RES IND - Q	800,00	143.062,00	463,00
		54 0 M2	002 RES IND - Q	54 0,00	108.678,00	463.00
		1320' M2	002 RES IND - Q	1.320,00	182.358,00	463,00
	CJ 1 A 12	800 M2	002 RES IND - Q	800,00	143.062,00	463,00
		54 0 H2	002 RES IND - Q	54 0,00	108.678,00	463,00
		1320 M2	002 RES IND - Q	1.320,00	182.358,00	463.00
	CJ 1 A 11	800 M2	002 RES IND - Q	800,00	159.026,00	463,00
		54 0 M2	002 RES IND - Q	54 0,00	120.958,00	463,,00
		1320 M2	002 RES IND - Q	1.320,00	202.620,00	463,,00
		800 M2	0 02 RES IND - Q	800,,00	143.062,00	463,,00
		54 0 M2	002 RES IND - Q	54 0,,00	108.678,00	463,,00
		1320 M2	002 RES IND - Q	1.320,,00	182.358,00	463,,00
	CJ 1 A 11	800 M2	002 RES IND - Q	800,,00	159.026,00	463,,00
		54 0 M2	002 RES IND - Q	540,,00	120.958,00	463,,00
		1320 M2	002 RES IND - Q	1.320,,00	202.620,00	463,,00
	CJ 1 A 17	800 M2	002 RES IND - Q	800,00	143.062,00	463,,00
		54 0 M2	002 RES IND - Q	54 0,00	108.678,00	463,00
		1320 M2	002 RES IND - Q	1.320,00	182.358,00	463,00
		300 M2	002 RES IND - Q	800,00	159.026,00	463,00
		54 0 M2	002 RES IND - Q	54 0,00	120.958,00	463,,00
		1320 M2	002 RES IND - Q	1.320,00	202.620,00	463,,00
	CJ 1 A 11	800 M2	002 RES IND - Q	800,00	143.062,00	463,00-
		54 0 M2	002 RES IND - Q	54 0,00	108.678,00	463,00
		1320 M2	0 02 RES IND - Q	1.320,00	182.358,00	463,00
		800 M2	002 RES IND - Q	800,00	159.026,00	463,00
		540 M2	002 RES IND - Q	54 0,00	120.958,00	463,00
		1320 M2	002 RES IND - Q	1.,320,00	202 .620,00	463,00
	CJ 1 A 13	800 M2	002 RES IND - Q	800,00	135.080,00	463,00
		54 0 M2	002 RES IND - Q	54 0,00	102.538,00	463,00
		1320 M2	002 RES IND - Q	1. 320,00	171.920,00	463,00
			002 RES IND		151.044,00	

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	ÁREA DO TERRENO M2	VLR TERRENO (R$)	VLR H2 CONST (R$)
Cidade : 01 - BRASÍLIA		Setor : 01 1 26 - SHI/NORTE				
		54 0 M2	002 RES IND - Q	540,00	114.818,00	463,00
		1320 M2	002 RES IND - O	1.320,00	192.182,00	463,00
		800 M2	002 RES IND - Q	800,00	127.098,00	463,00
		54 0 M2	002 RES IND - Q	54 0,00	96.398,00	463,00
		1320 M2	002 RES IND - Q	1.320,00	162.096,00	463,00
		800 M2	002 RES IND - Q	800,00	143.062,00	463,00
		54 0 M2	002 RES IND - Q	540,00	108.678,00	463,00
		1320 M2	002 RES IND - Q	1.320,00	182.358,00	463,00
		800 M2	002 RES IND - Q	800,00	119.116,00	463,00
		54 0 M2	002 RES IND - O.	54 0,00	90.258,00	463,00
		1320 M2	002 RES IND - Q	1.320,00	151.658,00	463,00
		800 M2	002 RES IND - O	800,00	135.080,00	463,00
		540 M2	002 RES IND - Q	540,00	102.538,00	463,00
		1320 M2	002 RES IND - Q	1.320,00	171.920,00	463,00
		1312 M2	003 RES IND - Q	1.312,00	246 ,828,00	463,00
		634 í, 750 M2	003 RES IND - Q	750,00	149.202,00	463,00
		751 A 850 M2	003 RES IND - O	850,00	168.850,00	463.00
		1000 A 1100 M2	003 RES IND - Q	1.100,00	216.128,00	463,00
		1039 M2	003 RES IND - Q	1.039.00	211.216,00	463,00
		645 A 750 M2	003 RES IND - Q	750,00	157.184,00	463,00
		751 A 930 M2	003 RES IND - Q	751,00	168.850,00	463,00
		1000 A 1100 M2	003 RES IND	1.100,00	216.128,00	463,00
		800 M2	003 RES IND - Q	800,00	159.026,00	463,00
		54 0 M2	003 RES IND - O	540,00	120.958,00	463,00
		1320 M2	003 RES IND - Q	1.320,00	24 8.056,00	463,00
	CJ 4 A 12	1162 M2	003 RES IND - Q	1.162,00	228.408,00	463,00
		733 *A 666 H2*	003 RES IND - *O*	733,00	144 .904,00	463,00
		633 A 533 M2	003 RES IND - Q	633,00	126.484,00	463,00
		84 7 M2	003 RES IND - Q	847,00	179.288,00	463,00
		1875 M2	003 RES IND - Q	1.875,00	309.456,00	463,00
		1162 M2	003 RES IND - Q	1.162,00	205.690,00	463,00
		733 A 666 M2	003 RES IND - Q	733,00	130.168,00	463,00
		633 A 533 M2	003 RES IND - O	633,00	113.590,00	463,00
		847 M2	003 RES IND - O	847,00	161.482,00	463,00
		1875 M2	003 RES IND - Q	1.875,00	278.756,00	463,00
		1159 M2	0 03 RES IND - Q	1.159,00	205.076.00	463,00
		727 A 654 M2	003 RES IND - Q	727,00	128.326,00	463,00
		618 A 54 5 M2	003 RES IND - Q	618,00	114.204,00	463,00
		857 M2	003 RES IND - Q	857,00	163.324,00	463,00
		1875 M2	003 RES IND - Q	1.875,00	278.756,00	463,00
		1162 M2	003 RES IND - Q	1.162,00	205 .690,00	463,00
		733 A 666 M2	003 RBS IND - O	733,00	130.168,00	463,00
		633 A 533 M2	003 RES IND - Q	633,00	113.590,00	463,00
		84 7 M2	003 RES IND - Q	847,00	161.482,00	463,00
		1875 M2	003 RES IND - Q	1.875,00	278.756,00	463,00
		1162 M2	003 RES IND - Q	1.162,00	228.408,00	463,00
		733 A 666 M2	003 RES IND - Q	733,00	144.904,00	463,00
		633 A 533 M2	003 RBS IND - Q	633,00	126.484,00	463,00
		84 7 M2	003 RES IND - Q	847,00	179.288,00	463,00
		1875 142	003 RES IND - Q	1.875,00	309.456,00	463,00
	CJ 1 A 7	1162 M2	003 RES IND - Q	1.162,00	205.690,00	463,00
		733 A 666 M2	003 RES IND • Q	733,00	130.168,00	463,00
		633 A 533 M2	003 RES IND - Q	633,00	113.590,00	463,00
		84 7 M2	003 RES IND - Q	847,00	161.482,00	463,00

CONJ/BLOCOS	COD NATUREZA	ÁREA DO TERRENO M2	VLR TERRENO (R$)	VLR M2 CONST (R$)
Cidade : 01 - BRASÍLIA	Setor : 01 1 26 - SHI/NORTE			
M2	003 RES IND - Q		276.756,00	
1162 M2	003 RES IND - Q	1.162,00	228.408,00	463,00
733 A 666 M2	003 RES IND - Q	733,00	144 .904,00	463,00
633 A 533 H2	0 03 RES IND - Q	633,00	126.484,00	463,00
84 7 M2	003 RES IND - Q	847,00	179.288,00	463,00
1875 M2	003 RES IND - Q	1.875,00	309.456,00	463,00
QL 7 1162 M2	003 RES IND - Q	1.162,00	205.690,00	463,00
733 A 666 M2	003 RES IND - Q	733,00	130.168,00	463,00
633 A 537 M2	003 RES IND - Q	633,00	113.590,00	463,00
84 7 M2	003 RES IND - Q	847,00	161.482,00	463,00
1875 M2	003 RES IND - Q	1.875,00	278.756,00	463,00
1162 M2	003 RES IND - Q	1.162,00	228.408,00	463,00
733 A 666 M2	003 RES IND - Q	733,00	144.904,00	463,00
633 A 533 M2	003 RES IND - Q	633,00	126.484,00	463,00
84 7 M2	003 RES IND - Q	847,00	179.288,00	463,00
1875 M2	003 RES IND - Q	1.875,00	309.456,00	463,00
1162 M2	003 RES IND - Q	1.162,00	205.690,00	463,00
733 A 666 M2	003 RES IND - Q	733,00	130.168,00	463,00
633 A 533 M2	003 RES IND - Q	633,00	113.590,00	463,00
84 7 M2	003 RES IND - O.	847,00	161.482,00	463,00
1875 M2	003 RES IND - Q	1.875,00	278.756,00	463,00
1162 M2	003 RES IND - Q	1.162,00	228.408,00	463,00
733 A 666 M2	003 RES IND - Q	733,00	144.904,00	463,00
633 A 533 M2	003 RES IND - Q	633,00	126.484,00	463,00
84 7 M2	003 RES IND - Q	847,00	179.288,00	463,00
1875 M2	003 RES IND - Q	1.875,00	309.456,00	463,00
1162 M2	003 RES IND - Q	1.162,00	194.024,00	463,00
733 A 666 M2	003 RES IND - Q	733,00	122.800,00	463,00
633 A 533 M2	003 RES IND - O	S33,£>£>	107.450,00	463,00
84 7 M2	003 RES IND - Q	847,00	152.272,00	463,00
1875 M2	003 RES IND - Q	1.875,00	263.406,00	463,00
1162 M2	003 RES IND - Q	1.162,00	217.356,00	463,00
733 A 666 M2	003 RES IND - Q	733,00	137.536,00	463,00
633 A 533 M2	003 RES IND - Q	633,00	119.730,00	463,00
84 7 M2	003 RES IND - Q	847.00	170.078,00	463,00
1875 M2	003 RES IND - O	1.875,00	294.106,00	463,00
CJ í A 6 1162 M2	003 RES IND - O	1.162,00	182.972,00	463,00
733 A 666 M2	003 RES IND - 0	733,00	115.432,00	463,00
633 A 533 M2	003 RES IND - 0	633,00	100.696,00	463,00
84 7 M2	003 RES IND - Q	847,00	143.676,00	463,00
1875 M2	003 RES IND - Q	1.875,00	247.442,00	463,00
CJ i A 8 1162 M2	003 RES IND - 0	1.162,00	205.690,00	463,00
733 A 666 H2	003 RES IND - 0	733,00	130.168,00	463,00
633 A 533 M2	003 RES IND - Q	633,00	113.590,00	463,00
84 7 M2	003 RES IND - Q	847,00	161.482,00	463,00
1875 M2	003 RES IND - Q	1.875,00	278.756,00	463,00
CJ í A 9 1162 M2	003 RES IND - Q	1.162,00	171.306,00	463,00
733 ,A 666 H2	003 RES IND - Q	733,00	108.678,00	463,00
633 .A 533 M2	003 RES IND - Q	633,00	94.556,00	463,00
847 M2	003 RES IND - 0	84 7,0 0	134.466,00	463,00
1875 M2	003 RES IND - Q	1.875,00	232.092,00	463,00
a í A £ 1162 *K2*	003 RES IND - Q	1.162,00	194.024,00	463,00
733 A 666 M2	003 RES IND - Q	733,00	122.800,00	463,00

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	ÁREA DO TERRENO M2	VLR TERRENO (RÇ)	VLR H2 CONST (RS)
Cidade : 01 - BRASÍLIA		Setor : 01 1 26 - SHI/NORTE				
		633 A 533 H2	003 RES IND - Q	633,00	107.450,00	463,00
		84 7 M2	003 RES IND - Q	947,00	152.272,00	463,00
		1875 M2	003 RES IND - Q	1.875,00	263.406,00	463,00
CENTRO DE ATIVIDADES						
CA-1			010 COMERCIAL	5.000,00	358.804,53	412,71
CA-1			010 COMERCIAL	7.500,00	471.068,52	412,71
CA-2	A-B-O-D-E-F		010 COMERCIAL	1.875,00	212.971,40	412,71
			099 OUTROS	4.554,07	165.552,81	311,82
	3-4 -5		010 COMERCIAL	1.250,00	190.591,97	412,71
	6-7-8.-9-10-11		010 COMERdAL	50,00	18.343,79	412,71
	12-13-•14-15		010 COMERCIAL	50,00	18.343,79	412,71
	16-17-•18-19		010 COMERCIAL	1.250,00	190.591,97	412,71
	20-21-•22		099 OUTROS	4.000,00	156.839,50	311,82
	23		099 OUTROS	3.B32.71	14 8.126,20	311,62
	24		099 OUTROS	32.673,38	697.064,49	311,62
	25 A 38		010 COMERCIAL	50,00	18.343,79	330,16
	39-40--41		099 OUTROS	1.750,00	113.272,97	311,82
			099 OUTROS	3.501,57	156.839,50	311,62
	A		010 COMERCIAL	36.120,11	1.307.178,,47	412,71
	1 A 37		010 COMERCIAL	50,00	18.343,,79	412,71
		SHOPPING CENTER	012 CENTRO COM	80.967,00	3.8 04.04 7,81	515,88
			010 COMERCIAL	1.875,00	212.971,,40	412,71
	BI B2 B3 B4		010 COMERCIAL	625,00	97.772,,40	412,71
	Cl C2 C3 C4		010 COMERCIAL	625,00	97.772,,40	412,71
	Dl D2 D3 D4		010 COMERCIAL	625,00	97.772,,40	412,71
	El E2		010 COMERCIAL	1,.250,00	190,,591, 97	412,71
	F H I		010 COMERCIAL	2,.500,00	246,,540, 53	412,71
			010 COMERCIAL	1.875,00	212.971,,40	412,71
	Jl J2		010 COMERCIAL	1.250,00	190.591,,97	412,71
	K		010 COMERCIAL	2.500,00	24 6.540,,53	412,71
	LI L2 L3 L4		010 COMERCIAL	625,00	97.772,,40	412,71
	Ml M2		010 COMERCIAL	1.250,00	190.591,,97	412,71
	NI N2 N3 N4		010 COMERCIAL	625,00	97.772,,40	412.71
	A		010 COMERCIAL	3..715,72	298,.820,,33	
	CONJ 1					
	LOTES 1 A 8		002 RES IND - Q	1.,000,00	194.,638, 00	463,00
	LOTES 9 E 10		002 RES IND - Q	800,00	184.,200, 00	463,00
	LOTE II		002 RES IND - Q	1..153,80	200.164,.00	463,00
	LOTE 12		002 RES IND - Q	1..060,00	196.480,,00	463,00
	CONJ 2					
	LOTES 1 A		002 RES IND - Q	1..000,00	194..638,,00	463,00
	LOTES 9 E		002 RES IND - O	800,00	184.,200,00	463,00
	LOTES 11		002 RES IND - Q	1.060.00	196..480,00	463,00
	LOTE 12		002 RES IND - Q	1.060,00	196..480,00	463,00
	CONJ 3					
	LOTES 1 A		002 RES IND - Q	1.000,00	194..638,00	463,00
	LOTE		002 RES IND - Q	800,00	184..200,00	463,00
	LOTES 10		002 RES IND • Q	1.,000,00	194..638,,00	463,00
	LOTE 11		002 RES IND - Q	1.,060,00	196,.480,,00	463,00
	LOTE 16		0 02 RES IND - Q	900,00	184..200,.00	463,00
	LOTE 18		002 RES IND - Q	1.060,00	196,.480,.00	463,00
	CONJ 4					
	LOTE 15 E		0 02 RES IND - O	800,00	184.200,00	
	LOTES 1		002 RES IND - O	1.000,00	194..638,00	463,00
	LOTES 9		002 RES IND - O	1.000,00	194.638,00	463,00
			002 RES IND - O	1.314,31	239.460,00	463,00
	LOTE 4		002 RES IND - o	1.252,55	237.004,00	463,00
	LOTE 6		002 RES IND - Q	1.190,78	208.760,00	463.00
	LOTE S		002 RES IND - Q	1.129,02	202.620,00	463,00
	LOTE 10		002 RES IND - Q	1.067,25	196.480,00	463,00
	LOTE 12		002 RES IND - Q	1.005,48	196.480,00	463,00

CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	ÁREA DO TERRENO M2	VLR TERRENO (R$)	VLR M2 CONST (R$)
Cidade : 01		Setor : 01 1 26 - SHI/NORTE			
LOTE 14		002 RES IND - 0	94 3.72	178.060,00	463,00
LOTE 15		002 RES IND - Q	SOO ,00	184.200,00	463,00
LOTE 16		002 RES IND - Q	681 .95	153.500.00	463,00
LOTE 17		002 RES IND - Q	1.060 ,00	196.480,00	463,00
LOTE 18		002 RES IND - Q	880 ,10	184.200,00	463,00
CONJ 6					
1 3 5 E 7 9 11		002 RES IND - Q	1.129 ,31	196.480.00	463,00
2 A 14 PARES		002 RES IND - Q	1.000 .00	196.480,00	463,00
LOTE 13		002 RES IND - Q	94 3,72	178.060,00	463,00
LOTES 15 16 17		002 RES IND - 0	800 ,00	184.200,00	463,00
LOTE 13		002 RES IND - Q	1.06 0,00	196.480,00	463,00
CONJ A		033 GARAGENS	12 .019 ,90	484.963,86	171,96
B		033 GARAGENS	14 .230 ,00	825.470,40	171,96
C		033 GARAGENS	13 .865 ,12	491.842,78	171.96
D		033 GARAGENS	12 .152 ,00	488.403,32	171,96
LOTE 370	SBG.PUBLICA	084 SEG PUBLICA	5 .608 ,00	144.572,04	332.35
LOTE 520	BOMBEIROS	085 C BOMBEIROS	11 .128 ,00	230.719,10	332,35
LOTES 564 A716	COMERCIAL	010 COMERCIAL	2 .220 ,00	241.037,40	412,71
LOTES 1 E 2	COMERCIAL	010 COMERCIAL	1 .147,,00	183.437.90	412,71
LOTES 3 A 33	COMERCIAL	010 COMERCIAL	600,.00	86.215,81	412,71
LOTE 1	INSTITUCIONAL	099 OUTROS	7 .735, 19	190.821,40	311,82
LOTE 2		099 OUTROS	3 .780, 58	137.234,56	311,82
LOTE 3		099 OUTROS	3 .162, 02	113.272,97	311,82
LOTE 4		099 OUTROS	2..545, 30	92.361,04	311,82
LOTE 5		099 OUTROS	1..924, 53	69.706,44	311,82
LOTE 6		099 OUTROS	1..730, 99	63.171,46	311,82
LOTES 1 A 15	INSTITUCIONAL	099 OUTROS	1.950. 00	71.884,77	311.82
LOTE 16	INSTITUCIONAL	09 9 OUTROS	3.293, 67	117.629,63	311,82
LOTES 17 A 20L	INSTITUCIONAL	099 OUTROS	1.950, 00	57.507,81	389,78
LOTE 1	INSTITUCIONAL	099 OUTROS	2..065, 00	74 .063.10	311,82
LOTE 2	INSTITUCIONAL	099 OUTROS	3. 150, 53	113.272,97	311,82
LOTE 3	INSTITUCIONAL	099 OUTROS	3. 639, 48	139.412,89	311,82
LOTE 4	INSTITUCIONAL	099 OUTROS	3. 893, 75	141.155,55	311,82
LOTE 1	INSTITUCIONAL	099 OUTROS	2.477, 95	91.489,71	311,82
LOTE 2	INSTITUCIONAL	099 OUTROS	2. 126, B4	76.241,42	311,82
LOTE 3	INSTITUCIONAL	099 OUTROS	2. 657, 00	93.668,03	311,82
LOTE 4	INSTITUCIONAL	099 OUTROS	3. 042, 00	95.846,36	311,82
LOTES 5 A 9	INSTITUCIONAL	099 OUTROS	3. 060, 00	110.658,98	311,82
LOTE 10		099 OUTROS	2. 719, 36	98.024,69	311,82
LOTE 11		099 OUTROS	3. 530, 77	126.342,93	311,82
LT 56 1		058 DIVERSÕES	2.095,61	65.487,30	206,35
LT 575		058 DIVERSÕES	2.078,42	65.292,40	206,35
LT 589		058 DIVERSÕES	2.039,32	64.122,98	206,35
LT 591		058 DIVERSÕES	3.266,19	102.518,82	206,35
LT 200 A 312	ATIVIDADES DE	058 DIVERSÕES	1.425,00	49.895,09	206,35
LT 34 2 A 374	INTERESSE SOCIAL	058 DIVERSÕES	1.200,00	42.878,59	206,35
LT 4 04 A 546	EDUCACIONAL	058 DIVERSÕES	2.100,00	65.682,20	206,35
LT 576 A 620	CULTO E SAUEE	058 DIVERSÕES	1.455,35	50.479,79	206,35
LT 636 A 756		058 DIVERSÕES	2.100,00	65.682,20	206,35
LT 786 A 830		058 DIVERSÕES	1.125,00	42.293,88	206,35
LT 86 0 A 980		058 DIVERSÕES	1.725.00	57.106,49	206,35
LT 1010 A 1070		058 DIVERSÕES	1.350,00	47.946,06	206,35
LT 1086		058 DIVERSÕES	783,13	31.964,04	206,35
LT 1100		058 DIVERSÕES	804,37	32.548,75	206,35
LT 1116		058 DIVERSÕES	832,75	33.523,26	206,35
LT 1130		058 DIVERSÕES	854,00	34.107,97	206,35
LT 1146		058 DIVERSÕES		34.302,87	206,35
LT 116 0		058 DIVERSÕES		35.277,38	206.35
LT A	SUPERMERCADO	074 SUPERMERCAD	25.108.	734.325,05	24 0,6 8
LT B	SUPERMERCADO	074 SUPERMERCAD	17.469.	568.657,65	24 0,6 3
COMERCIO					

ANEXO ÚNICO DO PROJETO LEI NUMERO DE DE DE 2002
PAÜTA DE VALORES VENAIS DOS TERRENOS E BDIPICACOES DO DISTRITO FEDERAL, PARA INCIDÊNCIA DO IPTD, NO EXERCÍCIO DE 2003

DATA DA EMISSÃO: 13/09/2002

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	ÁREA DO TERRENO M2	VLR TERRENO (R$)	VLR M2 CONST IR$)
Cidade :	BRASÍLIA	Setor : 01 1 26 - SHI/NORTE				
TR-2		SUPERMERCADO	074 SUPERMERCAD	3 .000,,00	398,.404,,30	401,14
TR-10	AE	SUPERMERCADO	074 SUPERMERCAD	5.000,,00	587,.574,,69	401,14
EPPN TR 9/10	AE 1	FEIRA DE ARTESÃ	099 OUTROS	3 .000,,00	239 .615 ,91	350,80
EPPN TR-9/10	LT 10	MICRO-MERCADO	072 MICROMERCAD	544 ,00	118 .936 ,62	343,92
	LT 11	COM. VIZINHANÇA	010 COMERCIAL	752,,00	59 .433,,87	412,71
EPPN TR-13/14	LT 14	MICRO-MERCADO	072 MICROMERCAD	544 ,00	119 .936 ,62	343,92
01-13	BL B (LT 15)	COM. VIZINHANÇA	010 COMERCIAL	752 ,00	59 .433 ,87	412,71
	PAG E PLL					
PAG		TODOS			446.063,92	481,50
PLL		TODOS		1.045,00	681.013,62	481,50
SERVIÇOS PUELICOS						
TR-13	LT.B	PAN-13	059 OUTROS	93.071,71	.733.489,28	206,35
TR-3	LT B	CENTRO DE SAÚDE	083 SAÚDE PUBLI	4.794,40	227.302,50	206,35
TR-5		SÜBEST. ENERGIA	080 PORCA E LUZ	2.540,00	58.424,94	206,35
EO U/13		RESERVATÓRIO	081 AGUA/ESGOTO	66.000,00	882.117,45	367,99
		RESERVATÓRIO	081 AGUA/ESGOTO	13.311,93	287.882,52	367,99
TR-10	AE A	EST. TELEFÔNICA	082 TELECOMUNIC	2.200,00	84.931,74	206,35
TR-13	LT.C	SAÚDE SERV.ESPE1	083 SAÚDE PUBLI	77.499,29	.582.152,00	206,35
QI 3/5	LT A	DEL. DE POLICIA	084 SEG PUBLICA	4.840,00	117.148,07	199,41
QI 3	LT E	CORPO BOMBEIROS	0B5 C BOMBEIROS	3.B50.00	110.292,07	199,41
QI 3	LT P	ASSOC.COMUNIT.	067 ADM COMUNIT	1.000,00	58.470,91	206,35
TR-3	LT C	ESP. E RECREAÇÃO	054 PKAUA CÈf	11.110,00	151.210,26	206,35
TR-4	LT D	IDEM	054 PRAÇA ESP	13.200,00	169.330,50	206,35
TR-11	LT A	IDEM	054 PRAÇA ESP	5.700,00	92.475,69	206,35
TR-16	CLUEE	C. DO CONGRESSO	051 CLUBES	75.550,00	1.569.770,45	309,47
TR-6	PAN-6	PONTO ATRAÇÃO N.	059 OUTROS	84.299,00	1.733.489,28	206,35
	TEMPLOS					
TR-3	LT A	TEMPLO	090 TEMPLOS	3.600,00	159.889,16	206,35
TR-6	LT A	TEMPLO	090 TEMPLOS	4.187,50	173.394,78	206,35
TR-8	LT C	TEMPLO	090 TEMPLOS	5.100,00	199.534,70	206,35
TR-9	LT A	TEMPLO	090 TEMPLOS	5.937,50	220.010,97	206,35
TR-12	LT A	TEMPLO	090 TEMPLOS	4.648,00	1B6.029.08	206,35
TR-13	LT D	TEMPLO	090 TEMPLOS	5.250,00	230.902,60	206,35
TR-13	LT 3	CONJ. PAROQUIAL	092 ENT RELIG	15.000,00	419.110,01	206,35
TR-3	LT D	ESCOLA 1 GRAU	04 2 1.GRAU	10.694,25	687.892,50	206,35
TR-4	LT A	ÁREA PARA ENSINO	042 l.GRAU	14 .250,00	1 .410.638,22	206,35
TR-11	LT B	ESCOLA 1 GRAU	042 l.GRAU	8.454,00	573.243,75	206,35
TR-12	LT D	ESCOLA 1 GRAU	04 2 1.GRAU	8.538,75	577.829,70	206,35
TR-2	AE C	CRKCHE/MAT./.n	044 CRECHE/MATE	2.400,00	179.711, 89	206,35
EQ QL2/9 -QL4/1	LT E	IDEM	044 CRECHE/MATE	2.,100,00	164.681,44	206,35
	LT C	IDEM	044 CRECHE/MATE	3,,562,50	239.,180,,19	206,35
TR-6	LT B	IDEM	044 CRECHE/MATE	2 .500,00	186,,246,,87	206,35
	LT C	IDEM	044 CRECHE/MATE	2 .562,,50	190,,167,,85	206,35
TR-8	LT A	IDEM	044 CRECHE/MATE	2 .281,,25	172 .523 ,41	206,35
	LT B	IDEM	044 CRECHE/MATE	2 .093,,75	164 .681 ,44	206,35
TR-9	LT B,C,C	IDEM	044 CRECHE/MATE	3 .750,00	24 6 .36 8 ,67	206,35
TR-12	LT B	IDEM	044 CRECHE/MATE	3 .107,,50	218 .268 ,26	206,35
	LT C	IDEM	044 CRECHE/MATE	3 .162,50	220 .882 ,25	206,35
TR- 13	LT E,F	IDEM	044 CRECHE/MATE	3 .500,00	236 .566 ,20	206,35
TR-16	LT A	IDEM	044 CRECHE/MATE	3 .750, 00	24 6 .368 ,67	206,35
	LT B	IDEM	044 CRECHE/MATE	3 .375 ,00	231 .991 ,71	206,35

ÁREA ESPECIAIS

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	ÁREA DO TERRENO M2	VLR TERRENO (R$)	VLR M2 CONST (R$)
Cidade : 01 - BRASÍLIA		Setor : 01 1 26 - SHI/NORTE				
AE		POLO-VERDE 1	010 COMERCIAL	10.000.00	440.250,96	
Cidade : 01 - BRASÍLIA		Setor : 01 1 28 - SHL/NORTE				
	A	1	032 MED/HOSP	3.250,00	289.808,43	353,09
	B	2	032 MED/HOSP	6.237,90	435.345,41	353,09
	C	3	032 MED/HOSP	6.300,00	442.305,8B	353,09
	D	4	032 MED/HOSP	10.000,00	986.487,65	353,09
	E	5	032 MED/HOSP	10.000,00	986.487,65	353.09
	F	6	032 MED/HOSP	625,00	345.432,14	353,09
	G	7	032 MED/HOSP	6.500,00	484.068,66	353,09
	H	8	032 MED/HOSP	7.000,00	484.068,66	353,09
	I	9	032 MED/HOSP	7.000,00	289.808,43	353,09
	J	10	032 MED/HOSP	3.250,00	289.808,43	353,09
	K	11	032 MED/HOSP	3.250,00	326.509,06	353,09
	L	12	032 MED/HOSP	625,00	348.023,22	353,09
		CAV	080 FORCA E LUZ	60,00	14 .237,64	294,58 •
	M	LT COMERCIO	010 COMERCIAL	600,00	233.491.94	353,09
	M2 X 0.50					
Cidade : 01 - BRASÍLIA		Setor : 01 1 30 - SHT/NORTE				
BLUE TREE		1	031 HOTELEIRO	77 .989 ,00	6 .176 .329 ,20	1.307,12
		1-A CHUR.DO LAGO	078 RESTAURANTE	14 .580 ,00	425 .453,,32	424,07
			031 HOTELEIRO	77 .648.,02	3 .895 .891,,20	653,56 '
TR 1		A/D LAKE SIDE	031 HOTELEIRO	66 .390,,00	5 .490 .070 ,40	1.307,12 '
PROJ ORLA		5	042 l.GRAU	1 .600,.00	151 .336 ,40	424,07
PROJ ORLA			010 COMERCIAL	700,,00	180 .915,.82	504,43
PROJ ORLA			04 6 CULTURAL	5 .225.,00	151,.336.,40	424,07
PROJ ORLA		6 7 8 10 11 15	010 COMERCIAL	525,,00	150..763,,19	504,43
		16 17 18	010 COMERCIAL	525,,00	150 .763,,19	504,43
PROJ ORLA			010 COMERCIAL	875, 00	211,.068,,46	504,43
PROJ ORLA			046 CULTURAL	7 .200,,00	189 .170,,50	424,07
			031 HOTELEIRO	50 .482,,50	3 .010 .617,,35	653,56
			031 HOTELEIRO	53 .644,,80	3 .142 .379,,04	653,56
		5-PARTE 1	031 HOTELEIRO	106..325,,00	5 .096,.157,,84	653,56
		5-PARTE 2	031 HOTELEIRO	60.,953, 00	3,.440,,901, 62	653,56
		Setor : 01 1 31 - SH/NORTE				
HN1		A HOT COM	031 HOTELEIRO	21 .522 ,00	4 .138 .812 ,20	426,77
HN2	MANHATAN	A PLAT	031 HOTELEIRO	1 .04 0,00	7 .127 .504 ,3B	..270,38
HN2		I	031 HOTELEIRO	1 .04 0,00	4 .015 .802 ,00	426,77
	KUBITSCHEK PLZ	E FLAT	031 HOTELEIRO	1 .04 0,00	7 .127 .504 ,38	..270,38
HN2	METROPOLITAN	H FLAT	031 HOTELEIRO	1 .04 0,00	7 .127 .504,,38	.270,38
HN2		C.H REST	078 RESTAURANTE	289 ,00	235 .394 ,39	425,90
	FLASH	K	078 RESTAURANTE	289 ,00	235 .394 ,39	425,90
HN2		D PLL/GAR	076 PLL	1 .04 5,00	631 .947 ,34	528,66
HN2		B	031 HOTELEIRO	1 .04 0,00	4 .015 .802,,00	426,77
HN2	GARVEY	J PLAT	031 HOTELEIRO	1 .04 0,00	5 .702 .003,,50	793,99
HN2	DIPLOMATA	L	031 HOTELEIRO	608 ,00	444 .962,,80	426,77
	BITAR	M	031 HOTELEIRO	608 ,00	444 .962 .80	426,77
	MIRAGE	N	031 HOTELEIRO	608,,00	444..962,,80	426,77
	ARISTUS	O	031 HOTELEIRO	608,,00	444..962,,80	426,77
	CASABLANCA	A	031 HOTELEIRO	608,,00	444 .962,,80	426,77
		B	031 HOTELEIRO	608,,00	444 .962,,80	426,77 -
	BYBLOS	E	031 HOTELEIRO	608,,00	444 .962,,80	426,77
	EL PILAR	F	031 HOTELEIRO	608,.00	444 .962,,80	426,77
HN3		C REST	031 HOTELEIRO	289,,00	104 .786,,46	426,77
HN3		D CORREOS	031 HOTELEIRO	224,,00	36 .447,,46	426,77
HN4	TORRE PALACE	A	031 HOTELEIRO	480, 00	723.,887, 16	426,77
		B D E	031 HOTELEIRO	480, 00	723.,887, 16	426,77
HN4		C REST	078 RESTAURANTE	324, 00	275.,259, 57	425,90
HN5	ERON	A	031 HOTELEIRO	480, 00	723,,887, 16	426,77
		B D	031 HOTELEIRO	480, 00	723. 887, 16	426,77
	ARACOARA	C	031 HOTELEIRO	480, 00	723. 887, 16	426,77
HN5		E EBCT	086 ECT	224, 00	54 .671, 67	318,11
HN5		F REST	031 HOTELEIRO	360, 00	67. 832, 78	426,77
HN5		G HOTEL	031 HOTELEIRO	900, 00	793. 744, 80	426.77

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD	NATUREZA	ÁREA DO TERRENO M2	VLR TERRENO (R$)	VLR M2 CONST (R$)
Cidade : 01 - BRASÍLIA		*Setor :* 01 I 31 - SH/NORTE					
HN5		H I J L HOTEL	031	HOTELEIRO	900,00	793.744,80	426,77
HN5		K REST	031	HOTELEIRO	225,00	51.633,90	426,77
HN5		M PLL	076	PLL	1.100,00	631.947,34	528,86
HN6		A HOT COM	031	HOTELEIRO	17.580,00	4.138.812,20	426,77
TODAS		LRS	070	BCA JORNAIS	26,00	6.959,05	226,87
TODAS		CAV	080	FORCA E LUZ	49,00	11.767,53	294,58
HN2	SUBESTAÇÃO	CEB	080	FORCA E LUZ	59,64	11.767,53	294,58
OBS1: GARAGENS M2 X 0,5							
OBS2: QDO FOR NAT 004 M2 CON STRUÇAO X 1,15							
OBS3: LOJAS NO OARVEY M2 CONS TRUÇAO X 0.6 0							
Cidade : 01 - BRASÍLIA		Set.or : 01 1 39 - SMH/NORTE					
		3 HDB	032	MED/HOSP	48.776,00	3.039.262,51	353,09
2		A B C	032	MED/HOSP	2.016,00	794.460,56	353,09
3		CENTRO PSICO PED	032	MED/HOSP	32.710,00	2.546.640,01	353,09
TODAS		CAV	080	FORCA E LUZ	60,00	14.237.64	294,58
		Setor 01 1 41 - SOF/NORTE					
Q 01	BLOCO A	01 A 05	010	COMERCIAL	50,00	29.794,34	277,32
Q 01	A D	01 A 16	036	OFICINAS	750,00	34.428,91	275,13
Q 01	B C	01 A 12	036	OFICINAS	750,00	34.428,91	275,13
Q 02		01 A 12	036	OFICINAS	750,00	34.428,91	275,13
Q 02		01	036	OFICINAS	8.000,00	447 575.83	275,13
Q 02	C	01 A 20	036	OFICINAS	400.00	22.378,79	275,13
O 02	D E	01 A 12	036	OFICINAS	400,00	22.378,79	275,13
Q 02	F	01	036	OFICINAS	1.530,10	53.364,81	275,13
Q 02		02	036	OFICINAS	1.467,00	53.364,81	275,13
Q 02		03	036	OFICINAS	1.4 04,00	53.364,81	275,13
Q 02		04	036	OFICINAS	1.341,00	51.643,36	275,13
0 02		05	036	OFICINAS	1.278,00	51.643,36	275,13
Q 02		06	036	OFICINAS	1.215,00	51.643,36	275,13
Q 02		07	036	OFICINAS	1.152,00	51.643,36	275,13
Q 02		08	036	OPICINAS	1.089,00	48 200,47	275,13
Q 02		09	036	OFICINAS	1.025,00	.200,47	275,13
Q 02		10	036	OFICINAS	962,00	.036,13	275,13
Q 02			036	OFICINAS	899,00	.036,13	275,13
Q 02			036	OFICINAS	836,00	.036,13	275,13
Q 03			036	OFICINAS	380,01	.378,79	275,13
Q 03			036	OFICINAS	443,02	.100,23	275,13
Q 03			036	OFICINAS	506,04	.100,23	275,13
O 03			036	OFICINAS	569,,05	24 .100,23	275,13
Q 03			036	OFICINAS	632,,07	29 .264,57	275,13
Q 03			036	OFICINAS	695,,09	30 .986,01	275,13
Q 03			036	OFICINAS	758,,09	37 .871.80	275,13
Q 03			036	OFICINAS	821,,11	41 .314.69	275,13
O 03			036	OFICINAS	884,,12	41 .314,69	275,13
Q 03			036	OFICINAS	947, 14	43 .036,13	275,13
O 03			036	OFICINAS	1.010, 15	43 .036,13	275,13
Q 03		11	036	OFICINAS	1.073, 16	44 .757,58	275,13
Q 03		12	036	OFICINAS	1.136, 18	48 .200,47	275,13
Q 03		13	036	OFICINAS	1.199, 19	48 .200,47	275,13
Q 03		14	036	OFICINAS	1..262, 20	51 .643,36	275,13
Q 03		15	036	OFICINAS	1 .325, 22	51 .643,36	275,13
Q 03			036	OFICINAS	1.,388, 23	53 .364,81	275,13
Q 03			036	OFICINAS	1,,451, 25	53 .364,81	275,13
O 03			036	OFICINAS	1..514, 26	53 .364,81	275,13
Q 03			036	OFICINAS	1. 577, 28	55 .086,25	275,13
Q 03	A		036	OFICINAS	1 ,640, 29	58 .529,14	275,13
O 03	A		036	OFICINAS	1.7 03,30	58 .529,14	275,13
Q 03	A		036	OFICINAS	1.766, 32	58 .529,14	275,13
0 04	CONJ A	NM 5	036	OFICINAS	5.688, 00	275 .431,28	275,13
Q 04	ELOCO A	01	036	OFICINAS	100, 00	8 .607,22	275,13
Q 04	BLOCO A	02 A 05	036	OFICINAS	60, 00	6 .197,20	275,13
Q 04	BLOCO B	01 A 04	036	OFICINAS	60, 00	6 .197,20	275,13
O 04	BLOCO B	05	036	OFICINAS	100, 00	8 .6 07,22	275,13
	A E	01 02 11 12	036	OFICINAS	202, 00	13 .771,56	275,13
	A E	03 A 10			156, 00	12 .050,11	275,13

ANEXO ONICO DO PROJETO LEI NUMERO DE DE DE 2002 PAGINA: 40
PAUTA DE VALORES VENAIS DOS TERRENOS E EDIFICAÇÕES DO DISTRITO DATA DA EMISSÃO: 13/09/2002
FEDERAL, PARA INCIDÊNCIA DO IPTD, NO EXERCÍCIO DE 2003

QUADRAS	CONJ/BLOCOS		COD NATUREZA	ÁREA DO TERRENO M2	VLR TERRENO (R$)	VLR M2 CONST (R$)
Cidade : 01 - BRASÍLIA		Setor : 01 1 41 - SOF/NORTE				
Q 04	B	01 A 11	036 OFICINAS	125,00	10.328,67	275,13
Q 04	C	01 A 12	036 OFICINAS	143,00	12.050,11	275,13
Q 04	D	01 02 11 12	036 OFICINAS	127,00	10.328,67	275,13
Q 04	D	03 A 10	036 OFICINAS	116,00	9.640,09	275,13
Q 04	F H	01 A 30	036 OFICINAS	125,00	10.328,67	275,13
Q 04	G	01 A 20	036 OFICINAS	145,00	12.050,11	275,13
0 04	I	01 E 06	036 OFICINAS	313,00	17.214,45	275,13
Q 04	I	02 AO 5	036 OFICINAS	220,00	13.771,56	275,13
Q 05	A	01	036 OFICINAS	552,00	27.543,12	275,13
Q 05	A	02	036 OFICINAS	398,00	22.378,79	275,13
Q 05	A	03 A 05	036 OFICINAS	410,00	22.378,79	275,13
Q 05	A	06	036 OFICINAS	388,00	20.657.34	275,13
Q 05	A	07	036 OFICINAS	346,00	19.968,76	275,13
Q 05	A	08	036 OFICINAS	325,00	18.935,90	275,13
Q 05	B	01	036 OFICINAS	325,00	18.935,90	275.13
Q 05	B	02	036 OFICINAS	630,00	27.543,12	275,13
Q 05	B	03	036 OFICINAS	346,00	19.968,76	275,13
Q 05	B	05	036 OFICINAS	388,00	20.657,34	275,13
Q 05	B	07 09 11	036 OFICINAS	200,00	13.771,56	275,13
O 05	C	01 A 23-IMP	036 OFICINAS	200,00	13.771,56	275,13
Q 05	C	02 E 04	036 OFICINAS	840,00	37.B71,80	275,13
Q 05	C	06	036 OFICINAS	727,00	34 .42B.91	275,13
Q 02	A B	01 02 15 16	011 COM LOCAL	120,00	34 .608,85	291.08
Q 02	A B	DEMAIS	011 COM LOCAL	75,00	24 .226,19	291,08
	AE 01	HIPERMERCADO	073 MERCADO	135 .224.00	4 .556.045,53	6 07,51
PLL			076 PLL	3 .500,00	899.059,88	500,74
	AE A	SUBESTAÇÃO	080 FORCA E LUZ	2 .250,00	75.932,88	265,96
Cidade : 01 - BRASÍLIA		Setor : 01 1 44 - SPM/NORTE				
EPIA		01	077 POST MOTÉIS	20 .000,00	1 .084.577,82	435,64
EPIA		02	077 POST MOTÉIS	10 .000,00	492.989,92	435,64
EPIA		03	077 POST MOTÉIS	10 .000,00	492.989,92	435,64
EPIA		04	077 POST MOTÉIS	10 .000,00	492.989,92	435,64
EPIA		05	077 POST MOTÉIS	10 .000,00	492.989,92	435,64
cidade : 01 - BRASÍLIA		Setor : 01 1 45 - SRT/NORTE				
		A	034 COM/RTV	8..000,00	1 .655.395,25	284,30
		B D	034 COM/RTV	4 .000,00	10 .237.112,27	511,74
C EMPRES NORTE		C	034 COM/RTV	4..000,00	10 .237.112,27	511,74
		P	034 COM/RTV	8..000,00	2 .483.092,88	284,30
		CAV	080 FORCA E LUZ	70,00	16.135,99	294,58
TODOS VALOR M2 CONSTRUÇÃO		SALA X 1,00 LOJA X 1,50 GARAGEM X 0,50				
701	C	LJ 4 0 TE	034 COM/RTV	4 .000,00	10 .237.112.27	511,74
701	C	LJ 4 8 TE	034 COM/RTV	4 .000,00	10 .237.112,27	511,74
701	C	LJ 210 TE	034 COM/RTV	4 .000,00	10 .237.112,27	511,74
701	C	LJ 218 TE	034 COM/RTV	4 .000,00	10..237.112,27	511, 74
Cidade : 01 - BRASTLIA		Setor : 01 1 48 - SAF/NORTE				
			084 SEG PUBLICA	24 .660,54	80.483,34	
cidade : 01			CE/NORTE			
CM SERV FUNER			088 CEMITÉRIOS	25.500,00	28.852,41	133,60
CM			088 CEMITÉRIOS	476.425,00	273.061,06	133,60
CM ISRAEL			088 CEMITÉRIOS	22.500,00	28.852,41	133,60
Cidade : 01			SETOR TERMINAL NORTE			
MULTIPLO	MODULO I		074 SUPERMERCAD	19.317,90	870.201,37	381,66
TERMINAL ROD	MODULO J		035 TERM PASSAG	46.829,38	2.110.368,61	381,66
MÚLTIPLO	K		010 COMERCIAL	9.932,23	464.671,50	422,93
MÚLTIPLO	MODULO L		019 OUTROS	8.242.87	371.123,80	402,30
MÚLTIPLO	MODULO M		019 OUTROS	6.643,30	298.751,77	402,30
MÚLTIPLO	MODULO N		019 OUTROS	5.129,33	231.011,54	402,30

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	ÁREA DO TERRENO M2	VLR TERRENO (R$)	VLR M2 CONST (R$)
Cidade : 01 - BRASÍLIA		Setor : 01 1 5! • SETOR TERMINAL NORTE				
MÚLTIPLO	MODULO O		019 OUTROS	4.506,38	202.641,70	402,30
	BLOCO N		032 MED/HOSP	5.129,33	231.011,54	424,07
	LOTE D		04 9 OUTROS	29.400,00	601.906,10	286,49
GARAGEM KC I 0,4 5						
Cidade : 01 - BRASÍLIA		Setor : 01 1 59 - SGM/NORTE				
		LT A	033 GARAGENS	4.945,00	118.929,50	252,20
		LT B	033 GARAGENS	4.945,00	118.929,50	252.20
		LT C	033 GARAGENS	4.945,00	118.929,50	252,20
		LT D	033 GARAGENS	4.94 5,00	118.929,50	252,20
		LT E	033 GARAGENS	4.945,00	118.929,50	252,20
		LT H	033 GARAGENS	4.945,00	118.929,50	252,20
		LT I	033 GARAGENS	4 .945,00	11B.929.50	252,20
		LT J	033 GARAGENS	4 .945,00	118.929,50	252,20
		LT G	033 GARAGENS	9.900,00	125.244,34	252,20
COOPERATIVA DO SENADO		LT L	079 OUTROS	6.000,00	119.899,45	252,20
		H	077 POST MOTÉIS		43.566,53	252,20
Cidade : 01 - BRASÍLIA						
UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA						
AA1	UNB		04 0 SUPERIOR	2.664.832 ,00	4.244 .9B7.29	2B6.49
AA2	UNE		04 0 SUPERIOR	1.100.254 ,02	1.754 .126,98	286,49
AA3	UNB		04 0 SUPERIOR	185.483,,05	280.660,31	286,49
Cidade : 01 - BRASÍLIA		Setor : 01 1 61 - ST DE MULT AT NORTE				
AE I VIVEIRO 2			07 9 OUTROS	786.589,62	3.000.244,60	125,98
AE 1			059 OUTROS	785.353,00	3.000.244,60	125,98
Cidade : 01 - BRASÍLIA		Setor : 01 1 62 - ST HAB TAQUARI				
			076 PLL	5.000,00	745.216,32	
		Setor 01 1 63 ST INVERNADA DO TORT				
			076 PLL	5.000,00	2.292 .976 ,46	
Cidade : 01 - BRASÍLIA		Setor : 01 2 02 - SAI/SUL				
SAI / SUL						
AE 6	UNIVERSIDADE	(CATOLICA-TAG.)	04 0 SUPERIOR	600 .000,00	3 .459 .479 ,88	353,09
AE 9	NUC.DE CRIA.DE	CÃES P.ALEMÃES	097 ENT CULTURA	2 .500,00	82 .889 ,00	353,09
AE 10 A 20	CLINICAS	VETERINÁRIAS	032 MED/HOSP	1 .500,00	60 .236 ,89	353,09
LT 31S5	TR1E. REGIONAL	ELEITORAL-DF	060 ADM DO DF	3 .600,00	50 .113 ,04	353,09
LT A	ORG.PÚBLICOS		061 ADM DA UNIA	33 .070 . 99	2 .194 .84 3,28	353,09
LT E	ORG.PÚBLICOS	06	061 ADM DA UNIA	22 .481 ,64	1 .792 .301 ,79	353,09
LT A	MONUMENTO A	RUI BARBOSA	04 6 CULTURAL	74 .172,00	2 .237 .524 ,04	353,09
LT B	RES.VICE-PRES.	DA REPUBLICA	061 ADM DA UNIA	203 .798 ,00	1 .250 .146 ,44	353,09
LT C			039 OUTROS	38 .180 ,00	152 .110 ,81	353.09
LT D	HOSPITAL IAPI		032 MED/HOSP	184 .309 ,00	397 .487,,58	353,09
ÁREA DESTINADA	AO MINISTÉRIO	DO EXERCITO	064 ÁREAS MILIT	3 .522..147,00	1,.190. 944, 16	353,09
ESAF			04 9 OUTROS	421,,600,25	691..45B, 81	353,09
ÁREA DESTINADA	AO ENSINO	(EPDB)	04 9 OUTROS	298,,400,00	791..431, 81	353,09
MOSTEIRO DE	SAO BENTO DE	OLINDA	090 TEMPLOS	206 .200,,00	618 .820,,20	353, Oi-
		LOTE B	097 ENT CULTURA	39 .420,,00	392 .172,,56	353,09
GRANJA MODELO	2 (GM-2)	1.357,74 HA	097 ENT CULTURA	13 .577 .400,,00	1 .86 9 .368,,53	353,09
GRANJA MODELO	5 (QM-5)	109,55 HA	097 ENT CULTURA	1 .095 .503, 00	627..678,,57	353,09
JARD. BOTÂNICO		4.518,20 HA	053 PARQUES	5 .182 .000,00	2 .287..350,,55	353,09
CATETINHO			04 9 OUTROS	40,,925,29	1..442. 648, 34	353,09
COUNTRY CLUE	DE BRASÍLIA	1B8.54 HA	051 CLUBES	1 .885,,415,00	3..687. 332, 94	353,09
EPTG	RADIO-TV UNIV	METROPOLITANA	034 COM/RTV	31..415, 93	106..304, 97	353,09
DER -3 DISTR.	RODOVIÁRIO		06 0 ADM DO DF	350.,000,00	311. 055, 22	176,54
HIPODROMO /	JÓQUEI CLUBE		051 CLUBES	2,,287. 542, 20	6..250. 84 9, 42	353,09
CASA DE	CURSILHOS		091 ENT ASS SOC	33. 000, 00	255. 627, 16	353,09
HORTO DO GUARÁ			053 PARQUES	160. 000, 00	192. 363, 22	353,09
SOCIED. HÍPICA	DE BRASÍLIA	ÁREA I BLOCO 12	051 CLUBES	3. 093, 12	744 .148, 74	

	CONJ/BLOCOS		COD NATUREZA	ÁREA DO TERRENO M2	VLR TERRENO (RS)	VLR M2 CONST (RS)
Cidade 01 - BRASÍLIA		Setor : 01 2 02 - SAI/SUL				
	REGATAS GUARÁ		051 CLUBES	228.100,00	2.338.753,18	353,09
	VARIÁVEIS		058 DIVERSÕES	35.078,00	379.646,60	353,09
			087 LIMP PUBLIC	116.469,00	885.866,00	353,09
			081 ÁGUA/ ESGOTO	157.520,00	1.494.875,81	353,09
			079 OUTROS	20.000,00	303.715,44	353.05
		Setor : 02 2 03 - SAU/SUL				
Q 1						
O 1		1 2 5 6	062 AUTÁRQUICO	675,00	813.263,40	378,21
Q 1		9E10 JUNTOS	062 AUTÁRQUICO	1.350,00	1.339.988,40	378,21
Q 1		IA 3A 5A 7A	062 AUTÁRQUICO	800,00	375.028,20	378,21
O 1		3 4 7 8	062 AUTÁRQUICO	525,00	682.635,60	378,21
Q 2						
Q 2			062 AUTÁRQUICO	625,00	307.607,40	
Q 2		1 2 5 6 9 10	062 AUTÁRQUICO	675,00	813.263,40	378 ,21
Q 2		IA 3A 5A 7A	062 AUTÁRQUICO	800,00	375.028,20	378 ,21
0 2		3 4 7 8	062 AUTÁRQUICO	525,00	682.635,60	378 .21
Q 3						
Q 3			062 AUTÁRQUICO	625,00	307.607,40	378 ,21
O 3		1 2 5 6	062 AUTÁRQUICO	675,00	813.263,40	378 ,21
O 3		9E10 JUNTOS	062 AUTÁRQUICO	1.350,00	1.339.588,40	378 ,21
Q 3		IA 5A 7A	062 AUTÁRQUICO	800,00	375.028,20	37B .21
O 3		3-3AE4 JUNTOS	062 AUTÁRQUICO	1,850,00	1.368.431,55	378 ,21
Q 3		7 8	062 AUTÁRQUICO	525,00	682.635,60	37 8,21
Q 4						
O *4*		O	062 AUTÁRQUICO	625,00	307.607,40	378 ,21
Q 4		1 2 5 6	062 AUTÁRQUICO	675,00	813.263,40	378,,21
Q 4		IA 3A 5A 7A	062 AUTÁRQUICO	800,00	375.028,20	378,,21
Q 4		3 4 7 8	062 AUTÁRQUICO	525,00	682.635,60	378 ,21
Q 4		5E10 JUNTOS	062 AUTÁRQUICO	1.350,00	1.339.588,40	378 ,21
Q 5						
Q 5		1 2 5 6 5 10	062 AUTÁRQUICO	675,00	813.263,40	378 ,21
Q 5		IA 3A 5A 7A	062 AUTÁRQUICO	800,00	375.028,20	378,.21
QD 6		3 4 7 8	062 AUTÁRQUICO	525,00	682.635,60	378,,21
Q 6						
Q 6			062 AUTÁRQUICO	675,00	813.263,40	378,,21
O 6			062 AUTÁRQUICO	800,00	375.028,20	378.,21
Q 6		5A	062 AUTÁRQUICO	800,00	523.564,65	37 8„21
Q 6		5E6 JUNTOS	062 AUTÁRQUICO	1.350,00	1.339.988,40	378,,21
Q 6		9E10 JUNTOS	062 AUTÁRQUICO	1.350,00	1.339.988,40	378 ,21
Q 6		7E8 JUNTOS	062 AUTÁRQUICO	1.050,00	1.161.955,35	378,,21
TODAS		3, 4(BLOCO K)	06 2 AUTÁRQUICO	525,00	682.635,60	378,,21
TODAS		CAV	08 0 FORCA E LUZ	54,00	11.973,90	189,,10
		CAV	080 FORCA E LUZ	102,00	11.973,90	189, 10
TODAS VALOR M2 CONSTRUÇÃO		SALA X				
		LOJA X				
		GARAGEM X				
		Setor : 01 2 04 - SB/SUL				
Q 1	A	31 F. BRASIL 1	030 BANC/INST	3.192 ,00	2 .566 .817 ,24	428,66
Q 1	B	20	030 BANC/INST	450 ,00	161 .871 ,35	428,66
O 1		22	030 BANC/INST	4 50,00	155 .669 ,02	428,66
Q 1	D	22	030 BANC/INST	300 ,00	148 .657 ,36	428,66
Q 1	E/F	24/25 BRE	030 BANC/INST	844 ,00	1 .521 .810 ,99	426,66
Q 1	G	32 B. BRASIL III	030 BANC/INST	1.275 ,00	2 .113 .136 ,97	428,66 '
Q 1	H	26	030 BANC/INST	350 ,00	103 .509 ,57	428,66
Q 1		27	030 BANC/INST	315 ,00	96 .902 ,58	428,66
Q 1		30 BNDES	030 BANC/INST	6 24,00	1 .504 .192 ,34	428,66
Q 1		29 SEGURADORAS	03 0 BANC/INST	702,,00	1 .117 .6 83.18	428,66
Q 1		28 CEP	030 BANC/INST	702,,00	1 .198,.068 .28	428.66
Q 1		35	030 BANC/INST	1 .039,00	1 .457 .94 3.38	428,66
Q 1		21	030 BANC/INST	150,,00	73 .778,. 10	428,66
Q 2		19 CASA S.PAULO	030 BANC/INST	546, 75	960. 216, 49	428,66
Q 2		18 ED. MARCO	030 BANC/INST	268, 75	175..085,,34	428,66
Q 2		17	030 BANC/INST	921, 37	1 .030,,691,,09	428,66
Q 2		16 ED. ADRIANA	03 0 BANC/INST	26 B.75	175. 085, 34	428,66
Q 2		15	030 BANC/INST	56S, 75	963. 519. 98	429.66

ANEXO DNICO DO PROJETO LEI NUMERO DE DE DE 2002 PAGINA: 43
PAUTA DE VALORES VENAIS DOS TERRENOS E EDIFICAÇÕES DO DISTRITO FEDERAL, PARA INCIDÊNCIA DO IPTU, NO EXERCÍCIO DE 2003 DATA DA EMISSÃO: 13/09/2002

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD	NATUREZA	ÁREA DO TERRENO M2	VLR TERRENO (R$)	VLR M2 CONST (R$)
Cidade : 01 - BRASÍLIA		Setor : 01 2 04 - SB/SUL					
Q 2		12 ED. ÁUREA	030	BANC/INST	983,00	1.091.255,20	428,66
Q 2		13	030	BANC/INST	365,00	189.400,50	428,66
Q 2		14	030	BANC/INST	983,00	1.074.737,72	428,66
Q 2		11	030	BANC/INST	670,00	303.921,73	428,66
Q 2		10	030	BANC/INST	89B,00	1.020.780,60	428,66
Q 2		9	030	BANC/INST	670,00	303.921,73	428,66
Q 2		6	030	BANC/INST	983,25	1.027.387,59	428,66
Q 2		7	030	BANC/INST	365,00	179.490,00	428,66
Q 2		8 B. BRASIL II	030	BANC/INST	1.159,00	1.027.387,59	428,66
Q 2		5	030	BANC/INST	568,75	938.193,17	428,66
Q 2		4	030	BANC/INST	818,00	135.443,38	428,66
Q 2		3	030	BANC/INST	921,37	1.068.130,72	428,66
Q 2		2	030	BANC/INST	26B.0O	133.241,04	428,66
Q 2		1 EMPIRE CENTER	030	BANC/INST	568,75	947.002,50	428,66
Q 3		33A B. CENTRAL	030	BANC/INST	12.273,00	2.251.883,85	426,66
Q 3		33 BACEN	030	BANC/INST	12.042,00	6.936.242,74	428,66
Q 4		34 CEF SEDE	030	BANC/INST	24.280,00	6.936.242,74	428,66
TODAS		1 CAV	080	FORCA E LUZ	56,32	11.400,65	170,76
TODAS		2 CAV	080	FORCA E LUZ	114,75	11.400,65	170,76
TODAS VALOR M2 CONSTRUÇÃO		SALA X 1.00 LOJA X 1,50 GARAGEM X 0,5 0					
Cidade : 01		Setor : 01 2 05 - SCE/SUL					
LT 1			051	CLUBES	34.04 8,00	278.263,65	424,07
LT IA			051	CLUBES	20.450,,00	200,.910,,23	424,07
LT 1B			051	CLUBES	18.650,,00	186,.751,.12	4 24,07
LT 2			051	CLUBES	15.075,,00	159..476,,22	424,07
LT 3			051	CLUBES	13.125,,00	145..764 „24	424,07
LT 4			051	CLUBES	16.125,,00	167.673,,60	424,07
LT 5			051	CLUBES	16.650,,00	172..442,,98	424,07
LT 6			051	CLUBES	15.600,,00	163,.053,,26	4 24,07
LT 7			051	CLUBES	29.873,,33	256.205,,26	424,07
LT 8			075	PAG	3„600,00	570.721,15	4 74,4 0
TRECHO 2							
LT 1			051	CLUBES	164.255,00	728.821,24	424,07
LT IA			051	CLUBES	49.802,00	245.623,19	424,07
LT 1B			051	CLUBES	37.625,00	299.278,74	424,07
LT 1C			025	ESTALEIROS	10.425,00	142.634,34	424,07
LT 2			051	CLUBES	68.300,00	416.724,78	424,07
LT 3			051	CLUBES	74.300,00	737.614,79	424,07
LT 4			051	CLUBES	110.500,00	558.315,82	424,07
LT 5			051	CLUBES	78.000,00	443.701,60	424,07
LT 6			051	CLUBES	76.600,00	439.677,44	424,07
TRECHO 2 (CONT)							
LT 7			051	CLUBES	.600,00	439.677,44	424,07
LT 8			051	CLUBES	.000,00	14 8.74 5,11	424,07
LT S			051	CLUBES	.700,00	372.011,82	424.07
LT 10			051	CLUBES	.94 1,86	368.434,79	424,07
LT 11			078	RESTAURANTE	.445,00	206.573,87	424,07
LT 12A			051	CLUBES	.479,50	66.771,35	424,07
LT 12B			051	CLUBES	.268,81	79.141,93	424,07
LT 12C			078	RESTAURANTE	.287,70	280.797,38	424,07
LT 13			078	RESTAURANTE	3.600,00	178.851,84	424,07
LT 14			078	RESTAURANTE	3.600,00	178.851,84	424,07
LT 15			085	C BOMBEIROS	13.562,00	74.670,64	24 0,63
LT 16			051	CLUBES	6 04.976,00	1.474.186,29	4 24,07
LT 17			051	CLUBES	730.392,00	1.617.565,84	4 24,07
LT 18			051	CLUBES	68.250,00	416.426,70	424,07
LT 1S			051	CLUBES	.500,00	208.660,48	424,07
LT 20			051	CLUBES	.650,00	342.650,31	424,07

ANEXO DNICO DO PROJETO LEI NUMERO DE DE DE 2002 PAGINA: 44
PAUTA DE VALORES VENAIS DOS TERRENOS E EDIFICAÇÕES DO DISTRITO DATA DA EMISSÃO: 13/09/2002
FEDERAL, PARA INCIDÊNCIA DO IPTU. NO EXERCÍCIO DE 2003

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	S	COD NATUREZA	ÁREA DO TERRENO M2	VLR TERRENO <R$)	VLR M2 CONST IR$)
Cidade : 01 - BRASÍLIA		Setor : 01 2 05 - SCE/SUL				
LT 21			051 CLUBES	55.540,00	374.247,47	424,07
LT 22			04 9 OUTROS	146.785,65	264.253,59	263,56
LT 23			051 CLUBES	84.150,00	466.356,17	424,07
TRECHO 02 CONTINUA NO VERSO DA PRÓXIMA PAGIMA						
LT 1			051 CLUBES	45.238,93	235.041,12	424,07
LT 2			051 CLUBES	45.238,93	235.041,12	424,07
LT 3			051 CLUBES	31.415,93	185.111,65	424,07
LT 4			051 CLUBES	31.415,93	185.111,65	424,07
LT 5			051 CLUBES	45.238,93	235.041,12	424,07
LT 6			051 CLUBES	31.415,93	185.111.65	424,07
LT 7			052 CLUBES	31.415,93	185.111,65	•324,07 '
LT 8			051 CLUBES	45.238,93	235.041,12	424,07
LT 9			0S1 CLUBES	10.000,00	83.315,14	424,07
LT 10			051 CLUBES	50.000,00	245.474,15	424,07
TRECHO 4						
LT IA			051 CLUBES	15.372,00	161.562,82	424,07
LT 1B			051 CLUBES	45.238,93	235.041,12	424,07
LT 1C			031 HOTELEIRO	17.062,50	760.418,40	395,34
LT 2A-2B			051 CLUBES	55.388,89	374.098,43	424,07
LT 3			051 CLUBES	155.674,65	706.464,76	424,07
LT 4			031 HOTELEIRO	15.252,46	716.599,70	395,34
LT 5			031 HOTELEIRO	28.000,00	.003.358,82	395,34
AJ	(ÁREA ISOLADA)		059 OUTROS	142.500,00	662.198,93	263.56
TRECHO 2 (CONT)						
2/16			051 CLUBES	15.342,00	125.345,33	424,07
2/24			051 CLUBES	26.849,00	219.391,59	424,07
2/25			051 CLUBES	17.097,00	139.802,52	424,07
2/26			051 CLUBES	21.927,00	179.149,92	424,07
2/27			051 CLUBES	17.338,00	141.740,08	424,07
2/28			051 CLUBES	13.554,00	110.739,09	4 24,07
2/29			051 CLUBES	17.209,00	140.696,78	424,07
2/30			051 CLUBES	14.132,00	115.508,48	424,07
2/31			051 CLUBES	13.664,00	111.633,35	424,07
2/32			051 CLUBES	14.373,00	117.446,04	4 24,07
2/33			051 CLUBES	14.201,00	116.104,65	4 24,07
2/35			051 CLUBES	14.284,00	116.700,82	424,07
2/35			051 CLUBES	14.421,00	117.893,17	4 24,07
2/36			051 CLUBES	18.100,00	147.999,89	424,07
2/37			051 CLUBES	17.547,00	143.379,55	424,07
2/38			051 CLUBES	19.892,00	162.606,13	424,07
2/39			051 CLUBES	18.580,00	151.875,02	424,07
2/4 0			051 CLUBES	20.358,00	166.332,21	424,07
2/41			051 CLUBES	18.088,00	147.850,85	4 24,07"
2/42			051 CLUBES	19.067,00	155.899,18	424,07
2/4 3			051 CLUBES	17.585,00	143.677,64	424,07
2/44			051 CLUBES	24 .764,00	202.400,66	424,07°
2/45			051 CLUBES	17.033,00	139.206,34	424,07
2/46			051 CLUBES	17.227,00	140.845,82	424,07
2/4 7			051 CLUBES	17.957,00	146.807,55	424,07
2/48			051 CLUBES	18.038,00	147.403,72	424,07
2/4 5			051 CLUBES	17.313,00	141 .441,99	424,07
2/50			053 CLUBES	17.304,00	141.441,99	424,07
2/51			051 CLUBES	16.659,DO	136.225,4 8	424,07
2/52			051 CLUBES	16.560,00	135.331.22	424,07
2/53				15.406,00	125.941,50	424,07

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	ÁREA DO TERRENO M2	VLR TERRENO (R$)	VLR M2 CONST !R$)
Cidade : oi	BRASÍLIA	Setor	01 2 05 - SCE/SUL			
2/54			051 CLUBES	15.789,00	129.071,41	4 24,07
2/57			051 CLUBES	19.067,00	155.750,14	424, D7
TRECHO 2	300 A 400M	20 21 22	058 DIVERSÕES	300,00	19.662,25	424,07
CENTRO DE	400 A 500M	DE 1 A 43	058 DIVERSÕES	400,00	22.471,15	424,07
LAZER	500 A 600M	DE 1 A 43	058 DIVERSÕES	500,00	28.088,94	424,07
TRECHO 2						
AE *A*			058 DIVERSÕES	565,00	28.088,94	424,07
AE 8			058 DIVERSÕES	559,00	27.527.16	424,07
AE C			058 DIVERSÕES	531,00	26.122,71	424,07
TRECHO 2						
AE 1 MARINA			025 ESTALEIROS	14.971,00	122.215.42	
PROJETO ORLA	TR 3 POLO 8	5	010 COMERCIAL	840,00	106.795,35	504 ,43
PROJETO ORLA	TR 3 POLO 8	4	010 COMERCIAL	930,00	121.298.43	504,43
PROJETO ORLA	TR 3 POLO 8	10	102 INSTITUCION	16.701,03	118.661,52	424,07
PROJETO ORLA	TR 3 POLO 8	11	102 INSTITUCION	17.000,00	122.616,91	424,07
PROJETO ORLA	TR 3 POLO 8	9	102 INSTITUCION	18.155,35	130.527,67	424,07
PROJETO ORLA	TR 3 POLO 8	3 6 7	102 INSTITUCION	20.520,00	197.769,21	424,07
PROJETO ORLA	TR 3 POLO 8	e	102 INSTITUCION	27.581,00	221.501,51	424,07
PROJETO ORLA	TR 3 POLO 8	1	102 INSTITUCION	28.900,00	237.323,05	424,07
PROJETO ORLA	TR 3 POLO 8	2 12	102 INSTITUCION	35.552,79	276.876,89	424,07
Cidade : 01 - BRASÍLIA		Setor : 01 2 06 - SCEE/SUL				
SETOR DE CLUBES ESP. E ESTÁDIOS / SUL						
LT B	CARREFOUR		012 CENTRO COM	62.500,00	5.341.831,33	630,44
LT C	PELEZAO		052 ESTÁDIOS	62.500,00	727.561,05	234,96
Cidade : 01 - BRASÍLIA		Setor : 01 2 07 -. SC/SUL				
	A	10 CEF (UNIÃO)	010 COMERCIAL	510,00	826 .021 ,66	339,25
	B	20 MARISTELA	010 COMERCIAL	450,00	722 .768 ,95	339,25
	C	9 ANT.VENANCIO	010 COMERCIAL	510,00	826 .021 ,66	339,25
	D	3 J.K.	010 COMERCIAL	510,00	826 .021 ,66	339,25
	E	8 CEARA	010 COMERCIAL	510,00	826 021 66	339,25
	F	18 CAMARG.CORRÊA	010 COMERCIAL	510,00	1.239 .032 ,49	424,07
	G	7 BARACAT	010 COMERCIAL	510,00	1.135 .779 ,78	424,07
	H	2 MORRO VERMELHO	010 COMERCIAL	510,00	1.239 032 49	424,07
	I	6 CENTRAL	010 COMERCIAL	510,00	1.032 .527 ,07	424,07
	J	1 ALVORADA	010 COMERCIAL	510,00	826 .021 ,66	339,25
	K	5 DENASA	010 COMERCIAL	510,00	1.135 .779 ,78	424,07
	L	19 MÁRCIA	010 COMERCIAL	546,00	722 768 95	339,25
	M	4 G. SALOMÃO	010 COMERCIAL	510,00	826 021 66	339,25
	A 81	24 BRADESCO	010 COMERCIAL	.610,00	1.878 153 68	424,07
	E	22 PAL.COMERCIO	010 COMERCIAL	.694,00	1.283 470 36	424,07
	C 78	20E21 O.K.	010 COMERCIAL	240,00	405 168 85	339,25
	C 22	18E19 S. DOURADA	010 COMERCIAL	607,00	1.005 080 15	339,25
	c 252	34E35 JAM.CECIL	010 COMERCIAL	240,00	499 272 58	339,25
	C 41	13A17 ANHANGUERA	010 COMERCIAL	600,00	722 768 95	339,25
	c 92	22A24 ARISTON	010 COMERCIAL	360,00	521 491 52	339,25
	c 109	6Ali P.SARASATE	010 COMERCIAL	480, 00	130 699 63	339,25
	c 99	12AE12B S. PAULO	010 COMERCIAL	360,00	722 768 95	339,25
	c 104	25AE25B GOIÁS	010 COMERCIAL	360,00	722 76 8 95	339,25
	c 115		010 COMERCIAL	850,00	620 823 24	339,25
	c 157	5A7 JOCKEY CLUBE	010 COMERCIAL	360,00	521 491 52	339,25
	c 164	26E27 CECILIO II	010 COMERCIAL	306,40	473 132 66	339,25
	c 179	2A4 B.CENTRAL I	010 COMERCIAL	360,00	521 491 52	339,25
	c 180	28A30 CEDRO II	010 COMERCIAL	459,00	521 491 52	339,25
	c 226	31A33 ANEXO TEL	010 COMERCIAL	360,00	521 491 52	339,25
	c 227	1 PRESIDENTE	010 COMERCIAL	506,25	679 638 07	339,25
	c 256	56 TOUFIC.	010 COMERCIAL	283,00	529 333 50	424,07
	D	23 O.NIEMAYER	010 COMERCIAL	510,00	1.135 779 78	466,47
	E	21 TELEBRASILIA	010 COMERCIAL	.443,00	2.457 153 04	339,25
	A 119	1 E 11	010 COMERCIAL	567,00	5 94 683 31	339,25
	A	13E14 JUNTOS	010 COMERCIAL	480,00	419 54 5 81	339,25
	A 17	17	010 COMERCIAL	240,00	265.32 0 24	

ANEXO (JNICO DO PROJETO LEI NUMERO DE DE DE 2002 PAGINA: 46
PAUTA DE VALORES VENAIS DOS TERRENOS E EDIFICAÇÕES DO DISTRITO FEDERAL, PARA INCIDÊNCIA DO IPTU, NO EXERCÍCIO DE 2003 DATA DA EMISSÃO: 13/09/2002

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD	NATUREZA	ÁREA DO TERRENO M2	VLR TERRENO (R$)	VLR M2 CONST (R$)
Cidade : 01 - BRASÍLIA		Setor : 01 2 07 - SC/SUL					
	A 18	18	010	COMERCIAL	240,00	26 5.320 ,24	339,25
	A 30	15E16	010	COMERCIAL	1.012,50	701 .857 ,01	339,25
	A 73	11 E 12 EXP. BSB	010	COMERCIAL	160,00	96 .717 ,72	339,25
	A 7S	2E3 GERALDA SILV	010	COMERCIAL	160,00	163 .374 ,53	339,25
	A 78	11	010	COMERCIAL	160,00	96 .717 .72	339,25
	A 89	7E8 SANTA FE	010	COMERCIAL	160,00	163 .374 .53	33 9,2 5
	A 91	4A8 IARA MEDEIRO	010	COMERCIAL	200,00	317 .600 .10	339,25
	A 107	1BE1C	010	COMERCIAL	160,00	163 .374 .53	339,25
	A 118	19E20 DOM BOSCO	010	COMERCIAL	160,00	163 .374 .53	339,25
	Al 19	1E1A	010	COMERCIAL	567,00	594 .683 ,31	424,07
	A 126	21E22	010	COMERCIAL	160,00	163 .374 ,53	339,25
	A 134	23E24	010	COMERCIAL	160,00	163 .374 ,53	339,25
	A 170	25E26 TELEBRAS	010	COMERCIAL	160,00	163 .374 ,53	339,25
	A 210	27/29E29A	010	COMERCIAL	320,00	270 .54 8,23	339,25
	A 218	29BE29C	010	COMERCIAL	160,00	163 .374 ,53	339,25
	A 30	30	010	COMERCIAL	325.00	331 .977 .06	339,25
	A 36	25AE25B	010	COMERCIAL	360,00	722 .768 .55	339,25
	A 49	13A17 EMBAIXADOR	010	COMERCIAL	800,00	722 .768 .95	339,25
	A 58	18E19 CHAMAS	010	COMERCIAL	160,00	.005 .080 .15	339,25 '
	A 62	20E21 ARAGUAIA	010	COMERCIAL	320,00	405 .168 .85	339,25
	A 94	22E24 ZARIF	010	COMERCIAL	480,00	521 .491 ,52	335.25
	A 97	12AE12B CAESB	010	COMERCIAL	320,00	722 .768 ,95	339,25
	A 26E27	26E27	010	COMERCIAL	240,00	405 .168 ,85	339,25
	A 141	10E11 GIBRAN	010	COMERCIAL	320,00	405 .168 .85	339,25
	A 161	7A9	010	COMERCIAL	360,00	521 .491 ,52	339,25
	A 170	28E29 COBAL	010	COMERCIAL	160,00	405 .168 ,85	339,25
	A 203	4A6	010	COMERCIAL	360.00	521 .491..52	339,25 '
	A 209	2E3 MINEIRO	010	COMERCIAL	240,00	405 .168 ,85	335.25 "
	A 216	30E31 BERN.SAYAO	010	COMERCIAL	24 0,0 0	405 .168,,85	339,25
	A 215	1 VERA CRUZ	010	COMERCIAL	757,00	726 .689 ,54	339,25
	A 230	32A35 ISRAEL F.	010	COMERCIAL	480,00	615 .516 ,24	339,25
	A 256	36	010	COMERCIAL	505,00	529 .333 ,50	339,25
	A 12	63E64 NICOLA C.	010	COMERCIAL	288,00	215 .654,,38	339,25
	A 61E62	61E62	010	COMERCIAL	384,00	265 .320,,24	339,25
	B 51	4 8	010	COMERCIAL	160,00	96 .717,,72	339,25
	B 74	50A57 C.C.AMAZON	010	COMERCIAL	800,00	329 .363,,06	339,25
	B 80	58	010	COMERCIAL	160,00	69..270,, 60	339,25
		59	010	COMERCIAL	96,00	69..270,.80	339,25
		47	010	COMERCIAL	240,00	133..313, 62	335,25
	B 127	6 0A	010	COMERCIAL	144,00	100..638, 71	339,25
	B 138	6 0 GAL. MIRIM	010	COMERCIAL	176,00	134,.620,,61	339,25
	B 158	4 9AE4 9B	010	COMERCIAL	320,00	163..374, 53	339,25
		25E26	010	COMERCIAL	160,00	112..401, 68	339,25
		51E52	010	COMERCIAL	356,24	179. 058, 49	339,25
		22A24E24A	010	COMERCIAL	320,00	163. 374, 53	335,25
		50E50A	010	COMERCIAL	160,00	96. 717, 72	339,25
		20 E 21 CECILIO	010	COMERCIAL	160,00	96. 717, 72	339,25
		4 8E4 9	010	COMERCIAL	160,00	96..717, 72	339,25
		45 E 46	010	COMERCIAL	160,00	60..121,,82	339,25
		30	010	COMERCIAL	80, 00	60. 121, 82	339,25
		35	010	COMERCIAL	30,00	60. 121, 82	339,25
	C 40	40	010	COMERCIAL	80,00	60. 121, 32	339,25
	C 41	41	010	COMERCIAL	80,00	60. 121, 82	339,25
	C 41	18E19	010	COMERCIAL	160,00	96. 717, 72	339,25
	C 42	42	010	COMERCIAL	80,00	60. 121, 82	339,25
	C 43	43E44	010	COMERCIAL	160,00	96. 717, 72	339,25
	C 47	47	010	COMERCIAL	80,00	60. 121, 82	339,25
	C 49	16E17	010	COMERCIAL	160,00	96. 717, 72	339,25-
	C 66	37E38	010	COMERCIAL	160,00	96. 717, 72	339,25
	C 74	35E36	010	COMERCIAL	160,00	96. 717, 72	339,25
	C 80	33E34	010	COMERCIAL	520,00	222. 189, 37	339,25
	C 83	10A15	010	COMERCIAL	400,00	220. 882, 37	339,25
	C 110	31E32	010	COMERCIAL	160,00	96. 717, 72	339,25
	C 118	27E28 ERICSSON	010	COMERCIAL	160,00	112. 401, 68	339,25
	C 125	6AS GAL.S.OUVID.	010	COMERCIAL	480,00	273. 162, 22	339.25
	C 163	4E5	010	COMERCIAL	160,00	96. 717, 72	339,25
	C 163	28AE29	010	COMERCIAL	160,00	96. 717, 72	339,25
	C 169	2AE3	010	COMERCIAL	160,00	96. 717, 72	339,25
	C 173	1E2	010	COMERCIAL	200,00	112. 401, 68	339,25
		25E26 EMBRATEL	010	COMERCIAL	2.655,00	012. 774, 30	424,07

ANEXO ÚNICO DO PROJETO LEI NUMERO DE DE DE 2002 PAGINA: 47
PAUTA DE VALORES VENAIS DOS TERRENOS E EDIFICAÇÕES DO DISTRITO DATA DA EMISSÃO: 13/05/2002
FEDERAL, PARA INCIDÊNCIA DO IPT0, NO EXERCÍCIO DE 2003

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	ÁREA DO TERRENO M2	VLR TERRENO (R$)	VLR M2 CONST (RS)
Cidade : 01 - BRASÍLIA		Setor : 01 2 07 - SC/SUL				
b	A 16	13E14 SHIS	010 COMERCIAL	423,00	801.188.73	339.25
e	A 50	15E16	010 COMERCIAL	423.00	626.051,22	339,25
6	A 81	12AE12B J.SEVER.	010 COMERCIAL	366,00	722.768,95	339,25
6	A 110	17AE17B A.VILLAR	010 COMERCIAL	360,00	722.768.95	339,25
6	A 113	10E11 GUANABARA	010 COMERCIAL	366,00	405.169,85	339,25
6	A 124	19	010 COMERCIAL	120,00	24 5.636.29	339,25
6	A 130	19	010 COMERCIAL	24 0,00	24 9.636,.29	339,25
6	A 136	20E21 SÔNIA	010 COMERCIAL	24 0,00	405.168,85	339,25
6	A 141	6A9 PRESIDENTE	010 COMERCIAL	480,,00	644.349,.17	339.25
6	A 157	2A5 BANDEIRANTES	010 COMERCIAL	480,,00	644.349,, 17	339,25
6	A 172	1	010 COMERCIAL	506,,25	650.094,,04	339,25
6	A 154	22E23 CITY BANK	010 COMERCIAL	24 0,,00	405.168,,85	335,25
6	A 206	24E25	010 COMERCIAL	24 0,,00	3 0 5.168,,85	339.25
6	A 24 0	26A28 CARIOCA	010 COMERCIAL	551,,25	735.759,,90	339,25
7	A	A	012 CENTRO COM	000,00	7.24 8.154,,52	4 24,07
8	A	B	012 CENTRO COM	000,,00	7.24 8.154,,92	424,07
5	A	C	012 CENTRO COM	000,,00	5.076.649,, 15	424,07
TODAS		LRS	070 BCA JORNAIS	16,.50	13.499,,62	173,28
TODAS		LRS	070 BCA JORNAIS	9,00	13..498,62	173,28
TODAS		BANCA DE FLORES	070 BCA JORNAIS	14,56	13,.498,62	108,30
TODAS		BANCA DE F^CRES	070 BCA JORNAIS	42,07	13.498,62	108,30
TODAS		SANIT. PUELICO	070 BCA JORNAIS	24,18	13.498,62	108,30
TODAS		CAV	080 FORCA E LUZ	62,00	15.041.95	280,82
TODAS VALOR M2 CONSTRUÇÃO		SALA X 1,00 LOJA X 2,00 GARAGEM X 0,50				
Cidade : 01 - BRASÍLIA		Sete 01 2 08 - SCL/SUL				
111/12E115/116	TODOS	TODOS	011 COM LOCAL	35,00	94.266,09	395.33
103A109E113/14	TODOS	TODOS	011 COM LOCAL	35,00	107.511,91	395.33
109/110	TODOS	TODOS	011 COM LOCAL	35,00	142.380,63	395,33
102	TODOS	TODOS	011 COM LOCAL	35,00	142.380,63	395,33
213 A 216	TODOS	TODOS	011 COM LOCAL	35,00	72.643,18	395.33
207 A 212	TODOS	TODOS	011 COM LOCAL	35,00	55.889,00	395,33
201 A 204	TODOS	TODOS	011 COM LOCAL	35,,00	107.511,,91	395,33
205/206	TODOS	TODOS	011 COM LOCAL	35,,00	124.946,,27	395,33
312 A 315	TODOS	TODOS	011 COM LOCAL	35,,00	84.266,,09	355,33
306 A 305	TODOS	TODOS	011 COM LOCAL	35,,00	95.889,,00	355,33
310/311	TODOS	TODOS	011 COM LOCAL	35,.00	107.511,,91	395,33
302/303	TODOS	TODOS	011 COM LOCAL	35,,00	124.546,,27	395,33
304/305	TODOS	TODOS	011 COM LOCAL	35,,00	124.546,,27	395,33
412 A 415	TODOS	TODOS	011 COM LOCAL	35,,00	61.020,,27	395,33
406 A 411	TODOS	TODOS	011 COM LOCAL	35,00	72.643,18	395,33
402/403	TODOS	TODOS	011 COM LOCAL	35,00	95..885,00	395,33
404/405	TODOS	TODOS	011 COM LOCAL	35,00	142.380,63	395,33
102 A 110		RUV	078 RESTAURANTE	320,00	241.484,80	336,45
111 A 116		RUV	078 RESTAURANTE	320,00	24 1..484,80	336,45
201 A 208		RUV	078 RESTAURANTE	320,00	24 1..484,80	336,45
209 A 216		RUV	078 RESTAURANTE	320,00	24 1,4 84,80	336,45
TODOS VALOR M2 CONSTRUÇÃO		SALA XI,, GARAGEM X				
102	A	LJ 7	011 COM LOCAL	141.75	499.785,09	395,33
102	A	LJ 23	011 COM LOCAL	105,00	374.838,82	355,33
104	C	LJ 29	011 COM LOCAL	141,75	290.572,73	336,4b
104	A	LJ 9	011 COM LOCAL	105,00	290.572.73	1.038,80
110	A	LJ 27	011 COM LOCAL	105,00	374.838.82	395,33
4 04	D	LJ 13	011 COM LOCAL	105,00	374.838,82	395,33
405	A	LJ 34	011 COM LOCAL	105,00	374.838,82	395,33
405	C	LJ 16	011 COM LOCAL	105,00	374.838,82	395,33
Cidade : 01 - BRASÍLIA			SCR/SUL			
DEMAIS			004 RES COLETIV	200,00	152.024,29	424,07
512 A 516			004 RES COLETIV	200,00	120.839,82	339,25
502A506	TODOS	TODOS	013 COM/RES	200,00	109.586,40	316,40
507	TODOS	TODOS	013 COM/RES	2S3.60	130.860,53	316,40
508 A 516	TODOS	TODOS	013 COM/RES	200,00	97.449,33	253,12
515	A	10/11/12/::/:4	013 COM/RES	1.000,00	488.639,82	126,56

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	ÁREA DO TERRENO M2	VLR TERRENO |R$)	VLR M2 CONST (RS)
Cidade : 01 - BRASÍLIA		Setor : 01 2 OS - SCR/SUL				
TODAS	TODOS	LRS	070 BCA JORNAIS	3-7,26	9.490,50	189,10
502A516		CAV	080 FORCA E LUZ	39,00	9.490,50	189,10
		CAV	080 FORCA E LUZ	30,00	9.490,50	189,10
510			010 COMERCIAL	600,00	286.622,04	252,20
GARAGEM E BOX	M2 CONST X 0,5					
01 - BRASÍLIA		Setor : 01 2 11 - SCT/SUL				
		TOURING CLUB	051 CLUBES	10.000,00	503.645,16	353,09
		MUSEU	046 CULTURAL	5.000,00	310.592,57	353,09
Cidade : 01 - BRASÍLIA		Setor : 01 2 13 - SD/SUL				
	A-J JUNTOS	E3ET1	012 CENTRO COM	2.055,00	1.404.797,50	301,34
	B	T3	012 CENTRO COM	872,00	345.105,50	241,07
	C	T5	012 CENTRO COM	990,00	373.329,74	241,07
	D	E5	012 CENTRO COM	1.058,00	1.113.574,64	301,34
	E	T7 ATLANTIDA	010 COMERCIAL	2.030,00	778.732,50	241,07
	F-G JUNTOS	E7ET9	012 CENTRO COM	1.740,00	1.313.710,18	301,34
	H	El VENANC.II	012 CENTRO COM	960,00	577.314,04	241,07
	I-K JUNTOS	T2ET4 TEATRO	012 CENTRO COM	2.278,00	674.815,97	241,07
	L	T6 MIG BADIA	012 CENTRO COM	1.091,00	396.422,,31	241,07
	M	TB VENANC JR	012 CENTRO COM	1.091,00	396..422,,31	241,07
	N	TIO ACROPOL	012 CENTRO COM	822.00	416..949,03	301,34
	O	E8 VENANC.VI	012 CENTRO COM	960,00	577..314,04	241,07
	P	E2 VENANC.111	012 CENTRO COM	771,00	483,,660,,87	241,07
	Q	E4 VENANC.IV	012 CENTRO COM	1.058,00	623.,499,,16	241,07
	R	E6 VENANC.V	012 CENTRO COM	771,00	483..660,,87	241,07
			050 CINEMAS	2.030,00	778.,732,,50	241,07
	A J		050 CINEMAS	2.055,50	1.404.797,50	301,34
TODAS	VALOR M2 CONSTRUÇÃO	SALA X 1,00				
		GARAGEM X 0,50				
Cidade : 01 - BRASÍLIA		Setor : 01 2 14 - SEP/SUL				
701/901		A	085 C BOMBEIROS	2.800,00	148.029,11	378,21
702/ENA		A B	010 COMERCIAL	6.600,00	305.975,77	378,21
702/ENA		C	051 CLUBES	6.642,15	307.646,25	378,21
703/ENA		A	065 ÚTIL PUBLIC	7.120.00	434.015,34	316,40
703/ENA		B C D E	065 ÚTIL PUBLIC	7.150,00	435.868,52	316,40
704/ENA		A B C JUNTOS	010 COMERCIAL	16.760,00	574.922,63	378,21
704/ENA		D	065 ÚTIL PUBLIC	5.660,00	369.153,95	316,40
704/ENA		E	065 ÚTIL PUBLIC	900,00	105.631,40	316,40
705/905		A B C	065 ÚTIL PUBLIC	3.200,00	239.431,17	316,40
706/906		A	065 ÚTIL PUBLIC	3.200,00	239.431,17	316,40
706/906		B C JUNTOS	065 ÚTIL PUBLIC	6.000,00	389.909,59	316,40
706/906		D	065 ÚTIL PUBLIC	1.600,00	153.443,51	316,40
707/907		A B	065 ÚTIL PUBLIC	948,00	110.079,04	316,40
707/907	=	E	010 COMERCIAL	948,00	253.912,56	378,21
707/907		D	065 ÚTIL PUBLIC	4.050,00	288.355,19	316,40
707/907		E	065 ÚTIL PUBLIC	4.960,00	338.020,48	316,40
707/907		F	065 ÚTIL PUBLIC	3.600,00	262.410,64	316,40
707/907	SUBESTAÇÃO	CEB	080 FORCA E LUZ	30,40	7.441,50	189,10
708/907		A	065 ÚTIL PUBLIC	8.060,00	473.302,81	316,40
708/907		B	065 ÚTIL PUBLIC	6.530,00	403.993.78	316,40
708/907		C	065 ÚTIL PUBLIC	5.780,00	375.084,13	316 ,40
708/907	D	D	065 ÚTIL PUBLIC	4.000,00	286.502,01	316,40 .
709/909		A B	065 ÚTIL PUBLIC	4.900,00	334.684,75	316,40
709/909		C D E	065 ÚTIL PUBLIC	960,00	111.190,95	316,40
709//909		p	065 ÚTIL PUBLIC	1.600,00	153.443,51	316,40
710/910		A	065 ÚTIL PUBLIC	1.600,00	153.443,51	316,40
710/910		B C D	065 ÚTIL PUBLIC	2.800,00	219.046,17	316,40
711/911		A	032 MED/HOSP	8.400,00	388.248.06	316,40
712/912	1,2,3,4	A	010 COMERCIAL	7.856,00	348.B51.36	378,21
712/912		C	051 CLUBES	7.855,00	348.851,36	378,21
712/912	CJ PASTEUR	B	065 ÚTIL PUBLIC	7.856,00	464.407,53	316,40
712/912		D	051 CLUBES	33.642,33	842.199,02	378,21
712/912		E F G	010 COMERCIAL	566,01	57.353.05	379,21
713/913		A B	010 COMERCIAL	6.500,00	302.634,82	378,21

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	ÁREA DO TERRENO M2	VLR TERRENO (R$)	VLR M2 CONST (R$)
Cidade : 01 - BRASÍLIA		Se cor : 01 2 14 - SEP/SUL				
713/913		C	065 ÚTIL PUBLIC	128,00	26.315,19	316,40
713/913		D E F	065 ÚTIL PUBLIC	3.200.00	239.431,17	316,40
713/913		G H	098 ENT DIVERSA	2.520,00	201.387,42	378,21
714/914		A	010 COMERCIAL	3.000,00	171.780,75	378,21
714/914		B E C	010 COMERCIAL	3.200,00	179.854,73	378,21
714/914		D F	065 ÚTIL PUBLIC	3.200,00	239.431.17	316,40
714/914	ED TALENTO	E	012 CENTRO COM	3.200,00	719.418,93	756,42
715/915		A B JUNTOS	032 MED/HOSP	4.725,00	280.993,75	316,40
715/915		C	032 MED/HOSP	4.200,00	250.573,67	316,40
709/907-709/9		CAV GARAGEM X 0 .50	090 FORCA E LUZ	30,04	7.441,50	189,10
01 - BRASÍLIA		Setor : 01 2 15 - SE/SUL				
SE/S - EMBAIXADAS SUL						
		1 (A)	063 EMBAIXADAS	30.000,00	577.830,04	458,57
		1-A (B)	063 EMBAIXADAS	10.000,00	192.610,01	458,57
		A (0	063 EMBAIXADAS	25.050,00	481.525,04	458,57
		2 (D)	063 EMBAIXADAS	37.500,00	722.287,56	458,57
		3 (E)	063 EMBAIXADAS	32.500,00	625.982,55	458,,57
		3-A (F)	063 EMBAIXADAS	17.500,00	337.067,52	458,,57
		4A7 (G/J)	063 EMBAIXADAS	25.000,00	481.525,04	458,,57
		8 (K)	063 EMBAIXADAS	27.500,00	529.677,54	458,,57
Q 803		9A16 (A/H)	063 EMBAIXADAS	25.000,00	481.525,04	458,,57
Q 805		17A24 (A/H)	063 EMBAIXADAS	25.000,00	481.525,04	458,,57
Q «07		25A30 (A/F)	063 EMBAIXADAS	25.000,00	481.525,04	458,,57
Q 809		31A38E45 (A/H.I)	063 EMBAIXADAS	25.000,00	481.525,04	458, 57
Q Bll		39A44 (A/F)	063 EMBAIXADAS	25.000,00	481.525,04	458, 57
Q 813		46A54,56E57(A/H)	063 EMBAIXADAS	25.000,00	481.525,04	458, 57
0 815		59A64 (A/F)	063 EMBAIXADAS	25.000,00	481.525, 04	458, 57
		Setor : 01 2 18 - SGA/SUL				
			010 COMERCIAL	15.000,00	2.017.819,24	573,22
	MIX PARK SULl		010 COMERCIAL	30.000,00	10.089.096,20	745,18
601		H	065 ÚTIL PUBLIC	18.800,00	673.275,17	362,38
601/606/607		1 A 6/39 A 44 46 A 52	065 ÚTIL PUBLIC	7.500,00	320.386,11	362,38
609/610/614		62 A 67/66 A 71	065 ÚTIL PUBLIC	7.500,00	320.386,11	362,38
615/616		104 A 118	065 ÚTIL PUBLIC	7.500,,00	320.386,, 11	362,38
		8/9/10	065 ÚTIL PUBLIC	14,.500,,00	547.906,,69	362,38
		11/12/13	065 ÚTIL PUBLIC	17..000, 00	626.842,,40	362,38
		14	065 ÚTIL PUBLIC	19,.750, 00	705.778,,11	362,38
603/604/605		16 A 28/30 A 37	065 ÚTIL PUBLIC	5..000, 00	241,.450,,40	362,38
605			065 ÚTIL PUBLIC	2,.000, 00	130.011,,75	362,38
607			065 ÚTIL PUBLIC	7.500,,00	320.386,,11	362,38
608		54 A 58	065 ÚTIL PUBLIC	7,.500,,00	320,386,,11	362,38
		59/60	065 ÚTIL PUBLIC	10,.000,,00	399.321,,83	362,38
610 A 613		73 A 86/88/89	065 ÚTIL PUBLIC	12.,500, 00	482,,900, 81	362,38
613/614		91 A 102	065 ÚTIL PUBLIC	12. 500, 00	696,,491, 56	355,28
ES			098 ENT DIVERSA	10.000,00	465.474,17	371:.78
901/902/903		69 A 80	065 ÚTIL PUBLIC	9.944,00	464.327,71	373.04
903		79,8	098 ENT DIVERSA	9.977,00	465.474,17	371,78
904			065 ÚTIL PUBLIC	65.576,00	1.857.310,84	373,04
905/906/508		1 A 6/8 A 13	065 ÚTIL PUBLIC	15.000,00	650.058,79	373,,04
910		23 A 26/29 A 34				
909			098 ENT DIVERSA	50.000,00	1.951.781,35	371,,78
907		15 A 21	041 2. GRAU	20.000,00	834 .643,34	371,,78
907		14	043 JARD INF	20.000,00	834.643,34	371, 78
907/912		14 A 21/41 A 48	065 ÚTIL PUBLIC	20.000,00	835.789,87	373,,04
912			098 ENT DIVERSA	15.000,00	651.663,84	371,,78
912			098 ENT DIVERSA	120.000,00	500.786,00	371, 78

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	ÁREA DO TERRENO M2	VLR TERRENO (R$)	VLR M2 CONST IRS)
Cidade : 01 - BRASÍLIA		Setor : 01 2 18 - SGA/SUL				
913		50 A 52	065 ÚTIL PUBLIC	20.000,00	812.573,49	373,04
		53 A 61	065 ÚTIL PUBLIC	15.000,00	650.058,79	373,04
EQ 908/909			098 ENT DIVERSA	15.000,00	651.663,84	371,78
909		2 T/28	065 ÚTIL PUBLIC	15.000,00	650.058,79	373,04
909			010 COMERCIAL	30.000,00	1.392.295,27	372,59
910			010 COMERCIAL	30.000.00	1.392.295.27	372,59
911			065 ÚTIL PUBLIC	668,00	46.432,77	373,04
911			098 ENT DIVERSA	5.000,00	218.291,33	371,78
			065 ÚTIL PUBLIC	15.000,00	650.058,79	373,04
			098 ENT DIVERSA	40.000,00	i.672.496,85	371,78
		69-A/70-A/74-A 76	065 ÚTIL PUBLIC	3.381,00	208.947,46	373,04
		65-A A 67-A	065 ÚTIL PUBLIC	3.960,00	232.163,85	373,04
914/915		ATÉ 3500 M2	098 ENT DIVERSA		208.660,83	371.78
		3501 A 5000 M2	09B ENT DIVERSA		231.132,00	371,78
		5001 A 6000 M2	098 ENT DIVERSA		279.284,50	371,78
		6001 A 8000 M2	098 ENT DIVERSA		324.226,83	371,78
		8001 A 10000 M2	098 ENT DIVERSA		465.474,17	371.78
		ACIMA DE 10000	098 ENT DIVERSA		651.663,84	371,78
915		A/B	065 ÚTIL PUBLIC	4.600,00	278.596,62	373,04
901 A 916		SUBESTAÇÕES	080 FORCA E LUZ	30,00	23.101,73	371,64
Cidade : 01 - BRASÍLIA		Setor : 01 2 22 - SHC/AO/SUL				
SHC AOS 1						
			004 RES COLETIV	7.622,10	3.106.500,00	655,50
			004 RES COLETIV	3.200,85	1.308.000,00	655,50
			004 *RES* COLETIV	3.231,89	1.308.000,00	655,50
			004 RES COLETIV	8.302,33	3.400.800,00	655,50
			004 RES COLETIV	3.231,89	1.471.500,00	655,50
			004 RES COLETIV	8.302,33	3.400.800,00	655,50
			004 RES COLETIV	6.204,61	2.943.000,00	655,50
	TODOS		004 RES COLETIV		18.802.500,00	
	A					
SHC/ AOS 3			004 RES COLETIV		23.707.500,00	
			004 RES COLETIV	6.724,50	3.106.500,00	690,00
	B		004 RES COLETIV	8.989,52	3.662.400,00	759,00
	C		004 RES COLETIV	6.857,61	3.139.200,00	690,00
	D		004 RES COLETIV	5.874,46	2.779.500,00	690,00
	E		004 RES COLETIV	5.874,46	2.779.500,00	690,00
	F		004 RES COLETIV	5.775,42	2.714.100,00	690,00
	G		004 RES COLETIV	5.775,42	2.714.100,00	655,50
			004 RES COLETIV			655,50
	TODOS		*004 RES COLETIV*	40.096,00	16.513.500,00	690,00
	A		004 RES COLETIV			
			004 RES COLETIV			
			004 RES COLETIV			
			004 RES COLETIV			
			004 RES COLETIV			
			004 RES COLETIV			
			004 RES COLETIV			
	TODOS		004 RES COLETIV	40.096,00	16.513.500,00	690,00
	A		004 RES COLETIV			
	B		004 RES COLETIV			

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	ÁREA DO TERRENO M2	VLR TERRENO (R$)	VLR M2 CONST (R$)
Cidade : 01 - BRASÍLIA		Setor : 01 2 22 - SHC/AO/SDL				
			004 RES COLETIV			
			0 04 RES COLETIV			
			004 RES COLETIV			
			004 RES COLETIV			
			004 RES COLETIV			
SHC AOS 7			004 RES COLETIV		16.350.000,00	
			004 RES COLETIV	40.096,00	16.350.000,00	
COMERCIO LOCAL						
	EO 1/4		004 RES COLETIV	400,00	588.600,00	690,00
	EQ 1/4		004 RES COLETIV	676,00	784 .800,00	690,00
	EQ 1/4		011 COM LOCAL	400,00	443.690,94	468,21
	EQ 1/4		011 COM LOCAL	676,00	591.587,92	492,86
	EQ 4/5	B 13	004 RES COLETIV	676,,00	784.800,00	690,,00
	EQ 4/5	C	004 RES COLETIV	676,,00	784.800,00	690,,00
	EQ 4/5		004 RES COLETIV	676,,00	784.800,00	690,,00
	EQ 4/5		011 COM LOCAL	676,,00	591.587,92	492,,86
	EQ 4/5-		011 COM LOCAL	676,00	591.587,92	4 92,.86
			Dll COM LOCAL	676,00	591.587,92	492,86
	EQ 6/8	PROJ 4	011 COM LOCAL		591.587,92	492,,86
		PROJ 5	011 COM LOCAL		591.587,92	492,,86
	EQ 2/8		011 COM LOCAL		492.9B9.94	492,86
CEN. COMERCIAL	EQ 2/8	LOTE-5	012 CENTRO 1	24.800,00	2.682.782,28	550,29
ÁREA ESPECIAL	EQ 6/8	LOTE-2	098 ENT DIV1		144 .457,49	424 .07
TEMPLO	EQ 5/6	LOTE 1	090 TEMPLOS	1 .600,00	96.674,49	424,07
TEMPLO	EQ 4/5	LOTE 1	090 TEMPLOS	1.600,00	86.674,49	424,07
TEMPLO	EO 1/2	7	090 TEMPLOS	1.600,00	86.674,49	339,25
CENTRO ENSINO	EQ 1/4	8 -C	04 2 1.GRAU	20.000,00	990.247,33	33 9,25
		C	04 2 l.GRAU	20.500,00	686.173,13	339,25
	EQ f/i		084 SEG PUBLICA			339 .25
POSTO POLICIA	EQ 2/8		051 CLUBES		316.986,30	354,,02
CUV	EQ 3/8					
SOC BRASÍLIA	EQ 3/8		084 SEG PUBLICA	1.600,00	86.674,49	339,,25
COLETORIA	EQ 3/8		084 SEG PUBLICA	400,00	2B.891.49	339,,25
INPS	EQ 3/8		089 OUTROS		28.891,49	339,,25
CEB	EQ 3/R		080 FORCA E LUZ		28.891,49	339,,25
CAESB	EQ 3/8		081 AGUA/ESGOTO		28.891,49	
TELEBRASIUA	EQ 3/8		082 TELECOMUNIC			
ÁREA ESPECIAL	EQ 4/5		098 ENT DIVERSA			

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	ÁREA DO TERRENO M2	VLR TERRENO (R$]	VLR M2 CONST (R$)
Cidade : Dl - BRASÍLIA		Setor : 01 2 22 - SHC/AO/SUL				
Cidade : 01 - BRASÍLIA		Setor : 01 2 23 - SHC/SUL				
SQS 102	A-B-C-D-E-F		004 RES COLETIV	932,60	2.911.231,29	623,66
	G		004 RES COLETIV	1.054,38	3.183.798,90	623,66
	H-I-J-K-		004 RES COLETIV	932,60	2.911.231,29	623,66
	TODOS GARAGEM		00B GARAGEM			311,83
SQS 103	A-D-E-F-G-K		004 RES COLETIV	982,68	3.045.535,04	623,66
	B		004 RES COLETIV	1.103,12	3.124.537,24	623.66
	C-H-I-J-		004 RES COLETIV	902,80	2.832.229,08	623,66
	TODOS-GARAGEM-		008 GARAGEM			311,83
SQS 104	A-C-F		004 RES COLETIV	902,80	2.547.821,14	561,29
	B-D-E-G-H-		004 RES COLETIV	982,68	2.737.426,43	561,29
	I-J-K		004 RES COLETIV	1.067,00	2.903.331,07	561,29
			00B GARAGEM			311,83
	A-K		004 RES COLETIV	840,00	2.374.016,29	686,02
	I		004 RES COLETIV	840,00	2.374.016,29	561,29
	B-C-D -E-F-G-H		004 RES COLETIV	1.014,00	2.863.829,96	561,29
	J		004 RES COLETIV	*1.040,00*	2.859.879,85	561,29
	TODOS--GARAGEM-		008 GARAGEM			311,83
	A-E-F		004 RES COLETIV	902,00	2.547.821,14	561,29
	B-C-D--I-G		004 RES COLETIV	982,00	2.737.426,43	561,29
	H-J-K		004 RES COLETIV	1.067,00	2.903.331,07	561,29
	TODOS--GARAGEM-		008 GARAGEM			311.83
SQS 107	A-B-C-•D-E-F-K-		004 RES COLETIV	982,28	2.737.426,43	561,29
	G-H-I		004 RES COLETIV	902,80	2.547.821,14	561,29
	J		004 RES COLETIV	1.067,00	2.903.331,07	561,,29
	TODOS-GARAGEM-		008 GARAGEM			311,.83
	A-D-E-•H-I		004 RES COLETIV	902.00	2.291.063,97	561,,29
	S-C-F-G-J-K		004 RES COLETIV	982,00	2.460.918,71	561,29
	TODOS- GARAGEM-		008 GARAGEM			311,83
	A-B-D		004 RES COLETIV	1.995,,00	5.052.191,07	623,,66
	C-E		004 RES COLETIV	2.265,,00	5.530.154.42	623,,66
	A		004 RES COLETIV	902,00	2.547..821,,14	6 54,.84
	E-G-K		004 RES COLETIV	902,,00	2.547.821.14	561,,29
			004 RES COLETIV	990,,81	2.745.326,65	561.,29
	C-D-F-H-I-J		004 RES COLETIV	982,,67	2.737,.426,,43	561,,29
	TODOS-GARAGEM-		008 GARAGEM			311,,83
	A-D-I		004 RES COLETIV	984,,08	2.741.376,54	74 8.39
	B-C-E-P-G-H		004 RES COLETIV	982,,68	2.737.426,43	748,39
	J-K		004 RES COLETIV	902,,80	2..54 7.821,14	74 8,39
	TODOS-GARAGEM-		008 GARAGEM			311,83
	A-E-F-H		004 RES COLETIV	902,80	2.547.821,14	592,47
	B-J-K		004 RES COLETIV	982,67	2.745.326,65	592,47
	I		004 RES COLETIV	982,00	2.745.326,65	6 54,84
			004 RES COLETIV	938,06	2.618.923,12	592,47
			004 RES COLETIV	.031,08	2.836.179,19	592,47
			004 RES COLETIV	934,74	2.622.873,23	592,47
	TODOS-GARAGEM-		008 GARAGEM			311,83
	A-		004 RES COLETIV	990,26	2.741.376.54	561,29
	B-C		004 RES COLETIV	921,57	2.737.426,43	561,29
	D-F		004 RES COLETIV	984,15	2.74 1.376,54	S61,29
			004 RES COLETIV	986,00	2.74 1.376,54	686,02
	G-I		004 RES COLETIV	984,,15	2.741,.376,,54	561,29
	H		*004* RES COLETIV	962,,***00***	2..741,,376,,54	6 86.02
			004 RES COLETIV	039,,00	2,.840..129,,30	686,02

Cidade : 01 - BRASÍLIA Setor : 01 2 23 - SHC/SÜL

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	ÁREA DO TERRENO M2	VLR TERRENO (R$)	VLR M2 CONST (R$)
			004 RES COLETIV	1.039.00	2.840.129,30	498,92
	TODOS GARAGEM		008 GARAGEM			311,83
	A		004 RES COLETIV	1.900.00	4.894.186,66	748,39
	B-G-H		004 RES COLETIV	1.382,40	3.902.708,97	748,39
	C-E		004 RES COLETIV	518,40	1.580.044,12	623,66
	D-		004 RES COLETIV	1.024,80	3.128.487,35	74 8,39
	F		004 RES COLETIV	1.534,00	4.195.017,13	74 8,39
	I-		004 RES COLETIV	1.036,00	3.152.188,01	748,39
	TODOS- GARAGEM -		008 GARAGEM			311.83
	A-D-J-K-I		004 RES COLETIV	902,85	2.547.821,14	561,29
	B-C-E-F-O-H		004 RES COLETIV	982,68	2.737.426,43	561,29
	TODOS-GARAGEM -		008 GARAGEM			311,83
	A-C-D-E		004 RES COLETIV	902,81	2.547.821,14	561,29
	F		004 RES COLETIV	902.00	2.547.821,14	623,66
	G		004 RES COLETIV	982,00	2.737.426,43	74 8,39
	H-K		004 RES COLETIV	982,00	2.737.426,43	561.29
			004 RES COLETIV	982,67	2.737.426,43	810,75
	J		004 RES COLETIV	982,00	2.737.426,43	623,66
	I		004 RES COLETIV	1.065,00	3.152.188,01	623,66
	TODOS-GARAGEM		008 GARAGEM			311.B3
	A--B-C-•D-E--F-G		004 RES COLETIV	1.065,00	2.903.331,07	592,47
	H--I		004 RES COLETIV	1.065,00	2.903.331,07	561,29
	J-•L		004 RES COLETIV	784,00	2.832.229.08	623,66
	TODOS-•GARAGEM		008 GARAGEM			311,83
	A-•H-I		004 RES COLETIV	982, 00	3,.041,,584,,93	623,66
	J		004 RES COLETIV	982,,00	3..215,.389,,78	748,39
	B--C-D-•E		004 RES COLETIV	1.067,,02	3.227.24 0,11	623,66
	F-•K		004 RES COLETIV	902,80	2.832.229,08	623,66
			004 RES COLETIV	1.142,92	4.775.683,35	748,39
	TODOS-GARAGEM		008 GARAGEM			311,83
	A-B-E-F		004 RES COLETIV	1.067,02	2.903.331.07	623,66
	C-I		004 RES COLETIV	902,,00	2.54 7.821,14	623,66
	D-G-H-K		004 RES COLETIV	9B2,,68	2.737.426,43	623,66
	J		004 RES COLETIV	1.067,,02	2.903.331,07	623,66
	TODOS-GARAGEM-		008 GARAGEM			311,83
			004 RES COLETIV	706,70	2.137.009.67	561,29
			004 RES COLETIV	694,00	2.137.009,67	623,66
			004 RES COLETIV	727,70	2.140.959,78	561,29
	D		004 RES COLETIV	826,14	2.377.966,40	561,29
	E-G-I		004 RES COLETIV	738,00	2.156.760,22	623,66
	F		004 RES COLETIV	791,84	2.298.964,19	561,29
	H		004 RES COLETIV	714.00	2.156.760,22	623,66
	J		004 RES COLETIV	839,00	2.377.966,40	623,66
	K		004 RES COLETIV	812,00	2.346.365,51	623,66
	TODOS-GARAGEM-		008 GARAGEM			311,83
	A-B-E		004 RES COLETIV	1.067,00	2.903.331,07	623,66
	C		0 04 RES COLETIV	902,00	2.547.821,14	561,29
	F I		004 RES COLETIV	982.00	2.737.426,43	623,66
	D-G-H-K		004 RES COLETIV	982,68	2.737.426,43	561.29
	J		004 RES COLETIV	1.067,00	2.903.331,07	623,66
	TODOS-GARAGEM-		008 GARAGEM			311,83
SQS 207	A-B-K		004 RES COLETIV	1.070,09	2.903.331,07	561,29
	C-D		004 RES COLETIV	1.369,72	3.535.348.71	561,29
	E		004 RES COLETIV	2.094,57	4.728.282,02	561,29
	F		004 RES COLETIV	2.094,00	4.728.282,02	561,29
	G-H-I-J		004 RES COLETIV	4 64 .26	1.690.647,20	561,29
	TODOS-GARAGEM-		008 GARAGEM			311,83
SQS 208	A-B-E-F		004 RES COLETIV		2.903.331,07	

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD	NATUREZA	ÁREA DO TERRENO M2	VLR TERRENO (R$)	VLR M2 CONST (RS)
Cidade : 01 - BRASÍLIA		Setor : 01 2 23 - SHC/SUL					
	C-I-J-K		004	RES COLETIV	982,,00	2..737 .426 ,43	561 ,29
	D-H		004	RES COLETIV	902,,80	2 .54 7.821 ,14	561 .29
	G		004	RES COLETIV	902,,00	2..737 .426 ,43	623 ,66
	TODOS-GARAGEM-		009	GARAGEM			311 ,83
	A-D		004	RES COLETIV	987,33	2.745.326,65	561 ,29
	B-C		004	RES COLETIV	1.067,00	2.903.331,07	561 ,29
	E		004	RES COLETIV	990,00	2.745.326,65	561 ,29
	P		004	RBS COLETIV	1.062,00	2.903.331,07	561 ,29
	Q-H-I-J		004	RES COLETIV	902,80	2.547.821,14	561 ,29
	K		004	RES COLETIV	1.050,00	2.737.426,43	561 ,29
	TODOS-GARAGEM-		008	GARAGEM			311 ,83
	A		004	RES COLETIV	1.067,00	3.215.389,7B	623 ,66
	B-J		004	RBS COLETIV	1.067,00	2.903.331,07	623 ,66
	C-F-G-I		004	RES COLETIV	902,00	2.737.426,43	623 ,66
	D		004	RBS COLETIV	982,00	2.737.426,43	623 ,66
	E-H-K		004	RES COLETIV	982,00	2.903.331,07	623 ,66
	TODOS-GARAGEM-		008	GARAGEM		2.433.267,94	311 ,63
	A		004	RBS COLETIV	1.067,00	2.903.331,07	561 ,29
	B-C-D-E		004	RES COLETIV	1.067,00	2.903.331,07	623,,66
	F-G		004	RES COLETIV	902,00	2.547.821,14	623,,66
	H		004	RBS COLETIV	982,68	2.737.426,43	623,,66
	I		004	RES COLETIV	982,68	3.357.593,75	1.372 ,05
	J-K		004	RBS COLETIV	1.067,02	2.903.331,07	561 ,29
	TODOS-GARAGEM -		008	GARAGEM			311 ,83
	A-B-E-J		004	RES COLETIV	1.067,00	2.903.331,07	561,,29
	C-F-I		004	RES COLETIV	902,00	2.547.921,14	561, 29
	G-H-K		004	RES COLETIV	982,68	2.737.426,43	561, 29
	D		004	RES COLETIV	982,00	2.903.331,07	654 „84
	TODOS-GARAGEM -		00B	GARAGEM			311,, B3
SQS 213	A-I-G		004	RES COLETIV	982,00	2.737.426,43	623,,66
	B-C-D-E		004	RES COLETIV	1.067,00	2.903.331,07	561. 29
	J-K		004	RBS COLETIV	902,00	2.547.821,14	561, 29
	H		004	RES COLETIV	902,00	2.547.821,14	623, 66
	F		004	RES COLETIV	1.065,00	2.891.480,73	623, 66
	TODOS-GARAGEM-		OOB	GARAGEM			311, 83
	A-B-E-J		004	RES COLETIV	1.067,00	2.903.331,07	561, 29
	C-D-F-C-H-I-K		004	RES COLETIV	982,00	2.737.426,43	561, 29
	TODOS-GARAGEM-		004	RBS COLETIV			311, 83
	A-F-G-H-I-J-K-		004	RES COLETIV	982,00	2.737.426,43	561, 29
	B-C-D		004	RES COLETIV	1.067,CO	2.903.331.07	561, 29
	E		004	RES COLETIV	902,00	2.547.821,14	561, 29
SQS 215	TODOS-GARAGEM-		OOB	GARAGEM			311, 83
SOS 216	A-C-D-H		004	RES COLETIV	1.067,00	3.227.240,11	623, 66
	B-F-G		004	RES COLETIV	902,80	2.832.229,08	623, 66
	E-I-J-K		004	RBS COLETIV	982,67	3.045.535,04	623, 66
	TODOS-GARAGEM -		008	GARAGEM			311, 83
	A-F-G		004	RES COLETIV	1.065,73	3.215.389,78	623 ,66
	B-C-D-E		004	RES COLETIV	1.065,00	3.215.389,78	686,,02
			004	RES COLETIV	1.065,73	3.215.389,78	623,,66
			004	RES COLETIV	1.065,73	3.215.389,78	748 , 39
			004	RBS COLETIV	1.065,00	3.215.389,78	623 ,66
	TODOS-GARAGEM -		008	GARAGEM			311,,83
	A-C-D-H-I		004	RES COLETIV	982 ,00	3 .04 5.535 ,04	592 ,47
	G-E		004	RES COLETIV	982, 00	3 ,04 5.535, 04	592,,47
	B-F		0 04	RES COLETIV	1.067, 00	3 .227 .240, 11	592,,47
	.J-K		004	RES COLETIV	982, 67	3 . 04 5 535,,04	
	TODOS -GARAGEM-		008	GARAGEM			

QUADRAS	CONJ/ELOCOS	LOTES	COD NATUREZA	ÁREA DO TERRENO M2	VLR TERRENO (R$)	VLR M2 CONST (R$)
Cidade : 01 - BRASÍLIA			2 23 - SHC/SUL			
SQS 304	A-B-C -D-F-H-J		004 RES COLETIV	982 ,£8	2,.737 .426 ,43	561,29
	E-G-I		004 RES COLETIV	902 ,80	2 .547 .821 ,14	561,29
	K		004 RES COLETIV	982,,68	2 .737 .426 ,43	561,29
	TODOS-•GARAGEM-		008 GARAGEM			311,83
SQS 305	A-B-C--D-E-F-G-		004 RES COLETIV	856,98	2.417.467,50	561,29
	H-I		004 RES COLETIV	856,98	2.417.467,50	561,29
SQS 305	J-K		004 RES COLETIV	1.018,54	2.808.528,42	561,29
	TODOS→GARAGEM-		008 GARAGEM			311,83
SQS 306	A-B-C--E-F-I-J-		004 RES COLETIV	982,.68	2 .737 .426,,43	561,29
	K		004 RES COLETIV	982,,68	2 .737 .426 ,43	561,29
	D-G-H		004 RES COLETIV	902,,80	2 .547 .821,,14	561,29
	TODOS OARAGEM		008 GARAGEM			311,83
	A-B-E- I-J		004 RES COLETIV	902,80	2.547.821,14	6 54,84
	C		004 RES COLETIV	1.067,00	2.903.331,07	623,66
	D-F-G- H		004 RES COLETIV	982,00	2.737.426,43	561,29
	K		004 RES COLETIV	982,00	2.737.426,43	6 54,84
	TODOS-GARAGEM-		008 GARAGEM			311,93
	A		004 RES COLETIV	2.073,00	5.257.596,90	623,66
	B		004 RES COLETIV	1.036,00	3.152.188,01	686,02
	C		004 RES COLETIV	1.555,20	4.195.017,13	623,66
			004 RES COLETIV	518,00	1.659.046,32	561,29
			004 RES COLETIV	1.123,60	3.353.643,64	623,66
			004 RES COLETIV	518,40	1.967.154,92	686,02 •
			004 RES COLETIV	640,00	2.022.456,47	623,66 •
			004 RES COLETIV	2.246,40	5.530.154,42	623,66
	TODOS-GARAGEM-		008 GARAGEM			311.93
	E-F		004 RES COLETIV	982,,68	2.,737 .4 26,43	748,39
	A		004 RES COLETIV	9B2,,00	2,,737 .426 ,43	654,84
	B-C-D-G		004 RES COLETIV	982,,00	2 .737 .426 .43	873,12
	H		004 RES COLETIV	982 ,68	2 .737 .426 ,43	74 8,39
	I		004 RES COLETIV	1.067,,03	2 .907 .281 ,18	748,39
	J-K		004 RES COLETIV	982,,80	2 .737 .426 ,43	749,39
	TODOS-GARAGEM-		009 GARAGEM			311,83
	A-C-E-F-H		004 RES COLETIV	982,,80	2,.737,.4 26,43	654 ,84
	I		004 RES COLETIV	982,,68	2 .737 .426 ,43	6 54,84
	D-G		0 04 RES COLETIV	982,,00	2 .737,.4 26,43	748,39
	B		004 RES COLETIV	902,,80	2 .551 .771 ,25	686,02
	J-K		004 RES COLETIV	982 ,00	2 .737 .426 .43	654,84
	TODOS-GARAGEM-		008 GARAGEM			311,83
	A-B		004 RES COLETIV	963 ,49	2 .682 .124 ,99	
	E-G-J		004 RES COLETIV	982,,68	3,,041,.584,,93	
	F		004 RES COLETIV	902,,80	3,.041,.5B4 ,93	748,39
	C		004 RES COLETIV	982,,00	3 .950..110 ,30	997,85
	D-H		004 RES COLETIV	982,,00	3 ,041 .584 ,93	654,94
	K		004 RES COLETIV	982 ,68	3 .04 1 .5 84,93	623,66
	I		004 RES COLETIV	981 ,51	3 .04 1 .584 ,93	623,66
	TODOS-GARAGEM-		008 GARAGEM			311,33
			004 RES COLETIV	902,,80	2 .547 .821 ,14	623,66
			0 04 RES COLETIV	902, 00	2.54 7 .821 ,14	74 8,39
	E-D-G-l		004 RES COLETIV	982 ,67	2 .737 .426 ,43	561,2:,.
	J-K		*004 RES* COLETIV	982 ,00	2 .737 .426 ,43	654,84
	F		004 RES COLETIV	1.107 ,00	2 .915 .181 ,40	810,75
	TODOS-GARAGEM-		008 GARAGEM			311,83
	A-I-J		004 RES COLETIV	982 ,58	2 .737 .4 26,43	623,66
	K		004 RES COLETIV	982,,00	2 ,737 .426 ,43	748,39
			004 RES COLETIV	902,,90	2,.547,.821 ,14	748,39
			004 RES COLETIV	902,,00	2 .54 7 .821 ,14	810,75
			004 RES COLETIV	989,,80	2,.749 .276 ,76	654,84
			004 RES COLETIV	982,*.00*	2.,595,.222,,46	623,66
			004 RES COLETIV	980,,90	2.,737 .426 ,43	
	TODOS-GARAGEM-		008 GARAGEM			

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	ÁREA DO TERRENO M2	VLR TERRENO (R$1	VLR M2 CONST (R$)
Cidade : 01 - BRASÍLIA		Setor : 01 2 23 - SHC/SUL				
	B-D-F-G		004 RES COLETIV	982,68	3.045.535,04	623,66
	A-C-E		004 RES COLETIV	982,00	3.045.535,04	810,75
	H		004 RES COLETIV	982,68	3.045.535,04	810,75
	I-J-K		004 RES COLETIV	902,68	2.832.229,08	623,66
SQS 314	TODOS-GARAGEM-		008 GARAGEM			311,83
SQS 315	B-J-K		004 RES COLETIV	902,00	2.547.821,14	623.66
	E		004 RES COLETIV	902,00	2.547.B21.14	686,02
	A		004 RES COLETIV	982,00	2.547.821,14	810,75
	C-D-F-I		004 RES COLETIV	982.68	2.737.426,43	623,66
	H		004 RES COLETIV	982,00	2.737.426,43	686,02
	G		004 RES COLETIV	995,21	2.804.578,31	623,66
	TODOS-GARAGEM-		008 GARAGEM			311,83
	I-J		004 RES COLETIV	1.050,00	3.349.693,53	623,66
	E		004 RES COLETIV	982,00	3.349.693,53	623,66
	A-B-F		004 RES COLETIV	1.050,00	3.349.693,53	810,75
	C		004 RES COLETIV	902,00	3.116.637,02	74 8.3 9
	G-H		004 RES COLETIV	1.050,00	3.116.637,02	623,66
	K		004 RES COLETIV	1.400,00	3.116.637,02	623,66
	D		004 RES COLETIV	1.050,00	3.116.637,02	810,75
	TODOS-GARAGEM-		008 GARAGEM			311,83
	A-B-C-D		004 RES COLETIV	960,00	1.054.679,45	498,92
	E-F-G		004 RES COLETIV	960,00	1.054.679,45	561,29
	H-I		004 RES COLETIV	960,00	1.185.033,09	530,11
	J-K-L-M-N		004 RES COLETIV	960,00	1.054.679,45	498,92
	O-Q-R		004 RES COLETIV	960,00	1.054.679,45	498,92
	P-S-T		004 RES COLETIV	784,00	936.176,14	498,92
			004 RES COLETIV	527.00	730.770,40	530,11
	B-C-E-G-H		004 RES COLETIV	640,00	817.672,83	530,11
	D-F		004 RES COLETIV	640,00	1.185.033,09	592,47
	I-J-K		004 RES COLETIV	640,00	817.672,83	530,11
	L-O		004 RES COLETIV	507,00	718.920,07	530,11
	M-N-O-R-S		004 RES COLETIV	640,00	817.672,83	530,11
	P		004 RES COLETIV	640,00	987.527,57	592,47
			004 RES COLETIV	640,00	817.672,83	530,11
			004 RES COLETIV	494,51	521.414,55	530,11
			004 RES COLETIV	497,48	521.414,55	530,11
	E-R		004 RES COLETIV	640,00	.185.033,09	561,29
	D-H-J-K-M-0		004 RES COLETIV	640,00	817.672,83	530,11
	S-Q		004 RES COLETIV	640,00	817.672.83	530,11
	F-p		004 RES COLETIV	528,81	790.022,06	530,11
	N		004 RES COLETIV	528,00	679.418,97	530,11
SQS 4 05	A-B-C-F-G		004 RES COLETIV	640.00	880.874,59	498,92
	E		004 RES COLETIV	483,00	580.666,21	498,92
	D		004 RES COLETIV	507.00	880.874,59	498,92
	H-I-J-K-L-N-0		004 RES COLETIV	640,00	880.874,59	498,92
	P-Q-R-V		004 RES COLETIV	640,00	880.874,59	498,92
	T		004 RES COLETIV	640,00	880.874,59	717,20
	M-S		004 RES COLETIV	483,00	580.666,21	498,92
	U		004 RES COLETIV	483,00	580.666,21	717,20
	TODOS GARAGEM		008 GARAGEM			311,83
SOS 4 06	A-B-C-F-G-H		004 RES COLETIV	640,00	734 .720,51	467,74
	I		004 RES COLETIV	640,00	734.720,51	467,74
	B-M		004 RES COLETIV	483,00	592.516,54	4 6 7,74
	J-K-L-P-Q		004 RES COLETIV	640,00	734.720,51	4 6 7 , 74
	D-N-O-R-S-U		004 RES COLETIV	640,00	880.874,59	4 6 7,74
			004 RES COLETIV	640,00	734.720,51	467,74
	TODOS-GARAGEM-		008 GARAGEM			311,83
			004 RES COLETIV		829.523,16	

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATDREZA	ÁREA DO TERRENO M2	VLR TERRENO |R$)	VLR M2 CONST (R$)
Cidade : 01 - BRASÍLIA		Setor : 01 2 23 - SHC/SÜL				
	B-C-D-E-F-H-I-		004 RES COLETIV	640,00	734.720,,51	530 ,11
	J		004 RES COLETIV	640,00	880.874 ,59	561,29
	G-O		004 RES COLETIV	425,00	568.815,,88	530 .11
	K-M-N-P-S-T		004 RES COLETIV	640,00	734.720,.51	530 ,11
	R		004 RES COLETIV	672,25	734.720,,51	530 ,11
	L		004 RES COLETIV	482,00	462.162,,90	467 ,74
	O		004 RES COLETIV	669,67	75B.421,.17	530 ,11
	U-V		004 RES COLETIV	640,00	734.720,,51	530 ,11
	TODOS-GARAGEM-		008 GARAGEM			311 ,83
			004 RES COLETIV	653,00	734.720,51	436 ,56
			004 RES COLETIV	640,00	734.720,51	530 , 11
	D		004 RES COLETIV	451,90	616.217,20	530 ,11
	E		004 RES COLETIV	640,00	560.915,66	530 ,11
	F -G -H -I -J -Q		004 RES COLETIV	447,64	596.466,65	530 ,11
	T		004 RES COLETIV	447,64	S96.466.65	530 ,11
	N -K -P		004 RES COLETIV	640,00	734.720,51	530 ,11
	L		004 RES COLETIV	640,00	734.720,51	530 .11
	M		004 RES COLETIV	483,00	632.017,64	530 ,11
	O'-S		004 RES COLETIV	483,00	588.566,43	467 ,74
	R		004 RES COLETIV	640,00	588.566,43	467 ,74
	TODOS GARAGEM		008 GARAGEM			311 ,83
	A		004 RES COLETIV	522 ,50	758 .421,,17	467 ,74
	Q		004 RES COLETIV	800,,00	758 .421,,17	467 ,74
	B--C -D-•E--?• •G-H-		004 RES COLETIV	800,.00	1 .027 .028,.67	530 ,11
	I-• J-K		004 RES COLETIV	800 ,00	1 .027 .028 ,67	530 ,11
	L-•M -N--O--P-•R -S		004 RES COLETIV	800,,00	1 .027 .028,.67	530 ,11
	TODOS-•GARAGEM-		003 GARAGEM			311,,83
	A-•B-•C- D-•H		004 RES COLETIV	800,.00	1 .027 .028,.67	561,,29
	G- I- M- O- 0- T		004 RES COLETIV	800,,00	1 .027 .028,,67	530,,11
	L-•J		004 RES COLETIV	800 ,00	1 .027 .028 .67	561,,29
	B- K-•S		004 RES COLETIV	800,,00	758 .421 .17	530,,11
	F		004 RES COLETIV	483,,00	790 .022,,06	561,,29
	N- P-•*R*		004 RES COLETIV	800,,00	1 .027 .028,,67	561,,29
	U		004 RES COLETIV	800,,00	1 .027,.028,,67	530,,11
	TODOS - GARAGEM-		008 GARAGEM			311, 83
	A- B- C- D		004 RES COLETIV	562 ,00	422 .661 , 80	530, 11
	G- J- O- P		004 RES COLETIV	562 ,00	422 .661 .80	530,,11
	E		004 RES COLETIV	562 ,00	529 .314 ,78	530,,11
	F		004 RES COLETIV	562 ,00	790 .022 ,06	592, 47
	M		004 RES COLETIV	640 .00	529 .314 ,78	467,,74
	S- T		004 RES COLETIV	640 ,00	790 .022 ,06	498,,92
	H		004 RES COLETIV	507 ,00	632 .017 ,64	592,,47
	I- C		004 RES COLETIV	64 0,00	632 .017 ,64	530, 11
	K- N		004 RES COLETIV	562 ,00	477 .963 ,34	467, 74
	L		004 RES COLETIV	562,,00	529 .314,,78	592, 47
	R		004 RES COLETIV	562,,00	600 .416,.76	530, 11
	O		004 RES COLETIV	475.,00	632,.017,,64	592, 47
	V		004 RES COLETIV	425, 00	632..017,,64	592, 47
	TODAS GARAGEM		008 GARAGEM	425, 00		311, 83
SOS 412	A-D-P		004 RES COLETIV	562,,00	790,.022,,06	592, 47
	I		0 04 RES COLETIV	562, 00	600,.416,,76	592, 47
	B-E		004 RES COLETIV	640, 00	790,.022,,06	592, 47
	G		0 04 RES COLETIV	640, 00	600..416,,76	592, 47
	C-F		004 RES COLETIV	475, 00	556,.965,,55	530, 11
	H-J-K-L-M-N-Q-		004 RES COLETIV	562. 50	477. 963,.34	530, 11
	R-S-T		004 RES COLETIV	562, 50	477. 963, 34	530, 11
	O		004 RES COLETIV	425, 00	529. 314, 78	530, 11
	TODOS-GARAGEM'		008 GARAGEM			311, 83
SQS 4 13	A-C-E-F-K-L-M-		004 RES COLETIV	640 ,00	458 .212,,79	530, 11
	N-O-P-0		004 RES COLETIV	640,,00	458 .212 .79	530, 11
	B		004 RES COLETIV	640,,00	568 .815 ,88	530, 11
	D-G-H-I-J		004 RES COLETIV	640 ,00	568 .815 ,88	530, 11
	R-S		004 RES COLETIV	640, 00	790..022, 06	561, 29
	T		004 RES COLETIV	640, 00	568,.815,.88	530, 11

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD	NATUREZA	ÁREA DO TERRENO M2	VLR TERRENO (R$)	VLR M2 CONST (R$)
Cidade : 01 - BRASÍLIA		Setor : 01 2 23 - SHC/SUL					
	TODOS-GARAGEM -		008	GARAGEM			311,83
	A-B-C-D		004	RES COLETIV	731.64	628.067,53	530,11
	F-I-J		004	RES COLETIV	731,00	1.066.529,78	561,29
	K-M		004	RES COLETIV	731,64	628.067,53	530,11
	E		004	RES COLETIV	664,00	1.066.529,78	561,29
	L		004	RES COLETIV	480,00	481.913,45	592,47
	N-O-P-Q-R-S-T		004	RES COLETIV	731,64	628.067,53	530,11
			004	RES COLETIV	522,00	691.269,30	592,47
			004	RES COLETIV	483,00	485.863,56	530,11
	TODOS-GARAGEM		008	GARAGEM			311,83
	A-B-C-J		004	RES COLETIV	640,00	691.269,30	530,11
	E-F-G-I-S		004	RES COLETIV	640,00	568.815,88	530,11
	K-H-L-R-T-U		004	RES COLETIV	640,00	568.B15,88	530,11
	M-O-P-Q		004	RES COLETIV	640,00	691.269,30	530,11
	D-N		004	RES COLETIV	522,50	568.815,88	498,92
	TODOS-GARAGEM		00B	GARAGEM			311,83
	A-B-C-D-F-G-H		004	RES COLETIV	640,00	568.815,88	530,11
	E		004	RES COLETIV	640,00	568.815,89	530,11
	I-K-L-M-N-0		004	RES COLETIV	640,00	568.815,88	530,11
	J		004	RES COLETIV	483,00	568.815,88	530,11
	P		004	RES COLETIV	640,00	568.815,88	530,11
	O-R-S		004	RES COLETIV	640,00	568.815.88	530,11
	TODOS GARAGEM		008	GARAGEM			311.83 .
		CENTRO COMERC	012	CENTRO COM			
314/5			012	CENTRO COM		556.823,13	
			033	GARAGENS			
302/3			033	GARAGENS		744.015,54	
ENTRE QUADRAS							
		CLASSE	042	l.GRAU			
102-104		CLASSE]	042	l.GRAU	2.520,00	356 .177 ,65	372,35
103			04 2	l.GRAU	1.780 .00	275 .444 ,05	372,35
105			04 2	l.GRAU	1.270 ,00	204 .208 ,52	372,35
106			04 2	l.GRAU	2 .270 ,00	299 .189 ,23	372,35
107			04 2	l.GRAU	2 .337 ,00	299 .189 ,23	372,35
108			04 2	l.GRAU	2 .050 ,00	278 .610 .07	372,35
109			04 2	l.GRAU	1 .440 ,00	218 .455 ,62	372,35
110-111			04 2	l.GRAU	1 .250 ,00	191 .544 ,42	372,35
122			042	l.GRAU	1 .800 ,00	250 .115 ,86	372,35
113			04 2	l.GRAU	2 .015 ,00	24 3 .783 ,81	372,35
114			04 2	1 .GRAU	2 .010 ,00	24 6 .94 9 ,34	372,35
115			04 2	l.GRAU	2 .405 ,00	278 .610 ,07	372,35
116			042	l.GRAU	2 .520 ,00	284 .942 , 12	372,35
202-204			04 2	1 .GRAU	2 .520,,00	356 .177,,65	372,35
203			042	l.GRAU	1 .125,,00	202..625,,51	372,35
205			04 2	l.GRAU	1 .250,,00	213 .706,,59	372,35
206			042	1.GRAU	2 .751,,00	379 .922,,83	372,35
207			042	l.GRAU	3 .072,.00	411 ,583,,06	372,35
208-210			04 2	l.GRAU	1 .250, 00	213,,706,.59	372,35
209			042	l.GRAU	1.,750, 00	246,.949, 94	372,35
211			042	l.GRAU	950, 00	148.,803,,10	372,35
212-213-214-21			04 2	1.GRAU	1..250, 00	191..544,,42	372,35
302- 307-308-31	0-311		04 2	l.GRAU	1..250, *00*	213,,706,.59	372,35
303			042	l.GRAU	2.,520, 00	356,,177,,65	372,35
304			04 2	l.GRAU	1.,870, 00	286..525,,13	372,35
305			04 2	l.GRAU	1.,225, 00	202.,625,,51	372,35
306			04 2	l.GRAU	1. 780, 00	275.,444, 05	372,35
309			04 2	1 -GRAU	1 .500, 00	242.,200, 80	372,35
312			04 2	l.GRAU	1. 350, 00	202. 625, 51	372,35
313			042	l.GRAU	2. 520, 00	319. 768, 38	372,35
314			04 2	l.GRAU	1. 500, 00	221. 621, 65	372,35
315			04 2	l.GRAU	1. 125, 00	175. 714, 30	372,35
316			04 2	1 .GRAU	3. 138, 00	294 .942, 12	372,35
402-403-406			04 2	l.GRAU	2. 520, 00	356. 177, 65	

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD	NATUREZA	ÁREA DO TERRENO M2	VLR TERRENO (RS)	VLR M2 CONST (R$)
Cidade : 01 - BRASÍLIA		Setor : 01 2 23 - SHC/SUL					
404-407			042	l.GRAU	1.500,00	242.200,80	372,35
405-409-410			042	l.GRAU	1.250,00	202.625,51	372,35
408			042	l.GRAU	2.153,00	321.351,39	372,35
411-412-414			042	l.GRAU	1.500,00	221.621,65	372,35
413			042	l.GRAU	3.385,00	34 9.84 5,6 0	372,35
415-416			042	1.GRAU	1.750,00	220.038,64	372,35
		JARDIM INFÂNCIA	043	JARD INF			
102-103-104			043	JARD INF	875,00	159 .884 ,19	372,35
105			043	JARD INF	770,00	147 .220 ,09	372,35
106			043	JARD INF	822,00	151 .96 9,13	372,35
107			043	JARD INF	600,00	126 .640,,94	372,35
108			043	JARD INF	825,00	151 .969 ,13	372,35
109-110			043	JARD INF	84 0,0 0	139 .305 ,03	372,35
111-112			043	JARD INF	875,00	142 .471 .06	372,35
113			043	JARD INF	1.316,00	199 .459 ,48	372,35
114			043	JARD INF	425,00	88 .648 ,66	372,35
115-116			043	JARD INF	875,00	126 .640, ,94	372,35
202-203-204-20	5.-206 -207-20		043	JARD INF	875,00	159 .884,,19	372,35
209			043	JARD INF	875,00	159 .884,,19	372,35
210-211-212-21	3--215--216		043	JARD INF	875,00	142..471,,06	372,35
214			043	JARD INF	1.256,00	196..293,,46	372,35
302			043	JARD INF	822,00	151 .969,,13	372.35
303			043	JARD INF	1.400,00	231..119,,72	372,35
304-305-306-30	7-•309--310		043	JARD INF	875,00	158..301,,18	372,35
308			043	JARD INF	1.075,00	189..961,,41	372,35
311			043	JARD INF	825,00	174..131,.29	372,35
312-313-314			043	JARD INF	875,00	142..471,,06	372,35
315			043	JARD INF	875,00	126.,640, 94	372,35
316			043	JARD INF	875,00	126. 640, 94	372,35
402-403			043	JARD INF	875,0D	126. 640, 94	372,35
404-405-406-40	7		043	JARD INF	875,00	126..640, 94	372,35
408			043	JARD INP	950,00	126. 64 0,94	372,35
409-410-411-41	2		043	JARD INF	875,00	126..640, 94	372,35
413-414-415-41	6		043	JARD INF	875,00	126. 64 0,94	372,35
			044	CRECHE/MATE			
104/304			044	CRECHE/MATE	toêC , 00	126 .640,, 94	372,35
108/308-112/31	2-204/404		044	CRECHE/MATE	660, 00	101 .312,,75	372,35
216/416			044	CRECHE/MATE	66C, 00	126 .640,,94	372,35
116/316			044	CRECHE/MATE	660, 00	126 .640,,94	372,35
212/412			044	CRECHE/MATE	660, 0 0	126 .640,,94	372,35
		ESCOLA PARQUE	045	ESC PARQUE			
202/203			045	ESC PARQUE	10.343,CO	959.305,15	372,35
204/205			045	ESC PARQUE	10.425,00	960.888,16	372,35
206/207			045	ESC PARQUE	10.425,00	960.888,16	372,35
208/209-212/21	3		045	ESC PARQUE	10.000,00	1.203.088,96	372,35
210/211-214/21	5		045	ESC PARQUE	10.000,00	949.807,08	372,35
303/304-305/30	6		045	ESC PARQUE	18.860,00	1.228.417,15	372,35
307/308			045	ESC PARQUE	18.880,00	1.228.417,15	372,35
309/310-311/31	2-313/314		045	ESC PARQUE	14.320,00	1.228.417,15	372,35
315/316			045	ESC PARQUE	14 .320,00	1.228.417,15	372,35
		BIBLIOTECA	047	BIBLIOTECA			
104/304			047	BIBLIOTECA	64 0,00	417.915,11	319.16
108/308			047	BIBLIOTECA	300,00	196.293,46	319,16
		CINEMA	050	CINEMAS			
102/103			050	CINEMAS	6.800,00	1.264.340,25	506,62
106/107-114/11			050	CINEMAS	6.800,00	1.264.340,25	506,62
110/111			050	CINEMAS	6.800,00	1.264.340,25	506,62
208/209			050	CINEMAS	6.800,00	1.264.340,25	405,29
212/213			050	CINEMAS	6.800,00	1.264.340,25	405,29
104/105		CLUBE CUV	051	CLUBES	14.800,00	148.803,10	319,16
108/109-112/11			051	CLUBES	19.200,00	155.135,15	319,16

QDADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	ÁREA DO TERRENO M2	VLR TERRENO iR$)	VLR M2 CONST (RS)
Cidade : 01 - BRASÍLIA		Setor : 01 2 23 - SHC/SUL				
202/203-210/21 1			051 CLUBES	6.900,00	188.378,40	212,77
206/207			051 CLUBES	6.981,00	188.378.40	212,77
214/215			051 CLUBES	6.800,00	188.378,40	212,77
		PRAÇA ESPORTE	054 PRAÇA ESP			
102/103-106/10 7-110/111			054 PRAÇA ESP	10.000,00	137.722.02	212,77
114/115			054 PRAÇA ESP	10.000,00	137.722,02	212,77
			059 OUTROS			
502/503			059 OUTROS	1.885,00	281.776,10	319,16
504/505			059 OUTROS	2.009,00	294.440,19	319,16
506/507			059 OUTROS	1.935,00	189.961,41	319,16
508/509			059 OUTROS	2.390,00	326.100,43	319,16
510/511-514/51 5-512/513			059 OUTROS	2.305,00	322.934,40	319,16
			06 0 ADM DO DF			
TODAS			06 0 ADM DO DF	32,00	15.B30.ll	
			074 SUPERMERCAD			
302/303			074 SUPERMERCAD	1.754,00	744.015,54	531,94
			033 GARAGENS	1.754,00	744.015,54	132,72
304/305			074 SUPERMERCAD	2.009,00	598.378,46	531,94
306/307			074 SUPERMERCAD	1.784,00	584.131,35	531,94
308/309-310/31 1-312/313			074 SUPERMERCAD	2.120,00	598.378,46	531,94
314/315			074 SUPERMERCAD	2.120,00	598.378,46	531,94
402/403 A 414/ 415			074 SUPERMERCAD	2.000,00	584.131,35	531.94
			075 PAG			
103-105-107-10	9-113-115-202		075 PAG	462,,00	553 .323,,82	531,94
204-206-208-21	2-214		075 PAG	462,,00	553 .323,,82	531,94
210			075 PAG	462, 00	553,.323,,82	425,55
		PLL	076 PLL			
302-305-306-30	7-309-310-311	LOTES 1	076 PLL	1.04 5,00	909, 910,29	531,94
303		LOTE 1	076 PLL	1.045,00	909. 910,29	531,94
303		LOTE 3	076 PLL	1.04 5,00	909, 910,29	531,94
313-315-403-40	5-406-407-408	LOTES 1 E 3	076 PLL	1.045,00	909. 910.29	531,94
410-409		LOTE 1 i 3	076 PLL	1.04 5,00	909. 910,29	531,94
314		LOTE 1	076 PLL	1.330,00	909. 910,29	531,94
314		LOTE 3	076 PLL	1.045,00	909. 910,29	531,94
413-414-415		LOTES 1	076 PLL	1.045,00	909. 910,29	531,94
411			076 PLL	1.330,00	909. 910,29	531,94
411			076 PLL	1.04 5,00	909. 910,29	531,94
		FORCA E LUZ	080 FORCA E LUZ			
4 07			080 FORCA E LUZ	149,00	22.788,15	265,97
DEMAIS			080 FORCA E LUZ	49,00	13.672,89	265,97
		TELEBRASILIA	082 TELECOMUNIC		176.228,39	191,49
407			082 TELECOMUNIC	1.012,00	176.228,39	319,16
112/113			082 TELECOMUNIC	2.000,00	223.323,91	531,94
		POSTO POLICIAL	084 SEG PUBLICA			
204/205		DELEG MULHER	084 SEG PUBLICA	6.800,00	370.687,31	319,16
108/308		PAP	084 SEG PUBLICA	128,00	31.903,41	319,16
204			084 SEG PUBLICA	128,00	31.903.41	319.16
208-212			084 SEG PUBLICA	128,00	31.903,41	319,16
112/312-104/30	4		084 SEG PUBLICA	128,00	31.903.41	319,16
116/316			084 SEG PUBLICA	81,00	31.903,41	319,16
204/4 04			084 SEG PUBLICA	128,00	31.903,41	319,16
212/412-216/41	*i*		084 SEG PUBLICA	128,00	31.903,41	319,16
			086 ECT			
108/308-104/3			086 ECT	222,,00	57 .729 ,99	319,16
112/312			086 ECT	222 ,00	57 .729 ,99	319,16
116/316			086 ECT	222 ,00	57 .729 ,99	319,16
212/412-204/40			086 ECT	222,,00	57 .729,.99	319,16
216/416-208/40			086 ECT	222, 00	57.,729,,99	319,16
204			086 ECT	222,,00	57,.729 ,99	319,16
208			086 ECT	222,,00	57 .729 ,99	319,16
216			086 ECT	222,,00	57 .729,,99	319,16
208/4 08			086 ECT	128,,00	57 .729,,99	319,16
			090 TEMPLOS			

ANEXO DNICO DO PROJETO LEI NUMERO DE DE DE 2002
PAUTA DE VALORES VENAIS DOS TERRENOS E EDIFICAÇÕES DO DISTRITO FEDERAL, PARA INCIDÊNCIA DO IPTU, NO EXERCÍCIO DE 2003

DATA DA EMISSÃO: 13/09/2002

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	ÁREA DO TERRENO M2	VLR TERRENO (R$)	VLR M2 CONST (R$)
Cidade : 01 - BRASÍLIA			2 23 - SHC/SUL			
303/304-305/30	6-307/308		090 TEMPLOS	7.200,00	382.840.99	319,16
309/310-311/31	2-313/314		090 TEMPLOS	7.200,00	382.840,99	319,16
315/316			090 TEMPLOS	7.200,00	382.840,99	319,16
406			090 TEMPLOS	2.000,00	290..169,16	319.16
408			090 TEMPLOS	900,00	147..363,39	319,16
409			09 0 TEMPLOS	2.000,00	290..169,16	319,16
411			09 0 TEMPLOS	3.200,00	212..689,44	319,16
414			090 TEMPLOS	2.400,00	174..709,18	319,16
415			090 TEMPLOS	1.500,00	151..921,03	319,16
403/4 04			090 TEMPLOS	900,00	130..652,08	319,16
102-103			070 BCA JORNAIS	17,00	15.830,11	265,97
104-105-106			070 BCA JORNAIS	16,00	14.247,10	265,.97
107-108-110			070 BCA JORNAIS	16,00	14.247,10	265,,97
109			070 BCA JORNAIS	26,00	18.996,14	26 5,,97
111			07 0 BCA JORNAIS	17,00	15.830,11	265,,97
109			07 0 BCA JORNAIS	18,00	17.413,12	265,97
112/116			070 BCA JORNAIS	16,00	14.247,10	265,97
202-203-209			07 0 BCA JORNAIS	18,00	17.413,12	265,97
204-205-207-20	8		070 BCA JORNAIS	16,00	14.247,10	265,97
210-213-215-20	6		070 BCA JORNAIS	16,00	.247,10	26 5,97
211-212-214-21	6		07 0 BCA JORNAIS	17.00	.830,11	265,97
302-303-304-30	7-308		070 BCA JORNAIS	16,00	14.247,10	265.97
306-309-310-30	5-315		070 BCA JORNAIS	17,00	15.830,11	265,97
313-314-311-31	2		070 BCA JORNAIS	16.00	14.247,10	265,97
314-313			070 BCA JORNAIS	16,00	14.247,10	265,97
316			070 BCA JORNAIS	18,00	17.413,12	26 5,97
402-415-403-40	5		07 0 BCA JORNAIS	17,00	15.830,11	265,97
407-409-411			070 BCA JORNAIS	17,00	15.830,11	265,97
404-408-410-41	2		070 BCA JORNAIS	16,00	14.247,10	265,97
414-416-406			07 0 BCA JORNAIS	16,00	14.247,10	265,97
413-415			070 BCA JORNAIS	17,00	15.830,11	265.97
Cidade			SHCE/SÜL			
SHCE						
QUADRAS 101		A	004 RES COLETIV	251.00	222.103,42	412,71
		E-C	004 RES COLETIV	392,24	335.622,94	412,71
	103	A-B	004 RES COLETIV			412,71
	105	A-B-D-E-F-G-	004 RES COLETIV	392,24	335.622,94	412,71
		I-J	004 RES COLETIV	392,24	335.622,94	412,71
		H-C	004 RES COLETIV	251,06	222.103,42	412,71
	107	A-E	0 04 RES COLETIV		222.103,42	
	109	A-B-C	004 RES COLETIV	392,00	335.622,94	412,71
	201	A	004 RES COLETIV	251,,00	222.103,42	412,71
			004 RES COLETIV	392,,00	335.622,94	412,71
	203	A-B-C-D-E-F-G-	004 RES COLETIV	392,,24	306.009,15	412,71
		H	004 RES COLETIV	392,,24	306.009,15	412,,71
	205	A	004 RES COLETIV	271,28	227.039,05	412,71
	205	B	004 RES COLETIV	271,28	227.039,05	412,71-
	207	A-B-C-D-E-F-	004 RES COLETIV	392,24	306.009,15	412,71
		H-I	004 RES COLETIV	392,24	306.009,15	412,71
		G	004 RES COLETIV	392,24	306.009,15	412,71
	209	A-B	004 RES COLETIV		202.360, 89	
	301	A	004 RES COLETIV	251,06	222.103,42	412,71
		B-C-D-E-F	004 RES COLETIV	392,24	335.622,94	412,71
			004 RES COLETIV		202.360,89	

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	ARBA DO TERRENO M2	VLR TERRENO (R$)	VLR M2 CONST (RS)
Cidade : 01 - BRASÍLIA	Setor : 01 2 24 - SHCE/SUL					
305	A-B-D-E-F-G-I-		004 RES COLETIV	392,00	306.009,15	412,71
	J		004 RES COLETIV	392,00	306.009,15	412,71
305	C-H		004 RES COLETIV	271,28	227.039,05	412,71
307	A-B		004 RES COLETIV	251,00	202.360,99	412,71
	A-B-D-E		004 RES COLETIV	392,00	306.009,15	412,71
	C-F		004 RES COLETIV	251,00	202.360,89	412,71
401	A·B		004 RES COLETIV	251,06	222.103.42	412,71
403	A-B-C-D-E-F-G		004 RES COLETIV	392,00	306.009,15	412,71
	H		004 RES COLETIV	392,00	306.009,15	412,71
405	A-E		004 RES COLETIV	271,28	227.039,05	412,71
	A-B-C-D-E-F-G		004 RES COLETIV	392,00	306.009,15	412.71
	H		004 RES COLETIV	392,24	306.009,15	412,71
409	A_B		004 RES COLETIV	251,00	202.360,89	412,71
	A		004 RES COLETIV	251,00	222.103,42	412,71
	B-C-		004 RES COLETIV	392,24	335.622.94	412,71
503	A-E-C		004 RES COLETIV	251,00	202.360,89	412,71
505	A-B-D-E		004 RES COLETIV	392,24	306.009,15	412,71
505	C·F		004 RES COLETIV	271,28	227.039,05	412,71
5 07	A-B		004 RES COLETIV	251,00	202.360,89	412,71
	A-B-D-E-G-H		004 RES COLETIV	392,24	306.009,15	412,71
	C-F		004 RES COLETIV	251,00	202.360,89	412,71
511	A—B		004 RES COLETIV	251,00	222.103,42	412,71
601	A-B-C-F-G		004 RES COLETIV	392,24	306.009,15	412,71
	E	ELEVADOR	004 RES COLETIV	392,00	306.009,15	453,98
	D		004 RES COLETIV	383,00	296.137,89	412,71
,„,	»_„		004 RES COLETIV	271,28	227.039,05	412,71
	A-E-C-D-E-F-G		004 RES COLETIV	392,00	306.009,15	412,71
	H-I		004 RES COLETIV	392,24	306.009,15	412,71
			004 RES COLETIV	251.00	202.360,89	412,71
	A-E-C-D		004 RES COLETIV	392,24	306.009,15	412,71
			004 RES COLETIV	251,00	222.103,42	412,71
701	A-B		004 RES COLETIV	271,28	227.039,05	412,71
703	A-E-D-E-F-G-W		004 RES COLETIV	392,00	306.009,15	412,71
703	=·H		004 RES COLETIV	271,28	227.039,05	412,71
	A·B		004 RES COLETIV	271,28	227.039,05	412,71
			004 RES COLETIV	251,06	291.202.26	412,71
	-n.^.n-E		004 RES COLETIV	392,24	306.009,15	412,71
709	A-B		004 RES COLETIV	251,00	222.103,42	412,71
	A	ELEVADOR	004 RES COLETIV	251,00	222.103,42	453,98
	E-C-D-E	ELEVADOR	004 RES COLETIV	392,24	335.622.94	453,58
			004 RES COLETIV	392,24	306.009,15	412,71
		ELEVADOR	004 RES COLETIV	392,00	306.009,15	453,98
			004 RES COLETIV	271,00	227.039,05	412,71
		ELEVADOR	004 RES COLETIV	392,24	306.009,15	453,98

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	ÁREA DO TERRENO M2	VLR TERRENO (R$)	VLR M2 CONST (RS)
Cidade : 01 - BRASÍLIA			01 2 24 - SHCE/SUL			
			004 RES COLETIV	392,00	306.009,15	
807	A-B		004 RES COLETIV		306.009,15	412 .71
			004 RES COLETIV		222.103,42	412 ,71
Bll	A-B		004 RES COLETIV		222.103,42	412 ,71
903	A-B		004 RES COLETIV		222.103,42	412,,71
905	A-B-G-J	ELEVADOR	004 RES COLETIV	392,24	306.009.15	453,,93
905	D-E-F-I	ELEVADOR	004 RES COLETIV	392,24	306.009,15	425 ,09
	C-H		004 RES COLETIV	251,24	202.360,89	412, 71
907	A-B		004 RES COLETIV	251,00	202.360.89	
909	D-E		004 RES COLETIV	392,00	306.009,15	412,71
	A	ELEVADOR	004 RES COLETIV	392,00	306.009,15	453,98
	C-B		004 RES COLETIV	251,06	202.360,89	412.71
911	A-B		004 RES COLETIV	251,06	202.360,89	412,71
913	A-B-D-E-G-H		004 RES COLETIV	392,24	306.009,15	412,71
			004 RES COLETIV	251,00	202.360,89	412,71
1101	A-B	ELEVADOR	004 RES COLETIV		335.622,94	425,09
1103	A-B		004 RES COLETIV		222.103,42	412,71
1105	C-D-E-F		004 RES COLETIV	392,,24	306.009,15	412,71
1105	A-B	ELEVADOR	004 RES COLETIV	392,,00	306.009,15	425,09
1107	A-B		004 RES COLETIV	251, 00	202.360,89	412,71
1109	A-E-C-D-E-F-G-		004 RES COLETIV	392,,00	306.009,15	412,71
1109	H		004 RES COLETIV	392,.00	306.009,15	412,71
1111	A-B		004 RES COLETIV		202.360,89	
1113	C-D		004 RES COLETIV	392 ,24	335.622,94	412,71
1113	A-B		004 RES COLETIV	392 ,00	335.622,94	425,09
1201	A-D		004 RES COLETIV	251 ,00	222.103,42	412,71
	3-C-E-F		004 RES COLETIV	392 .24	335.622,94	412,71
			004 RES COLETIV	251 ,00	202.360,89	
1205	A-B-D-E		004 RES COLETIV	392,,00	306.009,15	412,71
			004 RES COLETIV	251,,00	202.360,89	412,71
1207	A-E		004 RES COLETIV	251,,00	202.360,89	
1209	A-B-F-G-I		004 RES COLETIV	392, 24	306.009, 15	412,71
	J		004 RES COLETIV	392, 24	306.009, 15	412,71
	C-H		004 RES COLETIV	251, 06	202.360,89	412,71
1209	D-E		004 RES COLETIV	392. 00	306.009,15	425,09
1211	A-B		004 RES COLETIV		222.103,42	412,71
J30I	A-B		004 RES COLETIV		222.103,42	412.71
1303	A-B-C-D-E-F		004 RES COLETIV	392 ,00	306.009,15	412,71
1305	A-B		004 RES COLETIV	251,,00	202.360,89	
1307	A-B-C-D-E-G		004 RES COLETIV	392,,00	306.009,15	412,71
	F		004 RES COLETIV	392,.00	306.009, 15	453,98
130?	A-E		004 RES COLETIV		202.360,89	

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	ÁREA DO TERRENO M2	VLR TERRENO (R$)	VLR M2 CONST (R$)
		Setor : 01 2 24 - SHCE/SUL				
	A-B-C-D-E-F-G		004 RES COLETIV	392, 24	335. 622, 94	412,71
	H-I-J		004 RES COLETIV	392, 24	335.,622, 94	412,71
	E		004 RES COLETIV	251, 00	222.,103, 42	412,71
1401	A		004 RES COLETIV	251,,00	222,.103,,42	412,71
1401	B		004 RES COLETIV	392,,24	335..622,,94	412,71
14 01	C		004 RES COLETIV	392,,00	335,.622,,94	392,07
1403	A-B		004 RES COLETIV	251,,00	202,.360,,89	
1405	A-B-D-E-F-G		004 RES COLETIV	392,,24	306..009,,15	412,71
	I-J		004 RES COLETIV	392,,24	306..009,,15	412,71
	C-H		004 RES COLETIV	251, 06	202.,360,.89	412,71
1407	A-B		004 RES COLETIV	251,,06	202 .360,,89	412,71
1409	A-B-C-D-E-G-H		004 RES COLETIV	392,,06	335 .622,.94	412,71
	I-J	ELEVADOR	004 RES COLETIV	392,.06	335 .622,.94	453,98
	F		004 RES COLETIV	251,,00	222 .103,,42	412,71
1501	A-B-C-D-E		0 04 RES COLETIV	392,,24	306 .009,, 15	
1503	A-B		004 RES COLETIV	251, 00	202 .360,,89	
1505	A-B-D-E-F-G-H		004 RES COLETIV	392,,24	335 .622 ,94	412,71
	C		004 RES COLETIV	251,,00	222 .103 ,42	412,71
			004 RES COLETIV	251,,00	222 .103 ,42	
	D-E		004 RES COLETIV	392,,24	335 .622 ,94	412,71
	C		004 RES COLETIV	251,,00	222 .103 .42	412,71
	A-B-F		004 RES COLETIV	392,,00	335 .622 ,94	453,98
COMERCIO LOCAL						
103-107			011 COM LOCAL	385.50	63.561,30	288,89
205-209			011 COM LOCAL	385,50	63.561,30	288,89
303-307			011 COM LOCAL	385,50	63.561,30	288,89
401-405-411			011 COM LOCAL	385,50	63.561,30	288,89
503-505-511			011 COM LOCAL	385,50	63.561,30	288,B5
603-701-705			011 COM LOCAL	385,50	63.561,30	288,89
803-811			011 COM LOCAL	385,50	63.561,30	288,BS
903-907-913			011 COM LOCAL	365,50	63.561,30	288,89
1205-1501			011 COM LOCAL	385,50	63.561,30	288,89
HOSPITAL		HP-2	032 MED/HOSP	146.585,37	189.834,19	302,56
QUADRA 601	C MEDICO	LT-1	032 MED/HOSP	2.000,00	94.917,09	302,56
			035 TERM PASSAG	224,00	44.800,69	201,76
ESCOLAS						
QUADRA 3 09		LT-1	041 2. GRAU	22.000,00	174.647,45	302,56
805		LT-2	041 2.GRAU	38.640,00	235.394,39	302,56
203-407-601		•ODOS	04 2 l.GRAU	3.300,00	227.801,02	302,56
609-805-913			04 2 1 .GRAU	3.300,00	227.801,02	302,56
1201-1307			042 l.GRAU	3.300,00	227.801,02	302,56
1501			042 l.GRAU	3.300,00	227.801,02	302,56
JARDIM						
207-403-605			043 JARD INF	000, 00	119..595,,53	302,56 •
801-807			04 3 JARD INF	000, 00	119..595,,53	302,56
1303-1409			043 JARD INF	000,,00	119,.595,,53	302,56
CRECHE						
109-501-505			044 CRECHE/MATE	640,00	58.848,59	302,56
1205-1311			04 4 CRECHE/MATE	640,00	58.848,59	302,56
BIBLIOTECA						
1205			047 BIBLIOTECA		62.645,28	
			050 CINEMAS			

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	ÁREA DO TERRENO M2	VLR TERRENO (R$)	VLE M2 CONST (RS)
Cidade : 01 - BRASÍLIA		Setor : 01 2 24 - SHCE/SUL				
609		LT-2	051 CLUBES	22.000,00	266.781,62	151,31
1131		LT-2	051 CLUBES	3.50D.00	73.149,79	151,31
SERVIÇOS PUBL.						
1101		LTS 10	062 AUTÁRQUICO	700,00	37.966,83	212,76
1101		2	062 AUTÁRQUICO	150,00	11.390,05	212,76
101		LTS 01	070 BCA JORNAIS	18,00	47.790.75	212,76
LRS-			070 BCA JORNAIS	12,50	31.362,68	212,76
609			071 FEIRA LIVRE	4.500,00	7.467,30	212,76
1101			073 MERCADO	1.800,00	448.038,36	265,96
PLL Q 14 01			076 PLL	1.04 5,00	642.274,08	453,85
1101			078 RESTAURANTE	225,00	268.822,64	296,75
601-1303			080 FORCA E LUZ	23,00	8.226,16	221,85
1101			080 FORCA E LUZ	150,00	164.523,23	277,32
1101			081 ÁGUA/ESGOTO	20,00	164.523,23	252,20
1101			081 AGUA/ESGOTO	150,00	164.523,23	252,20
1101			082 TELECOMUNIC	150,00	164.523,23	252,20
1101			0 84 SEG PUBLICA	935,00	189.834,19	265,96
1101		LOTE 12 CBDF	0B5 C BOMBEIROS	2.925,00	123.392.22	212,76
PLL						
509/10-505/110		1/1/1	090 TEMPLOS	2.000,00	18.983,41	212,76
801			090 TEMPLOS	10.000,00	94 .917,09	212,76
Cidade .- 01 - BRASÍLIA		Setor : 01 2 26 - SHI/SUL				
QL 24 SHI/S - QI	(ANT. QL 9)		010 COMERCIAL	65.006,50	411.359,94	
		776 A 800 M2	002 RES IND - Q	800 ,00	191 .562 ,00	422,45
		540 M2	002 RES IND - Q	540 ,00	153 .24 9,60	422,45
		1320 A 1365 M2	002 RES IND - Q	1.320 ,00	306 .499 ,20	422,45
QI 3		776 .A 800 M2	002 RES IND - Q	800 ,00	191 .562 ,00	422,45
		54 0 1H2	002 RES IND - Q	54 0„00	153 .249,,60	422,45
		1320 A 1365	002 RES IND - Q	1 .320 ,00	306 .499,,20	422,45
	CJ 4 A 11	776 A 800 M2	002 RES IND - Q	800 ,00	205 .24 5,00	447,30
		540 M2	002 RES IND - Q	540 ,00	164 .196 ,00	447,30
		1320 A 1365 M2	002 RES IND - Q	1 .320,,00	328 .392,,00	447,30
		776 A 600 M2 *	002 RES IND - Q	800 ,00	218 .928 ,00	472,15
		540 M2	002 RES IND - O	54 0„00	175,.142,,40	472,15
		1320 A 136 5 M2	002 RES IND - Q	1 .320,,00	350 .284,,80	472,15
		776 A 800 M2	002 RES IND - Q	800, 00	232.,611, 00	472,15
		540 M2	002 RES IND - 0	54 0,.00	186,.088,,80	472,15
		1320 A 1365 M2	002 RES IND - Q	1 .320, 00	372,.177,,60	472,15
		776 A 800 M2	002 RES IND - Q	800, 00	24 6„294 ,00	472,15
		54 0 M2	002 RES IND - Q	54 0,00	197. 035, 20	472,15
		1320 A 1365	002 RES IND - Q	1..320, 00	394. 070, 40	472,15
	CJ 9 A 17	776 A 900 M2	002 RES IND - Q	SOO ,00	259 .977 ,00	497,00
		54 0 M2	002 RES IND - O	54 0,00	207 .981 ,60	497,00
		1320 A 1365 M2	002 RES IND - Q	1.320 ,00	415 .963 .20	497,00
	CJ 1 A 20	776 A 800 M2	002 RES IND - Q	800,,00	287 .343,,00	497,00
		54 0 M2	0 02 RES IND - Q	54 0,00	22 9.874 ,40	497,00
		1320 A 1365 M2	002 RES IND - Q	1.320,,00	459 .74 8,80	497,00
	CJ 1 A 11	776 A 800 M2	002 RES IND - O	800, 00	287..343,,00	497,00
		54 0 M2	002 RES IND - Q	540, 00	229,,874,,40	497,00
		1320 A 1365 M2	002 RES IND - Q	1.320, 00	459..748, 80	497,00

QUADRAS	CON.7/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	ÁREA DO TERRENO M2	VLR TERRENO (R$)	VLR M2 CONST (R$)
Cidade : 01 - BRASÍLIA		Setor : 01 2 26 - SHI/SUL				
SHI/S - QI						
QI 13	CJ 1 A 6	776 A 800 M2	002 RES IND - Q	800,00	259.977,00	497,00
		54 0 M2	002 RES IND - Q	540,00	207.981,60	497,00
		1320 A 1365 M2	002 RES IND - Q	1.320,00	415.963,20	497,00
QI 13		776 A SOO M2	002 RBS IND - Q	800,00	246.294,00	472,15
		540 M2	002 RES IND - Q	540,00	197.035.20	472,15
		1320 A 1365 M2	002 RES IND - Q	1.320.00	394.070,4 0	472,15
QI 15	CJ 1 A 7	776 A 800 M2	002 RES IND - Q	800,00	232.611,00	472 ,15
E	CJ 10 A 16	54 0 H2	002 RES IND - Q	540,00	186.088,80	4 72.15
		1320 A 1365 M2	002 RES IND - Q	1.320,00	372.177,60	472 ,15
	CJ S E 5		002 RES IND - 0	800,00	246.294,00	4 72,15
			002 RES IND - Q	540,00	197.035,20	472 .15
			002 RES IND - Q	1.320,00	394.070,40	472 ,15
	CJ 1 A 4	776 A 800 M2	002 RES IND - Q	800,00	232.611,00	472 ,15
		54 0 M2	002 RES IND - Q	540,00	186.088,80	472 ,15
		1320 1365 K2	002 RES IND - Q	1.320,00	372.177,60	472 ,15
		776 A 800 H2	002 RES IND - Q	800,00	205.245,00	472 ,15
		54 0 M2	002 RES IND - Q	540,00	164.196,00	472 ,15
		1320 A 1365 M2	002 RES IND - Q	1.320,00	328.392.00	472 ,15
		776 A 800 H2	002 RES IND - Q	800,00	205.245,00	472 ,15
		54 0 M2	002 RES IND - Q	540,00	164.196,00	472 ,15
		1320 A 1365 M2	002 RES IND - Q	1.320,00	328.392,00	472,,15
	CJ 1 A 14	776 A B00 «2	002 RES IND - Q	800,00	191.562,00	447 ,30
		54 0 M2	002 RBS IND - Q	54 0,00	153.249,60	447,,30
		1320 A 1365 M2	002 RES IND - Q	1.320,00	306.499.20	447,,30
	(ANT QI 3)					
	CJ 1 A 19	776 A 800 M2	002 RES IND - Q	800,00	186.088.80	447,,30
		54 0 M2	002 RES IND - Q	540,00	147.776,40	447,,30
		1320 A 365 K2	002 RES IND - Q	1.320,00	295.552,80	447,,30
		776 A 800 H2	002 RBS IND - Q	800,00	177.879, 0O	447, 30
		540 M2	002 RES IND - Q	540,00	142.303,20	447, 30
		1320 A 1365 M2	002 RES IND - Q	1.320,00	284.606,40	447, 30
	CJ 1 A 16	776 A 800 M2	002 RES IND - O	900,00	164.196,00	447, 30
		54 0 M2	002 RES IND - Q	540,00	131.356,80	447, 30
		1320 A 1365 M2	002 RES IND - Q	1.320,00	262.713,60	447, 30
		776 A 800 M2	002 RES IND - C	800,00	164 .196,00	447, 30
		54 0 M2	002 RES IND - Q	54 0,0 0	131.356,80	447, 30
		1320 A 1365	002 RES IND - Q	1..320,00	262.713,60	447, 30
		776 A 800 H2	002 RES IND - Q	800,00	150.513,00	422, 45
		54 0 M2	002 RES IND - O	540,00	120.410,40	422, 45
		1320 A 1365 M2	002 RES IND - Q	1. 320,00	240.820,80	422, 45
	CJ 1 A 16	776 A 800 K2	002 RES IND - O	800,00	150.513,00	422, 45
		54 0 M2	002 RES IND - Q	54 0,0 0	120.410,40	422, 45
		1320 A 365 M2	002 RES IND - Q	1. 320,00	240.820,80	4 22,45 ,
SHI/S - QL						
		1 E 2	003 RES IND - Q	1.312,00	306.499,20	422,45
		3 A 10	003 RES IND - Q	766,00	191.562,00	422,45
		1 A 14	003 RES IND - Q	666,00	172.405,80	4 22,45
		5 E 16	003 RES IND - Q	1.016,00	268.186,80	422,45
		7 E 18	003 RES IND - Q	1.941,00	383.124,00	4 22.45
	CJ 1 , 2 E 7	1 E 2	003 RES IND - Q	1.312,00	306.499,20	422,45
		3 A 10	003 RES IND - Q	766,00	191.562,00	422,45

ANEXO ONICO DO PROJETO LEI NDHERO DE DE DE 2002
PAUTA DE VALORES VENAIS DOS TERRENOS E EDIFICAÇÕES DO DISTRITO FEDERAL, PARA INCIDÊNCIA DO IPTD, NO EXERCÍCIO DE 2003

DATA DA EMISSÃO: 13/09/2002

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	ÁREA DO TERRENO H2	VLR TERRENO IR$)	VLR M2 CONST (R$)
Cidade : 01 - BRASÍLIA		Setor : 01 2 26 - SHI/SUL				
		11 A 16	003 RES IND - Q	666,00	172.405,80	422,45
		17 E 18	003 RES IND - Q	1.016,00	268.186,80	422,4S
		19 E 20	003 RES IND - Q	1.941,00	383.124,00	422,45
		1 E 2	003 RES IND - Q	1.312,00	328.392,00	447,,30
		3 A 10	003 RES IND - Q	766,00	205.245,00	447,,30
		11 A 14	003 RES IND - Q	666,00	183.352,20	447,,30
		15 E 16	003 RES IND - Q	1.016,00	287.343,00	447,,30
		17 E 18	003 RES IND - Q	1.941,00	410.490,00	447 .30
		1 E 2	003 RES IND - Q	1.312,00	350.284,80	472,15
		3 A 10	003 RES IND - O	766,00	218.928,00	472,15
		11 A 14	003 RES IND - Q	666,00	197.035,20	472,15
		15 E 16	003 RES IND - Q	1.016,00	306.499,20	472,15
			003 RES IND - Q	3.786,00	481.641,60	472,15
			003 RES IND - Q	3.786,00	481.641,60	4 72,15
SHI/S - QL						
QL 6	CJ 6 A 11	1 E 2	003 RES IND - Q	1.312,00	372.177,6 0	497,00
		3 A 10	003 RES IND - Q	766,00	232.611,00	497,00
		11 A 16	003 RES IND - Q	666,00	207.981,60	497,00
		17 E 18	003 RES IND - Q	1.032,00	325.655,40	497,00
		19 E 20	003 RES IND - 0	1.0B7.00	465.222,00	497.00
		1 E 2	003 RES IND - Q	1.312,00	415.963,20	497,00
		3 A 10	003 RES IND - Q	766,00	259.977,00	497,00
		11 A 16	003 RES IND - Q	633,00	232.611,00	497,00
		17 E 18	003 RES IND - Q	1.032,00	363.967,80	497,00
		19 E 20	003 RES IND - Q	1.087,00	519.954,00	497,00
	CJ 1 A 11		003 RES IND - Q	1.312,00	459.748,80	4 97,00
		3 A 10	003 RES IND - Q	766,00	287.343,00	497,00
		11 A 16	003 RES IND - Q	633,00	257.240,40	497,,00
		17 E 18	003 RES IND - Q	1.032,00	402.280,20	497,,00
		19 E 20	003 RES IND - Q	1.087,00	574.686,00	497,, 00
	CJ 2 A 10	1 E 2	003 RES IND - O	1.312,00	459.748,80	5 96,40
		3 A 10	003 RES IND - Q	766,00	328.392,00	596,40
		11 A 16	003 RES IND - Q	633,00	295 .552,80	596,40
		17 E 18	003 RES IND - Q	1.032,00	426.909,60	596,40
		19 E 20	003 RES IND - Q	1.087,00	656.784,00	596,40
QL 12		LOTES 1.200M2	003 RES IND	1.200,00	536.373,60	695,80
		LOTES 14 55M2	003 RES IND	1.455,00	766.248,00	695,80
QL 12		«AIS DE 1500M2	003 RES IND - Q	1.500,00	651.310,80	
QL 12	11 A 18	1200 A 1500 M2	003 RES IND - Q	1.200,00	574.686,00	695,80
QL 12	CJ 11 A	DE 1501 A 1800M2	003 RES IND - 0	1 .800,00	651.310,80	695,80
		DE 1801 A 2200M2	003 RES IND - Q	2.200,00	766 .248,00	695,80
		MAIS DE 2200K2	003 RES IND - Q	2.700,00	957.810,00	695,80
	CJ 5 A 10	1 E 2	003 RES IND - Q	1.312,00	415.963,20	497,00
		3 A 10	003 RES IND - Q	766,00	259.977,00	497,00
		11 A 16	003 RES IND - Q	633,00	232.611,00	497,00
		17 E 18	003 RES IND - Q	1.032,00	363.967,80	497,00
		19 E 20	003 RES IND - Q	1.087,00	547.320,00	497,00
		1 A 8	003 RES IND - Q	1.000,00	322.918,80	497,00
		5 E 10	003 RES IND - O	675,00	232.611,00	4 97,00
			003 RES IND - Q	4.605,00	1.368.300,00	497,00
			0 03 RES IND - ü	1.627,00	574.686,00	4 97,00
		1 A 10	0 03 RES IND - Q	800,00	259.977,00	497,00
		11 E 12	003 RES IND - Q	54 0,0 0	194.298,60	497,00
		13 E 14	003 RES IND - O	1.395,00	574.686,00	497,00

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	ÁREA DO TERRENO M2	VLR TERRENO (RS)	VLR M2 CONST (R$)
Cidade : 01 - BRASÍLIA		Setor : 01 2 26 - SHI/SUL				
		1 E 2	003 RES IND - Q	1.312,00	372.177,60	472,15
		3 A 10	003 RES IND - Q	776,00	232.611,00	472,15
		11 A 16	003 RES IND - Q	633,00	207.981,60	472,15
		17 E 18	003 RES IND - 0	1.032,00	325.655,40	472,15
		19 E 20	003 RES IND - Q	1.087,00	519.954,00	472,15
		1 E 2	003 RES IND - Q	1.312,00	328.392,00	472,15
		3 A 10	003 RES IND - Q	766,00	218.928,00	472,15
		11 A 16	003 RES IND - Q	633,00	197.035,20	472,15
		17 E 18	003 RES IND - Q	1.032,00	306.499,20	472,15
		19 E 20	003 RES IND - 0	1..087,00	492.588,00	472,15
SHI/S - QL						
QL 20			003 RES IND - Q	1.312,00	317.445,60	472,15
		3 A 10	003 RES IND - 0	766,00	205.245,00	472,15
		11 A 16	003 RES IND - Q	633,00	183.352,20	472,15
		17 E 18	003 RES IND - Q	1.032,00	. 287.343,00	472, 15
		19 E 20	003 RES IND - Q	1.087,00	465.222,00	472,15
		1 E 2	003 RES IND - Q	1.312,00	306.499,20	472.15
		3 A 10	003 RES IND - Q	766,00	191.562,00	472,15
		11 A 16	003 RES IND - Q	633,00	172.405,80	447,30
		17 E 18	003 RES IND - Q	1.032,00	268.186,80	472,15
		19 E 20	003 RES IND - Q	1.087,00	437.856,00	472,15
		1 E 2	003 RES IND - O	1.312,00	284.606,40	472,15
		3 A 10	003 RES IND - Q	766,00	177.879,00	472,15
		11 A 16	003 RES IND - O	633,00	158.722,80	472,15
		17 E 18	003 RES INE - Q	1.032,00	249.030,60	472,15
		19 E 20	003 RES IND - Q	1.087,00	410.490,00	472,15
		1 E 2	003 RES IND - Q	1.312,00	262.713,60	447,30
		3 A 10	0 03 RES IND - Q	766,00	164.196,00	447,30
		11 A 16	003 RES IND - Q	633,00	147.776,40	447,30
		17 E 18	003 RES IND - O	1.032,00	229.874,40	447,30
		19 E 20	003 RES IND - Q	1.087,00	383.124,00	447.30
SHI/S						
OL 28	CJ 1 A 9	1 E 2	003 RES IND - Q	1.312,00	240.820,80	422,45
		3 A 10	003 RES IND - Q	766,00	150.513,00	422,45
		11 A 16	003 RES IND - O	633,00	134.093,,40	422,45
		17 E 18	003 RES IND - Q	1.032,00	210.718,,20	422,45
		19 E 20	003 RES IND - Q	1.087,,00	328..392,00	422,45
RESIDÊNCIA	COLETIVA					
QI 5	C,E		0 04 RES COLETIV	5.000,,00	2.109..538,16	
SHI/S-CHACARAS						
		1/2,4/7 9,11	006 CHÁCARAS	10.756,00	750.000,00	463,00
		58,62 A 96	006 CHÁCARAS	10.756,00	750.000,00	463,00
		8,10,12	006 CHÁCARAS	6.705,00	637.500,00	463,00
		97	006 CHÁCARAS	15.525,00	900.000,00	463,00
		61/98	006 CHÁCARAS	12.807,00	825.000,00	463,00_
		60,99,16,18	006 CHÁCARAS	8.568,00	675.000,00	463,00
		3,13/15,17	006 CHÁCARAS	10.000,00	712.500,00	463,00
		19/57,59	006 CHÁCARAS	10.000,00	712.500,00	463,00
		1A25,27,29	006 CHÁCARAS	10.756,00	750.000,00	463,00
		26,28,31	006 CHÁCARAS	7.606,00	600.000,00	463,00
		30,32	006 CHÁCARAS	12.046,00	825.000,00	463,00
		73	006 CHÁCARAS	13.055,00	750.000,00	463,00
		66,68	006 CHÁCARAS	7.200,00	52S.000.00	463,00
		33 A 65,67	006 CHÁCARAS	8.547,00	600.000,00	463,00
		69/71	006 CHÁCARAS	S.547,00	600.000,00	463,00
		72	006 CHÁCARAS	5.207,00	487.500,00	463,00

QUADRAS	CONJ/BLOCOS		COD NATUREZA	ÁREA DO TERRENO M2	VLR TERRENO (R$)	VLR M2 CONST (R$)
Cidade : 01		Setor : 01 2 26 - SHI/SUL				
FRAÇÕES DO LOT B VALOR DO TER RENO *X* 1,30						
SHI/S-CHACARAS						
QI 19		1 A 24	006 CHÁCARAS	10.756,00	562.500,00	439,85
QI 23		1 A 29	006 CHÁCARAS	10.756,00	487.500,00	416,70
QI 25		1 A 24	006 CHÁCARAS	10.756,00	450.000,00	416,70
QI 26		1 A 35	006 CHÁCARAS	10.756,00	412.500,00	416,70
QI 28		1 A 24	006 CHÁCARAS	10.756,00	375.000,00	393,55
FRAÇÕES DO LOT *E* VALOR DO TER RENO X 1						
SHI/S-COMERCIO E SERVIÇOS						
QI3	(ANT.QI A)	C.D.I	010 COMERCIAL	294 .00	342.799.95	458,57
QI 3	(ANT.QI A)	H.J	010 COMERCIAL	196 ,00	226.775,35	458,57
QI 9	(ANT.QI 3)	A,G,H,K	010 COMERCIAL	294 ,00	632.861,44	458,57
QI 9	(ANT.QI 3)	I,J	010 COMERCIAL	196 ,00	395.538,40	458,57
QI 11	(ANT.QI 4)	O	010 COMERCIAL	600 ,00	896.553,71	458,57
QI 11	IANT. QI 4)	P.Q.R.S	010 COMERCIAL	312 ,50	421.907,63	458,57
QI 17	(ANT.QI 6)	F,H	010 COMERCIAL	196 ,00	197.769,20	458,57
QI 17	(ANT.QI 6)	G.K	010 COMERCIAL	294 ,00	250.507,65	458,57
QI 21	(ANT.QI 7)	D	010 COMERCIAL	14.922 ,71	2.636.922,70	458,57
QI 21	(ANT.QI 7)	E,H,J	010 COMERCIAL	294 ,00	250.507,65	458,57
QI 21	(ANT.QI 7)	I	010 COMERCIAL	196,,00	197.769,20	458,57
QI 23	(ANT.QI 8)	A.B.C.E,	010 COMERCIAL	294 ,00	250.507,65	458,57
QI 23	(ANT.QI S)	D	010 COMERCIAL	196,,00	197.769,20	458,57
QI 26	(ANT.QI 9)	D.E	010 COMERCIAL	294,,00	250.507,65	458,57
QI 25	(ANT. QI 9)	G	010 COMERCIAL	6.226,,78	2.143.818,15	458.57
QI 26	(ANT.QI 10)	C.D	010 COMERCIAL	294,,00	250.507,65	458.57
QI 26	(ANT QI 10)	B	010 COMERCIAL	294,,00	250.507,65	458,57
QI 26	(ANT.QI 10)	E	010 COMERCIAL	196,,00	197.769,20	458,57
QI 29	(ANT.QI 11)	A.B.C	010 COMERCIAL	294, 00	449.276,85	458,57
QI 29	(ANT.QI 11)	D	010 COMERCIAL	196, 00	395.538,40	458,57
QL 10		TODOS	010 COMERCIAL	209, 17	131.846,13	458,57
QL 10		TODOS	010 COMERCIAL	452, 33	263.692,27	458,57
QL 10		TODOS	010 COMERCIAL	20, 00	15.621,53	2Z9.28
QL 10		TODOS	010 COMERCIAL	100, 00	79.107,68	458,57
U KCX 1.00						
LJ KC X 1,00						
SL KC X 0..80						
SS KC X 0„60						
SHI/S-COMERCIO LOCAL						
EQ 1/2		3	011 COM LOCAL	132 ,00	151 .766 .36	401,14
QI 5		A	011 COM LOCAL	420 ,00	384 .474 ,78	401,14
		B.C.D	011 COM LOCAL	300 .00	344 .003,,75	401,14
		E,G	OU COM LOCAL	300 , DO	344 .003 .75	401,14
		F	OU COM LOCAL	10.000 ,00	2.023 .551 ,50	401,14
QI7		A/E	OU COM LOCAL	300,,00	384 .4 74,78	4 01,14
QI9	(ANT.QI 3)	A.B.C	OU COM LOCAL	300,,00	424..945,,81	401,14
QI 11	(ANT . 01 4)	F/N	OU COM LOCAL	300 ,00	384 ,4 74,78	401,14
QI15		A/H	OU COM LOCAL	300 ,00	303 .532 .72	401,14
QI 19	(ANT.QI 6)	A	OU COM LOCAL	300 ,00	263 .061 ,69	401,14
QI 19	(ANT.QI 6)	B/D	OU COM LOCAL	300,,00	263 .061,,69	4 01,14
QI21		A/E	OU COM LOCAL	300,,00	252..943,,93	401,14
		AE 3	011 COM LOCAL	10.000,,00	2.023.,551,,50	401,14
QL B		A/C	OU COM LOCAL	300,,00	263.,061,,69	401,14
TR A		A/E	OU COM LOCAL	300, 00	263..061,,69	401,14
SHI/S - CENTRO COMERCIAL						
		A (CINEMA)	012 CENTRO COM	2 .400,,00	*I* .112 .953 ,32	401.14
		B C D E (LOJAS)	012 CENTRO COM	5 .000,,00	2 .023 .551 ,50	401,14
		F (MERCADO)	012 CENTRO COM	7 .961,,31	2 .428 .261,,80	401,14
		B C D G	012 CENTRO COM	100,,00	91 .059,,81	401,14
		E F H I J	012 CENTRO COM	400,,00	384 .474,,78	401,14
QI9		A/E	012 CENTRO COM	300,,00	4 24 .945,,81	401,14
0111		A/E	012 CENTRO COM	300,.00	384 .474,,78	401,14
QI 13		A.P.H	012 CENTRO COM	*400, 00*	344 .003, 75	401,14

SHI/S - USO MÚLTIPLO

ANEXO ÚNICO DO PROJETO LEI NUMERO DE DE DE 2002
PAUTA DE VALORES VENAIS DOS TERRENOS E EDIFICAÇÕES DO DISTRITO FEDERAL, PARA INCIDÊNCIA DO IPTU, NO EXERCÍCIO DE 2003

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	ÁREA DO TERRENO M2	VLR TERRENO (R$)	VLR M2 CONST (R$)
Cidade : 01 - BRASÍLIA		Setor : 01 2 26 - SHI/SUL				
QI 1	(ANT.QI B)	B	019 OUTROS	8.000,00	1.725,,923,,23	458.57
0.1 3	(ANT.QI Al	A	019 OUTROS	5.679,,03	752,.325,,51	458,57
QI 3	(ANT.QI A]	F	019 OUTROS	649,,90	252,,250,,31	458,57
QI 3	(ANT.QI A)	G	019 OUTROS	800,,00	336 .333,,75	458,57
QI 11		K/N	019 OUTROS	900,,00	336 -333,,75	458,57
QI 11	(ANT.QI 4)	O	019 OUTROS	2.000,,00	663..816,,63	458.57
QI 15	(ANT QI 5)	H	019 OUTROS	2.520,,00	708..071,,07	458,57
QI 15		AE	019 OUTROS	3.126,,00	685..943,,85	458,57
QI 15	(ANT QI 5)	J	019 OUTROS	2.778,,00	752 .325,.51	458,57
QI 15	(ANT QI 5)	K	019 OUTROS	1.959,00	663 .816 .63	458,57
QI 15	(ANT.QI 5)	L	019 OUTROS	1.370 .00	376 .162 ,75	458,57
QI 15	(ANT.QI 5	M	019 OUTROS	1.050 ,00	354 .035 ,53	458,57
QI16		N	019 OUTROS	5.54 0,66	685 .94 3,85	458,57
QI 1?	(ANT.QI 6)	L	019 OUTROS	5.476,,00	597 .4 34,96	458,57
QI 23	(ANT.QI 9)	A	019 OUTROS	5.431 ,52	553 .180 .52	458,57
SHI/S- CLINICA E POSTO SAÚDE						
ANT.QI 2		F	032 MED/HOSP	3.300,00	549.855,73	435,64
QI 5		AE POSTO SAÚDE	032 MED/HOSP	676,00	199.947,54	435,64
QI 7	(ANT.QI 2)	E,F	032 MED/HOSP	3.200,00	549.855,73	435,64
QI 9	(ANT.QI 3)	D,E	032 MED/HOSP	3.000,00	649.829,50	522,76
QI 5	E II		032 MED/HOSP	910,00	324.914,75	522,76
QI11		K	032 MED/HOSP	2.625,00	449.881,96	435,64
QI 15		O	032 MED/HOSP	6.469,00	999.737,70	435,64
QI15		G	032 MED/HOSP	9.999,12	1.249.672.12	435,64
	GR KC X 0.4 0					
SHI/S - CENTRO EDUCACIONAL						
QI 3	(ANT.QI A)	E	* 041 2.GRAU	9.330,27	470.060,16	298,06
QI 7	(ANT.QI 2)	D	041 2.GRAU	12.000,00	564.072.19	298,06
QI 11	(ANT.QI 4)	H	041 2.GRAU	60.000,00	.175.150,40	298,06
QI9		L	0412.GRAU	8.845,27	446.557,15	298,06
QL 14	(ANT.QL 5)	B	041 2.GRAU	10.961,53	517.066,17	298.06
ANT.QL 7			041 2.GRAU	4.003,00	282.036,09	298,06
QL14		A	0412.GRAU	61.340,00	.175.150,40	298,06
QI 23	(ANT.QI 81	I	041 2.GRAU	16.285,49	705.090,24	298,06
SHI/S - ESCOLA CLASSE						
QL2			042 1.GRAU	2..100,00	208. 087, 59	298,06
QI 3	(ANT.QI A)		042 1.GRAU	7..973,24	554 .900, 26	298,06
QI 5	(ANT.QI li		042 1.GRAU	2.,800,,00	263. 577,,62	298,06
QI 5	(ANT.QI 1)	3 C	042 l.GRAU	4..500,,00	416. 175,,19	298,06
QI 7	(ANT.QI 2)		* 042 1.GRAU	4 .000,,00	4 16..175,,19	298,06
QL 12	12	1 (ANT.QL4/12-11	042 l.GRAU	2 .000,,00	227.,509 , 10	298,06
QI 15	(ANT.QI 5)		042 1.GRAU	4..500,,00	416.,175,, 19	298,06
QI 16	(ANT.QI 5)		042 1.GRAU	4..782,,00	416,,175,,19	298,06
QI 17	(ANT.QI S)		042 l.GRAU	4 .500,,00	443..920,,20	298,06
QI 21	(ANT.QI 7)		042 1.GRAU	2 .400 ,00	277 .450 ,13	298,06
QI 21	(ANT.QI 7)		042 l.GRAU	5 .725 ,98	471 .665 ,22	298,06
QI 23	(ANT.QI a)		042 1.GRAU	4 .345 ,24	388 .430 .18	298,06
QI 25	(ANT.QI 9)		042 l.GRAU	5 .972 ,41	485 .537 ,72	298,06
QI 26	(ANT.QI 10)		042 l.GRAU	4 .261 ,32	374 .557 ,67	298,06
SHI/S -- JARDIM DE INFÂNCIA						
QI 1		D	043 JARD INF	3.000,00	277..450, 13	296,06
ANT.QI 2		A	043 JARD INF	3..200,,00	291 .322,,63	298,06
QI 4		*	043 JARD INF	3 ,000 ,00	180 .342,,58	298,06
QI 5		D	043 JARD INF	2..500 ,00	23 5.832,,61	298,06
QL6		B	043 JARD INF	2,.000,,00	194 .215,,09	298,06
QI 11		A	043 JARD INF	3 ,000,,00	277 .450,, 13	298,06
QI 15	(ANT.QI 5)	D	043 JARD INF	2 .500 ,00	235 .832 ,61	298,06
QL 14	(ANT.QL 5)	A	043 JARD INF	2,.570 ,00	277 .450,,13	298,06
QI 17	(ANT.QI 6)	I	043 JARD INF	1..588 ,29	180 .342,,58	298,06
QI 21	(ANT.QI 7)	E	043 JARD INF	1.,600 ,00	138 .725,,06	298,06
QI 21	(ANT.QI 7)	M	043 JARD INF	2..217 ,41	194 .215,,09	298,06
QI 23	(ANT.QI 8)	=	043 JARD INF	1 .997 ,80	180 .342 ,58	298,06

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	S	COD NATUREZA	ÁREA DO TERRENO M2	VLR TERRENO (R$)	VLR M2 CONST (RS)
Cidade : 01 - BRASÍLIA		Setor : 01 2 26 - SHI/SUL				
OI 25	IANT.OI 9)		043 JARD INF	2.457,57	221.960,10	298,06
QI 26	(ANT.QI 10)		043 JARD INF	2.4S1.23	221.960,10	298,06
QI 21			043 JARD INF	15.050,00	832.350,39	298,06
SHI/S - CRECHE						
QI 15	(ANT.QI 5)		044 CRECHE/MATE	660.00	212.100,30	299,06
QL B			044 CRECHE/MATE	2.100,00	636.300,90	298,06
SHI/S - ESCOLA PARQUE						
QL 20	(ANT.QL 7)	B	045 ESC PARQUE	19.250,00	573.244,10	275,13
QL 12	15	LT 48	049 OUTROS	765.00	103.183,92	229.27
SHI/S - CLUBE						
QL 6	(ANT.QL 1)		051 CLUBES	12.250,00	252.227,39	286,49
QL12			051 CLUBES	49.200,00	756.682,17	286,49
SHI/S-ESPORTES						
QI 15	[ANT.QI 5)	F	0S4 PRAÇA ESP	10.790,00	246.494,95	275,13
QI 21	(ANT.QI 7)	L	054 PRAÇA ESP	5.068,89	123.247,47	275,13
QL 20	(ANT.QL 7)	C	054 PRAÇA ESP	38.057.73	492.999,90	275,13
QI 4	AE 1		06 0 ADM DO DF	13.789,54	247.641,42	252,20
QL 10		30	06 0 ADM DO DF	71,14	61.910,35	252,20
QI 11	AE 3		06 0 ADM DO DF	11.052,00	247.641,42	252,20
QI 11		AE	069 OUTROS	5.651.36	607.638,75	458,57
SHI/S -- BANCA DE JORNAL						
QI 9	(ANT.QI 3)	F	070 BCA JORNAIS	17,50	29.808,64	183,41
QI 15	(ANT.QI S)	BANCA DE JORNAL	070 BCA JORNAIS	6,00	14 .904,32	183,41
SHI/S - SUPER MERCADO						
QI 11	(ANT.QI 4)	J	074 SUPERMERCAD	5.000,00	768.147,09	343,92
QI 19	(ANT.QI 5)	D	074 SUPERMERCAD	3.000,00	460.888,25	343,92
QI 26		A	074 SUPERMERCAD	1.650,00	691.332.38	343,92
SHI/S - PAG						
011,015,QI11			075 PAG	462 .00	504.454 .79	481,50
QI7,QI13,QI15			075 PAG	462 ,00	504 .4 54,79	481,50
0119.0121,0123			075 PAG	462 ,00	454.009 ,31	481,50
QI25.QI26.QI29			075 PAG	462,,00	403.563 ,83	481,,50
E QI 28						
QI 13			075 PAG	1.760,,00	504.4 54,79	481,50
QL 2, QL 6			075 PAG	462,,00	504 .454,,79	481,,50
QL 26			075 PAG	462,,00	504 .454,,79	481,.50
SHI/S - PLL						
011,013,015,		1E2	076 PLL	1.045.00	819.739,06	481,50
QI7,0I9,QI11		1E2	076 PLL	1.045.00	819.739,06	481,50
QI13			076 PLL	1.04 5,00	819.739,06	481,50
0115,0121,012			076 PLL	1.045,00	737.765,15	461,50
QI25			076 PLL	I.755.00	655.791,24	481,50
QI26			076 PLL	1.045.00	655.791,24	491,50
QI29			076 PLL	1.660,00	655.791,24	481,50
TR A		1 E 2	076 PLL	1.045,00	819.739,06	481,50
TR 10		1	076 PLL	1 .045,00	655.791,24	481,50
SHI/S - CEB						
0113	(TR 4Í	G	080 FORCA E LUZ	1.600,00	57.324.39	252,20
QI 21	(ANT.QI 7)	F	080 FORCA E LUZ	6.400,00	171.973,17	252,20
QL 4/11		AA	080 FORCA E LUZ	8 .04 3,00	229.297,56	252,20
QL 4/12		AA	080 FORCA E LUZ	5.317,00	243.628,65	252,20
SHI/S-TELEBRAS						
QI 13	(ANT.QI 4)	D	082 TELECOMUNIC		120.381,24	
01 21	(ANT.QI 7)	G,E	082 TELECOMUNIC		300.953,10	

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	ÁREA DO TERRENO M2	VLR TERRENO |R$)	VLR M2 CONST (R$)
Cidade : 01 - BRASÍLIA		Setor : 01 2 26 - SHI/SUL				
SHI/S - POSTO POLICIAL						
QI 4			084 SEG PUBLICA	1.240,00	36.687,60	252,20
QI 4			085 C BOMBEIROS	5.527,00	158.788,60	252,20
SHI/S - TEMPLO						
			090 TEMPLOS	194.775,00	1.431.849.02	252,20
QI 1	(ANT.QI B)	A	090 TEMPLOS	6.400,00	263.692,27	252,20
QI 7	(ANT.QI 2)	C	090 TEMPLOS	6 .400,00	263.692,27	252,20
019		C	090 TEMPLOS	6.400.00	263.692,27	252.20
QI 16		N	090 TEMPLOS	5.540.00	659.230,67	252.20
SHI/S- CONJUNTO PAROQUIAL						
QL 6	(ANT.QL 1)	A	092 ENT RELIG	30.000,00	492.989,92	252,20
QL 6	(ANT.QL 1)	D	092 ENT RELIG	10.697,20	197.195,96	252,20
QI 17	1ANT.QI 6)	SEMINÁRIO	092 ENT RELIG	341.74 9.03	2.464.949,60	2S2.20
QI 21	(ANT.QI 7)	C1.C2.C3	092 ENT RELIG	15.015,40	246.494,96	252,20
QI09		P	092 ENT RELIG	3.871,00	73.94 8,48	252,20
QI26		H	092 ENT RELIG	10.800,00	197.195,96	252,20
QL 6	E		092 ENT RELIG	4.302,00	98.597,98	252,20
SHI/S - RESTAU RANTE						
QL10		PONTAO SUL	078 RESTAURANTE	352,99	252.227,39	286,49
QI 11	AE 2		098 ENT DIVERSA	11.052,39	151.336,43	252,20
QI 25	(ANT. 01 9)	F	098 ENT DIVERSA	30.904,88	277.450,13	252,20
QL 24	(ANT. QL S)	A	098 ENT DIVERSA	7.102,20	100.890,95	252,20
Cidade : 01 - BRASÍLIA		Setor : 01 2 27 - SHIG/SUL				
SHIG/S - HABIT INDIVIDUAL						
703	A/R	TODOS	* 001 RES IND	128.00	89 .426 ,06	
	A.B.E/H	TODOS	001 RES IND	128,00	89 .426 ,06	424.07
	K/N.G.R	TODOS	001 RES IND	128,00	89 .426 ,06	424,07
	C,D,I,J.O,P	TODOS	001 RES IND	160,00	111 .782 ,57	424,07
	A.B.E/H	TODOS	001 RES IND	160,00	111 .782 ,57	424,07
	K/ti, Q,R	TODOS	001 RES IND	160,00	111 .782 ,57	424,07
	C.D.I,J.O.P	TODOS	001 RES IND	128.00	89 .426,,06	4 24,07
	A.B.E/H	TODOS	001 RES IND	128.00	89 .426,,06	424,07
	K/N.Q.R	TODOS	001 RES IND	128,00	89 .426,,06	424,07
	C,D,I,J.O.P	TODOS	001 RES IND	160,00	111 .782,,57	424,07
	A/R	TODOS	001 RES IND	128,00	89 .426,,06	
	A,C	166-171 M2	001 RES IND	171.40	84 .954, 75	4 24,07
	A, B, D/I	150 A 160 M2	001 RES IND	153,00	76,.012, 15	4 24,07
	J/N	120-130 M2	001 RES IND	127,60	67 .069, 54	424,07
	A/D	120-130 M2	001 RES IND	127,60	67 .069, 54	424,07
	E/S	166-171 M2	001 RES IND	169,00	84.,954, 75	4 24,07
SHIG/S - HABIT INDIVIDUAL						
	A/I.J,,P	166-171 M2	001 RES IND	169,00	84 .954 ,75	424 ,07
	J/L.N,O	180-213 M2	001 RES IND	212,00	B9 .426 ,06	424 ,07
	P/S	120-130 M2	001 RES IND	120,00	67 .069 ,54	424 .07
	A/H	90-105 M2	001 RES IND	90,00	62 .598 ,24	424 ,07
	I/W	166-171 M2	001 RES IND	169,00	34 ,954,,75	424,,07
	A/K.N	166-171 M2	001 RES IND	166,20	84 .954, 75	4 24„07
	L/O	90-105 M2	001 RES IND	99,72	62. 598, 24	424,,07
	O/R	150-156 M2	001 RES IND	150,00	76.,012, 15	424 „07

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	ÁREA DO TERRENO M2	VLR TERRENO (RS)	VLR M2 CONST (R$)
Cidade : 01 - BRASÍLIA		setor : 01 2 27 - SHIG/SDL				
	A/D.F,,G	150-156 M2	001 RES IND	150,00	76.012,15	424,07
	E/Z.Y	90-105 M2	001 RES IND	99,72	62.598,24	424,07
	H/Z	166-171 M2	001 RES IND	166,20	84.954,75	424,07
	Zl	120-130 M2	001 RES IND	130,00	67.069,54	424,07
	E/V	180-213 M2	001 RES IND	212,00	89.426,06	424,07
	B.E/V	265-292 M2	001 RES IND	282.00	111.782,57	424,07
	B,G,K,P.O	283-356 M2	001 RES IND	355,00	116.253,87	424,07
	A.B.E/H	90-105 M2	001 RES IND	96,35	62.598.24	424,07
	C.D.I,G	80-89 M2	001 RES IND	93,42	58.126,93	424,07
SHIG/S - HABIT COLETIVA						
	A.D.M.Q.	ÚNICOS	004 RES COLETIV	1.021,25	802.541.75	372.54
714	C	ÚNICOS	004 RES COLETIV	512,13	401.270,87	372,54
	J,S,W	ÚNICOS	004 RES COLETIV	766,69	601.906,31	372,54
SHIG/S -2 GRAU						
			041 2. GRAU		1.008.909,40	
SHIG/S -1 GRAU						
			042 l.GRAU	17.500,00	1.008.909,40	
SHIG/S -TEMPLO						
			090 TEMPLOS	37.500,00	550.314,00	
Cidade : 01 - BRASÍLIA		Setor : 01 2 28 - SHL/SUL				
		1 ORG.HOSP.BSB	032 MED/HOSP	13.500,00	1.360.219.23	391 ,97
		2 C.RADIOLOG.BSB	032 MED/HOSP	13.500,00	1.360.219,23	391 ,97
		3 SANTA LÚCIA	032 MED/HOSP	13.200.00	1.081.544.54	391 ,97
		4 IPASE	032 MED/HOSP	7.000,00	68S.4B5.97	391 .97
		5 SANTA LUZIA	032 MED/HOSP	6.700,00	958.784,30	391,, 97
		6	032 MED/HOSP	5.000,00	532.259,69	391 ,97
		7 BANCO BRASIL	032 MED/HOSP	5.000,00	532.259,69	391,,97
		8 CENTRO CLINSUL	032 MED/HOSP	14.400,00	12 .639.823,77	4 74 ,28
	LOJAS	CENTRO CLINSUL	010 COMERCIAL	14 .400,00	12 .639.863,73	54 3„01
		9	032 MED/HOSP	5.000,00	532.259,69	391.,97
		10 OSWALDO CRUZ	032 MED/HOSP	625,00	1..371.B68,01	474,,28
		11 12 13 14	011 COM LOCAL	100,00	62.500,38	341,,52
		15 MERC FLORES	073 MERCADO	706,50	112.741.59	214,,21
GARAGEM M2X0.5						
Cidade : 01 - BRASÍLIA		Setor : 01 2 30 - SHT/SUL				
SETOR	HOTÉIS DE TUR	/SUL				
			031 HOTELEIRO	142.500,00	3.120.279,84	
OBSERVAÇÃO	EXISTEM LOTES	DE HOTEL DE TUR.				
	NO SCE/S TR-4					
Cidade : 01 - BRASÍLIA		Setor : 01 SH/SUL				
1 (ES)		A (1) HOT COM	031 HOTELEIRO	31.978,00	4.138.905,74	514,40
1		B (IA) HOT COM	031 HOTELEIRO	9.140,00	1.693.793,64	427,46
2 (DS)		A (11) ECT	0S6 ECT	1.168,00	135.131,55	
		B (4) HOTEL	031 HOTELEIRO	902,00	586.591,35	

	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	ÁREA DO TERRENO M2	VLR TERRENO (R$)	VLR M2 CONST (R$)
		Secor : 01 2 31 - SH/SUL				
		C (9) REST	031 HOTELEIRO	300.00	76.825,64	427,46
		D (2) HOTEL	031 HOTELEIRO	902,00	686.591,35	427,46
		E (8) REST	078 RESTAURANTE	400,00	299.498,64	427.46
		F (11) PLL	076 PLL	1.656,00	599.618,94	505.43
		S (6) HOTEL	031 HOTELEIRO	902,00	686.591.35	427,46
	ST PAUL	H (5) FLAT	031 HOTELEIRO	902,00	5.791.S64.39	796,97
	BONAPARTE	I/J FLAT	031 HOTELEIRO	1.127,00	5.821.810,71	796,97
(CSl	PLANALTO	A (10) HOTEL	031 HOTELEIRO	608,00	254.069,04	427,46
		B (9) HOTEL	031 HOTELEIRO	608,00	254.069,04	427,46
		C (18) REST	031 HOTELEIRO	250,00	67.146,81	427,46
		D (11) HOTEL	031 HOTELEIRO	608,00	193.576,41	427,46
		E (13) HOTEL	031 HOTELEIRO	608,00	193.576,41	427,46
		F (12) HOTEL	031 HOTELEIRO	608,00	193.576,41	427,46
	GARROT	G (19) REST	031 HOTELEIRO	225,00	61.702,48	427,46
		H (14) HOTEL	031 HOTELEIRO	608,00	193.576,41	427,46
		I (16) HOTEL	031 HOTELEIRO	608,00	254.069,04	427,46
	CONTINENTAL	J (15) HOTEL	031 HOTELEIRO	608,00	193.576,41	427,46
(CS)	ALVORADA	A (1) HOTEL	031 HOTELEIRO	352,00	710.788,40	427,46
		B (17) REST	031 HOTELEIRO	400,00	76 .220,71	427,46
		C (2) HOTEL	031 HOTELEIRO	352,00	348,437,54	427,46
	DAS AMÉRICAS	D (3) HOTEL	031 HOTELEIRO	352,00	854.155,93	427.46
		E (4) HOTEL	031 HOTELEIRO	352,00	348.437.54	427,46
	SRISTOL	F 15) HOTEL	031 HOTELEIRO	352,00	888.032,80	427,46
		G (8) REST	078 RESTAURANTE	296,00	241.902,75	427,46
		H (6) HOTEL	031 HOTELEIRO	352,00	348.437.54	427,46
	NAÇÕES	I (7) HOTEL	031 HOTELEIRO	352.00	617.024,82	427,46
(BS)		A (6) HOTEL	031 HOTELEIRO	352,00	348.437,54	427,46
		B (7) REST	078 RESTAURANTE	250,00	213.104,80	796,97
	SAN MARCO	C (5) FLAT	031 HOTELEIRO	902,00	5.791.564,39	427,46
		D (4) HOTEL	031 HOTELEIRO	902,00	269.192,20	427,46
		E (8) REST	078 RESTAURANTE	296,00	241.902,75	505,43
		F (10) PLL	076 PLL	906,00	489.408,61	427,46
	CARLTON	G (3) HOTEL	031 HOTELEIRO	902,00	1.636.325,64	543,39
	NAOUN	H-JI2-9) HOTEL	031 HOTELEIRO	676,00	907.389,45	427,46
	PHENICIA	1 HOTEL	031 HOTELEIRO	451,00	169.379,36	427,46
	J-L		031 HOTELEIRO	2.145,00	356.906,51	427,46
		A il) HOT.COM	031 HOTELEIRO	22.156,00	4.121.362,88	361,02
		CAV	080 FORCA B LUZ	86,00	20.500,28	

OBS1 : GARAGEM M2 X 0,5
OBS2: ODO FOR NAT 004 M2 CON STRUÇAO X 1. 15

01 - BRASÍLIA

MANSÕES DOM BOSCO

1	TODOS	005 MANSÕES	12.000,00	229.824,97	412,71
2	TODOS	005 MANSÕES	12.000,00	268.278.18	412,71
3	TODOS	005 MANSÕES	1.200,00	319.251,03	4 12,71
4 A 6	TODOS	005 MANSÕES	12.000,00	34 5.184,59	412,71
?	TODOS	005 MANSÕES	12.000,00	268.278,18	4 12,71
10,11	TODOS	OOS MANSÕES	12.000,00	306.731,38	412,71
12 E 12A	TODOS	005 MANSÕES	12.000,00	34 5.184,59	412.71
12B 12C 12D12E:	TODOS	005 MANSÕES	12.000,00	34 5.184,59	412.71
12F E 12G	TODOS	005 MANSÕES	12.000,00	319.251,,03	412,71
13 A 17		005 MANSÕES	1..200,00	34 5.184,55	412,71
18 A 20	TOCOS	005 MANSÕES	12.000,00	383.637,79	412,71
21,22	TODOS	005 MANSÕES	12..000.,00	34 5.184,,59	412,,71
23	TODOS	005 MANSÕES	12.000.,00	268.278,,18	412,71
24,25	TODOS	005 MANSÕES	12..000,,00	345,. 1B4,59	412,,71
26	TODOS	005 MANSÕES	12..000,,00	306.731,,38	412,,71
27	TODOS	005 MANSÕES	12.,000,,00	345..184,,59	4 12,,71
28	TODOS	005 MANSÕES	12.000,00	3 06.731,38	412,71
28A 28B	TODOS	005 MANSÕES	12.000,00	34 5.,184,59	412,71
25	TODOS	005 MANSÕES	12.000.00	268.278,18	412,71
30 A 32	TODOS	005 MANSÕES	12.OOO,00	306.731,38	412,71
FRAÇÕES DO LOT E, VALOR DO TER NO X 1,					
12	TODOS	011 COM LOCAL	360,00	179.081,42	435,64
ÁREA ESPECIAL					
12	02	076 PLL	2.520,00	963.050,08	481,50
12B PLL		076 PLL	300,00	481.525.04	481,50

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	ÁREA DO TERRENO K2	VLR TERRENO (R$)	VLR M2 CONST (R$)
Cidade : 01 - BRASÍLIA		Setor : 01 2 35 - SMDB				
AE-1			084 SEG PUBLICA	1.000,00	93.759,76	302,56
AE-2			045 ESC PARQUE	3.600,00	152.941,46	275,13
AE-3			04 5 ESC PARQUE	3.000,00	152.941,46	275,13
ARIE CERRADO			099 OUTROS	263.210,00	551.368,87	275,13
AE-A	RESERVATÓRIO	DA CAESB	081 AGUA/ESGOTO	40.526,00	611.398,96	374.87
AE-B	CLINICA PSIQ		032 MED/HOSP	30.393,00	401.041,40	247,62
AE-C	INST.EDUCAC.		04 9 OUTROS	200.350,00	1.434.668,88	247,62
AE-D	INST.RELIDIOSA		092 ENT RELIG	100.352,00	1.090.630,84	206,35
	28	AE 1 (AE 1)	084 SEG PUBLICA	1.000,00	93.759,76	302,56
Cidade : 01		Setor : 01 2 39 - SMH/SUL				
		ÁREA A	032 MED/HOSP	63.834,83	1.801.807,10	353,09
		A 1HDB	032 MED/HOSP	53.835,00	1.519.665,72	353,09
		B SARA KUBSTCHEK	032 MED/HOSP	815,80	434.063,65	353,09
		C PION SOCIAIS	032 MED/HOSP	43.520,00	1.339.839,35	353,09
		D FUND/HOSP.	032 MED/HOSP	3.571,39	568.711,97	353,09
		ÁREA D	032 MED/HOSP	3.571,38	568.711,97	353,09
Cidade 01 - BRASÍLIA		Secor : 01 2 41 - SOF/SUL				
Q 01 02 04 05	A B	01 A 08	036 OFICINAS	400,00	69.935,76	286,49
Q 03	A B	01 A 16	036 OFICINAS	180,00	34.967,88	286,49
Q 06 07 08 09	A B	01 A 08	036 OFICINAS	400,00	69.935,76	286,49
Q 10 11 12 14	A B	01 A 08	036 OFICINAS	400,00	69.935,76	286,49
Q 15 16 17 18	A B	01 A 08	036 OFICINAS	400,00	69.935,76	286,49
Q 19	A B	01 A 08	036 OFICINAS	400,00	62.942,18	286,49
Q 08 E 13	A B	01 A 16	036 OPICINAS	180,00	34.967,88	286,49
		Setor : 01 2 43 - S.PAIOS SUL				
SETOR DE PAIÓIS SUL						
LT A			024 PAIÓIS	1 .963,50	84 .828,62	246,31
LT B			024 PAIÓIS	1.963.S0	84 .828,62	246,31
LT C			024 PAIÓIS	1.963,50	84 .828,62	246,31
LT D			024 PAIÓIS	1.963,50	84 .829,62	246,31
LT E			024 PAIÓIS	53.093,04	851..095,18	24 6,31
Cidade : 01		01 2 44 • S.P.MOTÉIS SUL				
EPIA			077 POST MOTÉIS	*12.000.00*	914 .824,22	453,98
EPIA		02	077 POST MOTÉIS	12.000,00	914 .824.22	453,98
EPIA		03	077 POST MOTÉIS	12.000,00	914 .824,22	453,98
EPIA		04	077 POST MOTÉIS	12.000,00	914 .824,22	453,98
EPIA		05	077 POST MOTÉIS	12.000,00	914 .824,22	453,98
EPIA			077 POST MOTÉIS	12.000,00	914 .824,22	453.98
EPIA			077 POST MOTÉIS	12.000,00	914 .924,22	453,98
EPIA			077 POST MOTÉIS	12.000,00	914 .B24,22	453,98
		09	077 POST MOTÉIS	12.000,00	914 .824,22	453,98
		10	077 POST MOTÉIS	12.000,00	914 .824,22	453,98
			077 POST MOTÉIS	9.000,00	731 .859.37	453.98
ROD BSB/ANAP		25	077 POST MOTÉIS	3.000,00	512 .301,56	453,98
ROD BSB/ANAP		75	077 POST MOTÉIS	3.000,00	512 .301,56	453,98
ROD BSB/ANAP		125	077 POST MOTÉIS	3.000,00	512 .301,56	453,98
ROD BSB/ANAP		175	077 POST MOTÉIS	3.000,00	512 .301,56	453,99
ROD BSB/ANAP		225	077 POST MOTÉIS	3.000,00	512 .301,56	453,98
	CONJ E		077 POST MOTÉIS	12.000,00	914 .824.22	453,98
	CONJ p	275	077 POST MOTÉIS	3.000,00	512 .301,56	453,99
	CONJ O	325	077 POST MOTÉIS	2.900,00	512 .301,56	453,98
Cidade : 01 - BRASÍLIA		Setor : 01 2 45 - SRT/SUL				
ASSIS CHATEAUE CONJ L EL 1			034 COM/RTV	8.000,00	18.734.738,95	487 ,69
PAL RADIO II CJ E BL 1-32-4			034 COM/RTV	3.780,00	2.479.740,86	378 ,21
			034 COM/RTV	5.500.00	2.811.475.52	378 ,21
C EMP BRASÍLIA	BL ABC	4	034 COM/RTV	6.400,00	9.763.242,73	4 87„89
		5	034 COM/RTV	4.800,00	2.499 .469,15	378,,21
EMBASSY TOWER	L K	«-R	034 COM/RTV	1.729,00	3.299.134,51	487 , 89
		9 10 11 12 13	034 COM/RTV	864,00	673.197,59	378,,21

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	ÁREA DO TERRENO M2	VLR TERRENO (R$)	VLR M2 CONST (R$)
Cidade : 01 - BRASÍLIA		Setor : 01 2 45 - SRT/SUL				
			080 FORCA E LUZ		11.119,23	
TODAS VALOR M2 CONSTRUÇÃO		SALA X 1,00				
		LOJA X 1,50				
		GARAGEM X 0,50				
		EXECETO C EMP BRASÍLIA				
		GARAGEM X 1,00				
Cidade : 01 - BRASÍLIA		Setor : 01 2 46 - SRE/SUL				
SRE -HABITAÇÃO INDIVIDUAL						
Ql, Q3		A/J *	001 RES IND	120 ,00	40 .356 ,36	378,21
Q2.Q4		A/W	001 RES IND	120 ,00	40 .356 .36	378,21
Q5		A/H	001 RES IND	120 ,00	40 .356 ,36	378,21
Q6		A/K,K1,L/P	001 RES IND	120 ,00	40 .356 ,36	378,21
Q6		H1.L1.Q/W	001 RES IND	200,.00	60 .534 ,54	378,21
Q7		A/J	001 RES IND	120 ,00	40 .356 .36	378,21
0.8		A/K	001 RES IND	120 ,00	40 .356 ,36	378,2l'
Q8		D1,H1,L,M,N	001 RES IND	200 ,00	60 .534 .54	378,21
Q10		A/S	001 RES IND	120,.00	43..988,.43	378,21
Q10		C1,C2,G1,G2,, Kl,	001 RES IND	200,.00	64,,166,,61	378,21
Q10		01,T/Z,Z1	001 RES IND	200,.00	64 .166 ,61	378,21
Q12		A/Q	001 RES IND	120,.00	43..988 ,43	378,21
Q12		D1,D2,F1,F2,,H1,	001 RES IND	200,.00	64..166 ,61	378,21
012		H2.J1,J2,L1,,01,	001 RES IND	200,.00	64..166 ,61	378,21
Q12		R,S,T,U,V,W, X	001 RES IND	200, 00	64 .166,,61	378,21
COMERCIAL						
6			010 COMERCIAL			341,52
SRE - COMERCIO LOCAL						
	C/D		004 RES COLETIV	150 ,00	48 .152,48	385 ,19
	A		011 COM LOCAL	1.680 ,00	568 .199,26	34 8,51
			011 COM LOCAL	60 ,00	24 .076,24	34 8,51
	A.B.C.D		011 COM LOCAL	150 ,00	48 .152,48	34 8,51
	A,E,C,D		011 COM LOCAL	90,.00	31,.299,11	34 8„51
		1 A 5	004 RES COLETIV	150, 00	4B..152,48	385,,19
Q6		1A5	011 COM LOCAL	150, 00	48,.152,48	34 8„51
10		1 A 5	004 RES COLETIV	150, 00	48..152,48	385,,19
Q10		1A5	011 COM LOCAL	150,.00	48..152,48	34 8„51
CENTRO COMERCIAL						
			012 CENTRO COM	100,00	44.294,80	341,52
		SUPER MERCADO	012 CENTRO COM	2.220,00	664.422,00	341,52
		LOJAS *	012 CENTRO COM	1.125,00	442.948,00	341,52
		CINEMA(C.CENTER)	012 CENTRO COM	1.480,00	885.896,00	341,52
		LRS	012 CENTRO COM	46,00	22.147,40	341,52
		SANITÁRIO	012 CENTRO COM	46 ,00	22.147,40	341,52
SETOR ESCOLAR						
		1 (IGREJA)	090 TEMPLOS	1.000,00	45.560,23	327,77
		2	042 1.GRAU	133,00	9.112,04	327,77'
		3 (ESCOLA CLÃS.)	042 l.GRAU	3.200,00	191.352,96	327,77
		4	04 2 l.GRAU	3.360.00	164.016.82	327,77
		5	042 l.GRAU	1.500,00	91.120.46	327,77
		6 (ESCOLA PRIM.)	04 2 1.GRAU	3.225,00	191 .352,96	327,77
		7 (ESCOLA CLUBE)	04 2 l.GRAU	2.475,00	118.456,59	327,77
		9 (IGREJA)	090 TEMPLOS	1.575,00	72.896,36	327,77
		9 (JARD.INFANC)	04 2 1.GRAU	1.500,00	91.120,46	327,77
		10	04 2 1.GRAU	3.2O0,00	164.016,82	327,77
		14 (SUBESTAÇÃO)	080 FORCA E LUZ	49, 00	9.112,04	327,77
		15(SUBESTAÇÃO)	080 FORCA E LUZ	40.77	7.289,63	327.77
		1 E 2 (J.INFANC)	04 3 JARD INF	1.500,00	91.120,46	

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD	NATUREZA	ÁREA DO TERRENO M2	VLR TERRENO (R$)	VLR M2 CONST (R$)
Cidade : 01 - BRASÍLIA		Setor : 01 2 46 - SRE/SUL					
SRE - ÁREAS ESPECIAIS							
		1	098	BNT DIVERSA	1.575,00	91.119,91	327,77
		2 (SOC.RECREAT)*	098	ENT DIVERSA	1.000,00	60.746,61	327,77
		3 (RESTAURANTE|	098	ENT DIVERSA	2.000,00	121.493,22	327,77
		4 (S.SOCIAL/	098	ENT DIVERSA	3.600,00	182.239,83	327,77
		5 (S.RECREATIVA)	098	ENT DIVERSA	1.000,00	60.746,61	327,77
		6 (GINÁSIO)	055	GINÁSIO ESP	22.100,00	607.466,10	327,77
		7 (ECT)	098	ENT DIVERSA	225,00	18.223,98	327,77
		S (SUPER MERCAD)	098	ENT DIVERSA	5.200,00	485.972,88	327,77
		9 (ESCOLA!	098	ENT DIVERSA	10.625,00	425.226,27	327,77
		10(CEB)	098	ENT DIVERSA	225,00	18.223,98	327,77
		11 (CAESB)	098	ENT DIVERSA	225,00	18.223,98	327,77
		12(TELEBRASILIA)	099	ENT DIVERSA	225,00	18.223,98	327,77
		13(IGREJA)	098	ENT DIVERSA	1.000,00	60.746,61	327,77
		14 (PAP)	098	ENT DIVERSA	128,00	12.149,32	327,77
		15 (IGREJA)	098	BNT DIVERSA	*1.000,00*	60.746,61	327,77
		SSPlDEP.POLICIA)	098	ENT DIVERSA	1.782,00	78.970,59	327,77
		CLUBE VIZISHANCA	098	ENT DIVERSA	33.014,85	607.466,10	327,77
		A.B.C.D	098	ENT DIVERSA	1.750.00	121.493,22	327,77
		E	098	ENT DIVERSA	712,07	48.537,28	327,77
		A-l	098	ENT DIVERSA	779,94	48.597,28	327,77
		A-2 E A-3	098	ENT DIVERSA	420,00	27.335,97	327,77
		1	098	ENT DIVERSA	1.000,00	69.858,60	327,77
SRE - PLL							
PLL			076	PLL	1.045,00	637.845,75	453,85
Cidade : 01 - BRASÍLIA		Setor : 01 2 47 - STRC/SUL					
TR 01		01 A 09	037	CARGAS	5.000.00	240.762.51	252,20
TR 01		01 E 05	037	CARGAS	1.924,19	168.533,75	252,20
TR 01		02 E 06	037	CARGAS	2.158,97	168.533,75	252,20
TR 01		03 E 07	037	CARGAS	.393,60	180.571,88	252,20
TR 01		04 E 08	037	CARGAS	.628,23	192.610,00	252,20
TR 02		01 A 11	037	CARGAS	.500,00	325.029,38	252,20
TR 02		01 A 04	037	CARGAS	.000,00	240.762,51	252,20
TR 02		01 A 06	037	CARGAS	.000,00	240.762,51	252,20
TR 02		01 A 13	037	CARGAS	.500,00	325.029,38	252,20
TR 02		14	037	CARGAS	11.567,00	481.525,02	252,20
TR 02		01 A 06	037	CARGAS	5.000,00	240.762,51	252,20
TR 02		01 A 03	037	CARGAS	5.000,00	240.762,51	252,20
TR 02	F	04	037	CARGAS	8.198,00	337.067,51	252,20
TR 03	A	01	037	CARGAS	3.684,00	192.610,00	252,20
TR 03	A	02	037	CARGAS	4.943,00	240.762,51	252,20
TR 03	A	03 E 04	037	CARGAS	5.000,00	240.762,51	252,20
TR 03	3 C	01 A 06	037	CARGAS	5.000,00	240.762,51	252,20
TR 03	D	01 E 02	037	CARGAS	5.000,00	240.762,51	252,20
TR 03		03	037	CARGAS	7.669,00	325.029,38	252,20
TR 04		01	037	CARGAS	2.632,00	192.610,00	252,20
TR 04		02	037	CARGAS	2.989,00	192.610,00	252,20
TR 04		03 A 12	037	CARGAS	3.000,00	192.610,00	252,20
TR 04		01 A 06 14 A 13	037	CARGAS	3.000,00	192.610,00	252,20
TR 04		07 A 13	037	CARGAS	3.733,00	192.648,13	252,20
TR 04		01 A 09	037	CARGAS	3.000,00	204.610,00	252,20
TR 04		09	037	CARGAS	2.986,00	192.610,00	252,20
TR 04		10	037	CARGAS	2.562,00	192.610,00	252,20
TR 01		PTU CARRETE: IROS	079	OUTROS	200,00	12.382,06	252,20
TR 01			079	OUTROS	375,00	16.509,42	252,20
TR 02	A B C D F		011	COM LOCAL	1.500,00	111.782,58	275,13
	A/D		011	COM LOCAL	1.500.00	111.782,58	275,13
	B/C		011	COM LOCAL	1.500,00	111.782,59	275,13
	E/F						
	VIVÊNCIA						
	A F	01 02 23 24	098	ENT DIVERSA	104.00	8.598,65	252,20
	A F	03 A 22	011	COM LOCAL	65,00	19.375,64	275,13
	B C D E	SERV PUELICOS	089	OUTROS	150,00	9.630,49	252,20
	G H	OFICINAS	036	OFICINAS	200,00	20.866,06	229,27

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	COD NATUREZA	ÁREA DO TERRENO M2	VLR TERRENO (R$)	VLR M2 CONST (R$)
Cidade : 01 - BRASÍLIA		STRC/SUL			
ÁREAS	ESPECIAIS				
		098 ENT DIVERSA	1.800.00	40.127,07	252.20
		077 POST MOTÉIS	15.628,00	577.830,00	447.00
		098 ENT DIVERSA	2.500,00	42.993,29	252,20
		098 ENT DIVERSA	6.000,00	63.056,82	252,20
		075 PAG	800,00	378.341,10	447,00
Cidade : 01 - BRASÍLIA	Setor : 01 2 48 - SAF/SUL				
QD 6	LT 1	069 OUTROS	64.800,00	143.310,80	401,,14
QD 8	LT 1	069 OUTROS	57.359,76	143.310,80	401,,14
QD 2	7,8,9	010 COMERCIAL	625,00	14 .331,08	401,,14
Cidade .- 01 - BRASÍLIA					
	ATÉ 5000	010 COMERCIAL	5 .000,,00	45 .859,,51	320,,99
	5001 A 7500	010 COMERCIAL	7 .500,,00	64 .203 ,32	320,,99
	7501 A 10600	010 COMERCIAL	10 .000,,00	91 .719 ,03	320,,99
	10001 A 15000	010 COMERCIAL	15 .000,,00	119 .234,,73	320,,99
	50000 A 60000	010 COMERCIAL	60 .000,,00	275 .157,,09	320,,99
	60001 A 80000	010 COMERCIAL	80,.000,,00	321 .016,,60	320,,99
	80001 A 100000	010 COMERCIAL	100.,000,,00	366,.876,,12	320, 99
Cidade : 01 - BRASÍLIA	Setor : 01 2 51 - CEMITÉRIO SUL				
CEMITÉRIO SUL DE BRASÍLIA		088 CEMITÉRIOS	368.371,76	679.797,46	
Cidade : 01 - BRASÍLIA	Setor : 01 2 64 - LÚCIO COSTA				
QE 01 02 03 04 PJ Al A FJ A15		0 04 RES COLETIV	273,04	278.407,96	510,20
EXCETO QE 01 PJ Al ATE Al4		004 RES COLETIV	273,00	278.407,96	364,43
QE 01 02 03 04 PJ BI A PJ B15		004 RES COLETIV	273,04	278.407,96	510,20
EXCETO QE 01 PJ BI ATE B3	B5, B9, ATE B14	004 RES COLETIV	273,00	278.407,96	364,43
QE 01 02 03 04	LOTES 1A3	011 COM LOCAL	132,00	13.899,77	298,13
	LOTE 01	011 COM LOCAL	506,00	35.880,80	298,13
EQ 2/3	2	011 COM LOCAL	868,00	60.771,09	198,75
EQ 3/4	1	011 COM LOCAL	1.224,00	80.812,62	331,26
QE 01 02 03 04	LT 01 CRECHE	044 CRECHE/MATE	577,00	35.529,79	194,12
	LT 02 JARDIM INF	04 3 JARD INF	847,00	46.010,97	166,39
	3	042 l.GRAU	4 .300,00	86.994,16	166,39
	3	04 1 2.GRAU	7 .000,00	111.972,69	166,39
	3	04 5 ESC PARQUE	4 .900,00	60.723,65	166,39
	1	046 CULTURAL	2 .971,00	33.416,64	186,69
	2	04 6 CULTURAL	6 .960,00	60.129.33	186,69
QE 01 02 03 04	ALPENDRE VELHOS	059 OUTROS	47,50	4.521,97	166,39
	ALPENDRE JOVENS	059 OUTROS	75,00	6.029,29	166,39
	EQUIPAM PUBLICO	098 ENT DIVERSA	300,00	16.580,57	194,12
		098 ENT DIVERSA	1.502,00	37.683,11	194,12
EQ 1/2,2/3,3/4	LOTE 1 IGREJA	090 TEMPLOS	577,00	26 .124.39	**194,12**
	LOTE 1 AMBULATOR	032 MED/HOSP	1.120,00	40.697,76	**194,12**
	LOTE 1 CINEMA	050 CINEMAS	1.224,00	43.281,75	**194**,12
	LOTE 2 USO MULT	098 ENT DIVERSA	868,00	40.482.43	166,39
EQ 1/22/33/4		098 ENT DIVERSA	868,00	40.482,43	166,39
	FEIRA COBERTA	071 FEIRA LIVRE	1.,700,00	34 .453,13	
	LOTES 1A3	011 COM LOCAL	132,00	13.899,77	
	ALPENDRE IDOSOS	059 OUTROS	47,50	4.521,97	166,39
	ALPENDRE JOVENS	059 OUTROS	75,00	6 .029,29	166,39
VILA TECNOLOG					
QE 1		011 COM LOCAL	260,00	20.688,03	331,26
		04 5 OUTROS	390,00	9.835,72	186,69
		04 9 OUTROS	390,00	9.835,72	186,69

ANEXO ÚNICO DO PROJETO LEI NUMERO DE DE DE 2002
PAUTA DE VALORES VENAIS DOS TERRENOS E EDIFICAÇÕES DO DISTRITO FEDERAL, PARA INCIDÊNCIA DO IPTU, NO EXERCÍCIO DE 2003

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	ÁREA DO TERRENO M2	VLR TERRENO (RS)	VLB «2 CONST (R$1
Cidade : 01 - BRASÍLIA		Setor : 01 2 64 - LÚCIO COSTA				
		TODOS	001 RES IND	225,00	14.254,27	
		1	001 RES IND	284,00	17.105,13	226, 87
		2 A 8	001 RES IND	180,00	11.810,68	226, 87
		9	011 COM LOCAL	156,00	14.869,52	331,.26
		10	011 COM LOCAL	490,00	32.325,05	331,,26
		B E 16	001 RES IND	204,00	13.032,48	226,,87
		DEMAIS	001 RES IND	228,00	14.254,27	226,,87
			04 6 CULTURAL	2.971,81	47.752,80	186 ,69
			046 CULTURAL	6.860,11	85.913,78	186 ,65
		1 E 2	001 RES IND	575,00	21.992,31	226 ,87
		TODOS	001 RES IND	223,00	14 .254,27	226 ,87
		1	011 COM LOCAL	24 0,00	19.395,03	
		1-18-19-20-21-22	001 RES IND	238,50	15.068,80	226, 87
		39-40-41-42	001 RES IND	238,50	15.068,80	226, 87
		2 A 17	001 RES IND	270,00	15.883,33	226,.87
		DEMAIS	001 RES IND	260,00	15.883,33	226,.87
			011 COM LOCAL	240,00	19.395,03	331 ,26
			011 COM LOCAL	24 0,00	19.395,03	331 .26
		TODOS	001 RES IND	206,78	13.032,48	226 ,87
Cidade : 01 - BRASÍLIA		Seto	01 3 02 - SAI/LESTE			
SAI/LESTE	GARAGEM PALAC	PLANALTO	033 GARAGENS	128.966,20	744 .158,70	340,43
Cidade : 01 - BRASÍLIA		setor	01 4 02 - SAI/OESTE			
SAI / OESTE						
ÁREA PARA SEC.	DE SAÚDE		032 MED/HOSP	53.652,14	517.065,56	292,17
TRANSMISSORES	DA R. NACIONAL		034 COM/RTV	304.906,58	650.390,30	292,17
ESTAÇÃO	TRANSMISSORA		034 COM/RTV	42.878,25	190.614,84	292,17
PAG - POSTO DE ABAST.DE GAS.		(NA EPTG)	075 PAG	2.000,00	210.380,18	550,27
			SAI/NORDESTE			
Cidade : 01 - BRASÍLIA						
SAI / NORDESTE						
GARAGEM CONS .	SEG . NACIONAL		033 GARAGENS	7.945,00	69.511,37	298.06
ESTAÇÃO ELEV.	ESGOTOS 1		081 ÁGUA/ESGOTO	2.525,06	66.719.72	298,06
ESTAÇÃO ELEV.	ESGOTOS 2		081 ÁGUA/ESGOTO	1.020,00	36.016,84	298,06
PALÁCIO DA	ALVORADA (SPP)		061 ADM DA UNIA	404.309,50	6.977.297,34	298,06
Cidade : 01 - BRASÍLIA		Setor : 01 5 18 - SGA/NORDESTE				
SGA/NE						
601		K,L, M, N,,Q,R,S	065 ÚTIL PUBLIC	4.000,00	261.399,30	320,99
601		A/F, O, P,,T	065 ÚTIL PUBLIC	6.050,00	370.315,68	320,99
601		U,V	06 5 ÚTIL PUBLIC	8.125,00	435.665,51	320,99
601		I,J	065 ÚTIL PUBLIC	11.480,00	544.581,88	320,99
601		G	065 ÚTIL PUBLIC	14 .400,00	718.848,09	320,99
601		H	065 ÚTIL PUBLIC	18.880,62	84 9.547,74	320,99
602		A,E, ***n***	065 ÚTIL PUBLIC	7.500,00	370.315,68	320,99
6 03		A/E,,H , I	065 ÚTIL PUBLIC	5 . 000,00	261.399,30	320,99
603		f	065 ÚTIL PUBLIC	10.000,00	435.665,51	320,99
603			065 ÚTIL PUBLIC	12.000,00	566.365,16	320,99
603		J	065 ÚTIL PUBLIC	14.000,00	631.714,98	320,99
6 04		A	065 ÚTIL PUBLIC	14.600,00	653.498,26	

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD	NATUREZA	ÁREA DO TERRENO M2	VLR TERRENO (R$)	
Cidade : 01 - BRASÍLIA		Setor : 01 5 18 - SGA/NORDESTE					
6 04		C/H	065	ÚTIL PUBLIC	9.000,00	435.665,51	320,99
605		B.C.E/H	065	ÚTIL PUBLIC	10.000,00	435.665,51	320,99
605		D	065	ÚTIL PUBLIC	4.600,00	217.832,75	320,99
6 06		A/E,G,H	065	ÚTIL PUBLIC	10.000,00	435.665,51	320,99
6 01		B/H	06 5	ÚTIL PUBLIC	10.000,00	435.665,51	320,99
608		A/F	065	ÚTIL PUBLIC	10.000,00	435.665,51	320.99
608		G (SUBESTAÇÃO)	06 5	ÚTIL PUBLIC	900,00	130.699,65	320,99
609		A/E	065	ÚTIL PUBLIC	9.000,00	435.665,51	320,99
609		G	065	ÚTIL PUBLIC	12.000,00	544 .581,83	320,99
610		G	065	ÚTIL PUBLIC	12.000,00	544.581,88	320,99
610		A/F	065	ÚTIL PUBLIC	10.000,00	435.665,51	320,99
611		A,B,C,E,F,G	065	ÚTIL PUBLIC	9.000,00	435.665,51	320,99
612		A,B	065	ÚTIL PUBLIC	9.000,00	435.665,51	320,99
612		C	065	ÚTIL PUBLIC	24 .675,00	1.089.163,77	320,99
Cidade : 01 - BRASÍLIA		setor : 01 6 02 ▪					
SAI NORDESTE							
ÁREA PARA SEC. DE SAÚDE			032	MED/HOSP	53.652,00	471.467,92	2.751,30
LT B			098	ENT DIVERSA	28.175,00	443.461,36	286,49
LT C			098	ENT DIVERSA	28.175,00	443.461,36	286,49
LT D			04 9	OUTROS	29.400,00	572.670,65	286,49
LT E	POLICIA CIVIL		084	SEO PUBLICA	32.500,00	608.211,77	286,49
LT F	CASA DO MENOR	TRABALHADOR	091	ENT ASS SOC	63.450,00	1.160.474,98	286,49
LT G	C . D BOMBEIRO		085	C BOMBEIROS	10.000,00	166.687,80	286,49
LT H	POLICIA MILITA		084	SEG PUBLICA	32.500,00	608.211,77	286.49
UNID. DE COMB.	AO FOGO		085	C BOMBEIROS	2.257,50	59 .709,06	286,49
ÁREA DESTINADA	AO MINISTÉRIO	DO EXERCITO	064	ÁREAS MILIT	241.800,00	2 .364 .000,55	286,49
ÁREA MILITAR	REGIMCAVAL		064	ARSAS MILIT	5.708.977,00	5 .990.398,85	286,49
RADIO EDUCAD	DE BRASÍLIA		034	COM/RTV	69.680,00	6 .099.317,14	286.49
		Setor : 01 6 18 - SGA/NOROESTE					
SGA/NO							
702		A,B,C	098	ENT DIVERSA	15.000.00	549.196,46	343,92
901		A	084	SEG PUBLICA	5.200,00	247.138,40	343,92
901		SE (CEB)	080	FORCA E LUZ	3.600,00	192.218,68	343,92
902/4		SE N.3	098	ENT DIVERSA	2.275,00	137.299.11	343,92
902/4		COLÉGIO MILITAR	065	ÚTIL PUBLIC	235.317,04	3.295.178.76	298,06
902/2/3			098	ENT DIVERSA	105.000,00	1.592.669,73	343.92
905		A/E	098	ENT DIVERSA	15.000,00	549.196,46	343,52
905		B	098	ENT DIVERSA	7.500,00	274.598,23	171,96
906		A/F	098	ENT DIVERSA	15.000,00	54 9.196.4 6	343.92
907		A	065	ÚTIL PUBLIC	8.000,00	274.59B.23	298.06
907		B/E	065	ÚTIL PUBLIC	20.000,00	713.955,39	298,06
908		A,B	098	ENT DIVERSA	20.000,00	713.955,39	343,92
907/8		A B C D E	098	ENT DIVERSA	160.000,00	1.647.589,38	343,92
908		C	098	ENT DIVERSA	32.000,00	1.153.312,56	343,92
908		E,F,G	098	ENT DIVERSA	15.000,00	549.196,46	34 3,92
905		B/G	098	ENT DIVERSA	15.000,00	549.196,46	343,52
910		B/G	098	ENT DIVERSA	15.000,00	549.196,46	343,92
910/1			098	ENT DIVERSA	3.675,00	192.218,76	343,92
911		E,C,D	098	ENT DIVERSA	15.000,00	549.196,46	343,92
911		F,G	098	ENT DIVERSA	20.000,00	713.955,39	34 3,92
911		SE4 (SUBESTAÇÃO)	080	FORCA E LUZ	3.765,00	192.218,68	343,92
912		A/F	098	ENT DIVERSA	20.000,00	713.955,39	343,92
913		E1.E2.,E3.E4	098	ENT DIVERSA	3.562,00	164.758,93	343,92
913		A,B,C,F,G	098	ENT DIVERSA	15.000,00	549.196,46	343,92
913		H	098	ENT DIVERSA	30.000,00	1.537.750,08	34 3,92
514		A/F	098	ENT DIVERSA	15.000,00	549.196,46	343,92
914/15		1	069	OUTROS	500,00	54.919,62	298,06
915		A,C,E,F,G	098	ENT DIVERSA	15.000,00	549.196,46	343,92
915		B	098	ENT DIVERSA	5.000,00	181.234,83	343.92
915		C/B PARTE 1	098	ENT DIVERSA	10.000,00	362.469,66	343,92
916		B/F	098	ENT DIVERSA	11.000,00	411.897,34	343,92
916		A1.A2,A3	098	ENT DIVERSA	3.391,00	164 .758,93	343,52
916		El	098	ENT DIVERSA	6.737,50	302.058,05	343,92
916		E2 E3 E4	09S	ENT DIVERSA	5.087,50	247.138,40	343,52
TODAS		SUBESTAÇÕES	080	FORCA E LUZ	40,77	27.459,81	343,92

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	ÁREA DO TERRENO M2	VLR TERRENO (R$1	VLR M2 CONST (R$)
Cidade : 01 - BRASÍLIA		Setor : 01 6 20 - SHCNO				
ES	TODA ÁREA		004 RES COLETIV	2.476.419,BI	15.186.709.00	
Cidade : 01 - BRASÍLIA		Setor : 01 7 02 - SAI/SUDESTE				
SAI / SUDESTE						
LT 1 PARTIDOS POLÍTICOS			069 OUTROS	2.463,31	102.314,75	353,09
LT 2 PARTIDOS POLÍTICOS			069 OUTROS	4.279,56	151.478,99	353,09
LT 3 PARTIDOS POLÍTICOS			069 OUTROS	6..146,,52	197.606,,05	353,,09
LT 4 PARTIDOS POLÍTICOS			069 OUTROS	6..490,,00	203.300,,75	353,,09
TRIB. DE CONTA DA UNIÃO			061 ADM DA UNIA	51.891,52	1.248,770,01	353,09
ANEXO DO SUPR. TRIB. FEDERAL			061 ADM DA UNIA	50,.055,,00	1.225.673,,94	353,,09
MINISTÉRIO PUBL. DA UNIÃO			061 ADM DA UNIA	41,.341,,65	1.079.504,,25	353,,09
PARQUE ZOOBOT. / J. ZOOLÓGICO			097 ENT CULTURA	5.035,.971,,00	17.589.658,,68	353,,09
ZOOLÓGICO			097 ENT CULTURA	1..397.500,00	4,.880.303,71	353,09
CEMITÉRIO			088 CEMITÉRIOS	1..368.371,00	848.207,,88	238,44
Cidade 01		Setor : 01 7 18 - SGA/SUDESTE				
SGA/SE						
601		H	065 ÚTIL PUBLIC	18.800,00	674.135.00	360,96
601,606,607,		1A6.39A44.46A52*	065 ÚTIL PUBLIC	7.500.00	321.016,67	36 0,96
609,610.614,		62A67.68A71 E	065 ÚTIL PUBLIC	7.500,00	321.016,67	36 0,96
615 E 616		104 A 118	065 ÚTIL PUBLIC	7.500,00	321.016,67	360,96
		8,9 E 10	065 ÚTIL PUBLIC	14.500,00	545.728,33	360,96
		11.12 E 13	065 ÚTIL PUBLIC	17.000,00	625.982,50	360,96
		14	065 ÚTIL PUBLIC	19.750,00	706.236,67	360,96
603,604 E 605		16A28 E 30A37	065 ÚTIL PUBLIC	5.000,00	240.762,50	360,96
605			065 ÚTIL PUBLIC	2.000,00	128.406,66	360,96
607			065 ÚTIL PUBLIC	7.500,00	321.016,67	360,96
608		54A58	065 ÚTIL PUBLIC	7.500,00	321.016,67	360,96
		59E60	065 ÚTIL PUBLIC	10.000,00	401.270,83	360,96
610 A 613		73A86.88 E B9	065 ÚTIL PUBLIC		481.525,00	
Cidade : 01 - BRASÍLIA		Setor : 01 8 02 - SAI/SUDOESTE				
SAI / SUDOESTE						
AI 6580	PARK SHOPPING		012 CENTRO COM	127.592,00	14.383.421,25	.074,19
AI 1	UNID DE COMB. A INCÊNDIOS		085 C BOMBEIROS	20.000,00	117.674,60	353,09
AI 2	ÁREA DESTINADA A UNIÃO		097 ENT CULTURA	201.392,00	1.355.231,16	353,09
AI 2A	FUNCEP		097 ENT CULTURA	48.608,00	558.036,36	353,09
AI 3	ESCOLA DE FORM DE BOMBEIROS		097 ENT CULTURA	250.000,00	571.322.94	353,09
AI 4	QUARTEL DA PM		097 ENT CULTURA	525.000,00	1.448.237,22	353,09
AI 5	ESCOLA NAC. DE INFORMAÇÕES(SNI)		061 ADM DA UNIA	.494.372,00	3.094.111,83	353,09
AI 6	MINISTÉRIO DA MARINHA		097 ENT CULTURA	360.775,00	783.908,22	353,09
AI 7	MINISTÉRIO DA MARINHA		097 ENT CULTURA	504.270,,00	903.487,44	353,09
ES	ENTIDADE CULT.		097 ENT CULTURA	10.000,,00	120.907,87	353,09
SOC HÍPICA DE	BRASÍLIA		051 CLUBES	340.000,00	447.335,,70	353,09
AI 21	CLUBE ESPORT.		051 CLUBES	100.000,,00	313.518,42	353,09
LT 22	CLUBE ESPORT.		051 CLUBES	55.000,,00	223.412,22	353,09
LT 22A	CLUBE ESPORT.		051 CLUBES	5.000,,00	44.605,,75	353,09
LT 23	SECRETARIA DE	SEGURANÇA	084 SEG PUBLICA	161.420,,36	885.750,,38	353,09
LT 24,25,26	INDUSTRIA DA	CONSTRUÇÃO CIVIL	020 IND URBANO	20.000,,00	488.860,93	353,09
AI 27	PARQUE ZOOBOT/	JARDIM ZOOLÓGICO	053 PARQUES	916..492,78	377,.213,38	353,09
AI 28	PARQ. DO GUARÁ		053 PARQUES	917..057,96	601,.700,09	353,09
AI 29	PARQ. DO GUARÁ		053 PARQUES	4 02..838,79	223,.970,44	353,09
AI 30	PARQ. DO GUARÁ		053 PARQUES	073,,285,35	420,.407,07	353,09
CENTRAL DE	TRATAMENTO DE		087 LIMP PUBLIC	700.,000,00	1.268,.639,,27	353,09
RESERVATÓRIO	R-2 CAESB		081 ÁGUA/ESGOTO	180.,086,00	1.378,.188,16	353,09
RESERVATÓRIO	R-3 CAESB		081 AGUA/ESGOTO	51.731,25	579.,940,05	353,09
AE PARA TRANSM DE RADIO			034 COM/RTV	140.000,00	342.325,54	353,05
SUBESTAÇÃO DA CEB			080 FORCA E LUZ	60.000,00	328.828,49	353,09
USO MÚLTIPLO		6/2	098 ENT DIVERSA	10.000,00	124.016,27	353,05
USO MÚLTIPLO		6/4	098 ENT DIVERSA	20.000,00	274.607.45	353,09
USO MÚLTIPLO		6/5	098 ENT DIVERSA	240.775,00	1.293.312,53	

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	ÁREA DO TERRENO M2	VLR TERRENO (R$)	VLR M2 CONST (R$)
Cidade : 01 - BRASÍLIA		Setor : 01 8 02 - SAI/SUDOESTE				
USO MÚLTIPLO		6/1	098 ENT DIVERSA	80.000,00	336.615,59	
Cidade : 01 - BRASÍLIA		Secor : 01 8 19 - SGA/SUDOESTE				
SGA/SO						
ES			098 ENT DIVERSA	10.000,00	464.327,71	372,54
901,902 E 903		69 A 80	065 ÚTIL PUBLIC	9.944,00	464.327,71	372,54
903	AEUDF	79 E 80	098 ENT DIVERSA	9.977,00	464.327,71	372,54
904		CEB	065 ÜTIL PUBLIC	65.576,00	1.857.310,84	372,54
905,906,908 E		1A6.8A1'S.23A26,	065 ÚTIL PUBLIC	15.000,00	650,058,79	372,54
910		29A34	065 ÚTIL PUBLIC	15.000,00	650.058,79	372,54
909	MOD 27		098 ENT DIVERSA	50.000,00	1.950.176,38	372,54
907		15 A 21	041 2.GRAU	20.000,00	835.789,87	372,54
907		14	043 JARD INF	20.000,00	835.789,87	372,54
907 E 912		14A21 E 4 1A4 8	065 ÚTIL PUBLIC	20.000,00	835.789,87	372,54
912			098 ENT DIVERSA	15.000,00	650.05B.79	372,54
912			098 ENT DIVERSA	120.000,00	501.473,92	372,54
913		50A52	065 ÚTIL PUBLIC	20.000,00	812.573.49	372.54
		53A61	065 ÚTIL PUBLIC	15.000,00	650.058,79	372,54
BQ 908/909			098 ENT DIVERSA	15.000,00	650.058,79	372,54
909		27E28	065 ÚTIL PUBLIC	15.000,00	650.058,79	372,54
QD 909	B		010 COMERCIAL	30.000,00	1.392.983,13	372,54
QD 910	B		010 COMERCIAL	30.000,00	1.392.9B3.13	372,54
911		36	065 ÚTIL PUBLIC	668,17	46.432,77	372,54
911			098 ENT DIVERSA	5.000.00	218.234.02	372,54
		37A39	065 ÚTIL PUBLIC	15.000,00	650.058,79	372,54
911			098 ENT DIVERSA	40.000,00	1.671.579,75	372,54
		69-A.70-A, 74-A,	065 ÚTIL PUBLIC	3.381,00	208.347,46	372,54
		76	065 ÚTIL PUBLIC	3.381,00	208.947,46	372,54
		65-A.66-.ft,67-A	065 ÚTIL PUBLIC	3.960,00	232.163,85	372,54
914 E 915		ATE 3500 M2	098 ENT DIVERSA	3.500,00	208.947,46	372,54
915	B	A/B	065 ÚTIL PUBLIC	4 .600.00	278.596,62	372,54
		3501 A 5000 M2	098 ENT DIVERSA	5.000,00	232.163,85	372,54
		5001 A 6000 M2	098 ENT DIVERSA	6.000,00	278.596,62	372,54
		6001 A 9000 M2	098 ENT DIVERSA	8.000,00	325.029,39	372,54
		8001 A 10000 M2	098 ENT DIVERSA	*10.OCO,00*	464 .327,71	372,54
		ACIMA DE 10000M2	098 ENT DIVERSA		650.058,79	372,54
901 A 516		SUBESTAÇÕES	080 FORCA E LUZ	30,40	23.216,38	372,54
Cidade : 01 - BRASÍLIA						
SHCSK 100	A		004 RES COLETIV	1.008,00	2.551.500,00	858,00
	B E		004 RES COLETIV	1.358.00	3.433.500,00	858,00
	C		004 RES COLETIV	812,00	2.242.800,00	858,00
	D		004 RES COLETIV	868,00	2.397.150,00	858,00
SQSW 100	B		004 RES COLETIV	1.120,00	3.093.300,00	858,00
	G		*004* RES COLETIV	1.400,00	3.238.200,00	858,00
	TODOS-GARAGEM					429,00
SHCSW 101	A B E		004 RES COLETIV	672,00	1.890.000,00	858,00
	C		004 RES COLETIV	1.260,00	2.992.500,00	858,00
	D		004 RES COLETIV	1.204,00	2.636.550,00	958,00
	F G		004 RES COLETIV	720,,00	1.830.,150,,00	858.00
	H K		004 RES COLETIV	1.344,00	2.838.150,,00	858,00
			004 RES COLETIV	1.400,,00	2.929,.500,,00	858,00
			004 RES COLETIV	1.008,,00	2.324,.700,,00	858,00
	TODOS-GARAGEM					429,00 .
	A B G		004 RES COLETIV	720,,00	2.016..000,00	858,00
			004 RES COLETIV	768,00	I.921,.500,,00	858,00
	D		004 RES COLETIV	1.006,00	2,.324,,700,,00	858,00
	E		004 RES COLETIV	924,*00*	2.186.100,00	958,00
	F		004 RES COLETIV	960,00	2.252.250,00	858,00
	H		004 RES COLETIV	840,00	2..034.900,00	358,00
	I		004 RES COLETIV	672.00	1.745.100,00	858,00
	J		004 RES COLETIV	1.036,00	2.368.800,00	858,00
			004 RES COLETIV	1.568,00	3.156.300,00	858,00

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	ÁREA DO TERRENO M2	VLR TERRENO (R$)	VLR M2 CONST (R$)
Cidade : 01 - BRASÍLIA		Setor : 01 S 20 - SHCSH				
			004 RES COLETIV		2.636.550,00	858,00
	TODOS-GARAGEM					429,00
	A D		004 RES COLETIV	1.008,00	2.557.800,00	858,00
	B I H		004 RES COLETIV	840,00	2.034.900,00	858,00
	C F		004 RES COLETIV	120,00	1.830.150,00	858,00
	E G K		004 RES COLETIV	1.176,00	2.573.550,00	858,00
	J		004 RES COLETIV	1.680,00	3.316.950,00	858,00
	TODOS-GARAGEM					429,00
SHCSW 104	A C E		004 RES COLETIV	1.120,00	2.4 94.800,00	858,00
	B H		004 RES COLETIV	1.260,00	2.709.000,00	858,00
	D F J K		004 RES COLETIV	770,00	2.119 .950,00	858,00
			004 RES COLETIV	840,00	2.034 .900,00	858,00
			004 RES COLETIV	1.680,00	3.316 .950,00	858,00
	TODOS-GARAGEM					429,00
SQSW 105	A F	001	004 RES COLETIV	1.920,00	3.780 .000,00	858,00
	B,C.D,E,F,H,I	001	004 RES COLETIV	960,00	2.252 .250,00	858,00
SQSW 105		PJ 01	070 BCA JORNAIS	25,00	19 .490,27	252,20
	TODOS-GARAGEM					138,71
		001	099 OUTROS	2.520,00	88 .27 9,57	298,06
SHCSW 300	K L M N O S		004 RES COLETIV	1.160,00	2.520 .000,00	858,00
	Q R		004 RES COLETIV	580,08	1.260 .000,00	858,00
	G H I J		004 RES COLETIV	1.170,00	2.551 .500,00	858,00
	A B		004 RES COLETIV	1.219,00	2.677 .500,,00	858,00
	C D E F		004 RES COLETIV	580,00	1.575..000,,00	858,00
			010 COMERCIAL	2.520,00	116..200,,00	485,00
		PJ 1	070 BCA JORNAIS	25,00	19..490,,27	252,20
		PJ 3	080 FORCA E LDZ	59,00	19 .490,,27	252,20
			004 RES COLETIV	1.080,00	2.428..650,,00	858,00
			004 RES COLETIV	1.036,00	2.36 8..800,,00	858,00
			004 RES COLETIV	1.260,00	2.709..000,,00	858,00
	D		004 RES COLETIV	792,00	1.965.600,00	858,00
	E		004 RES COLETIV	960,00	2.252.,250,00	858,00
	F		0 04 RES COLETIV	1..B90.00	3.622.,500,00	858,00
	G		004 RES COLETIV	896,00	2.135.700,00	858,00
	H		004 RES COLETIV	1..204,00	2.636.550,00	858,00
	I		004 RES COLETIV	840,00	2.034.900,00	858.00
			004 RES COLETIV	1 .120,00	2.494.800,00	429,00
	TODOS-GARAGEM					858,00
			004 RES COLETIV	84 0,00	2.016.000,00	85B.00
			004 RES COLETIV	720,00	1.830.150,00	858,00
			004 RES COLETIV	910,00	2.236.500,00	858,00
			004 RES COLETIV	1.820,00	3.465.000,00	858.00
			004 RES COLETIV	960,00	2.252.250,00	858,00
			004 RES COLETIV	960,00	2.252.250,00	858,00
			004 RES COLETIV	1 .190,00	2.583.000.00	858,00
			004 RES COLETIV	1.050,00	2.394.000,00	858,00
			004 SES COLETIV	1.820,00	2.016.000,00	B58,00
			0 04 RES COLETIV	780,00	1.937.250,00	
	TODOS-GARAGEM					
	A		004 RES COLETIV	672,00	1.893.150,00	858,00
	B J K		004 RES COLETIV	1.008,00	2.324.700,00	858.00
			004 RES COLETIV	840,00	2.034.900,00	858,00
			004 RES COLETIV	1.680,00	3.316.950,00	858,00
			004 RES COLETIV	1.344,00	2.838.150,00	858,00
			004 RES COLETIV	720,00	1.830.150,00	958,00
			004 RES COLETIV	1.176,00	2.835.000,00	858,00
	TODOS - GARAGEM					429,00
	A I J		004 RES COLETIV	1.200,00	2.627.100,00	858,00
	E G		004 RES COLETIV	960,00	2.252.250,00	858,00
			004 RES COLETIV	1.260,00	2.709.000,00	858,00
			0 04 RES COLETIV	900,00	2.145.150,00	858,*OO*
			004 RES COLETIV	720,00	1.830.150,00	858,00

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	ÁREA DO TERRENO M2	VLR TERRENO (R$)	VLR M2 CONST (R$)
Cidade : 01 - BRASÍLIA		Setor : 01 8 20 • SHCSW				
	TODOS-GARAGEM					429,00
SQSW 305	A,G	001	004 RES COLETIV	1.440,00	2.992.500,00	858,00
	B,C,D,E.F,H,I	001	004 RES COLETIV	960,00	2.252.250,00	B58.00
	TODOS-GARAGEM					429,00
		PJ 02	067 ADM COMUNIT	32,00	30.955,16	252,20
		PJ 01	070 BCA JORNAIS	25,00	19.490,27	252,20
		PJ 03	080 FORCA E LUZ	59,64	19.490,27	252,20
		001	099 OUTROS	2.520.00	88.279,57	298,06
SQSW 306	A,F	001	004 RES COLETIV	1.920,00	3.780.000,00	858,00
		B,C,D,E,G,H	004 RES COLETIV	960,00	2.252.250,00	858,00
	TODOS-GARAGEM					429,00
		PJ 02	067 ADM COMUNIT	32,00	30.955,16	252,20
		PJ 01	070 BCA JORNAIS	25,00	19.490,27	252,20
		PJ 03	080 FORCA E LUZ	59.64	19.490,27	252,20
SHCSK 504	A		004 RES COLETIV	984,00	2.290.050,00	858,00
	E H J	03	032 MED/HOSP	2.100.00	465.733,89	478,13
	C E		004 RES COLETIV	840,00	2.034.900,00	858,00
	D		004 RES COLETIV	864,00	2.075.850.00	858,00
	F 1 X		004 RES COLETIV	1.176,00	2.573.550,00	858,00
	G		004 RES COLETIV	1.344,00	2.838.150,00	858,00
	TODOS-GARAGEM					
ORSW 1	A-l A A-ll		004 RES COLETIV	273,04	390.600,00	725,40
	B-l A B-15		004 RES COLETIV	273,04	390.600,00	725,40
QRSW 2	A-l A A-14		004 RES COLETIV	273.04	390.600,00	725,40
	B-l A B-15		0 04 RES COLETIV	273,04	390.600,.00	725,40
QRSW 3	A-l A A-07		004 RES COLETIV	273,04	390.600,00	725,40
	B-l A B-08		004 RES COLETIV	273,04	390.600,,00	725,40
QRSW 4	A-l/2/3/4/5/7		004 RES COLETIV	273,,04	390.600,,00	725,40
	BI A B6 E B8		004 RES COLETIV	273,,04	390,.600,,00	725,40
	B7		004 RES COLETIV	273,,00	296.100,,00	608,40
QR	A6		004 RES COLETIV	273,00	340,.200,00	663,00
QRSW 5	A-l A A-07		004 RES COLETIV	273,,04	390,.600,00	725,40
	B-l A B-08		004 RES COLETIV	273,,04	390.600,,00	725,40
QESW 6	A-l A A-08		004 RES COLETIV	273,04	390,,600,00	725,40
	B-l A B-08		004 RES COLETIV	273,04	390.,600,00	725,40
QRSW 7	A-l A A-14		*004 RES COLETIV*	273,04	390.600,*00*	725,40
	B-l A B-15		004 RES COLETIV	273,04	390.,600,00	725,40
QRSW 7			011 COM LOCAL	576,00	288,.176,00	451,05
QRSW *e*	A-l A A-14		004 RES COLETIV	273,04	390,,600,00	725,40
	B-l A B-07		004 RES COLETIV	273,04	390..600,00	725,40
SHCSW						
101			043 JARD INF	1.250,00	87.775,11	312,90
102			043 JARD INF	1.250,00	87.775,11	312,90
102			043 JARD INF	1.204,00	83.785,33	312,90
103			043 JARD INF	1.250,00	87.775,11	312,90
104			043 JARD INF	1.250,00	87.775,11	312,90
100-301			043 JARD INF	1.250,00	87.775,11	312,50
303			043 JARD INF	1.250,00	87.775,11	312,90
304			043 JARD INF	1.250,00	97.775,11	312,90
504			043 JARD INF	1.250,00	87.775,11	312,90
			043 JARD INF	1.250,00	87.775,11	312,90
100-101			042 1.GRAU	2.450.00	139.642,23	312,90
102			042 1.GRAU	2.520,00	142.634,56	312,90
103			042 1.GRAU	2.520,00	142.634,56	312,90
104			042 1.GRAU	2.520,00	142.634,56	312,50

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	ÁREA DO TERRENO M2	VLR TERRENO (R$)	VLR M2 CONST (R$1
Cidade : 01 - BRASÍLIA		S	20 - SHCSW			
301		02	042 l.GRAU	2.520,00	142.634,56	312,90
303		02	042 l.GRAU	2.520,00	142.634,56	312,90
304			042 l.GRAU	2.520,00	142.634,56	312,90
504			042 l.GRAU	2.520,00	142.634,56	312,90
100 A 104 -301 A 304 - 504		01 LRS	070 BCA JORNAIS			
100 A 104 -301 A 304 - 504		02 CEB	080 FORCA E LUZ			
100 A 104 -301 A 304 - 504		03 ADQ	069 OUTROS		7.979,55	312,90
EQSW 101/102			*049 OUTROS*	12.800,00	449.847,46	312,90
EQSW 103/104			049 OUTROS	12.800,00	449.847.46	312,90
EQSW 301/302			098 ENT DIVERSA	6.400,00	345.115,79	312,90
EQSW 301/302			098 ENT DIVERSA	3.200,00	212.455,67	312,90
EQSW 301/302			098 ENT DIVERSA	3.200,00	212.455.67	312,90
EQSW 303/304			098 ENT DIVERSA	6.400,00	345.115,79	312,90
EQSW 303/304			098 ENT DIVERSA	3.200,00	212.455,67	312,90
EQSW 303/304			098 ENT DIVERSA	3.200,00	212.455,67	312,90
EQSW 304/504			098 ENT DIVERSA	1.880,00	126.675,45	312,90
EQSW 304/504			098 ENT DIVERSA	1.880,00	126.675,45	312,90
COK U3CAL 504			011 COM LOCAL	1.950,00	697.200,00	485.00
CCSW 1			013 COM/RES	2.500,00	1.859.200,00	485,00
CCSW 1			013 COM/RES	2.070,00	1.603.560,00	485,00
CCSW 1			013 COM/RES	1.760,00	1.533.840,00	485,00
CCSW 1			013 COM/RES	4.401,00	3.218.740,00	485,00
CCSW 1			013 COM/RES	1.890,00	1.533.840,00	485,00
CCSW 2			013 COM/RES	2.250,00	1.696.520,00	485,00
CCSW 2			013 COM/RES	2.193.00	1.696.520,00	485.00
CCSW 2			013 COM/RES	2.250,00	1.696.520,00	485,00
CCSW 2			013 COM/RES	3.593,00	2.556.400,00	485,,00
CCSW 2			013 COM/RES	1.750,00	1.533.840,,00	485,,00
CCSW 3			013 COM/RES	2.100,00	1.603.560,00	485,,00
CCSW 3			013 COM/RES	2.100,00	1.603.560,00	485,,00
CCSW 3			013 COM/RES	2.100,00	1.603.560,,00	485,,00
CCSW 3			013 COM/RES	3.003,00	2.199..666,,00	485,,00
CCSW 3			013 COM/RES	2.275,00	1.696.520,,00	485,,00
CCSW 4			013 COM/RES	2.500,00	1.859.200,,00	485,,00
CCSW 4			013 COM/RES	2.212,00	1.696.520,,00	485,,00
CCSW 4			013 COM/RES	2.275,00	1.696.520,00	485,,00
CCSW 4			004 RES COLETIV	3.719,00	2.727..214,00	485,,00
CCSW 4			011 COM LOCAL	1.575,00	2.835..000,00	858,00
CCSW 5			011 COM LOCAL	5.530,58	952..840,00	485,00
			011 COM LOCAL	4.486,87	762..272,,00	485,00
			011 COM LOCAL	3.363,00	594.944,,00	485,,00
				2.239,12	443..884,,00	485,,00
			011 COM LOCAL	1.588,10	323..036,00	485,00
			011 COM LOCAL	1.799,40	360.220,00	485,00
			011 COM LOCAL	2.009,99	389.270,00	485,00
			011 COM LOCAL	2.246,70	424.130,00	485,00
			011 COM LOCAL	1.779,66	360.220,00	485,00
EQRSW 2/3			011 COM LOCAL	9.189,33	708.820,*00*	485,00
			011 COM LOCAL	8.992,30	697.200,00	485,00
CLSW 300 B	12 3 4		011 COM LOCAL	900,00	1,.162.000,00	533,50
CLSW 01 A 24	01 A 24		011 COM LOCAL	1.950,00	1.975.400,00	533,50
CLSW	26,27,29,31		011 COM LOCAL	2.925,00	2.324.000,00	485,00
CLSW	100		011 COM LOCAL	1.772,00	1.510.600,00	533,50
CLSW 103			011 COM LOCAL	950,00	2.324.000,00	533,50
CLSW	DEMAIS		011 COM LOCAL	1.950,00	1.975.400,00	533,50
CLSW 300 A	2		011 COM LOCAL	1.260,00	1.278.200,00	533,50
			067 ADM COMUNIT	32,00	30.955,16	252,20
CLSW 300 A			069 OUTROS	1.200,00	997.444,50	447,00

CONJ/BLOCOS		COD NATUREZA	ÁREA DO TERRENO M2	VLR TERRENO (R$)	VLR M2 CONST (R$)
Cidade : 01 - BRASÍLIA					
CLSW 300 A 1		075 PAG	1,200,00	730.000.00	485,00
ORSW 01 A 08 TODOS		011 COM LOCAL	576.00	257.964,00	485,00
QRSW 1/2 3/4 4/5 5/6 6/7 7/8		013 COM/RES	1.500,00	507.794,,00	
QRSW 2/3	AE 01	013 COM/RES	780,98	307.930,,00	485,,00
	AE 02	013 COM/RES	B10,08	314.902,00	495,00
	AB 03	013 COM/RES	833,48	319.550,,00	485,00
QRSW 2/3	01	035 OUTROS	11.929,,00	534..630,25	312,,90
	02	039 OUTROS	5.713,,40	442..865,35	312,,90
QRSW 01 02 03 05 07 08		043 JARD INF		65.831,33	312,90
QRSW 01 02 3/4 5/6 07 09	TODOS	044 CRECHE/MATE	576,00	221.432,67	
QMSW 01	AE 01	045 ESC PARQUE	15.102,00	492.737,58	
QMSW 01					
QMSW 02	01 A 07	036 OFICINAS	200,00	54.412.30	275,13
	08 A 15	036 OPICINAS	180,00	50.560,10	275,13
	16 A 27	036 OFICINAS	200,00	54.412,30	275,13
	01 A 05	036 OFICINAS	180.00	50.560,10	275,13
	06 A 08	036 OFICINAS	225,00	59.227,55	275,13
	09 A 13	036 OFICINAS	180,00	50.560,10	275,13
	14 A 16	036 OFICINAS	225,00	59.227,55	275,13
	01 A 07	036 OFICINAS	200,00	54.412,30	275,13
	09 A 15	036 OFICINAS	180,00	50.560,10	275,13
	16 A 27	036 OFICINAS	200,00	54.412,30	275,13
		013 COM/RES	1.830,00	302.120,00	485,00
		013 COM/RES	2.655,00	447.370,00	485,00
	03 05 07 09	013 COM/RES	2.100,00	345.114,00	485,00
	04	013 COM/RES	2.393,00	412.510,00	485,00
		013 COM/RES	2.237.00	390.432,00	485,00
	08	013 COM/RES	2.234,40	390.432,00	485,00
	10	013 COM/RES	2.184.40	384.622,00	485,00
		013 COM/RES	14.623,00	1.471.092,00	495,00
		013 COM/RES	9,.147,88	1.051.610,,00	485,00
		013 COM/RES	10..592,77	1.162..000,,00	495,00
		013 COM/RES	7,,989,03	959..812,,00	485,00
		013 COM/RES	7..142,,03	886..606,,00	485,00
		013 COM/RES	S,,851,,08	858..719,,00	485,00
		013 COM/RES	6,.004,.08	784.350,,00	485,00
		013 COM/RES	5,,713,.13	752..976,,00	485,00
		013 COM/RES	5..743,,00	757,.624,,00	495,00
		013 COM/RES	5.355,00	727.412,00	485,00
		060 ADM DO DF			
		060 ADM DO DF	32,00	15.592,23	529,66
ARBA ESPECIAL MARINHA		013 COM/RES	41.654,44	952.840,00	436,50

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	ÁREA DO TERRENO M2	VLR TERRENO (R$)	VLR M2 CONST (R$)
Cidade : 01 - BRASÍLIA		Setor : 01 8 20 - SHCSW				
QMSW *06*		01 03 05 07	013 COM/RES	2.450,00	418.320,00	485,00
		02	013 COM/RES	3.256,75	510.118.00	485,00
		04	013 COM/RES	2.577,00	433.426,00	4B5,00
		06	013 COM/RES	2.155,00	382.298,00	485,00
		08	013 COM/RES	2.388,00	411.348.00	485,00
		09 10 11 12	013 COM/RBS	300,00	132.468,00	485,00
		13	013 COM/RBS	317,60	1.439.718,00	485.00
		14	013 COM/RES	3.091,00	491.526,00	485,00
S0CHSW		001	076 PLL	1.200,00	791.076,84	527,12
SQCHSW		003	032 MED/HOSP	2.100,00	465.733,89	434,67
QCSW		04	032 MED/HOSP	1.750,00	362.237.47	434,67
SQCHSW		005	032 MED/HOSP	3.729,63	620.978,52	434,67
SQCHSW		002	085 C BOMBEIROS	6.125,14	100.890.94	194,77
Cidade : 01 - BRASÍLIA		Setor : 01 8 64 - CANDANGOLANDIA				
USO HABITACIO-	VÁRIOS CONJUN-	119,79 A 150,,00	001 RES IND	150,00	28.044.00	277,32
NAL QR-:l/QR-7	TOS	151,00 A 200,,00	001 RES IND	200,00	35.378,58	277,32
		201,00 A 250,00	001 RES IND	250,00	40.124,49	277.32
		251,00 A 300,,00	001 RES IND	300,00	47.027,63	277.32
		301,00 A 318,,29	001 RES IND	318.29	54.793.66	277,32
		MV-3	004 RES COLETIV	400,00	70.541.44	264.65
USO MISTO	VÁRIOS CONJUN-	108,09 A 150,00	013 COM/RES	150,00	25.375.52	252,20
QR-l/QR--7	TOS	151,00 A 200,00	013 COM/RES	200,00	31.882.06	252,20
		201,00 A 250,00	013 COM/RES	250,00	36.111.31	252,20
		251,00 A 300,00	013 COM/RES	300,00	42.292.53	252,20
		301,00 A 307,10	013 COM/RES	307,10	49.449.73	252.20
MISTO ISOLADO	QR-1 E QR-2	MI-1.MI-2,MI-3	013 COM/RES	150,00	28.303.46	252,20
	QR-3	MI-1.MI-2.MI-3	013 COM/RES	134,00	26.351.50	252,20
MÚLTIPLO USO		MU-1	010 COMERCIAL	600,00	87.677,94	252,20
		MU-3.MU-7.MÜ-11	010 COMERCIAL	400,00	65.012,89	252,20
		OUTROS MU	010 COMERCIAL	200,00	38.470,93	252,20
EQUIP.COMUN. 1			089 OUTROS	3.878.09	90.475,41	252.20
QR-1		4	071 FEIRA LIVRE	3.200,00	67.615,20	252,,20
QR 01		04 FEIRA	071 FEIRA LIVRE	3.200,00	51.894,66	252,,20
QR 01		05 IGREJA	090 TEMPLOS	2.376,65	39.618,15	252,20
EC 4			089 OUTROS	830,00	33.417,24	252,.20
EC 5		ESCOLA 1 GRAU	042 l.GRAÜ	7.351,62	217.413,12	252,,20
EC 6			089 OUTROS	600,00	26.129,44	252,,20
EC 7			089 OUTROS	822,50	33.061,74	252,,20
EC 8			089 OUTROS	1.372,40	46.393,08	252,20
EC 5			089 OUTROS	800,00	32.350,73	252,,20
QR-1	EC 10		049 OUTROS	800,00	32.350,73	252,,20
EC 11			089 OUTROS	800,00	32.350,73	252,20
EC 12			089 OUTROS	1.490,00	50.481.36	252,,20
EC 13			089 OUTROS	595,00	25.951,68	252,,20
QR-1	EC 14		049 OUTROS	1.200,00	43.549,06	252,20
EC 15		QD POLIV E RECR	054 PRAÇA ESP	6.983,58	139.374,28	252,20
EC 16		CENTRO SOCIAL	091 ENT ASS SOC	4.068,23	96.874,45	252,20
EC 17		CENTRO DE SAÚDE	083 SAÚDE PUBLI	2.000.00	377.856,52	252,20
EC 18		ESCOLA 2 GRAU	041 2.GRAU	12.657,55	263.554,98	252,20
EC 15		ESCOLA 1 GRAU	042 l.GRAU	7.695,73	225.755.11	252,20
EC 20		ESCOLA 1 GRAU	042 l.GRAU	12.778.66	323.252,12	252,20
EC 21		QD POLIV E RECR	054 PRAÇA ESP	13.021,34	217.750,60	252,20
EC 22		IGREJA	090 TEMPLOS	2.525,29	145.751,18	252,20
QR-1		S	090 TEMPLOS	2.376,00	141.753,02	252,20
EC 24		QD POLIV E RECR	054 PRAÇA ESP	14.395,42	236.345,42	252,20
Cidade : 01 - BRASÍLIA		Setor : 01 13 65 - CANDANGOLANDIA				
QS E QR	TODOS	ATE 153,M2	007 RES GEMINAD	153,00	27.687,56	277,32
QR	TODOS	154 A 200 M2	007 RES GEMINAD	*200,00*	34.609,45	277,32
QR	TODOS	201 A 250 M2	007 RES GEMINAD	250,00	39.316,33	277,32
QR	TODOS	251 A 450 M2	007 RES GEMINAD	450,00	71.433,90	277,32
PC CAIXA FORTE		1 E 2	010 COMERCIAL	750,00	102.271,19	252,20
	BANCO	3	030 BANC/INST	200,00	32.803,26	252,20

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD	NATUREZA	ÁREA DO TERRENO M2	VLR TERRENO (R$!	VLR M2 CONST (RS!
Cidade : 01 - BRASÍLIA		Setor : 01 8 65 - CANDANGOLANDIA					
	OUTROS	4 E 5	089	OUTROS	100,00	7.517,55	252,,20
PC DO BOSQUE	ESCOLA l-		042	l.GRAU	2.600,00	80.581,93	252,,20
	TEMPLO		090	TEMPLOS	1.575,00	125.595,33	252,,20
	OUTROS		089	OUTROS	600,00	25.893,78	252 ,20
	CRECHE		044	CRECHE/MATE	963,42	57.049,16	252 .20
			102	INSTITUCION	783,00	128.360,61	252,,20
			102	INSTITUCION	1.815,00	199.672,06	252,,20
			102	INSTITUCION	2.003,00	213.934,35	252,,20
			102	INSTITUCION	3.402,00	299.508,09	252,,20
			102	INSTITUCION	5.173.00	370.819,54	252,20
			102	INSTITUCION	8.075,00	499.180,15	252,20
Cidade : 01 - BRASÍLIA		Setor : ***01*** *S* 66 - ORO					
QRO	TODOS	ATE 1S3 M2	007	RES GEMINAD	153,00	27.687,56	277,32
A	BLOCOS A E B		013	COM/RES	100,00	26.303,18	252,20
A	BLOCOS A E B		013	COM/RES	135,00	27.687,56	252,20
CENTRO COMERCI AL		TODOS	013	COM/RES	160,00	27.687,56	252,20
Cidade : 01 - BRASÍLIA		Setor : 01 8 68 - QOF					
		108 M2 A 150 M2	013	COM/RES		22.730,11	265,45
		Setor : 01 9 12 - S.DIFUSÃO CULTURAL					
SDC-LOTE 1	TEATRO		046	CULTURAL	3.348,00	139.986,04	435,64
SDC-LOTE 2	AUDITÓRIO		046	CULTURAL	900,00	61.543,41	435.64
SDC-LOTE 3	VESTIÁRIO BAR		078	RESTAURANTE	4.500,00	178.829,01	435,64
SDC-LOTE 4	PLANETÁRIO		046	CULTURAL	3.000,00	135.445,95	435,64
SDC-LOTE 5	CENTRO DE CONV		046	CULTURAL	49.849,00	1.110.555,92	435,64
SDC-LOTE 6	ADMINISTRAÇÃO	(RECEPÇÃO)	046	CULTURAL	75,00	8.827,94	435,64
SDC-LOTE 7	EXPOSIÇÃO		046	CULTURAL	458,3B	34.555,11	435,64
SDC-LOTE 8	CHURRASCARIA /	CANTINA	078	RESTAURANTE	1.600,00	83.487,17	435,64
SDC-LOTE 9	ATELIER	.AP	046	CULTURAL	750,00	48.679,83	435,64
SDC-LOTE 10	MUSEU		046	CULTURAL	8.000,00	265.595,13	435,64
SDC-LOTE 11	SUBESTAÇÃO	ENEGIA ELÉTRICA	080	FORCA E LUZ	74,25	4 .287,86	435,64
SDC-LOTE 12	BIBLIOTECA		047	BIBLIOTECA	1.225,00	73.650,31	435,64
SDC-LOTE 13	ATELIER		046	CULTURAL	750,00	48.679,83	435,64
01 - BRASÍLIA		Setor 01 9 54 - EMO					
EIXO MONUMENTAL							
ÁREA A	TORRE DE TV		078	RESTAURANTE	1.082,50	160.909,51	401 ,14
ÁREA E	SS TORRE DE TV	(TRANSMISSORES)	034	COM/RTV	1.760,00	561.779,22	257 ,89
ÁREA C	SS TORRE DE TV	(ACESSO)	034	COM/RTV	62,90	84 .266,88	257 ,89
ÁREA D	SS TORRE DE TV	(GERADORES)	034	COM/RTV	320,00	297.742,98	257 ,89
SUBESTAÇÃO DE ENERGIA			080	FORCA E LUZ	118,95	28.031,61	309 ,42
MEMORIAL JK			049	OUTROS	29.427,50	945.599,89	309 ,42
MUSEU DO ÍNDIO			049	OUTROS	14.536,00	609.594,24	309 ,42
CATED. MILITAR DO BRASIL			090	TEMPLOS	7.000,00	348.713,32	309,,42
ARQ. PUBLICO			046	CULTURAL	10.800,00	472.799,94	309,,42
BRASÍLIA SUL			SH CATE ÁREA CENTRAL				
AC 1		LT 1	013	COM/RES	2.200,00	52.437,79	264,65
AC 1		LT 2 E 3	013	COM/RES	1.760,00	41.950,23	264,65
AC 3		LT 4	083	SAÚDE PUBLI	2.200,00	54 .821,56	264,65
AC 3		LT1	012	CENTRO COM	8.SOO,00	335.603,51	264,65
AC 2		LT 1	042	l.GRAU	10.735,00	264 .838,68	264,65
AC 2		LT 2	041	2.GRAU	13.065.00	331.048,35	264,65
AC 3		A B C D	004	RES COLETIV	1.260,00	350.381,64	264,65
AC 3		LT 1 A 5	013	COM/RES	300,00	23.835,36	264,65
AC 4		A B C D E F G	013	COM/RES	1.500,00	643.554,72	264,65
AC 4		LT 1 A 5	013	COM/RES	300,00	23.835,36	264,65
AC 4		LT 1	060	ADM DO DF	1.200,00	28.507,21	264,65
AC 5		A E C D	004	RES COLETIV	1.260,00	350.381,64	264,65
AC 5		LT 1 A 5	013	COM/RES	300,00	23.835,36	264,65
AC 5		LT 1	012	CENTRO COM	8.800,00	335.603,51	264,65

CONJ/BLOCOS		COD NATUREZA	ÁREA DO TERRENO M2	VLR TERRENO (R$)	VLR M2 CONST (R$)
Cidade : 02 - BRASÍLIA SUL Setor : 02 0 01 - SH CATE ÁREA CENTRAL					
AC 6	LT 1	041 2.GRAU	14.080,00	331.048,35	264.65
AC 6	LT 2	042 l.GRAU	10.780,00	264.838,68	264,65
AC 7	LT 1	083 SAÚDE PUBLI	2.400,00	54.821,56	264,65
AC 7	LT 2 E 3	013 COM/RES	1.950,00	46.478,95	264,65
AC 7	LT 4	013 COM/RES	2.400,00	54.821.32	264,65
AC 8	LT 1	085 C BOMBEIROS	7.200,00	171.591,48	264,65
AC 8	LT 2	013 COM/RES	2.500,00	57.204,36	264,65
AC 8	LT 3	076 PLL	1.803,00	668.215.20	415,99
Cidade : 02 - BRASÍLIA SOL Setor i 02 1 01 - SH CATE RESIDENCIAL					
QN 1	LT 1	043 JARD INF	3.000,00	71.506,34	i 264,65
QN 1	LT 2	075 PAG	795.00	305.708,45	415,99
QN 1-A ATE D TODOS	507 A 560 M2	001 RES IND	560,00	11.586.54	264,65
QN 1 E		013 COM/RES	250,00	8.342,37	264,65
QN 2 HABITAÇÃO COLETIVA	A	004 RES COLETIV	66.195,00	5.255.724,60	264,65
EM CONDO MINIO FECHADO	B	004 RES COLETIV	66.586,00	5.255.724,60	264.65
	C	004 RES COLETIV	62.799,00	4.905.342,96	264,65
QN 2	LT 1	042 l.GRAU	11.025.00	264.838,68	264,65
QN 2	LT 2 E 3	013 COM/RES	1.500,00	35.753,04	264,65
QN 2	LT 4	075 PAG	795,00	305.708,45	415,99
QN 2-A ATE C TODOS	507 A 560 M2	001 RES IND	560,00	11.586,54	264,65
QN 3	LT 1	043 JARD INF	3.000,00	71.506,34	264,65
QN 3	LT 2	075 PAG	795,00	305.708,45	415,99
QN 3-A ATE D TODOS	507 A 560 M2	001 RES IND	560,00	11.586,54	264,65
QN 4 HABITAÇÃO COLETIVA	A	004 RES COLETIV	80.605.00	5.606.106,24	264,65
EM CONDO MINIO FECHADO	B	004 RES COLETIV	61.413,00	4.905.342,96	264,65
QN 4	LT 1	042 l.GRAU	11.025,00	264.838,68	264,65
QN 5	LT 1	043 JARD INF	3.000,00	71.506,34	264,65
QN 5-A ATE C TODOS	507 A 560 M2	001 RES IND	560,00	11.586,54	264,65
	ATE 4 34 M2	001 RES IND	434,00	8.938,19	264.65
	DE 6 00 A 789 M2	001 RES IND	788,00	15.393.55	264,65
QN 5 B	3	013 COM/RES	600.00	15.492,98	264,65
QN 6 C	3	013 COM/RES	450,00	9.057,43	264,65
QN 7 HABITAÇÃO COLETIVA	A	004 RES COLETIV	71.792,00	5..255.724,60	264,65
EM CONDO MINIO FECHADO	B	004 RES COLETIV	61.050,00	4.905.342.96	264,65
QN 7	LT 1	075 PAG	1.160,00	429.328,26	415,99
BRASÍLIA SUL Setor : 02 1 02 - SH CATE USO MISTO					
CN 1 A	LT] E 3	013 COM/RES	1.191,00	28.364,07	264,65
CN 1	LT 2	013 COM/RES	1.200,00	28.364,07	264,65
CN 1 B C D	LT 1 A 9	013 COM/RES	300,00	23.835,36	264,65
CN 1 E F	LT 1 A 9	013 COM/RES	250,00	19.783,34	264,65
CN 3 A D E	LT 1 A 13	013 COM/RES	250,00	19.783,34	264,65
CN 3 3 C	LT 1 A 9	013 COM/RES	300,00	23.835,36	264,65
CN 3	LT 1	076 PLL	1.250,00	481.114.94	415,99
CN 5 A B	LT 1 A 6	013 COM/RES	600,00	47.670,72	264,65
CN 5 C D E F	LT 1 A 5	013 COM/RES	250,00	19.783,34	264,65
CN 5 G H	LT 1 A 6	013 COM/RES	900,00	21.451,82	264,65
CN 6 A F	LT 1 A 6	013 COM/RES	200,00	7.865,66	264,65
CN 6 B D	LT 1 A 12	013 COM/RES	200,00	7.865,66	264,65
CN 6 C E	LT 1 A 6	013 COM/RES	450,00	17.638.16	264,65
CN 6		011 COM LOCAL	450,00	17.638,16	264,65
Cidade : 02 - BRASÍLIA SUL Setor : 02 1 03 - CATETINHO CLN					
CLN 1,2,3,4 AB	L T 1 A 6	011 COM LOCAL			264,65
Cidade : 02 • BRASÍLIA SUL Setor : 02 1 04 - SH CATETINHO PARQUE					
PARQUE NORTE		053 PARQUES	368.325,00	238.354,88	
Cidade : 02 - BRASÍLIA SUL Setor i 02 2 01 - SH CATE RESIDENC SUL					
QS 1	LT 1	043 JARD INF	3.000,00	71.506,34	264,65
	LT 2	075 PAG	795,00	305.708,45	415,99
QS 1-A ATE D TODOS	507 A 560 M2	001 RES IND	560,00	11.586,54	264,65
QS 2	LT 1 E 2	013 COM/RES	1.500,00	35.753.04	264,65
QS 2-A ATE D TODOS	507 A 560 M2	001 RES IND	560,00	11.586,54	264,65

ANEXO ONICO DO PROJETO LEI NUMERO DE DE DE 2002 PAGINA: 90
PAUTA DE VALORES VENAIS DOS TERRENOS E EDIFICAÇÕES DO DISTRITO DATA DA EMISSÃO: 13/09/2002
FEDERAL. PARA INCIDÊNCIA DO IPTO, NO EXERCÍCIO DE 2003

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	ÁREA DO TERRENO M2	VLR TERRENO (R$J	VLR M2 CONST (R$)
Cidade : 02 - BRASÍLIA SUL		Setor : 02 2 01 - SH CATE RESIDENC SUL				
OS 3		LT 1	043 JARD INF	3.000,00	71.506,34	264,65
QS 3-A ATE D	TODOS	507 A 56 0 M2	001 RES IND	560,00	11.586,54	264,6 5
QS 4 HABITAÇÃO COLETIVA		A	004 RES COLETIV	75.305,00	5.6 06.106.24	264,65
EM CONDO MINIO FECHADO		B	004 RES COLETIV	67.855,00	5.255.724.60	264,65
QS 4		LT 1	042 l.GRAU	11.025,00	264.838,68	264.65
		LT 2 E 3	013 COM/RES	1.500,00	35.753,04	264,65
		LT 4	075 PAG	795,00	305.708,45	415,99
QS 4-A ATE C	TODOS	507 A 56 0 M2	001 RES IND	560,00	11.586,54	264,65
QS 5		LT 1	043 JARD INF	3.000,00	71.506,34	264.65
		LT 2	075 PAG	795,00	305.708,45	415,99
QS 5-A ATE D	TODOS	507 A 560 M2	001 RES INC	560,00	11.586,54	264,65
QS 6 HABITAÇÃO COLETIVA		A	004 RES COLETIV	77.173,00	5.606.106,24	264,65
EM CONDO MINIO FECHADO		B	004 RES COLETIV	58.488,00	4.554.961,32	264,65
QS 6		LT 1	042 l.GRAO	11.025,00	264.838,68	264.65
QS 7 HABITAÇÃO COLETIVA		A	004 RES COLETIV	69.894.00	5.255.724,60	264,65
EM CONDO MINIO FECHADO		B	004 RES COLETIV	54.889.00	4.554.961,32	264,65
QS 7		LT 1	013 COM/RES	6.000,00	143.012.16	264,65
QS 7		LT 2	084 SEG PUBLICA	4.200.00	104.160,96	264,6 5
QS 7		LT 3	075 PAG	1.160,00	429.328,26	415,99
Cidade : 02 - BRASÍLIA SDL		SeCor : 02 2 02 - SH CATE USO MISTO				
CS 1	A	LT 1 E 3	013 COM/RES	2.491,00	59.350.04	264,65
CS *I*		LT 2	013 COM/RES	2.250,00	53.629,56	264,65
CS 1	B C	LT 1 A 5	013 COM/RES	250,00	19.783,34	264,65
CS I	D	LT 1 E 2	013 COM/RES	1.991,00	47.432,36	264,65
CS 1	E F	LT 1 A S	013 COM/RES	1.400,00	33.369,50	264,65
CS 3		LT 1	076 PLL	1.250,00	481.114,94	415,99
CS 3	A	LT 1 A 13	013 COM/RES	250,00	19.783,34	264,65
CS 3	B	LT 1 A 4	013 COM/RES	250,00	19.783,34	264,6 5
CS 3	C D	LT 1 A 9	013 COM/RES	250,00	19.783,34	264,65
CS 3	E	LT 1 E 2	013 COM/RES	1.741,00	41.473,52	264,65
CS 5	A	LT 1 E 3	013 COM/RES	1 .191,00	28.364,07	264,65
CS 5		LT 2	013 COM/RES	1.600,00	38.136,57	264,65
CS 5	B	LT 1 A 8	013 COM/RES	250,00	19.783,34	264,65
CS 5	c	LT 1 A 5	013 COM/RES	250,00	19.7 83,34	264,65
CS 5	D E F	LT 1 A 9	013 COM/RES	250,00	19.783,34	264,65
Cidade : 02 - BRASÍLIA SVL		Setor : 02 2 03 - CATETINHO CLS				
CLS 1 A 6	A B C	*LT 1 A* 6	011 COM LOCAL	*200,00*	7.865,66	
Cidade : 02 - BRASÍLIA S7L		setor : 02 2 04 - SH CATETINHO PARQUE				
PARQUE SUL		LT 1	053 PARQUES	241.015,00	166.848,41	238,22
		LT 2	076 PLL	1.337.00	481.114,94	415,99
VILA PLANALTO		ACAMP TAMBORIL				
ACAMP.TAMBORIL		ATE 300 M2	007 RES GEMINAD	300,00	27.744,99	264,,65
		301 A 600 M2	007 RES GEMINAD	600,00	34.681,23	264 ,65
		601 A 1000 M2	0 07 RES GEMINAD	1.000,00	41.617,48	264 ,65
		1001 A 1500 M2	0 07 RES GEMINAD	1.500,00	55.489,98	264 ,65
		1501 A 2000 M2	007 RES GEMINAD	2.000,00	69.362,47	264,,65
VTLA PLANALTO		Setor : 03 0 02 - ACAMP DFL				
ACAMP DFL		ATE 300 M2	007 RES GEMINAD	300,00	27.744,99	264 ,65
		301 A 600 M2	007 RES GEMINAD	600,00	34.681,23	264,65
		601 A 1000 M2	007 RES GEMINAD	1.000,00	41.617,48	264.65
		1001 A 1500 M2	007 RES GEMINAD	1.500,00	55.489,98	264,65
		1501 A 2100 M2	0 07 RES GEMINAD	2.100,00	69.362,47	264,65
AE 5			051 CLUBES	27.638,00	305.004,00	
Cidade : 03 - VILA PLANALTO		Setor : 03 0 03 - ACAMP RABELO				
ACAMP. RABELO		ATE 300 M2	007 RES GEMINAD	300,00	27.744,99	264 ,65
		301 A 600 M2	007 RES GEMINAD	600,00	34 .681,23	264,65
		601 A 1000 M2	007 RES GEMINAD	1.000,00	41.617,48	264 ,65

CONJ/BLOCOS		COD NATUREZA	ÁREA DO TERRENO M2	VLR TERRENO (R$)	VLR M2 CONST (R$)
Cidade : 03 - VILA PLANALTO	Setor : 03 0 03 - ACAMP RABELO				
	1001 A 1500 M2	007 RES GEMINAD	1.600,00	55.489,98	264,65
	1501 A 2000 M2	007 RES GEMINAD	2.000,00	69.362,47	264,65
Cidade VILA PLANALTO	3tor : 03 0 04 ACAMP PACH FERNANDES				
ACAMP. PACHECO FERNANDES	ATE 3O0 M2	007 RES GEMINAD	300,00	27.744,99	264,65
	301 A 600 M2	007 RES GEMINAD	600,00	34.681,23	264,65
	601 A 1000 M2	007 RES GEMINAD	1.000,00	41.617,48	264,65
	1001 A 1S00 M2	007 RES GEMINAD	1.500,00	55.489,99	264,65
	1501 A 2000 M2	007 RES GEMINAD	2.000.00	69.362,47	264,65
VILA WESLÍAN RORIZ	setor : 0 01 - VILA WBSLYAN RORIZ				
		001 RES IND	130,00	20.808,63	201,76
		007 RES GEMINAD	130,00	20.808,63	201,76
Cidade : 05 - BRAZLANDIA	Setor : 05 0 01 - SETOR TRADICIONAL				
ST.TRADICIONAL RESIDENCIAL					
OD-1 A 29	ATE - 300 M2	001 RES IND	300,00	20.657,39	214,21
QD-1 A 29	301 A 400 M2	001 RES IND	400,00	22.952,66	214,21
QD-1 A 29	401 A 500 M2	001 RBS IND	500,00	27.707,14	214,21
QD-1 A 29	501 A 600 M2	001 RES IND	600,00	32.297,67	214,21
QD-1 A 29	601 A 700 M2	001 RES IND	700,00	36.560,31	214,21
QD-1 A 29	701 A 800 M2	001 RES IND	800,00	40.495,05	214,21
QD-1 A 29	801 A 900 M2	001 RES IND	900,00	44.101,90	214,21
QD-1 A 29	901 A 1000 M2	001 RES IND	1.000,00	47.872,69	214,21
QD-1 A 29	1001 A 1150 M2	001 RES IND	1.250,00	54.266,65	214,21
QD-1 A 29	1251 A 1500 M2	001 RES IND	1.500,00	61.480,35	214,21
QD-1 A 29	1501 A 2000 M2	001 RES IND	2.000,00	70.989,31	214,21
QD-1 A 29	2001 A 2500 M2	001 RES IND	2.500,00	83.449,32	214,21
QD-17 E: 19	ATE 500 M2	004 RES COLBTIV		38.363,70	226,87
QD-17 E: 19	ATE :500 M2	011 COM LOCAL		58.264,47	226,87
ST.TRADICIONAL ÁREA ESPECIAL					
ST TRADICIONAL	COMERCIO	012 CENTRO COM	1.380,00	92.062,98	239,54
ST.TRADICIONAL AE-1	CORPO BOMBEIRO	085 C BOMBEIROS	14.150,00	173.719,71	226,87
ST.TRADICIONAL AE-2	POSTO E MOTEL	077 POST MOTÉIS	8.631,DD	504.454,72	441,32
ATE-2	ESCOLA	042 l.GRAU	14.000.00	221.960,08	226,87
ST.TRADICIONAL AE-3	SEC. EDUCAÇÃO	04 2 1.GRAU	9.188,00	163.695,55	226,97
ST.TRADICIONAL AE-4	ADM. REGIONAL	06 0 ADM DO DF	1.440,00	42.374,17	226,87
ST.TRADICIONAL AE-5	ENSINO MEDIC¹	042 l.GRAU	28.907,00	364.846,88	226,87
ST. TRADICIONAL AE-6	HOSPITAL	032 MED/HOSP	64.748,00	546.576,69	226,87
ST.TRADICIONAL AE-7	ESCOLA	04 2 1.GRAU	8.400,00	152.597,55	226,87
AE	BIBLIOTECA	04 7 BIBLIOTECA	2.000.00	39.095,22	226,87
ST.TRADICIONAL AE-8	A ATE O	098 ENT DIVERSA	1.750,00	44.139,65	226,87
ST. TRADICIONAL PRAÇA S.SEBAST	LRS	070 BCA JORNAIS	17,28	3.783,40	125,98
PRAÇA S SEBAST	TEMPLO	090 TEMPLOS	1.600,00	52.967,58	226,87
ST TRAD AE-5	CAESB	081 AGUA/ESGOTO	2.775,00	54.859,45	260,90
AE-6	CAESB	081 AGUA/ESGOTO	2.207,00	47.292,63	260,90
ST TRAD AE	SEC AGRICULTURA	060 ADM DO DF	24.799,50	353.118,10	226,87
Cidade : 05 - BRAZLANDIA	Setor : 05 0 04 - SETOR ADMINISTRATIVO				
ADMINISTRATIVO					
ST.ADMINIST.	1-2	069 OUTROS	200,00	17.340,60	226,B7
	1-2	010 COMERCIAL	200,00	28.375,55	239,54
	1-2	010 COMERCIAL	200,00	28.375,55	239,54
ST ADM	1	060 ADM DO DF	1.400,00	38.968,74	226,87
	2-9-10	069 OUTROS	750,00	23.028,31	226,87
ST.ADMINIST.	3- DELEGACIA	084 SEG PUBLICA	875,00	23.028,31	226,87
ST.ADMINIST.	4- TRIB.JUSTIÇA	098 ENT DIVERSA	2.500,00	70.623,62	226,87
ST.ADMINIST.	5-6-7- ORG. PUE.	069 OUTROS	260,00	13.872,48	226,87
ST.ADMINIST.	8- COM E DIVERS.	010 COMERCIAL	700,00	56 .751,10	239,54
ST.ADMINIST.	LRS	070 BCA JORNAIS	17,29	3.972,54	125,98
ST ADM	CEB	034 COM/RTV	847.985,00	7.377.651,54	226,87

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	ÁREA DO TERRENO M2	VLR TERRENO (R$1	VLR M2 CONST (R$)
Cidade	BRAZLANDIA	Setor : 05 0 05 - VILA SAO JOSÉ				
VILA SAO JOSÉ	RESIDENCIAL					
35-36-37	A-L	1 A 3	001 RES IND	200,00	8.985,52	195 ,43
35-36-37	B-C-J-K	1 A *1*	001 RES IND	200.00	8.985.52	195 ,43
35-36-37	D-I	1-2-4	001 RES IND	200,00	8.985,52	195 ,43
35-36-37	E	1-2-4-22 A 24	001 RES IND	200,00	8.985,52	195 .43
35-36-37	F-G	1 A 4-21 A 24	001 RES IND	200,00	8.985,52	195 ,43
35-36-37	H	1-3-21-23	001 RBS IND	200,00	8.985,52	195 .43
37	E	3 A 21 IMPAR	001 RES IND	200,00	8.985,52	195 ,43
38	B-D-I	1-2-4	001 RES IND	200,00	8.985,52	195 ,43
38	A-C-L	1-2-3	001 RES IND	200,00	8.995,52	195 ,43
38	E	1-2-4-22 A 24	001 RBS IND	200,00	8.985,52	195 ,43
38	F-G	1 A 4 - 21 A 24	001 RBS IND	200,00	8.985,52	195 ,43
38	H	1-3-21-23	001 RES IND	200,00	8.985,52	195 ,43
38	J-K	1 A 4	001 RBS IND	200,00	8.985,52	195,,43
35-36-37-3S	TODOS	DEMAIS LOTES	001 RES IND	200,00	8.670,24	195,,43
VILA SAO JOSÉ	COMERCIO LOCAL					
35-36	A-B-C-D-E		011 COM LOCAL			201,,76
	A-B-C-D-E		011 COM LOCAL			201,,76
VILA SAO JOSÉ	ÁREA ESPEiCIAL					
QD-35		A - TEMPLO	090 TEMPLOS	600,00	18.394,84	195,43
QD-35		B - TEMPLO	090 TEMPLOS	800,00	23.111,46	195,43
QD-35	AE-1	CAESB	081 AGUA/ESGOTO	5.784,00	82.881,89	234,51
QD-36		A - TEMPLO	090 TEMPLOS	600,00	18.394,84	195,43
QD-36		B - TEMPLO	090 TEMPLOS	800,00	23.111,46	195,43
QD-36	AE-1	CENTRO COMUNIT	067 ADM COMUNIT	3.000,00	35.462,98	195,43
QD-36	AE-2	CRECHE-MATERNAL	044 CRECHE/MATE	2.400,00	40.986,60	195,43
QD-36	AE-3	ESCOLA 1/2 GRAU	041 2.GRAU	7.700,00	112.594,06	195,43
QD-37		A - GAS	023 INFLAMAVEIS	289,00	12.296,03	195,43
QD-37		B - TEMPLO	090 TEMPLOS	800,00	23.111,46	195,43
QD-37	AE-1		083 SAÚDE PUBLI	3.000,00	52.967,67	189.10
	AE-2	CENTRO COMUNIT.	067 ADM COMUNIT	5.250,00	4 9.461,52	195.43
	AE-3	POSTO POLICIAL	084 SEG PUBLICA	300,00	6.053,43	195,43
QD-38		A - TEMPLO	090 TEMPLOS	600,00	18.394,84	195,43
QD-38		B - TEMPLO	090 TEMPLOS	800,00	23.111,46	195,43
QD-38	AE-1	ESCOLA	04 2 l.GRAÜ	3.000,00	60.988,44	195,43
QD-38	AE-2	CRECHE - MATERN AL	044 CRECHE/MATE	2.400,00	40.986,60	195,43
Cidade : 05 - BRAZLANDIA		Setor : 05 0 06 - BAIRRO VEREDAS				
BAIRRO VEREDAS						
HABITAÇÃO	UNIPAMILIAR					
TODAS	TODOS	TODOS ATE 214 M2	001 RES IND	128,00	6.589,36	195,43
		ASSENTAMENTOS	007 RES GEMINAD	128,00	5.044,52	201,76
HABITAÇÃO B						
TODAS		DE 24 0 A 306 M2	013 COM/RES			
COMERCIO LOCAL						
QUADRA 05		LOTES 1 A 5 E 18	011 COM LOCAL	300,00	14.376,93	195,43
		LOTES 8 A 17	011 COM LOCAL	34 2,6 0	15.133,62	195,43
	ESPECIAIS					
PIQ 01		LOTE 01	044 CRECHE/MATE	902.84	26.483.B0	201,76•
QUADRA 01		AE 01	082 TELECOMUNIC	1.775,29	100.890,84	201,76
		AE 02	067 ADM COMUNIT	3.540,70	70.623,49	201,76
PIQ 02		LOTE 01	044 CRECHE/MATE	1.322,50	26.483,80	201,76
		LOTE 02	043 JARD INF	3.967,00	60.534,42	201,76
QUADRA 02		LOTE *04*	090 TEMPLOS	558,26	20.178,14	201,76
		LOTE 09	090 TEMPLOS	558,26	20.178,14	201,76
PIQ 03		LOTE 01	04 2 1 .GRAU	3.413,14	57.380,82	201,76
		LOTE 02	044 CRECHE/MATE	1.045,49	26 .483,80	201.76
QUADRA 03		LOTE 06	083 SAÚDE PUBLI	2.676,00	48.553,61	201,76

ANEXO ÚNICO DO PROJETO LEI NUMERO DE DE DE 2002 PAGINA: 93
PAUTA DE VALORES VENAIS DOS TERRENOS E EDIFICAÇÕES DO DISTRITO FEDERAL, PARA INCIDÊNCIA DO IPTU, NO EXERCÍCIO DE 2003 DATA DA EMISSÃO: 13/09/2002

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	ÁREA DO TERRENO M2	VLR TERRENO (RS)	VLR M2 CONST (R$)
Cidade : 05 - BRAZLANDIA		Setor : 05 0 06 - BAIRRO VEREDAS				
QUADRA 03		LOTE 07	090 TEMPLOS	600,00	20.178,14	201,76
PIQ 04		LOTE 01	04 2 l.GRAU	7.603,50	81.972,60	201,76
		LOTE 02	044 CRECHE/MATE	1.225,50	26.483,80	201,76
		LOTE 01	030 BANC/INST	625,00	30.267,24	201,76
		LOTE 02	030 BANC/INST	625,00	30.267,24	201,76
		LOTE 03	081 AGDA/ESGOTO	625,00	17.908,12	242,11
		liOTE 04	080 FORCA E *LUZ*	625,00	37.834,06	201,76
		LOTE 05	082 TELECOMUNIC	625,00	50.445,42	201,76
		LOTE 11	090 TEMPLOS	600,00	20.178,14	201,76
PIQ 05		LOTE 01	043 JARD INP	3.030,10	60.534,42	201,76
		LOTE 02	044 CRECHE/MATE	1.759,15	26.483,80	201,76
QUADRA 05		LOTE 06	090 TEMPLOS	646,50	20.178,14	201,76
		LOTE 07	090 TEMPLOS	6B5.20	20.178,14	201,76
PIQ 06		LOTE 01	044 CRECHE/MATE	1..621,54	26.483,80	201,76
		LOTE 02	041 2.GRAU	9..993,44	132.418,95	201,76
QUADRA 06		LOTE 13	090 TEMPLOS	600,00	20.178,14	201.76
PRAÇA CENTRAL	RODOVIÁRIA		035 TERM PASSAG	6.070,73	151.336,20	
PRAÇA CENTRAL	FEIRA		071 FEIRA LIVRE	3..439,80	52.967,58	201,76

	BRAZLANDIA	Setor : 05 1 03 - SETOR NORTE				
SETOR NORTE	RESIDENCIAL					
I		1-39-77-78-115-	001 RES IND	200,00	14.376,94	201,76
1		U6-1S3-154-MAIS!	001 RES IND	200.00	14.376,94	201,76
1		2 A 40 PAR	001 RES IND	200,00	14.376,94	201,76
1		DEMAIS LOTES	001 RES IND	200,00	13.431,09	201,76
2		2 A 38 PAR	001 RES IND	200,00	12.485,23	201,76
2		DEMAIS LOTES	001 RES IND	200,00	11.728,55	201,76
3		1-2-37-38-39-40-	001 RES IND	200.00	12.485,23	201,76
3		75-76-77-78-113-	001 RES IND	200,00	12.485,23	201,76
3		114-115-116-151	001 RES IND	200,00	12.485.23	201,76
3		A 154-189-190	001 RES IND	200,00	12.485,23	201,76
3		DEMAIS LOTES	001 RES IND	200,00	11.728,55	201,76
4		2-40-77-78-115-	001 RES IND	200,00	12.485,23	201,76
4		116-153-154-MAIS	001 RES IND	200,,00	12.485,23	201,76
4		1 A 39 IMPAR	001 RES IND	200,00	12.485,23	201,76
4		DEMAIS LOTES	001 RES IND	200,,00	11.728,55	201,76
5		2-68-70-137-138-	001 RES IND	200,,00	12.485,23	201,76
5		139-140-205-206-	001 RES IND	200,00	12.485,23	201,76
5		MAIS 1 A 69 IMPA	001 RES IND	200,,00	12.485,23	201,76
5		DEMAIS LOTES	001 RES IND	200,,00	11.728,55	201,76
6		1-2-39-40-77-78	001 RES IND	200,,00	14.376,94	201,76
6		115-116-153-154	0 01 RES IND	200,00	14.376,94	201,76
6		DEMAIS LOTES	001 RES IND	200,00	13.431,09	201,76
8		1-2-39-40-77-78-	001 RES IND	200,00	14.376,94	201,76
8		115-116-153-154	001 RES IND	200,00	14.376,94	201,76
8		DEMAIS LOTES	001 RES IND	200,00	13.431,09	201,76
10		1-37-39-75-76-77	001 RBS IND	200,00	12.485,23	201,76_
10		79-113-114-115-	001 RES IND	200,00	12.485,23	201,76
10		115-151-152-153-	001 RES IND	200,00	12.485,23	201,76
10		154-189-190-191-	001 RES IND	200,00	12.485,23	201,76
10		192-227-228-MAIS	001 RBS IND	200,00	12.4B5.23	201,76
10		2 A 40 PAR	001 RES IND	200,00	12.485,23	201,76
10		DEMAIS LOTES	001 RES IND	200.00	11.728,55	201,76
12		1-2-39-40-77-78	001 RES IND	200.00	12.485,23	201,76
12		115-116-153-154	001 RES IND	200,00	12.485,23	201,76
12		DEMAIS LOTES	001 RES IND	200,00	11.728,55	201,76
SETOR NORTE	COMERCIO LOCAL					
QD-3N	*A*	*01 A 12 - CL*	011 COM LOCAL	50.*00*		
			011 COM LOCAL			

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	ÁREA DO TERRENO M2	VLR TERRENO (R$)	VLR M2 CONST (R$)
Cidade : 05 - BRAZLANDIA		SeCOr : 05 1 03 - SETOR MORTE				
QD 6-8	A-B		011 COM LOCAL	75,00	9.534,18	214,21
QD 6-8	C/D	01 A 10 - CL	011 COM LOCAL	50,00	7.491,14	214,21
QD 6-8			032 MED/HOSP	5.325,00	29.258,32	201,76
			071 FEIRA LIVRE	3.750,00	87.019,33	189,10
QD 01	PJ A		0B2 TELECOMÜNIC	780,00	59.273,42	226,87
QD 01	PJ B		004 RES COLETIV	1.575,00	80.712,73	226.87
SETOR NORTE	CENTRO COMERC.					226,87
CENTRO COM.	A-C-•D-F-H-I-J-•	01 A 05	012 CENTRO COM	50,00	7.491,14	214,21
CENTRO COM.	K-L	01 A 05	012 CENTRO COM	50,00	7.491,14	214,,21
CENTRO COM.	E	01 A 04	012 CENTRO COM	50,00	7.491.14	214,21
CENTRO COM.	B-G	01-02	012 CENTRO COM	50,00	7.491,14	214,,21
	M	CINEMA	050 CINEMAS	1.500,00	47.544,80	226, 87
	N	SUPERMERCADO	074 SOPERMERCAD	1.500,00	105.430,84	214, 21
CENTRO COM.	O		012 CENTRO COM	375,00	45.400,88	214, 21
CENTRO COM	Q-R- S-T	VARIÁVEL	012 CENTRO COM	600,00	68.101,32	214, 21
PLL	P		076 PLL	800.00	220.697,70	441, 32
ST-NORTE	ÁREA ESPECIAL	ÁREA ESPECIAI				
QD-IN	AE	A ATE N	098 ENT DIVERSA	1.750,00	22.700,42	189,10
QD IN	AE	P	098 ENT DIVERSA	3.108,00	40.860,75	189,10
QD-2N	AE	A ATE N	098 ENT DIVERSA	1.500,00	37.455,69	189,10
QE-2N	AS	Al ATE NI	098 ENT DIVERSA	1.500,00	37.455,69	189,10
QD-2N	AE	1A1I	09B ENT DIVERSA	12.QOO.00	107.826,99	1B9.10
QD-3N	A	1 A 4-6-8	036 OFICINAS	3.750,00	49.309,83	189,10
QD-3N	A	5	036 OFICINAS	6.361,40	68.604,99	189,10
QD-3N	A	10	036 OFICINAS	4.436,50	54 669,60	189,10
QD-3N	A	12	036 OFICINAS	2.534,00	3B 590,30	189,10
QD-3N	B	01 A 22	036 OFICINAS	360,00	10 290,74	189,10
QD-3N	C	01 A 28	036 OFICINAS	360,00	10 290,74	189,10
QD-3N	C	29	023 INFLAMAVEIS	2.628,70	98 972,76	201,76
QD-3N	D	1-2	033 GARAGENS	5.000,00	58 957,41	189,10
QD-3N	D	3	029 OUTROS	10.000,00	133 125,35	189,10
			098 ENT DIVERSA	60.000,00	128.938,38	189,10
ST.NORTE	AE-3	ESCOLA	041 2.GRAU	22.400,00	347.064,76	201,76
ST.NORTE	AE-5	ESCOLA	042 1.GRAU	12.960,00	96.048,04	201,76
ST-NORTE	AE-6	ESCOLA	041 2.GRAU	13.557,00	162.686,61	201,76
ST-NORTE	ÁREA ES?S		058 DIVERSÕES	6.000,00	176.559,05	201,76
ST.NORTE		CEMITÉRIO	091 ENT ASS SOC	90.000,00	10.719,53	189,10
ST.NORTE		SERV. FUNERÁRIO	091 ENT ASS SOC	750,00	10.719,53	189,10
ST.NORTE		RODOVIÁRIA	035 TERM PASSAG	2.526,00	39.410,20	189,10
ST.NORTE		LRS	070 BCA JORNAIS	17,28	2.925,82	189,10
	BRAZLANDIA	Setor : 05 2 02 - SETOR SUL				
	RESIDENCIAL					
			001 RES IND	200,00	9.070,07	214,21
			001 RES INC	200,00	10.386,70	214,21
			001 RES IND	200,00	9.070,07	214,21
SETOR SUL	COMERCIC LOCAL					
		01 A 10 - CL	011 COM LOCAL			214,21
QD-4	A-B	01 A 10 -• CL	011 COM LOCAL	75,00	9.004,50	214,21
QD-4	C-D	01 A 10 •• CL	011 COM LOCAL	50,00	7.074,96	214,21
SETOR SUL						
ST. SUL	AE-1	ESCOLA	042 I.GRAU	10.800,00	161.748,28	214,21
		LRS	070 BCA JORNAIS	17,28	3.278,95	125,98
	AE 2		098 ENT DIVERSA	12.300,00	166.469.99	189,10
ST-SUL		GINÁSIO	055 GINÁSIO ESP	3.348,00	94.585,20	201,76

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	ÁREA DO TERRENO M2	VLR TERRENO (RS)	VLR M2 CONST (RS)
	CEILANDIA-TAGUATINGA Setor					
	RESIDENCIAL	MISTO				
	CONJUNTO	LOTES				
QNM 1	A	1 A 47 IMPAR	013 COM/RES	250,00	28.709,59	252,20
QNM 1	B-D-F	1-2-3-4-46 A 48	013 COM/RES	250,00	28.709,59	252,20
QNM 1	C-E-0	1-2-3-4-45-47-48	013 COM/RES	250,00	28.709.59	252,20
QNM 1	H	2 A 4B PAR	013 COM/RES	250,00	28.709,59	252,20
QNM 1	DEMAIS	DEMAIS	001 RES IND	250,00	21.187,07	252,20
	CONJUNTO	LOTES				
QNM 2	A	2 A 48 PAR	013 COM/RES	250,00	28.709,59	252,20
QNM 2	B-D	1-2-3-4-45-47-48	013 COM/RES	250,00	28.709,59	252,20
QNM 2	C-E	l-=2-3-4-46 A 48	013 COM/RES	250,00	28.709,59	252,20
QNM 2		1-3-14-45-47	013 COM/RES	250,00	28.709,59	252,20
QNM 2		12-13-14	013 COM/RES	250,00	28.709,59	252 20
QNM 2	H	11-13	013 COM/RES	250,00	28.709,59	252,20
QNM 2	DEMAIS	DEMAIS	001 RES IND	250,00	21.187,07	252,20
	CONJUNTO	LOTES				
QNM 3 5-7	A-P	4 A 48 PAR	013 COM/RES	250,00	23.957,66	252 20
QNM 3-5-7	B-0	3 A 25 IMPAR	013 COM/RES	250,00	23.957,66	252,20
QNM 3 S-7	C-F-G-J-K-N	1-2-3-4-45-47-48	013 COM/RES	250,00	23.957,66	252 20
QNM 3-5-7	D-E-H-I-L-M	1-2-3-4-46 A 48	013 COM/RES	250,00	23.957,66	252 20
QNM 3-5-7	DEMAIS	DEMAIS	001 RES IND	250,00	17.756,78	252 20
	CONJUNTO	LOTES				
QNM 4-20	A-P	3 A 47 IMPAR	013 COM/RES	250,00	22.373,68	252 20
QNM **4**-20	B-0	4 A 48 PAR	013 COM/RES	250,00	22.373,68	252 20
QNM 4-20	D-E-H-I-L-M	1-2-3-4-45-47-48	013 COM/RES	250,00	22.373,68	252 20
QNM 4-20	C-F-G-J-K-N	1-2-3-4-46 A 48	013 COM/RES	250,00	22.373,68	252 20
QNM 4-20	DEMAIS	DEMAIS	001 RES IND	250,00	16.546,09	252 20
	CONJUNTO	LOTES				
QNM 6-8-22-24	A-P	3 A 47 IMPAR	013 COM/RES	250,00	19.601,72	252 20
QNM 6-8-22-24	B-0	4 A 48 PAR	013 COM/RES	250,00	19.601,72	252 20
QNM 6-8-22-24	C-F-G-J-K-N	1-2-3-4-46 A 48	013 COM/RES	250,00	15.601,72	252 20
QNM 6-8-22-24	D-E-H-I-L-M	1-2-3-4-45-47-48	013 COM/RES	250,00	19.601,72	252 20
QNM 6-8-22-24	DEMAIS	DEMAIS	001 RES IND	250,00	14 .326,50	252 20
	CONJUNTO	LOTES				
QNM 9-25	A	2 A 43 PAR	013 COM/RES	250,00	22.373,68	252 20
QNM 25	B-D-F	1-2-3-4-45-47-48	013 COM/RES	250,00	22.373,68	252 20
QNM 5-35	C-E-0	1-2-3-4-46 A 48	013 COM/RES	250,00	22.373,68	252 20
QNM 9-25	H	1 A 47 IMPAR	013 COM/RES	250,00	22.373,68	252 20
QNM 9-25	DEMAIS	DEMAIS	001 RES IND	250,00	16.546,09	252 20
	CONJUNTO	LOTES				
QNM 10-26	A	1 A 47 IMPAR	013 COM/RES	250,00	18.413,73	252 20
QNM 10 26	B-D-F	1-2-3-4-46 A 4	013 COM/RES	250,00	18.413,73	252 20
QNM 10-26	C-E-G	1-2-3-4-45-47-48	013 COM/RES	250,00	18.413,73	252 20
QNM 10-26	H	Z A 48 PAR	013 COM/RES	250,00	18.413,73	252 20
QNM 10 26	DEMAIS	DEMAIS	001 RES IND	250,00	13.721,15	252 20
	CONJUNTO	LOTES				
QNM 17		1 A 53 IMPAR	013 COM/RES	250,00	28.709,59	252 20
QNM 17		1-2-3-4-52 A 54	013 COM/RES	250,00	28.705,59	252 20
QNM 17		1-2-3-4-53 A 55	013 COM/RES	250,00	28.709,59	252 20
QNM 17		1-2-3-4-54-56-57	013 COM/RES	250,00	28,705,59	252 20
QNM 17		1-2-3-4-57 A 59	013 COM/RES	250,00	28.709,53	252 20
QNM 17		1-2-3-4-58-60-61	013 COM/RES	250,00	28.709,59	252 20
QNM 17	n	1-2-3-4-61 A 63	013 COM/RES	250,00	28.705,55	252 20
QNM 17	H	2 A 64 PAR	013 COM/RES	250,00	28.705,59	252 20
QNM 17	DEMAIS	DEMAIS	001 RES IND	250,00	21.187,07	252,20
	CONJUNTO	LOTES				
QNM 18	A	2 A 54 PAR	013 COM/RES	250,00	28.705,59	252,20
QNM 18	B	2-3-4-51-53-54	013 COM/RES	250,00	28.705,59	252.20
QNM 18		2-3-4-53-54-56	013 COM/RES	250,00	23.705,55	252,20
QNM 18		•2-3-4-53-55-58	013 COM/RES	250,00	28.705,59	252,20
QNM 18		2-3-4-57-58-60	013 COM/RES	250,00	28.705,59	252.20
QNM 18		2-3-4-57-59-62	013 COM/RES	250,00	28.705,59	252,20
QNM 18	G	1-2-3-4-61	013 COM/RES	250,00	28.705,59	252,20
QNM 18	H	1 A 63 IMPAR	013 COM/RES	250,00	28.709,55	252,20
QNM 18	DEMAIS	DEMAIS	001 RBS IND	250,00	21.187,07	252,20
	CONJUNTO	LOTES				
QNM 19	A-P	4 A 48 PAR	013 COM/RES	250,00	23.957,66	252,20
QNM 19	B-0	3 A 25 IMPAR	013 COM/RES	250,00	23.957,66	252,20
QNM]Ç	C-P-G-J-K -N	1-2-3-4-45-47 -48	013 COM/RES	250,00	23.957,66	252,20
QNM 19	D-E-H-I-L M	1-2-3-4-46 A 4B	013 COM/RES	250,00	23.557,66	252.20

ANEXO DNICO DO PROJETO LEI NUMERO DE DE DE 2002 PAGINA: 96
PAUTA DE VALORES VENAIS DOS TERRENOS E EDIFICAÇÕES DO DISTRITO DATA DA EMISSÃO: 13/09/2002
FEDERAL, PARA INCIDÊNCIA DO IPTD, NO EXERCÍCIO DE 2003

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	ÁREA DO TERRENO M2	VLR TERRENO !R$)	VLR M2 CONST (RS)
Cidade : 06 - CEILANDIA-TAGDATINGA Setor : 06 1 01 - QNM						
QNM 19	DEMAIS	DEMAIS	001 RES IND	250,00	17.756,78	252,20
	CONJUNTO	LOTES				
QNM 21	A-P	3 A 47 IMPAR	013 COM/RES	250,00	22.373,68	252,20
QNM 21	B-0	4 A 48 PAR	013 COM/RES	250,00	22.373,68	252,20
QNM 21	C-F-G-J-X-N	1-2-3-4-46 A 48	013 COM/RES	250,00	22.373,68	252,20
QNM 21	D-B-H-I-L-M	1-2-3-4-4S-47-4Í!	013 COM/RES	250,00	22.373,68	252,20
QNK 21	DEMAIS	DEMAIS	001 RES IND	250,00	16.546,09	252,20
	CONJUNTO	LOTES				
QNM 23	A	4 A 48 PAR	013 COM/RES	250,00	22.373,68	252,20
QNM 23	B E O	3 A 47 IMPAR	013 COM/RES	250,00	22.373,68	252,20
QNM 23	C-F-G-J-K-N	1-2-3-4-45-47-48	013 COM/RES	250,00	22.373,68	252,20
QNM 23	D-E-H-I-M	1-2-3-4-46 A 48	013 COM/RES	150,00	22.373,68	252,20
QNM 23	L	1-2-3-4-37-46-4E!	013 COM/RES	250,00	22.373,68	252,20
QNM 23	DEMAIS	DEMAIS	001 RES IND	250,00	16.546,09	252,20
QNM 23	L- ACRÉSCIMO	TODOS - 150 M2	001 RES IND	150,00	11.501,55	252,20
ONM 23	N-P ACRÉSCIMO	TODOS - 162 M2	001 RES IND	162,00	12.106,90	252,20
QNM 23	N-P ACRÉSCIMO	TODOS - 175 M2	001 RES IND	175,00	12.510,46	252,20
	CONJUNTOS	LOTES				
QNM 34	TODOS	TODOS - 250 M2	001 RES IND	250,00	22.195,98	
QNM 34	ACRÉSCIMO	PROJETO MUTIRÃO				
QNM 34	B-2	01 A 04 - TODOS	001 RES IND	171,00	10.089,08	189,15
QNM 34	B-2	06 A 36 - PAR	001 RES IND	171,00	10.089,08	189,15
QNM 34	B-2	38 A 64 - TODOS	001 RES IND	171,00	10.089,08	189,15
QNM 34	B-2	05 A 37'- IMPAR	013 COM/RES	171,00	12.077,82	189,15
	CONJUNTO	LOTES				
QNM 36	TODOS	TODOS - 250 M2	001 RES IND	250,00	22.195,96	
QNM 36	ACRÉSCIMO	PROJETO'•MUTIRÃO				
QNM 36	A-2	04 A 36 PAR	013 COM/RES	171,00	12.077,82	189,15
QNM 36	A-2	DEMAIS	001 RES IND	171,00	10.089,08	189,15
	CONJUNTO	LOTES				
QNM-36	B-2	02 A 32 PAR	013 COM/RES	171,00	12.077,82	189,15
QNM-36	B-2	DEMAIS	001 RES IND	171,00	10.089,08	1B9.15
	CONJUNTO	LOTES				
QNM 36	C-2	06 A 32 PAR	013 COM/RES	171,00	12..077,82	189,15
QNM 36	C-2	DEMAIS	001 RES IND	171.00	10.089,08	189,15
	CONJUNTO	LOTES				
QNM 36	D-2	05 A 43 IMPAR	013 COM/RES	171,,00	12,,077,82	189,15
QNM 36	D-2	DEMAIS	0 01 RES IND	171,,00	10,089,08	189,15
	CONJUNTO	LOTES				
QNM 36	E-2	05 A 31 IMPAR	013 COM/RES	171,,00	11.,483,83	189,15
QNM 36	E-2	DEMAIS	001 RES IND	171,,00	10.089,08	189,15
	CONJUNTO	LOTES				
QNM 36	F-2	03 A 27 IMPAR	013 COM/RES	162,,00	12,.077,82	189,15
QNM 36	F-2	DEMAIS	001 RES IND	162,,00	10,.089,08	189,15
	CONJUNTO	LOTES				
QNM 36	G2 H2 ' 12 J2	134 - 143 M2	001 RES IND	143,00	9.,483,73	189,15
QNM 36	G2 H2 12 J2	144 - 171 M2	001 RES IND	171,00	10.,089,08	189,15
QNM 36	G2 H2 12 J2	179 - 209 M2	001 RES IND	209,00	11..501,55	189,15
QNM 36	G2 H2 12 J2	221 - 234 M2	001 RES IND	234 ,00	12.,308,68	189,15
QNM 36	G2 H2 12 J2	235 - 262 M2	001 RES IND	262, 00	13.,317,59	189,15
	CONJUNTO	LOTES				
QNM 38-40-42	TODOS	TODOS	001 RES IND	250,00	22.195,98	
				150,00	5.574,99	
EQNM	ENTREQUADRAS	COMERCIO -A.ESPEC				
	COMERCIO LOCAL					
EQNM 1/3	A ATE F	01 A 16	011 COM LOCAL	50,00	13.067,81	239,54
EQNM 2/4	A ATE F	01 A 16	011 COM LOCAL	50,00	13.067,81	239,54
EQNM 3/5	A ATE F	01 A 16	011 COM LOCAL	50,00	13.067,81	239,54
EQNM 5/7	A ATE F	01 A 16	011 COM LOCAL	50,00	13..067,81	239,54
EQNM DEMAIS	A ATE F	01 A 16	011 COM LOCAL	50,00	11,.087,84	239,54
OBSERVAÇÃO	SE DESMEMBRADO P/LOJA APT E SOBRELOJA	VALOR M2 X 1.25				
	PARA SALA	VALOR M2 X 1.5				
	ÁREA ESPECIAL					
EQNM- TODOS	AE-A	TODOS TEMPLO	09 0 TEMPLOS			

Cidade : 06 - CEILANDIA-TAGUATINGA Setor : 06 1 01 - QNM

	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	ÁREA DO TERRENO M2	VLR TERRENO (RS)	VLR M2 CONST (R$)
	AE-B	TODOS - ESCOLA 042 l.GRAU			214.519,30	
QNM	HABITAÇÃO-HC	COLETIVA MISTA				
	VIA	LOTES				
QNM 12	VIA-12-A 12-B	-54 0 - -- . M2 004 RES COLETIV		540,00	57.886,17	390,88
	VIA-VP-4	-700 - BOO - M2 004 RES COLETIV		800,00	129.392,63	390,88
		-801 - 900 - M2 004 RES COLETIV		900,00	143.012,91	390,88
		-901 - 1000 - M2 004 RES COLETIV		1.000,00	153.228,11	390,88
		1001 - 1100 - M2 004 RES COLETIV		1.100,00	163.443.32	390,88
		1200 - 1300 - M2 004 RES COLETIV		1.300,00	185.008.76	390,88
		1301 - 1400 - M2 004 RES COLETIV		1.400,00	192.953,92	390,88
		1401 - 1500 - M2 004 RES COLETIV		1.500,00	204.304,15	390,88
		1501 - 1600 - M2 004 RES COLETIV		1.600,00	212.249,31	390,88
		1601 - 1700 - M2 004 RES COLETIV		1.700,00	221.329,50	390,88
		2329 -_____- M2 004 RES COLETIV		2.325,00	276.945,63	390,88
	VIA	LOTES				
QNM 12	VTA NM 12/14	03	013 COM/RES	1.080,00	104.542,52	252,20
QNM 12	VIA NM 12/14	U	013 COM/RES	1.275,00	119.392.31	252,20
QNM 12	VIA NM 12/14	07-09	013 COM/RES	1.280,00	119.986,30	252,20
QNM 12	VIA NM 12/14	05-	013 COM/RES	1.310,00	121.766,27	252,.20
QNM 12	VIA NM 12/14	01	013 COM/RES	1.625,00	155.625,79	252,,20
	VIA	LOTES				
QNM 12	VIA CNM-2	1-3-5-7-9	013 COM/KES	800,00	96.820,63	252,,20
QNM 12	VIA CNM-2	11-13-15-17-19	013 COM/RES	812.50	93.256,68	252,,20
QNM 12	VIA CNM-2	21	004 RES COLETIV	1.924,60	249.705,08	390,88
QNM	ÁREA ESPECIAL					
QNM 02	AE	RESERVATÓRIO	0B1 AGUA/ESGOTO	19.040,00	200.646,77	247,28
	AE	DELEG POLICIA	084 SEG PUBLICA	3.500,00	195.450,96	226,87
QNM 02		02	092 TELECOMUNIC	3.500,00	104.876,10	226,87
QNM l E 2			080 PORCA E LUZ			
		TRIB. DE JUSTIÇA	098 ENT DIVERSA		517.063,60	226,37
QNM 12	VIA NM 12-A	30-32	042 l.GRAU	1.200,00	34.618,19	226,87
QNM 12	VTA NM 12-E	26-28-30	043 JARD INF	960,00	17.472,83	226,,87
QNM 12	VIA NM 12-E	32-34	041 2.GRAU	1.200,00	34.618,19	226,,87
QNM 13			041 2.GRAU	61.945,00	863.752,35	226,,87
QNM 13			091 ENT ASS SOC	17.671,00	377.987,86	226,,87
QNM 13			041 2.GRAU	61.946,30	863.752,35	226,,87
					863.752.35	226,87
QNM 15	AE	A- C.COMUNITÁRIO	091 ENT ASS SOC	24.183,80	662.222,83	226,87
QNM 15	AE	B- CINEMA	050 CINEMAS	1.675,00	134.437,11	226,87
QNM 15	AE	C- BIBLIOTECA	047 BIBLIOTECA	225,00	4.842,75	226,87
QNM 15	AE	D-POSTO SAÚDE	032 MED/HOSP	3.500,00	70.825,37	226,87
QNM 15	AE	E- ECT	086 ECT	300,00	33.130,04	226,87
QNM 15	AE	F-DEL.POLICIA	084 SEG PUBLICA	900,00	74.457,51	226,87
QNM 15	AE	G- PLL	076 PLL	1.500,00	332.540,14	415,,99
QNM 15			070 BCA JORNAIS	81,00	14.818,29	138,,65
QNM 16	AE	A- C.COMUNITÁRIO	091 ENT ASS SOC	24.183,80	662.222,83	226,,87
QNM 16	AE	B- CINEMA	050 CINEMAS	1.675,00	133.453,42	226,,87
QNM 16	AE	C- BIBLIOTECA	047 BIBLIOTECA	225,00	4.842,75	226,,87
QNM 16	AE	D- DELEG.POLICIA	084 SEG PUBLICA	900,00	76.525,77	226,,87
QNM 16	AE	E- ECT	086 ECT	300,00	33.130,04	226,87
QNM 16	AE	F- POSTO SAÚDE	032 MED/HOSP	1.600,00	42.222,BI	226,87
QNM 16	AE	G- PLL	076 PLL	1.500,00	332.940,14	415,99
QNM 17	AE-1	SEC. SAÚDE	083 SAÚDE PUBLI		1.221.889,80	
QNM 18	AE-l	SEC SAÚDE	083 SAÚDE PUBLI	71.376,00	1.221.889,80	226.87
QNM 18	AE-2		083 SAÚDE PUBLI	71.376,00	1.221.889,80	226,87
QNM 25	AE-1	PAG	075 PAG	450,00	302.672,86	415,99
QNM 27	AE-A		098 ENT DIVERSA	4.750,00	149.948,44	226,87
QNM 27	AE-	B- CLUBE	051 CLUBES	56.250,00	1.214.852,90	226,87

QUADRAS	CONj/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	ÁREA DO TERRENO M2	VLR TERRENO (R$)	VLR M2 CONST (R$)
Cidade : 06 - CEILANDIA-TAGUATINGA Setor : 06 1 01 - QNM						
		C- CLUBE	051 CLUBES	50.000.00	1.214.852,90	226,87
QNM 29			098 ENT DIVERSA	4 .750,00	149.948,44	226 , 87
QNM 28		B- CLUBE	051 CLUBES	50.000,00	1.214.852,90	226,87
QNM 28		C- CLUBE	051 CLUBES	50.000,00	1.214.852,90	226,87
	AE-A		098 ENT DIVERSA	4.750,00	149.948,44	226,87
	AE-B ATE K		098 ENT DIVERSA	5.000,00	155.119.08	226,87
QNM 30	AE-A		098 ENT DIVERSA	4.750,00	149.948,44	226,87
QNM 30	AE-B ATE K		098 ENT DIVERSA	5.000,00	155.119,08	226,87
QNM 31	AE-A		098 ENT DIVERSA	4.750,00	149.948,44	226,87
QNM 31	AE-B-C		098 ENT DIVERSA	5.000,00	155.119,08	226,87
QNM 31	AE-D		098 ENT DIVERSA	2.500,00	77.55 9,54	226,87
QNM 32	AE- A		098 ENT DIVERSA	4.750,00	149.948,44	226,87
QNM 32	AE- B ATE *F*		098 ENT DIVERSA	5.000,00	155.119.08	226,87
	AE- A ATE I		098 ENT DIVERSA			
QNM 34	AE-A	PAG	075 PAG	450,00	302.672,86	415,99
QNM 34	AE-1	C.COMUNITÁRIO	091 ENT ASS SOC	36.171,20	B16.989.51	226,87
QNM 36	AE	1 A 9	098 ENT DIVERSA	1.200,00	38.779,77	226,87
QNM 36	AE	10-	083 SAÚDE PDBLI	4.000,00	191.995,40	226,87
QNM 36	B-2	60- CRECHE	044 CRECHE/MATE	1.998,00	53.913,53	170,15
QNM 36	C-2	55- PRAT.ESPOÍ	054 PRAÇA ESP	6.140,00	17.964,55	170,15
QNM 36	J-2	20	067 ADM COMUNIT	802,00	12.485,23	170,15
QNM 36	J-2	21	058 DIVERSÕES	4.358,00	170.505,67	170,15
QNM 38	AE	1	041 2.GRAU	30.000,00	574.889.04	226,87
QNM 38	AE	2	042 l.GRAU	30.000,00	574.889,04	226,87
QNM 38	AE	3	091 ENT ASS SOC	26.400,00	697.938,22	226,87
QNM 40	AE-	CENTRO ENSINO	041 2.GRAU	30.000,00	574 .889,04	226,87
QNM 40	AE- 1 A 14		098 ENT DIVERSA	1.200,00	38.779,77	226,87
QNM 42	AE- 1 A 12		098 ENT DIVERSA	1.200,00	38.779,77	226,87
QNM 42	AE	3-TERMINAL ONI	035 TERM PASSAG	6.000,00	74.255,69	226,67
Cidade : 06 - CEILANDIA-TAGUATINGA Setor : 06 1 02 - CNM						
CNM	BLOCOS	LOTES				
CNM 01	A--D--G-H		011 COM LOCAL	625 ,00	277 .172 ,37	308,77
CNM 01	B-¬c.•E-P		OU COM LOCAL	625,,00	189 .321 ,66	308.77
CNM 01	1	1- CAESB	081 AGUA/ESGOTO	400 ,00	19 .295 ,32	308,77
CNM 01	I	2- TELEBRASILIA	082 TELECOMUNIC	400,,00	57 .885 ,96	308,77
CNM 01	I	3- CEB	080 PORCA E LUZ	400, 00	43. 130,,84	308.77
CNM 01	J	ECT	086 ECT	222, 75	29,.006,,11	308,77
CNM 01	K-L	CINEMA	050 CINEMAS	250, 00	242..138,,17	308,77
		LRS	070 BCA JORNAIS	37, 26	14 ,629,, 18	214,21
CNM 02	A	1 E 12	011 COM LOCAL	127,.00	90 .801,.76	308,,77
CNM 02	A	2 A 11	OU COM LOCAL	120,,00	87 .396,.69	308 ,77
CNM 02	B	COMERCIO LOCAL	**ou** COM LOCAL	800,,00	329 .156,.38	308 ,77
CNM 02	C-D-E-F	1-2-3-4-5-6-7	**ou** COM LOCAL	260,,00	102 .151,.98	308 ,77
CNM 02		PAG	075 PAG	180,,00	315 .599,,54	415 ,99
CNM 02		LRS	070 BCA JORNAIS	37,.26	14 .629,,18	214,,21
CNM 02		FEIRA LIVRE	071 FEIRA LIVRE	7.000,,00	302 .672,,60	214 ,21
Cidade : 06 - CEILANDIA-TAÍ						
QNN-H3	RESIDENCIAL-	MISTA				
	CONJUNTO	LOTES				
QNN 1	A	1 A 47 IMPAR	013 COM/RES	250,00	21.376,24	239,54
QNN 1	B-D-F	1-2-3-4-46 A 48	013 COM/RES	250,00	21 .376.24	239,54
QNN 1	C-E-G	1-2-3-4-45-47-48	013 COM/RES	250,00	21.376,24	239,54
QNN 1	H	*2* A 4 8 PAR	013 COM/RES	250,00	21.376,24	239,54

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	ÁREA DO TERRENO M2	VLR TERRENO (R$)	VLR M2 CONST |R$)
Cidade : 06 - CBILANDIA-TAGUATINGA Setor : 06 1 03 - QNN						
QNN 1	DEMAIS CONJUNTO	DEMAIS LOTES	001 RES IND	250,00	15.511,96	
QNN 2	A	2 A 48 PAR	013 COM/RES	250,00	21.376,24	239,54
QNN 2	B	1-2-3-4-45-4T'-41S	013 COM/RES	250,00	21.376,24	239,54
QNN 2	C-E-G	1-2-3-4-46 A 48	001 RES IND	250,00	21.276,24	252,20
QNN 2	D-F	1-2-3-4-45-47'-48	013 COM/RES	250.00	21.376,24	239,54
QNN 2	H	1 A 47 IMPAR	013 COM/RES	250,00	21.376,24	239,54
QNN 2	DEMAIS CONJUNTO	DEMAIS LOTES	001 RES IND	250,00	15.511,96	252,20
QNN 3-5	TODOS	TODOS	010 COMERCIAL	250,00	22.069,32	226,87
QNN 3	A-P	2 A 48 PAR	013 COM/RES	250,00	18.727,35	239,54
QNN 3	B-0	1 A 41 IMPAR	013 COM/RES	250.00	18.727,85	239,54
QNN 3	C-F-G-J-K	1-2-3-4-45-47 -4E1	013 COM/RES	250.00	18.727,85	239,54
QNN 3	D-E-H-I-L	1-2-3-4	013 COM/RES	250,00	18.727,85	239,54
QNN 3	M	1-2-3-4-46-48	013 COM/RES	250,00	16.727,85	239,54
QNN 3	N	1-2-3-4-45-47	013 COM/RES	250,00	1B.727,85	239,54
QNN 3	B	43-45-47	013 COM/RES	250,00	22.989,60	239,54
QNN-3	D	40 A 48 PAR	013 COM/RES	250.00	22.889,60	239,54
QNN-3	DEMAIS CONJUNTO	DEMAIS LOTES	001 RES IND	250,00	13.431,09	252,20
QNN 4	A-P	1-2 A 56 PAR -57	013 COM/RES	250,00 144,,00		
QNN 4	B	1-2-3 A 55 IMPAR E 58	013 COM/RES	144,,00	12.296,06	239,54
QNN 4	C-F-G-J-K-N	1-2-55-59	013 COM/RKS	144,00	12.296,06	239,54
QNN 4	D-E-H-I-L-M	1-2-56-57	013 COM/RES	144,,00	12.296,06	239,54
QNN 4	O	1-2-3 A 11 E :31 A 55 IMPAR E 58	013 COM/RES	144,,00	12.296,06	239,54
QNN 4	DEMAIS	DEMAIS	001 RES IND	144,,00	10.593,53	252,20
QNN 4	TODOS	TODOS	001 RES IND	710,,00	24.213,79	252,20
QNN 4	TODOS	TODOS	007 RES GEMINAD	130,.00	11.299,77	252,20
QNN 5-7-19	ft-P	2 A 49 PAR	013 COM/RES	250, 00	17.025,32	239,54
QNN 5-7-19	B-O	1 A 47 IMPAR	013 COM/RES	250,.00	17.026,32	239,54
QNN 5-7-19	C-F-G-J-K	1-2-3-4-45-47--48	013 COM/RBS	250, 00	18.727,85	239,54
QNN 5-7-19	D-E-H-I-L	1-2-3-4-46 A 48	013 COM/RES	250, 00	17.025,32	239,54
QNN 5-7-19	M	1-2-3-4-46-48	013 COM/RES	250, 00	17.025,32	239,54
QNN 5-7-19	N	1-2-3-4-45-47	013 COM/RBS	250, 00	17.025,32	239,54
QNN 5-7-19	DEMAIS CONJUNTO	DEMAIS LOTES	001 RES IND	250, 00	12.485,23	252,20
QNN 6	A-P	1-2 A 56 PAR -•57	013 COM/RES	144 ,00		
QNN 6	B	1-2-3 A 13 IMPAR E 59	013 COM/RES	144, 00	12.296,06	23 9,S4
QNN 6	C-F-G-K-N	1-2-55-58	013 COM/RES	14-4,00	12.296,06	239,54
QNN 6	D-E-H-I-M	1-2-56-57	013 COM/RES	144, 00	12.296,06	239,54
QNN 6	J	1-2-55-56	013 COM/RES	144, 00	12.296,06	239,54
QNN 6	h	55-56	013 COM/RES	144, 00	12.296,06	239,54
QNN 6	O	1-2-3A55IMPAR-•58	013 COM/RBS	144, 00	12.296,06	239,54
QNN 6	DEMAIS	DEMAIS	001 RES IND	144, 00	10.593,53	252,20
QNN 6	TODOS	TODOS	001 RES IND	710, OO	24 .213,79	252,20
QNN B	A-P	1-2 A 56 PAR - 57	013 COM/RES	144, 00	12.296,06	239,54
QNN 3	B-O DEMAIS	1-2-3 A 55 IMPAR E 58	013 COM/RES	144, 00	12.296,06	239,54
QNN 8	C-F-G-J-K-N	1-2-55-58	013 COM/RES	144, 00	12.296,06	239,54
QNN S	D-E-H-I-L-M	1-2-56-57	013 COM/RES	144, 00	12.296,06	239,54
QNN 8	DEMAIS CONJUNTO	DEMAIS LOTES	001 RES IND	144, 00	10.593,53	252,20
QNN 9	A	2 A 48 PAR	013 COM/RES	250, 00	15.511,96	23 9,54
QNN 9	3-D-F	1-2-3-4-45-47- 48	013 COM/RES	250.00	15.511,96	239.54
QNN 9	C-E-G	1-2-3-4-46 A 48	013 COM/RES	250, 00	15.511,96	239,54
QNN 9	H	1 A 47 IMPAR	013 COM/RES	250, 00	15.511,96	239,54
QNN 9	DEMAIS CONJUNTO	DEMAIS LOTES	001 RES IND	250, 00	11 .350,21	252,20
QNN 10	A	1 A 11 IMPAR E 31 A 55 IMPAR	013 COM/RES	144 ,00	12.296 ,06	239,54
QNN 10	B	2-5S	013 COM/RES	144 ,00	12.296 ,06	239,54
QNN 10	C-E	1-2-55-59	013 COM/RES	144 ,00	12.296 ,06	239.54
QNN 10	D-F	1-2-56-57	013 COM/RES	144,,00	12.296,,06	239,54
QNN 10	G	55-58	013 COM/RES	144,,00	12.296 ,06	239,54
QNN 10	H	1-2 A 56 PAR - 57	013 COM/RES	144,,00	12.296,,06	239,54
QNN 10	DEMAIS CONJUNTO	DEMAIS LOTES	001 RES IND	144,,00	10.593,,53	252,20

Cidade : 06 - CEILANDIA-TAGUATINGA Secor : 06 1 03 - QNN

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	ÁREA DO TERRENO M2	VLR TERRENO (R$)	VLR M2 CONST <R$)
QNN 17	A	1 A 53 IMPAR	013 COM/RES	250.00	18.727,85	239,54
QNN 17	B	1-2-3-4-52 A 54	013 COM/RES	250,00	18.727,85	239,54
QNN 17	C	1-2-3-4-53 A 55	013 COM/RES	250,00	18.727.8S	239,54
QNN 17	D	1-2-3-4-54-56-57	013 COM/RES	250,00	18.727.85	239,54
QNN 17	E	1-2-3-4-57 A 59	013 COM/RES	250,00	18.727,85	239,54
QNN 17	F	1-2-3-4-58-60-61	013 COM/RES	250,00	18.727,85	239.54
QNN 17	G	1-2-3-4-61 A 63	013 COM/RES	250.00	18.727,85	239,54
QNN 17	H	2 A 64 PAR	013 COM/RES	250,00	18.727,85	239,54
QNN 17	DEMAIS CONJUNTO	DEMAIS LOTES	001 RES IND	250.00	13.431,09	252,,20
QNN 18	A	2 A 54 PAR	013 COM/RES	250,00	18.727,85	23 9„54
QNN 18	B	1-2-3-4-51-53-54	013 COM/RES	250,00	18.727,85	239,,54
QNN 18	C	1-2-3-4-53-54-56	013 COM/RES	250,00	28.727.85	239.54
QNN 18	D	1-2-3-4-53-55-5B	013 COM/RES	250,00	18.727.85	239,,54
QNN 18	E	1-2-3-4-57-58-60	013 COM/RES	250,00	18.727,85	239,54
QNN 18	F	1-2-3-4-57-59-62	013 COM/RES	250,00	18.727,85	239,54
QNN 18	G	1-2-3-4-51-62-64	013 COM/RES	250,00	18.727,85	239,54
QNN 18	H	1 A 63 IMPAR	013 COM/RES	250,00	18.727,85	239,54
QNN 18	DEMAIS CONJUNTO	DEMAIS LOTES	001 RES IND	250,00	13.431.09	252,20
QNN 20	A-P	1-2 A 56 PAR -57	013 COM/RES	144,00	32.296,06	
QNN 20	B	1-2-3 A 55 IMPAR				
QNN 20		E 58	013 COM/RES	144,00	12.296,06	239,54
QNN 20	C-F-G-J-K-N .	1-2-55-58	013 COM/RES	144,00	12.296,06	239,54
QNN 20	D-E-H-I-L-M	1-2-56-57	013 COM/RES	144,00	12.296,06	239,54
QNN 20	O	1-2-3 A 11 E 31				
QNN 20		A 55 IMPAR	013 COM/RES	144,00	12.296,06	239,54 •
QNN 20	DEMAIS CONJUNTO	DEMAIS LOTES	001 RES IND	144,00	10.593,53	252,20
QNN 21-23	A-P	2 A 48 PAR	013 COM/RES	250.00	15.511.96	239,54
QNN 21-•23	B-0	1 A 47 IMPAR	013 COM/RES	250,00	15.511,96	239.54
QNN 21-23	C-F-G-J-K	1-2-3-4-45-47-4E1	013 COM/RES	250,00	15.511,96	239,54
QNN 21-23	D-E-H-I-L	1-2-3-4-46 A 48	013 COM/RES	250,00	15.511,96	239,54
QNN 21-23	M	1-2-3-4-46-48	013 COM/RES	250,00	15.511,96	239,54
QNN 21-23	N	1-2-3-4-45-47	013 COM/RES	250,00	15.511.96	239,54
QNN 21-23	DEMAIS CONJUNTO	DEMAIS LOTES	001 RES IND	250,00	11.350,21	252.20
QNN 22	A	1-2 A 12 E 32 A 56 PAR	013 COM/RES	144.00	12.296,06	
QNN 22	B-0	1-2-3 A 55 IMPAR				
		E 58	013 COM/RES	144.00	12.296,06	239,54
QNN 22	C-F-G-J-K-N	1-2-55-59	013 COM/RES	144,00	12.296,06	239,54
QNN 22	D-E-H-I-L-M	1-2-56-57	013 COM/RES	144,00	12.296.06	239,54
QNN 22	P	1-2 A 56 PAR -57	013 COM/RES	144,00	12.296,06	239,54
QNN 22	DEMAIS CONJUNTO	DEMAIS LOTES	001 RES IND	144,00	10.593,53	252,20
QNN 24	A-P	1-2 A 56 PAR -57	013 COM/RES	144,00	12.296,06	
QNN 24	B-0	1-2-3 A 55 IMPAR				
QNN 24		E 58	013 COM/RES	144,00	12.296,06	239,54
QNN 24	C-F-G-J-K-N	1-2-55-5S	001 RES IND	144,00	12.296,06	252,20
QNN 24	D-E-H-I-L-M	1-2-56-57	013 COM/RES	144,00	12.296,06	239,54
QNN 24	DEMAIS CONJUNTO	DEMAIS LOTES	001 RES IND	144,00	10.593.53	252,20
QNN 25	A	2 A 48 PAR	013 COM/RES	250,00	15.511.96	239,54
QNN 25	B-F		013 COM/RES	250,00	15.511,96	239,54
QNN 25	C-G	1-2-3-4-46 A 48	013 COM/RES	250,00	15.511,96	239,54
QNN 25	D	1-2-3-4-45 A 47	013 COM/RES	250,00	15.511,96	23 9,54
QNN 26	E	1-2-3	013 COM/RES	250,00	15.511,96	239,54
QNN 25	H	1 A 47 IMPAR	013 COM/RES	250,00	15.511,96	239,54
QNN 25	DEMAIS CONJUNTO	DEMAIS LOTES	001 RES IND	250,00	11.350,21	252,,20
QNN 26	A	I A 55 IMPAR E58	013 COM/RES	144,00	12.296,06	239,54
QNN 26	B-D-F	1-2-56-57	013 COM/RES	144,00	12.296,06	239.54
QNN 26	C-E-G	1-2-55-55	013 COM/RES	144,00	12.296.06	239,54
QNN 26	H	1-2 A 56 PAR -57	013 COM/RES	144,00	12.296.06	239.54
QNN 26	DEMAIS CONJUNTO	DEMAIS LOTES	001 RES IND	144.00	10.593,53	252,20
QNN 36 A. 40	TODOS - CONJ	14 0 A 17C M2	001 RES IND	170,00	5.080,17	1B9,15
QNN 35 A, 40	TODOS - CONJ	220 A 270 M2	013 COM/RES	270,00	12.674.41	179,65

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD	NATUREZA	ÁREA DO TERRENO M2	VLR TERRENO (R$)	VLR M2 CONST (R$)
Cidade : 06 - CEILANDIA-TAGUATINGA Setor : 06 1 03 - QNN							
QNN 35-37	1-2-3-BLOCO	MULTIFAMILIAR	013	COM/RES	966,00	141.877,72	179,65
QNN 36-38-40	1-2 BLOCO	MULTIFAMILIAR	013	COM/RES	1.071.00	156.065,49	179,65
QNN 39	1-2 -BLOCO	MULTIFAMILIAR	013	COM/RES	1.008,00	148.877,02	179,65
EQNN	ENTREQUADRAS	COMERCIO - A.ESP					
	BLOCOS	LOTES					
EQNN 1/3-2/4	A ATE F	1 A 6 -CL	011	COM LOCAL	50,00	11.299,77	226,87
EQNN-DEMAIS	A ATE F	1 A 6 -CL	011	COM LOCAL	50,00	10.694,43	226,87
OBSERVAÇÃO	SE DESMEMBRADO P/LOJA APT E SOBRELOJA	VALOR M2 X 1.20					
	PARA SALA	VALOR M2 X 1.30					
EQNN-TODAS	AB- A	TEMPLO	090	TEMPLOS	750,00	17.731,39	226,87
EQNN-TODAS	AE- B	ESCOLA	042	l.GRAU	7.560,00	185.626,65	226,87
QNN	HABITAÇÃO-HC	COLETIVA-MISTA					
	VIA	LOTES					
QNN 11-12	NN-ll-A 11-B	-540 - -M2	004	RES COLETIV	540,00	57.495.21	390,88
QNN 11-12	NN-12-A 12-B	700 - 800-M2	004	RES COLETIV	800,00	115.583,16	390,88
QNN 11--12	VP-3	801 - 900-M2	004	RES COLETIV	900,00	128.030,58	390,88
QNN 11--12		901 - 1000.-M2	004	RES COLETIV	1.000,00	137.514,33	390,B8
QNN 11-·12		1001 - 1100-M2	004	RES COLETIV	1.100,00	14 6.405,34	390,68
QNN 11-•12		1101 - 1200--M2	004	RES COLETIV	1.200,00	155.296,36	390,88
QNN 11-•12		1201 - 1300--M2	004	RES COLETIV	1.300,00	164.780,10	390,88
QNN 11-•12		1400 - 1500--M2	004	RES COLETIV	1.500,00	172.485,65	390,88
QNN 11-•12		1500 - 1600-•M2	004	RES COLETIV	1.600,00	191.453,14	390,,88
QNN 11-•12		1843 - _ M2	004	RES COLETIV	1.843,00	197.973,22	390,,98
QNN 11-12		2182 - _ M2	004	RES COLETIV	2.182,00	220.497,12	390,,88
	VIA	LOTES					
QNN 11	VIA NN 11/13	01-3-5	013	COM/RES	775,00	81,.154,.05	239,,54
QNN 11	VIA NN 11/13	11-13-15	013	COM/RES	837,00	82..099,91	239,,54
QNN 11	VIA NN 11/13	9-17	013	COM/RES	1.047,00	87.207,,50	239,,54
QNN 11	VIA NN 11/13	7	004	RES COLETIV	1.575,00	191.453,, 14	390,,88
	VIA	LOTES					
QNN 11	VIA CNN-1	4-6-8-10-12	013	COM/RES	954,00	86.261,65	239,54
QNN 11	VIA CNN-i	18-20	013	COM/RES	1.000,00	S9.,288,39	239,54
QNN 11	VIA CNN- 1	2	013	COM/RES	1.180,00	97.044,36	239,54
QNN 11	VIA CNN-1	14	013	COM/RES	1.192,00	97.422,70	239,54
QNN 11	VIA CNN-1	22	013	COM/RES	1.402,00	110,,286,,28	239,54
QNN 11	VIA CNN-1	16	004	RES COLETIV	2.230.00	204.493,29	390.98
	VIA	LOTES					
QNN 12	VIA NN 12/14	5	013	COM/RES	960,00	86.829,16	239,54
QNN 12	VIA NN 12/14	3	013	COM/RES	1.142,00	94.395,97	239,54
QNN 12	VIA NN 12/14	7	013	COM/RES	1.152.00	54.963,49	239,54
QNN 12	VIA NN 12/14	1	013	COM/RES	1.294,00	103.665,32	239,54
QNN 12	VIA CNN-2	1-3-5-7„ª	013	COM/RES		89.288,38	239,54
	ÁREA ESPECIAL						
QNN 04		1-PLL	076	PLL	900,00	209.844,27	
QNN 10		1-PLL	076	PLL	900,00	242.139,28	415,99
QNN-11	VIA NN 11-A	10-18-20	042	1.GRAU	700,00	20.682,63	226,87
QNN-11	VIA NN il-A	12	04 2	l.GRAU	1.200,00	31.541,01	226,97
QNN-11	VIA NN 11-A	14-16	042	l.GRAU	932,50	26.370,36	226.87
QNN-11	VIA NN 11-B	17	04 3	JARD INF	859,40	24.264,24	226,87
QNN-11	VIA NN 11-B	15-21	04 3	JARD INF	713,20	20.985,29	226,,87
QNN-11	VIA NN 11-B	22	04 3	JARD INF	1.046,00	28.690,83	226,,87
QNN-11	VIA ÍW 11-B	23	043	JARD INF	700,00	20.4 93,4 5	226,,87
QNN-12	AE-1	TERMINAL ÔNIBUS	035	TERM PASSAG	6.000,00	80.712,56	226,,87
QNN-12	AE-2	POSTO SAÚDE	032	MED/HOSP	3.000,00	74.564,38	226,87
QNN-12	VIA NN 12-A	5-7	04 3	JARD INF	740.00	21.641,08	226,87
QNN-12	VIA NN 12-B	5-7-19-21 -23	04 2	l.GRAU	875,00	76.008,68	226,87

QUADRAS	CONO/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	ÁREA DO TERRENO M2	VLR TERRENO (R$)	VLR M2 CONST (R$)
Cidade :	CEILANDIA-TAGÜATINGA Setor : 06 1 03 - QNN					
QNN -12	VIA NN 12-B	22-24	043 JARD INF	740,00	21.641,08	226,87
QNN -12	VIA NN 12-B	9	043 JARD INF	843,00	23.936,34	226,87
QNN 13		A ESCOLA	041 2.GRAU	61.945,30	752.646,26	226,87
QNN 13		HOSPITAL	032 MED/HOSP	20.000,00	325.371.84	226,87
QNN 14		A-ESCOLA	041 2.GRAU	61.945,30	752.646,26	226,87
QNN 15	AE	A-C.COMUNITÁRIO	091 ENT ASS SOC	24.183,80	565.468,43	226,B7
QNN 15	AE	B-CINEMA	050 CINEMAS	1.675,00	61.795,61	226,87
QNN 15	AE	C-BIBLIOTECA	047 BIBLIOTECA	225.00	5.296,76	226.87
QNN 15	AE	D-DEL.POLICIA	084 SEG PUBLICA	900,00	25.727,18	226,87
QNN 15	AE	E- ECT	086 ECT	300,00	30.380,70	226,87
QNN 15	AE	F-POSTO SAÚDE	083 SAÚDE PUBLI	1.600,00	39.498,76	226,87
QNN 15	AE	G- PLL	076 PLL	1.500,00	587.185,34	415,99
QNN 16	AE	A-C-COMUNITARIO	091 ENT ASS SOC	24.183,80	565.468,43	226,87
QNN 16	AE	B-CINEMA	050 CINEMAS	1.675,00	61.795,61	226,87
QNN 16	AB	C-BIBLIOTECA	047 BIBLIOTECA	225,00	5.296,76	226,87
QNN 16	AE	D-DEL.POLICIA	084 SEG PUBLICA	900,00	25.727,18	226,,87
QNN 16	AE	E- ECT	086 ECT	300,00	30.380,70	226,87
QNN 16	AE	F-POSTO SAÚDE	032 MED/HOSP	2.000,00	51.517,20	226,,87
QNN 16	AE	G- PLL	076 PLL	1.500,00	272.405,57	415,,99
QNN 16	AE		070 BCA JORNAIS	81,00	13.241,92	138,65
QNN 20			076 PLL	900,00	208.844,27	415,,99
QNN 22				900,00	208.844,27	415,.99
QNN 27		A-	098 ENT DIVERSA	4.750,00	150.831,87	226,87
QNN 27		B-CLUBE	051 CLUBES	50.000,00	560.701,21	226,87
QNN 27		C-CLUBE	051 CLUBES	50.000,00	560.701,21	226,87
QNN 27	AE		083 SAÚDE PDBL1	79.688,00	1.135.022,00	226,87
QNN 28			098 ENT DIVERSA	4.750,00	150.831,87	226,87
QNN 28			098 ENT DIVERSA	5.000,00	279.038,97	226,87
QNN 28	AE	C ATE K	098 ENT DIVERSA	5.000,00	159.533,71	226,87
QNN 28	AE	K	098 ENT DIVERSA	3.700,00	116.024,52	226,87
	AE		049 OUTROS	74.491,00	327.895,61	226,87
QNN 29		A	098 ENT DIVERSA	4.750,00	150.831,87	226,87
		B ATE K	098 ENT DIVERSA	5.000,00	159.533,71	226,87
			098 ENT DIVERSA	4.750,00	150.831,B7	
QNN 31	AE		098 ENT DIVERSA	4.750,00	150.831,87	226,87
QNN 30 E 31	AE		098 ENT DIVERSA	5.000,00	159.533,71	226,87
QNN 32	AE	A	098 ENT DIVERSA	4.750,00	150.831,87	226,87
QNN 32	AE	B ATE K	098 ENT DIVERSA	5.000,00	159.533,71	226,87
QNN 33	AE	A	098 ENT DIVERSA	4.750,00	150.831,87	226,87
QNN 33	AE	B ATE K	096 ENT DIVERSA	5.000,00	155.533,71	226,87
QNN 34	AE	A	098 ENT DIVERSA	4.750,00	150.831,87	226,87
QNN 34	AE	B-C-D-E	098 ENT DIVERSA	5.000,00	159.533,71	226,87
QNN 34	AE	F - PLL	Q76 PLL	900,00	242.138,28	415,99
QNN 35	AE	1	042 l.GRAU	6.077,00	165.461,08	226,87
QNN 36	AE	2	042 l.GRAU	618,00	20.682,63	226,87
QNN 37	AE		071 FEIRA LIVRE	4.875,00	227.004,40	138,65
QNN 36	AE		042 1.GRAU	6.180,00	103.413,18	226,87
			042 l.GRAU	1.544,00	46.535,93	226,87 '
QNN 37	AE		042 l.GRAU	1.904,00	51.706,59	226,87
QNN 38	AE		071 FEIRA LIVRE	12.000,00	45.400,88	138,65
QNN 3S	AE		042 l.GRAU	2.247,00	56.877,24	226.87
QNN 39	AE		013 COM/RES	2.337,00	177.820,08	239,54
QNN 40	AE		013 COM/RES	1.999,00	164.578,16	239.54
	CEILANDIA-TAGÜATINGA Setor					
CNN	COMERCIO					
	BLOCOS					
CNN 1	A-D-G-H		OU COM LOCAL	625,00	244.211,, 19	277,32
CNN 1	B-C-E-F		OU COM LOCAL	625,,00	164.472,,16	277,32
CNN 1	I		081 AGUA/ESGOTO	400,,00	19.547,61	315,10

	CONJ/BLOCOS		COD NATUREZA	ÁREA DO TERRENO M2	VLR TERRENO (RS)	VLR M2 CONST (R$)
06 - CEILANDIA-TAGUATINGA Setor : 06 1						
CNN 1	I	2-TELEB	082 TELECOMUNIC	400,00	53.598,30	315.10
CNN 1	I	3- CEB	080 FORCA E LUZ	400,00	53.598,30	315,10
CNN 1	J	ECT	086 ECT	222,75	26.704,50	315,10
CNN 1	K-L		011 COM LOCAL	2.250,00	416.174,50	277,32
CNN 1			070 BCA JORNAIS	37,26	11.804,23	315,10
CNN 2	A	1 E 12	011 COM LOCAL	127,50	79.406,09	277,32
CNN 2	A	2 A 11	011 COM LOCAL	120,00	77.907,86	277,32
CNN 2	B	MERCADO	074 SUPERMERCAD	800,00	277.727,34	315,10
CNN 2	C-D-E-F	1 A 7	011 COM LOCAL	260,00	89.893,69	277,32
CNN 2		PAG	075 PAG	180,00	290.061,51	415,99
CNN 2		LRS	070 BCA JORNAIS	37,26	11.804,23	315,10
CNN 2		FEIRA LIVRE	071 FEIRA LIVRE	7.000,00	149.822,82	315,10
CNN 2		A.BICICLETARIO	099 OUTROS	149,57	12.106,90	315,10
Cidade ; 06 - CEILANDIA-TAGUATINGA Setor : 06 l 05 - QNO						
ONO	RESIDENCIAL	INDIVIDUAL				
	CONJUNTO	LOTES				
QNO 1-9-15	A ATE H	TODOS	001 RES M D	144,00	9.433,29	239.54
QNO 2-7	A ATE G	TODOS	001 RES IND	144,00	9.433,29	239,54
QNO 3-5-6	A ATE p	TODOS	001 RES IND	144,00	9.433,29	239,54
QNO 11-13	A ATE P	TODOS	001 RES IND	144,00	9.433,29	239,54
QNO 04	A ATE N	TODOS	001 RES IND	144,00	9.433,29	239,54
ACRÉSCIMO	RESIDENCIAL	MISTO				
	CONJUNTO	LOTES				
QNO 16-17-18	TODOS	112 -M2	001 RES IND	112,00	4.287.B6	210.79
QNO 19 20		126 ATE 14 0 M2	001 RES IND	140,00	4.931,03	210.79
		141 ATE 160 M2	001 RES IND	160,00	5.574,21	210,79
		161 ATE 130 M2	001 RES IND	180,00	6.217,39	210,79
		181 ATE 200 M2	001 RES IND	200,00	6.646,18	210,79
		201 ATE 220 M2	001 RES IND	220,00	7.289,36	210,79
		221 ATE 24 0 M2	001 RES IND	24 0.00	7.718,14	210,79
		241 ATE 26 0 M2	001 RES IND	260,00	8.146.93	210,79
		273 M2	013 COM/RES	273.00	7.768,58	210,79
		300 ATE 4 00 M2	013 COM/RES	400,00	9.988,1B	210,79
		401 ATE 500 M2	013 COM/RES	500,00	11.514,15	210,79
		501 ATE 600 M2	013 COM/RES	600,00	14 .149,92	210,79
		601 ATE 7 00 M2	013 COM/RES	700,00	15.675,90	210,79
		701 ATE 800 M2	013 COM/RES	800,00	17.895,49	210,79
		801 ATE 900 M2	013 COM/RES	900,00	20.253,82	210,79
		100Ci ATE 1200 M2	013 COM/RES	1.200,00	22.057,24	210,79
		1201 ATE 1300 M2	013 COM/RES	1.300,00	25.386,63	210,79
		1301 ATE 14 00 M2	013 COM/RES	1.400,00	26.357,71	210,79
		1656 M2	013 COM/RES	1.656,00	27.467,51	210,79
		1791 M2	013 COM/RES	1.791,00	28.716,03	210,79
SQNO-TODAS			004 RES COLETIV			
EQNO	ENTREQU AURAS- EQ					
	COMERCIO LOCAL					
EQNO-TODAS	A-C	1 A 6	011 COM LOCAL	50,00	6.936,24	239 .54
EQNO-TODAS	B-C-E-F	1 A 5	011 COM LOCAL	50,00	6.936,24	239,,54
QNO 8	A-B	1 A 5-CL	011 COM LOCAL		6.936,24	239,.54
OBSERVAÇÃO	SE DESMEMBRADO					
	PARA SALA	VALOR M2 X 1.30				
	SE DESMEMBRADO					
	PARA LOJA	VALOR M2 X 1.20				
QNO 1-5-6-8-25	8-5	PLL	076 PLL	900,00	165.335,05	415,99
	1-5-6	PLL	076 PLL	900,00	134.184,97	4.159,90
QNO	ÁREA ESPECIAL					
QNO 6	AE 1		04 9 OUTROS	20.823,31	341.641,85	

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	ÁREA DO TERRENO M2	VLR TERRENO (RS)	VLR M2 CONST (R$)
Cidade : 06 - CEILANDIA-TAGUATINGA Setor : 06 1 05 - QNO						
QNO 09	A	ÁREA ESP. 1 A 27 - IMPAR	036 OFICINAS	400,00	12.801,39	226,87
QNO OS	A	ÁREA ESP. 2 A 36 - PAR	036 OFICINAS	300,00	10.487,58	226,87
QNO 08	B	ÁREA ESP. 1 A 35 - IMPAR	036 OFICINAS	300.00	10.487,58	226,87
QNO 08	B	ÁREA ESP. 2 A 36 - PAR	036 OFICINAS	400,00	12.901,39	226,87
QNO 08	C	ÁREA ESP. 2 A 52 - PAR	036 OFICINAS	175,00	5.826,43	226,87
QNO 10	A	CENTRO ENSINO	041 2.GRAU	25.500,00	408.229,B5	226,87
QNO 10	B-C		098 ENT DIVERSA	5.100,00	155.119.76	226,87
QNO 10	D-E	POSTO SAÚDE	032 MED/HOSP	5.100,00	154.400.92	226,87
QNO 10	F-G-H -t		071 FEIRA LIVRE	10.200,00	74.457.31	151,31
QNO 10	J ATE R		098 ENT DIVERSA	5.100,00	155.119,76	226,37
QNO 12	C ATE F		038 ENT DIVERSA	5.100,,00	139.607,79	226,,87
QNO 12	H ATE P		098 ENT DIVERSA	5.100,,00	139.607,79	226,87
QNO- 12	G	CENTRO ENSINO	041 2.GRAU	25.000,,00	408.229,85	226,87
QNO 12	A-B-Q-R		012 CENTRO COM	2.,550, 00	475.700,69	239,,54
	ARBA ESPECIAL	A-TERMINAL ROD	035 TERM PASSAG	51,.319, 60	402.302.45	226,,87
			098 ENT DIVERSA	5.,100, 00	155.119,76	226,,87
		H ATE P	098 ENT DIVERSA	5..100, 00	155.119,76	226, 87
QNO 18	B	1	041 2.GRAU	17.680, 00	295.105,92	226, 87
QNO 21	ÁREA ESPECIAL	A-B-C-D-GAR.OFIC	035 TERM PASSAG	9.810, 00	270.639,83	226, 87
QNO 23	ÁREA ESPECIAL	A-GARAGEM	033 GARAGENS	75.191, 14	1.031.357,19	226, 87
QNO 16 A 20		ATE 500 M2	044 CRECHE/MATE	500, 00	13.115,81	226. 87
QNO 16 A 20		DE 500 A 1500 M2	044 CRECHE/MATE		32.789,54	226, 87
QNO 17	H	1	059 OUTROS	4.499,45	113.502,19	226, 87
QNO 18	B	2	059 OUTROS	1.799,50	45.400,87	226, 87
QNO 18	I	1	059 OUTROS	7.033,14	176.558,97	226, 87
QNO 19	B	2	059 OUTROS	2.979,50	75.668,13	226. 87
	ENTREQUADRAS	ÁREA ESPECIAL				
EQNO-TODAS	AE-	A-TEMPLO	090 TEMPLOS	750,00	14.225,58	226,87
EQNO-TODAS	AE	B-ESCOLA	042 l.GRAU	7.560,00	96.192,77	226,87
EQNO-8/10	AE	A-SERV SOCIAL	092 ENT RELIG	4.550,00	91.810,72	226,87
EQNO-e/10	AE	B-DEL. POLICIA	084 SEG PUBLICA	4.550,00	68.202,24	226,87
EQNO 10/12	AE	A- CEB	080 FORCA E LUZ	150,,00	12.611,36	226,,87
EQNO 10/12	AE	B- ECT	086 ECT	150,,00	12.611,36	226,,87
EQNO 10/12	AE	C- TELEB	082 TELECOMUNTC	150,00	12.611,36	226,87
EQNO 10/12	AE	D- CAESB	081 AGUA/ESGOTO	150,,00	6.305,68	26 0,,90
EQNO 10/12	AE	E- DEL. POLICIA	084 SEG PUBLICA	4.550,,00	68.202,24	226,,87
EQNO 12/14	AE	A- SERV. SOCIAL	092 ENT RELIG	4..550. 00	91.810,72	226, 87
EQNO 12/14	AE	B- DEL. POLICIA	084 SEG PUBLICA	4..550, 00	68.202,24	226, 87
QNO	AE		081 AGUA/ESGOTO	576,,637, 13	2.112.402,60	
Cidade : 06 - CEILANDIA-TAGUATINGA Setor : 06 1 06 - QNP						
QNP	RESIDENCIAL HI					
	CONJUNTO	LOTES				
QNP 5 9 A 20	TODOS	TODOS	001 RES IND	135,00	9.433,29	226,87
QNP 26 28 30	TODOS	TODOS	001 RES IND		9.433,29	226,87
QNP 32 34 36	TODOS	TODOS	001 RES M D		9.433,29	226,,87
		ASSENTAMENTOS	007 RES GEMINAD		5.674,99	214,,21
EQNP	ENTREQUADRAS					
	COMERCIO LOCAL					
EQNP TODAS CL	A D E H	1 A 7 C L 4 0 M 2	011 COM LOCAL	40,00	5.B26.44	239,54
EQNP TODAS-CL	A D E H	1 A 7 CL 4 5 M2	011 COM LOCAL	45,00	6.520,06	239.54
EQNP TODAS-CL	A D E H	1 A 7 CL 50 M2	011 COM LOCAL	50,00	6.936,24	239,54
EQNP TODAS-CL	B-C-F-G	1 A 6 CL 40 M2	011 COM LOCAL	40, 00	5.826,44	239,54

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	ÁREA DO TERRENO M2	VLR TERRENO (RS)	VLR M2 CONST (RS)
Cidade : 06 - CEILANDIA-TAGUATINGA Setor : 06 1 06 - QNP						
EQNP TODAS-CL	B C F G	1 A 6 CL 45 M2	011 COM LOCAL	45,00	6.520,06	239,54
EQNP TODAS-CL	S C ? G	1 A 6 CL 50 M2	011 COM LOCAL	50,00	6 . 936 , 24	239,54
OBSERVAÇÃO	SE DESMEMBRADO					
	PARA SALft	VALOR M2 X 1.30				
	PARA LOJA	VALOR M2 X 1.20				
EQNP TODOS	AE	JARDIM INFÂNCIA	04 3 JARD INF	4.200,00	68.731,80	226,87
EQNP TODOS	AE	ESCOLA	04 2 l.GRAU	9.300,00	141.650,81	226,87
EQNP TODOS	AE	A B C D	098 ENT DIVERSA	1.061,70	29.510,57	226,87
EQNP TODOS	AE	E-F-G-H	098 ENT DIVERSA	1.061,70	29.510,57	226.87
BQNP TODOS		LRS	070 BCA JORNAIS	24,50	5.549,00	138,65
EQNP 16/20	F	1/2/3/4/5/6	013 COM/RES	150,00	18.886,69	239,54
EQNP 16/20	F	1/2/3/4/5/6	004 RES COLETIV	150,00	18.727,87	264,65
EQNP 10/14	AE-A	DELEGACIA POL.	084 SEG PUBLICA	4.247,00	58.680,44	226,87
EQNP 19/15	AE-A	ESTAÇÃO TELEF.	082 TELECOMUNIC	4.247,00	349.587,13	226,87
QUADRAS	ÁREA ESPECIAL					
Q. 5 A 32	AE		043 JARD INF	4.200,00	68.731,80	226 ,87
Q. 9	AE	CENTRO ENSINO	042 l.GRAU	9.300,00	141 .650,81	226 ,87
Q. 10-12-16	AE		04 2 l.GRAU	6.200,00	94.433.87	226,,87
QD-19	AE-1	TERMINAL ÔNIBUS	035 TERM PASSAG	5..319,00	30.021,10	226,,87
		TERMINAL ÔNIBUS	035 TERM PASSAG			226,,87
Cidade : 06 - CEILANDIA-TAGUATINGA Setor : 06 1 07 - SET.IND.l						
INDUSTRIAL-1	ST.INDUSTRIAL 210 M2					
01-05-06-10			020 IND URBANO	210,00	15.764,15	138,65
02-04-07-09			020 IND URBANO	210,00	15.764,15	13B,65
			020 IND URBANO	210,00	15.764,15	138,65
11-14-15-1E			020 IND URBANO	700,00		138,,65
			020 IND URBANO	700,00	30.267,16	138,,65
			020 IND URBANO	700,00		138,,65
			020 IND URBANO	1.050,00	37.707,84	138,,65
			020 IND URBANO	1.050,00	37.707,84	138,,65
			020 IND URBANO	1.050.00		
INDUSTRI AL- 1 ENTREQÜADRAS						
06/07		01 A 06-CL	011 COM LOCAL	21.00	3.329,39	189,10
06/07		SUBESTAÇÃO	08 0 FORCA E LUZ	48,00	6.356,12	176,43
09/10		01 A 06-CL	011 COM LOCAL		3.329,39	
11/12 -- 13/14		01 A 06-CL	011 COM LOCAL	21,00	3.329,39	189,10
11/12 -- 13/14		7-SANITARIO PUB.	087 LIMP PUBLIC	32,00	2.522,26	176,43
15/16 17/1S		SUBESTAÇÃO	080 FORCA E LUZ			
19/20 21/22		01 A 06-CL	011 COM LOCAL	21,00	3.329,39	189,10
		7-SANITARIO PUB.	080 FORCA E LUZ	32,00	5.296,77	176,43
INDUSTRIAL-1	QD. CENTRAL					
QD-CENTRAL	A	CENTRO COMERCIAL	012 CENTRO COM	900,00	50.445,35	189,10
	B-C-D-F-G	01 A 11-CL	011 COM LOCAL	60, 00	6.242,61	189,10
	D-E	01 A 10-CL	011 COM LOCAL	iO.OO	é.242,61	185.10
	H	01 A 04-SERV.PUB	0 89 OUTROS	120,00	14 .679,61	189,10
QD CENTRAL	AE.	1- SEC.SEGURANÇA	084 SEG PUBLICA	4.320,00	50.912,88	

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD	NATUREZA	AFEA DO TERRENO M2	VLR TERRENO (R$)	VLR M2 CONST (R$)
Cidade : 06 - CEILANDIA-TAGUATINGA Setor : 06 1 01 - SET.INE.l							
QD CENTRAL	AE	2- UNIDADE SAÚDE	032	MED/HOSP	3.024,00	48.931,98	176,43
QD CENTRAL	AE	3- TELEBRASILIA	082	TELECOMUNIC	2.000,00	146.796,32	176,43
QD CENTRAL	AE	4- CEB	080	FORCA E LUZ	2.500,00	32.04 5.4 5	176,43
QD CENTRAL	AE	5- TERMINAL ROD	035	TERM PASSAG	480,00	4.035,62	176,43
QD CENTRAL	AE	6- SESI	04 9	OUTROS	2.310,00	34.744,29	176,43
QD CENTRAL	AE	LRS	070	BCA JORNAIS	36,00	8.071,27	138,65
QE-SERV.		1- SERV. PUBLICO	089	OUTROS	6.000,00	102.757,27	189,10
QE-SERV.		2- SERV. PUBLICO	089	OUTROS	6.000,00	102.757,27	189,10
QE-SERV.		3- SERV.PUBLICO	089	OUTROS	6.000,00	102.757,27	199,10
QE-SERV.		4- MOTEL-PLL	076	PLL	7.140,00	357.910,68	415,99
QE-SERV.		5- C.BOMBEIRO	085	C BOMEEIROS	36.000,00	562.214,72	176,43
QE-SERV.		6- MOTEL-PLL	076	PLL	7.140,00	357.910,68	415,99
QE-SERV.		7- SERV PUBLICO	089	ODTRC=	6.000,00	102.757,27	189,10
QE-SERV.		8- SERV PUBLICO	089	OUTROS	6.000,00	102.757,27	189,10
QE-SERV.		9- SERV PUBLICO	08 9	OUTROS	6.000,00	102.757,27	189,10
Cidade : 06 ~ CEILANDIA-TAGUATINGA Setor : 06 I 08							
SETOR QNQ							
QNQ 01	CONJ 01	LOTES 5 A 16	004	RES CCLETIV	126,00	13.241,81	214 .21
		DEMAIS-VARIAVEL	013	COM/RES	157.50	11.350,21	189 .10
		ATE 160 M2	001	RES :i~	160,00	5.826,39	189 ,10
		ACIMA 16 0 M2	001	RES IND	198,00	10.593,44	189 ,10
		LOTES 21 A 35	004	RES CCLETIV	126,00	13.241,81	214 ,21
		DEMAIS-VARIAVEL	013	COM/R5S	157,50	11.350,21	189 , 10
		LOTES 5 A 19	004	RES CCLETIV	126,00	13.241,81	214 ,21
		DEMAIS-VARIAVEL	013	COM/RES	157,50	11.350,21	189,,10
		ATE 160 M2	001	RES IS~	160,00	5.826,39	189 ,10
		ACIMA 160 M2	OOi	RES :S;	198,00	10.593,44	189 ,10
		ATE 16 0 M2	001	RES INL	160,00	5.826,39	189,,10
		ACIMA 160 M2	OOI	RES :N:	198,00	10.593,44	189,,10
	02	LOTES 5 A 19	004	RES CCLETIV	126,00	13.241,81	214,,21
		DEMAIS-VARIAVEL	013	COM/RES	157,50	11.350,21	189, 10
		ATE 16 0 M2	OOi	RES :X;	160,00	5.826,39	189,,10
		ACIMA 160 M2	001	RES IN™	198,00	10.593,44	189,,10
	CONJ 01	LOTES 21 A 35	004	RES CCLETIV	126,00	13.241,81	214,,21
		DEMAIS-VARIAVEL	013	COM/RES	157,50	11.350,21	189,,10
	CONJ 02	LOTES 15 A 23	0 04	RES CCLETIV	126.00	13.241,81	214, 21
		DEMAIS-VARIAVEL	013	COM/RES	162,00	11.350,21	189, 10
		ATE 160 M2	OOi	RES :X;	160,00	5.826,39	189, 10
		ACIMA 16 0 M2	OOi	RES :N;	198,00	10.593,44	189, 10
		ATE 160 M2	OOI	RES :SI	160,00	5.826,39	189, 10
		ACIMA 160 M2	OOI	RES :K3	241,20	10.593,44	189, 10
		ASSENTAMENTOS	007	RES GEXZNAE	150,00	5.674,99	189, 10
ÁREAS ESPECIAIS							
	CONJ 03	LOTE 01-EQ.COMUN	089	OUTROS	716,00		201,76
	LOTE A		042	l.GRA"	6 .452,68	100.390,64	201 ,76
	LOTE B		043	JARC :S?	2.935,75	45.715,90	201 ,76
	LOTE C		084	SEG ?"-Si:CA	448,00	7.352,29	201,,76
	CONJ 11	LOTE 10	044	CRECHE/MATE	644,00	11.350,08	201 ,76
	CONJ 20	LOTE 01-EO.COMUN	089	OUTROS	711.87	8.020,68	201 ,76
	LOTE A		043	JARD :ST	2.962,00	45.715,90	201,,76
	LOTE B		041	2.GRAV	12.284.00	194.214,93	201 ,76

QUADRAS	CONJ/ELOCOS	LOTES	COD NATUREZA	ÁREA DO TERRENO M2	VLR TERRENO (R$)	VLR M2 CONST (R$)
Cidade : 06 - CEILANDIA-TAGUATINGA Setor : 06 1 08 - QNQ						
	LOTE C		063 SAÚDE PUBLI	2.000,13	30.267,24	201,76
QNQ 04	CONJ 18	LOTE 01-EQ.COMUN	089 OUTROS	711,87	8.020,68	201,76
		LOTE 16	044 CRECHE/MATE	716,00	11.350,08	201,76
			041 2.GRAU	6.492,00	110.979,36	
	LOTE A		042 l.GRAU	6.711,67	100.890,84	201,76
	LOTE B		043 JARD INF	2.94 8,00	45.715,90	201,76
	LOTE C	EQ. COMUNITÁRIO	089 OUTROS	702,00	8.020,68	201,76
	LOTE D	EQ. COMUNITÁRIO	089 OUTROS	728,00	8.020,68	201,76
	LOTE E	EQ.COMUNITÁRIO	089 OUTROS	702,00	8.020,68	201,76
		LOTE 02 EQ.COMUN	089 OUTROS	680,95	8.020,68	201.76
		LOTE 03 EQ.COMUN	*OS9* OUTROS	591,56	8.020,68	201,76
		LOTE 04	044 CRECHE/MATE	1.063,34	14 .187,60	201,76
	CEILANDIA-TAGUATINGA Setor					
TODAS	TODOS	ACIMA DE 800 M2	011 COM LOCAL	900,00	37.834,09	264,65
CL.	A.B.C	TODOS	011 COM LOCAL	70,00	9.458,52	264,65
Cidade : 06 - CEILANDIA-TAGUATINGA Setor : 06 1 10 - QNR						
		ASSENTAMENTOS	007 RES GEMINAD	150,00	5..674,99	163,76
QNR			04 9 OUTROS	20.000,00	341 .263,50	163,76
QNR			035 TERM PASSAG	15.000,00	147..552,96	226,87
	CEILANDIA-TAGUATINGA Setor		ST. DESENV ECONÔMICO			
SETOR DE DESEV OLVIMENTO ECON OMICO M NORTE						
QUADRA 1	A	01	099 OUTROS	14.420,02	416.175,06	302,65
		02	099 OUTROS	1.800,00	69.362,51	302,65
QD 1	TODOS	ATÉ 150 M2	028 IND E COM	150,00	20.178,18	252,20
		151 ATÉ 300M2	028 IND E COM	300.00	40.356,36	252,20
		301 A 600M2	028 IND E COM	600,00	60.534,54	252,20
		601 A 1000M2	028 IND E COM	1.000,00	80.712,72	252,20
		1001 A 1500M	028 IND E COM	1.500,00	92.819,62	252,20
		1501 A 2000M	028 IND E COM	2.000,00	104.926,53	252,20
		2001 A 3000M2	028 IND E COM	3.000,00	121.069,08	252,20
		3001 A 4000M2	028 IND E COM	4.000,00	141.247,26	252,20
		4001 A 5OO0M2	028 WD E COM	5.000,00	161.425,44	252,20
	B	01 A 18	029 OUTROS	300,00	40.356,36	252,20.
		01 A 18	029 OUTROS	300,00	40.356,36	
		01 A 08	029 OUTROS	300,00	40.356,36	252,20
		09	029 OUTROS	508,68	72.641,44	252,20
		10 A 13	029 OUTROS	300,00	40.356,36	252,20
		14	029 OUTROS	289,75	40.356,36	252,20
		15	029 OUTROS	268,25	36.320,72	252,20
		16	029 OUTROS	24 8,75	34.302,90	252.20
		17	029 OUTROS	228,25	32.2B5.08	252.20
		16	029 OUTROS	400,00	56.498.90	252,20
		01 A 08	029 OUTROS	350,00	48.427,63	

ANEXO ÚNICO DO PROJETO LEt NUMERO DE DE DB 2002 DATA DA EMISSÃO: 13/09/2002

PAUTA DE VALORES VENAIS DOS TERRENOS E EDIFICAÇÕES DO DISTRITO FEDERAL, PARA INCIDÊNCIA DO IPTD, NO EXERCÍCIO DE 2003

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	ÁREA DO TERRENO M2	VLR TERRENO (R$)	VLR M2 CONST (R$)
Cidade : 06 - CEILANDIA-TAGUATINGA Setor			15 - ST. DESENV ECONÔMICO			
		09 A 24	029 OUTROS	70,00	16.142.54	252,20
		ATÉ 150 M2	028 IND E COM	150.00	20.178.18	252,20
		151 ATÉ 300M2	028 IND E COM	300,00	40.356,36	252,20
		301 ATÉ 600M2	028 IND E COM	600,00	60.534,54	252,20
		601 ATÉ 1000M2	028 IND E COM	1.000,00	80.712,72	252,20
		1001 ATÉ 1500M2	028 IND E COM	1.500,00	92.819,62	252,20
		1501 ATÉ 2000M2	028 IND E COM	2.000,00	104.926,53	252,20
		2001 ATÉ 3000M2	028 IND E COM	300,00	121.069,08	252,20
		3001 ATÉ 4000M2	028 IND E COM	4.000,00	141.247,26	252,20
		4001 ATÉ 5000M2	028 IND E COM	5.000,00	161.425,44	252,20
		5001 ATÉ 7000M2	028 IND E COM	7.000,00	181.603,62	252,20
QUADRA 2	A	01 A 05	029 OUTROS	200,00	28.249,45	252,20
		06 A 11	029 OUTROS	300,00	40.356,36	252,20
		12	029 OUTROS	253,64	34.302,90	252,20
		13	029 OUTROS	178,46	24 .213.81	252,20
		14	029 OUTROS	212,89	28.249,45	252,20
		15	029 OUTROS	247,33	34 .302,90	252,20
		16	029 OUTROS	181,76	24.213,81	252,20
		n	029 OUTROS	216,19	28 .249 ,45	252,20
		18	029 OUTROS	250.63	34.302,90	252,20
		19	029 OUTROS	285.06	40.356,36	252,20
		20	029 OUTROS	319.49	44 .391.99	252,20
		21	029 OUTROS	353,92	46.427,63	252,20
		22 A 27	029 OUTROS	200.00	28.249,45	252,20
		28	029 OUTROS	211,15	28.249,45	252,20
		01 A 16	029 OUTROS	200,00	28.249,45	252,20
		17	029 OUTROS	299,29	40.356,36	252.20
		13 A 32	029 OUTROS	200,00	28.249,45	252,20
		33	029 OUTROS	297,87	40.356.36	252,20
		01	029 OUTROS	248,35	34 .302,90	252,20
		02	029 OUTROS	282,78	38.338.54	252.20
		03 A 13	029 OUTROS	150,00	24.213,81	252,20
		14	029 OUTROS	209,96	28.249,45	252,20
		15 A 24	029 OUTROS	150,00	24.213,81	252,20
		25	029 OUTROS	246,65	34.302,90	252,20
		01	029 OUTROS	479,16	64 .570,17	252,20
		02 A 10	029 OUTROS	300.00	40.356,36	252,20
		11	029 OUTROS	336,53	44.391,99	252,20
		12 A 21	029 OUTROS	300,00	40.356,36	252,20
		ATÉ 150M2	028 IND E COM	150,00	20.178.18	252,20
		151 ATÉ 300M2	028 IND E COM	300,00	40.356,36	252,20
		301 ATÉ 600M2	028 IND E COM	600,00	60.534,54	252,20
		601 ATÉ 1000M2	028 IND E COM	1.000,00	80.712,72	252,20
		1001 ATÉ 1500M2	028 IND E COM	1.500,00	92.819,62	252,20
		1501 ATÉ 2000M2	028 IND E COM	2.000,00	104.926,53	252,20
		2001 ATÉ 3000M2	028 IND E COM	3.000,00	121.069,08	2S2.20
		3001 ATÉ 4000M2	028 IND E COM	4.000,00	141.247.26	252,20
		4001 ATÉ 5000M2	028 IND E COM	500,00	161 .425,44	252,20
		5001 ATÉ 7000M2	028 IND E COM	7.000.00	181.603,62	252,20
QUADRA 3	A	01	029 OUTROS	246,34	34 .302,90	252,20
		02 A 05	029 OUTROS	200,00	28.249.45	252,20
		06 A 12	029 OUTROS	300,00	40.356,36	252,20
		13	029 OUTROS	343,73	44.391.99	252,20
		14	029 OUTROS	166,69	24.213,81	252,20
		15	029 OUTROS	191,77	28.249,45	252,20
		16	029 OUTROS	216,84	28.249,45	252,20
		17	029 OUTROS	241,52	32.285,08	252.20
		18	029 OUTROS	167,00	24.213,81	252,20
		19	029 OUTROS	192,08	28.249.45	252,20
		20	029 OUTROS	217,15	28.249,45	252,20
		21	029 OUTROS	242,23	32.285,08	252,20
		22	029 OUTROS	267,31	34.302,90	252,20
		23	029 OUTROS	292,38	40 .356,36	252.20
		24	029 OUTROS	317,46	44 .391,99	252,20
		25 A 33	029 OUTROS	70, 00	10.089,09	252,20
		ATÉ 150 M2	028 IND E COI	150,00	20 .178,18	252,20

CONJ/BLOCOS		COD NATUREZA	ÁREA DO TERRENO M2	VLR TERRENO (RÇ)	VLR M2 CONST (R$)
Cidade : 06 - CEILANDIA-TAGUATINGA Setor		ST. DESENV ECONÔMICO			
	151 ATE 300M2	028 IND E COM	300,00	40.356,36	252.20
	301 ATÉ 600M2	028 IND E COM	600,00	60.534,54	252,20
	601 ATÉ 1000M2	028 IND E COM	1.000,00	80.712,72	252,20
	1001 ATÉ 1500M2	028 IND E COM	1.500,00	92.819,62	252,20
	1501 ATÉ 2000M2	028 IND E COM	2.000,00	104.926,53	252,20
	2001 ATÉ 3000M2	02B IND E COM	3.000,00	121.069,08	252,20
	3001 ATÉ 4000M2	028 IND E COM	4.000,00	141.247,26	252,20
	4001 ATÉ 5000M2	028 IND E COM	5.000,00	161.425,44	252,20
	5001 ATÉ 7000M2	029 IND E COM	7.000,00	181.603,62	252,20
Cidade : 10		etor : 10 0 01			
CONJUNTOS A	ÁREA LOTES	ATÉ 155 M'	111 COM DE BEM		11.895,15	152,50
ATÉ Y E AV.	COMERCIAIS	156 A 250	111 COM DE BEM		14.160,90	152,50
CONTORNO NORTE	INDUSTRIAIS	251 A 350	111 COM DE BEM		16.285,03	152,50
		351 A 550	111 COM DE BEM		21.666,17	152,50
		551 A 750	111 COM DE BEM		27.188,92	152,50
		751 A 1000	111 COM DE BEM		32.711,67	152,50
		1001 A 2000	III COM DE BEM		54.519,46	152,50
		2001 A 4000	111 COM DE BEM		99.126,30	152,50
		ACIM A DE 4 000M'	111 COM DE BEM		134.953,37	152,50
S. SAÚDE	CONJ. N	LT 05	083 SAÚDE PUBLI	441,,00	18.681,49	163,39
COMUNITÁRIO	CONJ. O	LT 01	067 ADM COMÜNIT	3.780,,00	152.502,00	163,39
		LT 02	067 ADM COMÜNIT	1.681,,00	65.358,00	163,39
		LT 03	067 ADM COMÜNIT	1.581,00	63.724,05	163,39
CEB	AV. CONTORNO N	LT 03	080 PORCA E LUZ	14.686,,00	403.041,00	163,39
SEG. P9BLICA	AV.CONTORNO N	LT 04	084 SEG PUBLICA	3..556,,00	294.111,00	163,39
ABASTECIMENTO	AV. CONTORNO N	LT 11	075 PAG	1..273,,00	435.720.00	413,93
UNIVERSIDADE	DF 4 80	LT 01	04 0 SUPERIOR	75,,197,00	3.376.830,00	326,79
Cidade : 10 - GAMA			SETOR INDUSTRIAL			
	560 E 580		013 COM/RES	1.600,00	1.050 040,00	326,79
			020 IND URBANO	4.500.00	165.199,58	151,31
			020 IND URBANO	3.000,00	110.133,05	151,31
	01 A 1780		020 IND URBANO	2.800,00	82.016,73	151,31
			020 IND URBANO	1.600.00	58.305,73	151,31
Q 02	20 A 1780		020 IND URBANO	1.500,00	55.066.52	151,31
O 03 A 05	20 A 1580		020 IND URBANO	1.500,00	55.066,52	151,31
Q 06 E 07	20 A 1560		020 IND URBANO	1.500,00	55.066.52	151,31
			020 IND URBANO	332,00	20.212.65	151,31
Q 04	1336 A 1524		020 IND URBANO	180,00	14.252,51	226,96
Q 06	208 A 396		020 IND URBANO	170,00	12.9S6.83	226,96
Q 07	830 A 1325		020 IND URBANO	166,00	12.568,12	226,96
Q 06			020 IND URBANO	13.500,,00	401..661,73	151,31
0 07			020 IND URBANO	800,,00	36..279,12	151,31
AE: P/INDUSTRIA			020 IND URBANO	47,.600,00	777..409,80	151,31
AE: P/INDUSTRIA			020 IND URBANO	107.213,,00	666..240,19	151,31
AE: P/INDUSTRIA			020 IND URBANO	68..024,.00	702..130,61	151,31
AE! P/INDUSTRIA	3		020 IND URBANO	24,.142,,00	387..538,78	151,31
QI 07	AR 1		020 IND URBANO	4.800,,00	95..103,13	151,31
OI 07	AR 2		020 IND URBANO	5.600,,00	163..256,05	151,31
EQ 4/5			026 GARAGEM	17.722,00	144..135,81	138,65
O 1			020 IND URBANO	14.000,00	410..083,66	151,31
Q 23			020 IND URBANO	6..000,00	220..266,11	151,31
			020 IND URBANO	9..000,00	330..399,16	151,31.
O 2	1420 A 1520		020 IND URBANO	10.500,00	385..595,26	151,31
O 6	620 A 760		020 IND URBANO	12.000,00	388..704,90	151,31
O 3			020 IND URBANO	14.199,00	427..575,39	151,31'
			020 IND URBANO	19.600,00	574..117,13	151,31
Q 1	100 A 260		020 IND URBANO	25.200,00	738..150,60	151,31
Q 03	CEB		080 FORCA E LUZ	14.199,00	133..131,90	166,39
Cidade : 10 - GAMA		Setor : 10 0 07 - ÁREA ALFA				
TODAS			001 RES IND		27.236,61	
Cidade : 10 - GAMA		setor : 10 o 11 - RA II				
REGIÃO ADMIN. II						

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	ÁREA DO TERRENO M2	VLR TERRENO (RS)	VLR M2 CONST IR$)
Cidade : 10 - GAMA		Setor : 10 o 11 - RA U				
ÁREA 1	FSS		091 ENT ASS SOC	952.640,71	282.034,80	136,17
ARBA 2	ABRIGO MENORES		091 ENT ASS SOC	481.109,29	188.023,20	136,17
ARBA 3	ATIVIDADES	INDUSTRIAIS	020 IND URBANO	30.065,00	157.944,20	151,31
ÁREA 4	CAESB		081 ÁGUA/ESGOTO	15.161,00	1.774.949,94	136,17
TORRE TV		LT 2	082 TELECOMUNIC	1.049,25	27.075,34	136,17
TORRE TV		LT 1	082 TELECOMUNIC	1.761,48	39.108,82	136,17
ESTAÇÃO REPET.	DE SANTA MARIA		082 TELECOMUNIC	6.344,58	95.829,15	136,17
AE-4	FABRICA DE PAPEL		020 IND URBANO	104.260,10	236.916,30	151,31
CAESB	ESTAÇÃO DE TRATAMENTO	DE ESGOTO	081 AGUA/ESGOTO	319.094,18	1.478.428,89	222,42
ÁREA P. PROT.	DO MAN. CAPT.	DO OLHO D'AGUA	081 AGUA/ESGOTO	2.355.281,20	5.901.186,50	222.42
ESTAÇÃO ELEV.	DE ESGOTOS		081 AGUA/ESGOTO	179.752.68	966.825,67	222,42
GRANJA	DAS OLIVEIRAS		067 ADM COMUNIT	585.671,95	219.360,40	136,17
Cidade : 10 - GAMA		10 0 12 - D.V.O				
AV. CONTORNO		LT 1	013 COM/RES	890,73	16.725,63	205,47
AV. CONTORNO		LT 3	013 COM/RES	960,00	17.978,69	205,47
AV. CONTORNO		LT 5	013 COM/RES	1.148,56	21.792,36	205,47
AV. DVO		ATE 150 M2	013 COM/RES	100,00	5.448,09	205,47
AV. DVO		LT 26	074 SUPERMERCAD	1.000,00	97.447,99	179,05
			076 PLL	1.950,00	875.045.55	415,99
		TODOS	098 ENT DIVERSA	100,00	5.567,77	186,47
			098 ENT DIVERSA	1.950,00	148.659,45	186,47
RUA AVENCAS		2 A 18 PAR	013 COM/RES	525,00	13.892,62	205,47
RUA AVENCAS		LT 1	043 JARD INF	2.487,30	20.890,05	179,05
RUA AVENCAS		LT 3	013 COM/RES	2.218,05	27.240,45	205,47
		LT 5	013 COM/RES	1.948.80	25.878,42	205,47
		LT 7	013 COM/RES	1.679.70	24 .843,29	205,47
		LT 9	013 COM/RES	1.410,60	23.753,67	205,47
		01	043 JARD INF	2.487,00	20.890,05	179,05
RUA AZALEIAS		LT1	013 COM/RES	461,79	11.332,02	205,47
		LT 2	013 COM/RES	665,00	14 .056,07	205,47
RUA AZALEIAS		301 A 400M2	013 COM/RES	350,00	10.396,18	205.47
		401 A 500M2	013 COM/RES	450,00	12.258,20	205.47
		501 A 600M2	013 COM/RES	550,00	13.892,62	205,47
		601 A 700M2	013 COM/RES	650,00	14.982,24	205,47
RUA DO CRAVO		351 A 400 M2	013 COM/RES	375,00	11.440,98	205,47
		401 A 500 M2	013 COM/RES	450,00	12.258,20	205,47
		501 A 600 M2	013 COM/RES	550,00	13.892,62	205,47
		601 A 700 M2	013 COM/RES	650,00	14.982,24	205,47
RUA DAS DALIAS		401 A 500 M2	013 COM/RES	495,00	12.258,20	205,47
		501 A 600 M2	013 COM/RES	585,00	13.892,62	205,47
		701 A 900 M2	013 COM/RES	842,37	16.725,63	205,47
RUA DAS DALIAS		LT 2	013 COM/RES	6.349,37	35.957,39	205,47
RUA DAS DALIAS		LT 6	013 COM/RES	2.086,37	26.859,08	205,47
RUA DAS DALIAS		LT 4	013 COM/RES	122,88	5.448,09	205,47
RUA DAS DALIAS		LT 1	013 COM/RES	2.141,00	26 .859,08	205.47
RUA GERANIO		LT I	001 RES IND	525,00	13.892,62	205,47
		501 A 600 M2	013 COM/RES	525,00	13.892,62	205,47
RUA HIBISCOS		LT 2	001 RES IND	465,00	13.892,62	205,47
		LT 19	007 RES GEMINAD	595,00	13.892,62	205,47
		401 A 500M2	013 COM/RES	450.00	12.258,20	205.47
		501 A 600M2	013 COM/RES	550,00	13.892,62	205,47
		601 A 700M2	013 COM/RES	650,00	14.982,24	205,47
		701 A 900M2	013 COM/RES	800,00	16.725,63	205,47
RUA JASMIM		351 A 400 M2	013 COM/RES	4.200,00	11.440,98	205,47
		401 A 500M2	013 COM/RES	450,00	12.258,20	205,47
		501 A 600M2	013 COM/RES	550,00	13.892,62	205,47 "
		601 A 700M2	013 COM/RES	650,00	14 .982,24	205,47
		701 A 800M2	013 COM/RES	750,00	16 .616,67	205.47
RUA JASMIM		LT 33	013 COM/RES	2.116,12	26.859,08	205.47
RUA MARGARIDA		LT 32	001 RES IND	525,00	13.892,62	205,47
RUA MARGARIDA		1 A 31 E 33 A 50	013 COM/RES	525,00	13.892,62	205,47
RUA MARGARIDA		LT 52	013 COM/RES	2.133,95	32.688,54	205,47
RUA PAPOULA		2/4/6/8	013 COM/RES	595,00	13.892.62	205,47
RUA PAPOULA		LT 9	013 COM/RES	1 .725,00	24 .843,29	205,47
RUA PETUNIAS		LT 2	013 COM/RES	986,69	17.978,69	205,47
RUA PETUNIAS		LT 4	013 COM/RES	934,67	21.792,36	205,47
RUA PETUNIAS		LT 6	013 COM/RES	779,95	16.725,63	205,47

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	ÁREA DO TERRENO M2	VLR TERRENO (RS!	VLR M2 CONST (R$)
Cidade : 10 - GAMA			10 0 12 - D.V.O			
RUA PRIMAVERA		501 A 600	001 RES IND	525,00	13.892,62	205,47
RUA PRIMAVERA		351 A 4 00M2	013 COM/RES	375,00	11.440,98	205,47
		401 A 500M2	013 COM/RES	450,00	12.258,20	205,47
		501 A 600M2	013 COM/RES	550,00	13.892,62	205,47
		601 A 700M2	013 COM/RES	650,00	14.982,24	205.47
RUA PRIMAVERA		LT 46	013 COM/RES	7.466,73	38.136,63	205,47
RUA PRIMAVERA		LT 4 3	013 COM/RES	2.748,30	27.785,25	205,47
RUA DAS ROSAS		LT 36	007 RES GEMINAD	510,00	13.892,62	205,47
		401 A 500M2	013 COM/RES		12.258,20	205,47
		501 A 6 00M2	013 COM/RES		13.892,62	205,47
		601 A 700M2	013 COM/RES		14.982,24	205,47
RUA SAMAMBAIA		501 A 600M2	013 COM/RES	550,00	13.892,62	205,47
		601 A 700M2	013 COM/RES	650,00	14.982,24	205,47
		701 A 800M2	013 COM/RES	750,00	16.616,67	205,47
		LT 2	013 COM/RES	860,22	16.725,63	205,47
RUA TULIPA		501 A 6 00M2	013 COM/RES	550,00	13.892,62	205,47
		601 A 700M2	013 COM/RES	650,00	14.982,24	205,47
		701 A 800M2	013 COM/RES	750,00	16.616,67	205,47
RUA TULIPA		LT 1	013 COM/RES	820,25	16.725,63	205,47
RUA VIOLETAS		2 A 4ó PAR	013 COM/RES	525,00	13.892,62	205,47
RUA VIOLETAS		LT 5	076 PLL	1.950,00	875.045.55	415,99
RUA VIOLETAS		1201 A 1300 M2	013 COM/RES	1.250,00	21.138,58	205.47
		1301 A 1400 M2	013 COM/RES	1.350,00	22.718,53	205,47
		1401 A 1600 M2	013 COM/RES	1.500,00	23.753,67	205.47
		1601 A 1800 M2	013 COM/RES	1.700,00	24 .843,29	205,47
		1801 *A 2000* M2	099 OUTROS	1.900,00	56.189,36	186.47
		2001 A 2200 M2	013 COM/RES	2.100,00	26.859,08	205,47
TRAV. EURITI		LT 2/<1	013 COM/RES	900,00	16.725,63	205,47
TRAV. CARVALHO		1 A 11í IMPAR	013 COM/RES	525,00	13.892,62	205,47
TRAV. CARVALHO		13	013 COM/RES	1.365,00	22.718,53	205,47
TRAV.CASTANHEI RA		1 A 7 IMPAR	013 COM/RES	525,00	13.892,62	205,47
TRAV.CASTANHEI RA		LT 9	013 COM/RES	614,95	14.982,24	205,47
TRAV,EUCALIPTO		LT 4	013 COM/RES	3.334,00	28.874,87	205,47
TRAV.EUCALIPTO		LT 2	013 COM/RES	4.117,49	29.964,49	205,47
RUA GIRASSOL		TODOS	013 COM/RES	595,00	13.892,62	205,47
TRAVESSA IPE		500 A 600M2	013 COM/RES	550,00	13.892,62	205,47
		601 A 700M2	013 COM/RES	650,00	14.982,24	205,47
		701 A 900 M2	013 COM/RES	750,00	16.725,63	205,47
TRAVESSA IPE		LT 9	013 COM/RES	1.764,00	24 .843,29	205,47
TRAVESSA OITI		LT 1	013 COM/RES	625,00	14.982,24	205,47
Cidade : 10 - GAMA			Setor : 10 0 15 - GAMA ASSEBTAMENTO			
		ASSENTAMENTOS	007 RES GEMINAD	130,00		
			10 1 02 - SETOR NORTE			
			001 RES IND	128,00	14 .709, 88	321,44
Q 01	CJ A/I	TODOS	001 RES IND	157,50	15. 445, 38	321,44
O 02	CJ A/l	TODOS	001 RES IND	195,00	18. 142, 19	321,44
Q 03 04 05		TODOS	004 RES COLETIV	2.500,00	315. 121, 54	266,22
EQ 3/4	CENT COM D1VER		010 COMERCIAL	32.321,03	590. 093, 70	255, 09
Q 01	CJ 01 A 24	TODOS	011 COM LOCAL	35,00	5.,900,,93	255,09
Q 02	CJ 01 A 24	TODOS	011 COM LOCAL	35,00	5..900,,93	255,09
QD 1			043 JARD INF	4.687,00	74 .903,,70	149,75
Q 01			043 JARD INF	8.181,00	92..644,.05	149,75
Q 02			043 JARD INF	10.260,00	112,.552,,66	149,75
EQ 1/2			042 1.GRAU	25.847,00	104 .301,,99	149,75
Q 02			042 l.GRAU	22.305,00	104 .301,,99	149,75
QD 2			042 1 .GRAU	10.260,00	59 .083 ,76	149.75
QD 1			042 l.GRAU	8.181,00	48 .632 ,87	149,75
EQ 1/2		QUARTEL PM	084 SEG PUBLICA	10.000,00	28 .054 ,32	149,75
EQ 1/2		QUARTEL CB	085 C BOMBEIROS	10.000,00	28 .054 ,32	415.99
PLL 1			076 PLL	6.250,00	875 .04 5.55	335,64
Q 02		01 E 02	077 POST MOTÉIS	6.250,00	603 .645 ,12	149,75
Q 01		REST PUBLICO	078 RESTAURANTE	2.120,00	28 .635 . 15	14 9,75
Q 01			071 FEIRA LIVRE	9.000,00	33 .310 ,40	149,75
QD 1			089 OUTROS	1.050,00	9 .198 ,14	149,75
QD 1			089 OUTROS	2.120,00	12 .450 ,33	14 9,7 5
QD 2			091 ENT ASS SOC	2.355,00	13 .304 ,45	

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	ÁREA DO TERRENO M2	VLR TERRENO (RS)	VLR M2 CONST (R$)
Cidade : 10 - GAMA		Setor : 10 1 02 - SETOR NORTE				
Q 01		CRUZ VERMELHA	091 ENT ASS SOC	4.000,00	20.630,11	149,75
Q 01			090 TEMPLOS	2.600,00	22.859,42	149,75
Q 02	AE 2	PRESIDIO	084 SEG PUBLICA	3.500.00	13.140,20	14 9,75
EQ 4/5	AE	CLUBE VIZINHANÇA	051 CLUBES	27.025,00	32.850,50	149,75
BANCAS JORNAL			070 BCA JORNAIS	4,00	1.642,52	149,75
SUB ESTAÇÃO	CEB		080 FORCA E LUZ	48,00	3.087,94	14 9,75
Q 03		AE 01 A 03	098 ENT DIVERSA	1.250,00	10.019,40	149,75
Q 03		AE 04	098 ENT DIVERSA	2.543,75	14 .125,71	149,75
Q 03		AE 05	098 ENT DIVERSA	4.881,25	21.352,82	149,75
Q 03		AE 06	098 ENT DIVERSA	3.468,75	15.768,24	149,75
Q 03		AE 07	098 ENT DIVERSA	2.056,25	12.811,69	149,75
Q 04		AE 01	084 SEG PUBLICA	1.800,00	6.570.10	149,75
Q 04		AE 02	098 ENT DIVERSA	2.100,00	12.811,69	14 9,75
Q 04		AE 03	098 ENT DIVERSA	1.750,00	10.512,16	14 9,75
Q 04		AE 04	098 ENT DIVERSA	1.400,00	9.855,15	149,75
O. 04		AE 05	098 ENT DIVERSA	1.050,00	9.198,14	149,75
Q 05	AE 08 C.ENSINO	I GRAU	04 2 l.GRAU	32.000,00	134.516,46	149,75
Q 05	AE JARDIM DE	INFÂNCIA	043 JARDl INF	875,00	19.711,50	149,75
Q 05	AE 1	DEI,. POLICIA	084 SEG PUBLICA	1.800,00	6.570,10	149,75
SUBESTAÇÕES DA *CEB*			080 FORCA E LUZ	46,00	3.087,94	149,75
Q 01 RESERV. DA CAESB			081 AGUA/ESGOTO	13.129,00	156.598,33	222,96
Cidade : 10 - GAMA		Setor : 10 1 09 - ST¹ ÁREAS ISOL. NORTE				
LT 1	CEB		0B0 FORCA E LUZ	10.000,00	26.761,56	136,17
LT 2	SLU		087 LIMP PUBLIC	BO.000,00	94.011,60	136,17
CEMITÉRIO DO GAMA			088 *CEMITÉRIOS*	278.770,80	219.360,40	136,17
		10 2 03 - SETOR SUL				
PC 1 2 3 4		LT 5	001 RES IND	125.0D	13.238,82	302,65
QD 2	H	107	001 RES IND	128.00	15.077.54	302,65
O. 01	A	01 A 14	001 RES IND	312,00	27.580,87	302,65
Q 01	G	IMPARES 01 A 27	001 RES IND	312,00	27.580,87	302,65
Q 02 04	F	IMPARES 01 A 27	001 RES IND	312,00	27.580.87	302,65
	A	PARES 02 A 28	001 RES IND	312,00	27.580,87	302,65
		01 A 14	001 RES IND	312,00	27.580,87	302.65
		PARES 02 A 28	001 RES IND	312,00	27.580,87	302,65
		IMPARES 01 A 27	001 RES IND	312,00	24.822,78	302,65
		PARES 02 A 28	001 RES IND	312,00	24.822,78	302,65
O 01 02 03 04		OUTROS	001 RES IND	322,00	22.984,06	302,65
Q 05 06		OUTROS	001 RES IND	312,00	22.064,70	302,65
Q 07 E 08		TODOS	001 RES IND	312,00	21.145,33	302,65
Q 09 10 11 12		TODOS	001 RES IND	312,00	20.225,97	302,65
Q 13 15 17		TODOS	001 RES IND	200,00	11.951,71	302,65
QD 2 CL		5	004 RES COLETIV	312,00	12.969,96	206,79
BQ 13/15		TODOS	010 COMERCIAL	35,00	6.905,41	216,83
PRAÇA 1 2			010 COMERCIAL	125,00	11.636,89	216,83
			010 COMERCIAL	140,00	15.345,36	216,83
PC 3			010 COMERCIAL	250,00	18.414,43	216,83
Q 01 02 03 04		TODOS	011 COM LOCAL	312,50	17.519,28	216,83
Q 05 06 07 0 8		TODOS	011 COM LOCAL	312,50	15.728,99	216,83
Q 09 10 11 12		TODOS	011 COM LOCAL	312.50	13.938,70	216,83
QD 10 CL		19	013 COM/RES	312,00	12.243,67	204,16
PRAÇA 01 E 02			010 COMERCIAL	125,00	11.636,89	216,83
PRAÇA 03 E 04			010 COMERCIAL	125,00	11.636,89	216,83
PRAÇA 01 A 04		SERVIÇOS	039 OUTROS	2 .000,00	8.962,43	136,37
EQ 3/9 E 4/10			042 l.GRAU	20 .625,00	142.050,52	136,17
Q 2 3 6 7			04 2 l.GRAU	? .375,00	53.244,25	136,17
			04 2 l.GRAU	5 .600,00	53.935,73	136,1,7
Q 1 4 5 8 9 12			04 3 JARD INF	4 .Í37.00	66.420,97	136,17
BQ 13/15		AE 2	043 JARD INF	12 .600,00	116.283,74	151,31
Q 1 4 5 8 9 12			053 PARQUES	1 .575,00	21.936,04	151,31
EQ 2/8 6/12		Q ESPECIAL	055 GINÁSIO ESP	20 .265,00	29.425,63	136,17
EQ 5/11		C ENSINO	04 2 1.GRAU	28 .667,00	180.773,62	136.17
Q 10		C ENSINO	041 2.GRAU	13..125,00	66.580,01	136,17
EQ 13/i5		ESCOLA	042 l.GRAU	12..600,00	61.04 8,14	136,17
QD 3			089 OUTROS	791,00	6.267,44	151,31
PRAÇA 01 A 04		B	090 TEMPLOS	2..000,00	30.092,88	151,31
EQ 13/15			090 TEMPLOS	750,00	15.046,44	

CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	ÁREA DO TERRENO H2	VLR TERRENO (R$)	VLR M2 CONST (R$)
Cidade : 10 -	Secor : 10 2 03 - SETOR SUL				
E/Q 5/11		090 TEMPLOS	350,,00	10.030,,96	151,,31
PRAÇA 1 A 4		050 CINEMAS	1.250,00	64.398,,62	181,,57
PRAÇA 1 A 4		073 MERCADO	1.250,00	56.382,,69	181,,57
AE 12	A B C D	098 ENT DIVERSA	3.124,00	15.605,92	151.31
Q 01 02 05 11	A B C D	098 ENT DIVERSA	1.000,00	8.116,33	136.17
Q 06 12	A B C D	098 ENT DIVERSA	4.000,00	19.993,,13	136,17
Q 9 12		098 ENT DIVERSA	781,00	6.267,,44	151,31
	QUARTEL PM	084 SEG PUBLICA	122.400,00	131.522,,22	136,17
	RES OFICIAL	060 ADM DO DF	6.250,,00	25.821,,85	151,,31
BANCAS JORNAL		070 BCA JORNAIS	4,,00	1.566,,86	136,,17
Cidade : 10 - GAMA	Setor : 10 3 04 - SETOR LESTE				
Q 21 22 23 24	TODOS	001 RES IND	275,00	33.751,02	321,44
25 26 29		001 RES IND	144,,00	21.451,92	321,44
37 38					
Q 7 9 11 13 15	TODOS	001 RES IND	275,,00	23.454,09	321,44
18 19 20 33		001 RES IND	144,,00	14.873,33	321,44
34 36 39 40					
41 42 43					
Q 1 3 5 12 14		001 RES IND	275.00	15.159,35	321,44
27 28 30 31		001 RES IND	144,00	9.438,84	321,44
32 44 45					
46 47					
Q 2 4 6 8 10		001 RES IND	275,00	11.727,04	321,44
16 17		001 RES IND	144,00	7.436,66	321,44
48 49					
QD 50		0 01 RES IND	128,00	7.436,66	
EQ 20/23 13/19		001 RES IND		14.873,33	321,44
EO 40/38 37/39		001 RES IND		11.154,99	321,44
34/36 15/14					
40/42 41/39					
EQ 32/34 31/32	TODOS	001 RES IND	120.00	9.152,81	321,44
31/33 27/4 9		001 RES IND	120,00	9.152,81	321,44
17/48 16/17		001 RES IND		9.152,81	321,44
28/30 33/34		001 RES IND	120,00	9.152.81	321,44
EQ 9/11 7/15	TODOS	001 RES IND	120,00	9.152,81	321,44
3/1 10/12		001 RES IND	120,00	9.152,81	321,44
6/8 2/4		001 RES IND	120,00	8.580,76	321,44
PC 1		010 COMERCIAL	1.350,00	55.225,35	231,90
AE INDUSTRIA	LT 1	020 IND URBANO	107.213,00	406.074,53	120.96
AE INDUSTRIA	LT 2	020 IND URBANO	68.024,00	427.949,80	120,96
AE INDUSTRIA	LT 3	020 IND URBANO	24.142,00	236.205.55	120,96
		033 GARAGENS	17.722.00	108.252.70	110,92
PRAÇA 2	2	04 1 2.GRAU	27.710,00	170.895,28	141.43
EQ 2/7		04 1 2.GRAU	7.920,00	69.642.29	141,43
EQ 6/11		041 2.GRAU	10.956,00	118.540,08	141,43
C.ENSINO		04 2 l.GRAU	7.680,00	46.823,33	141,43
PRAÇA 2		04 2 l.GRAU	10.540,00	57.393,15	141,43
PRAÇA 3		04 2 l.GRAU	9.000.00	51.762,50	141,43
EQ 3/5		04 2 l.GRAU	3.861,00	30.425,28	141,43
EQ 10/15		04 2 l.GRAU	6.600,00	42.674.42	141,43
EQ 31/32 30/39		04 2 l.GRAU	5.000,00	36.253,50	141,43
EQ 44/45		042 l.GRAU	7.630,00	46.823.33	141,43
EQ 37/38		042 l.GRAU	3.300,00	26.770,30	141,43-
EQ 3/5 4/6 7/9		04 2 l.GRAU	3.000,00	25.288,55	141,43
EQ 8/10 11/13		04 2 l.GRAU	3.000,00	25.288,55	141,43
EQ 12/14		04 2 l.GRAU	1.980,00	18.768,84	141,43
		04 2 1.GRAU	7.920,00	69.642,29	141,43
		04 2 l.GRAU	7.800.00	70.136,21	141,43
EQ 6/11		04 2 l.GRAU	10.956,00	118.540,08	141,43
EQ 4 1/42	AE 41/42	076 PLL	2.500,00	875.045,55	415,99
EQ 2/7		042 l.GRAU	3.979,00	31.017,98	141,43
PRAÇA 1	01	050 CINEMAS	1.350,00	69.550,51	183,02
PRAÇA 3	02	050 CINEMAS	1.650,00	85.006,18	183,02
PRAÇA 1	Dl	060 ADM DO DF	1.250.00	13.862,55	141,43
EQ 11/13	SERV SOCIAL	083 SAÚDE PUBLI	4.290,00	125.315,49	141,43

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	ÁREA DO TERRENO M2	VLR TERRENO (R$1	VLR M2 CONST (R$1
Cidade : 10 - GAMA		Setor : 10 3 04 - SETOR LESTE				
PRAÇA 1		INPS	062 AUTÁRQUICO	300,00	4.772,35	141,4 3
PRAÇA 1		SAPS	062 AUTÁRQUICO	7D0,0O	9.090,20	141,43
PRAÇA 1			073 MERCADO	6.693,00	240.198,55	166,39
Q 5		01 A 48	073 MERCADO	2.620,00	120.266,31	166,39
Q 5		01 A 80	073 MERCADO	2.620,00	120.266,31	166,39
EQ 12/14			074 SUPERMERCAD	2.000,00	98.996,99	166,39
PRAÇA 3			074 SUPERMERCAD	2.400,00	111.580,41	166,39
PLL 1 PRAÇA 1		PLL 4	076 PLL	800,00	437.522,77	415,99
PLL I EQ 12/1'1			076 PLL	6.250,00	875.045,55	415,99
PRAÇA 1	PARQUE INF		053 PARQUES	9.834,00	65.813,04	141,43
PRAÇA I		CEB	080 FORCA B LUZ	63,60	3.772,43	141,43
EQ 2/7		CEE	080 FORCA E LUZ	1.600,00	14.271,61	141,43
EQ 12/14	AE 1	PENITENCIARIA	084 SEG PUBLICA	1.790,00	9.090,20	141,43
EQ 40/43		C BOMBEIROS	085 C BOMBEIROS	1.500,00	15.726,04	141,43
PRAÇA 1		ECT	086 ECT	600,00	33.492,72	141,43
EQ 7/9			090 TEMPLOS	3.000,00	25.734,87	141,43
EQ 4/6 PCA 3			090 TEMPLOS	2.500,00	22.771,79	141,43
EQ 4 8/4 5			090 TEMPLOS	3.300,00	27.545,64	141,43
PRAÇA 2			090 TEMPLOS	4 .800,00	34.624,10	141,4 3
BANCAS JORNAL			070 BCA JORNAIS	4,00	2.272,55	141,4 3
EQ 39/4 0	LT A	UNID.DE SAÚDE	032 MED/HOSP	3.850,00	74.564,45	141,43
TERMINAL	RODOVIÁRIO		035 TERM PASSAG	6.000,00	60.766,50	141,43
EQ 46/47 E	AE 1		098 ENT DIVERSA	600,00	8.090,27	116,73
EQ 12/14			098 ENT DIVERSA	1.980,00	4.54 5,10	116,73
EQ 3/5 4/6 E	8/10 11/13 E	AE 7/9	098 ENT DIVERSA	3.000,00	11.635,45	116,73
			098 ENT DIVERSA	4.800,00	18.180,40	116,73
			098 ENT DIVERSA	5.600,00	37.451,62	116,73
Cidade : 10 - GAMA		Setor : 10 3 10 - SETOR LESTE COM.				
QD 4 0		LT 2/4	0 04 RES COLETIV	450,00	23.299,40	194,12
QD 44 E 45			004 RES COLETIV	225,00	9.756,62	194,12
QD 42		LT 13	004 RES COLETIV	155,00	13.979,64	194,12
Q 15 18 23 24		TODOS	010 COMERCIAL	225,00	33.04 5,24	202,86
36 37 38			010 COMERCIAL	155,00	25.374,02	202,86
Q 21 22 23 34		TODOS	010 COMERCIAL,	225,00	25.374,02	202,86
41 42 33			010 COMERCIAL	155,00	18.882,99	202,86
Q 13 1? 20 25		TODOS	010 COMERCIAL	225.00	15.735,83	202,86
26 27 28 29			010 COMERCIAL	155,00	11.998,57	202,86
32 39 40 43			010 COMERCIAL	155,00	2.557,07	202,86
Q 1 A 12 14 16		TODOS	010 COMERCIAL	225,00	13.178,75	202,86
17 30 31 44			010 COMERCIAL	155.00	10.031,59	202,86
45 46 47 45			010 COMERCIAL	155,00	10.031,59	202,86
42			010 COMERCIAL	225,00	13.178,75	202,86
QD 31		LT	011 COM LOCAL	225,00	13.178,75	202,86
Cidade : 10 - GAMA		Setor : 10 3 11 - ST.LESTE-ITAMARACA				
Q 50 ITAMARACA		TODOS	001 RES IND	120,00	9.561,20	264,74
Cidade : 10 - GAMA		Setor : 10 4 05 - SETOR OESTE				
Q 1A9 11 12 15		TODOS	001 RES IND	275,00	19.521,09	284,97
16 19 20 30 31			001 RES IND	144,00	12.656,53	284,97
Q 22 25 23 29		TODOS	001 RES IND	275,00	17.375,91	284,97
32 33			001 RES IND	144,00	11.583,94	284,97
Q 10 13 14		TODOS	001 RES IND	275,00	15.445,26	284,97
17 16 21 E			001 RES IND	144,00	10.296,84	284,97
23 24 26 27			001 RES IND	144,00	10.296,84	284,97
EQ	TODAS	TODOS	001 RES IND	120,00	9.224,25	284,97
			001 RES IND	128,00	10.296,84	284,97
PC 1		LT 4	011 COM LOCAL	2.000,00	39.821,96	195,43
PRAÇA 1		BAR	019 OUTROS	30,00	2.444,82	146,42
AE P/INDUSTRIA		AE 3	020 IND URBANO	30.065,00	237.863,96	120,96
EQ 12/jé		CENTRO SAÚDE	093 SAÚDE PUP.LI	5. 122,00	149.4 00,15	333,15
EQ 14/JÇ	AE 2	CENTRO SAÚDE	083 SADDE PUBLI	999,95	42.336,31	133.15
EQ 26/2?		CENTRO ENSINO	04 1 2.GRAU	7.680,00	6 8.654,46	133,15
EQ 02/04			042 l.GRAU	4.928,00	35 .660,80	133,15
AE 2/4			090 TEMPLOS	2.673,65	22.117,50	133,15
EQ 9/15 10/21			04 2 l.GRAU	3.861,00	30.524,07	133,15

CONJ/ELOCOS	LOTES	COD	NATUREZA	ÁREA DO TERRENO M2	VLR TERRENO (RS)	VLR M2 CONST (R$)
Cidade : 10 - GAMA		10 4 05 - SETOR OESTE				
EQ 12/16		041	2.GRAU	7.860,86	69.247,16	133,15
EQ 22/32		042	l.GRAU	3.54 2,00	28.449,61	133,15
E/Q 20/23		04 2	l.GRAU	13.295,86	114.193,61	151,31
EQ 14/18	AE 1	044	CRECHE/MATE	1.310,05	14.817,51	133,15
EQ 14/18	A E Z	044	CRECHE/MATE	999,00	8.890,50	133,15
PRAÇA 1	MUSEU	046	CULTURAL	150,00	1.974,82	133,15
PRAÇA 1		04 7	BIBLIOTECA	100,00	1.645,69	133,15
PRAÇA 1	2	050	CINEMAS	2.000.00	103.037,80	181,57
PRAÇA 1	PLAY GROUND	059	DIVERSÕES	900,00	5.299,12	133,15
PRAÇA 1		073	MERCADO	2.640,00	92.024,00	166,44
PRAÇA 1		074	SUPERMERCAD	2.575,50	82.542,23	166,44
EQ 11/5		076	PLL	800,00	437.522,77	415,95
PRAÇA 1	CORETO	079	OUTROS	90,00	1.546,94	133,15
Q 20		084	SEG PUBLICA	625,00	6.056,13	133,15
EQ 13/17	DEL POLICIA	084	SEG PUBLICA	3.640,00	12.639,89	133,15
Q 29		085	C BOMBEIROS	1.500,00	11.388,17	133,15
PRAÇA 1		090	TEMPLOS	3.000,00	24.995,44	133,15
PRAÇA 1		090	TEMPLOS	2.500,00	22.117,50	133,15
E/Q 24/3 0		090	TEMPLOS	350,00	3.091,12	133,15
	AE 12/16	0 83	SAÚDE PUBLI	5.122,00	149.400,15	133,15
EQ 13/17	SERV SOCIAL	083	SAÚDE PUBLI	4.290,00	125.315,49	133,15
EQ 14/18	AE I	083	SAÚDE PUBLI	1.310,00	56.448,42	133,15
AE 1	SERV SOCIAL	083	SAÚDE PUBLI	1.023,75	49.298,28	133,15
AE 2	ABRIGO MENOR	091	ENT ASS SOC	4.100,00	21.328,14	133,15
EQ 2/4 3/5 R/0		09H	ENT DIVERSA	1.500,00	11.388,17	133,15
EQ 6/9		098	ENT DIVERSA	1.B15.00	12.803,46	133,15
EQ 2/4		09 8	ENT DIVERSA	2.673,00	13.659,22	133,15
EQ 11/15 21/24		098	ENT DIVERSA	2.970,00	17.213,91	133,15
EQ 25/28		098	ENT DIVERSA	2.970,00	17.213,91	133,15
EQ 6/9		09 8	ENT DIVERSA	1.980,00	13.132,60	133,15
EQ 31/32		098	ENT DIVERSA	3.500,00	19.024,17	133,15
EQ 31/32		098	ENT DIVERSA	3.597,00	20.834,43	133,15
BANCAS JORNAL		070	BCA JORNAIS	4,00	1.645,69	12,08
Cidade : 10 - GAMA		Setor : 10 4 11 - SETOR OESTE COM.				
QD 4 6 2 5		004	RES COLETIV	225,00	15.585,68	221,85
Q 6		004	RES COLETIV	310,00	28.549,47	221.85
Q 25		004	RES COLETIV	155,00	9.467,93	221,85
Q 1A5 7 11	TODOS	010	COMERCIAL	225,00	21.050,86	243,26
Q 6 E 9		010	COMERCIAL	155,00	19.280,23	243,26
Q 8 12 15 16	TODOS	010	COMERCIAL	225,00	21.050,86	243,26
19 20 31		010	COMERCIAL	150,00	16.132,44	243,26
Q 11		075	PAG	800,00	437.522,77	415,95
Q 28 29 32 33	TODOS	010	COMERCIAL	225,00	16 .722,65	243,26
Q 22 2 5		010	COMERCIAL	155,00	12.787,91	243,26
Q 13 14 17 13	TODOS	010	COMERCIAL	225,00	15.738,96	243,26
21 23 24 26		010	COMERCIAL	225,00	15.738,96	243,26
Q 10 27 30		02 0	COMERCIAL	155,00	12.000,96	243,26
Q 11		07 5	PAG	800,00	350.018,22	415,95
Cidade : 10 - GAMA		Secor : 10 8 01 - SAI SUDOESTE				
QRI 01 A 41		001	RES IND	250,00	11.312,26	171,41
QRC 01 A 22	GEMINADAS	001	RES IND	156,25	6.925,07	171,41
QBR 01 3L A A F		004	RES COLETIV	327,37	91.974,71	514,23
QBR 02 BL TODOS		004	RES COLETIV	203,62	70.333,60	514,23
E,L,E,G,M		0 04	RES COLETIV	271,12	81.154,15	514,23 "
QBR 03 EL A A L		004	RES COLETIV	271,12	81.154.15	514,23
QBR 04 EL A A L		004	RES COLETIV	203,62	70.333,60	514.23
QBR 05 BL A A G		0 04	RES COLETIV	271.12	81.154,15	514,23
3L A A K		004	RES COLETIV	203,62	70.333,60	514,23
QBR 06 BL A A F		0 04	RES COLETIV	271,12	81.154,15	514,23
ÜBR 07 SL A ***A D***		004	RES COLETIV	270,00	81.154,15	514,23
3L E A ***O***		004	RES COLETIV	203,62	70.333,60	514,23
QBR 0 8 A.B ,G i.i. M, N, O		0 04	RES COLETIV	203,62	70.333,60	514,23
C,D!,E:.F',I,J,KL		004	RES COLETIV	270,00	81 .154,15	514,23
AV.ANE'SIA PIN HEIRC[1] MACHADO		012	CENTRO COM	4.444,00	168.982,15	151,31
OC 01 A 07		013	COM/RES	125,00	18.591,45	171,41
AV.MINISTRO DE L.LÜ JARDIM DE	MATOS	032	MED/HOSP	2.600,00	116.621,93	138,65

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	ÁREA DO TERRENO M2	VLR TERRENO (R$)	VLR M2 CONST (R$)
Cidade : 10 - GAMA		Setor : 10 8 01 - SAI SUDOESTE				
R.MINISTRO REY	NALDO DE CARVA LHO		041 2.GRAU	10.375,00	147.915,83	138,65
AV.MINISTRO SA	LGADO FILHO		042 l.GRAO	7.000,00	147.915,83	138,65
R.BRIG.CARLOS	ALBERTO SAMPAI O		044 CRECHE/MATE	3.028,00	126.566,44	138,65
AV.MINISTRO AR	MANDO TROMPOWS Kl		044 CRECHE/MATE	3.081,18	126.566,44	138,65
R. BRIGADEIRO	PINTO DE MOURA		06 0 ADM DO DF	870,00	42.059,00	138,65
AV.SANTOS DUMO	NT		06 0 ADM DO DP	582,80	42.059,00	138,65
AV. SANTOS DOMO	NT		076 PLL	5.400,00	936.162,00	415,95
AV.MINISTRO HE	NRIQUE FLEIUS		080 FORCA E LUZ	582,80	42.059,00	138,6S
AV.SANTOS DUMO	NT		081 AGUA/ESGOTO	2.800,00	126.566,44	138,65
AV.MINISTRO HE	NRIOUE FLEIUS		081 AGUA/ESGOTO	582,80	42.059,00	138,65
AV.SANTOS DUMO	NT		082 TELECOMUNIC	582,80	42.059,00	138,65
R. BRIGADEIRO	PINTO DE MOURA		084 SEG PUBLICA	1.050,00	93.895,60	138,65
AV. MINISTRO	SALGADO FILHO		090 TEMPLOS	1.000,00	42.059,00	138,65
AV.MINISTRO DE	LIO JARDIM DE	MATOS	090 TEMPLOS	1.200,00	42.059,00	138.6S
AV.ANESIA PINH	SI RO MACHADO		099 OUTROS	1.584,00	93.895,60	138,65
Cidade 10 - GAMA		Setor : 10 9 01 - ST CENTRAL				
O 5 A 46			001 RES IND	200,00	27.240,54	317,72
12 CL			004 RES COLETIV	216,00	110.980,04	357,23
Q 3 4 19 20 45	TODOS	TODOS	004 RES COLETIV	520,00	124.852,54	357,23
46 A 54	TODOS	TODOS	004 RES COLETIV	520,00	124.852,54	357,23
Q 3 4 19 20 45	TODOS	TODOS	004 RES COLETIV	910,00	219.1B5,57	357,23
Q 46 A 54	TODOS	TODOS	004 RES COLETIV	910,00	219.185,57	357,23
55		14	004 RES COLETIV	2.500,00	406.464.39	357,23
56			004 RES COLETIV	2.500,00	406.464,39	357,23
Q 55 E 56			004 RES COLETIV	2.500,00	603.453,96	357,23
Q 55		L 3/6	004 RES COLETIV	10.000,00	2.413.815,87	357,23
EO 55/56		I B 4	004 RES COLETIV	10.000,00	2.413.815,87	357,23
EQ 47/49 48/50		1 E 4	004 RES COLETIV	910,00	292.709,85	357,23
EQ 51/53 52/54		1 E 4	004 RES COLETIV	910,00	292.709,85	357,23
EQ 47/49 48/50		2 E 3	004 RES COLETIV	520,00	177.568,06	357,23
EQ 51/53 52/54		2 E 3	004 RES COLETIV	520,00	177.568,06	357,23
COM CENTRAL	BL 01 A 06	TODOS	010 COMERCIAL	64,00	13.573,06	289,99
COM CENTRAL	EL 07 E 06	TODOS	010 COMERCIAL	91,00	19.179,32	289,99
			0]0 COMERCIAL	128,00	27.146,12	289,99
			010 COMERCIAL	256,00	54.292,25	289,99
			010 COMERCIAL	384,00	81.438,38	289,99
COM CENTRAL	PJ 9 10 11 12		010 COMERCIAL	450,00	227.791,41	289,99
			010 COMERCIAL	640,00	135.730,63	289,99
			010 COMERCIAL	1.183,00	250.806,61	289,99
				1.216,00	257.888,20	289,99
EQ 55/56		AE 1	010 COMERCIAL	19.673,00	831.497,67	289,99
Q 1 2 *11* 12		TODOS	OU COM LOCAL	108,00	19.179,32	289,99
Q 1 2 11 12	CL	14	013 COM/RES	108,00	19.179,32	289,99
Q 1 2 12			011 COM LOCAL	216,00	38.358,65	289,99
	PJ 12		OU COM LOCAL	450,00	227.791,41	289,99
EQ 59/60	PJ A		011 COM LOCAL	200,00	83.503,84	289,99
Q 12 CL		LT 28/30	012 CENTRO COM	216,00	33.607,43	303,75
O 12 CL		LT 28/30	016 EC2	216,00	25.852,63	238,22
CENT HOTELEIRO		01 02 03 E 06	031 HOTELEIRO	1.760,00	118.386,94	327,23
CENT HOTELEIRO		04 E 05	031 HOTELEIRO	1.438,00	100.390,39	327,23
CENT HOTELEIRO		A B	078 RESTAURANTE	225,00	13.107,98	244,01
PRAÇA 1		1	050 CINEMAS	2.400,00	146.651,77	206,79
PRAÇA 2		2	050 CINEMAS	3.600,00	219.977,66	206,79
EQ 29/30		53 E 54	073 MERCADO	960,00	58.359,44	206,79
		HOSP DTSTRITA1	032 MED/HOSP	46 .440,00	689.506,36	186.11
QD 3 0	CL	26	OU COM LOCAL	108,00	19.179,32	289,99
Q 38 LESTE		UNID SAÚDE	032 MED/HOSP	4.095,00	139.852,70	186,11
EQ 55/56		AE *2*	041 2.GRAU	12.375,00	73.434,79	186,11
EQ 55/56		AE 2	041 2.GRAU	12.375,00	421.230,14	186,11
Q 27 OESTE			042 1.GRAU	3.000,00	43.290,26	186,11
Q 37 OESTE			042 1.GRAU	9.163.00	90.320,26	186,11
PRAÇA 1		11	042 l.GRAU	6.750,00	49.863,13	186,11
PRAÇA 2		04	042 1. GRAU	6 .750,00	49.863,13	186,11
PRAÇA 3		12	042 l.GRAU	6.750,00	49.863,13	186,11
			042 l.GRAU	12.324,00	163.755,05	186,11
			042 l.GRAU	30.000,00	164 .321.68	186,11
PRAÇA 1			043 JARD INF	1.750,00	37.077,22	186,11
PRAÇA 2			043 JARD INF	1.750,00	37.077,22	186,11

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	ÁREA DO TERRENO M2	VLR TERRENO (R$)	VLR M2 CONST (R$)
Cidade : 10 - GAMA		Setor : 10 9 01 - ST CENTRAL				
PRAÇA 1		7 FUND CULTURAL	04 6 CULTURAL	1.500,00	39.210,55	186,11
PRAÇA 2		8 FUND CULTURAL	046 CULTURAL	1.500,00	39.210,55	186,11
PRAÇA 2		14 TRIE JUSTIÇA	060 ADM DO DF	2.500,00	26.574,27	186,11
PRAÇA 2		18 P. IDENTTF.	084 SEG PUBLICA	300.00	5.582,83	186,11
PRAÇA 2		ADM REGIONAL	06 0 ADM DO DF	999.00	14.403,70	186,11
PRAÇA 2		RBS ADM REGIONAL	060 ADM DO DF	1.925,00	21.047,26	186,11
PRAÇA 1		LT 13 O.PÚBLICOS	061 ADM DA UNIA	7.000,00	44.160,18	186,11
PRAÇA 1	.RECEIT.FED	LOTE 15	061 ADM DA UNIA	1.000,00	6.308,59	186,11
PRAÇA 1		CEB	080 FORCA E LUZ	999,00	12.561,36	186,11
PRAÇA 1		CAESB	081 ASUA/ESGOTO	999,00	93.753,35	269,55
PRAÇA 1		TELEBRASILIA	082 TELECOMUNIC	999,00	46.981,08	224,63
PRAÇA 1		RESERVATÓRIO	081 AGUA/ESGOTO	9.422,00	460.623,38	269,55
PRAÇA 2		TELEBRASILIA	082 TELECOMUNIC	2.200,00	81.016,26	224.63
PRAÇA 2		DEL POLICIA	084 SEG PUBLICA	4.080,00	25.792,67	186,11
PRAÇA 2		SERV SOCIAL	083 SAÚDE PUBLI	4.080,00	100.173,56	186,11
« 9 A 1 0			051 CLUBES	6.000,00	23.062,17	186,11
AE LESTE		01 A 08	051 CLUBES	3.000.00	11.531,08	186,11
		CENTRO ESPORTIVO	054 PRAÇA ESP	73.291,00	61.411,13	186,11
			054 PRAÇA ESP	73.291,00	61.411,13	186,11
AE LESTE		11 A 25	098 ENT DIVERSA	2.000,00	14.794,49	186,11
AE LESTE		26 A 37	098 ENT DIVERSA	3.000,00	17.697,57	186,11
AE OESTE		19 A 26	098 ENT DIVERSA	4.000,00	17.753,39	186,11
AE 20A21 E 30A 31			09 8 ENT DIVERSA	6.000,00	35.395,14	186,11
AE 24 A 26			098 ENT DIVERSA	9.000,00	53.092,71	186,11
AE 19 A 22			098 ENT DIVERSA	10.000,00	73.972,49	186,11
AE 26 A 29			098 ENT DIVERSA	12.000,00	70.790,28	186,11
Q 45		23 PLL	076 PLL	400,00	259.996,00	415,95
O 46		24 PLL	076 PLL	400,00	258.996,00	415,95
Q 67		21 E 22	090 TEMPLOS	600,00	9.549,09	186,11
AE ÚNICA		TERM ÔNIBUS	035 TERM PASSAG	5.016,00	71.309,28	186,11
BANCAS JORNAL			070 BCA JORNAIS	4,00	2.791,41	186,11
Cidade : 15 • GUARÁ						
RESIDENCIAL	QI E QE					
OI 1 2 4	B D F I O R U	TODOS	001 RES IND	200,00	64.725,37	413,46
7 11 20		TODOS	001 RES IND	200,00	64.725,,37	413.46
			120 RES/UTIL/CO	200,00	64.621,58	413,46
QI 1 2 4	J K L M V	TODOS	001 RES IND	90.00	43.869,41	413,46
7 11 20	W X Z	TODOS	001 RES IND	90,,00	43.865,.41	413,46
QI 3 5 6	B D F I Q R U	TODOS	001 RES IND	200,.00	60.410,.34	413,46
9 16 22		TODOS	001 RES IND	200,00	60.410,34	413,46
			120 RES/UTIL/CO	200,.00	60.313,,48	413,46
Q I 3 S S	J K L M V	TODOS	001 RES IND	90,,00	40.992,.73	413,46
9 16 22	W X Z	TODOS	001 RES IND	90,,00	40.992,73	413,46
QI 8 10 12	E D F I Q R D	TODOS	001 RES IND	200,,00	59.691,,17	413.46
14 18		TODOS	001 RES IND	200,00	59,.691,,17	413,46
			120 RES/UTIL/CO	200,00	59,.698,03	413,46
QI 8 10 12	J K L M V	TODOS	001 RES IND	90,00	40,.273,,56	413,46
14 18	W X Z	TODOS	001 RES IND	SO,00	40,,273,56	413,46
QE 1 3 4 5 8 9	TODOS	TODOS	001 RES IND	200,00	56.814.49	413,46
10 12 14 18	TODOS	TODOS	001 RES IND	210,00	58.972,00	413,46
			001 RES IND	235,,00	64.006,20	413,46
			001 RES IND	260,,00	69.040,39	413,46
			001 RES IND	300,.00	76.232,10	413,46
			001 RES IND	360,,00	86.300,49	413,46
			001 RES IND	402,.00	93.492,20	413,46
			120 RES/UTIL/CO	200,00	56.825,,96	413,46
			120 RES/UTIL/CO	235,00	64,.006,,14	413,46
			001 RES IND	200,00	65..444,,54	413,46
			0 01 RES IND	210,00	67.602.05	413,46
			001 RES IND	235,00	72.,636,,25	413,46
			001 RES IND	260,00	78,,389,,61	413,46

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	ÁREA DO TERRENO M2	VLR TERRENO (R$)	VLR M2 CONST (R$)
Cidade : 15 - GUARÁ		Setor : 15 o 01 - SRIA				
			001 RES IND	272,00	80.547,12	413,46
			001 RES IND	300,00	83.423,81	413,46
			001 RES IND	360,00	87.738,83	413,46
			001 SES IND	402,00	54.530,54	413,46
QE 13 15 17	TODOS		001 RES IND	120,00	48.903,61	413,46
			001 RES IND	200,00	70.478,73	413.46
			120 RES/UTIL/CO	120,00	48.825,20	413,46
			120 RES/UTIL/CO	200,00	70.365,72	413,46
QE 19 21 24 26	TODOS		001 RES IND	120,00	43.869,41	413,46
2B 30 32			001 RES IND	200,00	64.006,20	413,46
34 36			001 RES IND	204,00	64.725,37	413,46
			OOl RES IND	208,,00	65.444,51	413,46
			001 RES IND	210,,00	66.163,71	413,46
			120 RES/üTIL/CO	120,,00	43.901,65	413,46
			120 RES/UTIL/CO	200,,00	64.006,14	413,46
			120 RES/UTIL/CO	210,,00	66.057,62	413,46
QE 38		110 A 120 M2	001 RES IND	115,00	34.520,19	413,46
		121 A 130 M2	001 RES IND	125,00	36.677,71	413,46
INCLUSIVE COM/RES)		131 A 140 M2	001 RES IND	135,00	38.835,22	413,46
		141 A 150 M2	001 RES IND	145,00	40.992,73	413,46
		151 A 160 M2	001 RES IND	155,00	43.150,24	413,46
		161 A 170 M2	001 RES IND	165,00	45.307,76	413,46
		171 A 180 M2	001 RES IND	175,00	46.746,10	413,46
		181 A 190 M2	001 RES IND	185,00	48.134,44	413,46
		191 A 200 M2	001 RES IND	195,00	49.622.78	413,46 ,
		200 A 210 M2	001 RES IND	205,00	51.061,12	413,46 .
QE 38 EXPANSÃO A,p ATE X		TODOS	001 RES IND	120,00	28.047,66	413,46
			001 RES IND	60,00	14.383,41	413,46
			120 RES/UTIL/CO	120,00	54.464,84	413,46
QE 38IK-FUNDOS ATE 0142 44 46		ASSENTAMENTOS	007 RES GEMINAD	150,00	24.617,46	286,20
			001 RES IND	75,00	35.958,54	516,83
			120 RES/UTIL/CO	130,00	20.514,79	413,46
QE 4 2	J.P		001 RES IND	130,00	36.677,71	413,46
QE 42 E 44	EXPANSÃO		007 RES GEMINAD	128,00	12.554,90	228,96
Cidade : 15 - GUARÁ						
HAB.COLETIVA	QI E QE					
QI 1 2 4 7	A O		004 RES COLETIV	520,,00	629.719,,53	405,93
QI 11 20	E H P T		004 RES COLETIV	910,,00	587.216,,18	405,93
	G S		004 RES COLETIV	390,,00	520.092,,24	405,93
QI 3 5 6	A O		004 RES COLETIV	520,,00	=£8.927,98	405,93
QI 16 22	E H P T		004 RES COLETIV	910,,00	831.127,,80	405,93
	G S		004 RES COLETIV	390,,00	466.949,,11	405,93
QI 8 10 12	A O		004 RES COLETIV	520,.00	555.784,85	405,93
QI 14 18	E H p T		004 RES COLETIV	910,00	795.237,,31	405,93
	G S		004 RES COLETIV	390,,00	45S.904,92	405,93
QI 23	GUARÁ NOBRE	2A6 JUNTOS	004 RES COLETIV	7.200,00	4.163.287.44	541,25
QI 23	SD.BELIZE	9E11 JUNTOS	004 RES COLETIV	4.800,00	3,143.498,72	541,25
QI 23		3 12 14	004 RES COLETIV	3.000,,00	2.,263930,,55	541,25
QI 23		5 10	004 RES COLETIV	2.700,00	2,,077.819,,51	541,25
QI 23		7	004 RES COLETIV	2..160,,00	1,741.289,,23	541,25
QI 23	MTE.CARLO	8	004 RES COLETIV	2.160,00	1.741.289,,23	

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	ÁREA DO TERRENO M2	VLR TERRENO (R$)	VLR M2 CONST (R$)
Cidade : 15 - GUARÁ		Setor : 15 0 02 - SRIA				
QI 23			004 RES COLETIV		1.907.004,90	541,25
QI 25	RESD.PARK.L10	1 3 10	004 RES COLETIV	3.000,00	2.263.930,95	541.25
QI 25	ED.MEDITERANEE	12E14 JUNTOS	004 RES COLETIV	6.000,00	3.727.327,77	541,25
QI 25	GUARÁ MASTER	4	004 RES COLETIV	2.400,00	1.907.004,90	541.25
QI 25		2 6 8	004 RES COLETIV	2.400,00	1.907.004,90	541,,25
QI 25	SRTO WOLF A/O	5A17	004 RES COLETIV	16.800,00	7.311.385.12	541,,25
QI 27			004 RES COLETIV	3.000,00	2.263.930,95	541,,25
QI 27	STA.ETIENE	6	004 RES COLETIV	2.400,00	1.907.004,90	541,25
QI 27		2 4	004 RES COLETIV	2.400,00	1.907.004,90	541,,25
QI 27		7 8	004 RES COLETIV	2.516,00	1.978.390,11	541,.25
QI 27		9	004 RES COLETIV	2.497,00	1.970.741,70	541, 25
QI 27		10	004 RES COLETIV	2.541,00	1.993.686,94	541,,25
QI 29		1 3	004 RES COLETIV	3.180,00	2.360.810,88	541, 25
QI 29		2 4	004 RES COLETIV	3.227,00	2.376.107,71	541, 25
QI 29			004 RES COLETIV	2.905,00	2.088.017,40	541, 25
QI 31	TAPAJÓS		004 RES COLETIV	2.516,00	1.978.390,11	541,25
QI 31	RENATO SA JR		004 RES COLETIV	2.516,00	1.978.390,11	541,25
QI 31	TOCANTINS		004 RES COLETIV	2.516,00	1.978.390,11	541,25
QI 31	RIO NEGRO Lll		004 RES COLETIV	2.516.00	1.978.390,11	541,25
QI 31	ED.RIO BRANCO		004 RES COLETIV	2.516.00	1.978.390,11	541,25
QI 31			004 RES COLETIV	2.516,00	1.978.390.11	541,25
QI 31			004 RES COLETIV	3.227,00	2.031.929,02	541,25
QI 31		10	004 SES COLETIV	3.000,00	2.263.930,95	541,25
QI 31		17	004 RES COLETIV	2.400,00	1.907.004.90	541,25
QI 33		1 3 14	004 RES COLETIV	3.000,00	2.263.930.95	541.25
QI 33		2 4 6 8	004 RES COLETIV	2.400,00	1.907.004,90	541,25
QI 33		13 15	004 RES COLETIV	2.400,00	1.907.004,90	541,25
QI 33		5 12	004 RES COLETIV	2.700,00	2.077.819,51	541.25
QI 33		7 10	004 RES COLETIV	2.160,00	1.741.289,23	541,25
QE 1			004 RES COLETIV	1.020,00	614.422,70	405,93
QE 1			004 RES COLETIV	672,00	734.24 7,87	405,93
QE 1			004 RES COLETIV	900,00	887.216,18	405,93
QE 2			004 RES COLETIV	600,00	680.708,97	405,93
QE 2			004 RES COLETIV	1.200,00	1.055.481,32	405,93
QE 2			004 RES COLETIV	1.080,00	989.195,05	405,93
QE 2			004 RES COLETIV	900,00	887.216,18	405,93
QE 2			004 RES COLETIV	540,00	645.016,36	405,93
QE 2			004 RES COLETIV	1.320,00	1.121.767,59	405,93
QE 3			004 RES COLETIV		989.195,05	
QE 4			004 RES COLETIV		917.809,84	
QE 7			004 RES COLETIV	1.140,00	994.294,00	405,93
QE 7			004 SES COLETIV	1.020,00	956.051,92	405,93
QE 7			004 RES COLETIV	1.200,00	1.055.481,32	405,93 '
QE 12			004 RES COLETIV	720,00	6B5.807.91	405,93
QE 12			004 RES COLETIV	1.540,00	1.134.514,95	405,93
			004 RES COLETIV	720,00	685.807,91	
QE 2 0 3			004 RES COLETIV	1.380,00	1.180.405,44	405,93
QE 2 0 F G			004 RES COLETIV	960,00	925.458,26	405,93
QE 20 J			004 RES COLETIV	1 .200,00	1.065.679,21	405,93
QE 38 EXPANSÃO PJ 1 E 2			004 RES COLETIV	1.200,00	1.065.679,21	405,93
QE 38 EXPANSÃO BL A ATE F			004 RES COLETIV	500,00	614.422,70	4 05,93

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	ÁREA DO TERRENO M2	VLR TERRENO (R$)	VLR M2 CONST (R$)
Cidade : 15 - GUARÁ		Setor : 15 0 03 - SRIA				
COMERCIO LOCAL						
QI 1A22	A B		013 COM/RES	120,00	50.098,82	346.08
			011 COM LOCAL	120,00	52.728.57	346,08
			013 COM/RES	90,00	41.133,76	346,08
			011 COM LOCAL	90.00	43.292.93	346,08
			011 COM LOCAL	210.00	96.021.50	346.08
QI 7			011 COM LOCAL	300,00	81.590.52	346,08
QI 9			011 COM LOCAL	300,00	139.314.43	346,08
QI 3			011 COM LOCAL	600.00	263.642,86	346.08
QI 18			004 RES COLETIV	120.00	77.481.02	333,50
QI 23A33			013 COM/RES	1.000,00	408.700.90	346,08
			011 COM LOCAL	1.000,00	430.154,14	346,08
QE 7	A B C		013 COM/RES	625.00	250.494.10	384,54
			011 COM LOCAL	625,00	263.642,86	384,54
DEMAIS	TODOS		013 COM/RES	1.000.00	223.598,94	346,08
			011 COM LOCAL	1.000,00	235.335,94	346,08
QE 11	AE	L	010 COMERCIAL	2.400,00	489.281,15	293,91
QE 12	AE	I	011 COM LOCAL	900,00	158.185.71	384,54
QE 2	J PLL		076 PLL	1.045,00	947.940,86	583.71
QE 20 E 23	B PLL		076 PLL	1.045,00	947.940,86	583.71
DEMAIS	PLL		076 PLL	1.000,00	919.339,20	583.71
DEMAIS	JORNAL		070 BCA JORNAIS	45,00	18.681,20	392,19
QE 2	SUPER MERCADO	K	074 SUPERMERCAD	3.250,,00	887.,215,,86	392,,19
QE 7	RESTAURANTE	G	078 RESTAURANTE	350,,00	97,,924,,08	392,19
QE 7	CINEMA	H	050 CINEMAS	1.750,,00	258,.763,,13	392,19
QE 38	ÁREA CENTRAL	1	011 COM LOCAL	158,,00	39.,407,,66	346,,08
		2 A 7	011 COM LOCAL	133,,92	34.,967,,36	346,,08
		8, 10	011 COM LOCAL	132,79	34.412,33	346,08
		9,11,13,15	011 COM LOCAL	128,00	33.857,29	346,,08
			011 COM LOCAL	119,16	31.637,14	346,,08
			011 COM LOCAL	107,87	29.972,03	346,08
		16	011 COM LOCAL	96.59	27.751,88	346,,08
		17	011 COM LOCAL	172,07	41.,072,78	346,,08
		18	011 COM LOCAL	90,47	26.086,76	346,08
QE 3 8 EXPANSÃO CL] E		1 A 42	013 COM/RES	80,00	25.313,08	346,08
			011 COM LOCAL	96,00	26.641,80	346,08
QE 36 EXPANSÃO ÁREA ESPECIAL		1	011 COM LOCAL	885,00	111.007,52	346,08
			011 COM LOCAL	776,00	101.016,84	346,08
			011 COM LOCAL	755,00	94.356,39	346,08
			011 COM LOCAL	733,00	91.581,20	346,08
			011 COM LOCAL	712,00	88.806,01	346,08
			011 COM LOCAL	691,00	145.974,88	346,08
		1,58,59,62	011 COM LOCAL	50,00	16.651,12	346,08
		60,61	011 COM LOCAL	100,00	27.196.84	346,08
		1 A 12	011 COM LOCAL	50,00	16.651,12	346.08
		1 A 5	011 COM LOCAL	100,00	27.196,84	346,08
		1 A 5	011 COM LOCAL	128,00	32.192.18	346,08
QE 4 2 CL	N	AE 4	011 COM LOCAL	49,00	16.651,12	346,08
EQ 42/44	A	TODOS	011 COM LOCAL	50,00	35.522,40	288,40
QE 44	AE	1	010 COMERCIAL	2.173,00	488.787,60	326,46
QE 44	AE		013 COM/RES	512,00	108.107,98	346,08
	AE		013 COM/RES	610,00	126.038,08	346,08
QE 4 6	AE]		010 COMERCIAL	1.400,00	314.839,04	326,46

Cidade : 15 - GUARÁ						
UTILID.PUBLICA						
QI 1A22		C JARDIM INF.	043 JARD INF	2.150,00	140.452,53	332,79
QI 1A22		N PARQUE RECR	053 PARQUES	2.150,00	30.444,00	332,79
QI 23		1 RESERVATÓRIO	081 AGUA/ESGOTO	5.400,00	129.387,04	309,49
QE 1		AE	090 TEMPLOS	3.360,00	230.397,50	332,79
QE 1		ECT	086 ECT	140,00	48.431,90	332,79
QE 1		AE CRECHE	044 CRECHE/MATE	1.650,00	371.541,92	332,79
QE 1		AE	098 ENT DIVERSA	2.500,00	190.614,15	332,79
QE 2		CAESE	081 AGUA/ESGOTO	979,00	39.323,51	309,49

Cidade : 15 - GUARÁ Setor : 15 o 04 SR IA

QUADRAS	CONJ/BLOCOS		COD NATUREZA	ÁREA DO TERRENO M2	VLR TERRENO (RS)	VLR M2 CONST !R$)
QE 2	M	CEB	080 FORCA E LUZ	979,00	55.814,01	332,79
QE 2	N	TELEBRASILIA	082 TELECOMUNIC	979,00	55.814,01	332,79
QE 2	O	DELEGACIA	084 SEG PUBLICA	1.140,00	56.448,26	332,79
QE 2	P	ECT	086 ECT	225,00	66.420,90	332,79
QE 2	Q	C.BOMBEIROS	085 C BOMBEIROS	31.220,00	99.577,28	332,79
QE 2	A	ESC-CLASSE	042 l.GRAU	3.600,00	242.159,54	332.79
QE 3	A	ESC.CLASSE	042 l.GRAU	4.200,00	262.916,07	332,79
QE 3	B	CRECHE	044 CRECHE/MATE	1.430,00	157.057,75	332,79
QE 3	C	ECT	086 ECT	140,00	48.431,90	332,79
QE 4	A	CLUBE	051 CLUBES	12.920,00	136.301,22	332,79
QE 4	C	AE	098 ENT DIVERSA	1.802,50	156.711,81	332,79
QE 4	I L	AE	090 TEMPLOS	2.500,00	190.614,15	332,79
QE 4		ESC CLASSE	042 l.GRAU	9.495,00	451.454,57	332,79
QE 5	D	1 AE	098 ENT DIVERSA	1.827,00	157.749,64	332,79
QE 5	D	2 AE	032 MED/HOSP	1.421,00	134.571,51	332,79
QE 5	E	ECT	086 ECT	150,00	50.853,50	332,79
QE 5	G	AE	090 TEMPLOS	1.000,00	190.614,15	332,79
QE 6	B C D	AE	098 ENT DIVERSA	3.500,00	239.046,06	332,79
QE 6	Cl	TRAT ESGOTO	081 ÁGUA/ESGOTO	160,00	12.050,75	309,49
QE 7	E	ECT	086 ECT	140,00	48.431,90	332,79
QE 7	F	AE-CÚRIA	090 TEMPLOS	4.000,00	267.067,37	332,79
QE 7	M	GINÁSIO	042 l.GRAU	27.125,00	1.177.587,24	332,79
QE 7	O	LIMP PUBLICA	0B7 LIMP PUBLIC	133,00	13.953,50	332,79
QE 7	P	CLUBE	051 CLUBES	3.500,00	143.911,95	332,79
QE 7	*O*	ESC PARQUE	042 l.GRAU	11.700,00	514.761,99	332,79
QE 7	R	ECT	086 ECT	140,00	48.431,90	332,79
QE 7	U	ESC CLASSE	042 1.GRAU	3.000,00	213.100,39	332,79
QE 7	SU	CEB	080 FORCA E LUZ	59,64	13.953,50	332,79
QE 8	E	ECT	086 ECT	140,,00	48.431,90	332,79
QE 8	I	AE	098 ENT DIVERSA	2.274,,00	179.198,05	332.79
QE 8	J	CENTRO ENSINO	042 l.GRAU	7.741,,00	580.145,06	332,79
QE 8	K	CEB	080 FORCA E LUZ	2.000,,00	116.067,78	332,79
QE 9	D	ESC CLASSE	042 1.GRAU	2.800,.00	202.376,18	332,79
QE 11	A B C 3 E F	AE	098 ENT DIVERSA	1.600,,00	143.220,07	332,79
QE 11	G H I	AE	098 ENT DIVERSA	900,,00	98.593,52	332,79
QE 12	A	ESC PARQUE	042 l.GRAU	11.700,,00	514.761,99	332,79
		AE	098 ENT DIVERSA	2,,000,00	166.398,19	332,79
		AE	098 ENT DIVERSA	1..275,00	126.614,84	332,79
QE 13	SU	CEB	080 FORCA E LUZ	40.77	1] .416.50	332,79
EQ 13/15 15/17	A	TEMPLO	090 TEMPLOS	1.200,00	88.907,14	332,79
EQ 13/15 15/17	E	ESC CLASSE	042 l.GRAU	3..600,00	242.159,54	332,79
EQ 13/15 15/17	C	JARDIM INFÂNCIA	043 JARD INF	1.600,00	111.393,38	332,79
EQ 15/17	*SU*	CEB	080 FORCA E *LUZ*	40,77	11.416,50	332,79
QE 15		A	090 TEMPLOS	1,.000,00	77.836,99	332,79
QE 15	SU	CEE	080 FORCA E LUZ	40,77	11.416,50	332,79
QE 16	A	AE	098 ENT DIVERSA	2..400,00	185.425,01	332,79
QE 16	C	AE	035 TERM PASSAG	3.,214,40	176.084,57	332,79
QE 17	SU	CEB	080 FORCA E LUZ	40,77	11.416,50	332,79
EQ 17/19	A	ESC.CLASSE	042 l.GRAU	3.600,00	242.159,54	332,79
	B	ENSINO MÉDIO	04 2 1.GRAU	60.123,44	1.360.936,61	332,79
QE 18	D	F.SC. CLASSE	04 2 1.GRAU	3.600,00	242.159,54	332,79
QE 16	£	CRECHE	044 CRSCHE/MATE	350,00	93.404,39	332,79
QE 18	F	ECT	086 ECT	140,00	48.431,90	332,79
QE 18	G	ESC CLSSE	042 l.GRAU	2.800,00	202.376.18	332,79
QE 1?	SU	CEE	080 FORCA E LUZ	40,77	11.416,50	332,79
EQ 19/21	A	ESC CLASSE	042 l.GRAU	2.600,00	242.159,54	332,79
EQ 19/21	n	TEMPLO	090 TEMPLOS	1.200,00	88.907,14	332,79
EQ 19/21	*SV*	CEB	080 FORCA E LUZ	40,77	11.416,50	332,79
QE 20	A	ESC CLASSE	042 l.GRAU	3.600,00	242.159,54	332,79
QE 20	B	COND PARAOUIAL	090 TEMPLOS	4.200,00	276.061,87	332,79
QE 20	C	GINÁSIO	042 l.GRAU	20.800,00	1.003.232,38	332,79
QE 20	E	AE	098 ENT DIVERSA	1.400,00	133.533,68	332,79
QE 20	K	ESC CLASSE	042 l.GRAU	3.600,00	24 2.15 9,54	332,79
QE 20	*a*	AE	098 ENT DIVERSA	600,00	74 .377,57	332,79
QE 20	V	AE	090 TEMPLOS	600,00	74.377,57	332,79
QE 20	M	CEB	080 FORCA E LUZ	1.200,00	41.860,51	332,79
QE 20	T	FUND SERV SOC	091 ENT ASS SOC	2.625,00	58.985,26	332,79
QE 22	A	AE	098 ENT DIVERSA	2.400,00	185.425,01	332,79
QE 23	A	GEC EDUCAÇÃO	04 1 2.GRAU	61.500,00	1.389.303,87	332,79
QE 23	C	FUND HOGPIT	032 MED/HOSP	70.000,00	753.462,11	332,79

ANEXO DNICO DO PROJETO LEI NUMERO DE DE DE 2002 PAGINA: 122
PAUTA DE VALORES VENAIS DOS TERRENOS E EDIFICAÇÕES DO DISTRITO DATA DA EMISSÃO: 13/09/2002
FEDERAL, PARA INCIDÊNCIA DO IPTU, NO EXERCÍCIO DE 2003

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	ÁREA DO TERRENO M2	VLR TERRENO (RS)	
Cidade : 15 - GUARÁ		Setor : 15 D 04 - SRIA				
QE 23	E	SES	083 SAÚDE PUBLI	46.500,00	421.142,13	332,79
QE 25	AE 1	CAVE	06 0 ADM DO DF	393.778,77	2.097.465,41	332,79
BQ 24/26	A	ESC CLASSE	042 l.GRAU	3.600,00	242.159,54	332,79
EQ 24/26	B	TEMPLO	090 TEMPLOS	1.600,00	108.971,79	332,79
EQ 24/26	SU	CEB	080 FORCA E LUZ	4 0,77	11 .416,50	332,79
EQ 26/28	B	TEMPLO	090 TEMPLOS	1.000,00	77.836,99	332.79
EQ 26/28	C	CLASSE	042 l.GRAU	3.600,00	244.927,07	332,79
EQ 26/28	D	SEC EDUCAÇÃO	042 l.GRAU	8.400,00	518.221,41	332,79
EQ 29/28	SU	CEB	080 FORCA E LUZ	40,77	11.416,50	332,79
EQ 28/30	A	ESC CLASSE	042 l.GRAU	3.600,00	242.159,54	332.79
EQ 28/30	B	JARDIM INFÂNCIA	043 JARD INF	1.600,00	111.393,38	332,79
EQ 28/30	SU	CEB	080 FORCA E *LUZ*	40,77	11.416,50	332,79
EQ 30/32	A	TEMPLO	090 TEMPLOS	200,00	88.907,14	3,32,79
EQ 30/32	B	ESC CLASSE	042 l.GRAU	3.600,00	242.159,54	332,79
EQ 30/32	SU	CEB	080 FORCA E LUZ	40,77	11.416,50	332,79
EQ 3 0 32	C	TEMPLO	090 TEMPLOS	1.200,00	88.907,14	332,79
EQ 32/34	B	ESC CLASSE	042 l.GRAU	3.600,00	242.159,54	332,79
EQ 32/34	C	JARDIM INFÂNCIA	04 3 JARD INF	1.600,00	111.393,38	332,79
EQ 32/34	SU	CEB	080 FORCA E LUZ	40,77	11.416,50	332,79
EQ 32/34	D	TEMPLO	090 TEMPLOS	1.200,00	88.907,14	332,79
EQ 34 36	A	TEMPLO	*090* TEMPLOS	1.000.00	77.836,99	332,79
EQ 34 36	B	ESC CLASSE	042 l.GRAU	3.600,00	242.159,54	332,79
34/36	C	JARDIM INFÂNCIA	043 JARD INF	1.600,00	177.814,29	332,79
EQ 34/36	SU	CEB	080 FORCA E LUZ	40,77	11.416,50	332,79
AE 2	A B *C* D E F		098 ENT DIVERSA	*4.000,00*	*266.121,43*	332,75
AE 2A	A I	1 2 3 4 5 6	036 OFICINAS	400,00	78.457,72	332,79
AE 2A	B C D E F G H	IA 12	036 OFICINAS	200,00	45.140,06	332,79
AE 4	A B C D E F		098 ENT DIVERSA	5.000,00	316.191,17	332,79
AE *4*	G H I J *h*		09B ENT DIVERSA	*5.000.00*	316.191.17	332,79
AE 6	A	1	037 CARGAS	1.305,17	63.653,36	332,79
AE6	A	3	037 CARGAS	1.342,64	64 .691,19	332,79
AE 6	A	5	037 CARGAS	1.381,00	66.074,96	332,79
AB 6	A	7	037 CARGAS	1.418,45	67.112,78	332,79
AE 6	A	9	037 CARGAS	1.456,84	67.804,67	332,79
AE 6	A	11	037 CARGAS	1.994,27	83.026,12	332,79
AE 6	A	13	037 CARGAS	1.532,68	69.534,38	332,79
AE 6	B	1 3 5 7 9 11	037 CARGAS	1.235,33	61.923,65	332,79
AE 6	C	1 3 5 7 9 11	037 CARGAS	1.412,20	67.112,78	332.79
AE 6	C	2 4 6 8 10 12	037 CARGAS	1.341,4 5	64 .691,19	332,79
AE 6A	A	1 3 5 7	037 CARGAS	3.002,50	106.896,13	332,79
AE 6A	B	1	037 CARGAS	4.798,70	153.252,39	332,79
AE 6A	B	3	037 CARGAS	5.115,59	160.517,18	332,79
AE 6A	3	5	037 CARGAS	5.529,70	169.165,73	332,79
AE 6A	C	2 4 6 8	037 CARGAS	4.009,25	133.533,69	332,79
AE 6A	D	2 4 6 8 10 12 14	037 CARGAS	5.749.14	161.209,06	332,79
AE 6E		1 CORPO BOMBEIRO	085 C BOMBEIROS	18.000,00	595.560,93	302,65
AE 6		ÚNICO	054 PRAÇA ESP	12.000,00	43.242,24	332,79
AE 6C	LT ÚNICO	CA1C	04 9 OUTROS	22.317,06	1.037.826,60	332,79
AE 8	A H		090 TEMPLOS	5.000,00	316.191,17	332,79
AE 8	3 C *V)* E F G		098 ENT DIVERSA	5.000,00	316.191,17	332,79
AE 8	*O* H		098 ENT DIVERSA	5.000,00	316.191,17	332,79
AE 10	A	POLICIA MILITAR	084 SEG PUBLICA	45.000.00	602.537,69	332,79
AE 10	B	TERM RODOVIÁRIO	035 TERM PASSAG	18.000,00	630.998,57	332.79
AE 10	C		098 ENT DIVERSA	8.000,00	438.654,70	332,79
AE 14		HOSPITAL	083 SAÚDE PUBLI	184.309,00	6.081.825,16	332,79
TODAS		SUB.CEB	08 0 FORCA E LUZ	40,77	5.074,00	
QE 3 8		AE 1	067 ADM COMUNIT	472,19	29.405,08	332,79
QE 3 8		AE 2	067 ADM COMUNIT	549,37	32.864,50	332,79
QE 38		AE 3	067 ADM COMUNIT	618,26	35.286,10	332,79
QE 38		AE 4	067 ADM COMUNIT	687,15	39.053,64	332,79
QE 3 6		AE 5	067 ADM COMUNIT	756,04	40.821,17	332,79
QE 38		AE 6	067 ADM COMUNIT	824,93	43.588,71	332,79
QE 38		AE 7	067 ADM COMUNIT	893,82	46.010,31	332,79
QE 38		AE 8	06 7 ADM COMUNIT	730,26	39.783,35	332,79
QE 38	ÁREA CENTRAL	LT B C.SAÚDE	083 SAÚDE PUBLI	3.229,19	219.450,56	332,79
QE 38	ÁREA CENTRASL	LT C PC.ESP.	053 PARQUES	1.941,4 0	37.420,76	332,79
QE 39	ÁREA CENTRAL	LT D J.INF.	04 3 JARD INF	1.539,15	135.263,40	332.79
QE 38 EXPANSÃO	AE	7	090 TEMPLOS	2.340,43	147.717,31	332,79

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	ÁREA DO TERRENO M2	VLR TERRENO (R$1	VLR M2 CONST (R$)
Cidade : 15 - GUARÁ		Setor : 15 0 04 - SRIA				
QE 4 0	TODOS	41 A 6 0 M2	036 OFICINAS	50,00	16.121,45	332,79
		61 A 80 M2	036 OFICINAS	70,00	19.883,12	332,79
		81 A 100 M2	036 OFICINAS	90.00	24.182,17	332,79
		101 A 120 M2	036 OFICINAS	110,00	27.406,46	332,79
		121 A 140 M2	036 OFICINAS	130,00	31.168.13	332.79
		141 A 160 M2	036 OFICINAS	1S0,00	34.929.81	332,79
		161 A 180 M2	036 OFICINAS	110,00	37.616,71	332,79
		181 A 200 M2	036 OFICINAS	190,00	40.841,00	332,79
		201 A 220 M2	036 OFICINAS	210,00	43.527,91	332,79
		221 A 24 0 M2	036 OFICINAS	230,00	46.752,20	332,79
		241 A 260 M2	036 OFICINAS	250,00	49.976,49	332,79
		261 A 280 M2	036 OFICINAS	270,00	52.663,40	332,79
		281 A 300 M2	036 OFICINAS	290,00	54.812,93	332,79
		301 A 320 M2	036 OFICINAS	310,00	57.499,84	332,79
		321 A 34 0 M2	036 OFICINAS	330,00	60.186,75	332.79
		341 A 36 0 M2	036 OFICINAS	350,00	62.873,65	332,79
		361 A 380 M2	036 OFICINAS	370,00	65.560,56	332,79
		381 A 4 00 M2	036 OFICINAS	390,00	67.710,09	332,79
		401 A 420 M2	036 OFICINAS	410,00	70.397,00	332,79
		421 A 440 M2	036 OFICINAS	430.00	72.546.52	332,79
		441 A 460 M2	036 OFICINAS	450,00	75.233,43	332,79
		461 A 480 H2	036 OFICINAS	470.00	77.382,96	332,79
		481 A 500 M2	036 OFICINAS	490,00	BO.069,87	332,79
		501 A 520 M2	036 OPICINAS	510,00	82.219,40	332,79
		521 A 540 M2	036 OFICINAS	530,00	84.368,92	332,79
		541 A 56 0 M2	036 OFICINAS	550,00	86.518.45	332,79
		5S1 A 580 M2	036 OFICINAS	570,00	88.667,98	332,79
		581 A 600 M2	036 OFICINAS	590,00	91.354,88	332,79
		601 A 620 M2	036 OFICINAS	610,00	93.504,41	332,79
		621 A 640 M2	036 OFICINAS	630,00	95.116,56	332,79
		64 1 A 660 M2	036 OFICINAS	650,00	97.266,08	332,79
ATENÇÃO: OS LOTES COMERC. DAS QE"S 11,12 40,42 E 44 EST AO NO SETOR 15 0 03						
QE 4 0	AE-6	1 A	098 ENT DIVERSA	880,00	149.101,08	299,51
QE 40	AE 6	04	012 CENTRO COM	880,00	227.467,01	296,05
QE 4 0	AE-6	5	098 ENT DIVERSA	776,60	62.615,53	332,79
QE 4 0	AE-6	S.S	098 ENT DIVERSA	729,80	59.848,00	332.79
QE 40	AE-6	7	098 ENT DIVERSA	683,30	57.080,46	332,79
QE 4 0	AE-6	8	098 ENT DIVERSA	636,20	54.312,92	332,79
QE 4 0	AE-6A	1	098 ENT DIVERSA	533,13	48.085,96	332,79
QE 4 0	AE-6A	2	098 ENT DIVERSA	597,78	51.891,33	332,79
QE 4 0	AE-6A	3	098 ENT DIVERSA	784,89	62.961,48	332,79
QE 4 0	AE-6A	4	09 8 ENT DIVERSA	957,79	72.647,86	332,79
QE 42	AE	I	049 OUTROS	1.184,00	55.004,80	332,79
	AE	4	082 TELECOMUNIC	1.500.00	85.623,77	332,79
	AE	5	049 OUTROS	540,00	34 .594.22	332,79
	AE	5	049 OUTROS	1.536,00	71.264,09	332,79
QE 4 6	AE	2	039 OUTROS	1.200,00	56 .042,63	332,79
	AE	3	043 JARD INF	3 .233,00	34 .594,22	332,79
	AE	5	042 1.GRAU	5..573,00	369.466.26	332,79
Cidade : 15 - GUARÁ		Setor : 15 0 05 - CENTRO COMUNAL I				
		LOTE 2 SERV. SOC	091 ENT ASS SOC	3.149,,00	114.165,03	332,75
C.COMUNAL I		3 5 COMERCIO	010 COMERCIAL	1.134 ,00	302.639.02	326,46
C.COMUNAL I		4 COMERCIO	010 COMERCIAL	3.956 ,00	488.787,60	326,46
Cidade : 15		Setor : 15 0 06 - CENTRO COMUNAL II				
C COMUNAL 2		1 2 COMERCIO	010 COMERCIAL	1.040,,00	831 .017 ,31	326,46
C.COMUNAL 2		3 4 COMERCIO	010 COMERCIAL	1.248,,00	991 .579 ,40	326,46
C.COMUNAL 2		5 COMERCIO	011 COM LOCAL	1. 326,,00	1.034 .974 .56	326,46
C.COMUNAL 2		6 COMERCIO	010 COMERCIAL	1.080, 00	495 .789,,70	326,46
C.COMUNAL 2		7 8 HOTEL	031 HOTELEIRO	1.428,,00	408 .744 ,71	332,79
C COMUNAL 2		S/N JORNAL	070 BCA JORNAIS	90,.45	30 .637 ,17	332,79
BJ		BJ	070 BCA JORNAIS	90, 45	30 .637,,17	332,79

Cidade : 15 - GUARÁ Setor : 15 o 07 - POLO DE MODAS

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	ÁREA DO TERRENO M2	VLR TERRENO (R$)	VLR M2 CONST (R$1
RUA 1	LT 1A21 IMPAR	150 A 250 M2	020 IND URBANO		53.629,69	314,97
RUA 2	LT 1,3,E 9	150 A 250 M2	020 IND URBANO		53.629,68	314,97
	LT 5		020 IND URBANO	1.073,00	141.224,83	314,97
	LT 7		020 IND URBANO	1.465,00	168.635,56	314,97
	LT 1		010 COMERCIAL	276,00	60.184,42	333,50
	LT 3		010 COMERCIAL	214,00	53.629,68	333,50
	LT 2 A 15	150 A 250 M2	020 IND URBANO		50.650,25	314,97
	LT 11	ACIMA 350 M2	020 IND URBANO		89.382,81	314,97
	LT 16		020 IND URBANO	447,00	94.149,89	314,97
	LT 17		020 IND URBANO	472,00	99.512,86	314,97
	LT 2 A 10 PAR	150 A 250 M2	010 COMERCIAL		48.266,71	333,50
	LT 12		013 COM/RES	1.799,00	203.792,80	333,50
	LT 1 A 7	150 A 250 M2	010 COMERCIAL		45.287,29	333.50
	LT 8 A 26 M2	150 A 250 M2	020 IND URBANO		50.650,25	314,97
		251 A 350 *M2*	*020* IND URBANO		63.759,73	314,97
RUA 6	LT 2 A 6 PAR	150 A 250 M2	010 COMERCIAL		48.266,71	333,50
RUA 7	LT 1A15 IMPAR	150 A 250 M2	020 IND URBANO		53.629,68	314,97
RUA 8	LT 1 A 10	150 A 250 M2	020 IND URBANO		50.650,25	314,97
RUA 9	LT 2 A 12 PAR	150 A 250 M2	010 COMERCIAL		45.287,29	333,50
		251 A 350 M2	010 COMERCIAL		60.184,42	333,50
RUA 10	LT 1A10E12A16	150 A 250 M2	020 IND URBANO		50.650,25	314,97
	LT 11		013 COM/RES		179.957,39	333,50
	LT 13A21 IMPAR:	150 A 250 M2	010 COMERCIAL		45.287,29	333,50
	LT 1 A 35	150 A 250 M2	010 COMERCIAL		53.629,68	333,50
		251 A 350 M2	010 COMERCIAL		70.910,36	333,50
	LT 33		013 COM/RES		274 .703,16	333,50
	LT 1 E 3 11 A 19 IMPAR, 23, 25 E 27, 29 A 33,36 A 64 PAR	150 A 250 M2	020 IND URBANO		59.588,54	314,97
		251 A 350 M2	020 IND URBANO		75.081,56	314,97
		ACIMA 350 M2	020 IND URBANO		105.471,71	314,97
	LT 5		010 COMERCIAL	1.773 ,00	227.032,33	333.50
	LT 7		010 COMERCIAL	1.222 ,00	181.745,04	333,50
	LT 9		010 COMERCIAL	1.046 ,00	165.656,14	333,50
	LT 21		010 COMERCIAL	712 .00	132.882,44	333,50
	LT 35		010 COMERCIAL	1.509 ,00	212.135,20	333,50
	LT 37		010 COMERCIAL	1.469 ,00	202.005,15	333,50
	DEMAIS LOTES	150 A 250 M2	010 COMERCIAL		53.629,68	333,50
		251 A 350 M3	010 COMERCIAL		70.910,36	333,50
		ACIMA 350 M2	010 COMERCIAL		94.745.77	333,50
RUA 13	LT 2 A S	251 A 350 M2	010 COMERCIAL		63.759,73	333.50
RUA 14	LT 1 A 13	150 A 250 M2	020 IND URBANO		50.650,25	314,97
RUA 15	LT 1		013 COM/RES	690 ,00	110.834,68	333,50
	LT 2 A 64	150 A 250 M2	020 IND URBANO		50.650,25	314.57
		251 A 350 M2	020 IND URBANO		63.759,73	314,97
		ACIMA 350 M2	020 IND URBANO		39.382,81	314,97
RUA 16	LT 1A15 IMPAR	150 A 250 M2	020 IND URBANO		50.650,25	314,97
RUA 17	LT 1 A 24	150 A 250 M2	020 IND URBANO		50.650,25	314,97
		251 A 350 M2	020 IND URBANO		63.759,73	314,97
		ACIMA 350 M2	020 IND URBANO		89.382,81	314,97
	LT 3		020 IND URBANO	440,,00	94.149,89	314,97
RUA 18	LT 1 A 38	150 A 250 M2	020 IND URBANO		50.650,25	314,97
RUA 19	LT 2 A 12		013 COM/RES	192, 00	50.650,25	314,97
	LT 14		102 INSTITUCION	6.807, 00	445.722,27	333,50
	LT 16		020 IND URBANO	1.624. 00	181.639,46	314,97
	LT 1 A 37	150 A 250 M2	102 INSTITUCION		50.650,25	314.97
	LT 2		102 INSTITUCION	2.267, 00	220.928,24	314,97
	LT 2		020 IND URBANO	10.219, 00	807.982,43	314,97
	LT 4 A 46	150 A 250 M2	020 IND URBANO		50.650,25	314,97
		251 A 350 M2	013 COM/RES		63.759,73	314.97
	LT 4 8		020 IND URBANO	1.939, 00	201.409,26	333,50
	LT 1 A 17	150 A 250 M2	020 IND URBANO		50.650,25	314,97
	LT 4		020 IND URBANO	432, 00	94 .149,89	314,97
	LT 5		020 IND URBANO	484 ,00	99.512,86	314,97
	LT 1 A 11!	150 A 250 M2	020 IND URBANO		41.711,97	314,97
		251 A 350 M2	020 IND URBANO		52.437,91	314,97
		ACIMA 350 M2			73.293,90	

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	ÁREA DO TERRENO M2	VLR TERRENO (R$)	VLR M2 CONST (R$)
Cidade : 20 - NÚCLEO BANDEIRANTE Setor : 20 0 06 - COMERCIO						
NB - COMERCIO E TIPO OFICIO						
2A. AVENIDA		227-A/505-A				
		790-A/880-A	010 COMERCIAL	150.00	49.613,93	333,53
			004 RES COLETIV	150,00	56.978,29	443,89
	TIPO OFICIO	525-A/635-B E				
		1315-A/1425-B	010 COMERCIAL	144,00	48.063,50	333,53
			004 RES COLETIV	144,00	55.197,71	443,89
AV. CENTRAL	COMERCIO 144M2		010 COMERCIAL	144,00	48.063,50	333,53
			004 RES COLETIV	144,00	55.197,71	443,89
AV. CENTRAL	COMERCIO 150M2	227/505.294/372, 518/680,790/880,				
		E 1124/1226	010 COMERCIAL	150,00	49.613,93	333,53
			004 RES COLETIV	150,00	56.978,29	443,89
	COMERCIO 312M2	525/635,380/510, 990/1120, 1315/1425 E				
		1420/1550	010 COMERCIAL	312,00	99.615,48	333,53
			004 RES COLETIV	312,00	114.401,72	443,89
3A. AVENIDA		294-A/372-A, 518-A/680-A E				
		1124-A/1226-A	010 COMERCIAL	150,00	49.613,93	333,53
			004 RES COLETIV	150,00	56.978,29	443,89
			010 COMERCIAL	312,00	99.615,48	333,53
			004 RES COLETIV	312,00	114 .401,72	443,89
	TIPO OFICIO	380-A/510-B, 990-A/1120-B E				
		1420-A/1S50-B	010 COMERCIAL	144,00	48.063,50	333,53
			004 RES COLETIV	144,00	55.197,71	443,89
VIA NB-1 OU COMERCIO		23B,244,250,256, 262,268,274,280,				
		286 B 292	010 COMERCIAL	100,0O	38.760,89	333,53
			004 RES COLETIV	100,00	44.514,29	443,89
AV. DOM BOSCO BL 785		1 A 10	010 COMERCIAL	100,,00	38.760,,89	333,,53
			004 RES COLETIV	100,,00	44.514,,29	443,,89
OU COMERCIO		1 A 13	010 COMERCIAL	100,00	38.760,89	333,,53
			004 RES COLETIV	100,,00	44.514,,29	443,,85
VIA NB-5 OU		1 E 13	010 COMERCIAL	100,,00	60.854,,59	333,,53
			004 RES COLETIV	100,,00	69.887,,43	443,,89
		2 A 12	010 COMERCIAL	100,,00	53.102,,41	333,,53
			004 RES COLETIV	100,,00	60.984,,57	443,,89
		1 A 6	010 COMERCIAL	50, 00	36.,047, 62	333, 53
			004 RES COLETIV	50, 00	41.,398, 28	443, 89

OBSERVAÇÃO: SE DESMEMBRADO VALOR TER X 2,0

OBSERVAÇÃO: SE DESMEMBRADO VALOR TER. X 2,0

Cidade : 20 - NÚCLEO BANDEIRANTE Setor : 20 0 07 - PRAÇA CENTRAL

PRAÇA CENTRAL	MERCADO		073 MERCADO	1.650,00	76.252.28	332,79
	ECT		086 ECT	600,00	14.986,82	332,79
	HOTEL	LT 4,4A,4B,4C	031 HOTELEIRO	375,00	166.058,21	499,18

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	ÁREA DO TERRENO M2	VLR TERRENO (R$)	VLR M2 CONST (R$)
Cidade : 20 - NÚCLEO BANDEIRANTE Setor : 20 0 07 - PRAÇA CENTRAL						
	IGREJA		090 TEMPLOS	1.000,00	22.313,71	332,79
	HOTEL		031 HOTELEIRO	825,00	365.209,88	499,18
	CAESB		081 AGUA/ESGOTO	825,00	39.106,66	265,72
	ADM.REGIONAL		06 0 ADM DO DF	975,00	21.980.67	332,79
AA1	CULTURAL		04 6 CULTURAL	437,50	438.602,04	332,79
LIVRE	PRAÇA		057 PRAÇAS	150,00	16.244,52	332,79
Cidade : 20 - NÚCLEO BANDEIRANTE Setor : 20 0 10 - METROPOLITANA						
METROPOLITANA						
USO MISTO	1X1DAS AS RUAS	ATE 100 M2	001 RES IND	100,00	18.24 8,39	357,36
		101 A 150 M2	001 RES IND	150,00	27.034,66	357,36
		151 A 200 «2	001 RES IND	200,00	34.469,19	357,36
		201 A 250 «2	001 RES IND	250,00	39.876,12	357,36
		251 A 300 M2	001 RES IND	300,00	46.634,79	357,36
		301 A 350 .12	001 RES IND	350,00	52.041,72	357,36
RUA 3-A		TODOS	001 RES IND	300,00	39.876,12	357,36
		351 A 400 M2	001 RES IND	400,,00	56.772,79	357,36
		401 A 450 M2	001 RES IND	450,,00	61.503,86	357,36
		451 A 500 M2	001 RES IND	500,,00	65.559,,06	357,36
		501 A 550 M2	001 RES IND	550,,00	71..641,,85	357,36
		551 A 600 M2	001 RES IND	600,00	77,,048,,79	357,36
		601 A 650 M2	001 RES IND	650,00	82,.455,,72	357,36
		651 A 700 M2	001 RES IND	700,00	87.186,,79	357,36
		701 A 750 «2	001 RES IND	750,,00	91.917,,85	357,36
		751 A 800 M2	001 RES IND	800,00	95.,973,,05	357,36
		801 A 850 M2	001 RES IND	850,00	100..704,,12	357,36
		851 A 900 M2	001 RES IND	900,00	104 .759, 32	357,36
		901 A 950 M2	001 RES IND	950,00	111. 517, 98	357,36
		951 A 100C' M2	001 RES IND	000,00	113. 54 5,58	366,86
RUA 1		14 E 16	013 COM/RES	450,00	54.279,62	
OBS: NATUREZA 120 IDÊNTICA A NAT 001						
METROPOLITANA						
		JI-JARDIM INF.	04 3 JARD INF	1.343,86	36.704,31	339,12
		C -CRECHE	044 CRECHE/MATE	576,00	26.544,09	339,12
	RUA DA IGREJA	EC-ESCOLA CLASSE	042 l.GRAU	4.834,53	164.376,52	332,79
		BR-BANCA REVISTA	070 BCA JORNAIS	13,44	4.656,85	204,16
		I -IGREJA	090 TEMPLOS	800,00	26.078,40	332,79
	RUA 1	CS-CENTRO SOCIAL	091 ENT ASS SOC	1.631,02	45.171,52	332,79
		PS-POSTO SAÚDE	083 SAÚDE PUBLI	1.216,33	35.857,80	332,79
	S.4 DA PRAÇA	ECT-CORREIOS	086 ECT	144,00	17.587,73	332,79
		TELEB-POSTC TEL.	082 TELECOMUNIC	180,00	31.523,95	339,12
		LT-A	089 OUTROS	1.201.17	79.168,90	339,12
		LT-B	089 OUTROS	1.267,47	83.049,72	339,12
		LT-	089 OUTROS	1.287,54	83.049,72	339,12
		LT-D	089 OUTROS	1.287,16	83.04 9,72	339,12
			06 9 OUTROS	7.354,00	209.558,61	339,12
			06 9 OUTROS	8.257,00	232.842,90	339,12
	AE-	LT-UNI CO	089 OUTROS	720,00	55.107,76	339,12
Cidade : 20 - NÚCLEO BANDEIRANTE Seto 20 0 11 - SETOR RESIDENCIAL						
NB-RESIDENCIAL						
2A. AVENIDA	BL 300 A 1160	LT 1 A ?	001 RES IND	120,00	40.617,26	381,18
			120 RES/UTIL/CO	120,00	41.676,87	381,18
AV. CENTRAL	BL 65f> A 1625	LT 1 A ". I	001 RES IND	120,00	40..617,,26	381,18
			120 RES/UTIL/CO	120,00	41..676,,87	381,18
3A. AVENIDA	2L 870 A 1640	LT I A	001 RES IND		40.617,26	

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	ÁREA DO TERRENO M2	VLR TERRENO (R$)	VLR M2 CONST (R$)
Cidade : 20 - NÚCLEO BANDEIRANTE Setor : 20 0 11 - SETOR RESIDENCIAL						
			120 RES/UTIL/CO	120 ,00	41 .676,,87	381,18
	BL 1390 E 14 00	LT 1	001 RES IND	160,,00	55 .772,,96	381,18
			120 RES/UTIL/CO	160,,00	57 .227,,94	381,18
AV. CONTORNO	BL 405 A 1205					
	E 2005	LT 1 A 12	001 RES TND	120 ,00	40 .617 ,26	381 ,18
			120 RES/UTIL/CO	120 ,00	41 .676 ,87	381 ,18
ST.RESIDENCIAL	CJ 11 A 211	LT 1 A 22	001 RES IND	120,,00	40,.617,,26	381,,18
	BL 1680	LT 1 A 27	001 RES IND	120,,00	40,.617,,26	381,,18
	BL 1685	LT 1 A 51	0 01 RES IND	120,,00	40 .617,,26	381,,18
	BL 1780	LT 1 A 45	001 RES IND	120,,00	40,.617,,26	381,,18
			120 RES/UTIL/CO	120, 00	41..676,,87	381,,18
	BL 174 0	LT 1 A 58	001 RES IND	120,,00	31,.523,,85	381,,18
	BL 1795,1845, 1895,1945,1995					
	E 2045	LT 1 A 44	001 RES IND	120.00	31.523,85	381,18
			120 RES/UTIL/CO	120,00	32.346,23	381,18
Cidade : 20 - NÚCLEO BANDEIRANTE Setor : 20 0 12 - ÁREA ESPECIAL						
NB-AREAS ESP. E DIVERSOS						
QUARTEL CBDF			085 C BOMBEIROS	10.132,00	253 .030 .01	339 ,12
RUA 14 AE 1	AV CENTRAL	LT A	098 ENT DIVERSA	1.201,00	79 .379 ,06	339 .12
AE 2	AV CONTORNO	LT E	098 ENT DIVERSA	457,00	10B .403 .12	339 ,12
		LT H	098 ENT DIVERSA	549,00	123 .090 ,00	339 ,12
		LT O P	098 ENT DIVERSA	764,00	24 5.480 ,62	339 ,12
		LT S	098 ENT DIVERSA	886,00	173 .095 ,31	339 ,12
AE-2		LT A E B	004 RES COLETIV	701,29	186 .960 ,01	443 ,89
		LT C	004 RES COLETIV	396,53	124 .640 ,01	443 ,89
		LT D	004 RES COLETIV	427,16	130 .872 ,01	443 ,89
		LT E	004 RES COLETIV	457,81	137 .994 ,29	443,,89
		LT F	004 RES COLETIV	488,43	143 .336,,01	443,,89
			013 COM/RES	488,00	192 .066,,36	329,,56
		LT G	004 RES COLETIV	519,06	150 .013,,15	443,,89
			010 COMERCIAL	519,00	130 .624,,19	333 ,53
		LT H	004 RES COLETIV	549,43	156 .690,,30	443,,89
		LT I	004 RES COLETIV	580.06	162..477,,15	443,,89
			010 COMERCIAL	580,00	14 1.477,,24	333,,53
		LT J	004 RES COLETIV	610,93	166..928, 58	443,,89
		LT K,L,M E N	004 RES COLETIV	2.749,98	458..497, 18	443, 89
			010 COMERCIAL	2.749,00	399..237, 16	419,,30
		LT 0 E P	004 RES COLETIV	1.552,72	312 .490,,31	443,,89
		LT Q	004 RES COLETIV	825,31	208. 772, 02	443,.B9
		LT R	004 RES COLETIV	855,93	215..449,,16	443,.89
		LT S	004 RES COLETIV	886,56	220..345, 73	443,,89
		LT T E U	004 RES COLETIV	1.864,99	34 8..992, 03	443, 89
			010 COMERCIAL	1.864,00	303.,885, 37	333, 53
		LT V	0 04 RES COLETIV	978,43	232.,809, 73	443, 89
			010 COMERCIAL	978,00	202. 719, 45	333, 53
		LT X	004 RES COLETIV	1.009,06	238. 596, 59	443, 89
			010 COMERCIAL	1.009,00	207. 758, 37	333, 53
AE-3		POSTO DE SAÚDE	032 MED,/HOSP	9.665,00	297. 416, 50	298. 42
AE-4		C. DE ENS. MÉDIO	041 2.GRAU	27.730,00	724. 502, 13	298, 42
OBSERVAÇÃO: SE DESMEMBRADO		VALOR TER X 2,0 SUBSOLO M2X 0,50				
AE 5	AV CONTORNO	LT A/F	098 ENT DIVERSA	778 ,00	138 .476 ,25	339,12
		LT K	098 ENT DIVERSA	538 ,00	95 .814 .37	339,12
		LT S	098 ENT DIVERSA	346,, 00	68 .538 ,75	339,12
AE-5	JUNTOS	LT A.B.CD ,E E F	004 RES COLETIV	268 ,00	497 .224 ,61	443,89
		LT G	004 RES COLETIV	629 ,00	137 .104 .01	443,89
		LT H	004 RES COLETIV	6 05„00	132 .652 ,58	443,89
		LT I	004 RES COLETIV	586,.00	128 .646 ,29	443,B9
		LT J	004 RES COLETIV	562,,00	125 .530 ,29	443,89
		LT K	004 RES COLETIV	538, 00	121..969,, 15	443,89
		LT L	004 RES COLETIV	514 ,00	117.,517,,72	443,89
	JUNTOS	LT K,N E O	004 RES COLETIV	398, 00	237.,706,,30	443,89
	JUNTOS	LT P E Q	004 RES COLETIV	802, 00	161..141,,72	443,89

CONJ/BLOCOS		COD NATUREZA	ÁREA DO TERRENO M2	VLR TERRENO |R$)	VLR M2 CONST IR$)
NÚCLEO BANDEIRANTE Setor : 20 0 12 - ÁREA ESPECIAL					
		010 COMERCIAL	802 ,00	140.,314.,42	333.53
		013 COM/RES	802,,00	215.,925, 54	262,15
	LT R	004 RES COLETIV	370,,00	91,,254 ,29	443,89
	LT S	004 RES COLETIV	346 ,00	87..248,,00	443.89
	LT T	004 RES COLETIV	322,,00	82,,796, 57	443,89
AV CONTORNO	LT A	098 ENT DIVERSA	1.038,,00	153..163, 12	339.12
	LT B	098 ENT DIVERSA	1.015,,00	151,.065,,00	339.12
	LT C	098 ENT DIVERSA	993,,00	148,.617,,18	339.12
	LT D	098 ENT DIVERSA	970,,00	145..819, 68	339,12
	LT H,I	098 ENT DIVERSA	1.080,,00	156.,660, 00	339,12
	LT M	098 ENT DIVERSA	812,,00	127..635,.93	339,12
	LT N	098 ENT DIVERSA	1.107,,00	159.457, 50	339,12
	LT A	004 RES COLETIV	1.038,,00	194.,972, 59	443.89
	LT B	004 RES COLETIV	1.015,,90	192.,301, 73	443,89
	LT C	004 RES COLETIV	993,,00	189,,185,.73	443,89
	LT D	004 RES COLETIV	970,,20	185..624, 58	443,89
	LT E	004 RES COLETIV	1.080,,00	199.,424, 01	443.89
JUNTOS	LT F E P	004 RES COLETIV	2.590,,60	34 7..656, 60	443,89
		010 COMERCIAL	2.590,,00	302,.722,,55	333,53
	LT G	004 RES COLETIV	1.080,,00	199..424, 01	443,89
	LT H	004 RES COLETIV	1.080,,00	199..424, 01	443,89
	LT I	004 RES COLETIV	1.080,,00	199.,424.,01	443,89
	LT J	004 RES COLETIV	1.080,,00	199.,424,,01	443,89
	LT K	004 RES COLETIV	1.542,,60	24 3.,938,,30	443,89
	SUBSOLO M2X 0,50				
	LT L	004 RES COLETIV	697,,80	146..452,,01	443,89
	LT M	004 RES COLETIV	812,,70	162,,477,,15	443.89
	LT N	004 RES COLETIV	1.107, 93	202.,985, 16	443,89
	LT O	004 RES COLETIV	1.313,,40	228..358,,30	443.89
	LT Q	004 RES COLETIV	1.723,,80	268..421,,16	443,89
	LT R	004 RES COLETIV	1.900, 00	287.,562,.31	443,89
		010 COMERCIAL	1.900,,00	250.,395,,34	333,53
AV CONTORNO	LT H	098 ENT DIVERSA	405,,00	76,.231,,87	339.12
	LT te	098 ENT DIVERSA	430,,00	80,.078,,43	339,12
	LT L	098 ENT DIVERSA	442,,00	81 .477,,18	339,12
	LT M	098 ENT DIVERSA	457, 00	83..575,,31	339,12
	LT O	098 ENT DIVERSA	490,,00	88..470,,93	339,12
	LT P	098 ENT DIVERSA	510, 00	91..967,,81	339,12
	LT Q	098 ENT DIVERSA	530,,00	94 ,.765,,31	339,12
	LT R	098 ENT DIVERSA	550,,00	97 .213,,12	339.12
	LT W	098 ENT DIVERSA	900,,00	137 .077,,50	339,12
JUNTOS	LT A A G	004 RES COLETIV	2.682,,50	355 .224,,03	443,89
		010 COMERCIAL	2.682,,00	309 .311 ,90	333,53
	LT H	004 RES COLETIV	405,,00	97 .041,,15	443,89
	LT I	004 RES COLETIV	412,,50	98 .821 ,72	443,89
	LT J	004 RES COLETIV	420, 00	100,.157,,15	443,89
	LT K	004 RES COLETIV	430,,00	101 .937 ,72	443,89
	LT L	004 RES COLETIV	442,,50	103 .718 .29	443.89
	LT M	004 RES COLETIV	457,,50	106 .389 .15	443.89
	LT N	004 RES COLETIV	472 ,50	109 .505 ,15	443,89
	LT O	004 RES COLETIV	490 ,00	112 .621 ,15	443,89
	LT p	004 RES COLETIV	510,, 00	117 .072 .58	443,89
	LT 0	004 RES COLETIV	530.,00	120 .633 .72	443,89
	LT R	004 RES COLETIV	550, 00	123 .74 9,72	443,89
	LT S	004 RES COLETIV	575,,00	127 .756 ,01	333.53
		010 COMERCIAL	575,,00	111 .243 ,75	443.89
		004 RES COLETIV	1.232,,00	219 .900 .59	333,53
		010 COMERCIAL	1.232,,00	191 .478 .79	443.39
		004 RES COLETIV	660 ,00	140 .220 .01	333,53
		010 COMERCIAL	660,,00	122 .096 .80	443,SS
		004 RES COLETIV	1.410,,00	236 .596 ,59	333,53
		010 COMERCIAL	1.410,,00	207 .758 ,37	443,89
JUNTOS	LT W-l E W-	004 RES COLETIV	1.590 ,00	254 .176 ,59	333,53
		010 COMERCIAL	1.590 ,00	221 .324 ,68	443,85
	LT W	004 RES COLETIV	900 ,00	174 .4 96.01	
OBSERVAÇÃO: SE DESMEMBRADO	VALOR TER X 2.0				
	SUBSOLO M2X 0,50				
AE-8 LT A	C. DE ENSINO N 1	041 2. GRAU	10.972,42	364.345,00	298,42
LT B		089 OUTROS	7.354,61	205.683.91	298.42

ANEXO ÚNICO DO PROJETO LEI NUMERO DE DE DE 2002 PAGINA: 129
PAUTA DE VALORES VENAIS DOS TERRENOS E EDIFICAÇÕES DO DISTRITO DATA DA EMISSÃO: 13/09/2002
FEDERAL, PARA INCIDÊNCIA DO IPTU, NO EXERCÍCIO DE 2003

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	COD	NATUREZA	ÁREA DO TERRENO M2	VLR TERRENO (R$)	VLR M2 CONST (R$)
Cidade : 20 - NÚCLEO BANDEIRANTE Setor : 20 0 12 - ÁREA ESPECIAL						
	EQUIP COMUNIT.	089	OUTROS	8.257,75	221.983 39	298,42
AE 10		098	ENT DIVERSA	3,820,00	61.894 68	298.42
AE 11	GINÁSIO BRASÍLIA	041	2.GRAU	6.164,40	250.225 44	298,42
	LT A/N.A-l/N-l	004	*RZS* COLETIV	330 00	106.389 15	4-43,89
		010	COMERCIAL	330 00	92.638 52	333,53
	LT Hl E Kl	013	COM/RES	330 00	168.207 19	262,15
	LT A/N	098	ENT DIVERSA	330 00	83.575 31	339,12
	LT A/Q, A-l/Q-1	004	RES COLETIV	330 00	106.389 15	443,89
		010	COMERCIAL	330 00	92.638 52	333,53
	LT N/O	011	COM LOCAL	330 00	92.635 39	324,05
	A/B,C,D,E,L,P,Q	098	ENT DIVERSA	330 00	83.575 31	339,12
	LT D,L,N,0,Q-1	098	ENT DIVERSA	330 00	83.575 31	339,12
	LT Al BI	09B	ENT DIVERSA	660 00	167.150 62	339,12
AE 19	LT A A Q	004	RES COLETIV	990 00	188.740 58	443,89
AE 19	F	010	COMERCIAL	990 00	328.692 34	333,53
AE 19	LT B,G	098	ENT DIVERSA	990 00	148.267 50	339,12
	LT C,E	098	ENT DIVERSA	2 970 00	444.802 50	339,12
	LT H,I,J,K	098	ENT DIVERSA	1 980 00	296.535 00	339,12
	CAESB	081	AGUA/ESGOTO	1 200,00	39.385 87	278,07
AE 21	CAESB	081	ASUA/ESGOTO	3 000,00	80.028 75	
OBSERVAÇÃO: SE DESMEMBRADO	VALOR TER X 2,0					
	SUBSOLO M2X 0,50					
PLL-1 ROD.BSB/ANAP.		076	PLL	1.000,00	947.970,33	583,32
PLL-2 VIA NB-1		076	PLL	1.000,00	947.970,33	583,32
PLL-3 VIA NB-1		076	PU.	1.000,00	947.970,33	583,32
PLL-6 VIA NB-4		076	PLL	1.000.00	947.970,33	583,32
ESCOLA CLASSE 1 2A AVENIDA		042	l.GRAU	3.240,00	85.910,73	339,12
ESCOLA CLASSE 2 2A AVENIDA		042	l.GRAU	3.240,00	85.910,73	339,12
ESCOLA CLASSE 3 2A AVENIDA		042	l.GRAU	3.240,00	85.910,73	339,12
SERVTCO SOCIAL AV CENTRAL		091	ENT ASS SOC	2.178,00	55.416,61	339,12
TELEBRASILIA AV CENTRAL		082	TELECOMUNIC	2.178,00	113.677,28	33 9,12
DEL.DE POLICIA AV CENTRAL		084	SEG PUBLICA	2.191,20	74.855,97	339,12
14 CLUBE		051	CLUBES	9.987,50	255.876,90	339,12
15 CLUBE		051	CLUBES	7.437,50	255.876,90	339,12
SUPERMERCADO AV CENTRAL		074	SUPERMERCAD	2.800,00	268.416,93	339,12
CÚRIA ARQUID. 2A AVENIDA		092	ENT RELIG	3.900.00	179.656,41	
Cidade : 20 - NÚCLEO BANDEIRANTE Setor : 20 0 14 - S.OFIC. PEQ. INDUSTR.						
SOPI (INDUST.) A.B.C.D	LOTES PARES	036	OFICINAS	250,00	19.186,42	187,61
SOPI (COMERC.) A.B.C.D	LOTES IMPARES	011	COM LOCAL	150,00	24.420,70	253,30
OBS: NATUREZA 010 IDÊNTICA A NAT 011						
SOPI (COMER.)		010	COMERCIAL	250,00		
Cidade : 20 - NÚCLEO BANDEIRANTE Setor : 20 0 15 - SIBS						
NB- INDUSTRIAL						
Q.l	1A6	020	IND URBANO	600,00	B8.515.32	293,70
01	1A17	020	IND URBANO	1.000,00	146.050,29	293,70
01	1A10	020	IND URBANO	1.000,00	146.050,29	293,70
01	1A12	020	IND URBANO	600,00	88.515,32	293,70
Q.2	1A6	020	IND URBANO	1.000,00	146 .050,29	293,70
02	3 A 10,12,13E14	020	IND URBANO	1.000,00	146.050,29	293,70
02	1.2.11E15 DE A/F	020	IND URBANO	170.00	24.341,71	293,70
02	1A1S	020	IND URBANO	1.000,00	146.050,29	293,70
02	1A6	020	IND URBANO	1.000,00	146.050,29	293,70
02	1A4	020	IND URBANO	600,00	B8.515.32	293,70
Q.3	1 A 4	020	IND URBANO	450,00	66.386,45	293.70
03	57	020	IND URBANO	774,00	116 .176,36	293,70

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	ÁREA DO TERRENO M2	VLR TERRENO (R$)	VLR M2 CONST (RS)
Cidade : 20 - NÚCLEO BANDEIRANTE Setor : 20 o 15 - SIBS						
03	A	05 A 56	020 IND URBANO	225,00	33.193,24	293,70
03	B	1A16	020 IND URBANO	450,00	66.3S6.49	293,70
03		1 A 28	020 IND URBANO	225,00	33.193,24	293,70
03		29	020 IND URBANO	714,00	105.111.95	293,70
NB-COMERCIO LOCAL						
			011 COM LOCAL	75 00	29 815,66	
	CL-1	1A7	011 COM LOCAL	75 00	29 815 66	293,70
	CL 1	LT 6/7	004 RES COLETIV	150 00	68 4 84 38	327.77
	CL-2	1A6	011 COM LOCAL	75 00	29 815 66	293,70
	CL-3	1AB	011 COM LOCAL	75 00	29 815 66	293,70
			011 COM LOCAL	90 00	35 778 79	
NB-AREA ESPECI AL (INSTITUCION AL)						
O 1	AE		060 ADM DO DF	1.035,00	41.899,87	307,68
	AE		06 0 ADM DO DF	1.035,00	41.899,87	307,68
	AE		06 0 ADM DO DF	920,00	37.709,88	307,68
	AE		060 ADM DO DF	1.017,00	41.899,87	307,68
	AE		06 0 ADM DO DF	1.053,00	41.899,87	307,68
Q 2	AE		06 0 ADM DO DF	1.775,00	71.229,77	307,68
	AE		06 0 ADM DO DF	945,00	37.709,88	307,68
	AE		06 0 ADM DO DF	1. 037, £>o	41.899,87	3 07,6 8
	AE		06 0 ADM DO DF	1.763,00	71.229,77	307,68
Cidade : 20 - NÚCLEO BANDEIRANTE Setor : 20 0 16 - SPLM						
SPLM	01	01 A 16	010 COMERCIAL	64 ,00	7.372,28	253,30
SPLM	02	01 E 03	022 ARM/ABAST	1.237,50	84.469,92	293,70
SPLM	02	02	022 ARM/ABAST	1.250,00	74.048,31	293,70
SPLM	02	04 E 05	022 ARM/ABAST	2.025,00	119.574,30	293,70
SPLM	02	06	022 ARM/ABAST	2.044.07	120.671,32	293,70
SPLM	03 04 05 07		010 COMERCIAL	187,75	18.891,48	253,30
SPLM	03 04 05 07		010 COMERCIAL	200,00	20.734,56	253.30
SPLM	03 04 05		022 ARM/ABAST	400,00	40.589,44	293,70
SPLM	03 04 05		022 ARM/ABAST	1.000,00	69.111,75	293.70
SPLM	03	14	022 ARM/ABAST	477,90	48.268,52	293,70
SPLM	03	17	022 ARM/ABAST	926,34	52.108,07	293,70
SPLM	04		010 COMERCIAL	400,00	34.096,83	253,30
SPLM	04		022 ARM/ABAST	987.75	58.690,14	293.70
SPLM	04		022 ARM/ABAST	387.75	39.492,43	293,70
SPLM	05		022 ARM/ABAST	999,53	69.563,25	293,70
SPLM	05		022 ARM/ABAST	831,87	51.559,56	293,70
SPLM	05		022 ARM/ABAST	895,75	52.108,07	293,70
SPLM	06 09		020 IND URBANO	200,00	24.682,77	293.70
SPLM	06 09		020 IND URBANO	167,75	22.488,74	293,70
SPLM	07		010 COMERCIAL	287,75	30.410,68	253,30
SPLM	07		010 COMERCIAL	214,58	21 . 195,32	253,30
SPLM	08		010 COMERCIAL	90,00	9.215,36	253,30
SPLM	08		010 COMERCIAL	96,02	10.136,89	253,30

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	ÁREA DO TERRENO M2	VLR TERRENO (R$)	VLR M2 CONST (R$)
Cidade : 20 - NÚCLEO BANDEIRANTE		Setor : 20 0 17 - VILA NOVA DIVINEtA				
AE 11			098 ENT DIVERSA	600,00		363,18
Cidade : 20 - NÚCLEO BANDEIRANTE		Setor : 20 0 18 - SJK				
LT 1			080 FORCA E LUZ	4.800,00	103.816,74	
Cidade : 20 - NÚCLEO BANDEIRANTE		Setor : 20 0 20 - NB ASSENTAMENTO				
TODAS		TODOS	007 RES GEMINAD	130,00		264,65
Cidade : 25 - PLANALTINA		setor : 25 0 01 - S.L.R. V. BURITIS				
Q 01 02	A/J	01 A 60	001 RES IND	200,00	7.945,03	226,87
Q 01 02	K L	01 A 06	001 RES IND	160,00	6.356,02	226 , 87
Q 03 04 05 06	A/J	01 A 60	002 SES IND	200,00	7.94 5,03	226,87
Q 03 04 05 06	K L p Q	01 A 06	001 RES IND	160,00	6.356,02	226,87
Q 10 E 20	TODOS	ATE 150 M2	001 RES IND		3.893,06	226,87
		151 A 200 M2	001 RES IND		4.449,21	226,87
		201 A 250 M2	001 RES IND		5.005,36	226,87
		251 A 300 M2	001 RES IND		5.561,52	226,87
		301 A 350 M2	001 RES IND		6.117,67	226,87
		351 A 400 M2	001 RES IND		6.673,82	226,87
		401 A 600 M2	001 RES IND		7.94 5,03	226,87
		601 A 900 M2	0 01 RES IND		11.838,09	226,87
		901 A 1200 M2	001 RES IND		15.890.06	226,87
		1201 A 1500 M2	001 RES IND		19.783,12	226,87
		1501 A 2000 M2	001 RES IND		23.835,09	226,87
TODOS ASSENT.		ATE 200M2	007 RES GEMINAD	200,00	5.801,20	201,76
CDM E RES	TODOS	ATE 150 M2	013 COM/RES		4.973,91	226,87
		151 A 200 M2	013 COM/RES		5.745,72	226,87
		201 A 250 M2	013 COM/RES		6.431,78	226,87
		251 A 300 M2	013 COM/RES		7.203,59	226,87
		300 A 350 M2	013 COM/RES		7.889,65	226,87
		351 A 400 M2	013 COM/RES		8.575,71	226,87
Q 01 E 06	M N O		004 RES COLETIV	350,00	80.712,75	370,51
Q 02 03 04 05	M N O R S T		004 RES COLETIV	350,00	80.712,75	370,51
OI A Q5		ATE 3 00 M2	010 COMERCIAL		14.881,39	214,21
CM			010 COMERCIAL	195.422,15	148.813,90	214,21
EQ 1/2 3/4 5/6	B C K	01 A 07	011 COM LOCAL	82.5 0	9.143.06	226,87
EQ 1/2 3/4 5/6	1 J	01 A 14	011 COM LOCAL	41,25	6 .857,29	226,87
EQ 10/20	G	01 CENTRO SAÚDE	032 MED/HOSP	897,27	27.744,99	214,21
Q 01		01 CENTRO SADDE	032 MED/HOSP	2.520,00	55.489,98	214,21
Q 01		LE 01	039 OUTROS	2.500,00	55.489,98	214,21
EQ 10/20	H	01	041 2.GRAU	12.894,45	223.221,18	214,21
BQ 1/2	G	02	04 2 1.GRAU	2.890,00	20.934,85	214,21
EQ 1/2	H	03	04 2 1.GRAU	3.038,00	23.028,33	214,21
CQ 1/2	I		067 ADM COMUNIT	1.708,00	50.445,42	214,22
EQ 3/4	G	02	04 2 1.GRAU	2.890,00	20.934,85	214,21
EQ 3/4	H	01	042 l.GRAU	3.570,00	118.281,90	214,21
EQ 5/6	*a*	02	042 l.GRAU	2.890,00	20.934,85	214,21
EQ 5/6	H	01	04 2 1.GRAU	3.038,00	23.028,33	214,21
EQ 10/20	E	01	043 JARD INF	2.420,76	69.362,51	214,21
PLL		ATE 1500 M2	076 PLL		215.654,40	415,99
		DE 1501 A 2200M2	076 PLL		239.616,00	415.99
EQ 1/2 3/4 5/6	A		072 MICROMERCAD	570,00	29.888,91	214,21
EQ 1/2 5/6			084 SEG PUELICA	480,00	41.617,50	214,21
BQ 1/2 3/4 5/6	E		086 ECT	236,00	23.015,68	226,87
EQ 1/2 3/4 5/6	D F		090 TEMPLOS	450,00	27.618,82	226,87
CQ 3/4	0		090 TEMPLOS	3.092,00	92.062,74	226,87
Q 01		LE 02	091 ENT ASS SOC	5.635,98	117.916,26	226,87
ESPECIAL		LE 03	041 2.GRAU	1.500,00	260.424,71	214,21
PLANALTINA		Setor : 25 0 02 - S.VILA VICENTINA				
V VICENTINA		ATE 200 M2	001 RES IND		5.864,26	214,21
TODOS		201 A 300	001 RES IND		7.037,11	214,21
		301 A 400	001 RES IND		7.819,02	214,21
		401 A 500	001 RES IND		«1.382,82	214,21
		501 A 600	001 RES IND		10.555,67	214,21
		601 A 700	001 RES IND		11 .72B.53	214,21

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	ÁREA DO TERRENO M2	VLR TERRENO (R$)	VLR M2 CONST (R$)
Cidade : 25 - PLANALTIBA		Setor : 25 0 02 - S.VILA VICENTINA				
		701 A 800	001 RES IND		12 .510,43	214,21
		801 A 900	001 RES IND		13 .683,28	214,21
		901 A 1000	001 RES IND		14 .856,13	214,21
		1001 A 1250	001 RES IND		15 .638,04	214,21
		1251 A 1500	001 RES IND		16 .419,94	214,21
		1501 A 2000	001 RES IND		17 .983,74	214,21
		2001 A 2500	001 RES IND		19 .547,55	214,21
		2501 A 3000	001 RES IND		21 .111,35	214,21
		3001 A 3500	001 RES IND		23 .457,06	214.21
		3501 A 4000	001 RES IND		25 .802,76	214.21
		4001 A 5000	001 RES IND		28 .148,47	214,21
		5001 A 6000	001 RES IND		30 .494,17	214,21
		6001 A 7000	001 RES IND		32 ..839,88	214,21
		7001 A 8000	001 RES IND		35 ..185,59	214,21
		8001 A 9000	001 RES IND		37 ..531,29	214,21
		9001 A 10000	001 RES IND		40 ..658,90	214,21
		10001 A 12500	001 RES IND		44 .568,41	214,21
		12501 A 15000	001 RES IND		48 ..477,92	214,21
AE HOSPITAL			032 MED/HOSP	75.973,00	24 2.389,62	214,21
ESCOLA			041 2.GRAU	4.917,00	28 ..148,47	214,21
ESCOLA			04 2 l.GRAU	6.950,00	95.341,84	201,76
ESCOLA QD 1			042 l.GRAU	9.986,00	136.202,64	201,76
EQ 16 17		A	0S7 PRAÇAS	2.914,21	39.725,69	201,76
EQ 16 17		Al	065 ÚTIL PUBLIC	4.575,97	66.209,57	201,76
QD 15			090 TEMPLOS	1.032,00	15.638,04	214,21
	PLANALTINA	stor : 25 0 03 - S. TRADICIONAL				
Q 10 A 81		ATE 200M2	001 RES IND		.931,35	214,21
Q 132 A 137		201 A 300	001 RES IND		.917,62	214,21
Q 142		301 A 400	001 RES IND		241,81	214,21
		401 A SOO	001 RES IND		.890,17	214,21
		501 A 600	001 RES IND		.876,44	214,21
		601 A 700	001 RES IND		.862,71	214,21
		701 A 800	001 RES IND		.186,89	214,21
		BOI A 900	001 RES IND		.173,16	214,21
		901 A 1000	001 RES IND		159,43	214,21
		1001 A 1250	001 RES IND		483,62	214,21
		1251 A 1500	001 RES IND		.807,80	214,21
		1501 A 2000	001 RES IND		.456,16	214,21
		2001 A 2500	001 RES IND		.1 Oi,52	214,21
		2501 A 3000	001 RES IND		.752,88	214,21
		3001 A 3500	001 RES IND		.725,43	214,21
		3501 A 4000	001 RES IND		43 .697,97	214,21
		4001 A 5000	001 RES IND		47 .670,51	214,21
		5001 A 6000	001 RES IND		51 .643,05	214,21
		6001 A 7000	001 RES IND		55 .615,60	214,21
		7001 A 8000	001 RES IND		59 .588,14	214,21
		3001 A 9000	001 RES IND		63 .560,68	214,21
		9001 A 10000	001 RES IND		68 .857,41	214,21
		10001 A 12500	001 RES IND		75 .478,31	214,21
		12501 A 15000	001 RES IND		82 .099,22	214,21
153/156			001 RES IND	38.659,00	172 .143,53	214,21
Q 01 A 09		ATE 200 M2	001 RES IND		9 .931,35	214,21
Q 82 A131		201 A 300	001 RES IND		11 .917,62	214,21
Q 138 A 141		301 A 400	001 RES IND		13 .241,81	214,21
Q 143 A 201		401 A 500	001 RES IND		15 .890,17	214.21
		501 A 600	001 RES IND		17 .876,44	214,21
		601 A 700	001 RES IND		19 .862,71	214,21
		701 A 800	001 RES IND		21 .136.89	214,21
		801 A 900	001 RES IND		23 .173,16	214,21
		901 A 1000	001 RES IND		25 .159,43	214,21
		1001 A, i250	001 RES IND		26 483,62	214,21
		1251 A, 1500	001 RES IND		27 807,80	214,21
		1501 A 2500	001 RES IND		30 456,16	214,21
		2001 A. 2500	001 RES IND		33 .104,52	214,21
		2501 A, 3DO	001 RES IND		35 .752,88	214,21
		3001 A 3500	001 RES IND		39 .725,43	214,21
		3501 A 4000	001 RES IND		44 .095,22	214,21
		40C1 A 5000	001 RES IND		670,51	214,21

CONJ/ELOCOS			COD NATUREZA	ÁREA DO TERRENO M2	VLR TERRENO (RS)	VLR M2 CONST (R$i
Cidade 25 - PLANALTINA		Setor : 25 0 03 - S. TRADICIONAL				
		5001 A 6000	001 RES IND		51.643,05	214,21
		6001 A 7000	001 RES IND		55.615,60	214,21
		7001 A B000	001 RES IND		59.588,14	214,21
		8001 A 9000	001 RES IND		63.560,68	214,21
		9001 A 10000	001 RES IND		68.857,41	214,21
		10001 A 12500	001 RES IND		75.478,31	214,21
		12501 A 15000	001 RES IND		82.099,22	214,21
Q 26		401 A 500 M2	013 COM/RES		27.240,50	226,87
CE 01		CLUBE	051 CLUBES	42.000,00	146.165.72	192.83
CE 02		CLUBE	051 CLUBES	45.000,00	153.858.66	192,83
CE 03		CLUBE	051 CLUBES	25.000,00	92.315,19	192,83
ÇjD 17	01		042 l.GRAU	6.950,00	22.889,44	226,87
	E		041 2.GRAU	4.917,00	16.785,59	226,87
Q 54		PLL	076 PLL	1.331,00	378.341,04	726,37
		CEMITÉRIO	088 CEMITÉRIOS	6.600,00	25.222,71	171,49
84			090 TEMPLOS	300,00	12.712,25	182,07
		IGREJA	*090* TEMPLOS	1.500,00	39.725,80	182,07
A ESP NORTE		01 A 06	098 ENT DIVERSA	6.500,00	188.666.08	235.72
A ESP SUL		01 A 08	098 ENT DIVERSA	6.000,00	171.514,62	235,72
A SERV PUBL		07	098 ENT DIVERSA	8.000,00	205.817,54	235,72
O 52		ÚNICO	098 ENT DIVERSA	10.565,00	245.265,90	235,72
GLEBA-1			009 OUTROS	45.785,00	185.386,79	214,21
GLEBA-2			009 OUTROS	73.200,00	278.080,19	214,21
Cidade : 25 PLANALTINA		Setcr : 25 0 04 - S.COMERCIAL CENTRAL				
Q 01	A/I		010 COMERCIAL	676,00	29.132,14	226.87
U 02	3 E/J		010 COMERCIAL	676,00	29.132,14	226,87
O 02	C		082 TELECOMUNIC	1.352,00	155.977,23	226,87
Q 2	K	DELEGACIA	084 SEG PUBLICA	2.407.00	242.13B.29	214,21
Cidade : 25 - PLANALTINA		Setor : 25 0 05 - S. HOTÉIS DIVERSÕES				
	K L	0! A 10	010 COMERCIAL	60,00	10.341,30	226,87
	J M	ESCRITÓRIOS	010 COMERCIAL	1.020,00	62.047.80	226,87
	2	01	010 COMERCIAL	80,00	11.375,43	226,87
		MOTEL	031 HOTELEIRO	800,00	59.903,35	226,87
	G K	HOTEL	031 HOTELEIRO	608,00	59.903,35	226,B7
	O	RODOVIÁRIA	035 TERM PASSAG	5.120,00	105.935,20	226,87
SHOPPING		PROJ I	050 CINEMAS	1.500,00	630.568,40	642,63
		PROJ N	050 CINEMAS	1.500,00	378.341,04	428,42
	?	REST	078 RESTAURANTE	225,00	33.104,52	226,87
	3	CES	080 FORCA E LUZ	260,00	28.375,51	226,87
	A	CAESB	081 AGUA/ESGOTO	260,00	11.728,54	251,82
	T.	SEP	060 ADM DO DF	390,00	8.575,71	226,87
	D	ECT	086 ECT	247,00	29.005,90	226,87
ESPORTE			054 PRAÇA ESP	174,00	6.103,89	226,87
Cidade : 25 • PLANALTINA		SETOR EDUCACIONAL				
			041 2.GRAU	9.300,00	139.040,31	214,21
			041 2.GRAU	19.450,00	238.354,83	214,21
			042 l.GRAU	9.300,00	65.105,96	214,21
			047 BIBLIOTECA	8.300,00	59.525,45	214,21
		PARQUE	053 PARQUES	6.255,00	46.346,73	214,21
			062 AUTÁRQUICO	2.500,00	66.209,57	214,21
		DELEGACIA	084 SEG PUBLICA	1.800,00	170.253,48	214,21
			085 C BOMBEIROS	5.500,00	465.044,26	214,21
			090 TEMPLOS	3.520,00	79.451,61	214,21
		SERV SOCIAL	091 ENT ASS SOC	8.300,00	171.325,22	214,21
		ADM DF	060 ADM DO DF	14.006,00	359.424,00	214,21
PLANALTINA		Setor : 25 0 07 - SAD				
			060 ADM DO DF			
li - PLANALTINA						
	A/T	OSJ COMERCIAL	010 COMERCIAL	50,00	5.548,98	
	A/T	ONJ COMERCIAL	010 COMERCIAL	50,00	S.S48,98	

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD	NATUREZA	ÁREA DO TERRENO M2	VLR TERRENO (R$)	VLR M2 CONST (R$)
Cidade : 25 - PLANALTINA		Setor : 25 0 08 - S. OFICINAS					
	B	01 A 52	036	OFICINAS	250,00	11.097,98	201,76
		01 A 13	036	OFICINAS	1.000,00	33.293,94	201,76
		01 A 90	036	OFICINAS	250,00	11.097,98	201,76
		01 A 90	036	OFICINAS	250,00	11.097,98	201,76
		01 A 26	036	OFICINAS	500,00	19.976,36	201,76
		01 E 02 PLL	076	PLL	1.000,00	252.227,39	665,58
		1	060	ADM DO DF	220,00	70.119,19	201,76
Cidade : 25 - PLANALTINA		Setor : 25 0 09 - S. A. ESP. NORTE					
		ADM DF	060	ADM DO DF	8.497,00	272.405,56	214,21
		ADM DF	060	ADM DO DF	8.497,00	272.405,56	214,21
		07	098	ENT DIVERSA	8.B00,00	233.814,78	214,21
		08	098	ENT DIVERSA	10.000,00	259.794,21	214,21
		09 RES OFICIAL	060	ADM DO DF	5.600,00	118.042,41	214,21
		09 A	085	C BOMBEIROS	10.000,00	207.330,90	214,21
		10 TRIB JUSTIÇA	060	ADM DO DF	2.500.00	81.721.66	214,21
		ADM DF	060	ADM DO DF	1.500,,00	63.561,29	214,21
		11	098	ENT DIVERSA	5.395,,00	194.845,65	214,21
		12	098	ENT DIVERSA	5.395,,00	194.845,65	214,21
		13 QUARTEL PM	084	SEG PUBLICA	60,.000,,00	756.682,20	214,21
		14	098	ENT DIVERSA	17,.340,,00	324.742,76	214,21
		15	098	ENT DIVERSA	17..340,,00	324.742,76	214,21
		16	098	ENT DIVERSA	10,.4 04„00	259.794,21	214,21
		17	098	ENT DIVERSA	10,.404,,00	259.794,21	214,21
		18	098	ENT DIVERSA	5.202,00	168.866,23	214,21
		19	098	ENT DIVERSA	5.202,00	168.866,23	214,21
		PLL	076	PLL	2.125,00	279.972,36	423,44
		CLUBE	050	CINEMAS	56.266,00	378.341,06	214,21
			091	ENT ASS SOC	19.478,95	272.405,56	214,21
			091	ENT ASS SOC	102.400,00	.362.027,82	214,21
Cidade : 25 - PLANALTINA		Setor : 25 0 10 - SRC					
			046	CULTURAL	174.660.00	353.118,35	
Cidade : 25 - PLANALTINA		Setor : 25 0 11 - SAI					
			081	AGUA/ESGOTO	5.000,00		
Cidade : 25 - PLANALTINA		Setor : 25 0 12 - SETOR DE HOSPEDARIA					
			077	POST MOTÉIS	800,00	52.967,73	
Cidade : 25 - PLANALTINA		Setor : 25 0 15 - BAIRRO N S FÁTIMA					
BAIRRO		ATE 20 0M2	001	RES IND		4.792,29	201,76
N S FÁTIMA		201 A 250	001	RES IND		5.031,90	201,76
		251 A 300	001	RES IND		5.750,74	201,76
		301 A 350	001	RES IND		6.469,59	201,76
		351 A 400	001	RES IND		7.188,43	201,76
		401 A 450	001	RES IND		7.667,66	201,76
		451 A 500	001	RES IND		8.386,50	201,76
		501 A 600	001	RES IND		9.105,35	201,76
		601 A 700	001	RES IND		10.063,80	201,76
		701 A 800	001	RES IND		11.022,26	201,76
		301 A 900	001	RES IND		11.980,72	201,76
		901 A 1000	001	RES IND		12.939,18	201,76
Cidade : 25 - PLANALTINA		Setor : 25 0 90 - BR 020					
POSTO FISCAL KM 37			06 0	ADM DO DF		83.235,02	
Cidade : 25 - PLANALTINA		3tor : 25 0 95 - A DEST SERV FUNERAIS					
PAG ÁREA 2			075	PAG	34 .290,00	662.096,94	415,99
SERVIÇOS FUNER ARIOS			088	CEMITÉRIOS	19.489,00	630.568,51	214,21
Cidade : 25 - PLANALTINA		25 0 98 - RA VI					

	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	ÁREA DO TERRENO M2	VLR TERRENO (RS)	VLR M2 CONST (RS)
	RA JARDIM	AE 2	065 ÚTIL PUBLIC	250.000,00	327.895,61	321,44
Cidade : 25 - PLANALTINA		Setor : 25 1 01 - S. RESID. NORTE				
SRN 1	AA B C D E	ATE 100 M2	001 RES IND		3.405,06	176,43
RESIDENCIAIS		101 A 150	001 RES IND		3.707,73	176,43
		1S1 A 200	001 RES IND		4.237,40	176,43
		201 A 250	001 RES IND		4.767,08	176,43
		2S1 A 300	001 RES IND		5.296,76	176,43
		301 A 350	001 RES IND		5.826,43	176,43
		351 A 400	001 RES IND		6.356,11	176,43
C	C3		007 RES GEMINAD		3.783,38	176,43
COM E RES	A B C D E	ATE 100 M2	013 COM/RES		5.311,89	176,43
		101 A 150	013 COM/RES		5.705,36	176,43
		151 A 200	013 COM/RES		6.590,68	176,43
		201 A 250	013 COM/RES		7.377,63	176,43
		251 A 300	013 COM/RES		8.262,94	176,43
		301 A 350	013 COM/RES		9.049,89	176,43
		351 A 400	013 COM/RES		9.836,84	176,43
ESCOLA CLASSE	C	32	042 l.GRAU	5.655,00	138.725,02	214,21
JARD INFÂNCIA	C	31	043 JARD INF	1.920.00	46 .662,04	214.21
Cidade : 25 - PLANALTINA		Setor : 25 1 02 - S. EXPANSÃO NORTE				
EXPANSÃO NORTE						
JARDIM RORIZ						
RESIDENCIAIS	E RES MISTAS					
	OBS- CONJUNTOS PRECEDIDOS DO N DA QUADRA					
	A-B-C-D-F-I-J	1-2-47-48	013 COM/RES	128,00	3.783,38	176,43
	A-B-C-D-F-I-J	DEMAIS	001 RES IND	128.00	3.783,38	201,76
		2-4 8 E IMPARES	013 COM/RES	128,00	3.783,38	176,43
		DEMAIS PARES	001 RES IND	128,00	3.783,38	201,76
	G-H	1-4 7 E PARES	013 COM/RES	128,00	3.783,38	176,43
	G-H	DEMAIS IMPARES	001 RES IND	128,00	3.783,38	201,76
		1-2-47 E 46	013 COM/RES	12S,, 12	3.783,38	176,43
		DEMAIS	001 RES IND	128,,00	3.783,38	201,76
	A-B-C-D-E-G	1-2-47-46	013 COM/RES	128,,00	3.783,38	176,43
	A-E-C-D-E-G	DEMAIS	001 RES IND	128,,00	3.783,38	201,76
	I-J-K-L-M	1-2-47-48	013 COM/RES	128, 00	3.783,38	176,43
	I-J-K-L-H	DEMAIS	001 RES IND	128, *00*	3.783,38	201,76
2-3-4-5-6	F	2-46 E IMP7\RES	013 COM/RES	128, 00	3.783,38	176,43
	F	DEMAIS PARES	0 01 RES IND	128, 00	3.783,38	201,76
	H	1-47 E PARES	013 COM/RES	128, 00	3.783,38	176,43 -
	H	DEMAIS IMPARES	001 RES IND	128. 00	3.783,38	201,76
	A-D-E	1-2-47-46	013 COM/RES	128, *00*	3.783,38	176,43
	A-D-E	DEMAIS	001 RES IND	128, 00	3.783,38	201,76
		TODOS	013 COM/RES	128,*.00*		176 ,43
		1-24-25	013 COM/RES	125,, 12	3.783,38	176 ,43
		DEMAIS	001 RES IND	128, 00	3.783,38	201,,76
		ASSENTAMENTOS	007 RES GEMINAD	125, 00	5 .044,52	201 ,76

0

5»*

«50%

ANEXO ÚNICO DO PROJETO LEI NUMERO DE DE DE 2002 PAGINA: 136
PAOTA DE VALORES VENAIS DOS TERRENOS B EDIFICAÇÕES DO DISTRITO DATA DA EMISSÃO: 13/09/2002
FEDERAL, PARA INCIDÊNCIA DO IPTU, NO EXERCÍCIO DE 2003

CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	ÁREA DO TERRENO M2	VLR TERRENO (RS)	VLR M2 CONST (R$)
PLANALTINA	Setor : 25 1 02 - S. EXPANSÃO NORTE				
COMERCIO					
EQ TODAS	TODOS	010 COMERCIAL			
ÁREAS ESPECIAI S					
EQ-1	AE-1	042 l.GRAU	6.227,50	49.184,32	214.21
EQ-2	AE-1	043 JARD INF	3.470,60	25.222,71	214,21
EQ-2	DEMAIS ÁREAS	098 ENT DIVERSA	496,00	25.222,71	214,21
EQ-3	AE-1	041 2.GRAU	5.922,80	49.184,32	214,21
	AE-2	084 SEG PUBLICA	496,00	25.222,71	214,21
	AE-3	098 ENT DIVERSA	4 96,00	25.222,71	214,21
	AE-1	043 JARD INF	3.470,60	25.222,71	214,21
	AE-2	083 SAÚDE PUBLI	2.500,44	113.502,31	214,21
	AE-3 E AE-4	098 ENT DIVERSA	496,00	25.222,71	214.21
	AE-1	042 l.GRAU	6.231,00	49.184,32	214,21
	AE-2 E AE-3	098 ENT DIVERSA	496,00	25.222,71	214,21
	AE-1	04 3 JARD INF	3.470,60	25.222,71	214,21
	DEMAIS ÁREAS	098 ENT DIVERSA	496,00	25.222.71	214,21
	AE-1	04 2 l.GRAU	6.231,00	49.184,32	214.21 ,
	AE-2 E AE-3	098 ENT DIVERSA	4 96,0 0	25.222,71	214,21 .
Cidade 25 - PLANALTINA	etor ; 25 1 03 - B. S DE PATIMA				
TODAS		007 RES GEMINAD	135,00	5.044,52	201,76
TODAS	ATE 135 M2	001 RES IND	135,00	5.044,52	201,76
	135 A 300 M2	001 RES IND	300.00	7.566,78	201,76
	MAIOR 300 M2	001 RES IND	384,00	9.786,36	201,76
«idade PLANALTINA	Setor : 25 2 01 - ST SUL				
		007 RES GEMINAD			176,43
Cidade : 25 - PLANALTINA	Setor : 25 3 01 - ROD DF130/PLANALTINA				
ROD DF130/345			10.000,00		504 ,40
Cidade SAMAMBAIA	27 0 01 - S. H.				
QR RESIDENCIAL ! HAB.ONIFAM.)					
QR 104A122 PAR TODOS	ATE 165 M2	001 RES IND		4.924.66	182,76
304A320 PAR	ACIMA 16 5 M2	001 RES IND		6.267,75	182,76
401E601					
502A518 PAR					
604A614 PAR					
QR 104A122 PAR TODOS	ATE 165 M2	007 RES GEMINAD		4.899,37	181,77
304A320 PAR	ACIMA 165 M2	007 RES GEMINAD		6 .267,66	181,77
401E601					
502A518 PAR					
604A614 PAR					
QR 103A127-303 TODOS		001 RES IND		4.387,43	164,48
A327-403A		007 RES GEMINAD		4.413,85	163,76
433-501A527					

QDADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	ÁREA DO TERRENO M2	VLR TERRENO IR$)	VLR M2 CONST (R$)
Cidade : 27 - SAMAMBAIA		Setor : 27 0 01 - s. H. I.				
-603A633- IMPARES						
QR 4 02 E 6 02	TODOS	ATE 165 M2	001 RES IND		4.924,66	182 .76
		ACIMA 165 M2	001 RES IND		6.267,75	182 ,76
QR 4 02 E 6 02	TODOS	ATE 165 M2	007 RES GEMINAD		4.899,37	181.,77
QR 202A214		ACIMA 165 M2	007 RES GEMINAD		6.267,66	181,,77
QR 4 04A414 PAR	TODOS	ATE 16 5 M2	001 RES IND		6.715,45	190,,07
		ACIMA 16 5 M2	001 RES IND		8.058,54	190,,07
QR 4 04A414 PAR	TODOS	ATE 165 M2	007 RES GEMINAD		6.709,05	189, 96
		ACIMA 16 5 M2	007 RES GEMINAD		8.033,20	189, 96
QD302			032 MED/HOSP		917.190,40	
QN E QS		VER NATUREZAS 10 E 13 OU ÁREAS ESPECIAIS NO SETOR 27.0.10				
Cidade : 27 - SAMAMBAIA		Setor : 27 0 02 - s. H. C.				
HABITAÇÃO COLE TIVA LOTES TIPO H-4 (900 M2I QR-QN-QS-QI						
104A122 PARES	TODOS		004 RES COLETIV		67.962,05	
304A320 PARES						
401E6O1						
5 02A518 PARES						
6 04A614 PARES						
103A127 IMPAR	TODOS		004 RES COLETIV			
303A327 IMPAR						
4 03A4 33 IMPAR						
501A527 IMPAR						
603A633 IMPAR						
4 02 E 6 02			004 RES COLETIV		67.962,05	
204 A 214						
4 04 A 4 14 PAR	TODOS		004 RES COLETIV		71.959,82	327,77
DEMAIS	TODOS		004 RES COLETIV			294,99
GARAGENS/SUBSO LO: KC X 0,50						
TODAS	TODOS					
Cidade : 27 - SAMAMBAIA		Secor : 27 0 03 - COMERCIO				
SAMAMBAIA	COMERCIO-C-2	LOCAL				
QR-QN-QS-QI	TODOS C-2					
4 02A414 PARES	TODOS	50 M2	010 COMERCIAL		11.350,21	189,10
204 A 214		100 M2	010 COMERCIAL		12.560.90	189,10
		150 M2	010 COMERCIAL		15.133,62	189,10
		200 M2	010 COMERCIAL		19.068,36	189,10
104A122 PARES		50 M2	010 COMERCIAL		10.744.87	189,10
304A320 PARES		100 M2	010 COMERCIAL		11.804,22	189,10
401 E 601		150 M2	010 COMERCIAL		14.376,93	199, 10
5 02A518 PARES		200 M2	010 COMERCIAL		18.009,00	189,10
6 02A614 PARES						

ANEXO ÚNICO DO PROJETO LEI NUMERO DE DE DE 2002 PAGINA: 138
PAUTA DE VALORES VENAIS DOS TERREMOS E EDIFICAÇÕES DO DISTRITO DATA DA EMISSÃO: *13/09/2002*
FEDERAL, PARA INCIDÊNCIA DO IPTU. NO EXERCÍCIO DE 2003

CONJ/ELOCOS		COD NATUREZA	ÁREA DO TERRENO M2	VLR TERRENO IR$!	VLR M2 CONST (R$)
Cidadã : 27 - SAMAMBAIA					
103A127 IMPAR	TODOS	50 M2	010 COMERCIAL	10.442,19	189,10
303A327 IMPAR		100 M2	010 COMERCIAL	11.501,55	189,10
403A433 IMPAR		150 M2	010 COMERCIAL	13.922,93	189,10
501A527 IMPAR		200 M2	010 COMERCIAL	17.403,66	189,10
603A633 IMPAR					
*OBS:AREAS EM SUBSOLO,ÜTILI					
ZAR KC X 0,50					
Cidade : 27 - SAMAMBAIA		Setor : 27 o 04 - SIC			
QI					
ÁREA DE	INDUSTRIA E	COMERCIO-IC			
QI-4 16	1	32	IC-2 028 IND E COM		
	CONJUNTO	LOTES	TIPO		
	TODOS	ATE 350 M2	IC-2 028 IND E COM	12.005,99	
	TODOS	ATE 2900 M2	IC-3 028 IND E COM	48.881,54	239,54
	TODOS	ACIMA 2900M2	IC-3 028 IND E COM	54.884,54	239,54
QI-416-616	H	1 VER AE			
QI-616	TODOS	ATE 350 M2	IC-2 028 IND E COM		
	TODOS	ATE 1900 M2	IC-3 028 IND E COM	38.590,69	239,54
	TODOS	ACIMA 1900M2	IC-3 028 IND E COM	48.023,97	239,54
Cidade : 27 - SAMAMBAIA					
QN-QS-QI					
SAMAMBAIA		TIPO HC 2-3-4			
427/433 E 629/ 633 IMPARES	TODOS	ATE 1050 M2	HC4 013 COM/RES	56.751,13	249,59
		1051-1250 M2	013 COM/RES	70.749,74	249,58
		1251-1500 M2	013 COM/RES	77.938,22	249,58
		1501-1800 M2	013 COM/RES	85.126,70	249,58
		ACIMA 1800 M2	013 COM/RES	94.963,56	249,58
427/433 E 629/ 633 IMPARES	TODOS	ATE SOO M2	013 COM/RES	37.455,74	249,58
		801-1050 M2	013 COM/RES	41.995,83	249,58
		1051-1300 M2	013 COM/RES	43.887,54	249,58
		1301-1700 M2	013 COM/RES	55.994,45	249,58
		ACIMA 1700 M2	013 COM/RES	65.074,63	249,58
ON E OS		HC-3	013 COM/RES		
513-515-517		ATE 800 M2	013 COM/RES	43.130,86	277,32
519-521-523		801-1050	013 COM/RES	48.427,63	277,32
525-527		1051-1300	013 COM/RES	50.697,68	277,32
		1301-1700	013 COM/RES	65.074,63	277,32
		ACIMA 1700 M2	013 COM/RES	75.668,18	277,32 .
QN E QS	TODOS	HC-2			
513-515-517		ATE 200 M2	013 COM/RES	22.700,45	277,32
519-521-523		201-250	013 COM/RES	26.105,52	277,32
525-527		251-350	013 COM/RES	27.597,22	277,32
		351-450	013 COM/RES	30.267,27	277,32
		451-600	013 COM/RES	32.158,97	277,32
		601-700	013 COM/RES	33.672,34	277.32
		701-1000	013 COM/RES	35.564,04	277,32
		ACIMA 1000 M2	013 COM/RES	43.130,86	277,32
427/433 E 62?/ 633	TODOS	ATE 200 M2	013 COM/RES	19.295,38	249,58
		201-250 M2	013 COM/RES	22.700,45	249,58

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	ÁREA DO TERRENO M2	VLR TERRENO (R$)	VLR M2 CONST (R$)
Cidade : 27 - SAMAMBAIA		Setor : 27 0 06 - SCH				
		2S1-350 M2	013 COM/RES		24,2i3,81	249,58
		351-450 M2	013 COM/RES		26.105,52	249,58
		4 51-600 M2	013 COM/RES		27.618,88	249,58
		601-700 M2	013 COM/RES		29.132,24	249,58
		701-1000 M2	013 COM/RES		30.645,61	249,58
		ACIMA 1000 M2	013 COM/RES		37.455,74	249,58
QN 118	01	01	013 COM/RES	7.440,81	223.221,13	277,32
QN 120	1	1	013 COM/RES	5.571,81	208.087,49	277,32
QN 122	1	1	HC2 013 COM/RES	745,00	35.942,38	277,32
		2	HC3 013 COM/RES	913,00	49.940,99	277,32
		3	HC3 013 COM/RES	791,00	4 9.940,99	277,32
		1	HC3 013 COM/RES	852,00	49.940,99	277,32
		2	HC3 013 COM/RES	830,00	49.940,99	277,32
		1	HC2 013 COM/RES	451,00	32.158,97	277,32
		2	HC2 013 COM/RES	415,00	32.158,97	277,32
		3	HC2 013 COM/RES	397,00	28.375,56	277,32
		4	HC3 013 COM/RES	1.038,00	49.940,99	277,32
		5	HC2 013 COM/RES	835,00	37.834,09	277,32
		1	HC2 013 COM/RES	215,00	28.375,56	277,32
		2-3	HC2 013 COM/RES	1.800,00	26.483.96	277,32
		5	HC3 013 COM/RES	840,00	49.940,99	277,32
		6	HC3 013 COM/RES	963,00	4 9.940,99	277,32
		1	HC2 013 COM/RES	879,00	37.834,09	277,32
		2	HC2 013 COM/RES	538,00	32.158,97	277,32
		3	HC2 013 COM/RES	184,00	26.483,86	277,32
		1	HC2 013 COM/RES	215,00	28.375,56	277,32
		2	HC2 013 COM/RES	*660,00*	35.942,38	277,32
		3	HC3 013 COM/RES	770,00	44 .644.22	277,32
		11-12	HC2 013 COM/RES	160,00	26.483,86	277,32
		4	HC2 013 COM/RES	247,00	28.375,56	277,32
		5	HC2 013 COM/RES	272.00	28.375.56	277,32
		6	HC4 013 COM/RES	1.050,00	60.534,54	277,32
		7	HC4 013 COM/RES	1.120,00	78.694,90	277,32
		1	HC2 013 COM/RES	170,00	26.483,86	277,32
		2	HC2 013 COM/RES	481,00	28.375,56	277,32
		3	HC2 013 COM/RES	440,00	28.375,56	277,32
		4	HC2 013 COM/RES	459,00	28.375,56	277,32
		1 A 3	013 COM/RES	990,00	37.834,09	277,32
		4	013 COM/RES	2.623.23	115.393.97	277,32
		5	013 COM/RES	2.472,88	109.718,86	277,32
		6	013 COM/RES	1.390,09	49.184,31	277,32
		7	013 COM/RES	1.205,19	78.694,90	277,32
LOTES 50 -100-150-200M2 VER COMERCIO						
			HC2 013 COM/RES	1.393,00	49.184.31	277,32
			HC4 013 COM/RES	1.163,00	7S.694,90	277,32
			HC2 013 COM/RES	200,00	26.483,86	277,32
			HC3 013 COM/RES	925,00	4 9.94 0,99	277,32
			HC3 013 COM/RES	775,00	44.644,22	277,32
			HC2 013 COM/RES	864,00	37.834,09	277,32
			HC2 013 COM/RES	939,00	37.834,09	277,32
			HC2 013 COM/RES	691,00	35.942,38	277,32
			HC2 013 COM/RES	785,00	35.942,38	277.32
			HC4 013 COM/RES	1.211,00	78.694,,90	277,32
			HC4 013 COM/RES	1.167,00	78.694.,90	277,32
			HC4 013 COM/RES	2.051,00	108.962, 17	277,32
			HC4 013 COM/RES	1.200,00	78.6 94,,*90*	277,32
			HC4 013 COM/RES	1.195,00	78.694, 90	277,32
			HC3 013 COM/RES	877,00	4 9,940,,99	277,32
			HC2 013 COM/RES	805,00	37.834, 09	277,32
			HC4 013 COM/RES	1.870,00	96.855,27	277.32
			HC4 013 COM/RES	1.810,00	96.855,27	277,32
			HC3 013 COM/RES	962,00	4 9.940,99	277,32

CON.7/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	ÁREA DO TERRENO M2	VLR TERRENO |R$)	VLR M2 CONST (R$)
Cidade : 27 - SAMAMBAIA					
		HC2 013 COM/RES		35.942,39	
LOTES 50 -100-150-200M2 VER COMERCIO					
	1	HC2 013 COM/RES	693,00	35.942,38	277,32
	2	HC2 013 COM/RES	725,00	35.942,38	277,32
	1	HC3 013 COM/RES	870,00	49.940,99	277,32
	1	HC4 013 COM/RES	1.500.00	96.855,27	277,32
	1-2	HC4 013 COM/RES	2.338,00	108.962,17	277,32
	1	HC2 013 COM/RES	678,80	35.942,38	277,32
	2	HC2 013 COM/RES	674,73	35.942,38	277,32
	3	HC2 013 COM/RES	671,90	35.942,38	277,32
	1	HC4 013 COM/RES	1.130,44	78.694,90	277,32
	2	HC4 013 COM/RES	1.075,60	60.534,54	277,32
	3	HC2 013 COM/RES	•337,42	32.158,97	277,32
	2	HC2 013 COM/RES	290,24	28.375,56	277,32
	3	HC2 013 COM/RES	253,94	28.375,56	277,32
	1-3	HC2 013 COM/RES	757,25	35.942.38	277,32
	2	HC4 013 COM/RES	1.504,50	96.855,27	277,32
	1A5	HC2 013 COM/RES	200,00	26.483,86	277,32
	1-7	HC3 013 COM/RES	1.003,00	49.940,99	277,32
	2	HC3 013 COM/RES	923,50	49.940,99	277,32
	3	HC2 013 COM/RES	256,00	28.375,56	277,32
	4	HC2 013 COM/RES	308,64	28.375,56	277,32
	5	HC2 013 COM/RES	599,76	32.158,97	277,32
		HC2 013 COM/RES	632,73	35.942,38	277,32
	1 VER AE				
900 M2 VER HAB COLETIVA					
	1	HC2 013 COM/RES	413,46	32.158,97	277,32
	2-3	HC3 013 COM/RES	705,60	44 .644,22	277,32
	4	HC2 013 COM/RES	667,82	35.942.38	277,32
	1	HC4 013 COM/RES	1.318.00	78.694,90	277,32
	2-3	HC2 013 COM/RES	485,50	32.158,97	277,32
	1-2	HC3 013 COM/RES	761,20	44 .644,22	277,32
	3	HC4 013 COM/RES	1.072,60	60.534,54	277,32
	1	HC2 013 COM/RES	485,00	32.158,97	277,32
	2-3	HC2 013 COM/RES	400,00	28.375,56	277,32
	4	HC2 013 COM/RES	566,00	32.158,97	277,32
	7	HC3 013 COM/RES	1.080,00	45.940,99	277.32
	e	HC2 013 COM/RES	600,00	32.158,97	277,32
	í	HC4 013 COM/RES	1.646,50	96.855.27	277,32
	1 VER AE				
LOTES 50 -100-150-200M2 VER COMERCIO					
		HC2 013 COM/RES	616,62	35.942,38	277,32
		HC2 013 COM/RES	750,00	35.942,38	277,32
		HC4 013 COM/RES	1.063.B0	6 0.534,54	277,32
		HC4 013 COM/RES	1.301,20	78.694,90	277,32
		HC4 013 COM/RES	1.160,14	78.694,90	277,32
		HC2 013 COM/RES	384,00	23.375,56	277,32
		HC2 013 COM/RES	359,50	28.375,56	277,32
		HC3 013 COM/RES	992,00	49.940,99	277,32
		HC2 013 COM/RES	165,00	25.483,86	277,32
		HC2 013 COM/RES	806,44	37.834,09	277,32
		HC2 013 COM/RES	245,00	28.375,56	277,32
		HC2 013 COM/RES	269,50	28.375,56	277,32
		HC2 013 COM/RES	635,31	35.942,38	277,32
		HC2 013 COM/RES	600,00	32.158,97	277,32
		HC3 013 COM/RES	1.003,50	49.940,99	277,32
		HC3 013 COM/RES	972,00	49.940,99	277,32
LOTES 50 -100-150-200M2 VER COMERCIO					
		HC2 013 COM/RES	696,70	35.942,38	277,32
		HC2 013 COM/RES	510,80	35.942,38	277,32
		HC3 013 COM/RES	990,00	49.940,99	277,32
		HC4 013 COM/RES	1.058,00	60.534,54	277,32
		HC2 013 COM/RES	532,00	32.158,97	277,32
		HC4 013 COM/RES	1 .393,52	78.694,90	277,32

ANEXO ÚNICO DO PROJETO LEI NUMERO DE DE DE 2002 PAGINA: 141
PAUTA DE VALORES VENAIS DOS TERRENOS E EDIFICAÇÕES DO DISTRITO DATA DA EMISSÃO: 13/09/2002
FEDERAL, PARA INCIDÊNCIA DO IPTU, NO EXERCÍCIO DE 2003

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	ÁREA DO TERRENO M2	VLR TERRENO (R$)	VLR M2 CONST (R$)
Cidade : 27 - SAMAMBAIA		Setor : 27 o 06 - SCH				
			HC4 013 COM/RES	1.425.GO	56.855,27	277,32
			HC2 013 COM/RES	691,25	35.942,38	277,32
			HC2 013 COM/RES	360.00	28.375,56	277,32
			HC2 013 COM/RES	715,75	35.942,38	277,32
			HC4 013 COM/RES	1.361,50	78.694,90	277,32
			HC3 013 COM/RES	1.034,00	4 9.34 0,99	277,32
LOTES 50 -100-150-200M2 VER COMERCIO						
QN-307	1	1	HC2 013 COM/RES	475,50	32.158,97	277,32
		2	HC3 013 COM/RES	1.005,10	49.940,99	277,32
		3	HC4 013 COM/RES	1.202,75	78.694,90	277,32
		4	HC2 013 COM/RES	598,16	32.158,97	277,32
		1	HC4 013 COM/RES	1.191,04	78.694,90	277,32
		2	HC4 013 COM/RES	1.071,07	60.534,54	277,32
		1	HC3 013 COM/RES	1.032,90	49.940,99	277,32
		2	HC2 013 COM/RES	615,58	35.942,38	277,32
		1	HC2 013 COM/RES	791,12	35.942,38	277.32
		2	HC3 013 COM/RES	1.016,74	49.940,99	277,32
		3	HC3 013 COM/RES	887,04	4 9.94 0,99	277,32
		4	HC2 013 COM/RES	601,36	35.942,38	277,32
		5	HC2 013 COM/RES	761,05	35.942,38	277,32
		1-7	HC2 013 COM/RES	587,75	32.158.97	277,32
		4	HC3 013 COM/RES	831,06	4 9 . 94 0 , 9 9	277,32
		5	HC2 013 COM/RES	220,61	28.375,56	277,32
		S	HC2 013 COM/RES	211,45	28.375,56	277,32
QN-307		7	HC2 013 COM/RES	277,4 0	28.375,56	277,32
		8	HC2 013 COM/RES	672,00	35.942,38	277,32
		9	HC2 013 COM/RES	504 ,00	35.942,38	277,32
		1 VER AE				
LOTES 50 -100-150-200M2 VER COMERCIO						
		1 VER AE				
		1	HC4 013 COM/RES	1.683,70	96.855,27	277,32
		2	HC4 013 COM/RES	1.906,00	108.962,17	277,32
		1-2	HC3 013 COM/RES	8 94,4 0	49.940,99	277,32
		3	HC3 013 COM/RES	915,20	49.940,99	277.32
		7 VER COMERCIO				
		1	HC2 013 COM/RES	691.25	35.942,38	277,32
		2	HC2 013 COM/RES	715,75	35.942,38	277,32
		7-8-9	HC2 013 COM/RES	100,00	26 .483,86	277,32
		1	HC4 013 COM/RES	1.386,00	78.694,90	277,32
		1 VER AE				
900 M2 VER HAB COLETIVA						
			HC2 013 COM/RES	447,84	32.158,97	277,32
			HC4 013 COM/RES	1.125,00	78.694,90	277,32
			HC4 013 COM/RES	1.050,00	i0.534,,54	277.32
			HC2 013 COM/RES	620,66	35.942,38	277,32
			HC2 013 COM/RES	493,00	32.158,97	277,32
			HC3 013 COM/RES	967,01	4 9.54 0,99	277,32
			HC2 013 COM/RES	483,00	32.158,,97	277,32
			HC4 013 COM/RES	1.340,00	78.694,,90	277,32
			HC2 013 COM/RES	700,00	35.942,,38	277,32
			HC2 013 COM/RES	200,00	26.483,,86	277,32
			HC2 013 COM/RES	225,50	23.375,,56	277,32
			HC2 013 COM/RES	565,50	32.158,,97	277,32
			HC2 013 COM/RES	541,00	32.158,,97	277,32
			HC2 013 COM/RES	289.00	28.375,,56	277,32
LOTES 50 -100-150-200M2 VER COMERCIO						
			HC2 013 COM/RES	663,68	35.942,38	277.32
			HC2 013 COM/RES	626.70	35.942.38	277.32
			HC4 013 COM/RES	1.307,50	7S.694.90	277,32
			HC3 013 COM/RES	886,00	49 . 940,99	277,32

ANEXO DNICO DO PROJETO LEI NUMERO DE DE DE 2002 PAGINA: 142
PAOTA DE VALORES VENAIS DOS TERRENOS E EDIFICAÇÕES DO DISTRITO DATA DA EMISSÃO: 13/09/2002
FEDERAL, PARA INCIDÊNCIA DO IPTD, NO EXERCÍCIO DE 2003

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	ÁREA DO TERRENO M2	VLR TERRENO (R$)	VLR M2 CONST (RJ)
Cidade : 27 - SAMAMBAIA		Setor : 27 0 06 - SCH				
		9 VER COMERCIO				
		1	HC2 013 COM/RES	930,68	37.834,09	277.32
		2	HC4 013 COM/RES	1.335,55	78.694,90	277.32
		3	HC2 013 COM/RES	1.002,68	45.400,90	277,32
		1	HC4 013 COM/RES	1.204,20	78.694,90	277.32
		2-3	HC3 013 COM/RES	702,00	44.644,22	277,32
		4	HC3 013 COM/RES	821,50	49.940,99	277,32
		5	HC2 013 COM/RES	492,00	32.158,97	277,32
		1-2	HC2 013 COM/RES	400,00	26.105,52	24 9,58
		1-2	HC2 013 COM/RES	625,00	29.132,24	24 9,58
		1-2	HC4 013 COM/RES	1.100,00	70.74 9,74	24 9,58
		1	HC3 013 COM/RES	874,00	42.374,18	24 9,58
		2	HC3 013 COM/RES	661,00	36.699,06	24 9,58
		1	HC3 013 COM/RES	893,00	42.374,18	24 9„53
		2	HC3 013 COM/RES	987,00	42.374,18	24 9„58
		1 A 4	HC2 013 COM/RES	400,00	26.105,52	24 9„58
QN-3I2		*1*	HC2 013 COM/RES	368,00	28.375,56	277,,32
QN-312		2-3-4	HC2 013 COM/RES	128,40	32.158,97	277,,32
		5	HC2 013 COM/RES	521,67	32.158,97	277, 32
		1-2	HC4 013 COM/RES	1.091,20	60.534,54	277, 32
		1	HC3 013 COM/RES	792,00	49.940,99	277, 32
		2	HC3 013 COM/RES	793,98	49.940,99	277, 32
		1 VER COMERCIO				
		1	HC2 013 COM/RES	561,75	32.158,97	277, 32
		2-3	HC2 013 COM/RES	504,00	32.158,97	277, 32
		‹3	HC2 013 COM/RES	674.45	35.942.38	277, 32
		7	HC3 013 COM/RES	972,00	49.940,99	277, 32
		9	HC4 013 COM/RES	1.062,00	60.534,54	277, 32
		1	HC4 013 COM/RES	1.231,72	78.694,90	277, 32
		2-1	HC2 013 COM/RES	210,00	28.375,56	277, 32
		3	HC2 013 COM/RES	216,00	28.375,56	277, 32
		5	HC4 013 COM/RES	1.193,00	78.694,90	277, 32
LOTES 50 -1O0-IS0-200M2 VER COMERCIO						
		1-2	HC4 013 COM/RES	1.365,00	77.938,22	249,58
		1	HC3 013 COM/RES	769,00	36.699,06	249,58
		2	HC3 013 COM/RES	1.140,00	43.887,54	249,58
		1	HC2 013 COM/RES	4 94,52	32.158,97	277,32
		2-3	HC2 013 COM/RES	220,50	28.375,56	277,32
		1	HC2 013 COM/RES	617,70	35.942.38	277,32
		2	HC3 013 COM/RES	700,00	44 .644,22	277.32
		3	HC3 013 COM/RES	735,00	44 .644,22	277,32
		4	HC2 013 COM/RES	617,60	32.15B.97	277.32
		1	HC4 013 COM/RES	1.230,00	78.694,90	277,32
		2-3	HC2 013 COM/RES	285,00	28.375,56	277,32
		1-6	HC4 013 COM/RES	1.072,00	6 0.534,54	277,32
		2-5	HC2 013 COM/RES	311,50	28.375,56	277,32
		3-4	HC2 013 COM/RES	200,00	26.483,86	277,32
-100-150-200M2 VER COMERCIO						
		VER HAB COLETIVA				
		1	HC3 013 COM/RES	880,00	42.374 ,18	249,58
		2	HC3 013 COM/RES	1.067,00	43.887 ,54	24 9,58
		1-2	HC2 013 COM/RES	400,00	26.105 ,52	249,58 '
		1	HC4 013 COM/RES	893,00	56.751 ,13	249,58
		2	HC4 013 COM/RES	975,00	56.751 ,13	249,58
		1 A 4	HC2 013 COM/RES	400,00	26.105 ,52	24 9,5 8
		1	HC2 013 COM/RES	332,20	2S.375,,56	277,32
		2	HC3 013 COM/RES	1 .097,55	4 9.940„99	277,32
		3	HC3 013 COM/RES	1 .084,00	4 9.940„99	277,32
		4	HC2 013 COM/RES	5B5.00	32.158,,97	277,32
		1	HC3 013 COM/RES	1 .368,00	59.777, 86	277,32
		2	HC3 013 COM/RES	1 .343,50	59.777, 86	277,32
		l	HC2 013 COM/RES	854,14	37.834, 09	277,32
		í	HC4 013 COM/RES	1„400,00	78.694, 90	277,32
		1	HC2 013 COM/RES	872,36	37.834, *0?*	277,32

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	ÁREA DO TERRENO M2	VLR TERRENO (RS)	VLR M2 CONST (R$)
Cidade .- 27 - SAMAMBAIA						
		1	HC3 013 COM/RES	1.225,00	59.777,86	277,32
		2	HC4 013 COM/RES	1.850,00	96.855,27	277,32
		3	HC2 013 COM/RES	475.50	32.158,97	277,32
		4	HC2 013 COM/RES	500.00	• 32.158,97	277,32
		1A4	HCZ 013 COM/RES	160,00	26.4 83,86	277,32
		1	HC2 013 COM/RES	375.50	28.375,56	277,32
		2	HC4 013 COM/RES	1.366,00	78.694,90	277,32
		3	HC2 013 COM/RES	590.00	32.158,97	277,32
QN-318		1	HC4 013 COM/RES	1.206.00	78.694,90	277,32
		2-3	HC3 013 COM/RES	966.00	49.940,99	277,32
		4	HC3 013 COM/RES	828.00	4 9.940,99	277,32
		1	HC2 013 COM/RES	762.50	35.942.3B	277,32
		6	HC3 013 COM/RES	800,00	47.292,61	277,32
		7	HC3 013 COM/RES	862,50	4 9.940,99	277,32
		1 VER AE				
QN-320			HC4 013 COM/RES	1.299.00	78.694,90	277,32
			HC4 013 COM/RES	1.200.00	78.694,90	277,32
QN-401			HC2 013 COM/RES	898.00	37.834,09	277,32
			HC2 013 COM/RES	565,00	32.158,97	277,32
		2-3	HC2 013 COM/RES	578,00	35.942,38	277,32
		1	HC4 013 COM/RES	1.742,00	96.855,27	277,32
			HC3 013 COM/RES	750,00	44.644,22	277,32
			HC4 013 COM/RES	1.017.00	60.534,54	277,32
			HC4 013 COM/RES	2.079,00	108.962,17	277,32
			HC4 013 COM/RES	1.277.00	78.694,90	277,32
			HC3 013 COM/RES	892,00	49.940,99	277,32
			HC3 013 COM/RES	900,00	49.940,99	277,32
			HC3 013 COM/RES	880,00	49.940,99	277,32
			HC3 013 COM/RES	750,00	44.644,22	277,32
			HC4 013 COM/RES	1.336,00	78.694,90	277,32
			HC2 013 COM/RES	573,00	32.158,97	277,32
			HC2 013 COM/RES	633,00	35.942,38	277,32
			HC4 013 COM/RES	1.028.00	6 0.534,54	277,32
			HC2 013 COM/RES	768.00	35.942,38	277.32
			HC2 013 COM/RES	625,00	35.942,38	277.32
			HC3 013 COM/RES	735,00	44.644,22	277,32
			HC2 013 COM/RES	681,00	35.942,38	277,32
			HC2 013 COM/RES	522,00	32.158,97	277,32
			HC2 013 COM/RES	395,00	28.375,56	277,32
		4	HC4 013 COM/RES	1.113,00	79.694,90	277,32
		1-2	HC3 013 COM/RES	1.034.00	4 9.94 0,99	277,32
			HC3 013 COM/RES	993,00	49.940,99	277,32
			HC3 *013 COM/RBS*	1.004.00	49. 940, 99	277,32
			HC2 013 COM/RES	340,00	28.375,56	277,32
			HC4 013 COM/RES	1.090,00	60.534,54	277,32
			HC4 013 COM/RES	1.178,00	78.694,90	277,32
			HCZ 013 COM/RES	683,00	35.942.38	277,32
			HC2 013 COM/RES	624,00	35.942,38	
LOTES 50 100-150-200M2 VER COMERCIO						
	900 M2 VWR	HAB COLETIVA				
		1	HC2 013 COM/RES	736,00	35.942,38	277,32
		1	HC2 013 COM/RES	1.066,00	45.400,90	277,32
		2	HC2 013 COM/RES	1.095,00	45.400,90	277,32
		3	HC2 013 COM/RES	844,00	37.834,09	277,32
			HC4 013 COM/RES	1.656,00	96.855,27	277.32
		2	HC4 013 COM/RES	1.24 9,00	78.6 94,90	277,32
QN-404		I	HC3 013 COM/RES	879,00	49.94 0,99	277,32
		2-3	HC3 013 COM/RES	726,00	44.644,22	277,32
		4	HC4 013 COM/RES	1.272,29	78.6 94,90	277,32
		1	HC4 013 COM/RES	1.186,00	78.6 94,90	277,32
		2	HC4 013 COM/RES	1..192,,00	78.,694,,90	277,32
ON-4 06		1	HC2 013 COM/RES	1..144 ,00	45,,400,,90	277,32
		2	HC4 013 COM/RES	1.282,,00	78..694,,90	277,32
		I VER AE				
		2	HC2 013 COM/RES	419, 00	32..158, 97	277,32
		3-4	HC2 013 COM/RES	300, 00	29,.375, 56	277.32
		2	HC4 013 COM/RES	1.278, 00	73. 694, 90	277.32

Cidade : 27 - SAMAMBAIA Setor : 27 0 06 - S*CH

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	ÁREA DO TERRENO M2	VLR TERRENO (R$)	VLR M2 CONST (R$)
			HC3 013 COM/RES	894,00	49.940,99	277,32
			HC4 013 COM/RES	2.119,00	108.962,17	277,32
			HC3 013 COM/RES	675,00	44.644,22	277,32
			HC3 013 COM/RES	826,00	49.940,99	277,32
	LOTES 50 100-150-200M2	VER COMERCIO				
		1	HC2 013 COM/RES	2.490,00	68.101,36	277,32
		1	HC2 013 COM/RES	775,00	35.942,38	277,32
		2	HC3 013 COM/RES	927.00	49.940,99	277,32
		1A5	HC2 013 COM/RES	353,00	28.375,56	277,32
		1	HC2 013 COM/RES	376,00	28.375,56	277,32
		2	HC2 013 COM/RES	472,00	32.158,97	277,32
		3	HC2 013 COM/RES	568,00	32.158.97	277,32
		4	HC2 013 COM/RES	654,00	35.942,38	277,32
ON-408		1	HC4 013 COM/RES	1.153,00	78.694,90	277,32
		2	HC4 013 COM/RES	1.214,00	78.694,90	277,32
		3	HC4 013 COM/RES	1.253.00	7B.694.90	277,32
		1	HC2 013 COM/RES	772,00	35.942,38	277,32
		1-2	HC2 013 COM/RES	696,00	35.942,38	277,32
		1	HC3 013 COM/RES	755,00	44 .644.22	277,32
		1A4	HC2 013 COM/RES	452,00	32.158.97	277,32
		1-2	HC4 013 COM/RES	1.117,00	78.694,90	277,32
		1-2-3	HC2 013 COM/RES	277,00	28.375.56	277,32
		I	HC4 013 COM/RES	1.383,00	78.694,90	277,32
QN-412		1	HC2 013 COM/RES	1.487,00	49.184,31	277,32
		2-3	HC4 013 COM/RES	1.392,00	78.694,90	277,32
		1	HC2 013 COM/RES	740,00	35.942,38	277,32
		1-2	HC2 013 COM/RES	260,00	28.375,56	277,32
		3	HC2 013 COM/RES	390,00	28.375,56	277,32
		1	HC4 013 COM/RES	1.460,00	96.855,27	277,32
		2	HC4 013 COM/RES	1.156,00	78.694,90	277,32
		1-2	HC3 013 COM/RES	853,00	49.940,99	277,32
		1	HC2 013 COM/RES	468,00	32.158,97	277,32
		2A5	HC2 013 COM/RES	400,00	28.375,56	277,32
		1	HC2 013 COM/RES	1.663,00	6 0.534,54.	277,32
		1	HC4 013 COM/RES	1.536,00	96.855,27	277,32
		1-2	HC2 013 COM/RES	445,00	32.158,97	277,32
		1	HC4 013 COM/RES	1.888,00	96.855,27	
		HAB COLETIVA				
		1A4	HC2 013 COM/RES	375,00	28.375,56	277,32
		1	HC4 013 COM/RES	1.54 0,00	96.855,27	277,32
		1	HC4 013 COM/RES	1.050,00	6 0.534,54	277,32
		1	HC2 013 COM/RES	649,00	35.942,38	277,32
		2	HC2 013 COM/RES	743.75	35.942,38	277,32
		3	HC2 013 COM/RES	275,50	28.375,56	277,32
		4	HC2 013 COM/RES	225,00	28.375,56	277,32
		1-4	HC4 013 COM/RES	1.295,50	76.694,90	277,32
		2	HCo 013 COM/RES	973.00	49.940,99	277,32
		3	HC3 013 COM/RES	997,50	49.940,99	277,32
		2	HC3 013 COM/RES	960,00	4 9.94 0.99	277,32
		3	HC2 013 COM/RES	34 7,5 0	35.942,38	277,32
		1	KC2 013 COM/RES	200,50	26.483,86	277,32
		2-3	HC2 013 COM/RES	225,00	28.375,56	277,32
		1-5	HC3 013 COM/RES	B75.00	4 9.94 0,99	277.32
		2-6	HC2 013 COM/RES	693,00	35.942,38	277,32
		6	HC3 013 COM/RES	1.012,00	49.940,99	277,32
		7	HC3 013 COM/RES	1.125,00	64 .696.29	277,32
		3-5	HC2 013 COM/RES	625,00	35.942,38	277,32
			HCI 013 COM/RES	711,71	35.942,38	277,32
		2A6 VER COMERCIO				
		7	HC2 013 COM/RES	863,62	37.834,09	277,32
		1	HC2 013 COM/RES	435,50	3.026,72	277,32
		2	HC4 013 COM/RES	954,00	60.534,54	277,32
		3	HC2 013 COM/RES	609,00	35.942,38	277,32
	LOTES 50 -100-150-200M2	VER COMERCIO				
			HC4 013 COM/RES	1.196,57	78.694,90	277,32
		2	HC4 013 COM/RES	1.171,71	78.694,90	277,32
		3-4-5	HC2 013 COM/RES	589,00	35.942,38	277,32

QUADRAS	CONJ/ELOCOS	LOTES	COD NATUREZA	ÁREA DO TERRENO M2	VLR TERRENO (R$)	VLR M2 CONST (R$)
Cidade : 27 - SAMAMBAIA		Setor : 27 0 06 - SCH				
	15	1 VER COMERCIO				
	16	1--2	HC2 013 COM/RES	579,00	32.158,97	277,32
		3	HC2 *013 COM/RES*	550,00	32.158,97	277.32
		1	HC2 013 COM/RES	550,00	32.158.97	277,32
		2	HC2 013 COM/RES	440,00	32.158,97	277,32
		I	HC4 013 COM/RES	1.120,00	78.694,90	277,32
		2	HC2 013 COM/RES	648,00	35.942,38	277,32
LOTES 50 -100-150-200M2 VER COMERCIO						
	0 M2 VER	HAB COLETIVA				
		1	HC2 013 COM/RES	515,50	32.158,97	277,32
		2	HC2 013 COM/RES	540,00	32.158,97	277,32
		1	HC2 013 COM/RES	515,50	32.158,97	277,32
		2	HC2 013 COM/RES	380,50	28.375,56	277,32
		1-2	HC2 013 COM/RES	415,50	32.159,97	277,32
		3	HC4 013 COM/RES	1.118,18	78.694,90	277,32
		1	HC3 013 COM/RES	1.010,38	4 9.940,99	277,32
		2	HC3 013 COM/RES	992,64	49.940,99	277,32
		1	HC2 013 COM/RES	470,80	32.158,97	277,32
		2	HC2 013 COM/RES	403,50	32.158,57	277,32
		1-8	HC2 013 COM/RES	375,00	28.375,56	277,32
		2A5	HC2 013 COM/RES	187,50	26.483,86	277,32
		6	HC3 013 COM/RES	988,52	49.940,99	277,32
		7	HC3 013 COM/RES	1.031,00	49.940,99	277,32
		1	HC4 013 COM/RES	1.435,00	96.855,27	277,32
		2	HC4 013 COM/RES	1.012,00	60.534,54	277,,32
		3	HC2 013 COM/RES	440,00	32.158,97	277,,32
		1-2-3	HC2 013 COM/RES	175,00	26.483,86	277,32
		4	HC2 013 COM/RES	455,00	32.15B.97	277, 32
		1	HC2 013 COM/RES	500,00	32.158,97	277,,32
		7-8	HC3 013 COM/RES	750,00	44.644,22	277,,32
		1	HC4 013 COM/RES	1.080,00	60.534,54	277,.32
		2	HC4 013 COM/RES	1.115,50	78.694,90	277, 32
		1-2	HC2 013 COM/RES	SOO,00	37.834,09	277, 32
		3	*HC4* 013 COM/RES	1.736,50	96.855,27	277, 32
		1-2	HC3 013 COM/RES	1.000,00	49.940,99	277, 32
		3	HC4 013 COM/RES	1.505,50	96.855,27	277, 32
		1	HC2 013 COM/RES	220,50	28.375,56	277, 32
		2	HC2 013 COM/RES	2.000,00	26.483,86	277, 32
		1A9 VER COMERCIO				
		10	HC2 013 COM/RES	553,50	32.158,97	277, 32
		11	HC2 013 COM/RES	546,02	32.158,97	277, 32
		1	HC3 013 COM/RES	798,00	4 9.940,99	277, 32
		2	HC3 013 COM/RES	931,00	49.940,99	277, 32
		1-2	HC2 013 COM/RES	612,50	35.942.38	277, 32
LOTES 50 -IOO-150-200M2 VER COMERCIO						
			HC2 013 COM/RES	856,55	37.834,09	277,32
			HC2 013 COM/RES	584,98	32.158,97	277,32
			HC2 013 COM/RES	1.077,46	45.400,90	277,32
			HC2 013 COM/RES	1.488,53	45.184,31	277,32
			HC4 013 COM/RES	1.432,30	56.855.27	277,32
			HC4 013 COM/RES	1.864,03	96.855,27	277,32
			HC4 013 COM/RES	1.297,33	78.694,90	277,32
			HC3 013 COM/RES	996,03	49.940,99	277,32
		3	HC3 013 COM/RES	981,26	49 *.940.99*	277,32
		1A4	HC2 013 COM/RES	517,50	32..158,97	277,32
		1AliVER COMERCIO				
		3	HC2 013 COM/RES	854,94	37.,834,05	277,32
		2	HC2 013 COM/RES	640.36	35. 942,38	277,32
		3	HC2 013 COM/RES	2.600,00	28. 375,56	277,32
		4-5 VER COMERCIO				
		6	HC2 013 COM/RES	506,61	32. 158,97	277,32
		1	HC2 013 COM/RES	737,79	35. 942,38	277,32
		2	HC2 013 COM/RES	452,65	32.,158,97	277,32
		3	*HC3 013* COM/RES	909,62	49. 940,99	277,32
		2	HC3 013 COM/RES	84 1,86	49. 94 0,99	277.32
		1-2	HC3 013 COM/RES	996,03	45. 940,99	277,32

ANEXO ÜNICO DO PROJETO LEI NUMERO DE DE DE 2002 PAGINA: 146
PAUTA DE VALORES VENAIS DOS TERRENOS E EDIFICAÇÕES DO DISTRITO DATA DA EMISSÃO: 13/09/2002
PEDERAL, PARA INCIDÊNCIA DO IPTU, NO EXERCÍCIO DE 2003

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	ÁREA DO TERRENO M2	VLR TERRENO (R$)	VLR M2 CONST (R$)
Cidade : 27 - SAMAMBAIA		Setor : 27 0 06 - SCH				
	11	1	HC2 013 COM/RES	624,68	35.942.38	277,32
		2	HC2 013 COM/RES	461,30	32.158,97	277,32
	12	1 VER AE				
LOTES 50 -100-•150-• 2 0 0H2 VER COMERCIO						
QN-504	1	1	HC2 013 COM/RES	679,00	35.942.38	277,32
		2	HC2 013 COM/RES	922,00	37.834,09	277,32
	3	1	HC4 013 COM/RES	1.400,00	78.694,90	277.32
		2	HC4 013 COM/RES	1.611,50	96.955,27	277,32
	4	1 VER AE				
			HC2 013 COM/RES	527,50	32.158,97	277,32
			HC2 013 COM/RES	500,00	32.158,97	277,32
			HC2 013 COM/RES	623,50	35.942,38	277,32
			HC4 013 COM/RES	1.250,00	78.694,90	277,32
			HC3 013 COM/RES	709,50	44.644,22	277,.32
			HC3 013 COM/RES	750,00	44.644,22	277,,32
		1 VER AE				
		1	HC2 013 COM/RES	1.010,80	45.400,90	277,,32
		2	HC4 013 COM/RES	1.345,25	78.6 94,90	277,,32
		1	HC2 013 COM/RES	571,65	32.158,97	277,32
		2	HC2 013 COM/RES	590,85	32.158,97	277,32
		3	HC3 013 COM/RES	1.,007,50	37.834,09	277,32
		4	HC3 013 COM/RES	1.030,80	49.940,99	277,32
		1	HC4 013 COM/RES	1.160,00	78.694,90	277,32
		2	HC4 013 COM/RES	1.135,50	78.694,90	277,32
		3-4 VER COMERCIO				
		1 VER COMERCIO				
		1	HC2 013 COM/RES	680,15	35.942,38	277,32
		2	HC4 013 COM/RES	1 .200,00	78.694,90	277,32
		3	HC2 013 COM/RES	596,57	32.158,97	277,32
		1	HC2 013 COM/RES	493,46	32.158,97	277,32
		5 VER COMERCIO	013 COM/RES			
		6	HCZ 013 COM/RES	338,36	28.375,56	277,32
		7	HC2 013 COM/RES	407,12	32.158,97	277,32
		2	HC2 013 COM/RES	395,40	28.375,56	277,32
		4 VER COMERCIO				
		1-2	HC3 013 COM/RES	912,00	49.940,99	277,32
		3	HC2 013 COM/RES	526,50	32.158,97	277,32
		4	HC2 013 COM/RES	551,00	32.158,97	277,32
		1	HCZ 013 COM/RES	845,50	37.934,09	277,32
		2	HC4 013 COM/RES	1 .5SH.75	96.855,27	277,32
		3	HC4 013 COM/RES	1.406,25	96.855,27	277,,32
		4	HC2 013 COM/RES	960,00	37.834,09	277,,32
		1	HC3 013 COM/RES	1.113,00	49.940,99	277,,32
		2-3	HC3 013 COM/RES	1 .060,00	49.940,99	277,,32
		1-2-3	HC2 013 COM/RES	400,00	28.375,56	277,32
		1	HC2 013 COM/RES	591,50	32.158, 97	277,32
		5	HC3 013 COM/RES	720,00	44.644,22	277,32
		6	HC2 013 COM/RES	647,50	35.942,38	277,32
		7	HC2 013 COM/RES	630,00	35.942,38	277,32
		S	HC3 013 COM/RES	720,00	44.644,22	277,32
		1-3	HC3 013 COM/RES	1.000,00	49.940,99	277,32
		2	HC4 013 COM/RES	1.525,00	96.855,27	277,32
LOTES 5 0 100-150-200M2		VER COMERCIO				
LOTES		HAB COLETIVA				
			HC2 013 COM/RES	652 ,00	35 .942 ,38	277,32
			HC4 013 COM/RES	.325 ,06	78 .6 94,90	277,32
			HC2 013 COM/RES	722 ,59	35 .942 ,38	277,32
			HC4 013 COM/RES	.265 ,00	79 .6 94,90	277,32
			HC4 013 COM/RES	,229,,50	78..694,,90	277,32
			HC3 013 COM/RES	815,,00	49 .94 0,99	332,78
			HC2 013 COM/RES	652,,00	35 .942 ,38	277,32
			HC2 013 COM/RES	638 ,00	35 .94 2,38	277,32
			HC2 013 COM/RES	550,, SO	32 ,158,,97	277,32
			HC2 013 COM/RES	635, 56	35.,942,,38	277,32
		2A5	HC2 013 COM/RES	193, 44	26..483, 86	277,32
		2-3-4	HC2 013 COM/RES	4 04,40	28. 375, 56	277,32
		5-6	HC3 013 COM/RES	909, 90	49. 94 0, 99	277,32
		1 VER AE				

ANEXO ONICO DO PROJETO LEI NOMERO DE DE DE 2002

DATA DA EMISSÃO: 13/09/2002

PAUTA DE VALORES VENAIS DOS TERRENOS E EDIFICAÇÕES DO DISTRITO FEDERAL, PARA INCIDÊNCIA DO IPTD, NO EXERCÍCIO DE 2003

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	ÁREA DO TERRENO M2	VLR TERRENO (R$)	VLR M2 CONST (R$)
Cidade : 27 - SAMAMBAIA			27 0 06 SCH			
QN-508	1		HC2 013 COM/RES	635,50	35.942,38	277,32
			HC4 013 COM/RES	1.425,00	96.855,27	277,32
			HC4 013 COM/RES	1.260,00	78.694,90	277,32
			HC2 013 COM/RES	780,00	35.942.38	277,32
			HC4 013 COM/RES	1.590,00	96.855,27	277,32
			HC4 013 COM/RES	1.431,00	96.855,27	277,32
			HC2 013 COM/RES	230,50	28.375,56	277,32
			HC2 013 COM/RES	180,00	26.483,86	277,32
		LOTES 50 -100-150-200M2 VER COMERCIO				
		LOTES 900 M2 VER HAB COLETIVA				
QN-5 08			HC2 013 COM/RES	864,45	37.834,09	277, 32
			HC2 013 COM/RES	720.00	35.942,38	277,32
			HC3 013 COM/RES	8.337,58	49.940,99	277,32
			HC2 013 COM/RES	525,00	32.158,97	277,32
			HC4 013 COM/RES	1.431.00	96.855,27	277,32
			HC4 013 COM/RES	1.050,00	60.534,54	277,32
			HC3 013 COM/RES	84 0,00	49.940, 99	277,32
		1 VER AE				
QN-509		1	HC2 013 COM/RES	748,99	35.942,38	277, 32
		2	HC3 013 COM/RES	827,82	49.940,99	277,32
		1	HC4 013 COM/RES	1.104,04	78.694, 90	277,,32
		2	HC4 013 COM/RES	1.081,72	6 0.534,54	277,,32
		3	HC2 013 COM/RES	200,50	26.483,86	277,,32
		4	HC2 013 COM/RES	259,58	28.375.56	277,32
		1	HC2 013 COM/RES	580,77	32.158,97	277,32
		2-3 VER COMERCIO				
		4	HC2 013 COM/RES	583,64	32.158,97	277,32
		5	HC2 013 COM/RES	783,34	35.942,38	277,32
		1	HC3 013 COM/RES	958,51	49.940,99	277,32
		2	HC2 013 COM/RES	30B.42	28.375,56	277 .32
		1	HC2 013 COM/RES	565.50	32.158,97	277,32
		2	HC2 013 COM/RES	470,00	32.158,97	277,32
		3	HC2 013 COM/RES	200,50	26.483,86	277,32
		4	HC2 013 COM/RES	187,5 0	26.483.86	277,32
		1 VER AE				
		LOTES 50 -100-150-200M2 VER COMERCIO				
QN-510			HC2 013 COM/RES	900,00	37.834,09	277,32
			HC4 013 COM/RES	1.743,00	96.855,27	277, 32
			HC2 013 COM/RES	843,00	37.834,09	277, 32
			HC4 013 COM/RES	1.500.00	96.855,27	277, 32
			HC3 013 COM/RES	1.250,00	59.777,86	277, 32
			HC3 013 COM/RES	1.000,00	4 9.94 0,99	277, 32
			HC2 013 COM/RES	630,00	35.942,38	277, 32
			HC2 013 COM/RES	589,50	32.158,97	277, 32
			HC2 013 COM/RES	806,00	37.834,09	277, 32
			HC2 013 COM/RES	930,00	37.834,09	277, 32
		1 VER AE				
QN-512			HC2 013 COM/RES	550,50	32.158,97	277 ,32
			HC4 013 COM/RES	1.162,50	78.694,90	277,,32
			HC4 013 COM/RES	1.200.00	78.694,90	277 ,32
			HC2 013 COM/RES	600,00	32.158,97	277 ,32
			HC4 013 COM/RES	1.74 9,00	96.855.27	277 ,32
			HC3 013 COM/RES	955,50	49.940,99	277 .32
			HC3 013 COM/RES	875,00	4 9 . 94 0 , 9 9	277 .32
			HC2 013 COM/RES	566,14	32.158,97	277,32
		2-3	HC2 013 COM/RES	495,00	32.158,97	277 .32
		4	HC2 013 COM/RES	610,50	35.942,38	277 .32
			HC3 013 COM/RES	750,00	47.292,61	277,32
			HC3 013 COM/RES	800,00	4 9.940,99	277,32
		1 VER AE				
		LOTES 50 -100-J50-200M2 VER COMERCIO				
			HC2 013 COM/RES	575,50	32.158,97	277,32
			HC4 013 COM/RES	1.531,25	96.855,27	277,32
			HC4 013 COM/RES	1.343,75	78.6 94,90	277,32
			HC2 013 COM/RES	550,00	32.158,97	277,32
		~	HC2 013 COM/RES	1.020,00	45.400,90	277,32

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	ÁREA DO TERRENO M2	VLR TERRENO |R$)	VLR M2 CONST (RS)
Cidade : 27 - SAMAMBAIA		Setor : 27 0 06 - SCH				
		5	HC2 013 COM/RES	640,00	35.942,38	277,32
		6	HC2 013 COM/RES	615,50	35.942,38	277,32
		1-7	HC2 013 COM/RES	800,00	35.942,38	277,32
		2	HC2 013 COM/RES	96 0,00	37.834,09	277,32
		1-2	HC3 013 COM/RES	900,00	4 9.940,99	277,32
		1	HC2 013 COM/RES	513,00	32.15B.97	277,32
		2	HC3 013 COM/RES	1.143,75	49.940,99	277,32
		3	HC3 013 COM/RES	1.200,00	49.940,99	277,32
		4	HC2 013 COM/RES	600,00	32.158,97	277,32
		1	HC3 013 COM/RES	1.250,00	59.777,86	277,32
		2	HC2 013 COM/RES	8.800,00	35.942,38	277,32
		3	HC2 013 COM/RES	1.000,00	37.834,09	277,32
		]	HC2 013 COM/RES	717,50	35.942,38	277,32
		2-3 VER COMERCIO				
		4	HC2 013 COM/RES	510,00	32.158,97	277,32
		5	HC2 013 COM/RES	735,00	35.942,38	277,32
		5	HC2 013 COM/RES	975,00	37.834,09	277,32
		6	HC2 013 COM/RES	800,00	35.942,38	277,32
		7-8	HC2 013 COM/RES	1.155,00	45.400,90	277,32
		1 VER AE				
		1	HC2 013 COM/RES	868,00	37.834,09	277,32
		2	HC2 013 COM/RES	900,00	37.834,09	277,32
		1-2	HC4 013 COM/RES	1.568,00	96.855,27	277,32
		3	HC4 013 COM/RES	1.948,00	108.962,17	277,32
		1	HC4 013 COM/RES	1.559,00	96.855,27	277,32
	-100-150-200M2 VER COMERCIO					
	900 M2 VER HAB COLETIVA					
		1	HC2 013 COM/RES	6 56,6 8	35.942 .38	277,32
		2	HC4 013 COM/RES	1.201,50	78.694 ,90	277,32
		1	HC3 013 COM/RES	1.092,56	4 9.94 0,99	277,32
		2	HC3 013 COM/RES	992,15	4 9 . 94 ø99	277,32
		3	HC2 013 COM/RES	530,43	32.15B,.97	277,32
		4A7 VER COMERCIO				
		2	HC3 013 COM/RES	965,36	4 9.940,.99	277,32
		3	HC3 013 COM/RES	933,41	4 9.940„99	277,32
		1	HC4 013 COM/RES	1.022,26	60.534 ,54	277,32
		2	HC2 013 COM/RES	200,50	26 .483 ,86	277,32
		3	HC2 013 COM/RES	225,00	28.375 ,56	277,32
		1	HC3 013 COM/RES	853,92	49.940,,99	277,32
		2	HC2 013 COM/RES	268,00	28.375,.56	277,32
		3	HC2 013 COM/RES	391,28	28.375,.56	277,32
		4	HC2 013 COM/RES	294,48	28.375„56	277,32
		5	HC2 013 COM/RES	349,28	28.375„56	277,32
		!	HC2 013 COM/RES	492,00	32.158 ,97	277,32
		2	HC3 013 COM/RES	833,00	4 9.54 0,99	277,32
		3	HC4 013 COM/RES	1.118,00	78.694,,90	277,32
		4	HC2 013 COM/RES	492,00	32.15B,,97	277,32
		SAI 2	HCZ 013 COM/RES	380,00	28.375„56	277,32
		1	HC4 013 COM/RES	1 .310,00	78.694,,90	277,32
		2	HCZ 013 COM/RES	325,00	28.375.,56	277,32
		3	HC2 013 COM/RES	313,00	28.375„56	277,32
		1	HC2 013 COM/RES	538,00	32.15B,,97	277,32
		2	HC3 013 COM/RES	840,00	4 9.94 0,99	277,32
		i	HC3 013 COM/RES	861,00	49.940,,99	277,32
		2	HC4 013 COM/RES	1.081,00	6 0.534,54	277,32
		3A6	HC2 013 COM/RES	159,00	26.483„86	277,32
		2	HC4 013 COM/RES	1.013,00	6 0.534,.54	277,32
		3	HC2 013 COM/RES	426,00	32.158,,97	277,32
		4	HC2 013 COM/RES	451,00	32.158,,97	
		1 VER AE				
	LOTES 50 -100-150-200H2 VER COMERCIO					
	LOTES 500 M2 VER HAB COLETIVA					
QS-105	1	1	HC2 013 COM/RES	415,50	.158,97	277,32
			HC2 013 COM/RES	405, 90	.158,97	277,32

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	COD NATUREZA	ÁREA DO TERRENO M2	VLR TERRENO (R$)	VLR M2 CONST (R$)
Cidade : 27 - SAHAMBAIA		27 0 06 - SCH			
	2	HC2 013 COM/RES	510,00	32.158,,97	277,32
	3	HC2 013 COM/RES	540,00	32.158,,97	277,32
	4	HC2 013 COM/RES	400,00	29..375,,56	277,32
	5	HC2 013 COM/RES	410,40	32,,158,,97	277,32
	1A7 VER COMERCIO				
	1 VER AE				
	1	HC2 013 COM/RES	658,80	35.942,38	277,32
	2	HC2 013 COM/RES	665,60	35.942.38	277,32
	1	HC4 013 COM/RES	984,00	60.534,54	277,32
	2	HC4 013 COM/RES	1.072,64	60.534,54	277.32
	1-2	HC3 013 COM/RES	959,10	49.940,99	277,32
	1-8	HC2 013 COM/RES	470,00	32.158,97	277,32
	2-7	HC2 013 COM/RES	405,00	32.158,97	277,32
	1-2-3	HC2 013 COM/RES	460,00	32.158,97	277,32
	1-3	HC3 013 COM/RES	922,00	49.940,99	277,32
	2	HC4 013 COM/RES	1.305,00	78.694,90	277,,32
	1 VER AE				
	1	HC2 013 COM/RES	459,00	32.158,97	277,,32
	2	HC4 013 COM/RES	1.150,00	78.694,90	277,,32
		HCZ 013 COM/RES	518,00	32.158,97	277,.32
		HC4 013 COM/RES	1.150,00	78.694,90	277,32
		HC3 013 COM/RES	1.000,00	49.940,99	277,32
		HC3 013 COM/RES	952,00	49.940,99	277,32
		HC3 013 COM/RES	864,00	49.940,99	277,32
		HC2 013 COM/RES	612,00	35.942,38	277.32
LOTES 50	100-150-200M2	VER COMERCIO			
LOTES	900 M2 VER	HAB COLETIVA			
		HC2 013 COM/RES	466,55	32.158,97	277,32
		HC3 013 COM/RES	984,32	49.94099	277,32
		VER COMERCIO			
		HC2 013 COM/RES	396,16	28.375,56	277,32
	4	HC2 013 COM/RES	263,60	28.375.56	277.32
		HC2 013 COM/RES	505,88	32.158.97	277,32
		HC3 013 COM/RES	892,27	49.94099	277,32
		HC2 013 COM/RES	354,24	28.375.56	277,32
		HC2 013 COM/RES	200,50	26.483.86	277,32
		HC2 013 COM/RES	180,00	26.483,,86	277,32
		HC3 013 COM/RES	845,99	49.94099	277,32
		HC2 013 COM/RES	239,90	28.375,,56	277,32
		HC2 013 COM/RES	256,69	28.375,,56	277,,32
		VBR AE			
		HC2 013 COM/RES	431,06	32.158,,97	277,,32
		HC4 013 COM/RES	82,21	60.534,,54	277,,32
		HC2 013 COM/RES	528,82	32.158, 97	277,,32
		HC3 013 COM/RES	913,33	49.940,99	277.32
		HC2 013 COM/RES	173,48	26.483,86	277,32
		HC2 013 COM/RES	170,52	26.483,86	277,32
		HC2 013 COM/RES	167,60	26.483,86	277,32
		HC2 013 COM/RES	164,68	26.483,86	277,32
		HC3 013 COM/RES	933,77	49.940,99	277,32
		HC2 013 COM/RES	170,50	26.483,86	277,32
	150-20DM2	VER COMERCIO			
	1	HC2 013 COM/RES	784,00	35.942,38	277,32
	2	HC2 013 COM/RES	290,00	28.375,56	277,32
	3	HC2 013 COM/RES	224,00	28.375,56	277,32
	4-5-6	HC2 013 COM/RES	203.00	28.375,56	277,32
	7	HC2 013 COM/RES	889,00	37.834,09	277,32
	1	HC2 013 COM/RES	380,00	28.375,56	277,32
	2	HC4 013 COM/RES	1.500,00	96.855,27	277,32
	3	HC2 013 COM/RES	342,00	28.375,56	277,,32
	4	HC2 013 COM/RES	288,00	28.375,56	277,,32
	1-2	HC2 013 COM/RES	615,00	35.942.38	277,32
	3-4	HC4 013 COM/RES	1.395,00	78.694.90	277,.32
		HC2 013 COM/RES	598,00	32.158,97	277,32
		HC2 013 COM/RES	630,00	35.942,38	277,32
		HC3 013 COM/RES	810,00	49.940,99	277,32
		VER COMERCIC			

ANEXO CNICO DO PROJETO LEI NÜMBRO DE DE DE 2002 PAGINA: 150
PAUTA DE VALORES VENAIS DOS TERRENOS E EDIFICAÇÕES DO DISTRITO DATA DA EMISSÃO: 13/09/2002
FEDERAL. PARA INCIDÊNCIA DO IPTO, NO EXERCÍCIO DE 2003

CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	ÁREA DO TERRENO M2	VLR TERRENO (R$)	VLR M2 CONST (R$!
Cidade : 27 - SAMAMBAIA	Setor				
	2	HC2 013 COM/RES		32.158,97	
	3-4 VER COMERCIO				
	1	HC2 013 COM/RES	354,02	28.375,56	277,32
	1	HC2 013 COM/RES	539,88	32.158,97	277,32
	2	HC3 013 COM/RES	735,55	44.644,22	277,32
	1	HC2 013 COM/RES	550.62	32.158,97	277,32
	2	HC3 013 COM/RES	955,66	49.940,99	277,32
	3	HC4 013 COM/RES	1.034,18	60.534,54	277,32
LOTES 50 -I00-150-200M2	VER COMERCIO				
QS-109		HC2 013 COM/RES	320 ,96	28.375,56	277 ,32
		HC2 013 COM/RES	582 ,27	32.15 8.97	277 ,32
		HC4 013 COM/RES	1.085 ,38	60.534,54	277 ,32
		HC2 013 COM/RES	260,,50	2B.375.56	277 ,32
	-5	HC2 013 COM/RES	266,,00	28.375,56	277 ,32
		HC2 013 COM/RES	336,.72	28.375,56	277 ,32
	VER AE				
		HC2 013 COM/RES	450 .90	32.158,97	277 ,32
		HC2 013 COM/RES	261,.64	28.375,56	277 ,32
		HC2 013 COM/RES	285, 00	28.375,56	277, 32
		HC3 013 COM/RES	836, 28	49.940.99	277, 32
LOTES 50 -100-150-200M2	VER COMERCIO				
900 M2 VER	HAB COLETIVA				
	1	HC2 013 COM/RES	710.00	35.942,38	277,32
	2A5	HC2 013 COM/RES	189,00	26.483.86	277,32
	6-7	HC2 013 COM/RES	483,00	32.158.97	277,32
	8	HC2 013 COM/RES	725,00	35.942,38	277,32
	1	HC2 013 COM/RES	298,00	28.375,56	277,32
	2-3	HC2 013 COM/RES	323,00	28.375,56	277,32
	4-5	HC3 013 COM/RES	969,00	49.940,99	277,32
	1-2	HC4 013 COM/RES	1.311,00	78.694.90	277,32
	1 VER AE				
	1	HC2 013 COM/RES	400,00	28.375,56	277,32
	2	HC4 013 COM/RES	1.280,00	78.694,90	277,32
	3	HC2 013 COM/RES	477,00	32.158,97	277,32
	1	HC3 013 COM/RES	1.020,00	4 9 . 940. 99	277,32
	2	HC3 013 COM/RES	983.00	4 9.94 0. 9 9	277,32
	3-4-5	HC2 013 COM/RES	396.00	28.375.56	277,32
	1-2-3	HC2 013 COM/RES	400,00	26.105,52	249,58
	1-2-3	HC2 013 COM/RES	625,00	29.132,24	24 9,5 8
	1-2	HC4 013 COM/RES	1.351,00	85.126.70	24 9,5 8
	1-2	HC4 013 COM/RES	1.062,00	70.749.74	249,58
	1 A 5	HC2 013 COM/RES	400,00	26.105.52	24 9 , 5 8
	1-2	HC2 013 COM/RES	655,00	35.942,38	277,32
	1-4	HC2 013 COM/RES	251,00	28.375,56	277,32
	2-3	HC3 013 COM/RES	879,00	49.940,99	277,32
	1	HC4 013 COM/RES	1.066,00	60.534,54	277,32
	2	HC4 013 COM/RES	1.053,00	60.534,54	277,32
	1	HC2 013 COM/RES	518,00	32.158,97	277,32
	2	HC2 013 COM/RES	396,00	28.375,56	277,32
	1	HC2 013 COM/RES	358,00	28.375,56	277,32
	2	HC2 013 COM/RES	645,00	35.942.38	277,32
	3	HC3 013 COM/RES	968,00	49.940,99	277.32
	4	HC4 013 COM/RES	1.338,00	78.694,90	277,32
LOTES 50 -I0C-150-20OM2	VER COMERCIO				
900 M2 VER	HAB COLETIVA				
	1-2	HC2 013 COM/RES	690,, 00	29 .132,,24	249.58
	1	HC4 013 COM/RES	801,, 00	94 ,963 ,56	24 9,5 8
	2	HC4 013 COM/RES	526,, 00	85 .126 ,70	249,58
	1-2	HC3 013 COM/RES	94 0,,00	42 .374 , 18	249,58
	1 A é	HC2 013 COM/RES	400,,00	26 .105 ,52	249,58
	1	HC2 013 COM/RES	464,.00	32,.158,,97	277,32
	2	HC2 013 COM/RES	542,,00	32,.158,,97	277,32
	1A4	HC2 013 COM/RES	189, 00	26 .483,,86	277,32

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	COD NATUREZA	ÁREA DO TERRENO M2	VLR TERRENO (R$)	VLR M2 CONST (R$)
Cidade : 27 SAMAMBAIA	setor : 27 o 06 - SCH				
	5	HC3 013 COM/RES	900,00	49.940,99	277,32
	1	HC4 013 COM/RES	1.600,00	96.855,27	277,32
	2	HC2 013 COM/RES	335,00	28.375,56	277,32
	3	HC2 013 COM/RES	360,00	28.375,56	277,32
	1	HC2 013 COM/RES	688,00	35.942,38	277,32
	2	HC4 013 COM/RES	1.260,00	78.694,90	277,32
	1A4	HC2 013 COM/RES	180,00	26.483,86	277.32
	5	HC3 013 COM/RES	978,00	49.940,99	277.32
	6	HC2 013 COM/RES	281,00	28.375,56	277,32
	7	HC2 013 COM/RES	234,00	28.375,56	277,32
	1	HC4 013 COM/RES	1.017,00	56.751,13	249,58
	2	HC4 013 COM/RES	1.187,00	70.749,74	249,58
	1-2-3	HC2 013 COM/RES	400,00	26.105,52	249,58
	1	HC4 013 COM/RES	1.162,00	70.749.74	249,58
	2	HC4 013 COM/RES	856,00	56.751,13	249,58
	1 A 5	HC2 013 COM/RES	400,00	26.105,52	249,58
	1-2	HC3 013 COM/RES	1.170,00	43.987,54	249,58
	1	HC2 013 COM/RES	1.226,00	49.184,31	277,32
	2	HC2 013 COM/RES	1.250,00	49.184,31	277,32
	1A6	HC2 013 COM/RES	305,00	28.375,56	277,32
	7-8-9	HC3 013 COM/RES	1.027,00	49.940,99	277,32
	1	HC2 013 COM/RES	665,00	35.942,38	277,32
	2	HC3 013 COM/RES	1.100,00	49.940,99	277,32
	3	HC2 013 COM/RES	712,00	35.942,38	277,32
	1-2-3	HC4 013 COM/RES	1.325,00	78.694,90	277,32
	1	HC2 013 COM/RES	493,00	32.158,97	277,32
	2	HC2 013 COM/RES	493,00	32.158.97	277,32
	3-4-5 V.COMERCIO				
	1-2	HC2 013 COM/RES	168,00	26.483,86	277,32
	3	HC3 013 COM/RES	922,00	49.940, 99	277,32
	1	HC3 013 COM/RES	966,00	49.940, 99	277,32
	2	HC2 013 COM/RES	289,00	28.375,56	277,32
	3	HC2 013 COM/RES	388,00	28.375,56	277,32
	1	HC2 013 COM/RES	568,00	32.158,97	277,32
LOTES 50 -100-1SO-200M2	VER COMERCIO				
	2	HC2 013 COM/RES	570,00	32.158,97	277,,32
	1	HC2 013 COM/RES	510,00	32.158,97	277,,32
	2	HC2 013 COM/RES	298,00	28.375.56	277,,32
	3	HC2 013 COM/RES	247,00	28.375,56	277,32
	1-9	HC2 013 COM/RES	550,00	32.158,97	277,32
	2	HC2 013 COM/RES	275,00	28.375,56	277,,32
	3	HC2 013 COM/RES	200,00	26.463,86	277,32
	1	HC2 013 COM/RES	163,00	26.483,86	277,32
	2	HC3 013 COM/RES	841,00	45.940,99	277,32
	3	HC3 013 COM/RES	877,00	49.940,99	277,32
	7	HC2 013 COM/RES	157,00	26.483,B6	277,32
	1	HC4 013 COM/RES	1.081,00	60.534,54	277,32
	2	HC2 013 COM/RES	692,00	35.942,38	277,32
	3	HC2 013 COM/RES	355,00	28.375,56	277,32
	4-5	HC2 013 COM/RES	455,00	32.158,97	277,32
	1 VER AE				
	1	HC2 013 COM/RES	481,00	32.158.97	277,32
	2	HC3 013 COM/RES	1.000,00	49.940,99	277,32
		HC2 013 COM/RES	546,00	32.158,97	277,32
		HC4 013 COM/RES	1.156,00	78.694,90	277,32
		HC4 013 COM/RES	1.305,00	78.694,90	277,32
	1	HC4 013 COM/RES	I.279,00	78.694,90	277,32
	2	HC4 013 COM/RES	1.358,00	78.694,90	277,32
	1A6	HC2 013 COM/RES	250,00	28.375,56	277,32
	1-2-	HC2 013 COM/RES	625,00	29.132,24	249,58
	1	HC4 013 COM/RES	1.609,00	15.126,70	249,58
		HC4 013 COM/RES	1.187,00	70.749,74	249,58
		HC4 013 COM/RES	1.228,00	70.749,74	249,58
		HC4 013 COM/RES	916,00	56.751,13	249,58
		HC3 013 COM/RES	893,00	42.374,18	249,58
		HC3 013 COM/RES	987,00	42.374,18	249,58
		HC2 013 COM/RES	400,00	26.105,52	249,58
		HC2 013 COM/RES	587,00	32.158,97	277,32
		HC2 013 COM/RES	363,00	29.375,56	277,32
		HC4 013 COM/RES	1.125,00	78.694,90	277,32

CONJ/ELOCOS		COD NATUREZA	ARBA DO TERRENO M2	VLR TERRENO (R$1	VLR M2 CONST (R$)
Cidade : 27 - SAMAMBAIA	Setor : 27 0 06				
	4	HC4 0]3 COM/RES	1.095,00	60.534,54	277,32
	1-2	HC2 013 COM/RES	477,00	32.158,97	277,32
	3-4	HC2 013 COM/RES	500,00	32.158,97	277,32
	1	HC4 013 COM/RES	1.400,00	78.694,90	277,32
	2	HC2 013 COM/RES	341,00	28.375,56	277,32
	3-4	HC2 013 COM/RES	215,00	28.375.56	277,32
5-6	1 VER AE				
7	5	HC3 013 COM/RES	854,00	49.940,99	277,32
3		HC3 013 COM/RES	900,00	49.940,99	277,32
		HC4 013 COM/RES	1.274,00	78.694,90	277,32
		HC2 013 COM/RES	615,00	35.942,38	277,32
		HC2 013 COM/RES	612,00	35.942,38	277,32
		HC2 013 COM/RES	606,00	35.942,38	277,32
		HC2 013 COM/RES	373,00	28.375,56	277,32
		HC2 013 COM/RES	285,00	28.375,56	277,32
	4-5	HC2 013 COM/RES	295,00	28.375,56	277,32
11	1-2-	HC2 013 COM/RES	260,00	28.375,56	277,32
12	1	HC2 013 COM/RES	150,00	26.483,86	277,32
B	1-2	HC4 013 COM/RES	1.200,00	70.74 9,74	24 9,58'
	1	HC4 013 COM/RES	1.156,00	7 0.74 9,74	24 9,58
		HC4 013 COM/RES	920,00	56.751,13	24 9,58
		HC3 013 COM/RES	893,00	42.374,18	249,58
		HC3 013 COM/RES	975,00	42.374,18	249,58
LOTES 50 -100-150-200M2	VER COMERCIO				
	1-2-3	HC2 013 COM/RES	400,00	26 .105,52	24 9,59
	1	HC3 013 COM/RES	1 .200,00	43.887,54	249,58
	1	HC4 013 COM/RES	2.217,00	94.963,56	249,58
	1	HC3 013 COM/RES	975,00	4 2.374,18	24 9,58
	2	HC3 013 COM/RES	893,00	42.374.18	249,58
900 M2 VER	HAB COLETIVA				
	1 A 6	HC2 013 COM/RES	400,00	26.105,52	24 9,58
	1	HC4 013 COM/RES	1.109,00	70.749,74	249,58
	2	HC4 013 COM/RES	1.327,00	77.938.22	249,58
	1	HC4 013 COM/RES	2.528,00	94.963,56	24 9,58
	1-2	HC2 013 COM/RES	400,00	26.105.52	24 9,58
	1-2	HC2 013 COM/RES	400,00	26.105.52	24 9,58
	i A 3	HC2 013 COM/RES	400,00	26.105.52	249,58
	1	HC2 013 COM/RES	834,18	37.834,09	277,32
	2	HC2 013 COM/RES	295,50	28.375,56	277,32
	3	HC2 013 COM/RES	280,00	28.375,56	277,32
	11	HC2 013 COM/RES	901,00	37.834,09	277,32
	1-8A10 V. CCMERCI				
	2-7	HC2 013 COM/RES	506,00	32.158,97	277,32
	3	HC3 013 COM/RES	1.090,69	49.940,99	277,32
	4-5	HC2 013 COM/RES	701,91	35.942,38	277,32
	6	HC3 013 COM/RES	1.015,47	49.940,99	277,32
	1-2	HC2 013 COM/RES	336,00	28.375,56	277,32
	3	HC2 013 COM/RES	374,28	23.375,56	277,32
	4	HC2 013 COM/RES	450,84	32.158,97	277,32
	5-6	HC2 013 COM/RES	489,12	32.158,97	277,32
	7-S-9	HC3 013 COM/RES	984,00	49.940,99	277,32
	1 VER AE				
		HC2 013 COM/RES	758,62	35.942.38	277,32
	2	HC4 013 COM/RES	1.232.B9	78 .694,90	277,32
	3	HC4 013 COM/RES	1.293,86	78.694,90	277,32 '
	4	HC2 013 COM/RES	728,99	35.942,38	277,32
		HC4 013 COM/RES	1.291,52	78.694,90	277,32
	I	HC4 013 COM/RES	1.228,96	78.694,90	277,32
		HC4 013 COM/RES	1.098,73	60.534,54	277,32
	1	HC4 013 COM/RES	1.641,24	96.855,27	277,32
	2	HC4 013 COM/RES	1.554,86	96.855,27	277,32
	3	HC4 013 COM/RES	1.493,54	96.855,27	277,32
	IAS	HC2 013 COM/RES	200,00	26.483,86	277,32
LOTES 50 -100- 50-•200M2	VER COMERCIO				
	1	HC2 013 COM/RES	957,50	37.834,09	277,32
	2	HC2 013 COM/RES	982,00	37.834,09	277,32

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	ÁREA DO TERRENO M2	VLR TERRENO (R$)	VLR M2 CONST (R$)
Cidade : 27 - SAMAMBAIA		Setor : 27 0 06 - SCH				
			HC4 013 COM/RES	1.360,00	78.694,90	277,32
			HC3 013 COM/RES	740,00	44.644,22	277.32
			HC2 013 COM/RES	688,50	35.942,38	277,32
			HC2 013 COM/RES	435,00	32.158,97	277,32
			HC4 013 COM/RES	1.320,00	78.694,90	277,32
			HC4 013 COM/RES	1.122,00	78.694,90	277,32
		1 VER AE				
		1	HC2 013 COM/RES	707,50	35.942,38	277,32
		2	HC4 013 COM/RES	1.416,60	96.865,27	277,32
		3	HC2 013 COM/RES	713,80	35.942,38	277,32
		1	HC4 013 COM/RES	1.187,50	78.694,90	277,,32
		2	HC3 013 COM/RES	955,30	49.940,99	277.,32
		3	HC3 013 COM/RES	896,50	49.940,99	277,,32
		4-5	HC2 013 COM/RES	397,32	28.375,56	277,,32
		1	HC2 013 COM/RES	744,82	35.942,38 .	277,,32
		2	HC2 013 COM/RES	779,81	35.942,38	277,,32
		3	HC2 013 COM/RES	1.010,63	45.400,90	277,32
		4	HC2 013 COM/RES	811,28	37.834,09	277,32
		1	HC4 013 COM/RES	1.062,00	60.534,54	277,32
		2A5	HC2 013 COM/RES	221,00	28.375,56	277,32
		6	HC2 013 COM/RES	605,50	35.942,38	277.32
		7	HC2 013 COM/RES	717,50	35.942,38	277,32
		8-9	HC3 013 COM/RES	1.066,00	49.940,99	277,32
		10	HC4 013 COM/RES	1.029,10	60.534,54	277,32
	900 M2 VER	HAB COLETIVA				
		1 VER AE				
		1	HC2 013 COM/RES	638,72	35.942,38	277,32
		2	HC2 013 COM/RES	454,63	32.158,97	277,32
		1	HC2 013 COM/RES	740,90	35.942,38	277,32
		2	HC4 013 COM/RES	732,50	54.481,08	277,32
		3	HC2 013 COM/RES	729,07	35.942,38	277,32
		4	HC2 013 COM/RES	688,74	35.942,,3B	277.32
		1	HC4 013 COM/RES	.161,94	78.694,90	277,32
		2	HC3 013 COM/RES	936,05	49.940,,99	277.32
		3	HC3 013 COM/RES	969,33	49..940,,99	277,32
		4	HC2 013 COM/RES	327,89	28..375,,56	277,32
		5	HC2 013 COM/RES	333,12	28.,375,56	277,32
		6	HC2 013 COM/RES	354,38	28..375,56	277,32
		1	HC4 013 COM/RES	225,00	78.,694,90	277,32
		2	HC2 013 COM/RES	269,50	28.375,56	277,32
		3A5	HC2 013 COM/RES	252,00	28.375,56	277,32
	- 100-1SO-200M2 VER COMERCIO					
	900 M2 VER	HAB COLETIVA				
		1	HC2 013 COM/RES	538,50	32.158,97	277,32
		6	HC2 013 COM/RES	592,50	32.158,97	277,32
		2	HC3 013 COM/RES	1.000,00	49.940,99	277,32
		1-4	HC2 013 COM/RES	462,50	32.158,97	277,32
		2	HC3 013 COM/RES	1.036,00	49.940,99	277,32
		3	HC4 013 COM/RES	1.295,00	78.694,90	277,32
		1	HCZ 013 COM/RES	574,00	32.158,97	277,32
		2	HC4 013 COM/RES	1.451,80	96.855,27	277,32
			HC2 013 COM/RES	637,80	35.942,38	277,32
		1	HC4 013 COM/RES	1.456,40	96.855,27	277,32
		2	HC4 013 COM/RES	I.272,80	78.694,90	277,32
		1	HC2 013 COM/RES	718,11	35.942,38	277..32
		2-3	HC2 013 COM/RES	140,25	26.483,86	277,32
		4-5	HC2 013 COM/RES	144,50	26.483,86	277,,32
		6	HC2 013 COM/RES	289,00	28.375,56	277,,32
		7	HC2 013 COM/RES	283,65	28.375,56	277,32
		8	HC2 013 COM/RES	802,99	37.834,09	277,,32
		1-6 VER COMERCIO				
		2	HC2 013 COM/RES	469,00	32.158,97	277,.32
		3	HC3 013 COM/RES	846,50	49.940.99	277,32
		4-5 VER COMERCIO				
			HC2 013 COM/RES	604,70	35.942,38	277,32
		2	HC2 013 COM/RES	962,94	37.B34,09	277,32
		3	HC4 013 COM/RES	989,30	60.534,54	"77,32

QUADRAS	CONJ/ELOCOS	LOTES	COD	NATUREZA	ÁREA DO TERRENO M2	VLR TERRENO (R$)	VLR M2 CONST (R$)
Cidade : 27 - SAMAMBAIA		Setor : 27 0 06 - SCH					
			HC2	013 COM/RES	447,48	32..158,,97	277,32
			HC2	013 COM/RES	440,00	32 .158,,97	277,32
		1 VER AE					
		1	HC2	013 COM/RES	406,24	32..158,,97	277,32
			HC3	013 COM/RES	1.063,01	49..940,,99	277,32
			HC2	013 COM/RES	622,33	35 .942,,38	277,32
	LOTES 50 -100-150-200M2	VER COMERCIO					
	LOTES 900 M2 VER	HAB COLETIVA					
		1	HC3	013 COM/RES	951,45	49.940,99	277,32
		2	HC4	013 COM/RES	1.117,75	78.694,90	277,32
		3	HC2	013 COM/RES	185,50	26 .483,86	277,32
		4-5-6	HC2	013 COM/RES	180,00	26.483,86	277,32
		1	HC2	013 COM/RES	500,63	32.158,97	277,32
		10	HC2	013 COM/RES	480,38	32.158,97	277,32
		2-4	HC2	013 COM/RES	400,00	28.375,56	277,32
		3	HC4	013 COM/RES	1.128,50	78.694,90	277,32
		1-2	HC3	013 COM/RES	74 0,00	44 .644.22	277,32
		3	HC3	013 COM/RES	315,50	34 .807,36	277,32
		1	HC2	013 COM/RES	609,40	35.942,38	277,32
		2	HC2	013 COM/RES	552,00	32.158.97	277,32
		1	HC4	013 COM/RES	1.204,02	78.694,90	277,32
		1	HC2	013 COM/RES	552,00	32.158,97	277,32
		2	HC2	013 COM/RES	665,50	32.158,97	277,32
		1	HC2	013 COM/RES	598,34	32.158,97	277,32
		2	HC2	013 COM/RES	409,66	32.158,97	277,32
		1A4	HC2	013 COM/RES	200,00	26.483,86	277,32
		1	HC2	013 COM/RES	706.18	35.942,38	277,32
		2	HC4	013 COM/RES	960,35	60.534,54	277,32
		3	HC4	013 COM/RES	1.013,24	6 0.534,54	277,32
		4	HC3	013 COM/RES	815,12	49.940,99	277,32
		1	HC3	013 COM/RES	825,52	49.940,99	277,32
		2	HC3	013 COM/RES	798,27	49.940,99	277,32
		3	HC3	013 COM/RES	780,75	4 9.94 0,99	277,32
		4	HC2	013 COM/RES	696,67	35.942,38	
	LOTES 50 -100-150-200M2	VER COMERCIO					
		1	HC2	013 COM/RES	428,23	37.834,09	277,32
		2	HC3	013 COM/RES	806,19	49.940, 99	277,32
		3	HC3	013 COM/RES	976,27	4 9.94 0,99	277,32
		4	HC2	013 COM/RES	24 5,11	28.375,56	277,32
		5	HC2	013 COM/RES	289,78	28.375,56	277,32
		1-2-3 V COMERCIO					
		4	HC3	013 COM/RES	929,77	49.940,99	
		1-2-3 V COMERCIO					
		4	HC2	013 COM/RES	511,93	32.158.97	277,32
		5	HC2	013 COM/RES	180,56	26.483,86	277,32
		6	HC2	013 COM/RES	175,00	26 .463,86	277,32
		1	HC3	013 COM/RES	819,76	49.940,99	277,32
		2	HC4	013 COM/RES	1.125,09	78.694.90	277,32
		1	HC4	013 COM/RES	1.386,00	78.694,90	277,32
		1-2	HC2	013 COM/RES	715,75	35.942,38	277,32
		2-3	HC2	013 COM/RES	350,00	28.375,56	277,32
		1-2	HC3	013 COM/RES	748,00	44.644,22	277,32
		3	HC4	013 COM/RES	1.034,00	60.534,54	277,32
		1	HC2	013 COM/RES	7.844,00	35.942,38	277,32
		2	HC4	013 COM/RES	1.04 9,6 0	60.534,54	277,32
	LOTES 50 -100-150-200M2	VER COMERCIO					
		1	HC2	013 COM/RES	761 ,00	35 .94 2,38	277 ,32
		2	HC2	013 COM/RES	725,,50	35 .94 2,38	277,.32
		1 VER COMERCIO					
		2	HC2	013 COM/RES	475 ,00	32 .158 ,97	277 ,32
		3	HC3	013 COM/RES	750,,00	44 .644 ,22	277,,32
		1-2	HC4	013 COM/RES	250,,00	78 .6 94,90	277 ,32
		VER AE					
			HC2	013 COM/RES	690,,00	35 .94 2,38	277,,32
			HC3	013 COM/RES	710, 50	44 .644,,22	277,,32
			HC2	013 COM/RES	309, 00	29..375,,56	277, 32

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	ÁREA DO TERRENO M2	VLR TERRENO (R$)	VLR M2 CONST (R$)
Cidade : 27 - SAMAMBALA		Setor : 27 0 06 - SCH				
QS-314		1-2	HC2 013 COM/RES	725 .50	35 .942,,38	277,32
		1A6	HC2 013 COM/RES	200 ,00	26 .483,,86	277,32
		1-2	HC3 013 COM/RES	930 ,00	49 .940,,99	277,32
		VER AE				
		VER AE				
			HC2 013 COM/RES	778.00	35.942,38	277,32
		2	HC3 013 COM/RES	900,00	4 9.94 0,99	277,32
		1-2	HC4 013 COM/RES	1.260,00	78.694,90	277.32
		3-4	HC2 013 COM/RES	630,00	35.942,38	277,32
LOTES 50 -100-150-200M2		VER COMERCIO				
LOTES	900 M2 VER	HAB COLETIVA				
		1-4	HC2 013 COM/RES	600 ,50	32 .158 ,97	277,32
		2-3	HC4 013 COM/RES	1 .400 ,00	78 .6 94,90	277,32
			HC3 013 COM/RES	1 .237 ,50	59 .777 ,86	277,32
			HC2 013 COM/RES	600 ,50	32 .158 ,97	277,32
			HC2 013 COM/RES	677 ,50	35 .942 ,38	277,32
			HC3 013 COM/RES	1 .085,,54	49 .940,,99	277,32
			HC2 013 COM/RES	208,,00	28 .375,,56	277.32
QS-316		3-4	HC2 013 COM/RES	180,,00	26 .483,,86	277,32
QS-31S		J	*HC2 D13* COM/RES	907, 20	37,,834, 09	277,32
		1 VER AE				
		1-2	HC2 013 COM/RES	525, 00	35..942, 38	277,32
			HC2 013 COM/RES	903, 27	37.,834, 09	277,32
			HC3 013 COM/RES	1,.127, 33	49.,940, 99	277,32 .
			HC4 013 COM/RES	2 .173, 95	108.,962, 17	277,32 .
	100-150-200M2	VER COMERCIO				
	900 M2 VER	HAB COLETIVA				
		1	HC3 013 COM/RES	1.087,00	49.940, 99	277,32
		3	HC2 013 COM/RES	600,00	32.158,97	277,32
		1	HC2 013 COM/RES	712,00	35.942.38	277,32
		2	HC2 013 COM/RES	931,00	37.834.09	277,32
		3	HC2 013 COM/RES	993,00	37.834.09	277,32
		5	HC2 013 COM/RES	595,00	32.158,97	277,32
		6	HC3 013 COM/RES	945,00	49. 940, 99	277,32
		7	HC3 013 COM/RES	945,00	49.940,99	277.32
		S	HC2 013 COM/RES	700,00	35.942,38	277,32
		1	HC2 013 COM/RES	750,00	35.942,38	277,32
		2	HC2 013 COM/RES	700,00	35.942,38	277.32
		I	HC2 013 COM/RES	568,*00*	32.158,97	277,32
		2	HC2 013 COM/RES	850,00	37.834.09	277,32
		1-2-3	HC2 013 COM/RES	340,00	28.375,56	277,32
		4	HC2 013 COM/RES	341,00	28.375,56	277,32
		5	HC2 013 COM/RES	382,00	28.375,56	277,32
		6	HC2 013 COM/RES	506.00	32.158,97	277,32
		1-2	HC4 013 COM/RES	1.032,00	6 0.534,54	277,32
		3	HC2 013 COM/RES	360,00	28.375,56	277,32
		4-5	HC2 013 COM/RES	250,00	28.375,56	277,32
		1	HC3 013 COM/RES	954,00	49.940,99	277,32
		2	HC3 013 COM/RES	960,00	49.940,99	277,32
		1-2	HC3 013 COM/RES	516.00	54.807,36	277,32
		3	HC3 013 COM/RES	514,00	34.807,36	277.32
		4	HC3 013 COM/RES	484,00	34.807,36	277,32
		5	HC3 013 COM/RES	893,00	4 9.94 0,99	277,32
		1-2	HC4 013 COM/RES	1.280,00	78.694.90	277,32
		1	HC4 013 COM/RES	1.596,00	96.855,27	277,32
		2	HC3 013 COM/RES	728,00	44.644,22	277,32
		3	HC3 013 COM/RES	539,00	34.807,36	277,32
		4	HC3 013 COM/RES	750,00	44.644,22	277,32
		i	HC2 013 COM/RES	6B3,00	35.942,38	277,32
		1	HC2 013 COM/RES	1.165,00	45 .400,90	277.32
		1	HC2 013 COM/RES	954,00	37.834,09	277,32
		1	HC2 013 COM/RES	4 06,00	32.158, 97	277,32
		2A5	HC2 013 COM/RES	399,00	28.375,56	277,32
		1	HC3 013 COM/RES	720,00	44.644,22	277.32
		2	KC3 013 COM/RES	879,00	49.940,99	277,32

ANEXO ÚNICO DO PROJETO LEI NUMERO DE DE DE 2002 PAGINA: 156
PAUTA DE VALORES VENAIS DOS TERRENOS E EDIFICAÇÕES DO DISTRITO DATA DA EMISSÃO: 13/09/2002
FEDERAL, PARA INCIDÊNCIA DO IPTU, NO EXERCÍCIO DE 2003

CONJ/BI.OCOS	COD NATUREZA	ÁREA DO TERRENO M2	VLR TERRENO (R$)	VLR M2 CONST (R$)
Cidade : 27	Setor : 27 0 06			
3	HC2 013 COM/RES	701,00	35.942,38	277,32
4	HC2 013 COM/RES	662.00	35.942,38	277,32
LOTES 50 100-150-200M2	VER COMERCIO			
LOTES 900 M2 VER	HAB COLETIVA			
2-3	HC3 013 COM/RES	799,00	49.940,99	277,32
1	HC3 013 COM/RES	915,00	49.940,99	277,32
2	HC3 013 COM/RES	1.022,00	4 9.94 0,99	277,32
3	HC2 013 COM/RES	657,00	35.942,38	277,32
1-2	HC2 013 COM/RES	600,00	32.158,97	277,32
1	HC4 013 COM/RES	1.547,00	96.855,27	277,32
1	HC2 013 COM/RES	573,00	32.158,97	277,32
1-2	HC4 013 COM/RES	1.201,00	78.694,90	277,32
3	HC3 013 COM/RES	940,00	49.940,99	277,32
4	HC3 013 COM/RES	589,00	44.644,22	277,32
1	HC2 013 COM/RES	630,00	35.942,38	277,32
2-3	HC2 013 COM/RES	625,00	35.942,38	277,32
1	HC2 013 COM/RES	798,00	35.942,38	277,32
2	HC2 013 COM/RES	718,00	35.942,38	277,32
3-4	HC4 013 COM/RES	1.032,00	60.534,54	277,32
5	HC3 013 COM/RES	798,00	49.940,99	277,32
6	HC3 013 COM/RES	750,00	44 .644,22	277,32
1	HC2 013 COM/RES	1.327,00	49.184,31	277,32
2	HC4 013 COM/RES	1.475,00	96.855,27	277,32
1	HC2 013 COM/RES	468,00	32.158,97	277,32
2-4-6	HC2 013 COM/RES	430,00	32.158,97	277,32
3-5	HC2 013 COM/RES	500,00	32.158,97	277,32
7	HC2 013 COM/RES	525,00	32.158,97	277,32
S	HC2 013 COM/RES	427,00	32.158,97	277,32
LOTES 50 100-150-200M2	VER COMERCIO			
LOTES 9 00 M2 VER	HAB COLETIVA			
1	HC2 013 COM/RES	1.317.00	49 .184 ,31	277,32
2-HAE COL	013 COM/RES	1.321,00	151 .336 ,36	277,32
1A4	HC2 013 COM/RES	600,00	32 .158 ,97	277,32
1	HC4 013 COM/RES	1.202,00	78 .6 94,90	277,32
1	HC3 013 COM/RES	875,00	49 .94 0,99	277,32
2	HC3 013 COM/RES	1.091,00	49 .940 ,99	277,32
3	HC3 013 COM/RES	882,00	49 .94 0,99	277,32
1	HC3 013 COM/RES	868,00	49 .94 0,99	277,32
2	HC3 013 COM/RES	900,00	49 .94 0,99	277,32
3-4	HC4 013 COM/RES	1.200,00	78 .6 94,90	277,32
1	HC2 013 COM/RES	865,00	37..834.,09	277,32
1	HC2 013 COM/RES	1.369,00	49..184,,31	277,32
2	HC2 013 COM/RES	1.056,00	45..400 ,90	277,32
1	HC4 013 COM/RES	1 .384,00	78.,694,,90	277,32
2	HC4 013 COM/RES	1 .679,00	96.,B55,,27	277,32
1	HC4 013 COM/RES	1.097,00	96..855,,27	277,32
2	HC3 013 COM/RES	965,00	49..940,.99	277,32
3	HC3 013 COM/RES	825,00	49. 94 0, 99	277,32
1-2	HC3 013 COM/RES	840,00	49. 94 0,,99	277,32
1	HC2 013 COM/RES	774,00	35. 94 2,,38	277,32
1	HC2 013 COM/RES	368,00	28. 375, 56	277,32
2-3	HC2 013 COM/RES	300,00	28. 375, 56	277,32
1	HC2 013 COM/RES	1.473,00	49. 184, 31	277,32
2	HC4 013 COM/RES	1.460,00	96. 855, 27	277,32
1-2	HC4 013 COM/RES	1.492,00	96. 855, 27	277,32
LOTES 50 -100-150-200M2	VER COMERCIO			
LOTES 900 M2 VER	HAB COLETIVA			
1	HC4 013 COM/RES	1.276 ,00	78.694 ,90	277,32
2-3	HC4 013 COM/RES	1.023 .00	60.534 ,54	277,32
1	HC3 013 COM/RES	900 ,00	4 9.94 0 .99	277,32
1A4	HC2 013 COM/RES	277 ,00	28.375 ,56	277,32
1	HC2 013 COM/RES	935 ,00	37.834 ,09	277,32
2	HC2 013 COM/RES	960,,00	37.834,,09	277,32
1-2	HC2 013 COM/RES	334,,00	28.375,,56	277,32
1-2-3	HC2 013 COM/RES	328,,00	28.375,,56	277.32
:	HC4 013 COM/RES	158,,00	96.855,,27	277,32
2	HC4 013 COM/RES	1.207,,00	78.694,,90	277,32
l	HC4 013 COM/RES	1.472, 00	96.855, 27	277,32
2	HC4 013 COM/RES	1,.440, 00	96.855, 27	277,32
1	HC2 013 COM/RES	630, 00	35.942, 38	277,32

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	ÁREA DO TERRENO M2	VLR TERRENO (RS)	VLR M2 CONST (R$)
Cidade : 27 - SAMAMBAIA		Sitor : 27 0 06 - SCH				
		2A5	HC2 013 COM/RES	530,00	32.158,97	277,32
	B	1	HC2 013 COM/RES	1.297,00	49.184,31	277,32
		2	HC4 013 COM/RES	1.327,00	78.694,90	277,32
	C	1	HC3 013 COM/RES	842,00	49.940,99	277,32
	E	1	HC4 013 COM/RES	1.887,00	96.855,27	277,32
		2	HC4 013 COM/RES	1.855,00	96.855,27	277,32
	P	1-2-3	HC2 013 COM/RES	330,00	28.375,56	277,32
LOTES 50 -100- 150-•200M21 VER COMERCIO						
LOTES 900 M2 VER HAB COLETIVA						
QS-50I	2	I	HC2 013 COM/RES			
		2A6 VER COMERCIO				
		7	HC2 013 COM/RES	442,50	37.834,09	277,32
		1	HC2 013 COM/RES	567,75	32.158,97	277,32
		2-3	HC4 013 COM/RES	1.250,00	78.694,90	277,32
		4	HC4 013 COM/RES	1.737,50	96.855,27	277,32
		5	HC2 013 COM/RES	597,75	32.158,97	277,32
	4	1 VER COMERCIO				
		2	HC3 013 COM/RES	939,50	49.940,99	277,32
		3	HC3 013 COM/RES	850,00	49.940,99	277,32
		4-5-6 V COMERCIO				
	b	1	HC2 013 COM/RES	195,00	26.483,86	277,32
		2	HC4 013 COM/RES	1.408,.50	96 .855,27	277,32
		3-4-5	HC2 013 COM/RES	195,00	26.483,86	277,32
	7	1 VER AE				
	1	1	HC2 013 COM/RES	893,00	37.834,09	277,32
			HC2 013 COM/RES	590,.50	32.158,97	277,32
			HC2 013 COM/RES	615,00	35.942,38	277,32
			HC2 013 COM/RES	625,,00	35.942,38	277,32
			HC2 013 COM/RES	750,00	35.942,38	277,32
		3	HC4 013 COM/RES	1.418,75	96.855,27	277,32
		10	HC3 013 COM/RES	875,00	49.940,99	277,32
		l	HC4 013 COM/RES	1.460,00	96.855,27	277,32
		2	HC4 013 COM/RES	1..800,00	96.855,27	277,32
			HC4 013 COM/RES	2.450,00	10.593,54	277,32
			HC3 013 COM/RES	999,50	49.940,99	277,32
			HC3 013 COM/RES	880,00	49.940,99	277,32
			HC4 013 COM/RES	1.399,50	78.694,90	277,32
		VER AE				
LOTES 50 -I00-I50-200M2 VER COMERCIO						
			HC2 013 COM/RES	265,00	28.375,56	277,32
			HC3 013 COM/RES	876,50	49.940,99	277,32
			HC2 013 COM/RES	680,00	35.942,38	277,32
			HC2 013 COM/RES	487,50	32.158,97	277,32
			HC2 013 COM/RES	500,00	32.158,97	277,32
			HC2 013 COM/RES	500,00	32.158.97	277,32
			HC2 013 COM/RES	487,50	32.158,97	277,32
QS-516			HC2 013 COM/RES	600,00	32.158.97	277,32
QS-518			HC2 013 COM/RES	625,00	35.942,38	277,32
QS-6 01			HC2 013 COM/RES	556,00	32.158,97	277,32
			HC2 013 COM/RES	588,00	32.158,97	277,32
			HC2 013 COM/RES	510,00	32.158,97	277,32
			HC3 013 COM/RES	765,00	44 .644,22	277,32
			HC3 013 COM/RES	882,00	49. 94 0, 99	277,32
			HC2 013 COM/RES	375,00	28.375,56	277,32
			HC2 013 COM/RES	390,00	28.375,56	277,32
			HC4 013 COM/RES	2.194,00	108.962,17	277,32
			HC4 013 COM/RES	1.504,00	96.655,27	277,32
			HC4 013 COM/RES	1.662,00	96.855,27	277,32
			HC4 013 COM/RES	1.123,00	78.694,90	277,32
			HC3 013 COM/RES	875,00	49.940,99	277,32
			HC2 013 COM/RES	426,00	32.158,97	277,32
LOTES 50 -100-150-200M2 VER COMERCIO						
900 M2 VER HAB COLETIVA						
			HC2 013 COM/RES	2.026,00	60.534,54	277,32
			HC2 013 COM/RES	619,00	35.942.38	277,32

ANEXO ÚNICO DO PROJETO LEI NUMERO DE DE DE 2002 PAGINA: 158
PAUTA DE VALORES VENAIS DOS TERRENOS E EDIFICAÇÕES DO DISTRITO DATA DA EMISSÃO: 13/09/2002
FEDERAL, PARA INCIDÊNCIA DO IPTU, NO EXERCÍCIO DE 2003

CONJ/BLOCOS		COD NATUREZA	ÁREA DO TERRENO M2	VLR TERRENO (R$)	VLR M2 CONST (R$)
Cidade : 27 - SAMAMBAIA		Setor : 27 0 06 - SCH			
	2-3	HC3 013 COM/RES	739,00	44.644,22	277,32
		HC4 013 COM/RES	2.037,00	108.962,17	277,32
		HC3 013 COM/RES	933,00	49.940,99	277,32
		HC4 013 COM/RES	1.147,00	78.694,90	277,32
		HC3 013 COM/RES	850,00	49.940,99	277,32
	1-2	HC4 013 COM/RES	1.225,00	78.694,90	277,32
	1-2-3	HC4 013 COM/RES	1.443,00	96.855,27	277,32
		HC4 013 COM/RES	2.113,00	106.962,27	277,32
		HC2 013 COM/RES	1.496,00	49.184,31	277,32
		HC3 013 COM/RES	710,00	44.644,22	277,32
		HC3 013 COM/RES	742,00	44.644,22	277,32
		HC2 013 COM/RES	637,00	35.942,38	277,32
		HC2 013 COM/RES	669,00	35.942,38	277,32
		HC2 013 COM/RES	1.636,00	60.534,54	277,32
		HC3 013 COM/RES	900,00	49.940,99	277,32
		HC3 013 COM/RES	778,00	44.644,22	277,32
		HC3 013 COM/RES	945,00	49.940,99	277,32
		HC2 013 COM/RES	1.235,00	49.184,31	277,32
		HC4 013 COM/RES	1.260,00	78.694,90	277,32-
		HC2 013 COM/RES	1.256,00	49.184,31	277,32
		HC4 013 COM/RES	1.382,00	78.694,90	277,32
	2	HC4 013 COM/RES	1.144,00	78.694,90	277,32
LOTES 50 -100-150-200M2 VER COMERCIO					
LOTES 900 M2 VER HAB COLETIVA					
QS-608	A	1 HC2 013 COM/RES	1.265 00	49 184 31	277,32
		2 HC3 013 COM/RES	906 00	49.940 99	277,32'
		3 HC3 013 COM/RES	956 00	49.940 99	277,32"
	B	1 HC2 013 COM/RES	1.190 00	45 400 90	277,32
	D	1 HC4 013 COM/RES	2.535 00	115 015 63	277,32
	F	1-2 HC4 013 COM/RES	1.113 00	78 694 90	277,32
	G	1-2 HC3 013 COM/RES	810 00	49 940 99	277,32
AS-610	A	1 HC2 013 COM/RES	1.334 00	49 184 31	277,32
	C	1 HC3 013 COM/RES	690 00	44 644 22	277,32
		2 HC3 013 COM/RES	552 00	34 807 36	277,32
		3 HC3 013 COM/RES	615 00	44 644 22	277,32
	D	I HC4 023 COM/RES	1 100 00	78 694 90	277,32
		2 HC4 013 COM/RES	1 354 00	78 694 90	277,32
QS-612	A	1 KC2 013 COM/RES	1 113 00	45 400 90	277,32
	B	1-2 HC3 013 COM/RES	828 00	49 940 99	277,32
		3 HC3 013 COM/RES	747 00	44 644 22	277,32
	E	1 HC4 013 COM/RES	2 236 00	108 962 17	277,32
QS-614	A	1 HC2 013 COM/RES	2 478 00	68 101 36	277,32
	8	1 HC2 013 COM/RES	475 00	32 158 97	277,32
		2 HC2 013 COM/RES	490 00	32 158 97	277,32
	C	1-2 HC4 013 COM/RES	1 760 00	96 855 27	277,32
	D	1 HC4 013 COM/RES	2 080 00	108 962 17	277.32
QS 401	L	01 076 PLL	1 020 00	397 258 08	
OBSERVAÇÃO					
LOTES S0 -100-150-200M2 VER COMERCIO					
LOTES 900 M2 VER HAB COLETIVA					

Cidade : 27 SAMAMBAIA		Setor : 27 0 10 - ÁREAS ESPECIAIS					
SAMAMBAIA	ÁREA ESPECIAL						
SAMAMBAIA	ÁREA ESPECIAL						
QR 419	AE-1	CRECHE	044	CRECHE/MATE	1.650,00	41.213,85	2.395,40
QR 515	AE-1		043	JARD INF	2.400,00	90.234,31	239,54
QR 517	AE-1	ESC.CLASSE	042	l.GRAU	5.100,00	151.399,44	239,54
QR 523	AE-1		043	JARD INF	2.400,00	90.234,31	239,54
QN-206	AE-1	JARDIM INFÂNCIA	043	JARD INF	22.140,00	139.607,80	239.54
	AE-2	C TELEF	082	TELECOMUNIC	1.793,00	102.656,50	252,20
QN-210	AE-1	ESC CLASSE	042	l.GRAU	11.035,00	294 .147,48	239,54
QN 210	E	1-FEIRA LIVRE	071	FEIRA LIVRE	2.700,00	37.834,09	176,43
QD 302	1	1	061	ADM DA UNIA	15.932,00	397.258,05	239,54
QN-303	12	1-ESC CLASSE	042	l.GRAU	10.925,00	284.260,17	239,54
QN-304	9	1-ESC CLASSE	042	l.GRAU	11.468,00	296.619,31	239,54
QN-306	8	1-C SAÚDE	083	SAÚDE PUBLI	2.712.00	23.835,48	239,54

ANEXO ÚNICO DO PROJETO LEI NUMERO DE DE DE 2002 PAGINA: 159
PAUTA DE VALORES VENAIS DOS TERRENOS E EDIFICAÇÕES DO DISTRITO DATA DA EMISSÃO: 13/09/2002
FEDERAL, PARA INCIDÊNCIA DO IPTU, NO EXERCÍCIO DE 2003

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	ÁREA DO TERRENO M2	VLR TERRENO (R$)	VLR M2 CONST (R$)
Cidade : 27 - SAMAMBAIA		Setor : 27 0 10 - ÁREAS ESPECIAIS				
QN-307	8	1-ESC CLASSE	042 l.GRAU	11.959,50	299 091,13	239,54
QN-308	1	1-POLICIA DP	084 SEG PUBLICA	4.116,70	118 .546,84	239,54
	9	1-ESC CLASSE	042 1.GRAU	17.678,00	331 .224,89	239,54
QN-309	4	1-JARD INF	043 JARD INF	4 .125,00	140 .742,82	239,54
QN-314	3	1-JARD INF	043 JARD INF	4.200,00	140 .74 2,82	239,54
QN 316	1	1 C.COMUNITÁRIO	059 OUTROS	332,00	15 .890,32	239,54
QN-318	6	1-JARD INF	043 JARD INF	4.000,00	140 .742,82	239,54
	AE-2	CRECHE	044 CRECHE/MATE	1.985,00	39 .044,70	239,54
QN-401	AE1	C EDUC	041 2.GRAU	17.756,00	477 .214,06	239,54
QN-402	AE-1	ESC CLASSE	042 1.GRAU	10.800,00	294 .260,17	239,54
QN-4 06	AE-1	JARD INF	043 JARD INF	4.108,00	147 .552,96	239,54
	B	1 POLICIA DP	084 SEG PUBLICA	3.748,00	113 .804,96	239,54
QN 408	F	2-CRECHE	044 CRECHE/MATE	900,00	27 .114,37	239,54
QN-410	AE-1	ESC CLASSE	042 l.GRAU	11.028,00	284 .260,17	239,54
QN-4 12	AE-1	C EDOC	041 2.GRAU	57.330,00	610 .390,08	239.54
QN-414	AE-1	JARD INF	043 JARD INF	4.000,00	147 .552,96	239,54
QN 427	AE-1	FEIRA LIVRE	071 FEIRA LIVRE	5.283,00	56 .751,13	176.43
QN 427	AE-2	ESCOLA	042 l.GRAU	5.987,00	128 .535,03	239,54
QS 427	AE-3	D.D	098 ENT DIVERSA	5.000,00	137 .211,69	23 9,54
QN 433	AE-1	ESCOLA	042 l.GRAU	10.948,00	177 .971,58	239,54
QN 429	F	1	083 SAÚDE PUBLI	3.332,00	14 9 .369,02	239.54
QN 431	AE-2		044 CRECHE/MATE	17,60	34 .706,4 0	239,54
QS 4 33	AE-1	JARDIM INF.	043 JARD INF	3.539.00	124 .952,50	239,54
QN 431	AE-1	DES.SOCIAL	089 OUTROS	3.634,00	99 .882,04	239,54
QN-501	3	1-ESC CLASSE	042 1.GRAU	11.550,00	296 .619,31	239,54
QN-502	12	1-JARD INF	043 JARD INF	4.200,00	147 .552,96	239,54
QN-504	4	1-JARD INF	043 JARD INF	4.135,02	147 .552,96	239,54
	9	1-ESC CLASSE	042 1.GRAU	10.895,00	284 .260,17	239,54
QN-507	7	1-ESC CLASSE	042 l.GRAU	12.079,50	299 .091,13	239.54
SAMAMBAIA	ÁREA ESPECIAL					
QN						
QN-508	S	1-JARD INF	043 JARD INF	4 .24 0,00	147 .552 ,96	23 9,54
QN-509	7	1-C EDUC	041 2.GRAU	16 .475,,50	471 .665 ,06	239,54
QN-510	7	1-ESC CLASSE	042 1.GRAU	11 .819 ,00	296 .619 ,31	239,54
QN-512	6	1-ESC CLASSE	042 1.GRAU	11 .211,,50	284 .260 ,17	239,54
ON 513	AE- 1		044 CRECHE/MATE	900 ,00	27 .114 ,37	239,54
QN 513	AE-2	INSTITUCIONAL	098 ENT DIVERSA	795,.00	38 .590,,79	239,54
QN 521	AE-1		043 JARD INF	2 .478,,00	90 .234,,31	239,54
QN 523	AE-1	C. SAÚDE	083 SAÚDE PUBLI	2 .400,,0D	126..328,,05	239,54
QN-514		3-JARD INF	043 JARD INF	4 .295,,50	147,.552,,96	239,54
QN-516		1-JARD INF	043 JARD INF	4 „909, 50	152,,093,,05	239,54
QN 525	AE-1	CRECHE	044 CRECHE/MATE	900, 00	27,,114,,37	23 9,54
QN-614	AE-1	SAÚDE-EDUCAÇÃO	098 ENT DIVERSA	7..515, 00	214..393,,28	23 9,54
QR-614	AE-1	1-ESC CLASSE	042 1.GRAU	12 .650,,00	299,.091,, 13	239,54
QS	ÁREA ESPECIAL					
QS-104		1-JAR INF	043 JARD INF	4 .54 0.00	147 .552 .96	239,54
QS-105		1-JARD INF	043 JARD INF	4 .200,,00	147 .552 ,96	239,54
QS-106		1-CRECHE	044 CRECHE/MATE	1 .710,,00	39 .044,.70	239,54
QS-107		1-C SAÚDE	083 SAÚDE PUBLI	2 .475,,00	139 .834,,83	239,54
QS-108		1-JARD INF	043 JARD INF	4 .665 ,00	147 .552,,96	239,54
QS 10?		1-CRECHE	044 CRECHE/MATE	1 .085 ,00	28 .19B ,95	239,54
QS-109		1-CRECHE	044 CRECHE/MATE	2 .589 ,80	43 .383 ,00	239,54
QS-110		1-ESC CLASSE	042 1.GRAU	48 .060,,00	4 94 .365,,52	23 9.54
QS-112		1-ESC CLASSE	042 1.GRAU	11 .236,,00	284 .26 0,17	239,54
QS-116		1-ESC CLASSE	042 l.GRAU	10 .867,,00	284 .26 0,17	239,54
QS-118		1-ESPORTE	054 PRAÇA ESP	13,,462, 00	348..527,,70	239.54
QS-120		1-C EDUC	041 2.GRAU	17,.050, 00	474.,439,,56	239,54
		1-JARD INF	043 JARD INF	4 .200, 00	147..552,,96	239,54
		1-CRECHE	044 CRECHE/MATE	1..750, 00	39..044,,70	239,54
		1-ESC CLASSE	042 l.GRAU	12..000,,00	299..091,,13	239,54
		1-C SAÚDE	083 SAÚDE PUBLI	2 .320,,00	136 .656,,76	239,54
SAMAMBAIA	ÁREA ESPECIAL					
QS						
QS-303		1-C EDUC	041 2.GRAU	17.970,50	477.214,06	239,54
QS-304		1-C EDUC	041 2.GRAU	17.227,00	474.439,56	23 9,54
QS-305		1-ESC CLASSE	042 l.GRAU	11.022,91	284.260.17	239,54
QS 306		4 C.COMUNITÁRIO	059 OUTROS	462,00	23.835,48	239.54
QS-307		1-JARD INF	043 JARD INF	4.150,00	147.552,96	239,54
QS 309		5 C.COMUNITÁRIO	059 OUTROS	289,00	15.890,32	239,54

ANEXO UNICO DO PROJETO LEI NUMERO DE DE DE 2002 PAGINA: 160
PAUTA DE VALORES VENAIS DOS TERRENOS E EDIFICAÇÕES DO DISTRITO DATA DA EMISSÃO: 13/09/2002
FEDERAL. PARA INCIDÊNCIA DO IPTU, NO EXERCÍCIO DE 2003

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	ÁREA DO TERRENO M2	VLR TERRENO (R$)	VLR M2 CONST (R$)
Cidade : 27 - SAMAMBAIA		Setor : 27 0 10 - ÁREAS ESPECIAIS				
QS-310	7	1-PE	098 ENT DIVERSA	14.250,00	771.815,80	239,54
QS-312	5	1-ESC CLASSE	042 l.GRAU	17.050,00	420.210,69	239,54
QS-314	5	1-C SAÚDE	083 SAÚDE PUBLI	2.769,50	146.190,96	239,54
QS-401	AAE-1	ESPORTE	054 PRAÇA ESP	12.000,00	348.527,70	239,54
QS-402	AE-1	JARD INF	043 JARD INF	4.088,00	147.552,96	239.54
	AE-2	CAESB	081 AGUA/ESGOTO	12.936,00	192.550,30	264,65
QS-4 04	AE-1	ESC CLASSE	042 l.GRAU	10.969,00	284.260,17	239,54
QS-408	AE-1	C SAÚDE	083 SAÚDE PUBLI	2.125,00	158.903,22	239,54
	AE-2	JARD INP	043 JARD INF	3.500,00	147.552,96	239,54
	AE-3	CRECHE	044 CRECHE/MATE	1.483,00	35.248,68	239,54
QS 4 08	A	1 C. COMUNITÁRIO	059 OUTROS	885,00	31.780,64	239,54
QS 410	B	2 C. COMUNITÁRIO	059 OUTROS	300,00	15.890,32	239,54
OS-4I2	AE-Z	CRECHE	044 CRECHE/MATE	3.520,00	60.736,20	239,54
QS-4 14	AE-1	ESC CLASEE	042 l.GRAU	10.948,00	160.668,79	239,54
QS 417	AE 4		098 ENT DIVERSA	1.147,50	42.878,65	239,54
QS 431	AE-1	CENTRO EDUC.	041 2.GRAU	15.334,00	430.047,56	239,54
QS 4 27	AE-4	D.LIMP.PUBLICA	087 LIMP PUBLIC	7.726,00	177.971,58	239,54
QS 4 27	AE-1	POSTO POLICIAL	084 SEG PUBLICA	5.458,00	120.917,77	239,54
OS 4 31	C	3-CAESB	081 AGUA/ESGOTO	260,00	8.323,50	264,65
QS 4 27	AE-2	JARDIM INF.	043 JARD INF	3.225,00	124.852,50	239,54
QS 431	A	1-PLO.MILITAR	084 SEG PUBLICA	4.271,00	106.692.15	239,54
QS-501	7	1-C EDUC	041 2.GRAU	18.289,50	485.537,57	239,54
QS-502	9	1-JARD INF	043 JARD INF	5.925,50	181.603,64	239,54
QS 513	AE-1 E AE-2	INSTITUCIONAL	098 ENT DIVERSA	1.000,00	42.878,65	239,54
QS 515	AE-1		044 CRECHE/MATE	1.000,00	27.114,37	239,54
QS 521	AE-1		044 CRECHE/MATE	900,00	27.114,37	239,54
QS-601	AE-1	ESC CLASSE	042 l.GRAU	11.217,00	284.260,17	239,54
	AE-2	JARD INF	043 JARD INF	3.630,00	127.122,55	239,54
	AE-3	CRECHE	044 CRECHE/MATE	1.155,00	13.882,56	239,54
QS-6 02	AE-1	C SAÚDE	083 SAÚDE P0BLI	2.187,00	131.889,67	239,54
QS-6 04	AE-1	C EDUC	041 2.GRAU	18.084,00	493.861,07	239,54
QS-606	AE-1	ESC CLASSE	042 l.GRAU	11.030,00	294.147,48	239,54
QS-608	AE-1	JARD INFÂNCIA	043 JARD INF	6.268,00	192.953.87	239.54
QS-610	AE-1	ESPORTE	054 PRAÇA ESP	13.262,00	348.527,70	
SAMAMBAIA QS	ÁREA ESPECIAL					
QS-616	AE-1	SEC TRANSP	06 0 ADM DO DF	24 .436,00	684.872.87	239,54
QS 629	AE-1	TERMINAL RODOV	035 TERM PASSAG	9.712,00	116.529,00	239,54
QI	ÁREA ESPECIAL					
QI-416	H	1-PLL	076 PLL	2..146 ,00	423 .741,,90	570 .11
	AE-	BOMBEIROS	085 C BOMBEIROS	16.,987,,00	410..172,,06	239,,54
		1-PLL	076 PLL	,03 0,00	282 .4 94,60	428,,66

Cldade : 27 - SAMAMBAIA		Setor : 27 1 07 - 1' AV. SORTE		
1.AVENIDA	NORTE	PLI,		
1 AV NORTE		1/3	075 PAG	
1 AV NORTE		2/4	075 PAG	208.087,55
l AV NORTE		10/12	075 PAG	208.087,59

Cidade : 27 - SAMAMBAIA		Setor : 27 1 08	AV. NORTE	
2.AVENIDA	SORTE			
2.AV. NORTE		'„/:>		208.087,59
2.AV. NORTE		2/4		208.087,59
2.AV. NORTE		10/12		208.087,59

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	ÁREA DO TERRENO M2	VLR TERRENO (R$)	VLR H2 CONST (R$)
Cidade : 27 - SAMAMBAIA		Setor : 27 2 05 - MS				
SETROR MANSÕES SUL-MS						
HABITAÇÃO						
SMS	CONDOMÍNIO	HORIZONTAL				
SE FRACAO DO	LOTE KTX1.30					
		2-3-4-5-6	005 MANSÕES		45.400,86	315,10
		1-5-6-7-8-9-10	005 MANSÕES		45.400,86	315,10
		11-15-16-17-18	005 MANSÕES		45.400,86	315.10
		19-20-21-22-23	005 MANSÕES		45.400,86	315,10
		24-25	005 MANSÕES		45.400,86	315,10
		2-3-4-5-6-7	005 MANSÕES		45.400,86	315.10
		4-5-6-7-8-9-10	005 MANSÕES		45.400.86	315,10
		11-22-23-24	005 MANSÕES		45.400,86	315,10
	RESIDÊNCIA	UNIFAMILIAR				
DEMAIS	TODOS		005 MANSÕES			
	SAMAMBAIA	Setor : 27 7 05 - MSE				
SETOR	MANSÕES	SUDESTE-MSE				
HABITAÇÃO						
SMSE	CONDOMÍNIO	HORIZONTAL				
SE FRACAO DO	LOTE KTX1.30					
	4	1-2-3-5	005 MANSÕES		6 0.534,51	346,76
	5	3	005 MANSÕES		60.534.51	346,76
	7	2-5	005 MANSÕES		6 0.534,51	346,76
	9	1-2-3-4-.5..6--7-8	005 MANSÕES		60.534,51	346,76
	9	9	005 MANSÕES		60.534,51	346,76
	13	4	005 MANSÕES		60.534,51	346,76
	14	1-2	005 MANSÕES		60.534,51	346,76
	15	2-3-11	005 MANSÕES		6 0.534.51	346,76
	17	3-4	005 MANSÕES		6 0.534,51	346,76
	18	1-2-3-4-.5..6--7	005 MANSÕES		60.534.51	346,76
	19	6-10	005 MANSÕES		6 0.534.51	346.76
	RESIDÊNCIA	UNIFAMILIAR				
:S	TODOS	TODOS	005 MANSÕES		40.356,34	346,76
Cidade : 27 - SAMAMEAIA		Setor : 27 8 05 - MSO				
SETOR MANSÕES	SUDOESTE-MSO					
HABITAÇÃO						
SMSO	CONDOMÍNIO	HORIZONTAL				
SE FRACAO DO	LOTE KTX1.30					
		30-31-32	005 MANSÕES			
	RESIDÊNCIA	UNIFAMILIAR				
DEMAIS	TODOS		005 MANSÕES		30.267,24	
		1-2-26-27-28	005 MANSÕES			321,44
Cidade : 30 •- SOBRADINHO		Setor :: 30 0 01 - SI3TOR URBi				
Q CENTRAL	A	01 A 13	001 RES IND	300,,00	49 .184,,18	365,54
Q CENTRAL	B	A ATE F	004 RES COLETIV	715 ,00	397 .258,,06	378,21
OC	B	E F	004 RES COLETIV	300,,00	225 .995,,69	378,21
O CENTRAL	C	A E C	004 RES COLETIV	715,,00	397 .258,,06	378,21
Q CENTRAL	C	D	004 RES COLETIV	308, 00	225,,995, 69	378,21
O CENTRAL	01 A 1':!		010 COMERCIAL	360, 00	125,,987, 50	353,09

ANEXO ÚNICO DO PROJETO LEI NUMERO DE DE DE 2002 PAGINA: 162
PAUTA DE VALORES VENAIS DOS TERRENOS E EDIFICAÇÕES DO DISTRITO DATA DA EMISSÃO: 13/09/2002
FEDERAL, PARA INCIDÊNCIA DO IPTU, NO EXERCÍCIO DE 2003

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	ÁREA DO TERRENO M2	VLR TERRENO (R$)	
Cidade : 30 • SOBRADINHO		Setor : 30 0 01 - SETOR URBANO				
O. CENTRAL	08	CENTRO COM	010 COMERCIAL	3.750,00	54 5.94 5,86	353,09
Q CENTRAL	09	01 E 12	010 COMERCIAL	76,00	24.264,26	353,09
Q CENTRAL	09	02 A 11	010 COMERCIAL	75,00	23.797,64	353,09
Q CENTRAL	10	01 A 15	010 COMERCIAL	140,00	36.396,39	353,09
Q CENTRAL	11	01 A 06	010 COMERCIAL	60,00	20.531,29	353,09
Q CENTRAL	11	07	010 COMERCIAL	1.200,00	233.310,20	353,09
Q CENTRAL	12	01 A 15	010 COMERCIAL	140,00	36.396,39	353,09
Q CENTRAL	13	01 A 24	010 COMERCIAL	75,00	23.797,64	353,09
Q CENTRAL	01	*HOTEL*	031 HOTELEIRO	900,00	64.431,14	438,64
Q CENTRAL	02	HOTEL	031 HOTELEIRO	660,00	71.808,75	438,64
Q CENTRAL	03	HOTEL	031 HOTELEIRO	996,00	116.566,26	438,64
Q CENTRAL	04	HOTEL	031 HOTELEIRO	660,00	103.778,40	438,64
Q CENTRAL	05	HOTEL	031 HOTELEIRO	1.260,00	134.026,61	438,64
Q CENTRAL	06	RESTAURANTE	078 RESTAURANTE	260,00	40.387.77	453,85
Q CENTRAL	A	ADM REGIONAL	06 0 ADM DO DF	2.800,00	85.631,06	292,43
Q CENTRAL	B	CEB	080 FORCA E LUZ	1.080,00	47.822,26	302,56
Q CENTRAL	C	CAESB	081 AGUA/ESGOTO	1.080,00	39.549,21	378,21
Q CENTRAL	D	CENTRO CÍVICO	04 6 CULTURAL	1.225,*OO*	68.858,01	292,43
Q CENTRAL	E	ECT	086 ECT	450,00	25.020,93	302,56'
Q CENTRAL	F	BIBLIOTECA	04 7 BIBLIOTECA	1.400,00	75.214.13	292,43
Q CENTRAL	I	INAMPS	062 AUTÁRQUICO	1.200,00	50.142.72	302,56
0 CENTRAL	J	SUPERMERCADO	074 SUPERMERCAD	1.050,00	181.243.74	302,56
Q CENTRAL	K	POSTO E MOTEL	077 POST MOTÉIS	2.800,00	438.926,03	453.85
Q CENTRAL	L	RODOVIÁRIA	035 TERM PASSAG	2.800,00	121.421,43	282,47
Q CENTRAL	M	DEL POLICIA	084 SEG PUBLICA	6.050,00	118.647,63	302,56
Q CENTRAL	N	QUARTEL PM	084 SEG PUBLICA	23.875,00	317.200,83	302,SS_
Q CENTRAL	O	QUARTEL CB	085 C BOMBEIROS	16.800,00	250.209,30	302,56_
Q CENTRAL	SUB EST.DA CEB		080 FORCA E LUZ	40,77	2.017,81	302,56
Q 01	A	01 A 65 IMP	001 RES IND	300,00	27.461.16	328,98
Q 01	A	02 A 64 PAR	001 RES IND	175,00	19.673,67	328,98
Q 01	Al	01 A 68 MENOS 65	001 RES IND	175,00	19.673,67	328,98
Q 01	Al	65	001 RES IND	700,00	52.463,12	328,98
Q 01	B BI *C*	01 A 68	001 RES IND	175,00	19.673,67	328,98
Q 01	C	07 121 21 29	001 RES IND	350,00	31.149.98	328,98
Q 01	Cl D Dl E	01 A 68	001 RES IND	175,00	19.673,67	328,98
Q 01	El	01 A 67 IMP	001 RES IND	175,00	19.673,67	328,98
Q 01	El	02 A 40 PAR	001 RES IND	350,00	31.149,98	328,98
Q 01		01 A 11 IMPAR	011 COM LOCAL	400,00	64.696,29	328,98
Q 01		13 A 23 IMP	011 COM LOCAL	400,00	55.616,11	328,98
Q 01	AR 01		079 OUTROS	600,00	46.409,78	302,56
Q 01	AR 02	CEB	080 FORCA E LUZ	2.400,00	57.104,22	302,56
Q 01	AR 03	CAESBl	081 AGUA/ESGOTO	6.000,00	131.763,45	378,21
Q 01	LE 01 03		079 OUTROS	700,*OO*	52.967,69	302,56
Q 01	LE 12	ESCOLA	04 2 l.GRAU	3.600,00	54 .027,05	292,43
Q 02	Al	01 A 20 51 A 66	001 RES IND	160,00	19 .673 .67	328,98
Q 02	Al	21 A 50	001 RES IND	120 ,00	16 .394 ,72	328,98
Q 02	A3	01 A 34	001 RES IND	360 , 00	34 .428 ,92	328,98
Q 02	A4	01 A 28	001 RES IND	36 0,00	34 .428 ,92	328,98
Q 02	A4	29 A 44	001 RES IND	300,,*00*	29 .510,,51	328,98
Q 02	A4	45 A 78	001 RES IND	200,,00	22 .952,,61	328,98
Q 02	A7 A8 A12		001 RES IND	360,,00	34 .428,,92	328,98
Q 02	B2 B4	01	001 RES IND	120,,00	16 .394,,72	328,98
Q 02	B3		001 RES IND	24 0,,00	25 .821 .69	328,98
Q 02	B5	01 A 20	001 RES IND	360,,00	34 .428 ,92	328,98'
Q 02	B5	21 A 32	001 RES IND	180,,00	21 .313 ,14	328,98
O 02	86	01 A 23 02 A 72	001 RES IND	180,,00	21 .313 ,14	328,98
Q 02	B6	25 A 35 IMP	001 RES IND	360,,00	34 .428,,92	328,98'
Q 02	BS E10 El2 CIO		001 RES IND	360, 00	34 .428,,92	328,98
Q 02	C3 C4 C5 C7		001 RES IND	120, 00	16,.394, 72	328,98
Q 02	C8		001 RES IND	180, 00	21,.313, 14	328,98
Q 02	C 11 !:i3 C17		001 RES IND	200, 00	22 .952,,61	328.98
Q 02	C19 C:21		001 RES IND	200, 00	22 .952,,61	328,98
Q 02	D2 D4 D6		001 RES IND	120, 00	16 .394,,72	328,98
Q 02	D3	01 A 08	001 RES IND	120, 00	16 ,394 ,72	328,98
Q 02	D3	09 A 22	001 RES IND	200, 00	22.,952, 61	328,98
Q 02	D5 D7 D10 A 14	09 A 99	001 RES IND	200, 00	22.,952, 61	328,98

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	ÁREA DO TERRENO M2	VLR TERRENO (R$)	VLR M2 CONST (R$)
Cidade : 30 - SOBRADINHO		Setor : 30 0 01 - SETOR URBANO				
D 02	D16 D19 D21		001 RES IND	200,00	22.952,61	328,98
Q 02	E2 E4 E6 E10		001 RES IND	200,00	22.952,61	328,98
Q 02	E12 E14 E16		001 RES IND	200,00	22.952,61	328,98
Q 02	Al	A	004 RES COLETIV	800.00	317.806,45	34 0,38
Q 02	Al	B	004 RES COLETIV	750,00	306.330,10	340,38
0 02	Al	C	004 RES COLETIV	600,00	248.948,38	340,38
Q 02	A2	A D	004 RES COLETIV	352,00	191.566,66	34 0,38
A 02	A2	8 C	004 RES COLETIV	720,00	291.322.58	340,38
Q 02	A4	1 4	004 RES COLETIV	448,00	222.464,51	340.38
Q 02	A4	2 3	004 RES COLETIV	240,00	131.536.55	340,38
Q 02	A5	A B C D	004 RES COLETIV	750,00	306.330,10	340,38
Q 02	A6	1 4	004 RES COLETIV	352,00	191.566,66	340,38
Q 02	A6	2 3	004 RES COLETIV	720.00	242.768.81	34 0.38
Q 02	A10	A B C D	004 RES COLETIV	750.00	306.330.10	340,38
Q 02	BI	A	004 RES COLETIV	1.050,00	375.188.17	340,38
Q 02	BI	B	004 RES COLETIV	750,00	306.330,10	34 0,38
Q 02	B2	A	004 RES COLETIV	800,00	317.806,45	34 0,38
Q 02	B2	B	004 RES COLETIV	400,00	203.925,80	340,38
Q 02	Bi	A C	004 RES COLETIV	800,00	317.806,45	340,38
Q 02	B4	B	004 RES COLETIV	900,00	341.641,93	34 0,38
Q 02	B4	D	004 RES COLETIV	400,00	203.925,80	340.38
Q 02	B7	A C	004 RES COLETIV	900,00	341.641.93	340,38
Q 02	B7	B	004 RBS COLETIV	750,00	306.330,10	340,38
Q 02	B8	A B C D	004 RES COLETIV	810,00	321.337,63	34 0,38
Q 02	Cl	A B C D	004 RES COLETIV	520,00	242.768,81	340,38
Q 02	C2	A B C	004 RES COLETIV	750,00	306.330,10	340,38 .
Q 02	C6	A C	004 RES COLETIV	900,00	341.641.93	340,38.
Q 02	C6	B	004 RES COLETIV	750,00	306.330,10	340,38
Q 02	C15	A B C	004 RES COLETIV	455,00	222.464,51	340,38
Q 02	Dl	A B C D	004 RES COLETIV	520,00	242.768,81	340,38
Q 02	D8	A B C	004 RES COLETIV	455.00	222.464,51	340,38
Q 02	Dl 5	A B	004 RES COLETIV	455,00	222.464,51	340,38
Q 02	D15-	C	004 RES COLETIV	455,00	222.464,51	340,38
Q 02	020 E20	A B	004 RES COLETIV	780.00	313.392,47	34 0,38
Q 02	E8	A B C	004 RES COLETIV	455,00	222.464,51	340,38
Q 02	A	1 A 20	011 COM LOCAL	225,00	46.535,93	328,98
QD2	A	21 A 25	011 COM LOCAL	345,00	62.993,76	328,98
Q 02	B/C	A B C	011 COM LOCAL	600,00	94 .774.40	328,98
Q 02	C/D	A D	011 COM LOCAL	600,00	94.774,40	328,98
Q 02	C/D	B C	011 COM LOCAL	400,00	69.803,90	328,98
O 02	C/D		011 COM LOCAL	128,00	21.565.43	328,98
O. 02	D/E	A D	011 COM LOCAL	600,00	94.774.40	328,98
Q 02	D/E	B C	011 COM LOCAL	400,00	69.803,90	328,98
AI			041 2.GRAU	27.300,00	337.669,08	328,98
Q 02	A	A	042 l.GRAU	5.850,00	78.921,87	292,43
Q 02	A	B	042 l.GRAU	6.200,00	81.835,09	292.43
O 02	B	E	04 2 l.GRAU	5.338,00	75.743,81	292,43
Q 02	C	F	04 2 1.GRAU	7.350,00	92.163,79	292,43
Q 02	D	F	042 l.GRAU	5.500,00	77.068,00	292,43
QD 2	CD	F	04 9 OUTROS	7.350,00	158.903.07	328,98
Q 02	E	01	051 CLUBES	27.240,00	270.488,23	292,43
0 02	E	02	051 CLUBES	17.600,00	199.158,43	292,43
Q 02	E	03	051 CLUBES	16.400,00	:?1.213,28	292,43
O 02	E	04	051 CLUBES	60.000,00	471.059,14	292,43
Q 02	A	C	090 TEMPLOS	6.200,00	62.350,54	302,56
a 02	B/C	D	090 TEMPLOS	1.102,00	36.320,70	302,56
QD 2	CD	E	090 TEMPLOS	1.200,00	38.742,08	302,56 _
Q 02	D/E	E	090 TEMPLOS	1.200,00	38.742,08	302.56
a 03	A	*01 h* 65 IMP	001 RES IND	300,*00*	27.461,16	328,98
Q 03	A	02 A 48 PAR	001 RES IND	525,00	41.806,55	328.98
Q 03	B C	01 A 15 48 A 62	001 RES IND	525,00	41.806,55	328,98
Q 03	B C	17 A 61 02 A 46	001 RES IND	350,00	31.149,98	328,98
O 03	D E	01 A 24	001 RES IND	52S,-00	41,.806,.55	328,98
Q 03	F G	01 A 45 18 A 62	001 RES IND	350,00	31..149,98	328.98
Q 03	F G	02 A 16 47 A 61	001 RES IND	525,00	41,.806,55	328,98
O 03	H	01 A 23	001 RES IND	350,,00	31.149,,98	328,98
üü 03	***CL***	9	004 RES COLETIV	400,,00	220.698,,92	378,21
Q 03		01 A 12	011 COM LOCAL	400,00	64,,696,29	328,98

ANEXO ÚNICO DO PROJETO LEI NUMERO DE DE DE 2002 PAGINA: 164
PADTA DE VALORES VENAIS DOS TERRENOS E EDIFICAÇÕES DO DISTRITO DATA DA EMISSÃO: 13/09/2002
FEDERAL, PARA INCIDÊNCIA DO IPTQ, NO EXERCÍCIO DE 2003

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	ÁREA DO TERRENO M2	VLR TERRENO (R$)	VLR M2 CONST (RS)
Cidade : 30 - SOBRADINHO		Setor : 30 0 01 - SETOR URBANO				
Q 03		13 A 24	011 COM LOCAL	400,00	55.616,11	328,98
Q 03	AR 01 E 02		079 OUTROS	600,00	46.409,78	302,56
Q 03	LE 01 A 06		079 OUTROS	700,00	52.967,69	302,56
Q 03	07 E 08		079 OUTROS	700,00	52.967,69	302,56
Q 03	UNI.DE SAÚDE		032 MED/HOSP	3.500,00	51.201,80	282,47
Q 03		02 08	04 2 l.GRAU	5.600,00	72.036,07	292,43
Q 03	ÁREA ESP 1	C.ENSINO	042 l.GRAU	18.212,64	250.272,38	292,43
Q 03			041 2.GRAU	9.800,00	102.492,49	292,43
Q 03		PLAY GROUND	053 PARQUES	2.800,00	33.546,19	292,43
Q 03	ÁREA P/ESPOR.		054 PRAÇA ESP	6.300,00	54 .027,02	292,43
Q 03		IGREJA	090 TEMPLOS	2.800,00	63.964,79	302,56
Q 03			098 ENT DIVERSA	4.200.00	81.721,58	302,56
Q 04	A	01 A 47 IMP	001 RES IND	525,00	47.954,57	365,54
Q 04	A	02 A 66 PAR	001 RES IND	300.00	31.149,98	365,54
Q 04	B iC	01 A 45 IMPAR	001 RES IND	350,00	35.658,53	365,54
Q 04	B C	02 A 16 PAR	001 RES IND	525,00	47.954,57	365,54
Q 04	B C	18 A 62 PAR	001 RES IND	350,00	35.658,53	365,54
Q 04	B C	47 A 61 IMP	001 RES IND	525,00	47.954,57	365,54
Q 04	D	01 A 67 IMP	001 RES IND	350,00	35.658,53	365,54
Q 04	D	02 A 68 APR	001 RES IND	525,00	47.954,57	365,54
Q 04	E	A/J	004 RES COLETIV	480,00	247.182,79	378,21
Q 04		01 A 11 IMP	011 COM LOCAL	400,00	74.343,99	365,54
Q 04		02 A 12 PAR	011 COM LOCAL	400,00	83.424,17	365,54
Q 04	AR 01 E 02		079 OUTROS	600,00	53.219,91	302,56
Q 04	LE 01 A 06		079 OUTROS	700,00	60.534,50	302,56
Q 04	AE 01		098 ENT DIVERSA	17 .000,00	201.579,91	302,56
Q 04	AE 02		090 TEMPLOS	7 .200,00	139.431,15	302,56
Q 04	AE 03		098 ENT DIVERSA	5 .269,00	126.9Z0.eS	302,56
Q 04	AE 04		098 ENT DIVERSA	34 .340,00	300.251,16	302,56
Q 04	AE 05		098 ENT DIVERSA	2 .800,00	81.923,37	302,56
Q 04		RES OFICIAL	060 ADM DO DF	3 .510,00	76.626.56	292,43
Q 04	SUB EST.DA CEB		080 FORCA E LUZ	40.77	1.614,25	302,56
Q 05	A	01 A 65 IMP	001 RBS IND	300,00	27.461,16	328,98
Q 05	A	02 A 48 PAR	001 RES IND	525.00	41.806,55	328,98
Q 05	B C D E F	01 A 45 IMAR	001 RES IND	350,00	31.149,98	328,98
Q 05	B C D E F	18 A 62 PAR	001 RES IND	350,00	31.149,98	328,98
Q 05	B C D E F	02 A 16 PAR	001 RES IND	525,00	41.806,55	328,98
Q 05	B C D E F	47 A 61 IMPAR	001 RES IND	525,00	41.806.55	328,98
Q 05	G	01 A 47 IMP	001 RES IND	525,00	41.806,55	328,98
Q 05	G	02 A 70 PAR	001 RES IND	350,00	31.149,98	328,98
Q 05		01 A 18	011 COM LOCAL	400,00	64.696,29	328,98
Q 05		19 A 30	011 COM LOCAL	400,00	55.616,11	328,98
Q 05	AR 1 2 3 E 4		079 OUTROS	600,00	46.409,78	302,56
Q 05	LE 1 2 3 E 4		079 OUTROS	700,00	52.967,69	302,56
Q 05	AE	CEF 2	041 2.GRAU	1.750,00	84.218,64	292,43
Q 05	AE 5	C. ENSINO	041 2.GRAU	19.175,00	259.541,73	292,43
Q 06	A	01 A 47 IMPAR	001 RES IND	525,00	56 .971,67	365.54
Q 06	A	02 A 66 PAR	001 RES IND	300,00	37.298,00	36 5,54
Q 06	B C F G	01 A 45 IMP	00.1 RES IND	350,00	42.216,42	365,54
Q 06	B C F G	02 A 16 PAR	001 RES IND	525,00	56 .971,67	365,54
Q 06	B C F G	18 A 62 PAR	001 RBS IND	350,00	42.216,42	365,54
Q 06	B C F G	47 A 61 IMPAR	001 RES IND	525,00	56.971,67	365,54
Q 06	D E	01 A 24	001 RES IND	525,00	56.971,67	365,54
ü 06	H	01 A 65 IMP	001 RES IND	300,00	37.298,00	365,54
Q 06	H	02 A 48 PAR	001 RES IND	525,00	56.971.67	365,54
0 06		01 A 23 IMP	011 COM LOCAL	400,00	83.424,17	365,54
Q 06		02 A 24 PAR	011 COM LOCAL	400,00	93.071,86	36 5,54
O 06	AR 1 2 3 E 4		079 OUTROS	600,00	63.056,77	302,56
Q 06	LE 01 A 08 IMP		079 OUTROS	700,00	71.884,72	302,56
Q 06	AE 01		042 l.GRAU	5 .880,53	116.528,94	292,43
0 06	AE 2		04 2 l.GRAU	9 .942,08	201.542,09	292,43
Q 06	AE 03	SERV. SOCIAL	091 ENT ASS SOC	10.,181,92	172.523,35	302,56
Q 06		SE£	060 ADM DO DF	7..350,00	169.319,98	292,43
Q 06		SES	060 ADM DO DF	2..800,00	85.277,94	292,43

ANEXO ÚNICO DO PROJETO LEI NUMERO DE DE DE 2002 PAGINA: 165
PAUTA DE VALORES VENAIS DOS TERRENOS E EDIFICAÇÕES DO DISTRITO DATA DA EMISSÃO: 13/09/2002
FEDERAL, PARA INCIDÊNCIA DO IPTU, NO EXERCÍCIO DE 2003

Cidade : 30 - SOBRADINHO Setor : 30 0 01 - SETOR URBANO

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	ARBA DO TERRENO M2	VLR TERRENO |R$)	VLR M2 CONST |R$)
Q 07	A	01 A 65 IMP	001 RES IND	300,00	27.461,16	328,98
Q 07	A	02 A 48 PAR	001 RES IND	525,00	41.806.55	328,98
Q 07	B C D E F	01 A 45 IMP	001 RES IND	350,00	31.149,98	328,98
Q 07	B C D E F	02 A 16 PAR	001 RES IND	525,00	41.806,55	328,98
Q 07	B C D E F	18 A 62 PAR	003 RES IND	350,00	31.149,98	328,98
0 07	B C D E F	47 A 61 IMPAR	001 RES IND	525,00	41.806,55	328.98
Q 07	G	01 A 24	001 RES IND	525,00	41.806,55	328,98
Q 07		01 A IB	011 COM LOCAL	400,00	64.696,29	328,98
		7	004 RES COLETIV	400,00	176.559,14	34 0,38
Q 01		19 A 30	011 COM LOCAL	400,00	55.616,11	328.98
Q 07	AR 01 E 02		079 OUTROS	600,00	46.409,78	302,56
Q 07	LE 1 2 3 E 4		079 OUTROS	700,00	52.967,69	302,56
QD 7		4	010 COMERCIAL	700,00	373.296,32	388,39
0 08	A	01 A 24	001 RES IND	525,00	60.250,62	365,54
Q 08	B C D E F	01 A 45 IMP	001 RES IND	350,00	44.675,63	365,54
Q 08	B C D E F	47 A 61 IMP	001 RES IND	525,00	60.250,62	365,,54
Q 08	B C D E F	02 A 16 PAR	001 RES IND	525,00	60.250,62	365,,54
Q 08	8 C D E F	18 A 62 PAR	001 RES IND	350,00	44.675,63	365,54
Q 08	G	02 A 48	001 RES IND	525,00	60.250,62	365,54
Q 08		01 A 29 IMPAR	011 COM LOCAL	400,00	93.071,86	365,,54
Q 08		02 A 30 PAR	011 COM LOCAL	400,00	83.424,17	36 5„54
QD 08		4	004 RES COLETIV	400,00	220.698,52	378,,21
Q 08	01 A 06		010 COMERCIAL	112,00	25.664,12	353,,09
Q 08	07	01 A 07	010 COMERCIAL	90,00	26.130,74	353,,09
Q 08	07	02 A 06	010 COMERCIAL	60,00	20.064,67	353,09
Q 08	08	01 A 07	010 COMERCIAL	90,00	26.130,74	353,,09
Q 08	08	02 A 06	010 COMERCIAL	60,00	20.064,67	353,,09
Q 08	09	01 E 07	010 COMERCIAL	91,00	26.130,74	353,09
Q 08	09	02 A 06	010 COMERCIAL	60,00	20.064,67	353,09
Q 08	10	07 E 07	010 COMERCIAL	90,00	26.130,74	353,09
Q 08	10	02 A 06	010 COMERCIAL	60,00	20.064,67	353,09
Q 08	11	01 A 12	010 COMERCIAL	99,00	27.997,22	353,09
Q 08	11	02 A 11	010 COMERCIAL	62,00	20.531,29	353,,09
Q 08	12	01 E 12	010 COMERCIAL	99,00	27.997,22	353,09
	12	02 A 11	010 COMERCIAL	62,00	20.531,29	353,09
	13 14 15 16		010 COMERCIAL	60,00	20.064,67	353,09
	17 A 22		010 COMERCIAL	112,00	25.664,12	353,09
	AR 01 A 04		079 OUTROS	600,00	66.587,95	302,56
	AR 05 A 07		096 ENT DIVERSA	400,00	232.452,51	302,56
	LE 01 A 04		079 OUTROS	700,00	75.668,13	302,56
		SAB	073 MERCADO	364.00	44.360,35	302,56
		CINEMA	050 CINEMAS	400,00	242.767,98	292,43
		MERCADO	073 MERCADO	400,00	200.255,33	302,56
		IGREJA	090 TEMPLOS	760,00	108.558,55	302.56
		PAG	075 PAG	270,00	353.118,36	499,18
Q 09	A	01 A 24	001 RES IND	525,00	41.806,55	328,98
Q 09	B C D E F	01 A 45 IMP	001 RES IND	350,00	31.149,98	328.98
O 09	B C D E F	47 A 61 IMP	001 RES IND	525,00	41.806,55	328,98
Q 09	B C D E F	02 A 16 PAR	001 RES IND	525,00	41.806,,55	328,98
Q 09	B C D E F	18 A 62 PAR	001 RES IND	350,00	31..149,,98	328,98
Q 09	G	01 A 24	001 RES IND	525.00	41.806,,55	328,98
Q 09	CL 02 A 1S		011 COM LOCAL	400,00	64.696,29	328,98
Q 09	CL 20 A 30		011 COM LOCAL	400,00	55.616,11	328,98
Q 09	AR 02 A 11		079 OUTROS	600,00	46.409,,78	302,56
Q 09	AR 13 A 15		079 OUTROS	600.00	46,.409,,78	302,56
Q 09	LE 02 A 04		079 OUTROS	700,00	52,.967,,69	302,56
Q 09	AE	CONJ PAROQUIAL	092 ENT RELIG	4.950,00	90.599,,98	302,56
Q 09	AE	ESCOLA	04 2 l.GRAU	10.000,00	199..953,.06	292,43
0 09	AEC 7	A	051 CLUBES	6.600,00	51.731,75	292,43
Q 09	AEC 7	B	051 CLUBES	6.750,00	52.,437,99	292,43
Q 09	AEC 7	C	051 CLUBES	6.375,00	49.966,16	292,43
0 09	AEC 7	D	051 CLUBES	6.500,00	50.,848,96	292,43
Q 09	AEC 7	E	051 CLUBES	7.950,00	58..617,55	292,43
Q 09	AEC 3	A	051 CLUBES	6,.300,00	49.436,49	292,43
Q 09	AEC 3	g	051 CLUBES	7,.950,00	56.617,55	292,43

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	ÁREA DO TERRENO M2	VLR TERRENO (R$)	VLR M2 CONST (R$)
Cidade : 30 - SOBRADINHO		Setor : 30 0 01 - SETOR URBANO				
0 09	AEC 8	C	051 CLUBES	7.350,00	55.439,49	292,43
Q 09	AEC 8	D	051 CLUBES	7.200,00	55.086,37	292,43
0 09	AEC 8	E	051 CLUBES	7.500.00	56.322,28	292,43
Q 10	A	01 A 47 IMP	001 RES IND	525,00	41.806,55	328,98
O 10	A	02 A 66 PAR	001 RES IND	300,00	27.461.16	328,98
Q 10	B G H	01 A 69 IMP	001 RES IND	350,00	31.149,98	328,98
Q 10	B G H	02 A 48 PAR	001 RES IND	525.00	41.806,55	328,98
Q 10	C D E	01 A 45 IMPAR	001 RES IND	350,00	31.149,98	328,98
Q 10	C D E	18 A 62 PAR	001 RES IND	350,00	31.149,98	328,98
Q 10	C D E	02 A 16 PAR	001 RES IND	525,00	41.806,55	328,98
0. 10	C D E	47 A 61 IMPAR	001 RES IND	525,00	41.806,55	328,98
Q 10	F	01 A 15 IMPAR	001 RES IND	525,00	41.806,55	328,98
Q 10	F	02 A 46 PAR	001 RES IND	350,00	31.149.98	328,98
Q 10	F	17 A 61 IMPAR	001 RES IND	350,00	31.149,98	328,98
Q 10	F	48 A 62 PAR	001 RES IND	525,00	41.806,55	328,98
		ASSENTAMENTOS	001 RES IND	150,00	4.918,41	146.21
0 10	CL 02 A 13		011 COM LOCAL	400,00	64.696,29	328,98
			004 RES COLETIV	400,00	110.349.46	340,38
Q 10	AR 1 A 4		079 OUTROS	600,00	46.409.78	302,56
Q 10	LE 01 E 04		079 OUTROS	700,00	52.967,69	302,56
Q 10	AE	CENTRO ENS	041 2.GRAC7	21 .200,00	172.145,02	292,43
			042 l.GRAU	2 .832.00	66.209.62	292,43
			042 l.GRAU	2 .832,00	66.209.62	292,43
Q 10	AE	ESPORTES	054 PRAÇA ESP	9 .100,00	65.150.23	292,43
Q 10	AE	SERV SOCIAL	091 BNT ASS SOC	2 .800,00	71.834,28	302,56
Q 10	AEC 05	A D	051 CLUBES	3 .600,00	27.896,30	292,43
O 10	AEC 05	B C	051 *CLUBES*	3..*750.00*	34.428.96	292,43
Q 10	AEC 05	E	051 CLUBES	4 .050,00	36.371.13	292.43
Q 10	AEC 05	F	051 CLUBES	4..800,00	40.785.10	292,43
Q 10	AEC 06	A	051 CLUBES	6..000,00	47.494,34	292,43
Q 10	AEC 06	B	051 CLUBES	5,.700,00	46.081.87	292,43
Q 10	AEC 06	C	051 CLUBES	5,.100,00	43.080,37	292,43
0 10	AEC 06	D E	051 CLUBES	4..800,*00*	40.785,10	292,43
Q 10	AEC 06	F	051 CLUBES	4 .950,00	41.844,45	302,56
Q 10	AE 1	SERV.SOCIAL	091 ENT ASS SOC	2..800,00	68.403,99	302,56
Q 10	AE 2	USO MÚLTIPLO	098 ENT DIVERSA	9.100,00	141.24 7,19	292,43
Q 10	AE 3	ÁREA P/ESPORTES	054 PRAÇA ESP	2.800,00	25.954,15	292.43
Q 10	AE 4	ESC.CLASSE	042 1.GRAU	2 .832,00	37.077,39	292,43
Q 10	AE 5	C. DE ENSINO	042 l.GRAU	9.968,00	148.839,23	
Q 11	A	01 A 47 IMP	001 RES IND	525,00	41.806,55	328,98
Q 11	A	02 A 70 PAR	001 RES IND	350,00	31.149,98	328,98
Q 11	B C	01 A 45 IMP	001 RES IND	350,00	31.149,98	328,98
O 11	B C	47 A 61 IMP	001 RES IND	525,00	41.806,55	328,98
Q 11	B C	2 A 16 PAR	001 RES IND	525,00	41.806,55	328,98
Q U	B C	18 A 62 PAR	001 RES IND	350,00	31.149,98	328,98
0 11	D	02 A 48 PAR	001 RES IND	525,00	41.806.55	328,98
O 11	CL 02 A 12		011 COM LOCAL	400,00	64 .696,29	328,98
Q 11	AR 01	ESCOLA	042 l.GRAU	17 .600,00	157.049,23	292,43
Q 11	AR 02 04		079 OUTROS	700,*00*	52.967,69	302,56
Q 11	AR 03		099 ENT DIVERSA	5.*SOO,00*	54 .684,62	302,56
Q 11	LE 02 04		079 OUTROS	700,00	52.967,69	302,56
Q U	AEC 04	A	051 CLUBES	6 .900,00	53.320,78	292,43
Q 11	AEC *04*	B	05 2 CLUBES	6 .600,00	52.731,75	292,43
Q 11	AEC 04	C	051 CLUBES	5 .700,00	46.081,87	292,43
Q 11	AEC 04	D	051 CLUBES	6 .300,00	4 9.436,49	292,43
0 U	AEC 04	E	051 CLUBES	6 .750,00	52.437,99	292,43
Q U	AEC 04	F	051 CLUBES	7 .050,00	54.203,58	292,43
Q 12	A D	01 A 24	001 RES IND	525,,00	50 .823,,65	365.54
Q 12	B C	01 A 45 IMP	001 RES IND	350,*,00*	37 .707,,87	365,54
Q 12	E C	47 A 61 IMF	001 RES IND	525,,00	50 .823,,65	365,54
Q 12	E C	02 A 16 PAR	001 RES IND	525,,00	50 .823,,65	365,54
Q 12	B C	18 A 62 PAR	001 RES IND	350,,00	37 .707,,97	365,54
Q 12	CL 01 A 11 IMP		011 COM LOCAL	400,,00	78 .884,.08	365,54
Q 12	CL 02 A 12 PAR		011 COM LOCAL	400, 00	69..803,,90	365,54

QUADRAS	CON.J/RLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	ÁREA DO TERRENO M2	VLR TERRENO (R$)	VLR M2 CONST (R$)
Cidade : 30 - SOBRADINHO		Setor : 30 o 01 - SETOR URBANO				
Q 12	AR 01	HOSPITAL	032 MED/HOSP	58.824,00	575.106.02	282,47
Q 12	AR 02	USO MÚLTIPLO	079 OUTROS	6.998,51	168.992,15	302,56
Q 12	AR 03	USO MHLTIPLO	079 OUTROS	13.364,56	300.150,24	302,56
Q 12	AR 04	GINÁSIO	042 l.GRAU	24.765,39	360.180,36	292,43
0 12	AR 05	*VSO* MDLTIPIO	079 OUTROS	9.113,80	214.393,03	302,56
Q 12	AR 06		079 OUTROS	4.819,00	128.635,82	302,56
Q 12	AR 07		079 OUTROS	4.819,50	128.635,82	302,56
Q 12	AR 08		079 OUTROS	4.819,50	128.635,82	302.56
Q 12	AR 09		079 OUTROS	4.819.50	128.635,82	302,56
Q 12	AR 10		079 OUTROS	6.500,00	160.668,66	302,56
Q 12	AR 11		079 OUTROS	3.777,20	102.908,65	302,56
Q 12	AR S/N	CAESB	081 AGUA/ESGOTO	8.190,00	163.443,17	378,21
Q 12	LE 01 E 04		079 OUTROS	700,00	64.317,91	302.56
0 13	A	01 A 15 IMPAR	001 RES IND	525,00	41.806,55	328,98
O 13	A	02 A 46 PAR	001 RES IND	350,00	31.149,98	328,98
Q 13	A	17 A 61 IMPAR	001 RES IND	350,00	31.149,98	328,99
O 13	A	48 A 62 PAR	001 RES IND	525.00	41.306,55	328,98 .
Q 13	B	01 A 71 IMPAR	001 RES IND	350,00	31.149,98	328,98
Q 13	B	02 A 46 PAR	001 RES IND	350,00	31.149.9B	328,98
Q 13	B	48 A 62 PAR	001 RES IND	525,00	41.806,55	328,98
Q 13	C D	03 A 69 IMPAR	001 RES IND	350,00	31.149,98	328,98
Q 13	C D	02 A 16 PAR	001 RES IND	525,00	41.806,55	328,98
Q 13	C D	18 A 62 PAR	001 RES IND	350,00	31.149,98	328,98
Q 13	E F G	01 A 45 IMPAR	001 RES IND	350,00	31.149,98	328,98
Q 13	E F G	02 A 16 PAR	001 RES IND	525,00	41.806,55	328,98 '
Q 13	E F G	18 A 62 PAR	001 RES IND	350,00	31.149,98	328,98 '
Q 13	E F G	47 A 61 IMPAR	001 RES IND	525,00	41.806,55	328,98
a 13	H	01 A 24	001 RES IND	525,00	41.806,55	328,98
Q 13	H	25 A 51	001 RES IND	350,00	31.149,98	328,98
Q 13	CL 02 A 18 PAR		011 COM LOCAL	400,00	64.696,29	328,98
Q 13	CL 20 A 30 PAR		011 COM LOCAL	400,00	55.616,11	328,98
0 13	AR 01 A 09		079 OUTROS	700,00	52.967,69	302,56
0 13	AR 10		07B RESTAURANTE	3.150,00	146.549,93	302,S6
Q 13	LE 02 A 10		079 OUTROS	700,00	52.967,69	302,56
Q 13	PAG	04	075 PAG	1.500,00	648.854,98	499,18
Q 13	AEC 03	A	051 CLUBES	1.625,00	18.185,56	292,43
O 13	AEC 03	B	051 CLUBES	E..300,00	49.613,05	292,43
Q 13	AEC 03	C	051 CLUBES	8.550,00	61.972.17	292,43
0 13	AEC 03	D	051 CLUBES	7.500,00	56.322,28	292,43
Q 13	AEC 03	E	051 CLUBES	5..700,00	46.081,87	292,43
Q 13	AEC 03	F	051 CLUBES	4..200,00	37.253,92	292,43
Q 14	A3	01 A 28	001 RES IND	360,00	31.559,85	328.98
O 14	A5	01 A 26	001 RES IND	360,00	31.559,85	328,98
Q 14	A?	01 A 36	001 RES IND	360,00	31.559,85	328,98
0 14	E4	01 A 28	001 RES IND	360,00	31.559,B5	328,98
Q 14	B8	01 A 36	001 RES IND	360,00	31.559,85	328,98
Q 14	Al A7	01 E 04	004 RES COLETIV	360,00	174.793,54	340,38
Q 14	Al A7	02 E 03	004 RES COLETIV	920,00	321.337,63	340,38
Q 14	B2 B6	01 E 04	004 RES COLETIV	920,00	321.337,63	340,38
Q 14	B2 B6	02 E 03	004 RES COLETIV	360,00	174.793,54	340,38
O 14		LT 23	*004* RES COLETIV	345,00	167.731,18	340,38
0 14	CL A/E	01 A 18	011 COM LOCAL	225,00	41.995,84	328,98
0 14	CL A/E	1? A 23	011 COM LOCAL	345,00	57.886,16	328,98
a 14	PAG	03	075 PAG	1.500,00	648.854,98	499,18 .
			079 OUTROS	3.565,00	196.737,13	302,56
O 14	AE	01 A 16	098 ENT DIVERSA	3.250,00	78.694,86	302,56
Q 14	AE	17 A 31	098 ENT DIVERSA	2.500,00	74 .457,44	302,56
Q 14	AE	32	098 ENT DIVERSA	10.416,00	157.187,94	302,56
Q 14	AR	ESC CLASSE	04 2 l.GRAU	3.737,00	55.616.0B	292,43
0 14	AR		098 ENT DIVERSA	3.162,00	37.127,83	302,56
Q 15		01 A 71 IMPAR	001 RES IND	350,00	28.690,77	328,98
Q 15		02 A 16 PAR	001 RES IND	525,00	38.937,47	328,98
Q 15		IS A 62 PAR	001 RES IND	350,00	28.590,77	328,98
Q 15		01 A 70	001 RES IND	350,00	7.8.690,77	328,98

	CONJ/BLOCOS		COD NATUREZA	ÁREA DO TERRENO M2	VLR TERRENO (RS)	VLR M2 CONST (R$i
Cidade : 30 - SOBRADINHO		Setor : 30 0 01 - SETOR URBANO				
Q 15	E	01 A 15 IMP	001 RES IND	525,00	38.937,47	328,98
Q 15	E	17 A 61 IMP	001 RES IND	350,00	28.690.77	328,98
Q 15	E	02 A 72 PAR	001 RES IND	350,00	28.690,77	328,98
Q 15	CL 01 A 23 IMP		011 COM LOCAL	400,00	60.156,20	328,98
Q 15	AR 01 A 06		079 OUTROS	700,00	4 9.184,28	302,56
Q 15	LE 01 E 03		079 OUTROS	700,00	49.184,28	302,56
Q 15	AE	ESCOLA	042 l.GRAU	10.000,00	96.401,21	292,43
Q 15	AE	ESCOLA	042 l.GRAU	4.800,00	61.972,20	292,43
O 15	AE	ESCOLA	042 l.GRAU	6.000.00	69.652,52	292,43
O. 15	AE 1	ESC. CLASSE	041 2.GRAU	3.440,00	51.643,50	292.43
Q 15	AE 2	C. DE ENSINO	041 2.GRAU	10.400,00	97.990,24	292,43
Q 15	AE 3	PC. DE ESPORTES	054 PRAÇA ESP	8.560,00	40.078,87	292.43
Q 15	AE 4	SBRV SOCIAL	091 ENT ASS SOC	3.200.00	72.237,84	302,56
Q 15	AEC 2	A	051 CLUBES	15.900,00	91.457,51	292,43
Q 15	AEC 2	B	051 CLUBES	13.650,00	82.982,68	292,43
Q 15	AEC 2	C	051 CLUBES	11.100,00	72.036,03	292,43
0 15	AEC 2	D	051 CLUBES	8.700,00	62.854,96	292,43
Q 15	AEC 2	E	051 CLUBES	6.000,00	47.670,90	292,43
Q 15	AEC 2	F	051 CLUBES	4.500,00	39.196,07	292,43
Q 16	A C D F	01 A 26	001 RES IND	250,00	22.542.75	32B.98
Q 16	B E	*01* A 25	001 RES IND	500,00	38.117.74	328,98
O 16	G I J L	01 A 26	001 RES IND	250,00	22.542.75	328,98
Q 16	H K	01 A 16	001 RES IND	250,00	22.542,75	328,98
Q 16	M	01 A 24	001 RES IND	500,00	38.117.74	328,98
Q 16	N	01 11 13, 23	001 RES IND	358,00	29.510,51	328,98
Q 16	N	03 A 09 IMPAR	001 RES IND	352,00	29.*100* ,64	328,98
Q 16	N	15 A 21 IMPAR	001 RES IND	352,00	29.100,64	328,98
Q 16	N	02 A 24 PAR	001 RES IND	500,00	38,,117,,74	328,98
Q 16	*H*	25 E 27	001 RES IND	500,00	38.,117,,74	328,98
Ü 16	*O P*	01 02 11 12 13	001 RES IND	358,00	29.,510,,51	328,98
Q 16	D P	14 23 24	001 RES IND	358,00	29..510,,51	328,98
Q 16	O P	03 A 10 15 A 22	001 RES IND	352,00	29.,100,,64	328.98
Q 16	O P	25 A 28	001 RES IND	500,00	38.117,,74	328,98
Q 16	Q R	01 A 24	001 RES IND	250,00	22.,542,,75	328,98
Q 16	CL 01 A 2 0		013 COM/RES	105,00	22.,246,,44	316,59
Q 16	AE	MERCADO	073 MERCADO	1.500,00	137.305,87	302,56
Q 16	AE	CINEMA	050 CINEMAS	1.500,00	112.713,70	292.43
Q 16	AE	ESCOLA	04 2 l.GRAU	2.600,00	39.460,93	292,43
Q 16	AE	ESCOLA	04 2 l.GRAU	2.600,00	39.460,93	292,43
O 17	A	01 A 15 IMP	001 RES IND	525,00	38.937,47	328,98
Q 17	A	17 A 61 IMP	001 RES IND	350,00	28.690,77	328,98
a 17	A	02 A 46 PAK	001 RES IND	350,00	28.690,77	328,93
Q 17	A	48 A 62 PAR	001 RES IND	525,00	38.937,47	328,98
Q 17	B	01 A 71 IMP	001 RES IND	350,00	28.690,77	328,98
Q 17	B	02 A 46 PAR	001 RES IND	350,00	28.690,77	328,98
Q 17	B	48 62 PAR	001 RES IND	525,00	38.937,47	328,98
Q 17	C C	01 A 70	001 RES IND	350,00	28.690,77	328,98
0 17	E	01 A 24	001 RES IND	525,00	33.937,47	328,98
Q 17	CL 02 A 18 PAR		011 COM LOCAL	400,00	60.156,20	328,98
Q 17	AR 01 A 09		079 OUTROS	700,00	49.184,28	302,56
Q 17	LE 2 4 E *i*		07 9 OUTROS	700,00	4 9.184,28	302,56
Q 17	AEC 01	ÚNICO	051 CLUBES	69.862,00	333.696,32	292,43
Q 18	A B 158 CU 160	01 A 44	001 RES IND	160,00	15.574,99	292,43
Q 18	C D 158 C'J 160	01 A 42	001 RES IND	160,00	15.574.99	292,43
Q 18		*01* A 28	001 RES IND	240,00	20.493,41	2 92,4 3
Q 18		01 A 27 IMP	001 RES IND	24 0,0 0	20.493,41	292,43
Q 18	H	01 A 19 IMP	001 RES IND	240,00	20.493,41	292,43
Q 18	I	02 A 16 PAR	001 RES IND	240,*00*	20.493,43	292,43
Q 18	J L	01 A 20	001 RES IND	240,00	20.493,41	292.43
O 18	K M	01 A 36	001 RES IND	240,00	20.493,41	292,43
Q 18	N	02 A 20 PAR	001 RES IND	24 0, 00	20.493,41	292,43
Q 18	O P	01 A 16	001 RES IND	240,00	20.493,41	292,43
Q 18	AE ;	RESERV. CAESB	081 AGOA/ESHOTO	6.755,00	145.081.04	378,21
Q 18	AE 2	RESERV. CAESB	081 AGUA/ESGOTO	4.667,00	110.172,80	378,21

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	ÁREA DO TERRENO M2	VLR TERRENO (R$)	VLR M2 CONST (R$)
Cidade : 30 - SOBRADINHO		Setor : 30 o 01 SETOR URBANO				
POSTO DF 150	KM 7		076 PLL	17.609,00	1.736.585,67	415,99
	ASSENTAMENTO		007 RES GEMINAD	150,00	6.305,66	214,21
	ASSENTAMENTO	151 A 300 M	007 RES GEMINAD	300,00	8.827,92	214,21
	ASSENTAMAENTO	301 A 500 M	007 RES GEMINAD	500,,00	15.764,15	214,21
	ASSENTAMENTO	501 A 1000 M	007 RES GEMINAD	1.000,,00	25.222,64	214.21
	ASSENTAMENTO	1001 A 1500 M	007 RES GEMINAD	1.500,,00	31.528,30	214,21
	ASSENTAMENTO	1501 A 2000 M	0 07 RES GEMINAD	2.000,,00	44.139,62	214,21
	ASSENTAMENTO	2001 A 3000	007 RES GEMINAD	3.000,,00	56.750,94	214,21
	ASSENTAMENTO	3001 A 5000	007 RES GEMINAD	5,000,00	63.056,60	214,21
	ASSENTAMENTO	5001 A 10000	007 RES GEMINAD	10.000,00	126.113,20	214,21
	ASSENTAMENTO	10001 A 20000	007 RES GEMINAD	20.000.00	220.698,10	214,21
	ASSENTAMENTO	20001 A 30000	007 RES GEMINAD	30.000,00	315.283,00	214,21
ST URB 5 ZEV 1			076 PLL	17.,609,00	1.736 .585,67	415,99
CENTRO DE REC.	DE RADIO	LT 1 A 11	034 COM/RTV	500.,000,00	182 .864.85	282,47
ST UBR	AR	ATE 150 M2	120 RES/UTIL/CO	150,00	50 .445,46	353,09 •
		151 A 300 M2	120 *RES/UTIL/CO*		55 .490,00	353,09
		301 A 600 M2	120 RES/UTIL/CO		60 .534,55	353,09
	AR 1 A 11		032 MED/HOSP	2.544,00	36 .572,72	353,09
			042 l.GRAU	6.302,00	52 .967,70	292,43
			042 l.GRAU	6.429,00	55 .616,08	292,43
		2001 A 2500M	043 JARD INP	2.500,00	25 .222,71	353,09
		2501 A 3500	043 JARD INF	3.500,00	37 .834.06	353,09
		3501 A 5500	043 JARD INF	5.500,00	50 .445,42	353,09 '
			044 CRECHE/MATE	1.570,00	18 .538,69	365,54 '
			044 CRECHE/MATE	1.722.00	21 .187,08	36 5,54
			044 CRECHE/MATE	2.230,00	26 .483,85	365,54
			053 PARQUES	22.280,00	176 .558,90	36 5,54
			067 ADM COMUNIT	1.711,00	50 .445,42	353,09
			071 FEIRA LIVRE	3.270,00	63 .056,77	.522,25
			081 AGUA/ESGOTO	705,00	20 .178,17	378,21
			084 SEG PUBLICA	6B7.00	20 .178,17	378,21
			120 RES/UTIL/CO	26.199,00	5 04.454,60	353,09
		301 A 500M	104 INSTITUCION	500,00	.611,35	353,09
		501 A 1000M	104 INSTITUCION	1.000,00	.222,71	353,09
Cidade : 30 - SOBRADINHO		30 0 02 - ST.INDUSTRIAL				
	OFICINAS	01 A 28	036 OFICINAS	250,,00	14 .149,.77	270,99
Q 01		01 A 30	020 IND URBANO	700,,00	29 .800,,29	270,99
Q 02		01 A 09	020 IND URBANO	850,,00	34 .409,,69	270,99
O 03		01 A 60	020 IND URBANO	500,00	23 .690,16	270,99
Q 04		01 A 17	020 IND URBANO	850,00	34 .409,69	270,99
Q 05		01 A 30	020 IND URBANO	700,,00	29 .800,29	270,99
Q 06		01 A 25	020 IND URBANO	850,,00	34 .409,69	270,99
Q 01	AE 01		027 AE P/IND	10.000,00	134 .315 .71	270,99
	AE	CAESB	081 AGUA/ESGOTO	78.000,,00	756 .870,,37	353,09
		PLL	076 PLL	800,00	503 .490,,41	423,70
	AE	ESCOLA	042 l.GRAU	3.600,,00	53 .762,,21	282,47
	AE	CEB	080 FORCA E LUZ	2.400,,00	53 .535,,19	282,47
	AE	SLU	087 LIMP PUBLIC	2.400,,00	53 .535,, 19	282,47
	RS SUB ESTAÇÃO		079 OUTROS	2.400,,00	51 .750,,39	353,09
Cidade : 30 - SOBRADINHO						
	PLL		076 PLL	1.500,00	575.078.40	4 23,7 0
	PLL		076 PLL	1.500,00	359.424,00	423,70
	PAG		076 PLL	450,00	237.539,20	423,70
AE 6		MD A A E	051 CLUBES	26.400,00	241.606,97	216,79
AE 2		LT A	098 ENT DIVERSA	15.900,00	97.990,21	282,47
AE 7		LT E	098 ENT DIVERSA	*9.000,00*	60.534,49	353,09
AE 9			029 OUTROS	400.000,00	.765.591,87	270,99
Cidade : 30 - SOBRADINHO		Setor : 30 0 04 - ÁREAS ESPECIAIS				
			051 CLUBES		277.450,13	371,88
Cidade : 30 - SOBRADINHO		Setor : 30 0 05 - SAI/AE P/IND				

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD	NATUREZA	ÁREA DO TERRENO M2	VLR TERRENO (R$)	VLR M2 CONST (R$)
SGA	02	01 A 07	020	IND URBANO	10 .000,,00	204 .585 ,19	270,,99
	03	01 A 10	020	IND URBANO	10 .000 ,00	204 .595 .19	270,.99
	09	01 A 10	020	IND URBANO	10..000, 00	153 .415 ,24	270,,99
	10	01 A 10	020	IND URBANO	10,,000, 00	153 .415,,24	270,,99
	11	01 A 17	020	IND URBANO	10,,000, 00	153 .415 ,24	270,,99
Cidade : 30 •- SOBRADINHO		Setor : 30 0 06 - SUA					
		USINA ASFALTO	020	IND URBANO		34.060,65	
Cidade : 30 - SOBRADINHO		Setor : 30 0 07					
ST DE EXPANSÃO ECONÔMICA DE		SOBRADINHO SBES					
		ÁREA EM M2	036	OFICINAS			
1/2/3/5 A 9 E		150 M2	036	OFICINAS	150,00	13.721,16	327,77
10 A 14		173 A 178 M2	036	OFICINAS	178,00	15.436,31	327,77
		180 A 190 M2	036	OFICINAS	190,00	16.293,88	327,77
		192 A 200 M2	036	OFICINAS	200,00	17.151,45	327,77
		202 A 210	036	OFICINAS	210,00	18.009,03	327,77
		228 A 240	036	OFICINAS	240,00	18.866,60	327,77 .
		250 A 260 M2	036	OFICINAS	260,00	20.581,74	327,77
		300 M2	036	OFICINAS	300,00	24.012,04	327,77
		400 A 420 M2	036	OFICINAS	420,00	30.872,62	327,77
		4 92 M2	036	OFICINAS	492,00	34.302,91	327,77
		800 A 84 0 M2	036	OFICINAS	840,00	47.166,50	327,77
		960 A 1000 M2	036	OFICINAS	1.000,00	50.596,80	327,77
		1050	036	OFICINAS	1.050,00	51.454.37	327,77
		1155 A 1200 M2	036	OFICINAS	1.200,00	55.742,23	327,77 '
		1320 M2	036	OFICINAS	1.320,00	61.745.24	327,77 •
		1485 M2	036	OFICINAS	1.485,00	66.033,11	327,77
		1800 M2	036	OFICINAS	1.800,00	76.323,98	327,77
		1920 M2	036	OFICINAS	1.920,00	78.896,70	327,77
		24 00 M2	036	OFICINAS	2.400,00	B5.757.29	327,77
QUADRAS 4 E 9 TODOS		ÁREA EM M2					
		135	011	COM LOCAL	135,00	17.025,33	353,09
		150	011	COM LOCAL	150,00	19.160,35	353,09
		192	011	COM LOCAL	192,00	22.246,43	353,09
		200	011	COM LOCAL	200,00	22.700,44	353,09
QUADRA 11		AE	076	PLL	641,00	554.900,29	453,98
Cidade : 30 - SOBRADINHO		Setor : 30 0 08 - SAC					
SETOR ADMINIST		LOTE F	061	ADM DA UNIA			327,77
Cidade : 30 - SOBRADINHO		Setor : 30 0 09 - SET. COM. CENT.					
			073	MERCADO		103.496,42	
	TAGUATINGA	Setor : 35 0 01 - C.METROPOLITANO					
ESTAÇÃO METRO			035	TERM PASSAG	2.760,00	278.459,04	390,88
ATE 1500 M2			098	ENT DIVERSA		179.712,01	346,76
1501 A 3000 M2			098	ENT DIVERSA		239.626,02	346,76
3001 A 5000 M2			098	ENT DIVERSA		402.554,91	346,76
5001 A 8000 M2			098	ENT DIVERSA		623.001,65	34 6,76
8001 A 11000M2			098	ENT DIVERSA		631.467,58	346,76
11001 A 15000M			098	ENT DIVERSA		910.540,87	346,76
ACIMA 15000 M2			098	ENT DIVERSA		958.464,08	346,76
Cidade : 35 - TAGUATINGA							
SAGOF							
COMERCIAL		LOTE 1	033	GARAGENS	5.200,00	132.419,37	321,44
COMERCIAL		LOTE 2	033	GARAGENS	23.172,00	397.25B.il	321,44
COMERCIAL		LOTE 3	033	GARAGENS	5.200,00	132.419,37	321,44
COMERCIAL		LOTE 4	033	GARAGENS	17.875,00	531.048,42	321,44
COMERCIAL		LOTE 5	033	GARAGENS	5.200,00	132.419,37	321,44
COMERCIAL		LOTE 6	033	GARAGENS	10.528,00	750.817,32	321,44
COMERCIAL		LOTE 7 A 17	033	GARAGENS	5.200,00	132.4 19,37	321,44

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	COD NATUREZA	ÁREA DO TERRENO M2	VLR TERRENO (R$)	VLR M2 CONST (R$)
Cidade : 35 - TAGUATINGA	Setor : 35 0 37 - S. ADM. E CULTURAL				
COM LOCAL	TODOS	011 COM LOCAL	82,50	42.878,63	321,44
SADM/CLT	O F G	035 TERM PASSAG	1.200,00	88.784,04	390,88
AE RODOV		035 TERM PASSAG	59.592,00	499.410,26	390,88
CENTRO ESP		OS9 OUTROS	265.038,95	1.248.525,64	390,88
ADM REGIONAL		06 0 ADM DO DF	3.600,00	277.450,13	390,88
SADM/CLT	A	06 0 ADM DO DF	1.200,00	277.450,13	390,88
TRIE. JUSTIÇA		06 0 ADM DO DF	4.000,00	277.450,13	390,88
ORG PUBLICO		06 9 OUTROS	1.200,00	34.681,14	390,88
ORG PUBLICO CE B		080 FORCA E LUZ	74.443,84	971.075,52	390,88
ORG PUBLICO		081 AGUA/ESGOTO	1.200,00	55.691,80	375,24
ORG PUBLICO		082 TELECOMUNIC	2.000,00	416.175,21	390,88
ORG PUBLICO		085 C BOMBEIROS	4.000,00	209.348,73	390,88
Cidade : 35 - TAGUATINGA	Setor : 35 0 40 - BAIRRO ÁGUAS CLARAS				
BAIRRO ÁGUAS	CLARAS				
QS-01 RUA 200	1	097 ENT CULTURA	2.975,53	245.921,64	327.77
	4/7	097 ENT CULTURA	2.000,00	163.947,76	327,77
		097 ENT CULTURA	7.101,89	573.817,16	327,77
	3/6	097 ENT CULTURA	1.500,00	122.960,82	327,77
	5/9 A 21-IMPARES	097 ENT CULTURA	1.200,00	81.973,88	327,77
QS-1 RUA 210	02 04 06	038	7.500,00	595.256,65	428,66
	08 A 32-PARES	038	940,00	105.935,50	428,66
	34 36 3B	038	7.500,00	595.256,65	428,66
	40	010 COMERCIAL	44.362,26	4.161.751,80	327,77
	1/11/15/23/25	097 ENT CULTURA	1.400,00	81.973,88	327,77
	3/5/7/9/13	097 ENT CULTURA	1.200,00	65.579,10	327,77
	17/19	097 ENT CULTURA	1.800,00	98.368,65	327,77
	21	040 SUPERIOR	1.577,39	277.450,13	428,66
QS-1 RUA 212	2	010 COMERCIAL	2.243,00	208.087.59	327,77
	4/6/8	010 COMERCIAL	1.750,00	166.470,07	327,77
	01	038	10.500,00	595.256,65	428,66
	03/17	038	7.500.00	595.256.65	428,66
	05/07/09	038	15.000,00	1.518.408,91	428,66
	11/13/15	038	22.500,00	1.518.408,91	428,66
	19/21/23	038	28.500,00	1.921.972,74	428,66
QS-] RUA 214	2/3/4	038	940,00	105.935.50	428,66
	10 A 14 E 30	038	940,,00	105.935,,50	428,,66
	6/8 JUNTOS	038	1.880,00	211.871,, 01	428,.66
	16 A 28	038	6..580,00	746.593,08	428,66
QS-01 RUA 220	1/3/5	097 ENT CULTURA	300,00	24.592,16	327,77
QS-01 RUA 221	2	097 ENT CULTURA	76..074,,00	3.278.955,,20	327,,77
		097 ENT CULTURA	1..505,,00	122.960,82	327,,77
		097 ENT CULTURA	1.225,00	106.566,04	327,77
	S/12/14	097 ENT CULTURA	1.050,00	82..973,88	327,77
	10	097 ENT CULTURA	660,00	40.,986,94	327,77
	16	097 ENT CULTURA	2.627,46	204..934,70	327,,77
QS-01 RUA 24 0	1/3/5	097 ENT CULTURA	900,00	81..973,88	327,77
QS-01 RUA 260	1/3/5	097 ENT CULTURA	2.940,00	245,,921,,64	327,,77
	2/4/6	097 ENT CULTURA	1.200,00	81,.973,.88	327,,77
QS-01 RUA 26 0		097 ENT CULTURA	5.304,00	409.869,40	327,77
QS-01 RUA 400		097 ENT CULTURA	9.968,00	778.751,86	327,77
	2/4/8	097 ENT CULTURA	12.350,00	983.686,56	327,77
		097 ENT CULTURA	2.000,00	163.947,76	327,77
		097 ENT CULTURA	575,70	32.789,55	327.77
QS-01 RUA 420		097 ENT CULTURA	9.370,31	737.764,92	327,77
QS-01 RUA 440	2/4/6	097 ENT CULTURA	546,00	81.973,88	327,77
QS-01 RUA SOO	1/3	097 ENT CULTURA	10.900,00	819.738,80	327,77
	2/5/7	097 ENT CULTURA	1.800,00	163.947,76	327,77
QS-01 RUA 800	1	097 ENT CULTURA	14.345,00	1.147.634,32	327,77
		097 ENT CULTURA	1.946,00	163.947,76	327,77
	6/8/10	097 ENT CULTURA	00	122.960,82	327,77
		097 ENT CULTURA	= aq	737.764,92	327,77
	4	097 ENT CULTURA	561,35	81.973,88	327,77
QS-01 RUA 820	2/4	097 ENT CULTURA	1.600,00	163.947,76	327,77
QS-01 AV. ARN	2/4	097 ENT CULTURA	1.255,00	81.973,88	327,77
		097 ENT CULTURA	1.520,00	163.947,76	327,77
	1/2/3/4/5/6	011 COM LOCAL	50,00	22.195,99	327,77
QS-01 PR.AC	1/2/3	011 COM LOCAL	150.00	33.293,98	327,77

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	ÁREA DO TERRENO M2	VLR TERRENO (R$]	VLR M2 CONST (R$)
Cidade : 35 - TAGUATINGA			35 0 4 0 - BAIRRO ÁGUAS CLARAS			
			011 COM LOCAL	.210,00	110.979,95	327,77
QS-01 PR.200A		1/2/3	097 ENT CULTURA	300.00	24.592,16	327,77
		4	097 ENT CULTURA	780.00	61.460,41	327,77
		5/6/7	097 ENT CULTURA	450.00	40.986,94	327,77
QS-01 PR.400A			011 COM LOCAL	350.00	44.391.9B	327,77
			011 COM LOCAL	525,00	55.469.97	327,77
QS-01 PR.400E			011 COM LOCAL	1.709,55	266.351,88	327,77
		2	011 COM LOCAL	705.00	88.783,96	327,77
		3/4	011 COM LOCAL	480,00	55.489,97	327,77
QS-2 RUA 100		04	034 COM/RTV	42.878,00	364.153,28	327.77
QS-2 RUA 100		07	051 CLUBES	12.806,35	465.359,50	327,77
			091 ENT ASS SOC	11.873,54	119.808.00	327,77
		1/3	097 ENT CULTURA	1.000.00	81.973,88	327,77
		2	097 ENT CULTURA	754,00	65.579,10	327,77
			097 ENT CULTURA	6.612,78	532.830,22	327,77
		5/6/10/12	097 ENT CULTURA	1.500,00	122.960,82	327,77
			097 ENT CULTURA	2.000,00	163.947,76	327,77
QS-02 RUA 110		1/3/6/8	0 97 ENT CULTURA	1 .000,00	81.973.88	327,77
		2/4	097 ENT CULTURA	850.00	73.776,49	327,77
QS-02 RUA 111		1/3/5/7	097 ENT CULTURA	800,00	65.579,10	327,77
		2/4	097 ENT CULTURA	3.500,00	245.921,64	327,77
QS-2 RUA 120			011 COM LOCAL	692,00	66.587,97	327,77
			011 COM LOCAL	800,00	71.027.16	327,77
QS-02 RUA 120		1/2/4/5	097 ENT CULTURA	800,00	81.973,88	327,77
		7/9	097 ENT CULTURA	1.092,44	98.368,65	327,77
QS-2 RUA 130			051 CLUBES	5.213,47	189.170,53	327,77
		1/3	097 ENT CULTURA	930,00	81.973,88	327,77
		5	097 ENT CULTURA	2.264,00	163.947,76	327,77
		7	097 ENT CULTURA	1.750,00	147.552,98	327,77
		6	097 ENT CULTURA	90.047,00	3.688.824,60	327,77
			04 0 SUPERIOR	42.878,00	2.535.894,18	428,66
QS-2 RUA 300		02	04 0 SUPERIOR	11.904,99	277 .450.13	428.66
		3360 A 4200	042 l.GRAU	3.700,00	252 .227.39	327,77
		06	051 CLUBES	4 .068,00	14 7.553,01	327,77
			051 CLUBES	3.308.00	119 .177,43	327,77
			051 CLUBES	14.878,81	529 .677,48	327,77
		12	051 CLUBES	20.450.00	741 .548,47	327,77
		1/3/5/7	097 ENT CULTURA	420,00	40 .986,94	327,77
			097 ENT CULTURA	11.904,99	983 .686,56	327,77
			097 ENT CULTURA	1.865,60	163 .947,76	327,77
		S/13/17	0 97 ENT CULTURA	900,00	327 .895.52	327,77
QS-2 RUA 300		11/15	097 ENT CULTURA	700,00	65 .579.10	327.77
QS-02 RUA 500		1/2/10/12/14	0 97 ENT CULTURA	1.650,00	.96 0,82	327,77
QS-02 RUA 500		4/6/8	097 ENT CULTURA			
QS-02 PR.AC			011 COM LOCAL	360,00	44.391,98	327.77
			011 COM LOCAL	240,00	44.391,98	327,77
		3	011 COM LOCAL	750,00	99.881,95	327,77
		4	011 COM LOCAL	450,00	55.489,97	327,77
QS-2 PR-300		1/2	011 COM LOCAL	300,00	35 .513,58	327,77
		3	011 COM LOCAL	450,00	55 .489.97	327,77
		4	011 COM LOCAL	240,00	28 .854,78	327,77
		5/6	011 COM LOCAL	180,00	22 .195,99	327,77
		7	011 COM LOCAL	1.200,00	133 .175,94	327,77
			011 COM LOCAL	2.000,00	221 .959,90	327,77
QS-3 EPCT			098 ENT DIVERSA	9.235,00	819 .108,39	353,09
QS-3 EPCT		11/29	098 ENT DIVERSA	4.032,00	355 .640,59	353,09
QS-03			011 COM LOCAL	2.260,00	143 .386,09	327,77
			011 COM LOCAL	1.800,00	113 .865,42	327,77
		13/15/21	011 COM LOCAL	1 .680,00	167 .357,76	327,77
			011 COM LOCAL	1.650,00	104 .543,11	327,77
		25/27	011 COM LOCAL	1.650,00	.357,76	327,77

QDADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD	NATUREZA	ÁREA DO TERRENO M2	VLR TERRENO (R$)	VLR M2 CONST (R$)
Cidade : 35 - TAGUATINGA		Setor : 35 0 40 - BAIRRO ÁGUAS CLARAS					
		19/19A/19B/19C	013	COM/RES	420,00	54.005,36	315,10
		7/9/17	011	COM LOCAL	1.680,00	106.540,75	327,77
		31/33/35/37	013	COM/RES	630,00	81.125,96	315,10
		39	013	COM/RES	867,00	111.548,20	315,10
QS-3 RUA 420		2	051	CLDBES	60.000.00	1.634.433.37	327,77
		4	051	CLUBES	60.000,00	1.634.433,37	327,77
QS-3 RUA 430		1	004	RES COLETIV	1.076,00	93.324,12	308,77
		7	004	RES COLETIV	1.058,00	93.324,12	308,77
		9	004	RES COLETIV	1.024,72	93.324,12	308,77
		3	004	RES COLETIV	891,60	83.991,70	308,77
		5	004	RES COLETIV	974,80	83.991,70	308,77
QS-3 RUA 432		1	004	RES COLETIV	943,00	162.383,96	308,77
		3	004	RES COLETIV	1.125,75	106.389,49	308.77
		5/7	004	RES COLETIV	1.318,58	224.911,12	308,77
QS-3 RUA 4 50		2/4/6/8	013	COM/RES	672,00	82.776,78	315.10
		10	013	COM/RES	962,00	123.811,43	315,10
QS-3 RUA 450		1	051	CLUBES	50.225,00	1.367.702,93	327.77
QS-03 RUA 452		1	051	CLUBES	3.546,00	187.278,82	327,77
QS-3-PRACA400A		6 A 13	010	COMERCIAL	90,00	29.132,26	327,77
		I A S	013	COM/RES	800,00	103.058,27	315,10
QS 3 PRAÇA 420		1/2/3/4	013	COM/RES	420,00	54.005,36	315,10
SE DESMEMBRADO M2 CONST X							
QS-05 EPTG		1	075	PAG	2.000,00	1.016.476,39	579,99
		16	051	CLUBES	75.000,00	1.816.037,08	327,77
QS-05		03	081	ÁGUA/ESGOTO	24.000,00	323.103,28	
QS-05 EPCT		1	098	ENT DIVERSA	2.690,00	119.177,43	353,09
		5	098	ENT DIVERSA	4.227,00	374.557,64	353,09
QS-05 AV.AREAL		9/9A/9B/9C	010	COMERCIAL	166,00	52.021,99	327,77
			013	COM/RES	675,00	75.466,01	315,10
		1/3/5/13 A 17-TM	013	COM/RES	867.00	86 .785,91	315,10
		6/40/44	013	COM/RES	1.057,00	71.456,88	315,10
		42	013	COM/RES	1.057,00	121.217,28	315.10
		8/10/12/14/16/18	013	COM/RES	305,00	38.676,33	315,10
		4	013	COM/RES	1.831,00	221.681,42	315,10
		11	013	COM/RES	867,00	101.879,12	315.10
		19	013	COM/RES	1.736,00	131.358,03	315,10
		22	013	COM/RES	2.135,00	258.706,93	315,10
		2	051	CLUBES	9.203,00	281.864,08	327,77
		26/28/30/32/34	013	COM/RES	305,00	39.855,48	315,10
		36/38	013	COM/RES	305.00	39.855,48	315,10
		7	098	ENT DIVERSA	1.808,00	160.794,95	353,09
		20	098	ENT DIVERSA	4.042,00	357.532.30	353,09
		24	098	ENT DIVERSA	2.331,66	206.195,87	353,09
QS-05 PRAÇA AC-1		1 A 5 E 8 A 12	010	COMERCIAL	140,00	43.698,39	327,77
		6/7	013	COM/RES	300,00	38.676,33	315,10
QS-05 PRAÇA AC -2		1 A 10	010	COMERCIAL	100,00	31.213,13	327,77
QS-05 PRAÇA 31 0A		1 A 6	010	COMERCIAL	75,00	22.869,63	327,77
QS-05 PRAÇA 31 0B		1 A 6	010	COMERCIAL	75,00	22.889.63	327,77
QS-05 PRAÇA 31 OA E 310B		PROO. A/B/C/D	004	RES COLETIV	480,00	27.997,23	308,77
QS-05 PRAÇA 4 0 OA		17	013	COM/RES	2.120,00	47.166,26	315,10
SE DESMEMBRADO M2 CONST X 1.5							
QS-05 PRAÇA 4 0 0B		1 A 12	010	COMERCIAL	50,00	14.566,13	327,77
QS-05 PRAÇA 80 00B		1 A 10	010	COMERCIAL	50,00	14.566,13	327,77
QS-05 PRACA100		1 A 9	010	COMERCIAL	50,00		
QS-05-RUA 100		1/11/25/27	001	RES IND	193,00	38.076,16	239,54
		3/5/7/9	001	RES IND	112,00	25.984,41	239,54
		13/15/17/19/2123	001	RES IND	105,00	25.212,59	239,54
		29/31	001	RES IND	112,00	25.984,41	239,54
		33/35/37/39	001	RES IND	105,00	25.212,59	239,54
		2	098	ENT DIVERSA	5.057,20	448.334,15	353,09
		4	098	ENT DIVERSA	2.584,15	228.896,34	353,09
		6	098	ENT DIVERSA	2.854,15	253.488,51	353,09
QS-05 RUA 110 LOTES PARES		A 12 E 18 A 28	001	RES IND		25.212,59	

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	ÁREA DO TERRENO M2	VLR TERRENO |RS)	VLR M2 CONST (R$)
Cidade : 35 - TAGUAT1NGA		Setor : 35 0 40 - BAIRRO ÁGUAS CLARAS				
		14 E 16	001 RBS IND	193.00	38.076,16	239,54
QS-05 RUA 111		1 A 8	001 RES IND	112,50	25.984.41	239,54
QS-05 RUA 120		1/3/5/7	001 RES IND	105.00	25.212,59	239,54
		9	001 RES IND	4.820,00	321.589.25	239,54
		11	001 RES IND	3.049,00	211.991,63	239,54
QS-05 RDA 121		1 A 12/14 A 24	001 RES IND	105,00	25.212,59	239.54
		13	001 RES IND	16 5,64	32.030.28	239.54
QS-05 RUA 123		1A8 10 A 14 PAR	001 RES IND	105,00	25.212,59	239,54
QS-05 RUA 125		1 A 12/14/16	001 RES IND	105,00	25.212,59	239,54
		1B	001 RES IND	180,00	36.661.17	23 9,54
QS-05 RUA 130		1 A 11	001 RES IND	105,00	25.212.59	239,54
		12 A 16	001 RES IND	105,00	25.212.59	239,54
QS-05 RUA 300		6/8/10/12	001 RES IND	112,00	25.984,41	239,54
		4 B 14	001 RES IND	193,,00	38.076.16	239.54
		11	010 COMERCIAL	7.461,,00	.095.786,81	327,77
QS-05 RUA 300		2	013 COM/RES	611,00	78.531,82	315,10
		1	051 CLUBES	18.685,.00	525.894,07	327,77
		3	051 CLUBES	5.758,,00	175.92B.59	327,77
		5/16/18/20/22	051 CLUBES	3.630,,00	111.610.61	327,77
		7/24/26/28	097 ENT CULTURA	2,500,00	236.084,77	327,77
		36	097 ENT CULTURA	2.103,,00	198.376,78	327,77
		9	097 ENT CULTURA	4.280,,00	404.950,96	327,77
		30/32/34	097 ENT CULTURA	1.120,,00	105.746,30	327,77
QS 05 RUA 310		12	097 ENT CULTURA	1.120,,00	105.746,30	327,77
		5	013 COM/RES	1..828,00	221.445,,59	315,10
		24	013 COM/RES	1.,828,00	138.432,,97	315,,10
		9/11/13/14/15/lí1	013 COM/RES	465,00	59.901,,15	315,,10
		18/20	013 COM/RES	465.00	59.901,,15	315,,10
		1/3/7/22	001 RES IND	7,.503,00	398.127,,49	239,,54
		2/4/8/10	097 ENT CULTURA	1..120,00	121.321,,34	327,,77
		6	097 ENT CULTURA	2.,103,00	198.376,,78	327,,77
		17/19	097 ENT CULTURA	3.720,00	277.891,,45	327,,77
QS-5 RUA 311		1/3/5/7/9	013 COM/RES	448,00	57.542,83	315,,10
		11	013 COM/RES	762,00	98.105,,82	315,,10
QS-5 RUA 312		1 A 15-IMPARES	001 RES IND	105,00	25.212,,59	239,,54
		2/4/6/8/10/12	013 COM/RES	450,00	57.542,83	315,,10
		14/16	051 CLUBES	75.000,00	204.304,17	327,77
QS 05 RUA 320		1 A 16	001 RES IND	105,00	25.212,59	239,,54
QS-05 RUA 400		1/11/13 E 23	001 RES IND	193,00	38.076,16	239,54
		15/17/19/22	001 RES IND	105,00	25.212,59	239,54
		3/5/7/9	001 RES IND	112,00	25.984,41	239,54
		2/4/6/8/10/12	013 COM/RES	300,00	38.676,33	315,10
		14/16	051 CLUBES	1.923,00	49.184,33	327,77
		25	051 CLUBES	17.268,00	529.677,48	327,77
		27	051 CLUBES	10.677,00	304.564,55	327,77
QS-05 RUA 4 10		2/4/6/8	001 RES IND	105,00	25.212,59	239,54
		10/ A 24-PARES	001 RES IND	112,00	25.984,41	239,54
		26	001 RES IND	193,00	38.076,16	239,54
		1/3	013 COM/RES	1.147,00	144.092,92	315,10
QS-05 RUA 412		1-3-9 A 13	001 RES IND	105,00	25.212,59	23 9,54
QS-05 RUA 412		DEMAIS	001 RBS IND	112,00	25.984,41	239,54
QS-05 RUA 414		TODOS C /105 M2	001 RES IND	105,00	25.212,59	239,54
3S-05 RUA 414		TODOS c /n; M2	001 RES IND	112,00	25.984,41	239,54
		1	001 RES IND	3.449,56	230.257,90	239,54
		6 A 10-PARES	001 RES IND	105,00	25.212,59	239,54
		2-4-12-14	001 RES IND	112,00	25.984,41	239,54
QS-05 RUA 420		1	013 COM/RES	300,00	38.676,33	315,10
QS-05 RUA 430		1 A 7 E 5 A 12	001 RES IND	105,00	25.212,59	239,54
QS-05 RUA 4 30		8	001 RES IND	200,00	38.847,98	239,54
QS-05 RUA 4 50		1-3-5-7	001 RES IND	105,00	25.212,59	239,54
		9 A 19 IMPAR	001 RES IND	112,00	25.984,41	239,54

ANEXO CÍNICO DO PROJETO LEI NUMERO DE DE DE 2002 PAGINA: 175
PAUTA DE VALORES VENAIS DOS TERRENOS E EDIFICAÇÕES DO DISTRITO DATA DA EMISSÃO: 13/09/2002
PEDERAL, PARA INCIDÊNCIA DO IPTU, NO EXERCÍCIO DE 2003

Cidade : 35 - TAGUATINGA Setor : 35 0 40 - BAIRRO ÁGUAS CLARAS

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	ÁREA DO TERRENO M2	VLR TERRENO (R$)	VLR M2 CONST (R$)
		2-4-6-8 A 21-23	001 RES IND	112,00	25.984.41	239.54
		25	001 RES IND	193,00	381.076.16	239.54
		22	001 RES IND	2.812,00	205.817,12	239.54
		10 A 20 PAR	001 RES IND	1121.00	25.984.41	239,54
QS-05 RUA 452		1 A 5 E 11	001 RES IND	1051,00	25.212.59	239,54
QS-05 RUA 454		1 A 9 E 11	001 RES IND	105-,0O	25.212.59	239.54
QS-05 RUA 456		6	001 RES IND	1781,00	36.661.17	**239**,54
QS-05 RUA 456		2 E 4	001 RES IND	105',00	25.**212**.59	**239**.54
QS-05 RUA 470		TODOS C/ 105 M2	001 RES IND	105,00	25.**212**.59	**239**.54
QS-05 RUA 470		32	001 RES IND	150',00	30.**486**,66	239.54
		TODOS C/ 112 M2	001 RES IND	112,00	25.984,*41*	239.54
QS-05 RUA 600		TODOS C/ 112 M2	001 RES IND	112.00	25.984,41	239.54
		17	001 RES IND	193,00	38.076,16	239.54
		TODOS C/ 105 M2	001 RES IND	105,00	25.212.59	239,54
		02 A 20 PAR	010 COMERCIAL	105,00	33.294.01	**327**.77
		19/21	098 ENT DIVERSA	1.800,00	155.119.83	353.09
		22/23	098 ENT DIVERSA	*2.820 .00*	24 9.705,*09*	353,*09*
		24	098 ENT DIVERSA	4.162,00	36 8.882,53	353,09
QS-05 RUA 800		2/16/26/28	001 RES IND	193,00	39.076,16	239,54
QS-05 RUA 800		DEMAIS	001 RES IND	105,00	25.212.59	239,54
		44/46/48	013 COM/RES	523,00	37.261,34	315,10
		50 A 60 PAR	013 COM/RES	262,00	33.723,87	315,10
		62	013 COM/RES	523,00	51.882,88	315.10
		66	013 COM/RES	3.467,00	262.480,23	315.10
		64	*013 COM/RES*	469,00	47.637,92	3.466.10
QS-05 RUA 810		1 A 8	010 COMERCIAL	72,00	22.889.63	327.77
QS-05 ROA 820		1/3 A 16/18	001 RES IND	112,00	25.984.41	239,.54
		20	001 RES IND	193,00	38.076,16	239,,54
		17	001 RES IND	1.865,97	149.346.04	239,,54
		02	013 COM/RES	1.789,00	216.728,96	315,.10
QS-05 RUA 822		2-4-11-13	001 RES IND	105,,00	25.212,,59	239,.54
QS-05 RUA 822		1-3-5 A 10-12-14	001 RES IND	112,,00	25.984,41	239,.54
QS-05 RUA B24		TODOS C/ 105 M2	001 RES IND	105,,00	25.212,,59	239,,54
QS-05 RUA 824		TODOS C/ 112 M2	001	112,,00	25,.984,.41	239,,54
QS-05 RUA 826			001 RES IND	343,00	53.,383,,81	239,54
			001 RES IND	310.00	50..296,,55	239,54
		2-4-6-8-10-12	001 RES IND	105,00	25.,212,59	239,54
		3	001 RES IND	117,00	26.370,31	239,54
QS-05 RUA 840		1 A 16 E 18	001 RES IND	112,00	25.,984,,41	239,54
QS-05 RUA 840		17	001 RES IND	193,00	38.076,16	239.54
QS-05 RUA 842		1 A 12	001 RES IND	105,00	25.212,59	239,54
QS-05 RUA 844		1 A 12	001 RES IND	105,00	25.212,59	239,54
QS-05 RUA 860		1 A 18	001 RES IND	112,00	25.984,41	239,54
QS-05 RUA 860		20	001 RES IND	193,00	38.076,16	239,54
QS-05 RUA 860		22	098 ENT DIVERSA	10.342,00	917.477,07	353,09
QS-05 RUA 861		TODOS C/105 M2	001 RES IND	105,00	25.212,59	239,54
QS-05 RUA 861		11	001 RES IND	184,35	37.432,98	239,54
		TODOS C/112 M2	001 RES IND	112.00	25.984,41	239,54
QS-05 RUA 862		1 A 8	001 RES IND	105,00	25.212,59	239,54
QS-05 RUA 863		1 A 6	001 RES IND	105,00	25.212,59	239,54
			001 RES IND	172,80	35.889,36	239.54
			001 RES IND	225,84	41.935,23	239,54
QS-05 RUA 864			001 RES IND	205,*00*	25.212,59	239,54
QS-05 RUA 865			001 RES IND	105,00	25.212,59	239,54
			001 RES IND	161,29	31.644,38	239,54
QS-05 RUA 866			001 RES IND	198,00	38.847,98	239,54
		2/4/6/8	001 RES IND	105,00	25.212,59	239,54
		3-7	001 RES IND	152,00	30.872,56	239,54
		5	001 RES IND	125,00	27.142,13	239,54
		0	001 RES IND	172,00	35.889,36	239,54
	TODOS	ATE 250 M;	*001 RES IND*	150,00	12.863,57	239,54
		1 E 22 A :	013 COM/RES	128,00	27.120,59	315,10
	CJ 420 BL.B	1/18	013 COM/RES	128,00	27.120,59	315,10
		19/20	013 COM/RES	160,00	33.723,87	315,10
	CJ 430 BL A	1	044 CRECHE/MATE	*1.*109,00	149.823,05	327,77
	CJ 430 BL B	1	042 l.GRAU	6.009,00	252.227,39	327.77
	CJ 430 BL.C	1	011 COM LOCAL	2.028,58	308.746,22	327,77

CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	ARBA DO TERRENO M2	VLR TERRENO (R$)	VLR M2 CONST (R$)
Cidade : 35 - TAGUATINGA	Setor : 35 0 40 - BAIRRO ÁGUAS CLARAS				
	3 A 17	013 COM/RES	128,00	27.120,59	315,10
CJ 610 BL.C	19 A 30	001 RES IND	128,00	18.266,26	239,54
RÜA 100 BL.A	Cl A C6	013 COM/RES	128,00	27.120,59	315,10
RUA 100 BL.A	C7	013 COM/RES	188,00	39.619,65	315,10
RDA 200 BL.A	Cl A Cll	013 COM/RES	129,00	27.120,59	315,10
RUA 200 BL.A	1	043 JARD INF	2.086,19	75.668,21	327,77
QS-07 AV.AC	12/14/16/18/22/	001 RES IND	200,00	38.847,98	239,54
	24/26/28/30/32/	001 RES IND	200,00	38.847,98	239,54
	34/36	001 RES IND	200,00	38.847,98	239,54
	20	001 RES IND	400,00	59.558,32	239,54
	2/4	051 CLUBES	15.000,00	454.009,27	327,77
	6	051 CLUBES	18.800,00	578.861,62	327,77
		051 CLUBES	28.550,00	873.967,84	327,77
		098 ENT DIVERSA	12.033,00	747.223,59	353.09
QS-07 PRAÇA AC		010 COMERCIAL		18.727,88	
QS-07 PRACA200	1/2/3/4	010 COMERCIAL	200,00	4 9.941,02	327,77
	5 A 12	010 COMERCIAL	75,00	18.727,88	327,77
QS-07 PRACA210 B	1	013 COM/RES	800,00	103.058,27	315,10
QS-07 PRACA400	1/2/3/4	001 RES IND	200,00	38.847,98	239,54
QS-07 PRACA6D0	1	010 COMERCIAL	234,00	6 0 .34 5 . 4 0	327,77
	2/3/4/5/6	010 COMERCIAL	100,00	24 .970,51	327,77
QS-07 P.800A	1 A 6	010 COMERCIAL	75,00	22.889,63	327,77
QS-07 P.800B	1 A 10	010 COMERCIAL	100,00	31.213,13	327,77
QS-07 P.810	1 A 4 E 6 A 12	010 COMERCIAL	100,00	24.970,51	327.77
QS-07 P.810	5	010 COMERCIAL	200,00	62.426,27	327,77
QS-07 P.820A	1 A 5	010 COMERCIAL	75,00	22.889,63	327,77
QS-07 P. 820B	1 A 6	010 COMERCIAL	75,00	22.889,63	327,77
QS-07 P.820B	7 A 16	010 COMERCIAL	100,00	31.213,13	327,77
QS-07 RUA 200	1/3/5/7/9/11	001 RES IND	200,00	38.847,98	239,54
	2/4	001 RES IND	5.266,10	309.368,85	239,54
	17/19	001 RES IND	300,00	49.653,38	239,54
	21	001 RES IND	488,,00	69.077,37	239,,54
	23/25/27	001 RES IND	200,,00	38.976,61	239,54
QS-07 RUA 210	1/3/5/7/9/11/14/	001 RES IND	200,00	38.976,61	239,54
	15/16/17/18/20/	001 RES IND	200,,00	38.976.61	239,,54
	21/22/23/24/25/	001 RES IND	200,,00	38.976,61	239,.54
	26/27/28/29/30/	001 RES IND	200,,00	38.976,61	239,,54
	31/32/33/35/37	001 RES IND	200,,00	38.976,61	239,,54
	2/8/19	001 RES IND	488,,00	69.077,37	239,,54
	13	001 RES IND	400,00	59.558,32	239,54
	4/6/12/19/34	001 RES IND	368,00	54 .927,44	239,54
	39	098 ENT DIVERSA	3.153,00	279.972,38	353,09
	41	098 ENT DIVERSA	2.804,,16	249.705,09	353,,09
QS-07 RUA 211	1/24	001 RES IND	400,00	59.558,32	239,.54
	2/3/5 A 10	001 RES IND	200,00	38.976,61	239,54
	12/13 E 15 A 23	001 RES IND	200,00	38.976,61	239,54
	11 E 14	001 RES IND	300,00	49,653,38	239,54
	4	001 RES IND	200,00	38.976,61	239,54
QS-07 RUA 212	1 A 7/9/11/13/15	001 RES IND	200,00	38.976,61	239.54
QS-07 RUA 212A	2/4/6//	001 RES IND	200,00	39.976,61	239,54
QS-07 RUA 213	1 A 5 E 11	001 RES IND	200,00	38.976,61	239,54
	13/15/17	001 RES IND	300,00	49.653,38	239,54
QS-07 RUA 214	1 A 14 E 16	001 RES IND	200,00	38.976,61	239,54
	15	001 RES IND	368,00	54.927,44	239,54
QS-07 RUA 216	1	098 ENT DIVERSA	800,00	69.993,09	353,09
	2 A 15/17A25 IMP	001 RES IND	200,00	38.976,61	239,54
	16	001 RES IND	369,00	54.927,44	239,54
QS-07 RDA 218	1/3/5/45/47 A S0	001 RES IND	300,00	49.653,39	239,54
	2/4/6 A 20	001 RES IND	200.00	38.976.61	239.54
	21/43	001 RES IND	368,00	54 .927,44	239,54

ANEXO DNICO DO - PROJETO. LEI NUMERO . _ DE . _DE_____DE 2002 PAGINA: 177
PAUTA DE VALORES VENAIS DOS TERRENOS E EDIFICAÇÕES DO DISTRITO DATA DA EMISSÃO: I3/09/20O2
FEDERAL, PARA INCIDÊNCIA DO IPTD, NO EXERCÍCIO DE 2003

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	ÁREA DO TERRENO M2	VLR TERRENO (R$)	VLR M2 CONST (R$)
Cidade : 35 - TAGUATINGA		Setor : 35 0 «0 - BAIRRO AGOAS CLARAS				
		22 A 42 44/46	001 RES IND	200,00	38.976,61	239,54
		51 E 53 A 63	001 RES IND	200,00	38.976,61	239,54
QS-07 RDA 218		52/64/66/68	001 RES IND	300,00	49.653,38	239,54
QS-07 RDA 21SA		1 A 13 B 16 A 28L	001 RES IND	120,00	26.756,22	239,54
QS-07 RDA 21BA		14/15	001 RES IND	300,00	49.653,38	239,54
QS-07 RDA 400		1/3	013 COM/RES	480,00	61.787,80	315,10
		2/4/6 A 1B-PARES!	001 RES IND	200,00	38.976,61	239,54
		5	013 COM/RES	1.661,00	213.899,98	315.10
OS-07 RUA 6 00		1/3/4/5/7/9	001 RES IND	200,00	38.976,61	239,54
		2	001 RES IND	6.368,00	352.976,36	239,54
		6/B/10	001 RES IND	368,00	54.927,44	239,54
		11/13 A 27 IMPAR	001 RES IND	200,00	38.976,61	239,54
QS-07 RUA 610		1/3/5/7/9/11/12	001 RES IND	300,00	49.653,38	239,54
		13/15/17/19/21	001 RES IND	300,00	49.653,38	239,54
		2/4/6/8/10/14/16	001 RES IND	200,00	38.976,61	239,54
		18/20/22	001 RES IND	200,00	38.976,61	239,54
		23 A 33-IMPARES	013 COM/RES	200,00	32.073,05	315,10
QS-07 RUA 611		1/3/5/7	013 COM/RES	200,00	32.073,05	315,10
QS-07 RDA 620		1/3/5/7/9	001 RES IND	200,00	38.976,61	239.54
		2/4/6/8/10/12	001 RES IND	300,00	49.653.38	239,54
		11	001 RES IND	368,00	54.927,44	239,54
QS-07 RUA 620		14	001 RES IND	452,00	65.089,66	239,54
QS-07 RDA 630		1/3/5/12/24	001 RES IND	300,00	49.653,38	239,54
		DEMAIS	001 RES IND	200,00	38.976,61	239,54
QS-07 RUA 64 0		2/4/6/8/10	001 RES IND	200,00	38.976,61	239,54
		01	013 COM/RES	368,00	54 .477,03	315,10
QS-07 RDA 800		1	098 ENT DIVERSA	6.275,00	556.161,35	353,09
		2	001 *RES ISD*	8.300,00	424.755,08	239.54
		3	001 RES IND	3.004,00	207.746,65	239,54
		4	001 RES IND	600,00	79.882,76	239,54
		6/8/42/44	004 RES COLETIV	1.800,00	55.994,47	308,77
		5/7	004 RES COLETIV	1.650,00	55.994,47	308,77
		10/40	004 RES COLETIV	1.768,00	179.182,31	308,77
			008 GARAGEM		12.989,58	239,54
		9	013 COM/RES	924,00	112.019,86	315,10
		11/13	013 COM/RES	2.34 9,00	177.816,80	315,10
		12 A 38 PARES	013 COM/RES	450,00	58.014,49	315,10
		46	011 COM LOCAL	3.328,00	211.083,86	327,77
QS-07 RUA 910		1/3/5/7	013 COM/RES	505,00	67.919,41	315,10
		9	013 COM/RES	738,00	67.919,41	335,10
SE DESMEMBRADO M2 CONST X 1 .						
QS-07 RUA 820		1	011 COM LOCAL	3 .844,00	389.983 ,54	327,77
		2/4 E 27	013 COM/RES	900,00	70.513 ,55	315,10
		5	013 COM/RES	900,00	104.944 .92	315,10
		6/8	013 COM/RES	640,00	48.581,.24	315,10
		3	011 COM LOCAL	3 .306,00	336.491,,20	327,77
		10/11	013 COM/RES	480,00	36.318,,02	315,10
		7/9/12/13	013 COM/RES	480,00	59.901,,15	315,10
		14/15/16/17/18/	013 COM/RES	480,00	59.901 ,15	315,10
		19/21/22/23/2425	013 COM/RES	480,00	55.901 ,15	315,10
		20	013 COM/RES	730,00	68.436,.73	315,10
QS-07 RDA 830		1 E 11	010 COMERCIAL	97,50	31.213,.13	327,77
		3/5/7/9	010 COMERCIAL	75,00	22.889,.63	327.77
		2	013 COM/RES	1 .170,00	141.734,,61	315.10
QS-07 EPTG		01	04 0 SUPERIOR	00 .000,00	11.S52.669 ,55	428,66
	TODOS	ATE 250 M2	001 RES IND	150.00	12.863,57	239,54
	CJ 210 BL.D	11/12/13	013 COM/RES	160,00	15 .800,69	315,10
	CJ 220 BL.A	1	042 l.GRAU	5.307,00	252.227,39	327,77
	CJ 410 BL.A	15	083 SAÚDE PUBLI	2.384.35	75.668,20	327,77
	CJ 420 BL.B	1	04 3 JARD INF	2.431,00	213.384,35	327.77
	CJ 420 BL.A	8	090 TEMPLOS	729,27	176.559,14	214,21

	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	ÁREA DO TERRENO M2	VLR TERRENO IR5)	VLR M2 CONST |R$)
Cidade : 35 - TAGUATINGA		**Setor : 35 0 40 - BAIRRO ÁGUAS CLARAS**				
QS-08	CJ 420 BL.B	2	011 COM LOCAL	1.552,30	236.165.33	327,77
		12	013 COM/RES	120,00	11.791,56	315,10
		13/14	013 COM/RES	128,00	25.233,94	315,10
	CJ 430 BL.B	12/13/14	013 COM/RES	128,00	25.233,94	315,10
	CJ 440 BL.A	12/13/14	013 COM/RES	128.00	25.233,94	315,10
	CJ 440 BL.B	12/13/14	013 COM/RES	128,00	25.233,94	315,10
	CJ 450 BL.A	1	013 COM/RES	243,00	24.054,79	315.10
		2/3	013 COM/RES	128,00	25.233,94	315,10
	RUA 200	C3 A C9	013 COM/RES	128,00	25.233.94	315.10
		C1/C2/C10	013 COM/RES	128,00	12.499,05	315.10
QS-09		5	061 ADM DA UNIA	420.000,00	1.354.006,84	327,77
QS-09 AV ÁGUAS	CLARAS	1	051 CLUBES	20.681,00	633.721.27	327,77
		3	051 CLUBES	6.563,00	200.520,76	327,77
		7	051 CLUBES	9.315,00	285.647.50	327,77
		9	051 CLUBES	7.800,00	238.354,86	327,77
QS-09 RUA 100	LOTES I 3 5 7	2000 A 2500 M2	010 COMERCIAL		174.793.57	327.77
	LOTE 9	2500 A 3000 M2	010 COMERCIAL		191.440,58	327,77
	LOTES II :13	4000 A 5000 M2	010 COMERCIAL		285.079,99	327,77
	LOTES 15 :L7 19	5000 A 6000 M2	010 COMERCIAL		349.587,15	327,77
	LOTE 21		010 COMERCIAL	12.793.38	730.387,44	327,,77
	LOTE 4		010 COMERCIAL	47.097.81	2.247.345,97	327,,77
	LOTE 2		089 OUTROS	4.531,56	132.230,15	327,77
QS-09 RUA 120		1	088 CEMITÉRIOS	219.607,90	88.279,57	327,77
QS 9 RUA 120		LT 2 A 26 -PARES	011 COM LOCAL	800,00	81.237.32	327,77
		LT 28	011 COM LOCAL	1.440,00	14 6.04 9,61	327,77
RUA 121	LOTES 2 4 6	6 00 A 700 M2	010 COMERCIAL		66.588,02	327,77
RUA 122	LOTES 1 3 5	600 A 700 M2	010 COMERCIAL		66.588,02	327,77
	LOTES 4 6 7 B	2000 A 2100 M2	010 COMERCIAL		164.389,19	327,,77
	LOTE 2		010 COMERCIAL	29.873,50	189.359,70	327,77
RUA 123	LOTES 10 12 14		010 COMERCIAL	2.987,50	18.727,88	327,,77
	16 18 20	100 A 150 M2	010 COMERCIAL		18.727,88	327,,77
	LOTES 4 6 8 22		010 COMERCIAL	500,00	4 9.941,02	327,,77
	24 26 28		010 COMERCIAL	500,00	49.941,02	327,,77
	30		010 COMERCIAL	1.037,50	95.720,29	327,,77
	3 5 7		010 COMERCIAL	2.065.00	164.389,19	327,,77
	1		010 COMERCIAL	2.918,00	183.117,07	327,,77
	2		083 SAÚDE PUBLI	848,00	29.510,59	327,77
	9		084 SEG PUBLICA	833,00	26.925,25	327,,77
QS-09 RUA 140	3 5 7 5 11 13		010 COMERCIAL	75,00	12.485,25	3.605,,47
	15		010 COMERCIAL	75,00	12.485.25	327,,77
	1 17		010 COMERCIAL	127,50	18.727,88	327,,77
RUA 150	3 4 5 6 7		010 COMERCIAL	500,00	4 9.941,02	327,,77
	1 2		010 COMERCIAL	625,00	62.426,27	327,,77
	S		010 COMERCIAL	700,00	70.749,78	327,77
QS-09 RÜA 160	4 6 8 10 12 14		010 COMERCIAL	75,00	12.485,25	327,77
	16		010 COMERCIAL	75,00	12.485,25	327,77
	2 18		010 COMERCIAL	127,50	18.727,88	327,77
QS-09 RUA ISO	1		076 PLL	4.973,00	419.706.40	415,99
QS-10	TODOS	ATE 250 M2	001 RES IND	150,00	12.863,57	239,,54
	CJ 210 BL D	1	043 JARD INF	3.421,49	301.159.47	327,77
QS 11	P	58	102 INSTITUCION	1.008,00	56.751,15	295,01
QS-10	CJ 230 BL.B	1	090 TEMPLOS	746,00	88.275,57	214,21
	CJ 230 BL.B	2 A 5	011 COM LOCAL	800,00	117.638,74	327,77
	RUA 400	1	090 TEMPLOS	1.051,00	123.591,39	214,21
QS 11	TODOS	ATE 200 M2	007 RES GEMINAD		9.734,60	198,81
QS 11	*TODOS*	201 A 300 M2	007 RES GEMINAD		11.728,44	198,81
QS 11	AE 1		089 OUTROS	800,00	23.267,96	327,77
QS 11	AE 2		089 OUTROS	2.297,00	66.966,34	327,77
QS 11	A	14	102 INSTITUCION	3.136,00	75.668,20	295,01
QS 11	V	45	102 INSTITUCION	3.233,81	78.190,48	295,01
QS 11	A	94	102 INSTITUCION	3.277,84	79.451,61	295.01
QS 11	W	33	102 INSTITUCION	3.502,71	88.279,57	295,01
QS 11	K	33	102 INSTITUCION	3.556,00	89.540,71	295.01
QS 11	R	51	102 INSTITUCION	8.014,58	176.559,15	295,01
QS 11	P	49	102 INSTITUCION	8.064,00	182.864,83	295,01
AVENIDA ÁGUAS	CLARAS	Cl	013 COM/RES	268,00	55.420,35	315,10
		C2 A C5E	013 COM/RES	128,00	29.007,24	315,10

ANEXO ÚNICO DO PROJETO LEI NUMERO DE DE DE2002 **PAGINA:** 17?
PAUTA DE VALORES VENAIS DOS TERRENOS E EDIFICAÇÕES DO DISTRITO FEDERAL, PARA INCIDÊNCIA DO IPTU. NO EXERCÍCIO DE 2003 DATA DA EMISSÃO: 13/09/2002

QUADRAS	CON.7/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	ÁREA DO TERRENO M2	VLR TERRENO (RS)	VLR M2 CONST (R$)
Cidade : 35 - TAGUATINGA		Setor : 35 0 40 - BAIRRO ÁGUAS CLARAS				
		C9	013 COM/RES	128,00	13.442,38	315.10
		C57 A C6 8	010 COMERCIAL	75,00	29.132.26	327,77
			010 COMERCIAL	150,00	41.617,51	327,77
		C6 9 A C82	013 COM/RES	128,00	29.007,24	315,10
		C83	013 COM/RES	24 0,00	54.712,86	315,10
		C84 A C86	013 COM/RES	166,00	30.658,06	315,10
		C87 A C90	013 COM/RES	200.00	41.270,47	315,10
		C91 A C94	013 COM/RES	260,00	55.420,35	315,10
		AE-3	011 COM LOCAL	1.024,00	155.815,84	327.77
		AE-2	084 SEG PUBLICA	504,00	44.139,77	327,77
		AE-4	086 ECT	512,00	55.490,00	327,77
		AE-5	082 TELECOMUNIC	512,00	34 .681,25	327,77
AV.DAS ARADCAR IAS		115	010 COMERCIAL	6.845,43	276.756,49	327,,77
		305	011 COM LOCAL	5.091,62	164.472,28	327,,77
		635	011 COM LOCAL	7.811,42	252.590,36	327,77
		785	011 COM LOCAL	4.505,69	145.605,69	327,,77
		885/1135	011 COM LOCAL	5.000,00	161.364,84	327,,77
		1205	010 COMERCIAL	600,00	33.294,01	327,,77
		1325/1525/1735	011 COM LOCAL	5.250,00	169.799.32	327,,77
		1835	011 COM LOCAL	5.126,00	165.804,04	327,,77
		1905/1955/2005	032 MED/HOSP	2.500,00	100.890,95	388,,25
		2075	032 MED/HOSP	20,34 5,00	416.175,19	388,.25
		4250	035 TERM PASSAG	29.010,00	633.721,27	327, 77
		405/1055	090 TEMPLOS	2.500,00	215.402,15	214..21
		1605	090 TEMPLOS	2.750,00	237.472,04	214, 21
		1665	010 COMERCIAL	660,00	37.455,76	327, 77
		4400	013 COM/RES	9.146.97	504.678,98	315, 10
		4530/4750/4790	013 COM/RES	*3.000,00*	209.418,19	315, 10
		525/1395	076 PLL	2.500,00	557.422,56	519, 98
SE DESMEMBRADO M2 CONST X 2,0						
		455	010 COMERCIAL	600,00	33.294,01	327,77
		1015/1445	010 COMERCIAL	660,00	37.455.76	327.77
		955	083 SAÚDE PUBLI	2.833,39	34.807,37	327,77
		4150	097 ENT CULTURA	16.543,00	503.238,05	327,77
		4155	097 ENT CULTURA	22.600.00	693.499.02	327,77
AV.DAS CASTANH EIRAS		5	010 COMERCIAL	25.564,,93	1.036 .276,19	327,77
		10	010 COMERCIAL	16.048,,00	649.233,28	327,77
		200	010 COMERCIAL	8.831,,91	364.153,28	327,77
		350/680	011 COM LOCAL	5.500,,00	174.016,,56	327,77
		500	011 COM LOCAL	4.473,,33	144.717.,85	327,77
		920	011 COM LOCAL	6.039,,20	195.324,71	327,77
		106 0	011 COM LOCAL	4.185,,00	135.395,53	327,77
		1190/1250/1310	013 COM/RES	1..925, 00	134.423,84	315,10
		1370	013 COM/RES	1,.925, 00	134.423,84	315,10
		3350	04 0 SUPERIOR	36,,200, 77	1.786 .778,,83	428,66
		820	090 TEMPLOS	4,,000, 00	198..629,,03	214,21
		1470	04 2 l.GRAU	4,,000, 00	80.712,,76	327,77
		580	076 PLL	2.,708, 50	590,.212,,12	519,98
		1950	076 PLL	2,,092, 53	524.633,,00	519,98
		74 0	010 COMERCIAL	900, 00	49,.941,,02	327,77
		980	010 COMERCIAL	600, 00	33.294, 01	327,77
		280	084 SEG PUBLICA	6.900, 00	167.289, 72	327,77
		3700	097 ENT CULTURA	63.500, 00	84 5.970, 44	327,77
SE DESMEMBRADO M2 CONST X 2,0						
AV.FLAMBOYANT		2/4/6/R/10	013 COM/RES	2.042,00	134.423,84	315,10
		12	013 COM/RES	1.796,00	125.226,42	315,10
		14/16/18	013 COM/RES	1.925,00	133.008,85	315,10
		20	013 COM/RES	3.065.00	213.898,98	315,10
		22	013 COM/RES	5.241,00	340.304,56	315,10
		24	065 ÚTIL PUBLIC	5.310,00	185.387,13	327,77
SE DESMEMBRADO M2 CONST X 2.0						
AV .7EQUITIBA		485	011 COM LOCAL	4.200,00	135.839,45	327,77
		765	011 COM LOCAL	3.480,00	112.533,66	327,77

	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD	NATUREZA	ÁREA DO TERRENO M2	VLR TERRENO (R$)	VLR M2 CONST (R$)
Cidade : 35 - TAGUATINGA		Setor : 35 0 40 - BAIRRO ÁGUAS CLARAS					
		695	OU	COM LOCAL	5.400,00	174.682,44	327,77
		985	042	l.GRAD	4.696,52	99.368,68	327,77
		935	042	l.GRAD	3.606,00	75.668,21	327,77
		405	010	COMERCIAL	1.060,00	60.345,40	327,77
		595	010	COMERCIAL	720,00	39.536,64	327.77
		825	065	ÚTIL PUBLIC	6.815,00	238.354,89	327,77
		985	065	ÚTIL PUBLIC	3.325,00	117.285,74	327,77
		325	076	PLL	3.600,00	655.791,25	519,98
		155	089	OUTROS	154.000,00	543.108,40	327.77
		805	013	COM/RES	1.600,00	111.548,20	315,10
	ÁGUAS CLARAS	54 5	013	COM/RES	3.817,60	247.858,69	315,10
		695	013	COM/RES	2.000,00	144.328,75	315,10
		755	013	COM/RES	1.925,00	133.952,17	315,10
		1015/1075	013	COM/RES	1.925,00	134.423,84	315,10
		1135/1195	013	COM/RES	1.925,00	134.423,84	315,10
		2465	013	COM/RES	2.031,40	141.734,61	315,10
		2495/2525/2555	013	COM/RES	1.926,00	134.423,94	315,10
		1285	013	COM/RES	2.34 5,6 9	163.666,92	315,10
		2585/2615/2645	013	COM/RES	1.926,00	134.423,84	315,10
		2675/2705	013	COM/RES	1.926,40	133.480,51	315,10
		2735	013	COM/RES	3.028,35	211.304,84	315.10
		3740/3745	013	COM/RES	1.800,00	122.632,27	315,10
		3695	0X3	COM/RES	1.800,00	125.462,25	315.10
		3820/3825/3880 E	013	COM/RES	1.890,00	131.929,69	315,10
		3885	013	COM/RES	1.890,00	128.763,88	315,10
		115/1505	042	l.GRAU	6.070,00	128.635,96	327,77
		405	042	l.GRAD	3.086,10	65.579,12	327,77
		865	090	TEMPLOS	3.528,00	72.389,24	214,21
		1405	042	l.GRAU	4.000,00	83.235,03	327,77
		3365	04 2	l.GRAU	1.800,00	37.834,10	327.77
		PARQUE	053	PARQUES	666.310,00	1.513.364,45	327,77
		2630	065	ÚTIL PUBLIC	10.000,00	174.036,90	327,77
AV. PARQUE	ÁGUAS CLARAS	3305	013	COM/RES	2.228,78	151.875.35	315.10
		3680	013	COM/RES	1.800,00	122.632,27	315.10
		25/55/75	069	OUTROS	3.200,00	87.018,42	283.65
		625	076	PLL	4.243,80	721.370,37	519,98
		1345	083	SAÚDE PUBLI	2.423,85	30.267,28	327,77
		475	083	SAÚDE PUBLI	3.846,50	47.670,96	327.77
SE DESMEMBRADO M2 CONST X 2.0							
AV. PAU BRASIL		1/3/4/5/6/7/9	013	COM/RES	1.950,00	214 .370,65	315,10
		11/15/20	013	COM/RES	5.590,00	480.388,35	315.10
		12/14	013	COM/RES	1.950,00	226.869,71	315,10
		13	013	COM/RES	6.337,60	592.739,14	315,10
		L8	013	COM/RES	4 .772,52	451.852,77	315,10
		16	013	COM/RES	6.350,00	351.624,46	315,10
	ED GARAGEM	8/10	019	GARAGEM	2.950,00	318.815,05	308,77
	CAMPUS	2	040	SUPERIOI	90.660,00	3.443.156.11	428,66
SE DESMEMBRADO M2 CONST X 2.0							
AV. SIBIPIRUNA		2	013	COM/RES	889,00	103.294,10	315,10
		4	013	COM/RES	1.216,00	28.299,75	315,10
		8/10/14/18	010	COMERCIAL	5S0.0O	47.960,14	327,77
		12	010	COMERCIAL	374,00	35.374,99	327,77
		16	010	COMERCIAL	311.00	29.132,26	327,77
		! S 1 ! '-IMPARES	020	IND URBANO	10.000,00	661 .440.80	270,99
		20/34	020	IND URBANO	847,00	42.172,40	270,99
		21	020	IND URBANO	14.000,00	854.546,00	270,99
		22	020	IND URBANO	2.7S8.84	137.615,20	270,99
		24/26	020	IND URBANO	1.600,00	78.240,90	270,99
		25	020	IND URBANO	20.579,80	1.141.984,20	270,99
		29/30	020	IND URBANO	1.250,00	61.593,90	270,99

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	COD NATUREZA	ÁREA DO TERRENO M2	VLR TERRENO (R$)	VLR M2 CONST (R$)
Cidade : 35 - TAGUATINGA	Setor : 35 0 40	BAIRRO ÁGUAS CLARAS			
	32	020 IND URBANO	1.063,83	53.270,40	270 ,99
	36	020 IND URBANO	3.313,34	165.360,20	270,,99
	6	076 PLL	2.777,00	590.212.12	519 ,98
	1/3	065 ÚTIL PUBLIC	7.910,00	276.189,00	327 ,77
		065 ÚTIL PUBLIC	12.765,00	264.838,77	327,.77
		065 ÚTIL PUBLIC	9.641,40	336.723.57	327,,77
	17/19/21	089 OUTROS	12.765,00	352.992.09	327,,77
	23	065 DTIL PUBLIC	42.310,00	1.475.530,29	327,,77
SE DESMEMBRADO M2 CONST X 2.0					
BOULEVARD AC	1200	035 TERM PASSAG	4.040,00	100.260,38	327,77
	2500	035 TERM PASSAG	6.612,00	143.769,60	327,77
	3750	035 TERM PASSAG	6.900,00	151.336,42	327,77
PC DAS GARÇAS	2/10	013 COM/RES	1.700,00	118.858,97	315,10
	6	012 CENTRO COM	43.400,00	1.053.049,30	327,77
	4/8	013 COM/RES	2.135,00	149.045,38	315,10
SE DESMEMBRADO M2 CONST X 2.0					
PRAÇA GRAUNA	2	004 RES COLETIV	5.271,76	475.953,01	308,77
	3/5/7	004 RES COLETIV	3.000,00	279.972.36	308,77
	4/6/8/9	004 RES COLETIV	4.200,00	419.958,54	308,77
	10	004 RES COLETIV	6.307,00	578.609,54	308.77
	1	049 OUTROS	3.950,00	145.030,74	283,65
Q.10I P TIE	3/5	004 RES COLETIV	4.000,00	373.296,48	308,77
	4/6	004 RES COLETIV	4.582,00	419.958,54	308,77
	7	004 RES COLETIV	7.095,00	653.268,84	308,77
		004 RES COLETIV	7.84 5,00	727.928,13	308,77
		042 l.GRAU	4.817,34	100.B90.95	327,77
		04 2 1 . GRAU	3.967,00	B3.235.03	327,77
Q.102 P PERDIZ	3	004 RES COLETIV	6.078,12	541.279,89	308,77
	4/6/8	004 RES COLETIV	4.909,58	466.620,60	308,77
		004 RES COLETIV	5.035,61	466.620,60	308,77
		004 RES COLETIV	3.995,31	326.634,42	308.77
		004 RES COLETIV	6 .306,06	559.944,72	308,77
	10	004 RES COLETIV	9.233,74	821.252,25	308,77
	1	042 l.GRAU	4.156,00	88.279,58	327,77
	2	042 l.GRAU	2.324,00	47.923,20	327,77
Q 103 P JURITI	3/5	004 RES COLETIV	3.311.50	298.637,18	308,77
	4/6/8/9	004 RES COLETIV	3.990,00	363.964,06	308,77
	7	004 RES COLETIV	4.691.20	419.958,54	308,77
	10	004 RES COLETIV	6.672,74	559.944.72	308,77
	1	04 2 l.GRAU	3.759,00	78.190,49	327,77
	2	042 l.GRAU	2.100.00	42.878.65	327,77
Q.104 P TIZIU	3/5/7/9	004 RES COLETIV	3.162,50	279.972,36	308,77
	4/6/8/10	004 RES COLETIV	3.035,40	279.972,36	308,77
	11	004 RES COLETIV	9.195,70	839.917,08	308,77
		004 RES COLETIV	5.378,70	466.620,60	308,77
		04 2 1.GRAU	4.200,00	88.279,58	327,77
		042 l.GRAU	5.94 0,00	126.113,69	327,77
PC BENTIVI		004 RES COLETIV	4.350,00	391.961,30	308.77
		004 RES COLETIV	3.302,00	298.637,18	308,77
	9/10	004 RES COLETIV	5.223,60	466.620.60	308,77
O. 105 PC BENTE VI	1	042 l.GRAU	4.350,00	90.801,86	327,77
O 106 PC CANAR IO	2/3/8	004 RES COLETIV	4.350,00	419.958,54	308,77
	4/6	004 RES COLETIV	3.300,00	307.969,59	308,77
		04 2 l.GRAU	4 .350,00	90.801,86	327,77
		04 2 1.GRAU	2.200,00	45.400,93	327,77
Q.107 ALAMEDA DAS ACÁCIAS	10	001 RES IND	6.000,00	244.407,33	239,54
	8/18/20	001 RES IND	4.500,00	205.817,12	239,54

CONJ/BLOCOS		COD NATUREZA	ÁREA DO TERRENO M2	VLR TERRENO (R$)	VLR M2 CONST (R$)
Cidade : 35 - TAGUATINGA	Setor : 35 0 40 - BAIRRO AGDAS CLARAS				
	22	001 RES IND	3.867,79	180.089,98	239,54
	24	001 RES IND	2.964,73	141.499,27	239,54
	1	004 RES COLETIV	4.067,73	373.296,48	308,77
	2	004 RES COLETIV	8.339,81	793.255,02	308,77
	3	004 RES COLETIV	3.300,00	307.969,59	308,77
	4	004 RES COLETIV	4.906,37	466.620,60	308,77
	5	004 RES COLETIV	3.668.53	335.966,83	308,77
	S/8	004 RES COLETIV	4.600,00	429.290,95	308,,77
	12/14/16	013 COM/RES	648,00	22.639,80	315,,10
	AI-1	042 l.GRAU	4.824,49	100.890,95	327,77
	AI-2	042 l.GRAU	1.775,51	37.834,10	327,,77
	AI-3	042 l.GRAU	2.760,00	58.012,29	327,,77
SE DESMEMBRADO M2 CONST X 2.0					
Q.107 ALAMEDA DOS EUCALIPTOS	13/15/17/19	001 RES IND	3.300,00	154.362,84	239,54
	1	004 RES COLETIV	6.719,00	219.311,68	308,77
	2/6/7	004 RES COLETIV	3.809,12	354.631,65	308,77
	3	004 RES COLETIV	4.6B0.00	429.290,95	308.77
	4	004 RES COLETIV	3.300,00	307.969,59	308,77
	5	004 RES COLETIV	4.140.00	382.628.89	308,77
	9/11	013 COM/RBS	2.994,00	125.462,25	315,10
SE DESMEMBRADO M2 CONST X 2.0					
Q.107 P.DO TUCANO		004 RES COLETIV	5.792.48	541.279,89	308.77
		004 RES COLETIV	4.318,30	419.958,54	308,77
Q.107 RUA A	1 A 4	013 COM/RES	744,00	25.941,44	315,10
Q.107 RUA E	1/2/3/9	001 RES IND	5.880,00	244.407,83	239,54
	4/5/6/7/8	001 RES IND	4.000,00	192.953,55	239,54
SE DESMEMBRADO M2 CONST X 2.0					
QUADRA 201	1/3	004 RES COLETIV	3.158,87	279.972,36	308.77
	4	004 RES COLETIV	4.179,31	373.296,48	308,77
	5	004 RES *COLETIV*	2.800,17	279.972,36	308.77
	6	004 RES COLETIV	3.866,89	345.299.24	308.77
	7	004 RES COLETIV	2.312,22	223.977,**es**	308.77
	8	004 RES COLETIV	3.377,61	289.304.77	308.77
QUADRA 201	10	004 RES COLETIV	2.440,00	233.310.30	308.77
	11	004 RES COLETIV	4.877,00	438.623,36	308.77
	2	042 1.GRAU	4.877.00	100.890,96	327.77
	*	043 JARD INF	2.440,00	42.374,19	327,77
Q.202 PC IRERÊ	3/5/6/7/8/10	004 RES COLETIV	4.750,00	373.296,48	308,77
	4	004 RES COLETIV	5.750,00	466..620,,60	308,77
	9/12	004 RES COLETIV	7.096,00	559..944,,72	308,77
	1	042 l.GRAU	8.348,86	374..036,,89	327,77
	2	042 l.GRAU	3.062,33	63,,056,,B4	327,,77
Q.203 P ANDORI NHA	3	004 RES COLETIV	8.000,00	746..592,,96	30B,,77
	4/6/8	004 RES COLETIV	4.900,00	466..620,,60	308,,77
	5/7	004 RES COLETIV	4.500,00	419..958,,54	308,,77
		004 RES COLETIV	6.800,00	606..606,.78	308,,77
		004 RES COLETIV	7.346,59	653.268,84	309,77
		042 l.GRAU	1.950,00	40.356,38	327,,77
		042 l.GRAU	5.828,42	295.106,04	327,77
Q.204 P PARDAL	3	001 RES IND	9.135.92	115.772,13	239,54
	4/6/8	004 RES COLETIV	4.950,00	466.620,60	308,77
	5/7	004 RES COLETIV	5.250,00	475.953,01	308,77
	9/10	004 RES COLETIV	6.600,00	606.606,78	308,77
	1	049 OUTROS	1.950,00	40.986,94	2B3,65
		049 OUTROS	5.450,00	116.655,16	283,65

ANEXO ÚNICO DO PROJETO LEI NUMERO DE DE————————~DE 200:
PAUTA DE VALORES VENAIS DOS TERRENOS E EDIFICAÇÕES DO DISTRITO FEDERAL, PARA INCIDÊNCIA DO IPTD. NO EXERCÍCIO DE 2003

DATA DA EMISSÃO: 13/09/2002

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	ÁREA DO TERRENO M2	VLR TERRENO (R$)	VLR M2 CONST (R$)
Cidade : 35 - TAGUATINGA		Setor : 35 0 40	BAIRRO AGÜAS CLARAS			
		4/5/6/7/8	004 RES COLETIV	5.200,00	536.613,69	308, 77
			042 l.GRAU	1.950,00	40.356,38	327, 77
			042 l.GRAU	5.442,06	113.502,32	327. 77
QD 206 PC TUIM		4/5/6/7/8	004 RES COLETIV	8.083,00	746.592,96	308, 77
			004 RES COLETIV	4.500,00	466.620,60	308, 77
		9/10	004 RES COLETIV	6.304,00	559.944,72	308, 77
		02	013 COM/RES	5.450,00	23.583,13	315, 10
		1	042 l.GRAU	1.950,00	40.356,38	327, 77
		2	042 l.GRAU	5.450,00	113.502,32	327, 77
QD 207 PC UIRA PURU		3/5/6/7/8	004 RES COLETIV	4.500.00	419.958,54	308,,77
		4	004 RES COLETIV	7.703,50	699.930,90	308 ,77
		9/10	004 RES COLETIV	6.300,00	569.277.13	308 ,77
		1	042 l.GRAU	5.500,00	116.024,59	327 ,77
		2	042 l.GRAU	2.000,00	42.678,65	327 ,77
QD 208 PC SABI A		2/4/10	004 RES COLETIV	4.500,00	419.959,54	308 ,77
		3/5/7/8/9	004 RES COLETIV	2.935,00	186.648,24	308 ,77
		6/11	004 RES COLETIV	3.900,00	363.964,06	308 .77
		1	042 l.GRAU	4.550,00	95.846,40	327 ,77
QD 210 MARTIN		1	04 2 1.GRAU	3.279,00	68.101,39	327 ,77
PESCADOR		2/4/6	004 RES COLETIV	3.950,00	373.296,48	308 .77
			004 RES COLETIV	7.351,00	653.268,84	3061,77
Q.301 ALAM			001 RES IND	409,00	31.129,93	239,54
GRAVATA			001 RES IND	4B0.00	36.661,17	239,54
			001 RES IND	558,00	40.906,15	239,54
			001 RES IND	616,00	43.221,59	239,54
			001 RES IND	749,00	49.010,20	239,54
Q 301			001 RES IND	408, 00	31.129,83	239, 54
PARQ. A CLARAS TODOS			001 RES IND	480, 00	36.661,17	239. 54
			001 RES IND	616, 00	43.221,59	239, 54
			001 RES IND	665,,00	45.665,67	239,,54
Q.301 RUA A		1/10	001 RES IND	748 ,00	49.010.20	239,,54
			001 RES IND	408 ,00	31.129,83	239 ,54
			069 OUTROS	960 ,00	25.222,73	283 ,65
Q. 301 RUA B		1 A 4	013 COM/RES	648 ,00	22.639,80	315 .10
RUA C		1 A 4	013 COM/RES	648,00	22.639,80	315 .10
SE DESMEMBRADO						
M2 CONST X 2.0						
Q.301 RUA D	1/3	9-10	001 RES IND	480,00	36.661,17	239. 54
Q.301 RUA D	1/3	7-8	001 RES IND	616,00	43.221,59	239. 54
Q.301 RUA D	1/3	1 A 6	001 RES IND	408,00	31.129,83	239, 54
Q.301 RUA D	2	1-10	0 01 RES IND	748,00	49.010,20	239, 54
Q.301 RUA D	2	2 A 9	001 RES IND	408,00	31.129,83	239, 54
RUA 3 NORTE			013 COM/RES	1.625,00	89.615,89	315, 10
			013 COM/RES	2.986,00	203.522,41	315, 10
		5	042 l.GRAU	2.986,59	63.056,84	327, 77
RUA 4 NORTE		1	042 l.GRAU	4.885,40	103.413,22	327, 77
		2/4	013 COM/RES	1.625,00	110.840,71	315,,10
		3	011 COM LOCAL	10.569,82	341.818,24	327,,77
		5/7	013 COM/RES	1.800,00	122.632,27	315 ,10
		6	013 COM/RES	2.986,59	203.522,41	315 ,10
RUA 5 NORTE		1 A 4	013 COM/RES	1.800,00	122.632,27	31S .10
RUA 7 NORTE		1/3	013 COM/RES	1.600,00	108.954,06	315 ,10
		2	042 l.GRAU	3.600,00	75.668,21	327 ,77
		5/7	013 COM/RES	1.450,00	96.926,66	315 ,10
RUA 8 NORTE		1 A 8	013 COM/RES	1.500,00	96.926.66	315 .10
RUA 9 NORTE		1/3/5/7	013 COM/RES	1.381,20	94.096,68	315 .10
		2/4	013 COM/RES	1.600,00	109.954,06	315 .10
		6/8	013 COM/RES	1.450,00	96.926,66	315 . 10

Cidade : 35 - TAGUATINGA Setor : 35 0 40 - BAIRRO ÁGUAS CLARAS

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	ÁREA DO TERRENO M2	VLR TERRENO (R$)	VLR M2 CONST (R$)
SE DESMEMBRADO M2 CONST X 2.0						
RUA 12 NORTE		1/3	013 COM/RES	1.800.00	122.632,27	315,10
		2	013 COM/RES	900,00	61.551,96	315.10
		4/6/8	013 COM/RES	900,00	61.551,96	315,10
SE DESMEMBRADO M2 CONST X 2.0						
RUA 13 NORTE		1 A 4	013 COM/RES	1.800,00	122.632,27	315,10
RUA 14 NORTE		1 A 4	013 COM/RES	1.800,00	122.632,27	315,10
RUA 16 NORTE		1/2	013 COM/RES	1.800,00	122.632,27	315,10
RUA 17 NORTE		1/2/3	013 COM/RES	1.800,00	122.632,27	315,10
		4	04 2 1 . GRAU	3.600,00	75.668,21	327,77
RUA 18 NORTE		1 A 5 E 7	013 COM/RES	1.800,00	113.906,51	315,10
RUA 19 NORTE		1/3	013 COM/RES	895,0D	54.241,19	315,10
		2/4/6/8	013 COM/RES	1.800,00	113.670,68	315,10
		5	013 COM/RES	2.002,00	136.546,32	315,10
SE DESMEMBRADO M2 CONST X 2.0						
RUA 20 NORTE		1/2/3/4	013 COM/RES	895,00	54.241,19	315,10
		5/6	013 COM/RES	1.930,00	123.575,60	315,10
RUA 21 NORTE		1/3	013 COM/RES	l.D54,B0	119.802,30	315,10
		5	013 COM/RES	1.758,00	199.749,11	315,10
		2/4	013 COM/RES	895,00	54.241,19	315,10
		6	013 COM/RES	1.746.00	119.094,80	315,10
RUA 22 NORTE		2/4	013 COM/RES	1.054.00	119.802,30	315.10
		6	013 COM/RES	1.758,00	199.749,11	315,10
RUA 24 NORTE		1/3/5/7/9/11	013 COM/RES	1.500,00	170.270, 19	315,10
		2	013 COM/RES	1.800,00	204.465,73	315,10
		4/6/8/10	013 COM/RES	900.00	102.114,95	315,10
		13	013 COM/RES	2.646.00	286.770,86	315,10
SE DESMEMBRADO M2 CONST X 2.0						
RUA 25 NORTE		1/3	013 COM/RES	900,00	102.114,95	315,10
		2 A 12-PARES	013 COM/RES	1.500,00	170.270,19	315,10
		5	013 COM/RES	3.294,00	356.341,09	315,10
		14	013 COM/RES	2.646,00	286.299,19	315,10
RUA 26 NORTE		1/3/5/7	013 COM/RES	925,00	102.350,78	315,10
RUA 27 NORTE		2/4	013 COM/RES	900,00	102.114,95	315,10
RUA 28 NORTE		1/3/5/7	013 COM/RES	1.300,00	132.773,02	315,10
		2	013 COM/RES	3.205,00	346.672,01	315,10
		4	013 COM/RES	3.800,00	412.940,60	315,10
SE DESMEMBRADO M2 CONST X 2.0						
RUA 30 NORTE		1/2	013 COM/RES	1.410,00	92.917,53	315,10
		3/4	013 COM/RES	1.800,00	122.632,27	315,10
RUA 31 NORTE		1/3/4	013 COM/RES	1.800,00	122.632,27	315,10
		2	013 COM/RES	1.524,00	103.765,77	315,10
RUA 33 NORTE		1/3	013 COM/RES	1.800,00	122.632,27	315,10
RUA 34 NORTE		2/3/4	013 COM/RES	1.800,00	122.632,27	315,10
RUA 35 NORTE			04 2 1.GRAU	3.600,00	75.668,21	327,77
			013 COM/RES	900,00	61.316,13	315,10
		4	013 COM/RES	1.800,00	122.632,27	315,10
		1/5/7	013 COM/RES	900,00	61.316,13	315,10
SE DESMEMBRADO M2 CONST X 2.0						
RUA 36 NORTE		2/4/6/8	013 COM/RES		61.316,13	315,10

CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	ÁREA DO TERRENO K2	VLR TERRENO [R$1	VLR M2 CONST (R$)
Cidade : 35 - TAGUATINGA	Setor : 35 0 40 - BAIRRO ÁGUAS CLARAS				
	7/9	013 COM/RES	1.800,00	122.632,27	315,,10
	3	065 ÚTIL PUBLIC	6.137,11	215.654,42	327,,77
	5	040 SUPERIOR	17.011,36	352.361,66	428,,66
		076 PLL	4.260,00	721.370,37	519,,98
RUA 37 NORTE	1/5/7	013 COM/RES	1.275,00	86.785,91	315,,10
	2/3/4	013 COM/RES	1.800,00	122.632,27	315,,10
SE DESMEMBRADO					
M2 CONST X 2.0					
RUA 03 SUL	8	013 COM/RES	2.114,00	144.092,92	315,10
	10	004 RES COLETIV	1.760,00	184.781,75	308,77
RUA 4 SUL	9/11	013 COM/RES	1.800,00	122.632,27	315,10
	8	042 l.GRAU	4.228,00	88.279,58	327,77
RUA 03/04 SUL JUNTOS	7 E 10	004 RES COLETIV	3.520,00	495.551,07	308,77
RUA 5 SUL	5 A 8	013 COM/RES	1.800,00	122.632.27	315.10
RUA 7 SUL	4	042 l.GRAU	3.600,00	75.668,21	327,77
	9	013 COM/RES	2.059.66	140.319.62	315,10-
	11	013 COM/RES	1.705,84	116.264,83	315,10
	9/10	013 COM/RES	2.059,66	140.319.62	315.10
	12	013 COM/RES	1.705,84	116.264,83	315,10
	11	004 RES COLETIV	1.705,00	179.182,31	308,77
	10/12	013 COM/RES	1.800,00	116.264,83	315,10
	9/11/13/15	013 COM/RES	1.361,20	94.096,68	315,10
SE DESMEMBRADO					
M2 CONST X 2.0					
RUA 12 SUL	5/7	013 COM/RES	1.800,00	122.632,27	315,10
	10/12/14/16	013 COM/RES	900,00	61.316,13	315,10
RUA 13 SUL	6/8	013 COM/RES	1.800,00	122.632,27	315,10
RUA 14 SUL	5/7	013 COM/RES	1.800,00	122.632,27	315,10
	6	042 l.GRAÜ	3.600.00	75.668,21	327,77
LOTE 21		010 COMERCIAL	12.793,38	730.387,44	327,77
RUA 16 SUL	3/4/5/6	013 COM/RES	1.800,00	122.632,27	315,10
RUA 17 SUL	5/6/7/8	013 COM/RES	1.800,00	122.632,27	315,10
RUA 19 SUL	6/8/9/11/13/15	013 COM/RES	1.700,00	113.906,51	315,10
RUA 19 SUL	9/11	013 COM/RES	1.780,00	114 .378.18	315,10
	10/12/14/16	013 COM/RES	1.669,80	113.906,51	315,10
SE DESMEMBRADO					
M2 CONST X 2.0					
RUA 20 SUL	10/12	013 COM/RES	1.780,00	114.378,18	315,,10
		042 l.GRAU	2.912,00	60.534,57	327,,77
RUA 21 SUL	7	013 COM/RES	1.758,00	199.749,11	315,,10
	9/11	013 COM/RES	1.054,80	119.802,30	315,,10
RUA 20/21 SUL JUNTOS	7/9/11 S 8/10/12	004 RES COLETIV	12.346,00	1.275.740,72	308,,77
RUA 22 SUL		013 COM/RES	1.758,00	199.749,11	315,,10
	10/12	013 COM/RES	1.054,80	119.902,30	315,,10
SE DESMEMBRADO					
M2 CONST X 2 . 0					
RUA 24 SUL	15/17	013 COM/RES	3.000,00	286.299,19	315,10
	19/21/23/25	013 COM/RES	1.700,00	193.145,83	315,10
RUA 25 SUL	7/15	013 COM/RES	2.600,00	286.299,19	315,10
	5/11	013 COM/RES	900,00	102.114,95	315,10
	13/15/17/19	013 COM/RES	i.020,00	115.793.16	315,10
	18	013 COM/RES	3.000,00	324.503,86	315,10
	20/22/24/26	013 COM/RES	1.700,00	193.145,83	315,10
	32/34/36/3B/40	020 IND URBANO	660,00	32.739,10	270,99
	30	042 l.GRAU	7.529,00	158.903,25	327,77
	2E	083 SAÚDE PUBLI	3.000,00	37.077,41	327,77
SE DESMEMBRADO					
M2 CONST X 2.0					
RUA 28 SUL		013 COM/RES		252.103,65	

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD	NATUREZA	ÁREA DO TERRENO M2	VLR TERRENO (R$)	VLR M2 CONST (R$)
Cidade : 3S - TAGUATINGA		Setor •. 35 o 40		BAIRRO ÁGUAS CLARAS			
			013	COM/RES	6.605,44	428.741,30	315,10
		9/11	013	COM/RES	1.890,00	128.763,88	315,10
RUA 3 0 SUL		6/7/8/9/10/12	013	COM/RES	1.890,00	122.632,27	315,10
RUA 31 SUL		5/7/8/9/10/11	013	COM/RES	1.890,00	122.632.27	315,10
		6	042	l.GRAU	3.600,00	75.668,21	**327,77**
RUA 33 SUL		5/6/7/8/9/10/11	013	COM/RES	1.890,00	122.632,27	315,10
		12	013	COM/RES	1.890,00	122.632,27	315,10
RUA 34 SUL		e/9/10/12	013	COM/RES	1.890,00	122.632,27	315,10
			042	l.GRAU	1.800,00	37.834.10	327,77
RUA 35 SUL			042	l.GRAU	3.600,00	75.668,21	327,77
		12/17/19	013	COM/RES	1.890,00	122.632,27	315,10
		9/11/13/15	013	COM/RES	900,00	61.316,13	315.10
		10	083	SAÚDE PUBLI	3.780,00	46.914,28	327,77
SE DESMEMBRADO							
M2 CONST X 2.0							
RUA 36 SUL		15/17/18	013	COM/RES	1.890,00	122.632,27	315,10 '
		19/20/21	013	COM/RES	1.890,00	122.632,27	315,10
		10/12/14/16	013	COM/RES	900,00	61.316,13	315,10
		11/13	013	COM/RES	1.800,00	122.632,27	315,10
RUA 37 SUL		10/12/14/16	013	COM/RES	1.890,00	122.632,27	315,10
		17/19	013	COM/RES	2.700,00	182.533,42	315,10
		6/8	013	COM/RES	1.800,00	122.632.27	315.10
		9/11/13/15	013	COM/RES	1.275,00	86.785,91	315,10 '
SE DESMEMBRADO							
M2 CONST X 2.0							
RUA ACAI		1 A 13-IMPARES3	010	COMERCIAL		29.132,26	
RUA ALECRIM		1 A 15-IMPARES	013	COM/RES	900,00	62.731,12	315,10
		2/4/6/8	013	COM/RES	1.740,00	121.453,11	315.10
RUA ARACA1		SR-10	035	TERM PASSAG	900,00	37.834,10	327,77
		1	010	COMERCIAL	19.34 2,03	.872.788,31	327,77
RUA ARARIBA		1/3/5	020	IND URBANO		484.982,60	
SE DESMEMBRADO							
M2 CONST X 2.0							
RUA AROEIRAS			042	l.GRAU	2.610,00	55.490,02	327,77
			090	TEMPLOS	2.280,00	176.559,14	214,21
RUA BABAÇU			013	COM/RES	4.724,77	434.401,25	315,10
			013	COM/RES	5.866,03	539.346,18	315,10
			013	COM/RES	3.000,00	324.503,86	315,10
		2/4/6/7/B/9/10	010	COMERCIAL	300,00	29.132,26	327,77
		11/12/13/14/16	010	COMERCIAL	300,00	29.132,26	327,77
		16/17/19/21/23	010	COMERCIAL	300,00	29.132,26	327,77
		25	010	COMERCIAL	300,00	29.132,26	327,77
SE DESMEMBRADO							
M2 CONST X 2.0							
RUA BURITI		1 A 6 E 3	013	COM/RES	1.800,00	125.698,08	315,10
RUA CARNAÚBAS		2/4/6/B/10	069	OUTROS	1.650,00	25.222,73	283,65 •
RUA CÚPAIBA		12	013	COM/RES	2.477,40	172.864,34	315,10
		14	013	COM/RES	4.000,00	253.990,31	315,10
		16	035	TERM PASSAG	340.444,18	1.486.380,36	327,77
		9	04 2	l.GRAU	21.200,00	1.066.921.85	327,77
		2/4/6/8	04 9	OUTROS	1.265,00	137.148,63	283,65
		10	013	COM/RES	2.121,00	148.102,05	315,10
		7	06 5	ÚTIL PUBLIC	5.000,00	174.036,90	327,77
		1	097	ENT CULTURA	88.000,00	1.172.226,48	327,77
RUA CCPAIBA		3	097	ENT CULTURA	21.000,00	642.675,21	327,77
		5	097	ENT CULTURA	21.300,00	651.692,34	327,77
SE DESMEMBRADO							
M2 CONST X 2.0							

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	ÁREA DO TERRENO M2	VLR TERRENO (RS)	VLR M2 CONST (R$)
Cidade : 35 - TAGUATINGA		Setor : 35 0 40 - BAIRRO AOUAS CLARAS				
RUA DAS FIGDEI RAS			013 COM/RES	2.733,53	95.275,84	315,10
		4/6	013 COM/RES	2.000,00	68.155,24	315,10
		1	049 OUTROS	6.812,33	146.607,16	283,65
		3/5	069 OUTROS	3.300,00	87.018,42	283,65
		7	065 OUTROS	4.257,00	112.241,15	263,65
			013 COM/RES	2.580,00	90.087,55	315,10
SE DESMEMBRADO						
M2 CONST X 2.0						
RUA PAINEIRAS			013 COM/RES	2.816,07	304.694,03	315,10
			013 COM/RES	1.429,60	99.756,63	315,10
		3/5/7/9/11	013 COM/RES	1.800,00	125.698,08	315,10
			013 COM/RES	4.000,00	424.024,67	315,10
			042 l.GRAU	4.000,00	85.757,31	327,77
RDA DAS PAINEI RAS		8 E 9B	004 RES COLETIV	3.780,00	345.299,24	617,54
R. IPE AMARELO		2/4/6/8	004 RES COLETIV	1.800,00	125.054,32	308,77
SE DESMEMBRADO						
M2 CONST X 2.0						
AV.JACARANDA		1/3	013 COM/RES	765,00	88.908,40	315,10
		4/6	013 COM/RES	900,00	104.709,09	315,10
		8/10/12/14	013 COM/RES	1.020,00	11B.623,14	315,10
		7 A 41-IMPARES	010 COMERCIAL	300,00	16.647,00	327,77
		16	020 IND URBANO	10.2D1.14	679.197,60	270,99
		18/24	020 IND URBANO	6.460,00	519.386,40	270,99
		20/22	020 IND URBANO	5.500.00	395.643,70	270,99
		43/59	020 IND URBANO	890,00	44.392,00	270,99
		45	020 IND URBANO	4.475,32	201.428,70	270,99
		47/49	020 IND URBANO	1.800,00	95.442,80	270,99
		51/53	020 IND URBANO	1.400,00	69.917,40	270,99
		55/57	020 IND URBANO	1.100,00	53.270,40	270,99
		5	076 PLL	2.081,00	524.633,00	519,98
		2	089 OUTROS	452,00	22.700,45	327,77
SE DESMEMBRADO						
M2 CONST X 2.0						
RUA JBRIVA		2/4/6/8/10/12	010 COMERCIAL	300,00	29.132,26	327,77
		14/16/18/20/22/	010 COMERCIAL	300,00	29.132,,26	327,77
		24	010 COMERCIAL	300,00	29.132,,26	327,77
		1/3/5/7/9/11	020 IND URBANO	600,,00	29..964, 60	270,95
RUA MACAUBA		1 A 23	010 COMERCIAL	300,00	29.132,,26	327,77
RUA MANACA		1/3/9	013 COM/RES	1.700,00	56.599,,51	315,10
		2	011 COM LOCAL	10.509,76	14 3.830,,01	327,77
		4/6/8/10	013 COM/RES	1.350,,00	47,.166,,26	315,10
		5	013 COM/RES	2.986,,59	95..511, 67	315,10
		7	013 COM/RES	2.114,,05	73..815, 19	315,10
R.PITANGUEIRAS		1/3/5/7	013 COM/RES	1.740,00	121.453,,11	315,10
		2 A 16-IMPARES	013 COM/RES	1.381,20	96.455, 00	315,10
RUA TAMBORIL		1	011 COM LOCAL	9.646,00	137.,393, 17	327,77
		4	OU COM LOCAL	7.814,56	107.,428, 59	327,77
		2	089 OUTROS	1,.404,09	5..675, 11	327,77
SE DESMEMBRADO						
M2 CONST X 2.0						
Cidade : 35 - TAGUATINGA		Setor : 35 0 41				
		ASSENTAMENTOS	007 RES GEMINAD		11.350,21	
	TAGUATINGA	Setor : 35 0 42 - ADE A.CLARAS				
ÁREA DESENVOLV ECONÔMICO ÁGUA S. CLARAS						
ATE 150 M2			010 COMERCIAL	150,00	6.936,24	201,76
151 A 300 M2			010 COMERCIAL	300,00	13.872,48	201,76
301 A 600 M2			010 COMERCIAL	600,00	20.808,72	201,76
601 A 1000 M2			010 COMERCIAL	l.000,00	27.744,96	201,76
1001 A 1500 M2			010 COMERCIAL	1.500,00	34.681,20	201,76

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	ÁREA DO TERRENO M2	VLR TERRENO (RS)	VLR M2 CONST (R$)
Cidade : 35 - TAGÜATINGA		Setor : 35 0 42 - ADE A.CLARAS				
1501 A 2000 M2			010 COMERCIAL	2.000,00	41.617,44	201,76
2001 A 3000 M2			010 COMERCIAL	3.000,00	48.553,68	201.76
3001 A 5000 M2			010 COMERCIAL	5.000,00	69.362,40	201,76
5001 A 10000M2			010 COMERCIAL	10.000,00	104.043,60	201,76
10001 A20000M2			010 COMERCIAL	20.000,00	138.724,80	201,76
20001 A50000M2			010 COMERCIAL	50.000,00	208.087,20	201,76
50001A120000M2			010 COMERCIAL	20.000,00	346.B12.00	201,76
Cidade : 35 - TAGÜATINGA		Setor : 35 1 03				
QNA-RESIDENCIA INDIVIDUAL			001 RES IND			
QNA-01 02 16			001 RES IND	449 ,50	202 .601,,57	
17 E 29		02 A 16	001 RES IND	310,,00	141 .499,,51	415,99
QNA-30 E 41		01 E 17	001 RES IND	449,,50	154,.363,,10	415,99
		02 A 16	001 RES IND	310,,00	120,.274,,58	415,99
QNA-03 04 05						
07 09 A 14						
19 25 26						
27 31 A 38		01 02 33 34	001 RES IND	449,,50	96,.476,94	415,99
43 45 47 E 49		03 A 32	001 RES IND	310,,00	64..317,,96	415,99
QNA-06 E 08		01 E 02	001 RES IND	449,,50	96..476,94	415,99
		03 A 24	001 RES IND	310,,00	64..317,96	415,99
QNA-15 18 28		01 E 17	001 RES IND	449,,50	96..476,94	415,99
QNA-39		01 E 17	001 RES IND	449,,50	96,.476,94	415,99
		02 A 16	001 RES IND	310,,00	64..317,,96	415,99
QNA-4 0 E 51		01 17 18 34	001 RES IND	449,,00	90..045,,14	415,99
		02 A 16				
		19 A 33	001 RES IND	310,,00	61 .102,,06	415,99
QNA-21 E 23		01 A 22	001 RES IND	310,,00	61..102,,06	415,99
		23 E 24	001 RES IND	449,,50	90..045,,14	415,99
QNA-24		01 E 33	001 RES IND	449,,50	90..045,,14	415.99
		03 A 31	001 RES IND	310,,00	61..102,,06	415,99
QNA-4 2		02 A 16	001 RES IND	310,,00	81 .040,,62	415,99
		01 E 17	001 RES IND	449,,50	125 .420,,02	415,99
QNA-44 46 48 E						
50		01 A 34	001 RES IND	310,,00	57 .886,,16	415,99
QNA-52		01 A 25	001 RES IND	310,,00	57 .886,,16	415,99
QNA-53 E 54		01 A 23	001 RES IND	360,,00	57 .886,,16	415,99
QNA-55 E 56		01 A 15	001 RES IND	360,,00	57 .886,,16	415,99
QNA-HABITACAO	COLETIVA					
QNA-27	PROJ A		004 RES COLETIV	522,,50	450 .225,,72	428,66
QNA-27	PROJ B		004 RES COLETIV	294,,00	244 .408 ,24	428,66
QNA-28	PROJ A		004 RES COLETIV	522,,50	450 .225 ,72	428,66
QNA-39	PROJ A		004 RES COLETIV	294,,00	244 .408 ,24	428,66
QNA-52	PROJ A		004 RES COLETIV	522,.50	450 .225 ,72	428,66
QNA-5 5	PROJ A		004 RES COLETIV	522,,00	450 .225 ,72	428,66
QNA-5 5	PROJ B		004 RES COLETIV	294,,00	244 .408 ,24	428,66
QNA-56	PROJ A		004 RES COLETIV	522,,50	450 .225 ,72	428,66
QNA-56	PROJ B		004 RES COLETIV	294,.00	244 .408 ,24	428,66
6		1	010 COMERCIAL	449,,00	118 .546 ,84	390,88
Cidade : 35 - TAGUATINCA						
CNA-COMERCIO	LOCAL					
CNA-01		01	011 COM LOCAL	449,,50	14 9..192,48	4 03,54
		02 A 16	011 COM LOCAL	310,,00	126..239,79	4 03,54
		17	011 COM LOCAL	449,,50	14 9 .192,48	4 03,54
		01 E 11	011 COM LOCAL	442,,00	149 .192,48	4 03,54
		02 A 10	011 COM LOCAL	34 0„00	131..977,96	4 03,54
		01	011 COM LOCAL	449,,00	149 .192,48	4 03,54
		02 A 16	011 COM LOCAL	310,,00	126 .239,79	4 03,54
		17	011 COM LOCAL	449,,00	149 .192,48	4 03,54
		01 E 11	011 COM LOCAL	442,,00	149 .192.48	4 03,54
		02 A 10	011 COM LOCAL	34 0„00	131 .977,96	4 03,54
			011 COM LOCAL	34 0„00	131 .977,96	4 03,54
QNA-AREAS						
QNA-39		AE-18	099 OUTROS	450,,00	83 .235,01	390,88
QNA-39		AE-19	098 ENT DIVERSA	3.36 0„00	133 .176,00	390,88

ANEXO ONICO DO PROJETO LEI NUMERO DE DE DE 2002
PAUTA DE VALORES VENAIS DOS TERRENOS E EDIFICAÇÕES DO DISTRITO FEDERAL, PARA INCIDÊNCIA DO IPTD, NO EXERCÍCIO DE 2003

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	ÁREA DO TERRENO M2	VLR TERRENO (R$)	VLR M2 CONST 1R$)
Cidade : 35 - TAGUATINGA		Setor : 35 1 04 - CNA				
QNA-52		AE-26	098 ENT DIVERSA	4.400,00	133.176,00	390,88
		ESCOLA 01	042 l.GRAU	3.500,00	199.764,04	390,88
		ESCOLA 02	04 2 l.GRAU	3.500,00	199.764,04	390,88
		ESCOLA 03	04 2 l.GRAU	6.600,00	332.940,08	390,88
		CORREIOS	086 ECT	800,00	155.372,05	390,88
		ESCRITÓRIO DICS	079 OUTROS	1.000,00	170.253,45	390,88
	ÁREA BANCA JOR	JUNTO QNA 18	070 BCA JORNAIS	4,00	1.639,47	390,88
	ÁREA BANCA JOR	JUNTO QNA 43	070 BCA JORNAIS	4,00	1.639,47	390,88
AE		PARQUE INFANTIL	053 PARQUES	4.050.00	119.303,54	370,56
Cidade : 35 - TAGUATINGA		Setor : 35 1 05 - QNB				
QNB-RESIDENC1A INDIVIDUAL						
QNB-01		01 A 20	001 RES IND	360,00	72.389,22	4 03.54
QNB-02 A 06		01 A 40	001 RES IND	360,00	67.218,56	403,54
QNB-07 E 008		01 A 40	001 RES IND	360,00	62.047,90	4 03,54
QNB-09 A 13		01 A 40	001 RES IND	360,00	56.877,24	403,54
QNB-14		01 A 20	001 RES IND	360,00	56.877,24	4 03,54
QNB-15 A 18		01 E 15	001 RES IND	450,00	77.559,88	403,54
		02 A 14	001 RES IND	360,00	56.877,24	403.54
QNB 18		01	010 COMERCIAL	437,00	134.310,72	3B4.54
Cidade : 35 - TAGUATINGA		Setor : 35 1 06 - CNB				
CNB-COMERCIO LOCAL						
SE NAO DISCRIM NAT 04=NAT 11						
CNB-01		01	011 COM LOCAL	615,00	824.783,61	504,43
CNB-01		02	011 COM LOCAL	615,00	618.587,71	504,43
CNB-01		03	011 COM LOCAL	615,00	618.587,71	504.43
CNB-01		04	011 COM LOCAL	615,00	343.659,84	504,43
CNB-01		05	011 COM LOCAL	615,00	687.319,68	504,43
CNB-01		06 E 07	011 COM LOCAL	1.025,00	756.051,64	504,43
CNB-01		08	011 COM LOCAL	500,00	378.025,82	504,43
CNB-01		09	011 COM LOCAL	500,00	378.025.82	504,43
CNB-01		10	011 COM LOCAL	615,00	343.659,84	504,43
CNB-01		11	011 COM LOCAL	615,00	343.659,84	504,43
CNB-01		12	011 COM LOCAL	615,00	687.319,68	504,43
CNB-01		13	011 COM LOCAL	615,00	893.515,58	504.43
CNB-01		14	011 COM LOCAL	615,00	824.783,61	504,43
CNB-02		01	011 COM LOCAL	615,00	412.391,80	504 ,43
CNB-02		02	011 COM LOCAL	615.00	343.659,84	504,43
CNB-02		03	011 COM LOCAL	615,00	687.319,68	504,43
CNB-02		04	011 COM LOCAL	615,00	343.659,84	267,34
CNB-02		05	011 COM LOCAL	615,00	343.659,84	504,43
CNB-02		06	011 COM LOCAL	500,00	378.025,82	504,43
CNB-02		07	011 COM LOCAL	500,00	378.025,82	504,43
CNB-02		08	011 COM LOCAL	500,00	378.025,82	504,43
CNB-02		09	011 COM LOCAL	500,00	378.025,82	504,43
CNB-02		10 E 11	011 COM LOCAL	1.230,00	687.319,68	504.43
CNB-02		12	011 COM LOCAL	615,00	343.659,84	504,43
CNB-02		13	011 COM LOCAL	615,00	687.319,68	479,10
CNB-02		14	004 RES COLETIV	615,00	687.319,68	504.43
CNB-03		01	011 COM LOCAL	615.00	824.783,61	504.43
CNB-03		02 E 03	011 COM LOCAL	1.230,00	687.319,68	504,43
CNB-03		04	011 COM LOCAL	615,00	343.659,84	252,21
CNB-03		05/06	011 COM LOCAL	1.115,00	687.319,68	504.43
CNB-03		07	011 COM LOCAL	500,00	378.025,82	504 ,43
CNB-03		08	011 COM LOCAL	500,00	378.025,82	181,59
CNB-03		09	011 COM LOCAL	500,00	343.659,94	504,43
CNB-03		10	011 COM LOCAL	615.00	687.319,68	504,4 3
CNB-03		11	011 COM LOCAL	615.00	343.659,84	504,43
CNB-03		12	011 COM LOCAL	615.00	343.659,84	504,43
CNB-03		13	011 COM LOCAL	615,00	343.659,64	504 ,43
CNB-03		14	011 COM LOCAL	615,00	412.391,80	504,43
CNB-04		01	011 COM LOCAL	615.00	412.391,80	504,43
CNB-04		02	011 COM LOCAL	615,00	687.319,68	504.43
CNB-04		03	011 COM LOCAL	615.00	687.319,68	504,43
CNB-04		04	011 COM LOCAL	615,00	687.319,68	504,4 3
CNB-04		05	011 COM LOCAL	615,00	687.319,68	504,43
CNB-04		06	011 COM LOCAL	500,00	370.025,82	

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LO[1]:	COD NATUREZA	ÁREA DO TERRENO M2	VLR TERRENO (RS)	VLR M2 CONST (R$)
Cidade : 35 - TAGUATINGA		Setor : 35 1 06				
CNB-04		07	011 COM LOCAL	500,00	756.051.64	504.43
CNB-04		08	011 COM LOCAL	500,00	378.025,82	504,43
CNB-04		09	011 COM LOCAL	500.00	378.025,82	504.43
CNB-04		10	011 COM LOCAL	615,00	343.659.84	504.43
CNB-04		11	011 COM LOCAL	615.00	687.319,68	504.43
CNB-04		12	011 COM LOCAL	615.00	343.659,84	504.43
CNB-04		13	011 COM LOCAL	615.00	343.659,84	504,43
CNB-04		14	011 COM LOCAL	615.00	412.391,80	504.43
CNB-05		1	004 RBS COLETIV	615,00	412.391,90	479,10
CNB-05		01	011 COM LOCAL	615.00	412.391.80	504.43
CNB-05		02	011 COM LOCAL	615,00	6 87.319,68	504,43
CNB-05		03	011 COM LOCAL	615.00	687.319,68	504,43
CNB-05		04	011 COM LOCAL	615,00	343.659.84	504,43
CNB-05		05	011 COM LOCAL	615,00	343.659,84	504,43
CNB-05		06	011 COM LOCAL	500.00	378.025,82	504,43
CNB-05		07	011 COM LOCAL	500,00	378.025,82	504,43
CNB-05		08	011 COM LOCAL	500,00	378.025,82	504,43
CNB-05		09	011 COM LOCAL	500,00	378.025,,82	504,43
CNB-05		10	011 COM LOCAL	615,00	343.659,84	504,43
CNB-05		11	011 COM LOCAL	615,00	34 3.659,84	504,43
CNB-05		12	004 RES COLETIV	615,00	687.319,68	479,10
CNB-05		12	011 COM LOCAL	615,00	687.319,68	504,43
CNB-05		13	011 COM LOCAL	615,00	343.659,84	504,43
CNB-05		14	011 COM LOCAL	615,,00	412.,391,,80	504.43
CNB-06		01	011 COM LOCAL	615,,00	412,.391,,80	302,65
CNB-06		02	011 COM LOCAL	615,,00	302,.420,,65	504,43
CNB-06		03	011 COM LOCAL	615,00	687.319,68	504,43
CNB-06		04	011 COM LOCAL	615,00	34 3.659,84	504,43
CNB-06		05	011 COM LOCAL	615,,00	34 3..659,,84	504,43
CNB-06		06	011 COM LOCAL	500,,00	378..025,,82	504.43
CNB-06		07	011 COM LOCAL	500,,00	378.,025,,82	504,43
CNB-06		08	011 COM LOCAL	500,,00	378,,025,,82	504,43
CNB-06		09	011 COM LOCAL	500,,00	378.025,82	504,43
CNB-06		10	011 COM LOCAL	615,,00	343.659,84	504,43
CNB-06		11	004 RES COLETIV	615,,00	343..659,,84	479,10
CNB-06		12	011 COM LOCAL	615,,00	687,,319,,69	504,43
CNB-06		13	011 COM LOCAL	615, 00	343. 659,,84	504,43
CNB-06		14	004 RES COLETIV	615, 00	412. 391, 80	479,10
CNB-06		14	011 COM LOCAL	615, 00	412. 391, 80	504,43
CNB-07		01	011 COM LOCAL	615,,00	824,,783,,61	504,43
CNB-07		02	011 COM LOCAL	615,,00	34 3,.659,,84	504,43
CNB-07		03	011 COM LOCAL	615,,00	343,,659,,84	504,43
CNB-07		04	011 COM LOCAL	615, 00	34 3..659,,84	504,43
CNB-07		05	011 COM LOCAL	615,,00	343..659 ,94	504,43
CNB-07		06	011 COM LOCAL	500, 00	378.,025,,82	504,43
CNB-07		07	011 COM LOCAL	500, 00	378. 025, 92	504,43
CNB-07		08	011 COM LOCAL	500, 00	37B..025,,82	504,43
CNB-07		09	011 COM LOCAL	500, 00	378..025,,82	504,43
CNB-07		10	011 COM LOCAL	615, 00	687,,319,,68	504,43
CNB-07		11	011 COM LOCAL	615, 00	687,,319,,68	504.43
CNB-07		12 !	011 COM LOCAL	.230, 00	687..319,,68	504,43
CNB-07		14	011 COM LOCAL	615, 00	412.,391,,80	504.43
CNB-08		01]	011 COM LOCAL	.230, 00	4 94..870,,16	504,43
CNB-09		02	011 COM LOCAL	615, 00	412..391,,80	504,43
CNB-08		03	011 COM LOCAL	615, 00	687..319 ,68	504,43
CNB-08		04	011 COM LOCAL	615, 00	687. 319, 68	504,43
CNB-08		05	011 COM LOCAL	615, 00	34 3.659, 84	504,43
CNB-08		06	011 COM LOCAL	500, 00	378. 025,,82	504,43
CNB-08		07	011 COM LOCAL	500, 00	378. 025,,82	504,43
CNB-08		08	011 COM LOCAL	500, 00	378,.025 ,82	504,43
CNB-08		09	011 COM LOCAL	500, 00	378..025,,82	504,43
CNB-08		10	011 COM LOCAL	615, 00	343. 659,,84	504,43
CNB-08		11	011 COM LOCAL	615, 00	343. 659,,94	504,43
CNB-08		12	011 COM LOCAL	615, 00	687. 319,,68	504,43
CNB-08		13	011 COM LOCAL	615, 00	687. 319,,68	504,43
CNB-09		01	011 COM LOCAL	615, 00	412. 391,,8D	655,75
CNB-09		02	011 COM LOCAL	615, 00	687. 319,,68	428,76
CNB 09		02	011 COM LOCAL	615, 00	687. 319,,68	504,43
CNB-09		03	011 COM LOCAL	615, 00	34 3.659, 84	504,43
CNB-09		04		615, 00	34 3.659, 84	

ANEXO ÚNICO DO PROJETO LEI NUMERO DE DE DE 2002 PAGINA: Í91
PAUTA DE VALORES VENAIS DOS TERRENOS E EDIFICAÇÕES DO DISTRITO DATA DA EMISSÃO: 13/09/2002
FEDERAL. PARA INCIDÊNCIA DO IPTU, NO EXERCÍCIO DE 2003

CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	ÁREA DO TERRENO M2	VLR TERRENO (R$)	VLR M2 CONST (R$)
Cidade : 35 - TAGUATINGA					
CNB-09	05	011 COM LOCAL	615,00	**343**.659,84	504,43
CNB-09	06	011 COM LOCAL	500,00	**378**.025,82	504.43
CNB-09	07	011 COM LOCAL	500,00	**378**.025,82	504,4 3
CNB-09		011 COM LOCAL	500,00	**378**.025,82	504,43
CNB-09		011 COM LOCAL	500,00	**378**.025,82	504,43
CNB-09	10	011 COM LOCAL	615,00	**343**.659,84	504,43
CNB-09	11	011 COM LOCAL	615,00	**343**.6 59,84	504.43
CNB-09	12	011 COM LOCAL	615,00	**343**.659,84	504,43
CNB-09	13	011 COM LOCAL	615,00	**343**.659,84	504,43
CNB-09	14	011 COM LOCAL	615,00	824.783,61	504,43
CNB-10	01	011 COM LOCAL	615,00	412.391,80	504,43
CNB-10	02	011 COM LOCAL	615,00	34 3.659,84	504,43
CNB-10	03	011 COM LOCAL	615,00	687.319,68	504,43
CNB-10	04	011 COM LOCAL	615,00	343.659,84	504,43
CNB-10	05	011 COM LOCAL	615,00	309.293,85	126,10
CNB-10	06	011 COM LOCAL	500,00	**378.**025,82	504 ,43
CNB-10	07	011 COM LOCAL	500,00	**378.**025,82	504,43
CNB-10	08	011 COM LOCAL	500,00	**378.**025,82	504,43
CNB-10	09	011 COM LOCAL	500,00	**378.**025,82	504,43
CNB-10	10	011 COM LOCAL	615,00	**343.**659,84	504,43
CNB-10	11	011 COM LOCAL	615,00	**343.**659,84	504,43
CNB-10	12	011 COM LOCAL	615,00	**343.**659,84	504,43
CNB-10	13	011 COM LOCAL	615,00	**343.**319.6B	504,43
CNB-10	14	011 COM LOCAL	615,00	687.783,61	504,43
CNB 11	1	004 RES COLETIV		**824.**391.80	479,10
CNB-11	01	011 COM LOCAL	615.00	412.391.80	504,43
QíB-11	02	011 COM LOCAL	615,00	412.659,84	504,43
CNB-11	03/04	011 COM LOCAL	1.230,00	34 3.319,68	504,43
CNB-11	05	011 COM LOCAL	615,00	687.659,84	504,43
CNB-11	06	011 COM LOCAL	500,00	343. 025,82	504,43
CNB-11	07	011 COM LOCAL	500,00	**378.** 025,82	504,43
CNB-11	08	011 COM LOCAL	500,00	**378.** 659,84	302,65
CNB-11	09	011 COM LOCAL	500,00	**343.** 025.82	504,43
CNB-U	10 E 11	011 COM LOCAL	1.230,00	378. 639,36	504,43
CNB-11	12/13	011 COM LOCAL	1.230,00	1.374. 639,36	504,4 3
CNB-12	14	011 COM LOCAL	615,00	1.374 783,61	504,43
CNB 12	01	004 RES COLETIV	1.000,00	**824.** 587,71	504,43
CNB-12		011 COM LOCAL		618. 587,71	479,10
CNB-12		011 COM LOCAL	1.000,00	618. 597,71	504.43
CNB-12		011 COM LOCAL	2.000,00	1.237. 175,42	504,43
CNB-12		011 COM LOCAL	2.000,00	1.237. 175,42	504,43
CNB-12		011 COM LOCAL	2.000,00	1.237. 587,71	504,4 3
CNB-12		011 COM LOCAL	1.000,00	618. 175.42	504,43
CNB-12		011 COM LOCAL	1.000,00	1.237. 587,71	504,43
CNB-12		011 COM LOCAL	1.000,00	618. 587,71	504,43
CNB-12	***09***	011 COM LOCAL	1.000,00	618. 587,71	504,43
CNB-12	10	011 COM LOCAL	1.000,00	618. 624,93	504,43
CNB-12	11/12	011 COM LOCAL	2.200,00	1.429 489,76	504,43
CNB-12	13	011 COM LOCAL	800.00	515 175,42	504,43
CNB-12	14/15	011 COM LOCAL	2.000,00	1.237 175,42	504,43
CNB-12	16	011 COM LOCAL	2.000,00	237. 350,84	504,43
CNB-12	17/18	011 COM LOCAL	2.000,00	474. 587,71	504,43
CNB-12	15	011 COM LOCAL	1.000,00	618. 587,71	504,43
CNB 12	20	004 RES COLETIV	1.000,00	618. 587,71	479,10
CNB-12	21	011 COM LOCAL	1.000,00	618. 587,71	504,43
CNB-12		011 COM LOCAL	1.000,00	618. 587,71	504,43
CNB-13	22	011 COM LOCAL	1.000,00	618. 319,68	504,43
CNB-13	01	011 COM LOCAL	630,00	687. 489,76	504 ,43
CNB-13	02	011 COM LOCAL	840,00	515. 659,84	504,43
CNB-13	03	011 COM LOCAL	600,00	343. 927,B7	504,43
CNB-13		011 COM LOCAL	510,00	274. 855,74	504,43
CNB 13		004 RES COLETIV	510,00	**54 9.** 927,87	479,10
CNB-13		011 COM LOCAL		**274.** 927,87	504,43
CNB 13		004 RES COLETIV		**274.** 659,84	479.10
CNB-13		011 COM LOCAL		**274.** 659,84	504,43
CNB-13		011 COM LOCAL	630,00	**34 3.** 489,76	504,43
CNB-13		011 COM LOCAL	840,00	**34 3** 659,84	504,43
CNB-13		011 COM LOCAL	600,00	515. 927,87	504,43
CNB-13		011 COM LOCAL	510,00	34 3. 855,74	504,4 3
	10		510,00	274 .	
	11			54 9.	

S£f

ANEXO ONICOTX) PROJETO LEI NUMERO DE " DE"" DE 2002 PAGINA: 192
PAUTA DE VALORES VENAIS DOS TERRENOS E EDIFICAÇÕES DO DISTRITO DATA DA EMISSÃO: 13/09/2002
FEDERAL, PARA INCIDÊNCIA DO IPTO, NO EXERCÍCIO DE 2003

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	ÁREA DO TERRENO M2	VLR TERRENO (R$)	VLR M2 CONST (R$1
Cidade : 35 - TAGUATINGA		Setor : 35 1 06 - CNB				
CNB-13		12	011 COM LOCAL	510,00	274.927.87	504,43
CNB-14		01	011 COM LOCAL	1.410,00	859 149,60	504,43
CNB-14		02	011 COM LOCAL	1.410,00	1.546.469,28	504,43
CNB-14		03	011 COM LOCAL	1,410,00	1.546.469,28	504,43
CNB-14		04	011 COM LOCAL	1,410,00	859.14 9,60	504,43
CNB 14		5	004 RES COLETIV		412.391,80	479,10
CNB-14		05	011 COM LOCAL	1.140,00	412.391,80	504,43
CNB-14		06	011 COM LOCAL	1,200,00	412.391,80	504,43
CNB-14		07	011 COM LOCAL	1.200.00	824.783,61	504.43
CNB-14		OS	011 COM LOCAL	1.200,00	824.783,61	504.43
CNB-14		09	011 COM LOCAL	1,200,00	824.783,61	504,43
CNB-14		10	011 COM LOCAL	3.420,00	3.436.598,40	504,43
CNB TODAS	GARAGENS	H2 CONST. X 0.50				
QNB-ÁREAS	ESPECIAIS					
QNB-AREAS	ESPECIAIS	AE-01	096 ENT DIVERSA	5.000,00	250.209,48	390,88
		AE-02	04 2 l.GRAU	5.000,00	252.857,88	390,88
		AE-03	098 ENT DIVERSA	10.500,00	400.335,16	390,88
		AE-04	098 ENT DIVERSA	7.000,00	350.293,27	390,88
		AE-05	098 ENT DIVERSA	7.500,00	350.293,27	390,88
		ESCOLA 1	042 l.GRAU	4.800.00	252.857,88	390,88
		ESCOLA 2	042 l.GRAO	4.800,00	441.397,81	390,68
AB-06	ESCOLA INDDST		042 l.GRAU	24.535,00	945.852,45	390,88
AE-07	CORPO BOMB.		085 C BOMBEIROS	9.000,00	291.322,50	390,88
AE-OB	PORUM		064 SEG PUBLICA	6.064,00	138.724,95	390,88
Cidade : 35 - TAGUATINGA		Setor : 35 1 07 - QNC				
QNC-RESIDENCIA	INDIVIDUAL					
QNC-01		01 A 15	001 RES IND	350,00	45.684,54	334,09
QNC-02		01 A 30	001 RES IND	350,00	45.684,54	334,09
QNC-03		01 A 30	001 RES IND	350,00	4 5.6 64,54	334,09
QNC-04		01 A 30	001 RES IND	350,00	4 5.6 84,54	334,09
QNC-05		02 A 15	001 RES IND	350,00	45.684.54	334,09
QNC-06		01 A 15	001 RES IND	350,00	4 5.6 84,54	334,09
QNC-07		01 A 30	001 RES IND	350,00	4 5.6 84,54	334.09
QNC-08		01 A 30	001 RES IND	350,00	4 5.6 84,54	334,09
QNC-09		01 A 30	001 RES IND	350,00	4 5.6 84,54	334,09
QNC-10		01 A 30	001 RES IND	350,00	4 5.6 84,54	334,09
QNC-11		01 A 15	001 RES IND	350,00	4 5.6 84,54	334.09
QNC-12		01 A 2$	001 RES IND	350,00	4 5.6 84,54	334,09
QNC-13		01 A 40	001 RES IND	350,00	45.684,54	334,09
QNC-14		01 A 40	001 RES IND	350,00	45.684,54	334,09
QNC-15		01 A 20	001 RES IND	350,00	45.684,54	334,09
Cidade : 35 - TAGUATINGA		Setor : 35 1 08				
CNC-COMERCIO	LOCAL					
CNC-01		01/02	011 COM LOCAL	280,00	77.559,54	365,54
CNC-01		03 A 13	011 COM LOCAL	140,00	38.779.77	365,54
CNC-01		07 08 E 14	011 COM LOCAL	140,00	38.779,77	365,54
CNC-01		10/11	011 COM LOCAL	2B0.00	77.559,54	365,54
CNC-02		01 10 11	011 COM LOCAL	140,00	38.779,77	365,54
CNC-02		02 03 04	011 COM LOCAL	140,00	38.779.77	365,54
CNC-02		05	011 COM LOCAL	140,00	38.779.77	365,54
CNC-02		06	oi: COM LOCAL	140,00	38.779,77	365,54
CNC-02		07 A 14 E 16	011 COM LOCAL	140,00	38.779,77	36 5,54
CNC-02		3/9 JUNTOS	004 RES COLETIV	280,00	77.559,54	365,54
CNC-02		8/9 JUNTOS	013 COM/RES	280,00	77.559,54	365,54
CNC-02		15	OU COM LOCAL	140,00	38.779,77	365,54
CNC-02		18/19	OU COM LOCAL	280,00	77.559,54	365,54
CNC-02		17	ou COM LOCAL	140,00	38.779,77	365,54
CNC-02		20	ou COM LOCAL	140.00	35.779,77	365,54
CNC-03		01 E 12	OU COM LOCAL	140.00	38.779,77	365,54
CNC-03		11	ou COM LOCAL	140,00	38.779,77	365,54
CNC-03		02 A 09	ou COM LOCAL	14 0.00	38.779,77	365,54
CNC-03		10	OU COM LOCAL	140,00	38.779,77	365,54
CNC-03		13 A 20	ou COM LOCAL	140.00	38.779,77	365,54
CNC-03		21	ou COM LOCAL	140.00	38.779,77	365,54
CNC-03		22	ou COM LOCAL	140.00	38.779,77	365,54
CNC-04		01 10 11 20	ou COM LOCAL	140,00	38.779,77	

ANEXO DNICO DO PROJETO LEI NUMERO DE DE DE 2002 PAGINA: 193
PAUTA DE VALORES VENAIS DOS TERRENOS E EDIFICAÇÕES DO DISTRITO DATA DA EMISSÃO: 13/09/2002
FEDERAL, PARA INCIDÊNCIA DO IPTU, NO EXERCÍCIO DE 2003

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	ÁREA DO TERRENO M2	VLR TERRENO (R$)	VLR M2 CONST (R$)
Cidade : 35 - TAGUATINGA		Setor : 35 1 08 - CNC				
CNC-04		02 03 E 18	011 COM LOCAL	140,00	38.779,77	365,54
CNC-04		04 A 07 B 16-17	011 COM LOCAL	84 0,00	228.800,64	365,54
CNC-04		19	011 COM LOCAL	140,00	38.779,77	36 5,54
CNC-04		08	011 COM LOCAL	140,00	38.779,77	36 5,54
CNC-04		09/12	011 COM LOCAL	560,00	155.119,08	365,54
CNC-04		13	011 COM LOCAL	140,00	38.779,77	365,54
CNC-04		14/15	011 COM LOCAL	280,00	77.559,54	365,54
CNC-05		01	011 COM LOCAL	140,00	38.779,77	365,54
CNC-05		02	011 COM LOCAL	140,00	38.779,77	365.54
CNC-05		03	011 COM LOCAL	140,00	38.779,77	36 5,54
CNC-05		04	011 COM LOCAL	140,00	38.779,77	365,54
CNC-05		05	011 COM LOCAL	140,00	38.779,77	365,54
CNC-05		06	011 COM LOCAL	140,00	38.779,77	365,54
CNC-05		07/08	011 COM LOCAL	280,00	77.559,54	365,54
QNC-AREAS	ESPECIAIS					
	AE-16 UNIDADE	DE SAÚDE	032 MED/HOSP	5.400,00	261.685,91	365,54
	AE-25		032 MED/HOSP	8.250,00	628.046,19	365,54
	ESCOLA 1		042 l.GRAU	3.500,00	126.113,68	365.54
	AE-22		051 CLUBES	30.600,00	252.353,38	365,54
	ÁREA RES CLUBE ESPORTIVO 1		051 CLUBES	26.000,00	189.170,45	365,54
	ÁREA RES CLUBE ESPORTIVO 2		051 CLUBES	69.300,00	504.706,76	365.54
	ÁREA BANCA JOR JUNTO CNC 5 E 4		070 BCA JORNAIS	4,00	1.664,69	207.88
	AE-01 A 06		098 ENT DIVERSA	5..500,00	104.043,77	334,09
	AB-07 A 14		098 ENT DIVERSA	3,.500,00	83.235,02	334,09
	AE-15 A 17		098 ENT DIVERSA	3.500,00	83.235,02	334,09
	AE-18		098 ENT DIVERSA	10..500,00	278.004,96	334,09
	AE-19		098 ENT DIVERSA	12,.400,00	332.940,08	334,09
	AE-20 E 21		098 ENT DIVERSA	2,.000,00	99.882,02	334,09
	AE-23		098 ENT DIVERSA	44.,000,00	1.110.355,16	334,09
	AE-24		098 ENT DIVERSA	66.,150,00	1.110.355,16	334,09
	AE-15 ESCOLA	CLASSE	098 ENT DIVERSA	3. 500,00	83.235,02	334,09
	AE-16 ESCOLA	CLASSE	098 ENT DIVERSA	3. 500,00	83.235,02	334,09
Cidade : 35 - TAGUATINGA						
QND-RESIDENCIA	INDIVIDUAL					
QND-01 02 13 E 14 E 27			001 RES IND		142.760,20	365,54
QND-03 A 07-12 -17 19 21 A 24 37 39 E 41		01 A 40	001 RES IND	34 0,00	58.888.58	365,54
OS A 11		01 A 40	001 RES IND	300,00	53.535,,07	365,54
QND-15		01 A 27/29/31/33	001 RES IND	34 0,00	58.888,58	365,54
QND-15		35/37/40	001 RES IND	34 0,00	58.888,,58	365,54
QND-15		28/30/32/34/36	001 RES IND	204,,00	42,.828,,06	365,54
QND-15		38/39/32A/34/36A	001 RES IND	204,,00	42..828,,06	365.54
QND-15		38A	001 RES IND	204,,00	42,.828,,06	365,54
QND-16 20 29 E 35		01 A 20	001 RES IND	34 0,,00	57,.104,.08	365,54
QND-25		01 A 17	001 RES IND	34 0,,00	57,.104,,08	365,54
		18 A 40-PAR	001 RES IND	34 0,,00	57..104,,08	365,54
QND-26		01 A 39-IMP	001 RES IND	34 0,.00	57,.104,,08	365,54
		18 A 40-PAR	001 RES IND	340,,00	57.,104, 08	365.54
QND-28 E 47		01 A 10 12 A 11	001 RES IND	408, 00	142. 76 0,20	365,54
			001 RES IND	340, 00	107. 070, 15	365,54
QND-30 32 34 E -36 38 40 E -42 44 46 E -48 49 A 58		01 A 20 :3 A 42	001 RES IND	408,00	64.242,09	365,54
		21 E 22	001 RES IND	34 0,00	57.104,08	365,54
QND-43		01 A 23	001 RES IND	34 0,00	57.104,08	365,54
		24 A 40-PAR	001 RES IND	34 0,,00	57,.104,08	365,54
QND-55		01 A 35-1MP	001 RES IND	250,,00	42.B2B.06	365,54
		02 A 38	001 RES IND	300,,00	53.535,07	365,54
QND-60		01 A 25-IMP	001 RES IND	250,,00	42.828,06	365,54
		02 A !0 24 A 38	001 RES IND	408,,00	64..242,09	365,54
		22	001 RES IND	340,,00	57.104,08	365.54
QND-HABITACAO	COLETIVA					
QND-11 E 58		PROJ A	004 RES COLETIV	330. 00	232..679,77	378,21
QND-12 43 E 60	PROJ A	PROJ A	004 RES COLETIV	550, 00	455.,018,22	378,21

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	ÁREA DO TERRENO M2	VLR TERRENO (R$)	
Cidade : 35 - TAGÜATINGft		Setor : 35 1 09 - QND				
QND-25	PROJ A D	PROJ A D	004 RES COLETIV	330,00	232.679,77	378,21
	PROJ B C	PROJ B C	004 RES COLETIV	550,00	455.018,22	378,21
QND-26	PROJ A B	PROJ A B	004 RES COLETIV	550,00	455.018,22	378,21
QND 14		16	010 COMERCIAL	340,00	125.104,68	327,77
QND 14		16	008 GARAGEM	34 0,00	125.104,68	163,76
QND-28			011 COM LOCAL	408,00	255.254,03	365,54
QND-12	AE-41		042 l.GRAD	4.500,00	121.857,21	346.76
QND-43	AE-23		042 l.GRAU	4.288,00	97.485,77	346,76
QND-59	AE-37		042 l.GRAU	8.612.00	73.114,32	346.76
Cidade : 35 - TAGUATINGA		35 1 10 - CND				
CND-COMERCIO						
CND-1		01	011 COM LOCAL	300,00	137.716,12	378,21
CND-01		02 A 10 E 13,/14	011 COM LOCAL	300,00	103.287,09	378,21
CND-01		11	011 COM LOCAL	300,00	137.716,12	378.21
CND-01		12	011 COM LOCAL	300,00	103.287,09	378,21
CND-01		15	011 COM LOCAL	300.00	137.716,12	378,21
CND-01		16 E 17	011 COM LOCAL	300,00	103.287,09	378,21
CND-01		18	011 COM LOCAL	300,00	103.287,09	378,21
CND-01		19	011 COM LOCAL	300.00	103.287,09	378.21
CND-01		20	011 COM LOCAL	300,00	103.287,09	378.21
CND-02		01	011 COM LOCAL	300,00	103.287,09	378,21
CND-02		02 A 08	011 COM LOCAL	300,00	103.287,09	378.21
CND-02		09	011 COM LOCAL	300,00	103.287.09	378.21
CND-02		LT 10	004 RES COLETIV	300,00	103.287,09	378.21.
		LT 10	013 COM/RES	300.00	88.910.13	34 0.43.
CND 02		15	011 COM LOCAL	300,00	103.287,09	378,21
CND 02		LT 16	011 COM LOCAL	300,00	137.716,12	378,21
CND-02		17 A 1S	011 COM LOCAL	300,00	103.287,09	378,21
CND-02		20	011 COM LOCAL	300,00	137.716,12	378.21
CND-03		01 E 14	011 COM LOCAL	300,00	103.287,09	378.21
CND-03		02 A 08	011 COM LOCAL	300,00	103.287,09	378,21
CND-03		09	011 COM LOCAL	300,00	130.141,73	378,21
CND-03		10	011 COM LOCAL	300,00	103.287,09	378,21
CND-03		11	011 COM LOCAL	300,00	103.287,09	378,,21
CND-03		12	011 COM LOCAL	300,,00	123,.944,,50	378,,21
CND-03		13	011 COM LOCAL	300,,00	103,.287,,09	378,,21
CND-04		01	011 COM LOCAL	300,,00	103.287,09	378,,21
CND-04		02 A 05	011 COM LOCAL	300,,00	103,.287,,09	378,,21
CND-04		06	011 COM LOCAL	300,,00	103.287,,09	378,,21
CND-04		07	011 COM LOCAL	300,,00	103.287,,09	378,,21
CND-04		08	011 COM LOCAL	300,,00	103,.287,,09	378,,21
CND-04		09 A 12	011 COM LOCAL	300,00	103,.287,,09	378,,21
CND-04		13 E 15	011 COM LOCAL	300,00	110.172,89	378,21
CND-04		14	011 COM LOCAL	300,00	103.287,09	378,21
CND-04		16 A 19	011 COM LOCAL	300,00	103.,287,,09	378,,21
CND-04		20	011 COM LOCAL	300,00	137,,716,12	378,21
CND-05		01 E 20	011 COM LOCAL	300,00	103.287,09	378,21
CND-05		02	011 COM LOCAL	300,00	103.287,09	378,21
CND 5		2	004 RES COLETIV	300,00	103.287,09	378,21
CND-05		03 E 06	011 COM LOCAL	300,00	103.287,09	378,21
CND-05		04 A 09	011 COM LOCAL	300,00	103.287,09	378,21
CND-05		10	011 COM LOCAL	300,00	103.287,09	378.21
CND-05		11 A 15	011 COM LOCAL	300,00	103..287,09	378,21
CND-05		16	011 COM LOCAL	300,00	103.287,09	378,21
CND-05		17 E 18	011 COM LOCAL	300,00	103.287,09	378,21
CND-05		19	011 COM LOCAL	300,00	103.287,09	378,21
CND-06		01	011 COM LOCAL	300,00	137.716,12	378,21
CND-06		02 03	011 COM LOCAL	300,00	103.287,09	378.21
CND-06		04	011 COM LOCAL	300.00	103.287,09	378,21
CND-06		05	011 COM LOCAL	300,00	103.287,09	378,21
CND-06		06 07	011 COM LOCAL	300,00	103.287,09	378,21
CND-06		09	011 COM LOCAL	300,00	103.287,09	378,21
CND-06		10	011 COM LOCAL	300,00	103.287,09	378,21
CND-06			011 COM LOCAL	300,00	103.287,09	378,21

ANEXO ÚNICO DO PROJETO LEI NUMERO DE DE DE 2002 PAGINA: 195
PADTA DE VALORES VENAIS DOS TERRENOSE EDrFICACOESDO DISTRITO DATA DA EMISSÃO: 13/09/2002
FEDERAL, PARA INCIDÊNCIA DO IPTO, NO EXERCÍCIO DE 2003

	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	ÁREA DO TERRENO M2	VLR TERRENO (R$)	VLR M2 CONST (R$)
Cidade : 35 - TAGUATINGA		Setor : 35 1 10 - CND				
CND-06		12 13	011 COM LOCAL	300,00	103.287,09	378,21
CND-06		14	011 COM LOCAL	300,00	137.716,12	378,21
CND- ÁREAS ESPECIAIS						
LOTE A UNIDA	LOTE A UNIDADE DE SAÚDE		032 MED/HOSP	2.000,00	166.470,06	334,09
	LOTE D ESCOLA		042 l.GRAU	6.405,00	272.153,34	334,09
	LOTE E ESCOLA		042 l.GRAD	2.000,00	188.413,85	334,09
	ÁREA BANCA JOR JUNTO QND56 E 46		070 BCA JORNAIS	4,00	1.967,37	252,20
	ÁREA BANCA JOR JUNTO QND48 E 30		070 BCA JORNAIS	4,00	1.967,37	252,20
	ÁREA BANCA JOR JUNTO QND15 E 4		070 BCA JORNAIS	4,00	1.967,37	252,20
	ÁREA BANCA JOR POSTO POLICIA		070 BCA JORNAIS	4,00	1.967,37	252.20
	ÁREA BANCA JOR JUNTO OND 23 12		070 BCA JORNAIS	4,00	1.967,37	252,20
	ÁREA BANCA JOR JUNTO OND 41 26		070 BCA JORNAIS	4,00	1.967,37	252,20
	LOTE C POSTO POLICIA		0B4 SEG PUBLICA	800,00	291.322,64	334,09
	LOTE B CORREIO		086 ECT	1.000,00	68.784,03	334,09
	LOTE P IGREJA		090 TEMPLOS	3.500,00	290.061,50	334,09
Cidade : 35 - TAGUATINGA		Setor : 35 1 11				
ONE •RESIDÊNCIA INDIVIDUAL						
QNE •02 03 04						
08 A 13						
18 A 23		01 A 40	001 RBS IND	340,00	54.481,09	365,54
•05 14 15 E						
24 E 25		01 A 20	001 RES IND	340,00	45.400,91	365,54
QNE •28 A 33		01 A 50	001 RES IND	340,00	45.400,91	365,54
QNE •34 E 35		01 A 25	001 RES IND	340,00	45.400,91	365,54
QNE •COMERCIAL						
QNE •01		1/3/5/6	011 COM LOCAL	340,00	196.737,36	340,43
QNE •01		02	011 COM LOCAL	340,00	196.737,36	340,43
QNE 01		04	011 COM LOCAL	340,00	196.737,36	340,43
QNE •01		07	011 COM LOCAL	340,00	196.737,36	340,43
QNE •01		08 A 13	011 COM LOCAL	340,00	196.737,36	34 0,4 3
QNE •01		14	011 COM LOCAL	340.00	196.737,36	340,43
QNE •01		15 E 16	011 COM LOCAL	340,00	196.737,36	34 0, 4 3
QNE •01		17 A 20-JUNTOS	011 COM LOCAL	1.360,00	786.949,44	340,43
QNE •06		oi o;	011 COM LOCAL	340,00	196.737,36	34 0,4 3
QNE 06		03	011 COM LOCAL	34 0,00	196.737,36	340,43
QNE		04 A 07	011 COM LOCAL	34 0,00	196.737,36	340,43
QNE		08 E 09-JUNTOS	011 COM LOCAL	680,00	393.474,72	34 0 ,4 3
QNE		10	011 COM LOCAL	340,00	196.737,36	340,43
QNE		11 A 20	011 COM LOCAL	340,00	196.737,36	340,43
QNE		01 A 07	011 COM LOCAL	340,00	196.737,36	340,43
QNE		08	011 COM LOCAL	340,00	196.737,36	340,43
QNE		09	011 COM LOCAL	340,00	196.737,36	34 0,4 3
QNE		10	011 COM LOCAL	34 0,00	196.737,36	340,43
QNE		11 A 17	011 COM LOCAL	34 0,00	196.737,36	340,43
QNE		18	011 COM LOCAL	340,00	196.737,36	340,43
QNE		19/2C1	011 COM LOCAL	680,00	393.474,72	340,43
QNE		01 A 13	011 COM LOCAL	340,00	196.737,36	340,43
QNE		02	011 COM LOCAL	340,00	196.737,36	34 0,4 3
QNE		14	011 COM LOCAL	340,00	196.737,36	340,43
QNE		15 A 19	011 COM LOCAL	340.00	196.737.36	340,43
QNE		20	011 COM LOCAL	340,00	196.737,36	340,43
QNE		01 A 04/07 A 20	011 COM LOCAL	340,00	196.737,36	340,43
QNE		05 E 06-JUNTOS	011 COM LOCAL	680,00	393.474,72	340,43
QNE		01 A 15	011 COM LOCAL	340,00	196.737,36	378,21
QNE		5	004 RES COLETIV	340,00	246.678.38	340,43
QNE		12	011 COM LOCAL	340,00	196.737.36	340,43
QNE		i6/n	011 COM LOCAL	680,00	385.605,22	34 0,4 3
QNE		18 A 25	011 COM LOCAL	340,00	196.737,36	340,43
QNE		21	011 COM LOCAL	34 0,00	196.737,36	340,43
QNE		01 02	011 COM LOCAL	34 0,00	196.737,36	340,43
QNE		03	011 COM LOCAL	34 0,00	196.737.36	340,43
QNE		04 A 17	011 COM LOCAL	340,00	196.737,36	34 0.4 3
QNE		09	011 COM LOCAL	340,00	196.737,36	34 0,4 3
QNE		10	011 COM LOCAL	34 0,00	196.737,36	34 0,4 3
QNE		18	011 COM LOCAL	340.00	196.737,36	34 0,4 3
QNE		19 20	011 COM LOCAL	340,00	196.737,36	34 0 , 4 3
QNE		21	011 COM LOCAL	340,00	196.737,36	34 0 , 4 3
		22	011 COM LOCAL	340,00	196.737,36	

CONJ/BLOCOS		COD NATUREZA	ÁREA DO TERRENO M2	VLR TERRENO |R$)	VLR M2 CONST (R$)
Cidade : 35 - TAGUATINGA	Setor : 35 1 11 - QNE				
QNE-27	23 E 25	011 COM LOCAL	340,00	196.737,36	340,43
QNE-27	24	011 COM LOCAL	340,00	196.737,36	340,43
ÁREA B JORNAL JUNTO ONE 18 E 9		070 BCA JORNAIS	4,00	5.448,10	365,54
ÁREA B JORNAL JUNTO QNE 28 E 19		070 BCA JORNAIS	4,00	5.448,10	365,54
ÁREA B JORNAL JUNTO QNE 8 E 2		070 BCA JORNAIS	4,00	5.448,10	36 5,54
Cidade TAGUATINGA					
QNF-RESIDÊNCIA INDIVIDUAL					
QNF-01 02 05					
06 11 12					
18 19		001 RES IND			
QNF-03 04 06					
09 10 13					
16 21 22	01 A 40	001 RES IND	340„00	36.625 ,18	353,09
QNF-07 E 24	01 A 39-IMPAR	001 RES IND	340„00	36..825,,18	353,09
	02 A 40-PAR	001 RES IND	300,,00	36.825,,18	353,09
QNF-08 14 20					
E 23	01 A 39-IMPAR	001 RES IND	300,,00	36.825,,18	353,09
	02 A 40-PAR	001 RES IND	340„00	36.825,,18	353,09
Cidade : 35 - TAGUATINGA	Setor : 35 1 14				
CNF-COMERCIO LOCAL					
CNF-01	01	011 COM LOCAL	240,00	58.642,83	334,09
-01	02	011 COM LOCAL	240,00	58.642,83	334,09 .
-01	03	011 COM LOCAL	240,00	58.642,83	334,09 •
-01	04	ou COM LOCAL	240,00	58.642,83	334,09
CNF-01 05	5/8	ou COM LOCAL	960,00	351.856,98	334,09
-01	06 07 08	ou COM LOCAL	240,00	58.642,83	334,09
-01	09	ou COM LOCAL	240,00	58.642,83	334,09
-01	10 A 15	ou COM LOCAL	240,00	58.642,83	334,09
-01	13	ou COM LOCAL	240,00	87.964,24	334,09
-01	16	ou COM LOCAL	240,00	78.190,44	334.09
CNP-02	01	ou COM LOCAL	240,00	58.642,83	334,09
-02	02	ou COM LOCAL	240,00	58.642,83	334,09
-02	03 A 16	ou COM LOCAL	240,00	58.642,83	334,09
-02	06	ou COM LOCAL	240,00	87.964,24	334.09
-02	12 A 14-JUNTOS	ou COM LOCAL	720,00	175.928,49	334,09
CNP-03	01 16	ou COM LOCAL	240,00	58.642,83	334,09
-03	02 A 09	ou COM LOCAL	240.00	58.642,83	334,09
-03	05	ou COM LOCAL	240,00	87.964,24	334,09
-03	10	ou COM LOCAL	240,00	74.280,91	334,09
CNF-03	11 A 15	ou COM LOCAL	240.00	58.642.83	334,09
ÁREA ESPECIAL ESCOLA 01		042 l.GRAU	4.800,00	192.890,88	302,65
CINEMA		050 CINEMAS	2.000,00	882.795,76	302,65
ÁREA B JORNAL JUNTO CNF 2		070 BCA JORNAIS	4,00	1.664,69	302,65
ÁREA LAR DO MENOR		083 SAÚDE PUBL1	28.000,00	277.450,10	302,65
ÁREA SESI		083 SAÚDE PUBLI	171.000,00	2.080.875,75	302,65
35 - TAGUATINGA					
QNG-RESIDENCIA INDIVIDUAL					
QNG-01	01 A 24	001 RES IND	340,00	45.400 ,91	321,44
QNG-02	01 A 47-IMP	001 RES IND	340,00	45.400 ,91	321,44
-02	02 A 48-PAR	001 RES IND	320 ,00	45.400 ,91	321,44 .
QNG-03	01 A 48	001 RES IND	320 ,00	39.498 ,79	321,44
QNG-04	01 A 48	001 RES IND	320 ,00	39.498 ,79	321,44
QNG-05	01 A 47-IMP	001 RES IND	320,,00	42.676,,85	321,44
-05	02 A 48-PAR	001 RES IND	330 ,00	4 2.676„85	321,44
QNG-06 07	01 A 48	001 RES IND	330 ,00	42.676 ,85	321,44
QNG-08	01 A 47-IMP	001 RES IND	330 ,00	42.676 ,85	321.44
-08	02 A 48-PAR	001 RES IND	350,,00	42.676,,85	321,44
QNG-09	01 A 21	001 RES IND	340„00	45.400,,91	321,44
QNG-10	01 A 12	001 RES IND	340, 00	45.400,,91	321,44
QNG-11	01 A 41-IMP	001 RES IND	320, 00	44.038,,88	321.44
-11	02 A 42-PAR	001 RES IND	340,00	44.038, 88	321,44
QNG-12	01 A 23-IMP	001 RES IND	340, 00	42.676, 85	321,44
-12	02 A 24-PAR	001 RES IND	320, 00	42.676, 85	321,44

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	ÁREA DO TERRENO M2	VLR TERRENO (R$)	VLR M2 CONST (R$)
Cidade 35 - TAGUATINGA		Setor : 35 1 15 - QNG				
QNG-13		01 A 42	001 RES IND	320,00	44.038,88	321,44
QNG-14		TODOS	001 RES IND	320,00	42.676,85	321,44
QNG-15		01 A 41-IMP	001 RES IND	330,00	42.676.85	321,44
-15		02 A 42-PAR	001 RES IND	320,00	42.676,85	321,44
QNG-16		01 A 39-IPM	001 RES IND	320,00	42.676,85	321,44
-16		02 A 40-PAR	001 RES IND	330,00	42.676,85	321,44
QNG-17 E 19		01 A 21	001 RES IND	330,00	44.038,BB	321,44
QNG-18		01 A 39-IMP	001 RES IND	330,00	44.038,88	321.44
-1B		02 A 40-PAR	001 RES IND	320,00	44.038.88	321,44
QNG-20		01 A 39-IMP	001 RES IND	320,00	44.038,88	321,44
-20		02 A 40-PAR	001 RES IND	330,,00	44.038,88	321,44
QNG-22						
-31 33 E 35		01 A 40	001 RES IND	330,,00	44.038,88	321.44
QNG-21		01 A 42	001 RES IND	330,,00	42.676,85	321.44
QNG-23		01 A 41-IMP	001 RES IND	350,,00	39.498,79	321,44
-23		02 A 42-PAR	001 RES IND	330, 00	39.498,79	321,44
QNG-24		01 A 39-IMP	001 RES IND	330, 00	42.676,85	321,44
-24		02 A 40-PAR	001 RES IND	350,,00	42.676,85	321,44
QNG-25		01 A 12	001 RES IND	340,00	56.297,12	321,44
QNG-26		01 A 23-IMP	001 RES IND	320,00	53.119,06	321,44
-26		02 A 24-PAR	001 RES IND	340,00	53.119,06	321,44
QNG-27		TODOS	001 RES IND	320,00	53.119,06	321,44
QNG-28		01 A 33	001 RES IND	330,00	48.578,97	321,44
QNG-29		01 A 39-IMP	001 RES IND	330,00	48.578,97	321,44
-29		02 A 40-PAR	001 RES IND	320,00	48.578,97	321.44
QNG-30 32 34 E						
-36		01 A 66	001 RES IND	350,00	44.038,88	321,44
QNG-37		01 A 39-IMP	001 RES IND	350,00	42.676,85	321,44
-37		02 A 40-PAR	001 RES IND	330,00	42.676,85	321,44
QNG-39 40 46 E						
-47		01 A 20	001 RES IND			
ONG-41 42 43						
-44 B 45		01 A 40	001 «ES IND	350,00	44.038,88	321,44
QNG-38		01 A 33	001 RES IND	350,00	42.676,85	321,44
Cidade : 35 - TAGUATINGA		Setor : 35 1 16 - CNG				
CNG-COMERCIO						
CNG-01		01 A 22	011 COM LOCAL	98.00	35.942,28	353.09
-01		5/6	011 COM LOCAL	196,00	70.087,44	353,09
-01		16	011 COM LOCAL	98.00	35.942,28	353,09
CNG-02		01 12 13 24	011 COM LOCAL	90,00	35.942,28	353,09
-02		02 A 11 14 A 21	011 COM LOCAL	90,00	35.942,28	353,09
-02		22	011 COM LOCAL	90,00	35.942.28	353,09
-02		23	011 COM LOCAL	90,00	35.942,28	353,09
CNG-03		01 07 08	011 COM LOCAL	161,00	61.101,87	353,09
-03		03	011 COM LOCAL	161,00	61.101,,87	353,09
-03		02 A 06 09 A 13	011 COM LOCAL	161,,00	61.101,,87	353,09
-03		14	011 COM LOCAL	230,,00	89.855,,70	353,09
CNG-04		01 12 22	011 COM LOCAL	210,00	75.478,78	353,09
-04		02 A 10 13 A 21	011 COM LOCAL	210,00	75.478,78	353,09
-04		11	011 COM LOCAL	210,,00	75.478,78	353,09
-04		14/15	011 COM LOCAL	420,00	150.957,57	353,09
-04		17/18	011 COM LOCAL	420,,00	150.957,,57	353,09
CNG-•05		01 08 09 16	ou COM LOCAL	126,,00	50..319,,19	353,09
•05		02 A 07 10 A 15	011 COM LOCAL	126,,00	50.319,,19	353,09
QNG--06		01 08	ou COM LOCAL	175,,00	64.696,, 10	353,09
-06		02 A 05	ou COM LOCAL	175,,00	64.696,,10	353,09
-06		05 E 06-JUNTOS	ou COM LOCAL	350,,00	129.392,,20	353,09
-06		06	ou COM LOCAL	175,00	64,.696,,10	353,09
-06		07	ou COM LOCAL	175,00	64,.696, 10	353,09
-06		03	ou COM LOCAL	175,00	64,.696,,10	353,09
CNG--07		01/02	ou COM LOCAL	280,00	115..015,,29	353,09
07		03 A 12	ou COM LOCAL	140,00	57.,507,64	353,09
•07		05	ou COM LOCAL	140, 00	57.,507,64	353,09
07		06 A 11	011 COM LOCAL	140, 00	57. 507,64	353,09
CNG-08		01 09	ou COM LOCAL	140, 00	57. 507. 64	353,09
-08		02 A 08	011 COM LOCAL	140,00	57.,507. 64	353.09
CNG 09		07	004 RES COLETIV	75, 00	35. 942. 28	353,09
CNG-09		01/08 A 14	ou COM LOCAL	600, 00	197. 682, 54	

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	ÁREA DO TERRENO M2	VLR TERRENO (R$)	VLR M2 CONST (RS)
Cidade : 35 - TAGÜATINGA		S< itor : 35 1 16 - CNG				
-09		02 A 07	011 COM LOCAL	75.00	32.34 8,05	353,09
CNG-10		01	011 COM LOCAL	140,00	57.507.64	353,09
-10		02	011 COM LOCAL	140,00	57.507,64	353,09
-10		03 A 12	011 COM LOCAL	140,00	57.507,64	353,09
-10		*04*	011 COM LOCAL	140,00	57.507,64	353,09
QNG-AREAS	ESPECIAIS					
-ÁREA PARA TERMINAL DE	ÔNIBUS		035 TERM PASSAG	450,00	21.439,30	321.44
-ESCOLA 1			042 l.GRAU	4.200,00	166.470,06	321,44
-ESCOLA 2			042 l.GRAU	5.760,00	166.470,06	321.44
-ESCOLA 3			042 l.GRAU	900,00	55.490,02	321.44
ESCOLA 1 GRAU			042 l.GRAU	9.375,00	221.960,08	321.44
-GINÁSIO			042 l.GRAU	40.620,00	776.860,28	321.44
-BIBLIOTECA			04 7 BIBLIOTECA	675,00	31.213,07	321.44
-CINEMA			050 CINEMAS	4.260,00	554.900,08	321.44
-QOARTEL PM			064 ÁREAS MILIT	129.600,00	6.343.830,96	321,44
-ÁREA BANCA JORNAL JUNTO		AE 10 E 11	070 BCA JORNAIS	4,00	2.002,17	252.20
-ÁREA BANCA JORNAL JUNTO		QNG 17 CNG 9	070 BCA JORNAIS	4,00	2.002,17	252.20
-MERCADO			073 MERCADO	2.850,00	457.792,68	321,44
-ÁREA 23	SUBSTACAO CEB		080 PORCA E LUZ	16,00	1.734,05	321,44
AE 4 5 CAESB			081 AGDA/ESGOTO	492,00	23.457,09	305,36
AE-46			082 TELECOMUNIC	800,00	5.548.99	321,.44
- POSTO DE ASSISTÊNCIA		POLICIAL	084 SEG PUBLICA	128,00	24.97D.50	321,,44
-ÁREA-12	DELEGACIA POL		084 SEG PUBLICA	2.400,00	83.235,02	321,,44
-AE-13			084 SEG PUBLICA	2.400,00	83.235,02	321,,44
-AE-01			098 ENT DIVERSA	3.300,00	166.470,07	321,,44
-AE-02			098 ENT DIVERSA	3.000,00	166.470,07	321,,44
-AE-03			098 ENT DIVERSA	4.200,00	249.705,10	321,,44 '
-AE-04			098 ENT DIVERSA	5.225,00	24 9.705,10	321,,44
-AE-06			09 8 ENT DIVERSA	2.400,00	166.470,07	321,44
-AE-07			09B ENT DIVERSA	5.000,00	249.705.10	321,,44
-AE-0B			098 ENT DIVERSA	7.200,00	282.999,11	321,,44
-AE-09			098 ENT DIVERSA	7.000,00	282.999,11	321,44
QNG-AREAS ESP						
-AE-16			098 ENT DIVERSA	11.206,20	499.410,21	321,,44
-AE-17			098 ENT DIVERSA	3.840,00	199.764,08	321,44
-AE-18			098 ENT DIVERSA	3.840,00	199.764,08	321,44
-AE-19			098 ENT DIVERSA	3.840,00	199.764,08	321,44
-AE-20			098 ENT DIVERSA	40.620,31	1.431.642,60	321,44
-AE 21		1 A 78	001 RES IND	271,25	16.710.00	353,09
AE 22			098 ENT DIVERSA	73.905,00	1.997.640,84	321,44
-AE-24 A 43 E 43			098 ENT DIVERSA	1.749,00	133.176,05	321,44
-AE-44			098 ENT DIVERSA	12.327,00	499.410,21	321.44
-AE-45			098 ENT DIVERSA	600,00	33.294,01	321,44
-AE-5A			098 ENT DIVERSA	3.825,00	199.764,08	321,44
-AE-5B			098 ENT DIVERSA	6.800,00	282.999,11	321,44
Cidade : 35 - TAGÜATINGA		Setor : 35 1 17 - QNH				
QNH-RESIDENCIA	INDIVIDUAL					
QNH-01		01 A 32	001 RES IND	350,00	34.050,67	302,65
QNH-02 03 04 E						
08 A 11		01 A 64	001 RES IND	350,00	34.050,67	302,65
QNH-05 07		01 A 52	001 RES IND	350,00	32.688,64	302,65
QNH-06		01 A 40	001 RES IND	350,00	32.688,64	302,65
QNH-12		01 A 14	010 COMERCIAL	300,00	50.445,46	308,77
QNH-13		01 11 13 23	001 RES IND	125,50	20.430,40	302,65
-13		DEMAIS	001 RES IND	150,00	23.835,46	302,65
QNH-14		01 07 09 15	001 RES IND	125,50	20.430,40	302,65
-14		DEMAIS	001 RES IND	150,00	23.835,46	302,65
QNH-15		01 16 18 33	001 RES IND	125,50	20.430,40	302,65
-15		DEMAIS	001 RES IND	150,00	23.835,46	302,65
QNH-16		01 07 09 15	001 RES IND	125,50	20.430,40	302,65
-16		DEMAIS	001 RES IND	150,00	23.B35.46	302,65
		ASSENTAMENTOS	007 RES GEMINAD	150,00	8.449,49	170,10
Cidade : 35 - TAGÜATINGA						
CNH-COMERCIO						
CNH-01 E 02			011 COM LOCAL	150,00	36.825,18	289,99
CNH-03 E 04			036 OFICINAS	50,00	11.032,38	277,32

CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	ÁREA DO TERRENO M2	VLR TERRENO (R$)	VLR M2 CONST (R$)
Cidade : 35 - TAGUATINGA	Setor : 35 1 18 - CNH				
	01 A 04	011 COM LOCAL	180,00	36.825,18	289,99
	05	011 COM LOCAL	182,00	36.825.18	289,99
	06	011 COM LOCAL	205,28	36.825,18	289,99
QNH-AREAS					
QNH-AREA ESP	39 A 43 46 A 57	036 OFICINAS	600,,00	48.113,43	277.32
-ÁREA ESP	60 62 64 66 68	036 OFICINAS	600,,00	48.113,43	277,32
-ÁREA ESP	70	036 OFICINAS	600,,00	48.113,43	277,32
-ÁREA ESP	71 A 178	036 OFICINAS	300,,00	27.274,49	277,32
-ESCOLA	ESCOLA 1	042 l.GRAU	3.250,,00	293.819,62	277,32
-ESCOLA	ESCOLA 2	042 l.GRAU	3.250,,00	293.819,62	277,32
-BANCA JOR		070 BCA JORNAIS	4,,00	1.362,02	277.32
-MERCADO		073 MERCADO	1.050,,00	296.997,66	277,32
-PLL	AE 59	076 PLL	1.045,,00	821.000,04	277,32
AE 69	AE 69	093 ENT CIVISMO	3.807,,63	173.620,64	277,32
AE 1	AE 01	098 ENT DIVERSA	5.000,,00	123.747,71	277,32
AE 3	AE 03	098 ENT DIVERSA	7.500,,00	173.022,81	277,32
AE	4	036 OFICINAS	12.000,00	68.952,37	277,32
-ÁREA ESP	18 A 29 32 A 38				
-ÁREA ESP	179 A 188	098 ENT DIVERSA	600,,00	43.955,63	277,32
AE	189/229/230/231	036 OPICINAS	200,,00	33.710,05	277,32
AE	190/191/221A 228	036 OFICINAS	300,,00	36.774,60	277,32
	192/193/194/212/	036 OFICINAS	300,,00	36.774,60	277,32
	A 220	036 OFICINAS	400,,00	39.839,15	277,32
AE	195/196/204 A211	036 OFICINAS	500,,00	44 .435,97	277,32
AE	197 A 203	036 OFICINAS	600,,00	48.113,43	277,32
	PROJ.A/LRS	070 BCA JORNAIS	20,,00	11.350,21	277,32
SETOR H/NORTE	CEMITÉRIO	088 CEMITÉRIOS	426.213,,00	504.454,79	176,43
Cidade : 35 - TAGUATINGA					
QI-INDUSTRIAL					
QI-01	07 A 84	020 IND URBANO	275,00	4 8.831,20	277,32
QI-02	01 A 94	020 IND URBANO	275,00	48.831,20	277,32
QI-03	01 A 42	020 IND URBANO	1.000.00	90.44B.70	277,32
01-04	01 A 42	020 IND URBANO	550,00	55.490,00	277,32
QI-05	01 A 42	020 IND URBANO	550,00	55.490,00	277,32
QI-06	01 A 42	020 IND URBANO	1.000.00	90.448.70	277,32
QI-07	01 A 42	020 IND URBANO	350,00	48.831.20	277,32
QI-08	01 A 84	020 IND URBANO	350,00	48.831,20	277,32
QI-09	07 A 84	020 IND URBANO	350,00	48.831.20	277.32
QI-10	01 A 54	020 IND URBANO	750,00	76.576,20	277,32
QI-11	01 A 26	020 IND URBANO	750,00	76.576,20	277,32
QI-12	01 A 31	020 IND URBANO	1.000,00	90.448,70	277,32
01-13	01 A 26	020 IND URBANO	500,00	55.490,00	277,32
QI-14	01 A 54	020 IND URBANO	500,00	55.490,00	277,32
QI-15	01 A 54	020 IND URBANO	750,00	76.576,20	277,32
QI-16	01 A 26	020 IND URBANO	750,00	76.576,20	277,32
QI-17	01 A 26	020 IND URBANO	500,00	55.490,00	277,32
QI 18	TODOS	004 RES COLETIV	500,00	102.151,84	289,99
QI-18	01 A 84 50 52 54	020 IND URBANO	500,00	55.490,00	277,32
QI-19	01 A 54	020 IND URBANO	750,00	76.576,20	277.32
QI-20	01 A 24	020 IND URBANO	750,00	76.576,20	277,32
QI-21	1 3 5 7 9 A 26	020 IND URBANO	500,00	55.490,00	277,32
QI-22	01 A 54	020 IND URBANO	500,00	55.490,00	277,32
QI-23	01 A 42	020 IND URBANO	550.00	55.490,00	277,32
01-24	01 A 27	020 IND URBANO	1.500,00	145.938,70	277,32*
QI-25	01 A 47	020 IND URBANO	700,00	76.576,20	277,32
ÁREA ESPECIAL EXPOSIÇÃO		071 FEIRA LIVRE	88.603,90	1.346.263,27	289,99
01-01	01 A 06	075 PAG	1.650,00	982.425,21	346,76
QI-09	01 A 06	075 PAG	2.100,00	517.065.90	346,76
QI-18	47 A 53-IMP	075 PAG	2.000,00	465.359,31	346,76
QI-21	02 A 08-PAR	075 PAG	2.000.00	956.571,91	346,76
QI 05	LT 4Cl	076 PLL	550.00	617.956,99	346,76
DRIVE IN		074 SUPERMERCAD	2.800,00	432.569.89	277.40
Cidade : 35 - TAGUATINGA	35 1 20 - QNJ				
QNJ-RESIDENCIA INDIVIDUAL					
QNJ-01 A 56 TODOS		001 RES IND	250,00	18.286,36	302,65

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	ÁREA DO TERRENO M2	VLR TERRENO (R$)	VLR M2 CONST (RS)
Cidade : 35 - TAGUATINGA		Setor : 35 1 20 - QNJ				
QNJ-HABITAÇÃO	COLETIVA					
QNJ-59	PROJ A		004 RES COLETIV	1.470,00	292.583,76	321,44
-58	PROJ B		004 RES COLETIV	882,00	182.864,85	321,44
-58	PROJ C		004 RES COLETIV	1.470,00	292.583,76	321,44
-58	PROJ D		004 RES COLETIV	294,00	73.14 5,94	321,44
-58	PROJ E		004 RES COLETIV	1.470,00	292.583,76	321,44
Cidade : 35 - TAGUATINGA		Setor : 35 1 21 - CNJ				
CNJ-COMERCIO	LOCAL					
CNJ-01	BLOCO A	01 E 06	011 COM LOCAL	31,57	14.502,95	302,65
-01		02 A 05	011 COM LOCAL	31,02	14.502,95	302,65
-01	BLOCO B	07 E 12	011 COM LOCAL	31,02	14.502,95	302,65
-01		08 A 11	011 COM LOCAL	31,02	14 .502.95	302,65
-01	BLOCO C	13 E 18	011 COM LOCAL	31,02	14.502,95	302,65
-01		14 A 17	011 COM LOCAL	31,57	14.502,95	302,65
CNJ-02	BLOCO A	01 E 06	011 COM LOCAL	31.57	14 .502.95	302,65
-02		02 A 05	011 COM LOCAL	31,02	14.502.95	302,65
-02	BLOCO B	07 E 12	011 COM LOCAL	31,93	14.502,95	302,65
-02	B	08 A 11	011 COM LOCAL	31,39	14 .502.95	302,65
-02	BLOCO C	13 E 18	011 COM LOCAL	31.57	14.502.95	302.65
-02		14 A 17	011 COM LOCAL	31,02	14.5 02,95	302,65
CNJ-03	BLOCO A		011 COM LOCAL	175,00	60.167,24	302,65
-03	BLOCO B		011 COM LOCAL	175,00	60.187,24	302,65
-03	BLOCO C		011 COM LOCAL	175,00	60.187,24	302,65
CNJ-04	BLOCO A		011 COM LOCAL	400,00	124.435,31	302,65
-04	BLOCO B		011 COM LOCAL	400,00	124.435,31	302,65
CNJ-05	BLOCO A		011 COM LOCAL	14 0,00	4 9.745,11	302,65
-05	BLOCO B		011 COM LOCAL	14 0,00	49.745,11	302,65
-05	BLOCO C		011 COM LOCAL	175,00	60.167,24	302,65
CNJ-07	PROJ A		011 COM LOCAL	140.00	49.745,11	302.65
-07	PROJ B		011 COM LOCAL	175.00	6 0.167,24	302,65
-07	PROJ C		011 COM LOCAL	140,00	4 9.745.11	302,65
QNJ-AREAS	ESPECIAIS					
-A ESPECIAL	2 SECRETARIA	DE SAÚDE	032 MED/HOSP	5.600,00	249.705.09	302,65
-A ESPECIAL	7 GINÁSIO		041 2.GRAU	6.300,00	240.751,00	302,65
QNJ-AREAS ESP						
-A ESPECIAL	1B PARA ENSINO	MÉDIO	04 2 1.GRAU	44.705,00	680.383,27	3 02.6 5
-A ESPECIAL	10 ESCOLA	PRIMARIA	042 l.GRAU	6.000,00	240.751,00	302,65
-A ESPECIAL	5 ESCOLA	PRIMARIA	042 l.GRAU	2.800,00	136.076,65	302,65
-A ESPECIAL	S ESCOLA	PRIMARIA	042 l.GRAU	3.760,00	172.712,67	302,65
-A ESPECIAL	12 CLUBE		051 CLUBES	25.200,00	438.685,96	302,65
-ÁREA PARA	BANCA DE JORN	JUNTO MERC SAB	070 BCA JORNAIS	4,00	1.664,69	302,65
-ÁREA PARA	BANCA DE JORN	JUNTO CNJ 01	070 BCA JORNAIS	4,00	1.664 ,69	302,65
-			070 BCA JORNAIS	4,00	1.664.69	302,65
-LOTE B P/	MICRO MERCADO		072 MICROMERCAD	364,00	35.311.B2	302,65
-LOTE C	PLL		076 PLL	950,00	731.459,20	302,65
-A ESPECIAL	SEC SER SOCIAL		083 SAÚDE PUBL2	10.640,00	388.430,14	302,65
-LOTE PARA	POSTO DE POLIC		084 SEG PUBLICA	250,00	17.797,16	302,65
-A ESPECIAL	4 TEMPLO		090 TEMPLOS	3.000,00	233.058,09	302,65
-A ESPECIAL	8 TEMPLO		090 TEMPLOS	5.475,00	299.646,12	302,65
-A ESPECIAL	11 TEMPLO		090 TEMPLOS	4.200,00	282.999,11	302,65
-A ESPECIAL	14 TEMPLO		090 TEMPLOS	4.350,00	282.999,11	302,65
-A ESPECIAL	3 LBA		092 ENT RELIG	2.100,00	233.058,09	302,65
-A ESPECIAL	1		098 ENT DIVERSA	1.050,00	48.382,24	277,32
-A ESPECIAL	16		09B ENT DIVERSA	4.350,00	119.202,62	277,32
-A ESPECIAL	IA		098 ENT DIVERSA	1.050.00	46.382,24	277,32
Cidade : 35 - TAGUATINGA		Setor : 35 1 22				
QNL-01 *A* 13 15	CONJ *A* A J	01 *A* 16	001 RES IND	200,.00	23.474,75	302 .65
-E 17		17 E 18	001 RES IND	250,,00	28.231,74	302 ,65
QNL-19 21 23	BLOCOS E A J	01 A 16	001 RES IND	120 ,00	18.614,34	302 ,65
		ÁREAS				
QNL-14 16 18		90 120	001 RES IND		10.341,30	302,,65
-20 22 24		120 150	001 RES IND		13.443,69	302,,65
-26 28 E 30	TODOS	150 200	001 RES IND		15.511,95	302, 65
		200	001 RES IND		17.580,21	302, 65
QNL 30	CONJ A	LOTE 8	011 COM LOCAL	.056, 00	187.909,16	315, 10

QUADRAS	CONJ/ELOCOS	LOTES	COD NATUREZA	ÁREA DO TERRENO M2	VLR TERRENO (R$)	VLR M2 CONST (R$)
Cidade : 35 - TAGUATINGA		Setor : 35 1 22 - QNL				
QNL-HABITACAO	COLETIVA					
QNL-01 A 13 15						
-17 19 21 E	PROJ A		004 RES COLETIV	294,00	171.514.63	334,09
-23	PROJ B/D		004 RES COLETIV	1.470,00	686.058,52	334,09
	PROJ C		004 RES COLETIV	882,00	428.786.58	334,09
QNL-COMERCIO	LOCAL					
-EQ1/3 2/4						
-5/7 6/8	2.05					
-9/11 10/12	BLOCOS A A P		011 COM LOCAL	360,00	65.768,20	315,10
13/15 17/19	BLOCO D		011 COM LOCAL	480,00	75.163,66	315,10
E 21/23						
QNL-ÁREAS	ESPECIAIS					
-A ESPECIAL 2	UNID SAÚDE E		032 MED/HOSP	4.200,00	136.202,76	302,65
-VIA LN-30	LOTE 23		032 MED/HOSP	800,22	72.641,47	302,65
-A ESPECIAL 4	DEP VEÍCULOS LOS		033 GARAGENS	15.955,87	485.537,67	302,65
-A ESPECIAL 1	ENSINO MÉDIO		041 2. GRAU	90.000,00	1.089.622,08	302,65
-QNL 16 VIA 2	LOTE 1		042 l.GRAU	5.184,00	154.363,12	302.65
-QNL 22 VIA	LN 30 LOTE 24		042 l.GRAU	5.778,19	163.443,31	302,65
-QNL 24 VIA	LN 30 LOTE 5S		042 l.GRAU	4.682,18	136.202,76	302,65
-QNL 28 VIA	LN 30 LOTE 27		04 2 1.GRAU	5.879,83	163.443,31	302,65
QNL-EQ-ENTRE	QUADRAS					
-1/3 2/4 5/7	ESCOLA CLASSE 1		042 l.GRAU	4.B00.00	136.202,76	302.65
-6/8 9/11	PCA ESPORTES E PLAY GROUND		055 GINÁSIO ESP	7.370.00	227.004,60	302.65
-10/12 13/15	LOTE 2 TEMPLO RELIGIOSO		090 TEMPLOS	1.200,00	90.813,63	302,65
-17/19 21/23			097 ENT CULTURA	19.615,14	397.258,15	291,30
S/7			073 MERCADO	360.00	63.561,28	302,65
24			083 SAÚDE PUBLI	142,21	26.483,85	291,30
Cidade : 35 - TAGUATINGA		Setor : 35 1 23				
CNL 1 LOTE C			012 CENTRO COM	3 .900,00	277.45D.10	321,44
CNL 1 LOTE B			012 CENTRO COM	3,.900.00	277.450,10	321,44
CNL 1 LOTE A	CLUB SOCIAL		051 CLUBES	18 .000,00	582.645,21	302,65
CNL 1 LOTE D	FEIRA LIVRE		071 FEIRA LIVRE	16 .800,00	349.587,08	302,65
CNL 1 LOTE E	PLL		076 PLL	1..100,00	754.159,64	302.65
Cidade : 35 - TAGUATINGA						
SIG COMERCIO		*TODOS*	010 COMERCIAL	50,00	28.627,68	289.99
SIG		TODOS	020 IND URBANO	300,00	34.428.91	289,99
SIG		TODOS	020 IND URBANO	334,4 0	37.871.80	289,99
SIG		TODOS	020 IND URBANO	256.19	29.264,57	289,99
SIG		TODOS	028 IND E COM	180,00	34.428,91	289,99
SIG		TODOS	028 IND E COM	250,00	86.072,27	289,99
SIG		TODOS	028 IND E COM	150,00	30.986,01	289,99
SIG AE		02	033 GARAGENS	15.955,85	554 .900,29	289,99
SIG LRS			070 BCA JORNAIS	19,25	1.997,63	289,99
SIG AE	DEL POLICIA		084 SEG PUBLICA	7.992,50	252.227,39	289,99
Cidade : 35 - TAGUATINGA		Setor : 35 1 25 - SDE SET M NORTE				
QD 3	CJ A		029 OUTROS	300,00	34.050,67	289,99
QD 1	CJ A		075 PAG	14.420.00	2.522.273.50	315,10
Cidade : 35 - TAGUATINGA		Setor : 35 2 24 - QSA				
QSA-RESIDENCIA	INDIVIDUAL					
QSA-01		01 A 21	001 RES IND	365,02	192.953,SS	434,99
QSA-02		01 A 19	001 RES IND	365,02	192.953,88	434,99
QSA-02		2 E 3	010 COMERCIAL	730,04	321.589.80	479,10
QSA-03		01 A 41-IMP	001 RES IND	34 9,83	64.317,96	434,99
-03		02 A 42 PAR	001 RES IND	315,60	64.317,96	434,99
QSA-04		01 A 37-IMP	001 RES IND	315,60	64.317,96	434,99
-04		02 A 38-PAR	001 RES IND	315,60	64.317,96	434,99
QSA-05		01 A 11	001 RES IND	465,62	96.476,94	434,99
QSA-06		01 A 09	001 RES IND	458,96	96.476,94	434,99
QSA-07		01 A 21-IMP	001 RES IND	434,78	86.186,06	434,99
-07		02 A 22-PAR	001 RES IND	389,83	75.252,01	434,99
QSA-OS		01 A 17-IMP	001 RES IND	382,70	70.106,57	434,99
-08		02 A 18-PAR	001 RES IND	427,30	86.186,06	434,99

ANEXO ONICO DO PROJETO LEI NUMERO DE DE DE 2002 PAGINA: 202
PAUTA DE VALORES VENAIS DOS TERRENOS E EDIFICAÇÕES DO DISTRITO DATA DA EMISSÃO: 13/09/2002
FEDERAL. PARA INCIDÊNCIA DO IPTU, NO EXERCÍCIO DE 2003

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	ÁREA DO TERRENO M2	VLR TERRENO (R$)	VLR M2 CONST (RS!
Cidade : 35 - TAGDATINGA		*Setor :* 35 2 24 - QSA				
QSA-09		01 A 11	001 RES IND	359,45	64.317,96	434,99
QSA-10		01 A 09	001 RES IND	353,40	64.317,96	434.99
QSA-11		01 A 21	001 RES IND	310,00	160.794,90	434,99
QSA-12		01 A 21	001 RES IND	310,00	160.794,90	434,99
QSA-13		01 A 42	001 RES IND	310,00	62.388,42	434,99
QSA-14		01 A 42	001 RES IND	310.00	62.388,42	434.99
QSA-15		01 A 42	001 RES IND	310.00	62.388,42	434,99
QSA-16		01 A 42	001 RES IND	310.00	62.388,42	434,99
QSA-IT		01 A 42	001 RES IND	310.00	61.102.06	434,95
QSA-18		01 A 42	001 RES IND	310.00	61.102,06	434,99
QSA-19		01 A 42	001 RES IND	310.00	61.102,06	434,99
QSA-20		01 A 21	001 RES IND	310,00	61.102,06	434,99
QSA-21		01 A 21	001 RES IND	300,00	54.027,08	434,99
QSA-22		01 A 12	001 RES IND	300,00	54.027,08	434,99
QSA-23		01 A 12	001 RES IND	300,00	54.027,08	434,99
QSA-24		01 A 12	ooi RES IND	300,00	54.027,08	434,99
QSA-25		01 A 12	001 RES IND	300,00	54.027,08	434,99
Cidade : 35 - TAGUATINGA		Setor : 35 2 25 - CSA				
CSA- COMERCIO	LOCAL					
SE NAO DISCRIM NAT 04=NAT 11						
CSA-01		01	011 COM LOCAL	525.00	416.175,22	479,10
01		02/03/04 E 16/17	011 COM LOCAL	3.159.40	4.161.752,28	479,10
01		05	011 COM LOCAL	539.00	346.812,69	479.10
01		06	011 COM LOCAL	542.50	346.812,69	479,10
01		07	011 COM LOCAL	542,50	346.812,69	479,10
CSA- 01		08	011 COM LOCAL	525,00	346.812,69	479,10
-01		09	011 COM LOCAL	990.00	624.262,84	479,10
01		10	011 COM LOCAL	1.200.00	1.664.700,91	479,10
01		11	011 COM LOCAL	547.50	346.812.69	479,10
01		12	011 COM LOCAL	643,25	416.175,22	479,10
CSA-01		13	011 COM LOCAL	705,25	485.537,76	479,10
-01		14/15	011 COM LOCAL	1.521,00	2.080.876,14	479,10
01		18	011 COM LOCAL	795,00	554.900,30	479,10
CSA-01		19	011 COM LOCAL	1.471,00	1.040.438,07	479,10
CSA-02		01/11	011 COM LOCAL	1.000,00	1.789.553.48	479,10
02		02	011 COM LOCAL	500.00	346.812.69	479,10
02		03	011 COM LOCAL	500,00	346.812,69	479,10
02		04	011 COM LOCAL	500,00	346.812,69	479,10
CSA-02		05	011 COM LOCAL	500,00	346.812,69	479,10
02		06	011 COM LOCAL	500,00	346.812,69	479,10
02		07	011 COM LOCAL	500,00	346.812.69	479,10
02		0B	011 COM LOCAL	500,00	346.812,69	479.10
02		09	011 COM LOCAL	500,00	485.537,76	479,10
02		10	011 COM LOCAL	500,00	693.625,38	479,10
02		12/13/14	004 RES COLETIV	1.500,00	2.497.051,36	589,29
CSA-02		12/13/14	011 COM LOCAL	1.500,00	2.080.876,14	479,10
CSA-02		15	011 COM LOCAL	500,00	416.175.22	479,10
02		16	011 COM LOCAL	500,00	346.812,69	479,10
02		17	011 COM LOCAL	500,00	346.812,69	479,10
02		18	011 COM LOCAL	500,00	346.812,69	479,10
CSA-02		19	011 COM LOCAL	500,00	346.812,69	479,10
CSA-02		20	011 COM LOCAL	500,00	416.175,22	479,10
CSA-03		01 A 03-JUNTOS	011 COM LOCAL	2.370,00	1.734.063,45	479,10
03		04	011 COM LOCAL	800,00	554.900,30	479,10
03		05	*011* COM LOCAL	800,00	1.109.800,60	479,10 "
03		06	011 COM LOCAL	400,00	388.430,21	479,10
03		07	011 COM LOCAL	400,00	554.900,30	479,10
CSA-03		08	011 COM LOCAL	400,00	554.900,30	479,10
-03		09	011 COM LOCAL	400,00	332.940.18	479,10
03		10	011 COM LOCAL	400,00	332.940,18	479,10
03		11/13	011 COM LOCAL	800,00	665.8B0,36	479,10
03		12	011 COM LOCAL	783,40	554.900,30	479,10
CSA-03		14	011 COM LOCAL	400,00	499.410,27	479,10
03		15	011 COM LOCAL	400,00	388.430,21	479,10
03		16	011 COM LOCAL	400,00	332.940,18	479,10
03		17	011 COM LOCAL	400,00	332.940,18	479,10
03		18	011 COM LOCAL	400.00	277.450.15	479,10
CSA-03		19	011 COM LOCAL	800,00	1.109.800,60	479,10

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	ÁREA DO TERRENO M2	VLR TERRENO (R$)	VLR M2 CONST (R$)
Cidade : 35 - TAGUATINGA		Setor : 35 2 25 - CSA				
GARAGENS	M2CONST X 0,50					
QSA-AREA ESP	ENSINO MÉDIO		042 l.GRAO	37.600,00	832.350,00	415,99
QSA-AREA ESP	PLL		075 PAG	2.721,19	1.377.161.10	415,99
Cidade : 35 - TAGUATINGA		Setor : 35 2 26 - QSB				
QSB-RESIDENCIA	INDIVIDUAL					
QSB-01		01 A 20	001 RES IND	360,00	70.560,42	422,33
QSB-02		01 A 20	001 RES IND	360,00	64.915,58	422,33
QSB-03		01 A 20	001 RES IND	360,00	64.915,58	422,33
QSB-04		01 A 20	001 RES IND	360,00	58.800.35	422,33
QSB-05		01 A 20	001 RES IND	360,00	58.800,35	422,33
QSB 06 E 07	280 A 310 M2		001 RBS IND	360.00	51.744,30	422,33
	350 A 360 M2		001 RES IND	360,00	58.800,35	422,33
QSB OB E 09	120 A 160 M2		001 RES IND	360,00	30.576,18	422,33
	161 A 210 M2		001 RBS IND	360,00	35.280.21	422,33
	211 A 280 M2		001 RES IND	360,00	42.336,25	422,33
	36 0 M2		001 RES IND	360,00	58.800,35	422,33
QSB-10		01 A 20	001 RBS IND	360,00	58.800,35	422,33 •
QSB-11		01 A 20	001 RES IND	360,00	58.800.35	422,33
QSB-12		01 A 20	001 RBS IND	360,00	58.600,35	422,33
QSB-13		01 A 20	001 RES IND	360,00	58.800,35	422,33
QSB-14		01 A 40	001 RES IND	320,00	54.096,32	422,33
QSB-15		01 A 40	001 RES IND	320,00	54.096,32	422,33
QSB-16		01 A 20	001 RBS IND	320,00	54.096,32	422,33
QSB-09		02	011 COM LOCAL	252,25	45.400,90	340,43
QSB-09		01	011 COM LOCAL	255,20	45.400.90	340,43 '
Cidade : 35 - TAGUATINGA		Setor : 35 2 27				
QSB-HABITACAO	COLETIVA	PROJEÇÃO 01/07	004 RES COLETIV		435.092,28	
CSB-COMERCIO	LOCAL					
SE NAO DISCRIM	NAT 04-NAT 11					
		1	076 PLL	1.061,25	908 .018,40	390,88
		02	011 COM LOCAL	1.106,25	725 .153.80	504,4 3
01		03	004 RES COLETIV	1.155,00	2.610 .5S3.6B	620,44
1		03	011 COM LOCAL	1.155,00	1.450 .307,60	504,43
CSB-01		04	011 COM LOCAL	1.198,75	870 .184,56	504,43
CSB-02		01/04	011 COM LOCAL	4.756,00	6.381 .353,44	504,43
02		05	011 COM LOCAL	1.091,25	1.74 0.369,12	504,43
CSB-02		06	011 COM LOCAL	1.136,25	1.450 .307,60	504,43
02		07	011 COM LOCAL	1.180,00	1.450 .307,60	504,43
CSB-02		08	011 COM LOCAL	1.223,75	87 0.184.56	504 ,43
CSB-03		01	011 COM LOCAL	1.143,75	725 .153,80	504,43
03		02/06	011 COM LOCAL	2.323,00	2.900 .615,20	504,43
03		03	011 COM LOCAL	1.230,00	1.450 .307,60	504,43
03		04	011 COM LOCAL	1.272,50	870 .184,56	504,43
03		05	011 COM LOCAL	1.118,75	1.450 .307,60	504,43
03		07	011 COM LOCAL	1.180,00	725 .153.80	504,43
CSB-03		08	011 COM LOCAL	1.223,75	870 .184,56	504,43
Q. 4		1/2	011 COM LOCAL	1.132,50	3.190 .676,72	504,43
04		03	011 COM LOCAL	1.221.25	1.450 .307,60	504,43
04		05	011 COM LOCAL	1.091,25	1.392 .295,29	504,43
CSB-04		06	011 COM LOCAL	1.135,00	1.160 .246,08	504,43
04		07	011 COM LOCAL	1.182,50	1.205 .276,84	504,43
CSB-04		04/08	011 COM LOCAL	2.437,50	1.74 0.369,12	504,43
CSB-05		01	004 RES COLETIV	1.135,00	2.610 .553,68	580,09 .
05		01	011 COM LOCAL		1.74 0.369,12	504,43
05		02	011 COM LOCAL	1.178,75	1.450 .307,60	504,4 3
05		03	011 COM LOCAL	1.222,50	1.450 .307,60	504.43
05		04	011 COM LOCAL	1.267,50	1.74 0.369,12	504,43
05		05	011 COM LOCAL	1.101,25	870 .184.56	504,43
CSB-05		06	011 COM LOCAL	1.143,75	725 .153,80	504,43
05		07	011 COM LOCAL	1.186.25	1.450 .307,60	504.43
CSB-05		08	011 COM LOCAL	1.228,75	1.74 0.369,12	504,4 3
CSB-06		01/02	011 COM LOCAL	2.722,50	1.595 .338,36	504,43
CSB-06	LOJAS 09 A 12	01/02	011 COM LOCAL	2.722,00	1.595 .338,36	277,43
CSB-06	LOJAS 13 A 28	01/02	011 COM LOCAL	2.722.00	1.595 .307,60	353.10
06		03	011 COM LOCAL	1.376.25	1.150	504,43

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	ÁREA DO TERRENO M2	VLR TERRENO (R$)	VLR M2 CONST (RS)
Cidade : 35 - TAGDATINGA		Setor : 35 2 27 - CSE				
oe		04	011 COM LOCAL	1.470,00	870.184.56	504,43
06		05	011 COM LOCAL	1.775,00	870.184,56	504,43
06		06	011 COM LOCAL	1.775,00	870.184,56	504,43
CSB-06		07	011 COM LOCAL	1.775,00	1.160 .246,08	504,43
CSB 6		8	004 RES COLETIV		870.184,56	504,43
CSB-06		08	011 COM LOCAL	1.775,00	870.184,56	504.4 3
CSB-07		01	011 COM LOCAL	1.817,50	870 184,56	504,43
07		02	011 COM LOCAL	1.817,50	1.305 276,84	504,43
07		03	011 COM LOCAL	1.817,50	1.450 307,60	**504.43**
07		04	004 RES COLETIV	1.817,50	870 184,56	**504,43**
07		05	011 COM LOCAL	1.767,50	870 184,56	504,43
CSB-07		06	011 COM LOCAL	1.767,50	725 153,80	504,43
CSB 07		07	011 COM LOCAL	1.767,50	725 .153,80	504,43
CSB 7		8	004 RES COLETIV		870.184,56	504,43
CSB-07		08	011 COM LOCAL	1.767,50	870.184,56	504,43
CSB-0B		01	011 COM LOCAL	1.800,00	870.184,56	504,43
CSB 9		2	004 RES COLETIV		1.160 .246,08	504,43
CSB-09		02	011 COM LOCAL		725 .153,80	504,43
CSB 8		3/4	004 RES COLETIV		3.190 .676,72	504,43
08		03/04	011 COM LOCAL	3.600,00	3.190 .676,72	428,76
oe		05	021 COM LOCAL	640.00	362 576,90	504,43
08		06	011 COM LOCAL	640,00	362. 576,90	504.43
08		07/08	011 COM LOCAL	1.280,00	725 153.80	504,43
CSB-08		09	011 COM LOCAL	640,00	362 576,90	504,43
CSB-09		01	011 COM LOCAL	1.600,00	1.392 295,29	504,43
09		02	011 COM LOCAL	1.600.00	1.160 246,08	504,43
09		03	011 COM LOCAL	1.600,00	1.305 276,84	504,43
09		04	011 COM LOCAL	1.600,00	870. 184,56	504,4 3
CSB-10		01	011 COM LOCAL	1.600,00	725. 153,80	504,43
10		02	011 COM LOCAL	1.600,00	725. 153,80	504,43
10		03	011 COM LOCAL	1.600,00	725. 153,80	504,43
10		04	011 COM LOCAL	1.600,00	725. 153,80	504,43
10		05	011 COM LOCAL	1.600,00	725 307,60	504.4 3
10		06/07	011 COM LOCAL	3.200,00	1.450 369.12	504,43
CSB-10		08	011 COM LOCAL	1.600,00	1.74 0	
CSB	TODAS	GARAGENS	M2 CONST X			
QSB-AREAS	ESPECIAIS					
-ÁREA BANCA	JORNAL JUNTO	QSB 07 E 06	070 BCA JORNAIS	4,00	1.664,69	390.88
-ÁREA BANCA	JORNAL JUNTO	QSB 10 E 11	070 BCA JORNAIS	4,00	1.664,69	390,88
-MERCADO			073 MERCADO	4.200,00	762.987,77	195,44
-TEMPLO	RELIGIOSO		090 TEMPLOS	300,00	110.980.00	390.88
-AE 1			098 ENT DIVERSA	2.100,00	266.352,06	390,88
-AE 2			098 ENT DIVERSA	1.880,00	218.075,75	390,88
-AE 3			098 ENT DIVERSA	1.245,00	218.075,75	390,88
-AE 4			098 ENT DIVERSA	1.099,,00	145.661,28	390.88
AB-5 E AE-6	JUNTAS		098 ENT DIVERSA	1.740,,00	181.452,34	390,88
-AE 6			098 ENT DIVERSA	795,,00	72.414,46	390,88
QSB-AREAS ESP						
-AE 7			098 ENT DIVERSA	4.320,,00	289.657,86	390,88
-AE 8			098 ENT DIVERSA	2.680,,00	218.075,75	390,88
-AE 9			098 ENT DIVERSA	4.,111,.80	289.657,86	390,88
-AE 10			098 ENT DIVERSA	2..208,80	218.075,75	390,88
-AE 11			098 ENT DIVERSA	2.104,90	213.075,75	390,88
-AE 12			098 ENT DIVERSA	1.800,00	218.075,75	390,88
-AE 13/14			098 ENT DIVERSA	4.,800,00	291.322,57	390,88
-AE 15	CEB		080 FORCA E LUZ	70,00	27.744,99	390,88
35 - TAGUATINGA		35 2 28 - QSC				
QSC-RESIDÊNCIA	INDIVIDUAL					
QSC-01		01	001 RES IND	540,00	58.768.72	334.09
-01		02 A 20	001 RES IND	360,00	44.076,54	334.09
QSC-02		01	001 RES IND	525,00	55.830.28	334.09
-02		02	001 RES IND	540,00	58.768,72	334,09
-02		03 A 39--IMPAR	001 RES IND	350,00	44.076,54	334,09
-02		04 A 40--PAR	001 RES IND	360,00	44.076,54	334,09
QSC-03 E 28		01 A 35	001 RES IND	300,00	39.668,88	334,09
QSC-04		01 02	001 RES IND	525,00	55.830,28	334,09
-04		03 A 40	001 RES IND	350,00	44.076,54	334,09
QSC-05		01 A 43	001 RES IND	360,00	44.076,54	334,05

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	ÁREA DO TERRENO M2	VLR TERRENO (R$)	VLR M2 CONST (H$)
Cidade : 35 - TAGUATINGA		Setor : 35 2 28 - QSC				
QSC-06 09 12						
14 16 18 20						
E 22 A 25		01 A 50	001 RES IND	310,00	39.668,88	334,09
QSC-07		01 03 A 40	001 RBS IND	350,00	42.607.32	334,09
-07		02	001 RES IND	525,,00	55.830,28	334,09
QSC-06		01 A 44	001 RES IND	360,,00	42.607,32	334,09
QSC-10		01 A 43	001 RES IND	350,,00	42.607,32	334.09
QSC-11		01 A 32	001 RES IND	360,00	42.607,32	334,09
QSC-13 E 15		01 A 48	001 RES IND	360„00	**42.607,32**	334,09
QSC-17		01 A 26	001 RES IND	360,,00	**42.607,32**	334,09
QSC-19 21		01 A 25	001 RES IND	360,,00	42.607,32	334,09
QSC-26		01 A 14	001 RES IND	310,,00	39.668,88	334,09
QSC-27		01 A 14	001 RES IND	310,00	39.668,88	334,09
Cidade : 35 - TAGUATINGA						
CSC-COMERCIO						
01		01	011 COM LOCAL	150,00	26.483,86	277,40
01		02	011 COM LOCAL	160,00	26.4 83,86	277,40
01		03/04	011 COM LOCAL	310,00	113.502,27	346,76
CSC-02		01/02	011 COM LOCAL	310,00	75.668,18	312,08
02		03	011 COM LOCAL	160,00	30.267,27	277,40
		04	011 COM LOCAL	150,00	30.267,27	277,40
CSC-03			011 COM LOCAL	150,00	26.483,86	**277,4 0**
03			011 COM LOCAL	160,00	26.4 93,86	**277.40**
03			011 COM LOCAL	160,00	26.483,86	**277,40**
03			011 COM LOCAL	150,00	30.267,27	**277,4 0**
CSC-04			011 COM LOCAL	150,00	37.834,,09	277,40
04		**02**	011 COM LOCAL	160,00	37.834,,09	346,76
04		**03**	011 COM LOCAL	160,00	41.617,,49	277,40
04		**04**	011 COM LOCAL	150,00	45.400,90	277,40
CSC-05		01	011 COM LOCAL	150,00	41.617,49	277,40
05		02	011 COM LOCAL	160,00	37.834,,09	277.40
		03/04	011 COM LOCAL	310,00	90.801,,81	312,08
			011 COM LOCAL	150,00	45.400,,90	346,76
			011 COM LOCAL	160,00	41.617,,49	346,76
06			011 COM LOCAL	160,00	56.751,,13	277,40
06			011 COM LOCAL	150,00	45.400,,90	277,40
CSC-07		01/02	011 COM LOCAL	310,00	113.502,,27	346,76
07		03	011 COM LOCAL	160,00	26.483,,86	277,40
			011 COM LOCAL	150,00	30.267,,27	277,4 0
		01	011 COM LOCAL	150,00	34.050,,68	346,76
		02	011 COM LOCAL	160,00	34.050,,68	346,76
		03/04	011 COM LOCAL	310,00	75.668,,18	312,08
CSC-09		01	011 COM LOCAL	150,00	56.751,,13	277,40
09		02	011 COM LOCAL	160,00	26.483,,86	277,40
09		03	011 COM LOCAL	160,00	26.4 83„86	277,4 0
09		04	011 COM LOCAL	150,00	68.101,,36	312,08
		LT 2	004 RES COLET1V	160,00	75.668,,18	346,76
CSC-10		01	011 COM LOCAL	150,00	37.834,09	**277,4 0**
10		02	011 COM LOCAL	160,00	75.668,.18	**277,4 0**
10		03	011 COM LOCAL	160,00	26.483,,86	**277,40**
10		04	011 COM LOCAL	150,00	30.267,,27	**277,4 0**
CSC-11			011 COM LOCAL	150,00	37.834,09	277,40
11			011 COM LOCAL	160,00	34.050.68	346,76
11		**03**	011 COM LOCAL	160,00	56.751.13	277,40
11		**04**	011 COM LOCAL	150,00	56.751,13	277,40
CSC-12			011 COM LOCAL	150.00	37.834,09	34 6.76
12			011 COM LOCAL	160,00	37.834,09	346,76

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	ÁREA DO TERRENO M2	VLR TERRENO (RS)	VLR M2 CONST (RS)
Cidade : 35 - TAGUATINGA		Setor : 35 2 29 - CSC				
12		03	011 COM LOCAL	160,,00	37.834,09	277,40
12		04	011 COM LOCAL	150,00	41.617,49	346,76
QSC-AE 5			051 CLUBES	3.800,,00	71.884,56	308,77
-ÁREA PARA	CLUBE ESPORTIV VO		051 CLDBES	39.240,,00	467.249,64	308,77
-ÁREA PARA	ESTAÇÃO DE	TRATAMENTO ESGOT	081 AGUA/ESGOTO	85.000,,00	.248.525,45	359,21
-AE 7			092 ENT RELIG	22..418,,00	269.377,84	308,77
-AE 6			098 ENT DIVERSA	3.750,,00	172.144.84	308,77
Cidade 35 - TAGUATINGA		Setor : 35 2 30 - QSD				
QSD-RESIDENCIA	INDIVIDUAL					
QSD-01 13 18		01 A 20	001 RES IND	300,00	63.107,24	378,21
QSD-02 10		01 A 20	001 RES IND	300,00	63.107,24	378.21
QSD-03 05 07 E						
-09 15 B 17		01 A 40	001 RES IND	300,00	45.577,45	378,21
QSD-04 12 20		01 A 40	001 RES IND	300,00	45.577,45	378,21
QSD-06		02 A 40-•PAR	001 RES IND	300,00	45.577,45	378,21
-06		01 A 39- IMP	001 RES IND	300,00	45.577,45	378,21
QSD-08 16 24		01 A 20	001 RES IND	300,00	40.318,51	378,21
QSD-11 19 21 E						
-27 29 31		01 A 40	001 RES IND	300,00	45.577,45	378,,21
QSD-14		02 A 40- PAR	001 RES IND	300,00	45.577,45	378,,21
-14		01 A 39- IMP	001 RES IND	300,00	45.577,45	378,,21
QSD-22 E 23		01 A 40	001 RES IND	300,00	45.577,45	378,,21
QSD-25 E 33		01 A 20	001 RES IND	300,00	45.577,45	378,,21
QSD-26 E 45		01 A 24	001 RES IND	300,00	45.577,45	378,,21
-28		01 A 48	001 RES IND	300,00	45.577,45	378,,21
QSD-30		01 A 48	001 RES IND	300,00	45.577,45	378,,21
QSD-32		01 A 24	001 RES IND	300,00	40.318,51	378,21
QSD-35 37 39 E						
-41		01 A 40	001 RES IND	300,00	45.577,45	378,21
QSD-43		01 A 40	001 RES IND	300,00	45.577,45	378,21
QSD-47		01 A 48	001 RES IND	300,00	45.577,45	378,21
QSD-49 51 53 E						
-55		01 A 48	001 RES IND	300,00		
Cidade : 35 - TAGUATINGA		Setor : 35 2 31				
CSD-COMERCIO						
CSD-01		01	011 COM LOCAL	140,00	30.897,73	353,09
-01		02 A 25	011 COM LOCAL	140,00	30.897,73	353.09
-01		26	011 COM LOCAL	140,00	30.897,73	353,09
CSD-02		01 A 05	011 COM LOCAL	140,00	30.897,73	353,09
02		06/07	004 RES COLETIV	280,00	61.795,46	353,09
02		06/07	013 COM/RES	280,00	61.795,46	353,,09
02		06/ E 09	011 COM LOCAL	140,00	30.897,73	353,09
CSD-03		01	011 COM LOCAL	140,00	30.897,73	353,09
-03		02 A 15	011 COM LOCAL	140,00	30.897,73	353,09
CSD-04		01 A 17	011 COM LOCAL	210,00	45.110,68	353,,09
-04		14	011 COM LOCAL	210,,00	45.110,68	353,,09
CSD-05		01 A 09	011 COM LOCAL	140,,00	30.897,73	353,,09
-06	ÁREAS VARIAV	2 4 6 28 30 E 34	010 COMERCIAL	317,,50	38.622,16	353,,09
-06	DE 317 A 367		010 COMERCIAL	367,87	38.622.16	353,09
-06	ÁREAS VARIAN	3 10 12 14 42 E	010 COMERCIAL	67,06	16.684,77	353,,09
-06	DE 67 A ?2	44 52 54 56 58	010 COMERCIAL	92,,25	16.684,77	353,,09
CSD-06	ÁREAS VARIAV		011 COM LOCAL	229,,73	16.684,77	353,,09
-06	ÁREAS VARIAN	16 18 20 22 40 E	010 COMERCIAL	229,.73	30.897,73	353,,09
-06	DE 229 A 284	46 48 50 60 62	010 COMERCIAL	284,.25	30.897,73	353,09
-06						
-06	ÁREAS VARIAV	24 26 32 38 64	010 COMERCIAL	432,10	49.436,36	353,09
CSD-06	DE 4 32 A 537		010 COMERCIAL	537,05	49.436,36	353,09
MÓDULOS PARA	COMERCIO	LTM 1 A LTM 12	010 COMERCIAL	196,00	24.718,18	353,09
ÁREAS PARA	COMERCIO	1 A 10	010 COMERCIAL	1.260,00	103.198,41	353,09
ÁREAS PARA	COMERCIO	1 A 15	010 COMERCIAL	840,00	64.576,25	353,09
AE P ENSINO			041 2.GRAU	16.127,00	307.401,15	289,99
ESCOLA 1			042 l.GRAU	4.000,00	272.405,56	289,99
QSD-AREAS ESP						
ESCOLA 2			042 l.GRAU	4.000,00	272.405,56	289,99
-A ESPECIAL			050 CINEMAS	2.000,00	309.634,33	289.99

QUADRAS	CONJ/BLOCOS		COD NATUREZA	ÁREA DO TERRENO M2	VLR TERRENO (R$)	VLR M2 CONST (R$)
Cidade : 35 - TAGDATINGA		Setor : 35 2 31				
ÁREA ESPECIAL	2		051 CLUBES	4.000,00	249.705.10	289,99
CLUBE ESPORTIV			051 CLUBES	24.000,00	968.855,80	289,99
CLUBB ESPORTIV	2		051 CLUBES	24.000,00	968.955,30	289,99
PCA ESPORTES			054 PRAÇA ESP	4.000,00	286.907,74	289,99
ÁREA BANCA	JORNAL JUNTO		098 ENT DIVERSA	4,00	9.988,20	289,99
ÁREA ESP	PAG		075 PAG	870,00	857.572,60	353,09
ÁREA ESPECIAL	IGREJA		090 TEMPLOS	3.200,00	83.235,02	289,99
ÁREA ESPECIAL	1		09B ENT DIVERSA	10.000,00	357.910,58	289,99
ÁREA ESPECIAL	3		098 ENT DIVERSA	4.000,00	124.852,53	289,99
ÁREA ESPECIAL	4		098 ENT DIVERSA	5.600,00	166.470,04	2S9.99
ÁREA ESPECIAL	5 A 8		098 ENT DIVERSA	2.500,00	83.235,02	289,99
ÁREA ESPCECIAL	9		098 ENT DIVERSA	2.350,00	83.235,02	289,99
ÁREA ESPECIAL	10		098 ENT DIVERSA	20.136.00	332.940,08	289,99
ÁREA ESPECIAL			098 ENT DIVERSA	3.000,00	99.882,02	289,99
ÁREA ESPECIAL	19/20		098 ENT DIVERSA	6.000,00	199.764,04	289,99
ÁREA ESPECIAL	21 22		098 ENT DIVERSA	3.000,00	99.882,02	289,99
ÁREA ESPECIAL	23 A 27		098 ENT DIVERSA	2.300.00	83.235,02	289,99
Cidade : 35 - TAGDATINGA		Setor : 35 2 32 OSE				
QSE-RESIDBNCIA	INDIVIDUAL					
OSE-01		01 A 31	001 RES IND	300,00	34.504,68	321,44
QSE-02		01 A 26	001 RES IND	300.00	34.504,68	321,44
QSE-03 E 17		01 A 62	001 RES IND	300,00	28.753,90	321,44
QSE-04 10 16		01 A 52	001 RES IND	*300.00*	34 .504.68	321,44
QSE-05 07		01 A 51	001 RES IND	300,00	34.504,68	321,44
QSE-6 8 18 20		01 A 42	001 RES IND	300,00	28.753,90	321,44
QSE-09 15		01 A 46	001 RES IND	300,00	28.753,90	321,44
QSE-11 13		01 A 15	001 RES IND	300,00	28.753,90	321,44
QSE-12 14		01 A 26	001 RES IND	300,00	35.654,83	321,44
QSE-19		01 A 62	001 RES IND	300,00	29.616,51	321,44
QSE-22		01 A 26	001 RES IND	300,00	27.603,74	321,44
Cidade : 35 - TAGDATINGA		Setor : 35 2 33				
CSE-COMERCIO	LOCAL					
CSE-01		01 A 14	011 COM LOCAL	120,,00	49..184,,31	334,09
-01		15	011 COM LOCAL	120,,00	49..184,,31	334,09
CSE-02		01 A 19	011 COM LOCAL	120,,00	49 .184,,31	334,09
CSE-03		01 A 24	011 COM LOCAL	50,,00	21 .313,,20	334,09
CSE-04		01	011 COM LOCAL	100,,00	43 .937,,98	334,09
-04		02 A 07	011 COM LOCAL	100 ,00	43 .937 ,98	334,09
-04		08	011 COM LOCAL	100,,00	43 .937,,98	334,09
-04		09 A 24	011 COM LOCAL	100,,00	43 .937,,98	334,09
		01 A 24	011 COM LOCAL	100,,00	36..068,,49	334,09
		TODOS	004 RES COLETIV	100,,00	32..789,,54	334,09
CSE-06	ÁREAS VARIAV	2-4-26-28-34-36	010 COMERCIAL	600,,00	59 .349,,06	334,09
-06	DE 600 A 662	72-74-90-92-94	010 COMERCIAL	662,,08	59..349,,06	334,09
-06						
-06		6 A 24-44-58-60	010 COMERCIAL			
-06		62 A 70				
CSE-06			010 COMERCIAL	443,00	46.889,04	334,09
-06		32	010 COMERCIAL	446,43	46.889,04	334,09
-06		38-40-42	010 COMERCIAL	810,00	108.205,48	334,09
-06		46 A 56	010 COMERCIAL	75,00	23.608,46	334,09
-06		76 78 82 84	010 COMERCIAL	200,00	29.510,58	334,09
CSE-06			010 COMERCIAL	233,80	36.068,49	334,09
-06			010 COMERCIAL	401,80	45.905,35	334,09
CSE-06		96	010 COMERCIAL	906,47	68.858,03	334,09
07 E 08		TODOS	010 COMERCIAL	105,00	32.789.54	334,09
QSE-AREAS	ESPECIAIS					
-ÁREAS	RESERVADA 2		032 MED/HOSP	1.935,00	104.043,42	359,21
-OFICINAS		1 A 9	036 OFICINAS	525,00	75.668.19	359,21
-ÁREA	ESPECIAL 15	2 A 24	036 OFICINAS	600,00	75.668,19	359,21
QSE-AREAS ESP						
-ÁREA	ESPECIAL 16		036 OFICINAS	600,00	75.668,19	359,21
-ÁREA ESP	ESCOLA 1		04 2 1.GRAU	5.400,00	173.128,86	359,21
ÁREA P/ CRECHE			044 CRECHE/MATE	2.000,00	98.368,65	390,88
-ÁREA PARA	CINEMA		050 CINEMAS	2.000,00	393.474,72	359,21
-ÁREA BANCA	JORNAL JUNTO		070 BCA JORNAIS	4.00	1.664,69	220,55

ANEXO DNICO DO PROJETO LEI NUMERO DE DE DE 2002 PAGINA: 20S
PAUTA DE VALORES VENAIS DOS TERRENOS E EDIFICAÇÕES DO DISTRITO DATA DA EMISSÃO: 13/09/2002
FEDERAL, PARA INCIDÊNCIA DO IPTO, NO EXERCÍCIO DE 2003

CONJ/BLOCOS		COD NATUREZA	ÁREA DO TERRENO M2	VLR TERRENO lR$)	VLR M2 CONST (R$)
Cidade : 35 TAGUATINGA					
-ÁREA BANCA. JORNAL JUNTO CSE 4		070 BCA JORNAIS	4.00	1.664,69	220,55
-ÁREA PARA MERCADO LOTE C		073 MERCADO	2.500,00	180.342,56	359,21
-ÁREA PARA POSTO GASOLINA INA		075 PAG	1.350,00	943.329,86	359,21
-ÁREA RESERVADA		079 OUTROS	1.935,00	133.176,04	359,21
ÁREA ESPECIAL		0B2 TELECOMUNIC	600,00	100.436,90	359,21
-ÁREA ESP SERVIÇO SOCIAL, AL		083 SADDE PDBLI	2.580,00	21.641,06	359,21
-ÁREA ESP DELEGACIA POL POLICIA		084 SEG PUBLICA	3.010,00	16.646.97	359,21
SETOR E	E	058 DIVERSÕES	150,00	21.439,30	359,21
SETOR E	LOTE F	058 DIVERSÕES	300,00	40.734.67	359,21
-ÁREA ESP IGREJA		090 TEMPLOS	3.225,00	143.769,60	359,21
-ÁREA ESP 1		098 ENT DIVERSA	2.250,00	89.137,13	327,77
-ÁREA ESP 2		098 ENT DIVERSA	1.94 0,00	84.105,20	327,77
-ÁREA ESP 3		098 ENT DIVERSA	9.067,50	226.437,08	327,77
-ÁREA ESP 4		098 ENT DIVERSA	3.600,00	107.827,18	327,77
-ÁREA ESP 05 A 08		098 ENT DIVERSA	3.600,00	107.827.18	327,77
-ÁREA ESP 09		098 ENT DIVERSA	4.080,00	118.609,90	327,77
-ÁREA ESP 10		098 ENT DIVERSA	3.400,00	107.827,18	327.77
-ÁREA ESP 11		098 ENT DIVERSA	2.120,00	86.261,74	327,77
-ÁREA ESP 12/14		098 ENT DIVERSA	29.325,00	359.423,95	327,77
-ÁREA ESP 13		098 ENT DIVERSA	2.400,00	86.261,74	327,77
-ÁREA ESP 17		098 ENT DIVERSA	9.930,00	237.219,80	327,77
-ÁREA ESP 18		098 ENT DIVERSA	5.171,00	150.958,05	327,77
PRAÇA		098 ENT DIVERSA	3.000,00	359.423,95	327,77
AE 19	1/24	036 OFICINAS	300,00	63.056.B3	359,21
AE 20	1/17	036 OFICINAS	300,00	63.056,83	359.21
AE 20	18 E 20	036 OFICINAS	253.72	56.751,14	359,21
AE 20	19	036 OFICINAS	384,07	63.056,83	359,21
AE 21	1	036 OFICINAS	299.65	63.056,83	359,21
AE 21	2/3	036 OFICINAS	264,55	56.751,14	359,21
AE 21	4	036 OFICINAS	148,75	37.834,09	359,21
AE 21	5	036 OFICINAS	90,85	28.375,57	359,21
AE 22	1/15	036 OFICINAS	200,00	63.056.B3	359,21
AE 23	1/10	036 OFICINAS	200,00	63.056,83	359,21
35 - TAGUATINGA	35 2 34 - QSF				
QSF-RBSIDENCIA INDIVIDUAL					
QSF-01 E 03	101 A 408	001 RES IND	157,50	17.025,22	252,20
QSF-02	101 A 4 26	001 RÉS :ND	157,50	17.025,22	252,20
QSF-04 07 8 IX	101 A 426	001 RES IND	157,,50	17..025,22	252,20
QSF-05 06 9 10	101 A 4 04	001 RES IND	157,,50	17.025,22	252,20
QSF-12	101 A 308	001 RES IND	200,,00	17.025,22	252,20
QSF-13	101 A 450	001 RES IND	200,,00	17.025,22	252,20
QSF-Z4 E 16	101 A 320	001 RES IND	200,,00	17.025,22	252,20
QSF-15	101 A 526	001 RES IND	200,00	17..025,22	252,20
Cidade : 35 - TAGUATINGA	Setor : 35 2 35 - CSF				
CSF-C0MERCIO LOCAL					
CSF-01	01 A 10	011 COM LOCAL	50,00	14.629,16	252,20
CSF-02	01 A 10	011 COM LOCAL	50,00	14.629.16	252,20
CSF-03	01	011 COM LOCAL	50,00	14.629,16	252,20
-03	02/03	011 COM LOCAL	100,00	29.258,32	252,20
-03	04 A 10	011 COM LOCAL	50,00	14.629,16	252,20
-03	05	011 COM LOCAL	50,00	14.629,16	252,20
CSF-04	01 A 05	011 COM LOCAL	50,00	14.629,16	252,20 _
-04	06/07	011 COM LOCAL	100,00	29.258,32	252,20
-04	08/09	011 COM LOCAL	100,00	29.258,32	252,20
-04	10	011 COM LOCAL	50,00	14.629,16	252,20
-ÁREA 09 TERMINAL DE	ÔNIBUS	035 TERM PASSAG	6.000,00	58.264,50	277,32
-ÁREA BANCA JORNAL JUNTO	QSF 2 3 5	070 BCA JORNAIS	4,00	1.135,02	252,20
-ÁREA MICRO MERCADO		073 MERCADO	390,00	34.681,25	252,20
-ÁREA ESP 01		098 ENT DIVERSA	6.825,00	186.522,13	252,20
-ÁREA ESP 02 TEMPLO		098 ENT DIVERSA	8.400,00	142.634.57	252.20
-ARBA ESP 04 TEMPLO		098 ENT DIVERSA	5.127,50	109.718,90	252,20
-ÁREA ESP 06 A 08		098 ENT DIVERSA	2.730,00	109.718,90	252,20
-ÁREA ESP 03		098 ENT DIVERSA	17.863,20	329.156.70	252,20
-ÁREA ESP 05 CENTRO	COMUNITÁRIO	098 ENT DIVERSA	4.302.10	109.718.90	252.20

ANEXO ÚNICO DO PROJETO LEI-NUMERO , DE DE- — DE 2002 PAGINA; 209
PAUTA DE VALORES VENAIS DOS TERRENOS E EDIFICAÇÕES DO DISTRITO FEDERAL, PARA INCIDÊNCIA DO IPTU, MO EXERCÍCIO DB 2003 DATA DA EMISSÃO: 13/09/2002

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	ÁREA DO TERRENO M2	VLR TERRENO (R$)	VLR M2 CONST (R$)
Cidade : 35 - TAGUATINGA		Setor : 35 2 36 - CSG				
01		1 A 9 EXCETO 3	019 OUTROS	420,00	47.418,73	327.77
01		3	004 RES COLETIV	420,00	47.418,73	327,77
01		3	010 COMERCIAL	420,00	47.418.73	327.77
02		1 A 9	019 OUTROS	420,00	47.418,73	327,77
03		1 E 2	013 COM/RES	675,98	47.418,73	327,77
03		3 E 4	013 COM/RES	800,00	56.902,47	327,77
03		5	013 COM/RES	827,93	56.902,47	327,77
03		6	013 COM/RES	1.434,52	71.128,09	327,77
03		7	079 OUTROS	31.682,68	290.061,50	327,77
04		1	013 COM/RES	947,59	61.644,34	327,77
04		2	013 COM/RES	900,00	61.644,34	327,77
04		3/4/5	013 COM/RES	800,00	56.902,47	327,77
04		6	013 COM/RES	1.14 8,22	66.386,22	327,77
04		7	074 SUPERMERCAD	8.825,05	161.425,52	327,77
04		8	074 SUPERMERCAD	15.099,14	322.851,04	327,77
05		1	074 SUPERMERCAD	4.702,72	137.211,69	327,77
05		2	074 SUPERMERCAD	7.236,90	161.425,52	327.77
05		3/4/5/14/15/16	074 SUPERMERCAD	4.000,00	129.140,41	327,77
05		7 A 12	073 MERCADO	930,00	47.418,73	327,77
05		6 E 13	073 MERCADO	1.860,00	94.837,46	327.77
04		9	073 MERCADO	817,41	47.418,73	327,77
06		1 E 2 JUNTOS	074 SUPERMERCAD	64.361,28	571.446,34	327,77
07		1 E 11	019 OUTROS	450,00	52.16 0.6 0	327,77
07		2/10	019 OUTROS	360,00	45.047,79	327,77
08		1	074 SUPERMERCAD	3.603,29	121.069,14	327,77
08		2	074 SUPERMERCAD	2.160,77	96.855,31	327,77
08		3	074 SUPERMERCAD	2.434,88	104.926,58	327,77
08		4	074 SUPERMERCAD	6.325,30	153.354,24	327,77
08		5	074 SUPERMERCAD	5.277,04	145.282,96	327,77
08		6	079 OUTROS	20.000,07	174.036,90	327,77
08		7 E 5	074 SUPERMERCAD	2.800,00	112.997,86	327.77
08		8	074 SUPERMERCAD	3.500,00	121.069,14	327.77
09		1/2	074 SUPERMERCAD	7.100,00	161.425,52	327,77
09		3/4/5/6	074 SUPERMERCAD	3.650,00	121.06 9,14	327,77
09		7	073 MERCADO	2.127,23	94.837,46	327,77
09		SAI 3	073 MERCADO	1.050,00	47.418,73	327,77
09		14 A 22	073 MERCADO	1.750,00	87.724,65	327.77
10		1 A 4	074 SUPERMERCAD	4.530,00	137.211,69	327.77
10		5 A 20	074 SUPERMERCAD	3.125,05	112.997,56	327,77
11		1/2	013 COM/RES	1.375,65	82.982,77	327,77
12		1/2	019 OUTROS	676,00	71.128,09	327.77
12		3	077 POST MOTÉIS	20.000,00	633.090,78	353,09
13		1	074 SUPERMERCAD	10.802.96	217.924,45	327,77
13		2/5	074 SUPERMERCAD	3.825.00	129.140,41	327,77
13		6	013 COM/RES	150,00	9.4 83,74	327,77
13		7/21	013 COM/RES	75,00	7.112,80	327,77
13		22	013 COM/RES	169,89	11.854,68	327,77
14		1/2/3	074 SUPERMERCAD	5.213,29	145.282,96	327,77
14		4/13	073 MERCADO	1.300,00	71.128,09	327,77
14		11 E 12	074 SUPERMERCAD	1.800,00	298.637,21	327,77
16		1	077 POST MOTÉIS	20.000,00	633.090.78	353.09
18		1 E 11	013 COM/RES	150,00	9.483.74	327,77
18		2 A 10	013 COM/RES	75,00	7.112,80	327,77
18		12/18	073 MERCADO	1.890,00	94.837,46	327,77
20		1	079 OUTROS	28.375,58	275.558,42	327,77
20		2	079 OUTROS	46.934,33	435.092,25	327,77
20		3 A 6	074 SUPERMERCAD	2.832,50	145.282,96	327,77
Cidade : 35 - TAGUATINGA		Setor : 35 2 40 - SAI/SUL				
FURNAS			098 ENT DIVERSA	419.960,00	2.503.357,06	327,77
Cidade : 35 - TAGUATINGA		Setor : 35 3 01 • SMT				
	CONDOMÍNIO	HORIZONTAL				
SMT	20	10-A E 10-B	001 RES IND		45.741,40	397,21
			001 RES IND			
SMT	01	1-2-3-4-8	001 RES IND		152.471.35	397,21
	02	1-2-5	001 RES IND		152.471,35	397,21

QUADRAS	CONJ/BLOCOS		COD NATUREZA	ÁREA DO TERRENO M2	VLR TERRENO (R$)	VLR M2 CONST (R$)
Cidade : 35 - TAGUATINGA			35 3 01 - SMT			
	03	7-9	001 RES IND		152.471,35	397,21
	04	1-2-8-9	001 RES IND		152.471,35	397,21
	06	1-2-11-12	001 RES IND		152.471,35	397,21
	08	1-2-12	001 RES IND		152.471,35	397,21
	09	5-13	001 RES IND		152.471,35	397,21
	10	1-2-3-5-14	001 RES IND		152.471,35	397,21
	11	5-7	001 RES IND		152.471,35	397,21
	12	2-7-8-10	001 RES IND		152.471,35	397,21
	13	10	001 RES IND		152.471,35	397,21
	14	8-9	001 RES IND		152.471,35	397,21
	19	9-10	001 RES IND		152.471,35	397,21
		14	001 RES IND		152.471,35	397,21
		8	001 RES IND		152.471,35	397,21
SMT DEMAIS	RESIDÊNCIA	ONIFAMILIAR				
DEMAIS	ATE 1500 M2		001 RES IND			397,21
DEMAIS	ACIMA 1500 M2		001 RES IND		105.948,04	397.21
Cidade : 35 - TAGUATINGA		Setor : 35 3 16 - CNG				
TODAS		ATÉ 275	001 RES IND	275,00	12.840,64	302,65
TODAS		ATÉ 350	001 RES IND	350,00	14.124,70	302,65
TODAS		ATÉ 400	001 RES IND	400,00	15.408,76	302,65
ESCOLA 1 E 2		ATÉ 6000	042 1.GRAU	5.760,00	175.275,07	302,65
AE 14			042 l.GRAU	5.760,00	175.275,07	302,65
ESCOLA 3			042 l.GRAU	900,00	112.355,82	302,65
BIBLI			042 l.GRAU	675,00	89.884,65	302,65
AE 15			042 l.GRAU	7.200,00	224.711,64	302,65
GINÁSIO			042 l.GRAU	40.620,00	685.370,50	302.65
QT PM			064 ÁREAS MIL1T	129.600,00	1.401.122,70	252,20
MERCADO	CONJ 7		073 MERCADO	2.850,00	228.896,28	302,65
CEB			080 FORCA E LUZ	16,00	5.617,79	252,20
CABSB			081 AGUA/ESGOTO	492,00	89.884,65	252,20
AE 46			082 TELECOMUNIC	800,00	112.355,82	252,20
POLIC AE 12			084 SEG PUBLICA	2.400,00	224.711,64	252.20
AE TODAS	ATÉ 500		098 ENT DIVERSA	500.00	44.942,32	252,20
	DE 501 A 1000		098 ENT DIVERSA	1.000,00	67.413,49	252,20
	DE 1001 A 2000		098 ENT DIVERSA	2.000,00	39.854,65	252.20
	DE 2001 A 2500		098 ENT DIVERSA	2.500,00	101.120,23	252,20
	DE 2501 A 3500		098 ENT DIVERSA	3.500,00	112.355,82	252,20
	DE 3501 A 4500		0S8 ENT DIVERSA	4.500,00	123.591,40	252,20
	DE 4501 A 5500		098 ENT DIVERSA	5.500,00	134.826,98	252,20
	5501 A 10000		098 ENT DIVERSA	10.000,00	146.062,56	252,20
	10001 A 20000		098 ENT DIVERSA	20.000,00	157.298,14	252,20
AE 20			098 ENT DIVERSA	40.620,00	685.370,50	252,20
AE 22			098 ENT DIVERSA	73.905,00	786.490,74	252,20
Cidade : 35 - TAGUATINGA						
AE			036 OFICINAS	300,00	29.132,14	264,65
AE 4		TODAS LOJAS	036 OFICINAS	12.000,00	672.078,46	264,65
Cidade : 35 - TAGUATINGA		Setor : 35 3 30 - CSD				
SETOR D SUL			054 PRAÇA ESP	20.250,00	203.924,98	
Cidade : 36 - TAGUATINGA		Setor : 35 8 01				
SMT	01	1,2,3,4,8	005 MANSÕES		152. 471.35	397,21
SMT		1,2,6	005 MANSÕES		152 471,35	397,21
SMT		7,9	005 MANSÕES		152 471,35	397,21
SMT		1,2,8,9	005 MANSÕES		152. 471,35	397,21
SMT	06	1,2,11,12	005 MANSÕES		152, 471,35	397,21
SMT	08	1. 2, 12	005 MANSÕES		152. 471,35	397,21
SMT	09	5, 13	005 MANSÕES		152. 471,35	397,21
SMT	10	1,2,3,5,14	005 MANSÕES		152, 471,35	397,21
SMT	11	5,7	005 MANSÕES		152. 471,35	397,21
SMT	12	2,7,8,10	005 MANSÕES		152. 471,35	397,21
SMT	13	10	005 MANSÕES		152, 471.35	397,21

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD	NATUREZA	ÁREA DO TERRENO M2	VLR TERRENO (R$)	VLR M2 CONST (R$)
Cidade : 35 - TAGUATINGA							
SMT	14	8,9	005	MANSÕES		152.471,35	397,21
SMT	19	9, 10	005	MANSÕES		152.471,35	397,21
SMT	20	14	005	MANSÕES		152.471,35	397.21
SMT	22	8	005	MANSÕES		152.471,35	397,21
SMT			005	MANSÕES		152.471,35	397,21
SMT	20	10A, 10B	005	MANSÕES		45.741,40	397,21
SMT DEMAIS	RESIDENCIAL	UNI FAMILIAR	005	MANSÕES			
ATÉ 1500 M'			005	MANSÕES		76.235,67	397,21
			005	MANSÕES			
ACIMA 1S00M'			005	MANSÕES		105.948,04	397,21
Cidade : 35 - TAGUATINGA							
C-7			004	RES COLETIV	900,00	686.058,53	434.99
CENTRAL							
C-1		01/12	010	COMERCIAL	2.500,00	1.095.675,82	434,99
C-1		2	010	COMERCIAL	750,00	342.398,69	434,99
C-1		3	010	COMERCIAL	750,00	342.398,69	434,99
C-1		4	010	COMERCIAL	750,00	342.398,69	434.99
C-1		5	010	COMERCIAL	750,00	342.398.69	434.99
C-1		6	010	COMERCIAL	750,00	342.398,69	434,99
C-1		7	010	COMERCIAL	750,00	342.398.69	434.99
C-1		e	010	COMERCIAL	750,00	342.398,69	434,99
C-1		9 E 10 JUNTOS	010	COMERCIAL	1.500,00	684.797,39	434,99
C-1		10	010	COMERCIAL	750,00	342.398,69	434.99
C-1		11	010	COMERCIAL	750,00	342.398.69	434,99
C-2		1	010	COMERCIAL	1.250,00	547.837.91	434,99
C-2		2	010	COMERCIAL	375,00	171.199.34	434,99
C-2		3	010	COMERCIAL	375,00	171.199,34	434,99
C-2		4	010	COMERCIAL	375,00	171.199,34	434.99
C-2		5	010	COMERCIAL	375,00	171.199,34	434,99
C-2		6	010	COMERCIAL	375,00	171.199,34	434,99
C-2		7	010	COMERCIAL	375,00	171.199,34	434.99
C-2		8	010	COMERCIAL	375,00	171.199,34	434,99
C-2		9	010	COMERCIAL	375,00	171.199,34	434,99
C-2		10	010	COMERCIAL	375,00	171.199,34	434,99
C-2		11	010	COMERCIAL	375,00	171.199,,34	434,99
C-2		12	010	COMERCIAL	.250,00	547..837,,91	434,99
C-2		13	010	COMERCIAL	375,00	171.199,,34	434,99
C-2		14	010	COMERCIAL	375,00	171,199,34	434,99
C-2		15	010	COMERCIAL	375,00	171,,199,,34	434,99
C-2		16	010	COMERCIAL	375,00	171..199,,34	434,99
C-2		17	010	COMERCIAL	375,00	171.199,,34	434.99
C-2		18	010	COMERCIAL	375,00	171.199,,34	434,99
C-2		19	010	COMERCIAL	375,00	171..199,,34	434,99
C-2		20	010	COMERCIAL	375,00	171.199,34	434,99
C-2		21	010	COMERCIAL	375,00	171..199, 34	434,99
C-2		22	010	COMERCIAL	950,00	171. 199, 34	434.99
C-3		1	010	COMERCIAL	380,00	445..118,,30	434,99
C-3		2	010	COMERCIAL	390,00	171..199,,34	434,99
C-3		3	010	COMERCIAL	380,00	171..199,,34	434,99
C-3		4	010	COMERCIAL	380,00	171. 199, 34	434,99
C-3		5	010	COMERCIAL	380,00	171. 199, 34	434,99
C-3		5	010	COMERCIAL	380,00	171. 199, 34	434,99
C-3		7	010	COMERCIAL	380,00	171. 199, 34	434,99
C-3		8	010	COMERCIAL	285,00	171. 199, 34	434,99
C-3		5	010	COMERCIAL	950,00	136. 959, 47	434,99 "
C-3		10	010	COMERCIAL	380,00	410. 878, 43	434,99
C-3		11	010	COMERCIAL	380,00	171. 199, 34	434,99
		12	010	COMERCIAL	380,00	171. 199, 34	434,99
		13	010	COMERCIAL	380,00	171..199,,34	434,99
C-3		14	010	COMEHCIAL	380,00	171. 199, 34	434,99
C-3		15	010	COMERCIAL	380,00	171. 199, 34	434,99
C-3		16	010	COMERCIAL	380,00	171. 199, 34	434,99
C-3		17	010	COMERCIAL	285,00	171. 199, 34	434,99
C-3		18	010	COMERCIAL	400,00	136. 959, 47	434,99
C-4		01/02	010	COMERCIAL	200,00	171. 199, 34	434,99
C-4		3	010	COMERCIAL	200,00	82. 175, 68	434,99
C-4		4	010	COMERCIAL	200,00	82. 175, 68	434,99
		5	010	COMERCIAL		82. 175, 68	434,99

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	ÁREA DO TERRENO M2	VLR TERRENO (R$)	VLR H2 CONST {R$)
Cidade : 35 - TAGUATINGA		Setor : 35 9 01 - CENTRAL				
C-4		6	010 COMERCIAL	200,00	82.175.68	434,99
C-4		7	010 COMERCIAL	200,00	82.175.68	434,99
C-4		8	010 COMERCIAL	200,00	82.176,68	434,99
C-4		9	010 COMERCIAL	200,00	82.175,68	434.99
C-4		10/11	010 COMERCIAL	400,00	171.199,34	434,99
C-5		1	010 COMERCIAL	1.500,00	684.797.39	434,99
C-5		2	010 COMERCIAL	600,00	273.918,95	434.99
C-S		3	010 COMERCIAL	600,00	273.918,95	434,99
C-5		4	010 COMERCIAL	600,00	547.837.91	434,99
C-5		5	010 COMERCIAL	600,00	547.837,91	434,99
C-5		6	010 COMERCIAL	600,00	273.918,95	434,99
C-5		7	010 COMERCIAL	1.500,00	684.797,39	434,99
C-5		8	010 COMERCIAL	600,00	273.918.95	434,99
C-5		9	010 COMERCIAL	600,00	273.918,95	434,99
C-5		10	010 COMERCIAL	600,00	273.918,95	434,99
C-5		11	010 COMERCIAL	600,00	273.918,95	434,99
C-5		12	010 COMERCIAL	600,00	547.837,91	434.99
C-6		01/02	075 PAG	2.500,00	1.702.534,12	353,09
C-6		3	010 COMERCIAL	1.250,00	547.837.91	434.99
C-6		4	010 COMERCIAL	1.250,00	547.837,91	434,99
C-6		5	010 COMERCIAL	1.250,00	547.B37.91	434,99
C-6		06/07	010 COMERCIAL	2.500,00	1.095.675,82	434.99
C-7		01/09	010 COMERCIAL	3.000,00	1.369.594.78	434,99
C-7		02/10	010 COMERCIAL	1.200,00	547.837,91	434,99
C-7		3	010 COMERCIAL	600,00	273.918.95	434,99
C-7		4	010 COMERCIAL	600,00	273.918,95	434,99 .
C-7		5	010 COMERCIAL	600,00	273.918.95	434,99 .
C-7		6	010 COMERCIAL	600,00	273.918,95	434,99
C-7		7	010 COMERCIAL	600,00	547.837,91	434,99
C-7		8	010 COMERCIAL	900,00	410.878,43	434,99
C-7		11	010 COMERCIAL	600,00	547.837,91	434,99
C-7		12	010 COMBRCIAL	600,00	273.918,95	434,99
C-7		13	010 COMERCIAL	600,00	273.918,95	434,99
C-7		14	010 COMERCIAL	600,00	547.837,91	434,99
C-7		15	010 COMERCIAL	600,00	547.837,91	434,99
C-7		16	010 COMERCIAL	900,00	410.879,43	434,99
C-B		01/02	010 COMERCIAL	500,00	205.439,21	434,99
C-8		3	010 COMERCIAL	250,00	102.719,60	434,99
C-8		4	010 COMERCIAL	250,00	102.719.60	434,99
C-8		5	010 COMERCIAL	250,00	102.719.60	434,99
C-8		6	010 COMERCIAL	250,00	102.719.60	434.99
C-8		7	010 COMERCIAL	250,00	102.719.60	434,99
C-8		8	010 COMERCIAL	250,00	102.719.60	434,99
C-8		5	010 COMERCIAL	250,00	102.719,60	434,99
C-B		10	010 COMERCIAL	250,00	102.719,60	434,99
C-8		11	010 COMERCIAL	250,00	102.719.60	434,99
C-8		12/28	010 COMERCIAL	500,00	205.439,21	434,99
C-8		13/14	010 COMERCIAL	1.500,00	684.797,39	434,99
C-8		15	010 COMERCIAL	250,00	102.719,60	434,99
C-8		16	010 COMERCIAL	500,00	205.439,21	434,99
C-8		17	010 COMERCIAL	250,00	102.719,60	434,99
C-8		18	010 COMERCIAL	250,00	102.719,60	434,99
C-8		19	010 COMERCIAL	250,00	102.719,60	434,99
C-e		20	010 COMERCIAL	250,00	102.719.60	434,99
C-8		21	010 COMERCIAL	250,00	102.719.60	434,99
C-8		22	010 COMERCIAL	250,00	102.719,60	434,99
C-8		23	010 COMERCIAL	250,00	102.719,60	434.99
C-8		24	010 COMERCIAL	250,00	102.719,60	434,99
C-8		25	010 COMBRCIAL	250,00	102.719,60	434,99
C-8		26	010 COMERCIAL	250,00	102.719,60	434,99
C-8		27	010 COMERCIAL	250,00	102.719,60	434,99
C-8		29/30	010 COMERCIAL	500,00	205.439.21	434,99
C-8		31	010 COMERCIAL	250,00	102.719,60	434,99
C-8		32	010 COMERCIAL	250.00	102.719,60	434,99
C-9		1	010 COMBRCIAL	300,00	136.959.47	434,99
C-9		2	010 COMERCIAL	300,00	136.959,47	434,99
C-9		3	010 COMERCIAL	300,00	136.959,47	434,99
C-9		4	010 COMERCIAL	300,00	136.959,47	434,99
C-9		5	010 COMERCIAL	300,00	136.959,47	434,99
C-9		6	010 COMERCIAL	300,00	136.959,47	434,99

QUADRAS	CONJ/ELOCOS	LOTES	COD NATUREZA	ÁREA DO TERRENO M2	VLR TERRENO (R$)	VLR M2 CONST IRS)
Cidade : 35 - TAGUATINGA		Setor : 35 9 01 - CENTRAL				
C-9			010 COMERCIAL	225,00	82.175.68	434,99
C-9			010 COMERCIAL	225,00	82.175,68	434,99
C-9		9	010 COMBRCIAL	225,00	82.175,68	434.99
C-9		10	010 COMBRCIAL	225,00	82.175,68	4 34,99
C-9		11	010 COMERCIAL	225,00	82.175,68	434,99
C-9		12	010 COMERCIAL	300,00	136.959,47	434.99
C-9		13	010 COMERCIAL	300,00	136.959,47	434,99
C-9		14	010 COMERCIAL	300,00	136.959,47	434,99
C-9		15	010 COMERCIAL	300,00	136.959.47	434,99
C-9		16	010 COMERCIAL	300,00	136.959.47	434.99
C-9		17	010 COMERCIAL	250,00	205.439,21	434,99
C-10		01	010 COMERCIAL	300,00	136.959,47	434,99
C-10		4 A 6 E 13 A 17	010 COMERCIAL	300,00	136.959.47	434,99
C-10		2 E 3 JUNTOS	010 COMERCIAL	600,00	547.837,91	434,99
C-10		12	010 COMERCIAL	310,00	136.959,47	434,99
C-10		7 E 11	010 COMERCIAL	225,00	82.375,68	4 34,99
C-10		08	010 COMERCIAL	225,00	82.175,68	434.99
		09	010 COMERCIAL	225,00	82.175.68	434,99
		10	010 COMERCIAL	225,00	171.199,34	434,99
		15	010 COMERCIAL	225,00	82.175,68	434,99
C-ll		1	010 COMERCIAL	300,00	136.959,47	434,S9
C-ll		2/6 E 12 A 16	010 COMERCIAL	300,00	136.959,47	434,99
C-ll		3 A 5 JUNTOS	010 COMERCIAL	600,00	821.756,86	434,99
C-ll		17	010 COMERCIAL	300,00	164.351,37	434,99
C-ll		07	010 COMERCIAL	225,00	82.175,68	434,99
C-ll		8 9 10	010 COMERCIAL	225,00	82.175,68	434,99
		11	010 COMERCIAL	225,00	82.175.68	4 34,99.
C-12	BLOCO A	1 7	010 COMERCIAL	105,00	47.935,81	434,99-
C-12	BLOCO A	2 A 4	010 COMERCIAL	105,00	47.935,81	434,99
		05/06	010 COMERCIAL	210,00	102.719.60	434,99
C-12	BLOCO B	1	010 COMERCIAL	144,00	68.479.73	434,99
C-12	BLOCO B	2	010 COMERCIAL	144,00	68.479,73	434,,99
C-12	BLOCO C	1 16	010 COMERCIAL	37,50	13.695.94	434,,99
C-12	BLOCO C	2 A 13 17 A 28	010 COMERCIAL	37,00	13.695,94	434,,99
		14/15 29/30	010 COMERCIAL	37,00	13.695,94	434,,99
C-12	BLOCO D	1/2	010 COMERCIAL	288,00	136.959,47	4 34,,99
C-12	BLOCO E	1/2	010 COMERCIAL	288,00	136.959,47	434,,99
C-12	BLOCO F	1 2	010 COMERCIAL	144,00	6B.479.73	434,.99
C-12	BLOCO G	1/2	010 COMERCIAL	288,00	136.959,47	434,,99
C-12	BLOCO H	1 2	010 COMERCIAL	144,00	68.479,73	434,,99
C-12	BLOCO I	1/2	010 COMERCIAL	288,00	136.959,47	434,,99
C-12	BLOCO J	01/07	010 COMERCIAL	168,00	68.479,73	434,,99
C-12	BLOCO J	2/6	010 COMBRCIAL	168,00	68.479.73	434,,99
C-12	BLOCO J	3	010 COMERCIAL	84,00	34 .239,86	434, 99
C-12	BLOCO J	4/10	010 COMERCIAL	168,00	68.479,73	434, 99
C-12	BLOCO 4	5 6 7 9	010 COMERCIAL	84,00	34.239,86	434,,99
C-12	BLOCO J	11/12	010 COMERCIAL	168,00	68.479,73	4 34,,99
C-12	BLOCO L	1/2	010 COMERCIAL	75,00	34 .239,86	434, 99
C-12	BLOCO L	3 4 5	010 COMERCIAL	37,50	13.695,94	434, 99
C-12	BLOCO L	6/12	010 COMERCIAL	75,00	34.239,86	434, 99
C-12	BLOCO L	7/8	010 COMERCIAL	75,00	34.239,86	4 34,99
C-12	BLOCO L	9 10 11	010 COMERCIAL	37,50	13.695,94	434, 99
C-32	BLOCO M	1/2	010 COMERCIAL	75.00	68.479,73	4 34,99
C-12	BLOCO M	3 A 9	010 COMERCIAL	37,50	13.695,94	4 34,99
C-12	BLOCO M	10/11	010 COMERCIAL	75,00	68.479,73	434, 99
C-12	BLOCO M	12 A 22	010 COMERCIAL	37,50	13.695,94	434. 99
C-12	BLOCO N	1 A 18	010 COMERCIAL	37,50	13.695,94	4 34,99
C-12	BLOCO N	19/20	010 COMERCIAL	75,00	68.479,73	4 34,99_
C-12	BLOCO N	21 22	010 COMERCIAL	37,50	13.695,94	4 34,99
C-12	BLOCO O	1 A 14	010 COMERCIAL	120,00	34.239,86	4 34,99
ÁREAS	ESPECIAIS					
AE	01		030 BANC/INST	4.025,00	357.532,24	327,77
AE	03	UNID DE SAÚDE	032 MED/HOSP	4.763,11	413.652,84	327,77
AE	02	ESCOLA	042 l.GRAU	8.568,15	397.258,05	327,77
AE	04	CRECHE	044 CRECHE/MATE	3.903,65	317.806,44	327,77
AE	CINEME 01		050 CINEMAS	1.800,00	1.660.043,93	327,77
AE	CINEMA 02		050 CINEMAS	2.000,00	1.6 6 0.04 3,93	327,77
AE	BCA JORNAL	JUNTO P GASOLINA	070 BCA JORNAIS	4,00	933,23	176,43
AE	BCA JORNAL	JUNTO ADM REG	070 BCA JORNAIS	4,00	933,23	176,43
PAG 1			075 PAG	1.500,00	1.362.027,30	353,09

CONJ/BLOCOS		COD NATUREZA	ÁREA DO TERRENO M2	VLR TERRENO (RS)	VLR M2 CONST (R$>
Cidade : 35 - TAGÜATINGA	Setor : 35 9 01 - CENTRAL				
		075 PAG	4.500,00	1.816.036,40	353,09
AE	CENT TELEFONE	0B2 TELECOMUNIC	2.475,00	72.356,82	353,09
AE	INPS 1	**083 SADDE PÜBLI**	2.250,00	72.356,82	353.09
		084 SEG PUBLICA	2.560,00	72.356,82	353,09
AE	DEL POLICIA	**084 SEG PUBLICA**	1.600.00	72.356,82	353.09
AE	CORREIOS	**086 ECT**	470,00	37.026,88	353,09
AE	IGREJA	090 TEMPLOS	12.075,00	238.354,50	353,09
ÁREA ESPEC 5		091 ENT ASS SOC	800,00	163.947,76	353,09
ÁREA ESPEC 6		091 ENT ASS SOC	800,00	73.776,49	353,09
ÁREA ESPEC 1		098 ENT DIVERSA	2.675,00	122.960,82	353,09
BOMBEIROS		085 C BOMBEIROS	9.000,00	264.838,76	331,48
Cidade : 35 - TAGUATINGA	Setor : 35 9 02 - HOTELEIRO				
PROJ A		031 HOTELEIRO	700.00	499.220,73	390.88
PROJ B		031 HOTELEIRO	480,00	296.089,53	390,88
PROJ C RESTA URANTE		031 HOTELEIRO	225,00	60.250,77	390,88
PROJ D		031 HOTELEIRO	480,00	296.089,53	390,88
PROJ E		031 HOTELEIRO	800,00	590.457,62	390,88
PROJ F		031 HOTELEIRO	480,00	296.089,53	390,88
PROJ G		031 HOTELEIRO	600,00	1.180.915,24	390,88
PROJ H		031 HOTELEIRO	800,00	2.952.288,12	390,88
PROJ I		031 HOTELEIRO	480,00	296.089,53	390,88
PROJ J REST AÜRANTE		031 HOTELEIRO	180.00	4 9.922,07	390,88
PROJ L		031 HOTELEIRO	480,00	296.089,53	390,88
PROJ M		031 HOTELEIRO	480,00	296.089,53	390,88
ÁREA BANCA JORNAL JUNTO PJ B		070 BCA JORNAIS	4,00	1.589,03	176,43
AB PLL		075 PAG	800,00	766.770.84	390,88
Cidade : 40 - PARANOA	Setor : 40 0 01				
	ASSENTAMENTOS	007 RES GEMINAD		8.197,26	
CONJUNTOS	COMERCIAIS	TIPO - C			
AV. PARANOA					
	01	**02 A 09**	013 COM/RES	128.00	8.853,15	207.97
	02	**01**	013 COM/RES	372,00	12.132,09	207,97
		02	013 COM/RES	175,00	10.820,51	207,97
		03	013 COM/RES	212,00	11.148,41	207,97
		04 A 07 E 9 A 28	013 COM/RES	200,00	11.14 8,41	207,97
		08	013 COM/RES	560,00	13.115,78	207,97
		01 A 14	013 COM/RES	128,00	8.853,15	207,97
		15	013 COM/RES	160,00	10.820,51	207,97
	04	01 A 23	013 COM/RES	200,00	11.148,41	207,97
	05	01	013 COM/RES	160,00	10.B20,51	207,97
		02 A 22	013 COM/RES	128,00	8,B53,15	207,97
		01 A 03	013 COM/RES	128,00	8.853,15	207,97
		04	010 COMERCIAL	128,00	8.001,73	207,97
		05 A 06	013 COM/RES	256,00	11.476,30	207,97
		01 A 07	013 COM/RES	128,00	8.853,15	207,97
		OB	013 COM/RES	240,00	11.476,30	207,97
		01 A 19	013 COM/RES	128,00	8.853,15	207,97
		01	013 COM/RES	238,00	11.476,30	207,97
		02 A 29	013 COM/RES	150,00	10.492,62	207,97
		30	013 COM/RES	182,00	10.820,51	207,97
		01 A 15	013 COM/RES	128,00	8.853,15	207,97
		01 A 15	013 COM/RES	150,00	10.492,62	207,97
		16 A 30	013 COM/RES	150,00	10.492,62	207,97
		01 A 20	013 COM/RES	128,00	B.853,15	207,97
		01 A 04	013 COM/RES	128.00	B.853,15	207,97
	14	01 A 17	013 COM/RES	128,00	8.653,15	207,97
	16	01	013 COM/RES	297,00	11.804,20	207,97
		02	013 COM/RES	198,00	11.148,41	207,97
		03 A 20	013 COM/RES	128,00	8.853,15	207,97
		01	013 COM/RES	224,00	11.148,41	207,97
		02 A 26	013 COM/RES	128.00	8.853,15	207.97
	18	01 A 04	013 COM/RES	128,00	8.853,15	207,97
	19	01 A 23	013 COM/RES	128,00	8.853.15	

ANEXO DNICO DO PROJETO LEI NUMERO DE DE DE 2002 PAGINA: 215
PAUTA DE VALORES VENAIS DOS TERRENOS E EDIFICAÇÕES "ÍXS"DISTRITO DATA DA EMISSAOr13/09/2002
FEDERAL, PARA INCIDÊNCIA DO IPTU, NO EXERCÍCIO DE 2003

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	ÁREA DO TERRENO M2	VLR TERRENO (R$)	VLR M2 CONST (R$)
Cidade : 40 - PARANOA		Setor : *o D 01 -				
	20	01 A 16	013 COM/RES	128,00	8.853,.15	207.97
	21	01 A 18	013 COM/RES	270,00	11.804,,20	207.97
	22	01 A 40	013 COM/RES	150,00	10.492,,62	207,97
	23	01 A 21	013 COM/RES	270,00	11.804,,20	207,97
	24	01 A 42	013 COM/RES	150,,00	10.492,62	207,97
	26	01 E 02	013 COM/RES	300,,00	11.804,,20	207,97
		03 A 10	013 COM/RES	200,,00	11.148,,41	207,97
AV. TRANSVERSAL						
18			013 COM/RES	130,00	9.836,83	207,97
21			013 COM/RES	123,00	9.836,83	207,97
22			013 COM/RES	114,00	9.836,83	207,97
			013 COM/RES	123,00	9.836,83	207,97
DEMAIS DA AV. TRANSVERSAL						
18	0 LOTES 18/28	ATE 14 0 M2	013 COM/RES		8.853,15	207.97
	M LOTES 06/17	141 ATE 165 M2	013 COM/RES		9.181,04	207.97
	N LOTES 05/15	166 A 200 M2	013 COM/RES		9.836,83	207,97
	M LOTES 04/25	201 A 240 M2	013 COM/RES		10.164,72	207,97
	N LOTES 03/23	241 A 300 M2	013 COM/RES		10.492,62	207,97
	A LOTES 02/12					
	F LOTES 23-24					
	A LOTES 01					
	B LOTES 25/47					
	M LOTES 01/04					
	A LOTES 05/21					
	K LOTES 01/04					
	A LOTES 15/20					
	1 LOTES 01/03					
AV.ALTA TENSÃO						
	A LOTES 01/13	ATE 140 M2	013 COM/RES		8.853,15	207.97
	LOTE 14	141 A 165 M2	013 COM/RES		9.181,04	207.97
	B LOTES 02/24	166 A 200 M2	013 COM/RES		9.836,83	207,97
	A LOTES 01/06	201 A 240 K2	013 COM/RES		10.164,72	207,97
	B LOTES 01/03	241 A 300 M2	013 COM/RES		10.492,62	207,97
	LOTES 10	301 A 360 M2	013 COM/RES		10.492,62	207,97
	C LOTES 01/23	361 A 44 0 MI	013 COM/RES		10.820,51	207,97
	A LOTES 01/18	441 A 530 *KZ*	013 COM/RES		11.148,41	207,97
	K LOTES 15/28					
	F LOTE 01					
	LOTES 16/24					
	A LOTE 01					
	LOTES 54-55					
	B LOTES 01-40					
				2.520,00	567.511,59	403,54
PÇA. CENTRAL			089 OUTROS	625,00	416.175,16	403,54
QD 31	D		090 TEMPLOS	826,19	21.418,32	155,75
Cidade : 40 - PARANOA		Setor : 40 0 02 -				
LOTEAMENTO JK		S	001 RES IND	20.000,00		
Cidade : 40 - PARANOA		Setor Mí 0 05 -				
Cidade : 45 - RECANTO DAS EMAS						
TODAS		ATÉ 100M'	001 RES IND		2.774,49	176,43
TODAS		>100M[1]	001 RES IND		5.548,98	176,43
ASSENTAMENTOS		ATÉ 100M'	007 RES GEMINAD	150,00	2.774,49	352,86
ASSENTAMENTOS		> 100M>	007 RES SEMINAD		5.548,98	176,43
QD	AE 1		007 RES GEMINAD	9.876,00	105.430,62	176,43
TODOS	0 A 100 X2		010 COMERCIAL		9.978,38	201,76

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	ÁREA DO TERRENO M2	VLR TERRENO (R$)	VLR M2 CONST (R$)
Cidade : 45 - RECANTO DAS EMAS	Setor : 45 0 01 -					
	101 A 200 M2		010 COMERCIAL		11.874,83	201.76
	201 A 400 M2		010 COMERCIAL		16.646.97	201,76
	401 A 6 00 M2		010 COMERCIAL		22.195,96	201,76
	601 A 800 M2		010 COMERCIAL		27.744.95	201,76
	801 A 1000 M2		010 COMERCIAL		29.964,54	201,76
	1001 Ai 1500 M2		010 COMERCIAL		37.511,17	201.76
	1501 í> 2000 M2		010 COMERCIAL		42.172,32	201,76
	2001 A 3000 MZ		010 COMERCIAL		51.383.64	201,76
	3001 Ai 4000 M2		010 COMERCIAL		62.481,62	201,76
	4001 A. 5000 MZ		010 COMERCIAL		72.136,87	201,76
	5001 ACIMA		010 COMERCIAL		83.234,85	201.76
TODAS	101 A 200 M2		011 COM LOCAL	150,00	11.350,21	189,10
	601 A 800 M2		011 COM LOCAL	700,00	26.559,49	189,10
QD 108	1	LOTE 8	012 CENTRO COM	2.695,70	87.018,43	226.87
		601 A 800 M2	019 OUTROS		25.222,67	189,10
		2001 A 3000 M2	019 OUTROS		46.712,39	189,10
OD 4 06	TODOS	ATE 50 M2	013 COM/RES		10.019,69	189,10
		51 - 100 M2	013 COM/RES		10.878,51	189,10
		101 - 150 M2	013 COM/RES		12.309,90	189.10
		151 - 200 M2	013 COM/RES		15.745,22	189,10
		201 - 300 M2	013 COM/RES		22.902,14	189,10
		301 - 400 M2	013 COM/RES		30.059,06	189,10
		401 - 500 M2	013 COM/RES		35.784,60	189,10
		501 - 700 M2	013 COM/RES		47.235,67	189,10
		701 - 900 M2	013 COM/RES		57.255,36	189,10
		901 - 1200 M2	013 COM/RES		71.569,20	189,10
		1201 - 1500 M2	013 COM/RES		83.020,27	189.10
		1501 - 2000 M2	013 COM/RES		100.196,88	189.10
		2001 - 2500 M2	013 COM/RES		120.236,25	189,10
		2501 - 3000 M2	013 COM/RES		134.550,09	189,10
		3001 - 4000 M2	013 COM/RES		161.746,39	189,,10
		4001 - 5000 M2	013 COM/RES		186.079,92	189,,10
		5001 - 7000 M2	013 COM/RES		226.158,67	189,10
		ACIMA 7000 M2	013 COM/RES		257.649,12	189,,10
QD 115	TERM RODOV1ARI		035 TERM PASSAG	60.000,00	630.568,51	170,,10
0 A 2000 M2			04 2 1.GRAU		29.510.60	189,10
2001 A 3500 M2			042 l.GRAU		49.184,33	189,,10
3501 A 5500 M2			042 l.GRAU		73.776,50	189,10
3501 A 8000 M2			042 l.GRAU		98.368,67	1B9,10
ACIMA DE 8000			042 l.GRAU		122.960,83	189,10
0 A 300 M2			04 9 OUTROS		6.305,66	189.10
301 A 600 M2			04 9 OUTROS		12.611,32	189,10
601 A 900 M2			04 9 OUTROS		18.412,52	189,10
901 A 1200 M2			04 9 OUTROS		25.727,09	189,10
1201 A 1500 M2			04 9 OUTROS		33.167,77	189,10
1501 A 1800 M2			04 9 OUTROS		38.14 9,24	189,10
1801 A 2100 M2			04 9 OUTROS		45.0B5.46	189,10
2101 A 2400 M2			04 9 OUTROS		52.021,69	189,10
2401 A 2700 M2			04 9 OUTROS		58.957,92	189.10
2701 A 3000 M2			049 OUTROS		65.894,14	189,10
3001 A 3500 M2			04 9 OUTROS		68.290,29	189,10
3501 A 4000 M2			04 9 OUTROS		78.820,75	189,10
4001 A 4500 M2			04 9 OUTROS		89.351,20	189,10
4501 A 5000 M2			04 9 OUTROS		99.818,59	189,10
5001 A 5500 M2			049 OUTROS		110.349,05	189,10
5501 A 6000 M2			04 9 OUTROS		120.879.50	189,10
6001 A 7000 M2			04 9 OUTROS		136.643,65	189,10
7001 A 8000 M2			04 9 OUTROS		157.641,50	189,10
8001 A 9000 M2			049 OUTROS		166.721,65	189,10
9001 A 10000M2			04 9 OUTROS		186.395,30	189,10
ACIMA 10000 M2			04 9 OUTROS		210.167,64	189,10
AE-5		POSTO FISCAL	06 0 ADM DO DF	5.000,00	110.980,04	176,43
QD 300		LT 1	067 ADM COMUNIT	15.600,00	214 .393.25	163,76
QD 109	CONJ 9	LT 1	069 OUTROS	2.338,19	63.056.83	201,76
QD 113		LT 9	06 9 OUTROS	3.369,90	87.648,99	201,76
Q 108	AV. RECANTO EMA	LT 01	076 PLL	1.258,00	1.008.909,62	315,10
QD 102		LT 1	080 FORCA E LUZ	2.843,36	69.362.51	189,10
2000 A 3000 M2			085 C BOMBEIROS		66.209,57	176,43
QD 113		LT 1	082 TELECOMUNIC	5.298.00	119.808,00	189,10

ANEXO ÚNICO DO PROJETO LEI NUMERO DE DE DE 2002 PAGINA: 217
PAUTA DE VALORES VENAIS DOS-TERRENOS E EDIFICAÇÕES-DO DISTRITO DATA DA EMISSÃO: 13/09/2002
FEDERAL, PARA INCIDÊNCIA DO IPTU, NO EXERCÍCIO DE 2003

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	ÁREA DO TERRENO M2	VLR TERRENO (R$)	VLR M2 CONST (R$)
Cidade : 45 - RECANTO DAS EMAS	Setor : 45 0 01 -					
QD 307	LT 11		083 SAÚDE PUBLI	3.244,00	31.528.40	176.4 3
QD	LT 25		083 SAÚDE PUBLI	43.494,00	195.476,08	176.43
0 A 1500 M2			084 SEG PUBLICA		42.374,18	189,10
1501 A 3000 M2			084 SEG PUBLICA		52.967,73	189,10
3001 A 6000 M2			084 SEG PUBLICA		66.209,66	189,10
ACIMA DE 6000			084 SEG PUBLICA		79.451,59	189,10
QD 101 E 102			089 OUTROS	1.283,00	45.085,63	176,43
0 A 500 M2			090 TEMPLOS		8.323,48	176,43
501 A 1000 M2			090 TEMPLOS		22.473,39	176,43
1001 A 500 M2			090 TEMPLOS		33.293,92	176,43
1501 A 2000 M2			090 TEMPLOS		39.619,76	176,43
2001 A 2500 M2			090 TEMPLOS		44.946,79	176,43
2501 A 3000 M2			090 TEMPLOS		51.022,93	176,43
3001 A 3500 M2			090 TEMPLOS		56.266,72	176,43
3501 A 4000 M2			090 TEMPLOS		59.929,05	176,43
4001 A 5000 M2			090 TEMPLOS		65.755,49	176,43
5001 ACIMA			090 TEMPLOS		73.246,62	176.43
ATE 250 M2			098 ENT DIVERSA		5.548,98	176,43
251 A 500 M2			098 E!ÍT DIVERSA		10.376,59	176,43
501 A 750 M2			098 ENT DIVERSA		15.537,14	176,43.
751 A 1000 M2			098 ENT DIVERSA		20.753,18	176,43
1001 A 1500 M2			098 ENT DIVERSA		30.963.30	176,43
1501 A 2000 M2			098 ENT DIVERSA		41.228.92	176.43
2001 A 2500 M2			098 ENT DIVERSA		51.494,53	176.43
2501 A 3000 M2			098 ENT DIVERSA		61.704.65	176.43
3001 A 3500 M2			098 ENT DIVERSA		71.914,78	176,43
3501 A 4000 M2			098 ENT DIVERSA		82.124,90	176,43
4S01 A 5000 M2			098 ENT DIVERSA		91.003,27	176.43'
5001 A 6000 M2			098 ENT DIVERSA		109.314,90	176.43-
6001 A 7000 M2			098 ENT DIVERSA		127.071,64	176,43
7001 A 8000 M2			098 ENT DIVERSA		145.383,27	176,43
8001 A 9000 M2			098 ENT DIVERSA		162.685,11	176,43
9001 A 10000M2			09B ENT DIVERSA		173.128,17	176,43
ACIMA 10000 M2			098 ENT DIVERSA		177.567,36	176,43
Cidade : 45 - RECANTO DAS EMAS	Setor : 45 0 02 - ST HOSPITALAR					
		ATE 120 M2	010 COMERCIAL		B.878,38	214,21
		121 A 200 M2	010 COMERCIAL		11.652.87	214,21
		201 A 300 M2	010 COMERCIAL		14.427.37	214.21
		301 A 450 M2	010 COMERCIAL		18.866.56	214,21
		451 A 600 M2	010 COMERCIAL		22.195,96	214,21
		601 A 800 M2	010 COMERCIAL		27.744,95	214.21
		801 A 1000 M2	010 COMERCIAL		29.964.54	214.21
		1001 A 1400 M2	010 COMERCIAL		36.623,33	214.21
		1401 A 2000 M2	010 COMERCIAL		42.172.32	214,21
		2001 A 3000 M2	010 COMERCIAL		51.050.70	214.21
		3001 A 4000 M2	010 COMERCIAL		61.038,89	214,21
		4001 A 5000 M2	010 COMERCIAL		71.027,07	214,21
		ACIMA DE 5000 M2	010 COMERCIAL		81.015,.25	214,,21
			032 MED/HOSP		512.021,,44	226,,87
		ATE 250 M2	098 ENT DIVERSA		5..296,75	189,,10
		251 A 500 M2	098 ENT DIVERSA		9..904,,92	189,,10
		501 A 750 M2	098 ENT DIVERSA		14.830,90	189,10
		751 A 1000 M2	098 ENT DIVERSA		19..B09,84	189,,10
		1001 A 1500 K2	098 ENT DIVERSA		29..555,,86	189,,10
		1501 A 2000 M2	098 ENT DIVERSA		39..354,,85	189,10.
		2001 A 2500 M2	098 ENT DIVERSA		49,.153,,84	189,,10
		2501 A 3000 M2	098 ENT DIVERSA		58..899,,86	189,,10
		3001 A 3500 M2	098 ENT DIVERSA		68.,645,88	189,10.
		3501 *A 4000* M2	098 ENT DIVERSA		78.391,90	189,10
		4001 A 5000 M2	098 ENT DIVERSA		86.866,70	189,10
		5001 A 6000 M2	098 ENT DIVERSA		104.345,97	189,10
		6001 A 7000 M2	098 ENT DIVERSA		121.295,57	189,10
		7001 A 8000 M2	098 ENT DIVERSA		138.774,85	189,10
		8001 A 9000 M2	098 ENT DIVERSA		155.194,77	189,10
		9001 A 10000 M2	098 ENT DIVERSA		165.258,60	189,10
		ACIMA DE 10000M2	098 ENT DIVERSA		169.496,00	189,10

CONJ/BLOCOS		COD NATUREZA	ÁREA DO TERRENO M2	VLR TERRENO (R$)	VLR M2 CONST (R$)
Cidade : 50 - RIACHO PONDO	Setor : 50 0 01 RIACHO FONDO				
TODAS	ATÉ 100M[1]	007 RES GEMINAD		8.197,38	264,65
TODAS	>100M*	007 RES GEMINAD		16.394,76	264,65
AC 1	01	004 RES COLETIV	2.555,00	525.943,90	277,32
AC 2	01,02,12	004 RES COLETIV	2.555,00	525.943,90	277,32
	03 A 06	004 RES COLETIV	1.263,50	235.756,64	277,32
	11	004 RES COLETIV	1.837,50	361.504,45	277,32
	07 A 10	010 COMERCIAL	225,00	37.960,16	277,32
	A	070 BCA JORNAIS	20,00	3.934,74	189,10
	17 A 21	010 COMERCIAL	225.00	37.960,16	277,32
	6	060 ADM DO DF	2.700,00	42.197,57	264,65
	2 A 4	071 FEIRA LIVRE	900,00	20.821,34	189,10
	5	071 FEIRA LIVRE	1.575,00	30.822,14	189,10
		080 FORCA E LOZ	225,00	13.418,47	264,65
		082 TELECOMDNIC	1.750,00	139.658,08	264,65
	16	084 SEG PUBLICA	225,00	12.460,01	264,65
	13.14	098 ENT DIVERSA	900,00	58.365,34	264,65
	5,8	004 RES COLETIV	2.100,00	414.787.42	277,32
	7	004 RES COLETIV	1.837,50	332.813.62	277,32
	1 A 3	010 COMERCIAL	225.00	34.252,42	277,32
	6	035 TERM PASSAG	7.665,00	161.980,22	252,20
	A	070 BCA JORNAIS	20,00	3.934,74	189,10
	4	098 ENT DIVERSA	225,00	19,837,65	264,65
CLN 3A, 3B.3C	1 A 5	010 COMERCIAL	240,00	45.905,31	277,32
CLN 5A,5C,5D,	1 A 4	010 COMERCIAL	24 0,00	52.967,67	277,32
CLN 5B.5E	1 A 5	010 COMERCIAL	240,00	52.967,67	277,32
CLN 5G.5H	1 A 6	010 COMERCIAL	240.00	45.905,31	277,32
CLN	TODOS	010 COMERCIAL	240,00	45.905,31	277,32
CLN 5J.5K	1 A 5	010 COMERCIAL	240,00	45.905,31	277,32
CLN 7A.7B.7E.	1 A 5	010 COMERCIAL	240,00	44.139,72	277,32
CLN 7C.7D	1 A 4	010 COMERCIAL	240,00	38.842,95	277,32
CLN 7G.7J.7K	1 A 5	010 COMERCIAL	240,00	38.842,95	277,32
CLS 2A	1 A 6	010 COMERCIAL	162,00	28.425,98	277,32
CLS 2B	1 A 7	010 COMERCIAL	162,00	28.425,98	277,32
CLS 4A.4B.4C	1 A 5	010 COMERCIAL	297,00	43.7B6.60	277,32
CLS 4D.4E	1 A 7	010 COMERCIAL	162,00	29.425,98	277,32
CLS 8A	1 A 4	010 COMERCIAL	297,00	30.897,80	277,32
CLS 9B.8C	1 A 5	010 COMERCIAL	297,00	30.897,80	277,32
CLS BD.8E	1 A 5	010 COMERCIAL	162,00	20.127,71	
		010 COMERCIAL	62.500,00	1.694.435,76	

Cidade : 50 - RIACHO FUNDO		etor : 50 1 01				
	RESIDENCIAIS	TODOS	001 RES IND	160,00	.394,76	264,65
	PC CENTRAL	3A A 3F	010 COMERCIAL	18,00	.356,12	277,32
	PC SUCUPIRA	02,04	010 COMERCIAL	750,00	.159,24	277,32
	32	03	010 COMERCIAL	825,00	.632,56	277,32
	PC CENTRAL	02	04 2 l.GRAU	4.500,00	.897,51	302,65
	PC CENTRAL	01	04 3 JARD INF	1.512,00	.440.94	302,65
	PC CENTRAL	A	070 BCA JORNAIS	20,25	3.770,79	189.10
	PC SUCUPIRA	02	090 TEMPLOS	750,00	18.538,68	252,20
	PC CENTRAL	05	090 TEMPLOS	750,00	18.538,68	252,20
	PC CENTRAL	04	098 ENT DIVERSA	77,76	1.412,47	252.20
QN-03	TODOS	TODOS	001 RES IND	150,00	18.526,07	264,65
QN 03	AE 03		085 C BOMBEIROS	12.225,00	239.94 3,54	252,20
	AE 01,02		098 ENT DIVERSA	4.043,00	194.214,79	252,20
	01	01 A 13 IMPARES	001 RES IND	150,00	21.313,18	264,65
	03	01 A 15 IMPARES	001 RES IND	150,00	21.313,18	264,65
	05	01 A 15 IMPARES	001 RES IND	150,00	21.313,18	264,65
	07	01 A 25 IMPARES	001 RES IND	150,00	21.313,18	264,65
	DEMAIS	DEMAIS	001 RES IND	150,00	18.526,07	264.65
	AE 01		064 SEG PUBLICA	21.736,00	308.978,07	252.20
	AE 03,04		098 ENT DIVERSA	5.350,00	199.688,11	252,20
	AE 02		098 ENT DIVERSA	2.836,00	129.770,79	252,20
	02	02 A 28 PARES	001 RES IND	150,00	21.313,18	264,65
	04	02 A 30 PARES	001 RES IND	150,00	21.313,18	264,65
	06	02 A 34 PARES	001 RES IND	150,00	21.313,18	264,65
	DEMAIS	DEMAIS	001 RES IND	150,00	18.526,07	264,65
	AE 10		04 2 1.GRAU	3.200,00	.565,92	302,65

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	ÁREA DO TERRENO M2	VLR TERRENO (R$)	VLR M2 CONST (R$)
Cidade : 50 - RIACHO FUNDO		**Setor : 50 1 Dl - OI**				
	AB 11		043 JARD INF	1.250,00	46.788,16	302,65
		A.B.C	070 BCA JORNAIS	120,00	3.770,79	189,10
	AE 01		076 PLL	4.733.00	1.418.211,45	504,43
	AE 08,09		081 ÁGUA/ESGOTO	4.500,,00	80.157,74	252,20
	AE 02		084 SEG PUBLICA	4.961,,00	109.643,,07	252,20
	AE 12		096 ENT ED ENS	5.166,,00	199.688,11	252,20
	AE 03 A 07		098 ENT DIVERSA	4.500,,00	179.560,,40	252,20
	RESIDENCIAIS	TODOS	001 RES IND	160,,00	16,.394,,76	264,65
		A	070 BCA JORNAIS	20,.00	3,.770,.79	189,10
	AE 08		083 SAÚDE PUBLI	3.600,,00	48..200,,57	252,20
	AE 01		098 ENT DIVERSA	3.407,,00	147.426,,68	252,20
	AE 02		098 ENT DIVERSA	3,.646,*.00*	154..312,,47	252,20
	AE 03		098 ENT DIVERSA	16.,202,00	442.,456,60	252,20
	AE 04		098 ENT DIVERSA	4..523,00	179..560,40	252,20
	AE OS, 06		098 ENT DIVERSA	3..950,00	161.,904,51	252,20
	AE 07		098 ENT DIVERSA	4..128,00	168,437,19	252.20
Cidade : 50 - RIACHO FUNDO		Setor : 50 1 02				
			007 RES GEMINAD			
Cidade : 50 - RIACHO FUNDO		Setor : 50 2 01 - QS				
QS-02	TODOS	TODOS	001 RES IND		16.394,76	
QS-04	02	1-2-5 A 25 IMPAR				
		E 26	001 RES IND	150,00	18.526,07	264,65
QS-04	DEMAIS	DEMAIS	001 RES IND	150,00	16.394,76	264,65
QS 04		1.2	070 BCA JOR1	20,25	4.060,85	189,10
		A	098 ENT DIVERSA	3.180,00	141.121,04	315.10
		1-5 A 41 IMPARES	001 RES IND			
		46	001 RES IND	150,00	18.526.07	264,65
QS 06		A	098 ENT DIVERSA	17.172,00	489.005,22	315,10
QS-08 E 10	TODOS	TODOS	001 RES IND	150,00	16.394.76	264,65
OS-12	1A-3A-5A-7A-9A	1-2-3-4-5	001 RES IND	150,00	18.526,07	264,65
	DEMAIS	DEMAIS	001 RES IND	150.00	16.394,76	264,65
		A	098 ENT DIVERSA	1.600,00	92.693,44	315,10
		B,C,D,B	098 ENT DIVERSA	2.850,00	139,040,17	315,10
		F	098 ENT DIVERSA	3.055,00	140.931,87	315,10
	2A-4A-6A-8A E					
	10-A	1-2-3-4-5	001 RES IND	150,00	18.526,07	264,65
	DEMAIS	DEMAIS	001 RES IND	150,00	16.394,76	264.65
QS 14		B E	004 RES COLETIV	400,00	148.435,80	327,77
		D	074 SUPERMERCAD	9.8B0.00	270.702,69	264,65
		A	104 INSTITUCION	10.800.00	355.072.65	264,65
		C,F	104 INSTITUCION	2.B50.00	139.607,68	264.65
AE GRANJA RI AC HO FUNDO			032 MED/HOSP	246.994,22	4.098.694,00	327,77
Cidade : 55 - RIACHO FUNDO II		Setor : 55 1 01 - SHRF II QN				
TODAS		ATÉ 100M'	007 RES GEMINAD		2.270,03	163,76
TODAS		> 100M»	007 RES GEMINAD		4.54 0,07	163,76
			090 TEMPLOS			
Cidade : 55 - RIACHO FUNDO II		Setor : 55 S 01 - RHRF II QC				
TODAS		ATÉ 100M*	007 RES GEMINAD		2.270,03	163,76
TODAS		> 100M[1]	007 RES GEMINAD		4.540,07	163.76
	SANTA MARIA	Setor : 60 0 01 - SANTA MARIA				
			010 COMERCIAL		1.387,12	138,65
		ATE 2000 M2	041 2.GRAU		7.951,86	132,31
		ATE 2000 M2	004 RES COLETIV		460.814,98	415,95
		ATE 130 M2	007 RES GEMINAD		4 .647,27	125,98
		ATE 250 M2	007 RES GEMINAD		5.296,04	125,98
		MAIOR 250 M2	007 RES GEMINAD		6.593,56	125,98
		ATE 2000 M2	010 COMERCIAL		116.310,01	138,65
		ATE 50 M2	011 COM LOCAL		7.102,05	138,65
		ATE 100 M2	011 COM LOCAL		13.108,28	138,65

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD	NATUREZA	ÁREA DO TERRENO M2	VLR TERRENO (R$)	VLR H2 CONST (R$)
Cidade : 60 - SANTA MARIA		Setor : 60 0 01 - SANTA MARIA					
		ATE 200 M2	011	COM LOCAL		15.979,62	138,65
		ATE SOO M2	011	COM LOCAL		27.340,13	138,65
		ATE 1500 M2	011	COM LOCAL		41.946,50	138,65
		ATE 2000 M2	011	COM LOCAL		93.644.47	138,65
		ATE 2500 M2	011	COM LOCAL		116.310,01	138,65
		ATE 3500 M2	011	COM LOCAL		126.227,92	138,65
		ATE 4 500 M2	011	COM LOCAL		136.076,47	138,65
		MAIOR QUE 4500M2	011	COM LOCAL		147.520,21	138.65
		ATE 200 M2	013	COM/RES		5.548,48	138,65
		ATE 500 M2	013	COM/RES		6.935,60	138,65
		ATE 1000 M2	013	COM/RES		6.991.08	138,65
		ATE 1500 M2	013	COM/RES		7.573,67	138,65
		ATE 2000 M2	013	COM/RES		8.322,72	138,65
		ATE 2500 M2	013	COM/RES		9.016,28	138,65
		MAIOR 2500 M2	013	COM/RES		9.654,35	138,65
		ATE 3 00 M2	036	OFICINAS		9.709,84	138,65
		LT 1	040	SUPERIOR		20.806,80	138.65
		ATE 2500 M2	041	2.GRAU		8.614,51	132.31
		ATE 5000 M2	041	2.GRAÜ		9.939,82	132,31
		MAIOR ODE 5000M2	041	2.GRAU		11.291,64	132,31
		ATE 2000 M2	042	l.GRAU		8.322,72	138,65
		ATE 2500 M2	042	l.GRAU		9.016,28	138,65
		ATE 5000 M2	042	l.GRAU		10.403,40	138,65
		MAIOR 5000 M2	042	l.GRAU		11.818,26	139,65
		ATE 1000 M2	043	JARD INF		6.991,08	138,65
		ATE 1500 M2	043	JARD INF		7.573,67	138,65
		ATE 2000 M2	043	JARD INF		8.322,72	138.65
		ATE 2500 M2	043	JARD INF		9.016,28	138,65
		MAIOR 2500 M2	043	JARD INF		9.654,35	138,65
		MAIOR QUE 5000M2	044	CRECHE/MATE		11.818,26	138,65
		TODOS	049	OUTROS		20.906,80	138,65
		ATÉ 500M2	074	SUPERMERCAD		22.574,29	138.65
		ATÉ 1000M2	074	SUPERMERCAD		33.798,39	139,65
		ATÉ 1500M2	074	SUPERMERCAD		42.626,32	138,65
		ATÉ 3000M2	074	SUPERMERCAD		63.939,49	138,65
		ATÉ 5000M2	074	SUPERMERCAD		86.009,33	138,65
		ACIMA DE 5000M2	074	SUPERMERCAD		88.783,83	138,65
		ATE 4 00 M2	076	PIA		167.043,72	415,95
		ATE 800 M2	076	PLL		334.087,44	415.95
		ATE 1200 M2	076	PLL		501.131,16	415,95
		ATE 1600 M2	076	PLL		668.174,88	415,95
		MAIOR QUE 1600M2	076	PLL		835.218,60	415.95
		MAIOR QUE 5000M2	081	AGUA/ESGOTO		11.818,26	277,30
		ATE 200 M2	082	TELECOMUNIC		5.568,12	277,30
		ATE 500 M2	082	TELECOMUNIC		11.832,26	277,30
		ATE 1500 M2	0B2	TELECOMUNIC		26.309,38	277,30
		ATE 3000 M2	082	TELECOMUNIC		35.496,79	277,30
		MAIOR 3000 M2	082	TELECOMUNIC		40.508,10	277,30
		ATE 2500 M2	083	SAÚDE PUBLI		9.654,35	138.65
		MAIOR 2500 M2	083	SAÚDE PUBLI		10.403,40	138,65
		ATE 1500 M2	094	SEG PUBLICA		7.573,67	139,65
		ATE 2500 M2	084	SEG PUBLICA		9.016,28	138,65
		MAIOR QUE 2500M2	084	SEG PUBLICA		13.787,97	138,65
		ATE 5000 M2	085	C BOMBEIROS		11.818,26	138,65
		MAIOR QUE 5000M2	085	C BOMBEIROS		27.464,97	138,65
Q 23		LT 4	031	HOTELEIRO	4 .762.78	397.258,11	302,65
0 23		LT 7	089	OUTROS	3.199,96	93.134,44	138,65
Q 119		LT 13	089	OUTROS	25.911,32	266.098,40	138,65
		ATE 1500 M2	092	ENT RELIG		7.573.67	138,65
		ATE 2000 M2	092	ENT RELIG		8.322.72	138,65
		ATE 2500 M2	092	ENT RELIG		9.016,28	138,65
		MAIOR 2500 M2	092	ENT RELIG		9.654,35	138.65
		ATE 500 M2	098	ENT DIVERSA		6.960,15	138.65
		ATE 1000 M2	098	ENT DIVERSA		13.920.31	138,65
		ATE 1500 M2	098	ENT DIVERSA		20.880,46	138,65
		ATE 2000 M2	098	ENT DIVERSA		27.840,62	138,65
		ATE 2500 M2	098	ENT DIVERSA		34.800,77	138,65
		MAIOR QUE 2500M2	098	ENT DIVERSA		«1.760.93	138,65
		10000 M2	099	OUTROS	10.000,00	111.362,48	138,65
SAIA VELHA I			099	OUTROS		1.409.152,98	332,76

CONJ/BLOCOS		COD NATUREZA	ÁREA DO TERRENO M2	VLR TERRENO (R$)	VLR M2 CONST (R$)
Cidade : 60 - SANTA MARIA	**Setor : 60 0 01 - SANTA MARIA**				
		104 INSTITUCION	2.060,00	26.355,28	138,65
	ATÉ 2500 M2	020 IND URBANO		31.687,34	189,10
	ATE 4 000 M2	020 IND URBANO		41.96 9,97	189,10
	ATÉ 5500 M2	020 IND URBANO		50.495,12	189,10
	ATÉ 7500 M2	020 IND URBANO		60.249,86	189,10
	ATÉ 10000 M2	020 IND URBANO		71.316,16	189,10
	ATÉ 15000 M2	020 IND URBANO		89.759,99	189,10
	ATÉ 20000 M2	020 IND URBANO		106.564,38	189,10
	ATÉ 30000 M2	020 IND URBANO		145.091,50	189,10
	ATÉ 40000 M2	020 IND URBANO		159.026,84	189,10
	ACIMA DE 40000M2	020 IND URBANO		180.339,72	189,10
Cidade : 60 - SANTA MARIA	**Setor : 60 0 02 - ST MEIRELES**				
	ATE 50 M2	010 COMERCIAL		6.785.5B	132,31
	ATE 100 M2	010 COMERCIAL		12.524,17	132,31
	ATE 200 M2	010 COMERCIAL		15.267,57	132,31
	ATE 500 M2	010 COMERCIAL		26.121,86	132,31
	ATE 1500 M2	010 COMERCIAL		4 0.077,37	132,31
	ATE 2000 M2	010 COMERCIAL		89.471,67	132,31
	ATE 2500 M2	010 COMERCIAL		111.127,24	132,31
	ATE 3500 M2	010 COMERCIAL		120.603,21	132,31
	ATE 4500 M2	010 COMERCIAL		130.012,91	132,31
	MAIOR ODE 4 500M2	010 COMERCIAL		140.946,71	132,31
23	LT 04	031 HOTELEIRO	475 .278,,00	140.946,71	199,14
23	LT 03	076 PLL	507 .044,,00	795.491,40	396,93
23	LT 07	102 INSTITUCION	319 .996,,00	120.603,21	132,31
Cidade : 60 - SANTA MARIA	Setor : 60 0 04 - POLO DES JK				
	ATÉ 2 00M2	028 IND E COM		9.197,26	189,10
	ATÉ 4 00M2	028 IND E COM		10.984,32	189,10
	ATÉ 6 00M2	028 IND E COM		13.935,34	189,10
	ATÉ 1000M2	028 IND E COM		18.771,72	189,10
	ATÉ 1500M2	028 IND E COM		23.690,08	189.10
	ATÉ 2500M2	028 IND E COM		31.887,34	189,10
	ATÉ 4 000M2	026 IND E COM		41.969,97	189,10
	ATÉ 5500M2	028 IND E COM		50.495,12	189,10
	ATÉ 7500M2	028 IND E COM		60.249,86	169,10
	ATÉ 10000M2	026 IND E COM		71.316,16	169,10
	ATÉ 15000M2	026 IND E COM		89.759,99	189.10
	ATÉ 20000M2	028 IND E COM		106.564,38	189,10
	ATÉ 30000M2	028 IND E COM		145.091,50	189.10
	ATÉ 40000M2	028 IND E COM		159.026,84	189,10
	ACIMA DE 4 0000M2	028 IND E COM		180.339,72	189,10
Cidade : 60 - SANTA MARIA	Setor : 6 0 0 05 - CENT				
	ATÉ 130 M2	007 RES GEMINAD		4.416,07	119,82
	ARÉ 250 M2	007 RES GEMINAD		5.032,56	119,82
	MAIOR 250 M2	007 RES GEMINAD		6.265,53	119,82
Cidade SANTA MARIA	SITIO DO GAMA				
	ATE 157 M2	001 RES IND		4,.665,,09	132,31
	ATE 250 M2	001 RES IND		7,.620,,53	132,31
	MAIOR QUE 250 M2	001 RES IND		9 .144,,63	132.31
SITIO DO GAMA					
QBR 01	BL A A F	004 RES COLETIV	327 ,00	64 .317,,97	226,76
	BL TODOS	004 RES COLETIV	203 ,00	39 .095,,24	226,76
	B.L.E.G.K	004 RES COLETIV	271,,00	56 .751,,15	226,76
QBR 03	BL A A L	004 RES COLETIV	271,,00	56 .751,,15	226,76
QBR 04	BL A A L	004 RES COLETIV	203 ,00	39 .095,,24	226,76
QBR 05	BL A A G	004 RES COLETIV	271,,00	56..751,,15	226,76
	3L A A K	004 RES COLETIV	203,,00	39..095,,24	226,76
QBR 06	BL A A F	004 RES COLETIV	271,,00	56..751,,15	226,76
QBR 07	BL A A D	004 RES COLETIV	270,,00	56..751,,15	226,76
	BL E A O	004 RES COLETIV	203,,00	39 .095,,24	226,76
	A,B,G,K,M,N,0	004 RES COLETIV	203,,00	39..095,,24	226,76
	CD.E.F,I,J.KL	004 RES COLETIV	270,,00	56..751, 15	226,76

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	ARBA DO TERRENO M2	VLR TERRENO (R$)	VLR M2 CONST (R$>
Cidade : 60 - SANTA MARIA		Setor : 60 8 01 - SITIO DO GAMA				
QC 01 A 07	125 M2		013 COM/RES		13.359.12	132,31
TODAS	144 M2		011 COM LOCAL		14.194,07	132.31
Cidade : 65 - SAO SEBASTIÃO		Setor : 65 0 01				
		TODOS	001 RES IND	200,00	7.724,25	125,98
		ASSENTAMENTOS	007 RES GEMINAD	150,00	7.724,25	125,98
		TODOS	070 BCA JORNAIS	50,00	4.870,48	125,98
			076 PIA	2.520,00	218.761,73	415,99
		TODOS	011 COM LOCAL	200,00	6.068,51	125,98
		TODOS	010 COMERCIAL	200,00	6.068,51	**125,98**
		TODOS	012 CENTRO COM	200,00	6.068,51	125,98
		TODOS	013 COM/RES	200,00	6.068,51	125,98
		6	030 BANC/INST	1.136,00	60.000,00	270,00
Cidade : 65 - SAO SEBASTIÃO		Setor : 65 0 02 - BAIRRO SAO JOSÉ				
		TODOS	001 RES IND	200,00	7.724,25	125,98
		ASSENTAMENTOS	007 RES GEMINAD	200,00	7.724,25	125,98
		TODOS	011 COM LOCAL	200,00	6.068,51	125,98
		TODOS	012 CENTRO COM	200,00	6.068,51	125,98
Cidade : 65 - SAO SEBASTIÃO		BAIRRO TRADICIONAL				
		TODOS	001 RBS IND	200,00	7.724,25	125,98
		ASSENTAMENTOS	007 RBS GEMINAD	200,00	7.724,25	125,98
		TODOS	011 COM LOCAL	200,00	6.068.51	125,98
		TODOS	09B ENT DIVERSA	500,00	4.870.4B	125,98
Cidade : 65 - SAO SEBASTIÃO		Setor : 65 0 04 - BAIRRO CENTRO				
		TODOS	001 RES IND	200,00	7.724.25	125,98
		ASSENTAMENT!3S	007 RES GEMINAD	200,00	7.724,25	125,98
RUA DO CAIC		LT 4 00	007 RES GEMINAD	3.330,00	128.608,76	125,98
Cidade : 6 5 SAO SEBASTIÃO		Setor : 65 0 05 - BAIRRO BOSQUE				
		TODOS	001 RES IND	200,00	7.724.25	125,98
		ASSENTAMENTOS	007 RES GEMINAD	200,00	7.724,25	125,98
Cidade : 6 5 SAO SEBASTIÃO		BAIRRO SAO FRANCISCO				
		TODOS	001 RES IND	200,00	7.724,25	125.98
		ASSENTAMENTOS	007 RES GEMINAD	200,00	7.724,25	125,98
Cidade : 65 - SAO SEBASTIÃO		Setor : 65 0 07 - BAIRRO VILA NOVA				
		TODOS	001 RES IND	200,00	7.724.25	125,98
		ASSENTAMENTOS	007 RES GEMINAD	200,00	7.724,25	125,98
		TODOS	010 COMERCIAL	200,00	6.068,51	125,98
		TODOS	011 COM LOCAL	200,00	6.06 8,51	125,98
		TODOS	012 CENTRO COM	200,00	6.068,51	125,98
			013 COM/RES	200,00	6.068,51	125,98
Cidade : 65 - SAO SEBASTIÃO		Setor : 65 0 08 - BAIRRO MORRO AZUL				
		TODOS	001 RES IND	200,00	7.724,25	125,98
		ASSENTAMENTOS	007 RES GEMINAD	200,00	7.724.25	125,98
Cidade : 65 SAO SEBASTIÃO		Setor : 55 0 09 - BAIRRO JOÃO CÂNDIDO				
		TODOS	001 RES IND	200,00	7.724,25	125,98
		ASSENTAMENTOS	007 RES GEMINAD	200,00	7.724,25	125,98
Cidade : 6 5 SAO SEBASTIÃO		Setor : 55 0 10 - BAIRRO CLOVES				
		TODOS	001 RES IND	200,00	7.724,25	125,98
		ASSENTAMENTOS	007 RES GEMINAD	200.00	7.724,25	125.98

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	ÁREA DO TERRENO M2	VLR TERRENO (RS)	**VLR** M2 CONST (R$)
Cidade : 65 - SAO SEBASTIÃO		Setor : 65 0 11 - BAIRRO BELA VISTA				
		TODOS	001 RES IND	200,00	8.449,49	158,74
		ASSENTAMENTOS	007 RES GEMINAD	200.00	7.724,25	125,99
Cidade : 70 - BAIRRO TELEBRASILIA		Setor : 70 o 01 -				
		ASSENTAMENTOS	007 RES GEMINAD			
Cidade : 75 - VILA VARJAO		Setor : 75 0 01 -				
TODAS		ATE 75M"	007 RES GEMINAD		2.522,26	157.43
		76 ,ft 110	007 RES GEMINAD		3.430,27	157.43
		111 A 160M>	007 RES GEMINAD		5.044,52	157,43
		161 A 200M*	007 RES GEMINAD		6.002,97	157,43
		201 A 250M"	007 RES GEMINAD		7.112,77	157.43
		251 A 300M*	007 RES GEMINAD		8.172,12	157,43
		301 A 400M»	007 RES GEMINAD		10.089,04	157.43
		401 A 500M*	007 RES GEMINAD		11.854,62	157.43
		501 A 600	007 RES GBMINAD		13.519,31	157.43
		601 A 700	007 RES GEMINAD		15.083,11	157,43
		701 A 800	007 RES GEMINAD		16.495,58	157,43
		ATE 150M2	010 COMERCIAL		10.593,52	201,76
		151 A 200	010 COMERCIAL		13.241,,90	201,76
		201 A 250	010 COMERCIAL		15.678,40	201.76
		251 A 300	010 COMERCIAL		18.114,,91	201,,76
		301 A 4 00	010 COMERCIAL		22,.352,,32	201,,76
		401 A 500	010 COMERCIAL		26.16 5.99	201,76
		501 A 6 00	010 COMERCIAL		29.873.72	201,76
		601 A 700	010 COMERCIAL		33.369,,58	201,.76
		701 A 800	010 COMERCIAL		36,441,,70	201,,76
		801 A 900	010 COMERCIAL		39.,407,,89	201,,76
		901 A 1000	010 COMERCIAL		42..268,,14	201,,76
		1001 A 1200	010 COMERCIAL		47.776,77	201,76
		1201 A 1400	010 COMERCIAL		52.543,85	201,76
		1401 A 1600	010 COMERCIAL		56.993,13	201,,76
		1601 A 1800	010 COMERCIAL		61.336,48	201,76
		1801 A 2000	010 COMERCIAL		65.362,01	201,76
		2001 A 2400	010 COMERCIAL		73.307,15	201,76
		2401 A 2800	010 COMERCIAL		80.616,68	201,76
		2801 A 3200	010 COMERCIAL		87.502,47	201.76
		3201 A 3600	010 COMERCIAL		94.070,45	201,76
		3601 A 4000	010 COMERCIAL		100.320,63	201,76
		4001 A 4400	010 COMERCIAL		106.358,94	201,76
		4401 A 5000	010 COMERCIAL		115.04 5,62	201,76
		ATÉ J50M2	013 COM/RES		7.625,08	149,76
		151 A 200	013 COM/RES		9.531,35	149,76
		201 A 250	013 COM/RES		11.285,11	14 9,76
		251 A 300	013 COM/RES		13.038,88	149,76
		301 A 400	013 COM/RES		16.088,91	149,76
		401 A 500	013 COM/RES		18.833,94	149,76
		501 A 600	013 COM/RES		21.502,72	14 9,76
		601 A 700	013 COM/RES		24.019,00	149,76
		701 A 800	013 COM/RES		26.230,27	149,76
		801 A 900	013 COM/RES		28.365,29	149,76
		901 A 1000	013 COM/RES		30.424,06	149.76
		1001 A 1200	013 COM/RES		34.389,11	14 9,76
		1201 A 1400	013 COM/RES		37.820,39	149,76
		1401 A 1600	013 COM/RES		4 1.022,93	149,76
		1601 A 1800	013 COM/RES		44.149,21	149,76
		1801 A 2000	013 COM/RES		4 7.04 6,74	149,76
		2001 A 2400	013 COM/RES		52.765,55	149,76
		2401 A 2B00	013 COM/RES		58.026,85	149.76
		2801 A 3200	013 COM/RES		62.983,16	149.76
		3201 A 3600	013 COM/RES		Í7.710.71	149,76
		3601 A 4000	013 COM/RES		72.209,50	14 9,76
		4001 A 440	013 COM/RES		76.555,80	14 9,76
		4410 A 5000	013 COM/RES		92.808,36	149.76

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	ÁREA DO TERRENO M2	VLR TERRENO (R$)	VLR M2 CONST (R$)
Cidade : 75 - VILA VARJAO		Setor : 75 0 01 -				
		ATÉ 150M>	102 INSTITUCION		4.792,90	149,76
		151 A 200	102 INSTITUCION		5.991,12	149,76
		201 A 250	102 INSTITUCION		7.093,49	149,76
		251 A 300	102 INSTITUCION		8.195,85	149,76
		301 A 400	102 INSTITUCION		10.113,01	149,76
		401 A 500	102 INSTITUCION		11.838,46	149,76
		501 A SOO	102 INSTITUCION		13.515,97	149,76
		601 A 700	102 INSTITUCION		15.097,63	149.76
		701 A B00	102 INSTITUCION		16.487,57	149,76
		801 A 900	102 INSTITUCrON		17.829,58	149,76
		901 A 1000	102 INSTITDCION		19.123,67	149,76
		1001 A 1200	102 INSTITUCION		21.615,97	149,76
		1201 A 1400	102 INSTITUCION		23.772,78	14 9,76
		1401 A 1600	102 INSTITUCION		25.785,80	149,76
		1601 A 1B00	102 INSTITUCION		27.750,89	149,76
		1801 A 2000	102 INSTITUCION		29.572,19	149,76
		2001 A 2400	102 *tNSTITÜCION*		33.166,86	149,76
		2410 A 2800	102 INSTITUCION		36.473.96	149,76
		2801 A 3200	102 INSTITDCION		39.589,35	149.76
		3201 A 3600	102 INSTITUCION		42.560,95	149,76
		3601 A 4000	102 INSTITUCION		45.388,76	14 9,76
		4001 A 4400	102 INSTITDCION		48.120,71	149,76
		4401 A 5000	102 INSTITUCION		52.050,89	149,76
		5001 A 5600	102 INSTITUCION		55.789,35	149,76
		5601 A 6200	102 INSTITUCION		59.384,03	149,76
		6201 A 7000	102 INSTITUCION		63.985,21	149,76
		7001 A 8000	102 INSTITUCION		69.017,76	14 9,76
		8001 A 9000	102 INSTITUCION		73.762,73	149,76
		9001 A 10000	102 INSTITUCION		78.268,05	14 9,76
		10001 A 11500	102 INSTITUCION		84.738,47	149,76
		11501 A 13000	102 INSTITUCION		90.777,52	14 9,76
Cidade : 80 - CONDOMÍNIOS		Setor : 80 0 01 - CON RURAL CH SAN FRA				
COND RURAL	CH.SAN FRANC.	TODOS	001 RES IND	2.000,00		
Cidade 60 - CONDOMÍNIOS		Setor : 80 0 02 - COND VTV. ALVORADA				
	VIV. ALVORADA	ATE 4 50 M2	001 RES IND		12.914,02	252,20
		451 A 600 M2	001 RES IND		20.178,17	252,20
		6 01 M2 ACIMA	001 RES IND		21.590,64	252,20
	CONDOMÍNIOS	Setor : 80 0 03 - COND EST PLANALTINA				
	BST.PLANALT.	ATE 600 M2	001 RES IND	550,00	6.242,50	151,31
		600 - 700 M2	001 RES IND	650,00	6.936,12	151,31
		701 - 1000 M2	001 RES IND	850,00	8.670,15	151,31
		1001 - 1500 M2	001 RES IND	1.250,00	10.404,18	151,31
		1501 - 2000 M2	001 RES IND	1.750,00	13.872,24	151,31
		ACIMA DE 2000 M2	001 RES IND	2.000.00	17.340,30	151.31
	CONDOMÍNIOS	COND V N ESP 33				
	VILA NOVA ESP.	ATE 200 M2	001 RES IND	200,00	3.026,70	125,98
		201 - 300 M2	001 RES IND	250,00	3.783,38	125,98
		ACIMA DE 300 M2	001 RES IND	300,00	4.540,05	125,98
Cidade : 80 - CONDOMÍNIOS		Setor : 80 0 05 - COND R JARDIM IPANEM				
	JARDIM IPANEMA	ATE 600 M2	001 RES IND		13.935,54	283,65
		601 A 800 M2	001 RES IND		16.079,47	283,65
		801 A 1200 M2	001 RES IND		19.295,37	283,65
		1201 A 1500 M2	001 RES IND		21.439,30	283,6 5
		1501 M2 ACIMA	001 RES IND		23.583,23	283,65
Cidade : 80 - CONDOMÍNIOS		Setor : 80 0 06 - COND RECANTO DO MENE				
COND.	RECANTO MENE	ATE 500 M2	001 RES IND	500,00	12.611,34	252,20

QUADRAS	CONJ/ELOCOS	COD NATUREZA	ÁREA DO TERRENO M2	VLR TERRENO (R$)	VLR M2 CONST |R$)
Cidade : 80 - CONDOMÍNIOS		0 06 - COND RECANTO DO MENE			
	501 - 1000 M2	001 RES IND	750,00	19.917,01	252.20
	ACIMA DE 1000 M2	001 RBS IND	1.000,00	25.222,68	252,20
Cidade	CONDOMÍNIOS	Setor : 90 0 07 - COND MANS FLAMBOYANT			
	MS.FLANBOYANT ATE 1000 M2	001 RES IND	1.000,00	8.627,93	283,65
	ACIMA DE 1000 M2	001 RES IND	1.250,00	10.593,51	283,65
Cidade : 80 - CONDOMÍNIOS		Setor : 80 0 08 - COND RINCÃO FELIZ			
COND.	RINCÃO FELIZ ATE 1000 M2	001 RES IND	1.000,00	4.413,96	151,31
	1001 - 2000 M2	001 RES IND	1.500,00	6.179.55	151,31
	ACIMA DE 2000 M2	001 RES IND	2.000,00	8.827,93	151,31
	CONDOMÍNIOS	Setor : 80 0 09 - COND J ATLÂNTICO SÜL			
	J.ATLANTIC SUL ATE 1000 M2	001 RES IND	1.000,00	11.350,21	283,65
	1000 - 2000 M2	001 RES IND	1.500,00	17.025,31	283,65
	ACIMA DE 2000 M2	001 RES IND	2.000,00	22.700,42	283,65
Cidade	CONDOMÍNIOS	COND S M R LAGO SÜL			
	ST MR LAGO SOL ATE 1000 M2	001 RBS IND	1.000,00	8.197,38	283,65
	1000 - 1500 M2	001 RES IND	1.250,00	11.476,33	283,65
	1500 - 2000 M2	001 RES IND	1.750,00	13.115.80	283,65
	ACIMA DE 2000 M2	001 RES IND	2.000,00	16.394,76	283,65
Cidade : 80 - CONDOMÍNIOS		Setor : 80 0 21 - COND *V SERRA DF* 425			
	VIV DA SERRA ATE 500 M2	001 RES IND		17.365.83	283,65
	501 A 800 M2	001 RES IND		21.439,30	283.65
	801 M2 ACIMA	001 RES IND		26.799,12	283,65
Cidade : 80 - CONDOMÍNIOS		Setor : 80 0 12 - COND QUINTAS DO TREV			
	QONINTAS TREVO ATE 500 M2	001 RES IND	500.00	6.557.80	283,65
	ACIMA DE 500 M2	001 RES IND	750,00	8.197,26	283.65
Cidade : 80 - CONDOMÍNIOS		Setor : 60 0 13 - COND SANTA BARBARA			
COND.	STA BARBARA TODOS	001 RES IND		12.611.34	
Cidade	CONDOMÍNIOS	COND RES PETROPOLIS			
COND.	RES PETROPOLIS ATE 500 M2	001 RES IND		5.548,98	252,20
	501 M2 ACIMA	001 RES IND		6.658,77	252,20
Cidade : 80 - CONDOMÍNIOS		COND VILA VERDE			
COND.	VILAVERDE ATE 200 M2	001 RES IND		4.313,07	252,20
	201 A 400 M2	001 RES IND		5.675,10	252.20
	401 M2 ACIMA	001 RES IND		7.566,80	252.20
	ATE 2 00 M2	010 COMERCIAL		2.875,37	252,20
	201 A 400 M2	010 COMERCIAL		3.783.39	252,20
	401 M2 ACIMA	010 COMERCIAL		5.044,52	252,20
Cidade	CONDOMÍNIOS	COND SOB NOVO			
	SOBRAD NOVO ATE 399 M2	001 RES IND		7.566,81	252,20
	400 - 599 M2	001 RES IND		11.652,88	252, 20"
	600 - 799 M2	001 RES IND		15.133,62	252,20
	800 - 999 M2	001 RES IND		*16.799,31*	252,20
	ACIMA 1000 M2	001 RES IND		20.127.71	252,20
	SOBRAD NOVO ATE 100 M2	010 COMERCIAL		4.994,08	252,20
	101 - 200 M2	010 COMERCIAL		7.566,80	252,20
	201 - 400 M2	010 COMERCIAL		10.063.84	252,20
	ACIMA 4 01 M2	010 COMERCIAL		12.560,88	252,20
COND.	SOBRAD NOVO TODOS	090 TEMPLOS		20.178,17	252,20
AE CEB		080 FORCA E LUZ		6.416,77	227,68

ANEXO ÚNICO DO PROJETO LEI NUMERO DE DE DE 2002 PAGINA: 226
PAUTA DE VALORES VENAIS DOS TERRENOS E EDIFICAÇÕES DO DISTRITO DATA DA EMISSÃO: 13/09/2002
FEDERAL, PARA INCIDÊNCIA DO IPTD, NO-EXERCÍCIO DE 2003

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	ÁREA DO TERRENO M2	VLR TERRENO |R$)	VLR M2 CONST (R$)
Cidade : 80 - CONDOMÍNIOS		Setor : 80 0 17 - COND RIO NEGRO				
COND.	RIO NEGRO	ATE 100 M2	001 RES IND	100,00	6.305,67	252,20
		101 - 200 M2	001 RES IND	150.00	8.827,93	252,20
		202 - 300 M2	001 RES IND	250,00	10.719,63	252,20
		301 - 450 M2	001 RES IND	375,00	12.611,34	252,20
		•551 - 550 M2	001 RES IND	500,00	14.503,04	252,20
		551 - 1000 M2	001 RES IND	750,00	17.655,87	252,20
		DE 1001 A 2000M2	001 RES IND	1.000,00	25.222,68	252,20
		2001 A 5000 M2	001 RES IND	2.000,00	31.528,35	252,20
		5001 A 10000 M2	001 RES IND	5.000,00	34.681,18	252,20
		ACIMA DE 10000M2	001 RES IND	10.000,00	37.834,02	252,20
Cidade : 80 - CONDOMÍNIOS		Setor : 80 0 18 - COND GJ REÜ ASA BRAN				
	GR R ASA BRANC	ATE 3100 M2	001 RES IND	3.000,00	8.323,48	151.31
		3101 - 4000	001 RES IND	3.500,00	10.404,35	151,31
		4001 - 6100 M2	001 RES IND	5.000,00	12.485,22	151,31
		6101 - 7500 M2	001 RES IND	6.750,00	14.566,09	151.31
		ACIMA DE 7500 M2	001 RES IND	7.500,00	16.646,96	151,31
Cidade	CONDOMÍNIOS		COND PARK MÔNACO			
COND.	PARK MÔNACO		001 RES IND			
Cidade	CONDOMÍNIOS	80 0 20 - COND ST M. SOB EMS				
		ATE 700 M2	001 RES IND	600,00	12.611,34	252,20
		701 A 1000 M2	001 RES IND	800,00	13.872,47	252,20
	ATE 200 M2	TODOS	013 COM/RES		12.611,34	252.20
Cidade : 80 - CONDOMÍNIOS		Setor : 80 0 21 - COND VISTA BELA				
	VISTA BELA	ATE 1000 M2	001 RES IND	1.000,00	5.044,52	151.31
		1001 - 1250 M2	001 RES IND	1.175,00	5.801,19	151,31
		ACIMA DE 1250 M2	001 RES IND	1.250,00	6.557.B7	151,31
Cidade ;: 80 — CONDOMÍNIOS		setor : 80 0 22 - COND MD RU MESTRE DA				
COND.	MD RU M DARMAS	ATE 250 M2	001 RES IND	250 ,00	3 .379,,82	125,,98
		251 - 4 00 M2	001 RES IND	325 ,00	4 .287 ,84	125,,98
		401 - 550 M2	001 RES IND	475,,00	5 .044,,52	125,,98
		551 - 700 M2	001 RES IND	625,,00	5 .548,,97	125,,98
		ACIMA DE 700 M2	001 RES IND	700,,00	6 .305,,65	125,,98
AE	MOD 1	13	041 2.GRAU	4 .624,,00	117 .644 ,32	196,,06
MD	G	15 E 24	083 SAÚDE PUBLI	600,,00	117 .644,,32	196,,06
Cidade	CONDOMÍNIOS	Setor : 80 0 23 - COND ST M M DARMAS I				
COND.	ST MS M DARM I	ATE 250 M2	001 RES IND	250,00	3.379,82	125,98
		251 - 4 00 M2	001 RES IND	325,00	4.287,84	125,98
		401 - 550 M2	001 RES IND	4 75,00	5.044,52	125,98
		551 - 700 M2	001 RES IND	625,00	5.54 8,97	125,98
		ACIMA DE 700 M2	001 RES IND	700,00	6.305,65	125,98
Cidade : 80 - CONDOMÍNIOS		Setor : 80 0 24 - COND R. REC. NOBRES				
COND.	REC DOS NOBRES	ATE 700 M2	001 RES IND			
Cidade : 80 - CONDOMÍNIOS		Setor : 80 o 25 - COND RESIDENCIAL SOB				
	RES.SOBRADINHO	ATE 150 M2	001 RES IND		5.64 9,87	252,20
		151 A 300 M2	001 RES IND		7.264,13	252,20
		301 A 500 M2	001 RES IND		10.089,07	252,20
		501 M2 ACIMA	001 RES IND		12.106,88	252,20
80 - CONDOMÍNIOS		Setor : 80 0 26 - COND P. RES. MÔNACO				
	PR RES MÔNACO	TODOS	001 RES IND	800,00	15.133,62	
80 - CONDOMÍNIOS		Setor : 80 0 27 - COND S. FRANCISCO II				

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	ÁREA DO TERRENO M2	VLR TERRENO ÍK$)	VLR M2 OONST (RS)
COND.	S FRANCISCO II	ATE 1000 M2	001 RES IND	1.000,00	7.768,50	283,65
		ACIMA DE 1000 M2	001 RES IND	1.500,00	9.710,63	283,65
	CONDOMÍNIOS	Setor : 80 0 28 - COND ST MANSÕES ITIQ				
	ST MS ITIQUIRA	ATE 200 M2	001 RES IND	200,00	3.152,67	125,98
		201 - 350 M2	001 RES IND	275,00	3.94 0.B4	125,98
		351 - 500 H2	001 RES IND	425,00	4.531,96	125,98
		501 - 750 M2	001 RES IND	575,00	5.123,09	125,98
		ACIMA DE 750 M2	001 RBS IND	750,00	5.911,26	125,98
Cidade	CONDOMÍNIOS	Setor : 80 0 29 - COND COM E RES ST MA				
	CCRSM SOBRAD.	ATE 100 M2	001 RES IND	100,00	3.454.14	151,31
		101 - 200 M2	001 RES IND	150,00	4.161,62	151,31
		201 - 300 M2	001 RES IND	250,00	4.827,47	151,31
		ACIMA DE 300 M2	001 RES IND	300,00	5.534,95	151,31
		TODOS	010 COMERCIAL	120,00	6.305,66	252,20
	CONDOMÍNIOS	Setor : 80 0 30 - COND VALE ACÁCIAS				
	V DAS ACÁCIAS	ATE 350 M2	001 RES IND	350,00	5.674,99	252,20
		351 - 500 M2	001 RES IND	425,00	6.526,23	252,20
		501 - 650 M2	001 RES IND	575,00	7.377,48	252,20
		ACIMA DE 650 M2	001 RES IND	650.00	B.512,48	252,20
Cidade : 80 -	CONDOMÍNIOS	Setor : 80 0 31 - COND ENGENHO VELHO				
	ENGENHO VELHO	ATE 200 M2	001 RES IND	200,00	2.219,57	125.98
		201 - 300 M2	001 RES IND	250,00	2.774,47	125,98
		301 - 500 M2	001 RES IND	375,00	3.329,36	125,98
		ACIMA DE 500 M2	001 RES IND	500,00	3.894,25	125,98
Cidade : 80 -	CONDOMÍNIOS	Setor : 80 0 32 - COND PRIVE LAGO SUL				
	PRIVE LAGO SUL	ATE 800 M2	001 RES IND	800,00	9.540,39	283,65
		ACIMA DE 800 M2	001 SES IND	1.000.00	11.223,99	283,65
Cidade : 80 -	CONDOMÍNIOS	COND CONTAGEM				
		ATE 600 M2	001 RES IND	500,00	18.223,40	252,20
		DE 601 ATE 750	001 RES IND	675,00	21.439,30	252,20
		751 - 1000 M2	001 RES IND	875,00	24.655,19	252,20
		ACIMA DE 1000 M2	001 RES IND	1.000,00	27.871,09	252,20
Cidade : 80 -	CONDOMÍNIOS	Setor : 80 0 34 - COND K. QUINTAS DO C				
COND.	M QUINTAS CAMP	ATE 250 M2	001 RES IND	250,00	4.161,67	189,10
COND.	M QUINTAS CAMP	251 A 500 M2	001 RES IND	375,00	5.548,89	189,10
		ACIMA DE 500 M2	001 RES IND	580,00	6.936,12	189,10
Cidade : 80 -	CONDOMÍNIOS	Setor : 80 0 35 - COND MINI CH SOB				
	MINI CHÁCARAS	ATE 399 M2	001 RES IND		9.458,51	252,20
		400 - 599 M2	001 RES IND		14.566,11	252,20
		600 - 799 M2	001 RES IND		18.917,03	252,20
		800 - 999 M2	001 RES IND		20.997,90	252,20
		ACIMA 1000 M2	001 RES IND		25.159,64	252,20
	MINI CHÁCARAS	ATE 100 M2	01D COMERCIAL		6.305,66	252,20
		101 A 200 M2	010 COMERCIAL		9.458,49	252,20
		201 A 2000 M2	010 COMERCIAL		37.833,96	252,20
		2001 A 3000 M2	010 COMERCIAL		63.056,60	252,20
		ATE 120 M2	011 COM LOCAL		6.305,66	252,20
		600 A 799 M2	011 COM LOCAL		18.916,98	252,20
	CONDOMÍNIOS	COND RURAL M. NOBRE				
	MORADA NOBRES	ATE 4 00 M2	001 RES IND		26.377,92	378,21
		401 - 600 M2	001 RES IND		31.780,63	378,21
		601 900 M2	001 RES IND		39.725,78	378,21
		ACIMA 901 M2	001 RES IND		42.268,23	378,21
	MORADA NOBRES	TODOS	010 COMERCIAL		18.538,58	378,21

ANEXO UHICO DO PROJETO LEI NUMERO DB DE DE 2002 PAGINA: 228
PAUTA DE VALORES VENAIS DOS TERRENOS E EDIFICAÇÕES DO DISTRITO DATA DA EMISSÃO: 13/09/2002
FEDERAL, PARA INCIDÊNCIA DO IPTD. NO EXERCÍCIO DE 2003

QDADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	ÁREA DO TERRENO M2	VLR TERRENO (R$)	VLK M2 CONST (R$)
Cidade : BO - CONDOMÍNIOS		Setor : 80 o 37 - COND VIV. 8ERRENA				
COND.	VIV. SERRANAS]	ATE 400 M2	001 RES IND			
Cidade 80 - CONDOMÍNIOS		Setor : 80 0 38 COND VIV. PARAÍSO				
	VIV.PARAÍSO	ATE 700 M2	001 RES IND		23.961,58	378,21
		701 A 1000 M2	001 RES IND		29.951,97	37B.21
		1001 A 1500 M2	001 RES IND		33.546.21	378,21
		ACIMA DE 1500 M2	001 RES IND		35.942,37	378,21
Cidade	CONDOMÍNIOS	Setor : 80 0 39 - SHTO SANTA MARIA				
		ATE 800 M2	001 RES IND	500,00	13.872,48	189,10
		601 A 800 M2	001 RES IND	700,00	15.259,72	189,10
		BOI A 1000 M2	001 RES IND	900,00	18.034,22	189,10
		ATE 120 M2	010 COMBRCIAL	120,00	7.S66.80	189,10
Cidade : 80 - CONDOMÍNIOS		Setor : 80 0 40 - COND. SERRA AZUL				
COND.	SERRA AZUL	ATE 399M2	001 RES IND		7.566,81	252,20
COND.	SERRA AZUL	400-599M2	001 RES IND		11.652,88	252,20
cano.	SERRA AZUL	«ÍO-799M2	001 RES IND		15.133,62	252,20
COND.	SERRA AZUL	800-S99H2	001 RES IND		Ií.798,31	252,20
COND.	SERRA AZUL	ACIMA DE 1.000M2	001 RES IND		20.127,71	252.20
COND.	SERRA AZDL	ATÉ 100M2	010 COMERCIAL		4.994,08	252,20
COND.	SERRA AZUL	101-200M2	010 COMERCIAL		7.566,80	252.20
COND.	SERRA AZDL	201-400M2	010 COMERCIAL		10.063,94	252,20
COND.	SERRA AZUL	ACIMA 40IM2	010 COMERCIAL		12.560,88	252,20
COND.	SERRA AZDL	TODOS	090 TEMPLOS		20.178.17	252,20
Cidade : 80 - CONDOMÍNIOS		Setor : 80 0 41 - COND.RES.COM.QD5IA				
TODAS		ACIMA DE 450M*	010 COMERCIAL	600,00		
Cidade : 80 - CONDOMÍNIOS		Setor .- 80 0 42 - EST. M. D'ARMAS				
ATÉ 250 M2			001 RES IND	250,00	3.379,90	126,10
251 550 M2			001 RES IND	325,00	4.287,93	126,10
401 550			001 RES IND	475,00	5.044,63	126,10
551 700 M2			001 RES IND	625,00	5.549,09	126,10
ACIMA DE 700			001 RES IND	700,00	6.305,78	126,10
Cidade : 99 - NOVAS ÁREAS URBANAS		Setor : 99 0 05 - OUTROS				

(Autoria do Projeto: Poder Executivo)

Aprova a pauta de valores venais de terrenos e edificações do Distrito Federal para efeito de lançamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, para o exercício de 2003.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. I^{o} Fica aprovada a pauta de valores venais de terrenos e edificações para efeito de lançamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e TerritoriayUrbana - IPTU, para o exercício de 2003, na forma do Anexo Único a esta Lei.

Parágrafo único. Os vapres de que trata o *caput* não serão atualizados monetariamente até a data do vencimento do imposto.

Art. 2° Os parcelamenjfos de solo urbano que venham a ser incluídos no Cadastro Imobiliário Fiscal, nos termos da legislação vigente, recolherão o/IPTU nas condições estabelecidas no Decreto-Lei n° 82, de 26 de dezembro de 1966.

Art. 3^{o} Fica estabelecitio o prazo de 120 (cento e vinte) dias, contados da publicação desta Lei, para o requerimento do parcelamento, em até 12 (DOZE) vezes, dos tributos devidos e vencidos a partir de 31 de dezembro de 1995, pelos adquirentes de imóveis de empresas de construção civil e incorporadoras falidas, de que trata o art. *2°* da Lei Complementar n° 343, de 03 de janeiro de 2001.

Art. 4^{o} Esta Lei ejjda-ím vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1° de janeiro de 2003.

Art. 5^{o} Revogadí-sç as afeposições em contrário.

Brasília, ***SJò*** de dezembro de 2002

Deputado GIM ARGELLO
Presidente

MENSAGEM
N° *ã6* */03-GAG* **Brasília,^ de** *çtvfft\ro* **de 2003.**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Anual do Distrito Federal (Lei n.° 3.119, de 30 de dezembro de 2002) crédito suplementar, no valor de R$ 12.250.000,00 (doze milhões, duzentos e cinqüenta mil reais).

O presente crédito tem a finalidade de pagamento das despesas com aquisição de viaturas do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

Os recursos necessários ao atendimento do crédito decorrerão da anulação parcial de dotação orçamentária consignada ao vigente orçamento, nos termos do art. 43, § I^{o}, inciso III, da Lei n.° 4.320, de 17 de março de 1964.

Tendo em vista a impossibilidade de utilização do permissivo estabelecido no artigo 8^{o}, inciso I, alínea "a", da Lei n.° 3.119, de 30 de dezembro de 2002, proponho o envio do Anexo Projeto de Lei a essa Câmara Legislativa.

Por estas razões espero contar com a sua aprovação.

Excelentíssimo Senhor
Deputado **BENÍCIO TAVARES**
Digníssimo Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal
N E S T A

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

PROJETO DE LEI N°_____DE DE 2003.

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal, no valor de R$ 12.250.000,00 (doze milhões, duzentos e cinqüenta mil reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, decreta:

Art. I^{o} Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Anual do Distrito Federal (Lei n° 3.119, de 30 de dezembro de 2002), para o exercício financeiro de 2003, crédito suplementar, no valor de R$ 12.250.000,00 (doze milhões, duzentos e cinqüenta mil reais) para atender à programação orçamentária constante do Anexo II.

Art. 2^{o} Os recursos necessários ao atendimento do crédito decorrerão, nos termos do art. 43, § I^{o}, inciso III, da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial de dotação orçamentária consignada ao vigente orçamento, no valor de R$ 12.250.000,00 (doze milhões, duzentos e cinqüenta mil reais), conforme Anexo I.

Art. 3^{o} Esta lei entra em vigor na data da sua publicação. .-

Art. 4^{o} Revogam-se as disposições em contrário. ^ ^^-~-"""~

ANEXO I R$1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR

CANCELAMENTO

ANEXO A LEI N°

90 000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

90 101 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMAÇAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	FTE	DOTAÇÃO
9999	PROGRAMA PARA RESERVA DE CONTINGÊNCIA						12.250.000
99 999	9999 9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA					12.250.000
99 999	9999 9999 0001	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F	9	99	100	12.250.000
TOTAL - FISCAL							12.250.000
TOTAL - GERAL							12.250.000

ANEXO II R$1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR

SUPLE MENTAÇÃO

ANEXO À LEI N°

24 000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PUBLICA E DEFESA SOCIAL

24 104 CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	IPROGRAMATICA	PROGRAMAÇAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	FTE	DOTAÇÃO
26ÕÕ		SEGURANÇA SEM TOLERÂNCIA					12.250.000
06 182	2600 1216	REEQUIPAMENTO E REAPARELHAMENTO DE UNIDADES OPERACIONAIS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL					12.250.000
06 182	2600 1216 0001	REEQUIPAMENTO E REAPARELHAMENTO DE UNIDADES OPERACIONAIS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	F	3	90	100	650.000
			F	4	90	100	11.600.000
TOTAL-FISCAL							12.250.000
TOTAL-GERAL							12.250.000

ANEXO 1 Despesa R$1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

ANEXO AO PROJETO DE LEI N° RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
900101/00001 90101 RESERVA DE CONTINGÊNCIA				12.250.000
99.9S9.9999.9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
Ref. 000892 0001 RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
	99.99.99	100	12.250.000	
				12.250.000
2003AC00077			TOTAL	12.250.000

r-

ANEXO II Despesa R$1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR_____" ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO AO PROJETO DE LEI N° RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO			NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
220104/00001	24104	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL				12.250.000
06.182.2600.1216		REEQUIPAMENTO E REAPARELHAMENTO DE UNIDADES OPERACIONAIS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL				
Ref. 000928	0001	REEQUIPAMENTO E REAPARELHAMENTO DE UNIDADES OPERACIONAIS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL				
			33.90.39	100	650.000	
			44.90.52	100	11.600.000	
						12.250.000
2003AC00077					TOTAL	12.250.000

r

ÔDF - ÕÕVERNÕ BÕ DIsTRITõ FEDERAL

SEFP - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

RESUMO DE CREDITO

PORTARIA/DECRETO/PROJETO DE LEI

PROJETO DE LEI

DATA

13/02/2003

PROCESSO

053.000.216/2003

INTERESSADO

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

VALOR EM R$

12.250.000

ASSUNTO

CRÉDITO SUPLEMENTAR (ANULAÇÃO)

R$ 12.250.000

FONTE DE RECURSOS

100-ORDINÂRIO NÃO VINCULADO

FINALIDADE:

ATENDER PAGAMENTO DAS DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE VIATURAS

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO: M" AUXILIADORA O. RODRIGUES

RESPONSÁVEL(EIS) PELA CONFERÊNCIA: RAFAEL AMARAL

DIRETOR DE ORÇAMENTO: JOSÉ ITAMAR FEITOSA

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

AUTOGRAFO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2003

VOLUME II

d

Detalhamento dos Créditos Orçamentários

Fiscal e Seguridade Social

ÍNDICE

Volume I

Autógrafo da Lei Orçamentária Anual - 2003 1
Evoluções da Receita e Despesa do Tesouro 9
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social 11
Receita 12
Resumo Geral da Receita - Fiscal 13
Resumo Geral da Receita - Seguridade Social 14
Resumo Geral da Receita - Fiscal e Seguridade Social 15
Demonstrativo Geral da Receita - Fiscal 16
Demonstrativo Geral da Receita - Seguridade Social 28
Demonstrativo Geral da Receita - Fiscal e Seguridade Social 31
Legislação da Receita 44
Consolidação dos Quadros Orçamentários 97
Resumo Geral da Despesa - Fiscal 98
Resumo Geral da Despesa - Seguridade Social 99
Resumo Geral da Despesa - Fiscal e Seguridade Social 100
Demonstrativo da Despesa por Poder, Órgão e Grupo de Despesa 101
Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas - Fiscal 104
Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas - Seguridade Social 105
Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas - Fiscal e Seguridade Social 106
Demonstrativo da Despesa por Órgão 107
Demonstrativo da Despesa por Função 116
Demonstrativo da Despesa por Subfunção 119
Demonstrativo da Despesa por Programa 125
Demonstrativo da Despesa por Grupo de Despesa 129
Demonstrativo da Despesa por Modalidade 130
Demonstrativo da Despesa por Elemento 131

Demonstrativo da Despesa por Região Administrativa 136
Demonstrativo da Despesa com Manutenção **e** Desenvolvimento do Ensino por Órgão 139
Demonstrativo dos Recursos Destinados a Investimentos 140
Demonstrativo dos Recursos do Tesouro Diretamente Arrecadados 144
Demonstrativo das Receitas Diretamente Arrecadadas 147
Demonstrativo dos Precatórios Judiciários 160
Demonstrativo dos Projetos em Andamento 161
Conservação do Patrimônio Público 164
Atualização da Estimativa da Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado 167
Detalhamento da Aplicação das Despesas de Caráter Constitucional ou Legal 168
Demonstrativo das Metas Físicas por Programa 169
Legislação dos Órgãos 214

Volume II

Detalhamento dos Créditos Orçamentários - Fiscal e Seguridade Social 244

Volume III

Orçamento de Investimentos 718
Demonstrativo do Orçamento de Investimento por Órgão e Unidade 718
Demonstrativo do Orçamento de Investimento por Função 719
Demonstrativo do Orçamento de Investimento por Subfunção 720
Demonstrativo do Orçamento de Investimento por Programa 721
Demonstrativo do Orçamento de Investimento por Região Administrativa 722
Demonstrativo do Orçamento de Investimento por Unidade Orçamentária / Fonte de Financiamento 723
Demonstrativo das Metas Físicas por Programa 724
Demonstrativo do Orçamento de Investimento por Órgão, Função, Sub-função e Programa 726
Detalhamento dos Créditos Orçamentários - Investimentos 728

Órgão/Unidada/Esfera/Função/Sub-funçáo/Programa/Ação/Localizador	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
TOTAL	5.260.604.007	122.104.000	2.147.349.993	755.359.000	51.805.000	65.014.000	46.750.000	8.448.986.000

Órgão/Unldade/Esfera/Função/Sub-função/Programa/Ação/Localizador	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	RESERVA OE CONTINGÊNCIA	TOTAL
OI r CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL	**108.946.000**		**39.615.000**	**17.820.000**			**0**	**166.381.000**

***QUADRO SÍNTESE POR* FUNÇÃO**

LEGISLATIVA	***155.287.000***
PREVIDÊNCIA SOCIAL	***3.500.000***
SAÚDE	***6.004.000***
ENCARGOS ESPECIAIS	***1.590.000***

QUADRO SÍNTESE POR SUB-FUNÇAO

AÇÃO LEGISLATIVA	***125.907.000***
ADMINISTRAÇÃO GERAL	***10.200.000***
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	***9.620.000***
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	***300.000***
COMUNICAÇÃO SOCIAL	***9.260.000***
PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	***3.500.000***
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBÜLATORIAL	***6.004.000***
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	***1.590.000***

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

PROGRAMA PARA OPERAÇÕES ESPECIAIS	***5.090.000***
APOIO ADMINISTRATIVO	***112.245.000***
ATENDIMENTO MÉDICO-HOSPITALAR E AMBÜLATORIAL	***6.004.000***
MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO ESTADO	***33. 7B2.000***
DIVULGAÇÃO OFICIAL	***9.260.000***

Órgáo/Unidade/Esfera/Função/Sub-função/Programa/Ação/Localtzador	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
01101 - CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL	**108.946.000**		**32.831.000**	**17.820.000**				**159.597.000**

QUADRO SÍNTESE POR *FUNÇÃO*

LEGISLATIVA	***155.287.000***
PREVIDÊNCIA SOCIAL	***3.500.000***
ENCARGOS ESPECIAIS	***810.000***

QUADRO SÍNTESE POR SÜB-FUNÇAO

AÇÃO LEGISLATIVA	***125.907.000***
ADMINISTRAÇÃO GERAL	***10.200.000***
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	***9.620.000***
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	***300.000***
COMUNICAÇÃO SOCIAL	***9.260.000***
PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	***3.500.000***
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	***810.000***

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

PROGRAMA PARA OPERAÇÕES ESPECIAIS	***4.310.000***
APOIO ADMINISTRATIVO	***112.245.000***
MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO ESTADO	***33.782.000***
DIVULGAÇÃO OFICIAL	***9.260.000***

Órgão/Urildade/Esfera/Função/Sub-função/Programa/Ação/Localizador	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
1 - FISCAL	105.446.000	0	32.831.000	17.820.000	0	0	0	156.097.000
01 - LEGISLATIVA	104.646.000	0	32.821.000	17.820.000	0	0	0	155.287.000
031 - AÇÃO LEGISLATIVA	104.646.000	0	20.261.000	1.000.000	0	0	0	125.907.000
! 0100 - APOIO ADMINISTRATIVO	104.646.000	0	6.599.000	1.000.000	0	0	0	112.245.000
8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	104.646.000	0	0	0	0	0	0	104.646.000
85020123 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA CÂMARA LEGISLATIVA	104.646.000	0	0	0	0	0	0	104.646.000
SERVIDOR REMUNERADO - 1.700 (PESSOA)								
8517 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	0	0	6.599.000	1.000.000	0	0	0	7.599.000
85170155 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA LEGISLATIVA	0	0	6.599.000	1.000.000	0	0	0	7.599.000
ÓRGÃO MANTIDO - 1 ***(UNIDADE)***								
2000 - MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO ESTADO	0	0	13.662.000	0	0	0	0	13.662.000
8504 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES	0	0	13.662.000	0	0	0	0	13.662.000
85040001 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA CÂMARA LEGISLATIVA	0	0	13.662.000	0	0	0	0	13.662.000
SERVIDOR BENEFICIADO - 1.700 (PESSOA)								
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	0	0	10.200.000	0	0	0	10.200.000
2000 - MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO ESTADO	0	0	0	10.200.000	0	0	0	10.200.000
1006 - REFORMA E BENFEITORIAS NO EDIFÍCIO SEDE DA CÂMARA LEGISLATIVA	0	0	0	200.000	0	0	0	200.000
10060001 - REFORMA E BENFEITORIAS NO EDIFÍCIO SEDE DA CÂMARA LEGISLATIVA				**200.000**				**200.000**
PRÉDIO REFORMADO - 3.800 (M2)								
3364 - CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO PUBLICO	0	0	0	10.000.000	0	0	0	10.000.000
33640003 - CONSTRUÇÃO DA SEDE DA CÂMARA LEGISLATIVA	0	0	0	10.000.000	0	0	0	10.000.000

ÓrgãoAJnldade/Esfera/Função/Sub-lunção/Programa/Ação/Localizador	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
PRÉDIO CONSTRUÍDO ~ 16.000 (M2)								
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0	0	3.000.000	6.620.000	0	0	0	9.620.000
2000 - MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO ESTADO	0	0	3.000.000	6.620.000	0	0	0	9.620.000
1471 - MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMÁTICA	0	0	3.000.000	6.620.000	0	0	0	9.620.000
14710005 - MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMÁTICA DA CÂMARA LEGISLATIVA	0	0	3.000.000	6.620.000	0	0	0	9.620.000
SISTEMA MELHORADO - 2 (UNIDADE)								
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0	0	300.000	0	0	0	0	300.000
2000 - MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO ESTADO	0	0	300.000	0	0	0	0	300.000
2009 - TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE SERVIDORES DA CÂMARA LEGISLATIVA	0	0	300.000	0	0	0	0	300.000
20090003 - TREINAMENTO E APERFHÇOAMENTO DE SERVIDORES DA CÂMARA LEGISLATIVA			**300.000**					**300.000**
SERVIDOR TREINADO - 800 (PESSOA)								
131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL	0	0	9.260.000	0	0	0	0	9.260.000
3200 - DIVULGAÇÃO OFICIAL	0	0	9.260.000	0	0	0	0	9.260.000
8505 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA	0	0	9.260.000	0	0	0	0	9.260.000
85050025 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA DA CÂMARA LEGISLATIVA	0	0	7.345.000	0	0	0	0	7.345.000
PUBLICIDADE *E PROPAGANDA REALIZADA* - 17 (UNIDADE,)								
85050026 - FUNCIONAMENTO DA TV LEGISLATIVA			915.000					915.000
SISTEMA MANTIDO - 1 (UNIDADE)								
85050037 - FUNCIONAMENTO DA RADIO LEGISLATIVA			1.000.000					1.000.000
SISTEMA MANTIDO - 1 *(UNIDADE)*								
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	**800.000**		10.000					810.000

Órgào/Unfdade/Eslera/Função/Sub-funçáo/Programa/Ação/Localizador	PESSOALE ENCARGOS SOCIAIS	JUROSE ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	800.000	0	10.000	0	0	0	0	810.000
0001 - PROGRAMA PARA OPERAÇÕES ESPECIAIS	800.000	0	10.000	0	0	0	0	810.000
9050 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	800.000	0	10.000	0	0	0	0	810.000
90500034 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DA CÂMARA LEGISLATIVA	800.000	0	10.000	0	0	0	0	810.000

Órgão/Unidado/Esfera/Função/Sub-tunção/Programa/Ação/Locallzador	PESSOALE ENCARGOS SOCIAIS	JUROSE ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
2 - SEGURIDADE SOCIAL	3.500.000		0	0	0	o	0	3.500.000
09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	3.500.000		0	0	o	o	0	3.500.000
272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	3.500.000		0	0	o	o	0	3.500.000
0001 - PROGRAMA PARA OPERAÇÕES ESPECIAIS	3.500.000		0	0	o	o	0	3.500.000
9004 - ENCARGOS PREVIDENOARIOS DO DISTRITO FEDERAL	3.500.000		0	0	o	o	0	3.500.000
90040009 - PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA CÂMARA LEGISLATIVA	3.500.000		0	0	o	o	0	3.500.000

PESSOA ATENDIDA. -170 (PESSOA)

Órgão/Unldade/Esfera/Função/Sub-função/Programa/Ação/Locafizador	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
01901 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL			6.784.000					6.784.000

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

SAÚDE	*6.004.000*
ENCARGOS ESPECIAIS	*780.000*

QUADRO SÍNTESE POR SXJB-FONÇAO

ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	*6.004.000*
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	*780.000*

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

PROGRAMA PARA OPERAÇÕES ESPECIAIS	*780.000*
ATENDIMENTO MÉDICO-HOSPITALAR E AMBULATORIAL	*6.004.000*

ÓrgãoAJnidade/Esfera/Função/Sub-função/Programa/Açáo/Localizador	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
2 - SEGURIDADE SOCIAL	0	0	6.784.000	0	0	0	0	6.784.000
10 - SAÚDE	0	0	6.004.000	0	0	0	0	6.004.000
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0	0	6.004.000	0	0	0	0	6.004.000
0400 - ATENDIMENTO MÉDICO-HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0	0	6.004.000	0	0	0	0	6.004.000
2042 - MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL	0	0	6.004.000	0	0	0	0	6.004.000
20420001 - MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL	0	0	6.004.000	0	0	0	0	6.004.000
PESSOA ***ASSISTIDA - 1.900 (PESSOA)***								
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	780.000	0	0	0	0	780.000
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	780.000	0	0	0	0	780.000
0001 - PROGRAMA PARA OPERAÇÕES ESPECIAIS	0	0	780.000	0	0	0	0	780.000
9050 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0	0	780.000	0	0	0	0	780.000
90500039 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTTTUIÇÕES DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL	0	0	780.000	0	0	0	0	780.000

Órgão/Unldade/Eslera/Funçâo/Sub-lunçào/Programa/Ação/Localizador	**PESSOAL** E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	**OUTRAS** DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	**INVERSÕES FINANCEIRAS**	**AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA**	**RESERVA OE CONTINGÊNCIA**	**TOTAL**
02 - TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	**116.878.000**		**12.600.000**	**1.770.000**				**131.248.000**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

LEGISLATIVA	***80. 748.000***
PREVIDÊNCIA SOCIAL	***50.120.000***
ENCARGOS ESPECIAIS	***380.000***

QUADRO SÍNTESE POR SUB-FUNÇAO

CONTROLE EXTERNO	***79.098.000***
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	***1.000.000***
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	*600.000*
COMUNICAÇÃO SOCIAL	*50.000*
PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	*50.120.000*
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	*380.000*

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

PROGRAMA PARA OPERAÇÕES ESPECIAIS	***50.500.000***
APOIO ADMINISTRATIVO	***72.588.000***
MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO ESTADO	***8.110.000***
DIVULGAÇÃO OFICIAL	***50.000***

Órgão/Unldade/Esfera/Função/Sub-função/Programa/Ação/Localizador	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAt
02101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	**116.878.000**		**12.600.000**	**1.770.000**				**131.248.000**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

LEGISLATIVA	*80.748.000*
PREVIDÊNCIA SOCIAL	*50.120.000*
ENCARGOS ESPECIAIS	***380.000***

QUADRO SÍNTESE POR SUB-FUNÇAO

CONTROLE EXTERNO	*79.098.000*
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	*1.000.000*
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	***600.000***
COMUNICAÇÃO SOCIAL	***50.000***
PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	*50.120.000*
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	***380.000***

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

PROGRAMA PARA OPERAÇÕES ESPECIAIS	***50.500.000***
APOIO ADMINISTRATIVO	*72.588.000*
MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO ESTADO	*8.110.000*
DIVULGAÇÃO OFICIAL	***50.000***

%>40

Órgão/Unidade/Esfera/Função/Sub-função/Programa/Ação/Localizador	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
1 - FISCAL	**66.758.000**	**0**	12.600.000	1.770.000	0	0	0	81.128.000
017 LEGISLATIVA	**66.388.000**	**0**	12.590.000	1.770.000	0	0	0	80.748.000
032 - CONTROLE EXTERNO	**66.388.000**	**0**	11.360.000	1.350.000	0	0	0	79.098.000
0100 - APOIO ADMINISTRATIVO	**66.388.000**	**0**	5.150.000	50.000	0	0	0	71.588.000
8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	**66.388.000**	**0**	0	0	0	0	0	66.388.000
85020003 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	**66.388.000**	**0**	0	0	0	0	0	66.388.000
SERVIDOR *REMUNERADO* - ***694*** *(PESSOA)*								
8517 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS			5.150.000	50.000	0	0	0	5.200.000
85170168 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL.			5.150.000	50.000	0	0	0	5.200.000
2000 - MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO ESTADO			6.210.000	1.300.000	0	0	0	7.510.000
1018 - RECUPERAÇÃO E MELHORIA DAS INSTAUÇOES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL			10.000	1.300.000	0	0	0	1.310.000
10180001 - RECUPERAÇÃO E MELHORIA DAS INSTALAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL			10.000	1.300.000	0	0	0	1.310.000
PRÉDIO REFORMADO - 3.930 (M2)								
8504 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES			6.200.000	0	0	0	0	6.200.000
85040002 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL			6.200.000	0	0	0	0	6.200.000
SERVIDOR BENEFICIADO - ***694*** *(PESSOA)*								
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	**0**	**0**	580.000	420.000	0	0	0	1.000.000
0100 - APOIO ADMINISTRATIVO	**0**	**0**	580.000	420.000	0	0	0	1.000.000
2005 - AÇÕES DE INFORMÁTICA	**0**	**0**	580.000	420.000	0	0	0	1.000.000
20050045 - AÇÕES DE INFORMÁTICA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRTTO FEDERAL	**0**	**0**	580.000	420.000	0	0	0	1.000.000

Órgão/Unidade/Esfera/Função/Sub-função/Programa/Ação/Localizador	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
EQUIPAMENTO ADQUIRIDO - 50 (UNIDADE)								
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	**0**	0	600.000			0	0	600.000
2000 - MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO ESTADO	**0**	0	600.000			0	0	600.000
2219 - TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE PESSOAL	**0**	0	600.000			0	0	600.000
22190004 - TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	**0**	0	600.000			0	0	600.000
SERVIDOR *TREINADO - 250 (PESSOA)*								
131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL	**0**	0	50.000		**0**	0	0	50.000
3200 - DIVULGAÇÃO OFICIAL	**0**	0	50.000		0	0	0	50.000
8505 - *PUBLICIDADE E PROPAGANDA*	**0**	*0*	***50.000***		0	0	0	50.000
| 85050029 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL.	**0**	0	50.000		0	0	0	50.000
EDITAL PUBLICADO - 70 (UNIDADE)								
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	370.000	0	10.000	0	0	0	0	380.000
Í846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	370.000	0	10.000	0	0	0	0	380.000
| 0001 - PROGRAMA PARA OPERAÇÕES ESPECIAIS	370.000	0	10.000	0	0	0	0	380.000
9050 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	370.000	0	10.000	0	0	0	0	380.000
! 90500048 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	370.000	0	10.000	0	0	0	0	380.000

Órgão/Unidade/Eslera/Funçào/Sub-função/Programa/Açáo/LocalIMdor	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS OA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
2 - SEGURIDADE SOCIAL	50.120.000	0	0	0	0	0	0	50.120.000
09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	50.120.000	0	0	0	0	0	0	50.120.000
272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	50.120.000	0	0	0	0	0	0	50.120.000
0001 - PROGRAMA PARA OPERAÇÕES ESPECIAIS	50.120.000	0	0	0	0	0	0	50.120.000
9004 - ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DO DISTRITO FEDERAL	50.120.000	0	0	0	0	0	0	50.120.000
90040010 - PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	50.120.000	0	0	0	0	0	0	50.120.000

PESSOA ATENDIDA 83 (PESSOA)

Órgão/Unidade/Esfera/Função/Sub-função/Programa/Açâo/Localizador	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
10 - GABINETE DO VICE-GOVERNADOR	2.505.000		2.000.000	50.000				4.555.000

QUADRO SÍNTESE *POR* FDNÇAO

ADMINISTRAÇÃO	*4.554.000*
ENCARGOS *ESPECIAIS*	*1.000*

QUADRO SÍNTESE POR SUB-FUNÇAO

ADMINISTRAÇÃO GERAL	*4.554.000*
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	*1.000*

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

PROGRAMA **PARA OPERAÇÕES ESPECIAIS**	*1.000*
APOIO ADMINISTRATIVO	*4.470.000*
MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO ESTADO	*84.000*

Órgão/Unldade/Esfera/Função/Sub-função/Programa/Ação/Localizador	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
10101 - GABINETE DO VICE-GOVERNADOR	2.505.000		2.000.000	50.000				4.555.000

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

ADMINISTRAÇÃO	*4. 554.000*
ENCARGOS ESPECIAIS	*1.000*

QUADRO SÍNTESE POR SUB-EUNÇAO

ADMINISTRAÇÃO GERAL	*4.554.000*
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	*1.000*

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

PROGRAMA PARA OPERAÇÕES ESPECIAIS	*1.000*
APOIO ADMINISTRATIVO	*4.470.000*
MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO ESTADO	*84.000*

Órgào/Unldade/Esfera/Função/Sub-tunçáo/Programa/Ação/Localizador	PESSOALE ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS OA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
1-FISCAL	**2.505.000**	**0**	2.000.000	50.000	**0**	**0**	**0**	**4.555.000**
04 - ADMINISTRAÇÃO	**2.504.000**	**0**	2.000.000	50.000	**0**	**0**	**0**	**4.554.000**
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	**2.504.000**	**0**	2.000.000	50.000	**0**	**0**	**0**	**4.554.000**
0100 - APOIO ADMINISTRATIVO	**2.504.000**	**0**	1.916.000	50.000	**0**	**0**	**0**	**4.470.000**
8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	**2.504.000**	**0**	0	0	**0**	**0**	**0**	**2.504.000**
85020127 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO GABINETE DO VICE-GOVERNADOR	**2.504.000**	**0**	0	0	**0**	**0**	**0**	**2.504.000**
SERVIDOR REMUNERADO 29 (PESSOA)								
8517 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	**0**	**0**	**1.916.000**	**50.000**			**0**	**1.966.000**
85170163 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO GABINTE DO VICE-GOVERNADOR	**0**	**0**	**1.916.000**	**50.000**			**0**	**1.966.000**
2000 - MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO ESTADO		**0**	**84.000**		**0**	**0**	**0**	**84.000**
8504 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES		**0**	**84.000**		**0**	**0**	**0**	**84.000**
85040120 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DO GABINETE DO VICE-GOVERNADOR		**0**	**84.000**		**0**	**0**	**0**	**84.000**
SERVIDOR BENEFICIADO - *29 (PESSOA)*								
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	**1.000**				**0**	**0**		**1.000**
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	**1.000**				**0**	**0**		**1.000**
0001 - PROGRAMA PARA OPERAÇÕES ESPECIAIS	**1.000**				**0**	**0**		**1.000**
9050 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	**1.000**				**0**	**0**		**1.000**
90500043 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DO GABINETE DO VICE-GOVERNADOR	**1.000**				**0**	**0**		**1.000**

%P40

Órgão/Unldade/Eslera/Função/Sub-função/Programa/Ação/Localizador	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	RESERVA OE CONTINGÊNCIA	TOTAL
11 - SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO	54.057.000		**26.914.000**	**560.000**				**81.531.000**

QUADRO SÍNTESE POR *FUNÇÃO*

ADMINISTRAÇÃO	***37.841.000***
ASSISTÊNCIA SOCIAL	***150.000***
PREVIDÊNCIA SOCIAL	***16.713.000***
CULTURA	***30.000***
DIREITOS DA CIDADANIA	*610.000*
URBANISMO	***230.000***
COMÉRCIO E SERVIÇOS	*5.506.000*
TRANSPORTE	***19.770.000***
ENCARGOS ESPECIAIS	***681**.000*

QUADRO SÍNTESE POR SUB-FUNÇAO

ADMINISTRAÇÃO GERAL	*47.609.000*
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	***750.000***
COMUNICAÇÃO SOCIAL	*2.010.000*
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	*50.000*
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	***100.000***
PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	***16. 713.000***
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	*230.000*
DIREITOS INDIVIDUAIS	*5.800.000*
TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	***2.052.000***
TURISMO	*5.536.000*
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	*681.000*

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

PROGRAMA PARA OPERAÇÕES ESPECIAIS	***17.394.000***
APOIO ADMINISTRATIVO	***54.101.000***
DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL	***47.000***

Órgão/Unidade/Esfera/Funçáo/Subfunção/Programa/Ação/Locallzador	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO ESTADO				*2.377.000*				
O BRASIL E O MUNDO ACONTECEM AQUI				*1.125.000*				
RESGATE SOCIAL COM DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO COMÜ				*990. 000*				
TRANSPORTE SEGURO				*1.916.000*				
ADMINISTRANDO NOSSA CIDADE				*1.571.000*				
DIVULGAÇÃO OFICIAL				*2.010.000*				

% ^

Órgào/Unldade/E»lera/Função/Sub-função/Programa/Ação/LocaHzador	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
11101 -SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO	**22.498.000**		**10.614.000**	50.000				**33.162.000**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

ADMINISTRAÇÃO	*32.651.000*
DIREITOS DA CIDADANIA	*10.000*
ENCARGOS ESPECIAIS	*501.000*

QUADRO SÍNTESE POR SUB-FUNÇAO

ADMINISTRAÇÃO GERAL	*30.551.000*
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	*100.000*
COMUNICAÇÃO SOCIAL	*2.000.000*
DIREITOS INDIVIDUAIS	*10.000*
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	*501.000*

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

PROGRAMA PARA OPERAÇÕES ESPECIAIS	*501.000*
APOIO ADMINISTRATIVO	*29.956.000*
MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO ESTADO	*695.000*
RESGATE SOCIAL COM DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO COMU	*10.000*
DIVULGAÇÃO OFICIAL	*2.000.000*

Órgão/Unldade/Esfera/Função/Sub-tunção/Programa/Ação/Locallzador	**PESSOAL E ENCARGOS** SOCIAIS	**JUROS E ENCARGOS DA** DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	**AMORTIZAÇÃO** DA DIVIDA	**RESERVA DE** CONTINGÊNCIA	TOTAL
1 - FISCAL	22.498.000	0	10.614.000	50.000	0	0	0	33.162.000
04 - ADMINISTRAÇÃO	21.997.000	0	10.604.000	50.000	0	0	0	32.651.000
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	21.997.000	0	8.504.000	50.000	0	0	0	30.551.000
0100 - APOIO ADMINISTRATIVO	21.997.000	0	7.809.000	50.000	0	0	0	29.856.000
2578 - CERIMONIAL DO GOVERNADOR	0	0	800.000	0	0	0	0	800.000
25780001 - REALIZAÇÃO DO CERIMONIAL DO GOVERNADOR	0	0	800.000	0	0	0	0	800.000
AÇÃO REALIZADA - 1 (UNIDADE)								
2890 - SUPORTE ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL À SECRETARIA DE GOVERNO E A ÓRGÃOS VINCULADOS POR CONTRATOS DE GESTÃO	0	0	1.000.000	0	0	0	0	1.000.000
28900016 - SUPORTE ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL À SECRETARIA DE GOVERNO E À ÓRGÃOS VINCULADOS POR CONTRATOS DE GESTÃO.	0	0	1.000.000	0	0	0	0	1.000.000
AÇÃO REALIZADA - 1 (UNIDADE)								
8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	**21.997.000**	**0**					**0**	**21.997.000**
85020081 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE GOVERNO	**21.997.000**	0					**0**	**21.997.000**
SERVIDOR REMUNERADO - 1.446 (PESSOA)								
8517 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS			**5.909.000**	**50.000**				**5.959.000**
85170157 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SECRETARIA DE GOVERNO.			**5.709.000**	**35.000**				**5.744.000**
85170158 - FUNCIONAMENTO DA OUVIDORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL.			**100.000**					**100.000**
85170159 - FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL.			**100.000**	**15.000**			**0**	**115.000**
9051 - PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS			**100.000**					**100.000**

^
OJ

^pr^jPF

Órgão/Unidade/Esfera/Função/Sub-função/Programa/Ação/Localizador	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS OA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
90510003 - PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS			100.000					100.000
2000 - MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO ESTADO	0	0	695.000	0	0	0	0	695.000
8504 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES	0	0	695.000	0	0	0	0	695.000
8S040077 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE GOVERNO	0	0	695.000	0	0	0	0	695.000
SERVIDOR BENEFICIADO - *493 (PESSOA)*								
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0	0	100.000	0	0	0	0	100.000
0100 - APOIO ADMINISTRATIVO	0	0	100.000	0	0	0	0	100.000
2005 - AÇÕES DE INFORMÁTICA	0	0	100.000	0	0	0	0	100.000
20050035 - AÇÕES DE INFORMÁTICA DA SECRETARIA DE GOVERNO	0	0	100.000	0	0	0	0	100.000
131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL	0	0	2.000.000	0	0	0	0	2.000.000
3200 - DIVULGAÇÃO OFICIAL	0	0	2.000.000	0	0	0	0	2.000.000
2901 - EDIÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL	0	0	2.000.000	0	0	0	0	2.000.000
29010001 - EDIÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DO DISTRTTO FEDERAL	0	0	2.000.000	0	0	0	0	2.000.000
14 - DIREITOS DA CIDADANIA	0	0	10.000	0	0	0	0	10.000
422 - DIREITOS INDIVIDUAIS	0	0	10.000	0	0	0	0	10.000
j 2400 - RESGATE SOCIAL COM DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO COMU	0	0	10.000	0	0	0	0	10.000
[1] 2882 - FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA - PROJUR	0	0	10.000	0	0	0	0	10.000
/ 28820001 - FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA - PROJUR			10.000					10.000
PROGRAMA APOIADO - 1 (UNIDADE)								
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	501.000	0	0	0	0	0	0	501.000
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	501.000	0	0	0	0	0	0	501.000

Órgão/Unldade/Esfera/Função/Sub-função/Programa/Açao/Localizador •	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
0001 - PROGRAMA PARA OPERAÇÕES ESPECIAIS	501.000	0	0	0	0	0	0	501.000
9050 - RESSARQMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	501.000	0	0	0	0	0	0	501.000
90500038 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DA SECRETARIA DE GOVERNO	501.000	0	0	0	0	0	0	501.000

Órgáo/Unidade/Esfera/Funçáo/Sub-funçáo/Programa/Ação/Locallzador	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	**INVERSÕES** FINANCEIRAS	**AMORTIZAÇÃO** DA DIVIDA	**RESERVA** DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
11201 -AGENCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL	24.230.000		**10.375.000**	**100.000**				34.705.000

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

PREVIDÊNCIA SOCIAL	***16.713.000***
TRANSPORTE	***17.960.000***
ENCARGOS ESPECIAIS	***32.000***

QUADRO SÍNTESE POR SUB-FUNCAO

ADMINISTRAÇÃO GERAL	***17.058.000***
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	*650.000*
COMUNICAÇÃO SOCIAL	***10.000***
PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	***16.713.000***
TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	***242.000***
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	*32.000*

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

PROGRAMA PARA OPERAÇÕES ESPECIAIS	***16. 745. 000***
APOIO ADMINISTRATIVO	***15.089.000***
MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO ESTADO	***1.184.000***
TRANSPORTE SEGURO	***106.000***
ADMINISTRANDO NOSSA CIDADE	***1.571.000***
DIVULGAÇÃO OFICIAL	***10.000***

Órgão/Unidade/Esfera/Função/Sub-tunção/Programa/Açào/Localizador	PESSOALE ENCARGOS SOCIAIS	JUROSE ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
1 - FISCAL	**7.517.000**	**0**	**10.375.000**	**100.000**	**0**	**0**	**0**	**17.992.000**
26 - TRANSPORTE	**7.516.000**	**0**	**10.344.000**	**100.000**	**0**	**0**	**0**	**17.960.000**
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	**7.516.000**	**0**	**9.458.000**	**84.000**	**0**	**0**	**0**	**17.058.000**
0100 - APOIO ADMINISTRATIVO	**7.516.000**	**0**	**6.839.000**	**84.000**	**0**	**0**	**0**	**14.439.000**
8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	**7.516.000**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**7.516.000**
85020035 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PUBUCOS DO DISTRITO FEDERAL	**7.516.000**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**7.516.000**
SERVIDOR REMUNERADO - *350 (PESSOA)*								
8514 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	**0**	**0**	**3.116.000**	**0**	**0**	**0**	**0**	**3.116.000**
85140161 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PUBUCOS DO DISTRITO FEDERAL	**0**	**0**	**3.116.000**	**0**	**0**	**0**	**0**	**3.116.000**
I 8516 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES	**0**	**0**	158.000	3.000	0	0	0	161.000
85160155 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PUBUCOS DO DISTRITO FEDERAL	**0**	**0**	158.000	3.000	0	0	0	161.000
8517 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	**0**	**0**	3.565.000	81.000	0	0	0	3.646.000
85170180 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PUBUCOS DO DISTRITO FEDERAL	**0**	**0**	3.565.000	81.000	0	0	0	3.646.000
2000 - MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO ESTADO	**0**	**0**	1.184.000	0	0	0	0	1.184.000
2234 - MANUTENÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS	**0**	**0**	730.000	0	0	0	0	730.000
22340002 - MANUTENÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PUBUCOS DO DISTRITO FEDERAL.	**0**	**0**	730.000	0	0	0	0	730.000
CONVÊNIO REALIZADO - *2 (míDADE)*								
2655 - CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			42.000	0	0	0	0	42.000
26550007 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DA AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PUBUCOS DO DISTRTrO FEDERAL.			42.000	0	0	0	0	42.000

Órgão/Unldade/Eslera/Função/Sub-função/Programa/Ação/Localizador	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
SERVIDOR TREINAI» - *50 (PESSOA)*								
8504 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES	0	0	412.000	0	0	0	0	412.000
85040032 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTTUTO FEDERAL	0	0	412.000	0	0	0	0	412.000
SERVIDOR BENEFICIADO - 350 (PESSOA)								
3000 - ADMINISTRANDO NOSSA CIDADE	0	0	1.435.000	0	0	0	0	1.435.000
2725 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA RODOVIÁRIA	0	0	895.000	0	0	0	0	895.000
27250001 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA RODOVIÁRIA DO PLANO PILOTO.	0	0	895.000	0	0	0	0	895.000
PRÉDIO MANTIDO - *1 (UNIDADE)*								
2825 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA RODOFERROVIÁRIA	0	0	490.000	0	0	0	0	490.000
28250113 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA RODOFERROVIÁRIA	0	0	490.000	0	0	0	0	490.000
PRÉDIO MANTIDO - 1 (UNIDADE)								
2826 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO TERMINAL DA ASA SUL	0	0	50.000	0	0	0	0	50.000
28260001 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO TERMINAL DA ASA SUL	0	0	50.000	0	0	0	0	50.000
PRÉDIO MANTIDO - 1 (XJNIDADE)								
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0	0	645.000	5.000	0	0	0	650.000
0100 - APOIO ADMINISTRATIVO	0	0	645.000	5.000	0	0	0	650.000
' 2005 - AÇÕES DE INFORMÁTICA	0	0	645.000	5.000	0	0	0	650.000
20050058 - AÇÕES DE INFORMÁTICA DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL	0	0	645.000	5.000	0	0	0	650.000
131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL	0	0	10.000	0	0	0	0	10.000
3200 - DIVULGAÇÃO OFICIAL	0	0	10.000	0	0	0	0	10.000

Órgão/Unidade/Esfera/Funçâo/Sub-tunção/Programa/Ação/Localizador	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS OA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
8505 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA	0	0	10.000	0	0	0	0	10.000
85050034 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL	0	0	10.000	0	0	0	. 0	10.000
PUBLICIDADE E PROPAGANDA REALIZADA - 1 (UNIDADE)								
453 - TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	0	0	231.000	11.000	0	0	0	242.000
2800 - TRANSPORTE SEGURO	0	0	106.000	0	0	0	0	106.000
2233 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	0	0	106.000	0	0	0	0	106.000
22330001 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	0	0	106.000	0	0	0	0	106.000
CONTROLE E FISCALIZAÇÃO MODERNIZADOS - 1 (UNIDADE)								
3000 - ADMINISTRANDO NOSSA CIDADE	0	0	125.000	11.000	0	0	0	136.000
1672 - REESTRUTURAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO	0	0	25.000	11.000	0	0	0	36.000
16720001 -FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO - INCLUSIVE CONTRAPARTIDA/BID	0	0	15.000	4.000	0	0	0	19.000
FISCALIZAÇÃO REALIZADA - 1 (UNIDADE)								
16720002 - AMPLIAÇÃO DA CENTRAL 1517 - INCLUSIVE CONTRAPARTIDA/BID	0	0	10.000	7.000	0	0	0	17.000
SISTEMA AMPLIADO - 1 (UNIDADE)								
2054 - FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO DE SISTEMA VIÁRIO	0	0	100.000	0	0	0	0	100.000
20540001 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SISTEMA VIÁRIO	0	0	100.000	0	0	0	0	100.000
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	1.000	0	31.000	0	0	0	0	32.000
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	1.000	0	31.000	0	0	0	0	32.000
0001 - PROGRAMA PARA OPERAÇÕES ESPECIAIS	1.000	0	31.000	0	0	0	0	32.000
9033 - FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	0	0	1.000	0	0	0	0	1.000

Órgão/Unidade/Esfera/Funçáo/Sub-lunçáo/Programa/Ação/Localizador	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
90330009 -FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO DA AGÊNCIA REGUUDORA DE SERVIÇOS PUBUCOS DO DISTRITO FEDERAL	0	0	*1.000*	*0*	*0*	0	0	1000
9050 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000	0	30.000	0	0	0	0	31.000
90500051 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PUBUCOS DO DISTRITO FEDERAL	1.000	0	30.000	0	0	0	0	31.000

ÓrgãoAJnidade/Esfera/Função/Sub-lunçào/Programa/Açáo/LocalIzador	PESSOALE ENCARGOS SOCIAIS	JUROSE ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
2 - SEGURIDADE SOCIAL	**16.713.000**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**16.713.000**
09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	**16.713.000**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**16.713.000**
272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	**16.713.000**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**16.713.000**
0001 - PROGRAMA PARA OPERAÇÕES ESPECIAIS	**16.713.000**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**16.713.000**
9004 - ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DO DISTRITO FEDERAL	**16.713.000**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**16.713.000**
90040032 - PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL	**16.713.000**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**16.713.000**
PESSOA ATENDIDA - 30 (PESSOA)								

Órgào/Unldade/Estera/Função/Sub-função/Programa/Açâo/Localizador	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
11202 - AGENCIA DE DESENVOL VIMENTO DO TURISMO DO DISTRITO FEDERAL	3.324.000		2.210.000	130.000				5.664.000

QUADRO ***SÍNTESE POR FUNÇÃO***

CULTURA	*30.000*
COMÉRCIO E SERVIÇOS	*5.506.000*
ENCARGOS ESPECIAIS	*128.000*

QUADRO ***SÍNTESE POR SUB-FUNÇÃO***

TURISMO	*5.536.000*
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	*128.000*

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

PROGRAMA PARA OPERAÇÕES ESPECIAIS	*128.000*
APOIO AÚíINISTRATIVO	*4.071.000*
DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL	*47.000*
MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO ESTADO	*293.000*
O BRASIL E O MUNDO ACONTECEM AQUI	*1.125.000*

Órgão/Unidade/Esfera/Função/Sub-função/Programa/Ação/Localizador	PESSOALE ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
1 - FISCAL	3.324.000	0	2.210.000	130.000	0	0	0	5.664.000
13 - CULTURA	0	0	30.000	0	0	0	0	30.000
695 - TURISMO	0	0	30.000	0	0	0	0	30.000
1300 - DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL	0	0	30.000	0	0	0	0	30.000
3527 - REALIZAÇÃO DOS SEGUINTES EVENTOS: CONVENÇÃO MUNDIAL DA ITJ DE BRASÍLIA COM REAUZAÇÃO NO MÊS DE JULHO, E A GRANDE FESTA DA CRIANÇADA COM REAUZAÇÃO NO MÊS DE OUTUBRO.	0	0	30.000	0	0	0	0	30.000
35270001 - REAUZAÇÃO DA CONVENÇÃO MUNDIAL DA TU' E A GRANDE FESTA DA CRIANÇADA			30.000	0	0	0	0	30.000
EVENTO REALIZADO - 2 (UNIDADE)								
SISTEMA MANTIDO - 0 (UNIDADE)								
23 - COMERCIO E SERVIÇOS	3.256.000	0	2.120.000	130.000	0	0	0	5.506.000
695 - TURISMO	3.256.000	0	2.120.000	130.000	0	0	0	5.506.000
0100 - APOIO ADMINISTRATIVO	3.256.000	0	765.000	50.000	0	0	0	4.071.000
8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	3.256.000	0	0	0	0	0	0	3.256.000
85020117 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DO DISTRITO FEDERAL	3.256.000	0	0	0	0	0	0	3.256.000
SERVIDOR REMUNERADO - *53 (PESSOA)*								
8517 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS			765.000	50.000	0	0	0	815.000
85170148 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DO DISTRITO FEDERAL			765.000	50.000	0	0	0	815.000
, 1300 - DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL			17.000	0	0	0	0	17.000
2894 - PROMOÇÃO DE EVENTOS DE CIDADANIA E DE GESTÃO PÚBUCA			17.000	0	0	0	0	17.000
28940001 - PROMOÇÃO DE EVENTOS DE CIDADANIA E DE GESTÃO PUBUCA			17.000	0	0	0	0	17.000
EVENTO *PROMOVIDO - 2 (UNIDADE)*								

Órgáo/Unldade/Eslera/Função/Sub-função/Programa/Ação/Localizador	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
2000 - MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO ESTADO	0	0	293.000	0	0	0	0	293.000
8504 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES	0	0	293.000	0	0	0	0	293.000
85040110 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DO DISTRITO FEDERAL	0	0	293.000	0	0	0	0	293.000
SERVIDOR BENEFICIADO - 53 (PESSOA)								
2200 - O BRASIL E O MUNDO ACONTECEM AQUI	0	0	1.045.000	80.000	0	0	0	1.125.000
2870 - PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DO TURISMO DO DISTRTTO FEDERAL	0	0	495.000	0	0	0	0	495.000
28700011 - DIVULGAÇÃO NACIONAL E INTERNACIONAL DA IMAGEM TURÍSTICA DE BRASÍLIA			255.000					255.000
AÇÃO *REALIZADA - 1 (UNIDADE)*								
EVENTO PROMOVIDO - 5 (UNIDADE)								
28700012 - PROMOÇÃO DO TURISMO CMCO-CULTURAL			200.000					200.000
ATIVIDADE PROMOVIDA - *2 (UNIDADE)*								
AÇÃO REALIZADA - 1 (UNIDADE)								
28700014 - APOIO A CONVENÇÃO MUNDIAL DA ITEJ - LEI 3017/02			40.000					40.000
AÇÃO REALIZADA - 1 (UNIDADE)								
2898 - USO DA ORLA DO LAGO PARANOA	0	0	10.000	0	0	0	0	10.000
28980091 - USO DA ORLA DO LAGO PARANOÁ	0	0	10.000	0	0	0	0	10.000
EQUIPAMENTO MANTIDO - *1 (UNIDADE)*								
3484 - REVITALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO TURISMO NO DISTRITO FEDERAL	0	0	540.000	80.000	0	0	0	620.000
34840011 - REVITALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO TURISMO NO *DF*	0	0	380.000	30.000	0	0	0	410.000
EVENTO *PROMOVIDO - 33 (UNIDADE)*								
34840012 - INCENTIVO A CAPTAÇÃO DE EVENTOS	0	0	160.000					160.000

Órgão/U nidade/Esfera/Funçào/SuMunçáo/Programa/Ação/Localizador	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
EVENTO *APOIADO* - *8* *(UNIDADE)*								
34840014 - REFORMA DA INFRA-ESTRUTURA DA FEIRA DE ARTESANATO DA TORRE DE TV				50.000				**50.000**
AÇÃO REALIZADA - *1* *(UNIDADE)*								
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	68.000	0	60.000	0	0	0	0	128.000
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	68.000	0	60.000	0	0	0	0	128.000
0001 - PROGRAMA PARA OPERAÇÕES ESPECIAIS	68.000	0	60.000	0	0	0	0	128.000
9033 - FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	0	0	60.000	0	0	0	0	60.000
90330008 - FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DO DISTRITO FEDERAL	0	0	60.000	0	0	0	0	60.000
9050 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	68.000	0	0	0	0	0	0	68.000
I 90500072 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DO DISTRITO FEDERAL	68.000	0	0	0	0	0	0	68.000

Órgão/Unidade/Esfera/Função/Sub-função/Programa/Ação/Localizador	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
11204 - INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL	4.005.000		1.755.000	50.000				5.810.000

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

ADMINISTRAÇÃO	*5.190.000*
DIREITOS DA CIDADANIA	*600.000*
ENCARGOS ESPECIAIS	*20.000*

QUADRO SÍNTESE POR SUB-FUNÇÃO

DIREITOS INDIVIDUAIS	*5.790.000*
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	*20.000*

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

PROGRAMA PARA OPERAÇÕES ESPECIAIS	*20.000*
APOIO ADMINISTRATIVO	*4.985.000*
MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO ESTADO	*205.000*
RESGATE SOCIAL COM DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO COMO	*600.000*

Órgão/Unldade/Esfera/Função/Sub-função/Programa/Ação/Localizador	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
1 - FISCAL	4.005.000	0	1.755.000	50.000	0	0	0	5.810.000
04 - ADMINISTRAÇÃO	3.995.000	0	1.145.000	50.000	0	0	0	5.190.000
422 - DIREITOS INDIVIDUAIS	3.995.000	0	1.145.000	50.000	0	0	0	5.190.000
0100 - APOIO ADMINISTRATIVO	3.995.000	0	940.000	50.000	0	0	0	4.985.000
8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	3.995.000	0	0	0	0	0	0	3.995.000
85020136 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL	3.995.000	0	0	0	0	0	0	3.995.000
SERVIDOR *REMUNERADO -57 (PESSOA)*								
8517 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS		0	940.000	50.000			0	990.000
85170194 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL		0	940.000	50.000			0	990.000
2000 - MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO ESTADO		0	205.000	0		**0**	0	205.000
8504 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES		0	205.000	0		**0**	0	205.000
85040130 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL		0	205.000	0		**0**	0	205.000
SERVIDOR BENEFICIADO - *50 (PESSOA)*								
14 -i DIREITOS DA CIDADANIA		0	600.000				0	600.000
422 - DIREITOS INDIVIDUAIS		0	600.000				0	600.000
2400 - RESGATE SOCIAL COM DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO COMU		0	600.000				0	600.000
2895 - COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROGRAMAS DE DEFESA DO CONSUMIDOR		0	600.000				0	600.000
, 28950131 - COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROGRAMAS DE DEFESA DO CONSUMIDOR			**600.000**					**600.000**
AÇÃO REALIZADA - *1 (UNIDADE)*								
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	10.000	0	10.000	0	0	0	0	20.000
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	10.000	0	10.000	0	0	0	0	20.000

Órgão/Unidade/Esfera/Função/Sub-função/Programa/Ação/Localtzador	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
0001 - **PROGRAMA PARA** OPERAÇÕES ESPECIAIS	10.000	0	10.000	0	0	0	0	20.000
9050 - RESSARQMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000	0	10.000	0	0	0	0	20.000
90500092 - RESSARQMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR	10.000	0	10.000	0	0	0	0	20.000

Órgão/Unidade/Esfera/Função/Sub-função/Programa/Ação/Localizador	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
11902 - FUNDO PARA PREVENÇÃO, CONTROLE E TRA TAMENTO DOS DEPENDENTES QUÍMICOS DO DISTRITO FEDERAL			100.000	230.000				330.000

QUADRO SÍNTESE POR **FUNÇÃO**

ASSISTÊNCIA SOCIAi	***100.000***
URBANISMO	***230.000***

QUADRO SÍNTESE POR SÜB-PVNÇAO

ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	*100.000*
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	*230.000*

QUADRO SÍNTESE POR **PROGRAMA**

RESGATE SOCIAL COM DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO COMU	***330.000***

Órgão/Unidade/Eslera/Função/Sub-função/Programa/Ação/Localizador	PESSOALE ENCARGOS SOCIAIS	JUROSE ENCARGOS OA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO OA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
1 - FISCAL	0	0	100.000	0	0	0	0	100.000
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	0	0	100.000	0	0	0	0	100.000
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	0	0	100.000	0	0	0	0	100.000
2400 - RESGATE SOCIAL COM DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO COMU	0	0	100.000	0	0	0	0	100.000
2179 - ASSISTÊNCIA AOS DEPENDENTES QUÍMICOS DO DISTRITO FEDERAL	0	0	100.000	0	0	0	0	100.000
21790001 - ASSISTÊNCIA AOS DEPENDENTES QUÍMICOS DO DISTRITO FEDERAL			**50.000**					**50.000**
DEPENDENTE ASSISTIDO - *500 (UNIDADE)*								
21790002 - PROGRAMAS DE PREVENÇÃO OU TRATAMENTO DE DROGAS			**50.000**					50.000
PROGRAMA APOIADO - 1 (UNIDADE)								

Órgão/Unldade/Esfera/Função/Sub-função/Programa/Açào/Localizador	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
								1
2 - SEGURIDADE SOCIAL	0	0	0	230.000	0	0	0	230.000
15-URBANISMO	**0**	**0**	**0**	**230.000**	**0**	**0**	0	230.000
303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	**0**	**0**	**0**	**230.000**	**0**	**0**	0	230.000
2400-RESGATE SOCIAL COM DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO COMU	**0**	**0**	**0**	**230.000**	**0**	**0**	0	230.000
2179-ASSISTÊNCIA AOS DEPENDENTES QUÍMICOS DO DISTRITO FEDERAL	**0**	**0**	**0**	**230.000**	**0**	**0**	0	230.000
21790003 - CONSTRUÇÃO DOS CENTROS PÚBLICOS DE DEPENDENTES QUÍMICOS E ALCOÓLATRAS	**0**	**0**	**0**	**230.000**	**0**	**0**	**0**	**230.000**

UNIDADE CONSTRUÍDA - *1* *(UNIDADE)*

Órgão/Unidade/Esfera/Funçáo/Sub-função/Programa/Ação/Localizador	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS OA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
11904 - FUNDO DE APOIO E ASSISTÊNCIA AO IDOSO DO DISTRITO FEDERAL			50.000					50.000

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

ASSISTÊNCIA SOCIAL	***50.000***

QUADRO SÍNTESE POR SUB-FUNÇAO

ASSISTÊNCIA AO IDOSO	***50.000***

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

RESGATE SOCIAL COM DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO COMO	***50.000***

Órgão/Unldade/Esfera/Função/Sub-função/Programa/Ação/LocalIzador	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	**AMORTIZAÇÃO** DA DIVIDA	**RESERVA** DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
2 - SEGURIDADE SOCIAL	0	0	50.000	0	0	0	0	50.000
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	0	0	50.000	0	0	0	0	50.000
241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO	0	0	50.000	0	0	0	0	50.000
2400 - RESGATE SOCIAL COM DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO COMU	0	0	50.000	0	0	0	0	50.000
| 2268 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO	0	0	50.000	0	0	0	0	50.000
22680001 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO	0	0	50.000	0	0	0	0	50.000
PESSOA ASSISTIDA - 500 (PESSOA)								

Órgáo/Unldade/Esfera/Funçào/Sub-função/Programa/Ação/Localizador	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
11Ç05 - FUNDO DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL		**0**	**1.810.000**					**1.810.000**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

TRANSPORTE	***1.810.000***

QUADRO SÍNTESE POR SUB-FUNÇAO

TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	***1.810.000***

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

TRANSPORTE SEGURO	***1.810.000***

Órgão/Unldade/Esfera/Funçâo/Sub-função/Programa/Ação/Localizador	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROSE ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
1-FISCAL	**0**	**0**	**1.810.000**	**0**	**0**	**0**	**0**	**1.810.000**
26- TRANSPORTE	0	0	1.810.000	0	0	0	0	1.810.000
453 - TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	0	0	1.810.000	0	0	0	0	1.810.000
2800 - TRANSPORTE SEGURO	0	0	1.810.000	0	0	0	0	1.810.000
2875 - GERENCIAMENTO DO FUNDO DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL	0	0	1.810.000	0	0	0	0	1.810.000
28750058 - GERENCIAMENTO DO FUNDO DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL	0	0	1.810.000	0	0	0	0	1.810.000

VALE-TRANSPORTE CONFECCIONADO - 18.000.000 (UNIDADE)

Órgão/Unldade/Esfera/Função/Sub-função/Programa/Ação/T-Ocallzador	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS OA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
12 - PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL	**60.891.000**		2.350.000	2.000.000				**65.241.000**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

ADMINISTRAÇÃO	*34.491.000*
PREVIDÊNCIA SOCIAL	*30.590.000*
ENCARGOS ESPECIAIS	*160.000*

QUADRO SÍNTESE POR SUB-FUNÇAO

ADMINISTRAÇÃO GERAL	*34.391.000*
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	*50.000*
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	*50.000*
PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	*30.590.000*
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	*160. 000*

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

PROGRAMA PARA OPERAÇÕES ESPECIAIS	*30.750.000*
APOIO ADMINISTRATIVO	*31.181.000*
MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO ESTADO	*2.810.000*
MÃOS A OBRA	*500.000*

Órgão/Unldade/Esfara/Função/SuMunção/Programa/Açao/Localteador	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
12101 - PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL	**60.891.000**		**1.700.000**	**550.000**				**63.141.000**

QUADRO SÍNTESE FOR FUNÇÃO

ADMINISTRAÇÃO	*32.391.000*
PREVIDÊNCIA SOCIAL	*30.590.000*
ENCARGOS ESPECIAIS	***160.000***

QUADRO SÍNTESE POR SUB-FÜNÇAO

ADMINISTRAÇÃO GERAL	***32.341.000***
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	***50.000***
PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	***30.590.000***
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	***160.000***

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

PROGRAMA PARA OPERAÇÕES ESPECIAIS	*30. 750.000*
APOIO ADMINISTRATIVO	*31.181.000*
MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, DO ESTADO	*710.000*
MÃOS A OBRA	***500.000***

Órgão/Unidade/EsferWFunção/Sub-função/Programa/Ação/Localizador	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
1-FISCAL	30.301.000	0	1.700.000	550.000	0	0	0	32.551.000
04 - ADMINISTRAÇÃO	30.301.000	0	1.540.000	550.000	0	0	0	32.391.000
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	30.301.000	0	1.490.000	550.000	0	0	0	32.341.000
0100 - APOIO ADMINISTRATIVO	30.301.000	0	780.000	50.000	0	0	0	31.131.000
8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	30.301.000	0	0	0	0	0	0	30.301.000
85020121 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA PROCURADORIA GERAL	30.301.000	0	0	0	0	0	0	30.301.000
SERVIDOR *REMUNERADO - 1 (PESSOA)*								
8517 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	0	0	780.000	50.000	0	0	0	830.000
85170151 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA PROCURADORIA GERAL	0	0	780.000	50.000	0	0	0	830.000
! 2000 - MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO ESTADO	0	0	710.000	0	0	0	0	710.000
2231 - TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	0	0	20.000	0	0	0	0	20.000
I 22310002 - TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DA PROCURADORIA GERAL	0	0	20.000	0	0	0	0	20.000
SERVIDOR TREINADO ~ 80 (PESSOA)								
8504 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES	0	0	690.000	0	0	0	0	690.000
85040114 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA PROCURADORIA GERAL	0	0	690.000	0	0	0	0	690.000
SERVIDOR BENEFICIADO - 436 (PESSOA)								
3300 - MÃOS A OBRA	0	0	0	500.000	0	0	0	500.000
I 3523 - CONSTRUÇÃO DO ANEXO DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL	0	0	0	500.000	0	0	0	500.000
35230001 - CONSTRUÇÃO DO ANEXO DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL				**500.000**				**500.000**
PRÉDIO *CONSTRUÍDO - 800 (M2)*								

Órgáo/Unldad8/Esfera/Funçâo/Sub-/unção/Programa/Açáo/Locallzador	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
Í26 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	**0**	0	50.000	**0**	0	0	0	50.000
0100 - APOIO ADMINISTRATIVO	**0**	0	50.000	0	0	0	0	50.000
2005 - AÇÕES DE INFORMÁTICA	**0**	0	50.000	0	0	0	0	50.000
20050031 - AÇÕES DE INFORMÁTICA DA PROCURADORIA GERAL	**0**	0	50.000	0	0	0	0	50.000
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	**0**	0	160.000	0	0	0	0	160.000
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	160.000	0	0	0	0	160.000
0001 - PROGRAMA PARA OPERAÇÕES ESPECIAIS	0	0	160.000	0	0	0	0	160.000
9050 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0	0	160.000	0	0	0	0	160.000
90500068 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL	0	0	160.000	0	0	0	0	160.000

Órgão/Unldade/Estera/Funçào/Sub-função/Programa/Ação/Localizador	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS 0A DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
2 - SEGURIDADE SOCIAL	**30.590.000**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**30.590.000**
09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	**30.590.000**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**30.590.000**
272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	**30.590.000**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**30.590.000**
0001 - PROGRAMA PARA OPERAÇÕES ESPECIAIS	**30.590.000**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**30.590.000**
9004 - ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DO DISTRITO FEDERAL	**30.590.000**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**30.590.000**
90040020 - PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL	**30.590.000**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**30.590.000**

PESSOA ATENDIDA - *238* *(PESSOA)*

Órgão/Unidade/Esfera/Função/Sub-função/Programa/Açáo/Localizador	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
12901 - FUNDO DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL			**650.000**	**1.450.000**				**2.100.000**

***QUADRO* SÍNTESE FOR FUNÇÃO**

ADMINISTRAÇÃO	***2.100.000***

QUADRO SÍNTESE POR SUB-FUNÇAO

ADMINISTRAÇÃO GERAL	***2.050.000***
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	***50.000***

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO ESTADO	***2.100.000***

Órgão/Unidade/Esfera/Função/Sub-função/Programa/Açáo/Locailiador	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
1 - FISCAL	0	0	650.000	1.450.000		0	0	2.100.000
04 - ADMINISTRAÇÃO	0	0	650.000	1.450.000		O	0	2.100.000
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	0	600.000	1.450.000		O	0	2.050.000
2000 - MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO ESTADO	0	0	600.000	1.450.000		O	0	2.050.000
2831 - COORDENAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDO DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRTTO FEDERAL	0	0	600.000	1.450.000		O	0	2.050.000
28310002 - COORDENAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDO DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL	0	0	600.000	1.450.000				2.050.000
ÓRGÃO MANTIDO - 1 *(UNIDADE)*								
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		0	50.000				0	50.000
2000 - MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO ESTADO		0	50.000				0	50.000
2655 - CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		0	50.000				0	50.000
26550014 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL		0	50.000				0	50.000
SERVIDOR TREINADO - 80 (PESSOA)								

Órgão/Unidade/Esfera/Função/Sub-função/Programa/Açào/Localizador	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOSDA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
13 - SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRA TIVA	**200.198.000**		**71.106.000**	**650.000**			**0**	**271.954.000**

QUADRO *SÍNTESE POR* FUNÇÃO

ADMINISTRAÇÃO	***116.106.000***
PREVIDÊNCIA *SOCIAL*	***151.046.000***
CULTURA	***1.627.000***
ENCARGOS ESPECIAIS	***3.175.000***

QUADRO SÍNTESE POR SUB-FUNÇAO

ADMINISTRAÇÃO GERAI	***114.256.000***
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	***1.750.000***
FORMAÇÃO *DE RECURSOS HUMANOS*	***100.000***
PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	***151.046.000***
PATRIMÔNIO HISTÓRICO	***1.516.000***
DIFUSÃO CULTURAL	***111.000***
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	***3.175.000***

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

PROGRAMA PARA OPERAÇÕES ESPECIAIS	***154.221.000***
***APOIO* ADMINISTRATIVO**	***106.454.000***
DIVULGAÇÃO DA HISTÓRIA *DO DISTRITO FEDERAL*	***111.000***
MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO ESTADO	***11.032.000***
***PRESERVAÇÃO* DA MEMÓRIA DOCUMENTAI DO DISTRITO FEDE**	***136.000***

Órgão/Unidade/Esfera/Função/Sub-funçáo/Programa/Ação/Localizador	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
13101 -SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRA TIVA	**199,010.000**		**69.394.000**	550.000			**0**	**268.954.000**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

ADMINISTRAÇÃO	***114.756.000***
PREVIDÊNCIA SOCIAL	***151.046.000***
ENCARGOS ESPECIAIS	***3.152.000***

QUADRO SÍNTESE POR SUB-FUNÇAO

ADMINISTRAÇÃO GERAL	***112.906.000***
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	***1.750.000***
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	***100.000***
PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	***151.046.000***
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	***3.152.000***

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

PROGRAMA PARA OPERAÇÕES *ESPECIAIS*	***154.198.000***
APOIO ADMINISTRATIVO	***105.168.000***
MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO ESTADO	***9.588.000***

W00

Órgão/Unidade/Esfera/Função/Sub-função/Programa/Ação/Localizador	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
1-FISCAL	47.964.000	0	69.394.000	550.000			0	117.908.000
04 - ADMINISTRAÇÃO	45.164.000	0	69.042.000	550.000			0	114.756.000
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	45.164.000	0	67.192.000	550.000			0	112.906.000
0100 - APOIO ADMINISTRATIVO	45.164.000	0	57.704.000	550.000			0	103.418.000
2888 - COMPENSAÇÃO PREVIDENdÁRIA DO DISTRITO FEDERAL	0	0	7.500.000	500.000			0	8.000.000
28880015 - COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL	0	0	7.500.000	500.000			O	8.000.000
CONVÊNIO REALIZADO - 1 (UNIDADE)								
8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	45.164.000	0	0	0	0	0	0	45.164.000
85020007 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE GESTÃOjADMINISTRATIVA	45.164.000	0	0	0	0	0	0	45.164.000
SERVIDOR REMUNERADO - *2.097 (PESSOA)*								
8514 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0	0	41.426.000	0	0	0	0	41.426.000
! 85140129 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS DA SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	0	0	41.426.000	0	0	0	0	41.426.000
8516 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES	0	0	7.000.000	0	0	0	0	7.000.000
85160125 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES DA SECRETÁRIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	0	0	7.000.000	0	0	0	0	7.000.000
| 8517 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	0	0	1.778.000	50.000	0	0	0	1.828.000
85170132 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	0	0	1.778.000	50.000	0	0	0	1.828.000
! 2000 - MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO ESTADO	0	0	9.488.000	0	0	0	0	9.488.000
2645 - APOIO A ATIVIDADES DE ESTUDOS, PESQUISAS E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0	0	2.310.000	0	0	0	0	2.310.000
26450003 - CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DA SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	0	0	2.310.000	0	0	0	0	2.310.000

Órgão/Unidade/Esfera/Função/Sub-tunção/Programa/Ação/Localizador	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVEST	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
ESTAGIÁRIO CONTRATADO - 1.100 (PESSOA)								
2857 - SERVIÇO DE ATENDIMENTO IMEDIATO AO CIDADÃO - NA HORA			3.668.000	0	0		0	3.668.000
28570105 - SERVIÇO DE ATENDIMENTO IMEDIATO AO CIDADÃO - NA HORA			3.668.000	0	0	0	0	3.668.000
UNIDADE BENEFICIADA - 2 (UNIDADE)								
8504 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES			3.510.000	0	0	0	0	3.510.000
85040005 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA			3.510.000	0	0	0	0	3.510.000
SERVIDOR *BENEFICIADO - 2.097 (PESSOA)*								
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0	0	1.750.000	0	0	0	0	1.750.000
0100 - APOIO ADMINISTRATIVO	0	0	1.750.000	0	0	0	0	1.750.000
2005 - AÇÕES DE INFORMÁTICA	0	0	1.750.000	0	0	0	0	1.750.000
20050014 - AÇÕES DE INFORMÁTICA DA SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	0	0	1.750.000	0	0	0	0	1.750.000
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0	0	100.000	0	0	0	0	100.000
2000 - MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO ESTADO	0	0	100.000	0	0	0	0	100.000
2655 - CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0	0	100.000	0	0	0	0	100.000
| 26550001 - CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL	0	0	100.000	0	0	0	0	100.000
SERVIDOR *TREINADO - 2.000 (PESSOA)*								
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	2.800.000	0	352.000	0	0	0	0	3.152.000
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	2.800.000	0	352.000	0	0	0	0	3.152.000
0001 - PROGRAMA PARA OPERAÇÕES ESPECIAIS	2.800.000	0	352.000	0	0	0	0	3.152.000
9050 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.800.000	0	352.000	0	0	0	0	3.152.000
90500028 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.800.000	0	352.000	0	0	0	0	3.152.000

Órgão/Unldade/EsJera/Função/SuMunção/Proflrama/Ação/Locallzador	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
DA SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA								

t

Órgão/Unidade/E»fera/Função/Sub-função/Programa/Ação/Localizador	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
2 - SEGURIDADE SOCIAL	**151.046.000**					**0**	0	151.046.000
09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	**151.046.000**					**0**	0	151.046.000
272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	**151.046.000**					**0**	0	151.046.000
0001 - PROGRAMA PARA OPERAÇÕES ESPECIAIS	**151.046.000**					**0**	0	151.046.000
9004 - ENCARGOS PREVIDENOARIOS DO DISTRTTO FEDERAL	**151.046.000**					**0**	0	151.046.000
90040019 - PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	**151.046.000**					**0**	0	151.046.000

PESSOA ATENDIDA - *6.010 (PESSOA)*

Órgáo/Unidade/Esfera/Função/Sub-funçào/Programa/Açào/Locallzador	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
13102 - ARQUIVO PUBLICO DO DISTRITO FEDERAL	**1.188.000**		**412.000**	50.000				**1.650.000**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

CULTURA	***1.627.000***
ENCARGOS ESPECIAIS	***23.000***

QUADRO SÍNTESE POR SUB-FUNÇAO

PATRIMÔNIO HISTÓRICO	***1.516.000***
DIFUSÃO CULTURAL	***111.000***
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	***23.000***

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

PROGRAMA PARA OPERAÇÕES ESPECIAIS	***23.000***
APOIO ADMINISTRATIVO	***1.286.000***
DIVULGAÇÃO DA HISTÓRIA DO DISTRITO FEDERAL	***111.000***
MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO ESTADO	***94.000***
PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA DOCUMENTAL DO DISTRITO FEDE	***136.000***

Órgão/Unldade/Esfera/Função/Sub-função/Programa/Ação/Localizador	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVE IENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	IRTIZAÇAO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
								r
1 - FISCAL	1.188.000	0	412.000	50.000	0	0	0	1.650.000
13 - CULTURA	1.168.000	0	409.000	50.000	0	0	0	1.627.000
391 - PATRIMÔNIO HISTÓRICO	1.168.000	0	303.000	45.000	0	0	0	1.516.000
0100 - APOIO ADMINISTRATIVO	1.168.000	0	102.000	16.000	0	0	0	1.286.000
8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	1.168.000	0	0	0	0	0	0	1.168.000
85020114 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO ARQUIVO PUBUCO DO DISTRITO FEDERAL	1.168.000	0	0	0	0	0	0	1.168.000
SERVIDOR REMUNERADO - *49 (PESSOA)*								
8517 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS		0	102.000	16.000	0	0	0	118.000
85170144 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS' DO ARQUIVO PUBUCO DO DISTRÍTO FEDERAL		0	102.000	16.000	0	0	0	118.000
2000 - MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO ESTADO		0	94.000	0	0	0	0	94.000
8504 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES		0	94.000	0	0	0	0	94.000
85040108 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DO ARQUIVO PUBUCO DO DISTRITO FEDERAL		0	94.000	0	0	0	0	94.000
SERVIDOR BENEFICIADO -49 (PESSOA)								
2300 - PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA DOCUMENTAL DO DISTRITO FEDE			107.000	29.000	0	0	0	136.000
2465 - PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA DOCUMENTAL DO DISTRTTO FEDERAL			58.000	18.000	0	0	0	76.000
24650004 - PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA DOCUMENTAL DO DISTRITO FEDERAL			55.000					**55.000**
ACERVO *MANTIDO - 1 (UNIDADE)*								
24650005 - MEMÓRIA FILMOGRAFICA E DOCUMENTAL			**2.000**	18.000	0	0	0	20.000
DOCUMENTO PRESERVADO - 10.000 (UNIDADE)								
24650006 - DOCUMENTAÇÃO ÓTICA E MAGNÉTICA			1.000					1.000

Órgão/Unidade/Esíera/Função/Sub-função/Programa/Açào/Localizador	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
DOCUMENTO PRESERVADO - 1.000 (UNIDADE)								
2466 - RECOLHIMENTO DA MEMÓRIA DOCUMENTAL DO DISTRITO FEDERAL	0	0	20.000	0	0	0	0	20.000
24660002 - RECOLHIMENTO DA MEMÓRIA DOCUMENTAL DO DISTRITO FEDERAL	0	0	20.000	0	0	0	0	20.000
DOCUMENTO CADASTRADO -10 (UNIDADE)								
2467 - PESQUISA SOBRE A HISTÓRIA DO DISTRITO FEDERAL	0	0	29.000	11.000	0	0	0	40.000
24670002 - PESQUISA SOBRE A HISTÓRIA DO DISTRITO FEDERAL	0	0	29.000	11.000	0	0	0	40.000
PESQUISA REALIZADA - 20 (UNIDADE)								
392 - DIFUSÃO CULTURAL	0	0	106.000	5.000	0	0	0	111.000
! 1400 - DIVULGAÇÃO DA HISTÓRIA DO DISTRITO FEDERAL	0	0	106.000	5.000	0	0	0	111.000
! 1731 - RQUIVO VAI À ESCOU E À C"	0	0	2.000	0	0	0	0	2.000
17310002 - IMPLANTAÇÃO DO PROJETO ARQUIVO VAI À ESCOU E À COMUNIDADE	0	0	2.000	0	0	0	0	2.000
PROJETO *REALIZADO - 6 (UNIDADE)*								
1733 - RQUIVO VIVO"		0	52.000	**5.000**			0	57.000
17330002 - IMPUNTAÇAO DO PROJETO ARQUIVO VIVO		0	52.000	**5.000**			0	57.000
EXPOSIÇÃO *REALIZADA -18 (UNIDADE)*								
2463 - DIVULGAÇÃO DA HISTÓRIA DO DISTRITO FEDERAL		0	52.000	**0**	**0**		0	52.000
24630002 - DIVULGAÇÃO DA HISTÓRIA DO DISTRITO FEDERAL		0	52.000	**0**	**0**		0	52.000
PROJETO APOIADO - 1 (UNIDADE) *PUBLICAÇÃO EDITADA - 8 (UNIDADE)*								
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	**20.000**	**0**	**3.000**	**0**	**0**		0	23.000
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	**20.000**	**0**	**3.000**	**0**	**0**		0	23.000
0001 - PROGRAMA PARA OPERAÇÕES ESPECIAIS	**20.000**	**0**	**3.000**	**0**	**0**		0	23.000

ÓrgãoAJnldade/Esfera/Funçáo/Sub-funçâo/Programa/Ação/Localizador	PESSOALE ENCARGOS SOCIAIS	JUROSE ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
9033 - FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	0	0	2.000	0	0	0	0	2.000
90330002 - FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR *PÚBLICO* DO ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL	0	0	2.000	0	0	0	0	2.000
9050 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	20.000	0	1.000	0	0	0	0	21.000
90500037 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DO ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL	20.000	0	1.000	0	0	0	0	21.000

Órgáo/Unldade/Esfera/Função/Sub-função/Programa/Ação/Localizador	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
13905 - FUNDO DE MELHORIA DA GESTÃO PÚBLICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRA TIVA PRÓ GESTÃO			**1.300.000**	50.000				**1.350.000**

QUADRO ***SÍNTESE POR FUNÇÃO***

ADMINISTRAÇÃO	***1.350.000***

QUADRO SÍNTESE POR SUB-FUNÇÃO

ADMINISTRAÇÃO GERAL	***1.350.000***

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAUA

MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO ESTADO	***1.350.000***

ÓrgãoAJnidade/Esfera/FunçãoySub-função/Programa/Ação/Localizador	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
1 - FISCAL		0	1.300.000	50.000			0	1.350.000
04 - ADMINISTRAÇÃO		0	1.300.000	50.000			0	1.350.000
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		0	1.300.000	50.000			0	1.350.000
2000 - MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO ESTADO		0	1.300.000	50.000			0	1.350.000
2655 - CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		0	625.000	25.000			0	650.000
26550013 - CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL		0	625.000	25.000			0	650.000
SERVIDOR ***TREINADO - 2.000 (PESSOA)***								
2887 - MELHORIA DA GESTÃO PUBUCA			**675.000**	25.000				700.000
28870014 - MELHORIA DA GESTÃO PUBUCA DA SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA			**675.000**	25.000				700.000
AÇÃO REALIZADA - 1 (UNIDADE)								

Órgão/Unidade/Esfera/Função/Sub-função/Programa/Ação/Localizador	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
14 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	**55.903.000**		8.052.000	**7.069.000**	**942.000**			**71.966.000**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

PREVIDÊNCIA SOCIAL	***17.213.910***
AGRICULTURA	***53.203.768***
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	***130.000***
ENCARGOS ESPECIAIS	***1.418.322***

QUADRO SÍNTESE POR SUB-FUNÇAO

ADMINISTRAÇÃO GERAL	***43.970.068***
NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	***60.500***
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	***387.900***
COMUNICAÇÃO SOCIAL	***5.800***
PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	***17.213.910***
DIFUSÃO CULTURAL	***90.000***
DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	***80.000***
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL	***205.000***
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL	***125.000***
DEFESA SANITÁRIA VEGETAL	***30.000***
DEFESA SANITÁRIA ANIMAL	***30.000***
ABASTECIMENTO	***1. .112.000***
EXTENSÃO RURAL	***1. .062.500***
IRRIGAÇÃO	***6. 000.000***
REFORMA AGRÁRIA	***130.000***
NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE	***45.000***
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	***.418.322***

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

Órgão/Unidade/Esfera/Função/Sub-função/Programa/Ação/Localizador	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS OA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
PROGRAMA PARA OPERAÇÕES ESPECIAIS			*18. 632.232*					
APOIO ADMINISTRATIVO			*41.927.002*					
DESENVOLVIMENTO DOS AGRONEGÓCIOS			*8. 745.000*					
MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO ESTADO			*2..140.966*					
VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLOGICA			*95.000*					
DIVULGAÇÃO OFICIAL			*5.800*					
MÃOS A OBRA			*290.000*					
A TERRA GERANDO DESENVOLVIMENTO			*130.000*					

Órgão/Unidade/Eslera/Funçào/Sub-função/Programa/Açâo/Localbador	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	**40.320.000**		**5.078.000**	**6.829.000**				**52.227.000**

QUADRO ***SÍNTESE POR FUNÇÃO***

PREVIDÊNCIA SOCIAL	***17.213.910***
AGRICULTORA	***34.383.090***
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	***130.000***
ENCARGOS ESPECIAIS	***500.000***

QUADRO SÍNTESE POR SUB-FUNÇAO

ADMINISTRAÇÃO GERAL	***26.492.090***
NORHATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	***60.500***
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	***190.000***
PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	***17.213.910***
DIFUSÃO CULTURAL	***90.000***
DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	***80.000***
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL	***205.000***
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL	***125.000***
DEFESA SANITÁRIA VEGETAL	***30.000***
DEFESA SANITÁRIA ANIMAL	***30.000***
ABASTECIMENTO	***170.000***
EXTENSÃO RURAL	***865.500***
IRRIGAÇÃO	***6.000.000***
REFORMA AGRÁRIA	***130.000***
NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE	***45.000***
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	***500.000***

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

PROGRAMA PARA OPERAÇÕES ESPECIAIS	***17.713.910***

ÓrgãoAJnidade/Esfara/Funçào/Sub-função/Programa/Ação/Locallzador	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
APOIO ADMINISTRATIVO			*24.759.090*					
DESENVOLVIMENTO DOS AGRONEGÓCIOS			*7.606.000*					
MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO ESTADO			*1.633.000*					
VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLOGICA			*95.000*					
MÃOS A OBRA			*290.000*					
A TERRA GERANDO DESENVOLVIMENTO			*130.000*					

Órgão/Unidade/Esfera/Função/Sub-função/Programa/Açáo/Localizador	PESSOALE ENCARGOS SOCIAIS	JUROSE ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
1- FISCAL	23.106.090	0	5.078.000	6.829.000	0	0	0	35.013.090
20 - AGRICULTURA	22.606.090	0	4.948.000	6.829.000	0	0	0	34.383.090
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	22.606.090	0	3.412.000	474.000	0	0	0	26.492.090
0100 - APOIO ADMINISTRATIVO	22.606.090	0	1.734.000	229.000	0	0	0	24.569.090
8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	22.606.090	0	0	0	0	0	0	22.606.090
85020105 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	22.606.090	0	0	0	0	0	0	22.606.090
SERVIDOR REMUNERADO - 768 (PESSOA)								
8514 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0	0	454.700	0	0	0	0	454.700
85140117 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS DA SECRETÁRIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	0	0	454.700	0	0	0	0	454.700
8516 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES	0	0	165.000	172.000	0	0	0	337.000
85160115 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	0	0	165.000	172.000	0	0	0	337.000
8517 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	0	0	1.114.300	57.000	0	0	0	1.171.300
85170116 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS IDA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	0	0	1.114.300	57.000	0	0	0	1.171.300
2000 - MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO ESTADO	0	0	1.633.000	0	0	0	0	1.633.000
8504 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES	0	0	1.633.000	0	0	0	0	1.633.000
85040097 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	0	0	1.633.000	0	0	0	0	1.633.000
SERVIDOR BENEFICIADO - 768 (PESSOA)								
3300-MÃOS A OBRA	0	0	45.000	245.000	0	0	0	290.000
1187 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS	0	0	45.000	245.000	0	0	0	290.000

^Ww^

Órgão/Unidade/Esfera/Função/Sub-função/Programa/Ação/LDcalizador	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS OA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
11870107 - REFORMA DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO.				**140.000**				**140.000**
PRÉDIO REFORMADO -480 (M2)								
11870123 - CONSERVAÇÃO E ADAPTAÇÃO DOS CENTROS COMUNITÁRIOS DA ZONA RURAL DA RA-VI			**45.000**					**45.000**
UNIDADE REFORMADA - *1 (UNIDADE)*								
11870126 - CONSERVAÇÃO E ADAPTAÇÃO DE CENTROS COMUNITÁRIOS DA ZONA RURAL DA RA-II				**15.000**				**15.000**
UNIDADE REFORMADA - *1 (UNIDADE)*								
i **11870127 - CONSERVAÇÃO E ADAPTAÇÃO DE CENTROS COMUNITÁRIOS DA ZONA RURAL DA RA-IV**				**25.000**				**25.000**
UNIDADE REFORMADA - *1 (UNIDADE)*								
11870128 - CONSERVAÇÃO E ADAPTAÇÃO DE CENTROS COMUNITÁRIOS DA ZONA RURAL DA RA-VII				**40.000**				**40.000**
ÜNXDADE REFORMADA - *1 (UNIDADE)*								
11870129 - CONSERVAÇÃO E ADAPTAÇÃO DE CENTROS COMUNITÁRIOS DA ZONA RURAL DA RAIX				**25.000**				**25.000**
UNIDADE REFORMADA - 1 (UNIDADE)								
i **125 - NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO**	0	0	60.500	0	0	0	0	60.500
1100 - DESENVOLVIMENTO DOS AGR0NEGOQOS	0	0	25.500	0	0	0	0	25.500
, **2782 - ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DAS TERRAS PÚBLICAS RURAIS**	0	0	25.500	0	0	0	0	25.500
27820003 - ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DAS TERRAS PÚBLICAS RURAIS NO DISTRITO FEDERAL			**25.500**					**25.500**
FISCALIZAÇÃO REALIZADA - *50 (UNIDADE)*								

<5^

Órgão/Unidade/Esfera/Função/Sub-função/Programa/Ação/Localizador	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
2900 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLOGICA			**35.000**					**35.000**
2780 - INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL E ANIMAL			**30.000**					**30.000**
27800006 - INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL E ANIMAL NO DISTRITO FEDERAL			**30.000**					**30.000**
INSPEÇÃO REALIZADA - 4.300 (UNIDADE)								
2781 - CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DO USO DE AGROTÓXICOS	**0**		**5.000**				**0**	**5.000**
27810007 - CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DO USO DE AGROTÓXICOS NO DISTRITO FEDERAL	**0**		**5.000**				**0**	**5.000**
FISCALIZAÇÃO REALIZADA - 60 (UNIDADE)								
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	**0**	0	190.000	0			0	190.000
0100 - APOIO ADMINISTRATIVO	**0**	0	190.000	0			0	190.000
2005 - AÇÕES DE INFORMÁTICA	**0**	0	190.000	0			0	190.000
20050003 - AÇÕES DE INFORMÁTICA DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	**0**	0	190.000	0			0	190.000
392 - DIFUSÃO CULTURAL		0	40.000	50.000			0	90.000
1100 - DESENVOLVIMENTO DOS AGRONEGÓCIOS		0	40.000	50.000			0	90.000
2483 - PROMOÇÃO DE EVENTOS AGROPECUÁRIOS		0	40.000	0			0	40.000
24830002 - APOIO A EVENTOS AGROPECUÁRIOS NO DISTRITO FEDERAL		0	40.000	0			0	40.000
EVENTO *APOIADO - 14 (UNIDADE)*								
3269 - MODERNIZAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES AGROPECUÁRIAS	0	0	0	50.000	0	0	0	50.000
32690002 - MODERNIZAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES AGROPECUÁRIAS DE BRASÍLIA	0	0	0	50.000	0	0	0	50.000
PARQUE REFORMADO - 200 (M2)								

Órgão/Unidade/Esfera/Função/Sub-função/Programa/Ação/Localizador	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
571 - DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO	0	0	0	80.000	0	0	0	80.000
1100 - DESENVOLVIMENTO DOS AGRONEGÓCIOS	0	0	0	80.000	0	0	0	80.000
3478 - CONSTRUÇÃO DO LABORATÓRIO DE BIOTECNOLOGIA	0	0	0	80.000	0	0	0	80.000
34780004 - CONSTRUÇÃO DO LABORATÓRIO DE BIOTECNOLOGIA NO DISTRITO FEDERAL	0	0	0	80.000	0	0	0	80.000
LABORATÓRIO CONSTRUÍDO - 839 (M2)								
601 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL	0	0	205.000	0	0	0	0	205.000
1100 - DESENVOLVIMENTO DOS AGRONEGÓCIOS	0	0	205.000	0	0	0	0	205.000
2770 - FOMENTO À PRODUÇÃO VEGETAL	0	0	75.000	0	0	0	0	75.000
27700003 - FOMENTO À PRODUÇÃO VEGETAL NO DISTRITO FEDERAL	0	0	75.000	0	0	0	0	75.000
MUDA PRODUZIDA - 200.000 (UNIDADE)								
3556 - QUITAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS (PROVE)			130.000	0	0	0	0	130.000
35560001 - APOIO AO MICRO PRODUTOR RURAL JUNTO AO PROGRAMA DE AGROINDÚSTRIA FAMILIAR			130.000	0	0	0	0	130.000
PRODUTOR ASSISTIDO - 300 (PESSOA)								
602 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL	0	0	125.000	0	0	0	0	*125.000*
1100 - DESENVOLVIMENTO DOS AGRONEGÓCIOS	0	0	125.000	0	0	0	0	125.000
2771 - FOMENTO À PRODUÇÃO ANIMAL	0	0	125.000	0	0	0	0	125.000
27710005 - FOMENTO À PRODUÇÃO ANIMAL NO DISTRITO FEDERAL	0	0	125.000	0	0	0	0	125.000
ALEVINO PRODUZIDO - 1.200.000 (UNIDADE)								
603 - DEFESA SANITÁRIA VEGETAL	0	0	30.000	0	0	0	0	30.000
2900 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIÓLOGICA	0	0	30.000	0	0	0	0	30.000
2772 - FOMENTO À DEFESA SANITÁRIA VEGETAL	0	0	30.000	0	0	0	0	30.000
27720002 - FOMENTO À DEFESA SANITÁRIA VEGETAL NO DISTRITO FEDERAL	0	0	30.000	0	0	0	0	30.000

Órgão/Unidade/Eslera/Função/Sub-função/Programa/Açào/Localizador	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
FISCALIZAÇÃO REALIZADA - 3.500 (UNIDADE)								
604 - DEFESA SANITÁRIA ANIMAL	0	0	30.000	0	0	0	0	30.000
2900 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIÓLOGICA	0	0	30.000	0	0	0	0	30.000
2773 - FOMENTO À DEFESA SANITÁRIA ANIMAL	0	0	30.000	0	0	0	0	30.000
27730006 - FOMENTO À DEFESA SANITÁRIA ANIMAL NO DISTRITO FEDERAL	0	0	30.000	0	0	0	0	30.000
FISCALIZAÇÃO REALIZADA - 3.500 (UNIDADE)								
605 - ABASTECIMENTO		0	20.000	150.000			0	170.000
1100 - DESENVOLVIMENTO DOS AGRONEGÓCIOS		0	20.000	150.000			0	170.000
2779 - EXECUÇÃO DO ABASTECIMENTO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS		0	20.000	0			0	20.000
27790006 - EXECUÇÃO DO ABASTECIMENTO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS NO DISTRITO FEDERAL		0	20.000	0			0	20.000
PRODUTOR ASSISTIDO - *1.000 (PESSOA)*								
3486 - CONSTRUÇÃO DE POSTOS DE COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS				**150.000**				**150.000**
34860060 - CONSTRUÇÃO DE POSTOS DE COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS NO DISTRITO FEDERAL				**150.000**				**150.000**
POSTO CONSTRUÍDO - 367 (M2)								
606 - EXTENSÃO RURAL	0	0	790.500	75.000	0	0	0	865.500
1100 - DESENVOLVIMENTO DOS AGRONEGÓCIOS	0	0	790.500	75.000	0	0	0	865.500
2775 - EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA	0	0	750.000	25.000	0	0	0	775.000
27750007 - EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA NO DISTRITO FEDERAL			**750.000**	**25.000**				**775.000**
ÁREA AGRÍCOLA ASSISTIDA - 2.OOO (BA)								
2889 - APOIO E PROMOÇÃO DA AGRÍCULTURA FAMÍUAR ATRAVÉS DOPRONAF			**20.500**					**20.500**